



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	P. EP. 18. 2022
P.A.	23110220
FLS.	1343

MAPA DE APURAÇÃO DE MÉDIA DE PREÇOS RETIFICADO

LOTE 1 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETÁVEL	AMPOLAS	14.000	R\$ 1,99	R\$ 27.860,00
3	ACIDO TRANEXAMICO INJETÁVEL	AMPOLAS	5.000	R\$ 7,96	R\$ 39.800,00
4	ADRENALINA 1G AMP. IML INJETÁVEL	AMPOLAS	2.000	R\$ 2,38	R\$ 4.760,00
5	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLAS	1.500	R\$ 0,60	R\$ 900,00
6	AGUA PARA INJEÇÃO 20 ML	AMPOLAS	6.500	R\$ 1,07	R\$ 6.955,00
7	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	AMPOLAS	6.500	R\$ 6,54	R\$ 42.510,00
8	AMICACINA 500 MG AMP 2ML INJETÁVEL	AMPOLAS	2.000	R\$ 11,72	R\$ 23.440,00
9	AMPICILINA 1G INJETÁVEL	AMPOLAS	6.000	R\$ 4,44	R\$ 26.640,00
10	AMPICILINA 500MG INJETÁVEL	AMPOLAS	6.000	R\$ 4,15	R\$ 24.900,00
11	AMINOFILINA INJETÁVEL	AMPOLAS	3.000	R\$ 7,74	R\$ 23.220,00
12	AMIODARONA 150MG 3ML	AMPOLAS	1.000	R\$ 4,56	R\$ 4.560,00
13	ATROPINA INJETÁVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 1,83	R\$ 7.320,00
14	BENZILPENICILINA PROCAINA 400.000 UI INJETÁVEL	AMPOLAS	5.000	R\$ 5,23	R\$ 26.150,00
15	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL.	AMPOLAS	6.500	R\$ 10,58	R\$ 68.770,00
16	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL.	AMPOLAS	6.500	R\$ 12,70	R\$ 82.550,00
17	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI INJETÁVEL	AMPOLAS	1.000	R\$ 9,16	R\$ 9.160,00
18	BICARBONATO DE SODIO 10%	AMPOLAS	2.000	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
19	BROMOPRIDA INJETÁVEL	AMPOLAS	6.500	R\$ 4,07	R\$ 26.455,00
20	CEFALOTINA SÓDICA, 1G, INJETÁVEL.	AMPOLAS	7.500	R\$ 5,59	R\$ 41.925,00
21	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL, ENDOVENOSO	AMPOLAS	6.000	R\$ 5,35	R\$ 32.100,00
22	CIMETIDINA INJETÁVEL	AMPOLAS	5.000	R\$ 1,93	R\$ 9.650,00
23	CIPROFLOXACINA 200MG BOSA FR 100ML INJETÁVEL	AMPOLAS	2.500	R\$ 23,73	R\$ 59.325,00
24	CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 6,51	R\$ 26.040,00
25	CLORETO DE POTASSIO 10% INJETÁVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 0,58	R\$ 2.320,00
26	CLORETO DE SODIO 10% INJETÁVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 0,78	R\$ 3.120,00
27	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA	BISNAGAS	3.500	R\$ 3,69	R\$ 12.915,00
28	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% INJETÁVEL	AMPOLAS	3.500	R\$ 7,67	R\$ 26.845,00
29	DESLANOSIDE INJETÁVEL	AMPOLAS	2.500	R\$ 2,90	R\$ 7.250,00
30	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2,5ML.	AMPOLAS	13.000	R\$ 4,72	R\$ 61.360,00
31	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLAS	13.000	R\$ 2,25	R\$ 29.250,00
32	EPINEFRINA INJETÁVEL	AMPOLAS	2.000	2,49	R\$ 4.980,00
33	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	AMPOLAS	15.000	R\$ 4,70	R\$ 70.500,00
34	DIMETICONA GOTA	FRASCOS	3.000	R\$ 3,11	R\$ 9.330,00
35	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML. (SIMPLES)	AMPOLAS	10.000	2,26	R\$ 22.600,00
36	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML.(COMPOSTO)	AMPOLAS	10.000	R\$ 5,15	R\$ 51.500,00
37	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL,	AMPOLAS	1.500	R\$ 2,37	R\$ 3.555,00
38	FENOTEROL SOLUÇÃO INALAÇÃO	UNIDADES	1.000	R\$ 10,63	R\$ 10.630,00
39	FITOMENADIONA INJETÁVEL	AMPOLAS	3.000	R\$ 8,73	R\$ 26.190,00
40	FLORAX ADULTO FLACONETE	UNIDADES	3.000	R\$ 5,63	R\$ 16.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	23170008
P.A.	1344
FLS.	

Assinatura: [Handwritten Signature]

41	FLORAX INFANTIL FLACONETE	UNIDADES	3.000	R\$ 5,38	R\$ 16.140,00
42	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLAS	3.000	R\$ 2,63	R\$ 7.890,00
43	GENTAMICINA 20MG,SOLUÇÃO INJETAVEL,2 ML	AMPOLAS	3.000	R\$ 1,96	R\$ 5.880,00
44	GENTAMICINA 40MG, SOLUÇÃO INJETAVEL, 2 ML.	AMPOLAS	6.000	R\$ 1,90	R\$ 11.400,00
45	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETAVEL, 2 ML.	AMPOLAS	8.000	R\$ 2,36	R\$ 18.880,00
46	GLUCONATO DE CALCIO INJETAVEL	AMPOLAS	1.000	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
47	GLICERINA 12%	AMPOLAS	2.500	R\$ 9,50	R\$ 23.750,00
48	GLICOSE 25% INJETAVEL	AMPOLAS	4.500	R\$ 0,78	R\$ 3.510,00
49	GLICOSE 50% INJETAVEL	AMPOLAS	4.500	R\$ 0,86	R\$ 3.870,00
50	HEPARINA INJETAVEL 1	AMPOLAS	2.000	R\$ 11,90	R\$ 23.800,00
51	HIDRALAZINA INJETAVEL	AMPOLAS	2.000	R\$ 7,60	R\$ 15.200,00
52	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL.	AMPOLAS	2.500	R\$ 4,43	R\$ 11.075,00
53	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL.	AMPOLAS	2.500	R\$ 7,25	R\$ 18.125,00
54	IMUNOGLOBULINA INJETAVEL (MATERGAM)	AMPOLAS	800	R\$ 408,33	R\$ 326.664,00
55	IPATROPIO SOLUÇÃO INALAÇÃO	UNIDADES	1000	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
56	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	1.000	R\$ 0,41	R\$ 410,00
57	ISOXSUPRINA INJETAVEL	AMPOLAS	500	R\$ 17,68	R\$ 8.840,00
58	LINCOMICINA 300 MG INJETAVEL	AMPOLAS	5.000	R\$ 5,28	R\$ 26.400,00
59	LINCOMICINA 600 MG INJETAVEL	AMPOLAS	3.000	R\$ 11,38	R\$ 34.140,00
60	LIDOCAÍNA 20MG/ ML, COMADRENALINA, FR 20ML INJETÁVEL	AMPOLAS	1.000	R\$ 10,98	R\$ 10.980,00
61	LIDOCAÍNA 20MG/ ML, SEMADRENALINA, FR 20ML INJETÁVEL	AMPOLAS	2.000	R\$ 10,98	R\$ 21.960,00
62	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML.	AMPOLAS	2.500	R\$ 2,83	R\$ 7.075,00
63	METILPREDNISOLONA 125MG INJETÁVEL	AMPOLAS	1.000	R\$ 8,81	R\$ 8.810,00
64	METILPREDNISOLONA 500MG	AMPOLAS	1000	R\$ 19,40	R\$ 19.400,00
65	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML.	AMPOLAS	5.000	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
66	NEOCAINA 0,5% C/V FR 20 ML INJETÁVEL	AMPOLAS	1000	R\$ 33,26	R\$ 33.260,00
67	METRONIDAZOL 0.5% FR 100ML INJETÁVEL	AMPOLAS	2500	R\$ 14,71	R\$ 36.775,00
68	NEOCAINA 0,5% PESADA AMPOLA 4ML	AMPOLAS	1.500	R\$ 14,70	R\$ 22.050,00
69	NEOSTIGMINA INJETAVEL	AMPOLAS	700	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00
70	NIFEDIPINA 10 MG SUBLINGUAL (RETARD)	COMPRIMIDOS	1.000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
71	OXACILINA 500MG INJETÁVEL	AMPOLAS	2.000	R\$ 1,95	R\$ 3.900,00
72	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML.	AMPOLAS	2.000	R\$ 2,89	R\$ 5.780,00
73	OMEPRAZOL INJETAVEL	AMPOLAS	1.500	R\$ 16,14	R\$ 24.210,00
74	PIRACETAM, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, 5 ML.	AMPOLAS	3.000	R\$ 2,67	R\$ 8.010,00
75	PROMETAZINA INJETAVEL	AMPOLAS	3.000	R\$ 4,99	R\$ 14.970,00
76	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO EV (NORIPURUM)	AMPOLAS	3.000	R\$ 14,70	R\$ 44.100,00
77	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	AMPOLAS	10.000	R\$ 5,97	R\$ 59.700,00
78	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	AMPOLAS	8.000	R\$ 7,50	R\$ 60.000,00
79	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	AMPOLAS	13.000	R\$ 8,96	R\$ 116.480,00
80	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML	AMPOLAS	7.000	R\$ 10,74	R\$ 75.180,00
81	SORO GLICOSADO 5% 250ML	AMPOLAS	6.000	R\$ 7,05	R\$ 42.300,00
82	SORO GLICOSADO 5% 500ML	AMPOLAS	8.000	R\$ 7,81	R\$ 62.480,00
83	SORO MANITOL 100 ML	AMPOLAS	1.000	R\$ 9,29	R\$ 9.290,00
84	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	AMPOLAS	4.500	R\$ 9,98	R\$ 44.910,00
85	SORO RINGER SIMPLES 500ML	AMPOLAS	8.500	R\$ 10,06	R\$ 85.510,00
86	SULFADIAZINA DE PRATA 500G	POTES	800	R\$ 50,50	R\$ 40.400,00
87	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJETAVEL 5 ML	AMPOLAS	1000	R\$ 1,36	R\$ 1.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE 05 00
P.A. 231-1/2020
FLS. 1345
[Assinatura]

88	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50% INEVITÁVEL 5 ML	UNIDADES	500	R\$ 9,06	R\$ 4.530,00
89	TENOXICAM 20MG INJETÁVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 12,55	R\$ 50.200,00
90	TENOXICAM 40MG INJETÁVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 22,74	R\$ 90.960,00
91	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	AMPOLAS	12.000	R\$ 2,37	R\$ 28.440,00
TOTAL					R\$ 2.578.769,00
LOTE 2 - MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
91	ACEBROFILINA 10 MG/ML XAROPE	FRASCOS	8.000	R\$ 8,38	R\$ 67.040,00
92	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE	FRASCOS	8.000	R\$ 5,74	R\$ 45.920,00
93	ACETILCISTEINA 5 MG/ML XAROPE	FRASCOS	8.000	R\$ 12,60	R\$ 100.800,00
94	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDOS	90.000	R\$ 0,08	R\$ 7.200,00
95	ACIDO FOLICO	COMPRIMIDOS	120.000	R\$ 0,09	R\$ 10.800,00
96	ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDOS	25.000	R\$ 0,54	R\$ 13.500,00
97	ALBENDAZOL 40MG/ML	FRASCOS	10.000	R\$ 1,74	R\$ 17.400,00
98	AMBROXOL (CLORIDRATO) 15MG/5 ML FRASCOS COM 120 ML (PEDIÁTRICO)	FRASCOS	10.000	R\$ 3,63	R\$ 36.300,00
99	AMBROXOL (CLORIDRATO) 30 MG/5ML FRASCOS COM 120 ML (ADULTO)	FRASCOS	10.000	R\$ 4,32	R\$ 43.200,00
100	AMOXICILINA 250 MG/5ML C/ 60 ML (SUSPENSÃO ORAL)	FRASCOS	10.000	R\$ 3,86	R\$ 38.600,00
101	AMOXICILINA 500 MG	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 0,39	R\$ 19.500,00
102	AMPICILINA 500 MG	COMPRIMIDOS	40.000	R\$ 0,55	R\$ 22.000,00
103	AMPICILINA SUSPENSÃO	FRASCOS	9.000	R\$ 9,50	R\$ 85.500,00
104	ANLÓDIPINA 5 MG	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,08	R\$ 960,00
105	ANLÓDIPINA 10 MG	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
106	ATENÓLOL 25MG	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,95	R\$ 66.500,00
107	ATENÓLOL 50 MG	COMPRIMIDOS	45.000	R\$ 0,12	R\$ 5.400,00
108	AZITROMICINA 40 MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	FRASCOS	9.000	R\$ 9,12	R\$ 82.080,00
109	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 1,40	R\$ 84.000,00
110	BENZOATO DE BENZILA	FRASCOS	4.000	R\$ 5,25	R\$ 21.000,00
111	CAPTÓPRIL 25MG	COMPRIMIDOS	400.000	R\$ 0,07	R\$ 28.000,00
112	CEFALEXICINA 500MG	UNIDADES	65.000	R\$ 0,96	R\$ 62.400,00
113	CEFALEXICINA 50MG/ML	UNIDADES	75.000	R\$ 18,65	R\$ 1.398.750,00
114	CETOCONAZOL 20 MG/ G EM 30 G (CREME)	BISNAGAS	9.000	R\$ 4,79	R\$ 43.110,00
115	CETOCONAZOL 200 MG	COMPRIMIDOS	75.000	R\$ 0,38	R\$ 28.500,00
116	CIMETIDINA 200 MG	COMPRIMIDOS	55.000	R\$ 0,29	R\$ 15.950,00
117	CINARIZINA 25MG	COMPRIMIDOS	8.000	R\$ 0,19	R\$ 1.520,00
118	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 500 MG	COMPRIMIDOS	18.000	R\$ 0,37	R\$ 6.660,00
119	DEXAMETASONA XAROPE	FRASCOS	10.000	R\$ 2,94	R\$ 29.400,00
120	DEXAMETASONA 1MG/G (CREME)	BISNAGAS	12.000	R\$ 2,70	R\$ 32.400,00
121	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 04MG/ML (XAROPE)	FRASCOS	13.000	R\$ 2,78	R\$ 36.140,00
122	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00
123	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ ML (SOLUÇÃO ORAL)	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 4,34	R\$ 30.380,00
124	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
125	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDOS	4.000	R\$ 0,13	R\$ 520,00
126	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
127	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCOS	10.000	R\$ 2,08	R\$ 20.800,00
128	ENALAPRIL (MALEATO) 10 MG	UNIDADES	13.000	R\$ 0,79	R\$ 10.270,00
129	ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG	COMPRIMIDOS	140.000	R\$ 0,14	R\$ 19.600,00
130	ERITROMICINA (ESTEARATO) 50 MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	FRASCOS	6.000	R\$ 7,74	R\$ 46.440,00
131	FLUCONAZOL 150 MG	COMPRIMIDOS	8.000	R\$ 1,35	R\$ 10.800,00
132	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 0,85	R\$ 42.500,00
133	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDOS	500.000	R\$ 0,07	R\$ 35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE 0200
P.A. 2317 2020
FLS. 1296
ASSINATURA

134	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDOS	120.000	R\$ 0,07	R\$ 8.400,00
135	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG (SUSPENSÃO ORAL)	FRASCOS	9.000	R\$ 3,17	R\$ 28.530,00
136	IBUPROFENO 100 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCOS	9.000	R\$ 2,93	R\$ 26.370,00
137	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDOS	16.000	R\$ 0,20	R\$ 3.200,00
138	IODETO DE POTÁSSIO 20 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCOS	25.000	R\$ 5,08	R\$ 127.000,00
139	ITRACONAZOL 100 MG C/ 4 COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	5.000	R\$ 1,54	R\$ 7.700,00
140	IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 1,82	R\$ 18.200,00
141	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMPRIMIDOS	700.000	R\$ 0,12	R\$ 84.000,00
142	MEBENDAZOL COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	15.000	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00
143	MEBENDAZOL SUSPENSÃO	FRASCOS	9.500	R\$ 2,50	R\$ 23.750,00
144	METFORMINA (CLORIDRATO) 500 MG	COMPRIMIDOS	15.000	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
145	METFORMINA (CLORIDRATO) 850 MG	COMPRIMIDOS	600.000	R\$ 0,17	R\$ 102.000,00
146	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDOS	30.000	R\$ 0,62	R\$ 18.600,00
147	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDOS	15.000	R\$ 1,67	R\$ 25.050,00
148	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10 MG	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
149	METOCLOPRAMIDA GOTA	FRASCOS	7.000	R\$ 1,75	R\$ 12.250,00
150	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 120 ML	FRASCOS	10.000	R\$ 8,75	R\$ 87.500,00
151	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	40.000	R\$ 0,30	R\$ 12.000,00
152	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL (CREME VAGINAL)	BISNAGAS	16.000	R\$ 7,82	R\$ 125.120,00
153	MICONAZOL 2% LOÇÃO	FRASCOS	2.000	R\$ 4,02	R\$ 8.040,00
154	MICONAZOL 20MG/G (CREME VAGINAL)	BISNAGAS	5.000	R\$ 11,53	R\$ 57.650,00
155	NEOMICINA CREME DERMATOLÓGICO	TUBOS	15.000	R\$ 3,74	R\$ 56.100,00
156	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDOS	40.000	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
157	NIMESULIDA 50 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCOS	10.000	R\$ 2,76	R\$ 27.600,00
158	NISTATINA 100.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	6.000	R\$ 5,57	R\$ 33.420,00
159	NISTATINA 25.000 UI/G (CREME VAGINAL)	BISNAGAS	10.000	R\$ 6,69	R\$ 66.900,00
160	ÓLEO MINERAL 100% (LAXANTE E USO TÓPICO)	FRASCOS	2.500	R\$ 4,78	R\$ 11.950,00
161	OMEPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
162	OMEPRAZOL 40 MG	COMPRIMIDOS	6.000	R\$ 0,33	R\$ 1.980,00
163	PARACETAMOL 200 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCOS	15.000	R\$ 2,13	R\$ 31.950,00
164	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDOS	100.000	R\$ 0,21	R\$ 21.000,00
165	PERMETRINA 5% LOÇÃO	FRASCOS	2.000	R\$ 11,62	R\$ 23.240,00
166	PREDINISONA 20MG	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 0,21	R\$ 12.600,00
167	PREDINISONA 5MG	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 0,12	R\$ 7.200,00
168	PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,03	R\$ 600,00
169	PROMETAZINA 25 MG	COMPRIMIDOS	25.000	R\$ 0,25	R\$ 6.250,00
170	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	UNIDADES	7.000	R\$ 1,07	R\$ 7.490,00
171	SALBUTAMOL XAROPE	FRASCOS	10.000	R\$ 1,74	R\$ 17.400,00
172	SECNIDAZOL 1.000 MG	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 1,58	R\$ 15.800,00
173	SIMETICONA 75MG/ML (EMULSÃO ORAL)	FRASCOS	12.000	R\$ 2,12	R\$ 25.440,00
174	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,16	R\$ 11.200,00
175	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,22	R\$ 15.400,00
176	SULFAMETAXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG + 8MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	FRASCOS	12.000	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
177	SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPINA COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,33	R\$ 23.100,00
178	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMIDOS	400.000	R\$ 0,08	R\$ 32.000,00
179	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE	FRASCOS	12.000	R\$ 1,59	R\$ 19.080,00
180	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTA	FRASCOS	6.000	R\$ 1,42	R\$ 8.520,00
181	TIAMINA (CLORIDRATO) 300 MG	COMPRIMIDOS	6.000	R\$ 0,38	R\$ 2.280,00
182	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 200 MG/ML GOTAS	FRASCOS	25.000	R\$ 2,22	R\$ 55.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.A. 231 / 2006
FLS. 1394
ASSINATURA

183	VITAMINA C (ACIDO ASCÓRBICO) 500 MG	COMPRIMIDOS	80.000	R\$ 0,24	R\$ 19.200,00
184	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	12.000	R\$ 6,64	R\$ 79.680,00
185	VITAMINAS DO COMPLEXO B USO ADULTO	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,06	R\$ 4.200,00
TOTAL					R\$ 4.119.010,00

LOTE 3 - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DA FARMACIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
186	ACIDO VALPROICO, 250 MG	COMPRIMIDOS	15.000	R\$ 0,45	R\$ 6.750,00
187	ACIDO VALPROICO, 50 MG/ML, XAROPE, 100 ML.	FRASCOS	3.000	R\$ 7,02	R\$ 21.060,00
188	ACIDO VALPROICO, 500 MG	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,86	R\$ 10.320,00
189	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25MG	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 0,28	R\$ 16.800,00
190	BIPERIDENO, 2MG	COMPRIMIDOS	25.000	R\$ 0,49	R\$ 12.250,00
191	BROMAZEPAM, 3MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CÁPSULAS	12.000	R\$ 0,80	R\$ 9.600,00
192	BROMAZEPAM, 6MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CÁPSULAS	12.000	R\$ 1,58	R\$ 18.960,00
193	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMPRIMIDOS	25.000	R\$ 1,39	R\$ 34.750,00
194	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, 100 ML.	FRASCOS	5.000	R\$ 14,21	R\$ 71.050,00
195	CARBAMAZEPINA, 200 MG	COMPRIMIDOS	80.000	R\$ 0,72	R\$ 57.600,00
196	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	COMPRIMIDOS	17.000	R\$ 0,34	R\$ 5.780,00
197	CLONAZEPAM, 0,5MG	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,35	R\$ 4.200,00
198	CLONAZEPAM, 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, 20 ML	FRASCOS	3.000	R\$ 3,86	R\$ 11.580,00
199	CLONAZEPAM, 2MG	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,12	R\$ 8.400,00
200	CLORPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDOS	45.000	R\$ 0,39	R\$ 17.550,00
201	CLORPROMAZINA, 25MG	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 0,49	R\$ 3.430,00
202	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, 20 ML	FRASCOS	1.000	R\$ 9,22	R\$ 9.220,00
203	DIAZEPAM, 10 MG	COMPRIMIDOS	80.000	R\$ 0,14	R\$ 11.200,00
204	DIAZEPAM, 5MG	COMPRIMIDOS	45.000	R\$ 0,12	R\$ 5.400,00
205	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
206	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,27	R\$ 18.900,00
207	FENOBARBITAL 40MG/ML SOL.ORAL	FRASCOS	1.000	R\$ 8,29	R\$ 8.290,00
208	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	COMPRIMIDOS	75.000	R\$ 0,23	R\$ 17.250,00
209	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, 20 ML	FRASCOS	1.000	R\$ 4,94	R\$ 4.940,00
210	FLUOXETINA, 20 MG	COMPRIMIDOS	45.000	R\$ 0,15	R\$ 6.750,00
211	HALOPERIDOL, 1MG	COMPRIMIDOS	8.000	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00
212	HALOPERIDOL, 5MG	COMPRIMIDOS	90.000	R\$ 0,43	R\$ 38.700,00
213	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 70,52MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA, 1ML	AMPOLAS	20.000	R\$ 16,90	R\$ 338.000,00
214	HALOPERIDOL, 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 10ML	FRASCOS	900	R\$ 2,45	R\$ 2.205,00
215	LEVOMEPRIMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 1,39	R\$ 69.500,00
216	LEVOMEPRIMAZINA, 25MG	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,66	R\$ 6.600,00
217	PAROXETINA 20 MG	COMPRIMIDOS	15.000	R\$ 0,41	R\$ 6.150,00
218	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDOS	18.000	R\$ 0,21	R\$ 3.780,00
219	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDOS	18.000	R\$ 0,20	R\$ 3.600,00
220	RISPERIDONA SUSPENSÃO	FRASCOS	10.000	R\$ 14,50	R\$ 145.000,00
TOTAL					R\$ 1.016.485,00

LOTE 4 - INSUMOS/MATERIAL UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
221	ABAIXADOR DE LINGUA	PACOTES	1.500	R\$ 10,74	R\$ 16.110,00
222	AGULHA 13X4,5	UNIDADES	10.000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
223	AGULHA 20X5,5	UNIDADES	8.000	R\$ 0,19	R\$ 1.520,00
224	AGULHA 25 X 7	UNIDADES	22.000	R\$ 0,19	R\$ 4.180,00
225	AGULHA 30 X 8	UNIDADES	8.000	R\$ 0,14	R\$ 1.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	2020
P.A.	2.31
FLS.	1248
ASSINATURA	

226	AGULHA 40 X 12	UNIDADES	8.000	R\$ 0,14	R\$ 1.120,00
227	ALCOOL 70% 1L	UNIDADES	2.000	R\$ 12,82	R\$ 25.640,00
228	ALCOOL GEL	UNIDADES	2.000	R\$ 8,81	R\$ 17.620,00
229	ALGODÃO ROLO 500GR	UNIDADES	500	R\$ 16,78	R\$ 8.390,00
230	ALMOTOLIA 500 ML	UNIDADES	500	R\$ 4,85	R\$ 2.425,00
231	ALMOTOLIA 1 LTR	UNIDADES	100	R\$ 6,37	R\$ 637,00
232	APARELHO DE GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	UNIDADES	260	R\$ 36,72	R\$ 9.547,20
233	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL	UNIDADES	260	R\$ 105,90	R\$ 27.534,00
234	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL INFANTIL	UNIDADES	40	R\$ 97,90	R\$ 3.916,00
235	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL OBESO	UNIDADES	40	R\$ 134,52	R\$ 5.380,80
236	ATADURA DE CREPE 10 CM	UNIDADES	6.000	R\$ 0,52	R\$ 3.120,00
237	ATADURA DE CREPE 12 CM	UNIDADES	7.500	R\$ 0,55	R\$ 4.125,00
238	ATADURA DE CREPE 15 CM	UNIDADES	7.500	R\$ 0,73	R\$ 5.475,00
239	ATADURA DE CREPE 20 CM	UNIDADES	5.000	R\$ 0,97	R\$ 4.850,00
240	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADES	5.000	R\$ 5,69	R\$ 28.450,00
241	CATETER INTRAVENOSO N 20 (JELCO)	UNIDADES	3.000	R\$ 0,88	R\$ 2.640,00
242	CATETER INTRAVENOSO N 22 (JELCO)	UNIDADES	3.000	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00
243	CATETER INTRAVENOSO N 24 (JELCO)	UNIDADES	3.000	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00
244	CLOREXIDENIA ILTR	UNIDADES	500	R\$ 24,15	R\$ 12.075,00
245	COLETOR DE EXAME UNIVERSAL	UNIDADES	10.000	R\$ 0,72	R\$ 7.200,00
246	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 13LTS	UNIDADES	300	R\$ 10,40	R\$ 3.120,00
247	DEGERMANTE	UNIDADES	200	R\$ 51,99	R\$ 10.398,00
248	EQUIPO MULTIVIAS (POLIFIXO)	UNIDADES	4.000	R\$ 1,11	R\$ 4.440,00
249	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UNIDADES	5.000	R\$ 1,89	R\$ 9.450,00
250	ESCALP N.º 21	UNIDADES	6.000	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
251	ESCALP N.º 23	UNIDADES	6.000	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
252	ESCALP N.º 19	UNIDADES	4.000	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00
253	ESCALP N.º 25	UNIDADES	6.000	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
254	ESCALP N.º 27	UNIDADES	2.000	R\$ 0,33	R\$ 660,00
255	ESPARADRAPO 10CM X 45CM	UNIDADES	1.000	R\$ 13,71	R\$ 13.710,00
256	FIO CROMADO 0	CAIXAS	60	R\$ 143,42	R\$ 8.605,20
257	FIO CROMADO 1-0	CAIXAS	60	R\$ 157,50	R\$ 9.450,00
258	FIO CROMADO 2-0	CAIXAS	60	R\$ 143,42	R\$ 8.605,20
259	FIO NYLON 0	CAIXAS	60	R\$ 58,97	R\$ 3.538,20
260	FIO NYLON 2- 0	CAIXAS	60	R\$ 58,97	R\$ 3.538,20
261	FIO NYLON 3-0	CAIXAS	60	R\$ 58,46	R\$ 3.507,60
262	FIO NYLON 4-0	CAIXAS	50	R\$ 58,91	R\$ 2.945,50
263	FIO NYLON 5-0	CAIXAS	30	R\$ 62,62	R\$ 1.878,60
264	FIO SEDA 0	CAIXAS	30	R\$ 68,59	R\$ 2.057,70
265	FIO SEDA 1	CAIXAS	40	R\$ 65,80	R\$ 2.632,00
266	FIO SEDA 2-0	CAIXAS	40	R\$ 66,54	R\$ 2.661,60
267	FIO SIMPLES 0	CAIXAS	40	R\$ 148,45	R\$ 5.938,00
268	FIO SIMPLES 1	CAIXAS	40	R\$ 158,01	R\$ 6.320,40
269	FIO SIMPLES 2-0	CAIXAS	20	R\$ 145,87	R\$ 2.917,40
270	FITAS P/ GLICOSE (ON CALL PLUS) CX/50	CAIXAS	1.000	R\$ 36,17	R\$ 36.170,00
271	FIXADOR CITOLOGICO	UNIDADES	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
272	GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM PCT/500	PACOTES	2.000	R\$ 21,68	R\$ 43.360,00
273	GAZES ROLO	UNIDADES	300	R\$ 34,60	R\$ 10.380,00
274	KIT PAPANICOLAU GRANDE	KITS	3.000	R\$ 4,37	R\$ 13.110,00
275	KIT PAPANICOLAU MEDIO	KITS	7.000	R\$ 4,36	R\$ 30.520,00
276	KIT PAPANICOLAU PEQUENO	KITS	3.000	R\$ 4,04	R\$ 12.120,00
277	LAMINAS DE BISTURI N.º 23	UNIDADES	3.000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
278	LAMINAS DE BISTURI N.º 24	UNIDADES	3.000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
279	LAMINAS DE BISTURI N.º 15	UNIDADES	1.000	R\$ 0,38	R\$ 380,00
280	LANCETA DESCARTAVEL	UNIDADES	4.000	R\$ 0,26	R\$ 1.040,00
281	LUVA ESTERIL 7,0	UNIDADES	3.000	R\$ 1,97	R\$ 5.910,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

QTD	100
PA	2317200
FLS	4349
ASSINATURA	<i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

282	LUVA ESTERIL 7,5	UNIDADES	2.000	R\$ 1,98	R\$ 3.960,00
283	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX/100	CAIXAS	600	R\$ 20,89	R\$ 12.534,00
284	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CX/100	CAIXAS	800	R\$ 20,76	R\$ 16.608,00
285	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX/100	CAIXAS	400	R\$ 20,56	R\$ 8.224,00
286	MASCARA DESC. COM ELÁSTICO	UNIDADES	40.000	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
287	MASCARA N95	UNIDADES	2000	R\$ 2,08	R\$ 4.160,00
288	NEBULIZADOR COM UMA SAIDA	UNIDADES	60	R\$ 176,88	R\$ 10.612,80
289	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 01ML S/AGULHA	UNIDADES	12.000	R\$ 0,37	R\$ 4.440,00
290	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 03ML	UNIDADES	20.000	R\$ 0,36	R\$ 7.200,00
291	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 05ML	UNIDADES	20.000	R\$ 0,37	R\$ 7.400,00
292	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 10ML	UNIDADES	20.000	R\$ 0,55	R\$ 11.000,00
293	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 20ML	UNIDADES	20.000	R\$ 0,95	R\$ 19.000,00
294	SONDA DE FOLEY N 12	UNIDADES	300	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
295	SONDA DE FOLEY N 14	UNIDADES	300	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
296	SONDA DE FOLEY N 16	UNIDADES	300	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
297	SONDA DE FOLEY N 18	UNIDADES	300	R\$ 4,46	R\$ 1.338,00
298	SONAR FETAL DETECTOR	UNIDADES	60	R\$ 712,33	R\$ 42.739,80
299	TOUCA DESCARTAVEL	UNIDADES	8.000	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00
TOTAL					R\$ 634.502,20

LOTE 5 - MEDICAMENTOS INJETAVEIS UBS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
300	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETAVEL	AMPOLAS	6.000	R\$ 1,99	R\$ 11.940,00
301	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL	AMPOLAS	300	R\$ 7,96	R\$ 2.388,00
302	AMPICILINA 500 MG	AMPOLAS	1.000	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
303	AGUA PARA INJECAO 10 ML	AMPOLAS	8.000	R\$ 0,60	R\$ 4.800,00
304	AGUA PARA INJECAO 20 ML	AMPOLAS	8.000	R\$ 1,07	R\$ 8.560,00
305	AGUA PARA INJECAO 500 ML	AMPOLAS	15.000	R\$ 6,54	R\$ 98.100,00
306	BROMOPRIDA INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 4,07	R\$ 16.280,00
307	CIMETIDINA INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 1,93	R\$ 7.720,00
308	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA	BISNAGAS	1.200	R\$ 3,69	R\$ 4.428,00
309	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% INJETAVEL	AMPOLAS	1.200	R\$ 7,67	R\$ 9.204,00
310	DIPIRONA INJETAVEL	AMPOLAS	8.000	R\$ 4,70	R\$ 37.600,00
311	DEXAMETASONA INJETAVEL	AMPOLAS	6.000	R\$ 4,72	R\$ 28.320,00
312	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL.	AMPOLAS	7.000	R\$ 2,25	R\$ 15.750,00
313	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG, SOLUÇÃO INJETAVEL, 5 ML. (SIMPLES)	AMPOLAS	3.000	2,26	R\$ 6.780,00
314	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, 5 ML.(COMPOSTO)	AMPOLAS	3.000	R\$ 5,15	R\$ 15.450,00
315	FENOTEROL SOLUÇÃO INALAÇÃO	UNIDADES	100	R\$ 10,63	R\$ 1.063,00
316	FLORAX ADULTO FLACONETE	UNIDADES	700	R\$ 5,63	R\$ 3.941,00
317	FLORAX INFANTIL FLACONETE	UNIDADES	800	R\$ 5,38	R\$ 4.304,00
318	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLAS	3.000	R\$ 2,63	R\$ 7.890,00
319	GENTAMICINA 20MG,SOLUÇÃO INJETAVEL,2 ML	AMPOLAS	3.000	R\$ 1,96	R\$ 5.880,00
320	GENTAMICINA 40MG, SOLUÇÃO INJETAVEL, 2 ML.	AMPOLAS	3.000	R\$ 1,97	R\$ 5.910,00
321	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETAVEL, 2 ML.	AMPOLAS	3.000	R\$ 2,36	R\$ 7.080,00
322	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL.	AMPOLAS	800	R\$ 4,43	R\$ 3.544,00
323	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL.	AMPOLAS	800	R\$ 7,25	R\$ 5.800,00
324	IPATRÓPIO SOLUÇÃO INALAÇÃO	UNIDADES	200	R\$ 2,15	R\$ 430,00
325	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, 2ML.	AMPOLAS	4.000	R\$ 1,17	R\$ 4.680,00
326	PROMETAZINA INJETAVEL	AMPOLAS	600	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00
327	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	AMPOLAS	4.000	R\$ 5,97	R\$ 23.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	06
P.A.	231/2020
FLS.	1350

328	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	AMPOLAS	6.000	R\$ 7,50	R\$ 45.000,00
329	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	AMPOLAS	8.000	R\$ 8,96	R\$ 71.680,00
330	SORO GLICOSADO 5% 500ML	AMPOLAS	2.000	R\$ 7,81	R\$ 15.620,00
331	SORO METRONIDAZOL 100ML	AMPOLAS	1.000	R\$ 13,17	R\$ 13.170,00
332	SULFADIAZINA DE PRATA 500G	POTES	100	R\$ 50,50	R\$ 5.050,00
333	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	AMPOLAS	4.000	R\$ 2,37	R\$ 9.480,00
TOTAL					R\$ 508.866,00

LOTE 6 - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
334	CETAMINA CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLAS	300	R\$ 19,20	R\$ 5.760,00
335	CLORPROMAZINA 5MG/ML	AMPOLAS	500	R\$ 1,92	R\$ 960,00
336	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML IM	AMPOLAS	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
337	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML IV	AMPOLAS	200	R\$ 6,44	R\$ 1.288,00
338	DIAZEPAM 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLAS	6.000	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
339	FENOBARBITAL 200MG/ML	AMPOLAS	2.000	R\$ 4,70	R\$ 9.400,00
340	FENTANILA 50MG INJETAVEL	AMPOLAS	500	R\$ 2,72	R\$ 1.360,00
341	FENITOINA SODICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLAS	500	R\$ 4,18	R\$ 2.090,00
342	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML INJETAVEL	AMPOLAS	500	R\$ 11,83	R\$ 5.915,00
343	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLAS	2.000	R\$ 2,33	R\$ 4.660,00
344	MIDAZOLAM 5 MG/ML INJETAVEL	AMPOLAS	900	R\$ 4,09	R\$ 3.681,00
345	MISOPROSTOL 25 MCG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS	250	R\$ 8,78	R\$ 2.195,00
346	MISOPROSTOL 200 MCG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS	700	R\$ 41,10	R\$ 28.770,00
347	MORFINA SULFATO 1,0 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLAS	500	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
348	MORFINA SULFATO 2,0 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLAS	500	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
349	MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLAS	800	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00
350	PETIDINA CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML	AMPOLAS	3.000	R\$ 3,62	R\$ 10.860,00
351	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLAS	3.500	R\$ 2,18	R\$ 7.630,00
TOTAL					R\$ 96.914,00

LOTE 7 - INSUMOS/MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
352	ABAIXADOR DE LINGUA	PACOTES	1.500	R\$ 10,74	R\$ 16.110,00
353	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINENCIA PCT 20 UNID.	PACOTES	200	R\$ 11,64	R\$ 2.328,00
354	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LTR	UNIDADES	600	R\$ 13,85	R\$ 8.310,00
355	AGULHA 13X4,5	UNIDADES	30.000	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
356	AGULHA 20X5,5	UNIDADES	20.000	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
357	AGULHA 25 X 7	UNIDADES	70.000	R\$ 0,19	R\$ 13.300,00
358	AGULHA 30 X 8	UNIDADES	55.000	R\$ 0,14	R\$ 7.700,00
359	AGULHA 40 X 12	UNIDADES	55.000	R\$ 0,14	R\$ 7.700,00
360	AGULHA DE RAQUE DESCARTAVEL N.º 25 (UND)	UNIDADES	3.500	R\$ 7,11	R\$ 24.885,00
361	AGULHA DE RAQUE DESCARTAVEL N.º 27 (UND)	UNIDADES	2.500	R\$ 9,68	R\$ 24.200,00
362	ALCOOL 70% 1L	UNIDADES	4.000	R\$ 12,82	R\$ 51.280,00
363	ALCOOL GEL	UNIDADES	2.000	R\$ 8,81	R\$ 17.620,00
364	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CMX LARG X 1M	UNIDADES	4.500	R\$ 1,05	R\$ 4.725,00
365	ALGODÃO ROLO 500GR	UNIDADES	2.500	R\$ 16,78	R\$ 41.950,00
366	ALMOTOLIA 1LTR	UNIDADES	600	R\$ 6,37	R\$ 3.822,00
367	ALMOTOLIA 250 ML	UNIDADES	500	R\$ 3,07	R\$ 1.535,00
370	ALMOTOLIA 500 ML	UNIDADES	1.000	R\$ 4,85	R\$ 4.850,00
369	AMBU REANIMADOR MANUAL ADULTO	UNIDADES	50	R\$ 196,90	R\$ 9.845,00
370	AMBU REANIMADOR MANUAL NEONATAL	UNIDADES	50	R\$ 196,90	R\$ 9.845,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MORALIDADE 3000
P.A. 231/2020
FLS. 1251
Ass: [Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

371	AMBU REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO	UNIDADES	50	R\$ 196,90	R\$ 9.845,00
372	APARELHO DE GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	UNIDADES	150	R\$ 36,72	R\$ 5.508,00
373	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL	UNIDADES	120	R\$ 105,90	R\$ 12.708,00
374	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL NEONATAL	UNIDADES	30	R\$ 97,90	R\$ 2.937,00
375	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL OBESO	UNIDADES	24	R\$ 134,52	R\$ 3.228,48
376	ATADURA DE CREPE 10 CM	UNIDADES	12.000	R\$ 0,52	R\$ 6.240,00
377	ATADURA DE CREPE 12 CM	UNIDADES	12.000	R\$ 0,55	R\$ 6.600,00
378	ATADURA DE CREPE 15 CM	UNIDADES	12.000	R\$ 0,73	R\$ 8.760,00
379	ATADURA DE CREPE 20 CM	UNIDADES	7.000	R\$ 0,97	R\$ 6.790,00
380	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 10 CM X 3M	UNIDADES	700	R\$ 3,87	R\$ 2.709,00
381	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 12 CM X 3M	UNIDADES	700	R\$ 4,37	R\$ 3.059,00
382	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 15 CM X 3M	UNIDADES	700	R\$ 4,77	R\$ 3.339,00
383	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADES	6.000	R\$ 5,69	R\$ 34.140,00
384	BOLSA DE COLOSTOMIA 30MM	PACOTES	450	R\$ 15,40	R\$ 6.930,00
385	BOLSA DE COLOSTOMIA 50MM	PACOTES	450	R\$ 15,95	R\$ 7.177,50
386	BOLSA DE COLOSTOMIA ALTERNA 10 A 70MM	UNIDADES	450	R\$ 21,78	R\$ 9.801,00
387	CATETER NASAL ADULTO	UNIDADES	5.000	R\$ 1,89	R\$ 9.450,00
388	CATETER NASAL INFANTIL	UNIDADES	3.000	R\$ 3,35	R\$ 10.050,00
389	CLAMP UMBILICAL	UNIDADES	4.000	R\$ 0,84	R\$ 3.360,00
390	CLOREXIDENIA ILTR	UNIDADES	1.000	R\$ 24,15	R\$ 24.150,00
391	COLETOR DE EXAME UNIVERSAL	UNIDADES	7.500	R\$ 0,72	R\$ 5.400,00
392	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 20 LTS	UNIDADES	500	R\$ 9,80	R\$ 4.900,00
393	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 13LTS	UNIDADES	800	R\$ 10,40	R\$ 8.320,00
394	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 07 LTS	UNIDADES	500	R\$ 5,44	R\$ 2.720,00
395	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT/10 UNIDADES	UNIDADES	200	R\$ 7,87	R\$ 1.574,00
396	COLETOR DE URINA INFANTIL MACULINO PCT/10 UNIDADES	UNIDADES	200	R\$ 7,87	R\$ 1.574,00
397	COLETOR PLÁSTICO DESCARTAVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO	UNIDADES	2.500	R\$ 0,76	R\$ 1.900,00
398	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL SISTEMA ABERTO 1200 ML	UNIDADES	2.500	R\$ 4,51	R\$ 11.275,00
399	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL SISTEMA FECHADO 2000ML	UNIDADES	2.000	R\$ 5,39	R\$ 10.780,00
400	COMPRESSA CIRURGICA 45X45CM	UNIDADES	600	R\$ 67,45	R\$ 40.470,00
401	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA DEGERMANTE	UNIDADES	3.000	R\$ 3,77	R\$ 11.310,00
402	DEGERMANTE	UNIDADES	500	R\$ 51,99	R\$ 25.995,00
403	DRENO DE PENROSE 2	UNIDADES	250	R\$ 4,35	R\$ 1.087,50
404	DRENO DE PENROSE 3	UNIDADES	250	R\$ 5,52	R\$ 1.380,00
405	DRENO DE PENROSE 4	UNIDADES	250	R\$ 6,45	R\$ 1.612,50
406	DRENO SUÇÃO 3,2 MM	UNIDADES	100	R\$ 29,54	R\$ 2.954,00
407	DRENO SUÇÃO 4,8 MM	UNIDADES	100	R\$ 26,43	R\$ 2.643,00
408	ELETRODO ADESIVO ELETROCARDIOGRAMA	PACOTES	50	R\$ 19,64	R\$ 982,00
409	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADES	1.500	R\$ 2,13	R\$ 3.195,00
410	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UNIDADES	18.000	R\$ 1,89	R\$ 34.020,00
411	EQUIPO DE SORO MICROGOTAS	UNIDADES	10.000	R\$ 2,08	R\$ 20.800,00
412	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL ESTERIL	UNIDADES	8.000	R\$ 0,47	R\$ 3.760,00
413	ESCOVA GINECOLOGICA NÃO ESTERIL C/100 UNIDADES	UNIDADES	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00
414	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MAOS COM PVPI	UNIDADES	3.000	R\$ 3,65	R\$ 10.950,00
415	ESPATULA DE AYRES PCT/100 UNIDADES	UNIDADES	800	R\$ 11,56	R\$ 9.248,00
416	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL GRANDE NÃO ESTERIL	UNIDADES	5.000	R\$ 2,01	R\$ 10.050,00
417	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO NÃO ESTERIL	UNIDADES	6.000	R\$ 1,73	R\$ 10.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

P MODALIDADE 2022
P.A. 23/1/2020
FLS 1322
ASSINATURA

418	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL PEQUENO NÃO ESTERIL	UNIDADES	5.000	R\$ 1,56	R\$ 7.800,00
419	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA	UNIDADES	1.500	R\$ 4,38	R\$ 6.570,00
420	ESCALP N.º 21	UNIDADES	15.000	R\$ 0,36	R\$ 5.400,00
421	ESCALP N.º 23	UNIDADES	20.000	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
422	ESCALP Nº 19	UNIDADES	8.000	R\$ 0,35	R\$ 2.800,00
423	ESCALP Nº 25	UNIDADES	18.000	R\$ 0,36	R\$ 6.480,00
424	ESCALP Nº 27	UNIDADES	8.000	R\$ 0,33	R\$ 2.640,00
425	ESPARADRAPO 10CM X 45CM	UNIDADES	5.500	R\$ 13,71	R\$ 75.405,00
426	FILME RAIÓ X 18X24 CX/100	CAIXAS	70	R\$ 263,82	R\$ 18.467,40
427	FILME RAIÓ X 24X30 CX/100	CAIXAS	70	R\$ 472,42	R\$ 33.069,40
428	FILME RAIÓ X 30X40 CX/100	CAIXAS	36	R\$ 559,54	R\$ 20.143,44
429	FILME RAIÓ X 35X35 CX/100	CAIXAS	60	R\$ 586,83	R\$ 35.209,80
430	FILME RAIÓ X 35X43 CX/100	CAIXAS	60	R\$ 733,63	R\$ 44.017,80
431	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ROLO 10X4,5MM	UNIDADES	1.500	R\$ 9,96	R\$ 14.940,00
432	FITA HOSPITALAR 19MMX30M	UNIDADES	3.000	R\$ 4,76	R\$ 14.280,00
433	FITA PRA AUTOCLAVE 19MMX30M	UNIDADES	2.000	R\$ 5,73	R\$ 11.460,00
434	FIO ALGODÃO 0 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 66,77	R\$ 6.677,00
435	FIO ALGODÃO 0 SEM AGULHA CX/24	CAIXAS	100	R\$ 72,76	R\$ 7.276,00
436	FIO ALGODÃO 1 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 67,27	R\$ 6.727,00
437	FIO ALGODÃO 2-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 66,81	R\$ 6.681,00
438	FIO ALGODÃO 3-0 AG. 4 CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 66,23	R\$ 6.623,00
439	FIO ALGODÃO 4-0 AG. 4CM CXQ24	CAIXAS	100	R\$ 66,31	R\$ 6.631,00
440	FIO CAT GUT SIMPLES 1 AG. 4 CM CX/24	CAIXAS	80	R\$ 155,90	R\$ 12.472,00
441	FIO CAT-GUT CROMADO 0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	80	R\$ 143,44	R\$ 11.475,20
442	FIO CAT-GUT CROMADO 1-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	80	R\$ 155,47	R\$ 12.437,60
443	FIO CAT-GUT CROMADO 2-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	70	R\$ 143,44	R\$ 10.040,80
444	FIO CAT-GUT CROMADO 3-0 AG.4CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 143,44	R\$ 14.344,00
445	FIO CAT-GUT CROMADO 4-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 143,44	R\$ 14.344,00
446	FIO CAT-GUT CROMADO 5-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 143,44	R\$ 14.344,00
447	FIO CATGUT SIMPLES 0 AG. 4 CM CX/24	CAIXAS	90	R\$ 185,70	R\$ 16.713,00
448	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 AG. 4 CM CX/24	CAIXAS	90	R\$ 185,90	R\$ 16.731,00
449	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 AG. 4 CM CX/24	CAIXAS	60	R\$ 185,70	R\$ 11.142,00
450	FIO NYLON 0 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	70	R\$ 58,97	R\$ 4.127,90
451	FIO NYLON 1-0 CX/24	CAIXAS	70	R\$ 58,97	R\$ 4.127,90
452	FIO NYLON 2-0 AG. 4 CM CX/24	CAIXAS	70	R\$ 58,97	R\$ 4.127,90
453	FIO NYLON 3-0 AG. 3CM CX/24	CAIXAS	130	R\$ 49,56	R\$ 6.442,80
454	FIO NYLON 4-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	130	R\$ 49,56	R\$ 6.442,80
455	FIO NYLON 5-0 AG. 3CM CX/24	CAIXAS	80	R\$ 49,56	R\$ 3.964,80
456	FIO POLIGLACTINO 0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	40	R\$ 276,58	R\$ 11.063,20
457	FIO POLIGLACTINO 1 AG 4CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 275,53	R\$ 13.776,50
458	FIO POLIGLACTINO 2-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 271,67	R\$ 13.583,50
459	FIO POLIPROPILENO 0 AG. 3,5CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 78,62	R\$ 3.931,00
460	FIO POLIPROPILENO 1 AG.4 CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 78,83	R\$ 3.941,50
461	FIO POLIPROPILENO 2-0 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 78,62	R\$ 3.931,00
462	FIO SEDA 0 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 55,89	R\$ 2.794,50
463	FIO SEDA 1 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 55,89	R\$ 2.794,50
464	FIO SEDA 2-0 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 55,89	R\$ 2.794,50
465	FITAS P/ GLICOSE (ON CALL PLUS) CX/50	CAIXAS	900	R\$ 36,17	R\$ 32.553,00
466	FIXADOR RAIÓ X 38LTR	CAIXAS	50	R\$ 575,03	R\$ 28.751,50
467	FLUXOMETRO	UNIDADES	50	R\$ 56,78	R\$ 2.839,00
468	FLUXOMETRO P/ OXIGENIO AR COMPRIMDIO	UNIDADES	40	R\$ 82,53	R\$ 3.301,20
469	FORMOL 10%	LITROS	50	R\$ 27,54	R\$ 1.377,00
470	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL M	PACOTES	800	R\$ 15,83	R\$ 12.664,00
471	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL P	PACOTES	400	R\$ 15,83	R\$ 6.332,00
472	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL RN	PACOTES	500	R\$ 14,93	R\$ 7.465,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	2018 2020
P.A.	231 0000
FLS.	123

473	FRALDA GERIATRICA G	PACOTES	1.000	R\$ 33,97	R\$ 33.970,00
474	FRALDA GERIATRICA M	PACOTES	1.000	R\$ 32,24	R\$ 32.240,00
475	FRALDA GERIATRICA XG	PACOTES	1.000	R\$ 34,27	R\$ 34.270,00
476	FRASCO P/ DRENAGEM DE TORAX 1000 ML	UNIDADES	200	R\$ 15,84	R\$ 3.168,00
477	FRASCO P/ DRENAGEM DE TORAX 500 ML	UNIDADES	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00
478	GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM PCT/500	PACOTES	6.000	R\$ 21,82	R\$ 130.920,00
479	GAZES ROLO	UNIDADES	160	R\$ 34,60	R\$ 5.536,00
480	GEL PARA ULTRASSONOGRÁFIA 5LTR	UNIDADES	100	R\$ 39,09	R\$ 3.909,00
481	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	UNIDADES	100	R\$ 39,09	R\$ 3.909,00
482	JELCO N.º 18	UNIDADES	6.000	R\$ 0,89	R\$ 5.340,00
483	JELCO N.º 20	UNIDADES	5.500	R\$ 0,89	R\$ 4.895,00
484	JELCO N.º 14	UNIDADES	5.500	R\$ 0,89	R\$ 4.895,00
485	JELCO N.º 16	UNIDADES	5.500	R\$ 0,89	R\$ 4.895,00
486	JELCO N.º 22	UNIDADES	5.500	R\$ 0,89	R\$ 4.895,00
487	JELCO N.º 24	UNIDADES	5.500	R\$ 0,89	R\$ 4.895,00
488	KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO	UNIDADES	100	R\$ 14,38	R\$ 1.438,00
489	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL	UNIDADES	100	R\$ 12,37	R\$ 1.237,00
490	KIT CESARIA	CAIXAS	120	R\$ 337,83	R\$ 40.539,60
491	LAMINAS DE BISTURI N.º 23	UNIDADES	8.000	R\$ 0,38	R\$ 3.040,00
492	LAMINAS DE BISTURI N.º 24	UNIDADES	8.000	R\$ 0,38	R\$ 3.040,00
493	LAMINAS DE BISTURI N.º 15	UNIDADES	2.000	R\$ 0,38	R\$ 760,00
494	LANCETA DESCARTAVEL	UNIDADES	12.000	R\$ 0,26	R\$ 3.120,00
495	LANTERNA PEQUENA PARA EXAME CLINICO	UNIDADES	50	R\$ 64,93	R\$ 3.246,50
496	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX/100	CAIXAS	800	R\$ 37,88	R\$ 30.304,00
497	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX/100	CAIXAS	2.000	R\$ 37,53	R\$ 75.060,00
498	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX/100	CAIXAS	1.200	R\$ 36,40	R\$ 43.680,00
499	LUVA ESTERIL 6,0	PARES	3.000	R\$ 1,97	R\$ 5.910,00
500	LUVA ESTERIL 7,0	PARES	7.000	R\$ 1,97	R\$ 13.790,00
501	LUVA ESTERIL 7,5	PARES	7.000	R\$ 1,97	R\$ 13.790,00
502	LUVA ESTERIL 8,0	PARES	4.000	R\$ 1,97	R\$ 7.880,00
503	LUVA ESTERIL 8,5	PARES	4.000	R\$ 1,97	R\$ 7.880,00
504	MALHA TUBULAR N 15 CM	UNIDADES	30	R\$ 18,24	R\$ 547,20
505	MALHA TUBULAR N 20 CM	UNIDADES	30	R\$ 26,88	R\$ 806,40
506	MANOMETRO PARA OXIGENIO	UNIDADES	10	R\$ 242,81	R\$ 2.428,10
507	MANTA TERMICA	UNIDADES	100	R\$ 6,62	R\$ 662,00
508	MASCARA DE VENTURI ADULTO	UNIDADES	80	R\$ 22,03	R\$ 1.762,40
509	MASCARA DE VENTURI PEDIATRICO	UNIDADES	50	R\$ 22,02	R\$ 1.101,00
510	MASCARA DESC. COM ELÁSTICO	UNIDADES	40.000	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
511	MASCARA N95	UNIDADES	2.000	R\$ 2,08	R\$ 4.160,00
512	NEBULIZADOR TRES SAIDA	UNIDADES	10	R\$ 885,00	R\$ 8.850,00
513	NEBULIZADOR UMA SAIDA	UNIDADES	12	R\$ 176,88	R\$ 2.122,56
514	OLEO DE AGE	UNIDADES	500	R\$ 6,53	R\$ 3.265,00
515	OXIMETRO DE DEDO	UNIDADES	50	R\$ 152,97	R\$ 7.648,50
516	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M (BOBINA)	UNIDADES	100	R\$ 177,34	R\$ 17.734,00
517	POLIFIX 2 VIAS UND.	UNIDADES	18.000	R\$ 1,35	R\$ 24.300,00
518	PROPÉ DESCARTAVEL TIPO SAPATILHA	UNIDADES	20.000	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
519	REVELADOR RAIO X 36LTR	UNIDADES	24	R\$ 603,00	R\$ 14.472,00
520	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 01ML S/AGULHA	UNIDADES	25.000	R\$ 0,37	R\$ 9.250,00
521	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 03ML	UNIDADES	40.000	R\$ 0,36	R\$ 14.400,00
522	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 05ML	UNIDADES	40.000	R\$ 0,37	R\$ 14.800,00
523	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 10ML	UNIDADES	50.000	R\$ 0,55	R\$ 27.500,00
524	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 20ML	UNIDADES	50.000	R\$ 0,95	R\$ 47.500,00
525	SONAR FETAL	UNIDADES	12	R\$ 712,33	R\$ 8.547,96
526	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	PACOTES	70	R\$ 0,95	R\$ 66,50
527	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14	PACOTES	70	R\$ 1,09	R\$ 76,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE	2018-2020
P.A.	2316200
FLS.	7354

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

528	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 16	PACOTES	70	R\$ 1,24	R\$ 86,80
529	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 12 CX/12	CAIXAS	60	R\$ 41,62	R\$ 2.497,20
530	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 14 CX/12	CAIXAS	80	R\$ 41,62	R\$ 3.329,60
531	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 16 CX/12	CAIXAS	80	R\$ 41,62	R\$ 3.329,60
532	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 18 CX/12	CAIXAS	80	R\$ 41,62	R\$ 3.329,60
533	SONDA DE LEVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 10	PACOTES	30	R\$ 12,55	R\$ 376,50
534	SONDA DE LEVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 12	PACOTES	30	R\$ 16,03	R\$ 480,90
535	SONDA DE LEVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 14	PACOTES	30	R\$ 18,61	R\$ 558,30
536	SONDA DE URETRAL Nº 08	PACOTES	60	R\$ 7,75	R\$ 465,00
537	SONDA DE URETRAL Nº 10	PACOTES	100	R\$ 8,46	R\$ 846,00
538	SONDA DE URETRAL Nº 12	PACOTES	100	R\$ 9,70	R\$ 970,00
539	SONDA DE URETRAL Nº 14	PACOTES	100	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
540	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 10	PACOTES	70	R\$ 9,57	R\$ 669,90
541	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 12	PACOTES	70	R\$ 9,96	R\$ 697,20
542	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 14	PACOTES	70	R\$ 11,32	R\$ 792,40
543	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 15CM X 15CM	UNIDADES	100	R\$ 135,28	R\$ 13.528,00
544	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNIDADES	250	R\$ 16,63	R\$ 4.157,50
545	TERMÔMETRO DIGITAL TEMP.INTERNA/EXTERNA'	UNIDADES	50	R\$ 123,00	R\$ 6.150,00
546	TERMÔMETRO P/ CAIXA DE ISOPOR	UNIDADES	30	R\$ 141,00	R\$ 4.230,00
547	TOUCA DESCARTÁVEL	UNIDADES	30.000	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
548	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO FRASCO 250 ML	UNIDADES	60	R\$ 17,58	R\$ 1.054,80
549	VALVULA DE AR COMPRIMIDIO	UNIDADES	60	R\$ 164,36	R\$ 9.861,60
TOTAL					R\$ 2.160.593,34
LOTE 8- MEDICAMENTO E DIETA DE DECISÃO JUDICIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
550	TOPIRAMATO 100MG	COMPRIMIDOS	720	R\$ 0,45	R\$ 324,00
551	PANTOPRAZOL 40MG	COMPRIMIDOS	1.000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
552	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	COMPRIMIDOS	720	R\$ 1,31	R\$ 943,20
553	PROLOPA BD 100/25MG	COMPRIMIDOS	3.000	R\$ 1,76	R\$ 5.280,00
554	DONILA 5MG	COMPRIMIDOS	720	R\$ 51,66	R\$ 37.195,20
555	ETIRA 500MG	COMPRIMIDOS	720	R\$ 75,16	R\$ 54.115,20
556	OXICARBAMAZEPINA 600MG	FRASCOS	48	R\$ 1,58	R\$ 75,84
557	INSULINA LANTUS 100U/ML 3ML	FRASCOS	36	R\$ 35,24	R\$ 1.268,64
558	DIETA INFANTIL.	LATAS	80	R\$ 39,13	R\$ 3.130,40
TOTAL					R\$ 102.512,48
VALOR TOTAL					R\$ 11.217.652,02

Bom Jardim/MA, 03 de março de 2023.

Evandiel Meireles

EVANDIEL MEIRELES

Gestão de Compras e Suprimentos

Portaria Nº 113/2022 - GB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	060
P.A.	0371/2023
FLS.	1 355
SIGNATURA	<i>[Handwritten Signature]</i>

À Comissão Permanente de Licitação
Ao Senhor
Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira

Senhor Pregoeiro

Após retificação, encaminha-se pesquisa de preços e mapa de apuração retificados para dar prosseguimento ao Processo Licitatório.

Bom Jardim/MA, 06 de março de 2023.

Wagner de Araújo Varão
Secretário de Saúde
Portaria Nº 004/2021-GB PMBJ

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 004/2021-GB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	16018-2020
P.A.	221/2020
FLS.	1325
ACAD. Nº	10000

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica do Município.

Prezado Senhor,

CONSIDERANDO a necessidade justificada de se realizar procedimento licitatório, visando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA., de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, que ao presente anexamos para a devida apreciação.

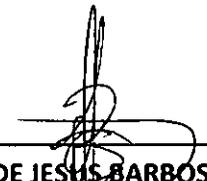
CONSIDERANDO que a Minuta do Edital e Contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO, foi elaborada de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e com os preceitos legais;

ENCAMINHA-SE a presente Minuta Retificada para a devida apreciação, ao ensejo, solicitamos os bons ofícios desse Procuradoria, no sentido de apresentar PARECER a respeito da Minuta de Edital do Pregão Eletrônico e seus ANEXOS.

Logo após, devolva-se os autos a este Órgão, para que sejam tomadas as medidas pertinentes

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Bom Jardim/MA, 09 de março de 2023.


FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA

Pregoeiro Oficial
Portaria N° 11.2021-GB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 1357
RUBRICA

RESUMO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

I. FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OBJETO:

Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

II. REPARTIÇÃO INTERESSADA:

Secretaria Municipal de Saúde

III. PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 231/2022

IV. NÚMERO DE ORDEM:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022

V. ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
ANEXO IV – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
ANEXO VIII – RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL.

VI. PAGAMENTO:

SESSÃO XXV – ITEM 22.

VII. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE SRP

ATÉ 12(DOZE) MESES

VIII. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA LICITAÇÃO:

ENDEREÇO:

[https:// www.licitabomjardinense.com.br](https://www.licitabomjardinense.com.br).

DATA: XXXXXXXXXXXXXXXX

HORÁRIO:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1358

RUBRICA

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, sob regime de Fornecimento, objetivando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: XXXXXXXXXXXXX;

HORÁRIO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

ENDEREÇO: www.licitabomjardinense.com.br.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação objetiva a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o do tipo menor preço por lote, sob regime de Fornecimento, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de divergência entre a descrição e unidades de medida dos itens no sistema e no termo de referência, prevalecerá este último, para fins de elaboração da proposta de preços.

2. DA DESPESA

2.1. A despesa com a contratação é estimada em R\$ 11.217.652,02 (Onze milhões, duzentos e dezessete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e dois centavos) conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência - Anexo I.

- I. Total Lote 1 (A e B): R\$ 3.087.635,00 (Três Milhões oitenta e sete mil e trezentos e seiscentos e trinta e cinco reais);
- II. Total Lote 2: R\$ 4.119.010,00 (Quatro milhões cento e dezenove mil e dez centavos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1359

RUBRICA

- III. Total Lote 3 (A, B e C): R\$ 1.215.911,48 (Um milhão duzentos e quinze mil e novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos).
- IV. Total Lote 4 (A e B): R\$ 2.795.095,54 (quatro milhões e setecentos e noventa e cinco mil e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos);

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Saúde.

3.1.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93.

3.1.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.1.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.1.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.1.6. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O licitante interessado deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas ao Portal de Compras de Bom Jardim/MA, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.2. Cadastramento do licitante deverá ser requerido nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1360

[Handwritten Signature]
RUBRICA

4.2.1. Os participantes que desejem operar por meio de empresa associada ao Portal de Compras de Bom Jardim/MA deverão nomear, através do instrumento de mandato, atribuindo-lhe poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.licitabomjardinense.com.br.

4.2.2. Os participantes deverão manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, e;

4.2.3. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando, marca e modelo e em caso de necessidade, mediante solicitação do pregoeiro através de campo próprio no sistema ou e-mail, inserção de catálogos e/ou manuais do fabricante.

4.3. A participação no Pregão se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante, observados a data e horário limite estabelecido.

4.4. O acesso do operador ao pregão se dará para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, o que ocorrerá mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da Aba "Ajuda" do sistema ou pelo e-mail prefeiturabomjardimcpl@gmail.com.

4.8. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Bom Jardim ou ao desenvolvedor do sistema a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no (ANEXO VII) para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito às prerrogativas previstas na Lei Complementar 123/2006;

4.10. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.11. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1361

RUBRICA

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, regularmente estabelecidos no País, que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos, desde que previamente cadastrada junto ao PORTAL DE COMPRAS DE BOM JARDIM/MA.

5.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49;

5.4.1.2.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.4.1.2.2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícia;

5.4.1.2.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.1.2.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

5.4.1.2.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.4.1.2.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.1.2.7. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.4.1.2.8. Que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.2.1. As declarações complementares ao edital, deverão ser elaboradas no papel timbrado da empresa e assinadas pelo representante legal da empresa, sob pena de inabilitação.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta em arquivo separado concomitantemente aos documentos de habilitação e mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, ambas contendo sob pena de desclassificação, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do item/item;

7.1.2. Marca (Se houver);

7.1.3. Fabricante (Se houver);

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1354

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

- 8.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.4.1 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.7.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor de cada item.
- 8.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.10 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (Dez centavos).
- 8.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

- 8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

- a) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- b) O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, tais como composição de preço unitário e notas fiscais.
- c) Será solicitado ao licitante que ofertar desconto superior a 30% (Trinta por cento), do valor estimado em cada item, os documentos previstos no item anterior.

8.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

9.3.2. Quando o licitante apresentar preço final com desconto superior a 30% (trinta por cento) doo valor estimado no edital, e a inexecuibilidade da proposta não for flagrante, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será facultada a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, composições de custos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

9.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

10.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.2.2. Licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.3. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes na plataforma para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1369

RUBRICA

10.4. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.9. Ressalvado o disposto no item 10.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.10. Habilitação jurídica:

10.10.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.10.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.10.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.10.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.10.4.1. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1376

RUBRICA

10.10.4.2. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.10.4.3. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.10.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.10.6. Cópia da cédula de Identidade ou de outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.

10.10.7. Certidão Simplificada e específica emitida pela junta comercial em até 60 dias da sessão de abertura.

10.11. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.11.1. Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

10.11.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.11.3. Prova de regularidade perante:

10.11.3.1. A Fazenda Federal, mediante apresentação de:

10.11.3.1.1. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

10.11.3.2. A Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:

10.11.3.2.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

10.11.3.2.2. Certidão Negativa de Dívida Ativa.

10.11.3.3. A Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:

10.11.3.3.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

10.11.3.3.2. Alvará de Localização e Funcionamento;

10.11.3.3.3. Certidão Negativa da Dívida Ativa municipal.

10.11.3.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

10.11.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas, emitida pelo sítio oficial do Tribunal de Justiça do Trabalho, www.tst.gov.br.

10.11.4. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor.

10.11.5. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.12. Qualificação Econômico-Financeira.

10.12.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, com data não excedente a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

10.12.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, bem como deverá ser apresentado o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e Notas Explicativas;

10.12.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.12.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.12.5. O Balanço Patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, assim como deve ser apresentada sua respectiva Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade;

10.12.6. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.12.7. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.12.8. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.13. Qualificação Técnica

10.13.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.13.1.1. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

10.13.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme o disposto no art. 50 da Lei nº.6360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10 da Lei nº. 6437/1977;

a) Estando a AFE vencida, deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº. 16, de 01 de abril de 2014;

b) A não apresentação da AFE ou da petição de renovação implicará na desclassificação do ITEM cotado;

10.13.3. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede da licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº. 6360/1976;

10.13.4. Termo de Responsabilidade do distribuidor comprometendo a entregar os produtos, objetos do certame nos termos e prazos, caso seja vencedor;

10.14. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

10.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.16. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.21. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.22. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (Duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

- 11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.1.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 11.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 11.2.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 11.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 11.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 11.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 12.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 12.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 12.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1375

RUBRICA

término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.1.5. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no portal de compras de Bom Jardim/MA, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1376

RUBRICA

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 07 (Sete) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- c) A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.4. O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário, a contar de sua assinatura.

18.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registrar de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na minuta contratual, anexo a este Edital.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. O fornecimento dos produtos/prestação dos serviços será realizado até o final da vigência do contrato ou até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às necessidades da Secretaria municipal solicitante.

20.2. A efetivação do fornecimento/prestação dos serviços ocorrerá em até 02 (dois) dias, após a verificação e aceitação das condições estabelecidas no Contrato, mediante a assinatura da Ordem de Fornecimento/serviço.

20.3. Constatada a efetuação do fornecimento/prestação dos serviços, a Administração atestará o recebimento mediante aposição de assinatura na respectiva Nota Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 1378
RUBRICA

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

22.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

22.3. O pagamento será precedido de consulta às certidões exigidas nos itens 10.11.

22.4. Na hipótese de irregularidade nas certidões, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

22.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

22.6. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

22.7. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

22.8. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

23.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

23.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

23.1.3. Apresentar documentação falsa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1379

RUBRICA

23.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame

23.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

23.1.6. Não manter a proposta;

23.1.7. Cometer fraude fiscal;

23.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

23.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

23.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

23.4.2. Multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

23.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

23.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

24.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

24.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1380

RUBRICA

24.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

24.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

24.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

24.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

24.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

25. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

25.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

25.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

25.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

25.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail prefeiturabomjardimcpl@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

26.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: <u>1382</u>
 RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.bomjardim.ma.gov.br/>, no sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

28. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

28.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

28.2. ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

28.3. ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

28.4. ANEXO IV – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

28.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;

28.6. ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;

28.7. ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

Bom Jardim/MA, XXXXXXXXXX XXXXX.

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 004/2021-GB

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2. O fornecimento/serviço será efetuado de acordo com os pedidos constantes na ordem de fornecimento/serviço segundo as necessidades da Secretaria Municipal solicitante.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo, estabelecer as especificações técnicas a fim da Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

2.2. Essa solicitação se faz necessária para atender às demandas da:

Secretaria Municipal de Saúde

3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. DO FORNECIMENTO:

4.1.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

4.1.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

4.1.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

4.1.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

4.1.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 1384
RUBRICA

- 4.1.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 4.1.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 4.1.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 4.1.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 4.1.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e
- 4.1.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.
- 4.1.13. Observar o prazo de garantia mínimo dos materiais, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
- 5.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;
- 5.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 6.1. As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, assinadas pelo representante legal da empresa, com todas as páginas rubricadas, contendo as especificações, preço unitário, total e global dos produtos;
- 6.2. A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no documento, edital e do modelo de contrato a ser firmado com a empresa vencedora;
- 6.3. Para apresentação da proposta de preço a empresa deverá considerar os itens a seguir relacionados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1.385

RUBRICA

LOTE 1 - A					
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETÁVEL	AMPOLAS	14.000	R\$ 1,99	R\$ 27.860,00
3	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL	AMPOLAS	5.000	R\$ 7,96	R\$ 39.800,00
4	ADRENALINA 1G AMP.1ML INJETÁVEL	AMPOLAS	2.000	R\$ 2,38	R\$ 4.760,00
5	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLAS	1.500	R\$ 0,60	R\$ 900,00
6	AGUA PARA INJECAO 20 ML	AMPOLAS	6.500	R\$ 1,07	R\$ 6.955,00
7	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	AMPOLAS	6.500	R\$ 6,54	R\$ 42.510,00
8	AMICACINA 500 MG AMP 2ML INJETÁVEL	AMPOLAS	2.000	R\$ 11,72	R\$ 23.440,00
9	AMPICILINA 1G INJETAVEL	AMPOLAS	6.000	R\$ 4,44	R\$ 26.640,00
10	AMPICILINA 500MG INJETAVEL	AMPOLAS	6.000	R\$ 4,15	R\$ 24.900,00
11	AMINOFILINA INJETAVEL	AMPOLAS	3.000	R\$ 7,74	R\$ 23.220,00
12	AMIODARONA 150MG 3ML	AMPOLAS	1.000	R\$ 4,56	R\$ 4.560,00
13	ATROPINA INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 1,83	R\$ 7.320,00
14	BENZILPENICILINA PROCAINA 400.000 UI INJETAVEL	AMPOLAS	5.000	R\$ 5,23	R\$ 26.150,00
15	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL.	AMPOLAS	6.500	R\$ 10,58	R\$ 68.770,00
16	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL.	AMPOLAS	6.500	R\$ 12,70	R\$ 82.550,00
17	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI INJETAVEL	AMPOLAS	1.000	R\$ 9,16	R\$ 9.160,00
18	BICARBONATO DE SODIO 10%	AMPOLAS	2.000	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
19	BROMOPRIDA INJETAVEL	AMPOLAS	6.500	R\$ 4,07	R\$ 26.455,00
20	CEFALOTINA SÓDICA, 1G, INJETÁVEL.	AMPOLAS	7.500	R\$ 5,59	R\$ 41.925,00
21	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL, ENDOVENOSO	AMPOLAS	6.000	R\$ 5,35	R\$ 32.100,00
22	CIMETIDINA INJETAVEL	AMPOLAS	5.000	R\$ 1,93	R\$ 9.650,00
23	CIPROFLOXACINA 200MG BOSA FR 100ML INJETÁVEL	AMPOLAS	2.500	R\$ 23,73	R\$ 59.325,00
24	CLORAFENICOL 1G INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 6,51	R\$ 26.040,00
25	CLORETO DE POTASSIO 10% INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 0,58	R\$ 2.320,00
26	CLORETO DE SODIO 10% INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 0,78	R\$ 3.120,00
27	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA	BISNAGAS	3.500	R\$ 3,69	R\$ 12.915,00
28	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% INJETAVEL	AMPOLAS	3.500	R\$ 7,67	R\$ 26.845,00
29	DESLANOSIDEO INJETAVEL	AMPOLAS	2.500	R\$ 2,90	R\$ 7.250,00
30	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2,5ML.	AMPOLAS	13.000	R\$ 4,72	R\$ 61.360,00
31	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLAS	13.000	R\$ 2,25	R\$ 29.250,00
32	EPINEFRINA INJETAVEL	AMPOLAS	2.000	2,49	R\$ 4.980,00
33	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	AMPOLAS	15.000	R\$ 4,70	R\$ 70.500,00
34	DIMETICONA GOTA	FRASCOS	3.000	R\$ 3,11	R\$ 9.330,00
35	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML. (SIMPLES)	AMPOLAS	10.000	2,26	R\$ 22.600,00
36	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML.(COMPOSTO)	AMPOLAS	10.000	R\$ 5,15	R\$ 51.500,00
37	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL,	AMPOLAS	1.500	R\$ 2,37	R\$ 3.555,00
38	FENOTEROL SOLUCAO INALACAO	UNIDADES	1.000	R\$ 10,63	R\$ 10.630,00
39	FITOMENADIONA INJETAVEL	AMPOLAS	3.000	R\$ 8,73	R\$ 26.190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1385

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

40	FLORAX ADULTO FLACONETE	UNIDADES	3.000	RS 5,63	RS 16.890,00
41	FLORAX INFANTIL FLACONETE	UNIDADES	3.000	RS 5,38	RS 16.140,00
42	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	3.000	RS 2,63	RS 7.890,00
43	GENTAMICINA 20MG,SOLUÇÃO INJETAVEL,2 ML	AMPOLAS	3.000	RS 1,96	RS 5.880,00
44	GENTAMICINA 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	AMPOLAS	6.000	RS 1,90	RS 11.400,00
45	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	AMPOLAS	8.000	RS 2,36	RS 18.880,00
46	GLUCONATO DE CALCIO INJETAVEL	AMPOLAS	1.000	RS 2,75	RS 2.750,00
47	GLICERINA 12%	AMPOLAS	2.500	RS 9,50	RS 23.750,00
48	GLICOSE 25% INJETAVEL	AMPOLAS	4.500	RS 0,78	RS 3.510,00
49	GLICOSE 50% INJETAVEL	AMPOLAS	4.500	RS 0,86	RS 3.870,00
50	HEPARINA INJETAVEL	AMPOLAS	2.000	RS 11,90	RS 23.800,00
51	HIDRALAZINA INJETAVEL	AMPOLAS	2.000	RS 7,60	RS 15.200,00
52	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL.	AMPOLAS	2.500	RS 4,43	RS 11.075,00
53	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL.	AMPOLAS	2.500	RS 7,25	RS 18.125,00
54	IMUNOGLOBULINA INJETAVEL (MATERGAM)	AMPOLAS	800	RS 408,33	RS 326.664,00
55	IPATROPIO SOLUÇÃO INALAÇÃO	UNIDADES	1000	RS 2,15	RS 2.150,00
56	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	1.000	RS 0,41	RS 410,00
57	ISOXSUPRINA INJETAVEL	AMPOLAS	500	RS 17,68	RS 8.840,00
58	LINCOMICINA 300 MG INJETAVEL	AMPOLAS	5.000	RS 5,28	RS 26.400,00
59	LINCOMICINA 600 MG INJETAVEL	AMPOLAS	3.000	RS 11,38	RS 34.140,00
60	LIDOCAÍNA 20MG/ ML, COMADRENALINA, FR 20ML INJETÁVEL	AMPOLAS	1.000	RS 10,98	RS 10.980,00
61	LIDOCAÍNA 20MG/ ML, SEMADRENALINA, FR 20ML INJETÁVEL	AMPOLAS	2.000	RS 10,98	RS 21.960,00
62	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML.	AMPOLAS	2.500	RS 2,83	RS 7.075,00
63	METILPREDNISOLONA 125MG INJETÁVEL	AMPOLAS	1.000	RS 8,81	RS 8.810,00
64	METILPREDNISOLONA 500MG	AMPOLAS	1000	RS 19,40	RS 19.400,00
65	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML.	AMPOLAS	5.000	RS 1,17	RS 5.850,00
66	NEOCAINA 0,5% C/V FR 20 ML INJETÁVEL	AMPOLAS	1000	RS 33,26	RS 33.260,00
67	METRONIDAZOL 0.5% FR 100ML INJETÁVEL	AMPOLAS	2500	RS 14,71	RS 36.775,00
68	NEOCAINA 0,5% PESADA AMPOLA 4ML	AMPOLAS	1.500	RS 14,70	RS 22.050,00
69	NEOSTIGMINA INJETAVEL	AMPOLAS	700	RS 2,00	RS 1.400,00
70	NIFEDIPINA 10 MG SUBLINGUAL (RETARD)	COMPRIMIDOS	1.000	RS 0,20	RS 200,00
71	OXACILINA 500MG INJETÁVEL	AMPOLAS	2.000	RS 1,95	RS 3.900,00
72	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML.	AMPOLAS	2.000	RS 2,89	RS 5.780,00
73	OMEPRAZOL INJETAVEL	AMPOLAS	1.500	RS 16,14	RS 24.210,00
74	PIRACETAM, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML.	AMPOLAS	3.000	RS 2,67	RS 8.010,00
75	PROMETAZINA INJETAVEL	AMPOLAS	3.000	RS 4,99	RS 14.970,00
76	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO EV (NORIPURUM)	AMPOLAS	3.000	RS 14,70	RS 44.100,00
77	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	AMPOLAS	10.000	RS 5,97	RS 59.700,00
78	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	AMPOLAS	8.000	RS 7,50	RS 60.000,00
79	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	AMPOLAS	13.000	RS 8,96	RS 116.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1387

RUBRICA

80	SORO GLICO-FISIOLOGICO 500ML	AMPOLAS	7.000	R\$ 10,74	R\$ 75.180,00
81	SORO GLICOSADO 5% 250ML	AMPOLAS	6.000	R\$ 7,05	R\$ 42.300,00
82	SORO GLICOSADO 5% 500ML	AMPOLAS	8.000	R\$ 7,81	R\$ 62.480,00
83	SORO MANITOL 100 ML	AMPOLAS	1.000	R\$ 9,29	R\$ 9.290,00
84	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	AMPOLAS	4.500	R\$ 9,98	R\$ 44.910,00
85	SORO RINGER SIMPLES 500ML	AMPOLAS	8.500	R\$ 10,06	R\$ 85.510,00
86	SULFADIAZINA DE PRATA 500G	POTES	800	R\$ 50,50	R\$ 40.400,00
87	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJETAVEL 5 ML	AMPOLAS	1000	R\$ 1,36	R\$ 1.360,00
88	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INEVITÁVEL 5 ML	UNIDADES	500	R\$ 9,06	R\$ 4.530,00
89	TENOXICAM 20MG INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 12,55	R\$ 50.200,00
90	TENOXICAM 40MG INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 22,74	R\$ 90.960,00
91	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	AMPOLAS	12.000	R\$ 2,37	R\$ 28.440,00
LOTE 1 - B					
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS UBS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
92	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETÁVEL	AMPOLAS	6.000	R\$ 1,99	R\$ 11.940,00
93	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL	AMPOLAS	300	R\$ 7,96	R\$ 2.388,00
94	AMPICILINA 500 MG	AMPOLAS	1.000	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
95	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLAS	8.000	R\$ 0,60	R\$ 4.800,00
96	AGUA PARA INJEÇÃO 20 ML	AMPOLAS	8.000	R\$ 1,07	R\$ 8.560,00
97	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	AMPOLAS	15.000	R\$ 6,54	R\$ 98.100,00
98	BROMOPRIDA INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 4,07	R\$ 16.280,00
99	CIMETIDINA INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 1,93	R\$ 7.720,00
100	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA	BISNAGAS	1.200	R\$ 3,69	R\$ 4.428,00
101	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% INJETAVEL	AMPOLAS	1.200	R\$ 7,67	R\$ 9.204,00
102	DIPIRONA INJETAVEL	AMPOLAS	8.000	R\$ 4,70	R\$ 37.600,00
103	DEXAMETASONA INJETAVEL	AMPOLAS	6.000	R\$ 4,72	R\$ 28.320,00
104	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLAS	7.000	R\$ 2,25	R\$ 15.750,00
105	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML. (SIMPLES)	AMPOLAS	3.000	2,26	R\$ 6.780,00
106	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML.(COMPOSTO)	AMPOLAS	3.000	R\$ 5,15	R\$ 15.450,00
107	FENOTEROL SOLUCAO INALACAO	UNIDADES	100	R\$ 10,63	R\$ 1.063,00
108	FLORAX ADULTO FLACONETE	UNIDADES	700	R\$ 5,63	R\$ 3.941,00
109	FLORAX INFANTIL FLACONETE	UNIDADES	800	R\$ 5,38	R\$ 4.304,00
110	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	3.000	R\$ 2,63	R\$ 7.890,00
111	GENTAMICINA 20MG,SOLUCAO INJETAVEL,2 ML	AMPOLAS	3.000	R\$ 1,96	R\$ 5.880,00
112	GENTAMICINA 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	AMPOLAS	3.000	R\$ 1,97	R\$ 5.910,00
113	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	AMPOLAS	3.000	R\$ 2,36	R\$ 7.080,00
114	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL.	AMPOLAS	800	R\$ 4,43	R\$ 3.544,00
115	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL.	AMPOLAS	800	R\$ 7,25	R\$ 5.800,00
116	IPATROPIO SOLUCAO INALACAO	UNIDADES	200	R\$ 2,15	R\$ 430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1358

RUBRICA

117	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML.	AMPOLAS	4.000	R\$ 1,17	R\$ 4.680,00
118	PROMETAZINA INJETAVEL	AMPOLAS	600	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00
119	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	AMPOLAS	4.000	R\$ 5,97	R\$ 23.880,00
120	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	AMPOLAS	6.000	R\$ 7,50	R\$ 45.000,00
121	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	AMPOLAS	8.000	R\$ 8,96	R\$ 71.680,00
122	SORO GLICOSADO 5% 500ML	AMPOLAS	2.000	R\$ 7,81	R\$ 15.620,00
123	SORO METRONIDAZOL 100ML	AMPOLAS	1.000	R\$ 13,17	R\$ 13.170,00
124	SULFADIAZINA DE PRATA 500G	POTES	100	R\$ 50,50	R\$ 5.050,00
125	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	AMPOLAS	4.000	R\$ 2,37	R\$ 9.480,00
VALOR TOTAL LOTE 1					R\$ 3.087.635,00
LOTE 2 - MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
126	ACEBROFILINA 10 MG/ML XAROPE	FRASCOS	8.000	R\$ 8,38	R\$ 67.040,00
127	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE	FRASCOS	8.000	R\$ 5,74	R\$ 45.920,00
128	ACETILCISTEINA 5 MG/ML XAROPE	FRASCOS	8.000	R\$ 12,60	R\$ 100.800,00
129	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDOS	90.000	R\$ 0,08	R\$ 7.200,00
130	ACIDO FOLICO	COMPRIMIDOS	120.000	R\$ 0,09	R\$ 10.800,00
131	ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDOS	25.000	R\$ 0,54	R\$ 13.500,00
132	ALBENDAZOL 40MG/ML	FRASCOS	10.000	R\$ 1,74	R\$ 17.400,00
133	AMBROXOL (CLORIDRATO) 15MG/5 ML FRASCOS COM 120 ML (PEDIÁTRICO)	FRASCOS	10.000	R\$ 3,63	R\$ 36.300,00
134	AMBROXOL (CLORIDRATO) 30 MG/5ML FRASCOS COM 120 ML (ADULTO)	FRASCOS	10.000	R\$ 4,32	R\$ 43.200,00
135	AMOXICILINA 250 MG/5ML C/ 60 ML (SUSPENSÃO ORAL)	FRASCOS	10.000	R\$ 3,86	R\$ 38.600,00
136	AMOXICILINA 500 MG	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 0,39	R\$ 19.500,00
137	AMPICILINA 500 MG	COMPRIMIDOS	40.000	R\$ 0,55	R\$ 22.000,00
138	AMPICILINA SUSPENSÃO	FRASCOS	9.000	R\$ 9,50	R\$ 85.500,00
139	ANLÓDIPINA 5 MG	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,08	R\$ 960,00
140	ANLÓDIPINA 10 MG	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
141	ATENÓLOL 25MG	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,95	R\$ 66.500,00
142	ATENÓLOL 50 MG	COMPRIMIDOS	45.000	R\$ 0,12	R\$ 5.400,00
143	AZITROMICINA 40 MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	FRASCOS	9.000	R\$ 9,12	R\$ 82.080,00
144	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 1,40	R\$ 84.000,00
145	BENZOATO DE BENZILA	FRASCOS	4.000	R\$ 5,25	R\$ 21.000,00
146	CAPTÓPRIL 25MG	COMPRIMIDOS	400.000	R\$ 0,07	R\$ 28.000,00
147	CEFALEXICINA 500MG	UNIDADES	65.000	R\$ 0,96	R\$ 62.400,00
148	CEFALEXICINA 50MG/ML	UNIDADES	75.000	R\$ 18,65	R\$ 1.398.750,00
149	CETOCONAZOL 20 MG/ G EM 30 G (CREME)	BISNAGAS	9.000	R\$ 4,79	R\$ 43.110,00
150	CETOCONAZOL 200 MG	COMPRIMIDOS	75.000	R\$ 0,38	R\$ 28.500,00
151	CIMETIDINA 200 MG	COMPRIMIDOS	55.000	R\$ 0,29	R\$ 15.950,00
152	CINARIZINA 25MG	COMPRIMIDOS	8.000	R\$ 0,19	R\$ 1.520,00
153	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 500 MG	COMPRIMIDOS	18.000	R\$ 0,37	R\$ 6.660,00
154	DEXAMETASONA XAROPE	FRASCOS	10.000	R\$ 2,94	R\$ 29.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1389

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

155	DEXAMETASONA 1MG/G (CREME)	BISNAGAS	12.000	R\$ 2,70	R\$ 32.400,00
156	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 04MG/ML (XAROPE)	FRASCOS	13.000	R\$ 2,78	R\$ 36.140,00
157	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00
158	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ ML (SOLUÇÃO ORAL)	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 4,34	R\$ 30.380,00
159	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
160	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDOS	4.000	R\$ 0,13	R\$ 520,00
161	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
162	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCOS	10.000	R\$ 2,08	R\$ 20.800,00
163	ENALAPRIL (MALEATO) 10 MG	UNIDADES	13.000	R\$ 0,79	R\$ 10.270,00
164	ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG	COMPRIMIDOS	140.000	R\$ 0,14	R\$ 19.600,00
165	ERITROMICINA (ESTEARATO) 50 MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	FRASCOS	6.000	R\$ 7,74	R\$ 46.440,00
166	FLUCONAZOL 150 MG	COMPRIMIDOS	8.000	R\$ 1,35	R\$ 10.800,00
167	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 0,85	R\$ 42.500,00
168	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDOS	500.000	R\$ 0,07	R\$ 35.000,00
169	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDOS	120.000	R\$ 0,07	R\$ 8.400,00
170	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG (SUSPENSÃO ORAL)	FRASCOS	9.000	R\$ 3,17	R\$ 28.530,00
171	IBUPROFENO 100 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCOS	9.000	R\$ 2,93	R\$ 26.370,00
172	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDOS	16.000	R\$ 0,20	R\$ 3.200,00
173	IODETO DE POTÁSSIO 20 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCOS	25.000	R\$ 5,08	R\$ 127.000,00
174	ITRACONAZOL 100 MG C/ 4 COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	5.000	R\$ 1,54	R\$ 7.700,00
175	IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 1,82	R\$ 18.200,00
176	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMPRIMIDOS	700.000	R\$ 0,12	R\$ 84.000,00
177	MEBENDAZOL COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	15.000	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00
178	MEBENDAZOL SUSPENSÃO	FRASCOS	9.500	R\$ 2,50	R\$ 23.750,00
179	METFORMINA (CLORIDRATO) 500 MG	COMPRIMIDOS	15.000	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
180	METFORMINA (CLORIDRATO) 850 MG	COMPRIMIDOS	600.000	R\$ 0,17	R\$ 102.000,00
181	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDOS	30.000	R\$ 0,62	R\$ 18.600,00
182	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDOS	15.000	R\$ 1,67	R\$ 25.050,00
183	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10 MG	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
184	METOCLOPRAMIDA GOTA	FRASCOS	7.000	R\$ 1,75	R\$ 12.250,00
185	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 120 ML	FRASCOS	10.000	R\$ 8,75	R\$ 87.500,00
186	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	40.000	R\$ 0,30	R\$ 12.000,00
187	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL (CREME VAGINAL)	BISNAGAS	16.000	R\$ 7,82	R\$ 125.120,00
188	MICONAZOL 2% LOÇÃO	FRASCOS	2.000	R\$ 4,02	R\$ 8.040,00
189	MICONAZOL 20MG/G (CREME VAGINAL)	BISNAGAS	5.000	R\$ 11,53	R\$ 57.650,00
190	NEOMICINA CREME DERMATOLÓGICO	TUBOS	15.000	R\$ 3,74	R\$ 56.100,00
191	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDOS	40.000	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
192	NIMESULIDA 50 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCOS	10.000	R\$ 2,76	R\$ 27.600,00
193	NISTATINA 100.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	6.000	R\$ 5,57	R\$ 33.420,00
194	NISTATINA 25.000 UI/G (CREME VAGINAL)	BISNAGAS	10.000	R\$ 6,69	R\$ 66.900,00
195	ÓLEO MINERAL 100% (LAXANTE E USO TÓPICO)	FRASCOS	2.500	R\$ 4,78	R\$ 11.950,00
196	OMEPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1390

[Handwritten Signature]
RUBRICA

197	OMEPRAZOL 40 MG	COMPRIMIDOS	6.000	R\$ 0,33	R\$ 1.980,00
198	PARACETAMOL 200 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCOS	15.000	R\$ 2,13	R\$ 31.950,00
199	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDOS	100.000	R\$ 0,21	R\$ 21.000,00
200	PERMETRINA 5% LOÇÃO	FRASCOS	2.000	R\$ 11,62	R\$ 23.240,00
201	PREDINISONA 20MG	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 0,21	R\$ 12.600,00
202	PREDINISONA 5MG	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 0,12	R\$ 7.200,00
203	PROPONALOL 40MG	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,03	R\$ 600,00
204	PROMETAZINA 25 MG	COMPRIMIDOS	25.000	R\$ 0,25	R\$ 6.250,00
205	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	UNIDADES	7.000	R\$ 1,07	R\$ 7.490,00
206	SALBUTAMOL XAROPE	FRASCOS	10.000	R\$ 1,74	R\$ 17.400,00
207	SECNIDAZOL 1.000 MG	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 1,58	R\$ 15.800,00
208	SIMETICONA 75MG/ML (EMULSÃO ORAL)	FRASCOS	12.000	R\$ 2,12	R\$ 25.440,00
209	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,16	R\$ 11.200,00
210	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,22	R\$ 15.400,00
211	SULFAMETAXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG + 8MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	FRASCOS	12.000	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
212	SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPINA COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,33	R\$ 23.100,00
213	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMIDOS	400.000	R\$ 0,08	R\$ 32.000,00
214	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE	FRASCOS	12.000	R\$ 1,59	R\$ 19.080,00
215	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCOS	6.000	R\$ 1,42	R\$ 8.520,00
216	TIAMINA (CLORIDRATO) 300 MG	COMPRIMIDOS	6.000	R\$ 0,38	R\$ 2.280,00
217	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 200 MG/ML GOTAS	FRASCOS	25.000	R\$ 2,22	R\$ 55.500,00
218	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 500 MG	COMPRIMIDOS	80.000	R\$ 0,24	R\$ 19.200,00
219	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	12.000	R\$ 6,64	R\$ 79.680,00
220	VITAMINAS DO COMPRLEEXO B USO ADULTO	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,06	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2					R\$ 4.119.010,00
LOTE 3 - A					
MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DA FARMACIA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
221	ÁCIDO VALPROÍCO, 250 MG	COMPRIMIDOS	15.000	R\$ 0,45	R\$ 6.750,00
222	ÁCIDO VALPROÍCO, 50 MG/ML, XAROPE, 100 ML.	FRASCOS	3.000	R\$ 7,02	R\$ 21.060,00
223	ÁCIDO VALPROÍCO, 500 MG	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,86	R\$ 10.320,00
224	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25MG	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 0,28	R\$ 16.800,00
225	BIPERIDENO, 2MG	COMPRIMIDOS	25.000	R\$ 0,49	R\$ 12.250,00
226	BROMAZEPAM, 3MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CÁPSULAS	12.000	R\$ 0,80	R\$ 9.600,00
227	BROMAZEPAM, 6MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CÁPSULAS	12.000	R\$ 1,58	R\$ 18.960,00
228	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMPRIMIDOS	25.000	R\$ 1,39	R\$ 34.750,00
229	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, 100 ML.	FRASCOS	5.000	R\$ 14,21	R\$ 71.050,00
230	CARBAMAZEPINA, 200 MG	COMPRIMIDOS	80.000	R\$ 0,72	R\$ 57.600,00
231	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	COMPRIMIDOS	17.000	R\$ 0,34	R\$ 5.780,00
232	CLONAZEPAM, 0,5MG	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,35	R\$ 4.200,00
233	CLONAZEPAM, 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS, 20 ML	FRASCOS	3.000	R\$ 3,86	R\$ 11.580,00
234	CLONAZEPAM, 2MG	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,12	R\$ 8.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1391

RUBRICA

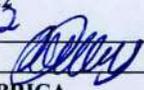
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

235	CLOPRIMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDOS	45.000	R\$ 0,39	R\$ 17.550,00
236	CLOPRIMAZINA, 25MG	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 0,49	R\$ 3.430,00
237	CLOPRIMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, 20 ML	FRASCOS	1.000	R\$ 9,22	R\$ 9.220,00
238	DIAZEPAM, 10 MG	COMPRIMIDOS	80.000	R\$ 0,14	R\$ 11.200,00
239	DIAZEPAM, 5MG	COMPRIMIDOS	45.000	R\$ 0,12	R\$ 5.400,00
240	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
241	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,27	R\$ 18.900,00
242	FENOBARBITAL 40MG/ML SOL.ORAL	FRASCOS	1.000	R\$ 8,29	R\$ 8.290,00
243	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	COMPRIMIDOS	75.000	R\$ 0,23	R\$ 17.250,00
244	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, 20 ML	FRASCOS	1.000	R\$ 4,94	R\$ 4.940,00
245	FLUOXETINA, 20 MG	COMPRIMIDOS	45.000	R\$ 0,15	R\$ 6.750,00
246	HALOPERIDOL, 1MG	COMPRIMIDOS	8.000	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00
247	HALOPERIDOL, 5MG	COMPRIMIDOS	90.000	R\$ 0,43	R\$ 38.700,00
248	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 70,52MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA, 1ML	AMPOLAS	20.000	R\$ 16,90	R\$ 338.000,00
249	HALOPERIDOL. 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS 10ML	FRASCOS	900	R\$ 2,45	R\$ 2.205,00
250	LEVOMEPRIMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 1,39	R\$ 69.500,00
251	LEVOMEPRIMAZINA, 25MG	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,66	R\$ 6.600,00
252	PAROXETINA 20 MG	COMPRIMIDOS	15.000	R\$ 0,41	R\$ 6.150,00
253	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDOS	18.000	R\$ 0,21	R\$ 3.780,00
254	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDOS	18.000	R\$ 0,20	R\$ 3.600,00
255	RISPERIDONA SUSPENSÃO	FRASCOS	10.000	R\$ 14,50	R\$ 145.000,00
LOTE 3 - B					
MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
256	CETAMINA CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLAS	300	R\$ 19,20	R\$ 5.760,00
257	CLOPRIMAZINA 5MG/ML	AMPOLAS	500	R\$ 1,92	R\$ 960,00
258	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML IM	AMPOLAS	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
259	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML IV	AMPOLAS	200	R\$ 6,44	R\$ 1.288,00
260	DIAZEPAM 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLAS	6.000	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
261	FENOBARBITAL 200MG/ML	AMPOLAS	2.000	R\$ 4,70	R\$ 9.400,00
262	FENTANILA 50MG INJETAVEL	AMPOLAS	500	R\$ 2,72	R\$ 1.360,00
263	FENITOÍNA SODICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLAS	500	R\$ 4,18	R\$ 2.090,00
264	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML INJETAVEL	AMPOLAS	500	R\$ 11,83	R\$ 5.915,00
265	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLAS	2.000	R\$ 2,33	R\$ 4.660,00
266	MIDAZOLAM 5 MG/ML INJETAVEL	AMPOLAS	900	R\$ 4,09	R\$ 3.681,00
267	MISOPROSTOL 25 MCG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS	250	R\$ 8,78	R\$ 2.195,00
268	MISOPROSTOL 200 MCG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS	700	R\$ 41,10	R\$ 28.770,00
269	MORFINA SULFATO1,0 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLAS	500	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
270	MORFINA SULFATO2,0 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLAS	500	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
271	MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLAS	800	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00
272	PETIDINA CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML	AMPOLAS	3.000	R\$ 3,62	R\$ 10.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 1392

RUBRICA

273	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLAS	3.500	RS 2,18	RS 7.630,00
LOTE 3- C					
MEDICAMENTO E DIETA DE DECISÃO JUDICIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
274	TOPIRAMATO 100MG	COMPRIMIDOS	720	RS 0,45	RS 324,00
275	PANTOPRAZOL 40MG	COMPRIMIDOS	1.000	RS 0,18	RS 180,00
276	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	COMPRIMIDOS	720	RS 1,31	RS 943,20
277	PROLOPA BD 100/25MG	COMPRIMIDOS	3.000	RS 1,76	RS 5.280,00
278	DONILA 5MG	COMPRIMIDOS	720	RS 51,66	RS 37.195,20
279	ETIRA 500MG	COMPRIMIDOS	720	RS 75,16	RS 54.115,20
280	OXICARBAMAZEPINA 600MG	FRASCOS	48	RS 1,58	RS 75,84
281	INSULINA LANTUS 100U/ML 3ML	FRASCOS	36	RS 35,24	RS 1.268,64
282	DIETA INFANTIL.	LATAS	80	RS 39,13	RS 3.130,40
VALOR TOTAL DO LOTE 3					RS 1.215.911,48
LOTE 4- A					
INSUMOS/MATERIAL UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
283	ABAIXADOR DE LINGUA	PACOTES	1.500	RS 10,74	RS 16.110,00
284	AGULHA 13X4,5	UNIDADES	10.000	RS 0,19	RS 1.900,00
285	AGULHA 20X5,5	UNIDADES	8.000	RS 0,19	RS 1.520,00
286	AGULHA 25 X 7	UNIDADES	22.000	RS 0,19	RS 4.180,00
287	AGULHA 30 X 8	UNIDADES	8.000	RS 0,14	RS 1.120,00
288	AGULHA 40 X 12	UNIDADES	8.000	RS 0,14	RS 1.120,00
289	ÁLCOOL 70% 1L	UNIDADES	2.000	RS 12,82	RS 25.640,00
290	ALCOOL GEL	UNIDADES	2.000	RS 8,81	RS 17.620,00
291	ALGODÃO ROLO 500GR	UNIDADES	500	RS 16,78	RS 8.390,00
292	ALMOTOLIA 500 ML	UNIDADES	500	RS 4,85	RS 2.425,00
293	ALMOTOLIA 1 LTR	UNIDADES	100	RS 6,37	RS 637,00
294	APARELHO DE GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	UNIDADES	260	RS 36,72	RS 9.547,20
295	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL	UNIDADES	260	RS 105,90	RS 27.534,00
296	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL INFANTIL	UNIDADES	40	RS 97,90	RS 3.916,00
297	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL OBESO	UNIDADES	40	RS 134,52	RS 5.380,80
298	ATADURA DE CREPE 10 CM	UNIDADES	6.000	RS 0,52	RS 3.120,00
299	ATADURA DE CREPE 12 CM	UNIDADES	7.500	RS 0,55	RS 4.125,00
300	ATADURA DE CREPE 15 CM	UNIDADES	7.500	RS 0,73	RS 5.475,00
301	ATADURA DE CREPE 20 CM	UNIDADES	5.000	RS 0,97	RS 4.850,00
302	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADES	5.000	RS 5,69	RS 28.450,00
303	CATETER INTRAVENOSO N 20 (JELCO)	UNIDADES	3.000	RS 0,88	RS 2.640,00
304	CATETER INTRAVENOSO N 22 (JELCO)	UNIDADES	3.000	RS 0,89	RS 2.670,00
305	CATETER INTRAVENOSO N 24 (JELCO)	UNIDADES	3.000	RS 0,87	RS 2.610,00
306	CLOREXIDENIA 1LTR	UNIDADES	500	RS 24,15	RS 12.075,00
307	COLETOR DE EXAME UNIVERSAL	UNIDADES	10.000	RS 0,72	RS 7.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1393

RUBRICA

308	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 13LTS	UNIDADES	300	R\$ 10,40	R\$ 3.120,00
309	DEGERMANTE	UNIDADES	200	R\$ 51,99	R\$ 10.398,00
310	EQUIPO MULTIVIAS (POLIFIXO)	UNIDADES	4.000	R\$ 1,11	R\$ 4.440,00
311	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UNIDADES	5.000	R\$ 1,89	R\$ 9.450,00
312	ESCALP N.º 21	UNIDADES	6.000	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
313	ESCALP N.º 23	UNIDADES	6.000	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
314	ESCALP N.º 19	UNIDADES	4.000	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00
315	ESCALP N.º 25	UNIDADES	6.000	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
316	ESCALP N.º 27	UNIDADES	2.000	R\$ 0,33	R\$ 660,00
317	ESPARADRAPO 10CM X 45CM	UNIDADES	1.000	R\$ 13,71	R\$ 13.710,00
318	FIO CROMADO 0	CAIXAS	60	R\$ 143,42	R\$ 8.605,20
319	FIO CROMADO 1-0	CAIXAS	60	R\$ 157,50	R\$ 9.450,00
320	FIO CROMADO 2-0	CAIXAS	60	R\$ 143,42	R\$ 8.605,20
321	FIO NYLON 0	CAIXAS	60	R\$ 58,97	R\$ 3.538,20
322	FIO NYLON 2- 0	CAIXAS	60	R\$ 58,97	R\$ 3.538,20
323	FIO NYLON 3-0	CAIXAS	60	R\$ 58,46	R\$ 3.507,60
324	FIO NYLON 4-0	CAIXAS	50	R\$ 58,91	R\$ 2.945,50
325	FIO NYLON 5-0	CAIXAS	30	R\$ 62,62	R\$ 1.878,60
326	FIO SEDA 0	CAIXAS	30	R\$ 68,59	R\$ 2.057,70
327	FIO SEDA 1	CAIXAS	40	R\$ 65,80	R\$ 2.632,00
328	FIO SEDA 2-0	CAIXAS	40	R\$ 66,54	R\$ 2.661,60
329	FIO SIMPLES 0	CAIXAS	40	R\$ 148,45	R\$ 5.938,00
330	FIO SIMPLES 1	CAIXAS	40	R\$ 158,01	R\$ 6.320,40
331	FIO SIMPLES 2-0	CAIXAS	20	R\$ 145,87	R\$ 2.917,40
332	FITAS P/ GLICOSE (ON CALL PLUS) CX/50	CAIXAS	1.000	R\$ 36,17	R\$ 36.170,00
333	FIXADOR CITOLOGICO	UNIDADES	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
334	GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM PCT/500	PACOTES	2.000	R\$ 21,68	R\$ 43.360,00
335	GAZES ROLO	UNIDADES	300	R\$ 34,60	R\$ 10.380,00
336	KIT PAPANICOLAU GRANDE	KITS	3.000	R\$ 4,37	R\$ 13.110,00
337	KIT PAPANICOLAU MEDIO	KITS	7.000	R\$ 4,36	R\$ 30.520,00
338	KIT PAPANICOLAU PEQUENO	KITS	3.000	R\$ 4,04	R\$ 12.120,00
339	LAMINAS DE BISTURI N.º 23	UNIDADES	3.000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
340	LAMINAS DE BISTURI N.º 24	UNIDADES	3.000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
341	LAMINAS DE BISTURI N.º 15	UNIDADES	1.000	R\$ 0,38	R\$ 380,00
342	LANCETA DESCARTAVEL	UNIDADES	4.000	R\$ 0,26	R\$ 1.040,00
343	LUVA ESTERIL 7,0	UNIDADES	3.000	R\$ 1,97	R\$ 5.910,00
344	LUVA ESTERIL 7,5	UNIDADES	2.000	R\$ 1,98	R\$ 3.960,00
345	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX/100	CAIXAS	600	R\$ 20,89	R\$ 12.534,00
346	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX/100	CAIXAS	800	R\$ 20,76	R\$ 16.608,00
347	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX/100	CAIXAS	400	R\$ 20,56	R\$ 8.224,00
348	MASCARA DESC. COM ELÁSTICO	UNIDADES	40.000	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
349	MASCARA N95	UNIDADES	2000	R\$ 2,08	R\$ 4.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1334

RUBRICA

350	NEBULIZADOR COM UMA SAIDA	UNIDADES	60	R\$ 176,88	R\$ 10.612,80
351	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 01ML S/AGULHA	UNIDADES	12.000	R\$ 0,37	R\$ 4.440,00
352	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 03ML	UNIDADES	20.000	R\$ 0,36	R\$ 7.200,00
353	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 05ML	UNIDADES	20.000	R\$ 0,37	R\$ 7.400,00
354	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10ML	UNIDADES	20.000	R\$ 0,55	R\$ 11.000,00
355	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20ML	UNIDADES	20.000	R\$ 0,95	R\$ 19.000,00
356	SONDA DE FOLEY N 12	UNIDADES	300	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
357	SONDA DE FOLEY N 14	UNIDADES	300	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
358	SONDA DE FOLEY N 16	UNIDADES	300	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
359	SONDA DE FOLEY N 18	UNIDADES	300	R\$ 4,46	R\$ 1.338,00
360	SONAR FETAL DETECTOR	UNIDADES	60	R\$ 712,33	R\$ 42.739,80
361	TOUCA DESCARTÁVEL	UNIDADES	8.000	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00
LOTE 4 - B					
INSUMOS/MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
362	ABAIXADOR DE LINGUA	PACOTES	1.500	R\$ 10,74	R\$ 16.110,00
363	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID.	PACOTES	200	R\$ 11,64	R\$ 2.328,00
364	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LTR	UNIDADES	600	R\$ 13,85	R\$ 8.310,00
365	AGULHA 13X4,5	UNIDADES	30.000	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
366	AGULHA 20X5,5	UNIDADES	20.000	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
367	AGULHA 25 X 7	UNIDADES	70.000	R\$ 0,19	R\$ 13.300,00
368	AGULHA 30 X 8	UNIDADES	55.000	R\$ 0,14	R\$ 7.700,00
369	AGULHA 40 X 12	UNIDADES	55.000	R\$ 0,14	R\$ 7.700,00
370	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 25 (UND)	UNIDADES	3.500	R\$ 7,11	R\$ 24.885,00
371	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 27 (UND)	UNIDADES	2.500	R\$ 9,68	R\$ 24.200,00
372	ÁLCOOL 70% 1L	UNIDADES	4.000	R\$ 12,82	R\$ 51.280,00
373	ALCOOL GEL	UNIDADES	2.000	R\$ 8,81	R\$ 17.620,00
374	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CMX LARG X 1M	UNIDADES	4.500	R\$ 1,05	R\$ 4.725,00
375	ALGODÃO ROLO 500GR	UNIDADES	2.500	R\$ 16,78	R\$ 41.950,00
376	ALMOTOLIA 1LTR	UNIDADES	600	R\$ 6,37	R\$ 3.822,00
377	ALMOTOLIA 250 ML	UNIDADES	500	R\$ 3,07	R\$ 1.535,00
378	ALMOTOLIA 500 ML	UNIDADES	1.000	R\$ 4,85	R\$ 4.850,00
379	AMBU REANIMADOR MANUAL ADULTO	UNIDADES	50	R\$ 196,90	R\$ 9.845,00
380	AMBU REANIMADOR MANUAL NEONATAL	UNIDADES	50	R\$ 196,90	R\$ 9.845,00
381	AMBU REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO	UNIDADES	50	R\$ 196,90	R\$ 9.845,00
382	APARELHO DE GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	UNIDADES	150	R\$ 36,72	R\$ 5.508,00
383	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL	UNIDADES	120	R\$ 105,90	R\$ 12.708,00
384	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL NEONATAL	UNIDADES	30	R\$ 97,90	R\$ 2.937,00
385	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL OBESO	UNIDADES	24	R\$ 134,52	R\$ 3.228,48
386	ATADURA DE CREPE 10 CM	UNIDADES	12.000	R\$ 0,52	R\$ 6.240,00
387	ATADURA DE CREPE 12 CM	UNIDADES	12.000	R\$ 0,55	R\$ 6.600,00
388	ATADURA DE CREPE 15 CM	UNIDADES	12.000	R\$ 0,73	R\$ 8.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 139

RUBRICA

389	ATADURA DE CREPE 20 CM	UNIDADES	7.000	RS 0,97	RS 6.790,00
390	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 10 CM X 3M	UNIDADES	700	RS 3,87	RS 2.709,00
391	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 12 CM X 3M	UNIDADES	700	RS 4,37	RS 3.059,00
392	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 15 CM X 3M	UNIDADES	700	RS 4,77	RS 3.339,00
393	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADES	6.000	RS 5,69	RS 34.140,00
394	BOLSA DE COLOSTOMIA 30MM	PACOTES	450	RS 15,40	RS 6.930,00
395	BOLSA DE COLOSTOMIA 50MM	PACOTES	450	RS 15,95	RS 7.177,50
396	BOLSA DE COLOSTOMIA ALTERNA 10 A 70MM	UNIDADES	450	RS 21,78	RS 9.801,00
397	CATETER NASAL ADULTO	UNIDADES	5.000	RS 1,89	RS 9.450,00
398	CATETER NASAL INFANTIL	UNIDADES	3.000	RS 3,35	RS 10.050,00
399	CLAMP UMBILICAL	UNIDADES	4.000	RS 0,84	RS 3.360,00
400	CLOREXIDENIA ILTR	UNIDADES	1.000	RS 24,15	RS 24.150,00
401	COLETOR DE EXAME UNIVERSAL	UNIDADES	7.500	RS 0,72	RS 5.400,00
402	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 20 LTS	UNIDADES	500	RS 9,80	RS 4.900,00
403	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 13LTS	UNIDADES	800	RS 10,40	RS 8.320,00
404	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 07 LTS	UNIDADES	500	RS 5,44	RS 2.720,00
405	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT/10 UNIDADES	UNIDADES	200	RS 7,87	RS 1.574,00
406	COLETOR DE URINA INFANTIL MACULINO PCT/10 UNIDADES	UNIDADES	200	RS 7,87	RS 1.574,00
407	COLETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO	UNIDADES	2.500	RS 0,76	RS 1.900,00
408	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL SISTEMA ABERTO 1200 ML	UNIDADES	2.500	RS 4,51	RS 11.275,00
409	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL SISTEMA FECHADO 2000ML	UNIDADES	2.000	RS 5,39	RS 10.780,00
410	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X45CM	UNIDADES	600	RS 67,45	RS 40.470,00
411	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA DEGERMANTE	UNIDADES	3.000	RS 3,77	RS 11.310,00
412	DEGERMANTE	UNIDADES	500	RS 51,99	RS 25.995,00
413	DRENO DE PENROSE 2	UNIDADES	250	RS 4,35	RS 1.087,50
414	DRENO DE PENROSE 3	UNIDADES	250	RS 5,52	RS 1.380,00
415	DRENO DE PENROSE 4	UNIDADES	250	RS 6,45	RS 1.612,50
416	DRENO SUCÇÃO 3,2 MM	UNIDADES	100	RS 29,54	RS 2.954,00
417	DRENO SUCÇÃO 4,8 MM	UNIDADES	100	RS 26,43	RS 2.643,00
418	ELETRODO ADESIVO ELETROCARDIOGRAMA	PACOTES	50	RS 19,64	RS 982,00
419	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADES	1.500	RS 2,13	RS 3.195,00
420	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UNIDADES	18.000	RS 1,89	RS 34.020,00
421	EQUIPO DE SORO MICROGOTAS	UNIDADES	10.000	RS 2,08	RS 20.800,00
422	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL ESTERIL	UNIDADES	8.000	RS 0,47	RS 3.760,00
423	ESCOVA GINECOLOGICA NÃO ESTERIL C/100 UNIDADES	UNIDADES	500	RS 0,35	RS 175,00
424	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MAOS COM PVPI	UNIDADES	3.000	RS 3,65	RS 10.950,00
425	ESPATULA DE AYRES PCT/100 UNIDADES	UNIDADES	800	RS 11,56	RS 9.248,00
426	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL GRANDE NÃO ESTERIL	UNIDADES	5.000	RS 2,01	RS 10.050,00
427	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO NÃO ESTERIL	UNIDADES	6.000	RS 1,73	RS 10.380,00
428	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL PEQUENO NÃO ESTERIL	UNIDADES	5.000	RS 1,56	RS 7.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 1.336
RUBRICA

429	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA	UNIDADES	1.500	R\$ 4,38	R\$ 6.570,00
430	ESCALP N.º 21	UNIDADES	15.000	R\$ 0,36	R\$ 5.400,00
431	ESCALP N.º 23	UNIDADES	20.000	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
432	ESCALP N.º 19	UNIDADES	8.000	R\$ 0,35	R\$ 2.800,00
433	ESCALP N.º 25	UNIDADES	18.000	R\$ 0,36	R\$ 6.480,00
434	ESCALP N.º 27	UNIDADES	8.000	R\$ 0,33	R\$ 2.640,00
435	ESPARADRAPO 10CM X 45CM	UNIDADES	5.500	R\$ 13,71	R\$ 75.405,00
436	FILME RAIOS X 18X24 CX/100	CAIXAS	70	R\$ 263,82	R\$ 18.467,40
437	FILME RAIOS X 24X30 CX/100	CAIXAS	70	R\$ 472,42	R\$ 33.069,40
438	FILME RAIOS X 30X40 CX/100	CAIXAS	36	R\$ 559,54	R\$ 20.143,44
439	FILME RAIOS X 35X35 CX/100	CAIXAS	60	R\$ 586,83	R\$ 35.209,80
440	FILME RAIOS X 35X43 CX/100	CAIXAS	60	R\$ 733,63	R\$ 44.017,80
441	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ROLO 10X4,5MM	UNIDADES	1.500	R\$ 9,96	R\$ 14.940,00
442	FITA HOSPITALAR 19MMX30M	UNIDADES	3.000	R\$ 4,76	R\$ 14.280,00
443	FITA PRA AUTOCLAVE 19MMX30M	UNIDADES	2.000	R\$ 5,73	R\$ 11.460,00
444	FIO ALGODÃO 0 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 66,77	R\$ 6.677,00
445	FIO ALGODÃO 0 SEM AGULHA CX/24	CAIXAS	100	R\$ 72,76	R\$ 7.276,00
446	FIO ALGODÃO 1 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 67,27	R\$ 6.727,00
447	FIO ALGODÃO 2-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 66,81	R\$ 6.681,00
448	FIO ALGODÃO 3-0 AG. 4 CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 66,23	R\$ 6.623,00
449	FIO ALGODÃO 4-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 66,31	R\$ 6.631,00
450	FIO CAT GUT SIMPLES 1 AG. 4 CM CX/24	CAIXAS	80	R\$ 155,90	R\$ 12.472,00
451	FIO CAT-GUT CROMADO 0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	80	R\$ 143,44	R\$ 11.475,20
452	FIO CAT-GUT CROMADO 1-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	80	R\$ 155,47	R\$ 12.437,60
453	FIO CAT-GUT CROMADO 2-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	70	R\$ 143,44	R\$ 10.040,80
454	FIO CAT-GUT CROMADO 3-0 AG.4CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 143,44	R\$ 14.344,00
455	FIO CAT-GUT CROMADO 4-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 143,44	R\$ 14.344,00
456	FIO CAT-GUT CROMADO 5-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 143,44	R\$ 14.344,00
457	FIO CATGUT SIMPLES 0 AG. 4 CM CX/24	CAIXAS	90	R\$ 185,70	R\$ 16.713,00
458	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 AG, 4 CM CX/24	CAIXAS	90	R\$ 185,90	R\$ 16.731,00
459	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 AG. 4 CM CX/24	CAIXAS	60	R\$ 185,70	R\$ 11.142,00
460	FIO NYLON 0 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	70	R\$ 58,97	R\$ 4.127,90
461	FIO NYLON 1-0 CX/24	CAIXAS	70	R\$ 58,97	R\$ 4.127,90
462	FIO NYLON 2- 0 AG. 4 CM CX/24	CAIXAS	70	R\$ 58,97	R\$ 4.127,90
463	FIO NYLON 3-0 AG. 3CM CX/24	CAIXAS	130	R\$ 49,56	R\$ 6.442,80
464	FIO NYLON 4-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	130	R\$ 49,56	R\$ 6.442,80
465	FIO NYLON 5-0 AG. 3CM CX/24	CAIXAS	80	R\$ 49,56	R\$ 3.964,80
466	FIO POLIGLACTINO 0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	40	R\$ 276,58	R\$ 11.063,20
467	FIO POLIGLACTINO 1 AG 4CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 275,53	R\$ 13.776,50
468	FIO POLIGLACTINO 2-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 271,67	R\$ 13.583,50
469	FIO POLIPROPILENO 0 AG. 3,5CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 78,62	R\$ 3.931,00
470	FIO POLIPROPILENO 1 AG.4 CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 78,83	R\$ 3.941,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 1.397
RUBRICA

471	FIO POLIPROPILENO 2-0 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 78,62	R\$ 3.931,00
472	FIO SEDA 0 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 55,89	R\$ 2.794,50
473	FIO SEDA 1 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 55,89	R\$ 2.794,50
474	FIO SEDA 2-0 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 55,89	R\$ 2.794,50
475	FITAS P/ GLICOSE (ON CALL PLUS) CX/50	CAIXAS	900	R\$ 36,17	R\$ 32.553,00
476	FIXADOR RAO X 38LTR	CAIXAS	50	R\$ 575,03	R\$ 28.751,50
477	FLUXOMETRO	UNIDADES	50	R\$ 56,78	R\$ 2.839,00
478	FLUXOMETRO P/ OXIGENIO AR COMPRIMIDIO	UNIDADES	40	R\$ 82,53	R\$ 3.301,20
479	FORMOL 10%	LITROS	50	R\$ 27,54	R\$ 1.377,00
480	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL M	PACOTES	800	R\$ 15,83	R\$ 12.664,00
481	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL P	PACOTES	400	R\$ 15,83	R\$ 6.332,00
482	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL RN	PACOTES	500	R\$ 14,93	R\$ 7.465,00
483	FRALDA GERIATRICA G	PACOTES	1.000	R\$ 33,97	R\$ 33.970,00
484	FRALDA GERIATRICA M	PACOTES	1.000	R\$ 32,24	R\$ 32.240,00
485	FRALDA GERIATRICA XG	PACOTES	1.000	R\$ 34,27	R\$ 34.270,00
486	FRASCO P/ DRENAGEM DE TORAX 1000 ML	UNIDADES	200	R\$ 15,84	R\$ 3.168,00
487	FRASCO P/ DRENAGEM DE TORAX 500 ML	UNIDADES	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00
488	GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM PCT/500	PACOTES	6.000	R\$ 21,82	R\$ 130.920,00
489	GAZES ROLO	UNIDADES	160	R\$ 34,60	R\$ 5.536,00
490	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA 5LTR	UNIDADES	100	R\$ 39,09	R\$ 3.909,00
491	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	UNIDADES	100	R\$ 39,09	R\$ 3.909,00
492	JELCO N.º 18	UNIDADES	6.000	R\$ 0,89	R\$ 5.340,00
493	JELCO N.º 20	UNIDADES	5.500	R\$ 0,89	R\$ 4.895,00
494	JELCO N.º 14	UNIDADES	5.500	R\$ 0,89	R\$ 4.895,00
495	JELCO N.º 16	UNIDADES	5.500	R\$ 0,89	R\$ 4.895,00
496	JELCO N.º 22	UNIDADES	5.500	R\$ 0,89	R\$ 4.895,00
497	JELCO N.º 24	UNIDADES	5.500	R\$ 0,89	R\$ 4.895,00
498	KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO	UNIDADES	100	R\$ 14,38	R\$ 1.438,00
499	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL	UNIDADES	100	R\$ 12,37	R\$ 1.237,00
500	KIT CESÁRIA	CAIXAS	120	R\$ 337,83	R\$ 40.539,60
501	LAMINAS DE BISTURI N.º 23	UNIDADES	8.000	R\$ 0,38	R\$ 3.040,00
502	LAMINAS DE BISTURI N.º 24	UNIDADES	8.000	R\$ 0,38	R\$ 3.040,00
503	LAMINAS DE BISTURI N.º 15	UNIDADES	2.000	R\$ 0,38	R\$ 760,00
504	LANCETA DESCARTAVEL	UNIDADES	12.000	R\$ 0,26	R\$ 3.120,00
505	LANTERNA PEQUENA PARA EXAME CLINICO	UNIDADES	50	R\$ 64,93	R\$ 3.246,50
506	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX/100	CAIXAS	800	R\$ 37,88	R\$ 30.304,00
507	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX/100	CAIXAS	2.000	R\$ 37,53	R\$ 75.060,00
508	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX/100	CAIXAS	1.200	R\$ 36,40	R\$ 43.680,00
509	LUVA ESTERIL 6,0	PARES	3.000	R\$ 1,97	R\$ 5.910,00
510	LUVA ESTERIL 7,0	PARES	7.000	R\$ 1,97	R\$ 13.790,00
511	LUVA ESTERIL 7,5	PARES	7.000	R\$ 1,97	R\$ 13.790,00
512	LUVA ESTERIL 8,0	PARES	4.000	R\$ 1,97	R\$ 7.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1398

RUBRICA

513	LUVA ESTERIL 8,5	PARES	4.000	R\$ 1,97	R\$ 7.880,00
514	MALHA TUBULAR N 15 CM	UNIDADES	30	R\$ 18,24	R\$ 547,20
515	MALHA TUBULAR N 20 CM	UNIDADES	30	R\$ 26,88	R\$ 806,40
516	MANOMETRO PARA OXIGENIO	UNIDADES	10	R\$ 242,81	R\$ 2.428,10
517	MANTA TERMICA	UNIDADES	100	R\$ 6,62	R\$ 662,00
518	MASCARA DE VENTURI ADULTO	UNIDADES	80	R\$ 22,03	R\$ 1.762,40
519	MASCARA DE VENTURI PEDIATRICO	UNIDADES	50	R\$ 22,02	R\$ 1.101,00
520	MASCARA DESC. COM ELÁSTICO	UNIDADES	40.000	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
521	MASCARA N95	UNIDADES	2.000	R\$ 2,08	R\$ 4.160,00
522	NEBULIZADOR TRES SAIDA	UNIDADES	10	R\$ 885,00	R\$ 8.850,00
523	NEBULIZADOR UMA SAIDA	UNIDADES	12	R\$ 176,88	R\$ 2.122,56
524	OLEO DE AGE	UNIDADES	500	R\$ 6,53	R\$ 3.265,00
525	OXIMETRO DE DEDO	UNIDADES	50	R\$ 152,97	R\$ 7.648,50
526	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M (BOBINA)	UNIDADES	100	R\$ 177,34	R\$ 17.734,00
527	POLIFIX 2 VIAS UND.	UNIDADES	18.000	R\$ 1,35	R\$ 24.300,00
528	PROPÉ DESCARTÁVEL TIPO SAPATILHA	UNIDADES	20.000	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
529	REVELADOR RAO X 36LTR	UNIDADES	24	R\$ 603,00	R\$ 14.472,00
530	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 01ML S/AGULHA	UNIDADES	25.000	R\$ 0,37	R\$ 9.250,00
531	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 03ML	UNIDADES	40.000	R\$ 0,36	R\$ 14.400,00
532	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 05ML	UNIDADES	40.000	R\$ 0,37	R\$ 14.800,00
533	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10ML	UNIDADES	50.000	R\$ 0,55	R\$ 27.500,00
534	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20ML	UNIDADES	50.000	R\$ 0,95	R\$ 47.500,00
535	SONAR FETAL	UNIDADES	12	R\$ 712,33	R\$ 8.547,96
536	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	PACOTES	70	R\$ 0,95	R\$ 66,50
537	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14	PACOTES	70	R\$ 1,09	R\$ 76,30
538	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 16	PACOTES	70	R\$ 1,24	R\$ 86,80
539	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS Nº 12 CX/12	CAIXAS	60	R\$ 41,62	R\$ 2.497,20
540	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 14 CX/12	CAIXAS	80	R\$ 41,62	R\$ 3.329,60
541	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 16 CX/12	CAIXAS	80	R\$ 41,62	R\$ 3.329,60
542	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 18 CX/12	CAIXAS	80	R\$ 41,62	R\$ 3.329,60
543	SONDA DE LEVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 10	PACOTES	30	R\$ 12,55	R\$ 376,50
544	SONDA DE LEVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 12	PACOTES	30	R\$ 16,03	R\$ 480,90
545	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 14	PACOTES	30	R\$ 18,61	R\$ 558,30
546	SONDA DE URETRAL Nº 08	PACOTES	60	R\$ 7,75	R\$ 465,00
547	SONDA DE URETRAL Nº 10	PACOTES	100	R\$ 8,46	R\$ 846,00
548	SONDA DE URETRAL Nº 12	PACOTES	100	R\$ 9,70	R\$ 970,00
549	SONDA DE URETRAL Nº 14	PACOTES	100	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
550	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 10	PACOTES	70	R\$ 9,57	R\$ 669,90
551	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 12	PACOTES	70	R\$ 9,96	R\$ 697,20
552	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14	PACOTES	70	R\$ 11,32	R\$ 792,40
553	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 15CM X 15CM	UNIDADES	100	R\$ 135,28	R\$ 13.528,00
554	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNIDADES	250	R\$ 16,63	R\$ 4.157,50

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

555	TERMÔMETRO DIGITAL TEMP.INTERNA/EXTERNA	UNIDADES	50	R\$ 123,00	R\$ 6.150,00
556	TERMÔMETRO P/ CAIXA DE ISOPOR	UNIDADES	30	R\$ 141,00	R\$ 4.230,00
557	TOUCA DESCARTÁVEL	UNIDADES	30.000	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
558	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO FRASCO 250 ML	UNIDADES	60	R\$ 17,58	R\$ 1.054,80
559	VALVULA DE AR COMPRIMIDIO	UNIDADES	60	R\$ 164,36	R\$ 9.861,60
VALOR TOTAL LOTE 4					R\$ 2.795.095,54
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 11.217.652,02

VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.217.652,02 (Onze milhões duzentos e dezessete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e dois centavos).

7. DA JUSTIFICATIVA:

7.1. Compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom direcionamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração Pública desenvolva de forma competente e célere o seu encargo de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz-se necessário à contratação de empresa fornecedora dos itens aqui mencionados. A aquisição de diversos tipos de medicamentos destina-se, por exemplo, para a distribuição gratuita aos pacientes, bem como para auxiliar nos procedimentos cirúrgicos. Convém salientar ainda que tais medicamentos são de fundamental importância para o pleno funcionamento do Hospital Municipal, assim como das Unidades Básicas de Saúde e SAMU. A aquisição de tal objeto constitui um dos elementos fundamentais na perspectiva de garantir assistência integral em saúde, pautando-se nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). O medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

8. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:

8.1. Os produtos depois de recebidos e vistoriados serão entregues nos locais estabelecidos na Ordem de Fornecimento/serviço da secretaria solicitante.

8.2. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos produtos, no prazo de até 15 (Quinze) dias corridos a partir da data da Ordem de Fornecimento/serviço.

9. VALIDADE DA PROPOSTA:

9.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado até o 15º (Décimo quinto) dia útil contado da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor municipal. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas à DÍVIDA ATIVA DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1400

RUBRICA

UNIÃO, FGTS, CNDT e CND's ESTADUAIS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

10.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

11. DA GARANTIA DE FABRICAÇÃO DOS MATERIAIS

11.1. Os materiais deverão ter prazo de garantia de fabricação/validade de acordo com o descrito na planilha de detalhamentos de itens contados da data do recebimento.

11.2. Em caso de entrega de materiais com prazo de fabricação inferior será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados da lavratura do Termo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;

12.2. Caso não haja expediente na data marcada para entrega dos produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

Bom Jardim/MA, XXXXXXXXXXX XXXXX.

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria Nº 004/2021-GB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1201

RUBRICA

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022

Prefeitura Municipal de Bom Jardim – ESTADO DO MARANHÃO.

Referência: Declaração de pleno atendimento às exigências de habilitação.

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

Local, _____ de _____ 2022.

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: <u>1.402</u>
 RUBRICA

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022

Prefeitura Municipal de Bom Jardim – ESTADO DO MARANHÃO

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE

Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART.
Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE
OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO
NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ
().

Local, ____ de ____ 2022

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

ANEXO IV - MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº231/2022

PROCESSO Nº 231/2022

VALIDADE: Até **12(doze) meses**

Aos XX dias do mês de XXXXXXXX de 2022, a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, inscrita no CNPJ sob n.º XXXXXXXXXXXX, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000, neste ato, representada por seu Secretário(a) municipal a Sr.^a _____, C.I. n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXXXXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 018/2022, conforme Ata realizada em XX/XX/XXXX e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, neste ato representada pelo(a) Sr(a). XXXX, portador(a) da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, cuja proposta foi classificada em XX lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, conforme especificações do Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Saúde .

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1405

RUBRICA

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.2.1. Por razões de interesse público;

5.2.2. A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;

6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

6.6. É vedada a subcontratação total, a subcontratação parcial será admitida mediante autorização da secretaria solicitante.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO” e “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os produtos serão recebidos na forma do item “DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1.408

RUBRICA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Bom Jardim/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bom Jardim/MA, XX de XXXXXXXX de XXXX

Representante do Órgão

Representante da Empresa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° _____

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2022.
PROCESSO N.º 231/2022.

TERMO DE CONTRATO, QUE CELEBRAM
ENTRE SI, DE UM LADO A EMPRESA
_____, E DO OUTRO A Prefeitura
Municipal de Bom Jardim – MA.

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.229.975/0001-72, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por, _____, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, localizado à _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, inscrita no RG n° _____ e CPF N°, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, em regime de Fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do(a) PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2022 que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

INSERIR TABELA SE HOVER

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO: O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA: Os produtos devem possuir garantia de qualidade mínima, obrigando-se o contratado a repará-los substituindo-os em função de problemas de qualidades e vícios (Art. 69, da Lei N° 8.666/93), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

4.1. A fiscalização e acompanhamento do fornecimento/prestação de serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal n° 8.666/93.

4.2. Das atribuições do fiscal:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

- 4.2.1. Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;
- 4.2.2. Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;
- 4.2.3. Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências;
- 4.2.4. Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ XXXXXXXXXX para o período da contratação.

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

CLAUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

DO FORNECIMENTO:

- 6.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;
- 6.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 6.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 6.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 6.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 6.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 6.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 6.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1/111

RUBRICA

6.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

6.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e

6.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

6.13. Observar o prazo de garantia mínimo dos materiais, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

7.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;

7.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO:

8.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer do fornecimento/da prestação de serviços, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias úteis.

8.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

8.2.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea “a”, bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1412

RUBRICA

do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

8.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

8.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal no caso de CND relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

8.2.4. Caso o fornecimento/serviço seja recusado e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o fornecimento/serviço será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.

8.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

8.2.6. O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

8.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da entrega do fornecimento/prestação dos serviços definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

8.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

8.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.

8.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

8.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no Banco xxxxxx Agência nº: XXXXXXXX e conta nº: XXXXXXXXXXXX.

CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:

9.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores: a) IPCA –



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 1113
RUBRICA

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 9.1. desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

9.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

9.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES: Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

- a) advertência;
- b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.

§ Único - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b”.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

11.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

- a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento/serviço, nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado na entrega do fornecimento/prestação do serviço;
- d) paralisação do fornecimento/serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1.172

RUBRICA

- e) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;
- f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- g) subcontratação total do objeto deste Contrato;
- h) subcontratação parcial do objeto do contrato sem autorização expressa da administração, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;
- i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;
- j) cometimento de falhas na execução deste Contrato;
- k) decretação de falência da CONTRATADA;
- l) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- m) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- o) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impositivos da execução deste Contrato.

11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.

11.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

11.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

- a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25%(Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;
- b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

11.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.

11.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas “n” e “o” do subitem 11.1.1.e alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 11.2., sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.

11.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

- a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;
- b) retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;
- c) retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

11.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

OBS: Não há necessidade de informar Dotação Orçamentária nos Editais de licitação para registro de preços uma vez que no sistema de registro de preços não há obrigatoriedade de contratar e a literatura especializada entende que a indicação da disponibilidade orçamentária a que se refere o artigo 14 da Lei 8.666/93 só deve ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES: A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO: É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permitida se for autorizada expressamente pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:

15.1. As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: <u>1916</u>

RUBRICA

15.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA, estando vinculado a eles.

15.3. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.4. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: Elegem as partes contratantes o Foro de Bom Jardim/MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Bom Jardim, DD de MMMMMM de AAAA.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA 1 _____

TESTEMUNHA 1 _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1477

RUBRICA

ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ___/2022, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

SEDE:

C.N.P.J:

CONTATOS:

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL:

DADOS BANCÁRIO: (BANCO/TITULAR/CPF OU CNPJ/AGÊNCIA/CONTA):

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

INSERIR TABELA

Importa a proposta no valor global de R\$ _____ (_____), seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referência e no Edital.

3. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS: _____.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal pelo fornecedor e atesto pelo setor responsável da Administração Pública Municipal.

(local e data por extenso)

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1418

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A/O _____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº:
_____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a)
_____, R.G. Nº: _____, CPF Nº: _____, D E C L A R A, para os fins do
disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei,
que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão
no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério
de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, realizado pela Prefeitura
Municipal de Bom Jardim - MA.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	018/2022
P.A.	231/2022
FLS.	1419

PARECER JURÍDICO 064/2023

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 231/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA.

RELATÓRIO

O cerne em questão trata acerca de pedido de parecer jurídico para análise da minuta de edital retificado do certame destinado a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA. Justifica-se a retificação do edital pelo fato de licitantes terem impugnado o edital e alguns itens da planilha terem sido retirados. Assim, nos termos da Lei nº 8666, segue o edital para uma nova análise jurídica.

Ademais, como já apresentados anteriormente, tal certame ocorre por intermédio de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços (art. 15 da Lei 8.666/93), nos termos da Lei 10.520/2002 e demais regulamentos sobre a matéria. E, para verificação da formalidade, regularidade do procedimento licitatório adotado (Art. 38, Parágrafo único, Lei nº 8.666/93), antes de dar início as próximas fases do processo, solicita o pregoeiro parecer jurídico desta Assessoria Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	ABR
P.A.	2317/2020
FLS.	1420

ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, verifica-se a necessidade da análise da escolha do Pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação eleita no caso *sub examine*, conforme vislumbra indicação na minuta de Edital.

Cabe trazer à baila a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, o artigo 37, XXI¹ da nossa Carta Maior. Isto posto, norteiam os procedimentos licitatórios os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, economicidade, competitividade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal e art. 3º da Lei nº 8666/93).

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da “presença física” do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

De acordo com a renomada doutrina, a escolha da modalidade licitatória se dá essencialmente sob duas perspectivas, quais sejam: em razão do valor ou em razão do objeto. Nesse sentido, elucida a doutrina do prestigiado jurista e professor Matheus Carvalho²:

Pode-se analisar que as modalidades concorrência, tomada de preços e convite são escolhidas pela Administração em razão do valor do contrato a ser celebrado, com ressalvas para a modalidade da concorrência que, em determinadas situações, previamente estipuladas por lei, será exigida em razão do objeto a ser contratado. Por sua vez, as outras modalidades, quais sejam, o concurso, o leilão e o pregão são modalidades selecionadas em virtude da

¹ (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

² CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo – 9. ed. rev. ampl. e atual. – São Paulo: JusPODIVM, 2021, p. 474.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	P
P.A.	231/2019
FLS.	1421

natureza do objeto do contrato e não do valor, propriamente dito.
(grifo nosso)

Dito isso, resta indispensável a verificação da definição do objeto da licitação, qual seja: “contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.”

Conforme se observa na definição do objeto contratual informado no Termo de Referência e no Termo de Autuação firmado pela CPL, é possível a constatação de que os serviços almejados neste procedimento licitatório tratam-se de aquisição de serviços, cujos padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas de sua prestação são usuais no mercado e passíveis de descrições sucintas.

Sendo assim, vejamos o que diz a regra-matriz da modalidade, conforme art. 1º, da Lei nº 10.520/2002, e Decreto regulamentador do Pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 1º, caput e art. 3º, inciso II, in verbis:

Lei nº. 10. 520/2002

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. (grifo nosso)

Decreto nº. 10.024/2019

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	06918-2022
P.A.	231-200
FLS.	1422
ASSINATURA	

incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

No âmbito doutrinário, merece destaque a definição de bens e serviços comuns entoada por Marçal Justen Filho³:

“(...) bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível a qualquer tempo no mercado próprio”.

Ainda, quanto a caracterização de bens e serviços comuns para efeitos do emprego da modalidade pregão, vejamos também o entendimento do Colendo TCU no aresto do Acórdão 313/2004, da lavra do Eminentíssimo Ministro Relator Benjamin Zymler, in verbis:

(...) Tendo em vista o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002, acima citado, bem comum é aquele para o qual é possível definir padrões de desempenho ou qualidade, segundo especificações usuais no mercado. Destarte, o bem em questão não precisa ser padronizado nem ter suas características definidas em normas técnicas. Da mesma forma, não se deve restringir a utilização do pregão à aquisição de bens prontos, pois essa forma de licitação também pode visar à obtenção de bens produzidos por encomenda. (...) (...) concluindo, saliento que, ao perquirir se um determinado bem pode ser adquirido por intermédio de um pregão, o agente público deve avaliar se os padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e se as especificações estabelecidas são usuais no mercado. Aduzo que o objeto da licitação deve se prestar a uma competição unicamente baseada nos preços propostos pelos concorrentes, pois não haverá apreciação de propostas técnicas. (...)

³ JUSTEN FILHO, Marçal. Pregão (Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico). Dialética, 3ª ed., São Paulo, 2004, p. 29.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	P 1918/2021
P.A.	231/2020
FLS.	1423
ASSINATURA	

Sobre a essência do pregão Eletrônico, trazemos a definição do catedrático professor Marçal Justen Filho⁴:

O pregão, na forma eletrônica, consiste na modalidade de licitação pública, de tipo menor preço, destinada à seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de bem ou serviço comum, por meio de propostas seguidas de lances, em que os atos jurídicos da Administração Pública e dos interessados desenvolvem-se com utilização dos recursos da Tecnologia da Informação, valendo-se especialmente da rede mundial de computadores (Internet).

Assim, tendo em vista o disposto no ordenamento legal vigente, na jurisprudência e entendimento da consagrada doutrina, entende-se possível a adoção da modalidade licitatória escolhida, razão pela qual, passamos à verificação dos demais trâmites da fase preparatória deste procedimento, sob as premissas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a modalidade em sua forma eletrônica.

Quanto à regularidade da minuta do edital e da minuta contratual, conforme manda o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8666/93, destacamos que este se encontra também em conformidade com os parâmetros legais do art. 40 da lei supracitada.

Além disso, vale ressaltar que as Minutas em destaques estão de acordo com os requisitos do art. 4º da Lei nº 10.520/02, visto que estão presentes requisitos como: definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida à íntegra do edital; as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para prestação do serviço; as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso.

Nesse norte, podemos exemplificar entre as adequações exigidas pelo ordenamento jurídico, que se constatam, principalmente: a previsão acerca do regime de execução contratual; as previsões atinentes às sanções aplicáveis à eventual contratada. Isto porque, tanto o edital como o contrato devem preconizar sanções à contratada com base na Lei n. 8666/93 e com o art. 7º da Lei n. 10.520/02, prevendo as sanções de advertência, multa, impedimento de contratar e licitar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

⁴ JUSTEN FILHO, Marçal. Pregão (Comentários à legislação do pregão comum e eletrônico). 2005, p. 220.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
P.A.	231/2018
FLS.	1424
ASSINATURA	

Feita a análise formal acima, ante a Minuta do Edital de Licitação, bem como ante a minuta contratual e ata de registro de preços, Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, registro de preço, verifica-se que estas preenchem todos os requisitos exigidos na legislação de regência

Diante do exposto, pela análise jurídica formal realizada, manifesta-se esta Assessoria Jurídica pela regularidade do ato.

CONCLUSÃO.

Pelo exposto, com fulcro nas disposições normativas pertinentes, esta assessoria jurídica opina FAVORAVELMENTE à realização do certame licitatório pretendido por esta Prefeitura Municipal, na modalidade Pregão Eletrônico, vez que o procedimento administrativo para reabertura da licitação está em conformidade com o ordenamento jurídico, notadamente com as Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e com o Decretos Federal nº 10.024/2019.

Outrossim, sugerimos a divulgação do edital, com observância das devidas providências de publicações do aviso de reabertura de licitação nos meios adequados e respeito ao prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, contado a partir da publicação, para abertura da sessão pública do pregão eletrônico.

É o parecer. Retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para as diligências cabíveis.

É o parecer que submeto, respeitosamente, para análise superior.

Kelcimar Virgino Silva Júnior
Assessor Jurídico
OAB/DF nº 57.257
Portaria nº 149/2021 - GB

Bom Jardim/MA, 19 de março de 2023.

KELCIMAR VIRGINO SILVA JUNIOR

Portaria nº 149/2021 - GB

Assessor Jurídico

OAB/DF Nº 57.257

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

RESUMO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**I. FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OBJETO:**

Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

II. REPARTIÇÃO INTERESSADA:

Secretaria Municipal de Saúde

III. PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 231/2022

IV. NÚMERO DE ORDEM:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022

V. ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
ANEXO IV – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
ANEXO VIII – RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL.

VI. PAGAMENTO:

SESSÃO XXV – ITEM 22.

VII. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE SRP

ATÉ 12(DOZE) MESES

VIII. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA LICITAÇÃO:

ENDEREÇO:

[https:// www.licitabomjardinense.com.br](https://www.licitabomjardinense.com.br).

DATA: 04 de abril de 2023

HORÁRIO:

10h00min (dez horas)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

EDITAL DE LICITAÇÃO RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, sob regime de Fornecimento, objetivando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 04 de abril de 2023;

HORÁRIO: 10h00min (dez horas).

ENDEREÇO: www.licitabomjardinense.com.br.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação objetiva a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o do tipo menor preço por lote, sob regime de Fornecimento, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de divergência entre a descrição e unidades de medida dos itens no sistema e no termo de referência, prevalecerá este último, para fins de elaboração da proposta de preços.

2. DA DESPESA

2.1. A despesa com a contratação é estimada em R\$ 11.217.652,02 (Onze milhões, duzentos e dezessete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e dois centavos) conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência - Anexo I.

- I. Total Lote 1 (A e B): R\$ 3.087.635,00 (Três Milhões oitenta e sete mil e trezentos e seiscentos e trinta e cinco reais);
- II. Total Lote 2: R\$ 4.119.010,00 (Quatro milhões cento e dezenove mil e dez centavos);

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

- III. Total Lote 3 (A, B e C): R\$ 1.215.911,48 (Um milhão duzentos e quinze mil e novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos).
- IV. Total Lote 4 (A e B): R\$ 2.795.095,54 (quatro milhões e setecentos e noventa e cinco mil e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos);

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Saúde.

3.1.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93.

3.1.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.1.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.1.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.1.6. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O licitante interessado deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas ao Portal de Compras de Bom Jardim/MA, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.2. Cadastramento do licitante deverá ser requerido nos seguintes termos:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

- 4.2.1. Os participantes que desejem operar por meio de empresa associada ao Portal de Compras de Bom Jardim/MA deverão nomear, através do instrumento de mandato, atribuindo-lhe poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.licitabomjardinense.com.br.
- 4.2.2. Os participantes deverão manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, e;
- 4.2.3. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando, marca e modelo e em caso de necessidade, mediante solicitação do pregoeiro através de campo próprio no sistema ou e-mail, inserção de catálogos e/ou manuais do fabricante.
- 4.3. A participação no Pregão se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante, observados a data e horário limite estabelecido.
- 4.4. O acesso do operador ao pregão se dará para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, o que ocorrerá mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 4.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.7. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da Aba "Ajuda" do sistema ou pelo e-mail prefeiturabomjardimcpl@gmail.com.
- 4.8. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Bom Jardim ou ao desenvolvedor do sistema a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no (ANEXO VII) para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito às prerrogativas previstas na Lei Complementar 123/2006;
- 4.10. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 4.11. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 1429
RUBRICA

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, regularmente estabelecidos no País, que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos, desde que previamente cadastrada junto ao PORTAL DE COMPRAS DE BOM JARDIM/MA.

5.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49;

5.4.1.2.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.4.1.2.2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícia;

5.4.1.2.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.1.2.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

5.4.1.2.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.4.1.2.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.1.2.7. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.4.1.2.8. Que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.2.1. As declarações complementares ao edital, deveram ser elaboradas no papel timbrado da empresa e assinadas pelo representante legal da empresa, sob pena de inabilitação.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 1431
RUBRICA

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta em arquivo separado concomitantemente aos documentos de habilitação e mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, ambas contendo sob pena de desclassificação, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do item/item;

7.1.2. Marca (Se houver);

7.1.3. Fabricante (Se houver);

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

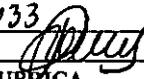
- 8.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.4.1 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.7.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor de cada item.
- 8.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.10 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (Dez centavos).
- 8.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: <u>1433</u>

RUBRICA

- 8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sortcada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

- a) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- b) O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, tais como composição de preço unitário e notas fiscais.
- c) Será solicitado ao licitante que ofertar desconto superior a 30% (Trinta por cento), do valor estimado em cada item, os documentos previstos no item anterior.

8.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

9.3.2. Quando o licitante apresentar preço final com desconto superior a 30% (trinta por cento) doo valor estimado no edital, e a inexecuibilidade da proposta não for flagrante, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será facultada a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, composições de custos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

9.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

10.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.2.2. Licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.3. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes na plataforma para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 1437
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

10.4. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaes quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.9. Ressalvado o disposto no item 10.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.10. Habilitação jurídica:

10.10.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.10.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.10.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.10.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.10.4.1. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 1238
RUBRICA

10.10.4.2. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.10.4.3. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.10.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.10.6. Cópia da cédula de Identidade ou de outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.

10.10.7. Certidão Simplificada e específica emitida pela junta comercial em até 60 dias da sessão de abertura.

10.11. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.11.1. Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

10.11.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.11.3. Prova de regularidade perante:

10.11.3.1. A Fazenda Federal, mediante apresentação de:

10.11.3.1.1. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

10.11.3.2. A Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:

10.11.3.2.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

10.11.3.2.2. Certidão Negativa de Dívida Ativa.

10.11.3.3. A Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:

10.11.3.3.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

10.11.3.3.2. Alvará de Localização e Funcionamento;

10.11.3.3.3. Certidão Negativa da Dívida Ativa municipal.

10.11.3.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 1.439
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

10.11.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas, emitida pelo sítio oficial do Tribunal de Justiça do Trabalho, www.tst.gov.br.

10.11.4. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor.

10.11.5. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.12. Qualificação Econômico-Financeira.

10.12.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, com data não excedente a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

10.12.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, bem como deverá ser apresentado o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e Notas Explicativas;

10.12.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.12.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.12.5. O Balanço Patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, assim como deve ser apresentada sua respectiva Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade;

10.12.6. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.12.7. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.12.8. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.13. Qualificação Técnica

10.13.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.13.1.1. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

10.13.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme o disposto no art. 50 da Lei nº.6360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10 da Lei nº. 6437/1977;

a) Estando a AFE vencida, deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº. 16, de 01 de abril de 2014;

b) A não apresentação da AFE ou da petição de renovação implicará na desclassificação do ITEM cotado;

10.13.3. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede da licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº. 6360/1976;

10.13.4. Termo de Responsabilidade do distribuidor comprometendo a entregar os produtos, objetos do certame nos termos e prazos, caso seja vencedor;

10.14. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: <u>1241</u>
 RUBRICA

10.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.16. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.21. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.22. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (Duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.1.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.2.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 1.443
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.1.5. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no portal de compras de Bom Jardim/MA, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 07 (Sete) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente accito.

17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: <u>1445</u>
RUBRICA 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- Referida Nota esta substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.4. O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário, a contar de sua assinatura.

18.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registrar de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na minuta contratual, anexo a este Edital.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. O fornecimento dos produtos/prestação dos serviços será realizado até o final da vigência do contrato ou até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às necessidades da Secretaria municipal solicitante.

20.2. A efetivação do fornecimento/prestação dos serviços ocorrerá em até 02 (dois) dias, após a verificação e aceitação das condições estabelecidas no Contrato, mediante a assinatura da Ordem de Fornecimento/serviço.

20.3. Constatada a efetuação do fornecimento/prestação dos serviços, a Administração atestará o recebimento mediante aposição de assinatura na respectiva Nota Fiscal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

22.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

22.3. O pagamento será precedido de consulta às certidões exigidas nos itens 10.11.

22.4. Na hipótese de irregularidade nas certidões, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

22.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

22.6. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

22.7. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

22.8.É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

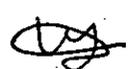
23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

23.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

23.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

23.1.3. Apresentar documentação falsa;





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 1947

RUBRICA

23.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame

23.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

23.1.6. Não manter a proposta;

23.1.7. Cometer fraude fiscal;

23.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

23.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

23.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

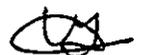
23.4.2. Multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

23.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

23.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

24.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

24.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: <u>1248</u>
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

24.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

24.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

24.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

24.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

24.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

25. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

25.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

25.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

25.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

25.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail prefeiturabomjardimcpl@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

26.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

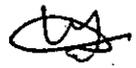
27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 7156

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.bomjardim.ma.gov.br/>, no sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

28. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

28.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

28.2. ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

28.3. ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

28.4. ANEXO IV – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

28.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;

28.6. ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;

28.7. ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

Wagner de Araújo Varão
Secretário de Saúde
Portaria: 04/2021-GB PMBJ

Bom Jardim/MA, 16 de março de 2023.

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 004/2021-GB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 1251
RUBRICA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2. O fornecimento/serviço será efetuado de acordo com os pedidos constantes na ordem de fornecimento/serviço segundo as necessidades da Secretaria Municipal solicitante.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo, estabelecer as especificações técnicas a fim da Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

2.2. Essa solicitação se faz necessária para atender às demandas da:

Secretaria Municipal de Saúde

3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. DO FORNECIMENTO:

4.1.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

4.1.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

4.1.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

4.1.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

4.1.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 1452
RUBRICA

- 4.1.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 4.1.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 4.1.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 4.1.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 4.1.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e
- 4.1.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.
- 4.1.13. Observar o prazo de garantia mínimo dos materiais, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
- 5.2. Designar profissional para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;
- 5.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 6.1. As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, assinadas pelo representante legal da empresa, com todas as páginas rubricadas, contendo as especificações, preço unitário, total e global dos produtos;
- 6.2. A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no documento, edital e do modelo de contrato a ser firmado com a empresa vencedora;
- 6.3. Para apresentação da proposta de preço a empresa deverá considerar os itens a seguir relacionados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 1.453
[Assinatura]
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

LOTE 1 - A					
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETÁVEL	AMPOLAS	14.000	R\$ 1,99	R\$ 27.860,00
3	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL	AMPOLAS	5.000	R\$ 7,96	R\$ 39.800,00
4	ADRENALINA 1G AMP.1ML INJETÁVEL	AMPOLAS	2.000	R\$ 2,38	R\$ 4.760,00
5	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLAS	1.500	R\$ 0,60	R\$ 900,00
6	AGUA PARA INJECAO 20 ML	AMPOLAS	6.500	R\$ 1,07	R\$ 6.955,00
7	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	AMPOLAS	6.500	R\$ 6,54	R\$ 42.510,00
8	AMICACINA 500 MG AMP 2ML INJETÁVEL	AMPOLAS	2.000	R\$ 11,72	R\$ 23.440,00
9	AMPICILINA 1G INJETAVEL	AMPOLAS	6.000	R\$ 4,44	R\$ 26.640,00
10	AMPICILINA 500MG INJETAVEL	AMPOLAS	6.000	R\$ 4,15	R\$ 24.900,00
11	AMINOFILINA INJETAVEL	AMPOLAS	3.000	R\$ 7,74	R\$ 23.220,00
12	AMIODARONA 150MG 3ML	AMPOLAS	1.000	R\$ 4,56	R\$ 4.560,00
13	ATROPINA INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 1,83	R\$ 7.320,00
14	BENZILPENICILINA PROCAINA 400.000 UI INJETAVEL	AMPOLAS	5.000	R\$ 5,23	R\$ 26.150,00
15	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL.	AMPOLAS	6.500	R\$ 10,58	R\$ 68.770,00
16	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL.	AMPOLAS	6.500	R\$ 12,70	R\$ 82.550,00
17	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI INJETAVEL	AMPOLAS	1.000	R\$ 9,16	R\$ 9.160,00
18	BICARBONATO DE SODIO 10%	AMPOLAS	2.000	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
19	BROMOPRIDA INJETAVEL	AMPOLAS	6.500	R\$ 4,07	R\$ 26.455,00
20	CEFALOTINA SÓDICA, 1G, INJETÁVEL.	AMPOLAS	7.500	R\$ 5,59	R\$ 41.925,00
21	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL, ENDOVENOSO	AMPOLAS	6.000	R\$ 5,35	R\$ 32.100,00
22	CIMETIDINA INJETAVEL	AMPOLAS	5.000	R\$ 1,93	R\$ 9.650,00
23	CIPROFLOXACINA 200MG BOSA FR 100ML INJETÁVEL	AMPOLAS	2.500	R\$ 23,73	R\$ 59.325,00
24	CLORAFENICOL 1G INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 6,51	R\$ 26.040,00
25	CLORETO DE POTASSIO 10% INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 0,58	R\$ 2.320,00
26	CLORETO DE SODIO 10% INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 0,78	R\$ 3.120,00
27	CLORIDRATO DE LIDÓCAINA GELEIA	BISNAGAS	3.500	R\$ 3,69	R\$ 12.915,00
28	CLORIDRATO DE LIDÓCAINA 2% INJETAVEL	AMPOLAS	3.500	R\$ 7,67	R\$ 26.845,00
29	DESLANOSIDEO INJETAVEL	AMPOLAS	2.500	R\$ 2,90	R\$ 7.250,00
30	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2,5ML.	AMPOLAS	13.000	R\$ 4,72	R\$ 61.360,00
31	DICLOFENACO, SAL POTASSICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLAS	13.000	R\$ 2,25	R\$ 29.250,00
32	EPINEFRINA INJETAVEL	AMPOLAS	2.000	2,49	R\$ 4.980,00
33	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. 2 ML.	AMPOLAS	15.000	R\$ 4,70	R\$ 70.500,00
34	DIMETICONA GOTA	FRASCOS	3.000	R\$ 3,11	R\$ 9.330,00
35	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML. (SIMPLES)	AMPOLAS	10.000	2,26	R\$ 22.600,00
36	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML. (COMPOSTO)	AMPOLAS	10.000	R\$ 5,15	R\$ 51.500,00
37	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL.	AMPOLAS	1.500	R\$ 2,37	R\$ 3.555,00
38	FENOTEROL SOLUÇÃO INALAÇÃO	UNIDADES	1.000	R\$ 10,63	R\$ 10.630,00
39	FITOMENADIONA INJETAVEL	AMPOLAS	3.000	R\$ 8,73	R\$ 26.190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 1454
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

40	FLORAX ADULTO FLACONETE	UNIDADES	3.000	R\$ 5,63	R\$ 16.890,00
41	FLORAX INFANTIL FLACONETE	UNIDADES	3.000	R\$ 5,38	R\$ 16.140,00
42	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	3.000	R\$ 2,63	R\$ 7.890,00
43	GENTAMICINA 20MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML	AMPOLAS	3.000	R\$ 1,96	R\$ 5.880,00
44	GENTAMICINA 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	AMPOLAS	6.000	R\$ 1,90	R\$ 11.400,00
45	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	AMPOLAS	8.000	R\$ 2,36	R\$ 18.880,00
46	GLUCONATO DE CÁLCIO INJETÁVEL	AMPOLAS	1.000	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
47	GLICERINA 12%	AMPOLAS	2.500	R\$ 9,50	R\$ 23.750,00
48	GLICOSE 25% INJETÁVEL	AMPOLAS	4.500	R\$ 0,78	R\$ 3.510,00
49	GLICOSE 50% INJETÁVEL	AMPOLAS	4.500	R\$ 0,86	R\$ 3.870,00
50	HEPARINA INJETÁVEL	AMPOLAS	2.000	R\$ 11,90	R\$ 23.800,00
51	HIDRALAZINA INJETÁVEL	AMPOLAS	2.000	R\$ 7,60	R\$ 15.200,00
52	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL.	AMPOLAS	2.500	R\$ 4,43	R\$ 11.075,00
53	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL.	AMPOLAS	2.500	R\$ 7,25	R\$ 18.125,00
54	IMUNOGLOBULINA INJETÁVEL (MATERGAM)	AMPOLAS	800	R\$ 408,33	R\$ 326.664,00
55	IPATROPIO SOLUÇÃO INALAÇÃO	UNIDADES	1000	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
56	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	1.000	R\$ 0,41	R\$ 410,00
57	ISOXSUPRINA INJETÁVEL	AMPOLAS	500	R\$ 17,68	R\$ 8.840,00
58	LINCOMICINA 300 MG INJETÁVEL	AMPOLAS	5.000	R\$ 5,28	R\$ 26.400,00
59	LINCOMICINA 600 MG INJETÁVEL	AMPOLAS	3.000	R\$ 11,38	R\$ 34.140,00
60	LIDOCAÍNA 20MG/ ML, COMADRENALINA, FR 20ML INJETÁVEL	AMPOLAS	1.000	R\$ 10,98	R\$ 10.980,00
61	LIDOCAÍNA 20MG/ ML, SEMADRENALINA, FR 20ML INJETÁVEL	AMPOLAS	2.000	R\$ 10,98	R\$ 21.960,00
62	METILGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML.	AMPOLAS	2.500	R\$ 2,83	R\$ 7.075,00
63	METILPREDNISOLONA 125MG INJETÁVEL	AMPOLAS	1.000	R\$ 8,81	R\$ 8.810,00
64	METILPREDNISOLONA 500MG	AMPOLAS	1000	R\$ 19,40	R\$ 19.400,00
65	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML.	AMPOLAS	5.000	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
66	NEOCAÍNA 0,5% C/V FR 20 ML INJETÁVEL	AMPOLAS	1000	R\$ 33,26	R\$ 33.260,00
67	METRONIDAZOL 0.5% FR 100ML INJETÁVEL	AMPOLAS	2500	R\$ 14,71	R\$ 36.775,00
68	NEOCAÍNA 0,5% PESADA AMPOLA 4ML	AMPOLAS	1.500	R\$ 14,70	R\$ 22.050,00
69	NEOSTIGMINA INJETÁVEL	AMPOLAS	700	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00
70	NIFEDIPINA 10 MG SUBLINGUAL (RETARD)	COMPRIMIDOS	1.000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
71	OXACILINA 500MG INJETÁVEL	AMPOLAS	2.000	R\$ 1,95	R\$ 3.900,00
72	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML.	AMPOLAS	2.000	R\$ 2,89	R\$ 5.780,00
73	OMEPRAZOL INJETÁVEL	AMPOLAS	1.500	R\$ 16,14	R\$ 24.210,00
74	PIRACETAM, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML.	AMPOLAS	3.000	R\$ 2,67	R\$ 8.010,00
75	PROMETAZINA INJETÁVEL	AMPOLAS	3.000	R\$ 4,99	R\$ 14.970,00
76	SACARATO DE HIDRÓXIDO FERRICO EV (NORIPURUM)	AMPOLAS	3.000	R\$ 14,70	R\$ 44.100,00
77	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	AMPOLAS	10.000	R\$ 5,97	R\$ 59.700,00
78	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	AMPOLAS	8.000	R\$ 7,50	R\$ 60.000,00
79	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	AMPOLAS	13.000	R\$ 8,96	R\$ 116.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: <u>1455</u>
 RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

80	SORO GLICO-FISIOLOGICO 500ML	AMPOLAS	7.000	R\$ 10,74	R\$ 75.180,00
81	SORO GLICOSADO 5% 250ML	AMPOLAS	6.000	R\$ 7,05	R\$ 42.300,00
82	SORO GLICOSADO 5% 500ML	AMPOLAS	8.000	R\$ 7,81	R\$ 62.480,00
83	SORO MANITOL 100 ML	AMPOLAS	1.000	R\$ 9,29	R\$ 9.290,00
84	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	AMPOLAS	4.500	R\$ 9,98	R\$ 44.910,00
85	SORO RINGER SIMPLES 500ML	AMPOLAS	8.500	R\$ 10,06	R\$ 85.510,00
86	SULFADIAZINA DE PRATA 500G	POTES	800	R\$ 50,50	R\$ 40.400,00
87	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJETAVEL 5 ML	AMPOLAS	1000	R\$ 1,36	R\$ 1.360,00
88	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INEVITÁVEL 5 ML	UNIDADES	500	R\$ 9,06	R\$ 4.530,00
89	TENOXICAM 20MG INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 12,55	R\$ 50.200,00
90	TENOXICAM 40MG INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 22,74	R\$ 90.960,00
91	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	AMPOLAS	12.000	R\$ 2,37	R\$ 28.440,00
LOTE 1 - B					
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS UBS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL UNIT	VRL TOTAL
92	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETÁVEL	AMPOLAS	6.000	R\$ 1,99	R\$ 11.940,00
93	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL	AMPOLAS	300	R\$ 7,96	R\$ 2.388,00
94	AMPICILINA 500 MG	AMPOLAS	1.000	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
95	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLAS	8.000	R\$ 0,60	R\$ 4.800,00
96	AGUA PARA INJECAO 20 ML	AMPOLAS	8.000	R\$ 1,07	R\$ 8.560,00
97	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	AMPOLAS	15.000	R\$ 6,54	R\$ 98.100,00
98	BROMOPRIDA INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 4,07	R\$ 16.280,00
99	CIMETIDINA INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 1,93	R\$ 7.720,00
100	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA	BISNAGAS	1.200	R\$ 3,69	R\$ 4.428,00
101	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% INJETAVEL	AMPOLAS	1.200	R\$ 7,67	R\$ 9.204,00
102	DIPIRONA INJETAVEL	AMPOLAS	8.000	R\$ 4,70	R\$ 37.600,00
103	DEXAMETASONA INJETAVEL	AMPOLAS	6.000	R\$ 4,72	R\$ 28.320,00
104	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLAS	7.000	R\$ 2,25	R\$ 15.750,00
105	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML. (SIMPLES)	AMPOLAS	3.000	2,26	R\$ 6.780,00
106	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML.(COMPOSTO)	AMPOLAS	3.000	R\$ 5,15	R\$ 15.450,00
107	FENOTEROL SOLUÇÃO INALAÇÃO	UNIDADES	100	R\$ 10,63	R\$ 1.063,00
108	FLORAX ADULTO FLACONETE	UNIDADES	700	R\$ 5,63	R\$ 3.941,00
109	FLORAX INFANTIL FLACONETE	UNIDADES	800	R\$ 5,38	R\$ 4.304,00
110	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	3.000	R\$ 2,63	R\$ 7.890,00
111	GENTAMICINA 20MG, SOLUÇÃO INJETAVEL, 2 ML	AMPOLAS	3.000	R\$ 1,96	R\$ 5.880,00
112	GENTAMICINA 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	AMPOLAS	3.000	R\$ 1,97	R\$ 5.910,00
113	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	AMPOLAS	3.000	R\$ 2,36	R\$ 7.080,00
114	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL.	AMPOLAS	800	R\$ 4,43	R\$ 3.544,00
115	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL.	AMPOLAS	800	R\$ 7,25	R\$ 5.800,00
116	IPATROPIO SOLUÇÃO INALAÇÃO	UNIDADES	200	R\$ 2,15	R\$ 430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1956

HÉBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

117	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML.	AMPOLAS	4.000	R\$ 1,17	R\$ 4.680,00
118	PROMETAZINA INJETÁVEL	AMPOLAS	600	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00
119	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	AMPOLAS	4.000	R\$ 5,97	R\$ 23.880,00
120	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	AMPOLAS	6.000	R\$ 7,50	R\$ 45.000,00
121	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	AMPOLAS	8.000	R\$ 8,96	R\$ 71.680,00
122	SORO GLICOSADO 5% 500ML	AMPOLAS	2.000	R\$ 7,81	R\$ 15.620,00
123	SORO METRONIDAZOL 100ML.	AMPOLAS	1.000	R\$ 13,17	R\$ 13.170,00
124	SULFADIAZINA DE PRATA 500G	POTES	100	R\$ 50,50	R\$ 5.050,00
125	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	AMPOLAS	4.000	R\$ 2,37	R\$ 9.480,00
VALOR TOTAL LOTE 1					R\$ 3.087.635,00
LOTE 2 - MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
126	ACEBROFILINA 10 MG/ML XAROPE	FRASCOS	8.000	R\$ 8,38	R\$ 67.040,00
127	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE	FRASCOS	8.000	R\$ 5,74	R\$ 45.920,00
128	ACETILCISTEINA 5 MG/ML XAROPE	FRASCOS	8.000	R\$ 12,60	R\$ 100.800,00
129	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDOS	90.000	R\$ 0,08	R\$ 7.200,00
130	ACIDO FOLICO	COMPRIMIDOS	120.000	R\$ 0,09	R\$ 10.800,00
131	ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDOS	25.000	R\$ 0,54	R\$ 13.500,00
132	ALBENDAZOL 40MG/ML	FRASCOS	10.000	R\$ 1,74	R\$ 17.400,00
133	AMBROXOL (CLORIDRATO) 15MG/5 ML FRASCOS COM 120 ML (PEDIÁTRICO)	FRASCOS	10.000	R\$ 3,63	R\$ 36.300,00
134	AMBROXOL (CLORIDRATO) 30 MG/5ML FRASCOS COM 120 ML (ADULTO)	FRASCOS	10.000	R\$ 4,32	R\$ 43.200,00
135	AMOXICILINA 250 MG/5ML C/ 60 ML (SUSPENSÃO ORAL)	FRASCOS	10.000	R\$ 3,86	R\$ 38.600,00
136	AMOXICILINA 500 MG	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 0,39	R\$ 19.500,00
137	AMPICILINA 500 MG	COMPRIMIDOS	40.000	R\$ 0,55	R\$ 22.000,00
138	AMPICILINA SUSPENSÃO	FRASCOS	9.000	R\$ 9,50	R\$ 85.500,00
139	ANLÓDIPINA 5 MG	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,08	R\$ 960,00
140	ANLÓDIPINA 10 MG	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
141	ATENÓLÓL 25MG	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,95	R\$ 66.500,00
142	ATENÓLÓL 50 MG	COMPRIMIDOS	45.000	R\$ 0,12	R\$ 5.400,00
143	AZITROMICINA 40 MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	FRASCOS	9.000	R\$ 9,12	R\$ 82.080,00
144	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 1,40	R\$ 84.000,00
145	BENZOATO DE BENZILA	FRASCOS	4.000	R\$ 5,25	R\$ 21.000,00
146	CAPTÓPRIL 25MG	COMPRIMIDOS	400.000	R\$ 0,07	R\$ 28.000,00
147	CEFALEXICINA 500MG	UNIDADES	65.000	R\$ 0,96	R\$ 62.400,00
148	CEFALEXICINA 50MG/ML	UNIDADES	75.000	R\$ 18,65	R\$ 1.398.750,00
149	CETOCONAZOL 20 MG/ G EM 30 G (CREME)	BISNAGAS	9.000	R\$ 4,79	R\$ 43.110,00
150	CETOCONAZOL 200 MG	COMPRIMIDOS	75.000	R\$ 0,38	R\$ 28.500,00
151	CIMETIDINA 200 MG	COMPRIMIDOS	55.000	R\$ 0,29	R\$ 15.950,00
152	CINARIZINA 25MG	COMPRIMIDOS	8.000	R\$ 0,19	R\$ 1.520,00
153	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 500 MG	COMPRIMIDOS	18.000	R\$ 0,37	R\$ 6.660,00
154	DEXAMETASONA XAROPE	FRASCOS	10.000	R\$ 2,94	R\$ 29.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1287

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

155	DEXAMETASONA IMG/G (CREME)	BISNAGAS	12.000	R\$ 2,70	R\$ 32.400,00
156	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 04MG/ML (XAROPE)	FRASCOS	13.000	R\$ 2,78	R\$ 36.140,00
157	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00
158	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ ML (SOLUÇÃO ORAL)	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 4,34	R\$ 30.380,00
159	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
160	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDOS	4.000	R\$ 0,13	R\$ 520,00
161	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
162	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCOS	10.000	R\$ 2,08	R\$ 20.800,00
163	ENALAPRIL (MALEATO) 10 MG	UNIDADES	13.000	R\$ 0,79	R\$ 10.270,00
164	ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG	COMPRIMIDOS	140.000	R\$ 0,14	R\$ 19.600,00
165	ERITROMICINA (ESTEARATO) 50 MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	FRASCOS	6.000	R\$ 7,74	R\$ 46.440,00
166	FLUCONAZOL 150 MG	COMPRIMIDOS	8.000	R\$ 1,35	R\$ 10.800,00
167	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 0,85	R\$ 42.500,00
168	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDOS	500.000	R\$ 0,07	R\$ 35.000,00
169	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDOS	120.000	R\$ 0,07	R\$ 8.400,00
170	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG (SUSPENSÃO ORAL)	FRASCOS	9.000	R\$ 3,17	R\$ 28.530,00
171	IBUPROFENO 100 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCOS	9.000	R\$ 2,93	R\$ 26.370,00
172	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDOS	16.000	R\$ 0,20	R\$ 3.200,00
173	IODETO DE POTÁSSIO 20 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCOS	25.000	R\$ 5,08	R\$ 127.000,00
174	ITRACONAZOL 100 MG C/ 4 COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	5.000	R\$ 1,54	R\$ 7.700,00
175	IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 1,82	R\$ 18.200,00
176	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMPRIMIDOS	700.000	R\$ 0,12	R\$ 84.000,00
177	MEBENDAZOL COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	15.000	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00
178	MEBENDAZOL SUSPENSÃO	FRASCOS	9.500	R\$ 2,50	R\$ 23.750,00
179	METFORMINA (CLORIDRATO) 500 MG	COMPRIMIDOS	15.000	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
180	METFORMINA (CLORIDRATO) 850 MG	COMPRIMIDOS	600.000	R\$ 0,17	R\$ 102.000,00
181	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDOS	30.000	R\$ 0,62	R\$ 18.600,00
182	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDOS	15.000	R\$ 1,67	R\$ 25.050,00
183	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10 MG	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
184	METOCLOPRAMIDA GOTA	FRASCOS	7.000	R\$ 1,75	R\$ 12.250,00
185	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 120 ML	FRASCOS	10.000	R\$ 8,75	R\$ 87.500,00
186	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	40.000	R\$ 0,30	R\$ 12.000,00
187	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL (CREME VAGINAL)	BISNAGAS	16.000	R\$ 7,82	R\$ 125.120,00
188	MICONAZOL 2% LOÇÃO	FRASCOS	2.000	R\$ 4,02	R\$ 8.040,00
189	MICONAZOL 20MG/G (CREME VAGINAL)	BISNAGAS	5.000	R\$ 11,53	R\$ 57.650,00
190	NEOMICINA CREME DERMATOLÓGICO	TUBOS	15.000	R\$ 3,74	R\$ 56.100,00
191	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDOS	40.000	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
192	NIMESULIDA 50 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCOS	10.000	R\$ 2,76	R\$ 27.600,00
193	NISTATINA 100.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	6.000	R\$ 5,57	R\$ 33.420,00
194	NISTATINA 25.000 UI/G (CREME VAGINAL)	BISNAGAS	10.000	R\$ 6,69	R\$ 66.900,00
195	ÓLEO MINERAL 100% (LAXANTE E USO TÓPICO)	FRASCOS	2.500	R\$ 4,78	R\$ 11.950,00
196	OMEPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1458

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

197	OMEPRAZOL 40 MG	COMPRIMIDOS	6.000	R\$ 0,33	R\$ 1.980,00
198	PARACETAMOL 200 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCOS	15.000	R\$ 2,13	R\$ 31.950,00
199	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDOS	100.000	R\$ 0,21	R\$ 21.000,00
200	PERMETRINA 5% LOÇÃO	FRASCOS	2.000	R\$ 11,62	R\$ 23.240,00
201	PREDINISONA 20MG	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 0,21	R\$ 12.600,00
202	PREDINISONA 5MG	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 0,12	R\$ 7.200,00
203	PROPONALOL 40MG	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,03	R\$ 600,00
204	PROMETAZINA 25 MG	COMPRIMIDOS	25.000	R\$ 0,25	R\$ 6.250,00
205	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	UNIDADES	7.000	R\$ 1,07	R\$ 7.490,00
206	SALBUTAMOL XAROPE	FRASCOS	10.000	R\$ 1,74	R\$ 17.400,00
207	SECNIDAZOL 1.000 MG	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 1,58	R\$ 15.800,00
208	SIMETICONA 75MG/ML (EMULSÃO ORAL)	FRASCOS	12.000	R\$ 2,12	R\$ 25.440,00
209	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,16	R\$ 11.200,00
210	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,22	R\$ 15.400,00
211	SULFAMETAXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG + 8MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	FRASCOS	12.000	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
212	SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPINA COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,33	R\$ 23.100,00
213	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMIDOS	400.000	R\$ 0,08	R\$ 32.000,00
214	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE	FRASCOS	12.000	R\$ 1,59	R\$ 19.080,00
215	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCOS	6.000	R\$ 1,42	R\$ 8.520,00
216	TIAMINA (CLORIDRATO) 300 MG	COMPRIMIDOS	6.000	R\$ 0,38	R\$ 2.280,00
217	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 200 MG/ML GOTAS	FRASCOS	25.000	R\$ 2,22	R\$ 55.500,00
218	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 500 MG	COMPRIMIDOS	80.000	R\$ 0,24	R\$ 19.200,00
219	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	12.000	R\$ 6,64	R\$ 79.680,00
220	VITAMINAS DO COMPLEXO B USO ADULTO	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,06	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2					R\$ 4.119.010,00
LOTE 3 - A					
MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DA FARMACIA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL UNIT	VRL TOTAL
221	ÁCIDO VALPROÍCO, 250 MG	COMPRIMIDOS	15.000	R\$ 0,45	R\$ 6.750,00
222	ÁCIDO VALPROÍCO, 50 MG/ML, XAROPE, 100 ML.	FRASCOS	3.000	R\$ 7,02	R\$ 21.060,00
223	ÁCIDO VALPROÍCO, 500 MG	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,86	R\$ 10.320,00
224	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25MG	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 0,28	R\$ 16.800,00
225	BIPERIDENO, 2MG	COMPRIMIDOS	25.000	R\$ 0,49	R\$ 12.250,00
226	BROMAZEPAM, 3MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CÁPSULAS	12.000	R\$ 0,80	R\$ 9.600,00
227	BROMAZEPAM, 6MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CÁPSULAS	12.000	R\$ 1,58	R\$ 18.960,00
228	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMPRIMIDOS	25.000	R\$ 1,39	R\$ 34.750,00
229	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, 100 ML.	FRASCOS	5.000	R\$ 14,21	R\$ 71.050,00
230	CARBAMAZEPINA, 200 MG	COMPRIMIDOS	80.000	R\$ 0,72	R\$ 57.600,00
231	CARBONATO DE LÍCIO, 300 MG	COMPRIMIDOS	17.000	R\$ 0,34	R\$ 5.780,00
232	CLONAZEPAM, 0,5MG	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,35	R\$ 4.200,00
233	CLONAZEPAM, 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS, 20 ML	FRASCOS	3.000	R\$ 3,86	R\$ 11.580,00
234	CLONAZEPAM, 2MG	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,12	R\$ 8.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 1458
 RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

235	CLORPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDOS	45.000	R\$ 0,39	R\$ 17.550,00
236	CLORPROMAZINA, 25MG	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 0,49	R\$ 3.430,00
237	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, 20 ML	FRASCOS	1.000	R\$ 9,22	R\$ 9.220,00
238	DIAZEPAM, 10 MG	COMPRIMIDOS	80.000	R\$ 0,14	R\$ 11.200,00
239	DIAZEPAM, 5MG	COMPRIMIDOS	45.000	R\$ 0,12	R\$ 5.400,00
240	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
241	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,27	R\$ 18.900,00
242	FENOBARBITAL 40MG/ML SOL.ORAL	FRASCOS	1.000	R\$ 8,29	R\$ 8.290,00
243	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	COMPRIMIDOS	75.000	R\$ 0,23	R\$ 17.250,00
244	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, 20 ML	FRASCOS	1.000	R\$ 4,94	R\$ 4.940,00
245	FLUOXETINA, 20 MG	COMPRIMIDOS	45.000	R\$ 0,15	R\$ 6.750,00
246	HALOPERIDOL, 1MG	COMPRIMIDOS	8.000	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00
247	HALOPERIDOL, 5MG	COMPRIMIDOS	90.000	R\$ 0,43	R\$ 38.700,00
248	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 70,52MG/ML., SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA, 1ML	AMPOLAS	20.000	R\$ 16,90	R\$ 338.000,00
249	HALOPERIDOL, 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS 10ML	FRASCOS	900	R\$ 2,45	R\$ 2.205,00
250	LEVOMEPRIMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 1,39	R\$ 69.500,00
251	LEVOMEPRIMAZINA, 25MG	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,66	R\$ 6.600,00
252	PAROXETINA 20 MG	COMPRIMIDOS	15.000	R\$ 0,41	R\$ 6.150,00
253	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDOS	18.000	R\$ 0,21	R\$ 3.780,00
254	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDOS	18.000	R\$ 0,20	R\$ 3.600,00
255	RISPERIDONA SUSPENSÃO	FRASCOS	10.000	R\$ 14,50	R\$ 145.000,00
LOTE 3 - B					
MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
256	CETAMINA CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	300	R\$ 19,20	R\$ 5.760,00
257	CLORPROMAZINA 5MG/ML	AMPOLAS	500	R\$ 1,92	R\$ 960,00
258	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML IM	AMPOLAS	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
259	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML IV	AMPOLAS	200	R\$ 6,44	R\$ 1.288,00
260	DIAZEPAM 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	6.000	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
261	FENOBARBITAL 200MG/ML	AMPOLAS	2.000	R\$ 4,70	R\$ 9.400,00
262	FENTANILA 50MG INJETÁVEL	AMPOLAS	500	R\$ 2,72	R\$ 1.360,00
263	FENITOÍNA SODICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	500	R\$ 4,18	R\$ 2.090,00
264	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLAS	500	R\$ 11,83	R\$ 5.915,00
265	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	2.000	R\$ 2,33	R\$ 4.660,00
266	MIDAZOLAM 5 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLAS	900	R\$ 4,09	R\$ 3.681,00
267	MISOPROSTOL 25 MCG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS	250	R\$ 8,78	R\$ 2.195,00
268	MISOPROSTOL 200 MCG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS	700	R\$ 41,10	R\$ 28.770,00
269	MORFINA SULFATO 1,0 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	500	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
270	MORFINA SULFATO 2,0 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	500	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
271	MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	800	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00
272	PETIDINA CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLAS	3.000	R\$ 3,62	R\$ 10.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1260

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

273	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLAS	3.500	R\$ 2,18	R\$ 7.630,00
LOTE 3- C					
MEDICAMENTO E DIETA DE DECISÃO JUDICIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
274	TOPIRAMATO 100MG	COMPRIMIDOS	720	R\$ 0,45	R\$ 324,00
275	PANTOPRAZOL 40MG	COMPRIMIDOS	1.000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
276	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	COMPRIMIDOS	720	R\$ 1,31	R\$ 943,20
277	PROLOPA BD 100/25MG	COMPRIMIDOS	3.000	R\$ 1,76	R\$ 5.280,00
278	DONILA 5MG	COMPRIMIDOS	720	R\$ 51,66	R\$ 37.195,20
279	ETIRA 500MG	COMPRIMIDOS	720	R\$ 75,16	R\$ 54.115,20
280	OXICARBAMAZEPINA 600MG	FRASCOS	48	R\$ 1,58	R\$ 75,84
281	INSULINA LANTUS 100U/ML 3ML	FRASCOS	36	R\$ 35,24	R\$ 1.268,64
282	DIETA INFANTIL.	LATAS	80	R\$ 39,13	R\$ 3.130,40
VALOR TOTAL DO LOTE 3					R\$ 1.215.911,48
LOTE 4- A					
INSUMOS/MATERIAL UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
283	ABAIXADOR DE LINGUA	PACOTES	1.500	R\$ 10,74	R\$ 16.110,00
284	AGULHA 13X4,5	UNIDADES	10.000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
285	AGULHA 20X5,5	UNIDADES	8.000	R\$ 0,19	R\$ 1.520,00
286	AGULHA 25 X 7	UNIDADES	22.000	R\$ 0,19	R\$ 4.180,00
287	AGULHA 30 X 8	UNIDADES	8.000	R\$ 0,14	R\$ 1.120,00
288	AGULHA 40 X 12	UNIDADES	8.000	R\$ 0,14	R\$ 1.120,00
289	ÁLCOOL 70% 1L	UNIDADES	2.000	R\$ 12,82	R\$ 25.640,00
290	ALCOOL GEL	UNIDADES	2.000	R\$ 8,81	R\$ 17.620,00
291	ALGODÃO ROLO 500GR	UNIDADES	500	R\$ 16,78	R\$ 8.390,00
292	ALMOTOLIA 500 ML	UNIDADES	500	R\$ 4,85	R\$ 2.425,00
293	ALMOTOLIA 1 LTR	UNIDADES	100	R\$ 6,37	R\$ 637,00
294	APARELHO DE GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	UNIDADES	260	R\$ 36,72	R\$ 9.547,20
295	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL	UNIDADES	260	R\$ 105,90	R\$ 27.534,00
296	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL	UNIDADES	40	R\$ 97,90	R\$ 3.916,00
297	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO	UNIDADES	40	R\$ 134,52	R\$ 5.380,80
298	ATADURA DE CREPE 10 CM	UNIDADES	6.000	R\$ 0,52	R\$ 3.120,00
299	ATADURA DE CREPE 12 CM	UNIDADES	7.500	R\$ 0,55	R\$ 4.125,00
300	ATADURA DE CREPE 15 CM	UNIDADES	7.500	R\$ 0,73	R\$ 5.475,00
301	ATADURA DE CREPE 20 CM	UNIDADES	5.000	R\$ 0,97	R\$ 4.850,00
302	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADES	5.000	R\$ 5,69	R\$ 28.450,00
303	CATETER INTRAVENOSO N 20 (JELCO)	UNIDADES	3.000	R\$ 0,88	R\$ 2.640,00
304	CATETER INTRAVENOSO N 22 (JELCO)	UNIDADES	3.000	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00
305	CATETER INTRAVENOSO N 24 (JELCO)	UNIDADES	3.000	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00
306	CLOREXIDENIA 1LTR	UNIDADES	500	R\$ 24,15	R\$ 12.075,00
307	COLETOR DE EXAME UNIVERSAL	UNIDADES	10.000	R\$ 0,72	R\$ 7.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 1461
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

308	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 13LTS	UNIDADES	300	R\$ 10,40	R\$ 3.120,00
309	DEGERMANTE	UNIDADES	200	R\$ 51,99	R\$ 10.398,00
310	EQUIPO MULTIVIAS (POLIFIXO)	UNIDADES	4.000	R\$ 1,11	R\$ 4.440,00
311	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UNIDADES	5.000	R\$ 1,89	R\$ 9.450,00
312	ESCALP N.º 21	UNIDADES	6.000	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
313	ESCALP N.º 23	UNIDADES	6.000	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
314	ESCALP N.º 19	UNIDADES	4.000	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00
315	ESCALP N.º 25	UNIDADES	6.000	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
316	ESCALP N.º 27	UNIDADES	2.000	R\$ 0,33	R\$ 660,00
317	ESPARADRAPO 10CM X 45CM	UNIDADES	1.000	R\$ 13,71	R\$ 13.710,00
318	FIO CROMADO 0	CAIXAS	60	R\$ 143,42	R\$ 8.605,20
319	FIO CROMADO 1-0	CAIXAS	60	R\$ 157,50	R\$ 9.450,00
320	FIO CROMADO 2-0	CAIXAS	60	R\$ 143,42	R\$ 8.605,20
321	FIO NYLON 0	CAIXAS	60	R\$ 58,97	R\$ 3.538,20
322	FIO NYLON 2-0	CAIXAS	60	R\$ 58,97	R\$ 3.538,20
323	FIO NYLON 3-0	CAIXAS	60	R\$ 58,46	R\$ 3.507,60
324	FIO NYLON 4-0	CAIXAS	50	R\$ 58,91	R\$ 2.945,50
325	FIO NYLON 5-0	CAIXAS	30	R\$ 62,62	R\$ 1.878,60
326	FIO SEDA 0	CAIXAS	30	R\$ 68,59	R\$ 2.057,70
327	FIO SEDA 1	CAIXAS	40	R\$ 65,80	R\$ 2.632,00
328	FIO SEDA 2-0	CAIXAS	40	R\$ 66,54	R\$ 2.661,60
329	FIO SIMPLES 0	CAIXAS	40	R\$ 148,45	R\$ 5.938,00
330	FIO SIMPLES 1	CAIXAS	40	R\$ 158,01	R\$ 6.320,40
331	FIO SIMPLES 2-0	CAIXAS	20	R\$ 145,87	R\$ 2.917,40
332	FITAS P/ GLICOSE (ON CALL PLUS) CX/50	CAIXAS	1.000	R\$ 36,17	R\$ 36.170,00
333	FIXADOR CITOLOGICO	UNIDADES	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
334	GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM PCT/500	PACOTES	2.000	R\$ 21,68	R\$ 43.360,00
335	GAZES ROLO	UNIDADES	300	R\$ 34,60	R\$ 10.380,00
336	KIT PAPANICOLAU GRANDE	KITS	3.000	R\$ 4,37	R\$ 13.110,00
337	KIT PAPANICOLAU MEDIO	KITS	7.000	R\$ 4,36	R\$ 30.520,00
338	KIT PAPANICOLAU PEQUENO	KITS	3.000	R\$ 4,04	R\$ 12.120,00
339	LAMINAS DE BISTURI N.º 23	UNIDADES	3.000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
340	LAMINAS DE BISTURI N.º 24	UNIDADES	3.000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
341	LAMINAS DE BISTURI N.º 15	UNIDADES	1.000	R\$ 0,38	R\$ 380,00
342	LANCETA DESCARTAVEL	UNIDADES	4.000	R\$ 0,26	R\$ 1.040,00
343	LUVA ESTERIL 7,0	UNIDADES	3.000	R\$ 1,97	R\$ 5.910,00
344	LUVA ESTERIL 7,5	UNIDADES	2.000	R\$ 1,98	R\$ 3.960,00
345	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX/100	CAIXAS	600	R\$ 20,89	R\$ 12.534,00
346	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX/100	CAIXAS	800	R\$ 20,76	R\$ 16.608,00
347	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX/100	CAIXAS	400	R\$ 20,56	R\$ 8.224,00
348	MASCARA DESC. COM ELÁSTICO	UNIDADES	40.000	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
349	MASCARA N95	UNIDADES	2000	R\$ 2,08	R\$ 4.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 1262
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

350	NEBULIZADOR COM UMA SAIDA	UNIDADES	60	R\$ 176,88	R\$ 10.612,80
351	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 01ML S/AGULHA	UNIDADES	12.000	R\$ 0,37	R\$ 4.440,00
352	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 03ML	UNIDADES	20.000	R\$ 0,36	R\$ 7.200,00
353	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 05ML	UNIDADES	20.000	R\$ 0,37	R\$ 7.400,00
354	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10ML	UNIDADES	20.000	R\$ 0,55	R\$ 11.000,00
355	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20ML	UNIDADES	20.000	R\$ 0,95	R\$ 19.000,00
356	SONDA DE FOLEY N 12	UNIDADES	300	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
357	SONDA DE FOLEY N 14	UNIDADES	300	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
358	SONDA DE FOLEY N 16	UNIDADES	300	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
359	SONDA DE FOLEY N 18	UNIDADES	300	R\$ 4,46	R\$ 1.338,00
360	SONAR FETAL DETECTOR	UNIDADES	60	R\$ 712,33	R\$ 42.739,80
361	TOUCA DESCARTÁVEL	UNIDADES	8.000	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00
LOTE 4 - B					
INSUMOS/MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
362	ABAIXADOR DE LINGUA	PACOTES	1.500	R\$ 10,74	R\$ 16.110,00
363	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID.	PACOTES	200	R\$ 11,64	R\$ 2.328,00
364	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LTR	UNIDADES	600	R\$ 13,85	R\$ 8.310,00
365	AGULHA 13X4,5	UNIDADES	30.000	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
366	AGULHA 20X5,5	UNIDADES	20.000	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
367	AGULHA 25 X 7	UNIDADES	70.000	R\$ 0,19	R\$ 13.300,00
368	AGULHA 30 X 8	UNIDADES	55.000	R\$ 0,14	R\$ 7.700,00
369	AGULHA 40 X 12	UNIDADES	55.000	R\$ 0,14	R\$ 7.700,00
370	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 25 (UND)	UNIDADES	3.500	R\$ 7,11	R\$ 24.885,00
371	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 27 (UND)	UNIDADES	2.500	R\$ 9,68	R\$ 24.200,00
372	ÁLCOOL 70% 1L	UNIDADES	4.000	R\$ 12,82	R\$ 51.280,00
373	ALCOOL GEL	UNIDADES	2.000	R\$ 8,81	R\$ 17.620,00
374	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CMX LARG X 1M	UNIDADES	4.500	R\$ 1,05	R\$ 4.725,00
375	ALGODÃO ROLO 500GR	UNIDADES	2.500	R\$ 16,78	R\$ 41.950,00
376	ALMOTOLIA 1LTR	UNIDADES	600	R\$ 6,37	R\$ 3.822,00
377	ALMOTOLIA 250 ML	UNIDADES	500	R\$ 3,07	R\$ 1.535,00
378	ALMOTOLIA 500 ML	UNIDADES	1.000	R\$ 4,85	R\$ 4.850,00
379	AMBU REANIMADOR MANUAL ADULTO	UNIDADES	50	R\$ 196,90	R\$ 9.845,00
380	AMBU REANIMADOR MANUAL NEONATAL	UNIDADES	50	R\$ 196,90	R\$ 9.845,00
381	AMBU REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO	UNIDADES	50	R\$ 196,90	R\$ 9.845,00
382	APARELHO DE GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	UNIDADES	150	R\$ 36,72	R\$ 5.508,00
383	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL	UNIDADES	120	R\$ 105,90	R\$ 12.708,00
384	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL NEONATAL	UNIDADES	30	R\$ 97,90	R\$ 2.937,00
385	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL OBESO	UNIDADES	24	R\$ 134,52	R\$ 3.228,48
386	ATADURA DE CREPE 10 CM	UNIDADES	12.000	R\$ 0,52	R\$ 6.240,00
387	ATADURA DE CREPE 12 CM	UNIDADES	12.000	R\$ 0,55	R\$ 6.600,00
388	ATADURA DE CREPE 15 CM	UNIDADES	12.000	R\$ 0,73	R\$ 8.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 1463
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

389	ATADURA DE CREPE 20 CM	UNIDADES	7.000	R\$ 0,97	R\$ 6.790,00
390	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 10 CM X 3M	UNIDADES	700	R\$ 3,87	R\$ 2.709,00
391	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 12 CM X 3M	UNIDADES	700	R\$ 4,37	R\$ 3.059,00
392	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 15 CM X 3M	UNIDADES	700	R\$ 4,77	R\$ 3.339,00
393	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADES	6.000	R\$ 5,69	R\$ 34.140,00
394	BOLSA DE COLOSTOMIA 30MM	PACOTES	450	R\$ 15,40	R\$ 6.930,00
395	BOLSA DE COLOSTOMIA 50MM	PACOTES	450	R\$ 15,95	R\$ 7.177,50
396	BOLSA DE COLOSTOMIA ALTERNA 10 A 70MM	UNIDADES	450	R\$ 21,78	R\$ 9.801,00
397	CATETER NASAL ADULTO	UNIDADES	5.000	R\$ 1,89	R\$ 9.450,00
398	CATETER NASAL INFANTIL	UNIDADES	3.000	R\$ 3,35	R\$ 10.050,00
399	CLAMP UMBILICAL	UNIDADES	4.000	R\$ 0,84	R\$ 3.360,00
400	CLOREXIDENIA 1LTR	UNIDADES	1.000	R\$ 24,15	R\$ 24.150,00
401	COLETOR DE EXAME UNIVERSAL	UNIDADES	7.500	R\$ 0,72	R\$ 5.400,00
402	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 20 LTS	UNIDADES	500	R\$ 9,80	R\$ 4.900,00
403	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 13LTS	UNIDADES	800	R\$ 10,40	R\$ 8.320,00
404	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 07 LTS	UNIDADES	500	R\$ 5,44	R\$ 2.720,00
405	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT/10 UNIDADES	UNIDADES	200	R\$ 7,87	R\$ 1.574,00
406	COLETOR DE URINA INFANTIL MACULINO PCT/10 UNIDADES	UNIDADES	200	R\$ 7,87	R\$ 1.574,00
407	COLETOR PLÁSTICO DESCARTAVEL COM TAMPAS PARA COLETA DE ESCARRO	UNIDADES	2.500	R\$ 0,76	R\$ 1.900,00
408	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL SISTEMA ABERTO 1200 ML	UNIDADES	2.500	R\$ 4,51	R\$ 11.275,00
409	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL SISTEMA FECHADO 2000ML	UNIDADES	2.000	R\$ 5,39	R\$ 10.780,00
410	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X45CM	UNIDADES	600	R\$ 67,45	R\$ 40.470,00
411	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA DEGERMANTE	UNIDADES	3.000	R\$ 3,77	R\$ 11.310,00
412	DEGERMANTE	UNIDADES	500	R\$ 51,99	R\$ 25.995,00
413	DRENO DE PENROSE 2	UNIDADES	250	R\$ 4,35	R\$ 1.087,50
414	DRENO DE PENROSE 3	UNIDADES	250	R\$ 5,52	R\$ 1.380,00
415	DRENO DE PENROSE 4	UNIDADES	250	R\$ 6,45	R\$ 1.612,50
416	DRENO SUÇÃO 3,2 MM	UNIDADES	100	R\$ 29,54	R\$ 2.954,00
417	DRENO SUÇÃO 4,8 MM	UNIDADES	100	R\$ 26,43	R\$ 2.643,00
418	ELETRODO ADESIVO ELETROCARDIOGRAMA	PACOTES	50	R\$ 19,64	R\$ 982,00
419	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADES	1.500	R\$ 2,13	R\$ 3.195,00
420	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UNIDADES	18.000	R\$ 1,89	R\$ 34.020,00
421	EQUIPO DE SORO MICROGOTAS	UNIDADES	10.000	R\$ 2,08	R\$ 20.800,00
422	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL ESTERIL	UNIDADES	8.000	R\$ 0,47	R\$ 3.760,00
423	ESCOVA GINECOLOGICA NÃO ESTERIL C/100 UNIDADES	UNIDADES	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00
424	ESCOVA PARA ASEPSIA DAS MAOS COM PVPI	UNIDADES	3.000	R\$ 3,65	R\$ 10.950,00
425	ESPATULA DE AYRES PCT/100 UNIDADES	UNIDADES	800	R\$ 11,56	R\$ 9.248,00
426	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL GRANDE NÃO ESTERIL	UNIDADES	5.000	R\$ 2,01	R\$ 10.050,00
427	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO NÃO ESTERIL	UNIDADES	6.000	R\$ 1,73	R\$ 10.380,00
428	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL PEQUENO NÃO ESTERIL	UNIDADES	5.000	R\$ 1,56	R\$ 7.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: *L. M. S.*

RUBRICA *[Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

429	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA	UNIDADES	1.500	R\$ 4,38	R\$ 6.570,00
430	ESCALP N.º 21	UNIDADES	15.000	R\$ 0,36	R\$ 5.400,00
431	ESCALP N.º 23	UNIDADES	20.000	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
432	ESCALP N.º 19	UNIDADES	8.000	R\$ 0,35	R\$ 2.800,00
433	ESCALP N.º 25	UNIDADES	18.000	R\$ 0,36	R\$ 6.480,00
434	ESCALP N.º 27	UNIDADES	8.000	R\$ 0,33	R\$ 2.640,00
435	ESPARADRAPO 10CM X 45CM	UNIDADES	5.500	R\$ 13,71	R\$ 75.405,00
436	FILME RAI0 X 18X24 CX/100	CAIXAS	70	R\$ 263,82	R\$ 18.467,40
437	FILME RAI0 X 24X30 CX/100	CAIXAS	70	R\$ 472,42	R\$ 33.069,40
438	FILME RAI0 X 30X40 CX/100	CAIXAS	36	R\$ 559,54	R\$ 20.143,44
439	FILME RAI0 X 35X35 CX/100	CAIXAS	60	R\$ 586,83	R\$ 35.209,80
440	FILME RAI0 X 35X43 CX/100	CAIXAS	60	R\$ 733,63	R\$ 44.017,80
441	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ROLO 10X4,5MM	UNIDADES	1.500	R\$ 9,96	R\$ 14.940,00
442	FITA HOSPITALAR 19MMX30M	UNIDADES	3.000	R\$ 4,76	R\$ 14.280,00
443	FITA PRA AUTOCLAVE 19MMX30M	UNIDADES	2.000	R\$ 5,73	R\$ 11.460,00
444	FIO ALGODÃO 0 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 66,77	R\$ 6.677,00
445	FIO ALGODÃO 0 SEM AGULHA CX/24	CAIXAS	100	R\$ 72,76	R\$ 7.276,00
446	FIO ALGODÃO 1 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 67,27	R\$ 6.727,00
447	FIO ALGODÃO 2-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 66,81	R\$ 6.681,00
448	FIO ALGODÃO 3-0 AG. 4 CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 66,23	R\$ 6.623,00
449	FIO ALGODAO 4-0 AG. 4CM CXQ24	CAIXAS	100	R\$ 66,31	R\$ 6.631,00
450	FIO CAT GUT SIMPLES 1 AG. 4 CM CX/24	CAIXAS	80	R\$ 155,90	R\$ 12.472,00
451	FIO CAT-GUT CROMADO 0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	80	R\$ 143,44	R\$ 11.475,20
452	FIO CAT-GUT CROMADO 1-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	80	R\$ 155,47	R\$ 12.437,60
453	FIO CAT-GUT CROMADO 2-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	70	R\$ 143,44	R\$ 10.040,80
454	FIO CAT-GUT CROMADO 3-0 AG.4CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 143,44	R\$ 14.344,00
455	FIO CAT-GUT CROMADO 4-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 143,44	R\$ 14.344,00
456	FIO CAT-GUT CROMADO 5-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 143,44	R\$ 14.344,00
457	FIO CATGUT SIMPLES 0 AG. 4 CM CX/24	CAIXAS	90	R\$ 185,70	R\$ 16.713,00
458	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 AG. 4 CM CX/24	CAIXAS	90	R\$ 185,90	R\$ 16.731,00
459	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 AG. 4 CM CX/24	CAIXAS	60	R\$ 185,70	R\$ 11.142,00
460	FIO NYLON 0 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	70	R\$ 58,97	R\$ 4.127,90
461	FIO NYLON 1-0 CX/24	CAIXAS	70	R\$ 58,97	R\$ 4.127,90
462	FIO NYLON 2- 0 AG. 4 CM CX/24	CAIXAS	70	R\$ 58,97	R\$ 4.127,90
463	FIO NYLON 3-0 AG. 3CM CX/24	CAIXAS	130	R\$ 49,56	R\$ 6.442,80
464	FIO NYLON 4-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	130	R\$ 49,56	R\$ 6.442,80
465	FIO NYLON 5-0 AG. 3CM CX/24	CAIXAS	80	R\$ 49,56	R\$ 3.964,80
466	FIO POLIGLACTINO 0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	40	R\$ 276,58	R\$ 11.063,20
467	FIO POLIGLACTINO 1 AG 4CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 275,53	R\$ 13.776,50
468	FIO POLIGLACTINO 2-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 271,67	R\$ 13.583,50
469	FIO POLIPROPILENO 0 AG 3,5CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 78,62	R\$ 3.931,00
470	FIO POLIPROPILENO 1 AG 4 CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 78,83	R\$ 3.941,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: <u>1.465</u>
RUBRICA 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

471	FIO POLIPROPILENO 2-0 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 78,62	R\$ 3.931,00
472	FIO SEDA 0 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 55,89	R\$ 2.794,50
473	FIO SEDA 1 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 55,89	R\$ 2.794,50
474	FIO SEDA 2-0 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 55,89	R\$ 2.794,50
475	FITAS P/ GLICOSE (ON CALL PLUS) CX/50	CAIXAS	900	R\$ 36,17	R\$ 32.553,00
476	FIXADOR RAO X 38LTR	CAIXAS	50	R\$ 575,03	R\$ 28.751,50
477	FLUXOMETRO	UNIDADES	50	R\$ 56,78	R\$ 2.839,00
478	FLUXOMETRO P/ OXIGENIO AR COMPRIMIDIO	UNIDADES	40	R\$ 82,53	R\$ 3.301,20
479	FORMOL 10%	LITROS	50	R\$ 27,54	R\$ 1.377,00
480	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL M	PACOTES	800	R\$ 15,83	R\$ 12.664,00
481	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL P	PACOTES	400	R\$ 15,83	R\$ 6.332,00
482	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL RN	PACOTES	500	R\$ 14,93	R\$ 7.465,00
483	FRALDA GERIATRICA G	PACOTES	1.000	R\$ 33,97	R\$ 33.970,00
484	FRALDA GERIATRICA M	PACOTES	1.000	R\$ 32,24	R\$ 32.240,00
485	FRALDA GERIATRICA XG	PACOTES	1.000	R\$ 34,27	R\$ 34.270,00
486	FRASCO P/ DRENAGEM DE TORAX 1000 ML	UNIDADES	200	R\$ 15,84	R\$ 3.168,00
487	FRASCO P/ DRENAGEM DE TORAX 500 ML	UNIDADES	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00
488	GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM PCT/500	PACOTES	6.000	R\$ 21,82	R\$ 130.920,00
489	GAZES ROLO	UNIDADES	160	R\$ 34,60	R\$ 5.536,00
490	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA 5LTR	UNIDADES	100	R\$ 39,09	R\$ 3.909,00
491	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	UNIDADES	100	R\$ 39,09	R\$ 3.909,00
492	JELCO N.º 18	UNIDADES	6.000	R\$ 0,89	R\$ 5.340,00
493	JELCO N.º 20	UNIDADES	5.500	R\$ 0,89	R\$ 4.895,00
494	JELCO N.º 14	UNIDADES	5.500	R\$ 0,89	R\$ 4.895,00
495	JELCO N.º 16	UNIDADES	5.500	R\$ 0,89	R\$ 4.895,00
496	JELCO N.º 22	UNIDADES	5.500	R\$ 0,89	R\$ 4.895,00
497	JELCO N.º 24	UNIDADES	5.500	R\$ 0,89	R\$ 4.895,00
498	KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO	UNIDADES	100	R\$ 14,38	R\$ 1.438,00
499	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL	UNIDADES	100	R\$ 12,37	R\$ 1.237,00
500	KIT CESÁRIA	CAIXAS	120	R\$ 337,83	R\$ 40.539,60
501	LAMINAS DE BISTURI N.º 23	UNIDADES	8.000	R\$ 0,38	R\$ 3.040,00
502	LAMINAS DE BISTURI N.º 24	UNIDADES	8.000	R\$ 0,38	R\$ 3.040,00
503	LAMINAS DE BISTURI N.º 15	UNIDADES	2.000	R\$ 0,38	R\$ 760,00
504	LANCETA DESCARTAVEL	UNIDADES	12.000	R\$ 0,26	R\$ 3.120,00
505	LANTERNA PEQUENA PARA EXAME CLINICO	UNIDADES	50	R\$ 64,93	R\$ 3.246,50
506	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX/100	CAIXAS	800	R\$ 37,88	R\$ 30.304,00
507	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX/100	CAIXAS	2.000	R\$ 37,53	R\$ 75.060,00
508	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX/100	CAIXAS	1.200	R\$ 36,40	R\$ 43.680,00
509	LUVA ESTERIL 6,0	PARES	3.000	R\$ 1,97	R\$ 5.910,00
510	LUVA ESTERIL 7,0	PARES	7.000	R\$ 1,97	R\$ 13.790,00
511	LUVA ESTERIL 7,5	PARES	7.000	R\$ 1,97	R\$ 13.790,00
512	LUVA ESTERIL 8,0	PARES	4.000	R\$ 1,97	R\$ 7.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 1466
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

513	LUVA ESTERIL 8,5	PARES	4.000	R\$ 1,97	R\$ 7.880,00
514	MALHA TUBULAR N 15 CM	UNIDADES	30	R\$ 18,24	R\$ 547,20
515	MALHA TUBULAR N 20 CM	UNIDADES	30	R\$ 26,88	R\$ 806,40
516	MANOMETRO PARA OXIGENIO	UNIDADES	10	R\$ 242,81	R\$ 2.428,10
517	MANTA TERMICA	UNIDADES	100	R\$ 6,62	R\$ 662,00
518	MASCARA DE VENTURI ADULTO	UNIDADES	80	R\$ 22,03	R\$ 1.762,40
519	MASCARA DE VENTURI PEDIATRICO	UNIDADES	50	R\$ 22,02	R\$ 1.101,00
520	MASCARA DESC. COMELÁSTICO	UNIDADES	40.000	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
521	MASCARA N95	UNIDADES	2.000	R\$ 2,08	R\$ 4.160,00
522	NEBULIZADOR TRES SAIDA	UNIDADES	10	R\$ 885,00	R\$ 8.850,00
523	NEBULIZADOR UMA SAIDA	UNIDADES	12	R\$ 176,88	R\$ 2.122,56
524	OLEO DE AGE	UNIDADES	500	R\$ 6,53	R\$ 3.265,00
525	OXIMETRO DE DEDO	UNIDADES	50	R\$ 152,97	R\$ 7.648,50
526	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M (BOBINA)	UNIDADES	100	R\$ 177,34	R\$ 17.734,00
527	POLIFIX 2 VIAS UND.	UNIDADES	18.000	R\$ 1,35	R\$ 24.300,00
528	PROPÉ DESCARTÁVEL TIPO SAPATILHA	UNIDADES	20.000	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
529	REVELADOR RAIOS X 36LTR	UNIDADES	24	R\$ 603,00	R\$ 14.472,00
530	SERINGA DESCARTÁVEL ESTERIL 01ML S/AGULHA	UNIDADES	25.000	R\$ 0,37	R\$ 9.250,00
531	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 03ML	UNIDADES	40.000	R\$ 0,36	R\$ 14.400,00
532	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 05ML	UNIDADES	40.000	R\$ 0,37	R\$ 14.800,00
533	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10ML	UNIDADES	50.000	R\$ 0,55	R\$ 27.500,00
534	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20ML	UNIDADES	50.000	R\$ 0,95	R\$ 47.500,00
535	SONAR FETAL	UNIDADES	12	R\$ 712,33	R\$ 8.547,96
536	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	PACOTES	70	R\$ 0,95	R\$ 66,50
537	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14	PACOTES	70	R\$ 1,09	R\$ 76,30
538	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 16	PACOTES	70	R\$ 1,24	R\$ 86,80
539	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 12 CX/12	CAIXAS	60	R\$ 41,62	R\$ 2.497,20
540	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 14 CX/12	CAIXAS	80	R\$ 41,62	R\$ 3.329,60
541	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 16 CX/12	CAIXAS	80	R\$ 41,62	R\$ 3.329,60
542	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 18 CX/12	CAIXAS	80	R\$ 41,62	R\$ 3.329,60
543	SONDA DE LEVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 10	PACOTES	30	R\$ 12,55	R\$ 376,50
544	SONDA DE LEVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 12	PACOTES	30	R\$ 16,03	R\$ 480,90
545	SONDA DE LEVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 14	PACOTES	30	R\$ 18,61	R\$ 558,30
546	SONDA DE URETRAL Nº 08	PACOTES	60	R\$ 7,75	R\$ 465,00
547	SONDA DE URETRAL Nº 10	PACOTES	100	R\$ 8,46	R\$ 846,00
548	SONDA DE URETRAL Nº 12	PACOTES	100	R\$ 9,70	R\$ 970,00
549	SONDA DE URETRAL Nº 14	PACOTES	100	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
550	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 10	PACOTES	70	R\$ 9,57	R\$ 669,90
551	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 12	PACOTES	70	R\$ 9,96	R\$ 697,20
552	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 14	PACOTES	70	R\$ 11,32	R\$ 792,40
553	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 15CM X 15CM	UNIDADES	100	R\$ 135,28	R\$ 13.528,00
554	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNIDADES	250	R\$ 16,63	R\$ 4.157,50

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

555	TERMÔMETRO DIGITAL TEMP.INTERNA/EXTERNA	UNIDADES	50	R\$ 123,00	R\$ 6.150,00
556	TERMÔMETRO P/ CAIXA DE ISOPOR	UNIDADES	30	R\$ 141,00	R\$ 4.230,00
557	TOUCA DESCARTÁVEL	UNIDADES	30.000	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
558	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO FRASCO 250 ML	UNIDADES	60	R\$ 17,58	R\$ 1.054,80
559	VALVULA DE AR COMPRIMIDO	UNIDADES	60	R\$ 164,36	R\$ 9.861,60
VALOR TOTAL LOTE 4					R\$ 2.795.095,54
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 11.217.652,02

VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.217.652,02 (Onze milhões duzentos e dezessete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e dois centavos).

7. DA JUSTIFICATIVA:

7.1. Compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom direcionamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração Pública desenvolva de forma competente e célere o seu encargo de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz-se necessário à contratação de empresa fornecedora dos itens aqui mencionados. A aquisição de diversos tipos de medicamentos destina-se, por exemplo, para a distribuição gratuita aos pacientes, bem como para auxiliar nos procedimentos cirúrgicos. Convém salientar ainda que tais medicamentos são de fundamental importância para o pleno funcionamento do Hospital Municipal, assim como das Unidades Básica de Saúde e SAMU. A aquisição de tal objeto constitui um dos elementos fundamentais na perspectiva de garantir assistência integral em saúde, pautando-se nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). O medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

8. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:

8.1. Os produtos depois de recebidos e vistoriados serão entregues nos locais estabelecidos na Ordem de Fornecimento/serviço da secretaria solicitante.

8.2. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos produtos, no prazo de até 15 (Quinze) dias corridos a partir da data da Ordem de Fornecimento/serviço.

9. VALIDADE DA PROPOSTA:

9.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado até o 15º (Décimo quinto) dia útil contado da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor municipal. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas à DÍVIDA ATIVA DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: <u>1468</u>
RUBRICA

UNLÃO, FGTS, CNDT e CND's ESTADUAIS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

10.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

11. DA GARANTIA DE FABRICAÇÃO DOS MATERIAIS

11.1. Os materiais deverão ter prazo de garantia de fabricação/validade de acordo com o descrito na planilha de detalhamentos de itens contados da data do recebimento.

11.2. Em caso de entrega de materiais com prazo de fabricação inferior será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados da lavratura do Termo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inscrita no presente Termo de Referência;

12.2. Caso não haja expediente na data marcada para entrega dos produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

Bom Jardim/MA, 16 de março de 2023.

Wagner de Araújo Varão
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria: 04/2021-GB

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 004/2021-GB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: <u>1469</u>
RUBRICA 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022

Prefeitura Municipal de Bom Jardim – ESTADO DO MARANHÃO.

Referência: Declaração de pleno atendimento às exigências de habilitação.

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

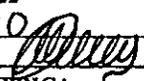
Local, ____ de _____ 2022.

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 1430

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022

Prefeitura Municipal de Bom Jardim – ESTADO DO MARANHÃO

..... INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE

Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART.
Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE
OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO
NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ
().

Local, ____ de _____ 2022

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

ANEXO IV - MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº231/2022

PROCESSO Nº 231/2022

VALIDADE: Até 12(doze) meses

Aos XX dias do mês de XXXXXXXX de 2022, a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, inscrita no CNPJ sob n.º XXXXXXXXXXXX, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000, neste ato, representada por seu Secretário(a) municipal a Sr.ª _____, C.I. n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXXXXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 018/2022, conforme Ata realizada em XX/XX/XXXX e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, neste ato representada pelo(a) Sr(a). XXXX, portador(a) da Cédula de Identidade nº XXXX e CPF nº XXXX, cuja proposta foi classificada em XX lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, conforme especificações do Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Saúde .

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.2.1. Por razões de interesse público;

5.2.2. A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;

6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

6.6. É vedada a subcontratação total, a subcontratação parcial será admitida mediante autorização da secretaria solicitante.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO” e “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os produtos serão recebidos na forma do item “DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: <u>1.676</u>
 RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Bom Jardim/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bom Jardim/MA, XX de XXXXXXXX de XXXX

Representante do Órgão

Representante da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2022.
PROCESSO N.º 231/2022.

TERMO DE CONTRATO, QUE CELEBRAM
ENTRE SI, DE UM LADO A EMPRESA
_____, E DO OUTRO A Prefeitura
Municipal de Bom Jardim – MA.

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por, _____, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, localizado à _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, inscrita no RG nº _____ e CPF Nº, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, em regime de Fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do(a) PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2022 que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

INSERIR TABELA SE HOUVER

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO: O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA: Os produtos devem possuir garantia de qualidade mínima, obrigando-se o contratado a repará-los substituindo-os em função de problemas de qualidades e vícios (Art. 69, da Lei Nº 8.666/93), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

4.1. A fiscalização e acompanhamento do fornecimento/prestação de serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. Das atribuições do fiscal:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

- 4.2.1. Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;
- 4.2.2. Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;
- 4.2.3. Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências;
- 4.2.4. Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências

CLÁSULA QUINTA - DO VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ XXXXXXXXXX para o período da contratação.

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

CLAUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

DO FORNECIMENTO:

- 6.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;
- 6.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 6.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 6.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 6.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 6.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 6.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 6.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

6.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

6.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e

6.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

6.13. Observar o prazo de garantia mínimo dos materiais, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

7.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;

7.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO:

8.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer do fornecimento/da prestação de serviços, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias úteis.

8.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

8.2.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea “a”, bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

8.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

8.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal no caso de CND relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

8.2.4. Caso o fornecimento/serviço seja recusado e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o fornecimento/serviço será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.

8.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

8.2.6. O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

8.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da entrega do fornecimento/prestação dos serviços definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

8.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetuado.

8.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.

8.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

8.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no Banco xxxxxx Agência nº: XXXXXXXX e conta nº: XXXXXXXXXXXX.

CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:

9.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores: a) IPCA –

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 9.1. desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

9.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

9.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES: Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

- a) advertência;
- b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.

§ Único - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b”.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

11.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

- a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento/serviço, nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado na entrega do fornecimento/prestação do serviço;
- d) paralisação do fornecimento/serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

- e) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;
- f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- g) subcontratação total do objeto deste Contrato;
- h) subcontratação parcial do objeto do contrato sem autorização expressa da administração, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;
- i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;
- j) cometimento de falhas na execução deste Contrato;
- k) decretação de falência da CONTRATADA;
- l) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- m) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- o) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.

11.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

11.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

- a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25%(Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;
- b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevisas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

11.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.

11.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas “n” e “o” do subitem 11.1.1.e alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 11.2., sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.

11.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

- a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;
- b) retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;
- c) retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

11.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

OBS: Não há necessidade de informar Dotação Orçamentária nos Editais de licitação para registro de preços uma vez que no sistema de registro de preços não há obrigatoriedade de contratar e a literatura especializada entende que a indicação da disponibilidade orçamentária a que se refere o artigo 14 da Lei 8.666/93 só deve ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES: A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO: É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permitida se for autorizada expressamente pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:

15.1. As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 1284

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

15.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA, estando vinculado a eles.

15.3. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.4. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: Elegem as partes contratantes o Foro de Bom Jardim/MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Bom Jardim, DD de MMMMMM de AAAA.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA 1 _____

TESTEMUNHA 1 _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 1488
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ___/2022, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

SEDE:

C.N.P.J:

CONTATOS:

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL:

DADOS BANCÁRIO: (BANCO/TITULAR/CPF OU CNPJ/AGÊNCIA/CONTA):

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

INSERIR TABELA

Importa a proposta no valor global de R\$ _____ (_____), seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referência e no Edital.

3. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS: _____.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal pelo fornecedor e atesto pelo setor responsável da Administração Pública Municipal.

(local e data por extenso)

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: <u>1486</u>
RUBRICA 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A/O _____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº: _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. Nº: _____, CPF Nº: _____, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

PE	MODALIDADE
N.º 018/2022	
P.A.	23/2022
FLS.	1487
	<i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, a **REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP**, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, sob regime de Fornecimento, objetivando a **Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA**, cujo a abertura seria no dia 16 de novembro de 2022, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) para a data de **04 de abril de 2023 as 10h00min (dez horas)**. – Horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardinense.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.bomjardim.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com.

Bom Jardim/MA, 16 de março de 2023.

Fabiano De Jesus Barbosa Ferreira
Pregoeiro oficial
Port. Nº 11.2021.

MODALIDADE: PEN 018/2022
P.A. 23/2022
FLS. 1489



10 de novembro, s/nº - Cidade Nova - Bacabeira - MA, CEP 65.143-000 de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 17h00min horas e no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublica.com.br> que poderão ser consultados conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima. **PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº: 006/2023. DATA: 31/03/2023. HORA DE ABERTURA: 10h00min. Menor Preço por Lote. OBJETO:** registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10) para atender as demandas das Secretarias do município de Bacabeira - MA. Bacabeira - MA, 17 de fevereiro de 2023 - Edillon Mendes Lisboa - Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2620/2022 - Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, maior desconto por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de primeira linha para manutenção preventiva de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Projeto Atividade: 2048; Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor TOTAL: R\$ 1.019.000,00 (um milhão e noventa e nove mil reais). Início da disputa ocorrerá dia 03 de abril de 2023 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda - MA, 16 de março de 2023. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2735/2022 - Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de material de limpeza e produtos de higiene, conforme descrito abaixo, para a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria de Assistência Social - SEMAS do município de Barra do Corda - MA. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000; 12.361.1012.2030.0000; 12.361.1029.2093.0000; 10.301.1010.2025.0000, 10.301.1017.2078.0000; 08.244.1005.2021.0000; 08.244.1018.2105.000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Projeto Atividade: 2003; 2030; 2093; 2025; 2078; 021; 2105 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor TOTAL: R\$ 5.507.936,73 (cinco milhões, quinhentos e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos). Início da disputa ocorrerá dia 03 de abril de 2023 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda - MA, 16 de março de 2023. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, a REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, sob regime de Fornecimento, objetivando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, cujo a abertura seria no dia 16 de novembro de 2022, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) para a data de 04 de abril de 2023 as 10h00min (dez horas). - Horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardimense.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados nos sítios: www.bomjardim.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com. Bom Jardim/MA, 16 de março de 2023. Fabiano De Jesus Barbosa Ferreira Pregoeiro oficial Port. Nº 11.2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 05 de abril de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, tendo por OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica juntos aos programas do FNDE e MEC atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais legislações pertinentes. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente no Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 16 de março de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - CPL OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. **ABERTURA:** 05 de abril de 2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF) **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br Código UASG: 980136 **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://buritirana.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **MURILO SANTOS NOGUEIRA - PREGOEIRO OFICIAL.**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

O Município de Alcântara - MA, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº.01/2023, Processo Administrativo nº. 158/2022 - SEPLAN, do tipo Menor Preço e o Regime de Execução será Empreitada por Preço Global, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na perfuração de poço artesiano, com instalação de estação de tratamento de água, no povoado de Itaperai no Município de Alcântara-MA, com data de abertura dia 06/04/2023, às 09 horas. A Licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado pelo site da Prefeitura de Alcântara/MA: <https://transparencia.alcantara.ma.gov.br/llicitacoes>, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço Praça da Matriz, 01- Centro, Alcântara/MA, CEP: 65.250-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, e informações pelo e-mail: cpalcantara2022@gmail.com.

Alcântara - MA, 20 de março de 2023
 WILLIAM CAMPOS CHAGAS
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 171/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, contratada, CAESAR CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 23.447.982/0001-60, objeto - Contratação de empresa de engenharia para a Construção da Creche PRONINFANCIA Tipo 1 no Bairro Nambu em Apicum-Açu/MA. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais 180 (cento e oitenta) dias, se estende de 04 de setembro de 2022 a 03 de março de 2023, com base em cláusula quinta do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Apicum-Açu/MA, 02 de setembro de 2022; Assinam Eliane Sousa Ferreira Mendes Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e Carlos Cesar Silva Brito, pela empresa.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 171/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, contratada, CAESAR CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 23.447.982/0001-60, objeto - Contratação de empresa de engenharia para a Construção da Creche PRONINFANCIA Tipo 1 no Bairro Nambu em Apicum-Açu/MA. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais 180 (cento e oitenta) dias, se estende de 03 de março de 2023 a 30 de agosto de 2023, com base em cláusula quinta do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Apicum-Açu/MA, 03 de março de 2023; Assinam Eliane Sousa Ferreira Mendes Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e Carlos Cesar Silva Brito, pela empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO

Após certificar que houve apresentação de recursos e contrarrazão, venho por meio desta, intimar a COMPARECEREM todos os representantes legais das empresas: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, CNPJ Nº 26.921.551/0001-81; CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ Nº 00.239.339/0001-45 no dia 27/03/2023 às 09h00min (nove horas), no Prédio da Prefeitura Municipal de Balsas, nesta Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, para darmos continuidade ao certame Concorrência Pública Nº 1 5 /2022, qual seja: abertura dos envelopes de habilitação.

Balsas - MA, 20 de março de 2023
 ANA MARIA CABRAL BERNARDE
 Presidente
 TAIANY SANTOS CARVALHO
 Secretária e Elisângela Sousa da Silva
 Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2023 - Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas aos pacientes de hemodíalise da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2023.** Contratado: COMERCIAL DO POVO LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 48.737,00 (quarenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2078.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2023, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de março de 2023. ASS: NARYOANE CUNHA ANDRADE, CARGO: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2620/2022 - Barra do Corda/MA.
 A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, maior desconto por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de primeira linha para manutenção preventiva de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura nos serviços à população do Município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Projeto Atividade: 2048; Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor TOTAL: R\$ 1.019.000,00 (um milhão e noventa e nove mil reais). Início da disputa ocorrerá dia 03 de abril de 2023 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cpbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 16 de março de 2023
 MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2735/2022 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de material de limpeza e produtos de higiene, conforme descrito abaixo, para a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria de Assistência Social - SEMAS do município de Barra do Corda - MA. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000; 12.361.1012.2030.0000; 12.361.1029.2093.0000; 10.301.1010.2025.0000; 10.301.1017.2078.0000; 08.244.1005.2021.0000; 08.244.1018.2105.000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Projeto Atividade: 2003; 2021; 2093; 2025; 2078; 021; 2105 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor TOTAL: R\$ 5.507.936,73 (cinco milhões, quinhentos e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e três centavos). Início da disputa ocorrerá dia 03 de abril de 2023 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cpbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 16 de março de 2023
 MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 233/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ: 06.229.975/0001-72 K K R CONSTRUÇÕES CNPJ: 09.584.688/0001-79. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de recuperação de estradas vicinais nos povoados Rosário, Santa Luz e Oscar no Município de Bom Jardim/MA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **VALOR:** R\$183.179,14 (cento e oitenta e três mil e cento e setenta e nove reais e quatorze centavos). **Ficha:** 1521 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Orgão: 16 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO Unidade: 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO Funcional: 26.782.0030.1113.0000 MELHORIA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS Categoria: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações Fonte: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha: 1522 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Orgão: 16 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO Unidade: 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO Funcional: 26.782.0030.1113.0000 MELHORIA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS Categoria: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações Fonte: 1.700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Ficha: 1524 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Orgão: 16 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO Unidade: 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO Funcional: 26.782.0030.1113.0000 MELHORIA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS Categoria: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações Fonte: 1.749 Outras vinculações de transferências. **SIGNATÁRIOS:** CLEUTEGILSON SQUEIRA GONÇALVES, Secretário de Administração e Planejamento -CONTRATANTE e K K R CONSTRUÇÕES. CONTRATADA. Data: Bom Jardim/MA, 10 de março de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, a remarcação da licitação pregão eletrônico Nº 018/2022 - SRP, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, sob regime de fornecimento, objetivando a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, cujo a abertura seria no dia 16 de novembro de 2022, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) para a data de 04 de abril de 2023 às 10h00min (dez horas). - Horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardimense.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.bomjardim.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeituraomjardimcpl@gmail.com.

Bom Jardim-MA, 16 de março de 2023
 FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO, Nº 011/2023, PROC. ADM. 028/2023. CONTRATO Nº 1.2023.028.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, neste ato, representado por Jean Carlos Silva, inscrito no CPF sob o nº 821.031.193-04, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila São Joaquim II, inscrita no CNPJ sob o número 27.380.832/0001-37, localizado à Vila São Joaquim II, s/n, do PA Verona, Zona Rural, CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Raimundo Nonato da Conceição Saraiva, inscrito no CPF sob o nº 242.981.153-72, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peixes tipo Tambaqui in natura, para distribuição gratuita na Semana Santa, atendendo as necessidades do Município de Bom Jesus das Selvas/MA. O período de execução e vigência do presente Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da sua assinatura. O valor global é de R\$ 17.400,00 (dezesete mil, quatrocentos reais). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Orgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2101.0000 3.3.90.32.00 AÇÃO: Benefícios Eventuais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 001090101/2023. PROC. ADM n.º 001.09/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, com sede na AVENIDA THEODORO VICTORELLI Nº 150, LOJA Mlpe 102, Bairro Helena - CEP: 86027-750 - LONDRINA - PR, inscrita no CNPJ SOB Nº 11.663.568/0001-09 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recurso: Próprio.



PE Nº 018/2022
 PA 23/2022
 PS (490)
 5

ASSISTÊNCIA

Famílias atingidas pelas chuvas recebem do Governo do Maranhão alimentos, água potável e colchões

O Governo do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (Sedes), está executando uma série de ações para atender os municípios que decretaram situação de emergência em decorrência das fortes chuvas dos últimos dias. A medida, que compõe o plano de ações do Comitê Gestor de Prevenção e Assistência às Populações Vítimas das Chuvas (CPAV), está sendo executada em conjunto com a Defesa Civil.

Desde o último fim de semana, a Sedes está destinando às regiões afetadas cestas básicas, galões de água e colchões. Além disso, os Restaurantes Populares, nos municípios em situação de emergência, ampliaram a distribuição de refeições no modelo híbrido (quentinhas).

Até o momento, já foram distribuídas mais de 3.900 cestas básicas, cerca de 8.000 galões de água e 1.700 colchões a famílias atingidas.

Todas as distribuições seguem sendo fiscalizadas diretamente pela Sedes, que se deslocaram até os municípios. Os Restaurantes Populares também seguem atendendo às famílias afetadas. Em Pedreiras, 700 quentinhas foram fornecidas nos períodos do almoço e jantar. Em Trizidela do Vale, já foram 1.000 refeições; em Santa Inês, 900 unidades e Alto Alegre do Pindaré, 1.200 quentinhas.

De acordo com o secretário da Sedes, Paulo Casé Fernandes, o Governo do Estado segue cumprindo com o seu papel para minimizar os impactos causados pelas chuvas.



"Sob orientação do nosso governador Carlos Brandão, reforçamos nosso compromisso em atender os municípios que estão enfrentando essa situação. Por isso, estamos trabalhando de forma redobrada para que todas as famílias atingidas sejam acolhidas e amparadas", declarou.

RETOMADA ESPACIAL

Com lançamento de foguete coreano, base de Alcântara volta à atividade

Subida de foguete coreano põe base no Maranhão no disputado mercado dos polos lançadores de veículos civis

Quatro décadas depois do início de sua implantação, o Centro de Lançamento de Alcântara lançou com sucesso, no último domingo, o primeiro foguete de uma operadora estrangeira. O Hanbit-TLV, da empresa sul-coreana Innospace, de 16,3 metros de altura e 8,4 toneladas, levou embarcada uma carga útil do Sistema de Navegação Inercial (Sisnav), tecnologia desenvolvida no Brasil que permitirá ao país dar um salto na navegação autônoma de veículos lançadores de satélites (VLS).

o Programa Espacial Brasileiro, o lançamento confirma a base de Alcântara como polo lançador de foguetes de baixo custo, em um mercado global que cresce rapidamente. O voo do Hanbit-TLV durou 4m33 e marcou, efetivamente, a entrada do Brasil no mercado de transporte espacial.

"O sucesso deste lançamento binacional, envolvendo o Brasil e a Coreia do Sul, ratifica que o centro está totalmente apto, tanto do ponto de vista técnico-operacional, quanto do administrativo, para realizar lançamentos de foguetes nacionais e estrangeiros em praticamente qualquer época do ano, com precisão e segurança", disse o brigadeiro engenheiro Luciano Valentim Rechiut, do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), unidade ligada à Força Aérea Brasileira (FAB).

O sucesso do lançamento foi comemorado pela Aeronáutica e pela Agência Espacial Brasileira (AEB), depois de três adiamentos por questões técnicas. A parceria com a Innospace — uma startup da Coreia do Sul — foi possível depois que o Brasil firmou, em 2019, acordo de salvaguardas tecnológicas, que protege os interessados em usar a base brasileira como polo de lançamento. Todos os custos da operação de domingo foram bancados pela empresa.

Tragédia

O lançamento também representa a virada da página mais trágica do Programa Espacial Brasileiro. Em agosto, completará



20 anos do acidente que provocou a morte de 21 pessoas, em Alcântara. Em 22 de agosto de 2003, o VLS brasileiro levava ao espaço o primeiro satélite de tecnologia nacional, mas o foguete, de 21 metros de altura, explodiu na partida.

Uma nova torre de lançamento só seria inaugurada em 2012, permitindo a volta da operação da base maranhense. Com o Hanbit-TLV, o CLA soma 500 lançamentos desde a inauguração, mas a pretensão de desenvolver um foguete de tecnologia nacional ficou em segundo plano. A prioridade passou a ser a atração de parceiros para financiar as atividades de Alcântara.

Em maio do ano passado, o ex-presidente Jair Bolsonaro ofereceu a base para o bilionário Elon Musk, dono da SpaceX, que desenvolve projetos privados de foguetes de baixo custo — que não se interessou. Além da startup sul-coreana, o Brasil tem acordos com mais três empresas que pretendem utilizar a infraestrutura de Alcântara — uma delas a Virgin Galactic, do bilionário Richard Branson, que investe no desenvolvimento de foguetes civis tripulados.

A internacionalização das operações em Alcântara é um objetivo antigo do governo brasileiro, que vê na localização o maior diferencial em relação à maioria dos concorrentes estrangeiros. Por ser a base próxima da Linha do Equador, os foguetes percorrem uma distância menor até a órbita desejada, reduzindo os custos com combustível em até 30%.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
 EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
 AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
 LRE ELETRÔNICA Nº 005/2023 - EMAP
 A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, por intermédio da Gerência de Compras e Contratos da EMAP, toma público aos interessados que procedeu alteração nos termos do Edital da Licitação LRE ELETRÔNICA Nº 005/2023 - EMAP, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para Execução de Escaneamento 3D a laser, fotografamento e modelagem da informação de construção para gestão e operação de edificações e estruturas do Porto do Itaqui, localizado em São Luís - MA. Mapeamento por Georadar - GPR de interferências subterâneas (tubulações de gás, água, gás, fibra óptica, cabo elétrico e galeria pluvial do Porto do Itaqui, localizado em São Luís - MA.
 1) A data da sessão pública de LRE ELETRÔNICA Nº 005/2023 - EMAP, em vista das alterações realizadas, fica marcada para às 09:30 h, hora de Brasília-DF, do dia 17 de abril de 2023, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na EMAP nesta data.
 2) A versão alterada do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.portodoitaqui.com, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser solicitadas pelo e-mail: csa@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: (99) 3216-6533/3216-6531/3216-6532 e 3216-6028.
 São Luís-MA, 20 de março de 2023.
 Genivaldo Silva Carvalho
 Gerência de Compras e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2023
 O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, toma público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 18.528/92, Decreto Federal nº 19.824/2019, Decreto nº 7.832/2013 e subsequentemente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por meio do Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob o regime Especializado por Itens Únicos, objetivando a Formação de Registro de Preços para faturar e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de manutenção corretiva e preventiva em prédios, vias e logradouros públicos, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, no Município de Primeira Cruz/MA, no dia 04 de abril de 2023, às 10h30min (dez horas), no endereço eletrônico: <http://licitacao.com.br>. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala de Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rm de Matriz, S/N, Centro, de 2ª e 4ª fura, no horário das 08:00 às 12:00 gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 19,00 (dezenove reais). Também se encontra disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal <http://www.primera-cruz.ma.gov.br>. Edital e documentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cp-primera-cruz@total.net.br. Primeira Cruz-MA, 10 de março de 2023. Lucas Artur Bezerra Pinheiro - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº 064/2023
 O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através do Conselho Permanente de Licitação, toma público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime Especializado por Itens Únicos, objetivando a contratação de empresa de engenharia para realização dos serviços de Reforma do Estádio Municipal de Primeira Cruz - MA, no dia 11 de abril de 2023, às 08h00min (oito horas), no endereço da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rm da Matriz, S/N, Centro, Primeira Cruz/MA, cedida presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço acima, de 2ª e 4ª fura, no horário das 08:00 às 12:00 onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais) em depósito, através de Documento de Arrecadação Municipal. Também está disponível na Internet no Site: <http://www.licitacao.com.br>. Edital e documentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cp-primera-cruz@total.net.br. Primeira Cruz-MA, 22 de março de 2023. Lucas Artur Bezerra Pinheiro - Presidente da CPL.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 030/2023 - CSLJEMSERH
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.228/2023 - EMSERH
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende reserva, emissão, marcação, gerenciamento e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas, quando necessário, em âmbito nacional, para deslocamentos de colaboradores e a serviço da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Percentual (%) De Taxa Administrativa Para O Lote.
 DATA DA ABERTURA: 14/04/2023 às 09h00min, horário de Brasília-DF.
 Local de Realização: Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau - São Luís - MA.
 Edital e demais informações disponíveis em: www.emserh.ma.gov.br.
 Informações adicionais serão prestadas na CSLJEMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails: csljserh.ma@gmail.com e/ou thyago.cst.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333.
 São Luís (MA), 17 de março de 2023.
 Francisco Assis do Amaral Neto
 Presidente da CSLJEMSERH
 Matrícula nº 638

ESTADO DO MARANHÃO
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
 COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO - CSLUEMA
 A Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSLUEMA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o Aviso de Licitação Eletrônica nº 001/2023 - Contratação de empresa especializada para o preparo e fornecimento de refeições (Banquete e Quentinhas) para o almoço a partir dos dias: 20/03/2023, 21/03/2023, 22/03/2023, e 23/03/2023, em atendimento ao Edital nº 001/2023, emitido em 20/03/2023, não será realizado no endereço eletrônico da UEMA, anteriormente marcado para o dia 21 de março de 2023, às 08h30min fura. ADIADO até ulterior deliberação, e posteriormente, será publicado novo edital e divulgada nova data para realização do certame.
 Maria dos Remédios dos Santos Marques
 Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação da CSLUEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
 AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação toma público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, a REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, sob regime de Fornecedor, objetivando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, cujo a abertura será no dia 16 de novembro de 2022, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) para a data de 04 de abril de 2023 às 10h00min (dez horas) - Horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitacaoma.gov.br. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.bomjardim.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeitura.bomjardim@pmpj.ma.gov.br. Bom Jardim/MA, 16 de março de 2023. Fabiano De Jesus Barbosa Ferreira Pregoeiro oficial Port. Nº 11.2021.

Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Governador Nereu Freixo - MA
 AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. O Município de Governador Nereu Freixo (MA), através da Prefeitura Municipal de Governador Nereu Freixo/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, toma público aos interessados que tem base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 122/2006, e subsequentemente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante o sistema de Licitação por meio de Pregão Eletrônico nº 009/2023, do tipo menor preço por lote, sendo como Objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção e Arrecadação de Depósitos de Abateamento de Toxas do tipo de combustível, através da Sistema de Gestão Integrada por meio de Plataforma Centralizada e descentralizada, para o todo do município de Governador Nereu Freixo/MA, de acordo com Edital e Anexo. A presente licitação será realizada no endereço de consultas públicas: www.portaledoestado.ma.gov.br, sendo que o edital e os anexos poderão ser consultados no endereço eletrônico do Estado do Maranhão, em seu Portal de Compras Públicas: www.compraspublicas.ma.gov.br ou em seu Portal de Compras Públicas: www.compraspublicas.ma.gov.br ou em seu Portal de Compras Públicas: www.compraspublicas.ma.gov.br. Edital e documentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cp@2017@total.com Governador Nereu Freixo - MA, em 22 de março de 2023. JOSÉ FÁBIO ANDRADE DE SOUZA - Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

FIQUE À PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL.
 O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072.2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.2023 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 06.229.975/0001-72 E VANDERLAN P. SANTOS EIRELI, CNPJ: 09.050.814/0001-05. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peixes in natura para distribuição gratuita na semana santa e atender assim as necessidades do município de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais); VIGÊNCIA: O Período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da data de sua assinatura. Ficha: 220 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Funcional: 08.122.0003.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAS Categoria: 3.3.90.32.00 Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos. SIGNATÁRIOS: ELIZETH MEIRELES PIRES DE MELO, Secretaria Municipal de Assistência Social - CONTRATANTE e VANDERLAN P. SANTOS EIRELI, CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 22 de março de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO -

AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação toma público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, a REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, sob regime de Fornecimento, objetivando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, cujo a abertura seria no dia 16 de novembro de 2022, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) para a data de 04 de abril de 2023 as 10h00min (dez horas). - Horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardimense.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.bomjardim.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefciturabomjardimcpl@gmail.com. Bom Jardim/MA, 16 de março de 2023. Fabiano De Jesus Barbosa Ferreira Pregoeiro oficial Port. Nº 11.2021.

MODALIDADE	PE Nº 018/2022
PA	23/2022
FLS	1491





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE	PE Nº 018/2022
P.A.	23/02/23
FLS.	1482
	<i>Alley</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, a **SUSPENSÃO** da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP**, objetivando a **Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.** A realização do certame estava prevista para o dia **04 de abril de 2023 as 10h00min (dez horas).** A nova data e horário será publicada nos Diários oficiais. Informações Através do site www.bomjardim.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com.

Bom Jardim/MA, 27 de março de 2023.

Fabiano De Jesus Barbosa Ferreira
Pregoeiro oficial
Port. Nº 11.2021.

do Município de Bom Jardim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 18 de abril de 2023, às 10h30min (dez horas e trinta minutos) – horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardinense.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.bomjardim.ma.gov.br. no sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimcp1@gmail.com. Bom Jardim/ MA, 28 de março de 2023. Fabiano De Jesus Barbosa Ferreira Pregoeiro oficial. Portaria Nº 011/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO -**AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP.**

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, a **SUSPENSÃO** da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP**, objetivando a **Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA**. A realização do certame estava prevista para o dia 04 de abril de 2023 às 10h00min (dez horas). A nova data e horário será publicada nos Diários oficiais. Informações Através do site www.bomjardim.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimcp1@gmail.com. Bom Jardim/MA, 27 de março de 2023. Fabiano De Jesus Barbosa Ferreira Pregoeiro oficial Port. Nº 11.2021.

PE Nº	MODALIDADE
018/2022	SRP
P.A.	23/2022
FLS.	1493
	



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013, Resolução FNDE/CD nº 04/2015, Resolução FNDE/CD 06/2020 e atualizada pela Resolução FNDE/CD 21/2021. Chamada Pública Nº. 001/2023/MA. Contratada: VALDENICE DA CONCEIÇÃO SILVA, inscrito no CPF nº 002.914.543-05. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1012.2032.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; PROJETO DE ATIVIDADE: 2032 FONTE DE RECURSO: PNAE/RECURSOS ORDINÁRIOS. Vigência: 31 de dezembro de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de março de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda - MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.864/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para compor o cardápio da merenda escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013, Resolução FNDE/CD nº 04/2015, Resolução FNDE/CD 06/2020 e atualizada pela Resolução FNDE/CD 21/2021. Chamada Pública Nº. 001/2023/MA. Contratada: VALDEMAR GÜIMARAES, inscrito no CPF nº 937.301.443-91. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1012.2032.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; PROJETO DE ATIVIDADE: 2032 FONTE DE RECURSO: PNAE/RECURSOS ORDINÁRIOS. Vigência: 31 de dezembro de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de março de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR CARG: Secretário Municipal de

Educação /Barra do Corda - MA.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.864/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para compor o cardápio da merenda escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013, Resolução FNDE/CD nº 04/2015, Resolução FNDE/CD 06/2020 e atualizada pela Resolução FNDE/CD 21/2021. Chamada Pública Nº. 001/2023/MA. Contratada: WESLEYANE ANDRADE SANTOS, inscrito no CPF nº 614.749.603-40. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 14.030,00 (quatorze mil e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1012.2032.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30; PROJETO DE ATIVIDADE: 2032 FONTE DE RECURSO: PNAE/RECURSOS ORDINÁRIOS. Vigência: 31 de dezembro de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de março de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 - SEMED/ FUNDEF

O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção e fornecimento de uniforme(s) escolar(es) confeccionado(s) sob medida e ajustados conforme o biótipo e estatura física de cada aluno de interesse desta administração para os alunos das unidades de ensino jurisdicionadas a Secretaria Municipal de Educação-SEMED. A abertura em 19/04/2023 às 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Edital disponível no Portal de Compras Licitanet, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: celbarradocorda@gmail.com.

Barra do Corda/MA, 28 de março de 2023
 SARA FERREIRA COSTA FLEURY
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global OBJETO: contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de reforma e ampliação da escola U. I. João Lopes Barbosa, localizada no povoado Sumaúma da Mata, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e de Proposta: às 09h00min do dia 18 de abril de 2023. O Edital estará à disposição para consulta gratuita na Comissão Especial de Licitação, das 08h00min às 12h00min e no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, localizada na Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: celbarradocorda@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 28 de março de 2023
 SARA FERREIRA COSTA FLEURY
 Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global OBJETO: contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de reforma e ampliação da escola U. I. Antônio Rocha da Silva, localizada no povoado Capim, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e de Proposta: às 09h00min do dia 20 de abril de 2023. O Edital estará à disposição para consulta gratuita na Comissão Especial de Licitação, das 08h00min às 12h00min e no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CEL, na Prefeitura Municipal de Barra do Corda, localizada na Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: celbarradocorda@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 28 de março de 2023
 SARA FERREIRA COSTA FLEURY
 Presidente da Comissão

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma da escola U. E. José Lopes Xavier, localizado no povoado Centro do Meio e Reforma e ampliação da U. I. Getúlio Vargas, localizado no Centro do Marófilo, todas na Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e de Proposta: às 09h00min do dia 24 de abril de 2023. O Edital estará à disposição para consulta gratuita na Comissão Especial de Licitação, das 08h00min às 12h00min e no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CEL, na Prefeitura Municipal de Barra do Corda, localizada na Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: celbarradocorda@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 28 de março de 2023
 SARA FERREIRA COSTA FLEURY
 Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

Processo Administrativo 316/2023 - Barra do Corda/MA.
 A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos para manutenção preventiva e corretiva das patrulhas mecânicas (tratores), para atender as necessidades do município de Barra do Corda - MA. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Projeto Atividade: 2032 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor TOTAL: R\$ 225.087,22 (duzentos e vinte e cinco mil, oitenta e sete reais e vinte e dois centavos). Início da disputa ocorrerá dia 14 de abril de 2023 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplic2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 28 de março de 2023.
 MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

RETIFICAÇÃO

Na publicação do diário oficial da união do dia 22/03/2023, página 209, seção 3, Concorrência nº 02/2023, onde-se lê: Contratação de empresa para construção do CER IV - Centro Especializado em Reabilitação e Oficina Ortopédica, que será localizada moradas rio corda, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde no Município de Barra do Corda/MA, Lê-se: Contratação de empresa para construção do CER IV - Centro Especializado em Reabilitação, que será localizada moradas rio corda, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde no Município de Barra do Corda/MA. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de março de 2023. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, a SUSPENSÃO da Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividida por item, para Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de marmitas, pratos fritos(PF) e coffee break, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, que se realizará no dia 11 de abril de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://licitar.digital/, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitar Digital - Endereço: https://licitar.digital/. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019.

FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividida por item, para Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA. A realização do certame estava prevista para o dia 04 de abril de 2023, às 10h00min (dez horas). A nova data e horário será publicada nos Diários oficiais. Informações através do site www.bomjardim.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com. Bom Jardim/MA, 27 de março de 2023

Brejo/MA, 27 de março de 2023
 NICOLAS MENDES DE LIMA
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividida por item, para Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Mobiliários e Cartazes Escolares de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, que se realizará no dia 11 de abril de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://licitar.digital/, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitar Digital - Endereço: https://licitar.digital/. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019.

Brejo/MA, 27 de março de 2023
 NICOLAS MENDES DE LIMA
 Pregoeiro





AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, a **SUSPENSÃO** da Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP**, objetivando a **Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.** A realização do certame estava prevista para o dia 04 de abril de 2023 as 10h00min (dez horas). A nova data e horário será publicada nos Diários oficiais. Informações Através do site www.bomjardim.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com. Bom Jardim/MA, 27 de março de 2023. Fabiano De Jesus Barbosa Ferreira Pregoeiro oficial Port. Nº 11.2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023. A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividida por item, para Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para Aquisição de Mobiliários e Carteiras Escolares de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, que se realizará no dia 11 de abril de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitar Digital - Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA, 27 de março de 2023. Nicolas Mendes de Lima - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023. A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividida por item, para Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de marmitas, pratos feitos (PF) e coffee break, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, que se realizará no dia 11 de abril de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitar Digital - Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA, 27 de março de 2023. Nicolas Mendes de Lima - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 33/2023. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 33/2023, tipo menor preço. Objeto: Registro de preços com a finalidade de contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de limpeza, insumos e descartáveis

destinados a secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social do município de Codó-MA de acordo com edital e anexos. DATA: 13/04/2023 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 27 de março de 2023. Jorge Edson Pitombeira da Silva - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 34/2023. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 34/2023, tipo menor preço. Objeto: Registro de preços com a finalidade de contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de generos alimentícios destinados a secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social do município de Codó-MA de acordo com edital e anexos DATA: 13/04/2023 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 27 de março de 2023. Jorge Edson Pitombeira da Silva - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023. A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 02/2023, tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada para reforma e restauração da Praça Elias Araújo do Município de Codó-MA, de acordo com edital e seus anexos. DATA: 02/05/2023. HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.codo.ma.gov.br/avisos> e pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 27 de Março de 2023. Divaldo Soares Loureiro Filho - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO - AÇU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 03/2023 - A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico - SRP do Tipo Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 10.024/2019. OBJETO DE LICITAÇÃO: seleção de propostas mais vantajosa para registro de preços objetivando futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Gêneros Alimentícios em geral visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Conceição do Lago Açu/MA. ABERTURA: 18 de abril de 2023 às 09h:00(nove) horas. Horário de Brasília. INFORMAÇÕES: o Edital e seus anexos encontram-se a disposição, mediante apresentação de mídia (pen drive) na sala de reuniões do prédio da Prefeitura Municipal no horário de 08:00hrs às 12:00 hrs, na rua do Comércio s/n, centro, Conceição do Lago Açu/MA, no endereço eletrônico www.licitacao lagoacu.com.br, ou solicitando por e-mail cpl.cla@hotmail.com Conceição do Lago Açu - MA, 27 de março de 2023. Rodrigo Pereira dos Santos-Pregoeiro.

RE Nº 0187/2023
RA 23/2022
FLS 1496 IMPARCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE PIO XI/MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023 A Câmara Municipal de Pio XII MA, CNPJ 07.698.227/0001-21, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico...

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES - SESEP
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP
AVISO DE REMARCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - SAR/PM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2258/06/2022 - SAR/PM
A SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que a licitação em epígrafe, Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SRP
A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item...

EMPRESA MA RANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 033/2023-CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.479/2021-EMSERH
OBJETO: Contratação de empresa na prestação de Serviços Médicos de ANESTESIOLOGIA, para atender a demanda do Hospital Geral de Grajá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SRP
A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SRP
A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP
A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SRP
A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item...

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL
AVISO DE ADJUMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - CCL/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.231/2022
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de produtos da cama, mesa e banho para atender a Rede Municipal de Ensino e Crèches Municipais.

PODER JUDICIÁRIO
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO: 0000699-21.2004.8.10.0026
AÇÃO: MONITÓRIA
REQUERENTE: BANCO DA AMAZONIA SA
ADVOGADO REQUERENTE: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA - MG91811-A, MARCUS ADRIANO CARDOSSO CASTRO - T08744-A
REQUERIDO: EDMAR JOSE CALLEGARO
O Excelentíssimo Senhor TONNY CARVALHO ARAUJO LUZ, JUIZ de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, por meio da Pregoeira Oficial, Portaria 005/2023, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, Modo de disputa: Aberto...

Senac
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO SELETIVO SENAC/MA
O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Departamento Regional no Maranhão - SENAC/MA torna público o Edital do Processo Seletivo 1/2023, de 28/03/2023, para o preenchimento de vagas do seu quadro...

Correios
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MARANHÃO
PROSPECCÃO DE IMÓVEL
(Pesquisa de Imóvel para Locação, no Perímetro Urbano do Município de São Luís)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, por meio da Pregoeira Oficial, Portaria 005/2023, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, Modo de disputa: Aberto...

FIQUE A PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL. O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado. O IMPARCIAL. The best and most diverse content of news from the State.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1.437

RUBRICA

MINUTA

I. FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OBJETO:

Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

II. REPARTIÇÃO INTERESSADA:

Secretaria Municipal de Saúde

III. PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 231/2022

IV. NÚMERO DE ORDEM:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022

V. ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
ANEXO IV – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
ANEXO VIII – RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL.

VI. PAGAMENTO:

SESSÃO XXV – ITEM 22.

VII. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE SRP

ATÉ 12(DOZE) MESES

VIII. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA LICITAÇÃO:

ENDEREÇO:

[https:// www.licitabomjardinense.com.br](https://www.licitabomjardinense.com.br).

DATA: XXXXXXXX

HORÁRIO:

XXXXXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1488

RUBRICA

MINUTA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, sob regime de Fornecimento, objetivando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: XXXXXXXXXXXX;

HORÁRIO: XXXXXXXX.

ENDEREÇO: www.licitabomjardinense.com.br.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação objetiva a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o do tipo menor preço por lote, sob regime de Fornecimento, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de divergência entre a descrição e unidades de medida dos itens no sistema e no termo de referência, prevalecerá este último, para fins de elaboração da proposta de preços.

2. DA DESPESA

2.1. A despesa com a contratação é estimada em R\$ 11.217.652,02 (Onze milhões, duzentos e dezessete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e dois centavos) conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência - Anexo I.

- I. Total Lote 1 (A e B): R\$ 3.087.635,00 (Três Milhões oitenta e sete mil e trezentos e seiscentos e trinta e cinco reais);
- II. Total Lote 2: R\$ 4.119.010,00 (Quatro milhões cento e dezenove mil e dez centavos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1.233

RUBRICA

- III. Total Lote 3 (A, B e C): R\$ 1.215.911,48 (Um milhão duzentos e quinze mil e novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos).
- IV. Total Lote 4 (A e B): R\$ 2.795.095,54 (quatro milhões e setecentos e noventa e cinco mil e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos);

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Saúde.

3.1.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93.

3.1.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.1.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.1.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.1.6. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O licitante interessado deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas ao Portal de Compras de Bom Jardim/MA, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.2. Cadastramento do licitante deverá ser requerido nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 1.500

RUBRICA

4.2.1. Os participantes que desejem operar por meio de empresa associada ao Portal de Compras de Bom Jardim/MA deverão nomear, através do instrumento de mandato, atribuindo-lhe poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.licitabomjardinense.com.br.

4.2.2. Os participantes deverão manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, e;

4.2.3. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando, marca e modelo e em caso de necessidade, mediante solicitação do pregoeiro através de campo próprio no sistema ou e-mail, inserção de catálogos e/ou manuais do fabricante.

4.3. A participação no Pregão se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante, observados a data e horário limite estabelecido.

4.4. O acesso do operador ao pregão se dará para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, o que ocorrerá mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da Aba "Ajuda" do sistema ou pelo e-mail prefeiturabomjardimcpl@gmail.com.

4.8. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Bom Jardim ou ao desenvolvedor do sistema a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no (ANEXO VII) para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito às prerrogativas previstas na Lei Complementar 123/2006;

4.10. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.11. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 1.509

RUBRICA

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, regularmente estabelecidos no País, que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos, desde que previamente cadastrada junto ao PORTAL DE COMPRAS DE BOM JARDIM/MA.

5.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49;

5.4.1.2.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.4.1.2.2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícia;

5.4.1.2.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.1.2.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1502

RUBRICA

5.4.1.2.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.4.1.2.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.1.2.7. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.4.1.2.8. Que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.2.1. As declarações complementares ao edital, deveram ser elaboradas no papel timbrado da empresa e assinadas pelo representante legal da empresa, sob pena de inabilitação.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1503

RUBRICA

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta em arquivo separado concomitantemente aos documentos de habilitação e mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, ambas contendo sob pena de desclassificação, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do item/item;

7.1.2. Marca (Se houver);

7.1.3. Fabricante (Se houver);

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E N° 018/2022
P.A: N° 231/2022
FLS: 1504
RUBRICA

- 8.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.4.1 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.7.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor de cada item.
- 8.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.10 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (Dez centavos).
- 8.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 1.505

RUBRICA

- 8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da LC n° 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto n° 8.538, de 2015.
- 8.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei n° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

- a) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- b) O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, tais como composição de preço unitário e notas fiscais.
- c) Será solicitado ao licitante que ofertar desconto superior a 30% (Trinta por cento), do valor estimado em cada item, os documentos previstos no item anterior.

8.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n° 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1507

RUBRICA

9.3.2. Quando o licitante apresentar preço final com desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será facultada a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, composições de custos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 1.508

RUBRICA

9.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

10.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.2.2. Licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.3. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes na plataforma para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1529

RUBRICA

10.4. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.9. Ressalvado o disposto no item 10.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.10. Habilitação jurídica:

10.10.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.10.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.10.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.10.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.10.4.1. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1510

RUBRICA

10.10.4.2. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.10.4.3. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.10.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.10.6. Cópia da cédula de Identidade ou de outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.

10.10.7. Certidão Simplificada e específica emitida pela junta comercial em até 60 dias da sessão de abertura.

10.11. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.11.1. Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

10.11.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.11.3. Prova de regularidade perante:

10.11.3.1. A Fazenda Federal, mediante apresentação de:

10.11.3.1.1. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

10.11.3.2. A Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:

10.11.3.2.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

10.11.3.2.2. Certidão Negativa de Dívida Ativa.

10.11.3.3. A Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:

10.11.3.3.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

10.11.3.3.2. Alvará de Localização e Funcionamento;

10.11.3.3.3. Certidão Negativa da Dívida Ativa municipal.

10.11.3.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 1511

RUBRICA

10.11.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas, emitida pelo sitio oficial do Tribunal de Justiça do Trabalho, www.tst.gov.br.

10.11.4. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor.

10.11.5. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.12. Qualificação Econômico-Financeira.

10.12.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, com data não excedente a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

10.12.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, bem como deverá ser apresentado o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e Notas Explicativas;

10.12.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.12.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.12.5. O Balanço Patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, assim como deve ser apresentada sua respectiva Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade;

10.12.6. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.12.7. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1.512

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.12.8. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.13. Qualificação Técnica

10.13.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.13.1.1. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

10.13.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme o disposto no art. 50 da Lei nº.6360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10 da Lei nº. 6437/1977;

a) Estando a AFE vencida, deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº. 16, de 01 de abril de 2014;

b) A não apresentação da AFE ou da petição de renovação implicará na desclassificação do ITEM cotado;

10.13.3. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede da licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº. 6360/1976;

10.13.4. Termo de Responsabilidade do distribuidor comprometendo a entregar os produtos, objetos do certame nos termos e prazos, caso seja vencedor;

10.14. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1.513

RUBRICA

10.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.16. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.21. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.22. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (Duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: LS14

[Assinatura]
RUBRICA

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.1.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.2.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1515

RUBRICA

término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.1.5. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no portal de compras de Bom Jardim/MA, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 07 (Sete) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 1.513

RUBRICA

18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei n° 8.666, de 1993;
- b) A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- c) A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n° 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.4. O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário, a contar de sua assinatura.

18.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa n° 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registrar de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na minuta contratual, anexo a este Edital.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. O fornecimento dos produtos/prestação dos serviços será realizado até o final da vigência do contrato ou até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às necessidades da Secretaria municipal solicitante.

20.2. A efetivação do fornecimento/prestação dos serviços ocorrerá em até 02 (dois) dias, após a verificação e aceitação das condições estabelecidas no Contrato, mediante a assinatura da Ordem de Fornecimento/serviço.

20.3. Constatada a efetuação do fornecimento/prestação dos serviços, a Administração atestará o recebimento mediante aposição de assinatura na respectiva Nota Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1.518

RUBRICA

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

22.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

22.3. O pagamento será precedido de consulta às certidões exigidas nos itens 10.11.

22.4. Na hipótese de irregularidade nas certidões, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

22.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

22.6. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

22.7. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

22.8. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

23.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

23.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

23.1.3. Apresentar documentação falsa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1-519

RUBRICA

23.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame

23.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

23.1.6. Não mantiver a proposta;

23.1.7. Cometer fraude fiscal;

23.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

23.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

23.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

23.4.2. Multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

23.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

23.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

24.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

24.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1.526

RUBRICA

24.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

24.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

24.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

24.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

24.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

25. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

25.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

25.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

25.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

25.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail prefeiturabomjardimcpl@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

26.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1.527

RUBRICA

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.bomjardim.ma.gov.br/>, no sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

28. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

28.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

28.2. ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

28.3. ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

28.4. ANEXO IV – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

28.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;

28.6. ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;

28.7. ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

Bom Jardim/MA, XX de XXXX de 2023.

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria Nº 004/2021-GB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1.523

RUBRICA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2. O fornecimento/serviço será efetuado de acordo com os pedidos constantes na ordem de fornecimento/serviço segundo as necessidades da Secretaria Municipal solicitante.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo, estabelecer as especificações técnicas a fim da Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

2.2. Essa solicitação se faz necessária para atender às demandas da:

Secretaria Municipal de Saúde

3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. DO FORNECIMENTO:

4.1.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

4.1.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

4.1.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

4.1.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

4.1.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 1.524

RUBRICA

- 4.1.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 4.1.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 4.1.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 4.1.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 4.1.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e
- 4.1.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.
- 4.1.13. Observar o prazo de garantia mínimo dos materiais, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
- 5.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;
- 5.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 6.1. As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, assinadas pelo representante legal da empresa, com todas as páginas rubricadas, contendo as especificações, preço unitário, total e global dos produtos;
- 6.2. A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no documento, edital e do modelo de contrato a ser firmado com a empresa vencedora;
- 6.3. Para apresentação da proposta de preço a empresa deverá considerar os itens a seguir relacionados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1525

RUBRICA

LOTE 1 - A					
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETÁVEL	AMPOLAS	14.000	R\$ 1,99	R\$ 27.860,00
3	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL	AMPOLAS	5.000	R\$ 7,96	R\$ 39.800,00
4	ADRENALINA 1G AMP.1ML INJETÁVEL	AMPOLAS	2.000	R\$ 2,38	R\$ 4.760,00
5	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLAS	1.500	R\$ 0,60	R\$ 900,00
6	AGUA PARA INJECAO 20 ML	AMPOLAS	6.500	R\$ 1,07	R\$ 6.955,00
7	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	AMPOLAS	6.500	R\$ 6,54	R\$ 42.510,00
8	AMICACINA 500 MG AMP 2ML INJETÁVEL	AMPOLAS	2.000	R\$ 11,72	R\$ 23.440,00
9	AMPICILINA 1G INJETAVEL	AMPOLAS	6.000	R\$ 4,44	R\$ 26.640,00
10	AMPICILINA 500MG INJETAVEL	AMPOLAS	6.000	R\$ 4,15	R\$ 24.900,00
11	AMINOFILINA INJETAVEL	AMPOLAS	3.000	R\$ 7,74	R\$ 23.220,00
12	AMIODARONA 150MG 3ML	AMPOLAS	1.000	R\$ 4,56	R\$ 4.560,00
13	ATROPINA INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 1,83	R\$ 7.320,00
14	BENZILPENICILINA PROCAINA 400.000 UI INJETAVEL	AMPOLAS	5.000	R\$ 5,23	R\$ 26.150,00
15	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL.	AMPOLAS	6.500	R\$ 10,58	R\$ 68.770,00
16	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL.	AMPOLAS	6.500	R\$ 12,70	R\$ 82.550,00
17	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI INJETAVEL	AMPOLAS	1.000	R\$ 9,16	R\$ 9.160,00
18	BICARBONATO DE SODIO 10%	AMPOLAS	2.000	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
19	BROMOPRIDA INJETAVEL	AMPOLAS	6.500	R\$ 4,07	R\$ 26.455,00
20	CEFALOTINA SÓDICA, 1G, INJETÁVEL.	AMPOLAS	7.500	R\$ 5,59	R\$ 41.925,00
21	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL, ENDOVENOSO	AMPOLAS	6.000	R\$ 5,35	R\$ 32.100,00
22	CIMETIDINA INJETAVEL	AMPOLAS	5.000	R\$ 1,93	R\$ 9.650,00
23	CIPROFLOXACINA 200MG BOSA FR 100ML INJETÁVEL	AMPOLAS	2.500	R\$ 23,73	R\$ 59.325,00
24	CLORAFENICOL 1G INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 6,51	R\$ 26.040,00
25	CLORETO DE POTASSIO 10% INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 0,58	R\$ 2.320,00
26	CLORETO DE SODIO 10% INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 0,78	R\$ 3.120,00
27	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA	BISNAGAS	3.500	R\$ 3,69	R\$ 12.915,00
28	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% INJETAVEL	AMPOLAS	3.500	R\$ 7,67	R\$ 26.845,00
29	DESLANOSIDEO INJETAVEL	AMPOLAS	2.500	R\$ 2,90	R\$ 7.250,00
30	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2,5ML.	AMPOLAS	13.000	R\$ 4,72	R\$ 61.360,00
31	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLAS	13.000	R\$ 2,25	R\$ 29.250,00
32	EPINEFRINA INJETAVEL	AMPOLAS	2.000	2,49	R\$ 4.980,00
33	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	AMPOLAS	15.000	R\$ 4,70	R\$ 70.500,00
34	DIMETICONA GOTA	FRASCOS	3.000	R\$ 3,11	R\$ 9.330,00
35	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML. (SIMPLES)	AMPOLAS	10.000	2,26	R\$ 22.600,00
36	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML.(COMPOSTO)	AMPOLAS	10.000	R\$ 5,15	R\$ 51.500,00
37	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL,	AMPOLAS	1.500	R\$ 2,37	R\$ 3.555,00
38	FENOTEROL SOLUCAO INALACAO	UNIDADES	1.000	R\$ 10,63	R\$ 10.630,00
39	FITOMENADIONA INJETAVEL	AMPOLAS	3.000	R\$ 8,73	R\$ 26.190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1.526

RUBRICA

40	FLORAX ADULTO FLACONETE	UNIDADES	3.000	R\$ 5,63	R\$ 16.890,00
41	FLORAX INFANTIL FLACONETE	UNIDADES	3.000	R\$ 5,38	R\$ 16.140,00
42	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	3.000	R\$ 2,63	R\$ 7.890,00
43	GENTAMICINA 20MG,SOLUÇÃO INJETAVEL,2 ML	AMPOLAS	3.000	R\$ 1,96	R\$ 5.880,00
44	GENTAMICINA 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	AMPOLAS	6.000	R\$ 1,90	R\$ 11.400,00
45	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	AMPOLAS	8.000	R\$ 2,36	R\$ 18.880,00
46	GLUCONATO DE CALCIO INJETAVEL	AMPOLAS	1.000	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
47	GLICERINA 12%	AMPOLAS	2.500	R\$ 9,50	R\$ 23.750,00
48	GLICOSE 25% INJETAVEL	AMPOLAS	4.500	R\$ 0,78	R\$ 3.510,00
49	GLICOSE 50% INJETAVEL	AMPOLAS	4.500	R\$ 0,86	R\$ 3.870,00
50	HEPARINA INJETAVEL	AMPOLAS	2.000	R\$ 11,90	R\$ 23.800,00
51	HIDRALAZINA INJETAVEL	AMPOLAS	2.000	R\$ 7,60	R\$ 15.200,00
52	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL.	AMPOLAS	2.500	R\$ 4,43	R\$ 11.075,00
53	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL.	AMPOLAS	2.500	R\$ 7,25	R\$ 18.125,00
54	IMUNOGLOBULINA INJETAVEL (MATERGAM)	AMPOLAS	800	R\$ 408,33	R\$ 326.664,00
55	IPATROPIO SOLUÇÃO INALAÇÃO	UNIDADES	1000	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
56	ISOSSORBIDA, SAL DINTRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	1.000	R\$ 0,41	R\$ 410,00
57	ISOXSUPRINA INJETAVEL	AMPOLAS	500	R\$ 17,68	R\$ 8.840,00
58	LINCOMICINA 300 MG INJETAVEL	AMPOLAS	5.000	R\$ 5,28	R\$ 26.400,00
59	LINCOMICINA 600 MG INJETAVEL	AMPOLAS	3.000	R\$ 11,38	R\$ 34.140,00
60	LIDOCAÍNA 20MG/ ML, COMADRENALINA, FR 20ML INJETÁVEL	AMPOLAS	1.000	R\$ 10,98	R\$ 10.980,00
61	LIDOCAÍNA 20MG/ ML, SEMADRENALINA, FR 20ML INJETÁVEL	AMPOLAS	2.000	R\$ 10,98	R\$ 21.960,00
62	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML.	AMPOLAS	2.500	R\$ 2,83	R\$ 7.075,00
63	METILPREDNISOLONA 125MG INJETÁVEL	AMPOLAS	1.000	R\$ 8,81	R\$ 8.810,00
64	METILPREDNISOLONA 500MG	AMPOLAS	1000	R\$ 19,40	R\$ 19.400,00
65	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML.	AMPOLAS	5.000	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
66	NEOCAINA 0,5% C/V FR 20 ML INJETÁVEL	AMPOLAS	1000	R\$ 33,26	R\$ 33.260,00
67	METRONIDAZOL 0.5% FR 100ML INJETÁVEL	AMPOLAS	2500	R\$ 14,71	R\$ 36.775,00
68	NEOCAINA 0,5% PESADA AMPOLA 4ML	AMPOLAS	1.500	R\$ 14,70	R\$ 22.050,00
69	NEOSTIGMINA INJETAVEL	AMPOLAS	700	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00
70	NIFEDIPINA 10 MG SUBLINGUAL (RETARD)	COMPRIMIDOS	1.000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
71	OXACILINA 500MG INJETÁVEL	AMPOLAS	2.000	R\$ 1,95	R\$ 3.900,00
72	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML.	AMPOLAS	2.000	R\$ 2,89	R\$ 5.780,00
73	OMEPRAZOL INJETAVEL	AMPOLAS	1.500	R\$ 16,14	R\$ 24.210,00
74	PIRACETAM, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML.	AMPOLAS	3.000	R\$ 2,67	R\$ 8.010,00
75	PROMETAZINA INJETAVEL	AMPOLAS	3.000	R\$ 4,99	R\$ 14.970,00
76	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO EV (NORIPURUM)	AMPOLAS	3.000	R\$ 14,70	R\$ 44.100,00
77	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	AMPOLAS	10.000	R\$ 5,97	R\$ 59.700,00
78	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	AMPOLAS	8.000	R\$ 7,50	R\$ 60.000,00
79	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	AMPOLAS	13.000	R\$ 8,96	R\$ 116.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1.523

RUBRICA

80	SORO GLICO-FISIOLOGICO 500ML	AMPOLAS	7.000	R\$ 10,74	R\$ 75.180,00
81	SORO GLICOSADO 5% 250ML	AMPOLAS	6.000	R\$ 7,05	R\$ 42.300,00
82	SORO GLICOSADO 5% 500ML	AMPOLAS	8.000	R\$ 7,81	R\$ 62.480,00
83	SORO MANITOL 100 ML	AMPOLAS	1.000	R\$ 9,29	R\$ 9.290,00
84	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	AMPOLAS	4.500	R\$ 9,98	R\$ 44.910,00
85	SORO RINGER SIMPLES 500ML	AMPOLAS	8.500	R\$ 10,06	R\$ 85.510,00
86	SULFADIAZINA DE PRATA 500G	POTES	800	R\$ 50,50	R\$ 40.400,00
87	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJETAVEL 5 ML	AMPOLAS	1000	R\$ 1,36	R\$ 1.360,00
88	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INEVITÁVEL 5 ML	UNIDADES	500	R\$ 9,06	R\$ 4.530,00
89	TENOXICAM 20MG INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 12,55	R\$ 50.200,00
90	TENOXICAM 40MG INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 22,74	R\$ 90.960,00
91	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	AMPOLAS	12.000	R\$ 2,37	R\$ 28.440,00
LOTE 1 - B					
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS UBS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
92	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETÁVEL	AMPOLAS	6.000	R\$ 1,99	R\$ 11.940,00
93	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL	AMPOLAS	300	R\$ 7,96	R\$ 2.388,00
94	AMPICILINA 500 MG	AMPOLAS	1.000	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
95	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLAS	8.000	R\$ 0,60	R\$ 4.800,00
96	AGUA PARA INJECAO 20 ML	AMPOLAS	8.000	R\$ 1,07	R\$ 8.560,00
97	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	AMPOLAS	15.000	R\$ 6,54	R\$ 98.100,00
98	BROMOPRIDA INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 4,07	R\$ 16.280,00
99	CIMETIDINA INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 1,93	R\$ 7.720,00
100	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA	BISNAGAS	1.200	R\$ 3,69	R\$ 4.428,00
101	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% INJETAVEL	AMPOLAS	1.200	R\$ 7,67	R\$ 9.204,00
102	DIPIRONA INJETAVEL	AMPOLAS	8.000	R\$ 4,70	R\$ 37.600,00
103	DEXAMETASONA INJETAVEL	AMPOLAS	6.000	R\$ 4,72	R\$ 28.320,00
104	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLAS	7.000	R\$ 2,25	R\$ 15.750,00
105	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML. (SIMPLES)	AMPOLAS	3.000	2,26	R\$ 6.780,00
106	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML.(COMPOSTO)	AMPOLAS	3.000	R\$ 5,15	R\$ 15.450,00
107	FENOTEROL SOLUÇÃO INALAÇÃO	UNIDADES	100	R\$ 10,63	R\$ 1.063,00
108	FLORAX ADULTO FLACONETE	UNIDADES	700	R\$ 5,63	R\$ 3.941,00
109	FLORAX INFANTIL FLACONETE	UNIDADES	800	R\$ 5,38	R\$ 4.304,00
110	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	3.000	R\$ 2,63	R\$ 7.890,00
111	GENTAMICINA 20MG,SOLUÇÃO INJETAVEL,2 ML	AMPOLAS	3.000	R\$ 1,96	R\$ 5.880,00
112	GENTAMICINA 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	AMPOLAS	3.000	R\$ 1,97	R\$ 5.910,00
113	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	AMPOLAS	3.000	R\$ 2,36	R\$ 7.080,00
114	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL.	AMPOLAS	800	R\$ 4,43	R\$ 3.544,00
115	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL.	AMPOLAS	800	R\$ 7,25	R\$ 5.800,00
116	IPATROPIO SOLUCAO INALAÇÃO	UNIDADES	200	R\$ 2,15	R\$ 430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1828

RUBRICA

117	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML.	AMPOLAS	4.000	R\$ 1,17	R\$ 4.680,00
118	PROMETAZINA INJETAVEL	AMPOLAS	600	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00
119	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	AMPOLAS	4.000	R\$ 5,97	R\$ 23.880,00
120	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	AMPOLAS	6.000	R\$ 7,50	R\$ 45.000,00
121	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	AMPOLAS	8.000	R\$ 8,96	R\$ 71.680,00
122	SORO GLICOSADO 5% 500ML	AMPOLAS	2.000	R\$ 7,81	R\$ 15.620,00
123	SORO METRONIDAZOL 100ML	AMPOLAS	1.000	R\$ 13,17	R\$ 13.170,00
124	SULFADIAZINA DE PRATA 500G	POTES	100	R\$ 50,50	R\$ 5.050,00
125	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	AMPOLAS	4.000	R\$ 2,37	R\$ 9.480,00
VALOR TOTAL LOTE 1					R\$ 3.087.635,00
LOTE 2 - MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
126	ACEBROFILINA 10 MG/ML XAROPE	FRASCOS	8.000	R\$ 8,38	R\$ 67.040,00
127	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE	FRASCOS	8.000	R\$ 5,74	R\$ 45.920,00
128	ACETILCISTEINA 5 MG/ML XAROPE	FRASCOS	8.000	R\$ 12,60	R\$ 100.800,00
129	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDOS	90.000	R\$ 0,08	R\$ 7.200,00
130	ACIDO FOLICO	COMPRIMIDOS	120.000	R\$ 0,09	R\$ 10.800,00
131	ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDOS	25.000	R\$ 0,54	R\$ 13.500,00
132	ALBENDAZOL 40MG/ML	FRASCOS	10.000	R\$ 1,74	R\$ 17.400,00
133	AMBROXOL (CLORIDRATO) 15MG/5 ML FRASCOS COM 120 ML (PEDIÁTRICO)	FRASCOS	10.000	R\$ 3,63	R\$ 36.300,00
134	AMBROXOL (CLORIDRATO) 30 MG/5ML FRASCOS COM 120 ML (ADULTO)	FRASCOS	10.000	R\$ 4,32	R\$ 43.200,00
135	AMOXICILINA 250 MG/5ML C/ 60 ML (SUSPENSÃO ORAL)	FRASCOS	10.000	R\$ 3,86	R\$ 38.600,00
136	AMOXICILINA 500 MG	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 0,39	R\$ 19.500,00
137	AMPICILINA 500 MG	COMPRIMIDOS	40.000	R\$ 0,55	R\$ 22.000,00
138	AMPICILINA SUSPENSÃO	FRASCOS	9.000	R\$ 9,50	R\$ 85.500,00
139	ANLODIPINA 5 MG	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,08	R\$ 960,00
140	ANLODIPINA 10 MG	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
141	ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,95	R\$ 66.500,00
142	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDOS	45.000	R\$ 0,12	R\$ 5.400,00
143	AZITROMICINA 40 MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	FRASCOS	9.000	R\$ 9,12	R\$ 82.080,00
144	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 1,40	R\$ 84.000,00
145	BENZOATO DE BENZILA	FRASCOS	4.000	R\$ 5,25	R\$ 21.000,00
146	CAPTAPRIL 25MG	COMPRIMIDOS	400.000	R\$ 0,07	R\$ 28.000,00
147	CEFALEXICINA 500MG	UNIDADES	65.000	R\$ 0,96	R\$ 62.400,00
148	CEFALEXICINA 50MG/ML	UNIDADES	75.000	R\$ 18,65	R\$ 1.398.750,00
149	CETOCONAZOL 20 MG/ G EM 30 G (CREME)	BISNAGAS	9.000	R\$ 4,79	R\$ 43.110,00
150	CETOCONAZOL 200 MG	COMPRIMIDOS	75.000	R\$ 0,38	R\$ 28.500,00
151	CIMETIDINA 200 MG	COMPRIMIDOS	55.000	R\$ 0,29	R\$ 15.950,00
152	CINARIZINA 25MG	COMPRIMIDOS	8.000	R\$ 0,19	R\$ 1.520,00
153	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 500 MG	COMPRIMIDOS	18.000	R\$ 0,37	R\$ 6.660,00
154	DEXAMETASONA XAROPE	FRASCOS	10.000	R\$ 2,94	R\$ 29.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: *1.52*

RUBRICA *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

155	DEXAMETASONA 1MG/G (CREME)	BISNAGAS	12.000	R\$ 2,70	R\$ 32.400,00
156	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 04MG/ML (XAROPE)	FRASCOS	13.000	R\$ 2,78	R\$ 36.140,00
157	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00
158	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ ML (SOLUÇÃO ORAL)	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 4,34	R\$ 30.380,00
159	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
160	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDOS	4.000	R\$ 0,13	R\$ 520,00
161	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
162	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCOS	10.000	R\$ 2,08	R\$ 20.800,00
163	ENALAPRIL (MALEATO) 10 MG	UNIDADES	13.000	R\$ 0,79	R\$ 10.270,00
164	ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG	COMPRIMIDOS	140.000	R\$ 0,14	R\$ 19.600,00
165	ERITROMICINA (ESTEARATO) 50 MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	FRASCOS	6.000	R\$ 7,74	R\$ 46.440,00
166	FLUCONAZOL 150 MG	COMPRIMIDOS	8.000	R\$ 1,35	R\$ 10.800,00
167	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 0,85	R\$ 42.500,00
168	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDOS	500.000	R\$ 0,07	R\$ 35.000,00
169	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDOS	120.000	R\$ 0,07	R\$ 8.400,00
170	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG (SUSPENSÃO ORAL)	FRASCOS	9.000	R\$ 3,17	R\$ 28.530,00
171	IBUPROFENO 100 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCOS	9.000	R\$ 2,93	R\$ 26.370,00
172	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDOS	16.000	R\$ 0,20	R\$ 3.200,00
173	IODETO DE POTÁSSIO 20 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCOS	25.000	R\$ 5,08	R\$ 127.000,00
174	ITRACONAZOL 100 MG C/ 4 COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	5.000	R\$ 1,54	R\$ 7.700,00
175	IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 1,82	R\$ 18.200,00
176	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMPRIMIDOS	700.000	R\$ 0,12	R\$ 84.000,00
177	MEBENDAZOL COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	15.000	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00
178	MEBENDAZOL SUSPENSÃO	FRASCOS	9.500	R\$ 2,50	R\$ 23.750,00
179	METFORMINA (CLORIDRATO) 500 MG	COMPRIMIDOS	15.000	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
180	METFORMINA (CLORIDRATO) 850 MG	COMPRIMIDOS	600.000	R\$ 0,17	R\$ 102.000,00
181	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDOS	30.000	R\$ 0,62	R\$ 18.600,00
182	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDOS	15.000	R\$ 1,67	R\$ 25.050,00
183	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10 MG	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
184	METOCLOPRAMIDA GOTA	FRASCOS	7.000	R\$ 1,75	R\$ 12.250,00
185	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 120 ML	FRASCOS	10.000	R\$ 8,75	R\$ 87.500,00
186	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	40.000	R\$ 0,30	R\$ 12.000,00
187	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL (CREME VAGINAL)	BISNAGAS	16.000	R\$ 7,82	R\$ 125.120,00
188	MICONAZOL 2% LOÇÃO	FRASCOS	2.000	R\$ 4,02	R\$ 8.040,00
189	MICONAZOL 20MG/G (CREME VAGINAL)	BISNAGAS	5.000	R\$ 11,53	R\$ 57.650,00
190	NEOMICINA CREME DERMATOLÓGICO	TUBOS	15.000	R\$ 3,74	R\$ 56.100,00
191	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDOS	40.000	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
192	NIMESULIDA 50 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCOS	10.000	R\$ 2,76	R\$ 27.600,00
193	NISTATINA 100.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	6.000	R\$ 5,57	R\$ 33.420,00
194	NISTATINA 25.000 UI/G (CREME VAGINAL)	BISNAGAS	10.000	R\$ 6,69	R\$ 66.900,00
195	ÓLEO MINERAL 100% (LAXANTE E USO TÓPICO)	FRASCOS	2.500	R\$ 4,78	R\$ 11.950,00
196	OMEPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1.530

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

197	OMEPRAZOL 40 MG	COMPRIMIDOS	6.000	R\$ 0,33	R\$ 1.980,00
198	PARACETAMOL 200 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCOS	15.000	R\$ 2,13	R\$ 31.950,00
199	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDOS	100.000	R\$ 0,21	R\$ 21.000,00
200	PERMETRINA 5% LOÇÃO	FRASCOS	2.000	R\$ 11,62	R\$ 23.240,00
201	PREDINISONA 20MG	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 0,21	R\$ 12.600,00
202	PREDINISONA 5MG	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 0,12	R\$ 7.200,00
203	PROPONALOL 40MG	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,03	R\$ 600,00
204	PROMETAZINA 25 MG	COMPRIMIDOS	25.000	R\$ 0,25	R\$ 6.250,00
205	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	UNIDADES	7.000	R\$ 1,07	R\$ 7.490,00
206	SALBUTAMOL XAROPE	FRASCOS	10.000	R\$ 1,74	R\$ 17.400,00
207	SECNIDAZOL 1.000 MG	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 1,58	R\$ 15.800,00
208	SIMETICONA 75MG/ML (EMULSÃO ORAL)	FRASCOS	12.000	R\$ 2,12	R\$ 25.440,00
209	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,16	R\$ 11.200,00
210	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,22	R\$ 15.400,00
211	SULFAMETAXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG + 8MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	FRASCOS	12.000	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
212	SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPINA COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,33	R\$ 23.100,00
213	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMIDOS	400.000	R\$ 0,08	R\$ 32.000,00
214	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE	FRASCOS	12.000	R\$ 1,59	R\$ 19.080,00
215	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCOS	6.000	R\$ 1,42	R\$ 8.520,00
216	TIAMINA (CLORIDRATO) 300 MG	COMPRIMIDOS	6.000	R\$ 0,38	R\$ 2.280,00
217	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 200 MG/ML GOTAS	FRASCOS	25.000	R\$ 2,22	R\$ 55.500,00
218	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 500 MG	COMPRIMIDOS	80.000	R\$ 0,24	R\$ 19.200,00
219	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	12.000	R\$ 6,64	R\$ 79.680,00
220	VITAMINAS DO COMPRLEEXO B USO ADULTO	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,06	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2					R\$ 4.119.010,00
LOTE 3 - A					
MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DA FARMACIA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
221	ÁCIDO VALPROÍCO, 250 MG	COMPRIMIDOS	15.000	R\$ 0,45	R\$ 6.750,00
222	ÁCIDO VALPROÍCO, 50 MG/ML, XAROPE, 100 ML.	FRASCOS	3.000	R\$ 7,02	R\$ 21.060,00
223	ÁCIDO VALPROÍCO, 500 MG	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,86	R\$ 10.320,00
224	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25MG	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 0,28	R\$ 16.800,00
225	BIPERIDENO, 2MG	COMPRIMIDOS	25.000	R\$ 0,49	R\$ 12.250,00
226	BROMAZEPAM, 3MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CÁPSULAS	12.000	R\$ 0,80	R\$ 9.600,00
227	BROMAZEPAM, 6MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CÁPSULAS	12.000	R\$ 1,58	R\$ 18.960,00
228	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMPRIMIDOS	25.000	R\$ 1,39	R\$ 34.750,00
229	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, 100 ML.	FRASCOS	5.000	R\$ 14,21	R\$ 71.050,00
230	CARBAMAZEPINA, 200 MG	COMPRIMIDOS	80.000	R\$ 0,72	R\$ 57.600,00
231	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	COMPRIMIDOS	17.000	R\$ 0,34	R\$ 5.780,00
232	CLONAZEPAM, 0,5MG	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,35	R\$ 4.200,00
233	CLONAZEPAM, 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS, 20 ML	FRASCOS	3.000	R\$ 3,86	R\$ 11.580,00
234	CLONAZEPAM, 2MG	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,12	R\$ 8.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1531

RUBRICA

235	CLORPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDOS	45.000	R\$ 0,39	R\$ 17.550,00
236	CLORPROMAZINA, 25MG	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 0,49	R\$ 3.430,00
237	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, 20 ML	FRASCOS	1.000	R\$ 9,22	R\$ 9.220,00
238	DIAZEPAM, 10 MG	COMPRIMIDOS	80.000	R\$ 0,14	R\$ 11.200,00
239	DIAZEPAM, 5MG	COMPRIMIDOS	45.000	R\$ 0,12	R\$ 5.400,00
240	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
241	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,27	R\$ 18.900,00
242	FENOBARBITAL 40MG/ML SOL.ORAL	FRASCOS	1.000	R\$ 8,29	R\$ 8.290,00
243	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	COMPRIMIDOS	75.000	R\$ 0,23	R\$ 17.250,00
244	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, 20 ML	FRASCOS	1.000	R\$ 4,94	R\$ 4.940,00
245	FLUOXETINA, 20 MG	COMPRIMIDOS	45.000	R\$ 0,15	R\$ 6.750,00
246	HALOPERIDOL, 1MG	COMPRIMIDOS	8.000	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00
247	HALOPERIDOL, 5MG	COMPRIMIDOS	90.000	R\$ 0,43	R\$ 38.700,00
248	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 70,52MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA, 1ML	AMPOLAS	20.000	R\$ 16,90	R\$ 338.000,00
249	HALOPERIDOL. 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS 10ML	FRASCOS	900	R\$ 2,45	R\$ 2.205,00
250	LEVOMEPRIMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 1,39	R\$ 69.500,00
251	LEVOMEPRIMAZINA, 25MG	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,66	R\$ 6.600,00
252	PAROXETINA 20 MG	COMPRIMIDOS	15.000	R\$ 0,41	R\$ 6.150,00
253	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDOS	18.000	R\$ 0,21	R\$ 3.780,00
254	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDOS	18.000	R\$ 0,20	R\$ 3.600,00
255	RISPERIDONA SUSPENSÃO	FRASCOS	10.000	R\$ 14,50	R\$ 145.000,00

LOTE 3 - B

MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
256	CETAMINA CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	300	R\$ 19,20	R\$ 5.760,00
257	CLORPROMAZINA 5MG/ML	AMPOLAS	500	R\$ 1,92	R\$ 960,00
258	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML IM	AMPOLAS	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
259	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML IV	AMPOLAS	200	R\$ 6,44	R\$ 1.288,00
260	DIAZEPAM 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	6.000	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
261	FENOBARBITAL 200MG/ML	AMPOLAS	2.000	R\$ 4,70	R\$ 9.400,00
262	FENTANILA 50MG INJETÁVEL	AMPOLAS	500	R\$ 2,72	R\$ 1.360,00
263	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	500	R\$ 4,18	R\$ 2.090,00
264	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLAS	500	R\$ 11,83	R\$ 5.915,00
265	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	2.000	R\$ 2,33	R\$ 4.660,00
266	MIDAZOLAM 5 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLAS	900	R\$ 4,09	R\$ 3.681,00
267	MISOPROSTOL 25 MCG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS	250	R\$ 8,78	R\$ 2.195,00
268	MISOPROSTOL 200 MCG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS	700	R\$ 41,10	R\$ 28.770,00
269	MORFINA SULFATO 1,0 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	500	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
270	MORFINA SULFATO 2,0 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	500	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
271	MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	800	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00
272	PETIDINA CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLAS	3.000	R\$ 3,62	R\$ 10.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 1532

RUBRICA

273	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLAS	3.500	R\$ 2,18	R\$ 7.630,00
LOTE 3- C					
MEDICAMENTO E DIETA DE DECISÃO JUDICIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
274	TOPIRAMATO 100MG	COMPRIMIDOS	720	R\$ 0,45	R\$ 324,00
275	PANTOPRAZOL 40MG	COMPRIMIDOS	1.000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
276	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	COMPRIMIDOS	720	R\$ 1,31	R\$ 943,20
277	PROLOPA BD 100/25MG	COMPRIMIDOS	3.000	R\$ 1,76	R\$ 5.280,00
278	DONILA 5MG	COMPRIMIDOS	720	R\$ 51,66	R\$ 37.195,20
279	ETIRA 500MG	COMPRIMIDOS	720	R\$ 75,16	R\$ 54.115,20
280	OXICARBAMAZEPINA 600MG	FRASCOS	48	R\$ 1,58	R\$ 75,84
281	INSULINA LANTUS 100U/ML 3ML	FRASCOS	36	R\$ 35,24	R\$ 1.268,64
282	DIETA INFANTIL.	LATAS	80	R\$ 39,13	R\$ 3.130,40
VALOR TOTAL DO LOTE 3					R\$ 1.215.911,48
LOTE 4- A					
INSUMOS/MATERIAL UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
283	ABAIXADOR DE LINGUA	PACOTES	1.500	R\$ 10,74	R\$ 16.110,00
284	AGULHA 13X4,5	UNIDADES	10.000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
285	AGULHA 20X5,5	UNIDADES	8.000	R\$ 0,19	R\$ 1.520,00
286	AGULHA 25 X 7	UNIDADES	22.000	R\$ 0,19	R\$ 4.180,00
287	AGULHA 30 X 8	UNIDADES	8.000	R\$ 0,14	R\$ 1.120,00
288	AGULHA 40 X 12	UNIDADES	8.000	R\$ 0,14	R\$ 1.120,00
289	ÁLCOOL 70% 1L	UNIDADES	2.000	R\$ 12,82	R\$ 25.640,00
290	ALCOOL GEL	UNIDADES	2.000	R\$ 8,81	R\$ 17.620,00
291	ALGODÃO ROLO 500GR	UNIDADES	500	R\$ 16,78	R\$ 8.390,00
292	ALMOTOLIA 500 ML	UNIDADES	500	R\$ 4,85	R\$ 2.425,00
293	ALMOTOLIA 1 LTR	UNIDADES	100	R\$ 6,37	R\$ 637,00
294	APARELHO DE GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	UNIDADES	260	R\$ 36,72	R\$ 9.547,20
295	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL	UNIDADES	260	R\$ 105,90	R\$ 27.534,00
296	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL INFANTIL	UNIDADES	40	R\$ 97,90	R\$ 3.916,00
297	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL OBESO	UNIDADES	40	R\$ 134,52	R\$ 5.380,80
298	ATADURA DE CREPE 10 CM	UNIDADES	6.000	R\$ 0,52	R\$ 3.120,00
299	ATADURA DE CREPE 12 CM	UNIDADES	7.500	R\$ 0,55	R\$ 4.125,00
300	ATADURA DE CREPE 15 CM	UNIDADES	7.500	R\$ 0,73	R\$ 5.475,00
301	ATADURA DE CREPE 20 CM	UNIDADES	5.000	R\$ 0,97	R\$ 4.850,00
302	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADES	5.000	R\$ 5,69	R\$ 28.450,00
303	CATETER INTRAVENOSO N 20 (JELCO)	UNIDADES	3.000	R\$ 0,88	R\$ 2.640,00
304	CATETER INTRAVENOSO N 22 (JELCO)	UNIDADES	3.000	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00
305	CATETER INTRAVENOSO N 24 (JELCO)	UNIDADES	3.000	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00
306	CLOREXIDENIA 1LTR	UNIDADES	500	R\$ 24,15	R\$ 12.075,00
307	COLETOR DE EXAME UNIVERSAL	UNIDADES	10.000	R\$ 0,72	R\$ 7.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1533

RUBRICA

308	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 13LTS	UNIDADES	300	R\$ 10,40	R\$ 3.120,00
309	DEGERMANTE	UNIDADES	200	R\$ 51,99	R\$ 10.398,00
310	EQUIPO MULTIVIAS (POLIFIXO)	UNIDADES	4.000	R\$ 1,11	R\$ 4.440,00
311	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UNIDADES	5.000	R\$ 1,89	R\$ 9.450,00
312	ESCALP N.º 21	UNIDADES	6.000	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
313	ESCALP N.º 23	UNIDADES	6.000	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
314	ESCALP N.º 19	UNIDADES	4.000	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00
315	ESCALP N.º 25	UNIDADES	6.000	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
316	ESCALP N.º 27	UNIDADES	2.000	R\$ 0,33	R\$ 660,00
317	ESPARADRAPO 10CM X 45CM	UNIDADES	1.000	R\$ 13,71	R\$ 13.710,00
318	FIO CROMADO 0	CAIXAS	60	R\$ 143,42	R\$ 8.605,20
319	FIO CROMADO 1-0	CAIXAS	60	R\$ 157,50	R\$ 9.450,00
320	FIO CROMADO 2-0	CAIXAS	60	R\$ 143,42	R\$ 8.605,20
321	FIO NYLON 0	CAIXAS	60	R\$ 58,97	R\$ 3.538,20
322	FIO NYLON 2-0	CAIXAS	60	R\$ 58,97	R\$ 3.538,20
323	FIO NYLON 3-0	CAIXAS	60	R\$ 58,46	R\$ 3.507,60
324	FIO NYLON 4-0	CAIXAS	50	R\$ 58,91	R\$ 2.945,50
325	FIO NYLON 5-0	CAIXAS	30	R\$ 62,62	R\$ 1.878,60
326	FIO SEDA 0	CAIXAS	30	R\$ 68,59	R\$ 2.057,70
327	FIO SEDA 1	CAIXAS	40	R\$ 65,80	R\$ 2.632,00
328	FIO SEDA 2-0	CAIXAS	40	R\$ 66,54	R\$ 2.661,60
329	FIO SIMPLES 0	CAIXAS	40	R\$ 148,45	R\$ 5.938,00
330	FIO SIMPLES 1	CAIXAS	40	R\$ 158,01	R\$ 6.320,40
331	FIO SIMPLES 2-0	CAIXAS	20	R\$ 145,87	R\$ 2.917,40
332	FITAS P/ GLICOSE (ON CALL PLUS) CX/50	CAIXAS	1.000	R\$ 36,17	R\$ 36.170,00
333	FIXADOR CITOLOGICO	UNIDADES	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
334	GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM PCT/500	PACOTES	2.000	R\$ 21,68	R\$ 43.360,00
335	GAZES ROLO	UNIDADES	300	R\$ 34,60	R\$ 10.380,00
336	KIT PAPANICOLAU GRANDE	KITS	3.000	R\$ 4,37	R\$ 13.110,00
337	KIT PAPANICOLAU MEDIO	KITS	7.000	R\$ 4,36	R\$ 30.520,00
338	KIT PAPANICOLAU PEQUENO	KITS	3.000	R\$ 4,04	R\$ 12.120,00
339	LAMINAS DE BISTURI N.º 23	UNIDADES	3.000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
340	LAMINAS DE BISTURI N.º 24	UNIDADES	3.000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
341	LAMINAS DE BISTURI N.º 15	UNIDADES	1.000	R\$ 0,38	R\$ 380,00
342	LANCETA DESCARTAVEL	UNIDADES	4.000	R\$ 0,26	R\$ 1.040,00
343	LUVA ESTERIL 7,0	UNIDADES	3.000	R\$ 1,97	R\$ 5.910,00
344	LUVA ESTERIL 7,5	UNIDADES	2.000	R\$ 1,98	R\$ 3.960,00
345	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX/100	CAIXAS	600	R\$ 20,89	R\$ 12.534,00
346	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX/100	CAIXAS	800	R\$ 20,76	R\$ 16.608,00
347	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX/100	CAIXAS	400	R\$ 20,56	R\$ 8.224,00
348	MASCARA DESC. COM ELÁSTICO	UNIDADES	40.000	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
349	MASCARA N95	UNIDADES	2000	R\$ 2,08	R\$ 4.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 1534

RUBRICA

350	NEBULIZADOR COM UMA SAIDA	UNIDADES	60	R\$ 176,88	R\$ 10.612,80
351	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 01ML S/AGULHA	UNIDADES	12.000	R\$ 0,37	R\$ 4.440,00
352	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 03ML	UNIDADES	20.000	R\$ 0,36	R\$ 7.200,00
353	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 05ML	UNIDADES	20.000	R\$ 0,37	R\$ 7.400,00
354	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10ML	UNIDADES	20.000	R\$ 0,55	R\$ 11.000,00
355	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20ML	UNIDADES	20.000	R\$ 0,95	R\$ 19.000,00
356	SONDA DE FOLEY N 12	UNIDADES	300	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
357	SONDA DE FOLEY N 14	UNIDADES	300	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
358	SONDA DE FOLEY N 16	UNIDADES	300	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
359	SONDA DE FOLEY N 18	UNIDADES	300	R\$ 4,46	R\$ 1.338,00
360	SONAR FETAL DETECTOR	UNIDADES	60	R\$ 712,33	R\$ 42.739,80
361	TOUCA DESCARTÁVEL	UNIDADES	8.000	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00

LOTE 4 - B

INSUMOS/MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
362	ABAIXADOR DE LINGUA	PACOTES	1.500	R\$ 10,74	R\$ 16.110,00
363	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID.	PACOTES	200	R\$ 11,64	R\$ 2.328,00
364	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LTR	UNIDADES	600	R\$ 13,85	R\$ 8.310,00
365	AGULHA 13X4,5	UNIDADES	30.000	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
366	AGULHA 20X5,5	UNIDADES	20.000	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
367	AGULHA 25 X 7	UNIDADES	70.000	R\$ 0,19	R\$ 13.300,00
368	AGULHA 30 X 8	UNIDADES	55.000	R\$ 0,14	R\$ 7.700,00
369	AGULHA 40 X 12	UNIDADES	55.000	R\$ 0,14	R\$ 7.700,00
370	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 25 (UND)	UNIDADES	3.500	R\$ 7,11	R\$ 24.885,00
371	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 27 (UND)	UNIDADES	2.500	R\$ 9,68	R\$ 24.200,00
372	ÁLCOOL 70% 1L	UNIDADES	4.000	R\$ 12,82	R\$ 51.280,00
373	ALCOOL GEL	UNIDADES	2.000	R\$ 8,81	R\$ 17.620,00
374	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CMX LARG X 1M	UNIDADES	4.500	R\$ 1,05	R\$ 4.725,00
375	ALGODÃO ROLO 500GR	UNIDADES	2.500	R\$ 16,78	R\$ 41.950,00
376	ALMOTOLIA 1LTR	UNIDADES	600	R\$ 6,37	R\$ 3.822,00
377	ALMOTOLIA 250 ML	UNIDADES	500	R\$ 3,07	R\$ 1.535,00
378	ALMOTOLIA 500 ML	UNIDADES	1.000	R\$ 4,85	R\$ 4.850,00
379	AMBU REANIMADOR MANUAL ADULTO	UNIDADES	50	R\$ 196,90	R\$ 9.845,00
380	AMBU REANIMADOR MANUAL NEONATAL	UNIDADES	50	R\$ 196,90	R\$ 9.845,00
381	AMBU REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO	UNIDADES	50	R\$ 196,90	R\$ 9.845,00
382	APARELHO DE GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	UNIDADES	150	R\$ 36,72	R\$ 5.508,00
383	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL	UNIDADES	120	R\$ 105,90	R\$ 12.708,00
384	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL NEONATAL	UNIDADES	30	R\$ 97,90	R\$ 2.937,00
385	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL OBESO	UNIDADES	24	R\$ 134,52	R\$ 3.228,48
386	ATADURA DE CREPE 10 CM	UNIDADES	12.000	R\$ 0,52	R\$ 6.240,00
387	ATADURA DE CREPE 12 CM	UNIDADES	12.000	R\$ 0,55	R\$ 6.600,00
388	ATADURA DE CREPE 15 CM	UNIDADES	12.000	R\$ 0,73	R\$ 8.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1.535

RUBRICA

389	ATADURA DE CREPE 20 CM	UNIDADES	7.000	R\$ 0,97	R\$ 6.790,00
390	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 10 CM X 3M	UNIDADES	700	R\$ 3,87	R\$ 2.709,00
391	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 12 CM X 3M	UNIDADES	700	R\$ 4,37	R\$ 3.059,00
392	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 15 CM X 3M	UNIDADES	700	R\$ 4,77	R\$ 3.339,00
393	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADES	6.000	R\$ 5,69	R\$ 34.140,00
394	BOLSA DE COLOSTOMIA 30MM	PACOTES	450	R\$ 15,40	R\$ 6.930,00
395	BOLSA DE COLOSTOMIA 50MM	PACOTES	450	R\$ 15,95	R\$ 7.177,50
396	BOLSA DE COLOSTOMIA ALTERNA 10 A 70MM	UNIDADES	450	R\$ 21,78	R\$ 9.801,00
397	CATETER NASAL ADULTO	UNIDADES	5.000	R\$ 1,89	R\$ 9.450,00
398	CATETER NASAL INFANTIL	UNIDADES	3.000	R\$ 3,35	R\$ 10.050,00
399	CLAMP UMBILICAL	UNIDADES	4.000	R\$ 0,84	R\$ 3.360,00
400	CLOREXIDENIA 1LTR	UNIDADES	1.000	R\$ 24,15	R\$ 24.150,00
401	COLETOR DE EXAME UNIVERSAL	UNIDADES	7.500	R\$ 0,72	R\$ 5.400,00
402	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 20 LTS	UNIDADES	500	R\$ 9,80	R\$ 4.900,00
403	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 13LTS	UNIDADES	800	R\$ 10,40	R\$ 8.320,00
404	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 07 LTS	UNIDADES	500	R\$ 5,44	R\$ 2.720,00
405	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT/10 UNIDADES	UNIDADES	200	R\$ 7,87	R\$ 1.574,00
406	COLETOR DE URINA INFANTIL MACULINO PCT/10 UNIDADES	UNIDADES	200	R\$ 7,87	R\$ 1.574,00
407	COLETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO	UNIDADES	2.500	R\$ 0,76	R\$ 1.900,00
408	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL SISTEMA ABERTO 1200 ML	UNIDADES	2.500	R\$ 4,51	R\$ 11.275,00
409	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL SISTEMA FECHADO 2000ML	UNIDADES	2.000	R\$ 5,39	R\$ 10.780,00
410	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X45CM	UNIDADES	600	R\$ 67,45	R\$ 40.470,00
411	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA DEGERMANTE	UNIDADES	3.000	R\$ 3,77	R\$ 11.310,00
412	DEGERMANTE	UNIDADES	500	R\$ 51,99	R\$ 25.995,00
413	DRENO DE PENROSE 2	UNIDADES	250	R\$ 4,35	R\$ 1.087,50
414	DRENO DE PENROSE 3	UNIDADES	250	R\$ 5,52	R\$ 1.380,00
415	DRENO DE PENROSE 4	UNIDADES	250	R\$ 6,45	R\$ 1.612,50
416	DRENO SUÇÃO 3,2 MM	UNIDADES	100	R\$ 29,54	R\$ 2.954,00
417	DRENO SUÇÃO 4,8 MM	UNIDADES	100	R\$ 26,43	R\$ 2.643,00
418	ELETRODO ADESIVO ELETROCARDIOGRAMA	PACOTES	50	R\$ 19,64	R\$ 982,00
419	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADES	1.500	R\$ 2,13	R\$ 3.195,00
420	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UNIDADES	18.000	R\$ 1,89	R\$ 34.020,00
421	EQUIPO DE SORO MICROGOTAS	UNIDADES	10.000	R\$ 2,08	R\$ 20.800,00
422	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL ESTERIL	UNIDADES	8.000	R\$ 0,47	R\$ 3.760,00
423	ESCOVA GINECOLOGICA NÃO ESTERIL C/100 UNIDADES	UNIDADES	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00
424	ESCOVA PARA ASEPSIA DAS MAOS COM PVPI	UNIDADES	3.000	R\$ 3,65	R\$ 10.950,00
425	ESPATULA DE AYRES PCT/100 UNIDADES	UNIDADES	800	R\$ 11,56	R\$ 9.248,00
426	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL GRANDE NÃO ESTERIL	UNIDADES	5.000	R\$ 2,01	R\$ 10.050,00
427	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO NÃO ESTERIL	UNIDADES	6.000	R\$ 1,73	R\$ 10.380,00
428	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL PEQUENO NÃO ESTERIL	UNIDADES	5.000	R\$ 1,56	R\$ 7.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1.536

RUBRICA

429	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA	UNIDADES	1.500	R\$ 4,38	R\$ 6.570,00
430	ESCALP N.º 21	UNIDADES	15.000	R\$ 0,36	R\$ 5.400,00
431	ESCALP N.º 23	UNIDADES	20.000	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
432	ESCALP N.º 19	UNIDADES	8.000	R\$ 0,35	R\$ 2.800,00
433	ESCALP N.º 25	UNIDADES	18.000	R\$ 0,36	R\$ 6.480,00
434	ESCALP N.º 27	UNIDADES	8.000	R\$ 0,33	R\$ 2.640,00
435	ESPARADRAPO 10CM X 45CM	UNIDADES	5.500	R\$ 13,71	R\$ 75.405,00
436	FILME RAO X 18X24 CX/100	CAIXAS	70	R\$ 263,82	R\$ 18.467,40
437	FILME RAO X 24X30 CX/100	CAIXAS	70	R\$ 472,42	R\$ 33.069,40
438	FILME RAO X 30X40 CX/100	CAIXAS	36	R\$ 559,54	R\$ 20.143,44
439	FILME RAO X 35X35 CX/100	CAIXAS	60	R\$ 586,83	R\$ 35.209,80
440	FILME RAO X 35X43 CX/100	CAIXAS	60	R\$ 733,63	R\$ 44.017,80
441	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ROLO 10X4,5MM	UNIDADES	1.500	R\$ 9,96	R\$ 14.940,00
442	FITA HOSPITALAR 19MMX30M	UNIDADES	3.000	R\$ 4,76	R\$ 14.280,00
443	FITA PRA AUTOCLAVE 19MMX30M	UNIDADES	2.000	R\$ 5,73	R\$ 11.460,00
444	FIO ALGODÃO 0 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 66,77	R\$ 6.677,00
445	FIO ALGODÃO 0 SEM AGULHA CX/24	CAIXAS	100	R\$ 72,76	R\$ 7.276,00
446	FIO ALGODÃO 1 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 67,27	R\$ 6.727,00
447	FIO ALGODÃO 2-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 66,81	R\$ 6.681,00
448	FIO ALGODÃO 3-0 AG. 4 CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 66,23	R\$ 6.623,00
449	FIO ALGODAO 4-0 AG. 4CM CXQ24	CAIXAS	100	R\$ 66,31	R\$ 6.631,00
450	FIO CAT GUT SIMPLES 1 AG. 4 CM CX/24	CAIXAS	80	R\$ 155,90	R\$ 12.472,00
451	FIO CAT-GUT CROMADO 0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	80	R\$ 143,44	R\$ 11.475,20
452	FIO CAT-GUT CROMADO 1-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	80	R\$ 155,47	R\$ 12.437,60
453	FIO CAT-GUT CROMADO 2-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	70	R\$ 143,44	R\$ 10.040,80
454	FIO CAT-GUT CROMADO 3-0 AG.4CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 143,44	R\$ 14.344,00
455	FIO CAT-GUT CROMADO 4-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 143,44	R\$ 14.344,00
456	FIO CAT-GUT CROMADO 5-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 143,44	R\$ 14.344,00
457	FIO CATGUT SIMPLES 0 AG. 4 CM CX/24	CAIXAS	90	R\$ 185,70	R\$ 16.713,00
458	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 AG, 4 CM CX/24	CAIXAS	90	R\$ 185,90	R\$ 16.731,00
459	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 AG. 4 CM CX/24	CAIXAS	60	R\$ 185,70	R\$ 11.142,00
460	FIO NYLON 0 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	70	R\$ 58,97	R\$ 4.127,90
461	FIO NYLON 1-0 CX/24	CAIXAS	70	R\$ 58,97	R\$ 4.127,90
462	FIO NYLON 2-0 AG. 4 CM CX/24	CAIXAS	70	R\$ 58,97	R\$ 4.127,90
463	FIO NYLON 3-0 AG. 3CM CX/24	CAIXAS	130	R\$ 49,56	R\$ 6.442,80
464	FIO NYLON 4-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	130	R\$ 49,56	R\$ 6.442,80
465	FIO NYLON 5-0 AG. 3CM CX/24	CAIXAS	80	R\$ 49,56	R\$ 3.964,80
466	FIO POLIGLACTINO 0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	40	R\$ 276,58	R\$ 11.063,20
467	FIO POLIGLACTINO 1 AG 4CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 275,53	R\$ 13.776,50
468	FIO POLIGLACTINO 2-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 271,67	R\$ 13.583,50
469	FIO POLIPROPILENO 0 AG. 3,5CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 78,62	R\$ 3.931,00
470	FIO POLIPROPILENO 1 AG.4 CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 78,83	R\$ 3.941,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1.537

RUBRICA

471	FIO POLIPROPILENO 2-0 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 78,62	R\$ 3.931,00
472	FIO SEDA 0 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 55,89	R\$ 2.794,50
473	FIO SEDA 1 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 55,89	R\$ 2.794,50
474	FIO SEDA 2-0 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 55,89	R\$ 2.794,50
475	FITAS P/ GLICOSE (ON CALL PLUS) CX/50	CAIXAS	900	R\$ 36,17	R\$ 32.553,00
476	FIXADOR RAI0 X 38LTR	CAIXAS	50	R\$ 575,03	R\$ 28.751,50
477	FLUXOMETRO	UNIDADES	50	R\$ 56,78	R\$ 2.839,00
478	FLUXOMETRO P/ OXIGENIO AR COMPRIMIDIO	UNIDADES	40	R\$ 82,53	R\$ 3.301,20
479	FORMOL 10%	LITROS	50	R\$ 27,54	R\$ 1.377,00
480	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL M	PACOTES	800	R\$ 15,83	R\$ 12.664,00
481	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL P	PACOTES	400	R\$ 15,83	R\$ 6.332,00
482	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL RN	PACOTES	500	R\$ 14,93	R\$ 7.465,00
483	FRALDA GERIATRICA G	PACOTES	1.000	R\$ 33,97	R\$ 33.970,00
484	FRALDA GERIATRICA M	PACOTES	1.000	R\$ 32,24	R\$ 32.240,00
485	FRALDA GERIATRICA XG	PACOTES	1.000	R\$ 34,27	R\$ 34.270,00
486	FRASCO P/ DRENAGEM DE TORAX 1000 ML	UNIDADES	200	R\$ 15,84	R\$ 3.168,00
487	FRASCO P/ DRENAGEM DE TORAX 500 ML	UNIDADES	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00
488	GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM PCT/500	PACOTES	6.000	R\$ 21,82	R\$ 130.920,00
489	GAZES ROLO	UNIDADES	160	R\$ 34,60	R\$ 5.536,00
490	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA 5LTR	UNIDADES	100	R\$ 39,09	R\$ 3.909,00
491	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	UNIDADES	100	R\$ 39,09	R\$ 3.909,00
492	JELCO N.º 18	UNIDADES	6.000	R\$ 0,89	R\$ 5.340,00
493	JELCO N.º 20	UNIDADES	5.500	R\$ 0,89	R\$ 4.895,00
494	JELCO N.º 14	UNIDADES	5.500	R\$ 0,89	R\$ 4.895,00
495	JELCO N.º 16	UNIDADES	5.500	R\$ 0,89	R\$ 4.895,00
496	JELCO N.º 22	UNIDADES	5.500	R\$ 0,89	R\$ 4.895,00
497	JELCO N.º 24	UNIDADES	5.500	R\$ 0,89	R\$ 4.895,00
498	KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO	UNIDADES	100	R\$ 14,38	R\$ 1.438,00
499	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL	UNIDADES	100	R\$ 12,37	R\$ 1.237,00
500	KIT CESÁRIA	CAIXAS	120	R\$ 337,83	R\$ 40.539,60
501	LAMINAS DE BISTURI N.º 23	UNIDADES	8.000	R\$ 0,38	R\$ 3.040,00
502	LAMINAS DE BISTURI N.º 24	UNIDADES	8.000	R\$ 0,38	R\$ 3.040,00
503	LAMINAS DE BISTURI N.º 15	UNIDADES	2.000	R\$ 0,38	R\$ 760,00
504	LANCETA DESCARTAVEL	UNIDADES	12.000	R\$ 0,26	R\$ 3.120,00
505	LANTERNA PEQUENA PARA EXAME CLINICO	UNIDADES	50	R\$ 64,93	R\$ 3.246,50
506	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX/100	CAIXAS	800	R\$ 37,88	R\$ 30.304,00
507	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX/100	CAIXAS	2.000	R\$ 37,53	R\$ 75.060,00
508	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX/100	CAIXAS	1.200	R\$ 36,40	R\$ 43.680,00
509	LUVA ESTERIL 6,0	PARES	3.000	R\$ 1,97	R\$ 5.910,00
510	LUVA ESTERIL 7,0	PARES	7.000	R\$ 1,97	R\$ 13.790,00
511	LUVA ESTERIL 7,5	PARES	7.000	R\$ 1,97	R\$ 13.790,00
512	LUVA ESTERIL 8,0	PARES	4.000	R\$ 1,97	R\$ 7.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1.538

RUBRICA

513	LUVA ESTERIL 8,5	PARES	4.000	R\$ 1,97	R\$ 7.880,00
514	MALHA TUBULAR N 15 CM	UNIDADES	30	R\$ 18,24	R\$ 547,20
515	MALHA TUBULAR N 20 CM	UNIDADES	30	R\$ 26,88	R\$ 806,40
516	MANOMETRO PARA OXIGENIO	UNIDADES	10	R\$ 242,81	R\$ 2.428,10
517	MANTA TERMICA	UNIDADES	100	R\$ 6,62	R\$ 662,00
518	MASCARA DE VENTURI ADULTO	UNIDADES	80	R\$ 22,03	R\$ 1.762,40
519	MASCARA DE VENTURI PEDIATRICO	UNIDADES	50	R\$ 22,02	R\$ 1.101,00
520	MASCARA DESC. COM ELÁSTICO	UNIDADES	40.000	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
521	MASCARA N95	UNIDADES	2.000	R\$ 2,08	R\$ 4.160,00
522	NEBULIZADOR TRES SAIDA	UNIDADES	10	R\$ 885,00	R\$ 8.850,00
523	NEBULIZADOR UMA SAIDA	UNIDADES	12	R\$ 176,88	R\$ 2.122,56
524	OLEO DE AGE	UNIDADES	500	R\$ 6,53	R\$ 3.265,00
525	OXIMETRO DE DEDO	UNIDADES	50	R\$ 152,97	R\$ 7.648,50
526	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M (BOBINA)	UNIDADES	100	R\$ 177,34	R\$ 17.734,00
527	POLIFIX 2 VIAS UND.	UNIDADES	18.000	R\$ 1,35	R\$ 24.300,00
528	PROPÉ DESCARTÁVEL TIPO SAPATILHA	UNIDADES	20.000	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
529	REVELADOR RAO X 36LTR	UNIDADES	24	R\$ 603,00	R\$ 14.472,00
530	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 01ML S/AGULHA	UNIDADES	25.000	R\$ 0,37	R\$ 9.250,00
531	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 03ML	UNIDADES	40.000	R\$ 0,36	R\$ 14.400,00
532	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 05ML	UNIDADES	40.000	R\$ 0,37	R\$ 14.800,00
533	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10ML	UNIDADES	50.000	R\$ 0,55	R\$ 27.500,00
534	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20ML	UNIDADES	50.000	R\$ 0,95	R\$ 47.500,00
535	SONAR FETAL	UNIDADES	12	R\$ 712,33	R\$ 8.547,96
536	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	PACOTES	70	R\$ 0,95	R\$ 66,50
537	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14	PACOTES	70	R\$ 1,09	R\$ 76,30
538	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 16	PACOTES	70	R\$ 1,24	R\$ 86,80
539	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS Nº 12 CX/12	CAIXAS	60	R\$ 41,62	R\$ 2.497,20
540	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 14 CX/12	CAIXAS	80	R\$ 41,62	R\$ 3.329,60
541	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 16 CX/12	CAIXAS	80	R\$ 41,62	R\$ 3.329,60
542	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 18 CX/12	CAIXAS	80	R\$ 41,62	R\$ 3.329,60
543	SONDA DE LEVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 10	PACOTES	30	R\$ 12,55	R\$ 376,50
544	SONDA DE LEVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 12	PACOTES	30	R\$ 16,03	R\$ 480,90
545	SONDA DE LEVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 14	PACOTES	30	R\$ 18,61	R\$ 558,30
546	SONDA DE URETRAL Nº 08	PACOTES	60	R\$ 7,75	R\$ 465,00
547	SONDA DE URETRAL Nº 10	PACOTES	100	R\$ 8,46	R\$ 846,00
548	SONDA DE URETRAL Nº 12	PACOTES	100	R\$ 9,70	R\$ 970,00
549	SONDA DE URETRAL Nº 14	PACOTES	100	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
550	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 10	PACOTES	70	R\$ 9,57	R\$ 669,90
551	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 12	PACOTES	70	R\$ 9,96	R\$ 697,20
552	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14	PACOTES	70	R\$ 11,32	R\$ 792,40
553	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 15CM X 15CM	UNIDADES	100	R\$ 135,28	R\$ 13.528,00
554	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNIDADES	250	R\$ 16,63	R\$ 4.157,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1.539

RUBRICA

555	TERMÔMETRO DIGITAL TEMP.INTERNA/EXTERNA	UNIDADES	50	R\$ 123,00	R\$ 6.150,00
556	TERMÔMETRO P/ CAIXA DE ISOPOR	UNIDADES	30	R\$ 141,00	R\$ 4.230,00
557	TOUCA DESCARTÁVEL	UNIDADES	30.000	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
558	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO FRASCO 250 ML	UNIDADES	60	R\$ 17,58	R\$ 1.054,80
559	VALVULA DE AR COMPRIMIDIO	UNIDADES	60	R\$ 164,36	R\$ 9.861,60
VALOR TOTAL LOTE 4					R\$ 2.795.095,54
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 11.217.652,02

VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.217.652,02 (Onze milhões duzentos e dezessete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e dois centavos).

7. DA JUSTIFICATIVA:

7.1. Compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom direcionamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração Pública desenvolva de forma competente e célere o seu encargo de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz-se necessário à contratação de empresa fornecedora dos itens aqui mencionados. A aquisição de diversos tipos de medicamentos destina-se, por exemplo, para a distribuição gratuita aos pacientes, bem como para auxiliar nos procedimentos cirúrgicos. Convém salientar ainda que tais medicamentos são de fundamental importância para o pleno funcionamento do Hospital Municipal, assim como das Unidades Básica de Saúde e SAMU. A aquisição de tal objeto constitui um dos elementos fundamentais na perspectiva de garantir assistência integral em saúde, pautando-se nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). O medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

8. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:

8.1. Os produtos depois de recebidos e vistoriados serão entregues nos locais estabelecidos na Ordem de Fornecimento/serviço da secretaria solicitante.

8.2. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos produtos, no prazo de até 15 (Quinze) dias corridos a partir da data da Ordem de Fornecimento/serviço.

9. VALIDADE DA PROPOSTA:

9.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado até o 15º (Décimo quinto) dia útil contado da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor municipal. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas à DÍVIDA ATIVA DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 6540

RUBRICA

UNIÃO, FGTS, CNDT e CND's ESTADUAIS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

10.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

11. DA GARANTIA DE FABRICAÇÃO DOS MATERIAIS

11.1. Os materiais deverão ter prazo de garantia de fabricação/validade de acordo com o descrito na planilha de detalhamentos de itens contados da data do recebimento.

11.2. Em caso de entrega de materiais com prazo de fabricação inferior será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados da lavratura do Termo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;

12.2. Caso não haja expediente na data marcada para entrega dos produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

Bom Jardim/MA, XX de XXXX de 2023.

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria N° 004/2021-GB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 1541

RUBRICA

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 018/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 231/2022

Prefeitura Municipal de Bom Jardim – ESTADO DO MARANHÃO.

Referência: Declaração de pleno atendimento às exigências de habilitação.

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

Local, _____ de _____ 2022.

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1592

RUBRICA

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022

Prefeitura Municipal de Bom Jardim – ESTADO DO MARANHÃO

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE

Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART.
Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE
OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO
NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ
().

Local, ____ de ____ 2022

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 1543

RUBRICA

ANEXO IV - MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP N°231/2022

PROCESSO N° 231/2022

VALIDADE: Até **12(doze) meses**

Aos XX dias do mês de XXXXXXXX de 2022, a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, inscrita no CNPJ sob n.º XXXXXXXXXXXX, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000, neste ato, representada por seu Secretário(a) municipal a Sr.ª _____, C.I. n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXXXXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei n° 10.520/02; do Decreto n° 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 018/2022, conforme Ata realizada em XX/XX/XXXX e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob o n° XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, neste ato representada pelo(a) Sr(a). XXXX, portador(a) da Cédula de Identidade n° XXXX e CPF n° XXXX, cuja proposta foi classificada em XX lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, conforme especificações do Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Saúde .

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: L. 564

[Assinatura]
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 1.545

RUBRICA

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1548

RUBRICA

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.2.1. Por razões de interesse público;

5.2.2. A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;

6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

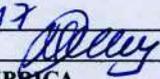
6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E N° 018/2022
P.A: N° 231/2022
FLS: 1547

RUBRICA

6.6. É vedada a subcontratação total, a subcontratação parcial será admitida mediante autorização da secretaria solicitante.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO” e “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os produtos serão recebidos na forma do item “DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 1548

RUBRICA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n° 10.520/02, do Decreto n° 3.555/00, da Lei Complementar n° 123/06, e da Lei n° 8.666/93, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Bom Jardim/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bom Jardim/MA, XX de XXXXXXXX de XXXX

Representante do Órgão

Representante da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1599

RUBRICA

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2022.
PROCESSO N.º 231/2022.

TERMO DE CONTRATO, QUE CELEBRAM
ENTRE SI, DE UM LADO A EMPRESA
_____, E DO OUTRO A Prefeitura
Municipal de Bom Jardim – MA.

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por, _____, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, localizado à _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, inscrita no RG nº _____ e CPF N.º _____, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, em regime de Fornecedor, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do(a) PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2022 que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

INSERIR TABELA SE HOUVER

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO: O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA: Os produtos devem possuir garantia de qualidade mínima, obrigando-se o contratado a repará-los substituindo-os em função de problemas de qualidades e vícios (Art. 69, da Lei Nº 8.666/93), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

4.1. A fiscalização e acompanhamento do fornecimento/prestação de serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. Das atribuições do fiscal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1550

RUBRICA

4.2.1. Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

4.2.2. Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

4.2.3. Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências;

4.2.4. Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ XXXXXXXXXX para o período da contratação.

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

CLAUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

DO FORNECIMENTO:

6.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

6.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

6.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

6.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

6.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

6.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

6.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

6.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1.551

RUBRICA

6.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

6.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e

6.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

6.13. Observar o prazo de garantia mínimo dos materiais, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

7.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;

7.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO:

8.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer do fornecimento/da prestação de serviços, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias úteis.

8.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

8.2.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea “a”, bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1552

RUBRICA

do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

8.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

8.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal no caso de CND relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

8.2.4. Caso o fornecimento/serviço seja recusado e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o fornecimento/serviço será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.

8.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

8.2.6. O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

8.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da entrega do fornecimento/prestação dos serviços definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

8.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

8.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.

8.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

8.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no Banco xxxxxx Agência nº: XXXXXXXX e conta nº: XXXXXXXXXXXX.

CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:

9.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores: a) IPCA –



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1.552

RUBRICA

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 9.1. desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

9.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

9.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES: Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

- a) advertência;
- b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.

§ Único - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b”.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

11.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

- a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento/serviço, nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado na entrega do fornecimento/prestação do serviço;
- d) paralisação do fornecimento/serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

- e) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;
- f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- g) subcontratação total do objeto deste Contrato;
- h) subcontratação parcial do objeto do contrato sem autorização expressa da administração, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;
- i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;
- j) cometimento de falhas na execução deste Contrato;
- k) decretação de falência da CONTRATADA;
- l) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- m) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- o) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.

11.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

11.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

- a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25%(Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;
- b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1-555

RUBRICA

11.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.

11.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas “n” e “o” do subitem 11.1.1.e alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 11.2., sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.

11.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

- a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;
- b) retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;
- c) retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

11.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

OBS: Não há necessidade de informar Dotação Orçamentária nos Editais de licitação para registro de preços uma vez que no sistema de registro de preços não há obrigatoriedade de contratar e a literatura especializada entende que a indicação da disponibilidade orçamentária a que se refere o artigo 14 da Lei 8.666/93 só deve ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES: A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO: É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permitida se for autorizada expressamente pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:

15.1. As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE P.E N° 018/2022 P.A: N° 231/2022 FLS: <u>1556</u> RUBRICA <u>Deley</u>
--

15.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA, estando vinculado a eles.

15.3. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.4. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: Elegem as partes contratantes o Foro de **Bom Jardim/MA**, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Bom Jardim, DD de MMMMMM de AAAA.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA 1 _____

TESTEMUNHA 1 _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1557

RUBRICA

ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2022, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

SEDE:

C.N.P.J:

CONTATOS:

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL:

DADOS BANCÁRIO: (BANCO/TITULAR/CPF OU CNPJ/AGÊNCIA/CONTA):

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

INSERIR TABELA

Importa a proposta no valor global de R\$ _____ (_____), seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referência e no Edital.

3. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS: _____.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal pelo fornecedor e atesto pelo setor responsável da Administração Pública Municipal.

(local e data por extenso)

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1.558

RUBRICA

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O _____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº:
_____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a)
_____, R.G. Nº: _____, CPF Nº: _____, D E C L A R A, para os fins do
disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei,
que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão
no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério
de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, realizado pela Prefeitura
Municipal de Bom Jardim - MA.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

RESUMO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

I. FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OBJETO:

Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

II. REPARTIÇÃO INTERESSADA:

Secretaria Municipal de Saúde

III. PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 231/2022

IV. NÚMERO DE ORDEM:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022

V. ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
ANEXO IV – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
ANEXO VIII – RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL.

VI. PAGAMENTO:

SESSÃO XXV – ITEM 22.

VII. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE SRP

ATÉ 12(DOZE) MESES

VIII. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA LICITAÇÃO:

ENDEREÇO:

[https:// www.licitabomjardinense.com.br.](https://www.licitabomjardinense.com.br)

DATA: 03 de maio de 2023

HORÁRIO:

10h00min (dez horas)

EDITAL DE LICITAÇÃO RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, sob regime de Fornecimento, objetivando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 03 de maio de 2023;

HORÁRIO: 10h00min (dez horas).

ENDEREÇO: www.licitabomjardinense.com.br.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação objetiva a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o do tipo menor preço por lote, sob regime de Fornecimento, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de divergência entre a descrição e unidades de medida dos itens no sistema e no termo de referência, prevalecerá este último, para fins de elaboração da proposta de preços.

2. DA DESPESA

2.1. A despesa com a contratação é estimada em R\$ 11.217.652,02 (Onze milhões, duzentos e dezessete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e dois centavos) conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência - Anexo I.

- I. Total Lote 1 (A e B): R\$ 3.087.635,00 (Três Milhões oitenta e sete mil e trezentos e seiscentos e trinta e cinco reais);
- II. Total Lote 2: R\$ 4.119.010,00 (Quatro milhões cento e dezenove mil e dez centavos);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

- III. Total Lote 3 (A, B e C): R\$ 1.215.911,48 (Um milhão duzentos e quinze mil e novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos).
- IV. Total Lote 4 (A e B): R\$ 2.795.095,54 (quatro milhões e setecentos e noventa e cinco mil e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos);

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Saúde.

3.1.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93.

3.1.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.1.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.1.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.1.6. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O licitante interessado deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas ao Portal de Compras de Bom Jardim/MA, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.2. Cadastramento do licitante deverá ser requerido nos seguintes termos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

4.2.1. Os participantes que desejem operar por meio de empresa associada ao Portal de Compras de Bom Jardim/MA deverão nomear, através do instrumento de mandato, atribuindo-lhe poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.licitabomjardinense.com.br.

4.2.2. Os participantes deverão manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, e;

4.2.3. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando, marca e modelo e em caso de necessidade, mediante solicitação do pregoeiro através de campo próprio no sistema ou e-mail, inserção de catálogos e/ou manuais do fabricante.

4.3. A participação no Pregão se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante, observados a data e horário limite estabelecido.

4.4. O acesso do operador ao pregão se dará para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, o que ocorrerá mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da Aba "Ajuda" do sistema ou pelo e-mail prefeiturabomjardimcpt@gmail.com.

4.8. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Bom Jardim ou ao desenvolvedor do sistema a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no (ANEXO VII) para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito às prerrogativas previstas na Lei Complementar 123/2006;

4.10. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.11. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, regularmente estabelecidos no País, que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos, desde que previamente cadastrada junto ao PORTAL DE COMPRAS DE BOM JARDIM/MA.

5.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49;

5.4.1.2.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.4.1.2.2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícia;

5.4.1.2.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.1.2.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

5.4.1.2.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.4.1.2.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.1.2.7. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.4.1.2.8. Que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.2.1. As declarações complementares ao edital, deveram ser elaboradas no papel timbrado da empresa e assinadas pelo representante legal da empresa, sob pena de inabilitação.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 1865
RUBRICA

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta em arquivo separado concomitantemente aos documentos de habilitação e mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, ambas contendo sob pena de desclassificação, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do item/item;

7.1.2. Marca (Se houver);

7.1.3. Fabricante (Se houver);

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

- 8.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.4.1 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.7.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor de cada item.
- 8.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.10 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (Dez centavos).
- 8.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

- 8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

- a) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- b) O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, tais como composição de preço unitário e notas fiscais.
- c) Será solicitado ao licitante que ofertar desconto superior a 30% (Trinta por cento), do valor estimado em cada item, os documentos previstos no item anterior.

8.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

9.3.2. Quando o licitante apresentar preço final com desconto superior a 30% (trinta por cento) doo valor estimado no edital, e a inexecuibilidade da proposta não for flagrante, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será facultada a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, composições de custos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

9.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

10.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.2.2. Licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.3. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes na plataforma para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

10.4. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.9. Ressalvado o disposto no item 10.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.10. Habilitação jurídica:

10.10.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.10.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.10.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.10.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.10.4.1. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

10.10.4.2. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.10.4.3. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.10.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.10.6. Cópia da cédula de Identidade ou de outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.

10.10.7. Certidão Simplificada e específica emitida pela junta comercial em até 60 dias da sessão de abertura.

10.11. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.11.1. Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

10.11.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.11.3. Prova de regularidade perante:

10.11.3.1. A Fazenda Federal, mediante apresentação de:

10.11.3.1.1. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

10.11.3.2. A Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:

10.11.3.2.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

10.11.3.2.2. Certidão Negativa de Dívida Ativa.

10.11.3.3. A Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:

10.11.3.3.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

10.11.3.3.2. Alvará de Localização e Funcionamento;

10.11.3.3.3. Certidão Negativa da Dívida Ativa municipal.

10.11.3.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

10.11.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas, emitida pelo sítio oficial do Tribunal de Justiça do Trabalho, www.tst.gov.br.

10.11.4. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor.

10.11.5. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.12. Qualificação Econômico-Financeira.

10.12.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, com data não excedente a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

10.12.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, bem como deverá ser apresentado o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e Notas Explicativas;

10.12.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.12.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.12.5. O Balanço Patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, assim como deve ser apresentada sua respectiva Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade;

10.12.6. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.12.7. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 1574
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.12.8. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.13. Qualificação Técnica

10.13.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.13.1.1. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

10.13.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme o disposto no art. 50 da Lei nº.6360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10 da Lei nº. 6437/1977;

a) Estando a AFE vencida, deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº. 16, de 01 de abril de 2014;

b) A não apresentação da AFE ou da petição de renovação implicará na desclassificação do ITEM cotado;

10.13.3. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede da licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº. 6360/1976;

10.13.4. Termo de Responsabilidade do distribuidor comprometendo a entregar os produtos, objetos do certame nos termos e prazos, caso seja vencedor;

10.14. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

10.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.16. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.21. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.22. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (Duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 1.576
RUBRICA

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.1.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.2.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

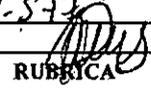
12.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: <u>1.573</u>
 RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.1.5. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no portal de compras de Bom Jardim/MA, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 07 (Sete) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 1.579
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.4. O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário, a contar de sua assinatura.

18.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registrar de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na minuta contratual, anexo a este Edital.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. O fornecimento dos produtos/prestação dos serviços será realizado até o final da vigência do contrato ou até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às necessidades da Secretaria municipal solicitante.

20.2. A efetivação do fornecimento/prestação dos serviços ocorrerá em até 02 (dois) dias, após a verificação e aceitação das condições estabelecidas no Contrato, mediante a assinatura da Ordem de Fornecimento/serviço.

20.3. Constatada a efetuação do fornecimento/prestação dos serviços, a Administração atestará o recebimento mediante aposição de assinatura na respectiva Nota Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1580

RUBRICA

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

22.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

22.3. O pagamento será precedido de consulta às certidões exigidas nos itens 10.11.

22.4. Na hipótese de irregularidade nas certidões, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

22.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas sancionadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

22.6. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

22.7. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

22.8. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

23.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

23.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

23.1.3. Apresentar documentação falsa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1581

RUBRICA

23.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame

23.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

23.1.6. Não mantiver a proposta;

23.1.7. Cometer fraude fiscal;

23.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

23.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

23.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

23.4.2. Multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

23.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

23.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

24.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

24.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

24.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

24.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

24.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

24.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

24.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

25. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

25.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

25.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

25.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

25.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

26.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail prefeiturabomjardimcpl@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1583

RUBRICA

26.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1589

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.bomjardim.ma.gov.br/>, no sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

28. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

28.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

28.2. ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

28.3. ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

28.4. ANEXO IV – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

28.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;

28.6. ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;

28.7. ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

Wagner de Araújo Varão
Secretário de Saúde
Portaria Nº 004/2021 - GB PMBJ

Bom Jardim/MA, 13 de abril de 2023.

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 004/2021-GB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1885

RUBRICA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2. O fornecimento/serviço será efetuado de acordo com os pedidos constantes na ordem de fornecimento/serviço segundo as necessidades da Secretaria Municipal solicitante.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo, estabelecer as especificações técnicas a fim da Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

2.2. Essa solicitação se faz necessária para atender às demandas da:

Secretaria Municipal de Saúde

3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. DO FORNECIMENTO:

4.1.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

4.1.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

4.1.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

4.1.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

4.1.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1586

RUBRICA 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

- 4.1.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 4.1.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 4.1.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 4.1.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 4.1.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e
- 4.1.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.
- 4.1.13. Observar o prazo de garantia mínimo dos materiais, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
- 5.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;
- 5.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 6.1. As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, assinadas pelo representante legal da empresa, com todas as páginas rubricadas, contendo as especificações, preço unitário, total e global dos produtos;
- 6.2. A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no documento, edital e do modelo de contrato a ser firmado com a empresa vencedora;
- 6.3. Para apresentação da proposta de preço a empresa deverá considerar os itens a seguir relacionados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1588

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

LOTE 1 - A					
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRLUNIT	VRL.TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETÁVEL	AMPOLAS	14.000	R\$ 1,99	R\$ 27.860,00
3	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL	AMPOLAS	5.000	R\$ 7,96	R\$ 39.800,00
4	ADRENALINA 1G AMP.1ML INJETÁVEL	AMPOLAS	2.000	R\$ 2,38	R\$ 4.760,00
5	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLAS	1.500	R\$ 0,60	R\$ 900,00
6	AGUA PARA INJEÇÃO 20 ML	AMPOLAS	6.500	R\$ 1,07	R\$ 6.955,00
7	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	AMPOLAS	6.500	R\$ 6,54	R\$ 42.510,00
8	AMICACINA 500 MG AMP 2ML INJETÁVEL	AMPOLAS	2.000	R\$ 11,72	R\$ 23.440,00
9	AMPICILINA 1G INJETAVEL	AMPOLAS	6.000	R\$ 4,44	R\$ 26.640,00
10	AMPICILINA 500MG INJETAVEL	AMPOLAS	6.000	R\$ 4,15	R\$ 24.900,00
11	AMINOFILINA INJETAVEL	AMPOLAS	3.000	R\$ 7,74	R\$ 23.220,00
12	AMIODARONA 150MG 3ML	AMPOLAS	1.000	R\$ 4,56	R\$ 4.560,00
13	ATROPINA INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 1,83	R\$ 7.320,00
14	BENZILPENICILINA PROCAINA 400.000 UI INJETAVEL	AMPOLAS	5.000	R\$ 5,23	R\$ 26.150,00
15	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL.	AMPOLAS	6.500	R\$ 10,58	R\$ 68.770,00
16	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL.	AMPOLAS	6.500	R\$ 12,70	R\$ 82.550,00
17	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI INJETAVEL	AMPOLAS	1.000	R\$ 9,16	R\$ 9.160,00
18	BICARBONATO DE SODIO 10%	AMPOLAS	2.000	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
19	BROMOPRIDA INJETAVEL	AMPOLAS	6.500	R\$ 4,07	R\$ 26.455,00
20	CEFALOTINA SÓDICA, 1G, INJETÁVEL.	AMPOLAS	7.500	R\$ 5,59	R\$ 41.925,00
21	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL, ENDOVENOSO	AMPOLAS	6.000	R\$ 5,35	R\$ 32.100,00
22	CIMETIDINA INJETAVEL	AMPOLAS	5.000	R\$ 1,93	R\$ 9.650,00
23	CIPROFLOXACINA 200MG BOSA FR 100ML INJETÁVEL	AMPOLAS	2.500	R\$ 23,73	R\$ 59.325,00
24	CLORAFENICOL 1G INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 6,51	R\$ 26.040,00
25	CLORETO DE POTASSIO 10% INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 0,58	R\$ 2.320,00
26	CLORETO DE SODIO 10% INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 0,78	R\$ 3.120,00
27	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA	BISNAGAS	3.500	R\$ 3,69	R\$ 12.915,00
28	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% INJETAVEL	AMPOLAS	3.500	R\$ 7,67	R\$ 26.845,00
29	DESLANOSIDEO INJETAVEL	AMPOLAS	2.500	R\$ 2,90	R\$ 7.250,00
30	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2,5ML.	AMPOLAS	13.000	R\$ 4,72	R\$ 61.360,00
31	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMPOLAS	13.000	R\$ 2,25	R\$ 29.250,00
32	EPINEFRINA INJETAVEL	AMPOLAS	2.000	2,49	R\$ 4.980,00
33	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	AMPOLAS	15.000	R\$ 4,70	R\$ 70.500,00
34	DIMETICONA GOTA	FRASCOS	3.000	R\$ 3,11	R\$ 9.330,00
35	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML. (SIMPLES)	AMPOLAS	10.000	2,26	R\$ 22.600,00
36	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML.(COMPOSTO)	AMPOLAS	10.000	R\$ 5,15	R\$ 51.500,00
37	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL.	AMPOLAS	1.500	R\$ 2,37	R\$ 3.555,00
38	FENOTEROL SOLUÇÃO INALAÇÃO	UNIDADES	1.000	R\$ 10,63	R\$ 10.630,00
39	FITOMENADIONA INJETAVEL	AMPOLAS	3.000	R\$ 8,73	R\$ 26.190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1588

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

40	FLORAX ADULTO FLACONETE	UNIDADES	3.000	R\$ 5,63	R\$ 16.890,00
41	FLORAX INFANTIL FLACONETE	UNIDADES	3.000	R\$ 5,38	R\$ 16.140,00
42	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	3.000	R\$ 2,63	R\$ 7.890,00
43	GENTAMICINA 20MG,SOLUÇÃO INJETAVEL,2 ML	AMPOLAS	3.000	R\$ 1,96	R\$ 5.880,00
44	GENTAMICINA 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	AMPOLAS	6.000	R\$ 1,90	R\$ 11.400,00
45	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	AMPOLAS	8.000	R\$ 2,36	R\$ 18.880,00
46	GLUCONATO DE CALCIO INJETAVEL	AMPOLAS	1.000	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
47	GLICERINA 12%	AMPOLAS	2.500	R\$ 9,50	R\$ 23.750,00
48	GLICOSE 25% INJETAVEL	AMPOLAS	4.500	R\$ 0,78	R\$ 3.510,00
49	GLICOSE 50% INJETAVEL	AMPOLAS	4.500	R\$ 0,86	R\$ 3.870,00
50	HEPARINA INJETAVEL	AMPOLAS	2.000	R\$ 11,90	R\$ 23.800,00
51	HIDRALAZINA INJETAVEL	AMPOLAS	2.000	R\$ 7,60	R\$ 15.200,00
52	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL.	AMPOLAS	2.500	R\$ 4,43	R\$ 11.075,00
53	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL.	AMPOLAS	2.500	R\$ 7,25	R\$ 18.125,00
54	IMUNOGLOBULINA INJETAVEL (MATERGAM)	AMPOLAS	800	R\$ 408,33	R\$ 326.664,00
55	IPATROPIO SOLUÇÃO INALAÇÃO	UNIDADES	1000	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
56	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG. SUBLINGUAL, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDOS	1.000	R\$ 0,41	R\$ 410,00
57	ISOXSUPRINA INJETAVEL	AMPOLAS	500	R\$ 17,68	R\$ 8.840,00
58	LINCOMICINA 300 MG INJETAVEL	AMPOLAS	5.000	R\$ 5,28	R\$ 26.400,00
59	LINCOMICINA 600 MG INJETAVEL	AMPOLAS	3.000	R\$ 11,38	R\$ 34.140,00
60	LIDOCAÍNA 20MG/ ML, COMADRENALINA, FR 20ML INJETÁVEL	AMPOLAS	1.000	R\$ 10,98	R\$ 10.980,00
61	LIDOCAÍNA 20MG/ ML, SEMADRENALINA, FR 20ML INJETÁVEL	AMPOLAS	2.000	R\$ 10,98	R\$ 21.960,00
62	METILGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML.	AMPOLAS	2.500	R\$ 2,83	R\$ 7.075,00
63	METILPREDNISOLONA 125MG INJETÁVEL	AMPOLAS	1.000	R\$ 8,81	R\$ 8.810,00
64	METILPREDNISOLONA 500MG	AMPOLAS	1000	R\$ 19,40	R\$ 19.400,00
65	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML.	AMPOLAS	5.000	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
66	NEOCAINA 0,5% C/V FR 20 ML INJETÁVEL	AMPOLAS	1000	R\$ 33,26	R\$ 33.260,00
67	METRONIDAZOL 0.5% FR 100ML INJETÁVEL	AMPOLAS	2500	R\$ 14,71	R\$ 36.775,00
68	NEOCAINA 0,5% PESADA AMPOLA 4ML	AMPOLAS	1.500	R\$ 14,70	R\$ 22.050,00
69	NEOSTIGMINA INJETAVEL	AMPOLAS	700	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00
70	NIFEDIPINA 10 MG SUBLINGUAL (RETARD)	COMPRIMIDOS	1.000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
71	OXACILINA 500MG INJETÁVEL	AMPOLAS	2.000	R\$ 1,95	R\$ 3.900,00
72	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML.	AMPOLAS	2.000	R\$ 2,89	R\$ 5.780,00
73	OMEPRAZOL INJETAVEL	AMPOLAS	1.500	R\$ 16,14	R\$ 24.210,00
74	PIRACETAM, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML.	AMPOLAS	3.000	R\$ 2,67	R\$ 8.010,00
75	PROMETAZINA INJETAVEL	AMPOLAS	3.000	R\$ 4,99	R\$ 14.970,00
76	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO EV (NORIPURUM)	AMPOLAS	3.000	R\$ 14,70	R\$ 44.100,00
77	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	AMPOLAS	10.000	R\$ 5,97	R\$ 59.700,00
78	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML.	AMPOLAS	8.000	R\$ 7,50	R\$ 60.000,00
79	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	AMPOLAS	13.000	R\$ 8,96	R\$ 116.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1.589

[Handwritten Signature]
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

80	SORO GLICO-FISIOLOGICO 500ML	AMPOLAS	7.000	R\$ 10,74	R\$ 75.180,00
81	SORO GLICOSADO 5% 250ML	AMPOLAS	6.000	R\$ 7,05	R\$ 42.300,00
82	SORO GLICOSADO 5% 500ML	AMPOLAS	8.000	R\$ 7,81	R\$ 62.480,00
83	SORO MANITOL 100 ML	AMPOLAS	1.000	R\$ 9,29	R\$ 9.290,00
84	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	AMPOLAS	4.500	R\$ 9,98	R\$ 44.910,00
85	SORO RINGER SIMPLES 500ML	AMPOLAS	8.500	R\$ 10,06	R\$ 85.510,00
86	SULFADIAZINA DE PRATA 500G	POTES	800	R\$ 50,50	R\$ 40.400,00
87	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJETAVEL 5 ML	AMPOLAS	1000	R\$ 1,36	R\$ 1.360,00
88	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INEVITÁVEL 5 ML	UNIDADES	500	R\$ 9,06	R\$ 4.530,00
89	TENOXICAM 20MG INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 12,55	R\$ 50.200,00
90	TENOXICAM 40MG INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 22,74	R\$ 90.960,00
91	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	AMPOLAS	12.000	R\$ 2,37	R\$ 28.440,00
LOTE 1 - B					
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS UBS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL UNIT	VRL TOTAL
92	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETÁVEL	AMPOLAS	6.000	R\$ 1,99	R\$ 11.940,00
93	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL	AMPOLAS	300	R\$ 7,96	R\$ 2.388,00
94	AMPICILINA 500 MG	AMPOLAS	1.000	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
95	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLAS	8.000	R\$ 0,60	R\$ 4.800,00
96	AGUA PARA INJECAO 20 ML	AMPOLAS	8.000	R\$ 1,07	R\$ 8.560,00
97	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	AMPOLAS	15.000	R\$ 6,54	R\$ 98.100,00
98	BROMOPRIDA INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 4,07	R\$ 16.280,00
99	CIMETIDINA INJETAVEL	AMPOLAS	4.000	R\$ 1,93	R\$ 7.720,00
100	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA	BISNAGAS	1.200	R\$ 3,69	R\$ 4.428,00
101	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% INJETAVEL	AMPOLAS	1.200	R\$ 7,67	R\$ 9.204,00
102	DIPIRONA INJETAVEL	AMPOLAS	8.000	R\$ 4,70	R\$ 37.600,00
103	DEXAMETASONA INJETAVEL	AMPOLAS	6.000	R\$ 4,72	R\$ 28.320,00
104	DICLOFENACO, SAL POTASSICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	7.000	R\$ 2,25	R\$ 15.750,00
105	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML. (SIMPLES)	AMPOLAS	3.000	2,26	R\$ 6.780,00
106	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML.(COMPOSTO)	AMPOLAS	3.000	R\$ 5,15	R\$ 15.450,00
107	FENOTEROL SOLUÇÃO INALAÇÃO	UNIDADES	100	R\$ 10,63	R\$ 1.063,00
108	FLORAX ADULTO FLACONETE	UNIDADES	700	R\$ 5,63	R\$ 3.941,00
109	FLORAX INFANTIL FLACONETE	UNIDADES	800	R\$ 5,38	R\$ 4.304,00
110	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	3.000	R\$ 2,63	R\$ 7.890,00
111	GENTAMICINA 20MG,SOLUÇÃO INJETAVEL,2 ML	AMPOLAS	3.000	R\$ 1,96	R\$ 5.880,00
112	GENTAMICINA 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	AMPOLAS	3.000	R\$ 1,97	R\$ 5.910,00
113	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	AMPOLAS	3.000	R\$ 2,36	R\$ 7.080,00
114	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL	AMPOLAS	800	R\$ 4,43	R\$ 3.544,00
115	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL	AMPOLAS	800	R\$ 7,25	R\$ 5.800,00
116	IPATROPIO SOLUÇÃO INALAÇÃO	UNIDADES	200	R\$ 2,15	R\$ 430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1590

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

117	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML.	AMPOLAS	4.000	R\$ 1,17	R\$ 4.680,00
118	PROMETAZINA INJETAVEL	AMPOLAS	600	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00
119	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	AMPOLAS	4.000	R\$ 5,97	R\$ 23.880,00
120	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	AMPOLAS	6.000	R\$ 7,50	R\$ 45.000,00
121	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	AMPOLAS	8.000	R\$ 8,96	R\$ 71.680,00
122	SORO GLICOSADO 5% 500ML	AMPOLAS	2.000	R\$ 7,81	R\$ 15.620,00
123	SORO METRONIDAZOL 100ML	AMPOLAS	1.000	R\$ 13,17	R\$ 13.170,00
124	SULFADIAZINA DE PRATA 500G	POTES	100	R\$ 50,50	R\$ 5.050,00
125	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12. SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	AMPOLAS	4.000	R\$ 2,37	R\$ 9.480,00
VALOR TOTAL LOTE 1					R\$ 3.087.635,00
LOTE 2 - MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL UNIT	VRL TOTAL
126	ACEBROFILINA 10 MG/ML XAROPE	FRASCOS	8.000	R\$ 8,38	R\$ 67.040,00
127	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE	FRASCOS	8.000	R\$ 5,74	R\$ 45.920,00
128	ACETILCISTEINA 5 MG/ML XAROPE	FRASCOS	8.000	R\$ 12,60	R\$ 100.800,00
129	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDOS	90.000	R\$ 0,08	R\$ 7.200,00
130	ACIDO FOLICO	COMPRIMIDOS	120.000	R\$ 0,09	R\$ 10.800,00
131	ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDOS	25.000	R\$ 0,54	R\$ 13.500,00
132	ALBENDAZOL 40MG/ML	FRASCOS	10.000	R\$ 1,74	R\$ 17.400,00
133	AMBROXOL (CLORIDRATO) 15MG/5 ML FRASCOS COM 120 ML (PEDIÁTRICO)	FRASCOS	10.000	R\$ 3,63	R\$ 36.300,00
134	AMBROXOL (CLORIDRATO) 30 MG/5ML FRASCOS COM 120 ML (ADULTO)	FRASCOS	10.000	R\$ 4,32	R\$ 43.200,00
135	AMOXICILINA 250 MG/5ML C/ 60 ML (SUSPENSÃO ORAL)	FRASCOS	10.000	R\$ 3,86	R\$ 38.600,00
136	AMOXICILINA 500 MG	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 0,39	R\$ 19.500,00
137	AMPICILINA 500 MG	COMPRIMIDOS	40.000	R\$ 0,55	R\$ 22.000,00
138	AMPICILINA SUSPENSÃO	FRASCOS	9.000	R\$ 9,50	R\$ 85.500,00
139	ANLÓDIPINA 5 MG	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,08	R\$ 960,00
140	ANLÓDIPINA 10 MG	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
141	ATENÓLÓL 25MG	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,95	R\$ 66.500,00
142	ATENÓLÓL 50 MG	COMPRIMIDOS	45.000	R\$ 0,12	R\$ 5.400,00
143	AZITROMICINA 40 MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	FRASCOS	9.000	R\$ 9,12	R\$ 82.080,00
144	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 1,40	R\$ 84.000,00
145	BENZOATO DE BENZILA	FRASCOS	4.000	R\$ 5,25	R\$ 21.000,00
146	CAPTÓPRIL 25MG	COMPRIMIDOS	400.000	R\$ 0,07	R\$ 28.000,00
147	CEFALEXICINA 500MG	UNIDADES	65.000	R\$ 0,96	R\$ 62.400,00
148	CEFALEXICINA 50MG/ML	UNIDADES	75.000	R\$ 18,65	R\$ 1.398.750,00
149	CETOCONAZOL 20 MG/ G EM 30 G (CREME)	BISNAGAS	9.000	R\$ 4,79	R\$ 43.110,00
150	CETOCONAZOL 200 MG	COMPRIMIDOS	75.000	R\$ 0,38	R\$ 28.500,00
151	CIMETIDINA 200 MG	COMPRIMIDOS	55.000	R\$ 0,29	R\$ 15.950,00
152	CINARIZINA 25MG	COMPRIMIDOS	8.000	R\$ 0,19	R\$ 1.520,00
153	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 500 MG	COMPRIMIDOS	18.000	R\$ 0,37	R\$ 6.660,00
154	DEXAMETASONA XAROPE	FRASCOS	10.000	R\$ 2,94	R\$ 29.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1.591

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

155	DEXAMETASONA 1MG/G (CREME)	BISNAGAS	12.000	R\$ 2,70	R\$ 32.400,00
156	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 04MG/ML (XAROPE)	FRASCOS	13.000	R\$ 2,78	R\$ 36.140,00
157	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00
158	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ ML (SOLUÇÃO ORAL)	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 4,34	R\$ 30.380,00
159	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
160	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDOS	4.000	R\$ 0,13	R\$ 520,00
161	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
162	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCOS	10.000	R\$ 2,08	R\$ 20.800,00
163	ENALAPRIL (MALEATO) 10 MG	UNIDADES	13.000	R\$ 0,79	R\$ 10.270,00
164	ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG	COMPRIMIDOS	140.000	R\$ 0,14	R\$ 19.600,00
165	ERITROMICINA (ESTEARATO) 50 MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	FRASCOS	6.000	R\$ 7,74	R\$ 46.440,00
166	FLUCONAZOL 150 MG	COMPRIMIDOS	8.000	R\$ 1,35	R\$ 10.800,00
167	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 0,85	R\$ 42.500,00
168	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDOS	500.000	R\$ 0,07	R\$ 35.000,00
169	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDOS	120.000	R\$ 0,07	R\$ 8.400,00
170	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG (SUSPENSÃO ORAL)	FRASCOS	9.000	R\$ 3,17	R\$ 28.530,00
171	IBUPROFENO 100 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCOS	9.000	R\$ 2,93	R\$ 26.370,00
172	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDOS	16.000	R\$ 0,20	R\$ 3.200,00
173	IODETO DE POTÁSSIO 20 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCOS	25.000	R\$ 5,08	R\$ 127.000,00
174	ITRACONAZOL 100 MG C/ 4 COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	5.000	R\$ 1,54	R\$ 7.700,00
175	IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 1,82	R\$ 18.200,00
176	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMPRIMIDOS	700.000	R\$ 0,12	R\$ 84.000,00
177	MEBENDAZOL COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	15.000	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00
178	MEBENDAZOL SUSPENSÃO	FRASCOS	9.500	R\$ 2,50	R\$ 23.750,00
179	METFORMINA (CLORIDRATO) 500 MG	COMPRIMIDOS	15.000	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
180	METFORMINA (CLORIDRATO) 850 MG	COMPRIMIDOS	600.000	R\$ 0,17	R\$ 102.000,00
181	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDOS	30.000	R\$ 0,62	R\$ 18.600,00
182	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDOS	15.000	R\$ 1,67	R\$ 25.050,00
183	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10 MG	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
184	METOCLOPRAMIDA GOTA	FRASCOS	7.000	R\$ 1,75	R\$ 12.250,00
185	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 120 ML	FRASCOS	10.000	R\$ 8,75	R\$ 87.500,00
186	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	40.000	R\$ 0,30	R\$ 12.000,00
187	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL (CREME VAGINAL)	BISNAGAS	16.000	R\$ 7,82	R\$ 125.120,00
188	MICONAZOL 2% LOÇÃO	FRASCOS	2.000	R\$ 4,02	R\$ 8.040,00
189	MICONAZOL 20MG/G (CREME VAGINAL)	BISNAGAS	5.000	R\$ 11,53	R\$ 57.650,00
190	NEOMICINA CREME DERMATOLÓGICO	TUBOS	15.000	R\$ 3,74	R\$ 56.100,00
191	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDOS	40.000	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
192	NIMESULIDA 50 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCOS	10.000	R\$ 2,76	R\$ 27.600,00
193	NISTATINA 100.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	6.000	R\$ 5,57	R\$ 33.420,00
194	NISTATINA 25.000 UI/G (CREME VAGINAL)	BISNAGAS	10.000	R\$ 6,69	R\$ 66.900,00
195	ÓLEO MINERAL 100% (LAXANTE E USO TÓPICO)	FRASCOS	2.500	R\$ 4,78	R\$ 11.950,00
196	OMEPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 159

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

197	OMEPRAZOL 40 MG	COMPRIMIDOS	6.000	R\$ 0,33	R\$ 1.980,00
198	PARACETAMOL 200 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCOS	15.000	R\$ 2,13	R\$ 31.950,00
199	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDOS	100.000	R\$ 0,21	R\$ 21.000,00
200	PERMETRINA 5% LOÇÃO	FRASCOS	2.000	R\$ 11,62	R\$ 23.240,00
201	PREDINISONA 20MG	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 0,21	R\$ 12.600,00
202	PREDINISONA 5MG	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 0,12	R\$ 7.200,00
203	PROPONALOL 40MG	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,03	R\$ 600,00
204	PROMETAZINA 25 MG	COMPRIMIDOS	25.000	R\$ 0,25	R\$ 6.250,00
205	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	UNIDADES	7.000	R\$ 1,07	R\$ 7.490,00
206	SALBUTAMOL XAROPE	FRASCOS	10.000	R\$ 1,74	R\$ 17.400,00
207	SECNIDAZOL 1.000 MG	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 1,58	R\$ 15.800,00
208	SIMETICONA 75MG/ML (EMULSÃO ORAL)	FRASCOS	12.000	R\$ 2,12	R\$ 25.440,00
209	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,16	R\$ 11.200,00
210	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,22	R\$ 15.400,00
211	SULFAMETAXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG + 8MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	FRASCOS	12.000	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
212	SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPINA COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,33	R\$ 23.100,00
213	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMIDOS	400.000	R\$ 0,08	R\$ 32.000,00
214	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE	FRASCOS	12.000	R\$ 1,59	R\$ 19.080,00
215	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCOS	6.000	R\$ 1,42	R\$ 8.520,00
216	TIAMINA (CLORIDRATO) 300 MG	COMPRIMIDOS	6.000	R\$ 0,38	R\$ 2.280,00
217	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 200 MG/ML GOTAS	FRASCOS	25.000	R\$ 2,22	R\$ 55.500,00
218	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 500 MG	COMPRIMIDOS	80.000	R\$ 0,24	R\$ 19.200,00
219	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	12.000	R\$ 6,64	R\$ 79.680,00
220	VITAMINAS DO COMPLEXO B USO ADULTO	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,06	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2					R\$ 4.119.010,00
LOTE 3 - A					
MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DA FARMACIA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRLUNIT	VRL.TOTAL
221	ÁCIDO VALPROÍCO, 250 MG	COMPRIMIDOS	15.000	R\$ 0,45	R\$ 6.750,00
222	ÁCIDO VALPROÍCO, 50 MG/ML, XAROPE, 100 ML.	FRASCOS	3.000	R\$ 7,02	R\$ 21.060,00
223	ÁCIDO VALPROÍCO, 500 MG	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,86	R\$ 10.320,00
224	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25MG	COMPRIMIDOS	60.000	R\$ 0,28	R\$ 16.800,00
225	BIPERIDENO, 2MG	COMPRIMIDOS	25.000	R\$ 0,49	R\$ 12.250,00
226	BROMAZEPAM, 3MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CÁPSULAS	12.000	R\$ 0,80	R\$ 9.600,00
227	BROMAZEPAM, 6MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CÁPSULAS	12.000	R\$ 1,58	R\$ 18.960,00
228	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMPRIMIDOS	25.000	R\$ 1,39	R\$ 34.750,00
229	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, 100 ML.	FRASCOS	5.000	R\$ 14,21	R\$ 71.050,00
230	CARBAMAZEPINA, 200 MG	COMPRIMIDOS	80.000	R\$ 0,72	R\$ 57.600,00
231	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	COMPRIMIDOS	17.000	R\$ 0,34	R\$ 5.780,00
232	CLONAZEPAM, 0,5MG	COMPRIMIDOS	12.000	R\$ 0,35	R\$ 4.200,00
233	CLONAZEPAM, 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS, 20 ML	FRASCOS	3.000	R\$ 3,86	R\$ 11.580,00
234	CLONAZEPAM, 2MG	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,12	R\$ 8.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1593

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

235	CLORPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDOS	45.000	R\$ 0,39	R\$ 17.550,00
236	CLORPROMAZINA, 25MG	COMPRIMIDOS	7.000	R\$ 0,49	R\$ 3.430,00
237	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, 20 ML	FRASCOS	1.000	R\$ 9,22	R\$ 9.220,00
238	DIAZEPAM, 10 MG	COMPRIMIDOS	80.000	R\$ 0,14	R\$ 11.200,00
239	DIAZEPAM, 5MG	COMPRIMIDOS	45.000	R\$ 0,12	R\$ 5.400,00
240	FENTOÍNA SÓDICA, 100 MG	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
241	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDOS	70.000	R\$ 0,27	R\$ 18.900,00
242	FENOBARBITAL 40MG/ML SOL. ORAL	FRASCOS	1.000	R\$ 8,29	R\$ 8.290,00
243	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	COMPRIMIDOS	75.000	R\$ 0,23	R\$ 17.250,00
244	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, 20 ML	FRASCOS	1.000	R\$ 4,94	R\$ 4.940,00
245	FLUOXETINA, 20 MG	COMPRIMIDOS	45.000	R\$ 0,15	R\$ 6.750,00
246	HALOPERIDOL, 1MG	COMPRIMIDOS	8.000	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00
247	HALOPERIDOL, 5MG	COMPRIMIDOS	90.000	R\$ 0,43	R\$ 38.700,00
248	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 70,52MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA, 1ML	AMPOLAS	20.000	R\$ 16,90	R\$ 338.000,00
249	HALOPERIDOL 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS 10ML	FRASCOS	900	R\$ 2,45	R\$ 2.205,00
250	LEVOMEPRIMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDOS	50.000	R\$ 1,39	R\$ 69.500,00
251	LEVOMEPRIMAZINA, 25MG	COMPRIMIDOS	10.000	R\$ 0,66	R\$ 6.600,00
252	PAROXETINA 20 MG	COMPRIMIDOS	15.000	R\$ 0,41	R\$ 6.150,00
253	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDOS	18.000	R\$ 0,21	R\$ 3.780,00
254	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDOS	18.000	R\$ 0,20	R\$ 3.600,00
255	RISPERIDONA SUSPENSÃO	FRASCOS	10.000	R\$ 14,50	R\$ 145.000,00

LOTE 3 - B

MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
256	CETAMINA CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	300	R\$ 19,20	R\$ 5.760,00
257	CLORPROMAZINA 5MG/ML	AMPOLAS	500	R\$ 1,92	R\$ 960,00
258	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML IM	AMPOLAS	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
259	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML IV	AMPOLAS	200	R\$ 6,44	R\$ 1.288,00
260	DIAZEPAM 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	6.000	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
261	FENOBARBITAL 200MG/ML	AMPOLAS	2.000	R\$ 4,70	R\$ 9.400,00
262	FENTANILA 50MG INJETÁVEL	AMPOLAS	500	R\$ 2,72	R\$ 1.360,00
263	FENTOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	500	R\$ 4,18	R\$ 2.090,00
264	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLAS	500	R\$ 11,83	R\$ 5.915,00
265	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	2.000	R\$ 2,33	R\$ 4.660,00
266	MIDAZOLAM 5 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLAS	900	R\$ 4,09	R\$ 3.681,00
267	MISOPROSTOL 25 MCG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS	250	R\$ 8,78	R\$ 2.195,00
268	MISOPROSTOL 200 MCG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDOS	700	R\$ 41,10	R\$ 28.770,00
269	MORFINA SULFATO 1,0 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	500	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
270	MORFINA SULFATO 2,0 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	500	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
271	MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	800	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00
272	PETIDINA CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLAS	3.000	R\$ 3,62	R\$ 10.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1594

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

273	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLAS	3.500	RS 2,18	RS 7.630,00
LOTE 3- C					
MEDICAMENTO E DIETA DE DECISÃO JUDICIAL.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
274	TOPIRAMATO 100MG	COMPRIMIDOS	720	RS 0,45	RS 324,00
275	PANTOPRAZOL 40MG	COMPRIMIDOS	1.000	RS 0,18	RS 180,00
276	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	COMPRIMIDOS	720	RS 1,31	RS 943,20
277	PROLOPA BD 100/25MG	COMPRIMIDOS	3.000	RS 1,76	RS 5.280,00
278	DONILA 5MG	COMPRIMIDOS	720	RS 51,66	RS 37.195,20
279	ETTRA 500MG	COMPRIMIDOS	720	RS 75,16	RS 54.115,20
280	OXICARBAMAZEPINA 600MG	FRASCOS	48	RS 1,58	RS 75,84
281	INSULINA LANTUS 100U/ML 3ML	FRASCOS	36	RS 35,24	RS 1.268,64
282	DIETA INFANTIL.	LATAS	80	RS 39,13	RS 3.130,40
VALOR TOTAL DO LOTE 3					RS 1.215.911,48
LOTE 4- A					
INSUMOS/MATERIAL UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
283	ABAIXADOR DE LINGUA	PACOTES	1.500	RS 10,74	RS 16.110,00
284	AGULHA 13X4,5	UNIDADES	10.000	RS 0,19	RS 1.900,00
285	AGULHA 20X5,5	UNIDADES	8.000	RS 0,19	RS 1.520,00
286	AGULHA 25 X 7	UNIDADES	22.000	RS 0,19	RS 4.180,00
287	AGULHA 30 X 8	UNIDADES	8.000	RS 0,14	RS 1.120,00
288	AGULHA 40 X 12	UNIDADES	8.000	RS 0,14	RS 1.120,00
289	ÁLCOOL 70% 1L	UNIDADES	2.000	RS 12,82	RS 25.640,00
290	ALCOOL GEL	UNIDADES	2.000	RS 8,81	RS 17.620,00
291	ALGODÃO ROLO 500GR	UNIDADES	500	RS 16,78	RS 8.390,00
292	ALMOTOLIA 500 ML	UNIDADES	500	RS 4,85	RS 2.425,00
293	ALMOTOLIA 1 LTR	UNIDADES	100	RS 6,37	RS 637,00
294	APARELHO DE GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	UNIDADES	260	RS 36,72	RS 9.547,20
295	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL	UNIDADES	260	RS 105,90	RS 27.534,00
296	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL INFANTIL	UNIDADES	40	RS 97,90	RS 3.916,00
297	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL OBESO	UNIDADES	40	RS 134,52	RS 5.380,80
298	ATADURA DE CREPE 10 CM	UNIDADES	6.000	RS 0,52	RS 3.120,00
299	ATADURA DE CREPE 12 CM	UNIDADES	7.500	RS 0,55	RS 4.125,00
300	ATADURA DE CREPE 15 CM	UNIDADES	7.500	RS 0,73	RS 5.475,00
301	ATADURA DE CREPE 20 CM	UNIDADES	5.000	RS 0,97	RS 4.850,00
302	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADES	5.000	RS 5,69	RS 28.450,00
303	CATETER INTRAVENOSO N 20 (JELCO)	UNIDADES	3.000	RS 0,88	RS 2.640,00
304	CATETER INTRAVENOSO N 22 (JELCO)	UNIDADES	3.000	RS 0,89	RS 2.670,00
305	CATETER INTRAVENOSO N 24 (JELCO)	UNIDADES	3.000	RS 0,87	RS 2.610,00
306	CLOREXIDENIA 1LTR	UNIDADES	500	RS 24,15	RS 12.075,00
307	COLETOR DE EXAME UNIVERSAL	UNIDADES	10.000	RS 0,72	RS 7.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1595

RUBRICA

308	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 13LTS	UNIDADES	300	R\$ 10,40	R\$ 3.120,00
309	DEGERMANTE	UNIDADES	200	R\$ 51,99	R\$ 10.398,00
310	EQUIPO MULTIVIAS (POLIFIXO)	UNIDADES	4.000	R\$ 1,11	R\$ 4.440,00
311	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UNIDADES	5.000	R\$ 1,89	R\$ 9.450,00
312	ESCALP N.º 21	UNIDADES	6.000	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
313	ESCALP N.º 23	UNIDADES	6.000	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
314	ESCALP N.º 19	UNIDADES	4.000	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00
315	ESCALP N.º 25	UNIDADES	6.000	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
316	ESCALP N.º 27	UNIDADES	2.000	R\$ 0,33	R\$ 660,00
317	ESPARADRAPO 10CM X 45CM	UNIDADES	1.000	R\$ 13,71	R\$ 13.710,00
318	FIO CROMADO 0	CAIXAS	60	R\$ 143,42	R\$ 8.605,20
319	FIO CROMADO 1-0	CAIXAS	60	R\$ 157,50	R\$ 9.450,00
320	FIO CROMADO 2-0	CAIXAS	60	R\$ 143,42	R\$ 8.605,20
321	FIO NYLON 0	CAIXAS	60	R\$ 58,97	R\$ 3.538,20
322	FIO NYLON 2-0	CAIXAS	60	R\$ 58,97	R\$ 3.538,20
323	FIO NYLON 3-0	CAIXAS	60	R\$ 58,46	R\$ 3.507,60
324	FIO NYLON 4-0	CAIXAS	50	R\$ 58,91	R\$ 2.945,50
325	FIO NYLON 5-0	CAIXAS	30	R\$ 62,62	R\$ 1.878,60
326	FIO SEDA 0	CAIXAS	30	R\$ 68,59	R\$ 2.057,70
327	FIO SEDA 1	CAIXAS	40	R\$ 65,80	R\$ 2.632,00
328	FIO SEDA 2-0	CAIXAS	40	R\$ 66,54	R\$ 2.661,60
329	FIO SIMPLES 0	CAIXAS	40	R\$ 148,45	R\$ 5.938,00
330	FIO SIMPLES 1	CAIXAS	40	R\$ 158,01	R\$ 6.320,40
331	FIO SIMPLES 2-0	CAIXAS	20	R\$ 145,87	R\$ 2.917,40
332	FITAS P/ GLICOSE (ON CALL PLUS) CX/50	CAIXAS	1.000	R\$ 36,17	R\$ 36.170,00
333	FIXADOR CITOLOGICO	UNIDADES	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
334	GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM PCT/500	PACOTES	2.000	R\$ 21,68	R\$ 43.360,00
335	GAZES ROLO	UNIDADES	300	R\$ 34,60	R\$ 10.380,00
336	KIT PAPANICOLAU GRANDE	KITS	3.000	R\$ 4,37	R\$ 13.110,00
337	KIT PAPANICOLAU MEDIO	KITS	7.000	R\$ 4,36	R\$ 30.520,00
338	KIT PAPANICOLAU PEQUENO	KITS	3.000	R\$ 4,04	R\$ 12.120,00
339	LAMINAS DE BISTURI N.º 23	UNIDADES	3.000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
340	LAMINAS DE BISTURI N.º 24	UNIDADES	3.000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
341	LAMINAS DE BISTURI N.º 15	UNIDADES	1.000	R\$ 0,38	R\$ 380,00
342	LANCETA DESCARTAVEL	UNIDADES	4.000	R\$ 0,26	R\$ 1.040,00
343	LUVA ESTERIL 7,0	UNIDADES	3.000	R\$ 1,97	R\$ 5.910,00
344	LUVA ESTERIL 7,5	UNIDADES	2.000	R\$ 1,98	R\$ 3.960,00
345	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX/100	CAIXAS	600	R\$ 20,89	R\$ 12.534,00
346	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX/100	CAIXAS	800	R\$ 20,76	R\$ 16.608,00
347	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX/100	CAIXAS	400	R\$ 20,56	R\$ 8.224,00
348	MASCARA DESC. COM ELÁSTICO	UNIDADES	40.000	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
349	MASCARA N95	UNIDADES	2000	R\$ 2,08	R\$ 4.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1596

RUBRICA 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

350	NEBULIZADOR COM UMA SAIDA	UNIDADES	60	R\$ 176,88	R\$ 10.612,80
351	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 01ML S/AGULHA	UNIDADES	12.000	R\$ 0,37	R\$ 4.440,00
352	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 03ML	UNIDADES	20.000	R\$ 0,36	R\$ 7.200,00
353	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 05ML	UNIDADES	20.000	R\$ 0,37	R\$ 7.400,00
354	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10ML	UNIDADES	20.000	R\$ 0,55	R\$ 11.000,00
355	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20ML	UNIDADES	20.000	R\$ 0,95	R\$ 19.000,00
356	SONDA DE FOLEY N 12	UNIDADES	300	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
357	SONDA DE FOLEY N 14	UNIDADES	300	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
358	SONDA DE FOLEY N 16	UNIDADES	300	R\$ 4,13	R\$ 1.239,00
359	SONDA DE FOLEY N 18	UNIDADES	300	R\$ 4,46	R\$ 1.338,00
360	SONAR FETAL DETECTOR	UNIDADES	60	R\$ 712,33	R\$ 42.739,80
361	TOUCA DESCARTÁVEL	UNIDADES	8.000	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00
LOTE 4 - B					
INSUMOS/MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VRL UNIT	VRL TOTAL
362	ABAIXADOR DE LINGUA	PACOTES	1.500	R\$ 10,74	R\$ 16.110,00
363	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID.	PACOTES	200	R\$ 11,64	R\$ 2.328,00
364	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LTR	UNIDADES	600	R\$ 13,85	R\$ 8.310,00
365	AGULHA 13X4,5	UNIDADES	30.000	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
366	AGULHA 20X5,5	UNIDADES	20.000	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
367	AGULHA 25 X 7	UNIDADES	70.000	R\$ 0,19	R\$ 13.300,00
368	AGULHA 30 X 8	UNIDADES	55.000	R\$ 0,14	R\$ 7.700,00
369	AGULHA 40 X 12	UNIDADES	55.000	R\$ 0,14	R\$ 7.700,00
370	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 25 (UND)	UNIDADES	3.500	R\$ 7,11	R\$ 24.885,00
371	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 27 (UND)	UNIDADES	2.500	R\$ 9,68	R\$ 24.200,00
372	ÁLCOOL 70% 1L	UNIDADES	4.000	R\$ 12,82	R\$ 51.280,00
373	ALCOOL GEL	UNIDADES	2.000	R\$ 8,81	R\$ 17.620,00
374	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CMX LARG X 1M	UNIDADES	4.500	R\$ 1,05	R\$ 4.725,00
375	ALGODÃO ROLO 500GR	UNIDADES	2.500	R\$ 16,78	R\$ 41.950,00
376	ALMOTOLIA 1LTR	UNIDADES	600	R\$ 6,37	R\$ 3.822,00
377	ALMOTOLIA 250 ML	UNIDADES	500	R\$ 3,07	R\$ 1.535,00
378	ALMOTOLIA 500 ML	UNIDADES	1.000	R\$ 4,85	R\$ 4.850,00
379	AMBU REANIMADOR MANUAL ADULTO	UNIDADES	50	R\$ 196,90	R\$ 9.845,00
380	AMBU REANIMADOR MANUAL NEONATAL	UNIDADES	50	R\$ 196,90	R\$ 9.845,00
381	AMBU REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO	UNIDADES	50	R\$ 196,90	R\$ 9.845,00
382	APARELHO DE GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	UNIDADES	150	R\$ 36,72	R\$ 5.508,00
383	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL	UNIDADES	120	R\$ 105,90	R\$ 12.708,00
384	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL NEONATAL	UNIDADES	30	R\$ 97,90	R\$ 2.937,00
385	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL OBESO	UNIDADES	24	R\$ 134,52	R\$ 3.228,48
386	ATADURA DE CREPE 10 CM	UNIDADES	12.000	R\$ 0,52	R\$ 6.240,00
387	ATADURA DE CREPE 12 CM	UNIDADES	12.000	R\$ 0,55	R\$ 6.600,00
388	ATADURA DE CREPE 15 CM	UNIDADES	12.000	R\$ 0,73	R\$ 8.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 189

RUBRICA

389	ATADURA DE CREPE 20 CM	UNIDADES	7.000	R\$ 0,97	R\$ 6.790,00
390	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 10 CM X 3M	UNIDADES	700	R\$ 3,87	R\$ 2.709,00
391	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 12 CM X 3M	UNIDADES	700	R\$ 4,37	R\$ 3.059,00
392	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 15 CM X 3M	UNIDADES	700	R\$ 4,77	R\$ 3.339,00
393	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADES	6.000	R\$ 5,69	R\$ 34.140,00
394	BOLSA DE COLOSTOMIA 30MM	PACOTES	450	R\$ 15,40	R\$ 6.930,00
395	BOLSA DE COLOSTOMIA 50MM	PACOTES	450	R\$ 15,95	R\$ 7.177,50
396	BOLSA DE COLOSTOMIA ALTERNA 10 A 70MM	UNIDADES	450	R\$ 21,78	R\$ 9.801,00
397	CATETER NASAL ADULTO	UNIDADES	5.000	R\$ 1,89	R\$ 9.450,00
398	CATETER NASAL INFANTIL	UNIDADES	3.000	R\$ 3,35	R\$ 10.050,00
399	CLAMP UMBILICAL	UNIDADES	4.000	R\$ 0,84	R\$ 3.360,00
400	CLOREXIDENIA ILTR	UNIDADES	1.000	R\$ 24,15	R\$ 24.150,00
401	COLETOR DE EXAME UNIVERSAL	UNIDADES	7.500	R\$ 0,72	R\$ 5.400,00
402	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 20 LTS	UNIDADES	500	R\$ 9,80	R\$ 4.900,00
403	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 13LTS	UNIDADES	800	R\$ 10,40	R\$ 8.320,00
404	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 07 LTS	UNIDADES	500	R\$ 5,44	R\$ 2.720,00
405	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT/10 UNIDADES	UNIDADES	200	R\$ 7,87	R\$ 1.574,00
406	COLETOR DE URINA INFANTIL MACULINO PCT/10 UNIDADES	UNIDADES	200	R\$ 7,87	R\$ 1.574,00
407	COLETOR PLASTICO DESCARTAVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO	UNIDADES	2.500	R\$ 0,76	R\$ 1.900,00
408	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL SISTEMA ABERTO 1200 ML	UNIDADES	2.500	R\$ 4,51	R\$ 11.275,00
409	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL SISTEMA FECHADO 2000ML	UNIDADES	2.000	R\$ 5,39	R\$ 10.780,00
410	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X45CM	UNIDADES	600	R\$ 67,45	R\$ 40.470,00
411	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA DEGERMANTE	UNIDADES	3.000	R\$ 3,77	R\$ 11.310,00
412	DEGERMANTE	UNIDADES	500	R\$ 51,99	R\$ 25.995,00
413	DRENO DE PENROSE 2	UNIDADES	250	R\$ 4,35	R\$ 1.087,50
414	DRENO DE PENROSE 3	UNIDADES	250	R\$ 5,52	R\$ 1.380,00
415	DRENO DE PENROSE 4	UNIDADES	250	R\$ 6,45	R\$ 1.612,50
416	DRENO SUÇÃO 3,2 MM	UNIDADES	100	R\$ 29,54	R\$ 2.954,00
417	DRENO SUÇÃO 4,8 MM	UNIDADES	100	R\$ 26,43	R\$ 2.643,00
418	ELETRODO ADESIVO ELETROCARDIOGRAMA	PACOTES	50	R\$ 19,64	R\$ 982,00
419	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADES	1.500	R\$ 2,13	R\$ 3.195,00
420	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UNIDADES	18.000	R\$ 1,89	R\$ 34.020,00
421	EQUIPO DE SORO MICROGOTAS	UNIDADES	10.000	R\$ 2,08	R\$ 20.800,00
422	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL ESTERIL	UNIDADES	8.000	R\$ 0,47	R\$ 3.760,00
423	ESCOVA GINECOLOGICA NÃO ESTERIL C/100 UNIDADES	UNIDADES	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00
424	ESCOVA PARA ASEPSIA DAS MAOS COM PVPI	UNIDADES	3.000	R\$ 3,65	R\$ 10.950,00
425	ESPATULA DE AYRES PCT/100 UNIDADES	UNIDADES	800	R\$ 11,56	R\$ 9.248,00
426	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL GRANDE NÃO ESTERIL	UNIDADES	5.000	R\$ 2,01	R\$ 10.050,00
427	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO NÃO ESTERIL	UNIDADES	6.000	R\$ 1,73	R\$ 10.380,00
428	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL PEQUENO NÃO ESTERIL	UNIDADES	5.000	R\$ 1,56	R\$ 7.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 1598

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

429	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA	UNIDADES	1.500	R\$ 4,38	RS 6.570,00
430	ESCALP N.º 21	UNIDADES	15.000	R\$ 0,36	RS 5.400,00
431	ESCALP N.º 23	UNIDADES	20.000	R\$ 0,35	RS 7.000,00
432	ESCALP N.º 19	UNIDADES	8.000	R\$ 0,35	RS 2.800,00
433	ESCALP N.º 25	UNIDADES	18.000	R\$ 0,36	RS 6.480,00
434	ESCALP N.º 27	UNIDADES	8.000	R\$ 0,33	RS 2.640,00
435	ESPARADRAPO 10CM X 45CM	UNIDADES	5.500	R\$ 13,71	RS 75.405,00
436	FILME RAI0 X 18X24 CX/100	CAIXAS	70	R\$ 263,82	RS 18.467,40
437	FILME RAI0 X 24X30 CX/100	CAIXAS	70	R\$ 472,42	RS 33.069,40
438	FILME RAI0 X 30X40 CX/100	CAIXAS	36	R\$ 559,54	RS 20.143,44
439	FILME RAI0 X 35X35 CX/100	CAIXAS	60	R\$ 586,83	RS 35.209,80
440	FILME RAI0 X 35X43 CX/100	CAIXAS	60	R\$ 733,63	RS 44.017,80
441	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ROLO 10X4,5MM	UNIDADES	1.500	R\$ 9,96	RS 14.940,00
442	FITA HOSPITALAR 19MMX30M	UNIDADES	3.000	R\$ 4,76	RS 14.280,00
443	FITA PRA AUTOCLAVE 19MMX30M	UNIDADES	2.000	R\$ 5,73	RS 11.460,00
444	FIO ALGODÃO 0 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 66,77	RS 6.677,00
445	FIO ALGODÃO 0 SEM AGULHA CX/24	CAIXAS	100	R\$ 72,76	RS 7.276,00
446	FIO ALGODÃO 1 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 67,27	RS 6.727,00
447	FIO ALGODÃO 2-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 66,81	RS 6.681,00
448	FIO ALGODÃO 3-0 AG. 4 CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 66,23	RS 6.623,00
449	FIO ALGODAO 4-0 AG. 4CM CXQ24	CAIXAS	100	R\$ 66,31	RS 6.631,00
450	FIO CAT GUT SIMPLES 1 AG. 4 CM CX/24	CAIXAS	80	R\$ 155,90	RS 12.472,00
451	FIO CAT-GUT CROMADO 0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	80	R\$ 143,44	RS 11.475,20
452	FIO CAT-GUT CROMADO 1-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	80	R\$ 155,47	RS 12.437,60
453	FIO CAT-GUT CROMADO 2-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	70	R\$ 143,44	RS 10.040,80
454	FIO CAT-GUT CROMADO 3-0 AG.4CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 143,44	RS 14.344,00
455	FIO CAT-GUT CROMADO 4-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 143,44	RS 14.344,00
456	FIO CAT-GUT CROMADO 5-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	100	R\$ 143,44	RS 14.344,00
457	FIO CATGUT SIMPLES 0 AG. 4 CM CX/24	CAIXAS	90	R\$ 185,70	RS 16.713,00
458	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 AG. 4 CM CX/24	CAIXAS	90	R\$ 185,90	RS 16.731,00
459	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 AG. 4 CM CX/24	CAIXAS	60	R\$ 185,70	RS 11.142,00
460	FIO NYLON 0 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	70	R\$ 58,97	RS 4.127,90
461	FIO NYLON 1-0 CX/24	CAIXAS	70	R\$ 58,97	RS 4.127,90
462	FIO NYLON 2- 0 AG. 4 CM CX/24	CAIXAS	70	R\$ 58,97	RS 4.127,90
463	FIO NYLON 3-0 AG. 3CM CX/24	CAIXAS	130	R\$ 49,56	RS 6.442,80
464	FIO NYLON 4-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	130	R\$ 49,56	RS 6.442,80
465	FIO NYLON 5-0 AG. 3CM CX/24	CAIXAS	80	R\$ 49,56	RS 3.964,80
466	FIO POLIGLACTINO 0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	40	R\$ 276,58	RS 11.063,20
467	FIO POLIGLACTINO 1 AG 4CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 275,53	RS 13.776,50
468	FIO POLIGLACTINO 2-0 AG. 4CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 271,67	RS 13.583,50
469	FIO POLIPROPILENO 0 AG. 3,5CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 78,62	RS 3.931,00
470	FIO POLIPROPILENO 1 AG.4 CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 78,83	RS 3.941,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 1599

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

471	FIO POLIPROPILENO 2-0 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 78,62	R\$ 3.931,00
472	FIO SEDA 0 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 55,89	R\$ 2.794,50
473	FIO SEDA 1 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 55,89	R\$ 2.794,50
474	FIO SEDA 2-0 AG. 3,5 CM CX/24	CAIXAS	50	R\$ 55,89	R\$ 2.794,50
475	FITAS P/ GLICOSE (ON CALL PLUS) CX/50	CAIXAS	900	R\$ 36,17	R\$ 32.553,00
476	FIXADOR RAI0 X 38LTR	CAIXAS	50	R\$ 575,03	R\$ 28.751,50
477	FLUXOMETRO	UNIDADES	50	R\$ 56,78	R\$ 2.839,00
478	FLUXOMETRO P/ OXIGENIO AR COMPRIMIDIO	UNIDADES	40	R\$ 82,53	R\$ 3.301,20
479	FORMOL 10%	LITROS	50	R\$ 27,54	R\$ 1.377,00
480	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL M	PACOTES	800	R\$ 15,83	R\$ 12.664,00
481	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL P	PACOTES	400	R\$ 15,83	R\$ 6.332,00
482	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL RN	PACOTES	500	R\$ 14,93	R\$ 7.465,00
483	FRALDA GERIATRICA G	PACOTES	1.000	R\$ 33,97	R\$ 33.970,00
484	FRALDA GERIATRICA M	PACOTES	1.000	R\$ 32,24	R\$ 32.240,00
485	FRALDA GERIATRICA XG	PACOTES	1.000	R\$ 34,27	R\$ 34.270,00
486	FRASCO P/ DRENAGEM DE TORAX 1000 ML	UNIDADES	200	R\$ 15,84	R\$ 3.168,00
487	FRASCO P/ DRENAGEM DE TORAX 500 ML	UNIDADES	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00
488	GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM PCT/500	PACOTES	6.000	R\$ 21,82	R\$ 130.920,00
489	GAZES ROLO	UNIDADES	160	R\$ 34,60	R\$ 5.536,00
490	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5LTR	UNIDADES	100	R\$ 39,09	R\$ 3.909,00
491	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	UNIDADES	100	R\$ 39,09	R\$ 3.909,00
492	JELCO N.º 18	UNIDADES	6.000	R\$ 0,89	R\$ 5.340,00
493	JELCO N.º 20	UNIDADES	5.500	R\$ 0,89	R\$ 4.895,00
494	JELCO N.º 14	UNIDADES	5.500	R\$ 0,89	R\$ 4.895,00
495	JELCO N.º 16	UNIDADES	5.500	R\$ 0,89	R\$ 4.895,00
496	JELCO N.º 22	UNIDADES	5.500	R\$ 0,89	R\$ 4.895,00
497	JELCO N.º 24	UNIDADES	5.500	R\$ 0,89	R\$ 4.895,00
498	KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO	UNIDADES	100	R\$ 14,38	R\$ 1.438,00
499	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL	UNIDADES	100	R\$ 12,37	R\$ 1.237,00
500	KIT CESÁRIA	CAIXAS	120	R\$ 337,83	R\$ 40.539,60
501	LAMINAS DE BISTURI N.º 23	UNIDADES	8.000	R\$ 0,38	R\$ 3.040,00
502	LAMINAS DE BISTURI N.º 24	UNIDADES	8.000	R\$ 0,38	R\$ 3.040,00
503	LAMINAS DE BISTURI N.º 15	UNIDADES	2.000	R\$ 0,38	R\$ 760,00
504	LANCETA DESCARTAVEL	UNIDADES	12.000	R\$ 0,26	R\$ 3.120,00
505	LANTERNA PEQUENA PARA EXAME CLINICO	UNIDADES	50	R\$ 64,93	R\$ 3.246,50
506	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX/100	CAIXAS	800	R\$ 37,88	R\$ 30.304,00
507	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX/100	CAIXAS	2.000	R\$ 37,53	R\$ 75.060,00
508	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX/100	CAIXAS	1.200	R\$ 36,40	R\$ 43.680,00
509	LUVA ESTERIL 6,0	PARES	3.000	R\$ 1,97	R\$ 5.910,00
510	LUVA ESTERIL 7,0	PARES	7.000	R\$ 1,97	R\$ 13.790,00
511	LUVA ESTERIL 7,5	PARES	7.000	R\$ 1,97	R\$ 13.790,00
512	LUVA ESTERIL 8,0	PARES	4.000	R\$ 1,97	R\$ 7.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1.608

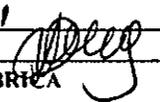
RUBRICA

513	LUVA ESTERIL 8,5	PARES	4.000	R\$ 1,97	R\$ 7.880,00
514	MALHA TUBULAR N 15 CM	UNIDADES	30	R\$ 18,24	R\$ 547,20
515	MALHA TUBULAR N 20 CM	UNIDADES	30	R\$ 26,88	R\$ 806,40
516	MANOMETRO PARA OXIGENIO	UNIDADES	10	R\$ 242,81	R\$ 2.428,10
517	MANTA TERMICA	UNIDADES	100	R\$ 6,62	R\$ 662,00
518	MASCARA DE VENTURI ADULTO	UNIDADES	80	R\$ 22,03	R\$ 1.762,40
519	MASCARA DE VENTURI PEDIATRICO	UNIDADES	50	R\$ 22,02	R\$ 1.101,00
520	MASCARA DESC. COM ELÁSTICO	UNIDADES	40.000	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
521	MASCARA N95	UNIDADES	2.000	R\$ 2,08	R\$ 4.160,00
522	NEBULIZADOR TRES SAIDA	UNIDADES	10	R\$ 885,00	R\$ 8.850,00
523	NEBULIZADOR UMA SAIDA	UNIDADES	12	R\$ 176,88	R\$ 2.122,56
524	OLEO DE AGE	UNIDADES	500	R\$ 6,53	R\$ 3.265,00
525	OXIMETRO DE DEDO	UNIDADES	50	R\$ 152,97	R\$ 7.648,50
526	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M (BOBINA)	UNIDADES	100	R\$ 177,34	R\$ 17.734,00
527	POLIFIX 2 VIAS UND.	UNIDADES	18.000	R\$ 1,35	R\$ 24.300,00
528	PROPÉ DESCARTÁVEL TIPO SAPATILHA	UNIDADES	20.000	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
529	REVELADOR RAO X 36LTR	UNIDADES	24	R\$ 603,00	R\$ 14.472,00
530	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 01ML S/AGULHA	UNIDADES	25.000	R\$ 0,37	R\$ 9.250,00
531	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 03ML	UNIDADES	40.000	R\$ 0,36	R\$ 14.400,00
532	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 05ML	UNIDADES	40.000	R\$ 0,37	R\$ 14.800,00
533	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10ML	UNIDADES	50.000	R\$ 0,55	R\$ 27.500,00
534	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20ML	UNIDADES	50.000	R\$ 0,95	R\$ 47.500,00
535	SONAR FETAL	UNIDADES	12	R\$ 712,33	R\$ 8.547,96
536	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	PACOTES	70	R\$ 0,95	R\$ 66,50
537	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14	PACOTES	70	R\$ 1,09	R\$ 76,30
538	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 16	PACOTES	70	R\$ 1,24	R\$ 86,80
539	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 12 CX/12	CAIXAS	60	R\$ 41,62	R\$ 2.497,20
540	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 14 CX/12	CAIXAS	80	R\$ 41,62	R\$ 3.329,60
541	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 16 CX/12	CAIXAS	80	R\$ 41,62	R\$ 3.329,60
542	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 18 CX/12	CAIXAS	80	R\$ 41,62	R\$ 3.329,60
543	SONDA DE LEVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 10	PACOTES	30	R\$ 12,55	R\$ 376,50
544	SONDA DE LEVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 12	PACOTES	30	R\$ 16,03	R\$ 480,90
545	SONDA DE LEVINE (NASOGASTRICA) LONGA Nº 14	PACOTES	30	R\$ 18,61	R\$ 558,30
546	SONDA DE URETRAL Nº 08	PACOTES	60	R\$ 7,75	R\$ 465,00
547	SONDA DE URETRAL Nº 10	PACOTES	100	R\$ 8,46	R\$ 846,00
548	SONDA DE URETRAL Nº 12	PACOTES	100	R\$ 9,70	R\$ 970,00
549	SONDA DE URETRAL Nº 14	PACOTES	100	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
550	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 10	PACOTES	70	R\$ 9,57	R\$ 669,90
551	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 12	PACOTES	70	R\$ 9,96	R\$ 697,20
552	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14	PACOTES	70	R\$ 11,32	R\$ 792,40
553	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 15CM X 15CM	UNIDADES	100	R\$ 135,28	R\$ 13.528,00
554	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNIDADES	250	R\$ 16,63	R\$ 4.157,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: <u>1.601</u>
RUBRICA 

555	TERMÔMETRO DIGITAL TEMP.INTERNA/EXTERNA	UNIDADES	50	R\$ 123,00	R\$ 6.150,00
556	TERMÔMETRO P/ CAIXA DE ISOPOR	UNIDADES	30	R\$ 141,00	R\$ 4.230,00
557	TOUCA DESCARTÁVEL	UNIDADES	30.000	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
558	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO FRASCO 250 ML	UNIDADES	60	R\$ 17,58	R\$ 1.054,80
559	VALVULA DE AR COMPRIMIDIO	UNIDADES	60	R\$ 164,36	R\$ 9.861,60
VALOR TOTAL LOTE 4					R\$ 2.795.095,54
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 11.217.652,02

VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.217.652,02 (Onze milhões duzentos e dezessete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e dois centavos).

7. DA JUSTIFICATIVA:

7.1. Compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom direcionamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração Pública desenvolva de forma competente e célere o seu encargo de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz-se necessário à contratação de empresa fornecedora dos itens aqui mencionados. A aquisição de diversos tipos de medicamentos destina-se, por exemplo, para a distribuição gratuita aos pacientes, bem como para auxiliar nos procedimentos cirúrgicos. Convém salientar ainda que tais medicamentos são de fundamental importância para o pleno funcionamento do Hospital Municipal, assim como das Unidades Básica de Saúde e SAMU. A aquisição de tal objeto constitui um dos elementos fundamentais na perspectiva de garantir assistência integral em saúde, pautando-se nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). O medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

8. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:

8.1. Os produtos depois de recebidos e vistoriados serão entregues nos locais estabelecidos na Ordem de Fornecimento/serviço da secretaria solicitante.

8.2. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos produtos, no prazo de até 15 (Quinze) dias corridos a partir da data da Ordem de Fornecimento/serviço.

9. VALIDADE DA PROPOSTA:

9.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado até o 15º (Décimo quinto) dia útil contado da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor municipal. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas à DÍVIDA ATIVA DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 1.607
RUBRICA

UNIÃO, FGTS, CNDT e CND's ESTADUAIS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

10.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

11. DA GARANTIA DE FABRICAÇÃO DOS MATERIAIS

11.1. Os materiais deverão ter prazo de garantia de fabricação/validade de acordo com o descrito na planilha de detalhamentos de itens contados da data do recebimento.

11.2. Em caso de entrega de materiais com prazo de fabricação inferior será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados da lavratura do Termo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;

12.2. Caso não haja expediente na data marcada para entrega dos produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

Bom Jardim/MA, 13 de abril de 2023.

Wagner de Araújo Varão
Secretário de Saúde
Portaria: 04/2021-GB PMBJ

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 004/2021-GB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

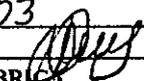
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1003

RUBRICA 

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022

Prefeitura Municipal de Bom Jardim – ESTADO DO MARANHÃO.

Referência: Declaração de pleno atendimento às exigências de habilitação.

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

Local, ____ de _____ 2022.

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1.604

RUBRICA

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022

Prefeitura Municipal de Bom Jardim – ESTADO DO MARANHÃO

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE

Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART.
Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE
OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO
NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

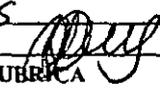
RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ
().

Local, ____ de _____ 2022

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE
P.E N° 018/2022
P.A: N° 231/2022
FLS: <u>605</u>
RUBRICA 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

ANEXO IV - MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP N°231/2022

PROCESSO N° 231/2022

VALIDADE: Até 12(doze) meses

Aos XX dias do mês de XXXXXXXX de 2022, a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, inscrita no CNPJ sob n.º XXXXXXXXXXXX, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000, neste ato, representada por seu Secretário(a) municipal a Sr.ª _____, C.I. n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXXXXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei n° 10.520/02; do Decreto n° 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 018/2022, conforme Ata realizada em XX/XX/XXXX e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob o n° XXXX, com sede na XXXX, CEP XXXX, no Município de XXXX, neste ato representada pelo(a) Sr(a). XXXX, portador(a) da Cédula de Identidade n° XXXX e CPF n° XXXX, cuja proposta foi classificada em XX lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, conforme especificações do Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 1.606
RUBRICA

justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1608

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.2.1. Por razões de interesse público;

5.2.2. A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;

6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

6.6. É vedada a subcontratação total, a subcontratação parcial será admitida mediante autorização da secretaria solicitante.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os produtos serão recebidos na forma do item "DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: <u>1610</u>
RUBRICA 

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Bom Jardim/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bom Jardim/MA, XX de XXXXXXXX de XXXX

Representante do Órgão

Representante da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 1611

RUBRICA

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° _____

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2022.
PROCESSO N.º 231/2022.

TERMO DE CONTRATO, QUE CELEBRAM
ENTRE SI, DE UM LADO A EMPRESA
_____, E DO OUTRO A Prefeitura
Municipal de Bom Jardim – MA.

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.229.975/0001-72, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por, _____, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, localizado à _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, inscrita no RG n° _____ e CPF N°, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, em regime de Fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do(a) PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2022 que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

INSERIR TABELA SE HOVER

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO: O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA: Os produtos devem possuir garantia de qualidade mínima, obrigando-se o contratado a repará-los substituindo-os em função de problemas de qualidades e vícios (Art. 69, da Lei N° 8.666/93), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

4.1. A fiscalização e acompanhamento do fornecimento/prestação de serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal n° 8.666/93.

4.2. Das atribuições do fiscal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1.612

RUBRICA

- 4.2.1. Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;
- 4.2.2. Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;
- 4.2.3. Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências;
- 4.2.4. Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ XXXXXXXXXX para o período da contratação.

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

CLAUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

DO FORNECIMENTO:

- 6.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;
- 6.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 6.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 6.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 6.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 6.6. Sujcitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 6.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 6.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1.613

RUBRICA

6.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

6.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e

6.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

6.13. Observar o prazo de garantia mínimo dos materiais, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

7.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;

7.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO:

8.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer do fornecimento/da prestação de serviços, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias úteis.

8.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

8.2.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea “a”, bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1614

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

8.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

8.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal no caso de CND relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

8.2.4. Caso o fornecimento/serviço seja recusado e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o fornecimento/serviço será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.

8.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

8.2.6. O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

8.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da entrega do fornecimento/prestação dos serviços definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

8.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

8.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.

8.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

8.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no Banco xxxxxx Agência nº: XXXXXXXX e conta nº: XXXXXXXXXXXX.

CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:

9.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores: a) IPCA –



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1615

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 9.1. desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

9.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

9.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES: Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

- a) advertência;
- b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.

§ Único - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b”.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

11.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

- a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento/serviço, nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado na entrega do fornecimento/prestação do serviço;
- d) paralisação do fornecimento/serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1616

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

- c) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;
- f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- g) subcontratação total do objeto deste Contrato;
- h) subcontratação parcial do objeto do contrato sem autorização expressa da administração, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;
- i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;
- j) cometimento de falhas na execução deste Contrato;
- k) decretação de falência da CONTRATADA;
- l) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- m) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- o) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.

11.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

11.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

- a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25%(Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;
- b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

11.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.

11.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "n" e "o" do subitem 11.1.1.e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 11.2., sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.

11.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

- a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;
- b) retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;
- c) retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

11.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

OBS: Não há necessidade de informar Dotação Orçamentária nos Editais de licitação para registro de preços uma vez que no sistema de registro de preços não há obrigatoriedade de contratar e a literatura especializada entende que a indicação da disponibilidade orçamentária a que se refere o artigo 14 da Lei 8.666/93 só deve ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES: A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO: É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permitida se for autorizada expressamente pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:

15.1. As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1618

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

15.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA, estando vinculado a eles.

15.3. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.4. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: Elegem as partes contratantes o Foro de Bom Jardim/MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Bom Jardim, DD de MMMMMM de AAAA.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA 1 _____

TESTEMUNHA 1 _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1619

RUBRICA

ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ___/2022, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

SEDE:

C.N.P.J:

CONTATOS:

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL:

DADOS BANCÁRIO: (BANCO/TITULAR/CPF OU CNPJ/AGÊNCIA/CONTA):

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

INSERIR TABELA

Importa a proposta no valor global de R\$ _____ (_____), seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referência e no Edital.

3. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS: _____.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal pelo fornecedor e atesto pelo setor responsável da Administração Pública Municipal.

(local e data por extenso)

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 1620

RUBRIC

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A/O _____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº:
_____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a)
_____, R.G. Nº: _____, CPF Nº: _____, D E C L A R A, para os fins do
disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei,
que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão
no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério
de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, realizado pela Prefeitura
Municipal de Bom Jardim - MA.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

PC	018/2022
P.A	231 - 2022
FLS	1621
ASSINATURA	

AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, a **REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP**, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, sob regime de Fornecimento, objetivando a **Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA**, cujo a abertura seria no dia de 04 de abril de 2023 as 10h00min (dez horas) para a data de 03 de maio de 2023 as 10h00min (dez horas). – Horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardinense.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.bomjardim.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com.

Bom Jardim/MA, 13 de abril de 2023.

Fabiano De Jesus Barbosa Ferreira
Pregoeiro oficial
Port. Nº 11.2021.

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 009/2023 – CPL OBJETO: Aquisição de material permanente. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será imediato, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Câmara Municipal de João Lisboa (MA). VALOR TOTAL R\$ 77.533,00 (setenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA. João Lisboa (MA), 17 de março de 2023. RONNIE VON LUÍS RODRIGUES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 04/2023. A Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, CNPJ: 07.371.735/0001-70, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 04 de maio de 2023, às 10:00hs (dez horas), Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas originais ou genuínas e a manutenção preventiva e corretiva nos veículos e motos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site www.licitanet.com.br. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitanet.com.br; ou Portal da Transparência da Câmara Municipal ou poderá ser solicitado através do e-mail cplcamaramunicipalsal@gmail.com ou ainda na sede da Câmara, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua Osvaldo Rocha – 27, Centro, CEP 65.730-000. Santo Antonio dos Lopes-MA, 13 de abril de 2023. Jose Henrique Soares Paiva. Vereador Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, a REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022 - SRP, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, sob regime de Fornecimento, objetivando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, cujo a abertura seria no dia de 04 de abril de 2023 as 10h00min (dez horas) para a data de 03 de maio de 2023 as 10h00min (dez horas). – Horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardimcense.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.bomjardim.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardim-cpl@gmail.com. Bom Jardim/MA, 13 de abril de 2023. Fabiano De Jesus Barbosa Ferreira Pregoeiro oficial Port. N.º 11.2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2023 – CPL/CDG/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2023 – CDG/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o, objetivando a Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material para enxoval de bebê, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, neste município de Centro do Guilherme/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital a ser realizada em: 02/05/2023, às 09:00hs, através do Portal de Compras: <https://comprasbr.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: <https://comprasbr.com.br/> e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua do Comércio, s/n, Centro – Centro do Guilherme/MA, bem como, poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao.centrodoguilhermema@gmail.com. Centro do Guilherme/MA, 13 de abril de 2023. Pedro Silveira-Pregoeiro Centro do Guilherme/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa destinada a locação de máquinas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cidelândia - MA. ABERTURA: 27 de abril de 2023, às 08:00 horas. LOCAL: www.licitacidelandia.com.br. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n, Centro, Cidelândia – MA. Site www.cidelandia.ma.gov.br. Maiores informações: email cplcidelandia@gmail.com e Telefone: 99 9 88054715. Onyklley Fatiano Domingos Soares - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2023. OBJETO: Contratação de empresa para serviços mecânicos de interesse deste município. ABERTURA: 27 de abril de 2023, às 14:00 horas. ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roque/nº, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n, Centro, Cidelândia - MA. Onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, ou ainda pelo site www.cidelandia.ma.gov.br. Maiores informações: email cplcidelandia@gmail.com e telefone: 99 9 88054715. Onyklley Fatiano Domingos Soares - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura M. de Coelho Neto -MA, por meio da Sec. M. de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 016/2023, do tipo menor preço, para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados, com operador, estando incluída toda a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, pneus, mão de obra, componentes e materiais utilizados na manutenção necessários ao regular funcionamento das máquinas pesadas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, no dia 03/05/2023 às 09:00 horas, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. Edital <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Portal da Transparência no endereço: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 12 de Abril de 2023. Sérgio Ricardo Viana Bastos – Secretário M. de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO -

P.A. 221-2060
E.S. 1623

AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, a REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, sob regime de Fornecimento, objetivando a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, cujo a abertura seria no dia de 04 de abril de 2023 as 10h00min (dez horas) para a data de 03 de maio de 2023 as 10h00min (dez horas). - Horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardinese.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.bomjardim.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimepl@gmail.com. Bom Jardim/MA, 13 de abril de 2023. Fabiano De Jesus Barbosa Ferreira Pregoeiro oficial Port. Nº 11.2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.019/2023 - Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes para suprir as demandas dos estabelecimentos de saúde: Hospital Materno Infantil - HMI e Hospital Acirio Figueira - HAF, através da Secretaria Municipal de Saúde. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 598.995,82 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos). Início da disputa ocorrerá dia 08 de maio 2023 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLI pelo site www.bli.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 17 de abril de 2023.
MIKALEIA OLIVEIRA CABRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2023 - Barra do Corda/MA. Na publicação do diário oficial da união do dia 21 de março de 2023, sessão 03, página 213, onde se lê: A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, lê-se: A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. DATA: Barra do Corda (MA), 17 de abril de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, a REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, sob regime de fornecimento, objetivando a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, cujo a abertura seria no dia de 04 de abril de 2023 às 10h00min (dez horas) para a data de 03 de maio de 2023 às 10h00min (dez horas). - Horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardimense.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.bomjardim.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeitura.bomjardimcpl@gmail.com.

Bom Jardim/MA, 13 de abril de 2023
FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 8/2023. PROC. ADM. 044/2023. CONTRATO Nº 1.2023.044.2023. 'PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, com sede Rua João Fabricante, nº 64, residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52. REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Educação de Bom Jesus das Selvas/MA, Senhor (a) Eliane Lopes Coelho Cavalcante, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 714.883.743-34 e registro geral nº 10817893-5 SSP/MA. CONTRATADA: J S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.212/0001-67, resolvem, celebrar o presente Contrato. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário em geral para manutenção da rede municipal de ensino de interesse da Secretaria de Educação de Bom Jesus das Selvas/MA. Vigência do presente Contrato será até 31/12/2023. O valor global é de R\$ 722.215,00 (setecentos e vinte e dois mil, duzentos e quinze reais). Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade :03 FUNDEB Dotação :12.365.0121.2028.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDEB Dotação : 12.365.0121.2030.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO : Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade :03 FUNDEB Dotação :12.365.0121.2125.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2023

Tomada de Preços Nº 002/2022. Contratada: Sec. M. De Planejamento E Gestão, CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72. Contratada: A F SATURNINO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 02.646.110/0001-50, Representante da Contratada: Antônio Florentino Saturnino, CPF nº 334.322.873-72. OBJETO: Contratação de empresa para especializada para construção de portal no município. Assinatura: 24/03/2023. Prazo de vigência: 225 dias. Elemento Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Valor total de R\$ 362.151,34

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

Após analisar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para especializada para construção de portal no município de Coelho Neto - MA, o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 8.666/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, resolve homologar o objeto à empresa A F Saturnino - LTDA, CNPJ Nº 02.646.110/0001-50, pelo valor total de R\$ 362.151,34.

Coelho Neto - MA, 10 de março de 2023
SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

[Assinatura]

Processo Administrativo nº 06.1004.0001/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos automotivos e fornecimento de peças, pneumáticos e baterias para atender as necessidades do município. MODALIDADE: PREGÃO. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por Item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 03 de maio de 2023 às 09:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site www.comprasgovernadoraluzrocha.com.br no dia e horário marcados.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, situada à Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, de 2ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e no portal do Município no endereço eletrônico http://transparencia.governadoraluzrocha.ma.gov.br/ no site https://www.comprasgovernadoraluzrocha.com.br. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico pmgr.licitacao@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3561-1134.

Governador Luiz Rocha - MA, 14 de abril de 2023
EDEVAL SILVA BATISTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o Regime de Empreitada por preço Global, do tipo menor preço global, às 09h00min (Nove horas) do dia 09 de maio de 2023 na sala da Comissão Permanente de Licitação cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de melhorias sanitárias domiciliares, no município de Governador Newton Bello/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Avenida Nezinho Brandão BR, 316 Centro - Governador Newton Bello-MA, poderão ser baixados gratuitamente no portal da transparência do município no endereço www.governadornewtonbello.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com.

Governador Newton Bello/MA, 13 de abril de 2023
MARCIA REGINA DE SOUSA LINS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REF.: PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAU (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e TERRA SUL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.391.523/0001-20, - OBJETO: ACRESCIMENTO no valor global do contrato nº 122/2022-PMG, firmado entre as partes, em 05/08/2022, O valor do presente Aditivo é de O valor do presente Aditivo é de R\$ 110.822,23 (cento e dez mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos), correspondente ao percentual aproximado de +/- 20,981% (vinte inteiros vírgula novecentos e oitenta e um milésimo por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de R\$ 528.201,14 (quinhentos e vinte oito mil, duzentos e um reais e quatorze centavos) para R\$ 639.023,37 (seiscentos e trinta e nove mil, vinte e três reais e trinta e sete centavos); que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS DE 01 (UMA) SALA AULA NOS POVOADOS DA CIDADE DE GRAJAU-MA (PADRÃO FNDE). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária do presente reajuste inalterada - CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado não modificadas pelo presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de moldagem e confecção de próteses dentárias em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé Grande/MA, conforme detalhamentos constantes no Termo de Referência, ANEXO L DATA DA SESSÃO: 04/05/2023. HORÁRIO: 08:30 horas. Sistema Eletrônico Utilizado: LICITANET - www.licitanet.com.br. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE por meio digital na Comissão Central de Licitação bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.igarapegrande.ma.gov.br e/ou no site do Licitanet: www.licitanet.com.br bem como através do E-MAIL: ctiligarape@gmail.com.

Igarapé Grande - MA, 17 de abril de 2023.
CLAUDIO PEREIRA DE ARAUJO SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 - CPL. OBJETO: Fornecimento de Alimentação (Coffee Break, Marmixtex e Refeição Self Service), destinados a atender as necessidades da Sede da Secretaria Municipal de Saúde, SAMU, UPA SÃO JOSÉ, Vigilância em Saúde e Departamento de Atenção Primária à Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência e planilhas em anexo. ABERTURA: 04 de maio de 2023 às 09:00h (nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

DAIANE PEREIRA GOMES
Pregoeira

São Luís, terça-feira, 18 de abril de 2023

PE 018/2022
PA 231-2022
Fls. 1625

SUZANO S/A torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAMA, a AUTORIZAÇÃO PARA DIREITO DE USO DE ÁGUA SUPERFICIAL com vazão requerida de 60 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na Fazenda Santa Luzia, Sub-bacia do Córrego Novo...

LEILÃO DE 37 IMÓVEIS - A VISTA 10% DE DESCONTO | ÁREA RURAL APARTAMENTOS + CASAS + IMÓVEIS COMERCIAIS IMÓVEL INDUSTRIAL + TERREIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados...

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 064/2023. A Prefeitura Municipal de Luís Domingues, mediante seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE LUÍS DOMINGUES-MA...

Correios GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MARANHÃO PROSPECÇÃO DE IMÓVEL (Procura de Imóvel para Locação, no Perímetro Urbano do Município de São José de Ribamar)

MORROS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - SRP. O MUNICÍPIO DE MORROS/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação para aquisição de material de consumo para o setor de saúde...

Correios GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MARANHÃO PROSPECÇÃO DE IMÓVEL (Procura de Imóvel para Locação, no Perímetro Urbano do Município de São Luís)

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINIFRA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/SINIFRA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - CSL/SINIFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34272/2023 - SINIFRA

Lago Pedra AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-SRP. O Município de Lago da Pedra (MA) por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação para aquisição de material de consumo para o setor de saúde...

ESTADO DO MARANHÃO COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA convoca os Senhores Acionistas para participarem de Assembleia Geral, a ser realizada em 28 de abril de 2023, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silveira nº 307, Centro, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINIFRA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/SINIFRA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - CSL/SINIFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34272/2023 - SINIFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 036/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - PMFN - PROCESSO ADM Nº 020432021.02 - PMFN. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES - MA...

Correios GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MARANHÃO PROSPECÇÃO DE IMÓVEL (Para Locação entre os Bairros: Ponta D'areia, Renascença, Calhau, São Francisco, Vinhais, Jacaraty e Cohama)

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINIFRA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/SINIFRA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - CSL/SINIFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34269/2023 - SINIFRA

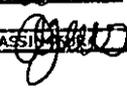
CAIXA GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA FAZENDA EMPRESA BRASILEIRA DE FINANÇAS AVISO DE VENDA Edital de Leilão Público nº 3069/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3070/0223 CPA/RE - 2º Leilão A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela melhor oferta, respeitado o preço mínimo de venda constante do Anexo II deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontrar(em), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA...

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINIFRA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/SINIFRA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - CSL/SINIFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34272/2023 - SINIFRA

Empresa Maranhense de Mineração S/A CNPJ: 08.268.973/0001-02 - NIRE nº 21.3.0000484-9 Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação Ficam os senhores acionistas da Empresa Maranhense de Mineração S/A, convocados para se reunirem no dia 25 de abril de 2023, às 09:00 horas, em chamaça física, em modo digital, através da plataforma de videoconferência Zoom, cujo link será encaminhado após a confirmação de presença através do e-mail: assembleia.tmc.2021@gmail.com...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - CPL/PMR. PROCESSO Nº 199/2022-PMR/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do Informatizava PIA da Rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Rosário, para Acompanhamento e Monitoramento, locação de Data Center Virtual, conectividade de internet, manutenção de equipamentos de computação e capacitação permanente dos profissionais das equipes de Atenção Primária à Saúde-APS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no interesse da Administração Pública, com base no art. 49 da Lei 8.666/93 justificativa técnica constante nos autos REVOGA e PREGÃO Eletrônico nº 25-2022-PMR/MA, em atenção ao princípio da AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA, com fulcro nos artigos 53 e 54 da Lei nº 9.784, de 1999 e a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que possibilita a Administração a anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos. Novo edital será publicado posteriormente com as devidas adequações. Rosário (MA), 31 de março de 2023. Debrahr Mendes Calvet - Secretária de Saúde Rosário-MA.

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 23/2023 Processo Administrativo nº 18976/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de VIGILÂNCIA À RUA, MALDA, que compreendam a ação de adoção de obras, o emprego de todos os equipamentos, EPIs e ferramentas, acessórios à execução dos serviços nos pontos onde funcionam a Prefeitura Central de Justiça, Procuradorias de Justiça do Capital, Centro Cultural, Alameda e Comarcas de São José de Ribamar e Paço de Luamar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Resultados: 02/05/2023, às 09h (nove horas) - Horário de Brasília - DF. Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal - https://www.compras.gov.br/licitacoes. Informações: Procurador-Geral de Justiça, Alameda do Avenida Prof. Carlos Calmon, nº 3361, Calhau, São Luís-MA. CEP: 65076-700. E-mail: licitacao@pcaj.ma.gov.br; Fone: (98) 3219-1645 e 3219-6766. São Luís-MA, 17 de abril de 2023. JOSÉ LINDSTROM PACHECO Pregador Oficial - CPL - PGL-MA

MODALIDADE	018/2022
P.A.	231/2022
FLS.	1626
ASSINATURA	

ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

PIAUI HOSPITALAR DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ sob o n.º 43.667.026/0001-09, com sede na Av Miguel Rosa n.º, 6667, CIDADE: Teresina – PI - CEP: 64.016-010, por seu representante legal adiante assinado, com fulcro no Art. 9º da Lei nº 10.520/02, Art. 41, §2º, da Lei nº 8.666/92 e Item 18.1 do Edital em referência, vem apresentar

IMPUGNAÇÃO

ao instrumento convocatório, pelas razões de fato e de direito que serão a seguir expostas:

I – DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cumpre salientar que a presente impugnação é tempestiva, uma vez que o prazo para sua interposição é de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura oficial do pregão em tela.

O pregão está marcado para o dia 03/05/2023 às 10:00h, sendo, pois, tempestiva a presente impugnação, motivo pelo qual deve ser recebida e processada, para seu julgamento pela autoridade competente.

II – DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

I.1 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - LOTE

A Impugnante, analisando todas as condições do edital e suas especificações, após as verificações de praxe, detectou grave vício no referido edital, o qual põe em risco a competitividade no certame, restringindo a participação de outras interessadas.

Consta no instrumento convocatório que essa Administração Pública definiu como critério de julgamento das propostas, o **“MENOR PREÇO POR LOTE”**.

Todavia, com a devida vênia, a organização dos itens em LOTE revela-se como exigência de caráter restritivo e atenta contra os princípios da economicidade, eficiência e competitividade, ainda que eventuais lotes estejam agrupados em itens similares, isso não significa que uma única empresa terá todos os itens de determinado LOTE. Essa situação é que fere o princípio da competitividade, pois foi elencada, no instrumento de convocação, um quesito que não se justifica.

Assim, como a lei reprime o abuso do poder econômico que vise à denominação dos mercados e a eliminação da concorrência, a lei e os demais atos normativos não podem limitar a competitividade na licitação.

Sobre a licitação por LOTE e não por ITENS, depreende-se dos artigos 15, IV, e 23, §1º, da Lei n.º 8.666/93:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:(...)

IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitaras peculiaridades do mercado, visando economicidade;
[...]

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Desta forma, tem-se que o procedimento licitatório por LOTE, somente deve ser adotado quando for demonstrada inviabilidade de promover a adjudicação por ITEM, a fim de garantir-se a ampliação da competitividade na licitação.

A licitação por LOTE afasta as licitantes interessadas em contratar

com essa Administração, que não podem habilitar-se a fornecer a totalidade dos itens alocados em LOTE, acarretando prejuízo à Administração. Já na licitação por ITEM, o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, o que aumenta a competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários licitantes.

Nesse sentido, oportuno colacionar a orientação do Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 1592/2013 – Plenário, *in verbis*:

“

9.3.1. a opção de se licitar por itens agrupados deve estar acompanhada de justificativa, devidamente fundamentada, da vantagem da escolha, em atenção aos artigos 3º, § 1º, I, 15, IV e 23, §§ 1º e 2º, todos da Lei 8.666/1993;
(...)

9.3.4. a pesquisa de mercado, prevista no art. 7º, do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, deverá se conformar às características do objeto a ser licitado, possíveis de impactar no preço pesquisado, a exemplo das quantidades a serem adquiridas, do agrupamento de produtos e do critério de regionalização dos lotes, definidos no Pregão SRP 96/2012; (grifou-se) Acórdão 1592/2013 – Plenário

REPRESENTAÇÃO DE LICITANTE. PREGÃO. REGISTRO DE PREÇOS DE PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. LICITAÇÃO POR LOTES. DEFINIÇÃO DOS LOTES EM FUNÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA. IRREGULAR INDICAÇÃO DE MARCAS. RESTRIÇÃO SIGNIFICATIVA AO CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME. DETERMINAÇÃO NO SENTIDO DE QUESOMENTE SE DÊ PROSEGUIMENTO À LICITAÇÃO APÓS IMPLEMENTADAS TODAS AS CONDIÇÕES E CORREÇÕES NECESSÁRIAS, MOMENTO EM QUE SE DEVERÁ PROCEDER À REPUBLICAÇÃO INTEGRAL DO EDITAL, REINICIANDO A CONTAGEM DOS PRAZOS LEGAIS PARA APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS 1) É irregular o agrupamento, em um mesmo lote a ser licitado, de objetos divisíveis, haja vista o disposto no art. 23, § 1º, da Lei 8.666/93 e na Súmula 247 do TCU; 2) O agrupamento em lotes

previsto no art. 5º do Decreto 3.931/2001 somente pode abranger itens de natureza semelhante; 3) É ilegal a indicação de marcas, nos termos do § 7º do art. 15 da Lei 8.666/93, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido. <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:tribunal.contas.uniao;plenario:acordao:2006-12-06;2401> – Acesso em 03/08/2021 às 08h:32min

A matéria já se encontra sedimentada pelo enunciado da Súmula 247 TCU, que trata do parcelamento do objeto nos certames licitatórios:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não pode preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou completo ou perda de economia da escala, tendo em vista o objetivo de propiciar ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.” (Grifo nosso)

Nessa linha, em caso análogo o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em análise Representação formulada contra o Edital do Pregão Presencial n.º 012/2013, TC-000912.989.13-4, lançadas para registro de preço pela **Prefeitura Municipal de Mongaguá**, que adotou o mesmo critério de julgamento de “menor preço por lote”, determinou que:

“(…)

Ementa: Exame Prévio de Edital – registro de preços para aquisição de medicamentos - **divisão do objeto em lotes - impossibilidade** - fundamentos técnicos insuficientes para justificar a medida - Representação procedente - retificação determinada. O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 12 de junho de 2013, pelo voto do Substituto de Conselheiro Samy Wurman, Relator, e

dos Conselheiros Renato Martins Costa, Robson Marinho, Cristiana de Castro Moraes, Dimas Eduardo Ramalho e Sidney Estanislau Beraldo, nos termos do voto do Relator, decidiu pela procedência da representação formulada por Interlab Farmacêutica Ltda., determinando à Prefeitura Municipal de Mongaguá a retificação do texto convocatório, nos moldes da presente decisão, bem como a adequada republicação do edital. O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópias, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator. Publique-se. São Paulo, 12 de junho de 2013. Antonio Roque Citadini – Presidente Samy Wurman – Relator. TC-000912.989.13-4
(Grifo nosso)

Leciona o Marçal Justem Filho que:

“Será inválida a cláusula discriminatória quando não tiver pertinência ou relevância. Mais, ainda, também será inválida quando deixar de consagrar a menor restrição possível. Se as características do objeto licitado exigirem a adoção de tratamento discriminatório, isso não significa a autonomia da Administração para consagrar discriminação excessiva, somente será admitida a mínima discriminação necessária para assegurar a obtenção da contratação mais vantajosa.”
(Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13ª ed., p.84. g. n.)

Com efeito, em se tratando de licitação, há o pressuposto que haverá a participação do maior número possível de Licitantes, assim sendo, tal exigência em tela fere a Lei Federal nº 8.666/93 que assim dispõe:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Leiº 8.248, de 23 de outubro de 1991;

(Grifo nosso)

Reafirmando a sua já consolidada jurisprudência, o TCU indicou ser o parcelamento a regra, excepcionada apenas quando, justificadamente, prejudicial ao interesse público, através do Acórdão 3.009/2015 Plenário.

Tudo isso com vista ao Princípio da Competição ou ampliação da disputa, norteador da elaboração do ato convocatório, que relaciona-se à competitividade, às cláusulas assecuratórias da igualdade de condições a todos os concorrentes. Viés deste princípio na área econômica é o princípio da livre concorrência (inciso IV do art. 170 da Constituição Federal).

Ademais, assente o entendimento do Tribunal de Contas da União que considera irregular admissão do critério de julgamento por LOTE ao invés de ITEM. É o que se extrai da SÚMULA Nº247,

"É OBRIGATÓRIA a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de

habilitação adequar-se a essa divisibilidade".
(Grifo nosso)

Portanto, é dever desta Administração Pública, norteadas pelos princípios da competitividade ou ampliação da disputa, que se relaciona com às cláusulas assecuratórias da igualdade de condições a todos os concorrentes, em busca da seleção da proposta mais vantajosa, retificar o critério de julgamento do presente certame, seguindo inclusive, as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que já determinou em caso análogo a retificação do texto convocatório de LOTE por ITEM.

Os arts. 15, inc. IV, e 23 81º, da Lei nº 8.666/1993 e a Súmula nº 247 do TCU afirmam o princípio do parcelamento (ou dualidade) do objeto como regra, e que a Administração, muitas vezes, generaliza as situações excepcionais que afastam o dever de parcelamento sob o argumento de que a licitação em poucos grupos simplificaria a atividade de gerenciamento administrativo. O critério de julgamento por lote restringe o universo de participantes, ameaça o princípio da competitividade e aumenta os riscos de contratação antieconômica. Nesse sentido o TCU já pacificou seu entendimento:

"9.2.2. jurisprudência pacífica do TCU [...] é no sentido de que, no âmbito do sistema de registro de preços, a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens é medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de ser, em regra, incompatível com a aquisição futura de itens isoladamente [...]"º TCU, Acórdão nº 1.347/2018 Plenário.

Como se vê, a adjudicação por itens, nos termos do art. 23, 81º, da Lei 8.666/1993 e da Súmula TCU 247, quando o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto a ser licitado, é obrigatória.

Salienta-se que a cláusula 1.2 do Edital ora impugnado prevê que "A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, que, adotando-se o ilegal e restritivo critério de julgamento por lote, torna tal faculdade

impossível de concretização.

Não obstante todos os aspectos legais acima demonstrados, cumpre ressaltar ainda que, na prática, a definição do objeto em lotes, dificilmente será possível alcançar o menor preço para cada item, afinal, somente aqueles que possuam todos os itens constantes do lote estarão aptos a participar da disputa.

Sabe-se que nem todas as empresas licitantes possuem condições e aptidão para cotar todos os itens de um mesmo lote, afinal, ainda que os produtos possuam o mesmo gênero, podem ser produzidos e comercializados de forma diversa e ter fabricantes específicos para cada produto, sendo oportuna a divisão em itens distintos, ampliando a competitividade e obtendo o menor preço possível.

Daí porque o tipo Menor Preço Por ITEM permite o MAIOR NÚMERO DE PARTICIPANTES na licitação, ampliando a disputa entre os interessados sem, com isso, comprometer o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

III – DO PEDIDO

Diante exposto, para garantir o atendimento aos princípios norteadores do processo licitatório, requer-se o recebimento da presente impugnação, acolhendo os argumentos expendidos para alterar o critério de julgamento das propostas, de: “MENOR PREÇO LOTE”, PARA: “MENOR PREÇO POR ITEM”. E assim agindo, estará convicto que os princípios da ampla concorrência e da segurança jurídica foram devidamente respeitados, por ser medida da mais salutar justiça.

Nesses termos, Pede deferimento.

ERICA ULISSES DO
NASCIMENTO:061
10038300

Assinado de forma digital
por ERICA ULISSES DO
NASCIMENTO:06110038300
Dados: 2023.04.27 16:07:13
-03'00'

Teresina, 27 de abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	P. 018/2022
P.A.	231/2022
FLS.	1634
ASSINATURA	[Assinatura]

DECISÃO À IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

EMPRESA IMPUGNANTE: PIAUI HOSPITALAR DISTRIBUIDORA

A empresa PIAUI HOSPITALAR DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica de direito privado, apresentou tempestivamente, em 27/04/2023, impugnação ao edital epigrafado, tem-se por **TEMPESTIVA** a impugnação, haja visto a sessão ter sua abertura no dia 03/05/2023.

Segue síntese da impugnação apresentada pela empresa PIAUI HOSPITALAR DISTRIBUIDORA, análise e decisão desta comissão de licitação.

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifestação tempestiva, a inclusão de fundamentação e o pedido de reforma do instrumento convocatório.

De acordo com o item 26 do Edital, os pedidos de impugnação interpostos por qualquer pessoa física ou jurídica, referentes ao processo licitatório em apreço deverão ser enviados ao Pregoeiro, em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, devendo este ser protocolado por e-mail: prefeiturahomjardimcpl@gmail.com.

DAS RAZÕES

Em síntese do pedido em sua peça impugnatória, a impugnante questiona o critério de julgamento por LOTE.

Diante exposto, para garantir o atendimento aos princípios norteadores do processo licitatório, requer-se o recebimento da presente impugnação, acolhendo os argumentos expendidos para alterar o critério de julgamento das propostas, de: "MENOR PREÇO LOTE", PARA: "MENOR PREÇO POR ITEM".

ANÁLISE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	P 2
P.A.	2317/2020
FLS.	1635
ASSINATURA	

Após realizar ampla pesquisa de mercado e baseado em justificativas concretas, conforme constam no procedimento administrativo, que embasa a presente licitação, a Administração Pública, com essa decisão justificada em tal procedimento administrativo, visou aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todos os produtos licitados, e evitando o fracasso de itens, que são de extrema necessidade e urgência para os munícipes, além de facilitar e otimizar a gestão da Ata de Registro de Preços. Ademais, na pesquisa de mercado, a Administração verificou que não haveria restrição à competitividade, uma vez que tanto as empresas que responderam à pesquisa de preços quanto inúmeras outras pesquisadas, comercializam diferentes tipos de medicamentos, desta forma, o simples argumento da empresa de que se vê impedida de participar, não merece prosperar e não tem nenhum fundamento legal.

Sobre o tema, vale citar a obra “Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos”, vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho:

“(…) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)”. A própria Lei Federal n.º 8.666/93 garante a possibilidade de utilizar o menor valor global como critério, nos seguintes termos: “Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(…) VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; (...) X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48”. (Grifo nosso) Corroborando o entendimento supramencionado, em julgado recente, o Tribunal de Contas da União decidiu pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	1.07187/2012
P.A	2317/2010
FLS	1636

[Assinatura]

indeferimento de pedido divisão do objeto licitado em itens, por considerar que a reunião do objeto em um único item, desde que devidamente justificada pela área demandante ou pelo pregoeiro, afasta a possibilidade de restrição indevida à competitividade. (Acórdão 1.167/2012 – TC 000.431/2012-5 – TCU – Plenário – Relator: José Jorge).

Assim, é que, dentro da competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar um critério de julgamento e divisão dos lotes que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas. Deste modo, os motivos teóricos levantados pela impugnante, que indicariam a divisão do objeto da licitação em itens, passando o critério de julgamento para menor preço por item, não se aplicam ao presente caso, conforme acima demonstrado.

Ademais, a divisão do objeto em itens acarretará prejuízo para o conjunto devido a perda da economia em escala.

Frise-se ainda, que a compra efetuada em lotes, também facilita a entrega dos produtos evitando uma frequência muito alta de reposições de estoque, atrai um maior número de interessados, pois pela experiência desta Administração, pode-se dizer que quanto maior o valor orçado, maior o número de interessados em participar do certame público, propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativas, evitando a elaboração de um número excessivamente alto de Atas de Registros de Preços.

Por se tratar de uma licitação com um número alto de itens, a divisão por item irá causar prejuízo para o conjunto do certame, uma vez que abre possibilidades de que, sendo o número total de itens alto, haja dezenas de fornecedores e até mesmo dezenas de atas, possibilitando a existência de atas cujos valores totais sequer cubram os custos processuais.

De acordo com o Acórdão TCU 2407/2006 – Plenária:

59. Como é sabido, a regra do fracionamento da contratação, deve ser aplicada nas hipóteses em que isso for possível e representar vantagem para a Administração. Essa medida visa ampliar a competitividade, sob o pressuposto de que a redução do porte das aquisições ampliaria o universo de possíveis interessados na disputa.

60. Essa regra, contudo, poderá ser mitigada em face de limites de ordem técnica, ou seja, o fracionamento em lotes deverá respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	P 6018/2000
P.A.	23/12/00
FLS.	1633
ASSINATURA	

61. Além disso, o fracionamento da contratação poderá também esbarrar em impedimento de ordem econômica, a qual se relaciona com o risco de o fracionamento aumentar o preço unitário a ser pago pela administração. Logo, nas situações em que pode ocorrer o aumento dos custos para o Poder Público, não caberá falar em fracionamento, uma vez que a finalidade é a redução de despesas administrativas.

Além disso, vale dizer que durante a fase interna do presente Pregão, a Administração decidiu não julgar as propostas por item, por perceber que tal condição afastaria um número maior de licitantes. Por certo, seria menos interessante aos licitantes participarem de uma licitação em que haveria a real possibilidade de vencer, caso não houvesse lances inferiores.

É cediço que, se por um lado a Administração Pública não pode restringir em demasia o objeto sob pena de frustrar a competitividade, por outro, ela não pode definir o objeto de forma excessivamente ampla, haja vista que, nesse caso, os critérios para julgamento das propostas falecem, em virtude da própria administração admitir propostas díspares, inclusive as que não satisfazem ao interesse público.

Portanto, a definição do objeto da licitação pública e as suas especificidades são eminentemente discricionárias, competindo ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda.

Ad argumentandum tantum, devemos reconhecer que o julgamento por itens de um número grande de produtos pode ser considerado falta de precaução da Administração, ao deixar margem para que licitantes combinem entre si que cada um vença a oferta de determinados produtos.

Embora trate-se de mera hipótese, entendemos que em casos como este, onde existe uma pluralidade de produtos licitados e de licitantes, devemos agir com maior precaução, para que a concorrência seja de fato real, refletindo num menor preço para a Administração Pública. Com efeito, entendemos que o agrupamento de vários itens num mesmo lote não compromete, por si só, a competitividade do certame, desde que várias empresas que atuam no mercado apresentem condições e aptidão para cotar todos os itens, como de fato ocorre no caso em tela.

Diante do exposto, é permitido realizar licitação por lote, quer na modalidade pregão, quer nas demais modalidades. Podemos também analisar a mesma hipótese, considerando a participação de poucas empresas, em que uma delas venha sagrar-se vencedora em apenas um único item. A mesma dificuldade será enfrentada. Ou seja, mesmo cotando todos os itens individualmente, a licitante fica sujeita a vencer apenas um único, contraindo a obrigação de fornecê-lo, o que na prática nem sempre ocorre, como podemos atestar, pois esta Municipalidade já passou por este problema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	RE-012-0007
P.A.	231/0070
FLS.	1632
ASSINATURA	

Cabe lembrar que, o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor vencedor do lote, o que fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação.

Ademais, neste mercado os fabricantes tendem a dedicar-se sempre à produção de toda determinada linha/natureza. Assim sendo, pese o entendimento contrário posto, ressaltamos que ao agregar recursos de mesma linha/natureza dentro de lotes, conseguimos maiores vantagens nos preços em relação à compra segmentada, pois há um montante maior de produtos a serem adquiridos dos mesmos vencedores/fabricantes por vez, atendendo o princípio da razoabilidade e da economicidade para a Administração, tornando o processo licitatório e a execução da Ata de Registro de Preços e sua administração mais eficiente.

Desta forma, a licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a unificação da solução requerida, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador.

Portanto, há plena justificativa para a composição do certame em lotes, considerando que os itens agrupados nos lotes possuem a mesma natureza e que; por existirem várias empresas aptas a atender os requisitos dos lotes propostos (considerando, novamente, o princípio da compatibilidade técnica) e; o fato do formato de lotes é mais vantajoso para a Administração.

DECISÃO

Ante os argumentos apresentados, conhecemos a impugnação pela sua tempestividade, mas INDEFERIMOS os pedidos apresentados.

Bom Jardim/MA, 02 de maio de 2023.

FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA
Pregedeiro Oficial



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 018/2022- ABERTURA: 03/05/2023 às 10:00 horas



PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores;

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S.ª, a nossa proposta relativa ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 018/2022**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1-Proponente

Razão Social: Recoprel Comercial LTDA.

Endereço: Avenida Rui Barbosa, 147. Bairro: Madre Deus - Município: São Luís Estado: Maranhão, CEP: 65026-100 Fone/Fax: 98 3232 2202.

E-mail: vendas@recoprel.com.br / compras@recoprel.com.br / recoprel@veloxmail.com.br

CNPJ: 63.568.984/0001-21, Optantes pelo Simples? Sim Não



Inscrição Estadual: 12.117.190-6 Inscrição Municipal: 0001545900-0

Responsável pela assinatura contrato: José Raimundo Borges CPF: 004.431.823-53

Dados Bancários: Banco do Brasil Ag: 020-5 c/corrente: 158.592-4

2. Proposta de Preços

IMPORTA A PRESENTE PROPOSTA NO VALOR TOTAL DOS LOTES EM R\$ 10.895.069,18 (Dez Milhões e Oitocentos e Noventa e Cinco Mil e Sessenta e Nove Reais e Dezoito Centavos)

3. Prazo de validade da proposta: Conforme Edital

4. Prazo de entrega dos produtos: Conforme Edital

5. Condições de pagamento: Conforme Edital

São Luís (MA), 03 de maio de 2023.

JOSE RAIMUNDO Assinado de forma digital
BORGES:0044318 por JOSE RAIMUNDO
2353 BORGES:00443182353
Dados: 2023.05.03 08:11:42
-03'00'

RECOPREL COMERCIAL LTDA
JOSÉ RAIMUNDO BORGES
Sócio Gerente
CPF: 004431823-53
RG: 043058642011-0 SSP/MA



A empresa **RECOPREL COMERCIAL LTDA.** Abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial nas seguintes condições

LOTE 1 - A								
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS HOSPITALAR								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	REGISTRO	VALIDADE	VL UNIT	VL TOTAL
1	Acido Ascorbico 100mg/ml injetável	Ampolas	14.000	Santisa	1018600310017	07/2025	1,12	15.680,00
3	Acido tranexamico injetavel	Ampolas	5.000	Hipolabor	1134301860021	04/2028	7,90	39.500,00
4	Adrenalina 1G AMP.1ML injetável	Ampolas	2.000	Hipolabor	1134300010016	06/2028	2,31	4.620,00
5	Agua para injeção 10 ml	Ampolas	1.500	Isofarma	1031101580024	03/2027	0,58	870,00
6	Agua para injeção 20 ml	Ampolas	6.500	Isofarma	1031101580032	03/2027	1,00	6.500,00
7	Agua para injeção 500 ml	Ampolas	6.500	Fresenius	1004101000152	08/2025	6,65	43.225,00
8	Amicacina 500 mg AMP 2ML injetável	Ampolas	2.000	Nova Farma	1134301410026	12/2026	10,08	20.160,00
9	Ampicilina 1g injetavel	Ampolas	6.000	Blau	1163700980067	09/2028	8,40	50.400,00
10	Ampicilina 500mg injetavel	Ampolas	6.000	Blau	1163700980059	09/2028	6,52	39.120,00
11	Aminofilina injetavel	Ampolas	3.000	Farmace	1108500240024	03/2025	5,20	15.600,00
12	Amiodarona 150mg 3ml	Ampolas	1.000	Hipolabor	1134301220022	08/2025	3,78	3.780,00
13	Atropina injetavel	Ampolas	4.000	Farmace	1108500170026	03/2026	1,12	4.480,00
14	Benzilpenicilina procaina 400.000 UI injetavel	Ampolas	5.000	Blau	1163701150041	05/2029	8,29	41.450,00
15	Benzilpenicilina, benzatina, 1.200.000ui, injetável.	Ampolas	6.500	Teuto	1037001000025	05/2026	10,00	65.000,00

P. 018/2022
 PA 331-2022
 PLS 1622
 01/08/2022

16	Benzilpenicilina, benzatina, 600.000ui, injetável.	Ampolas	6.500	Teuto	1037001000017	05/2026	11,00	71.500,00
17	Benzilpenicilina potassica 5.000.000 ui injetavel	Ampolas	1.000	Blau	1163701080019	04/2029	9,00	9.000,00
18	Bicarbonato de sodio 10%	Ampolas	2.000	Farmace	1108500230010	02/2025	1,52	3.040,00
19	Bromoprida injetavel	Ampolas	6.500	Hipolabor	1134301870035	12/2028	3,92	25.480,00
20	Cefalotina sódica, 1g, injetável.	Ampolas	7.500	Blau	1163701100036	03/2029	14,09	105.675,00
21	Ceftriaxona sódica, 1 g, injetável, endovenoso	Ampolas	6.000	Blau	1163701740061	04/2032	6,28	37.680,00
22	Cimetidina injetavel	Ampolas	5.000	Hypofarma	1038700250029	08/2029	1,90	9.500,00
23	Ciprofloxacina 200mg bosa fr 100ml injetável	Ampolas	2.500	Presentius	1004101530161	05/2025	20,75	51.875,00
24	Clorafenicol 1g injetavel	Ampolas	4.000	Blau	1163701180048	10/2027	8,36	33.440,00
25	Cloreto de potassio 10% injetavel	Ampolas	4.000	Isofarma	1031101600025	08/2027	0,55	2.200,00
26	Cloreto de sodio 10% injetavel	Ampolas	4.000	Isofarma	1031101590011	03/2027	0,75	3.000,00
27	Cloridrato de lidocaina geleia	Bisnagas	3.500	Pharlab	1410701180021	02/2026	4,06	14.210,00
28	Cloridrato de lidocaina 2% injetavel	Ampolas	3.500	Hipolabor	1134301020015	06/2028	7,28	25.480,00
29	Deslanosideo injetavel	Ampolas	2.500	União Química	1049702560012	03/2027	2,69	6.725,00
30	Dexametasona, 4 mg/ml, solução injetável, 2,5ml.	Ampolas	13.000	Hypofarma	1038700470029	03/2027	2,73	35.490,00
31	Diclofenaco, sal potássico, 25mg/ml, solução injetável.	Ampolas	13.000	Teuto	1037003140088	08/2025	2,06	26.780,00
32	Epinefrina injetavel	Ampolas	2.000	Hipolabor	1134300010016	06/2028	1,19	2.380,00
33	Dipirona sódica, 500 mg/ml, solução injetável, 2 ml.	Ampolas	15.000	Santisa	1018600360030	04/2032	4,00	60.000,00
34	Dimeticona gota	Frascos	3.000	Natulab	1134301330030	07/2026	3,00	9.000,00
35	Escopolamina butilbrometo 4mg, solução injetável, 5 ml. (SIMPLES)	Ampolas	10.000	Farmace	1108500260033	04/2025	2,00	20.000,00

36	Escopolamina butilbrometo dipirona sódica, 4mg + 500mg/ml, solução injetável, 5 ml.(COMPOSTO)	Ampolas	10.000	Hypofarma	1038700230028	04/2026	5,00	50.000,00
37	Etilefrina cloridrato, 10mg/ml, injetável,	Ampolas	1.500	União Química	1049712200019	06/2027	2,29	3.435,00
38	Fenoterol solução inalação	Unidades	1.000	Prati	1256801240011	05/2025	10,27	10.270,00
39	Fitomenadiona injetavel	Ampolas	3.000	Hipolabor	1134301290039	03/2026	2,77	8.310,00
40	Florax adulto flaconete	Unidades	3.000	Hebron	1155700150020	12/2026	5,20	15.600,00
41	Florax infantil flaconete	Unidades	3.000	Hebron	1155700150101	12/2026	5,20	15.600,00
42	Furosemida 10mg/ml, solução injetável	Ampolas	3.000	Santisa	1018600180016	06/2029	2,60	7.800,00
43	Gentamicina 20mg,solução injetavel,2 ml	Ampolas	3.000	Nova Farma	1140200130057	05/2025	1,90	5.700,00
44	Gentamicina 40mg, solução injetável, 2 ml.	Ampolas	6.000	Santisa	1018600340021	01/2027	1,90	11.400,00
45	Gentamicina 80mg, solução injetável, 2 ml.	Ampolas	8.000	Hypofarma	1038700450044	11/2026	2,30	18.400,00
46	Gluconato de calcio injetavel	Ampolas	1.000	Isofarma	1031101620018	06/2027	2,70	2.700,00
47	Glicerina 12%	Ampolas	2.500	Jp nidutria	1049100110013	02/2028	19,60	49.000,00
48	Glicose 25% injetavel	Ampolas	4.500	Isofarma	1031101670015	03/2027	0,75	3.375,00
49	Glicose 50% injetavel	Ampolas	4.500	Isofarma	1031101670031	03/2027	0,77	3.465,00
50	Heparina injetavel	Ampolas	2.000	Hipolabor	1134302000026	05/2024	11,00	22.000,00
51	Hidralazina injetavel	Ampolas	2.000	Cristalia	1029800890037	10/2027	7,13	14.260,00
52	Hidrocortisona 100mg injetável.	Ampolas	2.500	Fresenius	1004101870092	02/2025	4,30	10.750,00
53	Hidrocortisona 500mg injetável.	Ampolas	2.500	Fresenius	1004101870106	02/2025	7,20	18.000,00
54	Imunoglobulina injetavel (MATERGAM)	Ampolas	800	Csl	1015101200173	10/2029	340,00	272.000,00
55	Ipratropio solução inalação	Unidades	1000	Prati	1256800900042	08/2028	2,00	2.000,00
56	Isossorbida, sal dinitrato, 5 mg, sublingual, comprimido.	Comprimidos	1.000	E MS	1356900150173	10/2029	0,17	170,00
57	Isoxsuprina injetavel	Ampolas	500	Apsen	1011800880046	05/2029	23,00	11.500,00

Pg. 08 de 29
 PA 231-2022
 15/10/2022

58	Lincomicina 300 mg injetável	Ampolas	5.000	Neo Química	1046502850039	05/2028	6,00	30.000,00
59	Lincomicina 600 mg injetável	Ampolas	3.000	Neo Química	1046502850037	05/2028	13,00	39.000,00
60	Lidocaína 20mg/ ml, COM\adrenalina, fr 20ml injetável	Ampolas	1.000	Hypofarma	1038700410018	07/2026	9,75	9.750,00
61	Lidocaína 20mg/ ml, SEM\adrenalina, fr 20ml injetável	Ampolas	2.000	Hypofarma	1038700410018	07/2026	9,75	19.500,00
62	Metilergometrina maleato, 0,2 mg/ml, solução injetável, 1 ml.	Ampolas	2.500	União Química	1049701260058	02/2029	3,50	8.750,00
63	Metilprednisolona 125mg injetável	Ampolas	1.000	Fresenius	1004102200031	01/2028	9,50	9.500,00
64	Metilprednisolona 500mg	Ampolas	1000	Fresenius	1004102200066	01/2028	17,78	17.780,00
65	Metoclopramida cloridrato, 5 mg/ml, solução injetável, 2ml.	Ampolas	5.000	Isofarma	1031101660011	03/2028	1,00	5.000,00
66	Neocaina 0,5% C/V FR 20 ML injetável	Ampolas	1000	Cristalia	1029800530029	12/2026	31,00	31.000,00
67	Metronidazol 0.5% FR 100ml injetável	Ampolas	2500	Isofarma	1031101540022	01/2029	14,00	35.000,00
68	Neocaina 0,5% pesada ampola 4ml	Ampolas	1.500	Cristalia	1029800770025	07/2028	14,00	21.000,00
69	Neostigmina injetável	Ampolas	700	União Química	1049714060044	05/2028	1,39	973,00
70	Nifedipina 10 mg sublingual (retard)	Comprimidos	1.000	Medquímica	1091700340067	11/2028	0,73	730,00
71	Oxacilina 500mg injetável	Ampolas	2.000	Nova Farma	1004101790031	12/2029	1,82	3.640,00
72	Ocitocina, 5 ui/ml, solução injetável, 1 ml.	Ampolas	2.000	União Química	1049701490027	01/2025	6,89	13.780,00
73	Omeprazol injetável	Ampolas	1.500	Blau	1163700960015	10/2028	14,00	21.000,00
74	Piracetam, 200 mg/ml, solução injetável, 5 ml.	Ampolas	3.000	Sanofi	1832604200026	08/2026	3,74	11.220,00
75	Prometazina injetável	Ampolas	3.000	Hipolabor	1134302020061	10/2027	4,62	13.860,00
76	Sacarato de hidróxido férrico EV (Noripurum)	Ampolas	3.000	Blau	1163701380047	06/2026	15,00	45.000,00
77	Soro Fisiológico 0,9% 100 ml	Ampolas	10.000	Fresenius	1322300260021	02/2028	5,90	59.000,00
78	Soro Fisiológico 0,9% 250 ml	Ampolas	8.000	Fresenius	1322300260054	02/2028	7,49	59.920,00

RECOPREL
 MA 231-2024
 16/01/2024
 16/01/2024

P. 00001805 2022
 RA 031-2022
 R.S. 1645

79	Soro Fisiológico 0,9% 500 ml	Ampolas	13.000	Fresenius	1322300260062	02/2028	8,90	115.700,00
80	Soro Glico-Fisiológico 500ml	Ampolas	7.000	Fresenius	1004100110272	12/2029	9,86	69.020,00
81	Soro Glicosado 5% 250ml	Ampolas	6.000	Fresenius	1004101070339	11/2027	7,03	42.180,00
82	Soro Glicosado 5% 500ml	Ampolas	8.000	Fresenius	1004101070347	11/2027	7,80	62.400,00
83	Soro Manitol 100 ml	Ampolas	1.000	Fresenius	1004101220020	11/2026	9,29	9.290,00
84	Soro Ringer com lactado 500ml	Ampolas	4.500	Fresenius	1004101030078	09/2026	9,70	43.650,00
85	Soro Ringer simples 500ml	Ampolas	8.500	Fresenius	1004101150073	10/2027	9,29	78.965,00
86	Sulfadiazina de prata 500g	Potes	800	Cristalia	1256800370027	12/2026	48,00	38.400,00
87	Sulfato de magnésio 10% injetável 10 ml	Ampolas	1000	Isofarma	1031101630013	02/2028	1,49	1.490,00
88	Sulfato de Magnésio 50% Inevitável 10 ML	Unidades	500	Isofarma	1031101630021	02/2028	9,00	4.500,00
89	Tenoxicam 20mg injetável	Ampolas	4.000	União Química	1049714180074	05/2028	11,75	47.000,00
90	Tenoxicam 40mg injetável	Ampolas	4.000	União Química	1049714180155	05/2028	21,28	85.120,00
91	Vitaminas do complexo b, b1 + b6 + b12, solução injetável, 2ml	Ampolas	12.000	Hypofarma	1038700290012	03/2029	2,30	27.600,00

LOTE 1 - B

MEDICAMENTOS INJETÁVEIS UBS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	REGISTRO	VALIDADE	VL UNIT	VL. TOTAL
92	Acido ascorbico 100mg/ml injetável	Ampolas	6.000	Santisa	1018600310017	07/2025	1,12	6.720,00
93	Acido tranexamico injetável	Ampolas	300	Hipolabor	1134301860021	04/2028	7,90	2.370,00
94	Ampicilina 500 mg	Ampolas	1.000	Blau	1163700980059	09/2028	7,16	7.160,00
95	Agua para injeção 10 ml	Ampolas	8.000	Isofarma	1031101580024	03/2027	0,58	4.640,00
96	Agua para injeção 20 ml	Ampolas	8.000	Isofarma	1031101580032	03/2027	1,00	8.000,00
97	Agua para injeção 500 ml	Ampolas	15.000	Fresenius	1004101000268	08/2025	6,65	99.750,00
98	Bromoprida injetável	Ampolas	4.000	Hipolabor	1134301870035	12/2028	3,92	15.680,00

99	Cimetidina injetavel	Ampolas	4.000	Hypofarma	1038700250029	08/2029	1,90	7.600,00
100	Cloridrato de lidocaina geleia	Bisnagas	1.200	Pharlab	1410701180021	02/2026	4,06	4.872,00
101	Cloridrato de lidocaina 2% injetavel	Ampolas	1.200	Hipolabor	1134301020015	06/2028	7,28	8.736,00
102	Dipirona injetavel	Ampolas	8.000	Santisa	1018600360030	04/2032	4,00	32.000,00
103	Dexametasona injetavel	Ampolas	6.000	Hypofarma	1038700470010	03/2027	2,73	16.380,00
104	Diclofenaco, sal potássico, 25mg/ml, solução injetável.	Ampolas	7.000	Teuto	1037003140088	08/2025	2,06	14.420,00
105	Escopolamina butilbrometo 4mg, solução injetável, 5 ml. (SIMPLES)	Ampolas	3.000	Farmace	1108500260033	04/2025	1,77	5.310,00
106	Escopolamina butilbrometo dipirona sódica, 4mg + 500mg/ml, solução injetável, 5 ml.(COMPOSTO)	Ampolas	3.000	Hypofarma	1038700230028	04/2026	2,45	7.350,00
107	Fenoterol solução inalacao	Unidades	100	Prati	1256801240011	05/2025	10,27	1.027,00
108	Florax adulto flaconete	Unidades	700	Hebron	1155700150020	12/2026	5,20	3.640,00
109	Florax infantil flaconete	Unidades	800	Hebron	1155700150101	12/2026	5,20	4.160,00
110	Furosemida 10mg/ml, solução injetável	Ampolas	3.000	Santisa	1018600180016	06/2029	2,60	7.800,00
111	Gentamicina 20mg,solução injetavel,2 ml	Ampolas	3.000	Nova Farma	1140200130057	05/2025	1,90	5.700,00
112	Gentamicina 40mg, solução injetável, 2 ml.	Ampolas	3.000	Santisa	1018600340021	01/2027	1,90	5.700,00
113	Gentamicina 80mg, solução injetável, 2 ml.	Ampolas	3.000	Hypofarma	1038700450044	11/2026	2,30	6.900,00
114	Hidrocortisona 100mg injetável.	Ampolas	800	Fresenius	1004101870092	02/2025	4,30	3.440,00
115	Hidrocortisona 500mg injetável.	Ampolas	800	Fresenius	1004101870106	02/2025	7,20	5.760,00
116	Ipatropio solução inalacao	Unidades	200	Prati	1256800900042	08/2028	2,00	400,00
117	Metoclopramida cloridrato, 5 mg/ml, solução injetável, 2ml.	Ampolas	4.000	Isofarma	1031101660011	03/2028	1,00	4.000,00
118	Prometazina injetavel	Ampolas	600	Hipolabor	1134302020061	10/2027	4,62	2.772,00
119	Soro Fisiologico 0,9% 100 ml	Ampolas	4.000	Fresenius	1322300260021	02/2028	5,90	23.600,00

P. 018/2022
 RA 231-2020
 16/05/2022

120	Soro Fisiológico 0,9% 250 ml	Ampolas	6.000	Fresenius	1322300260054	02/2028	7,49	44.940,00
121	Soro Fisiológico 0,9% 500 ml	Ampolas	8.000	Fresenius	1322300260062	02/2028	8,90	71.200,00
122	Soro Glicosado 5% 500ml	Ampolas	2.000	Fresenius	1004101070347	11/2027	7,80	15.600,00
123	Soro metronidazol 100ml	Ampolas	1.000	Isofarma	1031101540022	01/2029	14,80	14.800,00
124	Sulfadiazina de prata 500g	Potes	100	Cristalia	1256800370027	12/2026	48,00	4.800,00
125	Vitaminas do complexo b, b1 + b6 + b12, solução injetável, 2ml	Ampolas	4.000	Hypofarma	1038700290012	03/2029	2,30	9.200,00
VALOR TOTAL LOTE 1								3.015.720,00
LOTE 2 - MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	REGISTRO	VALIDADE	VLUNIT	VL TOTAL
126	Acebrofilina 10 Mg/MI Xarope	Frascos	8.000	Geolab	1542301230016	05/2028	8,38	67.040,00
127	Acebrofilina 5 Mg/MI Xarope	Frascos	8.000	Prati	1256801590039	03/2027	5,74	45.920,00
128	Acetilcisteina 5 Mg/MI Xarope	Frascos	8.000	Geolab	1542301080022	09/2027	12,60	100.800,00
129	Ácido Acetilsalicílico 100 Mg	Comprimidos	90.000	Brasterapica	1003800430034	05/2029	0,08	7.200,00
130	Acido Fólico	Comprimidos	120.000	Natulab	1384100500167	12/2026	0,09	10.800,00
131	Albendazol 400 Mg	Comprimidos	25.000	Prati	1256800520029	07/2027	0,54	13.500,00
133	Albendazol 40Mg/MI	Frascos	10.000	Prati	1256800290041	06/2026	1,74	17.400,00
134	Ambroxol (Cloridrato) 15Mg/5 MI Frascos Com 120 MI (Pediátrico)	Frascos	10.000	Farmace	1108500390093	08/2029	3,63	36.300,00
135	Ambroxol (Cloridrato) 30 Mg/5MI Frascos Com 120 MI (Adulto)	Frascos	10.000	Farmace	1108500390034	08/2029	4,32	43.200,00
136	Amoxicilina 250 Mg/5MI C/ 60 MI (Suspensão Oral)	Frascos	10.000	Prati	1256801560024	05/2028	3,86	38.600,00
137	Amoxicilina 500 Mg	Comprimidos	50.000	Prati	1256801470068	08/2028	0,39	19.500,00
138	Ampicilina 500 Mg	Comprimidos	40.000	Prati	1256802010052	12/2028	0,55	22.000,00
139	Ampicilina Suspensão	Frascos	9.000	Prati	1256801440061	05/2028	9,50	85.500,00

PA 031 - 2022
 16/11
 P 01/18/2022

140	Anlodipina 5 Mg	Comprimidos	12.000	Geolab	1542302430043	09/2026	0,08	960,00
141	Anlodipina 10 Mg	Comprimidos	12.000	Geolab	1542302430086	09/2026	0,10	1.200,00
142	Atenolol 25Mg	Comprimidos	70.000	Prati	1256801460038	09/2027	0,95	66.500,00
143	Atenolol 50 Mg	Comprimidos	45.000	Prati	1256801460070	09/2027	0,12	5.400,00
144	Azitromicina 40 Mg/ML (Suspensão Oral)	Frascos	9.000	Prati	1256801850057	05/2028	9,12	82.080,00
145	Azitromicina 500 Mg	Comprimidos	60.000	Prati	1256801830102	06/2028	1,40	84.000,00
146	Benzoato De Benzila	Frascos	4.000	Belfar	Isento		5,25	21.000,00
147	Captopril 25Mg	Comprimidos	400.000	Geolab	1256801530087	08/2027	0,07	28.000,00
148	Cefalexina 500Mg	Unidades	65.000	Abl	1556200230071	07/2026	0,96	62.400,00
149	Cefalexina 50Mg/ML	Unidades	75.000	Abl	1556200220066	07/2026	18,65	1.398.750,00
150	Cetoconazol 20 Mg/ G Em 30 G (Creme)	Bisnagas	9.000	Hipolabor	1134301310064	07/2026	4,79	43.110,00
151	Cetoconazol 200 Mg	Comprimidos	75.000	Prati	1256801920055	04/2028	0,38	28.500,00
152	Cimetidina 200 Mg	Comprimidos	55.000	Prati	1256801860109	03/2028	0,29	15.950,00
153	Cinarizina 25Mg	Comprimidos	8.000	Rambaxy	1235201430021	abr/27	0,19	1.520,00
154	Ciprofloxacino (Cloridrato) 500 Mg	Comprimidos	18.000	Prati	1256801500048	06/2027	0,37	6.660,00
155	Dexametasona Xarope	Frascos	10.000	Farmace	1108500350164	12/2027	2,94	29.400,00
156	Dexametasona 1Mg/G (Creme)	Bisnagas	12.000	Prati	1256801260020	07/2025	2,70	32.400,00
157	Dexclorfeniramina (Maleato) 04Mg/ML (Xarope)	Frascos	13.000	Farmace	1108500360097	03/2028	2,78	36.140,00
158	Diclofenaco De Potássio 50 Mg	Comprimidos	50.000	Geolab	1542302880030	03/2029	0,17	8.500,00
159	Diclofenaco Resinato 15Mg/ ML (Solução Oral)	Comprimidos	7.000	Cimed	1438101580027	09/2027	4,34	30.380,00
160	Diclofenaco Sódico 50Mg	Comprimidos	50.000	Geolab	1542300220051	03/2028	0,14	7.000,00
161	Digoxina 0,25Mg	Comprimidos	4.000	Pharlab	1410700590021	08/2027	0,13	520,00
162	Dipirona Sódica 500 Mg	Comprimidos	10.000	Prati	1256800410045	01/2027	0,25	2.500,00
163	Dipirona Sódica 500 Mg/ML (Solução Oral)	Frascos	10.000	Natulab	1384100020033	05/2027	2,08	20.800,00

P. C. O. B. A. S. S. I. M. O.
 P. A. 231-3071
 P. S. 18/08
 2022

PA 231-2022
 P.E. 09/18/2022
 PLS 6/18/2022

164	Enalapril (Maleato) 10 Mg	Unidades	13.000	Sanval	1134301900015	07/2025	0,79	10.270,00
165	Enalapril (Maleato) 20 Mg	Comprimidos	140.000	Sanval	1134301900023	07/2025	0,14	19.600,00
166	Eritromicina (Estearato) 50 Mg/MI (Suspensão Oral)	Frascos	6.000	Prati	1256802140096	02/2025	7,74	46.440,00
167	Fluconazol 150 Mg	Comprimidos	8.000	Vitamedic	1039201900034	02/2029	1,35	10.800,00
168	Furosemida 40 Mg	Comprimidos	50.000	Prati	1256801950027	06/2028	0,85	42.500,00
169	Glibenclamida 5Mg	Comprimidos	500.000	Geolab	1542302120052	02/2029	0,07	35.000,00
170	Hidroclorotiazida 25 Mg	Comprimidos	120.000	Pharlab	1410700940039	10/2025	0,07	8.400,00
171	Hidróxido De Alumínio 60 Mg (Suspensão Oral)	Frascos	9.000	Imec	RDC 199/2006		3,17	28.530,00
172	Ibuprofeno 100 Mg/MI (Solução Oral)	Frascos	9.000	Natulab	1384100330113	05/2028	2,93	26.370,00
173	Ibuprofeno 300 Mg	Comprimidos	16.000	Vitamedic	1039200650042	05/2025	0,20	3.200,00
174	Iodeto De Potássio 20 Mg/MI (Solução Oral)	Frascos	25.000	Belfar	Isento		5,08	127.000,00
175	Itraconazol 100 Mg C/ 4 Comprimido	Comprimidos	5.000	Geolab	1542300090016	03/2028	1,54	7.700,00
176	Ivermectina 6 Mg	Comprimidos	10.000	Vitamedic	1039201670020	11/2025	1,82	18.200,00
177	Losartana Potássica 50 Mg	Comprimidos	700.000	Prati	1256802020031	01/2029	0,12	84.000,00
178	Mebendazol Comprimido	Comprimidos	15.000	Belfar	1057101590015	08/2030	0,26	3.900,00
179	Mebendazol Suspensão	Frascos	9.500	Natulab	1384100360020	07/2029	2,50	23.750,00
180	Metformina (Cloridrato) 500 Mg	Comprimidos	15.000	Prati	1256802470088	02/2025	0,17	2.550,00
181	Metformina (Cloridrato) 850 Mg	Comprimidos	600.000	Prati	1256801510175	03/2028	0,17	102.000,00
182	Metildopa 250 Mg	Comprimidos	30.000	Sanval	1071402710041	02/2025	0,62	18.600,00
183	Metildopa 500Mg	Comprimidos	15.000	Hipolabor	1134302090041	05/2032	1,67	25.050,00
184	Metoclopramida (Cloridrato) 10 Mg	Comprimidos	10.000	Hipolabor	1134301280033	02/2026	0,27	2.700,00
185	Metoclopramida Gota	Frascos	7.000	Pharlab	1624100040013	10/2027	1,75	12.250,00
186	Metronidazol 40 Mg/MI Suspensão Oral 120 MI	Frascos	10.000	Belfar	1057101250036	04/2026	8,75	87.500,00
187	Metronidazol 250Mg Comprimido	Comprimidos	40.000	Prati	1256801820034	01/2028	0,30	12.000,00

188	Metronidazol 100 Mg/G Gel (Creme Vaginal)	Bisnagas	16.000	Prati	1256800430046	02/2027	7,82	125.120,00
189	Miconazol 2% Loção	Frascos	2.000	Belfar	1057100190057	03/2029	4,02	8.040,00
190	Miconazol 20Mg/G (Creme Vaginal)	Bisnagas	5.000	Prati	1256800530032	08/2027	11,53	57.650,00
191	Neomicina Creme Dermatológico	Tubos	15.000	Prati	1256801280064	07/2025	3,74	56.100,00
192	Nimesulida 100Mg	Comprimidos	40.000	Prati	1256802650183	05/2028	0,19	7.600,00
193	Nimesulida 50 Mg/MI (Solução Oral)	Frascos	10.000	Geolab	1542300130069	03/2028	2,76	27.600,00
194	Nistatina 100.000 Ui/MI Solução Oral	Frascos	6.000	Prati	1256800260051	05/2026	5,57	33.420,00
195	Nistatina 25.000 Ui/G (Creme Vaginal)	Bisnagas	10.000	Prati	1256800450111	02/2027	6,69	66.900,00
196	Óleo Mineral 100% (Laxante E Uso Tópico)	Frascos	2.500	Imec	RDC 199/2006		4,78	11.950,00
197	Omeprazol 20 Mg	Comprimidos	10.000	Geolab	1542303130116	10/2030	0,15	1.500,00
198	Omeprazol 40 Mg	Comprimidos	6.000	E.ms	1023506160021	11/2028	0,33	1.980,00
199	Paracetamol 200 Mg/MI (Solução Oral)	Frascos	15.000	Natulab	1384100030055	07/2027	2,13	31.950,00
200	Paracetamol 500 Mg	Comprimidos	100.000	Prati	1256800500028	07/2027	0,21	21.000,00
201	Permetrina 5% Loção	Frascos	2.000	Prati	1256802400020	03/2028	11,62	23.240,00
202	Prednisona 20Mg	Comprimidos	60.000	Sanval	1071402370087	04/2027	0,21	12.600,00
203	Prednisona 5Mg	Comprimidos	60.000	Sanval	1071402370044	04/2027	0,12	7.200,00
204	Propionalol 40Mg	Comprimidos	20.000	Hipolabor	1134302100020	06/2029	0,03	600,00
205	Prometazina 25 Mg	Comprimidos	25.000	Hipolabor	1134302020035	10/2027	0,25	6.250,00
206	Sais De Reidratação Oral	Unidades	7.000	Natulab	RDC Nº 199 de 2006		1,07	7.490,00
207	Salbutamol Xarope	Frascos	10.000	Belfar	1057100260021	12/2029	1,74	17.400,00
208	Secnidazol 1.000 Mg	Comprimidos	10.000	Vitamedic	1039201070201	12/2025	1,58	15.800,00
209	Simeticona 75Mg/MI (Emulsão Oral)	Frascos	12.000	Natulab	1134301330030	07/2026	2,12	25.440,00
210	Sinvastatina 20 Mg	Comprimidos	70.000	Pharlab	1410701080076	11/2025	0,16	11.200,00
211	Sinvastatina 40 Mg	Comprimidos	70.000	Pharlab	1410701080114	11/2025	0,22	15.400,00

212	Sulfametaxazol + Trimetoprima 40 Mg + 8Mg/ML (Suspensão Oral)	Frascos	12.000	Vitamedic	1039201700043	05/2028	0,19	2.280,00
213	Sulfametaxazol+Trimetropina Comprimido	Comprimidos	70.000	Prati	1256802090021	06/2029	0,33	23.100,00
214	Sulfato Ferroso 40 Mg	Comprimidos	400.000	Natulab	1384100040247	08/2027	0,08	32.000,00
215	Sulfato Ferroso 5Mg/ML Xarope	Frascos	12.000	Natulab	1384100040123	08/2027	1,59	19.080,00
216	Sulfato Ferroso 25Mg/ML Solução Oral Gota	Frascos	6.000	Natulab	1384100040026	08/2027	1,42	8.520,00
217	Tiamina (Cloridrato) 300 Mg	Comprimidos	6.000	Hipolabor	1134301700024	08/2029	0,38	2.280,00
218	Vitamina C (Ácido Ascórbico) 200 Mg/ML Gotas	Frascos	25.000	Natulab	1384100180022	08/2025	2,10	52.500,00
219	Vitamina C (Ácido Ascórbico) 500 Mg	Comprimidos	80.000	Natulab	1384100180057	08/2025	0,24	19.200,00
220	Vitaminas Do Complexo B Solução Oral	Frascos	12.000	Belfar	1057100050130	08/2026	6,60	79.200,00
221	Vitaminas Do Complexo B Uso Adulto	Comprimidos	70.000	Natulab	1384100510251	12/2026	0,06	4.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE								4.115.530,00

MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DA FARMACIA BÁSICA LOTE 3 - A

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	REGISTRO	VALIDADE	VL UNIT	VL TOTAL
222	Ácido Valproíco, 250 Mg	Comprimidos	15.000	Biolab445	1097402580018	05/2028	0,45	6.750,00
223	Ácido Valproíco, 50 Mg/ML, Xarope, 100 ML	Frascos	3.000	Hipolabor	1134301420048	12/2026	7,02	21.060,00
224	Ácido Valproíco, 500 Mg	Comprimidos	12.000	Biolab445	1097402580026	05/2028	0,86	10.320,00
225	Amitriptilina Cloridrato, 25Mg	Comprimidos	60.000	Cristalia	1029802250053	03/2029	0,28	16.800,00
226	Biperideno, 2Mg	Comprimidos	25.000	Cristalia	1029800960010	02/2029	0,49	12.250,00
227	Bromazepam, 3Mg, Liberação Controlada	Cápsulas	12.000	U. Quimica	1049712060039	02/2027	0,80	9.600,00
228	Bromazepam, 6Mg, Liberação Controlada	Cápsulas	12.000	U. Quimica	1049712060063	02/2027	1,58	18.960,00
229	Carbamazepina 400 Mg	Comprimidos	25.000	Cristalia	1029800440051	01/2025	1,39	34.750,00

230	Carbamazepina, 20 Mg/ML, Suspensão Oral, 100 ML.	Frascos	5.000	Hipolabor	1134301800071	12/2025	14,21	71.050,00
232	Carbamazepina, 200 Mg	Comprimidos	80.000	Cristalia	1029800440084	01/2025	0,72	57.600,00
232	Carbonato De Lítio, 300 Mg	Comprimidos	17.000	Cristalia	1029805450053	10/2030	0,34	5.780,00
233	Clonazepam, 0,5Mg	Comprimidos	12.000	Cristalia	1134301660022	04/2029	0,35	4.200,00
234	Clonazepam, 2,5Mg/ML, Solução Oral-Gotas, 20 ML	Frascos	3.000	Cristalia	1029805540011	03/2031	3,86	11.580,00
235	Clonazepam, 2Mg	Comprimidos	70.000	Cristalia	1029805000041	12/2028	0,12	8.400,00
236	Clorpromazina, 100 Mg	Comprimidos	45.000	Cristalia	1029804740041	09/2028	0,39	17.550,00
237	Clorpromazina, 25Mg	Comprimidos	7.000	Cristalia	1029804740023	09/2028	0,49	3.430,00
238	Clorpromazina, 40 Mg/ML, Solução Oral – Gotas, 20 ML	Frascos	1.000	Cristalia	1029802260148	03/2029	9,22	9.220,00
239	Diazepam, 10 Mg	Comprimidos	80.000	Santisa	1018600190119	05/2028	0,14	11.200,00
240	Diazepam, 5Mg	Comprimidos	45.000	Santisa	1018600190100	05/2028	0,12	5.400,00
241	Fenitoína Sódica, 100 Mg	Comprimidos	50.000	Hipolabor	1134301930038	01/2027	0,18	9.000,00
242	Fenobarbital 100 Mg	Comprimidos	70.000	Cristalia	1029800160121	10/2028	0,27	18.900,00
243	Fenobarbital 40Mg/ML Sol.Oral	Frascos	1.000	Cristalia	1029800160111	10/2028	8,29	8.290,00
244	Fenobarbital Sódico, 100 Mg	Comprimidos	75.000	Cristalia	1029800160014	10/2028	0,23	17.250,00
245	Fenobarbital Sódico, 40 Mg/ML, Solução Oral – Gotas, 20 ML	Frascos	1.000	Cristalia	1029800160030	10/2028	4,94	4.940,00
246	Fluoxetina, 20 Mg	Comprimidos	45.000	Hipolabor	1134301690053	07/2029	0,15	6.750,00
247	Haloperidol, 1Mg	Comprimidos	8.000	Cristalia	1029800200229	02/2026	0,24	1.920,00
248	Haloperidol, 5Mg	Comprimidos	90.000	Cristalia	1029800200253	02/2026	0,43	38.700,00
249	Haloperidol, Sal Decanoato, 70,52Mg/ML, Solução Injetável Ampola, 1ML	Ampolas	20.000	Cristalia	1029802400047	12/2029	16,90	338.000,00
250	Haloperidol. 2Mg/ML, Solução Oral-Gotas 10ML	Frascos	900	Cristalia	1029800200142	02/2026	2,45	2.205,00
251	Levomepromazina, 100 Mg	Comprimidos	50.000	Cristalia	1029800280117	09/2029	1,39	69.500,00

P. 2019/01/2019
 P.A. 231 - 2019
 FLS. 1653
 0000

252	Levomepromazina, 25Mg	Comprimidos	10.000	Cristalia	1029800280151	09/2029	0,66	6.600,00
253	Paroxetina 20 Mg	Comprimidos	15.000	Cristalia	1029804640045	05/2028	0,41	6.150,00
254	Risperidona 1Mg	Comprimidos	18.000	Cristalia	1256802690088	09/2028	0,21	3.780,00
255	Risperidona 2 Mg	Comprimidos	18.000	Cristalia	1256802690207	09/2028	0,20	3.600,00
256	Risperidona Suspensão	Frascos	10.000	Cristalia	1029802000197	03/2027	14,50	145.000,00

LOTE 3 - B

MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	REGISTRO	VALIDADE	VL UNIT	VL.TOTAL
257	Cetamina cloridrato 50 mg/ml solução injetável	Ampolas	300	Cristalia	1029802130112	12/2027	18,37	5.511,00
258	Clorpromazina 5mg/ml	Ampolas	500	Cristalia	1038700640031	01/2025	1,92	960,00
259	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml IM	Ampolas	200	Hipolabor	1134301770049	04/2025	8,00	1.600,00
260	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml IV	Ampolas	200	Cristalia	1029802830068	07/2025	6,44	1.288,00
261	Diazepam 10 mg/ml solução injetável	Ampolas	6.000	Santisa	1029800080142	10/2029	0,50	3.000,00
262	Fenobarbital 200mg/ml	Ampolas	2.000	Cristalia	1029800160102	10/2028	4,70	9.400,00
263	Fentanila 50mg injetável	Ampolas	500	Fresenius	1004101660063	08/2023	2,72	1.360,00
264	Fenitoína sodica 50 mg/ml solução injetável	Ampolas	500	Fresenius	1134301710038	08/2029	4,18	2.090,00
265	Flumazenil 0,1 mg/ml injetável	Ampolas	500	Cristalia	1134301960026	05/2028	11,83	5.915,00
266	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável	Ampolas	2.000	Nova Farma	1029800200288	02/2026	2,33	4.660,00
267	Midazolam 5 mg/ml injetável	Ampolas	900	Fresenius	1134301430051	06/2027	4,09	3.681,00
268	Misoprostol 25 mcg comprimidos	Comprimidos	250	Hebron	1155700440029	06/2026	8,78	2.195,00
269	Misoprostol 200 mcg comprimidos	Comprimidos	700	Hebron	1155700440053	06/2026	41,10	28.770,00
270	Morfina sulfato 1,0 mg/ml solução injetável	Ampolas	500	Cristalia	1029800970072	02/2029	5,90	2.950,00
271	Morfina sulfato 2,0 mg/ml solução	Ampolas	500	Cristalia	1029800970156	02/2029	4,15	2.075,00

PA 231-2021
 P. 01/8/2022
 10/10/2021
 2008702

	injetavel							
272	Morfina 10mg/ml solucao injetavel	Ampolas	800	Cristalia	1029800970202	02/2029	3,40	2.720,00
273	Petidina cloridrato 50 mg/ml solucao injetavel 2 ml	Ampolas	3.000	U. Quimica	1029800340055	10/2029	3,62	10.860,00
274	Tramadol cloridrato 50mg/ml solucao injetavel	Ampolas	3.500	Hipolabor	1134301560044	07/2028	2,18	7.630,00

LOTE 3- C

MEDICAMENTO E DIETA DE DECISÃO JUDICIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	REGISTRO	VALIDADE	VL UNIT	-
275	Topiramato 100Mg	Comprimidos	720	Cristalia	1004311480037	08/2025	0,45	324,00
276	Pantoprazol 40Mg	Comprimidos	1.000	Legrand	1677304320104	08/2026	0,18	180,00
277	Cloridrato De Duloxetina 30Mg	Comprimidos	720	E.ms	1004312390074	05/2028	1,31	943,20
278	Prolopa Bd 100/25Mg	Comprimidos	3.000	Roche	1010000640142	08/2026	1,76	5.280,00
279	Donila 5Mg	Comprimidos	720	Aché	1057304380031	10/2027	51,66	37.195,20
280	Etira 500Mg	Comprimidos	720	Aché	1057305150080	05/2028	75,00	54.000,00
281	Oxicarbamazepina 600Mg	Frascos	48	União Quimica	1049714210097	05/2028	1,58	75,84
282	Insulina Lantus 100U/MI 3MI	Frascos	36	Sonofi Aventis	1832603480084	11/2025	35,00	1.260,00
283	Dieta Infantil.	Latas	80	Danone	6657701070018	07/2023	38,00	3.040,00

VALOR TOTAL DO LOTE 3

1.215.448,24

LOTE 4 - A

INSUMOS/MATERIAL UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	REGISTRO	VALIDADE	VL UNIT	VL TOTAL
284	Abaixador de lingua	Pacotes	1.500	Theoto	80002369001	Vigente	6,32	9.480,00
285	Agulha 13x4,5	Unidades	10.000	Sr	80026180031	Vigente	0,15	1.500,00
286	Agulha 20x5,5	Unidades	8.000	Solidor	10369460190	Vigente	0,15	1.200,00

Recoprel
 21/03/2022
 165

287	Agulha 25 x 7	Unidades	22.000	Descarpack	10330669063	Vigente	0,12	2.640,00
288	Agulha 30 x 8	Unidades	8.000	Descarpack	10330669063	Vigente	0,12	960,00
289	Agulha 40 x 12	Unidades	8.000	Descarpack	10330669063	Vigente	0,12	960,00
290	Álcool 70% 1l	Unidades	2.000	Itajá	Rdc 350/2020		7,50	15.000,00
291	Alcool gel	Unidades	2.000	Itajá	Rdc 350/2020		7,90	15.800,00
292	Algodão rolo 500gr	Unidades	500	Nathalya	80262590001	Vigente	15,70	7.850,00
293	Almotolia 500 ml	Unidades	500	J Prolab	80097910001	Vigente	4,29	2.145,00
294	Almotolia 1 ltr	Unidades	100	J Prolab	80097910001	Vigente	9,05	905,00
295	Aparelho de glicosímetro (on call plus)	Unidades	260	Medlevensohn	80560310032	12/03/2028	12,34	3.208,40
296	Aparelho de pressão arterial	Unidades	260	Pa Med	80540449001	Vigente	94,99	24.697,40
297	Aparelho de pressão arterial infantil	Unidades	40	Pa Med	80540449001	Vigente	82,44	3.297,60
298	Aparelho de pressão arterial obeso	Unidades	40	Pa Med	80540449002	Vigente	192,85	7.714,00
299	Atadura de crepe 10 cm	Unidades	6.000	Biotextil	80113320004	Vigente	0,36	2.160,00
300	Atadura de crepe 12 cm	Unidades	7.500	Biotextil	80113320004	Vigente	0,43	3.225,00
301	Atadura de crepe 15 cm	Unidades	7.500	Biotextil	80113320004	Vigente	0,54	4.050,00
302	Atadura de crepe 20 cm	Unidades	5.000	Biotextil	80113320004	Vigente	0,72	3.600,00
#REF!	Avental descartável	Unidades	5.000	Medix	80495510084	Vigente	3,33	16.650,00
#REF!	Cateter intravenoso n 20 (jelco)	Unidades	3.000	Labor Import	10369469002	Vigente	0,70	2.100,00
306	Cateter intravenoso n 22 (jelco)	Unidades	3.000	Medix	80495510106	Vigente	0,87	2.610,00
307	Cateter intravenoso n 24 (jelco)	Unidades	3.000	Medix	80495510106	Vigente	0,81	2.430,00
308	Clorexidénia 1ltr	Unidades	500	Rioquímica	Rdc 199/2006		23,05	11.525,00
309	Coletor de exame universal	Unidades	10.000	Sr	80026180061	Vigente	0,57	5.700,00
310	Coletor de mat. Perfurante 13lts	Unidades	300	Descarpack	10330669125	Vigente	9,18	2.754,00
311	Degermante	Unidades	200	Rioquímica	Rdc 199/2006		23,05	4.610,00
312	Equipo multivias (polifixo)	Unidades	4.000	Labor Import	10369460101	Vigente	1,19	4.760,00
313	Equipo de soro macrogotas c/injetor lateral	Unidades	5.000	Labor Import	10369460065	Vigente	1,25	6.250,00

314	Escalp n.º 21	Unidades	6.000	Labor Import	10369469003	Vigente	0,28	1.680,00
315	Escalp n.º 23	Unidades	6.000	Labor Import	10369469003	Vigente	0,28	1.680,00
316	Escalp n.º 19	Unidades	4.000	Labor Import	10369469003	Vigente	0,28	1.120,00
317	Escalp n.º 25	Unidades	6.000	Labor Import	10369469003	Vigente	0,28	1.680,00
318	Escalp n.º 27	Unidades	2.000	Labor Import	10369469003	Vigente	0,28	560,00
319	Esparadrapo 10cm x 45cm	Unidades	1.000	Missner	80003300006	Vigente	11,56	11.560,00
320	Fio cromado 0	Caixas	60	Shalon	10243410020	09/02/2025	100,00	6.000,00
321	Fio cromado 1-0	Caixas	60	Shalon	10243410021	09/02/2025	100,00	6.000,00
322	Fio cromado 2-0	Caixas	60	Shalon	10243410022	09/02/2025	100,00	6.000,00
323	Fio nylon 0	Caixas	60	Shalon	10243410031	26/10/2024	54,63	3.277,80
324	Fio nylon 2- 0	Caixas	60	Shalon	10243410031	26/10/2024	54,63	3.277,80
325	Fio nylon 3-0	Caixas	60	Procare	10369460141	Vigente	40,93	2.455,80
326	Fio nylon 4-0	Caixas	50	Shalon	10243410031	26/10/2024	70,23	3.511,50
327	Fio nylon 5-0	Caixas	30	Shalon	10243410031	26/10/2024	54,63	1.638,90
328	Fio seda 0	Caixas	30	Shalon	10243410031	26/10/2024	60,24	1.807,20
329	Fio seda 1	Caixas	40	Shalon	10243410013	28/05/2024	60,24	2.409,60
330	Fio seda 2-0	Caixas	40	Shalon	10243410013	28/05/2024	60,24	2.409,60
331	Fio simples 0	Caixas	40	Shalon	10243410021	25/02/2025	102,65	4.106,00
332	Fio simples 1	Caixas	40	Shalon	10243410021	25/02/2025	102,65	4.106,00
333	Fio simples 2-0	Caixas	20	Shalon	10243410021	25/02/2025	102,65	2.053,00
334	Fitas p/ glicose (on call plus) cx/50	Caixas	1.000	On Call Plus	80011990002	05/04/2025	27,27	27.270,00
335	Fixador citologico	Unidades	300	Kolpast	10237610142	Vigente	7,95	2.385,00
336	Gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm pct/500	Pacotes	2.000	Mb Textil	80113320001	Vigente	15,96	31.920,00
337	Gazes rolo	Unidades	300	Anapolis	81648610009	Vigente	29,80	8.940,00
338	kit papanicolau grande	Kits	3.000	Kolpast	10237610011	Vigente	4,12	12.360,00
339	kit papanicolau medio	Kits	7.000	Kolpast	10237610011	Vigente	4,29	30.030,00

P.º 231-2022
 11/08/2022
 2208-810

340	kit papanicolau pequeno	Kits	3.000	Kolpast	10237610011	Vigente	4,14	12.420,00
341	Laminas de bisturi n.º 23	Unidades	3.000	Medix	80495510027	Vigente	0,34	1.020,00
342	Laminas de bisturi n.º 24	Unidades	3.000	Medix	80495510027	Vigente	0,34	1.020,00
343	Laminas de bisturi n.º 15	Unidades	1.000	Descarpak	10330660276	Vigente	0,28	280,00
344	Lanceta descartavel	Unidades	4.000	Medlevensohn	80560310007	Vigente	0,19	760,00
345	Luva esteril 7,0	Unidades	3.000	Lengrumber	80256170014	Vigente	1,40	4.200,00
346	Luva esteril 7,5	Unidades	2.000	Lengrumber	80256170014	Vigente	1,40	2.800,00
347	Luva de procedimento grande cx/100	Caixas	600	Descarpak/Su permax/Medi x	80518310034/8010584 0002	Vigente	20,00	12.000,00
348	Luva de procedimento média cx/100	Caixas	800	Descarpak/Su permax/Medi x	80518310034/8010584 0002	Vigente	20,00	16.000,00
349	Luva de procedimento pequena cx/100	Caixas	400	Descarpak/Su permax/Medi x	80518310034/8010584 0002	Vigente	20,00	8.000,00
350	Mascara desc. Com elástico	Unidades	40.000	Medix	80495510061	Vigente	0,18	7.200,00
351	Mascara N95	Unidades	2000	Descarpak	10330669114	Vigente	1,65	3.300,00
352	Nebulizador com uma saída	Unidades	60	Nsr	80112550002	Vigente	157,13	9.427,80
353	Seringa descartavel esteril 01ml s/agulha	Unidades	12.000	Sr	80026180048	Vigente	0,19	2.280,00
354	Seringa descartável esteril 03ml	Unidades	20.000	Sr	80026180032	Vigente	0,19	3.800,00
355	Seringa descartável esteril 05ml	Unidades	20.000	Sr	80026180032	Vigente	0,24	4.800,00
356	Seringa descartável esteril 10ml	Unidades	20.000	Sr	80026180032	Vigente	0,38	7.600,00
357	Seringa descartável esteril 20ml	Unidades	20.000	Sr	80026180032	Vigente	0,54	10.800,00
358	Sonda de Foley n 12	Unidades	300	Ciruti/Solidor	10369460176/1036946 0070	Vigente	4,20	1.260,00
359	Sonda de Foley n 14	Unidades	300	Ciruti/Solidor	10369460176/1036946 0070	Vigente	4,20	1.260,00

PA 331-2022
16/09
D. G. ...
2022/09/16

P. 018/2022
 P.A. 231-2022
 P.S. 1688
 [Signature]

360	Sonda de Foley n 16	Unidades	300	Ciruti/Solidor	10369460176/10369460070	Vigente	4,20	1.260,00
361	Sonda de Foley n 18	Unidades	300	Ciruti/Solidor	10369460176/10369460070	Vigente	4,20	1.260,00
362	Sonar Fetal Detector	Unidades	60	Marctec	80204699010	Vigente	700,00	42.000,00
363	Touca descartável	Unidades	8.000	Medix	80495510056	Vigente	0,09	720,00

LOTE 4 - B

INSUMOS/MATERIAL HOSPITALA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	REGISTRO	VALIDADE	VL UNIT	VL TOTAL
364	Abaixador de lingua	Pacotes	1.500	Theoto	80002369003	Vigente	6,58	9.870,00
365	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID.	Pacotes	200	Maxi Confort	Isento		15,22	3.044,00
366	Agua para autoclave 5 ltr	Unidades	600	Fortsan	327570014	25/04/2026	11,97	7.182,00
367	Agulha 13x4,5	Unidades	30.000	Sr	80026180051	Vigente	0,15	4.500,00
368	Agulha 20x5,5	Unidades	20.000	Solidor	10369460190	Vigente	0,15	3.000,00
369	Agulha 25 x 7	Unidades	70.000	Descarpack	10330669063	Vigente	0,12	8.400,00
370	Agulha 30 x 8	Unidades	55.000	Descarpack	10330669063	Vigente	0,12	6.600,00
371	Agulha 40 x 12	Unidades	55.000	Descarpack	10330669063	Vigente	0,12	6.600,00
372	Agulha de raque descartável n.º 25 (und)	Unidades	3.500	Unissis	10150470179	05/10/2024	5,26	18.410,00
373	Agulha de raque descartável n.º 27 (und)	Unidades	2.500	Unissis	10150470179	05/10/2024	17,49	43.725,00
374	Álcool 70% 1l	Unidades	4.000	Itajá	Rdc 350/2020		7,50	30.000,00
375	Alcool gel	Unidades	2.000	Itajá	Rdc 350/2020		7,90	15.800,00
376	Algodão ortopedico 15cmx larg x 1m	Unidades	4.500	Ortfofen	10283609015	Vigente	0,96	4.320,00
377	Algodão rolo 500gr	Unidades	2.500	Nathalya	80262590001	Vigente	15,70	39.250,00
378	Almotolia 1ltr	Unidades	600	J Prolab	80097910001	Vigente	21,28	12.768,00
379	Almotolia 250 ml	Unidades	500	J Prolab	80097910001	Vigente	2,90	1.450,00
380	Almotolia 500 ml	Unidades	1.000	J Prolab	80097910001	Vigente	4,29	4.290,00

381	Ambu reanimador manual adulto	Unidades	50	Romed	81284390011	Vigente	222,00	11.100,00
382	Ambu reanimador manual neonatal	Unidades	50	Romed	81284390011	Vigente	200,00	10.000,00
383	Ambu reanimador manual pediatrico	Unidades	50	Protec	80435140013.	Vigente	340,00	17.000,00
384	Aparelho de glicosimetro (on call plus)	Unidades	150	Medlevensohn	80011990003	23/06/2025	12,34	1.851,00
385	Aparelho de pressao arterial	Unidades	120	Pa Med	80540449001	Vigente	94,99	11.398,80
386	Aparelho de pressao arterial neonatal	Unidades	30	Premium	80275310048	Vigente	101,07	3.032,10
388	Aparelho de pressao arterial obeso	Unidades	24	Premium	80275310048	Vigente	220,00	5.280,00
389	Atadura de crepe 10 cm	Unidades	12.000	Biotextil	10307130022	Vigente	0,36	4.320,00
390	Atadura de crepe 12 cm	Unidades	12.000	Biotextil	10307130022	Vigente	0,43	5.160,00
391	Atadura de crepe 15 cm	Unidades	12.000	Biotextil	10307130022	Vigente	0,54	6.480,00
392	Atadura de crepe 20 cm	Unidades	7.000	Biotextil	10307130022	Vigente	0,72	5.040,00
393	Atadura de gesso rápido 10 cm x 3m	Unidades	700	Ortfofen	80205290003	Vigente	2,25	1.575,00
394	Atadura de gesso rápido 12 cm x 3m	Unidades	700	Ortfofen	80205290003	Vigente	2,97	2.079,00
395	Atadura de gesso rápido 15 cm x 3m	Unidades	700	Ortfofen	80205290003	Vigente	3,30	2.310,00
396	Avental descartavel	Unidades	6.000	Medix	80495510084	Vigente	3,33	19.980,00
397	Bolsa de colostomia 30mm	Pacotes	450	Cpl	80163570013	Vigente	10,80	4.860,00
398	Bolsa de colostomia 50mm	Pacotes	450	Cpl	80163570013	Vigente	10,80	4.860,00
399	Bolsa de colostomia alterna 10 a 70mm	Unidades	450	Colpast	10430310101	Vigente	23,81	10.714,50
400	Cateter Nasal adulto	Unidades	5.000	Foyomed	10150470500	Vigente	1,70	8.500,00
401	Cateter Nasal infantil	Unidades	3.000	Foyomed	10150470500	Vigente	2,86	8.580,00
402	Clamp umbilical	Unidades	4.000	Wiltex	10150479066	Vigente	0,31	1.240,00
403	Clorexidemia 1ltr	Unidades	1.000	Rioquimica	Rdc 199/2006		23,05	23.050,00
404	Coletor de exame universal	Unidades	7.500	Sr	80026180061	Vigente	0,38	2.850,00
405	Coletor de mat. Perfurante 20 lts	Unidades	500	Descarpack	10330669125	Vigente	8,93	4.465,00
406	Coletor de mat. Perfurante 13lts	Unidades	800	Descarpack	10330669125	Vigente	9,18	7.344,00
407	Cloletor de mat. Perfurante 07 lts	Unidades	500	Descarpack	10330669125	Vigente	4,94	2.470,00

PE-018-2022
 PA 23-2022
 1561
 P. 1561

408	Coletor de Urina Infantil Feminino pct/10 unidades	Unidades	200	Markmed	10207820001	Vigente	0,71	142,00
409	Coletor de Urina Infantil Maculino pct/10 unidades	Unidades	200	Markmed	10207820001	Vigente	0,71	142,00
410	Coletor Plástico descartável com tampa para coleta de escarro	Unidades	2.500	Sr	80102511430	Vigente	0,57	1.425,00
411	Coletor de urina descartavel sistema aberto 1200 ml	Unidades	2.500	Medsonda	80163570046	Vigente	4,19	10.475,00
412	Coletor de urina descartavel sistema fechado 2000ml	Unidades	2.000	Descarpack	10330660178	Vigente	6,07	12.140,00
413	Compressa cirúrgica 45x45cm	Unidades	600	America	81481900002	Vigente	61,18	36.708,00
414	Conjunto escova/esponja plástica degermante	Unidades	3.000	Rioquimica	Rdc 199/2006		3,08	9.240,00
415	Degermante	Unidades	500	Rioquimica	Rdc 199/2006		23,05	11.525,00
416	Dreno de penrose 2	Unidades	250	Waltex	10229650009	Vigente	3,33	832,50
417	Dreno de penrose 3	Unidades	250	Waltex	10229650009	vigente	5,99	1.497,50
418	Dreno de penrose 4	Unidades	250	Waltex	10229650009	Vigente	7,32	1.830,00
419	Dreno sucção 3,2 mm	Unidades	100	Clinmed	80030500007	Vigente	50,94	5.094,00
420	Dreno sucção 4,8 mm	Unidades	100	Clinmed	80030500007	Vigente	50,94	5.094,00
421	Eletrodo adesivo eletrocardiograma	Pacotes	50	Maxicor	10299800026	Vigente	16,93	846,50
422	Equipo para nutrição Enteral	Unidades	1.500	Tkl	80288090020	Vigente	16,92	25.380,00
423	Equipo de soro macrogotas c/injetor lateral	Unidades	18.000	Labor Import	10369460065	Vigente	1,25	22.500,00
424	Equipo de soro microgotas	Unidades	10.000	Labor Import	10369460065	Vigente	1,75	17.500,00
425	Escova ginecologica descartavel esteril	Unidades	8.000	Kolpast	10237610040	Vigente	0,81	6.480,00
426	Escova ginecologica não esteril c/100 unidades	Unidades	500	Labor Import	10369460029	Vigente	0,54	270,00
427	Escova para assepsia das maos com PVPI	Unidades	3.000	Rioquimica	Rdc 107/2016		3,08	9.240,00
428	Espatula de Ayres pct/100 unidades	Unidades	800	Theoto	80002369002	Vigente	10,33	8.264,00

P. M. O. N. G. A. 3022
 P. A. 2011-2022
 F. S. 1663
 0000

429	Especulo vagina descartavel Grande não esteril	Unidades	5.000	Vagispec	10379860197	Vigente	1,69	8.450,00
430	Especulo vagina descartavel Medio não esteril	Unidades	6.000	Vagispec	10379860197	Vigente	1,35	8.100,00
431	Especulo vagina descartavel Pequeno não esteril	Unidades	5.000	Vagispec	10379860197	Vigente	1,32	6.600,00
432	Equipo para transfusão sanguínea	Unidades	1.500	Lamedid	10369460174	Vigente	4,02	6.030,00
433	Escalp n.º 21	Unidades	15.000	Labor Import	10369469003	Vigente	0,28	4.200,00
434	Escalp n.º 23	Unidades	20.000	Labor Import	10369469003	Vigente	0,28	5.600,00
435	Escalp n.º 19	Unidades	8.000	Labor Import	10369469003	Vigente	0,28	2.240,00
436	Escalp n.º 25	Unidades	18.000	Labor Import	10369469003	Vigente	0,28	5.040,00
437	Escalp n.º 27	Unidades	8.000	Labor Import	10369469003	Vigente	0,28	2.240,00
438	Esparadrapo 10cm x 45cm	Unidades	5.500	Missner	80003300006	Vigente	11,56	63.580,00
439	Filme raio x 18x24 cx/100	Caixas	70	Ibf	10289060009	Vigente	234,08	16.385,60
440	Filme raio x 24x30 cx/100	Caixas	70	Ibf	10289060009	Vigente	371,07	25.974,90
441	Filme raio x 30x40 cx/100	Caixas	36	Ibf	10289060009	Vigente	549,85	19.794,60
442	Filme raio x 35x35 cx/100	Caixas	60	Ibf	10289060009	Vigente	477,47	28.648,20
443	Filme raio x 35x43 cx/100	Caixas	60	Ibf	10289060009	Vigente	625,10	37.506,00
444	Fita cirurgica microporosa rolo 10x4,5mm	Unidades	1.500	Missner	80003300024	Vigente	8,84	13.260,00
445	Fita hospitalar 19mmx30m	Unidades	3.000	Missner	80003300009	Vigente	3,75	11.250,00
446	Fita pra autoclave 19mmx30m	Unidades	2.000	Missner	80003300009	Vigente	4,67	9.340,00
447	Fio algodão 0 ag. 3,5 cm cx/24	Caixas	100	Shalon	10243410016	Vigente	51,18	5.118,00
448	Fio algodão 0 sem agulha cx/24	Caixas	100	Shalon	10243410016	Vigente	51,20	5.120,00
449	Fio algodão 1 ag. 3,5 cm cx/24	Caixas	100	Shalon	10243410016	Vigente	51,20	5.120,00
450	Fio algodão 2-0 ag. 4cm cx/24	Caixas	100	Shalon	10243410016	Vigente	51,20	5.120,00
451	Fio algodão 3-0 ag. 4 cm cx/24	Caixas	100	Shalon	10243410016	Vigente	51,20	5.120,00
452	Fio Algodao 4-0 ag. 4cm cxq24	Caixas	100	Shalon	10243410016	Vigente	51,20	5.120,00

453	Fio cat gut simples 1 ag. 4 cm cx/24	Caixas	80	Shalon	10243410021	25/02/2025	51,20	4.096,00
454	Fio cat-gut cromado 0 ag. 4cm cx/24	Caixas	80	Shalon	10243410020	25/02/2025	102,65	8.212,00
455	Fio cat-gut cromado 1-0 ag. 4cm cx/24	Caixas	80	Shalon	10243410020	25/02/2025	102,65	8.212,00
456	Fio cat-gut cromado 2-0 ag. 4cm cx/24	Caixas	70	Shalon	10243410020	25/02/2025	102,65	7.185,50
457	Fio cat-gut cromado 3-0 ag. 4cm cx/24	Caixas	100	Shalon	10243410020	25/02/2025	102,65	10.265,00
458	Fio cat-gut cromado 4-0 ag. 4cm cx/24	Caixas	100	Shalon	10243410020	25/02/2025	102,65	10.265,00
459	Fio cat-gut cromado 5-0 ag. 4cm cx/24	Caixas	100	Shalon	10243410020	25/02/2025	102,65	10.265,00
460	Fio catgut simples 0 ag. 4 cm cx/24	Caixas	90	Shalon	10243410021	25/02/2025	102,65	9.238,50
461	Fio catgut simples 2-0 ag. 4 cm cx/24	Caixas	90	Shalon	10243410021	25/02/2025	102,65	9.238,50
462	Fio catgut simples 3-0 ag. 4 cm cx/24	Caixas	60	Shalon	10243410021	25/02/2025	102,65	6.159,00
463	Fio nylon 0 ag. 3,5 cm cx/24	Caixas	70	Shalon	10243410009	28/05/2024	54,63	3.824,10
464	Fio nylon 1-0 cx/24	Caixas	70	Shalon	10243410009	28/05/2024	54,63	3.824,10
465	Fio nylon 2- 0 ag. 4 cm cx/24	Caixas	70	Shalon	10243410009	28/05/2024	54,63	3.824,10
466	Fio nylon 3-0 ag. 3cm cx/24	Caixas	130	Shalon	10243410009	28/05/2024	54,63	7.101,90
467	Fio nylon 4-0 ag. 4cm cx/24	Caixas	130	Shalon	10243410009	28/05/2024	54,63	7.101,90
468	Fio nylon 5-0 ag. 3cm cx/24	Caixas	80	Shalon	10243410009	28/05/2024	54,63	4.370,40
469	Fio poliglactino 0 ag. 4cm cx/24	Caixas	40	Shalon	10243410033	31/01/2027	172,92	6.916,80
470	Fio poliglactino 1 ag 4cm cx/24	Caixas	50	Shalon	10243410033	31/01/2027	172,92	8.646,00
471	Fio poliglactino 2-0 ag. 4cm cx/24	Caixas	50	Shalon	10243410033	31/01/2027	172,92	8.646,00
472	Fio polipropileno 0 ag. 3,5cm cx/24	Caixas	50	Shalon	10243410014	31/01/2027	63,39	3.169,50
473	Fio polipropileno 1 ag.4 cm cx/24	Caixas	50	Shalon	10243410014	31/01/2027	63,39	3.169,50
474	Fio polipropileno 2-0 ag. 3,5 cm cx/24	Caixas	50	Shalon	10243410014	31/01/2027	63,39	3.169,50
475	Fio seda 0 ag. 3,5 cm cx/24	Caixas	50	Shalon	10243410013	28/05/2024	60,24	3.012,00
476	Fio seda 1 ag. 3,5 cm cx/24	Caixas	50	Shalon	10243410013	28/05/2024	60,24	3.012,00
477	Fio seda 2-0 ag. 3,5 cm cx/24	Caixas	50	Shalon	10243410013	28/05/2024	60,24	3.012,00

RECOPREL
 FIA 231 - 2022
 REC 1664
 22/05/2022

REC 018/2022
 DA 231-2022
 25-1665
 [Signature]

478	Fitas p/ glicose (on call plus) cx/50	Caixas	900	On Call Plus	80011990002	05/04/2025	27,27	24.543,00
479	Fixador raio X 38ltr	Caixas	50	Ibf	10289069002	Vigente	558,60	27.930,00
480	Fluxometro	Unidades	50	Romed	81284390001	Vigente	74,58	3.729,00
481	Fluxometro p/ oxigenio ar comprimido	Unidades	40	Romed	81284390001	Vigente	74,41	2.976,40
482	Formol 10%	Litros	50	Kolpast	80680250007	Vigente	17,67	883,50
483	Fralda Infantil descartavel M	Pacotes	800	Confort Baby		Isento	6,39	5.112,00
484	Fralda Infantil descartavel P	Pacotes	400	Confort Baby		Isento	6,39	2.556,00
485	Fralda Infantil descartavel RN	Pacotes	500	Confort Baby		Isento	6,39	3.195,00
486	Fralda Geriatrica G	Pacotes	1.000	Confort Baby		Isento	44,03	44.030,00
487	Fralda Geriatrica M	Pacotes	1.000	Confort Baby		Isento	44,03	44.030,00
488	Fralda Geriatrica XG	Pacotes	1.000	Confort Baby		Isento	45,37	45.370,00
489	Frasco p/ drenagem de torax 1000 ml	Unidades	200	80166330075	Health	Vigente	45,89	9.178,00
490	Frasco p/ drenagem de torax 500 ml	Unidades	50	80166330075	Health	Vigente	45,89	2.294,50
491	Gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm pct/500	Pacotes	6.000	Mb Textil	10307130012	Vigente	15,96	95.760,00
492	Gazes rolo	Unidades	160	Anapolis	81648610009	Vigente	29,80	4.768,00
493	Gel para ultrassonografia 5ltr	Unidades	100	Fortsan	80241050007	Vigente	28,20	2.820,00
494	Gel para eletrocardiograma	Unidades	100	Carbogel	80005910001	Vigente	61,85	6.185,00
495	Jelco n.º 18	Unidades	6.000	Medix	80495510106	Vigente	0,87	5.220,00
496	Jelco n.º 20	Unidades	5.500	Labor Import	10369469002	Vigente	0,70	3.850,00
497	Jelco n.º 14	Unidades	5.500	Descarpack	10330660052	Vigente	0,94	5.170,00
498	Jelco n.º 16	Unidades	5.500	Solidor	10369460151	Vigente	0,77	4.235,00
499	Jelco n.º 22	Unidades	5.500	Medix	80495510106	Vigente	0,87	4.785,00
500	Jelco n.º 24	Unidades	5.500	Medix	80495510106	Vigente	0,81	4.455,00
501	kit mascara para inalacao adulto	Unidades	100	Nevoni	10315890019	Vigente	13,91	1.391,00
502	kit mascara para inalacao infantil	Unidades	100	Nevoni	10315890019	Vigente	13,91	1.391,00
503	Kit Cesária	Caixas	120	Shalon	10243410038	15/01/2028	270,41	32.449,20

504	Laminas de bisturi n.º 23	Unidades	8.000	Medix	80495510027	Vigente	0,34	2.720,00
505	Laminas de bisturi n.º 24	Unidades	8.000	Medix	80495510027	Vigente	0,34	2.720,00
506	Laminas de bisturi n.º 15	Unidades	2.000	Descarpack	10330660275	Vigente	0,28	560,00
507	Lanceta descartavel	Unidades	12.000	Medlevensohn	80560310007	Vigente	0,19	2.280,00
508	Lanterna pequena para exame clinico	Unidades	50	MD	Isento		86,45	4.322,50
509	Luva de procedimento grande cx/100	Caixas	800	Supermax	80105840002	vigente	16,31	13.048,00
510	Luva de procedimento média cx/100	Caixas	2.000	Supermax	80105840002	Vigente	16,31	32.620,00
511	Luva de procedimento pequena cx/100	Caixas	1.200	Supermax	80105840002	Vigente	16,31	19.572,00
512	Luva esteril 6,0	Pares	3.000	Lengrumber	80256170023	Vigente	1,40	4.200,00
513	Luva esteril 7,0	Pares	7.000	Lengrumber	80256170023	Vigente	1,40	9.800,00
514	Luva esteril 7,5	Pares	7.000	Lengrumber	80256170023	Vigente	1,40	9.800,00
515	Luva esteril 8,0	Pares	4.000	Lengrumber	80256170023	Vigente	1,40	5.600,00
516	Luva esteril 8,5	Pares	4.000	Lengrumber	80256170023	Vigente	1,40	5.600,00
517	Malha Tubular n 15 cm	Unidades	30	Polarfix	8003400021	Vigente	25,54	766,20
518	Malha Tubular n 20 cm	Unidades	30	Polarfix	8003400021	Vigente	36,58	1.097,40
519	Manometro para oxigenio	Unidades	10	Protec	80435149003	Vigente	210,14	2.101,40
520	Manta termica	Unidades	100	Resgate	81094800002	Vigente	9,58	958,00
521	Mascara de Venturi Adulto	Unidades	80	Romed	81284390009	Vigente	20,10	1.608,00
522	Mascara de Venturi pediatrico	Unidades	50	Romed	81284390009	Vigente	20,10	1.005,00
523	Mascara desc. Com elástico	Unidades	40.000	Medix	80495510061	Vigente	0,18	7.200,00
524	Mascara N95	Unidades	2.000	Descarpack	10330660022	Vigente	1,65	3.300,00
525	Nebulizador tres saida	Unidades	10	Inalamed	10332170018	Vigente	1.263,50	12.635,00
526	Nebulizador uma saida	Unidades	12	Nsr	80070210073	Vigente	157,13	1.885,56
527	Oleo de AGE	Unidades	500	Nutriex	80451960191	Vigente	5,98	2.990,00
528	Oximetro de dedo	Unidades	50	Solidor	10369460225	Vigente	133,83	6.691,50
529	Papel Grau cirurgico 300mmx100m (bobina)	Unidades	100	Hatbo	80573440005	Vigente	162,03	16.203,00

P. 01/08/2011
 PA 811-2011
 15/06/2011
 [Handwritten signature]

530	Polifix 2 vias und.	Unidades	18.000	Labor Import	10369460101	Vigente	1,19	21.420,00
531	Propé descartável tipo sapatilha	Unidades	20.000	Best Fabril	81870330009	Vigente	0,16	3.200,00
532	Revelador raio X 36ltr	Unidades	24	Ibf	10289060009	Vigente	666,33	15.991,92
533	Seringa descartavel esteril 01ml s/agulha	Unidades	25.000	Sr	81391540005	Vigente	0,19	4.750,00
534	Seringa descartável esteril 03ml	Unidades	40.000	Sr	81391540005	Vigente	0,19	7.600,00
535	Seringa descartável esteril 05ml	Unidades	40.000	Sr	81391540005	Vigente	0,20	8.000,00
536	Seringa descartável esteril 10ml	Unidades	50.000	Sr	81391540005	Vigente	0,31	15.500,00
537	Seringa descartável esteril 20ml	Unidades	50.000	Sr	81391540006	Vigente	0,44	22.000,00
538	Sonar Fetal	Unidades	12	Marctec	80204690004	Vigente	646,33	7.755,96
539	Sonda de aspiração traqueal n 12	Pacotes	70	Cpl	10014160032	vigente	0,86	60,20
540	Sonda de aspiração traqueal n 14	Pacotes	70	Cpl	10014160032	Vigente	0,95	66,50
541	Sonda de aspiração traqueal n 16	Pacotes	70	Cpl	10014160032	Vigente	1,12	78,40
542	Sonda de foley em latex duas vias nº 12 cx/12	Caixas	60	Solidor	10369460176	Vigente	47,52	2.851,20
543	Sonda de foley em látex duas vias nº 14 cx/12	Caixas	80	Solidor	10369460176	Vigente	47,52	3.801,60
544	Sonda de foley em látex duas vias nº 16 cx/12	Caixas	80	Solidor	10369460176	Vigente	47,52	3.801,60
545	Sonda de foley em látex duas vias nº 18 cx/12	Caixas	80	Solidor	10369460176	Vigente	47,52	3.801,60
546	Sonda de levine (nasogástrica) longa nº 10 c/10	Pacotes	30	Cpl	10014160010	Vigente	11,27	338,10
547	Sonda de levine (nasogástrica) longa nº 12 c/10	Pacotes	30	Cpl	10014160010	Vigente	14,10	423,00
548	Sonda de levine (nasogastrica) longa nº 14c/10	Pacotes	30	Cpl	10014160010	Vigente	16,45	493,50
549	Sonda de uretral nº 08 c/10	Pacotes	60	Cpl	10014160012	Vigente	67,89	4.073,40
550	Sonda de uretral nº 10 c/10	Pacotes	100	Cpl	10014160012	Vigente	7,75	775,00
551	Sonda de uretral nº 12 c/10	Pacotes	100	Cpl	10014160012	Vigente	8,34	834,00

PA 27/11/2022
2022
RECOPREL

552	Sonda de uretral n° 14 c/10	Pacotes	100	Cpl	10014160012	Vigente	9,20	920,00
553	Sonda nasogastrica curta n 10 c/10	Pacotes	70	Cpl	80163570003	Vigente	7,58	530,60
554	Sonda nasogastrica curta n 12 c/10	Pacotes	70	Cpl	80163570003	Vigente	8,36	585,20
555	Sonda nasogastrica curta n 14 c/10	Pacotes	70	Cpl	80163570003	Vigente	10,05	703,50
556	Tela de marlex em polipropileno 15cm x 15cm	Unidades	100	Marlex	10229650008	Vigente	77,14	7.714,00
557	Termômetro clínico digital	Unidades	250	G-tech	80275310040	Vigente	10,08	2.520,00
558	Termômetro digital temp.interna/externa	Unidades	50	Iconterm	10343209021	Vigente	110,13	5.506,50
559	Termômetro p/ caixa de isopor	Unidades	30	Iconterm	10343209021	Vigente	135,53	4.065,90
560	Touca descartável	Unidades	30.000	Medix	80495510056	Vigente	8,83	264.900,00
561	Umificador De Oxigênio Frasco 250 MI	Unidades	60	Romed	81284390008	Vigente	15,89	953,40
562	Valvula de ar comprimido	Unidades	60	Romed	81284390014	Vigente	250,18	15.010,80
VALOR TOTAL LOTE 4								2.548.370,94
VALOR TOTAL DOS LOTES								10.895.069,18

IMPORTA A PRESENTE PROPOSTA NO VALOR TOTAL DOS LOTES EM R\$ 10.895.069,18 (Dez Milhões e Oitocentos e Noventa e Cinco Mil e Sessenta e Nove Reais e Dezoito Centavos)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- Validade da Proposta: Conforme Edital
- Prazo de Entrega – Conforme Edital
- Forma de Pagamento: Conforme Edital
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações bem como, informamos que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhista, previdenciários e comerciais e, ainda quaisquer despesas para a entrega do objeto.



- BANCO DO BRASIL AG: 020-50 C/C 158.592-4
- Declaramos que os Produtos fornecidos com validade de 12 meses para consumo

Atenciosamente,

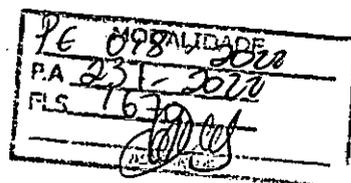
São Luís (MA), 03 de maio de 2023.

JOSE RAIMUNDO
BORGES:00443182
353

Assinado de forma digital por
JOSE RAIMUNDO
BORGES:00443182353
Dados: 2023.05.03 08:12:08
-03'00'

RECOPREL COMERCIAL LTDA
JOSÉ RAIMUNDO BORGES
Sócio Gerente
CPF: 004431823-53
RG: 043058642011-0 SSP/MA





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 63.568.984/0001-21
Razão Social: **RECOPREL COMERCIAL LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

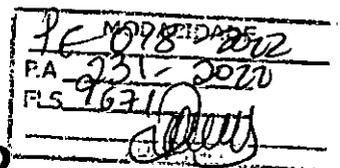
AVENIDA RUI BARBOSA, 147 - MADRE DEUS - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/04/2023 08:54:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RECOPREL COMERCIAL LTDA**
NPJ: **63.568.984/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

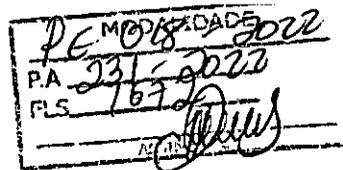
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE RAIMUNDO BORGES
CPF: 004.431.823-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:02:49 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **C020.2C98.9563.1DC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DEMOBILIDADE 22
P.A. 231-2020
FLS. 1633

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE RAIMUNDO BORGES
CPF: 004.431.823-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:02:49 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **C020.2C98.9563.1DC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PG	MOBILIDADE	2007
P.A.	231	2070
FLS.	1674	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE RAIMUNDO BORGES**

CPF/CNPJ: **004.431.823-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

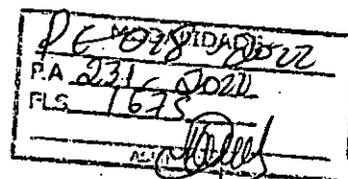
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:09:03 do dia 24/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Y0N1240423090903

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DANYLO JOSE BORGES DA COSTA**

CPF/CNPJ: **021.162.133-12**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:10:55 do dia 24/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: U7P6240423091055

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/04/2023 às 09:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 004.431.823-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6446.74D7.5E3A.A031 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MODALIDADE	DE 018/2022
P.A.	231-2020
E.S.	1632
ASS.	



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

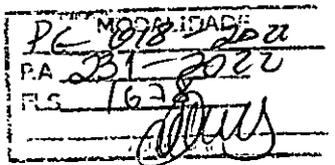
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/04/2023 às 09:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 021.162.133-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6446.78F5.33C2.9085 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RECOPREL COMERCIAL LTDA

1. JOSÉ RAIMUNDO BORGES - brasileiro, separado de fato, empresário, nascido em 24/07/1942 em São Luís - MA, portador da Cédula de identidade RG nº 043058642011-0 SSP/MA e inscrito no CPF (MF) sob o nº 004.431.823-53, residente e domiciliado à Rua Lucio Mendonça, 147, Madre Deus, CEP 65.026-030 São Luís - MA.

2. DANYLO JOSE BORGES DA COSTA, brasileiro, casado (Regime de comunhão parcial de bens), Engenheiro civil, natural de São Luís - MA., nascido em 18/05/1992, portador da RG n.º 021343832002-5 SSP/MA e inscrito no CPF(MF) sob n.º 021.162.133-12, residente e domiciliado Avenida Doutor Jakson Kleper Lago, SN, Quadra 08 Apto 603, Ed Península Square, Ponta D'areia CEP 65.077-353 São Luís - MA.

Únicos sócios da empresa **RECOPREL COMERCIAL LTDA**, sociedade empresária limitada legalmente constituída com o contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o número 21200281507, por despacho em 27/09/1991, cadastrada no CNPJ (MF) sob o número 63.568.984/0001-21, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão - MA, à Avenida Rui Barbosa, 147 Madre Deus CEP 65.026-100, São Luís - Ma., deliberam de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, alterarem contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - Fica o capital social da empresa elevado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil) reais, divididos em 800.000 (oitocentas mil) cotas, sendo que R\$ 600.000,00 (seiscentos mil) reais já se encontram integralizado em moeda corrente do País e os R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais, foram transferidos da conta Lucros Acumulados do balanço da empresa e serão integralizados em moeda corrente do País no ato da assinatura do presente aditivo.

Parágrafo 1 - O sócio **JOSE RAIMUNDO BORGES**, transfere 20% das suas cotas para o sócio **DANYLO JOSE BORGES DA COSTA**, o qual dar plena e geral quitação das mesmas.

Parágrafo 2 - Devido a alteração ficará assim distribuído o capital e cotas entre os cotistas.

SÓCIOS	PERC	COTAS	VALOR (R\$)
JOSE RAIMUNDO BORGES	60,00	480.000	480.000,00
DANYLO JOSE BORGES DA COSTA	40,00	320.000	320.000,00
TOTAL	100,00	800.000	800.000,00

Cláusula 3ª - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de **administradores**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

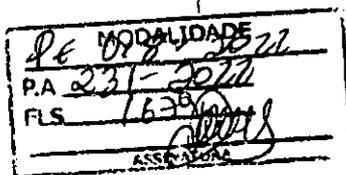
Cláusula 4ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011, parágrafo 1º da Lei 10.406/2002.

Em virtudes das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota a denominação social de **RECOPREL COMERCIAL LTDA** e tem sede e domicílio na cidade de São Luís - MA, à Avenida Rui Barbosa, 147 Madre Deus; CEP 65.026-100.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital registrado da sociedade é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:



SÓCIOS	PERC	COTAS	VALOR (R\$)
JOSE RAIMUNDO BROGES	60,00	480.000	480.000,00
DANYLO JOSE BORGES DA COSTA	40,00	320.000	320.000,00
TOTAL	100,00	800.000	800.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade desenvolve as seguintes atividades:

PRINCIPAL: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (46.44-3/01).

SECUNDÁRIAS: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (4645-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE REAGENTES QUÍMICOS (46.84.2/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO (46.64-8/00) E COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VARIADOS) (47.12-1/00). MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS, ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO (33.12-1/03); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS (49302/01). COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (46494/08).

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 27/09/1991 e o prazo de duração de sociedade é por tempo indeterminado, conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme artigo 1.056 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas respectivas cotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, conforme artigo 1.065 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso, conforme artigos 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e artigo 1.078 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócios remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme artigos 1.028 e 1.031 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores dedaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,

MOBILIDADE	2022
P.A.	231-2022
FLS.	1688
ASSINATURA	

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011, parágrafo 1º da Lei 10.406/2002.

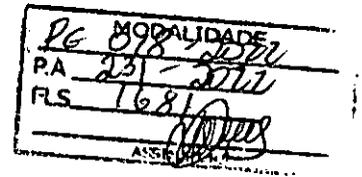
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de São Luís (MA), para qualquer ação resultante do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressa e em cumprimento com a Lei Nº 10.406/2002, os sócios assinam o presente instrumento em via única, prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

São Luís (MA), 01 de dezembro de 2022

Jose Raimundo Borges

Danylo Jose Borges da Costa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RECOPREL COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00443182353	JOSE RAIMUNDO BORGES
02116213312	DANYLO JOSE BORGES DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2022 05:15 SOB N° 20221408630.
PROTOCOLO: 221408630 DE 01/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215498697. CNPJ DA SEDE: 63568984000121.
NIRE: 21200281507. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2022.
RECOPREL COMERCIAL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafaci.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MODALIDADE 222
P.A. 231-2022
R.S. 168
ASSEMBLEIA

VA-02
P-200
04308642011-0
411
CASAM N.2.322 FLB 2 UV. 1 SAO LUIS MA 4 ZONA
MAIOR DE 21 ANOS
MAB 1196273

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE DEFESA DA PRODUÇÃO RURAL
DELEGACIA ESTADUAL DE POLÍCIA RURAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ARY BORGES E DOMINGOS REBEIRO BORGES
ESPANA
2407194
SAO LUIS - MA



PROV. DE DEFESA RURAL - COL. SARAIWA PEREIRA
CASAM N. 2.322 FLB 2 UV. 1 SAO LUIS MA 4 ZONA

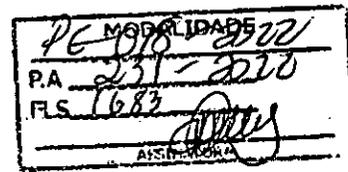
ONATO DO 1.º OFÍCIO
Saraiwa Pereira

Poder Judiciário - Maranhão
Atividade: 0317733474 81494715244 26/02/2021
12:45:17 Ato: 13 18 1468 R\$ 0,12 Emol R\$ 4 03 F.E.RG.
R\$ 0,13 F.AIX.P.R\$ 0,16 F.M.P. R\$ 0,18 Condição: BR
<https://www.tpmar.jus.br>



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Nome: **RAYVON LUIZ BARROS DA COSTA**

Doc. Identificação Funcional: **0213439.20028 GELFISPO MA**

CPF: **021.162.133-12** Data Nascimento: **26/05/1977**

Função: **GERENTE DE FRENTEIRA DA ...**

PERMISSÃO: ACC: EAC:

Nº Registro: **0000000000** Validade: **04/06/2026** Nº Habilitação: **0540622010**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112465796



OBSERVAÇÕES

A

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **SAO SEBASTIAO, MA** DATA EMISSÃO: **05/06/2020**

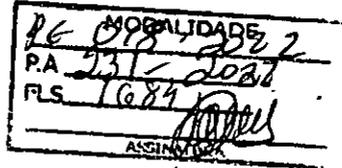
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

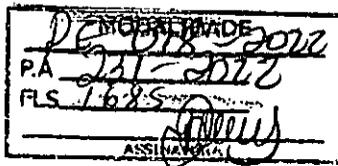
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RECOPREL COMERCIAL LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302655970
NIRE 21200281507 CNPJ 63.568.984/0001-21		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo RUI BARBOSA, Nº 147, xxxxx, MADRE DEUS - São Luís/MA - CEP 65026-100

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230429980	31/03/2023	BALANCO
002	20221408630	02/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220399514	31/03/2022	BALANCO
223	20210247967	31/03/2021	BALANCO
002	21900342703	23/02/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
318	20200773283	10/09/2020	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200303643	27/04/2020	BALANCO
223	20190268727	03/04/2019	BALANCO
223	20180331272	02/05/2018	BALANCO
223	20170558479	12/05/2017	BALANCO
002	20160631092	30/09/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160406838	14/04/2016	BALANCO
002	20151173222	07/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150237189	31/03/2015	BALANCO
223	20140263683	15/04/2014	BALANCO
223	20140029877	21/01/2014	BALANCO
002	20130296082	19/04/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
23	20130257486	01/04/2013	BALANCO
223	20120311623	15/05/2012	BALANCO
002	20110701623	28/10/2011	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20110200330	30/03/2011	BALANCO
002	20100380433	24/06/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100366759	17/06/2010	BALANCO
223	20090658027	10/12/2009	BALANCO
002	20090152930	02/04/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20080549152	17/12/2008	BALANCO
223	20080506003	05/11/2008	BALANCO
223	20060282320	23/08/2006	BALANCO
209	20050487310	28/12/2005	COMUNICACAO DE EXTRAVIO DE INSTRUMENTO DE ESCRITURACAO
002	20040164896	30/03/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040050130	13/02/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20030298652	23/09/2003	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20030149355	21/05/2003	BALANCO
223	20020264330	22/08/2002	BALANCO
223	20010162526	03/07/2001	BALANCO
002	000090760	25/04/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	2377/98	01/06/1998	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	6906/94	28/12/1994	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

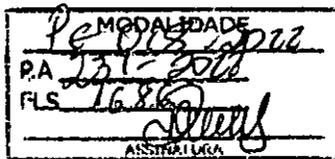
Certificamos que RECOPREL COMERCIAL LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302655970
080	21200281507	27/09/1991	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2023, às 08:10:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFLGGPVJ.



MAC2302655970

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RECOPEL COMERCIAL LTDA NIRE : 21200281507 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2302655911			
NIRE (Sede) 21200281507	CNPJ 63.568.984/0001-21	Data de Ato Constitutivo 27/09/1991	Início de Atividade 27/09/1991		
Endereço Completo Avenida RUI BARBOSA, Nº 147, MADRE DEUS - São Luís/MA - CEP 65026-100					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO AT ACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPI TALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE REAGENTES QUIMICOS COME RCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS, MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL (PRODUTOS ALIM ENTICIOS VARIADOS) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E LETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO TRANSPORTE RODOVIARIO D E CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR					
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JOSE RAIMUNDO BORGES	CPF/CNPJ 004.431.823-53	Participação no capital R\$ 480.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome DANYLO JOSE BORGES DA COSTA	CPF/CNPJ 021.162.133-12	Participação no capital R\$ 320.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE RAIMUNDO BORGES	CPF 004.431.823-53		Término do mandato Indeterminado		
Nome DANYLO JOSE BORGES DA COSTA	CPF 021.162.133-12		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 31/03/2023	Número 20230429980	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 21900342703		CNPJ: 63.568.984/0002-02			
Endereço Completo AVENIDA EDSON BRANDAO, Nº 3 , CUTIM ANIL, São Luís, MA, CEP: 65045380					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2023, às 08:11:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9KR2MFGW.

MAC2302655911

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PROBIDADE 2022	
P.A.	24/1-2022
P.S.	16/8/22
Assinatura	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.568.984/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RECOPREL COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECOPREL COMERCIAL	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.84-2-89 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RUI BARBOSA	NÚMERO 147	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.026-100	BAIRRO/DISTRITO MADRE DEUS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3232-2202
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2023 às 15:36:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

MODALIDADE
P.A. 231-2020
FLS. 1688
ASSINATURA

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 63.568.984/0001-21 Inscrição Estadual: 12.117190-6

Razão Social: RECOPEL COMERCIAL LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE RUI BARBOSA

Número: 147 Complemento:

Bairro: MADRE DEUS

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65000000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/07/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária), (CNAE's): 01/04/2010 - (4684299-4649408), 01/07/2010 - (4645101-4664800),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/03/2015, 01/01/2016,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/04/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

MODALIDADE	PG 018/2022
P.A.	231-2020
FLS.	1689
ASSINATURA	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RECOPREL COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **63.568.984/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

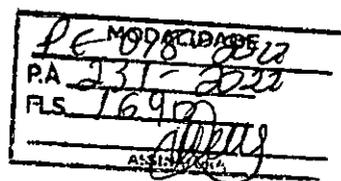
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:03 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **7C30.20FC.A9A4.F4AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 047320/23

Data da

08/03/2023 10:24:50

Inscrição Estadual: 121171906

CPF/CNPJ:63568984000121

Razão Social: RECOPREL COMERCIAL LTDA

Endereço: AVE RUI BARBOSA, 147 CEP: 65000000 - MADRE DEUS

Telefone:

Município: SAO LUIS

UF: MA

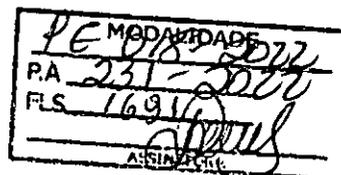
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016550/23

Data da

08/03/2023 10:24:18

Inscrição Estadual: 121171906

CPF/CNPJ: 63568984000121

Razão Social: RECOPREL COMERCIAL LTDA

Endereço: AVE RUI BARBOSA, 147 CEP: 65000000 - MADRE DEUS

Telefone: null

Município: SAO LUIS

UF: MA

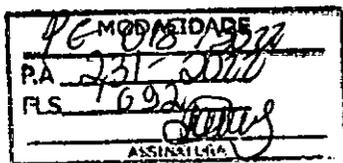
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007792552023

Validade: 18/07/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 63.568.984/0001-21	Inscrição Municipal: 15459000
Razão Social: RECOPREL COMERCIAL LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA RUI BARBOSA	
Número: 147	Complemento:
Bairro: MADRE DEUS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65026100

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 20 de março de 2023 às 08:16, sob o código de autenticidade nº 23B2AE5F7FCCB388B45C72B6F2D86F58.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

MODALIDADE
PE 018/2022
PA 231-2022
FLS 1693
[Assinatura]



CERTIFICADO
102023009212328

PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00007811792023

Validade: 25/07/2023

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscricao Imobiliaria: 10010450014800010	
Endereco: AVENIDA RUI BARBOSA	
Numero: 147	Complemento:
Bairro: MADRE DEUS	CEP: 65026100
SETORIZACAO	
Distrito: 10	Setor: 1
Quadra: 450	Lote: 0148
PROPRIETÁRIOS	
999.991.870-70 - JOSE RAIMUNDO BORGES	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 27 de março de 2023 às 08:07, sob o codigo de autenticidade nº 66E299387C509C424B60A1B9DD1E59AA.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

MOBILIDADE
P.A. 231-2010
P.L. 1694
ALCANTARA



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS

25 DE NOVEMBRO DE 2015.

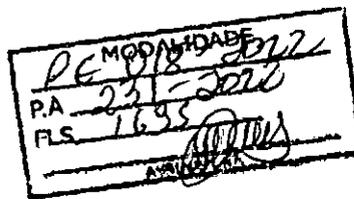
Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – Cl.TM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF":

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DO TRUPE DE MARANHÃO
Secretaria Municipal de
Fazenda

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

MODALIDADE	Pe 08 2012
P.A.	231-2012
FLS.	1696
ASSINATURA	<i>[Assinatura]</i>



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DO ESTADO DE MARANHÃO
Tribunal Municipal de São Luís

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências lins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

MODALIDADE	PE-018-2022
P.A.	231-2022
FLS.	1692
	<i>[Assinatura]</i>
	ASSINATURA



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Cidade fundada em 1648
150 anos

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

MOBILIDADE
P.A. 231-2022
FLS. 1698
ASSINATURA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
15459000	63.568.984/0001-21	92120232675983

RAZÃO SOCIAL
RECOPREL COMERCIAL LTDA

NOME FANTASIA
RECOPREL COMERCIAL

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
AV RUI BARBOSA Nº 147, MADRE DEUS 65026100 -SAO LUIS-MA	

CNAE Principal e Secundários
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

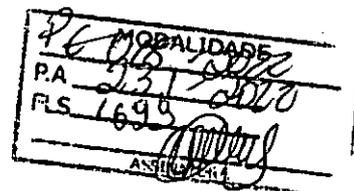
RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
58F0195EE9C6DCACCAE70D63BED9831C



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 63.568.984/0001-21**Razão****Social:**

RECOPREL COMERCIAL LTDA

Endereço:

AV. RUI BARBOSA 147 A / MADRE DEUS / SAO LUIS / MA / 65026-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2023 a 24/05/2023**Certificação Número:** 2023042501180263369794

Informação obtida em 25/04/2023 15:44:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MODALIDADE	RECURSOS
P.A.	231-2020
FLS.	1.700
ASSINATURA	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECOPREL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.568.984/0001-21

Certidão n°: 3522929/2023

Expedição: 25/01/2023, às 09:20:47

Validade: 24/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECOPREL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 63.568.984/0001-21, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 31212023

Código de validação: 73899E6E1C

Número da guia: 23057301001466128.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e quatro (24) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **RECOPREL COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **63.568.984/0001-21**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 27/03/2023 11:57 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 31212023 / Código: 73899E6E1C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



BALANÇO PATRIMONIAL

EMPRESA: RECOPREL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 63.568.984/0001-21 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.117.190-6

END: AV. RUI BARBOSA, 147 MADRE DEUS SÃO LUÍS - MA CEP: 65.026-100

NIRE: 21200281507

Período: janeiro a dezembro de 2022

Emitido em: 31/12/2022

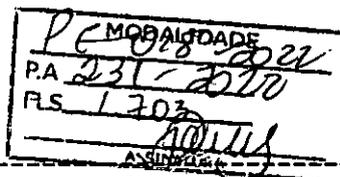
ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		7.610.202,75
DISPONIVEL	30.111,00	
Caixa Geral	3.257,00	
Banco	26.854,00	
REALIZAVEL EM CURTO PRAZO	7.580.091,75	
Clientes	5.523.047,95	
ESTOQUES		
Estoques de Mercadorias para Revenda	2.057.043,80	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		527.260,04
IMOBILIZADO	527.260,04	
BENS		
Veículos	415.830,44	
Móveis & Utensílios	156.258,40	
Instalações	147.658,30	
Computadores e periféricos	43.478,30	
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		
Depr. Acumulada	(235.965,40)	
TOTAL DO ATIVO		8.137.462,79

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2022

José Raimundo Borges
Sócio Administrador
(Assinado digitalmente)

Renata da Conceição Moreira neto
CPF 269556793-08
CRC 8560/03-MA
(Assinado digitalmente)



BALANÇO PATRIMONIAL

EMPRESA: RECOPREL COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 63.568.984/0001-21 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.117.190-6
 END: AV. RUI BARBOSA, 147 MADRE DEUS SÃO LUÍS - MA CEP: 65.026-100
 NIRE: 21200281507

Período: janeiro á dezembro de 2022

Emitido em: 31/12/2022

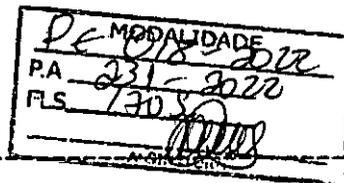
PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	1.200.903,95
FORNECEDORES	
Fornecedores Nacionais	965.304,93
OBRIGACOES TRABALHISTAS	31.514,09
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	
Salários e ordenados a pagar	17.732,08
Encargos Sociais	10.056,27
Pró-labore	3.105,43
IR-Fonte	620,31
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	204.084,93
IMPOSTOS A RECOLHER	
Impostos Federais	135.283,64
Impostos Estaduais	68.801,29
PATRIMONIO LIQUIDO	6.936.558,84
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SUBSCRITO	
Quotista Domiciliado no País	800.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Lucros Acumulados	6.136.558,84
TOTAL DO PASSIVO	8.137.462,79

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2022

João Raimundo Borges
 Sócio Administrador
 (Assinado digitalmente)

Ranêrio da Conceição Moreira neto
 CPF 269556793-68
 CRC 8560103-MA
 (Assinado digitalmente)



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

EMPRESA: RECOPREL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 63.568.984/0001-21 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.117.190-6

END: AV. RUI BARBOSA, 147 MADRE DEUS SÃO LUÍS - MA CEP: 65.026-100

NIRE: 21200281507

Período: janeiro á dezembro de 2022

Emitido em: 31/12/2022

RECEITA BRUTA DE VENDAS

VENDAS DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E LABORATORIAIS	15.377.535,58
--	---------------

(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
--------------------------------------	--

TRIBUTOS SOBRE VENDAS	
-----------------------	--

COFINS	180.342,92	
--------	------------	--

PIS	39.074,31	
-----	-----------	--

ICMS	626.747,26	846.164,49
------	------------	------------

RECEITA LIQUIDA

RECEITA LIQUIDA DE VENDAS	14.531.371,09
---------------------------	---------------

CUSTOS

Custo das Mercadorias Vendidas	9.856.479,30
--------------------------------	--------------

LUCRO BRUTO

LUCRO DO BRUTO DO EXERCICIO	4.674.891,79
-----------------------------	--------------

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	536.889,60	
--------------------------	------------	--

DESPESAS TRIBUTARIAS	375.802,79	
----------------------	------------	--

DESPESAS OPERACIONAIS	236.012,25	1.148.704,64
-----------------------	------------	--------------

RESULTADO OPERACIONAL

LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCICIO	3.526.187,15
-----------------------------	--------------

(-) DISTRIBUIÇÃO DE LÚCROS	956.749,00
----------------------------	------------

LUCRO DO EXERCICIO	2.569.438,15
--------------------	--------------

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2022

Jose Raimundo Baryes
Socio Administrador
(Assinado digitalmente)

Rosário da Conceição Moreira neto
CPF 269536793-68
CRC 8560/03-MA
(Assinado digitalmente)

MODALIDADE	PE 018-2022
P.A.	231-2012
P.S.	6706
ASSINATURA	

DEMONSTRATIVO DE INDICE DE LIQUIDEZ

EMPRESA: RECOPREL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 63.568.984/0001-21 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.117.190-6

END: AV. RUI BARBOSA, 147 MADRE DEUS SÃO LUÍS - MA CEP: 65.026-100

NIRE: 21200281507

Período: janeiro á dezembro de 2022

Emitido em: 31/12/2022

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{7.610.202,75}{1.200.903,95} = 6,34$$

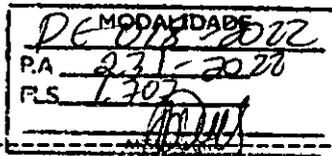
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{8.137.462,79}{1.200.903,95} = 6,78$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{7.610.202,75}{1.200.903,95} = 6,34$$

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2022

José Raimundo Borges
Sócio Administrador
(Assinado digitalmente)

Raimundo da Conceição Moreira Neto
CPF 269556793-68
CRC 8560/03-MA
(Assinado digitalmente)



NOTAS EXPLICATIVAS

EMPRESA: RECOPREL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 63.568.984/0001-21 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.117.190-6

END: AV. RUI BARBOSA, 147 MADRE DEUS SÃO LUÍS - MA CEP: 65.026-100

NIRE: 21200281507

Período: janeiro á dezembro de 2022

Emitido em: 31/12/2022

Ordem Nota Explicativa

Empresa: RCOPREL COMERCIAL LTDA

Relatório de Notas Explicativas

1 CONTEXTO OPERACIONAL

RECOPREL COMERCIAL LTDA é uma sociedade empresária limitada constituída em 27 de setembro de 1991, atuante no mercado nacional e com sede no Município de São Luís, Estado do Maranhão. O objeto social é o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e laboratoriais; Comercio Atacadista de reagentes químicos; Comércio atacadista de equipamentos para laboratórios, médico hospitalar e odontológico; Comércio varejista de gêneros alimentícios em geral (Produtos alimentícios variados); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos, eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação; Transportes rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

2 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

3 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG03) -Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

e) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

- Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

g) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

h) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

i) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

l) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de vendas de mercadorias são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber).

5 ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGIVEL)

MODALIDADE	PE 018/2022
P.A.	231/2022
F.S.	1308
ASSINATURA	

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

6 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

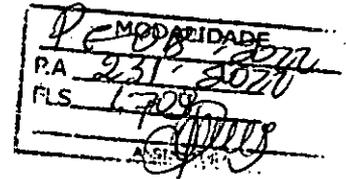
7 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2022

Jose Raimundo Borges
Socio Administrador
(Assinado digitalmente)

Raimundo da Conceição Moreira Neto
CPF 269.556.793-68
CRC 8560/03-MA
(Assinado digitalmente)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RECOPREL COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

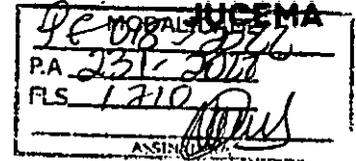
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00443182353	JOSE RAIMUNDO BORGES
26955679368	ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2023 11:55 SOB N° 20230429980.
PROTOCOLO: 230429980 DE 31/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304396170. CNPJ DA SEDE: 63568984000121.
NIRE: 21200281507. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2023.
RECOPREL COMERCIAL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12305529590 em 26/04/2023, protocolo 230430040. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RECOPREL COMERCIAL LTDA
Número de Registro:	21200281507
CNPJ:	63568984000121
Município:	São Luís

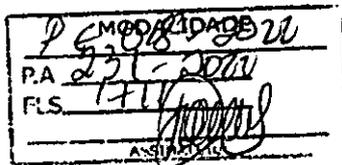
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	19
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00443182353	JOSE RAIMUNDO BORGES	
26955679368	ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO	MA8560/O3

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 09:28 SOB N° 20230430040.
PROTOCOLO: 230430040 DE 30/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305529590. NIRE: 21200281507.
RECOPREL COMERCIAL LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



RECOPREL COMERCIAL LTDA DIÁRIO N.º 19 FOLHA 01

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro Diário N.º 19 com 178 (cento e setenta e oito) folhas, numeradas seguidamente do N.º 1 ao N.º 178 e servirá para os lançamentos das operações próprias no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento social em 31/12/2022 do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa...: RECOPREL COMERCIAL LTDA

Endereço.....: Avenida Rui Barbosa, 147 Madre Deus

Cidade.....: São Luis

Estado.....: Maranhão

CEP.....: 65.026-100

Registro na Junta.....: 21200281507

Em: 27/09/1991

Inscrição Estadual...: 12.117.190-6

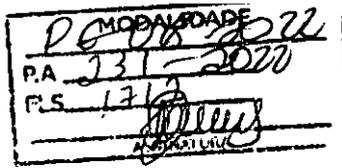
CNPJ.....: 63.568.984/0001-21

Inscrição Municipal: 1545900-0

São Luis, (MA) 01 de janeiro de 2022.

Jose Raimundo Borges
Socio Administrador
CPF 004.431.823-53

Romário da Conceição Moreira Neto
CPF 269.556.793-68
CRC 8560/03-MA



RECOPREL COMERCIAL LTDA DIÁRIO N.º 19 FOLHA 178

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro Diário N.º 19 com 178 (cento e setenta e oito) folhas, numeradas seguidamente do N.º 1 ao N.º 178 e serviu para os lançamentos das operações próprias no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento social em 31/12/2022 do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa...: RECOPREL COMERCIAL LTDA

Endereço.....: Avenida Rui Barbosa, 147 Madre Deus

Cidade.....: São Luis

Estado.....: Maranhão

CEP.....: 65.026-100

Registro na Junta....: 21200281507

Em: 27/09/1991

Inscrição Estadual...: 12.117.190-6

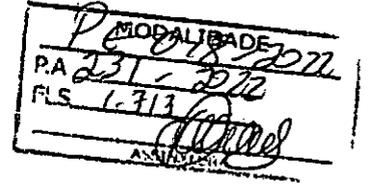
CNPJ..... 63.568.984/0001-21

Inscrição Municipal: 1545900-0

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2022.

Jose Raimundo Borges
Sócio Administrador
CPF: 004.431.823-53

Romário da Conceição Moreira Neto
CPF 269.556.793-68
CRC 8560/O3-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RECOPREL COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00443182353	JOSE RAIMUNDO BORGES
26955679368	ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 09:28 SOB N° 20230430040.
PROTOCOLO: 230430040 DE 30/03/2023. NIRE: 21200281507.
RECOPREL COMERCIAL LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



MODALIDADE	PE 08/2022
P.A.	231-2020
FLS.	174
ASSINATURA	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO
REGISTRO.....	: MA-008560/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.556.793-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/04/2023 as 11:21:17.

Válido até: 28/05/2023.

Código de Controle: 693083.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

P.E. MODALIDADE
 P.A. 231-2010
 FLS. 1.715
 ASSINATURA: *[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Santo Antônio, nº 01, Palmeirândia – Ma
CNPJ: 06.209.936/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **RECOPREL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.568.984/0001-21, estabelecida na Av. Rui Barbosa nº147, Madre Deus – Centro – São Luis/MA, presta serviços de fornecimento de Medicamentos de uso geral; Material de Consumo Hospitalar e Material de Consumo Odontológico conforme os Produtos especificam abaixo:

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
 RUA DO SOL, 158-A, CENTRO - CEP: 65020-500 - FONE: 94 321-9142
 e-mail: titos@titos.com.br

Prévio indicação LIMA, S&P
 ALLIUM - LIMA - S&P - C/ALUGUELO, 08/CO/2021
 Nº 12, Av. 13, 19 - Mãe Deus, 4.63 FERC
 R. P. U. 131 - Mãe Deus, 118 - F. M. P. R. 0, 18 - Centro, em
 tempo: 14h00 - 18h00



TABELONATO DO 1º OFÍCIO
Gemilson Saraiva Pereira
 Engenheiro
 CRP 14800 - 1º OFÍCIO

ESPECIFICAÇÃO MEDICAMENTO	Unidade	Qtde
Ácido Acetilsalicílico 100 mg	Comprimido	44000
Ácido Fólico 5MG	Comprimido	44000
Albendazol 40mg/ml	Frasco	2800
Ambroxol (cloridrato) 15mg/5 ml Frascos com 100 ml (pediátrico)	Frasco	4500
Ambroxol (cloridrato) 30 mg/5ml Frascos com 100 ml (adulto)	Frasco	4500
Ampicilina suspensão	Frasco	4000
Amoxicilina 500 mg	Comprimido	21000
Atenolol 50 mg	Comprimido	14000
Azitromicina 500 mg	Comprimido	3600
Captopril 25mg	Comprimido	40000
Cefalexina 500mg	Comprimido	5600
Cefalexina 50mg/ml	Frasco	2400
Cetoconazol 20 mg/ g em 30 g (creme)	Banheira	2800
Cimetidina 200 mg	Comprimido	14000
Ciprofloxacino (Cloridrato) 500 mg	Comprimido	3500
Dexclorfeniramina (maleato) 0,2mg/ml (xarope)	Frasco	1800
Diclofenaco de potássio 50 mg	Comprimido	42000
Digoxina 0,25mg	Comprimido	42000
Dipirona sódica 500 mg	Comprimido	5600
Dipirona sódica 500 mg/ml (solução oral)	Frasco	300
Enalapril (maleato) 10 mg	Comprimido	42000
Eritromicina (estearato) 50 mg/ml (suspensão oral)	Frasco	5000
Fluconazol 150 mg	Comprimido	3500
Gilbencamida 5mg	Comprimido	56000

Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	56000
Ibuprofeno 100 mg/ml (solução oral)	Frasco	1400
Iodeto de potássio 20 mg/ml (solução oral)	Frasco	2200
Losartana potássica 50 mg	Comprimido	70000
Mebendazol comprimido	Comprimido	10500
Mebendazol suspensão	Frasco	1460
Metformina (cloridrato) 850 mg	Comprimido	60000
Metildopa 500mg	Comprimido	3500
Metoclopramida (cloridrato) 10 mg	Comprimido	7000
Metoclopramida gota	Frasco	1490
Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido	14000
Neomicina creme dermatológico	tubo	1500
Nistatina 25.000 UI/g (creme vaginal)	Banhiga	2800
Óleo Mineral 100% (laxante e uso tópico)	Frasco	1500
Paracetamol 500 mg	Comprimido	42000
Propofolol 40mg	Comprimido	42000
Prednisona 5mg	Comprimido	10500
Ranitidina 150mg	Comprimido	8400
Sais de Reidratação (oral)	Unidade	2800
Socnidazol 1.000 mg	Comprimido	8400
Silmeticona 75mg/ml (emulsão oral)	Frasco	8400
Sinvastatina 20 mg	Comprimido	26000
Sinvastatina 40 mg	Comprimido	26000
Sulfametoxazol + trimetropina comprimido	Comprimido	28000
Sulfato ferroso 40 mg	Comprimido	130000
Vitamina C (ácido Ascórbico) 200 mg/ml gotas	Frasco	6000

MODALIDADE
P.A. 231 - 2020
FLS. 1316
ASSINATURA

Vitaminas do Complexo B (B1 5mg + B2 2mg + B3 20 mg + B5 3mg + B6 2mg + B8 0,25mg) solução oral	Frasco	4000
Vitaminas do Complexo B (B1 5mg + B2 2mg + B3 20 mg + B5 3mg + B6 2mg) uso adulto	Comprimido	20100
Ácido ascórbico 100mg/ml injetável	ampolas	10000
Ácido tranexâmico, 50 mg/ml, solução injetável.	ampolas	6000
Ampicilina 1g, injetável.	ampolas	3000
Ampicilina 500mg, injetável	ampolas	3000
Atropina sulfato, 0,50 mg/ml, solução injetável, 1 ml.	ampolas	4000
Benzilpenicilina, benzatina, 1.200.000ui, injetável.	ampolas	1000
Benzilpenicilina, benzatina, 600.000ui, injetável.	ampolas	3000
Benzilpenicilina, cristalina, 5.000.000ui, injetável.	ampolas	4000
Bromoprida, 10 mg/ml, injetável, 2ml.	ampolas	6000
Cefalotina sódica, 1g, injetável.	ampolas	5000
Cefazolina 1g injetável	ampolas	5000
Cimetidina, 150 mg/ml, solução injetável, 2 ml.	ampolas	5000
Ciprofloxacino, 2 mg, injetável, 200 ml.	ampolas	1875
Ciprofloxacino, 2 mg, injetável, 200 ml.	ampolas	625
Cloridrato de lidocaína 2% solução injetável	ampolas	2400
Deslanosídeo, 0,2mg/ml injetável	ampolas	4000
Dexametasona, 4 mg/ml, solução injetável, 2,5ml.	ampolas	6000
Diclofenaco, sal sódico 25mg/ml solução injetável	ampolas	4000
Dipirona sódica, 500 mg/ml, solução injetável, 2 ml.	ampolas	6000
Epinefrina, 1mg/ml, solução injetável, 1 ml.	ampolas	1600
Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica, 4mg + 500mg/ml, solução injetável, 5 ml.	ampolas	2000
Etilfrina cloridrato, 10mg/ml, injetável.	ampolas	2000
Fitomenadiona, 10 mg/ml, solução injetável, 1 ml.	ampolas	1900
Furosemida 10mg/ml, solução injetável	ampolas	3000
Gentamicina 40mg, solução injetável	ampolas	3000
Gentamicina 80mg, solução injetável, 2 ml.	ampolas	3000
Glicerol, 12%, clister, 500 ml.	ampolas	1500
Glicose, 25%, solução injetável, 10 ml.	ampolas	2000
Glicose, 50%, solução injetável, 10 ml.	ampolas	2000
Hidrocortisona 100mg injetável.	ampolas	1600
Hidrocortisona 500mg injetável.	ampolas	1200
Ipratrópio brometo, 0,25 mg/ml, solução para inalação, 20 ml.	unidade	1300
Isossorbida, sal dinitrato, 5 mg, sublingual, comprimido.	comprimidos	500

Metilergometrina maleato, 0,2 mg/ml, solução injetável, 1 ml.	ampolas	600
Metoclopramida cloridrato, 5 mg/ml, solução injetável, 2ml.	ampolas	1250
Neostigmina metilsulfato, 0,5 mg/ml, solução injetável, 1 ml.	ampolas	1300
Nifedipina 10mg retard sublingual	comprimido	1180
Ocitocina, 5 ui/ml, solução injetável, 1 ml.	ampolas	1400
Omeprazol, 40mg, injetável.	ampolas	150
Oxacilina, 500 mg, injetável	ampolas	150
Piracetam, 200 mg/ml, solução injetável, 5 ml.	ampolas	1300
Prometazina injetável	ampolas	1500
Soro ringer com lactado 500ml	ampolas	1500
Soro ringer simples 500 ml	ampolas	2000
Soro fisiológico 0,9% 250ml	ampolas	3000
Soro glicosado 5% 500ml	ampolas	2000
Soro glicosofisiológico 500ml	ampolas	1000
Soro metronidazol 100ml	ampolas	1800
Vitaminas do complexo b, b1 + b6 + b12, solução injetável, 2 ml.	ampolas	10000

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	Qtde
Agulha 25 X 7,0	Unid.	40000
Agulha 30 X 8	Unid.	40000
Agulha 40 X 12	Unid.	36000
Alcool 70% 1L	Unid.	3400
Almotolias Plásticas CURVA 500 MI	Unid.	200
Almotolias Plásticas Transparentes RETA 500 MI	Unid.	200
Aparelho De Glicosímetro On Call Plus	Unid.	200
Aparelho De Pressão Analógico Incoterm	Unid.	200
Atadura De Crepe 10 Cm	Unid.	3600
Atadura De Crepe 12 Cm	Unid.	7200
Atadura De Crepe 15 Cm	Unid.	3600
Atadura De Crepe 20 Cm	Unid.	3600
Bolsa Coletora De Urina Sist. Fechado 2.000 MI	Unid.	400
Bolsa Colostomia 63Mm	Unid.	200
Bolsa Colostomia 63Mm	Unid.	200
Coletor De Mat. Perfurante 13Lts	Unid.	900
Coletor De Mat. Perfurante 20Lts	Unid.	900
Dreno De Penrose 1 Pct/12	PCT	200
Dreno De Penrose 2 Pct/12	PCT	200
Dreno De Penrose 3 Pct/12	PCT	200
Dreno De Penrose 4 Pct/12	PCT	200
Equipo De Soro Microgotas	Unid.	800
Equipo Para Transfusão Sanguinea	Unid.	800



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 150-A, CENTRO - CEP. 65020-500 - FONE: 08 3231-8140

Podet judicariu (JMA) São
AJUIE 110317/2014 AMAR... 08/00/2014
14 fev 2014 15:18 Total R\$ 6.12 Fmo R\$ 4,83 F.R.C.
BLA 107 ANPP R\$ 0,16 FTAP R\$ 0,18 Constatat un
R\$ 0,16 FTAP R\$ 0,18



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Genilson Sarinina Parzizo
Escritório

MODALIDADE 2022
 P.A. 23/11/2022
 P.S. 1.312
 Assinatura: [Assinatura]

Alcool Acido 3%	Und	40
Anti A	Unidade	50
Anti R	Unidade	50
Anti D	Unidade	50
Antitrombolante (Edta)	Unidade	300
Becker 100MI	Unidade	40
Becker 250 MI	Unidade	40
Becker 500 MI	Unidade	40
Beta Hcg	Cx/50	30
Camara De Neubauer	Unidade	30
Coesterol C/ 200	Kit	60
Corante Fucsina De Ziehl Neelsen 1000MI	Und	36
Corante Azul De Metileno 1000MI	Und	36
Corante Lugol 500MI	Und	36
Corante Fa 36 1000MI	Und	36
Orange G 500MI	Und	36
Hematóxillina De Harris 1000MI	Und	36
Creatinina	Kit	60
Fosfatase Alcalina	Kit	30
Glicose C/500	Kit	60
Lanceta	Cx/200	100
Laminas Fosca	Cx/100	80
Liquido De Turk 250MI	Unidade	30
Pipetas Automaticas	Unidade	10
Pipetas Graduadas 10 MI	Unidade	20
Placa De Vidro Para Vdri	Unidade	50
Psa Teste Rapido	Kit	100
Seringa 10 MI	Unidade	40000
Seringa 20 MI	Unidade	20000
Seringa 3 MI	Unidade	18000
Seringa 5 MI	Unidade	18000
Suporte Westergreen	Unidade	50
Adestivo	Unidade	1800
Aguilha gengival desc. Curta c/100und	Cx	900
Aguilha gengival desc. Curta c/100und	Cx	300
Aguilha gengival desc. Longa c/100 und	Cx	490
Alavancas apicais (reta e curva)	Jogo	30
Alavancas seldin (reta e curva)	Jogo	30
Alcool a 70% c/1000 ml	Frasco	200
Algodão absorvente em rolo 500gr	Unidade	100
Algodão rolete c/100und	Pacote	2000
Anestésico Injetável Lidocaina a 3% c/ vasoconstrictor Com 50 Tubetes	CX	100

Anestésico Injetável Mepivacaína a 3% s/ vasoconstrictor Com 50 Tubetes	CX	90
Anestésico Tópico 12g	Pote	100
Avental manga longa, punho de malha, tamanho M	Unidade	300
Avental manga longa, punho de malha, tamanho P	Unidade	300
Babador DESCATAVEL C/100und	Caixa	100
Broca diamantada 1013	Unidade	100
Broca diamantada 2200 FF	Unidade	80
Broca Esférica de baixa rotação nº01	Unidade	80
Broca Esférica de baixa rotação nº02	Unidade	80
Broca Esférica de baixa rotação nº04	Unidade	80
Broca Esférica de baixa rotação nº08	Unidade	80
Broca para acabamento (série dourado) c/ 7 pontas	Kit	15
Cabo para espelho bucal nº 05	Unidade	60
Cartela para radiografia cinco furos pct c/50 und	Pct	40
Cimento de lonômero de vidro Restaurador 12,5g P6/0,5ml Lq.	Kit	60
Cureta dentinaria	Unidade	20
Escova de Robson	Unidade	50
Escova dental inf. + creme dental 50g + fio dental 25m	Kit	1000
Espelho Bucal nº 05	Unidade	60
Filme radiográfico periapical c/150und	Caixa	60
Fio de sutura agulhado nylon 3.0 - caixa c/24 und	Caixa	60
Fio de sutura agulhado seda 3.0 - caixa c/24 und	Caixa	60
Fio de sutura agulhado seda 4.0 - caixa c/24 und	Caixa	60
Fio dental 100 METROS	Unidade	2000
Fixador radiográfico c/475ml	Frasco	50
Fluór gel neutro c/200ml	Frasco	100
Hemostático líquido gengival c/10ml	Frasco	70
Hidróxido de cálcio I'A c/10g	Frasco	50
Lâmina para bisturi nº 11	Caixa	60
Lâmina para bisturi nº 15	Caixa	60
Luva de procedimentos entalçadas de látex tamanho M c/100un	Caixa	220
Luva de procedimentos entalçadas de látex tamanho P c/100und	Caixa	150
Luva de procedimentos entalçadas de látex tamanho PP c/100und	Caixa	200
Mascara proteção tripla c/elástico cx/100	Caixa	75
Microbrush tamanho fino c/100und	Tubo	80
Microbrush tamanho regular c/100und	Tubo	80
Óculos de proteção em acrílico	Unidade	35
Óleo lubrificante spray para caneta A.R e B.R.	Und	35



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
 RUA DO SOL, 120-A, CENTRO - CEP. 85020-090 FONE. 89 3231 9133
 e-mail: cartorio@titosoareshon.com.br

Poder Judiciário TJMA São
 AJUSTE 1031773RHA0HTA121698 08/03/2021
 14 06:23, Ano 12-18, Total de 12 em 18-4-03 PERC
 115 0,12, 0,27, 718 0,18 246 116 0,18 Consulte em
 https://sco.tjma.jus.br



TABELAMENTO DO I e OF 1230
 Genilza Saraiva Garcia
 Escrivã de 1ª Classe
 18.04.2018

P.E. MODALIDADE 2022
 P.A. 231-2020
 FLS 1.318
 ASSINTE

Oxido de zinco pote c/50g	Pote	40
Papel GRAU CIRURGICO 100cmX100m	Rolo	40
Papel GRAU CIRURGICO 300cmX100m	Rolo	40
Porta matriz toffemire	Unidade	35
Resina fotopolimerizável A1 4g	Unidade	50
Resina fotopolimerizável A2 4g	Unidade	50
Resina fotopolimerizável A3 4g	Unidade	50
Resina fotopolimerizável A3.5 4g	Unidade	50
Resina fotopolimerizável B1 4g	Unidade	50
Resina fotopolimerizável B2 4g	Unidade	50

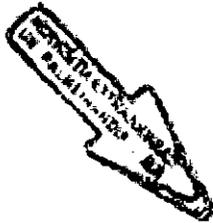
Resina fotopolimerizável C1 4g	Unidade	50
Resina fotopolimerizável flow 4g	Unidade	50
Revelador radiográfico c/475ml	Frasco	50
Seringa carpule em aço	Unidade	50
Sistema adesivo p/ esmalte/dentina frasco único (monocomponente) c/5ml	Frasco	50
Sugador descartável c/40und	Pacote	80
Taça de borracha para profilaxia	Unidade	50
Tira de lixa de aço 4mm c/12 tiras	Envelope	160
Tira de lixa para acabamento de resina c/100und	Caixa	160
Xylocaina spray	Frasco	150

Informamos ainda que até a presente data, a referida empresa sempre cumpriu com as normas contratuais junto a este órgão, nada constando, portanto, que desabone a sua conduta técnica.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Palmeirândia/MA, 05 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,



Dr. José João Oliveira Padilha
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF Nº 067.438.143-15



Poder Judiciário - TJMA
 Nº SEIC RECFIRO3060ZJK2PQ57U0TWIK4
 02/03/2021 12:30:12 A.D.
 PALMEIRÂNDIA/MA 02/03/2021 12:30:12 A.D.
 13 17.7. 101N R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FHC R\$ 0,13
 FADP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
 https://se01.tjma.us.br

CARLOS ALBERTO RAÍSSIA
 Carlos Alberto Raíssia Pereira
 Escriba



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 99 32319142
 e-mail: cartorio101soares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA São
 LUÍS Nº 11773PMYY22XBY14K821, 08/03/2021
 14 55:24 A.D. 13 17.7. Total R\$ 0,12 Emol R\$ 4,63 FERC
 R\$ 0,12 FADP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
 https://se01.tjma.us.br



TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
 Genilson Saraiva Pereira
 Escrevente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para devidos fins, que a empresa RECOPEL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.568.984/0001-21, localizada na Av. Rui Barbosa nº147, Madre Deus – Centro – São Luís/MA, presta serviços de fornecimento de Material de Consumo Hospitalar conforme os produtos especificados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1	Abaixador de língua em madeira, não esterilizado, uso único e descartável. Pacote com 100 unidades.	UND	2.500
2	Ácido graxo essencial 200ml	UND	375
3	Agulha Hipodérmica descartável 13 x 4,5. Cx c/100 unidades.	UND	50.000
4	Agulha Hipodérmica Descartável 25 x 6,0 Cx c/100 unidades.	UND	35.000
5	Agulha Hipodérmica descartável 25 x 7,0 Cx c/100 unidades.	UND	30.000
6	Agulha Hipodérmica descartável 30x 7,0 Cx c/100 unidades.	UND	50.000
7	Agulha hipodérmica descartável 30 X 8,0 Cx c/100 unidades.	Und	150.000
8	Agulha Hipodérmica descartável 40x 12 Cx c/100 unidades.	Und	5.000
9	Agulha para Raquianestesia 25G	Und	500
10	Agulha para Raquianestesia 26G	Und	500
11	Agulha para sutura G 16 pct/com12	Und	600
12	Álcool 70 %, Embalagem de 1000mL.	Und	750
13	Álcool 92º (álcool etílico hidratado a 92,8% 1000mL).	Und	250
14	Algodão hidrofílico hospitalar extra macio Branco neve. Rôlo.	Und	2.000
15	Algodão ortopédico confeccionado em fibras Rôlo.	Und	4.800
16	Algodão ortopédico confeccionado em fibras Rôlo.	Und	4.800
17	Almotolia, translúcida, Capacidade de 250ml/ Cor Natural/bico Reto.	Und	500
18	Almotolia, translúcida, Capacidade de 300ml / Cor Natural/bico Reto.	Und	100
19	Almotolia, translúcida, Capacidade de 500ml / Cor Natural/bico Reto	Und	500



REGISTRAR
P.E. 018-2022
P.A. 231-2022
P.S. 1.720
ASSINATURA

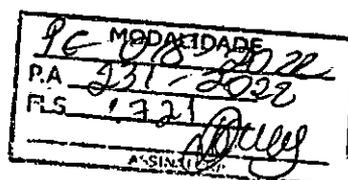
 PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 179-A, CENTRO, CEP. 55020-590, FONE: (91) 3251-9142
e-mail: cartorio1@tjma.jus.br

Poder Judiciário TJMA. Belo:
AUTENT031773TQKRNQTEYMPUY26, 01/10/2021
13.6350. Ass: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,00 FERC
R\$ 0,10 FADEL R\$ 0,10 FELM R\$ 0,10 Consulta em
<https://reio.tjma.jus.br>




TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Thaynara Rodrigues
Escritório
Rua do Sol, nº 159-A - São Luís - MA





20	Ambú reanimador adulto de silicone transparente com reservatório	Und	15
21	Ambú reanimador infantil de silicone transparente com reservatório	Und	15
22	Aparelho de pressão - Aparelho de esfigmomanômetro adulto	Und	150
23	Aparelho de pressão - Aparelho de esfigmomanômetro infantil	Und	50
24	Aparelho Tensiômetro (Estetoscópio + Esfigmomanômetro)	Und	15
25	Atadura de crepe. Rolo com 10cm	Und	5.000
26	Atadura de crepe. Rolo com 15cm	Und	5.000
27	Atadura de crepe. Rolo com 20cm	Und	5.000
28	Atadura gessada; 10cm.	Und	10.000
29	Atadura gessada; 15cm.	Und	5.000
30	Atadura gessada; 20cm.	Und	5.000
31	Avental descartável, impermeável, não tecido e não estéril; 100% polipropileno.	Und	60.000
32	Avental descartável. Confeccionado em TNT tecido não tecido 100% polipropileno material descartável atóxico, sem manga na cor Branca.	Und	2.500
33	Bolsa Coletora de urina sistema fechado Capacidade: 2.000 ml;	Und	500
34	Bolsa de colostomia 30mm,	Und	500
35	Bolsa de colostomia 50mm,	Und	500
36	Cal soldada absorvente de CO ₂ , galão: 4,3 KG a 5 KG.	Galão	250
37	Camisola descartável - Confeccionado em TNT tecido não tecido 100% polipropileno material descartável atóxico. Na cor branca.	Und	400
38	Campo operatório confeccionada com fios 100% de algodão alça 45x50cm.	Und	350
39	Cânula de Guedel, estéril, transparente nº3	Und	50
40	Cânula de Guedel, estéril, transparente nº4	Und	50
41	Cateter Intravenoso Nº 16.	Und	1.000
42	Cateter Intravenoso Nº 18	Und	1.000
43	Cateter Intravenoso Nº 20.	Und	1.000
44	Cateter Intravenoso Nº 22.	Und	1.000



PROCESSO Nº 2020
P.A. 231-2020
FLS. 172/18
ASSINATURA

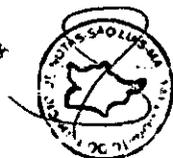
 PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 158-A, CENTRO - CEP 65073-580 - FONE 98 3231-9142
e-mail: Cartor.juiz@tjma.juiz.ma.gov.br

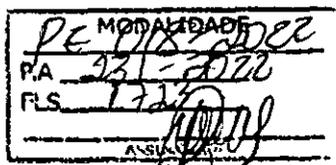
Poder Judiciário TJMA, São
AUTENT0317737X2GZTZCSMACY66, 01/10/2021
13:53:50, Atx: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMEP R\$ 0,18 Consulta em
<https://sico.tjma.juiz.br>



nauf

TAMARA RODRIGUES
Thaymara Saraiva Rodrigues
Escrevente
Rua do Sol, 158-A, São Luís - MA





45	Cateter Intravenoso Nº 24.	Und	1.000
46	Cateter nasal tipo óculos, medida única.	Und	500
47	Colar cervical Adulto descartável	Und	25
48	Colar cervical infantil descartável	Und	25
49	Coletor de material perfurante 13 litros,	Und	500
50	Coletor de material perfurante 20 litros,	Und	250
51	Coletor de urina sistema fechado confeccionado em polipropileno. Capacidade 2000ml.	Und	250
52	Coletor para escarro, transparente com tampa rosqueável.	Und	750
53	Compressa cirúrgica 45x45cm, 100% de primeira qualidade pct c/50.	Und	250
54	Compressa de gaze hidrófila em RL tipo queijo 13fios/cm ²	Und	500
55	Compressa gaze hidrófilo 7,5x7,5 cm quando fechadas e 15x30cm quando abertas, com 13 fios. Pacote com 500 unidades.	Und	2.250
56	Compressa de gaze hidrófila estéril 7,5 x 7,5 cm x 05 (cinco) dobras e 08 (oito) camadas. Pacote com 10 unidades.	Pct	600.000
57	Conjunto micro nebulizador, para inalação individual adulto.	Und	50
58	Conjunto micro nebulizador, para inalação individual infantil.	Und	125
59	Digluconato de Clorexidina 2% frasco com 500 ml.	Und	250
60	Dreno de Penrose nº 01,	Und	250
61	Dreno de Penrose nº 02,	Und	250
2	Dreno de Penrose nº 03,	Und	250
63	Dreno de Penrose nº 04,	Und	250
64	Dreno de Tórax nº 16, produto estéril,	Und	75
65	Dreno de Tórax nº 18, produto estéril,	Und	75
66	Dreno de Tórax nº 20, produto estéril,	Und	75
67	Dreno de Tórax nº 22, produto estéril,	Und	75
68	Dreno de Tórax nº 24, produto estéril,	Und	75
69	Dreno de Tórax nº 26, produto estéril,	Und	75
70	Dreno de Tórax nº 28, produto estéril,	Und	75

PRIMEIRO DE JEANILAS DE SAULOS - TITO SOARES
 RUA SANTIAGO A CERTEZA 19-05-7-30-1-1-1-9-2-1-14-

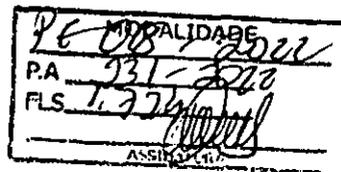


Poder Judiciário TJMA, 8ª JZ
 AUTENTICO 1770682G40A03AZ20VJ006. 01/10/2021
 13.633.66. Abx. 13.18. Total R\$ 6,12 Emol R\$ 4,00 PERO
 PR 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEIMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://webcjtjma.jus.br>



TÁPIA EMPLASTADA E SINCER
 Thaynara Saraiva Rodrighi
 Escrevente
 RUA ANTONIO JOSÉ DE SAULOS, 19-05-7-30-1-1-1-9-2-1-14-

Handwritten signature: TAPIA



71	Dreno de Tórax nº 30, produto estéril,	Und	75
72	Dreno de Tórax nº 32, produto estéril,	Und	75
73	Dreno de Tórax nº 34, produto estéril,	Und	75
74	Dreno de Tórax nº 36, produto estéril,	Und	75
75	Dreno de Tórax nº 38, produto estéril,	Und	75
76	Detergente enzimático contendo no mínimo 04 enzimas 5 Litros.	Galão	200
77	Equipo duas vias com clamps.	Und	1.250
78	Equipo microgotas.	Und	1.000
79	Escova de clorexidina de 2 ou 4% dupla face.	Und	11.000
80	Escova dupla face para anti-sepsia das mãos e ante-braço, uso único.	Und	750
81	Esparadrapo impermeável, cor branca, com alta adesividade, flexibilidade e permeabilidade med. 10 cm x 4,5m.	Rolo	10.000
82	Esparadrapo Micropore 25 x 10 fita cirúrgica - tipo micropore.	Rolo	500
83	Estetoscópio, com hastes em aço inox reforçado, com maior durabilidade.	Und	25
84	Fio absorvível de catgut cromado comprimento Nº 2.0.	Caixa	960
85	Fio absorvível de catgut cromado comprimento Nº 3.0.	Caixa	960
86	Fio absorvível de catgut cromado comprimento Nº 0.	Caixa	960
87	Fio absorvível de catgut simples Nº 1.0.	Caixa	960
88	Fio absorvível de catgut simples Nº 0.	Caixa	960
89	Fio absorvível de catgut simples Nº 3.0.	Caixa	960
90	Fio absorvível de catgut simples Nº 4.0.	Caixa	960
91	Fio absorvível de catgut simples Nº 5.0.	Caixa	960
92	Fio absorvível de catgut simples Nº 2.0.	Caixa	960
93	Fio absorvível sintético Poliglactina 910 multifilamentar Nº 3-0 com agulha	Caixa	240
94	Fio absorvível sintético Poliglactina 910 multifilamentar trançado, Nº 1-0	Caixa	480
95	Fio de sutura de nylon nº 0 do tipo não absorvível, estéril.	Env	24.000
96	Fio de sutura de nylon nº 2.0 do tipo não absorvível, estéril.	Env	24.000
97	Fio de sutura de nylon nº 3.0 do tipo não absorvível, estéril.	Env	24.000



MODALIDADE: PE 010 2022
P.A. 031-2022
FLS. 1722
ASSINADO: [Signature]

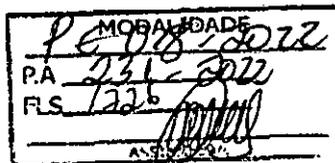
 PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156 A - CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: (98) 3237-9142
e-mail: carlito@tito-soares.com.br

Pode Judiciário TJMA São
AUTENT0317736ZOPJ88WAY6PIE68, 01/10/2022
13:53:50, Ato: 13.18, Total R\$ 6,12 Emal R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FAJEP R\$ 0,18 FEJEP R\$ 0,18 Consulte em
<https://sdo.tjma.jus.br>



natuf
TABELAMENTO Nº 118/2022
Thayana Saraiva Rodrigues
Escrevente
Rua do Sol, nº 159-A - São Luis - MA





98	Fio cirúrgico nylon preto 3-0 45cm agulha 3/8 30mm Cx c/24 unds.	Env	24.000
99	Fio de sutura de nylon nº 4.0 do tipo não absorvível, estéril.	Env	24.000
100	Fio de sutura de nylon nº 5.0 do tipo não absorvível, estéril.	Env	24.000
101	Fio de sutura de nylon nº 6.0 do tipo não absorvível, estéril.	Env	24.000
102	Fio de sutura; Seda Preta Trançada 1-0 com Agulha	Caixa	2.400
103	Fio de sutura; Seda Preta Trançada 2-0 com Agulha	Caixa	2.400
104	Fio de sutura; Seda Preta Trançada 3-0 com Agulha	Caixa	2.400
105	Fita Adesiva hospitalar 19mm x 30m	Und	500
106	Fita Adesiva hospitalar 19mm x 50m	Und	1.000
107	Fita Adesiva para Autoclave.	Und	400
108	Fitas reagentes para verificação de glicemia capilar cx c\50	Caixa	2.500
109	Fralda geriátrica tamanho E.G. Pacote contendo 10 unidade	Pct	175
110	Fralda geriátrica tamanho G. Pacote contendo 10 unidade	Pct	175
111	Fralda geriátrica tamanho M. Pacote contendo 10 unidades	Pct	175
112	Gel para ultrassonografia. Galão de 5lt	Galão	25
113	Gorro c/protetor de cabelo descartável (touca).	Und	300.000
114	Involucro de Óbito impermeável tam. Adulto. Und	Und	100
115	Involucro de óbito impermeável tam. Médio und	Und	100
116	Integrador químico interno multi- paramétrico para esterização a vapor (indicador químico classe V)	Und	20.000
117	Integrador biológico interno multi- paramétrico para esterização a vapor (indicador químico classe V)	Und	2.500
118	Lâmina de bisturi nº 11.	Und	5.000
119	Lâmina de bisturi nº 15.	Und	5.000
120	Lâmina de bisturi nº 21.	Und	5.000
121	Lâmina de bisturi nº 22.	Und	5.000
122	Lâmina de bisturi nº 23.	Und	5.000
123	Lâmina de bisturi nº 24.	Und	5.000
124	Lâmina em vidro lisa cx com 50.	Und	10.000

PRIMEIRO DE CUJE INCLAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA J. W. SOUSA CENTR. S/Nº 2050 - FONE: 3363-9344
CNPJ: 13.237.888/0001-77



Podde Jurídico T.J.M.A. 9608
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS
13:53:50, Arq: 13.18. Tcm R1 5.12 Emcl R6 4.60 PERC
R1 0.13 FIDEP N1 0.16 FCLMP N1 0.19 Consulte em
http://info.tjma.jus.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA
N.º 11.2012.001.0001-1
11/2012



PE 018 2022
P.A. 231-2020
FLS 1223
[Assinatura]
ASSINATURA

125	Lâmina fosca para exame de PCCU Lâminas para microscopia 26 x 76mm.	Und	10.000
126	Lanceta descartável para punção para punção manual.	Caixa	15.000
127	Lanterna clinica pequena para avaliação de reflexos da pupila e exames	Und	10
128	Lençol descartável, em polipropileno, com elástico, nas medidas 210 x 90	Und	500
129	Luva cirúrgica estéril Tamanho: 7,0.	Par	50.000
130	Luva cirúrgica estéril Tamanho: 7,5.	Par	50.000
131	Luva cirúrgica estéril Tamanho: 8,0.	Par	25.000
132	Luva p/procedimentos não estéril tamanho: Pequeno (P) Cx c/100 unidades.	Caixa	15.000
133	Luva p/procedimentos não estéril tamanho: Médio (M) Cx c/100 unidades.	Caixa	15.000
134	Luva p/procedimentos não estéril tamanho: Grande (G) Cx c/100 unidades.	Caixa	12.500
135	Mandril p/entubação end. I com iluminação 28 cm uso adulto e infantil.	Und	5
136	Mangueira conexão fêmea de silicone para oxigênio 5m	Und	45
137	Manômetro Analógico para Oxigênio 315 Kgf Wika	Und	35
138	Máscara cirúrgica descartável, tripla, com elástico.	Und	450.000
139	Máscara c/reservatório de oxigênio máscara de não reinalação adulto.	Und	60
140	Máscara com reservatório de oxigênio máscara de não reinalação infantil.	Und	60
141	NEBULIZADOR DE 3 SAÍDAS, Compressor isento de óleo	Und	10
142	Papel grau cirúrgico para autoclave tam. 15x100mt. Und.	Rolo	25
143	Papel grau cirúrgico 300MM X 100M.	Rolo	250
144	Papel grau cirúrgico 400MM X 100M.	Rolo	250
145	Papel lençol hospitalar não estéril, uso único, 70cmx50m RL	Und	250
146	Propé; Vestimenta artículas para uso médico, hospitalar e articulares.	Und	15.000
147	Regulador de pressão de oxigênio para cilindro de 01 saída com fluxômetro	Und	75
148	Scalp 19.	Und	5.000
149	Scalp 21.	Und	5.000

Podar Judiciário TJMA. Emissão:
AUTENTICADO 1773AFXCJ4811110M36. 01/10/2021
13:53:51. Ato: 13.18. Total R\$ 6,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em:
<https://silo.tjma.jus.br>



[Assinatura]

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Thaynara Saraiva Rodrigues
Escrivente
RUA DO SOL Nº 168 A, SÃO LUIS - MA





REMOVALIDADE
P.A. 231-2022
P.S. 1328-2022
ANSIS/MS

150	Scalp 23.	Und	7.500
151	Scalp 25.	Und	7.500
152	Seringa 10 ml sem agulha.	Und	300.000
153	Seringa 20 ml sem agulha.	Und	350.000
154	Seringa 3 ml, sem agulha.	Und	200.000
155	Seringa 5 ml sem agulha.	Und	100.000
156	Seringa Tuberculina de 1 ml com agulha 13x5.	Und	5.000
157	Solução de hipoclorito de sódio a 1% frasco de 5000 ml	Und	500
158	Sonda Foley nº 10 – 2 vias.	Und	500
159	Sonda Foley nº 18 – 2 vias.	Und	250
160	Sonda Foley nº 20 – 2 vias.	Und	250
161	Sonda Foley nº 22 – 2 vias.	Und	250
162	Sonda de foley nº 24, 2 vias.	Und	250
163	Sonda endotraqueal N°4.5 com balão	Und	50
164	Sonda endotraqueal N°5.0 com balão	Und	50
165	Sonda endotraqueal N°5.5 com balão	Und	50
166	Sonda endotraqueal N°7.0 com balão	Und	50
167	Sonda endotraqueal N°7.5 com balão	Und	50
168	Sonda endotraqueal N°8.0 com balão	Und	25
169	Sonda endotraqueal N°8.5 com balão	Und	25
170	Sonda Foley nº 12	Und	500
171	Sonda Foley nº 14	Und	250
172	Sonda Foley nº 16	Und	250
173	Sonda Nasogástrica curta nº 04	Und	1.000
174	Sonda Nasogástrica curta nº 06	Und	1.000
175	Sonda Nasogástrica curta nº 08	Und	1.000
176	Sonda Nasogástrica curta nº 10	Und	1.000
177	Sonda Nasogástrica curta nº 12	Und	1.000

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL. 55-A, U. F. F. I. R. O. - CEP. 65021-590 - FONE. 98.323.79142
e-mail: cartorio@mscsp.sao-luis.ma.gov.br



Podar Judiciário T. J. M. S. S. C.
AUTENTICAÇÃO E REGISTRO 01/10/2021
120381, ANEX 12, 18, Total R\$ 6,12 Emol R\$ 4,00 FERRO
R\$ 0,13 PADEP R\$ 0,10 FEMEP R\$ 0,10 Consulta no
https://mbo.tjma.jus.br



FABELIANE DO ARAÚJO
Thaymara Saraiva Rodrigues
Escrevente



PE 018/2022
PA 231/2022
PLS 1729
ASSINATURA

178	Sonda Nasogástrica curta nº 14	Und	1.000
179	Sonda Nasogástrica curta nº 16	Und	2.500
180	Sonda Nasogástrica curta nº 18	Und	2.500
181	Sonda Nasogástrica curta nº 20	Und	2.500
182	Sonda Nasogástrica curta nº 22	Und	1.250
183	Sonda Nasogástrica longa nº 04	Und	150
184	Sonda Nasogástrica longa nº 06	Und	150
185	Sonda Nasogástrica longa nº 08	Und	150
186	Sonda Nasogástrica longa nº 10	Und	150
187	Sonda Nasogástrica longa nº 12	Und	150
188	Sonda Nasogástrica longa nº 14	Und	150
189	Sonda Nasogástrica longa nº 16	Und	150
190	Sonda Nasogástrica longa nº 18	Und	150
191	Sonda Nasogástrica longa nº 20	Und	150
192	Sonda Uretral N° 08	Und	500
193	Sonda Uretral N° 14	Und	500
194	Sonda Uretral N° 16	Und	500
195	Sonda Uretral N° 18	Und	500
196	Sonda Uretral N° 20	Und	500
197	Sonda Uretral N° 22	Und	500
198	Termômetro Digital Hospitalar	Und	50
199	Termômetro digital para geladeira	Und	15
200	Teste biológico para autoclave	Und	500
201	Tiras de indicador químico para esterilização a vapor cx c\240	Und	5
202	Touca descartável sanfonada; Material 100% Polipropileno.	Und	7.500
203	Umidificador de oxigênio. Tampa e corpo de nylon com rosca em metal.	Und	25
204	Laminulas 24x60 para citologia	Caixa	50
205	Mascara descartável n95 cx c\20	Caixa	50

PRIMEIRO-DEPUTADO NOTAS DE SAO LUIS TITO SOARES
ALCO-20 - SÃO LUIS - 13 DE FEVEREIRO DE 2022

Podem Indicar: T.M.A. S&C
AUTENTICO 7758407YJBTJLLOZ. 01/10/2021
1268301. Ass: T3 18. Tom: R5 6.12 Em: R3 4.03 FERC
R3 013 FADEP R3 016 FELIP R3 019 Consulto em
http://mto.tma.ju.br



THAYANA RODRIGUES
Escrevente
Rua do Sol nº 159,0 - C.A. I. - J. - 114

206	Óculos de proteção transparente em acrílico	Caixa	25
207	Pipetas de westergreen 0-200 mm vhs	Und	25
208	Ponteira 0-200 ul amarela pct c\100	Und	400
209	Ponteira 200-1000 ul azul pct c\1000	Und	400
210	Tiras reagentes para uroanálise tubo c\150 testes	Caixa	2.500
211	Tubo para coleta de sangue a vácuo azul claro r ml c\100 (citrato de sódio\prova de coagulação)	Und	750
212	Tubo para coleta de sangue a vácuo tampa roxa (edta) 5 ml cx c\100	Und	500
213	Tubo para soro com gel separador a vácuo tampa amarela 10 l cx c\100	Und	600

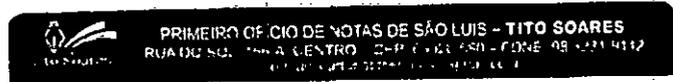
Informamos ainda que até a presente data, a referida empresa sempre cumpriu com as normas contratuais junto a este órgão, nada constando, portanto, que desabone a sua conduta técnica. Por se verdade, firmamos o presente.

São Luís/MA, 30 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

1º Ofício de Notas

Vanda Eulália Lima Silva
Vanda Eulália Lima Silva
Coordenação Almoxarifado – HMDM
Mat. 1070-1

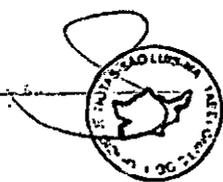


Poder Judiciário TJMA, São:
RECPR03177384F2P01TD4QVEGE04, 01/10/2021
13:52:10, Atx: 13.17.2, Partido: VANDA EULALIA LIMA
SILVA, Rec Firma: Genathença, Total R\$ 6.12 Emol R\$
4,63 FERC R\$ 0,19 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://sico.tjma.jus.br>



Thaymara

TABELADO DO 1º OFÍCIO
Thaymara Saraiva Rodrigues
Escritório
Rua do Sol, nº 155-A, São Luís - MA



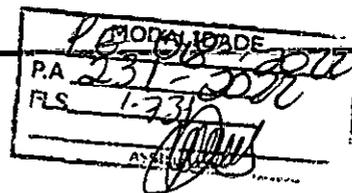
Poder Judiciário TJMA, São:
AUTENT0317731360CE28C8JMH012, 01/10/2021
13:53:50, Atx: 13.18, Total R\$ 6.12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,19 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://sico.tjma.jus.br>



Thaymara

TABELADO DO 1º OFÍCIO
Thaymara Saraiva Rodrigues
Escritório
Rua do Sol, nº 155-A, São Luís - MA





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para devidos fins, que a empresa RECOPREL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.568.984/0001-21, localizada na Av. Rui Barbosa nº147, Madre Deus - Centro - São Luis/MA, presta serviços de fornecimento de Medicamentos da farmácia básica, hospitalar e psicotrópicos conforme os produtos especificados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Ácido Valproíco, 250 Mg	Comprimido	9.000
2	Ácido Valproíco, 50 Mg/MI, Xarope, 100 MI.	Comprimido	500
3	Ácido Valproíco, 500 Mg	Comprimido	6.000
4	Amitriptilina Cloridrato, 25Mg	Comprimido	40.000
5	Biperideno, 2Mg	Comprimido	20.000
6	Bromazepam, 3Mg, Liberação Controlada	Cápsula	10.000
7	Bromazepam, 6Mg, Liberação Controlada	Cápsula	10.000
8	Carbamazepina, 20 Mg/MI, Suspensão Oral, 100 MI.	Frasco	6.000
9	Carbamazepina, 200 Mg	Comprimido	60.000
10	Carbamazepina 400 Mg	Comprimido	40.000
11	Carbonato De Lítio, 300 Mg	Comprimido	10.000
12	Clonazepam, 0,5Mg	Comprimido	10.000
13	Clonazepam, 2,5Mg/MI, Solução Oral- Gotas, 20 MI	Frasco	1.000
14	Clonazepam, 2Mg	Comprimido	50.000
15	Clorpromazina, 100 Mg	Comprimido	30.000
16	Clorpromazina, 25Mg	Comprimido	8.000
17	Clorpromazina, 40 Mg/MI, Solução Oral - Gotas, 20 MI	Frasco	400

VALIDADE 2022
P.A. 231 / 2020
FLS. 1232
ASSINATURA



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR
Av. 13, Quadra 754 Cx. 336000, Paço do Lumiar, RJ
CEP: 6500-009

**Poder Judiciário TJMA
AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Ato 1374

Total R\$ 5,12 Emol. R\$ 4,63 IMPTO. R\$ 0,49
Selo: AUTENT0516340280IN22IX6VBG04

Paço do Lumiar, 18/10/2021
Em Teste da Verdade

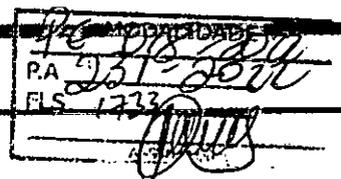


**NADSON RAFAEL ROCHA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO**

Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



Hospital Dr. Carlos Macieira



18	Diazepam, 10 Mg	Comprimido	60.000
19	Diazepam, 5Mg	Comprimido	40.000
20	Fenitoína Sódica, 100 Mg	Comprimido	40.000
21	Fenobarbital Sódico, 100 Mg	Comprimido	40.000
22	Fenobarbital Sódico, 40 Mg/MI, Solução Oral - Gotas, 20 MI	Frasco	500
23	Fluoxetina, 20 Mg	Comprimido	30.000
24	Haloperidol, 1Mg	Comprimido	6.000
25	Haloperidol, 5Mg	Comprimido	40.000
26	Haloperidol, Sal Decanoato, 50Mg/MI, Solução Injetável Ampola, 1MI	Ampola	1.200
27	Haloperidol. 2Mg/MI, Solução Oral-Gotas 10MI	Frasco	300
28	Levomepromazina, 100 Mg	Comprimido	30.000
29	Levomepromazina, 25Mg	Comprimido	8.000
30	Risperidona Suspensão	Frasco	6.000
31	Cetamina Cloridrato 50 Mg/MI Solução Injetável	Ampola	70
32	Clorpromazina 5Mg/MI	Ampola	500
33	Cloridrato De Naloxona 0,4Mg/MI Im	Ampola	30
34	Cloridrato De Naloxona 0,4Mg/MI Iv	Ampola	30
35	Diazepam 10 Mg/MI Solução Injetável	Ampola	5.000
36	Fenobarbital 200Mg/MI	Ampola	400
37	Fentanila 50Mg Injetável 2MI	Ampola	100
38	Fenitoína Sódica 50 Mg/MI Solução Injetável 5MI	Ampola	400
39	Flumazenil 0,1 Mg/MI Injetável	Ampola	100



COMARCA DE PAÇO DO LUMIAR
PA 231-0022
FLS 1734
A-510



**OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
DE PAÇO DO LUMIAR**

Av. 13, Quadra 90, Cuiabá
Município de Paço do Lumiar
CEP: 05140-000



Poder Judiciário TJMA

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reproduz o conteúdo do documento
que me foi apresentado. Dou fe

em 13/10/2021

Total: R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,83 IMP10 R\$ 0,49

Selo: AUTENT031634EQ6YBE2T74Q31482

Paço do Lumiar, 15/10/2021

Em Teste de Verdade

NADSON RAFAEL ROCHA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



Valido em Paço do Lumiar
Emissão: 15/10/2021

Hospital Dr. Carlos Macieira

MOBILIDADE
P. 231-2021
P.A. 231-2021
P.S. 1735
Ass: [Assinatura]

40	Haloperidol 5 Mg/MI Solução Injetavel	Ampola	400
41	Midazolam 5 Mg/MI Injetavel	Ampola	800
42	Misoprostol 25 Mcg Comprimidos	Comprimido	200
43	Misoprostol 200 Mcg Comprimidos C/50 Comp	Comprimido	500
44	Morfina Sulfato 1,0 Mg/MI Solução Injetavel	Ampola	300
45	Morfina Sulfato 2,0 Mg/MI Solução Injetavel	Ampola	300
46	Morfina 10Mg/MI Solução Injetavel	Ampola	300
47	Petidina Cloridrato 50 Mg/MI Solução Injetavel 2 MI	Ampola	1.000
48	Tramadol Cloridrato 50Mg/MI Solução Injetavel	Ampola	4.000

Informamos ainda que até a presente data, a referida empresa sempre cumpriu com as normas contratuais junto a este órgão, nada constando, portanto, que desabone a sua conduta técnica.

Por se verdade, firmamos o presente.

São Luís/MA, 15 de Outubro de 2021.

Atenciosamente,

1º Ofício

Thamires Cardoso Lisboa

Thamires Cardoso Lisboa
Coordenação/ Farmácia Hospital
CRF: 4263

Thamires Cardoso Lisboa
Coordenadora de Farmácia - HCM
CRF: 4263

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR
Av. 11, Quadra 158, Casa 03, Marabá, Paço do Lumiar-MA, CEP: 65200-000

Poder Judiciário do TJ-MA
Reconheço Por SEMELHANÇA - Firma(s) de:
THAMIRES CARDOSO LISBOA
16/10/2021 16:47:25
Ato: 13.72.2
Total: R\$ 6,12 Emolpo R\$ 4,63 IMPOSTO: R\$ 0,49
Em Test. de Verdadez
NADSON RAFAEL ROCHA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: RECFIRD31634JPJB48ZVXUJYB811
Consulte a validade deste selo em "http://selo.tjma.jus.br"

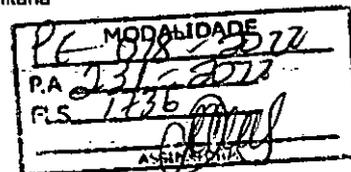
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR
Av. 11, Quadra 158, Casa 03, Marabá, Paço do Lumiar-MA, CEP: 65200-000

Poder Judiciário TJMA
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fe.
Ato: 78.18
Total: R\$ 5,12 Emolpo R\$ 4,03 IMPTO R\$ 0,49
Selo: AUTENTOS1634JPJB48ZVXUJYB811
Paço do Lumiar, 16/10/2021
Em Test. de Verdadez
NADSON RAFAEL ROCHA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Consulte a validade deste selo em "http://selo.tjma.jus.br"

INSTITUTO ACQUA

SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO DO MARANHÃO



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

RECOPREL COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ

63.568.984/0001-21

Endereço Completo

AV RUI BARBOSA Nº147 - MADRE DE DEUS CEP: 65.026-100 - SÃO LUÍS/MA

Telefone

(98) 3232-2202

Responsável Técnico

JAIZA LIMA LEITE LIRA

Responsável Legal

JOSÉ RAIMUNDO BORGES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1122209

Data do Cadastro

27/10/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.616954/2014-21

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

RE MODALIDADE
P.A. 221-2021
P.L.S. 1332
ANVISA

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

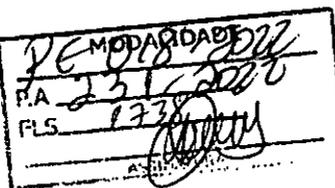
**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA. ENDEREÇO: RUA MARIO ERPOLATO, Nº 684 BAIRRO: PARQUE SANTA BARBARA CEP: 13064620 - CAMPINAS/SP CNPJ: 07.189.367/0001-12

PROCESSO: 25351.48820/2012-03 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LG LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME. ENDEREÇO: Av. Durval de Góes Monteiro, 9217 BAIRRO: Tabuleiro dos Martins CEP: 57081285 - MACEIÓ/AL CNPJ: 04.789.405/0001-01

PROCESSO: 25351.491465/2011-09 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: OREGON FARMACÊUTICA LTDA. EPP ENDEREÇO: RUA NILO VIEIRA Nº 65 LOJA E - GALPÃO BAIRRO: CENTRO CEP: 25020270 - DUQUE DE CAXIAS/RJ CNPJ: 06.027.816/0001-95

PROCESSO: 25351.594913/2010-14 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE QUARESMA, Nº 1105 BAIRRO: ALECRIM CEP: 59031100 - NATAL/RN CNPJ: 40.787.152/0001-09

PROCESSO: 25351.002939/2002-20 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: SNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HELENO CLÁUDIO FRAGOSO, Nº 727 BAIRRO: JARDIM IGUAÇU CEP: 26282011 - NOVA IGUAÇU/RJ CNPJ: 16.736.512/0001-50

PROCESSO: 25351.029011/2013-22 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UP MID DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: Avenida Presidente Kennedy, 4470 BAIRRO: Porto do Centro CEP: 64062005 - TERESINAPI CNPJ: 06.256.576/0001-09

PROCESSO: 25351.655831/2009-28 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 44902/14, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: Rua INTERLOJ 916 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAOINHA CEP: 14095020 - RIBEIRÃO PRETO/SP CNPJ: 05.851.966/0004-55

PROCESSO: 25351.624279/2008-28 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Licitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: WW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: SPLM CONJ. 04, LOTE 09/11, PLACA DA MERCEDIS BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTES CEP: 71715056 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF CNPJ: 01.608.967/0001-13

PROCESSO: 25351.010445/00-05 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LABOTEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA DO PARQUE, Nº 116 BAIRRO: PADRE REUS CEP: 93020270 - SÃO LEOPOLDO/RS CNPJ: 00.468.680/0001-72

PROCESSO: 25025.028673/00-03 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: CÔFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651 BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG CNPJ: 02.537.890/0001-09

PROCESSO: 25351.017585/00-11 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: COMÉRCIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES FILHOTÉ LTDA ENDEREÇO: AV PIO XII 513 BAIRRO: MURITIBA CEP: 45345000 - JAGUAQUARA/BA CNPJ: 00.706.518/0001-45

PROCESSO: 25351.030637/00-17 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.182, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014 A Superintendente Substituída de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º da art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Concordar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO ANEXO

EMPRESA: GLOBAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA - EPP ENDEREÇO: Rua Mijael Marçal Nº129 Galpão BAIRRO: Vila Industrial CEP: 12220340 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CNPJ: 07.336.187/0001-48

PROCESSO: 25351.615837/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12217.0 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA ALZIRA FERNANDES DE SOUZA, Nº 76 BAIRRO: SION MANSÕES CEP: 36400000 - CONSELHEIRO LAFAIETEM/MG CNPJ: 04.889.013/0001-14

PROCESSO: 25351.602526/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12142.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: S & R DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: RUA REGENTE DIOGO A. FRUÓ, Nº 451-D BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 89803230 - CHAPCÓ/SC CNPJ: 04.889.315/0001-92

PROCESSO: 25351.596871/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.12239.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: MOVIMENTO SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME ENDEREÇO: RUA FARJALA MOISTES, 765 BAIRRO: PARQUE RESID CANDIDO PORTINARI CEP: 14093524 - RIBEIRÃO PRETO/SP CNPJ: 05.593.534/0001-92

PROCESSO: 25351.597146/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.12243.9 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: BRASPAPMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77 BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA CNPJ: 00.799.666/0001-51

PROCESSO: 25351.597074/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.12218.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA ENDEREÇO: RUA ACU, 341 BAIRRO: TIROL CEP: 59020110 - NATAL/RN CNPJ: 11.511.020/0001-43

PROCESSO: 25351.596820/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.12207.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: JONAS VANTEL DE LUCCA ZANI - EPP ENDEREÇO: nus Antonio compagna, 186 BAIRRO: centro CEP: 14900000 - ITAPÓLIS/SP CNPJ: 04.249.453/0001-07

PROCESSO: 25351.606903/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.12215.2 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP ENDEREÇO: AV. ESTADOS UNIDOS, 406 BAIRRO: PACAEMBU CEP: 83816390 - CASCAVEL/PR CNPJ: 03.411.908/0001-86

PROCESSO: 25351.606822/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.12197.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: RPFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP ENDEREÇO: AVENIDA MARIO RIMOLI, Nº 681 BAIRRO: JARDIM MENINO DEUS I CEP: 14708038 - BEBEDOURO/SP CNPJ: 20.490.277/0001-57

PROCESSO: 25351.622302/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12247.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: MULTITRANS TRANSPORTES LTDA ME ENDEREÇO: Rod BR 282 KM 376.4 Nº1100 Galpão 1 BAIRRO: Linha Pácfico CEP: 89610000 - HIERVAL DOESTE/SC CNPJ: 04.169.737/0001-93

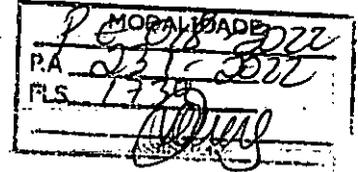
PROCESSO: 25351.622478/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.12249.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: CIRURGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO CIRURGICO LTDA - ME ENDEREÇO: RUA EURICO DE SOUZA LEÃO, 594 BAIRRO: CORDEIRO CEP: 50721100 - RECIFE/PE CNPJ: 10.818.853/0001-99

PROCESSO: 25351.617670/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12219.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: RECOFARM COMERCIAL LTDA - EPP ENDEREÇO: AV RUI BARROSA, 147 BAIRRO: MADRE DE DEUS CEP: 65026100 - SÃO LUÍS/MA CNPJ: 07.568.984/0001-21

PROCESSO: 25351.616954/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12240.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: GOIASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: QUADRA 405 SUL, AVENIDA LO-11, LOTE 3, S/N BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015613 - PALMÁSSTO CNPJ: 04.929.328/0001-48

PROCESSO: 25351.619533/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12242.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão SocialRECOPREL COMERCIAL LTDA - EPP**CNPJ**

63.568.984/0001-21

Endereço Completo

AV RUI BARBOSA Nº147 - MADRE DE DEUS CEP: 65.026-100 - SÃO LUÍS/MA

Telefone

(98) 3232-2202

Responsável Técnico

JAIZA LIMA LEITE LIRA

Responsável Legal

JOSÉ RAIMUNDO BORGES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº~~630616006~~**Data do Cadastro**

05/10/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.507925/2015-97

Cadastro3 - Saneantes**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

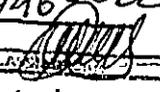
Expedir

- Saneante Domis.

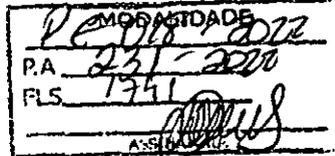
Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

MODALIDADE	PE 018 - 2022
P.A.	211 - 2022
FLS.	1740

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>



RESOLUÇÃO - RE Nº 2.791, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 32 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º - ~~COSMÉTICOS~~ Autorizar de funcionamento para as empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO
ANEXO

EMPRESA: MAGIC NAILS COMERCIO DE COSMETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP
ENDEREÇO: AV SALVADOR ALLENDE, 6700 LOJA 139 LOJA 140 LOJA 113 SS LOJA 114 SS
BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES CEP: 22780160 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.096.750/0001-83
PROCESSO: 25351.572078/2015-16 AUTORIZ/MS: 2.03342.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CIESEI FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: R DR GIACOMO CIESEI 151 KM 39,2 EST ROMMEIROS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARANAIBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573024/2015-18 AUTORIZ/MS: 2.08329.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ASAA COMERCIO DE AROMATIZADORES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALVARENGA PEIXOTO, Nº 423 - 415 BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05095010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.652.458/0001-50
PROCESSO: 25351.575178/2015-22 AUTORIZ/MS: 2.08341.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Zarb Comercio e Distribuidora de Alimentos Ltda
ENDEREÇO: Rua das Figueiras nº 60
BAIRRO: Santo Antonio CEP: 29156846 - CARIACICA/ES
CNPJ: 07.790.729/0001-58
PROCESSO: 25351.478268/2015-34 AUTORIZ/MS: 2.08343.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VALLI COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO CALDAS REBELLO Nº 205 BAIRRO: SANTA DOROTÉIA CEP: 37550000 - FOUSO ALGEMG
CNPJ: 71.336.101/0001-86
PROCESSO: 25351.575252/2015-39 AUTORIZ/MS: 2.08328.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: natali comercio e transportes ltda
ENDEREÇO: rua piratini, 1013 BAIRRO: ipiranga CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 02.303.004/0001-74
PROCESSO: 25351.579895/2015-40 AUTORIZ/MS: 2.08338.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA OSMAN GARAVELO S/N QD37 LOTE 10 SALA 01
BAIRRO: RES. SOLAR CENTRAL PARK CEP: 74968571 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.231.242/0001-01
PROCESSO: 25351.575518/2015-50 AUTORIZ/MS: 2.08330.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EROS PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANFILOQUITO NUNES PIRES, 574 - SALA 21
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 89110000 - GASPAS/SC
CNPJ: 14.452.541/0001-65
PROCESSO: 25351.570774/2015-77 AUTORIZ/MS: 2.08337.3
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: vivia logística ltda
ENDEREÇO: AVENIDA PLENÍO KROEFF, Nº 1290 BAIRRO: PORTO SECO CEP: 91150170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 03.094.114/0001-36
PROCESSO: 25351.583640/2015-92 AUTORIZ/MS: 2.08339.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA EPP
ENDEREÇO: RUA SALMORAO 249
BAIRRO: JD CIDADE MORENA CEP: 79064150 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 00.548.986/0001-39
PROCESSO: 25351.584183/2015-08 AUTORIZ/MS: 2.20002.7
ATIVIDADE/CLASSE
EMPRESA: look quimica importação e exportação ltda
ENDEREÇO: Rua Simão Álvares nº 913 BAIRRO: Pinheiros CEP: 05417030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.933.893/0001-30
PROCESSO: 25351.569607/2015-22 AUTORIZ/MS: 1.14625.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: etio nesto medicamentos ltda
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, N. 560 BAIRRO: ALTO DA CONCEIÇÃO CEP: 59600360 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 09.461.826/0001-22
PROCESSO: 25351.584130/2015-25 AUTORIZ/MS: 1.14636.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDPAMPA Distribuidora de Produtos Médicos LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA TEBODMIRO LUCIANO DE SOUZA, 243
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 98770000 - CATUIPE/RS
CNPJ: 22.245.797/0001-20
PROCESSO: 25351.531168/2015-41 AUTORIZ/MS: 1.14639.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: disonma comercio atacadista de medicamentos e material medico hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua 24 de outubro, 285 BAIRRO: centro CEP: 78005330 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 03.495.000/0001-06
PROCESSO: 25351.463840/2015-49 AUTORIZ/MS: 1.14642.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 49 BAIRRO: AEROPORTO VELHO CEP: 46430000 - GUANAM-BIBA
CNPJ: 15.229.287/0001-01
PROCESSO: 25351.584294/2015-57 AUTORIZ/MS: 1.14637.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SWEETMIX INDUSTRIA COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: Alameda Capangava nº 60 piso superior BAIRRO: Jardim Santa CEP: 18085250 - SOROCABA/SP
CNPJ: 00.026.910/0001-43
PROCESSO: 25351.583149/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.14645.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: J.A. Medicamentos Regente Fcjjó - Eireli - ME
ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Francisco Cunha, 65 BAIRRO: Jardim Tennis Clube CEP: 19570000 - REGENTE FEIJÓ/SP
CNPJ: 22.679.352/0001-58
PROCESSO: 25351.520202/2015-93 AUTORIZ/MS: 1.14640.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV 01, S/N, QD 16 MÓDULO 07/19 GALPÃO 02 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 7495115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 53.246.597/0008-35
PROCESSO: 25351.289315/2015-01 AUTORIZ/MS: Y6037588WW17 (8.12806.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VZ Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda
ENDEREÇO: Rodovia SC-401, 5025 - Loja 15 BAIRRO: São Grande CEP: 88032005 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 06.967.175/0001-59

PROCESSO: 25351.568869/2015-10 AUTORIZ/MS: P656VMW2M50W (8.12801.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: Daniele Dageis EPP
ENDEREÇO: RUA OTTOKAR DOERFFEL, 1112 GALPÃO A-10, BLOCO A
BAIRRO: Alvorada CEP: 89203212 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 12.944.081/0001-28
PROCESSO: 25351.583641/2015-11 AUTORIZ/MS: G51W42050L20 (8.12805.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BRUNO PIRES BORGES SANTANA ME
ENDEREÇO: PRACA SETE DE SETEMBRO Nº 200, SALA 506 BAIRRO: CENTRO CEP: 38200000 - FRUTAL/MG
CNPJ: 20.420.407/0001-85
PROCESSO: 25351.434701/2015-13 AUTORIZ/MS: 921X1M797LM (8.12803.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICAS
ENDEREÇO: AV CRISTÓVÃO COLOMBU, 1301 BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560004 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 55.979.736/0009-00
PROCESSO: 25351.588227/2015-17 AUTORIZ/MS: 9H2374LL4896 (8.12813.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Hancourt Comercial LTDA ME
ENDEREÇO: Zona Industrial OD 03 Lote 750/760 BAIRRO: Sam CEP: 70532320 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 20.720.905/0001-43
PROCESSO: 25351.573898/2015-23 AUTORIZ/MS: 6Y21H267ML49 (8.12807.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV APONSO ARINOS DE MELO FRANCO Nº 222 BL 1 SALAS 310 E 311 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22361455 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.691.222/0002-32
PROCESSO: 25351.576436/2015-28 AUTORIZ/MS: G9W9Y7H38625 (8.12788.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Mireps Indústria de Embalagens S.A.
ENDEREÇO: RUA LIBERO BADARÓ, 1115, BAIRRO: PAULICÉIA CEP: 09691350 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.233.103/0005-98
PROCESSO: 25351.577006/2015-31 AUTORIZ/MS: PM12CX16149 (8.12816.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Biopar Confeções em Paramentação Limitada Micro Empresa
ENDEREÇO: Estrada Benedito Monteiro Prado No 2258 BAIRRO: Souza CEP: 13250000 - MONTEIRO LOBATO/SP
CNPJ: 09.183.572/0001-73
PROCESSO: 25351.582677/2015-34 AUTORIZ/MS: PX58VY43V685 (8.12809.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: J.A. Medicamentos Regente Fcjjó - Eireli - ME
ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Francisco Cunha, 65 BAIRRO: Jardim Tennis Clube CEP: 19570000 - REGENTE FEIJÓ/SP
CNPJ: 22.679.352/0001-58
PROCESSO: 25351.520200/2015-35 AUTORIZ/MS: 0X418W2719H3 (8.12811.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1935, BL B e BL C - 1ª ANDAR BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.555.143/0001-13
PROCESSO: 25351.582991/2015-37 AUTORIZ/MS: U9999EM81309 (8.12804.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSMODERN EIRELI
ENDEREÇO: RUA MODRAN GONÇALVES CORDEIRO, 90 BAIRRO: ZACARIAS CEP: 83020842 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR



REMOÇÃO DE P.A. 231-2015-FLS 1742

CNPJ: 21.779.257/0001-63
PROCESSO: 25351.575197/2015-37
AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: OLINDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA DRª MANOEL DE ALMEIDA BELO, 1000
BAIRRO: BAIRRO NOVO CEP: 53030030 - OLINDA/PE
CNPJ: 08.957.693/0001-17
PROCESSO: 25351.588288/2015-41
AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NEW COMPANY SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDERECO: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 2487 EDF FERNANDEZ PLAZA S/606
BAIRRO: BROTAS CEP: 40280901 - SALVADOR/BA
CNPJ: 18.861.131/0001-88
PROCESSO: 25351.520541/2015-65
AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RAPIDO TRANSAULO LTDA
ENDERECO: RUA ANGELA GABARDO FAROLIN, 901 BLOCO
BAIRRO: CAMPO DE SANTANA CEP: 81945020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 88.317.847/0005-79
PROCESSO: 25351.377050/2015-66
AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RITS RIO S/A
ENDERECO: AV AMERICANO BUAZI, 501, LJ 14 E 15
BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 29050420 - VITORIA/ES
CNPJ: 04.050.750/0002-00
PROCESSO: 25351.459278/2015-73
AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: E.L. DE SOUZA - TRANSPORTES
ENDERECO: rua joão alfredo, 410/460
BAIRRO: JI CUMBECA CEP: 07224120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 00.591.531/0002-87
PROCESSO: 25351.428037/2015-81
AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TIKTRONOCARGO TRANSPORTES COMERCIO E REMOCÇÕES LTDA
ENDERECO: Rua Capitão Pacheco e chaves, 394
BAIRRO: vila prudente CEP: 03126000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 45.886.546/0001-20
PROCESSO: 25351.522090/2015-87
AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME
ENDERECO: RUA OSMAN GARAVELO S/N QD37 LOTE 10 SALA 01
BAIRRO: RES. SOLAR CENTRAL PARK CEP: 74968571 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 20.231.242/0001-01
PROCESSO: 25351.575523/2015-94
AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA BARROS FALCÃO, 321, SALA 01
BAIRRO: MATAIÚ CEP: 40255370 - SALVADOR/BA
CNPJ: 14.929.894/0001-03
PROCESSO: 25351.502043/2015-95
AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: R DR GIACOMO CHIESI 131 KM 39,2 EST RO-MEIRO
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARANAÍ/MS
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98
AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DANIELE DOTTORI EPP
ENDERECO: RUA OTTOKAR DOERFFEL, 1112 GALPÃO A-10, BLOCO A
BAIRRO: Atréides CEP: 89203212 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 12.942.081/0001-28
PROCESSO: 25351.583657/2015-04
AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: VALIE COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA PEDRO CALDAS REBELLO Nº 205

BAIRRO: SANTA DOROTÉIA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 71.336.101/0001-86
PROCESSO: 25351.589902/2015-07
AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: VIA BRASIL TRANSAERBO TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA URUGUAIANA, 133
BAIRRO: CIDADE INDL SATELITE DE SP CEP: 07223230 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.596.298/0001-60
PROCESSO: 25351.576116/2015-61
AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME
ENDERECO: RUA OSMAN GARAVELO S/N QD37 LOTE 10 SALA 01
BAIRRO: RES. SOLAR CENTRAL PARK CEP: 74968571 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 20.231.242/0001-01
PROCESSO: 25351.575530/2015-71
AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ASSA COMERCIO DE AROMATIZADORES LTDA - EPP
ENDERECO: RUA ALVARENGA PEIXOTO, Nº 423 - 415
BAIRRO: VILA ANASTACIA CEP: 05095010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.652.458/0001-50
PROCESSO: 25351.575163/2015-75
AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: RECOPREL COMERCIAL LTDA - EPP
ENDERECO: AV RUI BARBOSA Nº 147
BAIRRO: MADRE DE DEUS CEP: 65026100 - SÃO LUÍZ/MA
CNPJ: 33.668.211/0001-21
PROCESSO: 25351.507925/2015-97
AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
Total de Empresas : 44

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.792, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, e 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

- Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

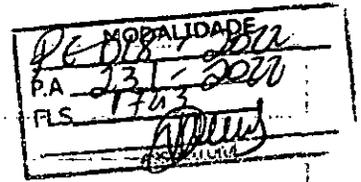
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TREZZO COSMÉTICOS PERFUMARIA LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA PARAGUAI Nº 295
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 19830000 - ECHAPOARA/SP
CNPJ: 11.899.397/0001-11
PROCESSO: 25351.503178/2012-00
AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: A.L. MARICATO COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDERECO: AV POTRENDABA, 2299
BAIRRO: PARQUE QUINTA DAS PAINEIRAS CEP: 15060480 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 09.115.895/0001-84
PROCESSO: 25351.128540/2012-19
AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HERDAL ENVASAMENTO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDERECO: RUA EUROPA, Nº 115
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL DACI CEP: 06785360 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 08.340.294/0001-02
PROCESSO: 25351.566336/2009-25
AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MARIA FERNANDA PINTO MAMEDE EIRELI ME
ENDERECO: RUA MARIO BARBEDO, Nº 111, LOJA: A
BAIRRO: VILA VALQUEIRE CEP: 21740010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.812.339/0001-09
PROCESSO: 25351.523664/2015-92
AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DOW CORNING DO BRASIL LTDA
ENDERECO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA S/N KM 8,3
BAIRRO: CHACARAS ASSAY CEP: 13186903 - HORTOLÂNDIAS/SP
CNPJ: 61.204.657/0001-65
PROCESSO: 25351.521959/2015-35
AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: ISL S/A
ENDERECO: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327 - Conj.221 - Edifício Internacional Plaza II
BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.548.435/0001-79
PROCESSO: 25351.003609/2012-39
AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: WD COMERCIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA SANTA BERNADINHA, Nº 468, BOX 7
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49047230 - ARAÇUAJUE/CE
CNPJ: 10.492.910/0001-92
PROCESSO: 25351.377159/2011-01
AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ADB CONJUNTO 16 LOTE 17/18 LOJA 01/02
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71988720 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.543.970/0001-26
PROCESSO: 25351.615968/2010-05
AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ACTION MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDERECO: RUA CERRO CORÁ, N. 1284
BAIRRO: VILA ROMANA CEP: 05061200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.443.999/0001-92
PROCESSO: 25351.646194/2007-10
AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PAGMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD.
ENDERECO: RUA DOUTOR MACHADO, Nº 543
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 52040020 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.079.298/0001-41
PROCESSO: 25351.776009/2008-11
AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DIAG SUL COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA ORLANDO BRANDAO, 224
BAIRRO: ANO BOM CEP: 2732450 - BARRA MANSARJ
CNPJ: 05.288.017/0001-00
PROCESSO: 25351.217003/2007-14
AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FOLI MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA DAS HORTENCIAS, 55
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04051000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.196.462/0001-78
PROCESSO: 25351.406978/2011-21
AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: esazmed aparelhos hospitalares limitada
ENDERECO: cvereador antonio de castro, 66
BAIRRO: jdnova espirito santo CEP: 13273201 - VALINHOS/SP
CNPJ: 09.633.289/0001-50
PROCESSO: 25351.282332/2009-51
AUTORIZAÇÃO:
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Sates Equipamentos e Produtos de Higiene Profissional LTD
ENDERECO: R PROFESSOR HASSEGAWA 699/250
BAIRRO: Itaquera CEP: 08260090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.290.557/0001-68

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social**RECOPREL COMERCIAL LTDA - EPP****CNPJ**

63.568.984/0001-21

Endereço Completo

AV RUI BARBOSA Nº147 - MADRE DE DEUS CEP: 65.026-100 - SÃO LUÍS/MA

Telefone

(98) 3232-2202

Responsável Técnico

JAIZA LIMA LEITE LIRA

Responsável Legal

JOSÉ RAIMUNDO BORGES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1226302

Data do Cadastro

23/08/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25014.009661/2010-01

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

PE - MODALIDADE
P.A. 231-2022
FLS. 1744
[Handwritten signature]

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>



RESOLUÇÃO - RE Nº 2.659, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º ANEXAR Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RECOPEL COMERCIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 147
BAIRRO: MADRE DE DEUS CEP: 65026100 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 63.568.984/0001-21
PROCESSO: 25014.009661/2010-01 AUTORIZ/MO: 1.226303
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITA-
LAIS LTDA
ENDEREÇO: BR 408, KM 76, SA7
BAIRRO: BAIRRO NOVO CEP: 55819320 - CARPINÁ/PE
CNPJ: 06.224.321/0001-56
PROCESSO: 25019.006394/2006-35 AUTORIZ/MO: 1.21856.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURCIKA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUI-
PAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LONDRINA, 4572
BAIRRO: ZONA II CEP: 87502170 - UMUARAMÁ/PR
CNPJ: 05.746.444/0001-94
PROCESSO: 25023.120002/2004-44 AUTORIZ/MO: 1.21456.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PAZIN E MENDES FARMACIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO DE TOLEDO, Nº 365
BAIRRO: CENTRO CEP: 16370000 - PROMISSÃO/SP
CNPJ: 06.043.411/0001-40
PROCESSO: 25351.298805/2005-47 AUTORIZ/MO: 1.37468.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: EUROFARMA LABORATÓRIOS SA
ENDEREÇO: RODOVIA CASTELO BRANCO, Nº 3565, KM
35,6
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06690000 - ITAPEVIL/SP
CNPJ: 61.190.096/0008-69
PROCESSO: 25351.115465/2007-90 AUTORIZ/MO: 1.21898.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: MARCIA APARECIDA SILVA RODRIGUEZ HAD-
DAD - ME
ENDEREÇO: PRAÇA SEVERIANO RESENDE, N. 134
BAIRRO: CENTRO CEP: 36300080 - SÃO JOÃO DEL REI/MG
CNPJ: 04.292.687/0001-37
PROCESSO: 25351.03887601-24 AUTORIZ/MO: 1.35634.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: GRAL TERAPICO FARMACIA DE MANIPULACAO
LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ARMANDO CASTRO DE ARAUJO Nº18
BAIRRO: CENTRO CEP: 87702020 - PARANAVAL/PR
CNPJ: 04.214.447/0001-14
PROCESSO: 25023.140006/01-81 AUTORIZ/MO: 1.35465.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.650, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

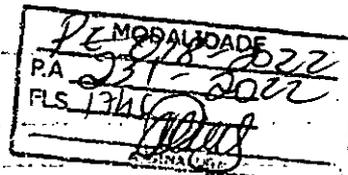
ANEXO

EMPRESA: LUCIO JOAQUIM ELLER EPP
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ KEHRIG, Nº 2575, LOJA
03
BAIRRO: CENTRO CEP: 88140000 - SANTO AMARO DA IM-
PERATRIZ/SC
CNPJ: 02.313.859/0001-86
PROCESSO: 25024.001105/2003-00 AUTORIZ/MO: 1.36614.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA DELL SANTO LTDA ME
ENDEREÇO: travessa tulio masgotto 09
BAIRRO: centro CEP: 29700011 - COLATINA/ES
CNPJ: 07.075.411/0001-95
PROCESSO: 25351.033371/2007-01 AUTORIZ/MO: 1.38096.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: ADRIANA BRAGA VANINI - ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM BORGES, Nº 445
BAIRRO: CENTRO CEP: 13300490 - ITU/SP
CNPJ: 03.359.315/0001-18
PROCESSO: 25351.490368/2006-01 AUTORIZ/MO: 1.37981.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA REUNIDA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ GRILLO, Nº 559
BAIRRO: CENTRO CEP: 29370000 - CONCEIÇÃO DO CASTE-
LOS
CNPJ: 31.461.619/0001-27
PROCESSO: 25351.327663/2007-02 AUTORIZ/MO: 1.38367.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA TAMBOSI LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SALOMÃO CARNEIRO ALMEIDA, Nº
623
BAIRRO: CENTRO CEP: 89520000 - CURITIBANOS/SC
CNPJ: 80.719.172/0001-59
PROCESSO: 25024.001639/2004-05 AUTORIZ/MO: 1.37388.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: HELIO ROBERTO NUCCI ME
ENDEREÇO: AV. ANTONIO BASILIO, 3003 - SALA 107
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056015 - NATAL/RN
CNPJ: 11.596.273/0001-67
PROCESSO: 25351.696518/2010-05 AUTORIZ/MO: 1.39323.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: QUEIROZ, CONCEIÇÃO COMERCIO DE MEDICA-
MENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, 352, LOJA 001
BAIRRO: PITUBA CEP: 4180380 - SALVADOR/BA
CNPJ: 09.124.654/0001-00
PROCESSO: 25351.749951/2008-06 AUTORIZ/MO: 1.38703.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO FONSECA LTDA
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR MESSIAS, Nº 322
BAIRRO: CENTRO CEP: 35700041 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 16.943.151/0001-13
PROCESSO: 25351.168334/2002-09 AUTORIZ/MO: 1.35836.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: ARTE GALÊNICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
LTDA
ENDEREÇO: AV. GONCALO FRADO ROLLEMBERG, Nº 392
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 49015230 - ARACAJU/SE
CNPJ: 04.951.272/0001-28
PROCESSO: 25351.004557/2003-11 AUTORIZ/MO: 1.36043.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: J.S. RODRIGUES E CIA LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOIS DE JULHO, Nº 420
BAIRRO: CENTRO CEP: 45980000 - PRADO/BÁ
CNPJ: 08.903.653/0001-92
PROCESSO: 25351.782601/2008-11 AUTORIZ/MO: 1.38733.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: ANALÍTICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ME
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 500, BLOCO 22,
LOJA 124
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640100 - RIO DE JA-
NEIRO/RJ
CNPJ: 36.086.890/0005-77
PROCESSO: 25351.188632/2002-15 AUTORIZ/MO: 1.35869.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-
MENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL 249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70

PROCESSO: 25351.071119/2010-17 AUTORIZ/MO: 1.22525.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA MARILION ITAOCARA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BENEDITO PEREIRA DE SOUZA, Nº 81, LO-
JA 03 E LOJA 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 04.928.812/0001-52
PROCESSO: 25351.037174/2003-20 AUTORIZ/MO: 1.36246.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: M. L. A. MORETI MANIPULAÇÃO - ME
ENDEREÇO: RUA REIDENTORA, Nº 3043
BAIRRO: REIDENTORA CEP: 13015780 - SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO/SP
CNPJ: 06.004.981/0001-21
PROCESSO: 25351.464573/2005-21 AUTORIZ/MO: 1.37346.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: MICFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SINVAL CORRÊA, Nº 104 - GALPÃO 102
BAIRRO: VILA OZANAN CEP: 30140000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 07.070.062/0001-19
PROCESSO: 25351.020210/2010-22 AUTORIZ/MO: 1.22493.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALAU & BORGES LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVEIRA MARTINS, N. 199
BAIRRO: CENTRO CEP: 95200000 - VACARIA/RS
CNPJ: 04.756.355/0001-66
PROCESSO: 25351.185571/2002-26 AUTORIZ/MO: 1.35988.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FLOREAVITA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E
DROGARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA LEOBERTO LEAL, Nº 334, SALA 02
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88117000 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 07.709.903/0001-95
PROCESSO: 25024.001273/2006-28 AUTORIZ/MO: 1.38147.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: O ERVANÁRIO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALINO ARANTES, 38
BAIRRO: CENTRO CEP: 18540000 - PORTO FELIZ/SP
CNPJ: 05.059.625/0001-03
PROCESSO: 25351.217752/2002-29 AUTORIZ/MO: 1.36134.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: DIAS & PANTOJA LTDA
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO VINAGRE, Nº 27 QUADRA 231
BAIRRO: NÚCLEO URBANO CEP: 68445000 - BARCARE-
NA/PA
CNPJ: 04.245.733/0001-47
PROCESSO: 25351.061759/2004-41 AUTORIZ/MO: 1.21394.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F. E. DIAS PEREIRA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ, Nº 345, CASA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 11660150 - CARAGUATUBA/SP
CNPJ: 03.334.574/0001-94
PROCESSO: 25351.256635/2004-42 AUTORIZ/MO: 1.37137.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: PORTOPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO AMAZONAS, 2428
BAIRRO: PARTENON CEP: 90660000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.134.588/0001-50
PROCESSO: 25023.050486/2010-43 AUTORIZ/MO: 1.22546.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FERNANDES E MANZARO LTDA - ME
ENDEREÇO: CALÇADA DAS ORQUÍDEAS, Nº 66, CENTRO
COMERCIAL
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06453001 - BARUERI/SP
CNPJ: 05.886.906/0001-79
PROCESSO: 25351.031693/2005-46 AUTORIZ/MO: 1.36927.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FERREIRA & RAFACHO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO BASILIO, Nº 732
BAIRRO: CENTRO CEP: 17160000 - AREALVA/SP
CNPJ: 57.177.511/0001-69
PROCESSO: 25351.011182/2003-46 AUTORIZ/MO: 1.36198.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: PAZIN E MENDES FARMACIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO DE TOLEDO, Nº 365
BAIRRO: CENTRO CEP: 16370000 - PROMISSÃO/SP
CNPJ: 06.043.411/0001-40
PROCESSO: 25351.298805/2005-47 AUTORIZ/MO: 1.37468.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

RECOPREL COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ

63.568.984/0001-21

Endereço Completo

AV RUI BARBOSA Nº147 - MADRE DE DEUS CEP: 65.026-100 - SÃO LUÍS/MA

Telefone

(98) 3232-2202

Responsável Técnico

JAIZA LIMA LEITE LIRA

Responsável Legal

JOSÉ RAIMUNDO BORGES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.06.833-2 (0Y935W/E9/6L)

Data do Cadastro

11/10/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25014.009664/2010-82

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

MODALIDADE	PE 018/2022
P.A.	231-277
FLS.	1743
	

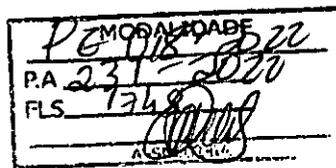
Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.529, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Adotar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DRIMPORTS COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
ENDEREÇO: BR 101 1825 SALA 36
BAIRRO: SALTEIROS CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 22.279.125/0001-35
PROCESSO: 25351.342442/2015-05 AUTORIZ/M.S.: 2.08107.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIOFACTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA WELLY CONRADO BOHLEN, 240
BAIRRO: PARQUE AEROPORTO CEP: 12051381 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 07.187.087/0001-05
PROCESSO: 25351.312966/2007-12 AUTORIZ/M.S.: 2.04530.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: JOAQUINA DE SOUSA MOURA ME
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 89
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 58105430 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 01.537.714/0001-04
PROCESSO: 25351.438454/2015-65 AUTORIZ/M.S.: 2.05183.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RMS IMPORT - IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA BARONESA DE BELA VISTA, 200/202
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04612001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.164.099/0001-83

PROCESSO: 25351.318149/2010-71 AUTORIZ/M.S.: 2.05454.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HARUS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OTÍLIO MONTEIRO DSO SANTOS Nº 2560
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14406076 - FRANCA/SP
CNPJ: 07.196.444/0001-93
PROCESSO: 25351.098006/2005-72 AUTORIZ/M.S.: 2.03948.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: equimod prod. equip. med. hosp. odont. Ltda
ENDEREÇO: avenida ottonocler osvaldo erasmu, 1048 (serv. superior)
BAIRRO: José conrado de araujo CEP: 49085100 - ARAUCÁRI/SE
CNPJ: 02.350.719/0001-88
PROCESSO: 25351.089974/2015-78 AUTORIZ/M.S.: 2.07903.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LARRU'S INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA CEARA, 157
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06465120 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.606.714/0001-50
PROCESSO: 25000.010446/78 AUTORIZ/M.S.: 2.00337.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR Nº 126 - BLOCO 10 ALA A SALA 401
BAIRRO: DEL CASTELHO CEP: 20760005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 35.820.448/0001-36
PROCESSO: 25351.153818/2012-83 AUTORIZ/M.S.: 2.20000.1

ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: RECOFREL COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA Nº147
BAIRRO: MADRE DE DEUS CEP: 65026100 - SÃO LUÍSA/MA
CNPJ: 63.568.984/0001-21

PROCESSO: 25351.616954/2014-21 AUTORIZ/M.S.: 1.12220.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY DRAGA, 4335
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 09.204.127/0001-05
PROCESSO: 25351.521084/2008-27 AUTORIZ/M.S.: 1.07618.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA J.W.S. LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Beato Ceferino Jimenez Malla nº 90
BAIRRO: São Carlos CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 04.705.415/0001-11
PROCESSO: 25351.032273/2012-31 AUTORIZ/M.S.: 1.09131.9

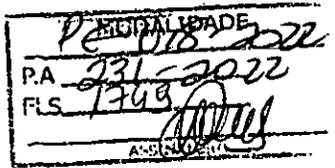
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JSL S/A
ENDEREÇO: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327 - Conj. 221 - Edifício Internacional Plaza II
BAIRRO: Vls Nova Conceição CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.548.435/0001-79
PROCESSO: 25351.003609/2012-39 AUTORIZ/M.S.: 1.09264.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRIA FARMA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 177
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530400 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.818.539/0001-67
PROCESSO: 25351.602347/2014-40 AUTORIZ/M.S.: 1.12132.5

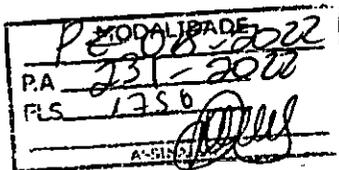
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MYLAN LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: Estrada Doutor Lourival Martins Beda, 1118
BAIRRO: Donna CEP: 28110000 - CAMPOS DOS GOY-TACAZES/RJ
CNPJ: 11.643.096/0001-22
PROCESSO: 25351.009461/2011-43 AUTORIZ/M.S.: 1.08830.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COITEGUERS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.413364/2013-60 AUTORIZ/M.S.: 1.09716.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA 15, Nº 55
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.306.646/0001-15



PROCESSO: 25351.044212/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13456.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: SFDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENDEREÇO: RUA NAPOLÉÃO DE BARROS, Nº 715 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04024002 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 61.699.567/0001-92 PROCESSO: 25000.01854695-73 AUTORIZ/MS: 1.02900.0 ATIVIDADE/CLASSE FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS EMPRESA: Dermatol Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda ENDEREÇO: Avenida das Americas, 500 bloco 16 sala 124 BAIRRO: Barra da Tijuca CEP: 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 07.866.991/0002-10 PROCESSO: 25351.336613/2015-07 AUTORIZ/MS: 2743YX29X3 (8.12208.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: OXYMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP ENDEREÇO: RUA SÃO VENCESLAU, Nº 315-317 BAIRRO: VILA GUARANI CEP: 04344010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 57.417.537/0001-79 PROCESSO: 25351.614511/2008-10 AUTORIZ/MS: 83435HM83M29 (8.047672.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: ORTOPLATE COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA MATEUS MASCARENHAS 393 BAIRRO: LIMÃO CEP: 02712000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 72.970.536/0001-40 PROCESSO: 25351.014216/2005-16 AUTORIZ/MS: Y5240H6LL8X9 (8.02569.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: VAZ FIEL TRANSPORTES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA DOS MENINOS, 809 BAIRRO: NOVA GERICY CEP: 09580300 - SÃO CARLOS/SP CNPJ: 11.968.693/0001-27 PROCESSO: 25351.114551/2011-19 AUTORIZ/MS: 12HX19YXW7Y (8.07455.3) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335 BAIRRO: ZONA I CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR CNPJ: 09.204.127/0001-05 PROCESSO: 25351.586439/2008-23 AUTORIZ/MS: GM588W009266 (8.04753.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: Cirurgia Lejandense ME ENDEREÇO: RUA ARTHUR BERNARDES Nº 321 SALA 01 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 95900000 - LAJEADO/RS CNPJ: 21.112.395/0001-94 PROCESSO: 25351.756400/2014-25 AUTORIZ/MS: 3331YLL9289H (8.11456.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SERVIMEDIC TECHNOLOGY COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO Nº 856 BAIRRO: CENTRO CEP: 86010510 - LONDRINA/PR CNPJ: 12.032.977/0001-70	PROCESSO: 25351.068030/2015-26 AUTORIZ/MS: K1MX155XHX6Y (8.11692.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: ESTRADA VINHEDO VIRACOPOS, KM 04 SETOR MEDTRONIC BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13280000 - VLNHEDOS/SP CNPJ: 01.772.792/0002-33 PROCESSO: 25351.481950/2010-30 AUTORIZ/MS: UL91HM2L96LW (8.06852.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: IMPLANTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP ENDEREÇO: TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 427, VILA REIS, CASA 51-A BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050110 - BELÉM/PA CNPJ: 83.335.448/0001-93 PROCESSO: 25351.661334/2010-31 AUTORIZ/MS: WLW46LW01167 (8.06951.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MAX SURGICAL COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA ENDEREÇO: AV. 04, Nº 1317 BAIRRO: JARDIM CLARET CEP: 13503230 - RIO CLARO/SP CNPJ: 06.949.902/0001-55 PROCESSO: 25351.476450/2005-33 AUTORIZ/MS: K2560762W10X (8.07862.7) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA DANTE ANGELOTE, 531 BAIRRO: AITO CEP: 8220470 - CURITIBA/PR CNPJ: 05.022.486/0001-82 PROCESSO: 25023.020729/2002-35 AUTORIZ/MS: K194H736637 (8.01235.5) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO EMPRESA: VOLGEN HOSPITALAR LTDA - ME ENDEREÇO: RUA GRENAT, Nº 121, A BAIRRO: VITÓRIA CEP: 31970715 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 14.229.337/0001-80 PROCESSO: 25351.700497/2011-37 AUTORIZ/MS: P1M139604M8L (8.08160.0) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: TRANSCENDENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAIS, Nº 1654 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04010200 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 10.210.271/0001-25 PROCESSO: 25351.676804/2009-37 AUTORIZ/MS: P9493934Y367 (8.09835.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: THD DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS E CORRELATOS LTDA ENDEREÇO: RUA BARÃO DE TRIUNFO Nº 88 16º AN-DAR - CJ 1601 BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04602000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 11.064.990/0001-48 PROCESSO: 25351.242412/2010-40 AUTORIZ/MS: K01XLL444146 (8.06428.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: NUTRACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: AV ANGELICA, 2250 - ANDAR 5, SL 01 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 61228200 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 25.859.018/0001-74	PROCESSO: 25351.153536/2011-41 AUTORIZ/MS: 48715951H270 (8.07271.7) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO EMBALAR: CORRELATO FABRICAR: CORRELATO REEMBALAR: CORRELATO TRANSPORTAR: CORRELATO EMPRESA: A.A.S. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LT-DA-MR ENDEREÇO: RUA THOMAZ GONZAGA, 45, SALA 06 BAIRRO: PERNAMBUBS CEP: 41100000 - SALVADOR/BA CNPJ: 08.898.818/0001-85 PROCESSO: 25351.006642/2014-41 AUTORIZ/MS: U7182HXH935L (8.10141.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: FACTORY INSTRUMENTAL CIRURGICO IND. E COM LTDA ENDEREÇO: RUA AMBRÓSIA DO MÉXICO 392 BAIRRO: JARDIM CIDADÊ PIRITUBA CEP: 02945040 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 56.294.952/0001-10 PROCESSO: 25351.089631/2004-42 AUTORIZ/MS: 3333Y903H6XY (8.02183.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMBALAR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO FABRICAR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO REEMBALAR: CORRELATO EMPRESA: SETORMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME ENDEREÇO: Rua Arthur Rodrigues de Castro nº 150 BAIRRO: Jardim São Paulo CEP: 13570410 - SÃO CARLOS/SP CNPJ: 13.533.397/0001-29 PROCESSO: 25351.302214/2011-60 AUTORIZ/MS: PH425YM11M1 (8.07772.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: ALAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA DAS ROSAS Nº 95 SL 501 BAIRRO: VILA VALQUEIRE CEP: 21333680 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 06.092.959/0001-80 PROCESSO: 25351.492330/2006-64 AUTORIZ/MS: UX858X0X4762 (8.03657.6) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 154 BAIRRO: JARDIM DAS INDUSTRIAS CEP: 12240908 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CNPJ: 54.316.661/0002-84 PROCESSO: 25351.446894/2015-66 AUTORIZ/MS: 59136362L589 (8.12458.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: ALLASCA COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: RUA MANUELA BARBOSA, Nº 39, SALA 207 - BAIRRO: MIEIR CEP: 20735110 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 68.623.321/0001-86 PROCESSO: 25351.057210/2003-71 AUTORIZ/MS: 96H3WXL9XM8H (8.01810.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: FUSSI INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LT-DA - EPP ENDEREÇO: AVENIDA: HUM, Nº 70 BAIRRO: SÃO JUDAS TADEU CEP: 37570000 - OURO FINO/MG CNPJ: 06.133.168/0001-51
--	---	--



PROCESSO: 25351.753922/2011-73 AUTORIZAÇÃO: U995LAYM79LL (8.08263.6)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: EXPRESSMEDICAL - COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CORRELATOS MÉDICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA PALERMO, Nº 05
 BAIRRO: SÃO JUDAS CEP: 04303250 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 10.761.932/0001-00
 PROCESSO: 25351.620085/2009-81 AUTORIZAÇÃO: U9L9225W46W4 (8.05740.4)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: REOPREL COMERCIAL LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA Nº147
 BAIRRO: MADRE DE DEUS CEP: 69026100 - SÃO LUIS/MA

CNPJ: 61.368.984/0001-21
 PROCESSO: 25014.009664/2010-82 AUTORIZAÇÃO: A32211976L (8.06833.2)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Signo Vinces Equipamentos Odontológicos Ltda
 ENDEREÇO: Rodovia Rm1 Azevedo de Macedo nº 733
 BAIRRO: Saibadinho CEP: 83606482 - CAMPO LARGO/PR

CNPJ: 03.717.757/0001-99
 PROCESSO: 25351.238246/2007-88 AUTORIZAÇÃO: U16359W970XY (8.03890.0)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BIOMET 31 DO BRASIL COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MACHADO BITENCOURT 361, 12º ANDAR, CONJUNTOS 1204/1212
 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04044001 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 02.913.684/0001-48
 PROCESSO: 25351.022028/00-95 AUTORIZAÇÃO: 8.00446.8

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SDI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. VIRGILIO DE CARVALHO PINHO, 612
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05415020 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 00.015.953/0001-12
 PROCESSO: 0409995 AUTORIZAÇÃO: 1.02824.9

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Cirurgia Lajandense ME
 ENDEREÇO: RUA ARTHUR BERNARDES Nº 321 SALA 01
 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 99900000 - LAJEADO/RS

CNPJ: 21.112.395/0001-94
 PROCESSO: 25351.756396/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 3.06187.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NERY BRAGA, 4135
 BAIRRO: ZONA I CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR

CNPJ: 09.204.127/0001-05
 PROCESSO: 25351.783147/2011-46 AUTORIZAÇÃO: 3.05034.5

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA.

ENDEREÇO: Rua Rio Grande, n. 752
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04018002 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 00.382.468/0001-98
 PROCESSO: 25004.00571/098-68 AUTORIZAÇÃO: 3.02083.5

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 Total de Empresas : 47

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.530, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º, do art. 59 e no inciso III do art. 52, do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 346 de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresa prestadora de serviço de Armazenagem de Produtos para Saúde, Materiais e Equipamentos Médico-Hospitalares e Produtos para Diagnóstico de Uso "In Vitro", bem como matérias-primas que os integram em Recinto Alfandegado, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

MATRIZ
 EMPRESA: ARMAZENS GERAIS AGRÍCOLA LTDA
 AUTORIZAÇÃO: 9.07281-0
 CNPJ: 21.378.906/0001-14
 PROCESSO: 25761.348672/2015-23
 ENDEREÇO: AVENIDA PROJETADA PS, Nº 333
 BAIRRO: AEROPORTO
 MUNICÍPIO: VARGINHA
 UF: MG
 CEP: 37.031-090

ÁREA: PAF
 ATIVIDADE: Prestação de Serviço de Armazenagem de Produtos para Saúde, Materiais e Equipamentos Médico Hospitalares e Produtos para Diagnóstico de Uso "In Vitro", bem como matérias-primas que os integram em Recinto Alfandegado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.533, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Laboratórios Pierre Fabre do Brasil Ltda	CNPJ: 33.051.421/0011-20
Endereço: Rodovia BR 040 Km 37 - Paris	
N.º s/n	Bairro: Centro
Município: Areal	UF: RJ
Autorização de Funcionamento nº: 1.00162-9	
Expediente nº: 0524881/14-2	
Medicamentos:	Certificação de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição:

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.534, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Universidade Federal do Rio Grande do Norte	CNPJ: 24.265.710/0001-83
Endereço: Campus Universitário	
N.º s/n	Bairro: Lagoa Nova
Município: Natal	UF: RN
Autorização de Funcionamento nº: 1.01206-8	
Expediente(s) nº: 0427154/14-6	
Limite(s): Sólidos não esteréis.	
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 71, 86, 102, 123, 124, 132, 139, 237, 410, 561.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.535, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: 3M Health Care Limited	
Endereço: Derby Road, Loughborough, Leicestershire, LE11 5SP	
País: Reino Unido	
Empresa Solícitante: Schering-Plough Indústria Farmacéutica Ltda	CNPJ: 03.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento nº: 1.00171-1	
Expediente(s) nº: 0112426/15-4	

PC MODALIDADE
P.A. 231 - 2022
P.L.S. 1751
ASSINADO



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

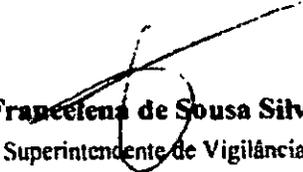
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 002214/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **RECOPREL COMERCIAL LTDA.** - Nome Fantasia: **RECOPREL COMERCIAL - UNIDADE DE MEDICAMENTOS** - CNPJ N.º: 63.568.984/0001-21, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**, situada na Avn Rui Barbosa, 147, Madre Deus, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Jaiza Lima Leite Lira, CRI/MA nº 5939.

São Luís(MA), 13 de Outubro de 2022.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O Estabelecimento encontra-se apto a comercializar os produtos constantes na Portaria 344/98.

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

TITO SOA ES

AUTENTICADO
Contido e escrito conforme original apresentado
São Luís, 03/03/2022 13:45:16 24836
Em Testemunha

Genilson S. da Silva Peres - Estrevente
PODER JUDICIÁRIO - TMAA
Mód. AUTENTUS1773006WCLSUZK1HKV43 - Atq. 13.18
Emol. R\$5.44 FERC. R\$0.16 FADEP. R\$0.21 FFAF. R\$0.21 Total: R\$6.02
Consulta e validade deste selo no site <http://www.tribejuis.br>



RELACIONADO COM O OFÍCIO
de Registro em
Cartório de
São Luís - MA

Divisão de Cadastro e Informação

Alvaro PM

DEMOBILIDADE
P.A. 231/2022
FLS. 1733
ASS: [assinatura]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 002178/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma RECOPEL COMERCIAL LTDA. - Nome Fantasia: RECOPEL COMERCIAL - UNIDADE PRODUTOS PARA SAÚDE - CNPJ N.º:63.568.984/0001-21, para funcionamento de COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, situada na Avn Rui Barbosa, 147, Madre Deus, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Juiza Lima Leite Lima, CREF/MA nº 5939.

São Luís(MA), 21 de Setembro de 2022.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Francélena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

TITO SOARI

AUTENTICAÇÃO

Conferido e autêntico conforme original apresentado
em Testemunho

Genilson Saraiva Veriato - Escrivão
RUBRICA E CANCELAMENTO - TAMA
Foto: ANTI FALSIFICAÇÃO/REPRODUÇÃO/VIOLÊNCIA - Rio: 33.18
Espec: 355.64 PENC: 350.16 FADEP: 350.21 FENP: 350.21 Total: R\$6,02
Consulta a validade deste selo no site <https://selo.dma.jus.br>



TABELÃO Nº 001 - 1º OFFÍCIO
de Sanitário Gerente

Divisão de Cadastro e Informação

Alvaro.rpt

RECOPREL
MODALIDADE
P.A. 251-2022
FLS. 1753
A. 517



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

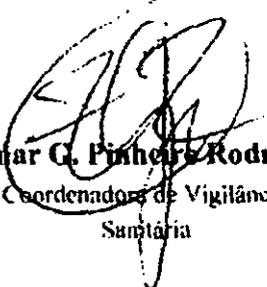
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

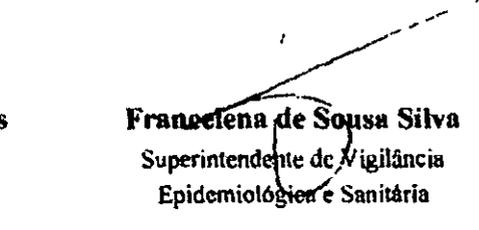
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 002179/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **RECOPREL COMERCIAL LTDA.** - Nome Fantasia: **RECOPREL COMERCIAL - UNIDADE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS** - CNPJ N.º: 63.568.984/0001-21, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**, situada na Av. Rui Barbosa, 147, Madre Deus, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Jaiza Lima Leite Lim, CRF/MA n.º 5939.

São Luís(MA), 21 de Setembro de 2022.


Zilmair G. Pinheiro Rodrigues
Coordenador de Vigilância
Sanitária


Francielena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

TITO SOARES

CONFIRMADO
Confirmando e achado conforme original apresentado
São Luís, 03/02/2023 13:45:16 24836
Em Testemunha

Carilsson, Rafaela Pereira - Escritório
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Selo: AUTENT031773800AIDUHFCEMRPL6 - 410-13.18
Empl: R\$5.44 FERC: R\$0.16 FADEP: R\$0.21 FENP: R\$0.21 Total: R\$6.02
Consulta a validade deste selo no site: <http://selo.tjma.jus.br>



RECEBIMOS DO 1.º OFÍCIO
de Sanitária Periférica
em 03/02/2023 às 13:45:16

Divisão de Cadastro e Informação

Alvum rpt

MODALIDADE
P.A. 018-2022
P.A. 231-2022
PLS 1254
ASSINATURA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

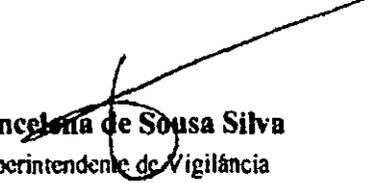
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 002180/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **RECOPREL COMERCIAL LTDA.** - Nome Fantasia: **RECOPREL COMERCIAL - UNIDADE MÓVEL PLACA PTQ 2218** - CNPJ N.º: 63.568.984/0001-21, para funcionamento de **TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, INCLUINDO PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 E PRODUTOS PARA SAÚDE**, situada na Avn Rui Barbosa, 147. Madre Deus, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 21 de Setembro de 2022.


Zilmair G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual n.º 039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

TITO SOARES

AUTENTICAÇÃO

Conteúdo verificado conforme original apresentado
Sig. Inf. 03/02/2023 13:45:16 24836
Em Testemunho

Gerilson Saraya Escobar - Advogado
PODERICÁRIO - TAA
Selo: ALBERTO317730DD0W0N020519 - Ato: 33.38
Emp: 43-68 PERL: 35D.16 FADEP: RSO.21 FEMP: RSO.21 Total: R\$66,02
Consulte a validade desta selo no site <https://selo.djma.jus.br>



TABELÃO Nº 001 - OFICINA
Gerilson Saraya Escobar
Escritório de Serviços Jurídicos - M.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvares 194



Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

PG MORALIDADE
 P.A. 231-2022
 PLS 1755



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 3649	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 75B5A5B9533D57A86F5E4E992BC704F8
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL RECOPEL COMERCIAL LTDA - EPP		
NOME FANTASIA RECOPEL COMERCIAL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO AVENIDA RUI BARBOSA 147	CNPJ 63.568.984/0001-21	
LOCALIDADE MADRE DEUS	CIDADE - UF SAO LUIS-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00				
.....	14:00 às 18:00				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS								
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	5939	JAIZA LIMA LEITE LIRA			DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
		14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

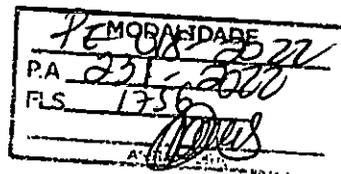
São Luis, 3 de Março de 2023

Dr. Elizângela Araújo Pestana Motta

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
 Diretora-Presidente do CRF/MA
 CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



ANEXO II

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
BOM JARDIM – MA

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022
Abertura: 03 de Maio de 2023 às 10:00 horas

A Empresa **RECOPREL COMERCIAL LTDA**, Inscrito No CNPJ Nº 63.568.984/0001 -21, Por Intermédio De Seu Representante Legal O **SR. JOSÉ RAIMUNDO BORGES**, Portador (A) Da Carteira De Identidade Nº 043058642011-0 E CPF Nº 004431823-53, Declara, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

São Luís, 03 de Maio de 2023.

JOSE RAIMUNDO
BORGES:00443182353
2353

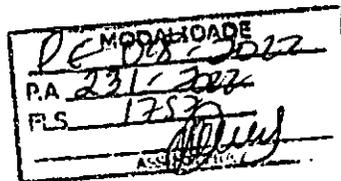
Assinado de forma digital por JOSE
RAIMUNDO BORGES:00443182353
Dados: 2023.04.28 17:16:37 -03'00'

RECOPREL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 63.568.984/0001-21
JOSE RAIMUNDO BORGES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 004431823-53
RG: 043058642011-0 SSP/MA

Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais

Av. Rui Barbosa nº. 147 - Madre Deus - CEP. 65026-100 - Fone/Fax: (98) 3232-2202 / 0119 0996 / 0119 0931 - São Luís - MA

E-mail: recoprel@veloxmail.com.br - CNPJ: 63.568.984/0001-21 - Insc. Est.: 12.117.190-6



ANEXO III

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
BOM JARDIM - MA

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022
Abertura: 03 de Maio de 2023 às 10:00 horas

A Empresa **RECOPREL COMERCIAL LTDA**, Inscrito No CNPJ Nº 63.568.984/0001 -21, Por Intermédio De Seu Representante Legal O **SR. JOSÉ RAIMUNDO BORGES**, Portador (A) Da Carteira De Identidade Nº 043058642011-0 E CPF Nº 004431823-53, Declara, para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 da Lei nº8. 666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Luís, 03 de Maio de 2023.

JOSE RAIMUNDO BORGES:00443182353
353

Assinado de forma digital por
JOSE RAIMUNDO
BORGES:00443182353
Dados: 2023.04.28 17:16:57
-03'00'

RECOPREL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 63.568.984/0001-21
JOSE RAIMUNDO BORGES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 004431823-53
RG: 043058642011-0 SSP/MA

Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais

Av. Rui Barbosa nº. 147 - Madre Deus - CEP. 65026-100 - Fone/Fax: (98) 3232-2202 / 0119 8996 / 0119 8931 - São Luís - MA

E-mail: recoprel@veloxmail.com.br - CNPJ: 63.568.984/0001-21 - Insc. Est.: 12.117.190-6



MODALIDADE	PE 018/2022
P.A.	231-2022
FLS.	1758
ASSINADO	<i>[Assinatura]</i>

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
BOM JARDIM - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022
Abertura: 03 de Maio de 2023 às 10:00 horas

RECOPREL COMERCIAL LTDA CNPJ nº 63.568.984/0001-21, sediada em Avenida Rui Barbosa Nº147, Madres Deus São Luís - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **José Raimundo Borges**, portador Carteira de Identidade nº. 043058642011-0/SSP-MA e CPF: 004431823-53. **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Luís, 03 de Maio de 2023.

JOSE RAIMUNDO BORGES:00443182353
2353

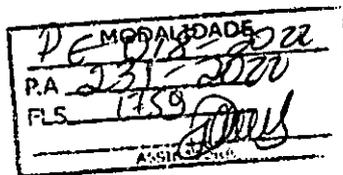
Assinado de forma digital
por JOSE RAIMUNDO
BORGES:00443182353
Dados: 2023.04.28
17:17:15 -03'00'

RECOPREL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 63.568.984/0001-21
JOSE RAIMUNDO BORGES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 004431823-53
RG: 043058642011-0 SSP/MA

Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais

Av. Rui Barbosa nº. 147 - Madre Deus - CEP. 65026-100 - Fone/Fax: (98) 3232-2202 / 8119 8996 / 8119 8931 - São Luís - MA

E-mail: recoprel@veloxmail.com.br - CNPJ: 63.568.984/0001-21 - Insc. Est.: 12.117.190-6



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
BOM JARDIM - MA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022
Abertura: 03 de Maio de 2023 às 10:00 horas

O Sr. **José Raimundo Borges**, portador (a) da carteira de identidade nº 043058642011-0 e CPF nº 004431823-53, como representante devidamente constituído de **RECOPREL COMERCIAL LTDA**, Inscrito No **CNPJ Nº 63.568.984/0001-21**, sediada na av. Rui Barbosa nº147 - madre deus, são luís/Ma, para fins do disposto no edital de licitação: **Pregão Eletrônico Nº 018/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) A proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico Nº 018/2022**, Foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico Nº 018/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico Nº 018/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico Nº 018/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico Nº 018/2022** Quanto A Participar Ou Não Da Referida Licitação;

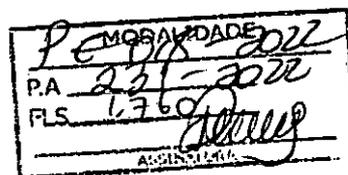
D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico Nº 018/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico Nº 018/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico Nº 018/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou

Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais

Av. Rui Barbosa nº. 147 - Madre Deus - CEP. 65026-100 - Fone/Fax: (98) 3232-2202 / 8119 8996 / 8119 8931 - São Luís - MA

E-mail: recoprel@veloxmail.com.br - CNPJ: 63.568.984/0001-21 - Insc. Est.: 12.117.180-6



recebido de qualquer integrante **Do Município De Bom Jardim/ MA**, antes da abertura oficial das propostas;

F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís, 03 de Maio de 2023.

JOSE RAIMUNDO
BORGES:00443182353
353

Assinado de forma digital por
JOSE RAIMUNDO
BORGES:00443182353
Dados: 2023.04.28 17:17:33
-03'00'

RECOPREL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 63.568.984/0001-21
JOSE RAIMUNDO BORGES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 004431823-53
RG: 043058642011-0 SSP/MA

Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais

Av. Rui Barbosa nº. 147 - Madre Deus - CEP. 65026-100 - Fone/Fax: (98) 3232-2202 / 0119 8996 / 0119 8931 - São Luís - MA

E-mail: recoprel@veloxmail.com.br - CNPJ: 63.568.984/0001-21 - Insc. Est.: 12.117.190-6



MODALIDADE	P. 018/2022
P.A.	231/2022
FLS.	176
ASSINATURA	<i>[Assinatura]</i>

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
BOM JARDIM - MA

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022
Abertura: 03 de Maio de 2023 às 10:00 horas

A Empresa **RECOPREL COMERCIAL LTDA**, Inscrito No CNPJ Nº 63.568.984/0001-21, Localizada Na Avenida Rui Barbosa Nº 147 - Madre Deus, São Luís/MA, Declara, Em Conformidade Com A Lei Nº 10.520/02, Que Cumpre Todos Os Requisitos Para Habilitação Para Este Certame Licitatório Na **Prefeitura Municipal De Bom Jardim - MA - Pregão Eletrônico Nº 018/2022.**

São Luís, 03 de Maio de 2023.

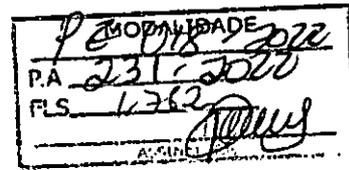
JOSE RAIMUNDO Assinado de forma digital
por JOSE RAIMUNDO
BORGES:00443182353 BORGES:00443182353
Dados: 2023.04.28 17:17:56
82353 -03'00'

RECOPREL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 63.568.984/0001-21
JOSE RAIMUNDO BORGES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 004431823-53
RG: 043058642011-0 SSP/MA

Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais

Av. Rui Barbosa nº. 147 - Madre Deus - CEP. 65026-100 - Fone/Fax: (98) 3232-2202 / 8119 8996 / 8119 8931 - São Luís - MA

E-mail: recoprel@veloxmail.com.br - CNPJ: 63.568.984/0001-21 - Insc. Est.: 12.117.190-6



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
BOM JARDIM - MA

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO DISTRIBUIDOR

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022
Abertura: 03 de Maio de 2023 às 10:00 horas

PREZADOS SENHORES,

A Empresa **RECOPREL COMERCIAL LTDA**, devidamente inscrita No **CNPJ Sob Nº 63.568.984/0001-21** Sediada Em Avenida Rui Barbosa 147, Madre Deus, por intermédio de seu representante Legal, **SR. JOSÉ RAIMUNDO BORGES**, portador da carteira de identidade Nº 043058642011-0 E Do CPF Nº 004431823-53, Declara, pelo presente termo de responsabilidade, se compromete a entregar os produtos conforme o objetivo do certame nos termos e prazos previstos no instrumento convocatório do pregão em epígrafe, caso seja vencedor, realizado pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim.

São Luís, 03 de Maio de 2023.

JOSE RAIMUNDO
BORGES:00443182353

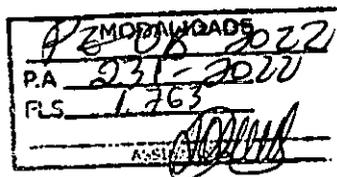
Assinado de forma digital por
JOSE RAIMUNDO
BORGES:00443182353
Dados: 2023.04.28 17:18:13 -03'00'

RECOPREL COMERCIAL LTDA
JOSE RAIMUNDO BORGES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 004431823-53
RG: 043058642011-0 SSP/MA

Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais

Av. Rui Barbosa nº. 147 - Madre Deus - CEP. 65026-100 - Fone/Fax: (98) 3232-2202 / 8119 8996 / 8119 8931 - São Luís - MA

E-mail: recoprel@veloxmail.com.br - CNPJ: 63.568.984/0001-21 - Insc. Est.: 12.117.190-6



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
BOM JARDIM - MA

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUEM EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO
DEGRADANTE OU FORÇADO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022
Abertura: 03 de Maio de 2023 às 10:00 horas

A Empresa **RECOPREL COMERCIAL LTDA**, Devidamente Inscrita No **CNPJ Sob Nº 63.568.984/0001-21** Sediada Em Avenida Rui Barbosa 147, Madre Deus, Por Intermédio De Seu Representante Legal, **SR. JOSÉ RAIMUNDO BORGES**, Portador Da Carteira De Identidade Nº 043058642011-0 E Do CPF Nº 004431823-53, Declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

São Luís, 03 de Maio de 2023.

JOSE RAIMUNDO BORGES:00443182353
82353

Assinado de forma digital
por JOSE RAIMUNDO
BORGES:00443182353
Dados: 2023.04.28 17:18:30
-03'00'

RECOPREL COMERCIAL LTDA
JOSE RAIMUNDO BORGES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 004431823-53
RG: 043058642011-0 SSP/MA

Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais

Av. Rui Barbosa nº. 147 - Madre Deus - CEP. 65026-100 - Fone/Fax: (98) 3232-2202 / 8119 8996 / 8119 8931 - São Luís - MA

E-mail: recoprel@veloxmail.com.br - CNPJ: 63.568.984/0001-21 - Insc. Est.: 12.117.190-6

Biomédica

DISTRIBUIDORA

BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA
Pregão Eletrônico Nº 018/2022 - SRP - Processo Administrativo: Nº 231/2022
Tipo: Menor Preço por Lota

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/05/2023 às 10h:00min

LOCAL: www.licitabomjardimense.com.br

A Empresa BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 31.842.120/0001-60 INSC. EST.: 125796672, FONES: (98) 99432-7957 estabelecida na RUA 06, 300, BAIRRO JARDIM NOVA ERA - SANTA INÉS - MA, CEP 65306-030. Email: biomedicaadm@bol.com.br

Ven pela presente apresentar por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	FABRICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
61	LIDOCAINA 20MG/ML SEMIADRENALINA FR 20ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	103870041	Ampola	2,000	R\$ 10,43	Dois Reais e Quarenta Três Centavos
62	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML	U QUIMICA	1.0497.0126.005-8	Ampola	2,500	R\$ 2,69	Dois Reais e Seiscentos Nove Centavos
63	METILPREDNISOLONA 125MG INJETÁVEL	NOVA FARMA	1.1402.0063.002-5	Ampola	1,000	R\$ 9,37	Oito Reais e Trinta Sete Centavos
64	METILPREDNISOLONA 500MG	FRESENTUS	1.0041.0220.003-1	Ampola	1,000	R\$ 18,43	Dezoito Reais e Quarenta Três Centavos
65	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	TEUTO	1.0370.0281.005-5	Ampola	5,000	R\$ 31,11	Um Real e Oito Centavos
66	NEOCAINA 0,5% CV FR 20 ML INJETÁVEL	CRISTALIA	1.0298.0053.012-6	Ampola	1,000	R\$ 31,60	Trinta Um Reais e Sessenta Centavos
67	METRONIDAZOL 0,5% FR 100ML INJETÁVEL	HALEX ISTAR	1.0311.0119.003-1	Ampola	2,500	R\$ 13,97	Três Reais e Noventa Sete Centavos
68	NEOCAINA 0,5% PESADA AMPOLA 4ML	CRISTALIA	102980077	Ampola	1,500	R\$ 13,97	Três Reais e Noventa Sete Centavos
69	NEOSTIGMINA INJETÁVEL	BLAU	1.1637.0134.005-3	Ampola	700	R\$ 1,90	Um Real e Noventa Centavos
70	NIFEDIPINA 10 MG SUBLINGUAL (RETARD)	MEDQUIMICA	1.0971.0334.004-0	Comprimido	1,000	R\$ 0,19	Dezesseis Centavos
71	OXALICINA 500MG INJETÁVEL	NOVA FARMA	1.1402.0009.003-9	Ampola	2,000	R\$ 1,85	Um Real e Oitenta Cinco Centavos
72	OCITOCINA 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML	BLAU	1.1637.0072.001-4	Ampola	2,000	R\$ 2,73	Dois Reais e Sessenta Cinco Centavos
73	OMEFRAZOL INJETÁVEL	BLAU	1.1637.0096.001-5	Ampola	1,500	R\$ 15,33	Quinze Reais e Trinta Três Centavos
74	PIRACETAM, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML	SANOFI	1.8326.0420.002-6	Ampola	3,000	R\$ 2,54	Dois Reais e Cinquenta Quatro Centavos
75	PROMETAZINA INJETÁVEL	SANVAL	1.0714.0213.006-1	Ampola	3,000	R\$ 4,74	Quatro Reais e Setenta Quatro Centavos
76	SACARATO DE HIDROXIDO FERROSO (NORIPURUM)	TAKEDA	1.0639.0255.001-6	Ampola	3,000	R\$ 13,97	Três Reais e Noventa Sete Centavos
77	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FARMACE	1.1085.0001	Ampola	10,000	R\$ 5,67	Cinco Reais e Sessenta Sete Centavos
78	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	FARMACE	1.1085.0001	Ampola	8,000	R\$ 7,13	Sete Reais e Três Centavos
79	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	B. BRAUN	1.0085.0035.011-7	Ampola	13,000	R\$ 8,51	Oito Reais e Cinquenta Um Centavos
80	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML	FRESENTUS	1.0041.0111.018-3	Ampola	7,000	R\$ 10,20	Dois Reais e Vinte Centavos
81	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FARMACE	1.1085.0022.008-2	Ampola	6,000	R\$ 6,70	Seis Reais e Setenta Centavos
82	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FARMACE	1.1085.0022.008-2	Ampola	8,000	R\$ 7,42	Sete Reais e Quarenta Dois Centavos
83	SORO MANITOZ 100 ML	FRESENTUS	1.0041.0122.003-9	Ampola	1,000	R\$ 8,83	Oito Reais e Oitenta Três Centavos
84	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	FRESENTUS	1.0041.0103.003-5	Ampola	4,500	R\$ 9,48	Novo Reais e Quarenta Oito Centavos
85	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FARMACE	1.1085.0010.003-6	Ampola	8,500	R\$ 9,56	Novo Reais e Cinquenta Sete Centavos
86	SULFADIAZINA DE PRATA 500G	NATVITA	1.4761.0023.004-1	Pote	800	R\$ 47,98	Quarenta Sete Reais e Noventa Oito Centavos
87	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL 5 ML	HALEX ISTAR	1.0311.0163.001-3	Ampola	1,000	R\$ 1,29	Um Real e Vinte Nove Centavos
88	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJETÁVEL 5 ML	HALEX ISTAR	1.0311.0163.001-3	Unidade	500	R\$ 9,61	Oito Reais e Sessenta Um Centavos
89	TENOXICAM 20MG INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	1.0497.1418.003-1	Ampola	4,000	R\$ 11,92	Oito Reais e Noventa Dois Centavos
90	TENOXICAM 40MG INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	1.0497.1418.003-1	Ampola	4,000	R\$ 21,60	Vinte Um Reais e Sessenta Centavos
91	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	EUROFARMA	1.00430117	Ampola	12,000	R\$ 2,25	Dois Reais e Vinte Cinco Centavos
LOTES 1 - B							
92	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETÁVEL	FARMACE	1.1085.0028	AMPOLAS	6,000	R\$ 1,89	Um Real e Oitenta Nove Centavos
93	ACIDO TRANEXAMICO INJETÁVEL	ZYDUS NITROXO	1.5651.0045.002-6	AMPOLAS	300	R\$ 7,56	Sete Reais e Cinquenta Seis Centavos
94	AMPICILINA 500MG INJETÁVEL	BLAU	1.1637.0098.006-7	AMPOLAS	1,000	R\$ 3,94	Três Reais e Noventa Quatro Centavos
95	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	AMPOLAS	8,000	R\$ 0,57	Quinze Reais e Seis Centavos
96	ÁGUA PARA INJEÇÃO 20 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	AMPOLAS	8,000	R\$ 1,02	Um Real e Dois Centavos
97	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	AMPOLAS	15,000	R\$ 6,21	Seis Reais e Vinte Um Centavos
98	BROMOPRIDA INJETÁVEL	HIPOLABOR	1.1343.0130.003-4	AMPOLAS	4,000	R\$ 3,87	Três Reais e Oitenta Sete Centavos
99	CIMETIDINA INJETÁVEL	TEUTO	1.0370.0285.003-0	AMPOLAS	4,000	R\$ 1,83	Um Real e Oitenta Três Centavos
100	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELÉIA	PHARLAB	1.4012.0056.008-2	BISNAGAS	1,200	R\$ 3,51	Três Reais e Cinquenta Um Centavos
101	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% INJETÁVEL	HIPOLABOR	1.1343.0102.001-5	AMPOLAS	1,200	R\$ 7,29	Sete Reais e Vinte Nove Centavos
102	DIPERONA INJETÁVEL	FARMACE	1.1085.0018.004-8	AMPOLAS	8,000	R\$ 4,47	Quatro Reais e Quarenta Sete Centavos
103	DEXAMETASONA INJETÁVEL	HYPOFARMA	1.0387.0047.001-0	AMPOLAS	6,000	R\$ 4,48	Quatro Reais e Quarenta Oito Centavos
104	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	U QUIMICA	1.0497.1418.003-1	AMPOLAS	7,000	R\$ 2,14	Dois Reais e Quatorze Centavos
105	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML (SIMPLES)	BOEHRINGER	1.0367.0013.008-6	AMPOLAS	3,000	R\$ 2,15	Dois Reais e Quinze Centavos
106	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DIPERONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML (COMPOSTO)	FARMACE	1.1085.0026.003-3	AMPOLAS	3,000	R\$ 4,89	Quatro Reais e Oitenta Nove Centavos
107	FENOTEROL SOLUÇÃO INALACAO	HIPOLABOR	1.13430164	UNIDADES	100	R\$ 10,10	Dois Reais e Dez Centavos
108	FLORAX ADULTO FLACONETE	INFAN	1.1557.0015.014-4	UNIDADES	800	R\$ 9,35	Cinco Reais e Trinta Cinco Centavos
109	FLORAX INFANTIL FLACONETE	INFAN	1.1557.0015.014-4	UNIDADES	800	R\$ 5,11	Cinco Reais e Oito Centavos
110	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	1.1085.0020.002-0	AMPOLAS	3,000	R\$ 2,50	Dois Reais e Cinco Centavos
111	GENTAMICINA 20MG SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML	SANTISA	1.0186.0034.002-1	AMPOLAS	3,000	R\$ 1,86	Um Real e Oitenta Seis Centavos
112	GENTAMICINA 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML	SANTISA	1.0186.0034.002-1	AMPOLAS	3,000	R\$ 1,87	Um Real e Oitenta Seis Centavos
113	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML	SANTISA	1.0186.0034.002-1	AMPOLAS	3,000	R\$ 2,24	Dois Reais e Vinte Quatro Centavos
114	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL	BLAU	1.1637.0105.001-2	AMPOLAS	800	R\$ 4,21	Quatro Reais e Vinte Um Centavos
115	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL	BLAU	1.1637.0105.003-9	AMPOLAS	800	R\$ 6,89	Seis Reais e Oitenta Nove Centavos
116	IPRATROPIO SOLUÇÃO INALACAO	HIPOLABOR	1.1343.0162.002-0	UNIDADES	200	R\$ 2,04	Dois Reais e Quatro Centavos
117	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	TEUTO	1.0370.0281.005-5	AMPOLAS	4,000	R\$ 1,11	Um Real e Oito Centavos
118	PROMETAZINA INJETÁVEL	SANVAL	1.0714.0213.006-1	AMPOLAS	600	R\$ 4,74	Quatro Reais e Setenta Quatro Centavos
119	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FARMACE	1.1085.0001	AMPOLAS	4,000	R\$ 5,67	Cinco Reais e Sessenta Sete Centavos
120	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	FARMACE	1.1085.0001	AMPOLAS	6,000	R\$ 7,13	Sete Reais e Três Centavos
121	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	B. BRAUN	1.0085.0035.011-7	AMPOLAS	8,000	R\$ 8,51	Oito Reais e Cinquenta Um Centavos
122	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FARMACE	1.1085.0022.008-2	AMPOLAS	2,000	R\$ 7,42	Sete Reais e Quarenta Dois Centavos

P. 0001/2022
PA 211-2022
Fls. 1768
2022



BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA
Pregão Eletrônico Nº 018/2022 - SRP - Processo Administrativo: Nº 231/2022

Tipo: Menor Preço por Lote
DATA DA REALIZAÇÃO: 03/05/2023 às 10:00min
LOCAL: www.licitaobomjardimense.com.br

A Empresa BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 31.842.120/0001-60 INSC. EST.: 125796072, FONES: (98) 58932-7957 estabelecida na RUA 06, 300, BAIRRO JARDIM NOVA ERA - SANTA INÊS - MA, CEP 65306-030. Email: biomedicaadm@biol.com.br

Vem pela presente apresentar por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Table with 4 columns: Item, Description, Unit Price, and Total Price. Includes items like SORO METRONIDAZOL 100ML, SULFADIAZINA DE PRATA 500G, and VITAMINAS DO COMPLEXO B.

Main table titled 'LOTE 2 - MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA'. Columns include ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, NÚMERO DO REGISTRO, UNID, QNTD, V. UNIT., VL UNIT EXTENSO, V. TOTAL, and VL TOTAL EXTENSO. Lists various pharmaceutical products and their costs.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including 'P. P. P. P. P.' and 'R. A. 231-2022'.

Biomédica

DISTRIBUIDORA

BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA
 Pregão Eletrônico Nº 018/2022 - SRP - Processo Administrativo: Nº 231/2022

Tipo: Menor Preço por Lote

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/05/2023 às 10h:00min

LOCAL: www.licitabomjardimense.com.br

A Empresa BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 31.042.120/0001-00 INSC. EST.: 125796672, FONES: (98) 98432-7957 estabelecida na RUA 06, 300, BAIRRO JARDIM NOVA ERA - SANTA INÊS - MA, CEP 65306-030. Email: biomedicaadm@bol.com.br

Santa Inês - Ma, 24 de Abril de 2023.

Vem pela presente apresentar por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

182	METILDOPA 500MG	E.M.S	1023505640011	Comprimido	15,000	R\$	1,59	Um Real e Cinquenta Nove Centavos	R\$	23.850,00	Vinte Três Mil Oitocentos Cinquenta Reais
183	METOCLOPRAMIDA (G.O.RIBRATO) 10 MG	HEPILABOR	1134300520057	Comprimido	10,000	R\$	0,26	Vinte Seis Centavos	R\$	2.600,00	Dois Mil Seiscentos Reais
184	METOCLOPRAMIDA GOTA	BELFAR	1.0571.0165.005-9	Frasco	7,000	R\$	1,66	Um Real e Sessenta Sem Centavos	R\$	11.620,00	Onze Mil Seiscentos Vinte Reais
185	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 120 ML	E.M.S	102320492	Frasco	10,000	R\$	9,31	Dois Reais e Trinta Um Centavos	R\$	93.100,00	Noventa e Três Mil Cento e Reais
186	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	TEUTO	1.0370.0714.009-0	Comprimido	40,000	R\$	0,29	Vinte Nove Centavos	R\$	11.600,00	Onze Mil Seiscentos Reais
187	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL (CREME VAGINAL)	PRATI	1.2568.0043.003-8	Banana	16,000	R\$	7,93	Sete Reais e Quarenta Três Centavos	R\$	118.980,00	Centos e Dezoito Mil Quinhentos Oitenta Reais
188	MICONAZOL 2% LOÇÃO	CIMED	1.4381.0101.001-8	Frasco	2,000	R\$	3,82	Três Reais e Oitenta Dois Centavos	R\$	7.640,00	Sete Mil Seiscentos Quarenta Reais
189	MICONAZOL 20MG/GS (CREME VAGINAL)	SANIVAL	1.0714.0232.007-1	Banana	5,000	R\$	10,95	Dez Reais e Noventa Cinco Centavos	R\$	54.750,00	Cinquenta Quatro Mil Setecentos Cinquenta Reais
190	NIOMIGINA CREME DERMATOLÓGICO	PRATI	125680188	Tubo	15,000	R\$	3,55	Três Reais e Cinquenta Cinco Centavos	R\$	53.250,00	Cinquenta e Três Mil Duzentos Cinquenta Reais
191	NIMESULIDA 100MG	CIMED	1.4381.0177.001-2	Comprimido	40,000	R\$	0,18	Dezoito Centavos	R\$	7.200,00	Sete Mil Duzentos Reais
192	NIMESULIDA 50 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	VITAMENIC	1.0392.0073.007-0	Frasco	10,000	R\$	2,62	Dois Reais e Sessenta Dois Centavos	R\$	26.200,00	Vinte Seis Mil Duzentos Reais
193	NISTATINA 100.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL	PRATI	1.2568.0026.003-5	Frasco	6,000	R\$	5,29	Cinco Reais e Vinte Nove Centavos	R\$	31.740,00	Trinta Um Mil Setecentos Quarenta Reais
194	NISTATINA 25.000 UI/G (CREME VAGINAL)	PRATI	1.2568.0045.001-2	Banana	10,000	R\$	6,36	Seis Reais e Trinta Seis Centavos	R\$	63.600,00	Sessenta e Três Mil Seiscentos Reais
195	ÓLEO MINERAL 100% (LAXANTE E USO TÓPICO)	INGÁ	80086720099	Frasco	2,500	R\$	4,54	Quatro Reais e Cinquenta Quatro Centavos	R\$	11.350,00	Onze Mil Trezentos Cinquenta Reais
196	OMEPRAZOL 20 MG	GEOLAB	1.5423.0019.012-6	Comprimido	10,000	R\$	0,14	Quatorze Centavos	R\$	1.400,00	Um Mil Quatrocentos Reais
197	OMEPRAZOL 40 MG	PHARLAR	1.4107.0007.008-5	Comprimido	6,000	R\$	0,31	Trinta Um Centavos	R\$	1.860,00	Um Mil Oitocentos Sessenta Reais
198	PARACETAMOL 200 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	GREENPHARMA	1.2019.0106.001-8	Frasco	15,000	R\$	2,02	Dois Reais e Dois Centavos	R\$	30.300,00	Trinta Mil Trezentos Reais
199	PARACETAMOL 500 MG	PRATI	1.2568.0050.021-4	Comprimido	100,000	R\$	0,20	Vinte Centavos	R\$	20.000,00	Vinte Mil Reais
200	PERMETRINA 5% LOÇÃO	NATIVITA	1.4781.0011.008-2	Frascos	2,000	R\$	11,04	Onze Reais e Quatro Centavos	R\$	22.080,00	Vinte e Dois Mil Oitenta Reais
201	PREDNISONA 20MG	MEDLEY	1.8326.0007.005-5	Comprimido	60,000	R\$	0,29	Vinte Centavos	R\$	17.000,00	Dezete Mil Reais
202	PREDNISONA 5MG	MEDLEY	1.8326.0007.005-5	Comprimido	60,000	R\$	0,11	Onze Centavos	R\$	6.600,00	Seis Mil Seiscentos Reais
203	PROPIONALOL 40MG	PRATI	1.2568.0168.012-7	Comprimido	20,000	R\$	0,03	Três Centavos	R\$	600,00	Seiscentos Reais
204	PROMETAZINA 25 MG	SANIVAL	1.0714.0213.001-9	Comprimido	25,000	R\$	0,24	Vinte Quatro Centavos	R\$	6.000,00	Seis Mil Reais
205	SAL DE REIDRATAÇÃO ORAL	NATULAB	1038413	Unidade	7,000	R\$	1,02	Um Real e Dois Centavos	R\$	7.140,00	Sete Mil Cento e Quarenta Reais
206	SALBUTAMOL XAROPE	NATULAB	1.3841.0019.019-2	Frasco	10,500	R\$	1,65	Um Real e Sessenta Cinco Centavos	R\$	16.500,00	Dezesseis Mil Quinhentos Reais
207	SECUNDAZOL 1.000 MG	PRATI	1.25680172	Comprimido	10,000	R\$	1,50	Um Real e Cinquenta Centavos	R\$	15.000,00	Quinze Mil Reais
208	SIMETICONA 70MG/ML (EMULSÃO ORAL)	PRATI	1.25680137	Frasco	12,000	R\$	2,01	Dois Reais e Um centavo	R\$	24.120,00	Vinte Quatro Mil Cento e Vinte Reais
209	SINAVASTATINA 20 MG	GLOBO	1053501850135	Comprimido	70,000	R\$	0,15	Quinze Centavos	R\$	10.500,00	Dez Mil Quinhentos Reais
210	SINAVASTATINA 40 MG	GLOBO	1053501850135	Comprimido	70,000	R\$	0,21	Vinte Um Centavos	R\$	14.700,00	Quatorze Mil Setecentos Reais
211	SULFAMETAXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG + 8MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	TEUTO	1.0370.0410.009-8	Frasco	12,000	R\$	0,18	Dezoito Centavos	R\$	2.160,00	Dois Mil Cento e Sessenta Reais
212	SULFAMETAXAZOL+TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO	PRATI	1.25680209	Comprimido	70,000	R\$	0,31	Trinta Um Centavos	R\$	21.700,00	Vinte Um Mil Setecentos Reais
213	SULFATO FERROSO 40 MG	NATULAB	1.238.413	Comprimido	400,000	R\$	0,08	Oito Centavos	R\$	32.000,00	Trinta e Dois Mil Reais
214	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE	ARELA	1.044.923	Frascos	12,000	R\$	1,51	Um Real e Cinquenta Um Centavos	R\$	18.120,00	Dezoito Mil Cento e Vinte Reais
215	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTA	NATULAB	1.3841.0004.018-2	Frascos	6,000	R\$	1,35	Um Real e Trinta Cinco Centavos	R\$	8.100,00	Oito Mil Cento e Reais
216	TIAMINA (CLORIDRATO) 300 MG	HEPILABOR	113430170	Comprimido	6,000	R\$	0,36	Trinta Seis Centavos	R\$	2.160,00	Dois Mil Cento e Sessenta Reais
217	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 200 MG/ML GOTAS	MEDLUMICA	1.0912.0065.002-3	Frasco	25,000	R\$	2,11	Dois Reais e Onze Centavos	R\$	52.750,00	Cinquenta e Dois Mil Setecentos Cinquenta Reais
218	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 500 MG	MEDLUMICA	1.0912.0065.002-3	Comprimido	80,000	R\$	0,23	Vinte Três Centavos	R\$	18.400,00	Dezoito Mil Quatrocentos Reais
219	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL	MEDLUMICA	1.0912.0072.0021	Frasco	12,000	R\$	6,31	Seis Reais e Trinta Um Centavos	R\$	75.720,00	Setenta e Cinco Mil Setecentos e Vinte Reais
220	VITAMINAS DO COMPLEXO B USO ADULTO	NATULAB	1.3841.0051.0251	Comprimido	70,000	R\$	0,06	Seis Centavos	R\$	4.200,00	Quatro Mil Duzentos Reais
										R\$ 3.814.800,00	

LOTE 3 - A									
MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DA FARMÁCIA BÁSICA									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DO REGISTRO	UND	QNTD	V. UNIT.	VL UNIT EXTENSO	V. TOTAL	VL TOTAL EXTENSO
221 ao 225	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C

LOTE 3 - B									
MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DA FARMÁCIA BÁSICA									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DO REGISTRO	UND	QNTD	V. UNIT.	VL UNIT EXTENSO	V. TOTAL	VL TOTAL EXTENSO
226 ao 227	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C

LOTE 3 - C									
MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DA FARMÁCIA BÁSICA									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DO REGISTRO	UND	QNTD	V. UNIT.	VL UNIT EXTENSO	V. TOTAL	VL TOTAL EXTENSO
228 ao 232	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C

PA 031-2022
 PLS 1253
 03/05/2023

Biomédica

DISTRIBUIDORA

BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA
 Pregão Eletrônico Nº 018/2022 - SRP - Processo Administrativo: Nº 231/2022
 Tipo: Menor Preço por Lote

Santa Inês - Ma, 24 de Abril de 2023.

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/05/2023 às 10h:00min

LOCAL: www.lctabomjardim.ma.gov.br

A Empresa BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 31.842.120/0001-60 INSC. EST.: 125796072, FONES: (98) 99432-7957 estabelecida na RUA 06, 300, BAIRRO JARDIM NOVA ERA - SANTA INÊS - MA, CEP 65306-030. Email: biomedicaadm@bol.com.br

Vem pela presente apresentar por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

537	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.14	LABOR IMPORT	80163570005	Pacote	70	R\$	0,75	Setenta Seis Centavos	R\$	53,20	Cinquenta Três Reais e Sete Centavos
538	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.16	LABOR IMPORT	80163570005	Pacote	70	R\$	0,87	Quarenta e Sete Centavos	R\$	60,90	Sessenta Reais e Noventa Centavos
539	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS Nº 12 CX/12	LABOR IMPORT	10369460176	Caixa	60	R\$	29,13	Doze Reais e Treze Centavos	R\$	1.747,80	Um Mil Setecentos Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos
540	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS Nº 14 CX/12	LABOR IMPORT	10369460176	Caixa	80	R\$	29,13	Doze Reais e Treze Centavos	R\$	2.330,40	Dois Mil Trezentos Trinta Reais e Quarenta Centavos
541	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS Nº 16 CX/12	LABOR IMPORT	10369460176	Caixa	80	R\$	29,13	Doze Reais e Treze Centavos	R\$	2.330,40	Dois Mil Trezentos Trinta Reais e Quarenta Centavos
542	SONDA DE FOLEY EM LATEX DUAS VIAS Nº 18 CX/12	LABOR IMPORT	10369460176	Caixa	80	R\$	29,13	Doze Reais e Treze Centavos	R\$	2.330,40	Dois Mil Trezentos Trinta Reais e Quarenta Centavos
543	SONDA DE LRVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 10	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	30	R\$	8,79	Dois Reais e Setenta e Nove Centavos	R\$	263,70	Duzentos e Sessenta e Três Reais e Setenta Centavos
544	SONDA DE LRVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 12	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	30	R\$	11,22	Oito Reais e Sete e Dois Centavos	R\$	336,60	Trezentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta Centavos
545	SONDA DE LRVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 14	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	30	R\$	13,03	Doze Reais e Três Centavos	R\$	390,90	Trezentos e Noventa Reais e Noventa Centavos
546	SONDA DE URETRAL Nº 08	LABOR IMPORT	10369460166	Pacote	60	R\$	5,43	Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos	R\$	325,80	Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos
547	SONDA DE URETRAL Nº 10	LABOR IMPORT	10369460166	Pacote	100	R\$	5,91	Cinco Reais e Noventa Um Centavos	R\$	591,00	Quinhentos e Noventa Um Reais
548	SONDA DE URETRAL Nº 12	LABOR IMPORT	10369460166	Pacote	100	R\$	6,78	Seis Reais e Setenta e Oito Centavos	R\$	678,00	Sessecentos e Setenta e Oito Reais
549	SONDA DE URETRAL Nº 14	LABOR IMPORT	10369460166	Pacote	100	R\$	7,55	Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos	R\$	755,00	Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais
550	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 10	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	70	R\$	6,70	Seis Reais e Setenta Centavos	R\$	469,00	Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais
551	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 12	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	70	R\$	6,97	Seis Reais e Noventa e Sete Centavos	R\$	487,90	Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos
552	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 14	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	70	R\$	7,92	Seis Reais e Noventa e Dois Centavos	R\$	554,40	Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos
553	TELA DE MARLEY EM POLIPROPILENO 15CM X 15CM	CIRURGICA BRASIL	10229680008	Unidade	100	R\$	94,70	Noventa e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos	R\$	9.470,00	Nove Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais
554	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	INCOTERM	10342209021	Unidade	250	R\$	11,64	Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos	R\$	2.910,00	Dois Mil e Noventa e Dez Reais
555	TERMÔMETRO DIGITAL TEMP INTERNA/EXTERNA	INCOTERM	INSBNT0	Unidade	50	R\$	86,10	Oitenta e Seis Reais e Dez Centavos	R\$	4.305,00	Quatro Mil e Trezentos e Cinco Reais
556	TERMÔMETRO PI CAIXA DE ISOPOR	INCOTERM	INSBNT0	Unidade	30	R\$	98,70	Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos	R\$	2.961,00	Dois Mil e Noventa e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos
557	TALÇA DESCARTÁVEL	FARMATEX	81175930007	Unidade	30.000	R\$	0,13	Três Centavos	R\$	3.900,00	Três Mil e Noventa Reais
558	LIMPEZAÇÃO DE OXIGÊNIO FRASCO 250 ML	ROMED	81284390008	Unidade	50	R\$	12,31	Doze Reais e Trinta e Um Centavos	R\$	738,60	Setecentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos
559	VALVULA DE AR COMPRIÇÃO	ROMED	81284300014	Unidade	50	R\$	115,05	Cento e Quinze Reais e Cinco Centavos	R\$	5.903,00	Seis Mil e Noventa e Três Reais
										R\$ 1.804.793,72	

Um Milhão e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos

Oito Milhões Oitocentos e Quatro Mil e Sessecentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Dois Centavos

R\$ 8.804.793,72

Prazo de validade da proposta: 90 (Noventa) dias.

Forma de pagamento: Conforme o edital.

Validade dos produtos 24 meses.

Procedência dos materiais ofertados: Nacional

Nome do banco: Banco do Brasil, Agência: 613-0, Conta: 75202-9, Empresa: BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI em Santa Inês Maranhão, para efeito de pagamento.

Declaração expressa de que estão incluídos no preço todos os insumos e custos que o compõem, tais como as despesas com tributos, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta Licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

VINICIUS
 RODRIGUES ASSAD
 MACIEL:05779345384

Assado Rodrigues Assad Maciel
 CNPJ: 08.888.888/0001-00
 Endereço: Rua Brasil, 100 - Santa Inês - MA
 CEP: 65306-030
 Fone: (98) 99432-7957
 E-mail: biomedicaadm@bol.com.br

Administrador
 Vinicius Rodrigues Assad Maciel
 RG: 0386589920103 SESPOGPC - MA CPF: 057.793.453-84

PA 018/2022
 RLS
 05/05/2023
 Demófilo de Souza



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PROVIDAÇÃO
P. 018-2018
P.A. 231-2018
FLS. 12375

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/4

Nº MERCIL (IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE EMPRESA - NIRE DA SEDE) 21102236779		NIRE DA FILIAL (para filiais com estabelecimento próprio) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADUALIDADE CARIACÓLIA	
SEXO Masculino		FILIAÇÃO (em nome de quem) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES		FILHA DE (mãe) NEILZA DA SILVA FERREIRA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 14/02/1992		INSCRIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF) 0404489520-03	
MANTENEDOR (em nome de quem, quando o requerente não for o requerente) XXX		CNPJ (quando) 062.180.493-90	
ENDEREÇO NA JURADICÇÃO (para a sede) RUA Fortaleza		CATEGORIA SN	
COMPLEMENTO XXX		DISTRITO Jardim Nova Era	
CITY (cidade) Santa Inês		CEP 65306-110	
UF (estado) MA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 002562 - Santa Inês	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
ENDEREÇO (para a sede) RUA das Laranjeiras		NÚMERO 93	
COMPLEMENTO XXX		DISTRITO Vila Amílcar	
CITY (cidade) Santa Inês		CEP 65306-305	
UF (estado) MA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 002562 - Santa Inês	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00		VALOR DO CAPITAL - (para o caso) trezentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE (atividade principal) 4645101 Atividade secundária 4211800, 4618401, 4692702, 4645102, 4645103, 4647801, 4649404, 4649405, 4662800, 4684299, 4729699, 4751201, 4753900, 4763602, 4771701, 4772400, 4773300, 4759005		Descrição (atividade) 4645-1-01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS DE MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E LABORATORIOS 4773-2300 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDIAS 4773-2300 OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PRAÇAS E CALÇADOS 4618-4-01 REPRESEN. ANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 1642-7-02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4645-1-02 COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05.10.2018		Nº MERCIL DE INSCRIÇÃO (NIRE) 31.843.120.6300-40	
DATA DE CANCELAMENTO 23.11.2018		TRANSFERÊNCIA DO NIRE DO FILIAL (para a sede) NIRE ANTECIP.	
USO DA JUNTA OBRIGATORIA (para a sede) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO		USO DA JUNTA OBRIGATORIA (para a sede) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		Assinatura: <i>Aline Ferreira Soares Maciel</i>	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2150002213011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PROTÓTIPO DE REQUERIMENTO DE 20/02/2008 (REV. 2012) (CNPJ) (REVISÃO 2018)
PROTOCOLO: 180778897 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184932. NIRE: 21102236779.

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
escreitora_cuar.
são LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
P.A. 231-2002
FLS. 1224

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

Nº MERCADORIA IDENTIFICADORA DO COMÉRCIO EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 21102236779		NIRE DA FILIAL (válido para atuação no âmbito estadual e federal) XXX	
NOME DA EMPRESA (PRO) (empresa sem alteração) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADUALIDADE CASAVERMELHA	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS DO CASAL Comunhão Parcial	
NOME DO(S) SOU(S) RAIMUNDO ALVES SOARES		NOME DA(S) S(O)A(S) NEILZA DA SILVA FERREIRA	
NOME DO(S) FILHO(S) (nome completo) LUIZ 1992		NOME DO(S) FILHO(S) (nome completo) GABRIEL 2010	
CLASSIFICAÇÃO POR FORTALEZA, CÍTIAS, QUADRO - no tempo de duração de empresa XXX		CLASSIFICAÇÃO POR FORTALEZA, CÍTIAS, QUADRO - no tempo de duração de empresa XXX	
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (Rua, nº, etc.) RUA Fortaleza		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO Jardim Nova Era	
CÍTIAS Santa Inês		CEP 65306-110	
MUNICÍPIO Santa Inês		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 092 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A I SOARES MACIEL		EMPRESA ME (Microempresa)	
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (Rua, nº, etc.) RUA das Laranjeiras		NÚMERO 93	
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO Vila Sônia	
CÍTIAS Santa Inês		CEP 65306-305	
MUNICÍPIO Santa Inês		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00		VALOR DO CAPITAL - R\$ (para registro) trezentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (se aplicável) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária		Descrição do Objeto L. ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-100 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4647-800 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-400 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE CUIZINHARIA 4669-300 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4664-500 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS 4684-2-99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS	
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 03.10.2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 11.842.120/0001-00	
DATA ASSINATURA 23.11.2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Liliana Theresa Rodrigues Mendonça	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICADO
 MA218002213911	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL. * Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CONTROLE DO REGISTRO EM 10/12/2018 ÀS 15:00 HORAS Nº 20180778897.
PROTOCOLO: 190778897 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184932. NIRE: 21102236779.

JUCEMA

Liliana Theresa Rodrigues Mendonça
BÁO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



RECEBIDA
P.A. 231-2020
P.S. 1375/A
ASSINADO

Nº NIRE DE REGISTRAÇÃO DE EMPRESÁRIO (NIRE DA SEI) 2110236779		TIPO DE EMPRESA (ver o código de classificação)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviação) ALINE FERREIRA SOARES MACHEL		XXX	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO DE RESIDÊNCIA CASADORA	
SEXO Masculino		R.G. (CÓDIGO DE REGISTRO CIVIL) Compartilhado Parcial	
ENDEREÇO RAIMUNDO ALVES SOARES		NOME DA ESPOSA SERILZA DA SILVA FERREIRA	
NASCIMENTO 14-03-1982	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Nº 4804489820103	DESCRIÇÃO DO TÍTULO NEP	CPF (Número) 062.183.493-90
TIPO DE EMPRESA (ver o código de classificação - sem abreviação) XXX			
RUA Fonteira			NÚMERO SN
CEP XXX	BARRIO (DISTRITO) Jacim Nova Luz	UF MA	CODIGO DO MUNICIPIO (Use o código Comercial) 002362 - Santa Inês
Cidade Santa Inês			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 071 - ALTERAÇÃO DE DADOS (ENCIETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACHEL			CLASSIFICAÇÃO ME (Microempresa)
REGIÃO DE ORIGEM Ri. V. das Laranjeiras			NÚMERO 01
ESTAB. COM. NIRE XXX	REGIÃO INDUSTRIAL Vila Militar	UF MA	CODIGO DO MUNICIPIO (Use o código Comercial) 002362 - Santa Inês
Cidade Santa Inês		PAÍS BRASIL	CODIGO DE TELEFONE (DDD) 155 (SINIFIDICAADN: HQMAIL.COM)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA RUBRICADA Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária	DESCRIÇÃO DO ATO QUÍMICOS E PIETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (OXIGÊNIO, ÁGUA DISTILADA, SODA CÁUSTICA, ESSÊNCIA NÃO MANIPULADA PARA PERFUMES E ETC.) 4729-600 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E ARTIFICIAIS) 4751-200 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4753-900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03-10-2018	NÚMERO DE CNPJ DO ESTAB. COM. 31.842.120/0001-60	PRESENCIA DE SEDE OU DE GRUPO DE EMPRESAS OUTRA CATEGORIA EMPRESARIAL	TIPO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÃO DE AUTORELAÇÃO COMERCIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 23-11-2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Lilian Theresa Rodrigues Mendonça		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA2180002213911	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 ÀS 15:15:00 SOB Nº 20180778897.
PROTOCOLO: 180778897 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184932. NIRE: 2110236779.

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MODALIDADE
P.A. 201-2022
P.LS 1778
ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADUALIDADE CASADORA	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS casados Comunhão Parcial	
FILHO DE (com) RAIMUNDO ALVES SOARES		FILHA DE NERILZA DA SILVA FERREIRA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 14/03/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0404489820103	Região eleitoral SESP	UF MA
CPF (numero) 402.183.493-00			
EMPENHADO POR (forma de empenhamento - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av., etc) RUA Fortaleza			NÚMERO 55
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Jardim Nova Era	CEP 65306-110	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICIPIO Santa Inês			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 050 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA Frei Damiano			NÚMERO 101
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65306-370	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICIPIO Santa Inês	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FISIOMEDICAJA@MA.BOL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (que estiver) trezentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE - FICAT) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária 4213800, 4618401, 4642702, 4645102, 4645103, 4647801, 4649404, 4649408, 4664800, 4684299, 4729699, 4751201, 4753900, 4763602, 4771701, 4772500, 4773300, 4789005	Descrição do Evento 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS DE MATERIAIS PARA USO MEDICO,CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS 4773-7300 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS 4213-8000 OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PRAÇAS E CALÇADOS 4618-4 01 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS,COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4642-7002 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1002 COMERCIO ATACADISTA DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERENCIA DE SOBRE OITO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 03/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Aline Ferreira Soares Maciel		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPÓSITO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA21N0602089585	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 17:58 SOB Nº 21102236779.
PROTOCOLO: 180696564 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804482468. NIRE: 21102236779.
A F SOARES MACIEL

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Modalidade P
P.A. 231-2018
FLS. 6337

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2 de 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a 0000)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL CASADORA		
SEXO Feminino		REGIME DE BENSociedade Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES		Mãe) NERILZA DA SILVA FERREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF Individual) 040489820103	Estado civil SESP	UF MA	CPF (com. 90) 062.183.493-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DIRETÓRIO NA LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Fortaleza				NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Jardim Nova Era	CEP 65306-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002562 - Santa Inês	
MUNICÍPIO Santa Inês				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL				TIPO ADMINISTRATIVO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Frei Damão				NÚMERO 101
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65306-270	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002562 - Santa Inês	
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	CATEGORIA ECONÔMICA (MAE) FISOMEDIC/AADM/G BUL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300,000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) trezentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária	Descrição de Objeto: PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-103 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4647-801 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4 (04) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4664-810 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO 4684-2 99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL EM TRÁFEGO NIRE ANTERIOR		USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 03/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aline Ferreira Soares Maciel</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 MA2180002089585		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CONFIRMO O REGISTRO EM 23/10/2018 17:59 SOB Nº 21102236779.
PROTOCOLO: 180696564 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804482468. NIRE: 21102236779.
A F SOARES MACIEL

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

DE 018/2022
PA 231-2022
FLS 1338
A-GI

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADUALIDADE CASADORA	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS DO CASAMENTO Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES		mãe NERILZA DA SILVA FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0404489820103	Classe empresa SESP	UF MA
CPF (numero) 066.183.493-90			
ESTABELECIDO POR (forma de constituição - somente no caso de matriz) XXX			
DISTRIBUIÇÃO NA FICHA PATRIMÔNIO - rua, av, etc) RUA Fortaleza			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Jardim Nova Era	CEP 65306-110	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO. 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Frei Damião			NÚMERO 101
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65306-270	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FISIOMEDIC@ADMIBOL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) trezentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4643101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (OXIGÊNIO, ÁGUA DISTILADA, SODA CAUSTICA, ESSÊNCIA NÃO MANIPULADA PARA PERFUMES E ETC.) 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS) 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS		
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 03/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 03/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Aline Ferreira Soares Maciel		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002089585	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 17:56 SOB Nº 21102236779.
PROTOCOLO: 180696564 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804482468. NIRE: 21102236779.
A P SOARES MACIEL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PE 00015008
RA 231-2022
FLS 1738

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEOP XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADUA		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES		Mãe) NERILZA DA SILVA FERREIRA		
NASCIMENTO EM (dia, mês e ano) 14/03/1992		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (nome) 0404489820103		CPF (número) 002.183.493-90
ESTABELECIDO POR (forma de constituição - somente no caso de sociedades) XXX				
ENDEREÇO NA (Cidade) (rua, nº, cv) RUA Fortaleza				NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Jardim Nova Era	CEP 65206-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial) 002562 - Santa Inês	
MUNICÍPIO Santa Inês		UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 050 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 050 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL				TIPO ABRANGENTE ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, nº, cv) RUA Frei Damião				NÚMERO 101
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65306-270	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial) 002562 - Santa Inês	
MUNICÍPIO Santa Inês		UF MA	PAÍS BRASIL	ESTRUTURA JURÍDICA (CNPJ) FISRMÉDICAADMINBULCOM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - por extensão trezentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária		Descrição do Objeto: E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47634002 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO ESPORTIVO 4771-7901 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS 4772-5100 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL 47894005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO SOCISU XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL EM RELAÇÃO À NIRE ANTERIOR		USO DA JUNTA COMERCIAL IMPLANTANTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 03/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aline Ferreira Soares Maciel</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180002089585		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 17:58 SOB Nº 21102236779.
PROTOCOLO: 180696564 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804462466. NIRE: 21102236779.
A F SOARES MACIEL

JUCEMA

Lilian Therese Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SIS LUIS, 23/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

16 MODALIDADE
P.A. 231-2012
R.S. 1388
[Signature]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4 4

NOME COMPLETO DO REQUERENTE DO REGISTRO DE EMPRESA - SOB O NOME		SÓCIO DA FILIAL - preencher somente se for diferente do titular	
21102236779		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)			
ALINE FERREIRA SOARES MACIEL			
NACIONALIDADE		ESTADUAL	
BRASILEIRA		L. CASADORA	
Município		Regime de tributação	
Macaíba		Contribuição Parcelal	
Nome do pai		Nome da mãe	
RAIMUNDO ALVES SOARES		NEILZA DA SILVA FERREIRA	
Data de nascimento		Documento de identidade	
14/03/1992		1610489820103	
Inscrição Estadual		UF	
XXX		MA	
Telefone		Código de verificação	
002.183.493-90		00218349390	
Endereço completo (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP)			
RUA Fortaleza			
Município		UF	
XXX		MA	
Cidade		Código do município (Uso da Junta Comercial)	
Santa Inês		002562 - Santa Inês	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
Nome do titular		UF	
A. F. SOARES MACIEL		MA (Microempresa)	
Endereço completo		UF	
RUA das Laranjeiras		MA	
Tipo de evento		Código do município (Uso da Junta Comercial)	
XXX		002562 - Santa Inês	
Município		UF	
Santa Inês		MA	
Cidade		UF	
Santa Inês		BRASIL	
Endereço eletrônico		Código de verificação	
FISIOMEDICAADM@HOTMAIL.COM		00218349390	
CNPJ		Código de verificação	
11.000.000/0001-00		00218349390	
Endereço completo		UF	
EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4783-02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4771-70 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FABRICADOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS 4772-5-00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL 4789-0-05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITÁRIOS DOMICILIARES		UF	
Data de inscrição/atividade		UF	
01/10/2018		MA	
Data de assinatura		UF	
07/12/2018		MA	
Assinatura do requerente		Assinatura do representante legal	
<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>	
DEFERIDO PUBLICA-SE E ARQUIVA-SE		AUTENTICAÇÃO	
		<p>MA2180002213911</p>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

Lilian Theresse Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SAO LUIS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



MODALIDADE
PA 231-200
PLS 1780

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102236779		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES		(mãe) NERILZA DA SILVA FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0404489820103	Órgão emissor SESP	UF (número) MA CPF (número) 062.183.493-90
EJA/ACAPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Fortaleza			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim Nova Era	CEP 65306-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 02 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA das Laranjeiras			NÚMERO 97
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65306-305	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fisiomedica@bol.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fecap) Atividade Principal 4773300 Atividade Secundária 4664800, 4763603, 3250706, 4642702, 4645101, 4645102, 4645103, 4647801, 4649403, 4649404, 4649408, 4684289, 4729699, 4753900, 4763602, 4771701, 4772500, 4789005	Descrição do Ocorrimento 4773-73/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS 645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2018	NÚMERO DE DISCRICÃO NO CNPJ 31.842.120/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 25/03/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Aline Soares Maciel	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	<p>MA2190002505919</p>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/04/2019 ÀS 13:59 SOB Nº 20290200100.
PROTOCOLO: 190265760 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901569058. NIRE: 21102236779.

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça

SÃO LUÍS, 05/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



MODALIDADE
P.A. 231-2020
P.L. 1787

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102236779		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES		(mãe) NERILZA DA SILVA FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0404489820103	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 062.183.493-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Fortaleza			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim Nova Era	CEP 65306-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA das Laranjeiras			NÚMERO 97
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65306-305	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fisiomedica@bol.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4773300 Atividade Secundária 4751201	Descrição do Objeto DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS 4684-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (OXIGÊNIO, ÁGUA DISTILADA, SODA CAUSTICA, ESSÊNCIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.842.120/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 25/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aline Ferreira Soares Maciel</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 MA2190002505919

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/04/2019 15:39 SOB Nº 20190265760.
PROTOCOLO: 190265760 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
A F SOARES MACIEL

JUCEMA

SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



MODALIDADE
P.E. 0125/2018
P.A. 231-2018
1383

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102236778		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES		(mãe) NERILZA DA SILVA FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0404489820103	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 062.183.493-80			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Fortaleza			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim Nova Era	CEP 65306-110	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICIPIO Santa Inês			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 02 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA das Laranjeiras			NÚMERO 97
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65306-305	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICIPIO Santa Inês		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fisiomedica@bol.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por artigo) trezentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 4773300 Atividade Secundária	Descrição do Objeto NÃO MANIPULADA PARA PERFUMES E ETC.) 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS M GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS) 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO ESPORTIVOS 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.842.120/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 25/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aline Ferreira Soares Maciel</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ / /		 MA2190002505919	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 15:39 SOB Nº 20190265760.
PROTOCOLO: 190265760 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
FISIO MEDICA, NIRE: 21102236778,
A F SOARES MACIEL

JUCEMA

SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/04/2019



16 MODALIDADE
P.A. 231-272
P.S. 128
[Signature]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102236779		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a Mãe) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES		(mãe) NERILZA DA SILVA FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0404489820103	Opção eleitoral SESP	UF MA
CPF (número) 062.183.493-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA Fortaleza			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim Nova Era	CEP 65306-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA das Laranjeiras			NÚMERO 97
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65306-305	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fisiomedica@bol.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4773300 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4763-6/03 COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS 4649-4/03 COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS 3250-7/06 SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.842.120/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Signature]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA2190002505919	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/04/2019 15:39 SOB N° 20190265760.
PROTOCOLO: 190265760 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11401840000 WT00 21102236779
A F SOARES MACIEL

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



REGISTRO DE EMPRESÁRIO
 P.A. 231-2012
 PLS 138
 [Assinatura]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102236779		NIRE DA FILIAL (preencher somente se em relação a filial) XXX	
ALINE FERREIRA SOARES MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
REGIME DE BENS (se casado)			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES		(mãe) NERILZA DA SILVA FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0404489820103	Orgão emissor SESP	UF MA
			CPF (número) 062.183.493-90
RUA FORTALEZA			
Código do Município (Base da Junta Comercial) XXX		CEP 65308-110	Código do Município (Base da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTAS COMERCIAIS DO ESTADO DO MARANHÃO:			
JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO EVENTO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
RUA DAS LARANJEIRAS			
Código do Município (Base da Junta Comercial) XXX		CEP 65306-305	Código do Município (Base da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fisiomodificadm@bcl.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) R\$ 000,00		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4773300	Descrição do Objeto 4773.7/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 645.1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS DE MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4642-7/02		
4664800, 4763603, 3250706, 4642702, 4645101, 4645102, 4645103, 4547301, 4649403, 4649404	SEGURANÇA DO TRABALHO 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 645.1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4647.8/01 COMERCIO ATACADISTA DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.842.120/0001-60	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2100002805745	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Comércio Exterior

REMOÇÃO DE
P.A. 211-2021
FLS. 1788

REGISTRO DE EMPRESÁRIO

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folhas 2/4

NOME EMPRESÁRIO (NOME EMPRESARIAL) (NOME EMPRESARIAL) (NOME EMPRESARIAL)		NOME EMPRESÁRIO (NOME EMPRESARIAL) (NOME EMPRESARIAL) (NOME EMPRESARIAL)	
21102236779		XXX	
ALINE FERREIRA SOARES MACIEL			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
REGIME DE BENS (se casado)			
SEM BENS COMUNS			
SEXO		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
Masculino		XXX	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
RAIMUNDO ALVES SOARES		NERILZA DA SILVA FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	
14/03/1992		0404489820103	
		Órgão emissor	
		SESP	
		UF	
		MA	
		CPF (número)	
		062.183.493-90	
RUA FORTALEZA			
SN			
MUNICÍPIO		CÁDASTRO DO MUNICÍPIO (do Estado Comercial)	
Santa Inês		Jardim Nova Era	
XXX		65306-110	
		002582 - Santa Inês	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e			
REQUISITOS PARA O REGISTRO EMPRESARIAL DO EMPRESÁRIO:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
A F SOARES MACIEL		ME (Microempresa)	
RUA DAS LARANJEIRAS			
97			
MUNICÍPIO		CÁDASTRO DO MUNICÍPIO (do Estado Comercial)	
Santa Inês		Vila Militar	
XXX		65306-305	
		002582 - Santa Inês	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		PAÍS	
fisiomedicaadm@bol.com		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
R\$ 0,00 (zero reais)		zero reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
4773300		ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E	
4649408, 4684299, 4729699,		ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,	
4753900, 4763602, 4771701,		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS,	
4772500, 4789005, 4751201		PARTES E PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, PARTES E PEÇAS	
		4684-2/89 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO	
		ESPECIFICADO ANTERIORMENTE/OXIGÊNIO, ÁGUA DISTILADA, SOLA CAUSTICA, ESSÊNCIA	
		NÃO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
03/10/2018		31.842.120/0001-60	
		TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
		UF	
		MA	
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO	
		<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
AUTENTICAÇÃO			
MA2100002896745			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PG Nº 098/2021
 P.A. 231 - 2021
 P.S. 1287



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

21102236779		XXX	
ALINE FERREIRA SOARES MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
REGIME DE BENS (se casado)			
SEXO Masculino		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) VVV	
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES		(mãe) NERILZA DA SILVA FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1992		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0404489820103	
		Órgão emissor SESP	
		UF MA	
		CPF (número) 082.183.493-90	
RUA FORTALEZA		SN	
COMPLEMENTO XXX		Cidade do Município (de acordo com o IBGE) Jardim Nova Era	
		CEP 65306-110	
		Código de Registro (de acordo com o IBGE) 002562 - Santa Inês	
MUNICÍPIO Santa Inês		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO EVENTO 002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
RUA DAS LARANJEIRAS		97	
COMPLEMENTO XXX		Cidade do Município (de acordo com o IBGE) Vila Militar	
		CEP 65306-305	
		Código de Registro (de acordo com o IBGE) 002562 - Santa Inês	
MUNICÍPIO Santa Inês		UF MA	
		PAÍS BRASIL	
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fisiomedicadm@bol.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois milhões de reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4773300		Descrição do Objeto MANIPULADA PARA PERIFERIOS E ETC 4720-8/00 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS M GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS) 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4722-3/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4732-8/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO ESPORTIVOS 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.842.120/0001-60	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR UF MA	
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2100002005745	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



Ministério de Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Comércio Exterior

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

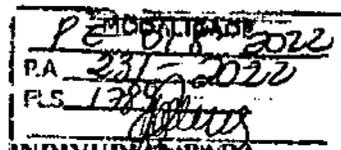
De MODAFOAD022
P.A. 231-2018
P.S. 1388
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NRE) - EMPRESA JORNALISTA		NÚMERO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NRE) - EMPRESA JORNALISTA	
21102236779		XXX	
ALINE FERREIRA SOARES MACIEL			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
REGIME DE BENS (se casado)			
Comunhão de Bens			
SEXO		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
Masculino		VVV	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
RAIMUNDO ALVES SOARES		NERILZA DA SILVA FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	
14/03/1992		0404489820103	
Órgão emissor		UF	
SESP		MA	
CPF (número)			
		062.183.493-90	
RUA FORTALEZA			
SN			
MUNICÍPIO		UF	
Santa Inês		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
A F SOARES MACIEL		ME (Microempresa)	
RUA DAS LARANJEIRAS			
97			
MUNICÍPIO		UF	
Santa Inês		MA	
PAIS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
BRASIL		afisiomediaadm@bol.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extensão)	
R\$ 0,00 (000,00)		R\$ 0,00 (000,00)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 4773300		FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÁRMACOS 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4763-6/03 COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS 3250-7/06 SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
03/10/2018		31.842.120/0001-60	
TRANSPERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF	
		MA	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO		1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	
		AUTENTICAÇÃO	
		MA2100002808745	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA UNIPESSOAL CNPJ: 31.842.120/0001-60 Página 1 de 5

1- Sr.º VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 30/11/1994, empresário, portador da CNH nº 05779345384 DETRAN – MA, emissão em 13/12/2017, CPF nº 057.793.453-84, residente e domiciliado à Rua Lateral Norte, nº 348, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês – MA, CEP: 65306-075.

2- Único sócio da empresa INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI de nome empresarial BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE n.º 21600159636, endereço Rua 06, Nº 300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês – MA, CEP: 65.306-030, empresa, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 31.842.120/0001-60.

Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI para EMPRESA UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Atividade principal:

CNAE: 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividades secundárias:

CNAE: 46.37-1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc. condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras (batata frita e similares), alimentos congelados para preparo em micro-ondas, complementos e suplementos alimentícios)

CNAE: 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE: 46.43-1-02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CNAE: 46.45-1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE: 46.46-0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE: 46.47-8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE: 46.49-4-03 – Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

CNAE: 46.49-4-04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CNAE: 46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE: 46.51-6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE: 46.51-6-02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática

CNAE: 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças

CNAE: 46.84-2-99 – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos, essências não-manipuladas para perfumes, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila, etc. aditivos para combustíveis e lubrificantes, produtos termoquímicos (cargas e preparados para extintores de incêndio, tintas para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fósforo de segurança, adesivos)

CNAE: 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE: 47.63-6-03 – Comércio atacadista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

MODALIDADE
P.A. 231-2020
FLS. 1790
ADMS

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA UNIPESSOAL CNPJ: 31.842.120/0001-60 Página 2 de 5

CNAE: 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CNAE: 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE: 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa será administrada pelo titular VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta UNIPESSOAL, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC)

Declara o titular da UNIPESSOAL, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA QUARTA

Fica Transformada a sociedade BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI em EMPRESA UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, sob o nome empresarial de: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social desta sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizada em moeda corrente do país.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Unipessoal de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA

- 1- Sr.º VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 30/11/1994, empresário, portador da CNH nº 05779345384 DETRAN – MA, emissão em 13/12/2017, CPF nº 057.793.453-84, residente e domiciliado à Rua Lateral Norte, nº 348, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês – MA, CEP: 65306-075. Constitui uma Empresa Unipessoal de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

MODALIDADE	PE - 01/2012
P.A.	231 - 20.22
FLS.	179

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA UNIPESSOAL CNPJ: 31.842.120/0001-60 Página 3 de 5

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, gira sob o nome empresarial de BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede endereço Rua 06, Nº300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês – MA, CEP: 65.306-030, com inscrição no CNPJ sob nº 31.842.120/0001-60 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

Atividade principal:

CNAE: 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividades secundarias:

CNAE: 46.37-1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc. condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras (batata frita e similares), alimentos congelados para preparo em micro-ondas, complementos e suplementos alimentícios)

CNAE: 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE: 46.45-1-02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CNAE: 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE: 46.46-0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE: 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE: 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

CNAE: 46.49-4-04 - Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria

CNAE: 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE: 46.51-6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE: 46.51-6-02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática

~~**CNAE: 46.51-9-00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças~~

CNAE: 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos, essências não-manipuladas para perfumes, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, ureia, clorato de sódio, etc. aditivos para combustíveis e lubrificantes, produtos farmoquímicos (cargas e preparados para extintores de incêndio, fluidos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fósforo de segurança, adesivos)

CNAE: 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudios e vídeo

CNAE: 47.63-6-03 - Comércio atacadista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

~~**CNAE: 47.71-7-01** - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas~~

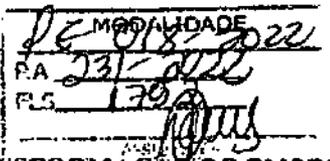
CNAE: 47.73-3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE: 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social desta sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizada em moeda corrente do país.



CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 03 de outubro de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa é administrada pelo o titular VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta UNIPESSOAL, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA SÉTIMA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA

Declara o titular da UNIPESSOAL, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA

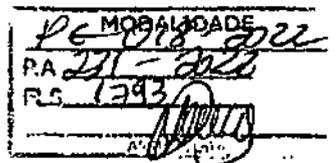
Fica eleito o foro da Comarca de Santa Inês – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Santa Inês-MA, 10 de setembro de 2021

Vinicius Rodrigues Assad Maciel
Sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05779345384	VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2021 10:14 SOB Nº 21201160835.
PROTOCOLO: 211162388 DE 20/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106926185. CNPJ DA SEDE: 31042120000160.
NIRE: 21201160835. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/09/2021.
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

PE	MODE-IDADE
PA	231-2018
PLS	1798
(Assinatura)	

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

31.842.120/0001-00

Nome Fantasia

BIOMEDICA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA 06 nº 300 - JARDIM NOVA ERA CEP: 65.306-030

Cidade/UF

SANTA INÊS/MA

Responsável Técnico

TUANY RODRIGUES ASSAD MACIEL

Responsável Legal

VINICIUSASSAD@HOTMAIL.COM

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.22695-5 (5ML1042Y0X26)

Data do Cadastro

01/07/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.884198/2021-54

Cadastro

S - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

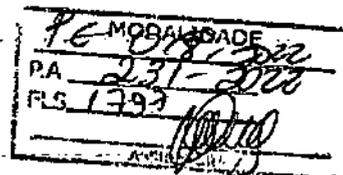
- Correlatos

Expedir

- Correlatos

MODALIDADE	
P.A.	231-2022
P.L.S.	1706
A.SIN	

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

31.842.120/0001-00

Nome Fantasia

BIOMEDICA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA 06 nº 300 - JARDIM NOVA ERA CEP: 65.306-030

Cidade/UF

SANTA INÉS/MA

Responsável Técnico

TUANY RODRIGUES ASSAD MACIEL

Responsável Legal

VINICIUSASSAD@HOTMAIL.COM

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25829-1

Data do Cadastro

01/07/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351684060202155

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

RE	MOD/PROABE
P.A.	231-2012
FLS.	1798
	

MOBILIDADE
P.A. 231-2011
FLS. 1209



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

Nº 9/2023

Insc. Municipal 235246 **CNPJ** 31.842.120/0001-60 **Data da Constituição** 23/10/2018

Nome/Razão Social
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Denominação Comercial
BIOMEDICA DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4645101-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Atividades Secundárias

4618401 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4844301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4845103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4846002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649403 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Data de início

23/10/2018

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

RUA 06

Número

300

Complemento

Quadra

Bairro

JARDIM NOVA ERA

Data de Cadastro

Validade

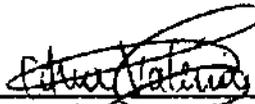
31/12/2023

Código de Autenticação

AATA-RTG8

Informações Adicionais

SANTA INES-MA, 09/01/2023


ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

09/01/2023 11:54:55



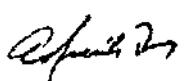
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 785-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 58814/2022, realizou inspeção na Empresa **BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (BIOMÉDICA DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 31.842.120/0001-60, sito à Rua 06, Nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **TUANY RODRIGUES ASSAD MACIEL**, CRF/MA Nº 4247. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 19 de julho de 2022.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


EVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V R ASSAD MACIEL E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05779345384	VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
06218349390	ALINE FERREIRA SOARES MACIEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2020 12:55 SOB Nº 21201080009.
PROTOCOLO: 200642359 DE 18/08/2020 10:28.
OFÍCIO DE REGISTRAÇÃO: SECRETARIA GERAL DE REGISTRAÇÃO
V R ASSAD MACIEL E CIA LTDA

JUCEMA

SECRETARIA GERAL DE REGISTRAÇÃO
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

MODALIDADE
P.A. 231-2011
FLS. 180

1- Sr^a. **ALINE FERREIRA SOARES MACIEL**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Santas Inês – MA, nascida em 14/03/1992, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 040448982010-3 SESP/MA e CPF nº 062.183.493-90, residente à Rua Fortaleza, 703, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês /MA, CEP: 65306-110

2 Sr **VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz – MA, nascido em 30/11/1994, empresário, portador da CNH nº 05735383091 DETRAN - MA, CPF nº 057.793.453-84, residente e domiciliado à Rua Latetal Norte, nº 348, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês /MA, CEP:65306-075, Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **V R ASSAD MACIEL E CIA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE n.º 21201080009, endereço Rua das Laranjeiras, nº 97, Vila Militar, Santa Inês – MA, CEP: 65306-305 empresa, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob CNPJ n.º 31.842.120/0001-60.

Resolvem alterar e transformar Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com título nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.405/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade o sócio (1), que cede e transfere o total de suas quotas de 1.000.000 (Um milhão), no valor R\$ 1,00 (um real) cada, correspondente a R\$1.000.000,00(Um Milhão de Reais), para o sócio (2), acima qualificado.

CLAUSULA SEGUNDA

O Endereço da empresa que é na Rua das Laranjeiras, nº 97, Vila Militar, Santa Inês - MA, CEP: 65306-305, Fica alterado para Rua 06, nº300, Bairro Jardim Abreu, Santa Inês - MA, CEP: 65306-030.

CLÁUSULA TERCEIRA

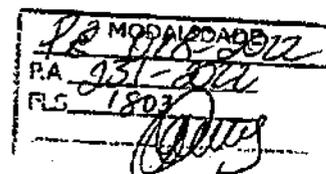
A empresa será administrada pelo titular **VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, o quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

O senhor **VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, titular desta empresa declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA QUINTA

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob o nome empresarial de: **BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA

Sr VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 30/11/1994, empresário, portador da CNH nº 05735383091 DETRAN - MA, CPF nº 057.793.453-84, residente e domiciliado à Rua Latetal Norte, nº 348, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês (MA), CEP: 65306-075, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, gira sob nome empresarial de BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com sede na Rua 06, nº300, Bairro Jardim Abreu, Santa Inês - MA, CEP: 65306-030, com inscrição no CNPJ sob nº 31.842.120/0001-60, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Secundária:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar: partes e peças

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

3250-7/06 - Serviços de prótese dentária

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, urêia, cloreto de vinila, etc).

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais dietéticos,

MODALIDADE
P.L. 018/2022
ad. 31 - 011
1804
[Assinatura]

comidas congeladas, café moído e etc).

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

=

CLÁUSULA QUARTA

O capital é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País (podendo ser em bens).

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Outubro de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa é administrada pelo titular VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLAUSULA OITAVA

Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Santa Inês - MA, 02 de Setembro de 2020.

Aline Ferreira Soares Maciel
Sócio retirante

Vinicius Rodrigues Assad Maciel
Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ME	08/09/2022
P.A.	21-222
FLS.	1808

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05779345384	VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
06218349390	ALINE FERREIRA SOARES MACIEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2020 14:46 SOB N° 21600159636.

PROTOCOLO: 200718614 DE 04/09/2020 14:23.

BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

JUCEMA

SECRETARIA-GERAL

SÃO LUÍS, 04/09/2020

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

MODALIDADE	PE 018 - 2022
P.A.	221 - 2022
R.S.	1806

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

1- Sr VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz – MA, nascido em 30/11/1994, empresário, portador da CNH nº 05735383091 DETRAN - MA, CPF nº 057.793.453-84, residente e domiciliado à Rua Lateral Norte, nº 348, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês /MA CEP:65306-075 resolve alterar e consolidar a empresa **BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE n.º 21600159636, endereço Rua 06 , nº 300, Jardim Abreu, Santa Inês – MA, CEP: 65306-030, empresa, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob CNPJ n.º 31.842.120/0001-60.

Cláusula Primeira - O Endereço da empresa que é na Rua 06, nº 300, Jardim Abreu, Santa Inês – MA, CEP: 65306-030, fica alterado para Rua 06, nº300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65306-030.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Sr VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz – MA, nascido em 30/11/1994, empresário, portador da CNH nº 05735383091 DETRAN - MA, CPF nº 057.793.453-84, residente e domiciliado à Rua Lateral Norte, nº 348, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês /MA, CEP:65306-075, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, gira sob nome empresarial de BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com sede na Rua 06, nº300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês - MA CEP: 65306-030 com inscrição no CNPJ sob nº 31.842.120/0001-60, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem o seguinte objeto social
Atividade Principal:

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Secundária:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

MODALIDADE De 08/2021
P.A. 2.31-2022
P.S. 1.807
Deleu

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

- 3250-7/06** - Serviços de prótese dentária
- 3319-8/00** - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).
- 4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4647-8/01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/03** - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4649-4/04** - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/05** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4684-2/99** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, ciano, benzeno, ureia, cloreto de vinila, etc).
- 4729-6/99** - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais dietéticos, comidas congeladas, café moído e etc).
- 4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01** - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA

O capital é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País (podendo ser em bens).

MOODLIDADE	DE 03/10/2018
P.A.	2018-2020
P.S.	18080

Assad

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 03 de outubro de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa é administrada pelo titular **VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA OITAVA

Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Santa Inês - MA.05 de Setembro de 2020.

Vinicius Rodrigues Assad Maciel



MODALIDADE 4 de 4
 P.A. 231-2020
 P.S. 1808
[Assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05779345384	VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2020 12:04 SOB N° 20200858688.
 PROTOCOLO: 200858688 DE 09/10/2020.
 NIRE: 21600159636. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2020.
 BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.empresafacil.ma.gov.br

MODALIDADE	PESSOAS FÍSICAS
P.A.	21-2022
...	18180

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

Pelo presente instrumento particular, o abaixo assinado:

Sr. VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Imperatriz - MA, nascido em 30/11/1994, empresário, residente e domiciliado à Rua Lateral Norte, nº 348, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65.306-075, portador da CNH: 05735383091 DETRAN - MA, e CPF: 057.793.453-84, Titular da empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, estabelecida à Rua 06, nº 300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65.306-030, inscrita no CNPJ: 31.842.120/0001-60, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 2160015963 em 04/09/2020, com sua última alteração contratual arquivada sob o nº 20200656666 em 09/10/2020, resolve alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª

Objeto Social da empresa:

Atividade Principal:

CNAE: 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS DE MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO;

Atividades secundárias:

CNAE: 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

CNAE: 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTOS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE: 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CNAE: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE: 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

CNAE: 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

CNAE: 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

CNAE: 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

CNAE: 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE

PAPELARIA

MODALIDADE	PE 018-2022
P.A.	231-2020
C.S.	1811

[Assinatura]

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

CNAE:4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS

CNAE:4949-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

CNAE:4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

CNAE:4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

CNAE:4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

CNAE:4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

CNAE:4664-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (OXIGÊNIO, ÁGUA DISTILADA, SODA CAUSTICA, ESSÊNCIA NÃO MANIPULADA PARA PERFUMES E ETC.)

CNAE:4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAE:4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

CNAE:4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO ESPORTIVOS

CNAE:4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS

CNAE:4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

CNAE:4773-73/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

CNAE:4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CNAE:4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª - A Empresa gira sob o nome empresarial de BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CLAUSULA 2ª - A empresa tem sua sede na Rua 06, nº 300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65.306-030.

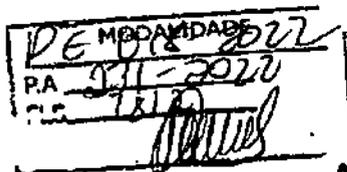
CLAUSULA 3ª

Objeto Social da empresa:

Atividade Principal:

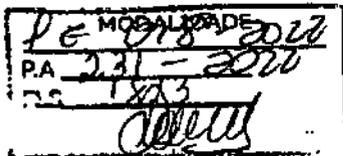
CNAE: 4645-1/01- COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS DE MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO;

Atividades secundárias:



ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

- CNAE:4618-4/01** - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- CNAE:4637-1/99** - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTOS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- CNAE: 4642-7/02** - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- CNAE:4644-3/01** - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- CNAE:4645-1/02** - COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- CNAE:4645-1/03** - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- CNAE:4646-0/01** - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- CNAE:4646-0/02** - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- CNAE:4647-8/01** - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- CNAE:4649-4/03** - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
- CNAE:4949-4/04** - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- CNAE:4649-4/08** - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- CNAE:4651-6/01** - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- CNAE:4651-6/02** - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- CNAE:4664-8/00** - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
- CNAE:4664-7/00** - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (OXIGÊNIO, ÁGUA DISTILADA, SODA CAUSTICA, ESSÊNCIA NÃO MANIPULADA PARA PERFUMES E ETC.)
- CNAE:4753-9/00** - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- CNAE:4763-6/01** - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- CNAE:4763-6/02** - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO ESPORTIVOS
- CNAE:4763-6/03** - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
- CNAE:4771-7/01** - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
- CNAE:4773-7/00** - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- CNAE:4789-0/05** - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- CNAE:4930-2/02** - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL



ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

CLAUSULA 4ª - O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões Reais) neste ato já integralizado em moeda corrente do país.

CLAUSULA 5ª - A empresa será administrada por seu titular a Sr. **VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLAUSULA 6ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA 7ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo, na proporção de os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, cc/2002).

CLAUSULA 8ª - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA 9ª - A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado.

CLAUSULA 10ª - A empresa iniciou suas atividades em 05 de Outubro de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA 11ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

CLAUSULA 12ª - Fica eleito o foro de Santa Inês - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Santa Inês - MA. 25 de Fevereiro de 2021.

Vinicius Rodrigues Assad Maciel
Titular

MODALIDADE
PA 231 - 2022
018-2022
[Handwritten Signature]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

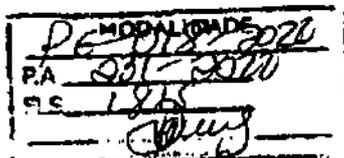
Certificamos que o ato da empresa A F SOARES MACIEL, consta assinado digitalmente por:

ORIGINAL	
06218349390	ALINE FERREIRA SOARES MACIEL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 16:27 SOB N° 20190932562.
PROTOCOLO: 190932562 DE 15/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
123456789. NOME: 123456789
A F SOARES MACIEL

SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/08/2019



4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL A F SOARES MACIEL

Pelo presente instrumento particular, o abaixo assinado:

Sra. ALINE FERREIRA SOARES MACIEL, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Santa Inês - MA, nascido em 14/03/1992, empresária, residente e domiciliada à Rua Fortaleza, nº 703, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65.306-110, portador da Carteira de Identidade: 040448982010-3 SESP - MA, e CPF: 062.183.493-90, Titular da empresa **A F SOARES MACIEL**, estabelecida à Rua das Laranjeiras, nº 97, Bairro Vila Militar, Santa Inês - MA, CEP:65.306-305, inscrita no CNPJ: 31.842.120/0001-60, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21102236779 em 23/10/2018, com sua última alteração contratual arquivada sob o nº 20190932562 em 15/08/2019, resolve alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª

Objeto Social da empresa:

Atividade Principal:

CNAE: 4773-3/00 Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos

~~Atividades secundárias:~~

CNAE 3250-7/06 Serviços de prótese dentaria;

CNAE 4642-7/02 Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

CNAE 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

~~CNAE 4645-1/02 Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;~~

CNAE 4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos;

CNAE 4647-8/03 Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

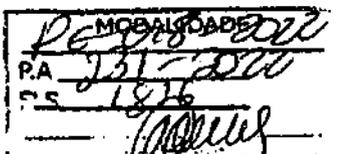
CNAE 4649-4/03 Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;

CNAE 4649-4/04 Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

~~CNAE 4649-4/05 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;~~

CNAE 4664-8/00 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

CNAE 4684-2/99 Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Oxigênio, Água Destilada, Soda Caustica, Essência não manipulada para Perfumes e etc.)



**4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
A F SOARES MACIEL**

CNAE 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado não especificados anteriormente (Produtos Naturais e Dietéticos);
CNAE 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
CNAE 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo;
CNAE 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE 4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CNAE 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
CNAE 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
CNAE 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE 3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Manutenção e Reparação de Mobiliário Específico para uso Médico, Cirúrgico, Odontológico e de laboratório).

À vista da modificação ora ajustada, consolidou-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª - A Empresa gira sob o nome empresarial de **A F SOARES MACIEL**.

CLAUSULA 2ª - A empresa tem sua sede na Rua das Laranjeiras, nº 97, Bairro Vila Militar, Santa Inês - MA, CEP: 65.306-305.

CLAUSULA 3ª

Objeto Social da empresa:

Atividade Principal:

CNAE: 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividades secundárias:

CNAE 3250-7/06 Serviços de prótese dentária;

CNAE 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

CNAE 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

CNAE 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

CNAE 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;

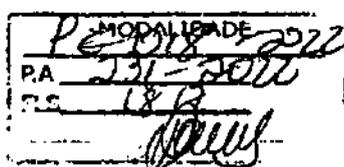
CNAE 4647-8/03 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

CNAE 4649-4/02 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;

CNAE 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

CNAE 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CNAE 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;



**4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
A F SOARES MACIEL**

CNAE 4684-2/99 Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Oxigênio, Água Destilada, Soda Caustica, Essência Não manipulada para Perfumes e etc.)

CNAE 4729-6/99 Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado não especificados anteriormente (Produtos Naturais e Dietéticos);

CNAE 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CNAE 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE 4763-6/03 Comercio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CNAE 4771-7/01 Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;

CNAE 4772-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

CNAE 4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE 3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Manutenção e Reparação de mobiliário Especifico para uso Médico, Cirúrgico, Odontológico e de laboratório).

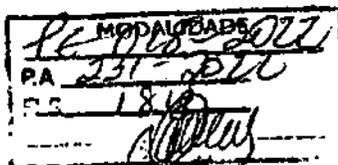
CLAUSULA 4ª - O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões Reais) neste ato já integralizado em moeda corrente do país.

CLAUSULA 5ª - A empresa será administrada por sua titular a Sra. **ALINE FERREIRA SOARES MACIEL**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLAUSULA 6ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa por lei especial, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo, na proporção de os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, cc/2002).

CLAUSULA 8ª - Declara a titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



**4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
A F SOARES MACIEL**

CLAUSULA 9ª – A responsabilidade da titular é limitada ao valor do capital integralizado.

CLAUSULA 10ª – A empresa iniciou suas atividades em 03 de Outubro de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA 11ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

CLAUSULA 12ª – Fica eleito o foro de Santa Inês – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Santa Inês – MA, 06 de Novembro de 2019.

Aline Ferreira Soares Maciel
Titular
CPF: 062.183.493-90



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

RE 018 2022
P.A. 231-2022
R.S. 1878
[Handwritten Signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

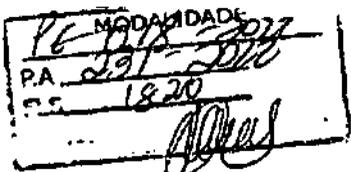
Certificamos que o ato da empresa A F SOARES MACIEL consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ 06218349390	Nome ALINE FERREIRA SOARES MACIEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 16:23 SOB N° 20191200646.
PROTOCOLO: 191200646 DE 06/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905146615. NIRE: 21102236779.
A F SOARES MACIEL

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
V R ASSAD MACIEL E CIA LTDA

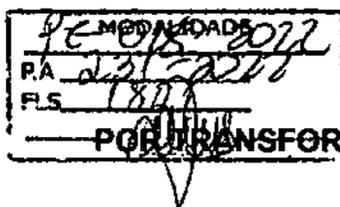
Sr. ALINE FERREIRA SOARES MACIEL, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Santas Inês – MA, nascida em 14/03/1992, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 040448982010-3 SESP/MA e CPF nº 062.183.493-90, residente à Rua Fortaleza, 703, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês /MA, CEP: 65306-110, Titular da empresa **A F SOARES MACIEL**, com sede na Rua das Laranjeiras, nº 97, , Bairro Vila Militar, Santa Inês/MA, CEP: 65306-305, inscrito na Junta Comercial do Estado Do Maranhão JUCEMA, sob NIRE 21102236779 e no CNPJ sob nº 31.842.120/0001-60, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite **Sr VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz – MA, nascido em 30/11/1994, empresário, portador da CNH nº 05735383091 DETRAN - MA, CPF nº 057.793.453-84, residente e domiciliado à Rua São Crsitovão, nº 215, Bairro São Cristovão, Santa Inês /MA, CEP:65304-675, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA 1ª – Fica transformada a empresa INDIVIDUAL, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **V R ASSAD MACIEL E CIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinente

CLAÚSULA 2ª - O Capital Social desta empresal, ora transformada, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), sendo que a **ALINE FERREIRA SOARES MACIEL** cede e transfere a parte de suas quotas de 1.000000 (Um Milhão), no valor R\$ 1,00 (um real) cada, correspondente a R\$1.000.000,00(Um Milhão de Reais), para o sócio **VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

CLAUSULA 3ª Vinicius Rodrigues Assad Maciel, Será o Sócio Administrador, responsável por desempenhar todas as funções administrativas da empresa. É o quem conduz o dia a dia do negócio, assinando documentos, respondendo legalmente pela sociedade, realizando empréstimos e outras ações gerenciais.

CLAUSULA 4ª - O Administrador acima citado declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



CONTRATO SOCIAL
CONVERSÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
V R ASSAD MACIEL E CIA LTDA

PARA TANTO FIRMA EM ATO CONTÍNUO, CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA.

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **V R ASSAD MACIEL E CIA LTDA**.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sede na Rua das Laranjeiras, nº 97, bairro Vila Militar, Santa Inês/MA, CEP: 65306-305. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Outubro de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª – O objeto da sociedade é:

Atividade Principal:

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Secundária:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

3250-7/00 - Serviços de prótese dentária

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

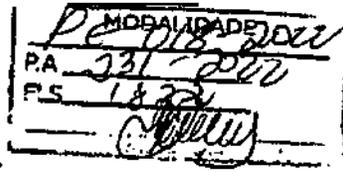
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carbonoquímicos, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, etc).

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais dietéticos, comidas congeladas, café moído e etc).

4750-0/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos


CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
V R ASSAD MACIEL E CIA LTDA

- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA 5ª – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), divididos em 2.000000 (Dois Milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

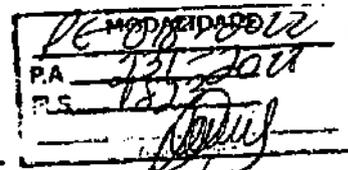
SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Porcentual
Aline Ferreira Soares Maciel	1.000000	R\$ 1.000.000,00	50 %
Vinicius Rodrigues Assad Maciel	1.000000	R\$ 1.000.000,00	50 %
TOTAL	2.000000	R\$ 2.000.000,00	100 %

CLAUSULA 7ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA 8ª Vinicius Rodrigues Assad Maciel, É o Sócio Administrador, responsável por desempenhar todas as funções administrativas da empresa. Ele é quem conduz o dia a dia do negócio, assinando documentos, respondendo legalmente pela sociedade, realizando empréstimos e outras ações gerenciais.

CLAUSULA 9ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo, na proporção de os lucros ou perdas aporadas. (Art. 1.000, CC/2002).

CLAUSULA 10ª – Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
V R ASSAD MACIEL E CIA LTDA**

CLAUSULA 11ª – A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado.

CLAUSULA 12ª – As partes elegem o foro de Santa Inês /MA para dirimir quaisquer dívidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Santa Inês / MA 12 de agosto de 2020.

Vinicius Rodrigues Assad Maciel
Sócio Administrador

Aline Ferreira Assad Maciel
Sócia

MORALIDADE
P.A. 231-2022
CE 1829
<i>[Assinatura]</i>

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0046 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0046 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 46 páginas numeradas de 1 a 46; e que servirá de Livro Diário de número 006 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

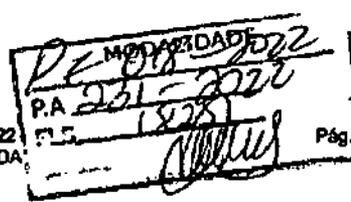
Empresa : BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Rua 06, 300
Bairro: Jardim Nova Era, CEP: 65306030
Cidade : Santa Inês - MA
CNPJ: 31.842.120/0001-80
Inscr. Estadual: 125796072
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO, em 23 de outubro de 2018
Nº da Inscrição: 21201160835

Santa Inês - MA, 01 de janeiro de 2022

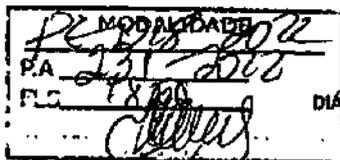
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
Sócio Administrador
CI: 0386589920103 - SESP MA CPF: 057.793.453-84

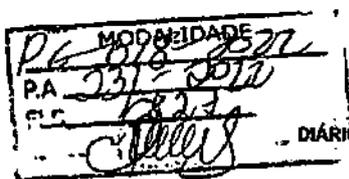
Solange Ferreira de Araújo Catarino
RG: 70061097-9 - SSP/MA - 27/01/1997 - CPF: 476.365.483-72
CONTADORA - CRC: 7265 / MA



DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
01/01/2022	00000002	00488	00012	4.885,69	TRANSFERENCIA DO PASSIVO PARA O ATIVO
01/01/2022	00002247	00487	00005	509,76	PAGTO CSLL
01/01/2022	00002248	00487	00486	2.631,12	AJUSTE LANÇAMENTO IRPJCSLL
03/01/2022	00000181	00005	00012	26,98	DEB.IOF
03/01/2022	00000182	00005	00012	429,75	DEB.JUROS
03/01/2022	00002246	00209		62,81	PAGTO PIS REF. 11/2022
03/01/2022	00002246	00219		289,91	PAGTO COFINS REF. 11/2022
03/01/2022	00002246	00406		12,81	JUROS PASSIVOS
03/01/2022	00002248		00005	365,53	PAGTO PIS E COFINS REF. 11/2022
05/01/2022	00000001	00140	00005	4.029,81	PAGTO FOLHA REF. 12/2021
05/01/2022	00000004	00005	00007	20.000,00	PIX - ENVIADO
05/01/2022	00000005	00005	00007	31.000,00	PIX - ENVIADO
05/01/2022	00000006	00406	00007	10,25	TAR REATV FORNEC CHEQUES
05/01/2022	00000007	00005	00007	784.938,90	BB RF MAIS AUTOMATICO
05/01/2022	00000183	00012	00005	31.000,00	CRED PIX
05/01/2022	00000184	00005	00012	3.633,77	PREST EMP
05/01/2022	00002226	00222	00005	1.669,00	PAGTO PRO-LABORE REF. 12/2021
06/01/2022	00000008	00005	00007	5.000,00	PIX - ENVIADO
06/01/2022	00000009	00406	00007	14,00	TARIFA FORNEC CHEQUE
06/01/2022	00000010	00007	00005	5.014,00	BB RF MAIS AUTOMATICO
06/01/2022	00000185	00012	00005	5.000,00	CRED PIX
06/01/2022	00000186	00006	00012	26.000,00	CHEQUE SAC
06/01/2022	00000187	00005	00012	5.000,00	CHEQUE SAC
06/01/2022	00000186	00005	00012	222,32	SEGURADORA
07/01/2022	00000011	00007	00005	5.000,00	PIX - REJEITADO
07/01/2022	00000012	00007	00005	4.999,00	PIX - REJEITADO
07/01/2022	00000013	00006	00007	5.000,00	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA
07/01/2022	00000014	00006	00007	4.999,00	PIX - ENVIADO
07/01/2022	00000015	00007	00005	5.000,00	BB RF MAIS AUTOMATICO
07/01/2022	00000090	00005	00007	5.000,00	PIX - ENVIADO
10/01/2022	00000018	00406	00007	68,00	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS
10/01/2022	00000017	00005	00007	995,00	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
11/01/2022	00000018	00007	00005	1.061,00	BB RF MAIS AUTOMATICO
11/01/2022	00000019	00005	00007	3.557,27	PAGAMENTO DE BOLETO
11/01/2022	00000020	00007	00005	3.557,27	BB RF MAIS AUTOMATICO
12/01/2022	00000021	00007	00005	7.572,43	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
12/01/2022	00000022	00007	00005	6.834,88	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
12/01/2022	00000023	00007	00005	19.642,35	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
12/01/2022	00000024	00007	00005	70.024,45	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
12/01/2022	00000025	00005	00007	255,00	PIX - ENVIADO
12/01/2022	00000026	00406	00007	2,52	TARIFA PIX ENVIADO
12/01/2022	00000027	00005	00007	103.816,69	BB RF MAIS AUTOMATICO
13/01/2022	00000028	00005	00007	60.000,00	PIX - ENVIADO
13/01/2022	00000029	00005	00007	10.000,00	PIX - ENVIADO
13/01/2022	00000030	00406	00007	20,00	TARIFA PIX ENVIADO
13/01/2022	00000031	00007	00005	70.020,00	BB RF MAIS AUTOMATICO
14/01/2022	00000032	00005	00007	20.000,00	PIX - ENVIADO
14/01/2022	00000033	00005	00007	50.000,00	PIX - ENVIADO
14/01/2022	00000034	00406	00007	30,00	TARIFA PIX ENVIADO
14/01/2022	00000035	00007	00005	90.030,00	BB RF MAIS AUTOMATICO
14/01/2022	00000091	00005	00007	20.000,00	PIX - ENVIADO
14/01/2022	00000189	00012	00005	20.000,00	CRED PIX
14/01/2022	00000190	00005	00012	14.000,00	CHEQUE SAC
14/01/2022	00000191	00005	00012	4.847,20	PREST EMP
15/01/2022	00002418	00380	00005	1.500,00	ALUGUEL
17/01/2022	00000036	00005	00007	43.200,00	PIX - ENVIADO
17/01/2022	00000037	00005	00007	4.488,39	PAGAMENTO DE BOLETO
17/01/2022	00000038	00005	00007	4.599,09	PAGAMENTO DE BOLETO
17/01/2022	00000039	00406	00007	10,00	TARIFA PIX ENVIADO
17/01/2022	00000040	00007	00005	57.365,51	BB RF MAIS AUTOMATICO
17/01/2022	00000161	00008	00005	48.268,03	TRANSFERENCIA PIX REMT: BIOMEDICA P M LTDA
17/01/2022	00000162	00005	00008	10.780,85	BL.ANT.FINANC/EMP CONTRATO 014378577 PARC 006/036
17/01/2022	00000163	00005	00008	12.259,69	BL.ANT.FINANC/EMP CONTRATO 014378577 PARC 009/036
17/01/2022	00000164	00005	00008	12.574,40	BL.ANT.FINANC/EMP CONTRATO 014378577 PARC 008/036
17/01/2022	00000165	00005	00008	12.672,89	BL.ANT.FINANC/EMP CONTRATO 014378577 PARC 007/036
18/01/2022	00000041	00005	00007	20.019,94	PAGAMENTO DE BOLETO
18/01/2022	00000042	00211		548,94	PAGTO FGTS REF. 12/2021
18/01/2022	00000042	00406		30,28	JUROS PASSIVOS
18/01/2022	00000042		00007	579,23	PAGTO FGTS REF. 12/2021
18/01/2022	00000043	00007	00005	20.599,17	BB RF MAIS AUTOMATICO
18/01/2022	00000166	00008	00005	1.620,00	TRANSFERENCIA PIX REMT: VINICIUS RODRIGUES ASSAD M
18/01/2022	00000167	00406	00008	10,16	TARIFA BANCARIA VRLPARCIAL MAX EMPRESARIAL 1
18/01/2022	00000168	00005	00008	1.609,84	PARCELA OPER CREDITO CONTR 005469846 PARC 012/048
18/01/2022	00000272	00074	00005	78.800,00	HONDA CIVIC EX CVT, CHASSI 93HFC2650M2105382, RENAVALM: 153771
18/01/2022	00002242	00211	00005	185,38	PAGTO FGTS REF. 12/2021
20/01/2022	00000044	00005	00007	800,00	PIX - ENVIADO
20/01/2022	00000045	00005	00007	7.125,00	PIX - ENVIADO
20/01/2022	00000046	00005	00007	3.300,00	PIX - ENVIADO
20/01/2022	00000047	00213	00007	85,86	PAGTO IRRF REF. 12/2021
20/01/2022	00000048	00212	00007	1.981,91	PAGTO INSS REF. 12/2021
20/01/2022	00000049	00005	00007	400,00	PIX - ENVIADO
20/01/2022	00000050	00406	00007	33,76	TARIFA PIX ENVIADO
20/01/2022	00000051	00007	00005	15.012,39	BB RF MAIS AUTOMATICO
20/01/2022	00000052	00005	00007	800,00	PIX - ENVIADO
20/01/2022	00000053	00213	00007	85,86	PAGTO IRRF REF. 12/2021
20/01/2022	00000054	00005	00007	400,00	PIX - ENVIADO



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
20/01/2022	00000169	00008	00005	800,00	TRANSFERENCIA PIX REMT: BIOMEDICA P H LTDA
20/01/2022	00000170	00405	00008	94,74	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1
20/01/2022	00000171	00405	00008	104,90	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1
20/01/2022	00000172	00405	00008	108,10	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1
20/01/2022	00000173	00405	00008	72,88	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL MAX EMPRESARIAL 1
20/01/2022	00000174	00405	00008	104,90	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1
20/01/2022	00000175	00405	00008	104,90	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1
20/01/2022	00000176	00405	00008	104,90	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1
20/01/2022	00000177	00405	00008	104,90	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1
20/01/2022	00000182	00012	00005	3.300,00	CRED PIX
20/01/2022	00000183	00005	00012	3.934,42	PREST EMP
20/01/2022	00002391	00400	00005	5.438,20	Pagamento de Fatura
24/01/2022	00000052	00005	00007	10.000,00	PIX - ENVIADO
24/01/2022	00000053	00005	00007	3.000,00	PIX - ENVIADO
24/01/2022	00000054	00005	00007	4.000,00	PIX - ENVIADO
24/01/2022	00000055	00005	00007	50.000,00	PIX - ENVIADO
24/01/2022	00000056	00005	00007	4.429,35	PAGAMENTO DE BOLETO
24/01/2022	00000057	00005	00007	3.835,72	PAGAMENTO DE BOLETO
24/01/2022	00000058	00005	00007	30.000,00	PIX - ENVIADO
24/01/2022	00000059	00005	00007	2.230,24	PAGAMENTO DE BOLETO
24/01/2022	00000060	00005	00007	2.373,91	PAGAMENTO DE BOLETO
24/01/2022	00000061	00005	00007	1.244,42	PAGAMENTO DE BOLETO
24/01/2022	00000062	00005	00007	812,50	PAGAMENTO DE BOLETO
24/01/2022	00000063	00005	00007	2.820,35	PAGAMENTO DE BOLETO
24/01/2022	00000064	00005	00007	1.280,39	PAGAMENTO DE BOLETO
24/01/2022	00000065	00405	00007	30,00	TARIFA PIX ENVIADO
24/01/2022	00000066	00007	00005	115.756,88	BB RF MAIS AUTOMATICO
24/01/2022	00000184	00012	00005	50.000,00	CRED PIX
24/01/2022	00000185	00005	00012	48.000,00	CHEQUE SAC
25/01/2022	00000067	00005	00007	1.056,68	PAGAMENTO DE BOLETO
25/01/2022	00000068	00005	00007	6.650,00	PIX - ENVIADO
25/01/2022	00000069	00005	00007	20.000,00	PIX - ENVIADO
25/01/2022	00000070	00005	00007	1.600,00	PAGAMENTO DE BOLETO
25/01/2022	00000071	00417	00007	210,53	SOFTWARE
25/01/2022	00000072	00210	00007	1.689,88	PAGTO COFINS REF. 12/2021
25/01/2022	00000073	00209	00007	388,10	PAGTO PIS REF. 12/2021
25/01/2022	00000074	00005	00007	12.000,00	PIX - ENVIADO
25/01/2022	00000075	00405	00007	20,00	TARIFA PIX ENVIADO
25/01/2022	00000076	00007	00005	43.693,00	BB RF MAIS AUTOMATICO
25/01/2022	00000186	00012	00005	3.635,72	CRED SIEMP
25/01/2022	00000187	00012	00005	20.000,00	CRED PIX
25/01/2022	00000188	00005	00012	15.000,00	CHEQUE SAC
25/01/2022	00000189	00005	00012	69,00	DB CEST PJ
25/01/2022	00000200	00005	00012	222,32	SEGURADORA
25/01/2022	00001109	00039	00005	8.431,08	Valor referente compra de mercadorias e / ou Matéria Prima conforme documento fiscal 000083812 de LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA emitido em: 25/01/2022 15:08:00
25/01/2022	00001110	00039	00005	5.678,26	Valor referente compra de mercadorias e / ou Matéria Prima conforme documento fiscal 000001822 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em: 24/01/2022 16:33:27
26/01/2022	00000077	00005	00007	1.515,55	PAGAMENTO DE BOLETO
26/01/2022	00000078	00377	00007	105,17	PAGTO ENERGIA REF. 01/2022
26/01/2022	00000079	00005	00007	2.719,10	PAGAMENTO DE BOLETO
26/01/2022	00000080	00007	00005	4.339,82	BB RF MAIS AUTOMATICO
26/01/2022	00001111	00039	00005	4.418,49	Valor referente compra de mercadorias e / ou Matéria Prima conforme documento fiscal 000047101 de SILVANA FIOS CIRURGICOS LTDA emitido em: 26/01/2022 14:10:37
27/01/2022	00000081	00005	00007	398,24	PAGAMENTO DE BOLETO
27/01/2022	00000082	00005	00007	18.000,00	PIX - ENVIADO
27/01/2022	00000083	00007	00005	18.398,24	BB RF MAIS AUTOMATICO
28/01/2022	00000084	00007	00005	15.170,48	TRANSFERENCIA RECEBIDA
28/01/2022	00000085	00005	00007	15.170,48	BB RF MAIS AUTOMATICO
30/01/2022	00001112	00039	00005	22.440,57	Valor referente compra de mercadorias e / ou Matéria Prima conforme documento fiscal 000001827 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em: 29/01/2022 17:03:18
30/01/2022	00001113	00039	00005	3.984,44	Valor referente compra de mercadorias e / ou Matéria Prima conforme documento fiscal 000001828 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em: 29/01/2022 18:07:14
31/01/2022	00000086	00005	00007	150,00	COMPRA COM CARTÃO
31/01/2022	00000087	00005	00007	260,00	COMPRA COM CARTÃO
31/01/2022	00000088	00005	00007	52,80	COMPRA COM CARTÃO
31/01/2022	00000089	00007	00005	462,60	BB RF MAIS AUTOMATICO
31/01/2022	00000236	00369	00177	379,58	PROVISÃO FÉRIAS REF. 01/2022
31/01/2022	00000237	00389	00177	1.138,67	PROVISÃO FÉRIAS REF. 01/2022
31/01/2022	00000238	00140	00213	67,12	IRRF FOLHA REF. 01/2022
31/01/2022	00000239	00222	00212	231,00	INSS PRO-LABORE REF. 01/2022
31/01/2022	00000240	00212	00140	56,47	DESC. SALARIO FAMILIA REF. 01/2022
31/01/2022	00000241	00364	00222	2.100,00	PROVISÃO PRO-LABORE REF. 01/2022
31/01/2022	00000242	00177	00005	1.386,99	PAGTO FÉRIAS REF. 01/2022
31/01/2022	00000243	00389	00140	3.362,48	PROVISÃO FOLHA REF. 01/2022
31/01/2022	00000244	00177	00212	121,24	INSS FÉRIAS REF. 01/2022
31/01/2022	00000245	00140	00212	306,16	INSS FOLHA REF. 01/2022
31/01/2022	00000246	00372	00211	390,45	PROVISÃO FGTS REF. 01/2022
31/01/2022	00001114	00039	00005	2.407,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Matéria Prima conforme documento fiscal 000020224 de FARMATEX DO BRASIL S/A emitido em: 31/01/2022
31/01/2022	00001419	00020	00214	437,81	PROVISÃO ICMS REF. 01/2022
31/01/2022	00002430	00081	00005	1.212,00	CONTABILIDADE
01/02/2022	00000201	00005	00012	23,09	DEB JOF
01/02/2022	00000202	00005	00012	5,44	DEB MORA

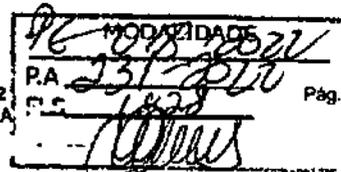


02/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 31.842.120/0001-60
NIRE 21201160835

Pág.: 0004

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTÓRICO
01/02/2022	00000203	00005	00012	288,69	DEB JUROS	
02/02/2022	00000096	00005	00007	8.941,74	PAGAMENTO DE BOLETO	
02/02/2022	00000096	00005	00007	870,00	PAGAMENTO DE BOLETO	
02/02/2022	00000097	00005	00007	250,00	PIX - ENVIADO	
02/02/2022	00000098	00007	00005	10.061,74	BB RF MAIS AUTOMATICO	
02/02/2022	00001115	00039	00005	5.333,76	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000010492 de ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA emitido em 02/02/2022 16:48:09	
05/02/2022	00000210	00140	00005	3.025,67	PAGTO FOLHA REF. 01/2022	
05/02/2022	00002229	00222	00005	1.889,00	PAGTO PRO-LABORÉ REF. 01/2022	
07/02/2022	00000089	00005	00007	6.450,00	TRANSFERENCIA ENVIADA	
07/02/2022	00000100	00005	00007	20.000,00	PIX - ENVIADO	
07/02/2022	00000101	00005	00007	10.000,00	PIX - ENVIADO	
07/02/2022	00000102	00377	00007	99,89	PAGTO AGUA REF. 01/2022	
07/02/2022	00000103	00211	00007	380,45	PAGTO FGTS REF. 01/2022	
07/02/2022	00000104	00005	00007	3.205,80	PAGAMENTO DE BOLETO	
07/02/2022	00000105	00007	00005	40.127,14	BB RF MAIS AUTOMATICO	
07/02/2022	00001262	00005	00305	7.242,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 07/02/2022 10:10:26	000000677
07/02/2022	00001263	00005	00305	3.400,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 07/02/2022 10:11:57	000000678
07/02/2022	00001264	00005	00305	41.800,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 07/02/2022 10:13:08	000000679
08/02/2022	00000106	00005	00007	750,00	PIX - ENVIADO	
08/02/2022	00000107	00005	00007	4.429,35	PAGAMENTO DE BOLETO	
08/02/2022	00000108	00405	00007	7,42	TARIFA PIX ENVIADO	
08/02/2022	00000109	00007	00005	5.186,77	BB RF MAIS AUTOMATICO	
08/02/2022	00000204	00005	00012	3.567,65	PREST EMP	
08/02/2022	00001116	00039	00005	5.251,20	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000099714 de MEDLEVENSOHN COM REPRESENTACAO HOSP LTDA emitido em 08/02/2022 09:20:53	
10/02/2022	00001117	00039	00005	7.097,20	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000106538 de WELMY IND COM LTDA emitido em 09/02/2022 13:06:00	
10/02/2022	00000110	00005	00007	5.000,00	CHEQUE	
10/02/2022	00000111	00005	00007	5.900,00	TRANSFERENCIA ENVIADA	
10/02/2022	00000112	00005	00007	15.305,00	TRANSFERENCIA ENVIADA	
10/02/2022	00000113	00005	00007	1.361,53	PAGTO CARTÃO CREDITO	
10/02/2022	00000114	00405	00007	66,00	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	
10/02/2022	00000115	00005	00007	995,00	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	
10/02/2022	00000116	00007	00005	28.827,53	BB RF MAIS AUTOMATICO	
11/02/2022	00000117	00005	00007	3.000,00	SAQUE NO TAA	
11/02/2022	00000118	00005	00007	5.000,00	TRANSFERENCIA ENVIADA	
11/02/2022	00000118	00007	00005	8.000,00	BB RF MAIS AUTOMATICO	
11/02/2022	00001118	00039	00005	2.847,92	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000048931 de DORJA IND COM E MED LTDA emitido em 11/02/2022 15:12:00	
11/02/2022	00001119	00039	00005	5.900,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000037993 de SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA emitido em 11/02/2022 18:29:00	
12/02/2022	00002418	00380	00005	1.500,00	ALUGUEL	
14/02/2022	00000120	00005	00007	960,91	PAGAMENTO DE BOLETO	
14/02/2022	00000121	00007	00005	960,91	BB RF MAIS AUTOMATICO	
14/02/2022	00000205	00005	00012	4.846,75	PREST EMP	
14/02/2022	00001120	00039	00005	12.950,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000020708 de FARMATEX DO BRASIL S/A emitido em 14/02/2022	
15/02/2022	00000122	00005	00007	20.484,32	TRANSFERENCIA ENVIADA	
15/02/2022	00000123	00007	00005	20.484,32	BB RF MAIS AUTOMATICO	
15/02/2022	00002392	00491	00005	2.156,00	Pagamento de Fatura	
17/02/2022	00000124	00005	00007	8.600,00	TRANSFERENCIA ENVIADA	
17/02/2022	00000125	00005	00007	3.995,60	PAGAMENTO DE BOLETO	
17/02/2022	00000126	00005	00007	2.500,00	PIX - ENVIADO	
17/02/2022	00000127	00405	00007	10,00	TARIFA PIX ENVIADO	
17/02/2022	00000128	00007	00005	15.105,60	BB RF MAIS AUTOMATICO	
17/02/2022	00000206	00012	00005	2.500,00	CRED PIX	
17/02/2022	00001121	00039	00005	6.029,80	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000040987 de DIO TEXTE IND E COMERCIO LTDA emitido em 17/02/2022 09:55:00	
18/02/2022	00000128	00005	00007	67.475,00	TRANSFERENCIA ENVIADA	
18/02/2022	00000130	00005	00007	29.023,00	TRANSFERENCIA ENVIADA	
18/02/2022	00000131	00212	00007	601,83	PAGTO INSS REF. 01/2022	
18/02/2022	00000132	00005	00007	1.520,00	PAGAMENTO DE BOLETO	
18/02/2022	00000133	00007	00005	88.619,83	BB RF MAIS AUTOMATICO	
18/02/2022	00001122	00039	00005	11.340,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000024985 de TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA emitido em 18/02/2022	
18/02/2022	00001123	00039	00005	18.205,20	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000007090 de TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA emitido em 18/02/2022 11:20:44	
21/02/2022	00000134	00005	00007	523,47	PAGAMENTO DE BOLETO	
21/02/2022	00000135	00005	00007	50,00	PAGAMENTO DE BOLETO	
21/02/2022	00000136	00005	00007	687,00	PAGAMENTO DE BOLETO	
21/02/2022	00000137	00377	00007	100,46	PAGTO TELEFONE REF. 02/2022	
21/02/2022	00000138	00007	00005	1.360,93	BB RF MAIS AUTOMATICO	
21/02/2022	00001124	00039	00005	4.560,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000181551 de Acada Comercio de Medicamentos LTDA emitido em 21/02/2022 15:35:44	
22/02/2022	00000139	00005	00007	7.896,09	PIX - ENVIADO	
22/02/2022	00000140	00405	00007	10,00	TARIFA PIX ENVIADO	
22/02/2022	00000141	00007	00005	7.906,09	BB RF MAIS AUTOMATICO	
22/02/2022	00000178	00008	00005	7.896,09	TRANSFERENCIA PIX REMT: BIOMEDICA P H LTDA	



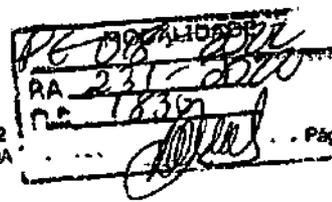
DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
22/02/2022	00000179	00005	00008	8.248,94	BXANT.FINANC/EMP CONTRATO 015217871 PARC 003/039
22/02/2022	00000180	00005	00008	1.646,15	BXANT.FINANC/EMP CONTRATO 005499846 PARC 013/046
23/02/2022	00000142	00005	00007	148,47	PAGAMENTO DE BOLETO
23/02/2022	00000143	00377	00007	141,95	PAGTO NERGIA REF. 02/2022
23/02/2022	00000144	00005	00007	1.472,00	PAGAMENTO DE BOLETO
23/02/2022	00000145	00005	00007	5.980,67	DARE
23/02/2022	00000146	00214	00007	445,08	PAGTO ICMS REF. 01/2022
23/02/2022	00000147	00007	00005	8.188,17	BB RF MAIS AUTOMATICO
23/02/2022	00000783	00417	00005	548,00	SOFTWARE
25/02/2022	00000148	00005	00007	242,11	PAGAMENTO DE BOLETO
25/02/2022	00000149	00005	00007	1.520,00	PAGAMENTO DE BOLETO
25/02/2022	00000150	00005	00007	1.305,86	IMPOSTOS
25/02/2022	00000151	00005	00007	1.305,86	IMPOSTOS
25/02/2022	00000152	00483		334,00	PAGTO INSS REF. 7/14
25/02/2022	00000152	00406		200,52	JUROS PASSIVOS
25/02/2022	00000152		00007	534,52	PAGTO INSS REF. 7/14
25/02/2022	00000153	00005	00007	3.552,40	PAGAMENTO DE BOLETO
25/02/2022	00000154	00005	00007	185,00	PAGAMENTO DE BOLETO
25/02/2022	00000155	00005	00007	2.107,77	PAGAMENTO DE BOLETO
25/02/2022	00000156	00005	00007	1.472,00	PAGAMENTO DE BOLETO
25/02/2022	00000157	00005	00007	1.777,92	PAGAMENTO DE BOLETO
25/02/2022	00000158	00007	00005	16.410,26	BB RF MAIS AUTOMATICO
25/02/2022	00000159	00005	00007	1.305,86	IMPOSTOS
25/02/2022	00000160	00483		421,66	PAGTO INSS REF. 8/14
25/02/2022	00000160	00406		112,64	JUROS PASSIVOS
25/02/2022	00000160		00007	534,52	PAGTO INSS REF. 8/14
25/02/2022	00000207	00005	00012	69,00	DB CEST PJ
25/02/2022	00000208	00005	00012	222,32	SEGURADORA
25/02/2022	00001125	00039	00005	8.640,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002065 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 25/02/2022 10:35:55
25/02/2022	00001265	00005	00305	14.098,20	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000681 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUMÉ emitido em 25/02/2022 11:06:26
25/02/2022	00001286	00005	00305	46.697,26	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000682 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 25/02/2022 11:39:44
25/02/2022	00001267	00005	00305	22.466,57	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000683 série 1 de A F SOARES MACIEL LTDA emitido em 25/02/2022 11:46:30
28/02/2022	00000247	00389	00177	27,11	PROVISÃO FÉRIAS REF. 02/2022
28/02/2022	00000248	00389	00177	81,33	PROVISÃO FÉRIAS REF. 02/2022
28/02/2022	00000249	00140	00213	87,12	IRRF FOLHA REF. 02/2022
28/02/2022	00000250	00222	00212	231,00	INSS PRO-LABORE REF. 02/2022
28/02/2022	00000251	00212	00140	56,47	DESC. SALARIO FAMILIA REF. 02/2022
28/02/2022	00000252	00384	00222	2.100,00	PROVISÃO PRO-LABORE REF. 02/2022
28/02/2022	00000253	00177	00005	89,78	PAGTO FÉRIAS REF. 02/2022
28/02/2022	00000254	00368	00140	8.037,28	PROVISÃO FOLHA REF. 02/2022
28/02/2022	00000255	00177	00212	8,66	INSS FÉRIAS REF. 02/2022
28/02/2022	00000256	00140	00212	658,05	INSS FOLHA REF. 02/2022
28/02/2022	00000257	00372	00211	651,85	PROVISÃO FGTS REF. 02/2022
28/02/2022	00001126	00039	00005	47.610,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000001916 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 28/12/2021 17:08:10
28/02/2022	00001127	00039	00005	26.852,78	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000001919 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 28/12/2021 17:13:27
28/02/2022	00001128	00039	00005	23.235,60	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000001921 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 28/12/2021 17:22:05
28/02/2022	00001129	00039	00005	40.250,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000001922 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 28/12/2021 17:24:49
28/02/2022	00001130	00039	00005	22.624,11	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000001920 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 28/12/2021 17:18:53
28/02/2022	00001131	00039	00005	27.239,81	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000001936 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 30/12/2021 11:47:41
28/02/2022	00001132	00039	00005	41.667,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000001937 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 30/12/2021 16:00:37
28/02/2022	00001412	00178	00174	4.266,45	PROVISÃO SIMPLES NACIONAL REF. 02/2022
28/02/2022	00001420	00320	00214	1.735,58	PROVISÃO ICMS REF. 02/2022
28/02/2022	00002431	00381	00005	1.212,00	CONTABILIDADE
28/02/2022	00002442	00394	00087	1.200,00	DEPRECIÇÃO VEICULO
01/03/2022	00001133	00039	00005	25.800,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000077780 de Medipej Equipamentos Medicos Ltda emitido em 01/03/2022 09:45:03
01/03/2022	00001134	00039	00005	3.240,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000058712 de SHARK BRASIL LTDA emitido em 01/03/2022 11:46:53
01/03/2022	00001135	00039	00005	20.484,32	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000148052 de Card Ind. Com. Ap. Cir. Ort. Ltda. emitido em 01/03/2022 12:51:00
01/03/2022	00001136	00039	00005	7.430,10	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000018062 de BIO TEXTIL IND.E COMERC LTDA emitido em 01/03/2022 14:25:28
01/03/2022	00001137	00039	00005	9.484,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000033971 de PROLIFE PROD ORTOPEDICOS LTDA emitido em 01/03/2022 17:07:20
02/03/2022	00002201	00005	00012	13,05	DEB.JUROS
02/03/2022	00002202	00005	00012	61,82	DEB.JUROS
02/03/2022	00002203	00005	00012	3.586,32	PREST EMP
03/03/2022	00000673	00005	00007	4.316,67	PAGAMENTO DE BOLETO
03/03/2022	00000674	00005	00007	6.917,77	IMPOSTOS

P6 MODALIDADE 2022
 P.A. 231-2022
 18/01/2022
 Olliv

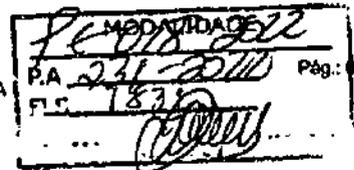
02/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
 BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 31.842.120/0001-60
 NIRE 21201160835

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
03/03/2022	00000675	00007	00005	10.334,44	BB RF MAIS AUTOMATICO
03/03/2022	00001138	00039	00005	748,80	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002092 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 03/03/2022 16:53:12
04/03/2022	00000676	00005	00007	2.000,00	SAQUE NO TAA
04/03/2022	00000677	00005	00007	1.520,00	PAGAMENTO DE BOLETO
04/03/2022	00000678	00005	00007	1.202,70	PIX - ENVIADO
04/03/2022	00000679	00007	00005	4.722,70	BB RF MAIS AUTOMATICO
04/03/2022	00000782	00388	00005	871,18	PEÇAS E ACESSÓRIOS
05/03/2022	00000209	00140	00005	7.348,58	PAGTO FOLHA REF. 02/2022
05/03/2022	00002230	00222	00005	1.868,00	PAGTO PRO-LABORE REF. 03/2022
07/03/2022	00000680	00005	00007	48.429,43	PIX - ENVIADO
07/03/2022	00000681	00277	00007	79,31	PAGO AGUA REF. 02/2022
07/03/2022	00000682	00005	00007	4.318,87	PAGAMENTO DE BOLETO
07/03/2022	00000683	00005	00007	6.450,00	PAGAMENTO DE BOLETO
07/03/2022	00000684	00211	00007	551,55	PAGTO FGTS REF. 02/2022
07/03/2022	00000685	00007	00005	59.927,08	BB RF MAIS AUTOMATICO
07/03/2022	00000771	00008	00005	48.429,43	TRANSFERENCIA PIX REMT: BIOMEDICA P H LTDA
07/03/2022	00000772	00005	00008	48.429,43	EX.ANT.FINANC/EMP AMORTIZ. SALDO - CONTR 005499846
08/03/2022	00001139	00039	00005	18.806,78	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002097 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 08/03/2022 09:25:22
08/03/2022	00001140	00039	00005	750,05	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002096 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 08/03/2022 11:24:57
09/03/2022	00000686	00005	00007	2.795,87	PAGAMENTO DE BOLETO
09/03/2022	00000687	00005	00007	1.472,48	PAGAMENTO DE BOLETO
09/03/2022	00000688	00005	00007	1.777,92	PAGAMENTO DE BOLETO
09/03/2022	00000689	00005	00007	3.552,40	PAGAMENTO DE BOLETO
09/03/2022	00000690	00005	00007	18.545,12	PIX - ENVIADO
09/03/2022	00000691	00007	00005	28.143,80	BB RF MAIS AUTOMATICO
09/03/2022	00000773	00005	00005	18.545,12	TRANSFERENCIA PIX REMT: BIOMEDICA P H LTDA
10/03/2022	00000774	00005	00008	12.447,64	EX.ANT.FINANC/EMP CONTRATO 014378577 PARC 010/036
10/03/2022	00000775	00005	00008	6.057,48	EX.ANT.FINANC/EMP CONTRATO 015217871 PARC 004/039
10/03/2022	00000692	00005	00007	9.000,00	CHEQUE
10/03/2022	00000693	00005	00007	233,84	PAGAMENTO DE BOLETO
10/03/2022	00000694	00005	00007	1.750,38	PAGAMENTO DE BOLETO
10/03/2022	00000695	00005	00007	3.618,38	PAGAMENTO DE BOLETO
10/03/2022	00000696	00405	00007	68,00	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS
10/03/2022	00000697	00005	00007	895,00	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
10/03/2022	00000698	00007	00005	15.883,40	BB RF MAIS AUTOMATICO
10/03/2022	00001141	00039	00005	30.610,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 00000740 de Vilmar Luiz de Oliveira EPP emitido em 10/03/2022 15:57:48
11/03/2022	00000699	00005	00007	9.000,00	TRANSFERENCIA ENVIADA
11/03/2022	00000700	00377	00007	143,03	PAGO TELEFONE
11/03/2022	00000701	00005	00007	661,88	PAGAMENTO DE BOLETO
11/03/2022	00000702	00005	00007	1.080,00	PAGAMENTO DE BOLETO
11/03/2022	00000703	00007	00005	10.885,81	BB RF MAIS AUTOMATICO
12/03/2022	00002420	00389	00005	1.500,00	ALUGUEL
14/03/2022	00000704	00005	00007	100,00	COMPRA COM CARTÃO
14/03/2022	00000705	00007	00005	100,00	BB RF MAIS AUTOMATICO
15/03/2022	00000706	00005	00007	2.917,00	PIX - ENVIADO
15/03/2022	00000707	00005	00007	960,81	PAGAMENTO DE BOLETO
15/03/2022	00000708	00005	00007	2.107,77	PAGAMENTO DE BOLETO
15/03/2022	00000709	00007	00005	5.985,68	BB RF MAIS AUTOMATICO
15/03/2022	00001142	00039	00005	20.150,56	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002112 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 15/03/2022 10:28:32
15/03/2022	00001268	00005	00305	18.096,75	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000689 série 1 de PREF MUNIC PENALVA emitido em 15/03/2022 12:22:13
15/03/2022	00001269	00005	00305	26.332,64	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000690 série 1 de PREF MUNIC PENALVA emitido em 15/03/2022 12:40:24
15/03/2022	00001270	00005	00305	7.892,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000688 série 1 de PREF MUNIC PENALVA emitido em 15/03/2022 14:40:06
15/03/2022	00001271	00005	00305	1.324,27	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000691 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPÍO emitido em 15/03/2022 16:02:14
15/03/2022	00001272	00005	00305	2.038,20	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000682 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPÍO emitido em 15/03/2022 16:15:35
15/03/2022	00001273	00005	00305	6.784,15	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000693 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPÍO emitido em 15/03/2022 16:41:22
15/03/2022	00001274	00005	00305	5.208,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000694 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPÍO emitido em 15/03/2022 16:55:53
17/03/2022	00000710	00005	00007	10.000,00	PIX - ENVIADO
17/03/2022	00000711	00005	00007	28,31	PAGO CONTA TELEFONE
17/03/2022	00000712	00005	00007	1.822,35	PAGAMENTO DE BOLETO
17/03/2022	00000713	00005	00007	4.410,18	PAGAMENTO DE BOLETO
17/03/2022	00000714	00005	00007	785,64	PAGAMENTO DE BOLETO
17/03/2022	00000715	00405	00007	10,00	TARIFA PIX ENVIADO
17/03/2022	00000716	00007	00005	17.067,48	BB RF MAIS AUTOMATICO
17/03/2022	00001143	00039	00005	725,01	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002116 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 17/03/2022 15:41:14
17/03/2022	00001275	00005	00305	997,72	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000697 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 17/03/2022 11:03:26
17/03/2022	00001276	00005	00305	12.639,60	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000698 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 17/03/2022 12:42:03
18/03/2022	00000717	00005	00007	9.800,00	CHEQUE
18/03/2022	00000718	00005	00007	2.518,89	PAGAMENTO DE BOLETO



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
18/03/2022	00000719	00212	00007	841,24	PAGTO INSS REF. 02/2022
18/03/2022	00000720	00005	00007	2.835,00	PAGAMENTO DE BOLETO
18/03/2022	00000721	00005	00007	661,68	PAGAMENTO DE BOLETO
18/03/2022	00000722	00213	00007	87,12	PAGTO IRRF REF. 02/2022
18/03/2022	00000723	00007	00005	18.844,23	BB RF MAIS AUTOMATICO
18/03/2022	00001144	00039	00005	4.593,50	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000209358 de INCOTERM IND TERMOM LTDA emitido em 18/03/2022 14:26:00
18/03/2022	00001277	00005	00305	135,90	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000699 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 18/03/2022 09:40:09
21/03/2022	00001145	00039	00005	6.502,07	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000678433 de TEC ARM MIGUEL BARTOLOMEU emitido em 17/03/2022 07:30:52
21/03/2022	00001148	00138	00005	7.892,00	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000000705 de PREF MUNIC PENALVA, série 1 em 21/03/2022 17:06:40
21/03/2022	00001147	00138	00005	26.332,64	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000000706 de PREF MUNIC PENALVA, série 1 em 21/03/2022 17:16:24
21/03/2022	00001148	00138	00005	18.096,75	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000000707 de PREF MUNIC PENALVA, série 1 em 21/03/2022 17:27:57
21/03/2022	00001278	00005	00305	7.892,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000702 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA emitido em 21/03/2022 15:53:07
21/03/2022	00001279	00005	00305	18.096,75	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000703 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA emitido em 21/03/2022 16:10:29
21/03/2022	00001280	00005	00305	26.332,64	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000704 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA emitido em 21/03/2022 16:30:09
21/03/2022	00002221	00376	00005	896,56	TAXA
21/03/2022	00002222	00376	00005	43,68	TAXA
22/03/2022	00000724	00007	00005	2.000,00	PIX - RECEBIDO
22/03/2022	00000725	00005	00007	2.000,00	SAGUE NO TAA
22/03/2022	00000726	00005	00007	52,40	PAGAMENTO DE BOLETO
22/03/2022	00000727	00005	00007	702,14	PAGAMENTO DE BOLETO
22/03/2022	00000728	00005	00007	3.586,81	PAGAMENTO DE BOLETO
22/03/2022	00000729	00005	00007	2.742,87	PAGAMENTO DE BOLETO
22/03/2022	00000730	00005	00007	6.522,88	PAGAMENTO DE BOLETO
22/03/2022	00000731	00005	00007	33,68	PAGAMENTO DE BOLETO
22/03/2022	00000732	00005	00007	2.434,83	PAGAMENTO DE BOLETO
22/03/2022	00000733	00007	00005	16.055,31	BB RF MAIS AUTOMATICO
22/03/2022	00001149	00138	00005	5.208,00	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000000712 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIÓ, série 1 em 22/03/2022 16:20:30
22/03/2022	00001150	00138	00005	1.324,27	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000000713 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIÓ, série 1 em 22/03/2022 16:27:56
22/03/2022	00001151	00138	00005	2.038,20	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000000714 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIÓ, série 1 em 22/03/2022 16:34:42
22/03/2022	00001152	00138	00005	6.764,15	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000000715 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIÓ, série 1 em 22/03/2022 16:43:37
22/03/2022	00001281	00005	00305	1.324,27	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000708 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIÓ emitido em 22/03/2022 11:24:14
22/03/2022	00001282	00005	00305	5.208,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000709 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIÓ emitido em 22/03/2022 11:33:25
22/03/2022	00001283	00005	00305	2.038,20	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000710 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIÓ emitido em 22/03/2022 11:47:45
22/03/2022	00001284	00005	00305	6.764,15	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000711 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIÓ emitido em 22/03/2022 11:59:23
23/03/2022	00000734	00007	00005	14.098,20	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
23/03/2022	00000735	00007	00005	12.638,60	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
23/03/2022	00000736	00005	00007	2.150,67	PAGAMENTO DE BOLETO
23/03/2022	00000737	00005	00007	24.587,13	BB RRENDE FÁCIL
23/03/2022	00001153	00039	00005	1.161,42	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002121 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 23/03/2022 10:07:46
23/03/2022	00001285	00005	00305	4.125,88	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000716 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIÓ emitido em 23/03/2022 09:15:55
23/03/2022	00001286	00005	00305	11.758,80	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000717 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIÓ emitido em 23/03/2022 09:45:04
24/03/2022	00001154	00039	00005	4.438,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000001963 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 24/03/2022 10:56:59
24/03/2022	00001287	00005	00305	9.821,12	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000718 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE COXO emitido em 24/03/2022 15:23:05
25/03/2022	00000738	00005	00007	661,98	PAGAMENTO DE BOLETO
25/03/2022	00000739	00005	00007	242,11	PAGAMENTO DE BOLETO
25/03/2022	00000740	00174	00007	3.541,85	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 02/2022
25/03/2022	00000740	00406	00007	48,75	JUROS PASSIVOS
25/03/2022	00000740	00007	00007	3.588,60	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 02/2022
25/03/2022	00000741	00007	00005	4.482,89	BB RF MAIS AUTOMATICO
25/03/2022	00002204	00005	00012	69,00	POB CES PJ
25/03/2022	00002205	00005	00012	263,56	SEGURADORA
25/03/2022	00002393	00491	00005	2.158,00	Pagamento de Futuro
28/03/2022	00000742	00007	00005	7.892,00	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
28/03/2022	00000743	00007	00005	26.332,64	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
28/03/2022	00000744	00007	00005	18.096,75	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
28/03/2022	00000745	00005	00007	750,00	PIX - ENVIADO
28/03/2022	00000746	00005	00007	20.000,00	PIX - ENVIADO
28/03/2022	00000747	00005	00007	2.107,77	PAGAMENTO DE BOLETO



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTÓRICO
28/03/2022	00000748	00377	00007	132,41		PAGTO ENERGIA REF. 03/2022
28/03/2022	00000749	00005	00007	1.892,80		PAGAMENTO DE BOLETO
28/03/2022	00000750	00405	00007	17,42		TARIFA PIX ENVIADO
28/03/2022	00000751	00005	00007	27.420,99		BB RENDE FÁCIL
28/03/2022	00001288	00005	00305	12.639,60		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000720 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitida em 28/03/2022 18:16:12
29/03/2022	00000752	00005	00007	55,00		IMPOSTOS
29/03/2022	00000753	00007	00005	55,00		BB RF MAIS AUTOMATICO
29/03/2022	00001289	00005	00305	25.072,30		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000721 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA emitida em 29/03/2022 10:04:55
29/03/2022	00001290	00005	00305	48.152,22		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000722 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitida em 29/03/2022 10:47:12
30/03/2022	00000754	00005	00007	2.734,41		PAGAMENTO DE BOLETO
30/03/2022	00000755	00005	00007	3.566,61		PAGAMENTO DE BOLETO
30/03/2022	00000756	00005	00007	2.476,70		PAGAMENTO DE BOLETO
30/03/2022	00000757	00005	00007	20.000,00		PIX - ENVIADO
30/03/2022	00000758	00005	00007	10.000,00		PIX - ENVIADO
30/03/2022	00000759	00405	00007	20,00		TARIFA PIX ENVIADO
30/03/2022	00000760	00007	00005	6.200,65		BB RF MAIS AUTOMATICO
30/03/2022	00000781	00007	00005	32.597,07		BB RENDE FÁCIL
30/03/2022	00001135	00138	00005	25.072,30		Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000000724 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA, série 1 em 30/03/2022 12:32:18
30/03/2022	00001291	00005	00305	24.256,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000723 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA emitida em 30/03/2022 11:44:16
30/03/2022	00001292	00005	00305	131,44		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000725 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitida em 30/03/2022 14:11:02
31/03/2022	00000258	00140	00213	87,12		IRRF FOLHA REF. 03/2022
03/2022	00000259	00222	00212	231,00		INSS PRO-LABORE REF. 03/2022
03/2022	00000260	00212	00140	56,47		DESC. SALARIO FAMILIA REF. 03/2022
31/03/2022	00000261	00384	00222	2.100,00		PROVISÃO PRO-LABORE REF. 03/2022
31/03/2022	00000262	00388	00140	6.124,42		PROVISÃO FOLHA REF. 03/2022
31/03/2022	00000263	00140	00212	664,90		INSS FOLHA REF. 03/2022
31/03/2022	00000264	00372	00211	649,85		PROVISÃO FGTS REF. 03/2022
31/03/2022	00000762	00007	00005	0,01		BB RENDE FÁCIL
31/03/2022	00000763	00493		421,88		PAGTO INSS REF. 8/14
31/03/2022	00000763	00406		116,53		JUROS PASSIVOS
31/03/2022	00000763		00007	538,41		PAGTO INSS REF. 8/14
31/03/2022	00000764	00005	00007	1.315,36		IMPOSTOS
31/03/2022	00000765	00005	00007	1.875,85		IMPOSTOS
31/03/2022	00000766	00005	00007	6.200,65		ESTORNO RESGATE AUTOMÁTICO
31/03/2022	00000787	00007	00005	6.200,64		BB RF MAIS AUTOMATICO
31/03/2022	00000768	00007	00005	0,01		BB RF MAIS AUTOMATICO
31/03/2022	00000769	00007	00005	5.605,46		BB RENDE FÁCIL
31/03/2022	00000770	00005	00007	1.875,85		IMPOSTOS
31/03/2022	00001413	00176	00174	6.666,23		PROVISÃO SIMPLES NACIONAL REF. 03/2022
31/03/2022	00001421	00320	00214	2.844,90		PROVISÃO ICMS REF. 03/2022
31/03/2022	00002399	00005	00021	15.243,00		Clientes a Receber
31/03/2022	00002432	00381	00005	1.212,00		CONTABILIDADE
31/03/2022	00002443	00394	00087	1.200,00		DEPRECIACÃO VEICULO
01/04/2022	00000598	00007	00005	0,01		BB RENDE FÁCIL
01/04/2022	00000597	00005	00007	0,01		ESTORNO RESGATE AUTOMÁTICO
01/04/2022	00001158	00039	00005	1.429,68		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000049132 de SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA emitida em 01/04/2022 14:48:50
01/04/2022	00002199	00005	00012	19,86		DEBITO
01/04/2022	00002200	00005	00012	366,62		DEBITO JUROS
01/04/2022	00002223	00376	00005	32,58		TAXA
01/04/2022	00002224	00376	00005	32,58		TAXA
04/04/2022	00000598	00005	00007	667,85		PAGAMENTO DE BOLETO
04/04/2022	00000599	00005	00007	6.450,00		PAGAMENTO DE BOLETO
04/04/2022	00000600	00005	00007	2.848,19		PAGAMENTO DE BOLETO
04/04/2022	00000601	00007	00005	0,02		BB RF MAIS AUTOMATICO
04/04/2022	00000602	00007	00005	8.867,12		BB RENDE FÁCIL
04/04/2022	00000603	00007	00005	0,01		BB RENDE FÁCIL
05/04/2022	00000604	00005	00007	600,00		PIX - ENVIADO
05/04/2022	00000605	00005	00007	0,02		ESTORNO RESGATE AUTOMÁTICO
05/04/2022	00000606	00007	00005	0,01		BB RF MAIS AUTOMATICO
05/04/2022	00000607	00007	00005	0,01		BB RF MAIS AUTOMATICO
05/04/2022	00000608	00007	00005	589,89		BB RENDE FÁCIL
05/04/2022	00002220	00377	00005	79,31		PAGTO AGUA REF. 03/2022
05/04/2022	00002231	00222	00005	1.869,00		PAGTO PRO-LABORE REF. 03/2022
05/04/2022	00002240	00140	00005	7.426,87		PAGTO FOLHA REF. 03/2022
06/04/2022	00000609	00007	00005	5.209,00		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
06/04/2022	00000610	00007	00005	6.764,15		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
06/04/2022	00000611	00007	00005	11.758,90		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
06/04/2022	00000612	00007	00005	2.038,20		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
06/04/2022	00000613	00007	00005	1.324,27		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
06/04/2022	00000614	00007	00005	4.125,98		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
06/04/2022	00000615	00007	00005	0,01		BB RENDE FÁCIL
06/04/2022	00000616	00005	00007	250,00		COMPRA COM CARTÃO
06/04/2022	00000617	00005	00007	11.700,00		PIX - ENVIADO
06/04/2022	00000618	00005	00007	2.150,66		PAGAMENTO DE BOLETO
06/04/2022	00000619	00005	00007	0,01		ESTORNO RESGATE AUTOMÁTICO
06/04/2022	00000620	00005	00007	17.115,74		BB RENDE FÁCIL

PROVALIDADE
P.A. 23/12/2022
18/04
Pág.: 0009

02/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 31.842.120/0001-60
NIRE 21201160835

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
06/04/2022	00001283	00005	00305	378,08	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 08/04/2022 09:18:01
06/04/2022	00001294	00005	00305	891,80	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 18:01:38
06/04/2022	00002225	00376	00005	53,00	TAXA
06/04/2022	00002226	00376	00005	61,00	TAXA
07/04/2022	00000621	00005	00007	20.000,00	PIX - ENVIADO
07/04/2022	00000622	00007	00005	0,01	BB RF MAIS AUTOMÁTICO
07/04/2022	00000623	00007	00005	18.999,99	BB RENDE FÁCIL
07/04/2022	00001295	00005	00305	37.108,40	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA emitido em 07/04/2022 11:49:15
07/04/2022	00001296	00005	00305	50.238,80	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 do FUNDO MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA emitido em 07/04/2022 16:41:34
07/04/2022	00001287	00005	00305	25.910,81	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 do FUNDO MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA emitido em 07/04/2022 17:12:47
07/04/2022	00002245	00211	00005	649,95	PAGTO FGTS REF. 03/2022
08/04/2022	00000624	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
08/04/2022	00000625	00005	00007	200,00	COMPRA COM CARTÃO
08/04/2022	00000626	00005	00007	0,01	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTICO
08/04/2022	00000627	00007	00005	0,01	BB RF MAIS AUTOMÁTICO
08/04/2022	00000628	00007	00005	189,89	BB RENDE FÁCIL
08/04/2022	00001157	00039	00005	19.625,50	Valor referente compra de mercadorias e / ou Material Prima conforme documento fiscal 000007133 de CONEXÃO INFORMATICA E MOVEIS LTDA emitido em 08/04/2022
08/04/2022	00001158	00039	00005	47.849,50	Valor referente compra de mercadorias e / ou Material Prima conforme documento fiscal 000007134 de CONEXÃO INFORMATICA E MOVEIS LTDA emitido em 08/04/2022
08/04/2022	00001298	00005	00305	39.171,95	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA emitido em 08/04/2022 09:54:10
09/04/2022	00001159	00039	00005	29.023,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Material Prima conforme documento fiscal 000000033 de N B FEITOSA emitido em 09/04/2022 12:05:00
10/04/2022	00002421	00380	00005	1.500,00	ALUGUEL
10/04/2022	00000629	00005	00007	157,09	PAGTO CARTÃO CRÉDITO
10/04/2022	00000630	00005	00007	995,00	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
11/04/2022	00000631	00007	00005	995,00	ESTORNO DE DÉBITO
11/04/2022	00000632	00007	00005	157,09	BB RENDE FÁCIL
12/04/2022	00000633	00007	00005	24.256,80	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
12/04/2022	00000634	00005	00007	800,00	PIX - ENVIADO
12/04/2022	00000635	00005	00007	562,06	PAGTO CARTÃO CRÉDITO
12/04/2022	00000636	00405	00007	68,00	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS
12/04/2022	00000637	00005	00007	22.828,74	BB RENDE FÁCIL
13/04/2022	00000638	00005	00007	9.800,00	PIX - ENVIADO
13/04/2022	00000639	00005	00007	7.852,50	PIX - ENVIADO
13/04/2022	00000640	00005	00007	239,71	PAGAMENTO DE BOLETO
13/04/2022	00000641	00005	00007	2.140,59	PAGAMENTO DE BOLETO
13/04/2022	00000642	00005	00007	1.102,32	PAGAMENTO DE BOLETO
13/04/2022	00000643	00007	00005	21.005,12	BB RENDE FÁCIL
14/04/2022	00000644	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
14/04/2022	00000645	00005	00007	1.800,00	SAQUE NO TAA
14/04/2022	00000646	00005	00007	995,00	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
14/04/2022	00000647	00007	00005	995,00	ESTORNO DE DÉBITO
14/04/2022	00000648	00007	00005	1.799,99	BB RENDE FÁCIL
14/04/2022	00000649	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
14/04/2022	00000650	00005	00007	995,00	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
14/04/2022	00000651	00007	00005	995,00	ESTORNO DE DÉBITO
14/04/2022	00000652	00005	00007	0,01	BB RENDE FÁCIL
14/04/2022	00001160	00039	00005	2.150,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Material Prima conforme documento fiscal 000020531 do J R D BRANDAO-FILIAL emitido em 18/04/2022 08:49:18
18/04/2022	00001299	00005	00305	4.784,74	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE BACELAR emitido em 18/04/2022 10:48:14
18/04/2022	00001161	00039	00005	4.095,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Material Prima conforme documento fiscal 000002171 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 19/04/2022 15:51:54
19/04/2022	00001300	00005	00305	10.787,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRINHAS emitido em 19/04/2022 16:22:57
04/2022	00001163	00039	00005	1.233,70	Valor referente compra de mercadorias e / ou Material Prima conforme documento fiscal 000002173 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 20/04/2022 12:53:08
20/04/2022	00001301	00005	00305	13.125,80	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUEME emitido em 20/04/2022 10:03:31
22/04/2022	00000653	00007	00005	12.639,60	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
22/04/2022	00000654	00005	00007	12.639,60	BB RENDE FÁCIL
22/04/2022	00001302	00005	00305	6.936,48	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE BACELAR emitido em 22/04/2022 09:18:51
22/04/2022	00002227	00376	00005	135,00	TAXA
25/04/2022	00001303	00005	00305	3.304,31	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIÓ emitido em 25/04/2022 12:24:02
25/04/2022	00001304	00005	00305	3.883,45	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIÓ emitido em 25/04/2022 12:24:17
25/04/2022	00001305	00005	00305	2.174,50	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIÓ emitido em 25/04/2022 12:50:14
26/04/2022	00000855	00005	00007	50,00	PIX - ENVIADO
26/04/2022	00000856	00007	00005	50,00	BB RENDE FÁCIL
26/04/2022	00000784	00399	00005	823,69	PEÇAS E ACESSÓRIOS

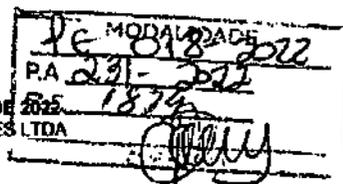
P.E. MODALIDADE 2022
 P.A. 231 - 2022
 18/08
 [Assinatura]

02/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 31.842.120/0001-60
NIRE 21201160835

Pág.: 0010

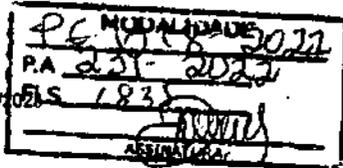
DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTÓRICO
26/04/2022	00001164	00039	00005	1.832,00		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002186 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 26/04/2022 09:01:11
26/04/2022	00001306	00005	00305	810,83		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 26/04/2022 15:15:08
26/04/2022	00001307	00005	00305	544,78		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 26/04/2022 17:21:07
28/04/2022	00000657	00005	00007	602,06		COMPRA COM CARTÃO
28/04/2022	00000658	00005	00007	2.527,67		TRANSFERÊNCIA ENVIADA
28/04/2022	00000659	00005	00007	2.899,49		PAGAMENTO DE BOLETO
28/04/2022	00000660	00214		2.544,90		PAGTO ICMS REF. 03/2022
28/04/2022	00000660	00408		98,27		JUROS PASSIVOS
28/04/2022	00000660		00007	2.741,17		PAGTO ICMS REF. 03/2022
28/04/2022	00000661	00417		247,43		SOFTWARE
28/04/2022	00000662	00007	00005	8.014,82		BB RENDE FÁCIL
28/04/2022	00000663	00007	00005	1.000,00		PIX - RECEBIDO
29/04/2022	00000664	00007	00005	1.000,00		PIX - REJEITADO
29/04/2022	00000665	00007	00005	1.000,00		PIX - REJEITADO
29/04/2022	00000666	00007	00005	1.000,00		PIX - REJEITADO
29/04/2022	00000667	00005	00007	388,57		COMPRA COM CARTÃO
29/04/2022	00000668	00005	00007	1.000,00		PIX - ENVIADO
29/04/2022	00000669	00007	00005	356,57		BB RENDE FÁCIL
29/04/2022	00000670	00005	00007	1.000,00		PIX - ENVIADO
29/04/2022	00000671	00005	00007	1.000,00		PIX - ENVIADO
29/04/2022	00000672	00005	00007	1.000,00		PIX - ENVIADO
29/04/2022	00001306	00005	00305	393,12		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 29/04/2022 15:10:49
30/04/2022	00000265	00140	00213	87,12		IRRF FOLHA REF. 04/2022
30/04/2022	00000266	00222	00212	231,00		INSS PRO-LABORE REF. 04/2022
30/04/2022	00000267	00212	00140	56,47		DESC. SALARIO FAMILIA REF. 04/2022
30/04/2022	00000268	00364	00222	2.100,00		PROVISÃO PRO-LABORE REF. 04/2022
30/04/2022	00000269	00368	00140	8.124,42		PROVISÃO FOLHA REF. 04/2022
30/04/2022	00000270	00140	00212	684,80		INSS FOLHA REF. 04/2022
30/04/2022	00000271	00372	00211	649,85		PROVISÃO FGTS REF. 04/2022
30/04/2022	00001414	00176	00174	8.098,10		PROVISÃO SIMPLES NACIONAL REF. 04/2022
30/04/2022	00001422	00320	00214	39,36		PROVISÃO ICMS REF. 04/2022
30/04/2022	00002433	00381	00005	1.212,00		CONTABILIDADE
30/04/2022	00002444	00394	00087	1.200,00		DEPRECIACÃO VEICULO
01/05/2022	00001165	00039	00005	5.825,00		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000008005 de TRI-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA emitido em 01/05/2022 09:16:20
01/05/2022	00001166	00039	00005	620,81		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000420837 de ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA emitido em 01/05/2022 15:46:00
02/05/2022	00000343	00007	00005	0,01		BB RENDE FÁCIL
02/05/2022	00000344	00005	00007	1.000,00		PIX - ENVIADO
02/05/2022	00000345	00007	00005	999,99		BB RENDE FÁCIL
02/05/2022	00002206	00005	00012	7,79		DEB.JOF
02/05/2022	00002207	00005	00012	48,60		DEB.MORA
02/05/2022	00002208	00005	00012	512,15		DEB. JUROS
03/05/2022	00000346	00007	00005	0,01		BB RENDE FÁCIL
03/05/2022	00000347	00005	00007	0,01		BB RENDE FÁCIL
04/05/2022	00000348	00007	00005	3.303,45		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
04/05/2022	00000350	00007	00005	3.304,31		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
04/05/2022	00000351	00005	00007	2.174,50		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
04/05/2022	00000352	00005	00007	42,90		COMPRA COM CARTÃO
04/05/2022	00000353	00005	00007	172,00		COMPRA COM CARTÃO
04/05/2022	00000354	00005	00007	11,50		COMPRA COM CARTÃO
04/05/2022	00000355	00005	00007	307,08		COMPRA COM CARTÃO
04/05/2022	00000356	00005	00007	700,00		SAQUE NO TAA
04/05/2022	00000357	00005	00007	18,00		PIX - ENVIADO
04/05/2022	00000358	00005	00007	9.000,00		PIX - ENVIADO
04/05/2022	00000359	00007	00005	888,22		BB RENDE FÁCIL
04/05/2022	00001167	00039	00505	9.371,50		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000048777 de COSTA ASSUNC DIST LTDA emitido em 04/05/2022 16:48:00
04/05/2022	00001168	00039	00505	6.951,94		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000048778 de COSTA ASSUNC DIST LTDA emitido em 04/05/2022 16:53:00
04/05/2022	00001169	00039	00505	1.496,60		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000048779 de COSTA ASSUNC DIST LTDA emitido em 04/05/2022 16:53:00
05/05/2022	00000359	00007	00005	10.789,00		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
05/05/2022	00000360	00007	00005	0,02		BB RENDE FÁCIL
05/05/2022	00000361	00005	00007	2.080,80		PAGAMENTO DE BOLETO
05/05/2022	00000362	00005	00007	8.736,22		BB RENDE FÁCIL
05/05/2022	00001170	00039	00005	3.674,01		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002217 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 05/05/2022 10:01:30
05/05/2022	00001171	00039	00005	8.037,58		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002218 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 05/05/2022 14:57:03
05/05/2022	00002232	00222	00005	1.869,00		PAGTO PRO-LABORE REF. 04/2022
05/05/2022	00002241	00140	00005	7.426,87		PAGTO FOLHA REF. 05/2022
06/05/2022	00000363	00005	00007	1.000,00		PIX - ENVIADO
06/05/2022	00000364	00007	00005	1.000,00		BB RENDE FÁCIL
06/05/2022	00001172	00039	00005	1.461,00		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002219 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 06/05/2022 14:40:06



DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
 BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 31.842.120/0001-60
 NIRE 21201160835

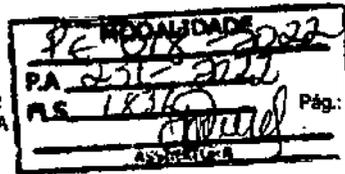
02/01/2023

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTÓRICO
06/05/2022	00001309	00005	00305	1.045,11		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 15:11:13 000000745 06/05/2022
06/05/2022	00001310	00005	00305	1.660,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 15:31:28 000000746 06/05/2022
09/05/2022	00000365	00007	00005	0,01		BB RENDE FÁCIL
09/05/2022	00000366	00005	00007	80,00		COMPRA COM CARTÃO
09/05/2022	00000367	00005	00007	2.000,00		PIX - ENVIADO
09/05/2022	00000368	00005	00007	5.148,96		PAGAMENTO DE BOLETO
09/05/2022	00000369	00377	00007	210,23		PAGTO ENERGIA REF. 04/2022
09/05/2022	00000370	00377	00007	79,31		PAGTO AGUA REF. 04/2022
09/05/2022	00000371	00005	00005	7.519,48		BB RENDE FÁCIL
09/05/2022	00001311	00005	00305	569,28		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 09:45:46 000000747 09/05/2022
09/05/2022	00001312	00005	00305	2.520,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de MUNICIPIO DE ANAJATUBA emitido em 09/05/2022 10:53:17 000000748 09/05/2022
09/05/2022	00001313	00005	00305	175,50		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 14:38:29 000000749 09/05/2022
10/05/2022	00000372	00007	00005	0,01		BB RENDE FÁCIL
10/05/2022	00000373	00005	00007	1.538,15		PAGTO CARTÃO CRÉDITO
10/05/2022	00000374	00005	00007	1.024,52		BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
10/05/2022	00000375	00007	00005	1.024,52		ESTORNO DE DÉBITO
10/05/2022	00000376	00005	00007	995,00		BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
10/05/2022	00000377	00007	00005	995,00		ESTORNO DE DÉBITO
10/05/2022	00000378	00007	00005	1.538,14		BB RENDE FÁCIL
10/05/2022	00001173	00039	00005	1.739,50		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002229 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 14:10:35 000000755 10/05/2022
10/05/2022	00001316	00005	00305	250,32		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 15:37:58 000000756 10/05/2022
10/05/2022	00001317	00005	00305	33.493,18		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 10/05/2022 18:03:02 000000757 10/05/2022
10/05/2022	00001318	00005	00305	22.736,40		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 10/05/2022 18:41:51 000000758 10/05/2022
10/05/2022	00002422	00380	00005	1.500,00		ALUGUEL
11/05/2022	00000378	00005	00007	103,27		PAGTO CARTÃO CRÉDITO
11/05/2022	00000380	00007	00005	103,27		ESTORNO DE DÉBITO
11/05/2022	00001175	00039	00005	1.168,26		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002230 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 15:23:44 000000759 11/05/2022
11/05/2022	00001176	00039	00605	1.251,33		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002231 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 15:37:18 000000760 11/05/2022
11/05/2022	00001177	00039	00005	27.418,80		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002232 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 18:57:20 000000761 11/05/2022
11/05/2022	00001319	00005	00305	5.189,62		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA emitido em 16:59:43 000000762 11/05/2022
11/05/2022	00001320	00005	00305	14.966,22		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA emitido em 17:42:06 000000763 11/05/2022
12/05/2022	00000381	00007	00005	23.500,00		PIX - RECEBIDO
12/05/2022	00000382	00005	00007	20.000,00		PIX - ENVIADO
12/05/2022	00000383	00005	00007	3.400,00		PIX - ENVIADO
12/05/2022	00000384	00005	00007	100,00		PAGTO CARTÃO CRÉDITO
12/05/2022	00000385	00005	00007	1.024,52		BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
12/05/2022	00000386	00007	00005	1.024,52		ESTORNO DE DÉBITO
12/05/2022	00000387	00005	00007	995,00		BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
12/05/2022	00000388	00007	00005	995,00		ESTORNO DE DÉBITO
12/05/2022	00000780	00376	00005	7.753,43		TAXA
12/05/2022	00000781	00376	00005	2.815,05		TAXA
05/2022	00001178	00039	00005	22.736,40		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000000760 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 12/05/2022 11:22:33 000000764 12/05/2022
12/05/2022	00001179	00039	00005	43.314,30		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000000761 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 12/05/2022 13:38:07 000000762 12/05/2022
12/05/2022	00001321	00005	00305	912,60		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 14:21:40 000000763 12/05/2022
12/05/2022	00001322	00005	00305	7.987,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 18:02:23 000000764 12/05/2022
12/05/2022	00001323	00005	00305	10.827,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 18:33:34 000000765 12/05/2022
12/05/2022	00001324	00005	00305	152,10		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 20:20:39 000000766 12/05/2022
12/05/2022	00002209	00005	00012	1.150,00		CHEQ COMP
12/05/2022	00002210	00012	00005	1.150,00		CH DEV M11
13/05/2022	00000389	00005	00007	3,27		PAGTO CARTÃO CRÉDITO
13/05/2022	00000390	00007	00005	3,27		ESTORNO DE DÉBITO
13/05/2022	00002211	00012	00005	1.150,00		CRED TEV
13/05/2022	00002212	00012	00005	55,55		TAXA DEVOL
13/05/2022	00002213	00005	00012	0,35		TAXA DEVOL
13/05/2022	00002214	00005	00012	69,00		DB CEST PJ
16/05/2022	00000391	00005	00007	3,27		PAGTO CARTÃO CRÉDITO
16/05/2022	00000392	00007	00005	3,27		ESTORNO DE DÉBITO

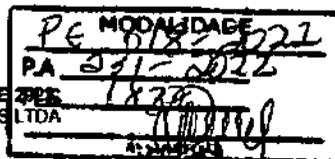


DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
 BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 31.842.120/0001-60
 NIRE 21201160835

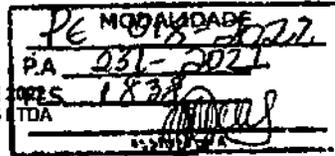
DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
16/05/2022	00000393	00005	00007	1.024,52	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
16/05/2022	00000394	00007	00005	1.024,52	ESTORNO DE DÉBITO
16/05/2022	00000395	00005	00007	895,00	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
16/05/2022	00000396	00007	00005	895,00	ESTORNO DE DÉBITO
16/05/2022	00001180	00039	00005	18.775,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Matéria Prima conforme documento fiscal 000004722 de BV INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA emitido em 16/05/2022 14:08:00
16/05/2022	00001181	00039	00005	31.050,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Matéria Prima conforme documento fiscal 000004723 de BV INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA emitido em 16/05/2022 14:46:00
16/05/2022	00001325	00005	00305	206,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000769 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 16/05/2022 15:20:53
16/05/2022	00002215	00005	00012	1.150,00	CHEQ COMP
16/05/2022	00002216	00012	00005	1.150,00	CH DEV M12
17/05/2022	00000397	00007	00005	6.836,48	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
17/05/2022	00000398	00007	00005	12.278,26	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
17/05/2022	00000399	00007	00005	13.900,00	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
17/05/2022	00000400	00007	00005	15.713,88	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
17/05/2022	00000401	00007	00005	39.171,95	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
17/05/2022	00000402	00007	00005	50.238,80	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
17/05/2022	00000403	00005	00007	110,88	COMPRA COM CARTÃO
17/05/2022	00000404	00005	00007	3,27	PAGTO CARTÃO CRÉDITO
17/05/2022	00000405	00405	00007	66,00	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS
17/05/2022	00000406	00005	00007	138.060,22	BB RENDE FÁCIL
17/05/2022	00001182	00039	00005	423,87	Valor referente compra de mercadorias e / ou Matéria Prima conforme documento fiscal 000002249 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 17/05/2022 17:46:48
17/05/2022	00002217	00005	00012	55,50	TAR CH DEV
17/05/2022	00002218	00005	00012	0,35	TAXA DEVOL
18/05/2022	00000407	00007	00005	2.520,00	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
18/05/2022	00000408	00005	00007	44,00	COMPRA COM CARTÃO
18/05/2022	00000409	00005	00007	50,50	COMPRA COM CARTÃO
18/05/2022	00000410	00005	00007	209,44	COMPRA COM CARTÃO
18/05/2022	00000411	00005	00007	100.000,00	PIX - ENVIADO
18/05/2022	00000412	00007	00005	97.783,94	BB RENDE FÁCIL
19/05/2022	00000413	00007	00005	13.125,80	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
19/05/2022	00000414	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
19/05/2022	00000415	00005	00007	285,00	COMPRA COM CARTÃO
19/05/2022	00000416	00005	00007	114,91	COMPRA COM CARTÃO
19/05/2022	00000417	00005	00007	140,00	COMPRA COM CARTÃO
19/05/2022	00000418	00005	00007	141,12	COMPRA COM CARTÃO
19/05/2022	00000419	00005	00007	16.800,00	PIX - ENVIADO
19/05/2022	00000420	00005	00007	7.700,00	PIX - ENVIADO
19/05/2022	00000421	00005	00007	6.300,00	PIX - ENVIADO
19/05/2022	00000422	00007	00005	19.585,22	BB RENDE FÁCIL
19/05/2022	00001183	00039	00005	16.400,31	Valor referente compra de mercadorias e / ou Matéria Prima conforme documento fiscal 000002255 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 19/05/2022 14:30:10
19/05/2022	00001184	00039	00005	3.704,20	Valor referente compra de mercadorias e / ou Matéria Prima conforme documento fiscal 000002257 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 19/05/2022 17:05:32
20/05/2022	00000423	00007	00005	14.866,22	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
20/05/2022	00000424	00007	00005	5.189,82	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
20/05/2022	00000425	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
20/05/2022	00000426	00006	00007	466,40	COMPRA COM CARTÃO
20/05/2022	00000427	00005	00007	187,00	COMPRA COM CARTÃO
20/05/2022	00000428	00005	00007	5.220,00	PIX - ENVIADO
20/05/2022	00000429	00005	00007	150,00	PIX - ENVIADO
20/05/2022	00000430	00005	00007	14.132,45	BB RENDE FÁCIL
20/05/2022	00000778	00378	00006	39,36	TAXA
20/05/2022	00000779	00213	00006	87,12	PAGTO IRRF REF. 04/2022
20/05/2022	00001185	00039	00005	28.852,15	Valor referente compra de mercadorias e / ou Matéria Prima conforme documento fiscal 000002256 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 20/05/2022 09:02:50
20/05/2022	00001186	00039	00005	8.824,12	Valor referente compra de mercadorias e / ou Matéria Prima conforme documento fiscal 00000787 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 20/05/2022 16:11:35
23/05/2022	00002415	00378	00005	6.532,00	MAT. DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE
23/05/2022	00001326	00005	00305	3.069,10	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000768 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 23/05/2022 10:30:00
23/05/2022	00001327	00005	00305	3.682,82	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000770 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 23/05/2022 10:39:39
23/05/2022	00001328	00005	00305	3.069,10	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000771 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 23/05/2022 10:50:47
24/05/2022	00000431	00005	00007	69,00	COMPRA COM CARTÃO
24/05/2022	00000432	00005	00007	40,00	COMPRA COM CARTÃO
24/05/2022	00000433	00005	00007	220,12	COMPRA COM CARTÃO
24/05/2022	00000434	00005	00007	3.600,00	SAQUE NO TAA
24/05/2022	00000435	00005	00007	5.000,00	PIX - ENVIADO
24/05/2022	00000436	00005	00007	100,00	PIX - ENVIADO
24/05/2022	00000437	00005	00007	10.000,00	PIX - ENVIADO
24/05/2022	00000438	00007	00005	18.429,12	BB RENDE FÁCIL
25/05/2022	00000439	00005	00007	222,01	COMPRA COM CARTÃO
25/05/2022	00000440	00005	00007	115,00	COMPRA COM CARTÃO
25/05/2022	00000441	00005	00007	342,00	COMPRA COM CARTÃO
25/05/2022	00000442	00005	00007	2.000,00	PIX - ENVIADO
25/05/2022	00000443	00005	00007	503,49	PIX - ENVIADO
25/05/2022	00000444	00005	00007	12,60	PIX - ENVIADO
25/05/2022	00000445	00005	00007	2.812,50	PAGAMENTO DE BOLETO



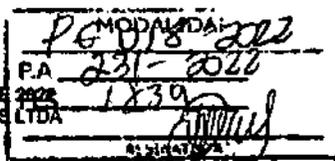
DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
25/05/2022	00000448	00417	00007	242,11	SOFTWARE
25/05/2022	00000447	00005	00007	1.825,51	PAGAMENTO DE BOLETO
25/05/2022	00000448	00007	00005	7.975,12	BB RENDE FÁCIL
25/05/2022	00002219	00005	00012	69,00	DB CEST PJ
26/05/2022	00000449	00005	00007	100,00	COMPRA COM CARTÃO
26/05/2022	00000490	00007	00005	100,00	BB RENDE FÁCIL
26/05/2022	00001187	00039	00005	8.284,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002283 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 26/05/2022 14:14:08
26/05/2022	00001186	00039	00005	6.741,08	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002286 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 26/05/2022 17:47:13
27/05/2022	00000451	00005	00007	215,47	COMPRA COM CARTÃO
27/05/2022	00000452	00005	00007	25,00	COMPRA COM CARTÃO
27/05/2022	00000453	00005	00007	3.000,00	PIX - ENVIADO
27/05/2022	00000454	00005	00007	100,00	PIX - ENVIADO
27/05/2022	00000455	00405	00007	11,00	TARIFA PIX ENVIADO
27/05/2022	00000456	00007	00005	3.351,47	BB RENDE FÁCIL
27/05/2022	00001189	00039	00005	2.640,60	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002276 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 27/05/2022 10:16:49
27/05/2022	00001329	00005	00305	2.080,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 27/05/2022 09:25:41
27/05/2022	00001330	00005	00305	2.692,80	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 27/05/2022 11:06:40
27/05/2022	00001331	00005	00305	1.040,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 27/05/2022 15:17:11
27/05/2022	00001332	00005	00305	2.019,60	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 27/05/2022 15:19:11
30/05/2022	00000457	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
30/05/2022	00000458	00005	00007	716,87	PAGAMENTO DE BOLETO
30/05/2022	00000459	00005	00007	1.970,41	PAGAMENTO DE BOLETO
30/05/2022	00000460	00007	00005	2.687,07	BB RENDE FÁCIL
30/05/2022	00001190	00039	00005	21.404,90	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002285 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 30/05/2022 10:28:44
30/05/2022	00001333	00005	00305	1.086,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 30/05/2022 18:12:01
31/05/2022	00000461	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
31/05/2022	00000462	00005	00007	1.000,00	PIX - ENVIADO
31/05/2022	00000463	00405	00007	9,90	TARIFA PIX ENVIADO
31/05/2022	00000464	00007	00005	1.009,89	BB RENDE FÁCIL
31/05/2022	00000785	00140	00213	87,12	IRRF FOLHA REF. 05/2022
31/05/2022	00000786	00222	00212	231,00	INSS PRO-LABORE REF. 05/2022
31/05/2022	00000787	00212	00140	56,47	DESC. SALARIO FAMILIA REF. 05/2022
31/05/2022	00000788	00364	00222	2.100,00	PROVISÃO PRO-LABORE REF. 05/2022
31/05/2022	00000789	00368	00140	8.124,42	PROVISÃO FOLHA REF. 05/2022
31/05/2022	00000790	00140	00212	664,80	INSS FOLHA REF. 05/2022
31/05/2022	00000791	00372	00211	649,95	PROVISÃO FGTS REF. 05/2022
31/05/2022	00001415	00178	00174	6.589,46	PROVISÃO SIMPLES NACIONAL REF. 05/2022
31/05/2022	00001422	00320	00214	3.025,00	PROVISÃO ICMS REF. 05/2022
31/05/2022	00002434	00381	00005	1.212,00	CONTABILIDADE
31/05/2022	00002445	00394	00087	1.200,00	DEPRECIÇÃO VEICULO
01/06/2022	00000465	00007	00005	22.738,40	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
01/06/2022	00000466	00007	00005	43.314,30	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
01/06/2022	00000467	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
01/06/2022	00000468	00005	00007	1.292,00	PIX - ENVIADO
01/06/2022	00000469	00005	00007	57.000,00	PIX - ENVIADO
01/06/2022	00000470	00005	00007	500,00	PIX - ENVIADO
01/06/2022	00000471	00005	00007	8.500,00	PIX - ENVIADO
01/06/2022	00000472	00007	00005	1.241,29	BB RENDE FÁCIL
08/06/2022	00001191	00039	00005	5.709,80	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000016520 de BBO TEXTIL IND.E COMERC LTDA emitido em 01/06/2022 10:38:06
02/06/2022	00001192	00039	00005	7.620,08	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002302 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 02/06/2022 08:51:32
02/06/2022	00001193	00039	00005	31.505,09	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002311 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 02/06/2022 14:16:45
02/06/2022	00001334	00005	00305	8.144,60	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 02/06/2022 08:30:59
02/06/2022	00001335	00005	00305	25.527,10	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 02/06/2022 08:46:16
02/06/2022	00001336	00005	00305	7.425,38	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 02/06/2022 09:51:23
02/06/2022	00001337	00005	00305	102,40	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 02/06/2022 09:07:09
02/06/2022	00001338	00005	00305	30.168,61	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 02/06/2022 11:13:08
02/06/2022	00001339	00005	00305	33.772,70	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 02/06/2022 11:16:04
02/06/2022	00001340	00005	00305	14.101,10	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 02/06/2022 11:55:43
02/06/2022	00001341	00005	00305	24.915,15	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 02/06/2022 12:10:21



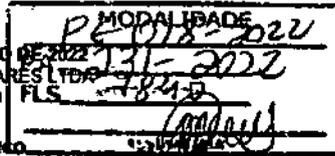
DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTÓRICO
03/06/2022	00001194	00038	00005	16.583,05		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002316 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 03/06/2022 10:44:18
03/06/2022	00001195	00038	00005	22.999,60		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002318 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 03/06/2022 14:48:23
03/06/2022	00001342	00005	00305	2.194,20		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000785 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 03/06/2022 10:16:52
05/06/2022	00000778	00140	00005	7.428,97		PAGTO FOLHA REF. 05/2022
05/06/2022	00002233	00222	00005	1.889,00		PAGTO PRO-LABORE REF. 05/2022
07/06/2022	00001343	00005	00305	307,20		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000788 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 07/06/2022 15:41:42
08/06/2022	00001196	00038	00005	2.600,09		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002325 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 08/06/2022 15:42:22
08/06/2022	00001197	00038	00005	5.200,00		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002328 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 08/06/2022 17:18:02
09/06/2022	00001344	00005	00305	659,54		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000787 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 09/06/2022 13:35:03
09/06/2022	00001345	00005	00305	336,60		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000786 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 09/06/2022 18:22:48
10/06/2022	00000473	00005	00007	51,43		PAGTO CARTÃO CRÉDITO
10/06/2022	00000474	00005	00007	1.034,80		BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
10/06/2022	00000475	00007	00005	1.034,80		ESTORNO DE DÉBITO
10/06/2022	00000476	00005	00007	1.025,18		BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
10/06/2022	00000477	00007	00005	1.025,18		ESTORNO DE DÉBITO
10/06/2022	00000478	00005	00007	995,00		BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
10/06/2022	00000478	00007	00005	995,00		ESTORNO DE DÉBITO
10/06/2022	00000480	00007	00005	51,43		BB RENDE FÁCIL
10/06/2022	00001198	00038	00005	12.724,76		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002336 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 10/06/2022 11:14:33
10/06/2022	00001199	00038	00005	7.332,46		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002339 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 10/06/2022 12:14:57
10/06/2022	00001200	00038	00005	2.019,60		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 00000794 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 10/06/2022 18:14:28
10/06/2022	00001346	00005	00305	94,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000789 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 10/06/2022 10:15:03
10/06/2022	00001347	00005	00305	10.981,15		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000790 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA emitido em 10/06/2022 11:43:23
10/06/2022	00001348	00005	00305	3.086,60		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000791 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA emitido em 10/06/2022 11:55:29
10/06/2022	00001349	00005	00305	504,90		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000792 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 10/06/2022 15:11:08
10/06/2022	00001350	00005	00305	100,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000793 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 10/06/2022 15:29:51
13/06/2022	00000481	00005	00007	2.061,11		PAGTO CARTÃO CRÉDITO
13/06/2022	00000482	00007	00005	2.061,11		ESTORNO DE DÉBITO
13/06/2022	00001201	00038	00005	9.323,25		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002341 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 13/06/2022 13:03:52
13/06/2022	00001351	00005	00305	533,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000795 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 13/06/2022 14:28:17
06/2022	00000483	00005	00007	2.061,11		PAGTO CARTÃO CRÉDITO
06/2022	00000484	00007	00005	2.061,11		ESTORNO DE DÉBITO
14/06/2022	00001202	00038	00005	16.814,06		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002342 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 14/06/2022 09:30:17
14/06/2022	00001203	00038	00005	1.425,40		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002343 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 14/06/2022 15:47:49
14/06/2022	00001204	00038	00005	126,00		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002344 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 14/06/2022 15:54:51
14/06/2022	00001205	00038	00005	2.701,36		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002345 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 14/06/2022 17:12:45
14/06/2022	00001206	00038	00005	61.537,03		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002346 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 14/06/2022 17:14:36
14/06/2022	00001207	00038	00005	1.960,40		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002348 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 14/06/2022 17:41:37
14/06/2022	00001352	00005	00305	3.898,68		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000797 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJATI emitido em 14/06/2022 14:39:36
14/06/2022	00001353	00005	00305	2.291,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000800 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJATI emitido em 14/06/2022 14:42:38
14/06/2022	00001354	00005	00305	3.437,52		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000799 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJATI emitido em 14/06/2022 14:43:57



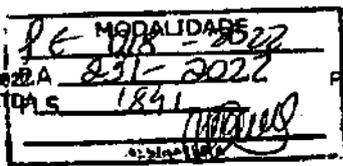
DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTÓRICO
14/06/2022	00001355	00005	00305	1.934,80		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIÓ emitido em 14/06/2022 14:44:43
14/06/2022	00002423	00080	00005	1.500,00		ALUGUEL
15/06/2022	00000485	00005	00007	2.061,11		PAGTO CARTÃO CRÉDITO
15/06/2022	00000486	00007	00005	2.061,11		ESTORNO DE DÉBITO
15/06/2022	00001208	00039	00005	1.198,52		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002350 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 15/06/2022 13:08:08
15/06/2022	00001209	00039	00005	2.721,00		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002351 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 15/06/2022 13:11:53
15/06/2022	00001210	00039	00005	1.934,80		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002801 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIÓ emitido em 15/06/2022 17:32:30
15/06/2022	00001358	00005	00305	1.938,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIÓ emitido em 15/06/2022 17:52:01
16/06/2022	00001211	00039	00005	2.430,64		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002355 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 16/06/2022 08:45:41
17/06/2022	00000487	00005	00007	2.061,11		PAGTO CARTÃO CRÉDITO
17/06/2022	00000488	00007	00005	2.061,11		ESTORNO DE DÉBITO
20/06/2022	00003466	00007	00305	3.068,10		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
20/06/2022	00000490	00007	00005	3.068,10		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
20/06/2022	00000491	00007	00005	3.682,92		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
20/06/2022	00000492	00006	00007	1.038,12		BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
20/06/2022	00000493	00005	00007	1.028,50		BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
20/06/2022	00000494	00005	00007	1.018,22		BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
20/06/2022	00000495	00005	00007	6.000,00		PIX - ENVIADO
20/06/2022	00000496	00005	00007	736,28		PAGTO CARTÃO CRÉDITO
20/06/2022	00001212	00039	00005	32.037,57		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002364 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 20/06/2022 08:53:14
20/06/2022	00001213	00039	00005	48.124,69		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002367 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 20/06/2022 09:43:56
20/06/2022	00001214	00039	00005	51.762,77		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002369 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 20/06/2022 10:48:07
20/06/2022	00001215	00039	00005	14.999,93		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002370 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 20/06/2022 11:19:13
20/06/2022	00001357	00005	00305	8.907,82		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 20/06/2022 15:32:00
20/06/2022	00001358	00005	00305	8.991,50		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000806 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 20/06/2022 15:42:29
20/06/2022	00001359	00005	00305	11.292,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000807 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 20/06/2022 15:50:09
20/06/2022	00001360	00005	00305	25.508,40		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000808 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 20/06/2022 16:04:39
20/06/2022	00001361	00005	00305	25.076,58		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000803 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 20/06/2022 16:35:40
20/06/2022	00001362	00005	00305	28.708,48		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000809 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 20/06/2022 17:00:19
20/06/2022	00001363	00005	00305	30.934,25		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000810 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 20/06/2022 17:41:07
20/06/2022	00001384	00005	00305	10.267,12		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000805 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 20/06/2022 17:45:54
21/06/2022	00000497	00007	00005	24.915,15		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
21/06/2022	00000498	00007	00005	14.301,10		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
21/06/2022	00000499	00007	00005	30.166,61		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
21/06/2022	00000500	00007	00005	12.099,00		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
21/06/2022	00000501	00005	00007	1.711,28		PAGAMENTO DE BOLETO
21/06/2022	00000502	00005	00007	1.324,83		PAGTO CARTÃO CRÉDITO
21/06/2022	00000503	00409	00007	66,00		TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS
06/2022	00000504	00005	00007	78.181,74		BB RENDE FÁCIL
20/06/2022	00001365	00005	00305	388,08		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000811 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 21/06/2022 09:48:13
22/06/2022	00000506	00005	00007	6.000,00		PIX - ENVIADO
22/06/2022	00000506	00005	00007	140,00		PIX - ENVIADO
22/06/2022	00000507	00005	00007	2.000,00		PIX - ENVIADO
22/06/2022	00000508	00405	00007	10,00		TARIFA PIX ENVIADO
22/06/2022	00000509	00007	00005	8.150,00		BB RENDE FÁCIL
23/06/2022	00000510	00007	00005	15.000,00		PIX - RECEBIDO
23/06/2022	00000511	00005	00007	9.800,00		SAGUE NO CAIXA
23/06/2022	00000512	00005	00007	1.650,09		PAGAMENTO DE BOLETO
23/06/2022	00000513	00005	00007	7.570,67		PIX - ENVIADO
23/06/2022	00000514	00005	00007	987,72		PAGAMENTO DE BOLETO
23/06/2022	00000515	00377	00007	79,31		PGTO ÁGUA REF. 05/2022
23/06/2022	00000516	00005	00007	268,99		PAGAMENTO DE BOLETO
23/06/2022	00000517	00005	00007	343,48		PAGAMENTO DE BOLETO
23/06/2022	00000518	00005	00007	149,03		PAGTO CONTA TELEFONE
23/06/2022	00000519	00005	00007	1.969,43		PAGAMENTO DE BOLETO
23/06/2022	00000520	00005	00007	723,80		PAGAMENTO DE BOLETO
23/06/2022	00000521	00008	00007	53,10		PAGAMENTO DE BOLETO
23/06/2022	00000522	00377	00007	55,22		PAGTO TELEFONIC
23/06/2022	00000523	00005	00007	2.700,00		PIX - ENVIADO
23/06/2022	00000524	00008	00007	1.925,59		IMPOSTOS
23/06/2022	00000525	00005	00007	1.350,24		IMPOSTOS



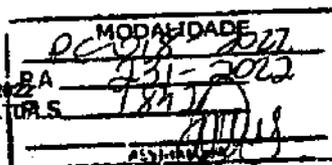
DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
23/06/2022	00000526	00211		649,85	PAGTO FGTS REF. 05/2022
23/06/2022	00000526	00406		36,36	JUROS PASSIVOS
23/06/2022	00000526		00007	686,30	PAGTO FGTS REF. 05/2022
23/06/2022	00000527	00214		3.065,86	PAGTO ICMS REF. 05/2022
23/06/2022	00000527	00406		61,01	JUROS PASSIVOS
23/06/2022	00000527		00007	3.126,87	PAGTO ICMS REF. 05/2022
23/06/2022	00000528	00174		4.944,58	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 03/2022
23/06/2022	00000528	00406		4.029,33	JUROS PASSIVOS
23/06/2022	00000528		00007	8.973,91	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 03/2022
23/06/2022	00000529	00174		7.372,87	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 04/2022
23/06/2022	00000529	00406		852,32	JUROS PASSIVOS
23/06/2022	00000529		00007	8.225,29	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 04/2022
23/06/2022	00000530	00212		1.678,66	PAGTO INSS REF. 03 E 04/2022
23/06/2022	00000530	00406		281,89	JUROS PASSIVOS
23/06/2022	00000530		00007	1.960,55	PAGTO INSS REF. 03 E 04/2022
23/06/2022	00000531	00496		509,76	PAGTO PARC. (IRPJ 7/23
23/06/2022	00000531	00406		40,78	JUROS PASSIVOS
23/06/2022	00000531		00007	550,54	PAGTO PARC. (IRPJ 7/23
23/06/2022	00000532	00497		523,48	PAGTO PARC. CSLL 7/20
23/06/2022	00000532	00406		41,87	JUROS PASSIVOS
23/06/2022	00000532		00007	565,35	PAGTO PARC. CSLL 7/20
23/06/2022	00000533	00005		5.141,14	PAGAMENTO DE BOLETO
23/06/2022	00000534	00005		5.282,12	PAGAMENTO DE BOLETO
23/06/2022	00000535	00005		4.000,00	PIX - ENVIADO
23/06/2022	00000536	00005		139,77	PAGTO CONTA TELEFONE
23/06/2022	00000537	00377		129,77	PAGTO TELEFONE
23/06/2022	00000538	00005		330,00	PAGAMENTO DE BOLETO
23/06/2022	00000539	00405		3,30	TARIFA SAQUE PESSOAL
23/06/2022	00000540	00405		30,00	TARIFA PIX ENVIADO
23/06/2022	00000541	00007		65.083,11	BB RENDE FÁCIL
23/06/2022	00000576	00377		143,03	PAGTO TELEFONE
23/06/2022	00000577	00005		1.925,59	IMPOSTOS
23/06/2022	00000578	00005		1.925,59	IMPOSTOS
23/06/2022	00000579	00005		1.350,24	IMPOSTOS
23/06/2022	00000580	00005		1.350,24	IMPOSTOS
23/06/2022	00000581	00496		509,76	PAGTO PARC. (IRPJ 8/23
23/06/2022	00000581	00406		40,78	JUROS PASSIVOS
23/06/2022	00000581		00007	550,54	PAGTO PARC. (IRPJ 8/23
23/06/2022	00000582	00496		509,76	PAGTO PARC. (IRPJ 10/23
23/06/2022	00000582	00406		40,78	JUROS PASSIVOS
23/06/2022	00000582		00007	550,54	PAGTO PARC. (IRPJ 10/23
23/06/2022	00000583	00496		509,76	PAGTO PARC. (IRPJ 11/23
23/06/2022	00000583	00406		40,78	JUROS PASSIVOS
23/06/2022	00000583		00007	550,54	PAGTO PARC. (IRPJ 11/23
23/06/2022	00000584	00496		509,76	PAGTO PARC. (IRPJ 12/23
23/06/2022	00000584	00406		40,78	JUROS PASSIVOS
23/06/2022	00000584		00007	550,54	PAGTO PARC. (IRPJ 12/23
23/06/2022	00000585	00497		523,48	PAGTO PARC. CSLL 8/20
23/06/2022	00000585	00406		41,87	JUROS PASSIVOS
23/06/2022	00000585		00007	565,35	PAGTO PARC. CSLL 8/20
23/06/2022	00000586	00497		523,48	PAGTO PARC. CSLL 8/20
23/06/2022	00000586	00406		41,87	JUROS PASSIVOS
23/06/2022	00000586		00007	565,35	PAGTO PARC. CSLL 8/20
23/06/2022	00000587	00497		523,48	PAGTO PARC. CSLL 10/20
23/06/2022	00000587	00406		41,87	JUROS PASSIVOS
23/06/2022	00000587		00007	565,35	PAGTO PARC. CSLL 10/20
23/06/2022	00000588	00497		523,48	PAGTO PARC. CSLL 11/20
23/06/2022	00000588	00406		41,87	JUROS PASSIVOS
23/06/2022	00000588		00007	565,35	PAGTO PARC. CSLL 11/20
23/06/2022	00000589	00005		65,22	PAGTO CONTA TELEFONE
23/06/2022	00000590	00005		143,03	PAGTO CONTA TELEFONE
23/06/2022	00000591	00005		143,03	PAGTO CONTA TELEFONE
24/06/2022	00000542	00007		0,01	BB RENDE FÁCIL
24/06/2022	00000543	00377		368,25	PAGTO ENERGIA REF. 06/2022
24/06/2022	00000544	00007		368,25	BB RENDE FÁCIL
24/06/2022	00001216	00039		6.694,88	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002428 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 24/06/2022 10:08:04
24/06/2022	00001366	00005	00305	12.507,61	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIÓ emitido em 24/06/2022 09:51:45
24/06/2022	00001367	00005	00305	388,08	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 24/06/2022 11:13:36
24/06/2022	00001368	00005	00305	544,80	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 24/06/2022 16:03:24
24/06/2022	00001369	00005	00305	873,18	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 24/06/2022 18:12:11
26/06/2022	00002400	00005	00021	21.056,00	Clientes a Receber
27/06/2022	00000545	00005	00007	47,00	PIX - ENVIADO
27/06/2022	00000546	00005	00007	80,00	PIX - ENVIADO
27/06/2022	00000547	00005	00007	150,00	PIX - ENVIADO
27/06/2022	00000548	00005	00007	200,00	PIX - ENVIADO
27/06/2022	00000549	00405	00007	5,46	TARIFA PIX ENVIADO
27/06/2022	00000550	00007	00005	482,46	BB RENDE FÁCIL



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	
27/06/2022	00001370	00005	00305	78,30		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 09:44:00	00000817
28/06/2022	00000551	00007	00005	3.086,80		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
28/06/2022	00000552	00007	00005	10.881,15		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
28/06/2022	00000553	00007	00005	0,01		BB RENDE FÁCIL	
28/06/2022	00000554	00005	00007	247,43		PAGAMENTO DE BOLETO	
28/06/2022	00000555	00005	00007	2.430,49		PAGAMENTO DE BOLETO	
28/06/2022	00000556	00005	00007	291,74		PAGAMENTO CONTA LUZ	
28/06/2022	00000557	00005	00007	4.258,00		PIX - ENVIADO	
28/06/2022	00000558	00405	00007	10,00		TARIFA PIX ENVIADO	
28/06/2022	00000559	00005	00007	6.830,30		BB RENDE FÁCIL	
28/06/2022	00001371	00005	00305	389,08		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 17:39:39	00000818
28/06/2022	00000560	00007	00005	7.426,38		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
29/06/2022	00000561	00007	00005	33.772,70		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
29/06/2022	00000562	00007	00005	25.527,10		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
29/06/2022	00000563	00005	00007	920,00		PIX - ENVIADO	
29/06/2022	00000564	00005	00007	4.846,75		PAGAMENTO DE BOLETO	
29/06/2022	00000565	00005	00007	20.349,85		PIX - ENVIADO	
29/06/2022	00000566	00005	00007	5.000,00		PIX - ENVIADO	
29/06/2022	00000567	00005	00007	2.000,00		PIX - ENVIADO	
29/06/2022	00000568	00405	00007	29,10		TARIFA PIX ENVIADO	
29/06/2022	00000569	00005	00007	23.885,88		BB RENDE FÁCIL	
29/06/2022	00000570	00005	00007	4.846,75		PAGAMENTO DE BOLETO	
29/06/2022	00000571	00005	00007	4.846,75		PAGAMENTO DE BOLETO	
29/06/2022	00001372	00005	00305	97,02		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 15:12:11	00000819
30/06/2022	00000570	00005	00007	25,00		PIX - ENVIADO	
30/06/2022	00000571	00483		421,88		PAGTO INSS REF. 10/14	
30/06/2022	00000571	00408		130,81		JUROS PASSIVOS	
30/06/2022	00000571		00007	552,89		PAGTO INSS REF. 10/14	
30/06/2022	00000572	00005	00007	1.795,78		PAGAMENTO DE BOLETO	
30/06/2022	00000573	00487		523,48		PAGTO PARC. CSLL 12/20	
30/06/2022	00000573	00406		41,87		JUROS PASSIVOS	
30/06/2022	00000573		00007	565,35		PAGTO PARC. CSLL 12/20	
30/06/2022	00000574	00496		509,76		PAGTO PARC. IRPJ 8/23	
30/06/2022	00000574	00408		40,78		JUROS PASSIVOS	
30/06/2022	00000574		00007	550,54		PAGTO PARC. IRPJ 8/23	
30/06/2022	00000575	00007	00005	4.594,74		BB RENDE FÁCIL	
30/06/2022	00000594	00483		421,88		PAGTO INSS REF. 11/14	
30/06/2022	00000594	00408		130,81		JUROS PASSIVOS	
30/06/2022	00000594		00007	552,89		PAGTO INSS REF. 11/14	
30/06/2022	00000595	00005	00007	552,89		PAGTO INSS REF. 12/14	
30/06/2022	00000792	00140	00213	87,12		IRRF FOLHA REF. 06/2022	
30/06/2022	00000793	00222	00212	231,00		INSS PRO-LABORE REF. 06/2022	
30/06/2022	00000794	00212	00140	56,47		DESC. SALARIO FAMILIA REF. 06/2022	
30/06/2022	00000795	00364	00222	2.100,00		PROVISÃO PRO-LABORE REF. 06/2022	
30/06/2022	00000796	00388	00140	8.124,42		PROVISÃO FOLHA REF. 06/2022	
30/06/2022	00000797	00140	00212	864,80		INSS FOLHA REF. 06/2022	
30/06/2022	00000798	00372	00211	649,85		PROVISÃO FGTS REF. 06/2022	
30/06/2022	00001217	00039	00005	2.494,15		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 00002451 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 03:10:26	
30/06/2022	00001373	00005	00305	78,30		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 10:31:31	00000820
30/06/2022	00001416	00176	00174	18.038,10		PROVISÃO SIMPLES NACIONAL REF. 06/2022	
30/06/2022	00001424	00320	00214	272,52		PROVISÃO ICMS REF. 06/2022	
30/06/2022	00002435	00381	00005	1.212,00		CONTABILIDADE	
30/06/2022	00002446	00394	00087	1.200,00		DEPRECIACÃO VEICULO	
01/07/2022	00000799	00007	00005	0,01		BB RENDE FÁCIL	
01/07/2022	00000800	00005	00007	266,00		COMPRA COM CARTÃO	
01/07/2022	00000801	00005	00007	10,00		COMPRA COM CARTÃO	
01/07/2022	00000802	00005	00007	10.000,00		PIX - ENVIADO	
01/07/2022	00000803	00007	00005	10.275,99		BB RENDE FÁCIL	
04/07/2022	00000804	00377	00007	34,12		AGUA, ENERGIA E COMUNICAÇÕES	
04/07/2022	00000805	00005	00007	300,00		PIX - ENVIADO	
04/07/2022	00000806	00006	00007	2.342,88		PAGAMENTO DE BOLETO	
04/07/2022	00000807	00005	00007	374,15		PAGAMENTO DE BOLETO	
04/07/2022	00000808	00005	00007	4.365,00		PAGAMENTO DE BOLETO	
04/07/2022	00000809	00417	00007	440,00		SOFTWARE	
04/07/2022	00000810	00007	00005	7.858,15		BB RENDE FÁCIL	
04/07/2022	00001218	00039	00005	22.311,74		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 00002455 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 16:19:23	
04/07/2022	00001219	00039	00005	35.754,00		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 00002456 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 10:27:16	
04/07/2022	00001374	00005	00305	97,02		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 09:11:50	00000821
05/07/2022	00000811	00007	00005	2.281,00		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
05/07/2022	00000812	00007	00005	3.898,89		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
05/07/2022	00000813	00007	00005	12.507,61		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
05/07/2022	00000814	00007	00005	1.630,00		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
05/07/2022	00000815	00007	00005	3.437,52		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTÓRICO
05/07/2022	00000816	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL	
05/07/2022	00000817	00005	00007	2.000,00	SAQUE NO TAA	
05/07/2022	00000818	00005	00007	5.121,76	PAGAMENTO DE BOLETO	
05/07/2022	00000819	00005	00007	2.416,00	PAGAMENTO DE BOLETO	
05/07/2022	00000820	00377	00007	67,27	PAGTO AGUA REF. 06/2022	
05/07/2022	00000821	00005	00007	500,00	PIX - ENVIADO	
05/07/2022	00000822	00005	00007	26.000,00	PIX - ENVIADO	
05/07/2022	00000823	00007	00005	12.032,21	BB RENDE FÁCIL	
05/07/2022	00000904	00140	00005	7.428,87	PAGTO FOLHA REF. 06/2022	
05/07/2022	00002234	00222	00005	1.889,00	PAGTO PRO-LABORE REF. 06/2022	
06/07/2022	00000824	00007	00005	3.000,00	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
06/07/2022	00000825	00007	00005	0,02	BB RENDE FÁCIL	
06/07/2022	00000825	00005	00007	13,70	COMPRA COM CARTÃO	
06/07/2022	00000827	00005	00007	3.000,00	SAQUE NO TAA	
06/07/2022	00000828	00007	00005	13,68	BB RENDE FÁCIL	
06/07/2022	00001375	00005	00305	882,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 06/07/2022 09:04:13	00000822
06/07/2022	00001376	00005	00305	561,02	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 06/07/2022 11:34:38	00000823
06/07/2022	00001377	00005	00305	97,02	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 06/07/2022 17:16:24	00000824
07/07/2022	00001220	00039	00005	125,46	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 00002465 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 07/07/2022 12:05:53	
07/07/2022	00001221	00039	00005	22.489,70	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 00002473 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 07/07/2022 16:57:58	
08/07/2022	00000829	00007	00005	6.991,50	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
08/07/2022	00000830	00007	00005	11.282,00	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
08/07/2022	00000831	00007	00005	10.267,12	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
08/07/2022	00000832	00007	00005	25.508,40	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
08/07/2022	00000833	00007	00005	8.907,82	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
08/07/2022	00000834	00174		6.968,06	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 05/2022	
08/07/2022	00000834	00408		483,58	JUROS PASSIVOS	
08/07/2022	00000834		00007	7.451,84	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 05/2022	
08/07/2022	00000835	00212		839,33	PAGTO INSS REF. 05/2022	
08/07/2022	00000835	00406		58,24	JUROS PASSIVOS	
08/07/2022	00000835		00007	887,57	PAGTO INSS REF. 05/2022	
08/07/2022	00000836	00005	00007	40.000,00	PIX - ENVIADO	
08/07/2022	00000837	00005	00007	5.000,00	PIX - ENVIADO	
08/07/2022	00000838	00405	00007	10,00	TARIFA PIX ENVIADO	
08/07/2022	00000839	00005	00007	4.807,83	BB RENDE FÁCIL	
08/07/2022	00000887	00005	00007	5.000,00	PIX - ENVIADO	
08/07/2022	00001222	00039	00005	8.956,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 00002225 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 08/07/2022 10:58:34	
11/07/2022	00000840	00005	00007	100,00	COMPRA COM CARTÃO	
11/07/2022	00000841	00005	00007	387,19	COMPRA COM CARTÃO	
11/07/2022	00000842	00005	00007	62,50	COMPRA COM CARTÃO	
11/07/2022	00000843	00005	00007	3.715,52	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	
11/07/2022	00000844	00405	00007	66,00	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	
11/07/2022	00000845	00005	00007	955,00	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	
11/07/2022	00000846	00007	00005	655,00	CUSTO DE DÉBITO	
11/07/2022	00000847	00007	00005	4.331,24	BB RENDE FÁCIL	
11/07/2022	00001223	00039	00005	530,40	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 00002476 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 11/07/2022 12:59:51	
11/07/2022	00001378	00005	00305	47.299,60	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 11/07/2022 09:44:54	00000825
11/07/2022	00001379	00005	00305	14.008,80	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 11/07/2022 10:07:57	00000826
11/07/2022	00001380	00005	00305	1.504,82	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 11/07/2022 10:58:25	00000827
11/07/2022	00001381	00005	00305	28.778,78	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 11/07/2022 12:51:45	00000828
11/07/2022	00001382	00005	00305	27.937,98	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 11/07/2022 15:20:05	00000829
11/07/2022	00001383	00005	00305	11.970,19	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 11/07/2022 15:36:28	00000830
12/07/2022	00000846	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL	
12/07/2022	00000849	00005	00007	100,00	PIX - ENVIADO	
12/07/2022	00000850	00405	00007	1,00	TARIFA PIX ENVIADO	
12/07/2022	00000851	00007	00005	100,89	BB RENDE FÁCIL	
12/07/2022	00001224	00039	00005	44.900,85	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 00002501 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 12/07/2022 16:49:29	
12/07/2022	00001225	00039	00005	2.562,04	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 00002503 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 12/07/2022 17:15:43	
12/07/2022	00001226	00039	00005	3.989,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000052693 de COSTA ASSUNC DIST LTDA emitido em 12/07/2022 17:26:00	
12/07/2022	00001227	00039	00005	510,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000052694 de COSTA ASSUNC DIST LTDA emitido em 12/07/2022 17:26:00	
13/07/2022	00001228	00039	00504	420,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000000000 de DENTAL BIODENT LTDA emitido em 13/07/2022	
13/07/2022	00001228	00039	00504	1.443,20	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000000093 de DENTAL BIODENT LTDA emitido em 13/07/2022	
13/07/2022	00002424	00380	00005	1.500,00	ALUGUEL	



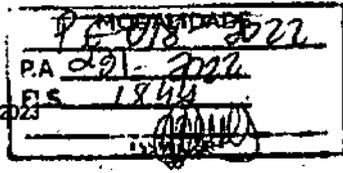
DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTÓRICO
14/07/2022	00000852	00377	00007	79,31	PGTO ÁGUA ref. 06/2022	
14/07/2022	00000853	00005	00007	19,00	PIX - ENVIADO	
14/07/2022	00000854	00405	00007	1,00	TARIFA PIX ENVIADO	
14/07/2022	00000855	00007	00005	99,31	BB RENDE FÁCIL	
14/07/2022	00001384	00005	00305	780,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 14/07/2022 10:01:09	00000831
17/07/2022	00002413	00399	00005	859,00	PECAS E ACESSORIOS	
18/07/2022	00000898	00376	00005	53,00	TAXA	
18/07/2022	00000899	00376	00005	61,00	TAXA	
18/07/2022	00000902	00376	00005	58,72	TAXA	
19/07/2022	00000856	00007	00005	28.708,48	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
19/07/2022	00000857	00007	00005	25.076,59	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
19/07/2022	00000858	00005	00007	200,00	COMPRA COM CARTÃO	
19/07/2022	00000859	00005	00007	26,50	COMPRA COM CARTÃO	
19/07/2022	00000860	00005	00007	38,00	COMPRA COM CARTÃO	
19/07/2022	00000861	00005	00007	1.017,22	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	
19/07/2022	00000862	00005	00007	2.500,00	PIX - ENVIADO	
19/07/2022	00000863	00405	00007	10,00	TARIFA PIX ENVIADO	
19/07/2022	00000864	00005	00007	49.993,35	BB RENDE FÁCIL	
20/07/2022	00000865	00005	00007	2.500,00	PIX - ENVIADO	
20/07/2022	00000866	00377	00007	132,59	PAGTO TELEFONE	
20/07/2022	00000867	00005	00007	267,77	PAGAMENTO DE BOLETO	
20/07/2022	00000868	00005	00007	965,44	PAGAMENTO DE BOLETO	
20/07/2022	00000869	00005	00007	2.440,18	PAGAMENTO DE BOLETO	
20/07/2022	00000870	00005	00007	1.795,78	PAGAMENTO DE BOLETO	
20/07/2022	00000871	00005	00007	300,00	PAGAMENTO DE BOLETO	
20/07/2022	00000872	00214	00007	272,52	PAGTO ICMS REF. 06/2022	
20/07/2022	00000873	00005	00007	50,00	PAGAMENTO DE BOLETO	
20/07/2022	00000874	00005	00007	8.000,00	PIX - ENVIADO	
20/07/2022	00000875	00005	00007	15.000,00	PIX - ENVIADO	
20/07/2022	00000878	00405	00007	10,00	TARIFA PIX ENVIADO	
07/2022	00000877	00007	00005	31.754,26	BB RENDE FÁCIL	
07/2022	00000878	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL	
21/07/2022	00000879	00006	00007	0,01	BB RENDE FÁCIL	
21/07/2022	00000901	00417	00005	823,00	SOFTWARE	
21/07/2022	00001230	00039	00005	7.615,80	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002564 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 21/07/2022 14:24:44	
22/07/2022	00000880	00005	00007	14.000,00	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA	
22/07/2022	00000881	00005	00007	1.500,00	PIX - ENVIADO	
22/07/2022	00000882	00005	00007	500,00	PIX - ENVIADO	
22/07/2022	00000883	00005	00007	150,00	PIX - ENVIADO	
22/07/2022	00000884	00007	00005	16.150,00	BB RENDE FÁCIL	
25/07/2022	00000885	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL	
25/07/2022	00000886	00005	00007	262,50	COMPRA COM CARTÃO	
25/07/2022	00000887	00007	00005	262,49	BB RENDE FÁCIL	
25/07/2022	00001385	00005	00305	27.700,18	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE COCO emitido em 25/07/2022 08:59:28	00000832
26/07/2022	00000888	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL	
26/07/2022	00000889	00005	00007	0,01	BB RENDE FÁCIL	
26/07/2022	00001232	00039	00005	6.897,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002564 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 26/07/2022 08:34:48	
26/07/2022	00001386	00005	00305	15.034,73	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENALVA emitido em 26/07/2022 17:26:11	00000834
27/07/2022	00000890	00005	00007	190,00	PIX - ENVIADO	
27/07/2022	00000891	00007	00005	190,00	BB RENDE FÁCIL	
27/07/2022	00001233	00039	00005	11.985,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002560 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 27/07/2022 15:00:49	
27/07/2022	00001234	00039	00005	3.573,20	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002262 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 27/07/2022 15:26:38	
27/07/2022	00001235	00039	00005	4.628,80	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000008486 de TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA emitido em 27/07/2022 15:38:15	
27/07/2022	00001236	00039	00005	28,71	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002263 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 27/07/2022 16:09:39	
27/07/2022	00001387	00005	00305	10.208,60	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACACUMÉ emitido em 27/07/2022 15:22:29	00000835
27/07/2022	00001388	00005	00305	14.584,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACACUMÉ emitido em 27/07/2022 15:27:40	00000836
27/07/2022	00001389	00005	00305	1.588,08	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 27/07/2022 15:46:18	00000837
28/07/2022	00000892	00005	00007	100,00	COMPRA COM CARTÃO	
28/07/2022	00000893	00007	00005	100,00	BB RENDE FÁCIL	
28/07/2022	00000894	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL	
28/07/2022	00000895	00005	00007	20,00	PIX - ENVIADO	
28/07/2022	00000896	00007	00005	19,99	BB RENDE FÁCIL	
28/07/2022	00001237	00039	00005	2.364,57	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002564 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 28/07/2022 16:05:05	
29/07/2022	00001390	00005	00305	48,61	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 29/07/2022 15:03:05	00000838

PE MODALIDADE
 018-2022
 231-2022
 847

02/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
 BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 31.842.120/0001-60
 NIRE 21201160835

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTÓRICO
30/07/2022	00001238	00039	00065	5.280,00		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000006301 de TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA emitido em 30/07/2022 14:26:07
30/07/2022	00001239	00039	00005	6.124,00		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002267 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 30/07/2022 16:46:38
31/07/2022	00000905	00140	00213	87,12		IRRF FOLHA REF. 07/2022
31/07/2022	00000906	00222	00212	231,00		INSS PRO-LABORE REF. 07/2022
31/07/2022	00000907	00212	00140	56,47		OESC. SALARIO FAMILIA REF. 07/2022
31/07/2022	00000908	00364	00222	2.100,00		PROVISÃO PRO-LABORE REF. 07/2022
31/07/2022	00000909	00368	00140	8.124,42		PROVISÃO FOLHA REF. 07/2022
31/07/2022	00000910	00140	00212	864,80		INSS FOLHA REF. 07/2022
31/07/2022	00000911	00372	00211	649,95		PROVISÃO FGTS REF. 07/2022
31/07/2022	00001417	00176	00174	12.320,29		PROVISÃO SIMPLES NACIONAL REF. 07/2022
31/07/2022	00001425	00320	00214	281,41		PROVISÃO ICMS REF. 07/2022
31/07/2022	00002436	00381	00005	1.212,00		CONTABILIDADE
31/07/2022	00002447	00394	00087	1.200,00		DEPRECIACÃO VEICULO
01/08/2022	00000912	00007	00005	14.584,00		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
01/08/2022	00000913	00007	00005	10.208,60		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
01/08/2022	00000914	00005	00007	200,00		COMPRA COM CARTÃO
01/08/2022	00000915	00005	00007	24.000,00		PIX - ENVIADO
01/08/2022	00000916	00005	00007	1.500,00		PIX - ENVIADO
01/08/2022	00000917	00005	00007	300,00		PIX - ENVIADO
01/08/2022	00000918	00005	00005	1.207,46		BB RENDE FÁCIL
01/08/2022	00001240	00039	00005	6.553,50		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000000097 de DENTAL BIODENT LTDA emitido em 01/08/2022
01/08/2022	00001241	00039	00005	10.584,06		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002566 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 01/08/2022 09:02:40
01/08/2022	00001242	00039	00005	2.202,06		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002569 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 01/08/2022 11:26:56
08/2022	00001243	00039	00005	465,28		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002570 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 01/08/2022 16:09:07
02/08/2022	00000919	00007	00005	47.299,60		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
02/08/2022	00000920	00007	00005	14.008,60		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
02/08/2022	00000921	00007	00005	30.834,25		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
02/08/2022	00000922	00007	00005	11.442,80		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
02/08/2022	00000923	00007	00005	0,01		BB RENDE FÁCIL
02/08/2022	00000924	00005	00007	30,00		PIX - ENVIADO
02/08/2022	00000925	00005	00007	10.000,00		PIX - ENVIADO
02/08/2022	00000926	00005	00007	2.500,00		PIX - ENVIADO
02/08/2022	00000927	00005	00007	1.500,00		PIX - ENVIADO
02/08/2022	00000928	00005	00007	800,00		PIX - ENVIADO
02/08/2022	00000929	00005	00007	964,00		PIX - ENVIADO
02/08/2022	00000930	00005	00007	2.000,00		PIX - ENVIADO
02/08/2022	00000931	00005	00007	2.342,88		PAGAMENTO DE BOLETO
02/08/2022	00000932	00005	00007	374,15		PAGAMENTO DE BOLETO
02/08/2022	00000933	00005	00007	4.365,00		PAGAMENTO DE BOLETO
02/08/2022	00000934	00377	00007	430,60		PAGTO ENERGIA REF. 07/2022
02/08/2022	00000935	00005	00007	1.732,74		PAGAMENTO DE BOLETO
02/08/2022	00000936	00005	00007	2.584,00		PAGAMENTO DE BOLETO
02/08/2022	00000937	00417	00007	249,83		SOFTWARE
02/08/2022	00000938	00214	00007	984,00		PAGTO ICMS REF. 08/2022
02/08/2022	00000939	00005	00007	1.375,87		IMPOSTOS
02/08/2022	00000940	00005	00007	3.395,73		IMPOSTOS
02/08/2022	00000941	00496		509,76		PAGTO PARC. IRPJ 13/23
02/08/2022	00000941	00406		51,23		JUROS PASSIVOS
02/08/2022	00000941		00007	560,99		PAGTO PARC. IRPJ 13/23
02/08/2022	00000942	00487		523,48		PAGTO PARC. CSLL 13/20
02/08/2022	00000942	00406		52,60		JUROS PASSIVOS
02/08/2022	00000942		00007	576,08		PAGTO PARC. CSLL 13/20
02/08/2022	00000943	00005	00007	671,18		PAGAMENTO DE BOLETO
02/08/2022	00000944	00005	00007	6.825,10		PAGAMENTO DE BOLETO
02/08/2022	00000945	00405	00007	10,00		TARIFA PIX ENVIADO
02/08/2022	00000946	00005	00007	67.413,51		BB RENDE FÁCIL
02/08/2022	00001073	00005	00007	10.000,00		PIX - ENVIADO
02/08/2022	00001244	00039	00505	5.027,00		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000053730 de COSTA ASSUMC DIST LTDA emitido em 02/08/2022 16:35:00
02/08/2022	00001245	00039	00005	647,50		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000053731 de COSTA ASSUMC DIST LTDA emitido em 02/08/2022 16:35:00
03/08/2022	00000947	00005	00007	2.872,40		PIX - ENVIADO
03/08/2022	00000948	00005	00007	1.800,00		PIX - ENVIADO
03/08/2022	00000949	00005	00007	289,00		PIX - ENVIADO
03/08/2022	00000950	00005	00007	4.258,00		PIX - ENVIADO
03/08/2022	00000951	00005	00007	351,43		PAGAMENTO DE BOLETO
03/08/2022	00000952	00005	00007	8.647,95		PAGAMENTO DE BOLETO
03/08/2022	00000953	00005	00007	10.465,20		PAGAMENTO DE BOLETO
03/08/2022	00000954	00005	00007	10.414,20		PAGAMENTO DE BOLETO
03/08/2022	00000955	00405	00007	22,88		TARIFA PIX ENVIADO
03/08/2022	00000956	00007	00005	39.272,47		BB RENDE FÁCIL
03/08/2022	00001074	00005	00007	351,43		PAGAMENTO DE BOLETO
03/08/2022	00001246	00039	00005	318,50		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002572 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 03/08/2022 10:49:06
03/08/2022	00001247	00039	00005	11.618,06		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002574 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 03/08/2022 13:43:44

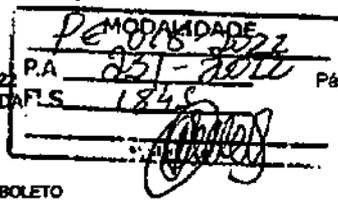


02/01/2023

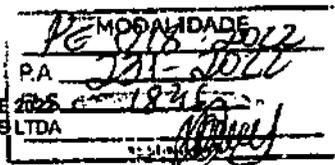
DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 31.842.120/0001-60
NIRE 21201160835

Pág.: 0021

Table with columns: DIA, LANÇAMENTO, CONTA DEBITADA, CONTA CREDITADA, VALOR LANÇAMENTO, HISTÓRICO. Contains financial transaction records for 2022.



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
16/03/2022	00000985	00005	00007	982,40	PAGAMENTO DE BOLETO
16/03/2022	00000986	00005	00007	264,01	PAGAMENTO DE BOLETO
16/03/2022	00000997	00005	00007	24,51	PAGAMENTO DE BOLETO
16/03/2022	00000998	00005	00007	63.000,00	PIX - ENVIADO
16/03/2022	00000999	00005	00007	700,00	PIX - ENVIADO
16/03/2022	00001000	00405	00007	6,93	TARIFA PIX ENVIADO
16/03/2022	00001001	00007	00005	70.118,43	BB RENDE FÁCIL
16/03/2022	00001086	00378	00005	5,70	TAXA
16/03/2022	00001251	00039	00005	42,21	Valor referente compra de mercadorias e / ou Matéria Prima conforme documento fiscal 000002606 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 16/03/2022 08:49:24
16/03/2022	00001252	00039	00005	6.766,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Matéria Prima conforme documento fiscal 000002607 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 16/03/2022 09:40:55
16/03/2022	00001253	00039	00005	10.186,16	Valor referente compra de mercadorias e / ou Matéria Prima conforme documento fiscal 000002608 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 16/03/2022 15:14:01
17/03/2022	00001002	00007	00005	1.000,00	PIX - RECEBIDO
17/03/2022	00001003	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
17/03/2022	00001004	00005	00007	12,00	COMPRA COM CARTÃO
17/03/2022	00001005	00005	00007	886,01	BB RENDE FÁCIL
18/03/2022	00001006	00007	00005	27.700,18	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
18/03/2022	00001007	00005	00007	6,00	COMPRA COM CARTÃO
18/03/2022	00001008	00005	00007	65,06	PIX - ENVIADO
18/03/2022	00001009	00005	00007	345,00	PIX - ENVIADO
18/03/2022	00001010	00005	00007	100,00	PIX - ENVIADO
18/03/2022	00001011	00005	00007	150,00	PIX - ENVIADO
18/03/2022	00001012	00005	00007	2.000,00	PIX - ENVIADO
18/03/2022	00001013	00005	00007	3.000,00	PIX - ENVIADO
18/03/2022	00001014	00377	00007	129,77	PAGTO TELEFONE
18/03/2022	00001015	00005	00007	1.486,95	PAGAMENTO DE BOLETO
18/03/2022	00001016	00405	00007	13,48	TARIFA PIX ENVIADO
18/03/2022	00001017	00005	00007	20.393,88	BB RENDE FÁCIL
18/03/2022	00001254	00039	00005	2.993,50	Valor referente compra de mercadorias e / ou Matéria Prima conforme documento fiscal 000002612 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 18/03/2022 09:00:10
18/03/2022	00001404	00005	00305	9.211,80	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000853 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE DO MEIO emitido em 18/03/2022 16:01:04
18/03/2022	00001405	00005	00305	16.625,81	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000854 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE DO MEIO emitido em 18/03/2022 16:02:10
19/03/2022	00001018	00005	00007	7.000,00	PIX - ENVIADO
19/03/2022	00001019	00005	00007	5.000,00	PAGAMENTO DE BOLETO
19/03/2022	00001020	00005	00007	250,00	PIX - ENVIADO
19/03/2022	00001021	00405	00007	12,47	TARIFA PIX ENVIADO
19/03/2022	00001022	00007	00005	12.262,47	BB RENDE FÁCIL
20/03/2022	00001255	00039	00005	60.439,80	Valor referente compra de mercadorias e / ou Matéria Prima conforme documento fiscal 000002363 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 20/03/2022 08:24:41
22/03/2022	00001023	00007	00005	0,02	BB RENDE FÁCIL
22/03/2022	00001024	00005	00007	6.000,00	PIX - ENVIADO
22/03/2022	00001025	00005	00007	70,00	PIX - ENVIADO
22/03/2022	00001026	00405	00007	11,00	TARIFA PIX ENVIADO
22/03/2022	00001027	00007	00005	6.080,98	BB RENDE FÁCIL
22/03/2022	00001256	00039	00005	4.483,56	Valor referente compra de mercadorias e / ou Matéria Prima conforme documento fiscal 000002615 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 22/03/2022 17:41:52
23/03/2022	00001028	00007	00005	9.211,80	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
23/03/2022	00001029	00007	00005	16.625,91	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
23/03/2022	00001030	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
23/03/2022	00001031	00005	00007	800,00	PIX - ENVIADO
23/03/2022	00001032	00405	00007	5,94	TARIFA PIX ENVIADO
23/03/2022	00001033	00005	00007	25.431,88	BB RENDE FÁCIL
23/03/2022	00001257	00039	00504	5.506,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Matéria Prima conforme documento fiscal 000000107 de DENTAL BIODENT LTDA emitido em 23/03/2022
23/03/2022	00001406	00005	00005	7.157,88	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000955 série 1 de A F SOARES MACIEL LTDA emitido em 23/03/2022 16:44:56
24/03/2022	00001034	00211		649,95	PAGTO FGTS REF. 06/2022
24/03/2022	00001034	00406		73,57	JUROS PASSIVOS
24/03/2022	00001034		00007	723,52	PAGTO FGTS REF. 06/2022
24/03/2022	00001035	00211		649,95	PAGTO FGTS REF. 07/2022
24/03/2022	00001035	00406		36,65	JUROS PASSIVOS
24/03/2022	00001035		00007	666,60	PAGTO FGTS REF. 07/2022
24/03/2022	00001036	00005	00007	3.872,04	IMPÓSTOS
24/03/2022	00001037	00005	00007	508,83	PAGAMENTO DE BOLETO
24/03/2022	00001038	00005	00007	171,90	PAGAMENTO DE BOLETO
24/03/2022	00001039	00005	00007	163,16	PAGAMENTO DE BOLETO
24/03/2022	00001040	00005	00007	164,71	PIX - ENVIADO
24/03/2022	00001041	00405	00007	1,63	TARIFA PIX ENVIADO
24/03/2022	00001042	00007	00005	6.292,39	BB RENDE FÁCIL
24/03/2022	00001407	00005	00305	11.286,14	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000856 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 24/03/2022 11:28:51
25/03/2022	00001043	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
25/03/2022	00001044	00005	00007	450,00	PIX - ENVIADO
25/03/2022	00001045	00405	00007	4,45	TARIFA PIX ENVIADO
25/03/2022	00001046	00007	00005	454,44	BB RENDE FÁCIL
25/03/2022	00001258	00039	00504	1.402,74	Valor referente compra de mercadorias e / ou Matéria Prima conforme documento fiscal 000000109 de DENTAL BIODENT LTDA emitido em 25/03/2022



02/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022 BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 31.842.120/0001-60 NIRE 21201160835

11:34:18

Table with columns: DIA, LANÇAMENTO, CONTA DEBITADA, CONTA CREDITADA, VALOR LANÇAMENTO, HISTÓRICO. Contains financial transaction records for 2022.

P.E. MODALIDADE 2022
 P.A. 231 - 2022
 18437
 ASSINATURA

02/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
 BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 31.842.120/0001-60
 NIRE 21201160835

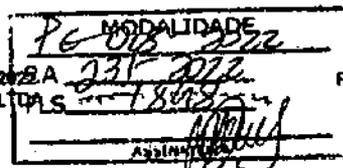
11:34:16

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
05/09/2022	00001986	00005	00305	12.448,50	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000887 série 1 de FLUNDO MUN. DE S. MONCAO emitido em 05/09/2022 11:21:58
05/09/2022	00002238	00222	00005	1.869,00	PAGTO PRO-LABORE REF. 08/2022
06/09/2022	00001455	00007	00005	20.713,02	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
06/09/2022	00001456	00007	00005	48.573,22	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
06/09/2022	00001457	00007	00005	3.230,68	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
06/09/2022	00001458	00007	00005	12.468,52	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
06/09/2022	00001459	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
06/09/2022	00001480	00005	00007	58,23	COMPRA COM CARTÃO
06/09/2022	00001481	00005	00007	24,00	COMPRA COM CARTÃO
06/09/2022	00001482	00005	00007	600,00	PIX - ENVIADO
06/09/2022	00001483	00005	00007	100,00	PIX - ENVIADO
06/09/2022	00001484	00005	00007	4.300,00	PIX - ENVIADO
06/09/2022	00001485	00005	00007	78.805,22	BB RENDE FÁCIL
06/09/2022	00001907	00039	00005	34.823,32	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 00002655 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 06/09/2022 09:17:24
06/09/2022	00001987	00005	00305	120,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000888 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 06/09/2022 15:32:37
08/09/2022	00001466	00005	00007	183,50	COMPRA COM CARTÃO
08/09/2022	00001467	00005	00007	210,00	COMPRA COM CARTÃO
08/09/2022	00001468	00005	00007	151,06	COMPRA COM CARTÃO
08/09/2022	00001469	00005	00007	680,00	PIX - ENVIADO
08/09/2022	00001470	00005	00007	35.000,00	PIX - ENVIADO
08/09/2022	00001471	00405	00007	11,00	TARIFA PIX ENVIADO
08/09/2022	00001472	00405	00007	6,73	TARIFA PIX ENVIADO
08/09/2022	00001473	00007	00005	38.242,28	BB RENDE FÁCIL
08/09/2022	00001908	00039	00005	7.861,50	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 00002670 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 08/09/2022 08:30:37
08/09/2022	00001909	00039	00005	22.767,45	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 00002671 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 08/09/2022 16:00:23
08/09/2022	00001474	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
08/09/2022	00001475	00005	00007	170,01	COMPRA COM CARTÃO
08/09/2022	00001476	00005	00007	49,87	COMPRA COM CARTÃO
08/09/2022	00001477	00005	00007	31,48	COMPRA COM CARTÃO
08/09/2022	00001478	00005	00007	104,26	COMPRA COM CARTÃO
08/09/2022	00001479	00005	00007	1.500,00	PIX - ENVIADO
08/09/2022	00001480	00405	00007	10,00	TARIFA PIX ENVIADO
08/09/2022	00001481	00007	00005	1.865,71	BB RENDE FÁCIL
08/09/2022	00001910	00039	00504	1.830,28	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 00000111 de DENTAL BIODENT LTDA emitido em 08/08/2022
08/09/2022	00001911	00039	00005	51.803,80	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 00002688 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 08/08/2022 14:03:03
08/09/2022	00001912	00039	00005	33.181,54	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 00002688 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 08/09/2022 15:35:24
08/09/2022	00001968	00005	00305	939,01	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000870 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 08/09/2022 12:46:17
10/09/2022	00002426	00380	00005	1.500,00	ALUGUEL
12/09/2022	00001482	00005	00007	100,00	COMPRA COM CARTÃO
12/09/2022	00001483	00005	00007	1.258,00	PIX - ENVIADO
12/09/2022	00001484	00376	00007	307,02	TAXA
12/09/2022	00001485	00005	00007	432,54	PAGAMENTO DE BOLETO
12/09/2022	00001486	00005	00007	1.500,00	PIX - ENVIADO
12/09/2022	00001487	00005	00007	5.577,17	PAGAMENTO DE BOLETO
12/09/2022	00001488	00005	00007	5.000,00	PIX - ENVIADO
12/09/2022	00001489	00005	00007	46,66	PAGTO CARTÃO CRÉDITO
12/09/2022	00001490	00405	00007	11,00	TARIFA PIX ENVIADO
12/09/2022	00001491	00405	00007	66,00	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS
12/09/2022	00001482	00005	00007	995,60	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
12/09/2022	00001493	00007	00005	15.393,99	BB RENDE FÁCIL
12/09/2022	00001575	00005	00007	100,00	PIX - ENVIADO
12/09/2022	00001913	00039	00005	21.913,73	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 00002690 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 12/09/2022 16:36:00
13/09/2022	00001494	00007	00005	12.448,50	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
13/09/2022	00001495	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
13/09/2022	00001496	00005	00007	1.181,00	PIX - ENVIADO
13/09/2022	00001497	00005	00007	11.286,91	BB RENDE FÁCIL
13/09/2022	00001914	00039	00005	2.692,02	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 00002691 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 13/09/2022 15:05:20
14/09/2022	00001443	00376	00005	53,00	TAXA
14/09/2022	00001444	00376	00005	61,00	TAXA
14/09/2022	00001498	00007	00005	36.492,00	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
14/09/2022	00001499	00007	00005	49.853,18	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
14/09/2022	00001500	00007	00005	11.286,14	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
14/09/2022	00001501	00005	00007	130,01	COMPRA COM CARTÃO
14/09/2022	00001502	00005	00007	20,00	COMPRA COM CARTÃO
14/09/2022	00001503	00005	00007	207,03	COMPRA COM CARTÃO
14/09/2022	00001504	00005	00007	14,50	COMPRA COM CARTÃO
14/09/2022	00001505	00005	00007	60.000,00	PIX - ENVIADO
14/09/2022	00001506	00005	00007	2.000,00	PIX - ENVIADO
14/09/2022	00001507	00005	00007	5.000,00	PAGAMENTO DE BOLETO

02/01/2023

11:34:16

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
 BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 31.842.120/0001-80
 NIRE 21201160835



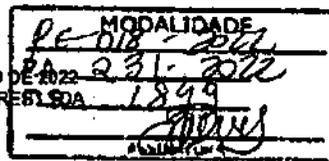
DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
14/09/2022	00001508	00005	00007	3.000,00	PAGAMENTO DE BOLETO
14/09/2022	00001508	00005	00007	8.425,51	PAGAMENTO DE BOLETO
14/09/2022	00001510	00005	00007	18.874,27	BB RENDE FÁCIL
14/09/2022	00001915	00039	00504	1.049,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Matéria Prima conforme documento fiscal 000000122 de DENTAL BIODENT LTDA emitido em 14/09/2022
14/09/2022	00001916	00039	00005	7.965,98	Valor referente compra de mercadorias e / ou Matéria Prima conforme documento fiscal 000002696 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 14/09/2022 18:47:20
14/09/2022	00001969	00005	00305	2.379,23	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000871 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 14/09/2022 13:02:48
14/09/2022	00001970	00005	00305	1.364,80	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000872 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 14/09/2022 14:07:11
15/09/2022	00001511	00005	00007	198,00	COMPRA COM CARTÃO
15/09/2022	00001512	00005	00007	20,00	PIX - ENVIADO
15/09/2022	00001513	00005	00007	50.000,00	PIX - ENVIADO
15/09/2022	00001514	00005	00007	128,00	PIX - ENVIADO
15/09/2022	00001515	00005	00007	400,00	PIX - ENVIADO
15/09/2022	00001516	00405	00007	2,26	TARIFA PIX ENVIADO
15/09/2022	00001517	00007	00005	50.748,26	BB RENDE FÁCIL
15/09/2022	00001917	00039	00005	9.639,85	Valor referente compra de mercadorias e / ou Matéria Prima conforme documento fiscal 000002697 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 15/09/2022 16:16:25
15/09/2022	00001918	00039	00005	2.593,50	Valor referente compra de mercadorias e / ou Matéria Prima conforme documento fiscal 000002698 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 15/09/2022 16:18:11
15/09/2022	00001971	00005	00305	254,80	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000873 série 1 de A F SOARES MACIEL LTDA emitido em 15/09/2022 16:08:44
16/09/2022	00001518	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
16/09/2022	00001518	00005	00007	185,00	COMPRA COM CARTÃO
16/09/2022	00001520	00005	00007	45,00	COMPRA COM CARTÃO
16/09/2022	00001521	00005	00007	20,00	PIX - ENVIADO
16/09/2022	00001522	00405	00007	1,00	TARIFA PIX ENVIADO
16/09/2022	00001523	00007	00005	250,89	BB RENDE FÁCIL
16/09/2022	00001524	00005	00007	1.231,48	PAGAMENTO DE BOLETO
16/09/2022	00001525	00005	00007	20,00	PIX - ENVIADO
16/09/2022	00001526	00005	00007	120,00	PIX - ENVIADO
16/09/2022	00001527	00005	00007	85,00	PIX - ENVIADO
16/09/2022	00001528	00005	00007	2.100,00	PIX - ENVIADO
16/09/2022	00001529	00005	00007	1.698,87	PAGAMENTO DE BOLETO
16/09/2022	00001530	00005	00007	410,00	PIX - ENVIADO
16/09/2022	00001531	00005	00007	35,00	PIX - ENVIADO
16/09/2022	00001532	00005	00007	2.500,00	PAGAMENTO DE BOLETO
16/09/2022	00001533	00405	00007	7,05	TARIFA PIX ENVIADO
16/09/2022	00001534	00007	00005	8.207,38	BB RENDE FÁCIL
16/09/2022	00001576	00005	00007	20,00	PIX - ENVIADO
16/09/2022	00001919	00039	00005	1.363,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Matéria Prima conforme documento fiscal 000002699 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 16/09/2022 10:28:44
16/09/2022	00001972	00005	00305	1.771,50	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000874 série 1 de MEGAFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA emitido em 16/09/2022 10:47:38
20/09/2022	00001535	00007	00005	0,02	BB RENDE FÁCIL
20/09/2022	00001536	00005	00007	3.250,00	PIX - ENVIADO
20/09/2022	00001537	00405	00007	2,55	TARIFA PIX ENVIADO
20/09/2022	00001538	00007	00005	3.252,86	BB RENDE FÁCIL
21/09/2022	00001920	00039	00005	1.629,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Matéria Prima conforme documento fiscal 000002721 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 21/09/2022 12:27:13
21/09/2022	00001921	00039	00005	716,25	Valor referente compra de mercadorias e / ou Matéria Prima conforme documento fiscal 000002722 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 21/09/2022 12:32:29
21/09/2022	00001973	00005	00305	28.792,79	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000875 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 21/09/2022
21/09/2022	00001974	00005	00305	12.169,50	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000876 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 21/09/2022
21/09/2022	00001975	00005	00305	5.462,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000877 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 21/09/2022
21/09/2022	00001976	00005	00305	11.592,66	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000878 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 21/09/2022
21/09/2022	00001977	00005	00305	7.101,74	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000879 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 21/09/2022
21/09/2022	00001978	00005	00305	7.394,03	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000880 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 21/09/2022
21/09/2022	00001979	00005	00305	6.765,75	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000881 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 21/09/2022
21/09/2022	00001980	00005	00305	8.726,50	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000882 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 21/09/2022
21/09/2022	00001981	00005	00305	8.907,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000883 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 21/09/2022
21/09/2022	00001982	00005	00305	9.475,94	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000884 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 21/09/2022
21/09/2022	00001983	00005	00305	12.507,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000885 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 21/09/2022
21/09/2022	00001984	00005	00305	12.748,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000886 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 21/09/2022
21/09/2022	00001985	00005	00305	9.674,65	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000887 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 21/09/2022
21/09/2022	00001986	00005	00305	7.958,40	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000888 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 21/09/2022

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 31.842.120/0001-60

NIRE 21201180835



02/01/2023

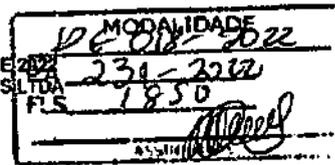
11:34:16

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTÓRICO
21/09/2022	00001857	00005	00305	7.748,60		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 21/09/2022
21/09/2022	00001868	00005	00305	15.461,26		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 21/09/2022
21/09/2022	00001889	00005	00305	97,02		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 21/09/2022 16:46:51
22/09/2022	00001890	00005	00305	16.239,68		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 22/09/2022 10:50:37
22/09/2022	00001891	00005	00305	11.805,57		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 22/09/2022 11:01:51
22/09/2022	00001892	00005	00305	1.256,52		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE DO MEIO emitido em 22/09/2022 16:03:34
22/09/2022	00001893	00005	00305	16.857,41		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE DO MEIO emitido em 22/09/2022 18:09:24
22/09/2022	00001894	00005	00305	13.595,60		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE DO MEIO emitido em 22/09/2022 18:13:33
22/09/2022	00001895	00005	00305	10.752,51		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE DO MEIO emitido em 22/09/2022 19:07:00
22/09/2022	00001896	00005	00305	14.366,27		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE DO MEIO emitido em 22/09/2022 19:19:19
22/09/2022	00001897	00005	00305	6.007,72		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE DO MEIO emitido em 22/09/2022 19:21:57
22/09/2022	00001898	00005	00305	10.053,30		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE DO MEIO emitido em 22/09/2022 19:28:00
09/2022	00001899	00005	00305	14.304,46		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE DO MEIO emitido em 22/09/2022 19:32:22
23/09/2022	00001440	00377	00005	492,58		PAGTO ENERGIA REF. 08/2022
23/09/2022	00001441	00376	00005	314,12		TAXA
23/09/2022	00001442	00376	00005	20,10		TAXA
23/09/2022	00001539	00007	00005	14.304,46		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
23/09/2022	00001540	00007	00005	10.053,30		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
23/09/2022	00001541	00007	00005	10.752,51		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
23/09/2022	00001542	00007	00005	16.857,41		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
23/09/2022	00001543	00007	00005	13.875,80		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
23/09/2022	00001544	00007	00005	14.388,27		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
23/09/2022	00001545	00007	00005	1.256,52		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
23/09/2022	00001546	00007	00005	13.595,60		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
23/09/2022	00001547	00007	00005	6.007,72		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
23/09/2022	00001548	00007	00005	36.000,00		TRANSFERÊNCIA ENVIADA
23/09/2022	00001550	00405	00007	7,12		TARIFA PIX ENVIADO
23/09/2022	00001551	00005	00007	73.545,15		BB RENDE FÁCIL
23/09/2022	00002000	00005	00305	6.362,68		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE DO MEIO emitido em 23/09/2022 09:10:40
23/09/2022	00002001	00005	00305	13.975,80		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE DO MEIO emitido em 23/09/2022 09:18:10
26/09/2022	00001552	00005	00007	83,18		COMPRA COM CARTÃO
26/09/2022	00001553	00005	00007	100,00		COMPRA COM CARTÃO
26/09/2022	00001554	00005	00007	57,97		COMPRA COM CARTÃO
26/09/2022	00001555	00005	00007	45.000,00		TRANSFERÊNCIA ENVIADA
28/09/2022	00001556	00005	00007	300,00		PIX - ENVIADO
26/09/2022	00001557	00007	00005	45.541,15		BB RENDE FÁCIL
27/09/2022	00001558	00007	00005	0,02		BB RENDE FÁCIL
27/09/2022	00001559	00005	00007	9.900,00		SAQUE NO CAIXA
27/09/2022	00001560	00005	00007	3.000,00		SAQUE NO TAA
7/09/2022	00001561	00005	00007	3.000,00		PIX - ENVIADO
7/09/2022	00001562	00005	00007	4.100,00		PIX - ENVIADO
27/09/2022	00001563	00005	00007	1.500,00		PIX - ENVIADO
27/09/2022	00001564	00405	00007	3,30		TARIFA SAQUE PESSOAL
27/09/2022	00001565	00405	00007	30,00		TARIFA PIX ENVIADO
27/09/2022	00001566	00007	00005	27.533,28		BB RENDE FÁCIL
27/09/2022	00001577	00005	00007	3.000,00		SAQUE NO TAA
28/09/2022	00001567	00007	00005	0,01		BB RENDE FÁCIL
28/09/2022	00001568	00005	00007	0,01		BB RENDE FÁCIL
29/09/2022	00001569	00005	00007	175,07		COMPRA COM CARTÃO
29/09/2022	00001570	00005	00007	210,65		PIX - ENVIADO
29/09/2022	00001571	00405	00007	2,08		TARIFA PIX ENVIADO
29/09/2022	00001572	00007	00005	367,80		BB RENDE FÁCIL
30/09/2022	00001432	00222	00212	231,00		INSS PRO-LABORE REF. 09/2022
30/09/2022	00001433	00212	00140	56,47		DESC. SALARIO FAMILIA REF. 09/2022
30/09/2022	00001434	00364	00222	2.100,00		PROVISÃO PRO-LABORE REF. 09/2022
30/09/2022	00001435	00368	00140	4.880,00		PROVISÃO FOLHA REF. 09/2022
30/09/2022	00001436	00140	00212	366,48		INSS FOLHA REF. 09/2022
30/09/2022	00001437	00372	00211	390,40		PROVISÃO FGTS REF. 09/2022
30/09/2022	00001573	00007	00005	0,01		BB RENDE FÁCIL
30/09/2022	00001574	00005	00007	0,01		BB RENDE FÁCIL
30/09/2022	00002002	00005	00305	283,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 30/09/2022 17:06:52
30/09/2022	00002249	00176	00174	24.501,21		PROVISÃO SIMPLES NACIONAL REF. 09/2022

02/01/2023

11:34:16

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
 BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 31.842.120/0001-60
 NIRE 21201160835



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTÓRICO
				18.562,00		Clientes e Receber
30/09/2022	00002401	00005	00021	345,14		PROVISÃO ICMS REF. 09/2022
30/09/2022	00002409	00320	00214	1.212,00		CONTABILIDADE
30/09/2022	00002438	00381	00005	1.200,00		DEPRECIACÃO VEICULO
30/09/2022	00002449	00394	00087	22.588,71		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal
01/10/2022	00001922	00039	00005	3.120,84		000002730 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 01/10/2022
01/10/2022	00001923	00039	00504	21.068,80		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal
01/10/2022	00001924	00039	00005	23.633,72		00000127 de DENTAL BIODENT LTDA emitido em 01/10/2022
01/10/2022	00001925	00039	00005	30.717,00		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal
01/10/2022	00001926	00039	00005	25.399,25		000002729 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 01/10/2022
01/10/2022	00001927	00039	00005	7.101,74		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal
01/10/2022	00001928	00039	00005	52.646,46		000002724 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 01/10/2022
01/10/2022	00001929	00039	00005	1.245,78		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal
04/10/2022	00001930	00039	00005	33.249,76		000002726 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 01/10/2022
04/10/2022	00001931	00039	00005	30.035,87		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal
04/10/2022	00001932	00039	00005	1.030,40		000002725 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 01/10/2022
10/2022	00002003	00005	00305	4.589,89		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 04/10/2022
05/10/2022	00001439	00140	00005	1.869,00		112528
05/10/2022	00001439	00222	00005	29.759,93		PAGTO FOLHA REF. 09/2022
05/10/2022	00001933	00039	00005	242,11		PAGTO PRO-LABORE REF. 09/2022
06/10/2022	00001680	00417	00005	32.570,57		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal
07/10/2022	00001578	00007	00005	8,00		000002737 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 05/10/2022
07/10/2022	00001579	00005	00007	80,44		SOFTWARE
07/10/2022	00001580	00005	00007	439,94		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
07/10/2022	00001581	00005	00007	187,76		COMPRA COM CARTÃO
07/10/2022	00001582	00005	00007	53,96		COMPRA COM CARTÃO
07/10/2022	00001583	00005	00007	110,00		COMPRA COM CARTÃO
07/10/2022	00001584	00005	00007	70,00		COMPRA COM CARTÃO
07/10/2022	00001585	00005	00007	50,00		COMPRA COM CARTÃO
07/10/2022	00001586	00005	00007	87,00		PIX - ENVIADO
07/10/2022	00001587	00066	00007	10.000,00		PIX - ENVIADO
07/10/2022	00001588	00005	00007	21.482,47		PIX - ENVIADO
07/10/2022	00001589	00005	00007	63,00		BB RENDE FÁCIL
10/10/2022	00001590	00005	00007	192,00		COMPRA COM CARTÃO
10/10/2022	00001591	00008	00007	328,82		COMPRA COM CARTÃO
10/10/2022	00001592	00005	00007	87,00		COMPRA COM CARTÃO
10/10/2022	00001593	00005	00007	150,00		COMPRA COM CARTÃO
10/10/2022	00001594	00005	00007	1.000,00		PIX - ENVIADO
10/10/2022	00001595	00005	00007	140,00		PIX - ENVIADO
10/10/2022	00001596	00005	00007	50,00		PIX - ENVIADO
10/10/2022	00001597	00005	00007	20,00		PIX - ENVIADO
10/10/2022	00001598	00005	00007	600,00		PIX - ENVIADO
10/10/2022	00001599	00005	00007	327,45		PAGAMENTO DE BOLETO
10/10/2022	00001600	00005	00007	199,50		PIX - ENVIADO
10/10/2022	00001601	00005	00007	8.000,00		PIX - ENVIADO
10/10/2022	00001602	00005	00007	4,90		PAGTO CARTÃO CRÉDITO
10/10/2022	00001603	00005	00007	33,00		TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS
10/10/2022	00001604	00405	00007	12,97		TARIFA PIX ENVIADO
10/10/2022	00001605	00405	00007	895,00		BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
10/10/2022	00001606	00005	00007	12.234,64		BB RENDE FÁCIL
10/10/2022	00001607	00007	00005	0,02		BB RENDE FÁCIL
11/10/2022	00001608	00007	00005	7,50		COMPRA COM CARTÃO
11/10/2022	00001609	00005	00007	143,77		COMPRA COM CARTÃO
11/10/2022	00001610	00005	00007	161,77		COMPRA COM CARTÃO
11/10/2022	00001611	00005	00007	930,00		PIX - ENVIADO
11/10/2022	00001612	00005	00007	9,20		TARIFA PIX ENVIADO
11/10/2022	00001613	00405	00007	1.252,22		BB RENDE FÁCIL
11/10/2022	00001614	00067	00005	18.744,77		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal
11/10/2022	00001615	00039	00005	22.350,73		000002745 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 11/10/2022
11/10/2022	00001616	00005	00005	5.865,82		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal
11/10/2022	00001617	00005	00005	1.500,00		000002746 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 11/10/2022
11/10/2022	00001618	00005	00005	0,01		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 11/10/2022
11/10/2022	00001619	00005	00007	5,00		08:58:52
13/10/2022	00001616	00005	00007	5,00		ALUGUEL
13/10/2022	00001617	00005	00007	5,00		BB RENDE FÁCIL
13/10/2022	00001618	00005	00007	100,00		COMPRA COM CARTÃO
13/10/2022	00001619	00005	00007	4,00		COMPRA COM CARTÃO
13/10/2022	00001619	00005	00007	4,00		PIX - ENVIADO

02/01/2023

11:34:16

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
 BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 31.842.120/0001-60
 NIRE 21201160835

PERMIDUALIDADE
 P.A. 231-2022
 FLS 1851
 ASSINATURA

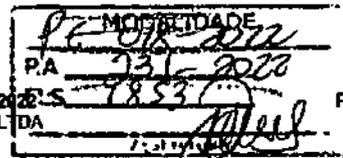
DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTÓRICO
13/10/2022	00001620	00005	00007	59,86	PIX - ENVIADO	
13/10/2022	00001621	00005	00007	74,84	PIX - ENVIADO	
13/10/2022	00001622	00005	00007	689,70	PIX - ENVIADO	
13/10/2022	00001623	00405	00007	1,00	TARIFA PIX ENVIADO	
13/10/2022	00001624	00007	00005	940,18	BB RENDE FÁCIL	
13/10/2022	00001679	00378	00005	56,72	TAXA	
14/10/2022	00001625	00007	00005	5.000,00	PIX - RECEBIDO	
14/10/2022	00001626	00007	00005	0,31	BB RENDE FÁCIL	
14/10/2022	00001627	00005	00007	15,00	COMPRA COM CARTÃO	
14/10/2022	00001628	00005	00007	3.000,00	SAQUE NO TAA	
14/10/2022	00001629	00005	00007	2.000,00	SAQUE NO TAA	
14/10/2022	00001630	00007	00005	14,89	BB RENDE FÁCIL	
17/10/2022	00001631	00004	00007	9,70	COMPRA COM CARTÃO	
17/10/2022	00001632	00005	00007	175,00	COMPRA COM CARTÃO	
17/10/2022	00001633	00005	00007	12,28	COMPRA COM CARTÃO	
17/10/2022	00001634	00005	00007	25,75	COMPRA COM CARTÃO	
17/10/2022	00001635	00005	00007	300,00	PIX - ENVIADO	
17/10/2022	00001636	00005	00007	500,00	PIX - ENVIADO	
17/10/2022	00001637	00005	00007	1.900,00	PIX - ENVIADO	
17/10/2022	00001638	00405	00007	7,82	TARIFA PIX ENVIADO	
17/10/2022	00001639	00007	00005	2.930,86	BB RENDE FÁCIL	
17/10/2022	00001681	00378	00005	59,72	TAXA	
18/10/2022	00001640	00007	00005	15.461,26	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
18/10/2022	00001641	00007	00005	9.907,00	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
18/10/2022	00001642	00007	00005	7.101,74	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
18/10/2022	00001643	00007	00005	8.574,65	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
18/10/2022	00001644	00007	00005	12.748,00	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
18/10/2022	00001645	00007	00005	12.507,00	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
18/10/2022	00001646	00007	00005	8.729,50	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
18/10/2022	00001647	00007	00005	6.765,75	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
18/10/2022	00001648	00007	00005	12.189,50	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
18/10/2022	00001649	00007	00005	5.462,00	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
18/10/2022	00001650	00007	00005	0,02	BB RENDE FÁCIL	
18/10/2022	00001651	00005	00007	3.326,00	PIX - ENVIADO	
18/10/2022	00001652	00005	00007	5.000,00	PIX - ENVIADO	
18/10/2022	00001653	00005	00007	100,00	PIX - ENVIADO	
18/10/2022	00001654	00005	00007	10.891,82	PAGAMENTO DE BOLETO	
18/10/2022	00001655	00005	00007	4.000,00	PIX - ENVIADO	
18/10/2022	00001656	00005	00007	1.369,68	PAGAMENTO DE BOLETO	
18/10/2022	00001657	00005	00007	86.000,00	PIX - ENVIADO	
18/10/2022	00001658	00005	00007	1.000,00	PIX - ENVIADO	
18/10/2022	00001659	00005	00007	2.500,00	PAGAMENTO DE BOLETO	
18/10/2022	00001660	00405	00007	12,00	TARIFA PIX ENVIADO	
18/10/2022	00001681	00005	00007	6.173,82	BB RENDE FÁCIL	
18/10/2022	00001672	00005	00007	100,00	PIX - ENVIADO	
18/10/2022	00001936	00138	00005	11.592,99	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000000908 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO, série 1 em 18/10/2022 15:20:58	
18/10/2022	00001937	00138	00005	9.475,94	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000000908 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO, série 1 em 18/10/2022 15:36:23	
18/10/2022	00001938	00138	00005	28.792,79	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000000910 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO, série 1 em 18/10/2022 15:47:47	
19/10/2022	00001682	00005	00007	1.113,07	PAGAMENTO DE BOLETO	
19/10/2022	00001683	00005	00007	949,71	PAGAMENTO DE BOLETO	
19/10/2022	00001684	00005	00007	1.700,34	PAGAMENTO DE BOLETO	
19/10/2022	00001685	00005	00007	80,00	PIX - ENVIADO	
19/10/2022	00001686	00377	00005	3.643,12	BB RENDE FÁCIL	
19/10/2022	00001687	00377	00005	499,74	PAGTO ENERGIA REF. 09/2022	
19/10/2022	00001688	00039	00005	9.982,15	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002752 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 18/10/2022	
19/10/2022	00002005	00005	00305	6.571,75	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000911 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 19/10/2022 11:30:00	
19/10/2022	00002006	00005	00305	8.081,94	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000912 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 19/10/2022 11:39:28	
20/10/2022	00001667	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL	
20/10/2022	00001668	00005	00007	4.500,00	PIX - ENVIADO	
20/10/2022	00001669	00005	00007	1.000,00	PIX - ENVIADO	
20/10/2022	00001670	00405	00007	24,71	TARIFA PIX ENVIADO	
20/10/2022	00001671	00007	00005	6.524,70	BB RENDE FÁCIL	
20/10/2022	00001673	00005	00007	1.000,00	PIX - ENVIADO	
20/10/2022	00001684	00378	00005	61,00	TAXA	
20/10/2022	00001685	00378	00005	53,00	TAXA	
20/10/2022	00001686	00378	00005	25,80	TAXA	
20/10/2022	00001940	00039	00005	30.903,40	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002753 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 20/10/2022	
20/10/2022	00001941	00039	00005	27.527,72	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002754 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 20/10/2022	
20/10/2022	00001942	00039	00005	27.756,37	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002755 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 20/10/2022	
20/10/2022	00001943	00039	00005	419,96	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000000130 de DENTAL BIODENT LTDA emitido em 20/10/2022	
20/10/2022	00001944	00039	00605	2.785,86	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000059170 de COSTA ASSUNC DIST LTDA emitido em 20/10/2022 16:28:00	
20/10/2022	00002008	00005	00305	9.503,60	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000915 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 20/10/2022 14:54:07	
20/10/2022	00002010	00005	00305	31.988,39	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000916 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 20/10/2022 15:46:11	
20/10/2022	00002011	00005	00305	23.295,70	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000917 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 20/10/2022 16:06:10	

MUNICIPALIDADE
 P.A. 231-2022
 E.S. 1853
 45.000

02/01/2023
11:34:16

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
 BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 31.842.120/0001-50
 NIRE 21201160835

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTÓRICO
26/10/2022	00002012	00005	00305	23.701,40		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 20/10/2022 16:12:49
26/10/2022	00002013	00005	00305	15.159,10		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 20/10/2022 16:19:39
21/10/2022	00001945	00039	00005	419,98		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000000133 de DENTAL BIODENT LTDA emitido em 21/10/2022
23/10/2022	00002417	00378	00005	7.421,60		MAT. DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE
24/10/2022	00001946	00039	00005	8.354,81		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002781 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 24/10/2022
24/10/2022	00001947	00039	00005	24.814,33		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002783 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 24/10/2022
25/10/2022	00001948	00039	00005	20.581,13		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002784 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 25/10/2022
25/10/2022	00001949	00039	00005	23.937,24		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002785 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 25/10/2022
25/10/2022	00001950	00039	00005	1.072,50		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002786 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 25/10/2022
25/10/2022	00001951	00039	00005	22.389,43		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002787 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 25/10/2022
25/10/2022	00001952	00039	00005	5.786,72		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000059497 de COSTA ASSUNC DIST LTDA emitido em 25/10/2022 17:35:00
25/10/2022	00001953	00039	00005	3.445,70		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000059498 de COSTA ASSUNC DIST LTDA emitido em 25/10/2022 17:42:00
25/10/2022	00001954	00039	00005	1.554,00		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000059496 de COSTA ASSUNC DIST LTDA emitido em 25/10/2022 19:49:00
25/10/2022	00002014	00005	00305	4.526,30		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 25/10/2022 11:18:29
25/10/2022	00002015	00005	00305	6.413,88		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 25/10/2022 11:30:05
25/10/2022	00002016	00005	00305	7.931,52		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 25/10/2022 11:31:35
25/10/2022	00002017	00005	00305	5.108,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 25/10/2022 11:36:48
25/10/2022	00002018	00005	00305	8.874,50		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 25/10/2022 11:41:18
25/10/2022	00002019	00005	00305	6.947,45		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 25/10/2022 11:47:34
25/10/2022	00002020	00005	00305	7.333,45		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 25/10/2022 12:02:41
25/10/2022	00002021	00005	00305	7.994,45		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 25/10/2022 12:04:37
25/10/2022	00002022	00005	00305	7.295,98		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 25/10/2022 12:32:24
25/10/2022	00002023	00005	00305	7.932,45		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 25/10/2022 12:32:47
25/10/2022	00002024	00005	00305	4.035,55		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 25/10/2022 12:33:23
25/10/2022	00002025	00005	00305	8.390,85		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 25/10/2022 12:34:44
25/10/2022	00002026	00005	00305	5.277,25		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 25/10/2022 12:35:21
25/10/2022	00002027	00005	00305	9.359,28		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 25/10/2022 12:50:48
25/10/2022	00002028	00005	00305	5.027,84		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 25/10/2022 13:56:58
25/10/2022	00002029	00005	00305	8.311,87		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 25/10/2022 14:04:13
25/10/2022	00002030	00005	00305	9.281,06		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 25/10/2022 14:20:38
25/10/2022	00002031	00005	00305	7.410,15		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 25/10/2022 14:25:43
25/10/2022	00002032	00005	00305	10.144,71		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 25/10/2022 14:31:34
25/10/2022	00002033	00005	00305	7.035,38		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 25/10/2022 14:45:14
25/10/2022	00002034	00005	00305	7.188,25		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 25/10/2022 14:51:31
25/10/2022	00002035	00005	00305	8.287,30		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 25/10/2022 14:58:29
25/10/2022	00002036	00005	00305	10.434,07		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 25/10/2022 15:02:58
28/10/2022	00001683	00417	00005	823,01		SOFTWARE



DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 31.842.120/0001-60
NIRE 21201160835

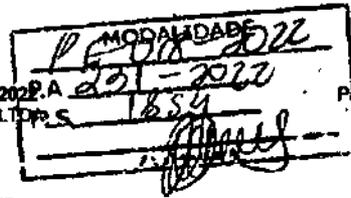
02/01/2023
11:34:16

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTÓRICO
28/10/2022	00001855	00039	00005	15.692,18		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002768 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 28/10/2022
28/10/2022	00001856	00039	00005	12.730,29		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002769 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 28/10/2022
28/10/2022	00001957	00039	00005	17.230,06		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000000134 de DENTAL BIODENT LTDA emitido em 28/10/2022
27/10/2022	00002037	00005	00305	1.175,84		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000943 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 27/10/2022 11:41:43
28/10/2022	00001958	00039	00005	4.094,00		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002777 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 28/10/2022
30/10/2022	00001959	00039	00005	17.373,37		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002634 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 30/10/2022 13:31:29
31/10/2022	00001676	00364	00222	2.100,00		PROVISÃO PRO-LABORE REF. 10/2022
31/10/2022	00001960	00039	00005	3.685,50		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002639 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 31/10/2022 09:18:07
31/10/2022	00002038	00222	00212	231,00		INSS PRO-LABORE REF. 10/2022
31/10/2022	00002039	00212	00140	56,47		DESC. SALARIO FAMILIA REF. 10/2022
31/10/2022	00002041	00366	00140	4.860,00		PROVISÃO FOLHA REF. 10/2022
31/10/2022	00002042	00140	00212	366,48		INSS FOLHA REF. 10/2022
31/10/2022	00002043	00372	00211	390,40		PROVISÃO FGTS REF. 10/2022
31/10/2022	00002250	00176	00174	23.717,27		PROVISÃO SIMPLES NACIONAL REF. 10/2022
31/10/2022	00002439	00381	00005	1.212,00		CONTABILIDADE
31/10/2022	00002450	00394	00007	1.200,00		DEPRECIACÃO VEICULO
01/11/2022	00001887	00007	00005	6.413,88		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
01/11/2022	00001888	00007	00005	8.674,50		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
01/11/2022	00001889	00007	00005	4.529,30		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
01/11/2022	00001890	00007	00005	7.931,52		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
01/11/2022	00001891	00007	00005	5.108,00		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
01/11/2022	00001892	00007	00005	6.947,45		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
01/11/2022	00001893	00007	00005	7.333,45		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
01/11/2022	00001894	00007	00005	5.277,25		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
01/11/2022	00001895	00007	00005	7.994,45		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
01/11/2022	00001896	00007	00005	8.380,85		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
01/11/2022	00001897	00007	00005	4.835,55		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
01/11/2022	00001898	00005	00007	52,50		COMPRA COM CARTÃO
01/11/2022	00001899	00005	00007	100,00		COMPRA COM CARTÃO
01/11/2022	00001700	00005	00007	25.000,00		PIX - ENVIADO
01/11/2022	00001701	00005	00007	9.790,46		PAGAMENTO DE BOLETO
01/11/2022	00001702	00005	00007	5.000,00		PAGAMENTO DE BOLETO
01/11/2022	00001703	00405	00007	5,09		TARIFA PIX ENVIADO
01/11/2022	00001704	00005	00007	28.475,15		BB RENDE FÁCIL
01/11/2022	00001890	00005	00007	5.000,00		PAGAMENTO DE BOLETO
03/11/2022	00001705	00007	00005	11.605,57		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
03/11/2022	00001706	00007	00005	7.394,03		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
03/11/2022	00001707	00007	00005	16.239,69		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
03/11/2022	00001708	00007	00005	7.856,40		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
03/11/2022	00001709	00007	00005	7.748,60		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
03/11/2022	00001710	00007	00005	500,00		PIX - REJEITADO
03/11/2022	00001711	00007	00005	500,00		PIX - REJEITADO
03/11/2022	00001712	00007	00005	500,00		PIX - REJEITADO
03/11/2022	00001713	00007	00005	500,00		PIX - REJEITADO
03/11/2022	00001714	00005	00007	440,00		COMPRA COM CARTÃO
03/11/2022	00001715	00005	00007	33,72		COMPRA COM CARTÃO
03/11/2022	00001716	00005	00007	55,00		COMPRA COM CARTÃO
03/11/2022	00001717	00005	00007	68,00		COMPRA COM CARTÃO
03/11/2022	00001718	00005	00007	23,00		COMPRA COM CARTÃO
03/11/2022	00001719	00005	00007	401,77		COMPRA COM CARTÃO
03/11/2022	00001720	00005	00007	3.000,00		SAQUE NO TAA
03/11/2022	00001721	00005	00007	500,00		PIX - ENVIADO
03/11/2022	00001722	00005	00007	1.478,00		PIX - ENVIADO
03/11/2022	00001723	00005	00007	150,00		PIX - ENVIADO
03/11/2022	00001724	00005	00007	15.000,00		PIX - ENVIADO
03/11/2022	00001725	00005	00007	20.000,00		PIX - ENVIADO
03/11/2022	00001726	00005	00007	4.300,00		PIX - ENVIADO
03/11/2022	00001727	00005	00007	5.443,80		BB RENDE FÁCIL
03/11/2022	00001881	00005	00007	500,00		PIX - ENVIADO
03/11/2022	00001882	00005	00007	500,00		PIX - ENVIADO
03/11/2022	00001883	00005	00007	500,00		PIX - ENVIADO
03/11/2022	00001884	00005	00007	500,00		PIX - ENVIADO
04/11/2022	00001728	00005	00007	100,00		COMPRA COM CARTÃO
04/11/2022	00001729	00005	00007	2.200,00		SAQUE NO TAA
04/11/2022	00001730	00005	00007	377,66		PAGAMENTO CONTA LUZ
04/11/2022	00001731	00005	00007	2.225,84		PIX - ENVIADO
04/11/2022	00001732	00005	00007	5.000,00		PIX - ENVIADO
04/11/2022	00001733	00005	00007	561,72		PIX - ENVIADO
04/11/2022	00001734	00005	00007	80,00		PIX - ENVIADO
04/11/2022	00001735	00005	00007	1.429,00		PIX - ENVIADO
04/11/2022	00001736	00005	00007	20,00		PIX - ENVIADO
04/11/2022	00001737	00005	00007	1.500,00		PIX - ENVIADO
04/11/2022	00001738	00405	00007	26,56		TARIFA PIX ENVIADO
04/11/2022	00001739	00007	00005	13.520,78		BB RENDE FÁCIL
04/11/2022	00002253	00039	00005	458,65		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002781 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 04/11/2022
05/11/2022	00001875	00140	00005	4.589,89		PAGTO FOLHA REF. 10/2022
05/11/2022	00002039	00222	00005	1.322,25		PAGTO PRO-LABORE REF. 10/2022

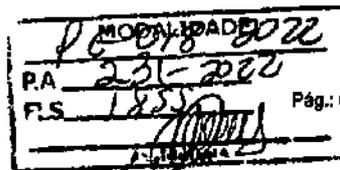
02/01/2023

11:34:16

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
 BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 31.842.120/0001-60
 NIRE 21201160835



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTÓRICO
07/11/2022	00001740	00007	00005	0,01	00007	BB RENDE FÁCIL
07/11/2022	00001741	00005	00007	14,75	00007	COMPRA COM CARTÃO
07/11/2022	00001742	00005	00007	147,00	00007	COMPRA COM CARTÃO
07/11/2022	00001743	00005	00007	78,00	00007	PIX - ENVIADO
07/11/2022	00001744	00005	00007	64,00	00007	PIX - ENVIADO
07/11/2022	00001745	00417	00007	242,11	00007	SOFTWARE
07/11/2022	00001746	00005	00007	4.000,00	00007	PIX - ENVIADO
07/11/2022	00001747	00005	00007	1.626,72	00007	PAGAMENTO DE BOLETO
07/11/2022	00001748	00405	00007	12,00	00007	TARIFA PIX ENVIADO
07/11/2022	00001748	00007	00005	6.184,57	00005	BB RENDE FÁCIL
07/11/2022	00001896	00417	00005	623,01	00005	SOFTWARE
07/11/2022	00002254	00039	00005	5.832,05	00005	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002782 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 07/11/2022
07/11/2022	00002255	00039	00005	15.185,52	00005	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002783 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 07/11/2022
07/11/2022	00002256	00039	00005	4.990,27	00005	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002784 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 07/11/2022
08/11/2022	00001750	00007	00005	0,01	00005	BB RENDE FÁCIL
08/11/2022	00001751	00377	00007	80,89	00007	PAGTO AGUA REF. 08/2022
08/11/2022	00001752	00377	00007	509,27	00007	PAGTO ENERGIA REF. 10/2022
08/11/2022	00001753	00005	00007	79,31	00007	PGTO CONTA AGUA
08/11/2022	00001754	00417	00007	212,22	00007	SOFTWARE
08/11/2022	00001755	00007	00005	862,57	00005	BB RENDE FÁCIL
08/11/2022	00001865	00377	00007	60,69	00007	PAGTO AGUA REF. 08/2022
09/11/2022	00001756	00007	00005	0,01	00005	BB RENDE FÁCIL
09/11/2022	00001757	00005	00007	18,00	00007	COMPRA COM CARTÃO
09/11/2022	00001758	00005	00007	67,00	00007	COMPRA COM CARTÃO
09/11/2022	00001759	00005	00007	169,43	00007	COMPRA COM CARTÃO
09/11/2022	00001760	00005	00007	600,00	00007	PIX - ENVIADO
09/11/2022	00001761	00007	00005	851,42	00005	BB RENDE FÁCIL
09/11/2022	00002315	00005	00305	22.615,95	00005	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000945 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 09/11/2022 17:58:14
11/2022	00002316	00005	00305	10.377,50	00005	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000946 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 09/11/2022 17:57:00
10/11/2022	00001762	00007	00005	0,01	00005	BB RENDE FÁCIL
10/11/2022	00001763	00005	00007	13,25	00007	COMPRA COM CARTÃO
10/11/2022	00001764	00005	00007	100,00	00007	COMPRA COM CARTÃO
10/11/2022	00001765	00005	00007	385,00	00007	PIX - ENVIADO
10/11/2022	00001766	00005	00007	6.000,00	00007	PIX - ENVIADO
10/11/2022	00001767	00005	00007	20,00	00007	PIX - ENVIADO
10/11/2022	00001768	00405	00007	68,00	00007	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS
10/11/2022	00001769	00405	00007	14,81	00007	TARIFA PIX ENVIADO
10/11/2022	00001770	00005	00007	985,00	00007	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
10/11/2022	00001771	00007	00005	7.594,05	00005	BB RENDE FÁCIL
10/11/2022	00001898	00211	00005	67,80	00005	PAGTO FGTS REF. 10/2022
10/11/2022	00001898	00406	00005	5,39	00005	JUROS PASSIVOS
10/11/2022	00001898	00005	00005	102,99	00005	PAGTO FGTS REF. 10/2022
10/11/2022	00001899	00211	00005	97,60	00005	PAGTO FGTS REF. 09/2022
10/11/2022	00001899	00406	00005	10,91	00005	JUROS PASSIVOS
10/11/2022	00001899	00005	00005	108,51	00005	PAGTO FGTS REF. 09/2022
10/11/2022	00001900	00211	00005	97,60	00005	PAGTO FGTS REF. 08/2022
10/11/2022	00001900	00406	00005	11,62	00005	JUROS PASSIVOS
10/11/2022	00001900	00005	00005	109,22	00005	PAGTO FGTS REF. 08/2022
10/11/2022	00001901	00211	00005	97,60	00005	PAGTO FGTS REF. 04/2022
10/11/2022	00001901	00406	00005	14,35	00005	JUROS PASSIVOS
10/11/2022	00001901	00005	00005	111,25	00005	PAGTO FGTS REF. 04/2022
10/11/2022	00002257	00039	00005	1.383,43	00005	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000000136 de DENTAL BIODENT LTDA emitido em 10/11/2022
10/11/2022	00002258	00039	00005	2.664,90	00005	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000000137 de DENTAL BIODENT LTDA emitido em 10/11/2022
10/11/2022	00002319	00005	00305	15.099,15	00005	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000952 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 10/11/2022 09:44:27
10/11/2022	00002321	00005	00305	8.541,61	00005	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000954 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 10/11/2022 13:48:39
10/11/2022	00002328	00005	00305	2.589,90	00005	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000951 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 10/11/2022 14:43:36
10/11/2022	00002329	00005	00305	5.118,35	00005	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000952 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 10/11/2022 14:50:07
10/11/2022	00002330	00005	00305	6.331,80	00005	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000953 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 10/11/2022 14:55:28
10/11/2022	00002331	00005	00305	5.483,50	00005	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000955 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 10/11/2022 15:08:26
10/11/2022	00002332	00005	00305	4.134,05	00005	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000957 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 10/11/2022 15:11:32
10/11/2022	00002333	00005	00305	7.044,25	00005	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000956 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 10/11/2022 15:12:35
10/11/2022	00002334	00005	00305	7.093,38	00005	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000954 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 10/11/2022 15:20:30
10/11/2022	00002335	00005	00305	900,60	00005	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000958 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 10/11/2022 15:24:34
11/11/2022	00001772	00007	00005	0,01	00005	BB RENDE FÁCIL

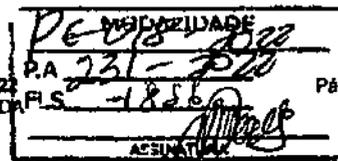


DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 31.842.120/0001-60
NIRE 21201160835

02/01/2023

11:34:16

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
11/11/2022	00001773	00005	00007	161,50	COMPRA COM CARTÃO
11/11/2022	00001774	00005	00007	49,28	COMPRA COM CARTÃO
11/11/2022	00001775	00005	00007	100,00	COMPRA COM CARTÃO
11/11/2022	00001776	00007	00005	310,77	BB RENDE FÁCIL
11/11/2022	00001894	00376	00005	53,00	TAXA
11/11/2022	00001895	00376	00005	61,00	TAXA
11/11/2022	00002259	00039	00005	5.222,13	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002788 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 11/11/2022
11/11/2022	00002260	00039	00005	8.541,81	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002787 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 11/11/2022
11/11/2022	00002261	00039	00005	4.833,34	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002788 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 11/11/2022
11/11/2022	00002262	00039	00005	7.868,98	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002789 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 11/11/2022
11/11/2022	00002263	00039	00005	4.838,82	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002790 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 11/11/2022
11/11/2022	00002264	00039	00005	8.443,39	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002791 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 11/11/2022
11/11/2022	00002265	00039	00005	4.134,05	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002792 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 11/11/2022
11/11/2022	00002266	00039	00005	7.044,25	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002793 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 11/11/2022
11/11/2022	00002267	00039	00005	5.483,50	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002794 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 11/11/2022
11/11/2022	00002268	00039	00005	7.093,38	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002795 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 11/11/2022
12/11/2022	00002428	00380	00005	1.500,00	ALUGUEL
14/11/2022	00001777	00007	00005	0,02	BB RENDE FÁCIL
14/11/2022	00001778	00005	00007	18,00	COMPRA COM CARTÃO
14/11/2022	00001779	00005	00007	96,61	COMPRA COM CARTÃO
14/11/2022	00001780	00005	00007	100,00	COMPRA COM CARTÃO
14/11/2022	00001781	00005	00007	70,00	PIX - ENVIADO
14/11/2022	00001782	00406	00007	1,00	TARIFA PIX ENVIADO
14/11/2022	00001783	00007	00005	285,59	BB RENDE FÁCIL
14/11/2022	00002269	00039	00005	6.331,60	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002796 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 14/11/2022
14/11/2022	00002270	00039	00005	5.118,35	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002797 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 14/11/2022
14/11/2022	00002271	00039	00005	6.977,04	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002798 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 14/11/2022
14/11/2022	00002272	00039	00005	5.891,04	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002799 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 14/11/2022
14/11/2022	00002273	00039	00507	3.350,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000018203 de J J R VIANA LTDA emitido em 14/11/2022 10:15:37
16/11/2022	00001784	00007	00005	0,02	BB RENDE FÁCIL
16/11/2022	00001785	00005	00007	100,00	COMPRA COM CARTÃO
16/11/2022	00001786	00005	00007	10,50	COMPRA COM CARTÃO
16/11/2022	00001787	00005	00007	20,00	TELEFONE PRE-PAGO
16/11/2022	00001788	00005	00007	2.500,00	PAGAMENTO DE BOLETO
16/11/2022	00001789	00005	00007	1.350,00	PIX - ENVIADO
16/11/2022	00001790	00405	00007	11,00	TARIFA PIX ENVIADO
16/11/2022	00001791	00007	00005	4.191,48	BB RENDE FÁCIL
16/11/2022	00001886	00005	00007	100,00	COMPRA COM CARTÃO
16/11/2022	00001887	00005	00007	100,00	PIX - ENVIADO
16/11/2022	00002336	00005	00305	360,76	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000970 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 16/11/2022 15:23:09
17/11/2022	00001792	00007	00005	28.461,59	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
17/11/2022	00001793	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
17/11/2022	00001794	00005	00007	43,99	COMPRA COM CARTÃO
17/11/2022	00001795	00005	00007	150,00	COMPRA COM CARTÃO
17/11/2022	00001796	00005	00007	28,00	COMPRA COM CARTÃO
17/11/2022	00001797	00005	00007	50,00	PIX - ENVIADO
17/11/2022	00001798	00005	00007	8.490,00	PIX - ENVIADO
17/11/2022	00001799	00005	00007	5.870,00	PIX - ENVIADO
17/11/2022	00001800	00405	00007	11,00	TARIFA PIX ENVIADO
17/11/2022	00001801	00005	00007	14.018,61	BB RENDE FÁCIL
17/11/2022	00002274	00039	00005	24.678,60	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002801 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 17/11/2022
17/11/2022	00002275	00039	00005	3.644,33	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002802 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 17/11/2022
17/11/2022	00002338	00005	00305	285,55	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000972 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 17/11/2022 17:55:44
18/11/2022	00001802	00007	00005	9.081,94	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
18/11/2022	00001803	00007	00005	6.571,76	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
18/11/2022	00001804	00007	00005	7.295,98	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
18/11/2022	00001805	00007	00005	7.832,45	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
18/11/2022	00001806	00007	00005	9.359,26	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
18/11/2022	00001807	00007	00005	9.281,06	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
18/11/2022	00001808	00007	00005	5.027,64	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
18/11/2022	00001809	00007	00005	7.035,38	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
18/11/2022	00001810	00007	00005	7.410,15	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
18/11/2022	00001811	00007	00005	9.311,97	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
18/11/2022	00001812	00007	00005	6.267,30	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
18/11/2022	00001813	00007	00005	10.144,71	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
18/11/2022	00001814	00007	00005	10.434,07	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
18/11/2022	00001815	00007	00005	7.035,36	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
18/11/2022	00001816	00007	00005	7.198,25	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
18/11/2022	00001817	00007	00005	30.000,00	PIX - REJEITADO

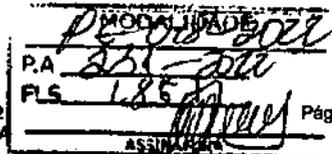


02/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 31.842.120/0001-60
NIRE 21201160835

11:34:16

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
18/11/2022	00001818	00005	00007	15,00	COMPRA COM CARTÃO
18/11/2022	00001819	00005	00007	357,88	COMPRA COM CARTÃO
18/11/2022	00001820	00005	00007	26,00	COMPRA COM CARTÃO
18/11/2022	00001821	00005	00007	7.035,36	TRANSFERÊNCIA ENVIADA
18/11/2022	00001822	00005	00007	2.842,71	PIX - ENVIADO
18/11/2022	00001823	00005	00007	828,86	PAGAMENTO DE BOLETO
18/11/2022	00001824	00005	00007	20,00	PIX - ENVIADO
18/11/2022	00001825	00005	00007	30.000,00	PIX - ENVIADO
18/11/2022	00001826	00005	00007	2.300,00	PIX - ENVIADO
18/11/2022	00001827	00005	00007	6.450,00	PIX - ENVIADO
18/11/2022	00001828	00005	00007	50.000,00	PIX - ENVIADO
18/11/2022	00001828	00005	00007	1.500,00	PIX - ENVIADO
18/11/2022	00001830	00005	00007	910,91	PAGAMENTO DE BOLETO
18/11/2022	00001831	00005	00007	513,88	PAGAMENTO DE BOLETO
18/11/2022	00001832	00005	00007	250,00	PIX - ENVIADO
18/11/2022	00001833	00405	00007	31,00	TARIFA PIX ENVIADO
18/11/2022	00001834	00005	00007	18.278,51	BB RENDE FÁCIL
18/11/2022	00001888	00005	00007	26,00	PIX - ENVIADO
18/11/2022	00001889	00005	00007	30.000,00	PIX - ENVIADO
18/11/2022	00002276	00039	00005	10.377,50	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002803 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 18/11/2022
18/11/2022	00002278	00039	00005	15.099,15	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002805 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 18/11/2022
21/11/2022	00001835	00005	00007	21,07	COMPRA COM CARTÃO
21/11/2022	00001836	00005	00007	160,00	COMPRA COM CARTÃO
21/11/2022	00001837	00005	00007	150,00	COMPRA COM CARTÃO
21/11/2022	00001838	00005	00007	12,00	COMPRA COM CARTÃO
21/11/2022	00001839	00005	00007	3.000,00	SAQUE NO TAA
21/11/2022	00001840	00005	00007	40,00	PIX - ENVIADO
21/11/2022	00001841	00005	00007	12.500,00	PIX - ENVIADO
21/11/2022	00001842	00007	00005	15.847,07	BB RENDE FÁCIL
21/11/2022	00001890	00305	00007	40,00	PIX - ENVIADO
21/11/2022	00001891	00005	00007	12,00	PIX - ENVIADO
21/11/2022	00001892	00405	00007	12,00	TARIFA PIX ENVIADO
21/11/2022	00002280	00039	00005	10.394,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000061180 de COSTA ASSUNC DIST LTDA emitido em 21/11/2022 17:14:00
21/11/2022	00002281	00039	00005	3.987,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000061186 de COSTA ASSUNC DIST LTDA emitido em 21/11/2022 17:53:00
22/11/2022	00001843	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
22/11/2022	00001844	00005	00007	900,00	PIX - ENVIADO
22/11/2022	00001845	00005	00007	1.500,00	PIX - ENVIADO
22/11/2022	00001846	00005	00007	1.614,62	PAGAMENTO DE BOLETO
22/11/2022	00001847	00005	00007	1.900,31	PAGAMENTO DE BOLETO
22/11/2022	00001848	00005	00007	1.020,71	PAGAMENTO DE BOLETO
22/11/2022	00001849	00005	00007	3.373,42	PAGAMENTO DE BOLETO
22/11/2022	00001850	00005	00007	1.000,00	PIX - ENVIADO
22/11/2022	00001851	00378	00007	22,70	TAXA
22/11/2022	00001852	00405	00007	10,00	TARIFA PIX ENVIADO
22/11/2022	00001853	00007	00005	11.941,75	BB RENDE FÁCIL
22/11/2022	00001897	00378	00005	5,69	TAXA
22/11/2022	00002282	00039	00005	22.615,95	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000000973 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 22/11/2022 15:19:48
22/11/2022	00002283	00039	00005	1.695,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000061238 de COSTA ASSUNC DIST LTDA emitido em 22/11/2022 15:31:00
22/11/2022	00002285	00039	00005	15.099,15	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000000975 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 22/11/2022 15:55:53
22/11/2022	00002286	00039	00005	5.168,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000061255 de COSTA ASSUNC DIST LTDA emitido em 22/11/2022 16:32:00
22/11/2022	00002287	00039	00005	13.948,50	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000000976 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 22/11/2022 17:09:04
22/11/2022	00002288	00039	00005	16.954,90	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000000977 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 22/11/2022 17:20:53
22/11/2022	00002290	00138	00005	31.888,38	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000000978 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ, série 1 em 22/11/2022 18:07:08
23/11/2022	00001854	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
23/11/2022	00001855	00005	00007	4.049,88	PAGAMENTO DE BOLETO
23/11/2022	00001856	00007	00005	4.049,65	BB RENDE FÁCIL
23/11/2022	00002339	00005	00305	7.608,30	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000985 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 23/11/2022 10:18:18
23/11/2022	00002341	00005	00305	9.411,40	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000987 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 23/11/2022 10:44:50
23/11/2022	00002342	00005	00305	17.854,40	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000988 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 23/11/2022 10:56:03
23/11/2022	00002343	00005	00305	20.103,12	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000989 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 23/11/2022 11:18:09
23/11/2022	00002346	00005	00305	12.808,25	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000982 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 23/11/2022 11:25:54
23/11/2022	00002347	00005	00305	18.327,10	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000980 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 23/11/2022 11:49:10
23/11/2022	00002348	00005	00305	16.000,69	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000991 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 23/11/2022 12:04:20
23/11/2022	00002397	00505	00005	5.432,76	Pagamento de Fatura
24/11/2022	00001857	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
24/11/2022	00001858	00005	00007	185,00	COMPRA COM CARTÃO
24/11/2022	00001859	00007	00005	184,89	BB RENDE FÁCIL
25/11/2022	00001860	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
25/11/2022	00001861	00005	00007	0,01	BB RENDE FÁCIL
25/11/2022	00001862	00417	00005	210,20	SOFTWARE

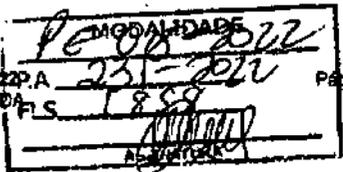


DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 31.842.120/0001-80
NIRE 21201160835

02/01/2023

11:34:16

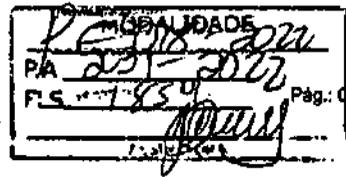
DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTÓRICO
25/11/2022	00002282	00039	00005	18.327,10		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000000993 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 25/11/2022 10:52:03
25/11/2022	00002349	00005	00005	17.512,10		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000992 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 25/11/2022 09:28:09
28/11/2022	00001862	00007	00005	24.678,60		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
28/11/2022	00001863	00007	00005	10.377,50		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
28/11/2022	00001864	00005	00007	80,00		PIX - ENVIADO
28/11/2022	00001865	00005	00007	8.883,31		PIX - ENVIADO
28/11/2022	00001866	00005	00007	629,94		PIX - ENVIADO
28/11/2022	00001867	00005	00007	13,00		PIX - ENVIADO
28/11/2022	00001868	00405	00007	1,00		TARIFA PIX ENVIADO
28/11/2022	00001869	00005	00007	27.474,85		BB RENDE FÁCIL
29/11/2022	00001870	00005	00007	15,00		COMPRA COM CARTÃO
29/11/2022	00001871	00005	00007	185,00		COMPRA COM CARTÃO
29/11/2022	00001872	00005	00007	20.000,00		PIX - ENVIADO
29/11/2022	00001873	00005	00007	3.835,15		PIX - ENVIADO
29/11/2022	00001874	00005	00007	2.800,00		PIX - ENVIADO
29/11/2022	00001875	00405	00007	10,00		TARIFA PIX ENVIADO
29/11/2022	00001876	00007	00005	26.646,15		BB RENDE FÁCIL
30/11/2022	00001877	00007	00005	0,01		BB RENDE FÁCIL
30/11/2022	00001878	00005	00007	42,38		COMPRA COM CARTÃO
30/11/2022	00001879	00007	00005	42,37		BB RENDE FÁCIL
30/11/2022	00002044	00222	00212	231,00		INSS PRO-LABORE REF. 11/2022
30/11/2022	00002045	00364	00222	2.100,00		PROVISÃO PRO-LABORE REF. 11/2022
30/11/2022	00002046	00368	00140	3.744,42		PROVISÃO FOLHA REF. 11/2022
30/11/2022	00002047	00140	00212	359,28		INSS FOLHA REF. 11/2022
30/11/2022	00002048	00372	00211	531,10		PROVISÃO FGTS REF. 11/2022
30/11/2022	00002054	00033	00177	1.677,51		PROVISÃO ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO
30/11/2022	00002251	00178	00174	18.444,35		PROVISÃO SIMPLES NACIONAL REF. 11/2022
30/11/2022	00002293	00039	00005	2.927,89		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000057927 de COSTA ASSUNC DIST LTDA emitido em 30/11/2022 15:53:00
30/11/2022	00002294	00039	00005	11.173,75		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000057835 de COSTA ASSUNC DIST LTDA emitido em 30/11/2022 16:05:00
30/11/2022	00002440	00381	00005	1.212,00		CONTABILIDADE
30/11/2022	00002451	00384	00087	1.200,00		DEPRECIÇÃO VEICULO
01/12/2022	00002060	00005	00007	143,00		PIX - ENVIADO
01/12/2022	00002061	00005	00007	630,00		PIX - ENVIADO
01/12/2022	00002062	00007	00005	773,00		BB RENDE FÁCIL
01/12/2022	00002350	00005	00305	17.337,44		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000897 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM emitido em 01/12/2022 11:45:39
01/12/2022	00002351	00005	00305	5.475,75		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000998 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM emitido em 01/12/2022 12:38:57
01/12/2022	00002352	00005	00305	1.484,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000999 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM emitido em 01/12/2022 12:39:05
01/12/2022	00002353	00005	00305	7.702,50		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001000 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM emitido em 01/12/2022 13:30:01
01/12/2022	00002354	00005	00305	6.385,29		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000998 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM emitido em 01/12/2022 13:42:30
02/12/2022	00001888	00376	00005	56,72		TAXA
02/12/2022	00002063	00007	00005	0,02		BB RENDE FÁCIL
02/12/2022	00002064	00005	00007	0,02		BB RENDE FÁCIL
02/12/2022	00002192	00376	00005	63,00		TAXA
02/12/2022	00002183	00376	00005	61,00		TAXA
02/12/2022	00002194	00376	00005	56,72		TAXA
05/12/2022	00001902	00140	00005	3.385,14		PAGTO FOLHA REF. 11/2022
05/12/2022	00002339	00222	00305	1.625,00		PAGTO PRO-LABORE REF. 11/2022
05/12/2022	00002355	00005	00305	14.368,50		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001001 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 05/12/2022 13:32:37
05/12/2022	00002356	00005	00305	8.186,70		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001002 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 05/12/2022 13:55:12
05/12/2022	00002357	00005	00305	11.806,14		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001003 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 05/12/2022 13:55:19
05/12/2022	00002358	00005	00305	16.008,26		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001005 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 05/12/2022 14:17:50
05/12/2022	00002359	00005	00305	26.217,35		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001004 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 05/12/2022 14:18:07
05/12/2022	00002360	00005	00305	15.111,53		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001008 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 05/12/2022 14:28:31
05/12/2022	00002361	00005	00305	20.005,60		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001007 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 05/12/2022 14:38:38
06/12/2022	00002187	00376	00005	409,17		TAXA
10/12/2022	00000211	00377	00005	79,31		PAGTO AGUA REF. 12/2021
10/12/2022	00002429	00380	00005	1.500,00		ALUGUEL
12/12/2022	00002065	00007	00005	21.486,90		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
12/12/2022	00002066	00007	00005	16.464,00		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
12/12/2022	00002067	00007	00005	23.773,68		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
12/12/2022	00002068	00007	00005	7.808,30		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
12/12/2022	00002069	00007	00005	12.808,25		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
12/12/2022	00002070	00005	00007	19.553,97		TRANSFERÊNCIA ENVIADA
12/12/2022	00002071	00005	00007	10.000,00		PIX - ENVIADO
12/12/2022	00002072	00005	00007	500,00		PIX - ENVIADO
12/12/2022	00002073	00005	00007	40.000,00		PIX - ENVIADO
12/12/2022	00002074	00005	00007	1.662,00		PAGAMENTO DE BOLETO
12/12/2022	00002075	00405	00007	4,95		TARIFA PIX ENVIADO
12/12/2022	00002076	00405	00007	88,00		TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS
12/12/2022	00002077	00005	00007	1.058,38		BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
12/12/2022	00002078	00005	00007	9.304,63		BB RENDE FÁCIL
12/12/2022	00002193	00417	00005	242,11		SOFTWARE



02/01/2023
11:34:16

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022.P.A
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 31.842.120/0001-60
NIRE 21201160835

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTÓRICO
12/12/2022	00002362	00005	00305	11.953,50		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001008 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 12/12/2022 11:10:43
12/12/2022	00002363	00005	00305	10.584,50		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001010 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 12/12/2022 11:35:57
12/12/2022	00002364	00005	00305	8.176,70		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001009 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 12/12/2022 11:38:03
12/12/2022	00002365	00005	00305	16.203,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001011 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 12/12/2022 11:53:26
12/12/2022	00002366	00005	00305	7.283,80		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001012 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 12/12/2022 12:03:45
12/12/2022	00002367	00005	00305	9.438,50		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001013 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 12/12/2022 12:11:11
12/12/2022	00002368	00005	00305	12.652,49		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001015 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUMÉ emitido em 12/12/2022 12:58:08
12/12/2022	00002369	00005	00305	10.342,45		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001014 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUMÉ emitido em 12/12/2022 12:56:37
12/12/2022	00002370	00005	00305	12.759,72		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001016 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUMÉ emitido em 12/12/2022 13:05:11
12/12/2022	00002371	00005	00305	9.407,20		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001017 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUMÉ emitido em 12/12/2022 13:16:37
12/12/2022	00002372	00005	00305	11.745,40		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001018 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUMÉ emitido em 12/12/2022 13:21:20
12/12/2022	00002398	00507	00005	1.116,67		Pagamento de Fatura
13/12/2022	00002079	00005	00507	600,00		PIX - ENVIADO
13/12/2022	00002080	00005	00007	1.500,00		PIX - ENVIADO
13/12/2022	00002081	00005	00007	300,00		PIX - ENVIADO
13/12/2022	00002082	00405	00007	10,00		TARIFA PIX ENVIADO
13/12/2022	00002083	00007	00005	2.410,00		BB RENDE FÁCIL
13/12/2022	00002373	00005	00305	1.464,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001019 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM emitido em 13/12/2022 09:08:50
13/12/2022	00002374	00005	00305	5.475,75		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001020 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM emitido em 13/12/2022 09:17:43
13/12/2022	00002375	00005	00305	6.385,29		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001021 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM emitido em 13/12/2022 09:43:01
13/12/2022	00002376	00005	00305	7.702,50		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001022 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM emitido em 13/12/2022 10:06:27
13/12/2022	00002377	00005	00305	16.887,44		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001023 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM emitido em 13/12/2022 10:43:06
13/12/2022	00002378	00005	00305	1.170,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001025 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 13/12/2022 17:20:42
14/12/2022	00002084	00007	00005	0,01		BB RENDE FÁCIL
14/12/2022	00002085	00005	00007	0,01		BB RENDE FÁCIL
14/12/2022	00002181	00417	00005	160,00		SOFTWARE
15/12/2022	00002086	00005	00007	200,00		PIX - ENVIADO
15/12/2022	00002087	00005	00007	6.698,00		PIX - ENVIADO
15/12/2022	00002088	00405	00007	1,57		TARIFA PIX ENVIADO
15/12/2022	00002089	00007	00005	6.899,57		BB RENDE FÁCIL
15/12/2022	00002395	00504	00005	4.247,11		Pagamento de Fatura
15/12/2022	00002412	00397	00005	1.245,00		MANUTENÇÃO E REPAROS
16/12/2022	00002090	00007	00005	2.000,00		PIX - RECEBIDO
16/12/2022	00002091	00005	00007	1.980,00		SAQUE NO TAA
16/12/2022	00002092	00405	00007	10,41		TARIFA PIX ENVIADO
16/12/2022	00002093	00005	00007	9,59		BB RENDE FÁCIL
16/12/2022	00002414	00399	00005	699,30		PECAS E ACESSÓRIOS
17/12/2022	00002396	00505	00005	3.215,20		Pagamento de Fatura
17/12/2022	00002400	00570	00005	2.008,17		MAT. DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE
18/12/2022	00002379	00005	00305	700,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001048 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM emitido em 18/12/2022 16:29:36
18/12/2022	00002380	00005	00305	4.112,54		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001046 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM emitido em 18/12/2022 17:04:26
18/12/2022	00002381	00005	00305	10.406,16		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001047 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM emitido em 18/12/2022 17:05:27
18/12/2022	00002382	00005	00305	31.209,50		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001049 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM emitido em 18/12/2022 17:16:23
20/12/2022	00002190	00378	00005	32,58		TAXA
20/12/2022	00002295	00039	00005	38.860,50		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002756 do J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 20/12/2022
20/12/2022	00002384	00005	00305	7.314,10		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001055 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM emitido em 20/12/2022
20/12/2022	00002385	00005	00305	4.596,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001050 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIÓ emitido em 20/12/2022 09:26:00
20/12/2022	00002386	00005	00305	8.411,50		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001051 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIÓ emitido em 20/12/2022 09:39:21
20/12/2022	00002387	00005	00305	38.777,51		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001052 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIÓ emitido em 20/12/2022 09:39:58



DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 31.842.120/0001-60
NIRE 21204160835

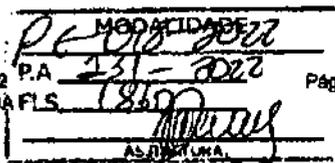
02/01/2023
11:34:16

Table with columns: DIA, LANÇAMENTO, CONTA DEBITADA, CONTA CREDITADA, VALOR LANÇAMENTO, HISTÓRICO. Contains financial transaction records for 2022.

02/01/2023

11:34:16

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
 BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA FLS
 CNPJ 31.842.120/0001-60
 NIRE 21201160835



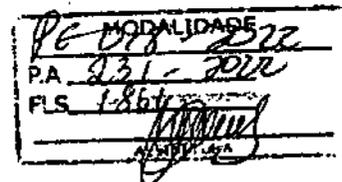
DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
29/12/2022	00002168	00005	00007	5.930,00	PIX - ENVIADO
29/12/2022	00002170	00005	00007	1.500,00	PIX - ENVIADO
29/12/2022	00002171	00417	00007	242,11	SOFTWARE
29/12/2022	00002172	00417	00007	205,62	SOFTWARE
29/12/2022	00002173	00005	00007	289,84	PAGAMENTO DE BOLETO
29/12/2022	00002174	00037	00007	442,64	PAGTO ENERGIA REF. 12/2022
29/12/2022	00002175	00377	00007	79,31	PGTO ÁGUA REF. 12/2022
29/12/2022	00002176	00405	00007	17,50	TARIFA PIX ENVIADO
29/12/2022	00002177	00007	00005	129.222,88	88 RENDE FÁCIL
30/12/2022	00002178	00007	00005	0,01	88 RENDE FÁCIL
30/12/2022	00002179	00005	00007	100,00	COMPRA COM CARTÃO
30/12/2022	00002180	00005	00007	9,00	PIX - ENVIADO
30/12/2022	00002181	00005	00007	25.000,00	PIX - ENVIADO
30/12/2022	00002182	00005	00007	10.000,00	PIX - ENVIADO
30/12/2022	00002183	00005	00007	950,00	PIX - ENVIADO
30/12/2022	00002184	00405	00007	20,40	TARIFA PIX ENVIADO
30/12/2022	00002185	00007	00005	36.079,39	88 RENDE FÁCIL
30/12/2022	00002297	00039	00005	30.714,70	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 00002897 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 14/12/2022
30/12/2022	00002298	00039	00005	32.925,30	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 00002898 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 14/12/2022
30/12/2022	00002299	00039	00506	13.500,08	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000189542 de MEGAFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA emitido em 19/12/2022 16:43:03
30/12/2022	00002300	00039	00506	2.485,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000189543 de MEGAFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA emitido em 19/12/2022 16:44:58
30/12/2022	00002301	00039	00005	35.755,66	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 00002801 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 23/12/2022
30/12/2022	00002302	00039	00005	21.152,60	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 00002802 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 23/12/2022
30/12/2022	00002303	00039	00005	4.478,75	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001061712 de NAZARIA DIST. DE PRODUTOS FARMLTDA emitido em 23/12/2022 12:10:03
30/12/2022	00002304	00039	00005	8.409,75	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 00002811 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 29/12/2022
30/12/2022	00002305	00138	00005	6.385,29	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000001035 de FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM , serie 1 em 16/12/2022 09:58:25
30/12/2022	00002306	00138	00005	6.385,29	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000001040 de FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM , serie 1 em 19/12/2022 10:15:41
30/12/2022	00002307	00138	00005	16.887,44	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000001036 de FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM , serie 1 em 16/12/2022 11:06:11
30/12/2022	00002308	00138	00005	5.475,75	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000001026 de FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM , serie 1 em 14/12/2022 16:01:54
30/12/2022	00002309	00138	00005	1.484,00	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000001024 de FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM , serie 1 em 13/12/2022 16:07:12
30/12/2022	00002310	00138	00005	7.702,50	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000001037 de FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM , serie 1 em 16/12/2022 16:09:00
30/12/2022	00002311	00138	00005	16.887,44	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000001027 de FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM , serie 1 em 14/12/2022 16:22:22
30/12/2022	00002312	00138	00005	1.484,00	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000001038 de FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM , serie 1 em 16/12/2022 16:33:28
30/12/2022	00002313	00138	00005	7.702,50	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000001028 de FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM , serie 1 em 14/12/2022 17:18:16
30/12/2022	00002314	00138	00005	5.475,75	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000001039 de FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM , serie 1 em 16/12/2022 17:59:51
31/12/2022	00002049	00222	00212	231,00	INSS PRO-LABORE REF. 12/2022
31/12/2022	00002050	00364	00222	2.100,00	PROVISÃO PRO-LABORE REF. 12/2022
31/12/2022	00002051	00368	00140	4.050,00	PROVISÃO FOLHA REF. 12/2022
31/12/2022	00002052	00140	00212	309,96	INSS FOLHA REF. 12/2022
31/12/2022	00002056	00177	00212	279,57	INSS 13º SALARIO
31/12/2022	00002057	00177	00033	1.677,51	DESCONTO ADIANTAMENTO 13º
31/12/2022	00002058	00370	00177	3.712,50	PROVISÃO 13º SALARIO
31/12/2022	00002059	00372	00211	486,79	PROVISÃO FGTS REF. 12/2022
31/12/2022	00002252	00176	00174	41.806,49	PROVISÃO SIMPLES NACIONAL REF. 12/2022
31/12/2022	00002402	00005	00021	13.975,17	Cientes a Receber
12/2022	00002403	00012	00488	4.815,24	TRANSFERENCIA DO ATIVO PARA O PASSIVO
12/2022	00002404	00344	00039	2.034.523,63	CMV
31/12/2022	00002408	00257	00005	230.578,20	PAGTO DE LUCRO
31/12/2022	00002410	00320	00214	529,22	PROVISÃO ICMS REF. 12/2022
31/12/2022	00002441	00381	00005	1.212,00	CONTABILIDADE
31/12/2022	00002452	00394	00087	1.200,00	DEPRECIACÃO VEICULO
31/12/2022	00002454	00257		2.693.707,76	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00320	9.351,80	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00176	180.245,91	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00138	250.406,05	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00344	2.034.523,63	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00384	25.200,00	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00368	74.754,60	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00389	1.626,67	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00370	3.712,50	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00372	6.480,84	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00376	14.241,58	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00377	5.615,71	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00378	20.807,77	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00380	18.000,00	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00381	14.544,00	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00384	13.200,00	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00387	2.253,20	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00399	2.909,37	Encerramento exercicio 2022

02/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
 BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 31.842.120/0001-60
 NIRE 21201180835

11:34:16

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
31/12/2022	00002454		00417	5.813,75	Encerramento exercício 2022
31/12/2022	00002454		00405	2.585,92	Encerramento exercício 2022
31/12/2022	00002454		00408	7.432,37	Encerramento exercício 2022
31/12/2022	00002455	00305	00257	2.824.286,95	Encerramento exercício 2022
TOTAL LANÇAMENTOS :			2295	TOTAL :	25.084.373,20



BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
 Sócio Administrador
 CI: 0386589920103 - SESP MA CPF: 057.793.453-84

Solange Ferreira de Araújo Catarino
 RG: 70061097-9 - SSP/MA - 27/01/1997 - CPF: 476.365.483-72
 CONTADORA - CRC: 7285 / MA
 Rua Governador Sarnoy, 131 Centro, Santa Inês MA

02/01/2023

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 31.842.120/0001-60

MODALIDADE	REVENHA
P.A.	231-000
FLS.	18630
ASSINATURA	<i>[Assinatura]</i>

Página 39 de 47

Rua 06, 300 - Jardim Nova Era, Santa Inês MA - CEP: 65306030

NIRE 21201160835

Pág.: 0039

ATIVO

00002 - CIRCULANTE		2.202.145,13 D
00003 - DISPONIVEL	157.198,33 D	
00004 - CAIXA GERAL		
00005 - CAIXA	157.198,33 D	
00019 - REALIZAVEL	812.749,31 D	
00020 - CLIENTES		
00021 - CLIENTES DIVERSOS/MA	812.749,31 D	
00037 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.232.197,49 D	
00038 - MERCADORIAS ADQUIRIDAS P/ REVENDA		
00039 - MERCADORIAS P/ REVENDA - MATRIZ	1.232.197,49 D	
00059 - ATIVO PERMANENTE		63.600,00 D
00068 - IMOBILIZADO	63.600,00 D	
00069 - IMOBILIZADO DIVERSOS		
00074 - VEICULOS	76.800,00 D	
00084 - (-)DEPRECIACÕES ACUMULADAS		
00087 - (-)DEPREC. VEICULOS	13.200,00 C	
TOTAL DO ATIVO		2.265.745,13 D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Santa Inês - MA, 02 de janeiro de 2023

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
Sócio Administrador
CI: 0386589920103 - SESP MA CPF: 057.793.453-84

 Solange F de A Catarino
CPF: 476.365.483-72
CONTADORA - CRC: 007265/O-9 / MA
Rua Governador Sarney, nº 131, Centro, Santa Inês - MA
(98) 3653-2645 / 98198-2244

 SEPROC

02/01/2023

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022
BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 31.842.120/0001-60

DE	MODALIDADE
P.A.	231 - 2000
FLS.	1863

[Assinatura]

Página 40 de 47

09:55:51

NIRE 21201160835

Pág.: 0040

PASSIVO

00202 - CIRCULANTE	265.745,13 C
00203 - FORNECEDORES	48.513,44 C
00204 - FORNECEDORES	
00504 - DENTAL BIODENT LTDA	10.524,96 C
00505 - COSTA ASSUNC DIST LTDA	19.790,07 C
00506 - MEGAFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	15.965,08 C
00507 - J J R VIANA LTDA	2.233,33 C
00207 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	212.416,45 C
00208 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	
00211 - FGTS A RECOLHER	2.448,64 C
00212 - INSS A RECOLHER	5.677,15 C
00213 - IRRF A RECOLHER	349,74 C
00214 - ICMS A RECOLHER	1.939,44 C
00222 - PRO LABORE A PAGAR	1.869,00 C
00140 - SALARIOS A PAGAR	3.740,04 C
00177 - FERIAS, RESCISAO E 13*SALARIOS A PAGAR	3.432,93 C
00493 - PARCELAMENTO INSS	843,75 C
00232 - PROVISÕES	
00233 - PROVISAO P/ IRPJ	14.737,24 C
00234 - PROVISÃO P/ CSLL	11.198,11 C
00496 - PARCELAMENTO IRPJ	5.097,60 C
00497 - PARCELAMENTO CSLL	3.664,38 C
00174 - PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL	157.418,45 C
00237 - EMPRESTIMOS/LEASING/FINANC.DIVERSOS	4.815,24 C
00238 - EMPRESTIMOS/LEASING/FINANC.DIVERSOS	
00488 - CAIXA ECONOMICA	4.815,24 C

02/01/2023

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

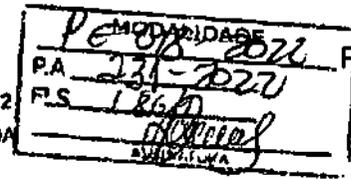
CNPJ 31.842.120/0001-60

Rua 06, 300 - Jardim Nova Era, Santa Inês MA - CEP: 65306030

09:55:51

NIRE 21201160835

Página 41 de 47
Pág.: 0041



00247 - PATRIMONIO LIQUIDO	2.000.000,00 C
00248 - CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00 C
00249 - CAPITAL SOCIAL	
00250 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	2.000.000,00 C
TOTAL DO PASSIVO	2.265.745,13 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Santa Inês - MA, 02 de janeiro de 2023

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL

Sócio Administrador

CI: 0386589920103 - RESP MA CPF: 057.793.453-94

Solange F de A Catarino
CPF: 476.365.483-72

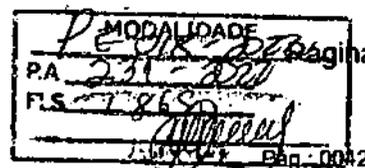
CONTADORA - CRC: 007265/O-9/MA

Rua Governador Sarney, nº 131, Centro, Santa Inês - MA
(98) 3653-2645 / 98198-2244

SEPROC

02/01/2023

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022



Página 42 de 47

09:54:08

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 31.842.120/0001-60

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 2.202.145,13	
Passivo Circ.	R\$ 265.745,13	= 8,29

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 969.947,64	
Passivo Circulante	R\$ 265.745,13	= 3,65

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 2.202.145,13	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 265.745,13	= 8,29

Solvência Geral

Ativo	R\$ 2.265.745,13	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 265.745,13	= 8,53

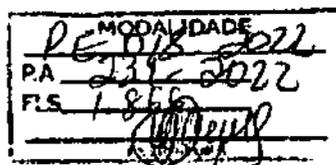
Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 265.745,13	
Ativo	R\$ 2.265.745,13	x 100 = 11,73%

Santa Inês - MA , 02 de janeiro de 2023 .

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
Sócio Administrador
CI: 0386588920103 - SESP MA CPF: 057.793.453-84

Solange Ferreira de Araújo Catarino
RG: 70061097-9 - SSP/MA - 27/01/1997 - CPF: 476.365.483-72
CONTADORA CRC: 7255/MA



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 31.842.120/0001-60, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na Rua 06, nº300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65306-030, tendo como objeto social:

Atividade principal:

CNAE: 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividades secundárias:

CNAE: 46.37-1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc. condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras (batata frita e similares), alimentos congelados para preparo em micro-ondas, complementos e suplementos alimentícios)

CNAE: 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE: 46.45-1-02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CNAE: 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE: 46.46-0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE: 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE: 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

CNAE: 46.49-4-04 - Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria

CNAE: 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE: 46.51-6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE: 46.51-6-02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática

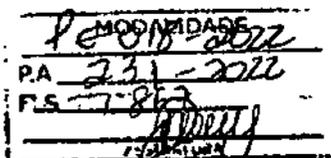
CNAE: 46.64-8-00 - Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE: 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos, essências não-manipuladas para perfumes, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno,

benzeno, ureia, cloreto de vinila, etc. aditivos para combustíveis e lubrificantes, produtos farmoquímicos (cargas e preparados para extintores de incêndio, fluídos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fósforo de segurança, adesivos)

CNAE: 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudios e vídeo

CNAE: 47.63-6-03 - Comércio atacadista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios



CNAE: 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CNAE: 47.73-3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE: 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

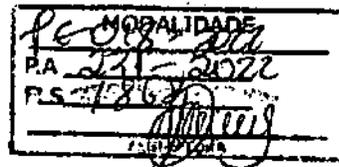
6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras nacionais.

	2021 Valor(R\$)	2022 Valor(R\$)
EMPRESTIMOS/LEASING/FINANC.DIVERSOS	4.985,69	4.815,24



5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

1) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Não há propriedade para investimento (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

2) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês – MA, 02 de Janeiro de 2023

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
Socio Administrador
CPF: 057.353.830-91

SOLANGE FERREIRA DE ARUJO CATARINO
CPF: 476.365.483-72
CONTADORA - CRC: 007265-O-9 / MA
RUA GOVERNADOR SARNEY, Nº 131, CENTRO, SANTA INÊS - MA

DEMOBILIDADE
P.A. 231-2026
P.S. 1869
13/01/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0046 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0046 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 46 páginas numeradas de 1 a 46; e que serviu de Livro Diário de número 006 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

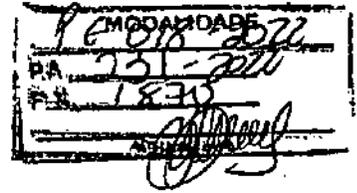
Empresa : BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Rua 06, 300
Bairro: Jardim Nova Era, CEP: 65306030
Cidade : Santa Inês - MA
CNPJ: 31.842.120/0001-60
Inscr. Estadual: 125796072
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO, em 23 de outubro de 2018
Nº da Inscrição: 21201160835

Santa Inês - MA, 31 de Dezembro de 2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
Sócio Administrador
Cf: 0386589920103 - SESP MA CPF: 057.793.453-84

Solange Ferreira de Araújo Catarino
RG: 70061097-9 - SSP/MA - 27/01/1997 - CPF: 476.385.483-72
CONTADORA - CRC: 7265 / MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

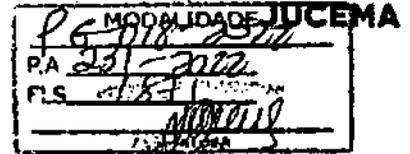
Certificamos que o ato da empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05779345384	VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
47636548372	SOLANGE FERREIRA DE ARAUJO CATARINO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2023 09:54 SOB Nº 20230507077.
PROTOCOLO: 230507077 DE 17/04/2023. NIRE: 21201160835.
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12305622590 em 27/04/2023, protocolo 230507077. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	21201160835
CNPJ:	31842120000160
Município:	Santa Inês

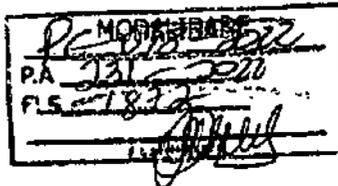
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05779345384	VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL	
47636548372	SOLANGE FERREIRA DE ARAÚJO CATARINO	MA7265

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2023 09:54 SOB Nº 20230507077.
PROTOCOLO: 230507077 DE 17/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305622590. NIRE: 21201160835.
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: MAC2302660849
NIRE : 21201160835 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201160835	CNPJ 31.842.120/0001-60	Data de Atto Constitutivo 23/10/2016	Início de Atividade 03/10/2016
Endereço Completo Rua 06, Nº 300, JARDIM NOVA ERA - Santa Inês/MA - CEP 65308-030			
Objeto Social 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.37-1-99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CHAS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, ETC. CONDIMENTOS E VINAGRES, ADOCANTES, FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E COMPLEXOS, ALIMENTOS ORGANIZADOS EM PORTADAS (BATATA COZIDA E OMELETTAS), ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICRO-ONDAS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS) 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.48-4-03 - COMERCIO ATACADISTA DE BIOLÓGICOS, TRICÍCULOS E OUTROS VEÍCULOS RESERVA-TÍPICOS 46.49-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MOLHES E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.84-2-89 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO CONFORMES ANTERIORMENTE PRECISO, ETANO, GÁS, OXIGENIO, GÁS E DERIVADOS, GÁSOLINA, NÓVA, GÁSOLINA, ELEMENTOS NAO-PETROQUIMICOS OU CARBOQUIMICOS, ESSENCIAS NAO-MANIPULADAS PARA PERFUMES, PETROQUIMICOS BASICOS E INTERMEDIARIOS - AMONIA, ETENO, BENZENO, UREA, CLORETO DE VINILA, ETC. ADITIVOS PARA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, PRODUTOS FARMOQUIMICOS (CARGAS E PREPARADOS PARA EXTINTORES DE INCENDIO, FLUIDOS PARA ISQUEIROS, ARTIGOS PIROTECNICOS, ALVEJANTES E DETERGENTES INDUSTRIAIS, FOSFORO DE SEGURANCA, ADESIVOS) 47.53-9-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.62-0-00 COMERCIO ATACADISTA DE CIGARETAS E TRICÍCULOS PECAS E ACESSORIOS 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS GANECANTES DOMISSANITARIOS 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresas de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome: VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL CPF: 057.793.453-84 Participação no Capital: R\$ 2.000.000,00 Capital de Renda: Sócio Administrador: S Término do mandato: Indeterminado			
Dados do Administrador Nome: VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL CPF: 057.793.453-84 Término do mandato: Indeterminado			
Último Arquivamento Data: 27/04/2023 Número: 20230001001 Atos/Eventos: 4201423 - BALANÇO		Situação ATIVA Status: SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2023, às 16:42:14 (horário de Brasília).

Os dados, valores e informações no tempo de validade da certidão são válidos para fins de comprovação.



DE MODALIDADE 2022
P.A. 231-2020
P.S. 1873
[Assinatura]



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE : 21201160835 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302660849
--	--------------------------

MAC2302660849

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PROCESSO	2022
PA	231-2022
FIS	1824
PÁGINA 1 DE 1	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.842.120/0001-60

Certidão nº: 15284591/2023

Expedição: 13/04/2023, às 12:07:56

Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.842.120/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

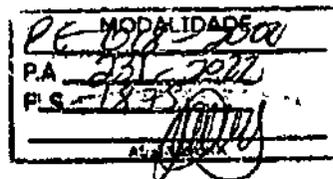
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 005429/23

Data da

23/01/2023 10:57:37

Inscrição Estadual: 125796072

CPF/CNPJ: 31842120000160

Razão Social: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA 06, 300 CEP: 65306030 - JARDIM NOVA ERA

Telefone: (00)31100500

Município: SANTA INEZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

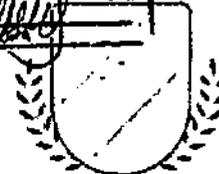
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

MOBILIDADE	DE 018 2023
P.A.	731-200
F.S.	9826



20/03/2023 12:57:28
USUÁRIO:JARDEANE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 820/2023
AUTENTICAÇÃO:SLPK-VEW9

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 31.842.120/0001-60, situada à RUA 06, 300 JARDIM NOVA ERA, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **18/06/2023**.

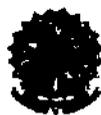
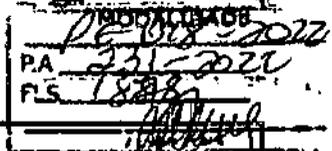
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 20/03/2023.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



CERTIDÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

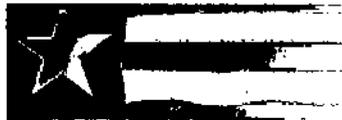
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.642.120/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2018
NOME EMPRESARIAL BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOMÉDICA DISTRIBUIDORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-00 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.84-2-99 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, hospitalar, partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 06	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
CEP 65.308-4100	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVA ERA	MUNICÍPIO SANTA INES
UF MA		
E-MAIL ELETRÔNICO BIOMEDICAADM@BOL.COM.BR		TELEFONE (98) 8589-0194
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2023 às 12:01:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública de Cadastro do Estado do Maranhão

MODALIDADE
PA 231-202
PLS 1874
SECRETARIA DA FAZENDA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.842.120/0001-60 **Inscrição Estadual:** 12.579607-2
Razão Social: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA OG
Número: 300 **Complemento:**
Bairro: JARDIM NOVA ERA
Município: SANTA INES **UF:** MA
CEP: 65306030 **DDD:** **Telefone:** 91192500

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
Principal: PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO HOSPITALAR, MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4770003	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGUELOS, PELUCAS E MAQUINHOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOMÉDICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4631199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930204	TRANSPORTADOR OPERADOR DE CAMIÃO, EXCETO MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COZINHA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 11/04/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4637199), 01/04/2010 - (4649408-4684299-4651602-4651601), 01/07/2010 - (4664800-4647801-4646002-4645101), 01/10/2010 - (4645103-4649404-4645102-4649403), 31/10/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/11/2020, 01/01/2021,

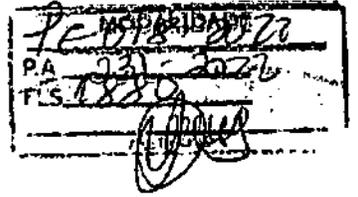
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Atenção: Os dados acima são baseados nas informações fornecidas pelo contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária devida de qualquer contribuinte.

Data da Consulta: 13/04/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

MODALIDADE
P.A. 231-2022
FLS. 1881

CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023



Consulte pelo Código de Autenticação para verificar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 567	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 1DE2E5E90DE4DE77B6007A0CC09E1A50B
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
NOME FANTASIA BIOMÉDICA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA 06 300		CNPJ 31.842.120/0001-60
LOCALIDADE JARDIM NOVA ERA		CIDADE - UF SANTA INES-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 18:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS									
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO			
F	5385	MISSIELY SANTOS FREIRE CARVALHO	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO			
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	*****				
			*****	14:00 às 18:00	*****				

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 13 de Abril de 2023

Elizângela Araújo Pestana Motta

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico Interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica desta CERTIDÃO poderá ser comprovada automaticamente e/ou individualmente digitando o código de autenticação ou mesmo através da leitor de QR-Code.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

MODALIDADE	PCD 18/2022
PA	231-2022
F.S.	1882

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SANTA INÊS - MA, 06 de Janeiro de 2023.

DECLARAÇÃO

O Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins que a Empresa **BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (BIOMÉDICA DISTRIBUIDORA)**, localizada à Rua 06, 300, Jardim Nova Era; nesta cidade. Encontra-se devidamente cadastrada e licenciada junto a este órgão e, com numero de processo N° 784- PRD junto à SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SUVISA.

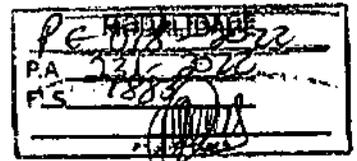
A Declaração terá validade até dia 31 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Vigilância Sanitária Municipal.

JANIO FERNANDO SOARES LIMA
Coordenador de Vigilância Sanitária
784206

JANIO FERNANDO SOARES LIMA
Coordenação de Vigilância Sanitária Municipal

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.842.120/0001-60
Razão Social: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: R 06 300 / JARDIM NOVA ERA / SANTA INES / MA / 65306-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2023 a 19/05/2023

Certificação Número: 2023042004235192487004

Informação obtida em 26/04/2023 08:50:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

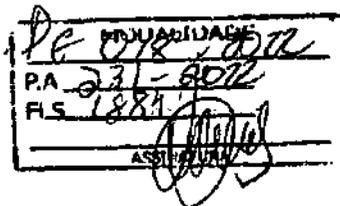


PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001



16/03/2023 17:08:09

USUÁRIO:JARDEANE

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 235246-0

Situação: ATIVA

Razão social: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Nome Fantasia: BIOMEDICA DISTRIBUIDORA

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 31.842.120/0001-60

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 23/10/2018

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 23/10/2018

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA 06	300	JARDIM NOVA ERA	SANTA INES-MA



PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

MODALIDADE: PE 012 2022
P.A. 231-2022
FLS. 1885

16/03/2023 17:08:09

USUÁRIO:JARDEANE

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1	23/10/2018	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	23/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	23/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	1	23/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	1	23/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS	1	23/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTÓPEDIA	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	23/10/2018	
	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	23/10/2018	

ENQUADRAMENTO

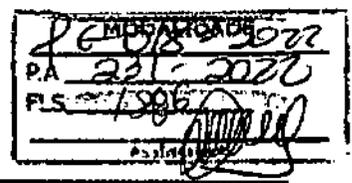
Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2022	
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2019	01/11/2020
001-ISS HOMOLOGADO	01/11/2020	01/01/2022

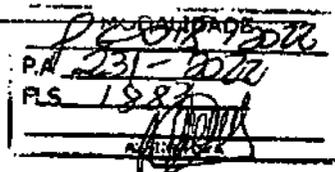
CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9885890194
EMAIL	BIOMEDICAADM@BOL.COM.BR

14/04/2023, 09:48

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/48.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º MA/2023/00000978
Nome: SOLANGE FERREIRA DE ARAUJO CATARINO CPF: 476.365.463-72
CRC/UF n.º MA-007265/O Categoria: CONTADOR
Validade: 4307/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir

CPF : 476.365.463-72 Controle : 9183.1439.1763.1067

MODALIDADE
P.A. 21-2020
P.S. 1888
ASSINATURA

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302660924
NIRE 21201160335 CNPJ 31.842.120/0001-60		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo 06, Nº 300, xxxxxx, JARDIM NOVA ERA - Santa Inês/MA - CEP 65306-030

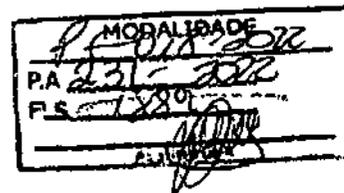
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230507387	27/04/2023	BALANCO
223	20220484384	22/04/2022	BALANCO
002	21201160335	20/09/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21201160835	20/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
207	20210949344	16/07/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20210891130	05/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /
223	20210539615	06/05/2021	BALANCO
310	20210468653	19/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /
002	20210291974	26/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210291974	26/02/2021	OUTROS
002	20210291974	26/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200858688	09/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21500159636	04/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201080009	18/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
J7	20200636391	06/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200542178	17/07/2020	BALANCO
002	20191200646	06/11/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
207	20191049344	01/11/2019	REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO
206	20190936320	19/08/2019	PROCURAÇÃO
002	20190858688	09/10/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20190430478	11/04/2019	OUTROS
002	20190430478	11/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190276959	03/04/2019	BALANCO
002	20190778897	10/12/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190778897	10/12/2018	OUTROS
080	20180696564	23/10/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102236779	23/10/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2023, às 16:42:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GKLAOGLZ.



MAC2302660924

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

CERTJUDONE-SJDSI - 1582023
Código de validação: 9457D21516

Número da guia: 23056201001478546.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº. 31.842.120/0001-60, estabelecida à Rua 06, nº 300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Raquel Ramos Reis, Auxiliar Judiciária, matrícula 1504422, pesquisei, digitei. E, eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, assino, aos dez (10) dias, do mês de abril (04), às 08h15min, ano dois mil e vinte e três (2023).

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 162271



CERTJUDONE-SJDSI - 1582023 - Código de validação: 9457D21516
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



MODALIDADE	RE 018/2022
P.A.	231-372
FLS.	1898

[Handwritten signature]

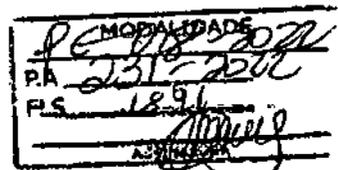
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

Documento assinado. SANTA INÊS, 10/04/2023 11:26 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)



CELEBRACIONAL - SANTA INÊS - 10/04/2023 / 10:00:00 AM / 11:26:13 AM
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS PARA SAÚDE**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n.º 21 na ata de 10/01/2022 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Biomédica Produtos Hospitalares Eireli CNPJ: 31842120/0001-60

Endereço: Rua 06 nº 300 - Jardim Nova Era, Santa Inês - MA CEP: 65306-030

Autorização de Funcionamento: 8226955 Expediente: 4589710/21-8

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde.

Motivo: Cumprimento dos requisitos dispostos no Art 4º da RDC n.º 497, de 20 de maio de 2021

Validade até: 10/01/2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Moreira Marino Araújo**, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, em 10/01/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 1735012 e o código CRC F88191A.



MODALIDADE	PE-011-2022
P.A.	231-2022
P.S.	1897
<i>[Assinatura]</i>	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 092134/23

Data da

25/04/2023 15:59:44

Inscrição Estadual: 125796072

CPF/CNPJ: 31842120000160

Razão Social: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA 06, 300 CEP: 65306030 - JARDIM NOVA ERA

Telefone: (99) 31100500

Município: SANTA INEZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

REGULARIDADE	PE 018 2022
PA	231-2022
FLS	1803

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 31.842.120/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:59 do dia 04/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2023.

Código de controle da certidão: **060819587519DF66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

16-03-2023
PA 231-7022
FLS 1247



20/03/2023 12:57:55
USUÁRIO:JARDEANE

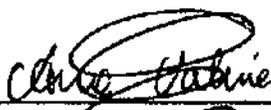
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 821/2023
AUTENTICAÇÃO:V7JH-GIAL

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ 31.842.120/0001-60, situada à **RUA 06, 300 JARDIM NOVA ERA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **18/06/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 20/03/2023.


ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



Atenciosamente,

Santa Inês - MA, 26 de Abril de 2023.

BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 31.842.120/0001-60

INSC. ESTADUAL: 12.579.607-2

FONES: (98) 98432-7957

Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, CEP: 65.306-030 Santa Inês - MA

Administrador

Vinicius Rodrigues Assad Maciel

RG nº. 0386589920103 SESP/DP/MA CPF nº. 057.793.453-84

BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 31.842.120/0001-60, INSC. ESTADUAL: 12.579.607-2 FONES: (98) 98432-7957

Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, CEP: 65.306-030 Santa Inês - MA

biomedicaadm@bol.com.br.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

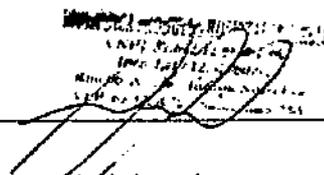
Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA
Pregão Eletrônico N° 018/2022
Processo Administrativo N° 231/2022
TIPO: Menor Preço Por Lote
DATA: 03/05/2023
HORÁRIO: 10h00min
Local: <https://www.licitabomjardinense.com.br>
Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

Prezado senhor,

A empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.842.120/0001-60** com sede na Rua 06, 300, Jardim Nova Era, Santa Inês - MA CEP: 65.306-030 neste ato representado pelo (s) Sr. Vinicius Rodrigues Assad Maciel RG: 00386589920103 SESP/MA CPF: 057.793.453-84, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Lateral Norte, 348, Bairro Jardim Nova Era, cidade de Santa Inês/MA, CEP: 65.306-075. **DECLARA**, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

Atenciosamente,

Santa Inês - MA, 26 de Abril de 2023.



Administrador

Vinicius Rodrigues Assad Maciel

RG nº. 0386589920103 SESP/MA CPF nº. 057.793.453-84

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 31.842.120/0001-60, INSC. ESTADUAL: 12.579.607-2 FONES: (98) 98432-7957

Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, CEP: 65.306-030 Santa Inês - MA

biomedicaadm@bol.com.br

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA
Pregão Eletrônico N° 018/2022
Processo Administrativo N° 231/2022
TIPO: Menor Preço Por Lote
DATA: 03/05/2023
HORÁRIO: 10h00min
Local: <https://www.licitabomjardinense.com.br>
Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

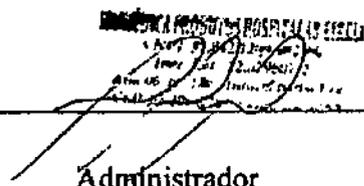
Prezado senhor,

A empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.842.120/0001-60 com sede na Rua 06, 300, Jardim Nova Era, Santa Inês - MA CEP: 65.306-030 neste ato representado pelo (s) Sr. Vinicius Rodrigues Assad Maciel RG: 00386589920103 SESP/MA CPF: 057.793.453-84, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Lateral Norte, 348, Bairro Jardim Nova Era, cidade de Santa Inês/MA, CEP: 65.306-075. Declara, para fins do disposto no inc. V do art. N° 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (Não) .

Atenciosamente,

Santa Inês - MA, 26 de Abril de 2023.


Administrador

Vinicius Rodrigues Assad Maciel

RG nº. 0386589920103 SESP/MA CPF nº. 057.793.453-84

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 31.842.120/0001-60, INSC. ESTADUAL: 12.579.607-2 FONES: (98) 98432-7957

Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, CEP: 65.306-030 Santa Inês - MA

biomedicaadm@bol.com.br.

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA
Pregão Eletrônico N° 018/2022
Processo Administrativo N° 231/2022
TIPO: Menor Preço Por Lote
DATA: 03/05/2023
HORÁRIO: 10h00min
Local: <https://www.licitabomjardinense.com.br>

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

Prezado senhor,

A empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.842.120/0001-60** com sede na Rua 06, 300, Jardim Nova Era, Santa Inês - MA CEP: 65.306-030 neste ato representado pelo (s) Sr. Vinicius Rodrigues Assad Maciel RG: 00386589920103 SESP/MA CPF: 057.793.453-84, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Lateral Norte, 348, Bairro Jardim Nova Era, cidade de Santa Inês/MA, CEP: 65.306-075. Declara, para os fins do disposto na Lei Complementar N°: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- () MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar N°: 123/2006.
(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar N°: 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO** em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA.

MODALIDADE	Pe 098-2022
P.A.	911-2022
FLS.	1899

Atenciosamente,

Santa Inês - MA, 26 de Abril de 2023.


Administrador

Administrador

Vinicius Rodrigues Assad Maciel

RG nº. 0386589920103 SESP/MA CPF nº. 057.793.453-84

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 31.842.120/0001-60, INSC. ESTADUAL: 12.579.607-2 FONES: (98) 98432-7957

Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, CEP: 65.306-030 Santa Inês – MA

biomedicaadm@bol.com.br.

ANEXO VIII- RECEBIDO DE RETIRADA DO EDITAL.

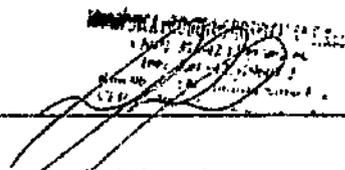
Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA
Pregão Eletrônico N° 018/2022
Processo Administrativo N° 231/2022
TIPO: Menor Preço Por Lote
DATA: 03/05/2023
HORÁRIO: 10h00min
Local: <https://www.licitabomjardinese.com.br>
Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

Prezado senhor,

A empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.842.120/0001-60 com sede na Rua 06, 300, Jardim Nova Era, Santa Inês - MA CEP: 65.306-030 neste ato representado pelo (s) Sr. Vinicius Rodrigues Assad Maciel RG: 00386589920103 SESPDGPC/MA CPF: 057.793.453-84, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Lateral Norte, 348, Bairro Jardim Nova Era, cidade de Santa Inês/MA, CEP: 65.306-075. Declara ter recebido a retirado do edital do Pregão Eletrônico N°018/2022.

Atenciosamente,

Santa Inês - MA, 26 de Abril de 2023.



Administrador

Vinicius Rodrigues Assad Maciel

RG nº. 0386589920103 SESPDGPC/MA CPF nº. 057.793.453-84

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 31.842.120/0001-60, INSC. ESTADUAL: 12.579.607-2 FONES: (98) 98432-7957

Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, CEP: 65.306-030 Santa Inês - MA

biomedicaadm@bol.com.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

Categoria: **CONTADORA** Nº registro: **MA-007265/0-9**

Nome: **SOLANGE FERREIRA DE ARAUJO CATARINO**

Nascimento: **01/12/1968** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **SANTA INEZ-MA**

Solange Ferreira de Araujo Catarino

Assinatura do Profissional



PE 018-2022
 PA 291-2022
 FLS 1908
 (Assinatura)

Filiação: **MARIA FERREIRA DE ARAUJO**

CPF: **476.365.483-72** Documento de Identificação: **70061097-9 SSP-MA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos da Lei 10 de Dezembro de 1939/16, e da Lei 10 de Lei 11.962/75.



Data de Registro: **22/01/2022** Validado eletronicamente pelo Conselho Regional de Contabilidade
 Código de Validação: **136BC7**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

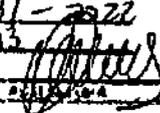


Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/47636548372/codigo/136BC7>

14/04/2023, 09:44

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

MUTUALIDADE	
P.E.	018 - 2012
P.A.	241 - 2010
FLS.	1987
	
ASSINATURA	

MOBILIDADE	PG 178 - 2022
PA	231 - 2022
FLS	1993
 ASSINATURA	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º MA/202300000076

Nome: SOLANGE FERREIRA DE ARAUJO CATARINO CPF: 476.365.483-72

CRC/UF n.º MA-007265/O Categoria: CONTADOR

Validade: 12/07/2023

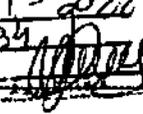
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 476.365.483-72 Controle : 1212.1153.1467.2094

14/04/2023, 09:48

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

MEDICINA	
PA	231-2022
FLS	1984
	

PG	REGULARIDADE
P.A.	231 - 2022
FLS	1981
ASSINATURA	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/45.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º MA/2022/000000077

Nome: SOLANGE FERREIRA DE ARAUJO CATARINO CPF: 476.365.463-72

CRC/UF n.º MA-007265/O Categoria: CONTADOR

Validade: 42/09/2022

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir

CPF : 476.365.483-72 Controle : 8812.9754.1382.1696



MODALIDADE	PE-018-2022
PA	231-2022
FLS	1996
ASSINATURA	<i>[Handwritten Signature]</i>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	: SOI ANGE FERREIRA DE ARAUJO CATARINO
REGISTRO.....	: MA-007265/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.365.483-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/04/2022 às 15:40:33.

Válido até: 12/07/2023.

Código de Controle: 864818.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUISIÇÃO DE
P.A. 231-2020
FLS. 1.997
ASSINATURAS



3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 64/2019, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). SUELSON LEONIR CORREIA SALES, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de CODÓ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

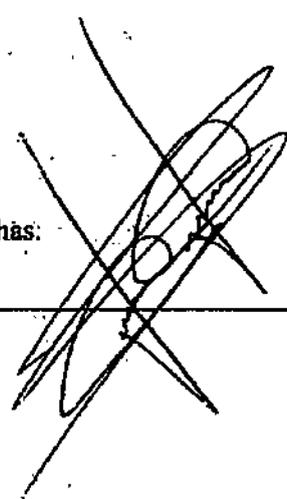
É, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

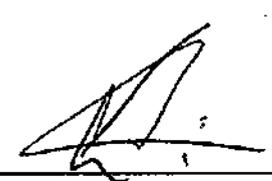
CODÓ - MA, 21 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 06/104.863/0001-95
CONTRATANTE

P.P. Vinicius Rodrigues Assal Maciel
A F SOARES MACIEL
CNPJ 31.842.120/0001-60
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.579.607-2 CNPJ: 31.842.120/0001-60 sediada na Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês – MA CEP: 65.306-030, forneceu e fornece a esta empresa, Medicamentos e Insumos Hospitalares, até a presente data, de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data, anotações de ato que a desabone.

ITEM	QUANTIDADE
DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/2,5ML C/100	04
DIPIRONA INJETAVEL 500MG/ML 2ML C/100	02
SIMETICONA 75MG/ML GTS	50
SAIS PARA REHIDRATAÇÃO 27,9G C/50 ENV	150
LOSARTANA POTÁSSICA 50MG 30 CPR	10
EQUIPO DE INFUSAO GRAVITACIONAL, MACROGOTAS	100
MASCARA CIRUGICA TRIPLA BRANCA C/ ELASTICO C/50	10
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	90

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL DO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA.
 Rua D. C. A. de Sá, nº 05, CENTRO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA.
 CEP: 65.413-000
 Ivonete Oliveira dos Anjos Pereira
 Tabelada e Tabelada Cont.

Alto Alegre do Maranhão – MA 14 de Julho de 2021.

Atenciosamente,

[Assinatura]
 José Jocelio Gomes Mota
 CPF: 045.883.453-03
 J J GOMES MOTA EIRELI
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Poder Judiciário, Tjma, Selo: RECFIR186939ARL10KXSNZBF031, 14/07/2021 14:36:43, Ato: 13.17.2, Partida(s): JOSE JOCELIO GOMES MOTA, Rec Firma: Semelhante, Total R\$ 9,12 Emal R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FODEP R\$ 0,16 FERP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

de Alto Alegre do Maranhão
 Serventia Extrajudicial do Ofício Único
 André da Conceição Santos
 Tabelada e Tabelada Cont.

MODALIDADE
PA 231-2020

RECEBEMOS DE BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ANEXADA AO LADO		VALOR NOTA RS 3.027,94	NF-e Nº: 000.000.632 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO J J GOMES MOTA EIRELI	ASSINATURA

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI RUA 05, 000 VILA SANTA INES MA CEP: 66413-900 TELEFONE: 3639-1450 E-MAIL:	TRANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL Nº 000.000.632 CÓDIGO: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2121 0731 8421 2000 0160 5500 1000 0006 3210 0000 0014 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal no site de Defesa Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE SAIDA 421210017924071 - 13/07/2021 10:13:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125796072		INSCRIÇÃO ESTADUAL COM TRIBUTARIAÇÃO 31.842.120/0001-60	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL J J GOMES MOTA EIRELI		24.208.814/0001-84	13/07/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA 05, 000 - VILA SANTA INES	SANTA INES	66413-900	13/07/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	(99) 3639-1450	MA	124857604
HORA DE SAÍDA		10:13:43	

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	3.027,94		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,57	3.027,94

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Rem.				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

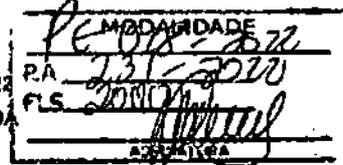
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM SH	CSOSM	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
	FIBRADO TP INFUSAO GRAVITACIONAL MACROCOTAS BLISTER	30039017	0 500	5107	ETN	100,0000	1,60	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,17
5302	LOSARTANA POTASSICA 30MG 30CPR	30049069	0 500	5102	CTL	10,0000	4,15	41,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,58
5300	VITAMINA C 20ML SOL GTS 100PR	30039099	0 500	5102	FR	50,0000	1,87	93,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,58
1	DENAMETASONA INJETAVEL 4MG/2,5ML C/100	30039099	0 500	5102	CX	4,0000	345,80	1.383,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,04
1690	AGUA PARA INECCAO 10ML	30039033	0 500	5102	AMP	200,0000	0,43	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,57
5299	SIMETICONA 75MG/ML (LUFTY)	30049099	0 500	5102	UN	50,0000	2,59	129,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,42
0450	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500ML	30049099	0 500	5102	AMP	90,0000	5,73	515,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,36
5301	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO (BABYDRAX) 27,9G C/50 ENV	30039039	0 500	5102	ENV	150,0000	1,07	160,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,59
0119	MASCARA CIRURGICA TRIPLA BRANCA CELASTICO C/50	63079010	0 500	5102	CX	10,0000	22,29	222,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,48

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSM.: 500=3.027,94 Trib. aprox R\$ 306,64 Federal e 6 8,92 Estadual, Ponto: IBPT/COMERCIO RS - CLIENTE: (40) CEARA FARMA	

02/01/2023

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 31.842.120/0001-60



REGRAS DE CONTABILIZAÇÃO: CONTABILIZAÇÃO PATRIMONIAL - CONTABILIZAÇÃO PATRIMONIAL

NIRE 21201160835

Pág.: 0001

ATIVO

00002 - CIRCULANTE		2.202.145,13 D
00004 - CAIXA GERAL		
00005 - CAIXA	157.198,33 D	
00019 - REALIZAVEL		812.749,31 D
00021 - CLIENTES DIVERSOS/MA	812.749,31 D	
00037 - ESTOQUE DE MERCADORIAS		1.232.197,49 D
00038 - MERCADORIAS ADQUIRIDAS P/ REVENDA		
00039 - MERCADORIAS P/ REVENDA - TRAYKIZ	1.232.197,49 D	
00059 - ATIVO PERMANENTE		63.600,00 D
00068 - IMOBILIZADO		63.600,00 D
00069 - IMOBILIZADO DIVERSOS		
00074 - VEICULOS	70.000,00 D	
00084 - (-)DEPRECIACÕES ACUMULADAS		
00087 - (-)DEPREC. VEICULOS	13.200,00 C	
TOTAL DO ATIVO		2.265.745,13 D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Santa Inês - MA, 02 de Janeiro de 2023

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VINÍCIUS RODRIGUES ASSAD MACHIEL
Sócio Administrador

Solange F de A Catarino
CPF: 476.365.483-72
CONTADORA - CRC: 007265/O-9 / MA
Rua Governador Sarney, nº 131, Centro, Santa Inês - MA
(98) 3653-2645 / 98198-2244



MODALIDADE 2022
 P.A. 231-2020
 F.S. 2001
[Assinatura]

02/01/2023

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022
 BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 31.842.120/0001-60

EMPRESA: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 31.842.120/0001-60

09:55:51

NIRE 21201160835

Pág.: 0002

PASSIVO

00202 - CIRCULANTE 265.745,13 C

~~00200 - FORNECEDORES 12.524,96 C~~

00204 - FORNECEDORES

- 00504 - DENTAL BIODENT LTDA 10.524,96 C
- 00505 - COSTA ASSUNC DIST LTDA 19.790,07 C
- 00506 - MEGAFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA 15.965,08 C
- 00507 - J J R VIANA LTDA 2.233,33 C

00207 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS 212.416,45 C

00208 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS

- 00211 - FGTS A RECOLHER 2.448,64 C
- 00212 - INSS A RECOLHER 5.677,15 C
- 00213 - IRRF A RECOLHER 349,74 C
- 00214 - ICMS A RECOLHER 1.939,44 C
- ~~00222 - PROLABORE A PAGAR 1.000,00 C~~
- 00140 - SALARIOS A PAGAR 3.740,04 C
- 00177 - FERIAS, RESCISAO E 13º SALARIOS A PAGAR 3.432,93 C
- 00493 - PARCELAMENTO INSS 843,75 C

00232 - PROVISÕES

- 00233 - PROVISAO P/ IRPJ 14.737,24 C
- 00234 - PROVISÃO P/ CSLL 11.198,11 C
- 00496 - PARCELAMENTO IRPJ 5.097,60 C
- ~~00497 - PARCELAMENTO CSLL 3.000,00 C~~
- 00174 - PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL 157.418,45 C

00237 - EMPRESTIMOS/LEASING/FINANC.DIVERSOS 4.815,24 C

00238 - EMPRESTIMOS/LEASING/FINANC.DIVERSOS

- 00488 - CAIXA ECONOMICA 4.815,24 C

02/01/2023

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 31.842.120/0001-60

MODALIDADE	RE 018, 011
P.A.	231-2022
P.S.	2002

09:55:51

NIRE 21201160835

Pág.: 0003

00247 - PATRIMONIO LIQUIDO		2.000.000,00 C
00248 - CAPITAL SOCIAL		2.000.000,00 C
00249 - CAPITAL SOCIAL		
00250 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	2.000.000,00 C	
TOTAL DO PASSIVO		2.265.745,13 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Santa Inês - MA. 02 de janeiro de 2023

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
Sócio Administrador

Solange F de A Catarino
CPF: 476.365.483-72
CONTADORA - CRC: 007265/O-9 / MA
Rua Governador Sarney, nº 131, Centro, Santa Inês - MA
(98) 3653-2645 / 98198-2244



RECIBO DE PAGAMENTO
P.A. 231 - 2022
R.S. 2008
[Assinatura]

02/01/2023

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 31.842.120/0001-60

09:54:08

Pág.: 0004

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 2.202.145,13	
Passivo Circ.	R\$ 265.745,13	= 8,29

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 969.947,64	
Passivo Circulante	R\$ 265.745,13	= 3,65

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 2.202.145,13	
Passivo Circulante (+)	R\$ 265.745,13	= 8,29

Solvência Geral

Ativo	R\$ 2.265.745,13	
Passivo Circulante (+)	R\$ 265.745,13	= 8,53

Índice de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)		
Passivo Não Circ.	R\$ 265.745,13	
		x 100 = 11,73%
Ativo	R\$ 2.265.745,13	

Santa Inês - MA , 02 de janeiro de 2023

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
Sócio Administrador
CI: 0386589920103 - SESP MA CPF: 057.783.453-84

Selenge Ferreira de Araújo Catarino
RG: 70061097-0 - SSP/MA - 27/01/1997 - CPF: 476.365.483-72
CONTADORA - CRC: 7285/MA

MORALIDADE
P.A. 231-2022
P.S. 2804-2022
[Assinatura]

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 31.842.120/0001-60, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na Rua 05, nº 300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65305-030, tendo como objeto social:

Atividade principal:

CNAE: 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividades secundárias:

CNAE: 46.37-1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc. condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras (batata frita e similares), alimentos congelados para preparo em micro-ondas, complementos e suplementos alimentícios)

CNAE: 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE: 46.45-1-02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

~~CNAE: 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos~~

CNAE: 46.46-0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE: 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria

CNAE: 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

CNAE: 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CNAE: 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE: 46.51-6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática

~~CNAE: 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática~~

CNAE: 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE: 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos, essências não-manipuladas para perfumes, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila, etc. aditivos para combustíveis e lubrificantes, produtos farmoquímicos (cargas e preparados para extintores de incêndio, fluídos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fármacos de segurança, adesivos).

CNAE: 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudios e vídeo

~~CNAE: 47.62-6-02 - Comércio atacadista de bebidas e bebidas, peças e acessórios~~

CNAE: 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CNAE: 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE: 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

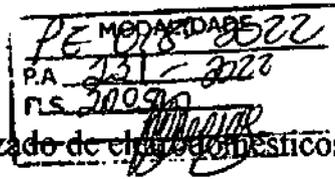
6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras nacionais.

	2021 Valor(R\$)	2022 Valor(R\$)
EMPRESTIMOS/LEASING/FINANC.DIVERSOS	4.965,69	4.815,24



CNAE: 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudios e vídeo

~~CNAE: 47.62-6-02 - Comércio atacadista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios~~

CNAE: 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CNAE: 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE: 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras nacionais.

	2021 Valor(R\$)	2022 Valor(R\$)
EMPRÉSTIMOS/LEASING/FINANC.DIVERSOS	4.965,69	4.916,24

PERMANÊNCIA	PE 08/2022
P.A.	231/2020
FLS.	2006

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

1) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Não há propriedade para investimento (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

2) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês – MA, 02 de Janeiro de 2023

~~BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA~~

VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL

Socio Administrador

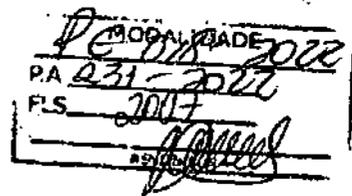
CPF: 057.353.830-91

~~SOLANGE FERREIRA DE AQUINO CATARINO~~

CPF: 476.365.483-72

CONTADORA - CRC: 007265-0-9 / MA

RUA GOVERNADOR SARNEY, Nº 131, CENTRO, SANTA INÊS - MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

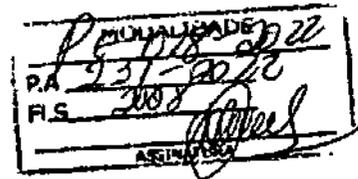
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05779345384	VINÍCIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
47636548372	SOLANGE FERREIRA DE ARAUJO CATARINO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2023 10:34 SOB Nº 20230507387.
 PROTOCOLO: 130507387 DE 26/04/2023.
 Nº DE IDENTIFICAÇÃO: 20230507387
 NIRE: 21201160835. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.
 BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



CARTA PROPOSTA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Bom Jardim -MA
Pregão Eletrônico N° 018/2022
Processo Administrativo N° 231/2022
TIPO: Menor Preço Por Lote
DATA: 03/05/2023
HORÁRIO: 10h00min
Local: <https://www.licitabomjardinense.com.br>

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

Prezado senhor,

A empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.842.120/0001-60** com sede na Rua 06, 300, Jardim Nova Era, Santa Inês - MA CEP: 65.306-030 neste ato representado pelo (s) Sr. Vinicius Rodrigues Assad Maciel RG: 00386589920103 SESP/MA CPF: 057.793.453-84, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Lateral Norte, 348, Bairro Jardim Nova Era, cidade de Santa Inês/MA, CEP: 65.306-075. Encaminhamos ao Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio nossa proposta em anexo O objeto tem como Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA. Nossa Proposta tem preço fixado em R\$ 8.804.793,72 (Oito milhões, oitocentos e quadro mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e dois Centavos).

3. Prazo de entrega dos produtos licitados: Conforme o edital.
4. Prazo de validade da proposta: 60(Sessenta) dias .
5. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal pelo fornecedor e atesto pelo setor responsável da Administração Pública Municipal.

BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

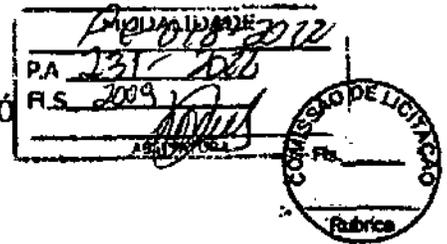
CNPJ: 31.842.120/0001-60, INSC. ESTADUAL: 12.579.607-2 FONES: (98) 98432-7957

Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, CEP: 65.306-030 Santa Inês – MA

biomedicaadm@bol.com.br.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20200242

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA ALCEBLADES SILVA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.104.863/0001-95, representado pelo(a) Sr.(a) SUELSON LEONIR CORREIA SALES, SECRETARIO, portador do CPF nº 355.992.862-15, residente na RUA PROFESSORA MARIA ALICE MACHADO, 1291, e de outro lado a firma A F SOARES MACIEL., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.842.120/0001-60, estabelecida à RUA DAS LARANJEIRAS, Nº97, VILA MILITAR, Santa Inês-MA, CEP 65306-305, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL, residente na RUA FORTALEZA N 703,, JARDIM NOVA ERA, Santa Inês-MA, CEP 65306-110, portador do(a) CPF 062.183.493-90, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 64/2019 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa para fornecer medicamentos, material médico/hospitalar e insumos destinados ao município de Codó/MA junto a secretaria de saúde do município de acordo com o edital e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
077890	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID.	PACOTE	4.680,00	7,900	36.972,00
077891	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID.	PACOTE	2.100,00	16,800	35.280,00
077893	AGULHA DESCART. 13X4,5.	UNIDADE	3.050,00	10,750	32.895,00
077895	AGULHA DESCART. 25X07.	UNIDADE	3.000,00	10,500	31.500,00
077897	AGULHA DESCART. 30X07.	UNIDADE	3.120,00	10,550	32.916,00
077898	AGULHA DESCART. 30X08.	UNIDADE	3.000,00	10,740	32.220,00
077899	AGULHA DESCART. 40X12.	UNIDADE	2.820,00	12,600	35.532,00
077900	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	66,00	69,800	4.606,80
077901	ALGODÃO CIRURGICO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	66,00	69,800	4.606,80
077902	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	66,00	69,800	4.606,80
077903	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	66,00	69,800	4.606,80
077906	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX11 C/12 RLS.	DÓRIA	150,00	9,000	1.350,00
077907	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX11 C/12 RLS.	DÓRIA	150,00	11,700	1.755,00
077908	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÁMBAR, CAP. 250ML.	UNIDADE	528,00	4,300	2.270,40
077909	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÁMBAR, CAP. 500ML.	UNIDADE	438,00	5,500	2.409,00
077914	ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM C/12	DÓRIA	3.300,00	7,750	25.575,00
077915	ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM C/12	DÓRIA	3.540,00	9,300	32.922,00
077919	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CXA C/20 RLS.	CAIXA	270,00	41,000	11.070,00
077921	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CXA C/20 RLS.	CAIXA	522,00	64,000	33.408,00
077922	ATADURA DE GESSO 20CMX3,0M CXA C/20 RLS.	CAIXA	330,00	101,000	33.330,00
077923	AVENTAL DESCART. C/MANGA CURTA PCT C/10 UNID.	PACOTE	66,00	24,700	1.630,20
077924	AVENTAL DESCART. C/MANGA LONGA PCT C/10 UNID.	PACOTE	66,00	26,700	1.762,20
077925	AVENTAL DESCART. S/MANGA PCT C/10 UNID.	PACOTE	42,00	17,800	747,60
077926	BOLSA P/COLOSTOMIA PCT C/10 UNID.	PACOTE	210,00	7,250	1.522,50
077927	CABO P/BISTURI N.º 3 INOX 13 CM P/LAMENAS N.º 10 A 1	UNIDADE	90,00	13,000	1.170,00
077928	CAIXA PORTA LAMINAS P/50	UNIDADE	342,00	4,200	1.436,40
077930	CANFO OPERATÓRIO 23X25CM PCT C/50 UNID.	UNIDADE	120,00	45,700	5.484,00
077932	CÂNULA DE GUEDEL N.º 1, PVC.	UNIDADE	45,00	5,180	233,10
077933	CÂNULA DE GUEDEL N.º 2, PVC.	UNIDADE	45,00	5,200	234,00
077934	CÂNULA DE GUEDEL N.º 3, PVC.	UNIDADE	45,00	6,000	270,00
077935	CÂNULA DE GUEDEL N.º 5, PVC.	UNIDADE	45,00	6,050	272,25
077936	CATETER JELCO 14 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UNIDADE	330,00	1,350	445,50
077937	CATETER JELCO 16 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UNIDADE	330,00	1,270	419,10
077938	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UNIDADE	330,00	1,200	396,00
077939	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UNIDADE	375,00	1,250	468,75
077940	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UNIDADE	375,00	1,300	487,50
077941	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UNIDADE	150,00	1,600	240,00
077943	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS.	UNIDADE	165,00	1,350	222,75
077944	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA N.º 04.	UNIDADE	39,00	2,950	115,05
077945	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA N.º 06.	UNIDADE	39,00	2,750	107,25
077946	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA N.º 08.	UNIDADE	39,00	1,850	72,15
077947	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA N.º 10.	UNIDADE	39,00	1,500	58,50
077949	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA N.º 14.	UNIDADE	45,00	1,600	72,00
077951	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA N.º 18.	UNIDADE	45,00	1,840	82,80
077952	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA N.º 20.	UNIDADE	45,00	1,980	89,10
077953	CATGUT CRONADO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	258,00	124,000	31.992,00

PÇA FERREIRA BAYMA

S
J



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEBIMOS
P.A. 231-200
FLS. 2019



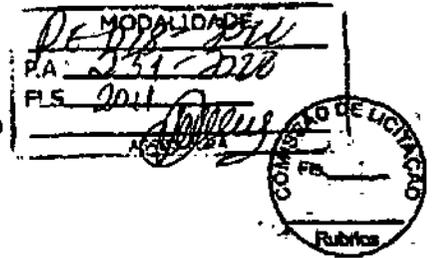
077954	CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	250,00	130.000	33.540,00
077955	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	250,00	130.000	33.540,00
077957	CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	264,00	128.000	33.792,00
077959	CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	250,00	129.000	33.282,00
077960	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	250,00	130.000	33.540,00
077962	CLOREXIDINA 2% C/1000 ML.	FRASCO	1.032,00	28.000	28.896,00
077964	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS.	UNIDADE	1.200,00	5.000	6.000,00
077965	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS.	UNIDADE	1.140,00	7.100	8.094,00
077966	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS.	UNIDADE	4.320,00	7.900	34.128,00
077967	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS.	UNIDADE	2.460,00	13.050	32.103,00
077968	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID.	UNIDADE	72,00	4.400	316,80
077969	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID.	UNIDADE	72,00	4.930	354,96
077972	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	UNIDADE	6.000,00	3.350	32.100,00
077973	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS.	UNIDADE	21.600,00	1.570	33.912,00
077975	DISPOSITIVO URINARIO N° 04 S/EXTENSAO	UNIDADE	39,00	2.630	102,57
077976	DISPOSITIVO URINARIO N° 05 C/EXTENSAO	UNIDADE	39,00	4.430	172,77
077977	DISPOSITIVO URINARIO N° 05 S/EXTENSAO	UNIDADE	39,00	2.660	104,52
077978	DISPOSITIVO URINARIO N° 06 C/EXTENSAO	UNIDADE	39,00	4.480	174,72
077979	DISPOSITIVO URINARIO N° 06 S/EXTENSAO	UNIDADE	39,00	2.680	104,52
077980	DRENO DE PENROSE N° 01, PCT C/12 UNID.	PACOTE	39,00	18.750	653,25
077981	DRENO DE PENROSE N° 02, PCT C/12 UNID.	PACOTE	39,00	18.780	732,42
077982	DRENO DE PENROSE N° 03, PCT C/12 UNID.	PACOTE	39,00	23.550	918,45
077983	DRENO DE PENROSE N° 04, PCT C/12 UNID.	PACOTE	39,00	31.550	1.230,45
077984	DRENO DE SUCCÃO TÓRAX N° 20.	UNIDADE	42,00	13.350	476,70
077985	DRENO DE SUCCÃO TÓRAX N° 24.	UNIDADE	42,00	13.480	482,16
077986	DRENO DE SUCCÃO TÓRAX N° 28.	UNIDADE	42,00	13.650	493,30
077987	ECRAN P/RAIO X 18X24.	PAR	45,00	836,000	37.620,00
077989	ECRAN P/RAIO X 30X40.	PAR	25,00	1.452,000	36.300,00
77993	ELETRODO P/EEG DESCART. ADULTO MICRO GEL PCT C/50 UN ID.	PACOTE	12,00	26.000	312,00
077994	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL.	UNIDADE	600,00	2.550	1.530,00
077996	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS.	UNIDADE	2.600,00	2.500	31.500,00
077997	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA.	UNIDADE	5.220,00	5.870	30.641,40
077998	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCART. ESTÉRIL.	UNIDADE	13.500,00	0.420	5.670,00
077999	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCART. NÃO ESTÉRIL.	UNIDADE	11.700,00	0.530	6.201,00
078002	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/100 UNID.	PACOTE	420,00	15.100	6.342,00
078003	ESPECCULO VAGINA DESCART. GRANDE.	UNIDADE	16.000,00	1.930	32.424,00
078004	ESPECCULO VAGINA DESCART. MEDIO.	UNIDADE	19.200,00	1.640	31.488,00
078006	FILME P/MAMOGRAFIA 18X24 CXA C/100 UNID.	CAIXA	78,00	440.000	34.320,00
078009	FILME P/RAIO X 35X35 CXA C/100 UNID.	CAIXA	66,00	460.000	30.360,00
078010	FILME P/RAIO X 35X40 CXA C/100 UNID.	CAIXA	57,00	600.000	34.200,00
078011	FILME P/RAIO X 35X43 CXA C/100 UNID.	CAIXA	49,00	660.000	32.340,00
078014	FILME P/ULTRASSOM UFF-110HG 11000X 20M.	UNIDADE	203,00	178.000	36.134,00
078015	FILME P/ULTRASSOM UPP-110S 11000X 20M.	UNIDADE	168,00	157.000	26.376,00
078018	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M.	UNIDADE	90,00	4.890	440,10
078019	FITA HOSPITALAR 19MM X 30M.	UNIDADE	60,00	5.280	316,80
078020	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M.	UNIDADE	165,00	6.750	1.113,75
078022	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS.	GALÃO	100,00	109.000	30.900,00
078023	FIXADOR P/CITOLOGIA 100ML.	UNIDADE	870,00	8.780	8.508,60
078028	FRALDA DESCART. ADULTO EXTRA-GRANDE PCT C/08 UNID.	PACOTE	1.800,00	17.000	30.600,00
078030	FRALDA DESCART. ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID.	PACOTE	1.800,00	16.950	30.510,00
078033	FRALDA DESCART. BABY PEQUENA PCT C/09 UNID.	PACOTE	270,00	7.950	2.146,50
078034	GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 13FIOS ENVELOPE C/10 UNID.	PACOTE	2.100,00	0.950	1.995,00
078035	GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 9FIOS ENVELOPE C/10 UNID.	PACOTE	2.400,00	0.620	1.488,00
078039	GEL P/ELETCARDIOGRAMA 500GG.	GALÃO	936,00	36.000	33.696,00
078041	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO.	UNIDADE	426,00	14.950	6.368,70
078042	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL.	UNIDADE	426,00	14.750	6.283,50
078043	KIT MEDIDOR DE GLICOSE.	UNIDADE	318,00	96.000	30.528,00
078051	LANCETA PICADORA DESCART. P/CANETA LANCETADORA CXA C /100 UNID.	CAIXA	156,00	12.550	1.957,80
078052	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO.	UNIDADE	173,00	61.950	10.717,35
078054	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,0 PAR.	PAR	2.400,00	1.650	3.960,00
078055	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 PAR.	PAR	1.500,00	1.650	2.475,00
078056	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR.	PAR	1.500,00	1.750	2.625,00
078061	MASCARA DESCART. TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE.	UNIDADE	1.260,00	3.380	4.258,80
078066	MASCARA P/OXIGÊNIO ADULTO.	UNIDADE	54,00	47.760	2.575,80
078068	MASCARA P/RESSUSCITADOR ADULTO.	UNIDADE	192,00	152.000	29.184,00
078070	MASCARA P/RESSUSCITADOR NEONATAL.	UNIDADE	186,00	139.900	29.741,40
078074	MONONYLON 3-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	CAIXA	618,00	54.800	33.866,40
078076	ÓCULOS EN ACRÍLICO TRANSPARENTE P/PROTEÇÃO.	UNIDADE	90,00	6.150	553,50
078078	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOMBINA 10X100.	ROLO	486,00	70.000	34.020,00
078080	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOMBINA 15X100.	ROLO	318,00	101.300	32.213,40
078081	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOMBINA 20X100.	ROLO	228,00	140.000	31.920,00
078088	PORTA AGULHA MAYO BEGAR 14 CM P/SUTURA.	UNIDADE	45,00	35.700	1.606,50
078093	REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS.	GALÃO	55,00	565.000	31.075,00
078094	REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/76 LITROS.	GALÃO	43,00	783.500	33.690,50
078097	SACO INFECCIANTE 100 LITROS.	UNIDADE	330,00	0.590	194,70
078098	SACO INFECCIANTE 200 LITROS.	UNIDADE	330,00	0.790	260,70
078099	SACO INFECCIANTE 50 LITROS.	UNIDADE	330,00	0.440	143,70
078102	SCALP N° 21.	UNIDADE	1.062,00	34.000	36.108,00
078104	SCALP N° 25.	UNIDADE	1.020,00	31.900	32.538,00
078106	SEDA 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	27,00	65.900	1.779,30
078108	SEDA 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	27,00	67.300	1.817,10
078109	SEDA 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	27,00	67.800	1.830,60
078117	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.5 C/BALÃO.	UNIDADE	420,00	6.800	2.856,00
078118	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO.	UNIDADE	420,00	7.000	2.940,00
078120	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO.	UNIDADE	420,00	7.300	3.066,00
078124	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 6.5 S/BALÃO.	UNIDADE	420,00	5.300	2.226,00
078126	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 7.5 S/BALÃO.	UNIDADE	420,00	5.850	2.457,00
078129	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 8.5 S/BALÃO.	UNIDADE	420,00	5.950	2.457,00
078130	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 04.	UNIDADE	450,00	0.990	445,50
078135	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 16.	UNIDADE	450,00	1.200	540,00
078137	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 20.	UNIDADE	450,00	1.350	607,50
078138	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 04.	UNIDADE	450,00	1.200	540,00
078139	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 06.	UNIDADE	450,00	1.400	630,00

PÇA FERREIRA BAYMA

S
P



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



078140	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08.	UNIDADE	450,00	1,500	675,00
078141	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10.	UNIDADE	450,00	1,500	720,00
078145	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20.	UNIDADE	450,00	2,500	1.035,00
078146	SONDA POLLEY 2V Nº 08 C/BALÃO.	UNIDADE	450,00	6,450	2.902,50
078157	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14.	UNIDADE	330,00	1,300	429,00
078164	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 08.	UNIDADE	450,00	0,850	382,50
078165	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 08.	UNIDADE	450,00	1,040	468,00
078167	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 12.	UNIDADE	430,00	1,140	513,00
078168	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 14.	UNIDADE	450,00	1,150	517,50
078171	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 18.	UNIDADE	450,00	1,340	603,00
078172	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 20.	UNIDADE	450,00	1,430	643,50
078174	SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 24.	UNIDADE	180,00	1,800	324,00
078178	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 10.	UNIDADE	120,00	0,990	118,80
078179	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 12.	UNIDADE	120,00	1,040	124,80
078180	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 14.	UNIDADE	120,00	1,100	132,00
078181	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 16.	UNIDADE	180,00	1,200	216,00
078183	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 20.	UNIDADE	180,00	1,380	248,40
078192	VASELINA LÍQUIDA 1000ML.	LITRO	31,00	36,500	1.131,50
078237	ÁCIDO ÚRICO LIO. 120Y	KIT	270,00	145,000	39.150,00
078238	ÁGUA DEIONIZADA 1000ML	LITRO	504,00	5,450	2.746,80
078239	ALBUMINA LIQUIFORM 250ML	FRASCO	56,00	105,000	6.930,00
078240	ALCOOL 70% C/1000ML	LITRO	4.620,00	8,200	37.694,00
078242	AMILASE CNPG LIQUIFORM	KIT	56,00	665,000	37.240,00
078243	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL	FRASCO	72,00	25,000	1.800,00
078244	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML	FRASCO	48,00	25,000	1.200,00
078245	ANTICOAGULANTE HEMSTAB-20ML	FRASCO	48,00	28,000	1.344,00
078246	ASPIRADOR DE PIPETA	UNIDADE	12,00	60,000	720,00
078247	AZUL DE METILENO 5000ML.	FRASCO	30,00	62,000	1.860,00
078248	BANDAGEM POS COLETA	CAIXA	240,00	27,000	6.480,00
078249	BASTÃO DE VIDRO 05MM	UNIDADE	144,00	9,500	1.368,00
078251	BOBINA PAPEL TERMOSSENSÍVEL IMPRESSORA BIOPLUS 49 X 2	UNIDADE	7,00	26,000	196,00
078252	KIT BILIRUBINA	KIT	141,00	270,000	38.070,00
078253	KIT BILIRUBINA PADRÃO	KIT	23,00	89,000	2.047,00
078254	FITA P/ANALISADOR BIOQUÍMICO BIOPLUS 200	UNIDADE	33,00	154,000	5.082,00
078255	CÁLCIO 250ML	KIT	72,00	205,000	14.760,00
078256	CÁLCIO ANSENAZO III 100ML	KIT	63,00	220,000	13.860,00
078257	CÁLICE DE PRECIPITAÇÃO DE PLÁSTICO C/ Base	UNIDADE	108,00	19,000	2.052,00
078258	CÁLICE S/GRADUAÇÃO 125ML	UNIDADE	108,00	49,000	5.292,00
078259	COLESTEROL ENZ. LIQUIFORM. 700 TESTES	KIT	138,00	240,000	33.120,00
078260	COLESTEROL HDL 100 TESTES	KIT	102,00	55,000	5.610,00
078267	CRONÔMETRO	UNIDADE	70,00	55,000	3.850,00
078268	CORANTE GIENSA 500ML.	FRASCO	65,00	114,000	7.410,00
078269	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 12X75	UNIDADE	102,00	15,000	1.530,00
078270	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 13X100	UNIDADE	102,00	17,000	1.734,00
078272	FOSFORO COLORIMÉTRICO 100T	KIT	36,00	120,000	4.320,00
078273	FOSFORO UV 20ST	KIT	18,00	215,000	3.870,00
078274	GAMA CT CINÉTICO 100T	KIT	8,00	230,000	1.840,00
078275	GLICOSE ENZ.LIO.PAP 500 TESTES	KIT	231,00	170,000	39.270,00
078277	HEMOGLOBINA PADRÃO	KIT	68,00	75,000	4.950,00
078278	KIT ALT GOT LIQUIFORM	KIT	153,00	245,000	37.485,00
078280	KIT AST GOT LIQUIFORM	KIT	153,00	245,000	37.485,00
078281	KIT CREATININA CINÉTICA	KIT	273,00	135,000	36.855,00
078282	KIT CREATININA COLORIMÉTRICA 400T	KIT	46,00	120,000	5.520,00
078283	KIT INSTANT - PROV.	UNIDADE	68,00	140,000	9.520,00
078284	KIT PCR C 50 TESTES	KIT	24,00	240,000	5.760,00
078285	KIT PROTEÍNAS TOTAIS	KIT	50,00	74,000	3.700,00
078286	KIT SEROLATEX	KIT	162,00	240,000	38.880,00
078288	LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X78 C/50 UND	CAIXA	1.020,00	10,000	10.200,00
078289	LAMINA LISA LAPIDADA 26X78 C/50	CAIXA	82,00	10,000	820,00
078291	LAMINULAS P/MICROSC. 22X22 C/100 UND	CAIXA	330,00	7,000	2.310,00
078292	LAMINULAS P/MICROSC. 24X24 C/100 UND	CAIXA	330,00	8,000	2.640,00
078293	LAMPADA P/MICROSCÓPIO 6V 20W	UNIDADE	36,00	74,000	2.664,00
078294	LANCETA DESCARTÁVEL C/ 200 UND	CAIXA	336,00	23,000	7.728,00
078295	LAFIS DEMOGRÁFICO VERMELHO	UNIDADE	101,00	59,000	5.959,00
078296	LÍQUIDO DE TURK 500ML.	UNIDADE	43,00	77,000	3.311,00
078297	LUGOL FORTE 1000ML	FRASCO	36,00	215,000	7.740,00
078401	MAGNÉSIO 200T	KIT	80,00	270,000	21.600,00
078411	PANÓTICO N.01 500ML	FRASCO	32,00	87,000	2.784,00
078412	PANÓTICO RÁPIDO 3X500ML	KIT	78,00	150,000	11.700,00
078413	PAPEL DE FILTRO 12,5CM C 100 UND	CAIXA	34,00	10,000	340,00
078414	PAPEL INDICADO PH 0-14	CAIXA	36,00	90,000	3.240,00
078415	PAPEL P/ IMPRESSÃO DO APARELHO BIOPLUS 2000	UNIDADE	36,00	64,000	2.304,00
078416	PENEIRAS PEQUENAS DE PLÁSTICO P/ CÁLICES	UNIDADE	66,00	7,000	462,00
078417	PERA PARA PIPETAS	UNIDADE	354,00	50,000	17.700,00
078418	PIPETA DE VIDRO VOLUMÉTRICA 20 ML	UNIDADE	66,00	45,000	2.970,00
078419	PIPETA DE WESLER GREEN 200mm	UNIDADE	130,00	7,500	975,00
078420	PIPETA PASTEUR PLÁSTICA	UNIDADE	660,00	0,500	330,00
078421	PIPETA SEROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML 1/10	UNIDADE	102,00	10,000	1.020,00
078422	PIPETA SEROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 1ML 1/10	UNIDADE	102,00	10,000	1.020,00
078423	PIPETA SEROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML 1/10	UNIDADE	102,00	10,000	1.020,00
078424	PIPETA SEROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML 1/10	UNIDADE	102,00	10,000	1.020,00
078425	PIPETA SEROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML 1/10	UNIDADE	102,00	10,000	1.020,00
078426	PIPETADOR DE VOLUME 100-1000UL	UNIDADE	5,00	870,000	4.350,00
078427	PIPETADOR DE VOLUME AJUSTÁVEL BICO EM AÇO INOX 10-10	UNIDADE	5,00	900,000	4.500,00
078428	PIPETADOR DE VOLUME AJUSTÁVEL EM AÇO INOX 200-1000UL	UNIDADE	5,00	900,000	4.500,00
078429	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 10UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078430	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 1000UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078431	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 20UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078432	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 2000UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078433	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 75UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078434	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 300UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078435	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 50UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078436	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 500UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078437	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 250UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078438	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 100UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00

PCª FERREIRA BAYMA

S
P



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODOBÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16 MODALIDADE
P.A. 236-2020
F.L.S. 2020
Rubrica

078439	PIPETADOR DE VOLUME FIXO EXTREMIDADE DO BICO EM AÇO INOX 400UL	UNIDADE	34,00	280,000	9.520,00
078440	PLACA DE PETRE (H)	UNIDADE	30,00	15,000	450,00
078441	PLACA DE PETRE (G)	UNIDADE	30,00	20,000	600,00
078442	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVACOES	UNIDADE	30,00	170,000	5.100,00
078443	PONTEIRA AMARELA 1UL A 200UL C/1000	PACOTE	83,00	20,000	1.660,00
078444	PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/100000	PACOTE	70,00	45,000	3.150,00
078445	PROVETA 500 ML VIDRO	UNIDADE	30,00	55,000	1.650,00
078446	RELOGIO DESPERTADO 6CM	UNIDADE	32,00	85,000	2.720,00
078447	REUBOLATEX	KIT	60,00	170,000	10.200,00
078448	SANGUE OCULTO 20 TESTES	KIT	12,00	270,000	3.240,00
078456	SORO ANTI A.	FRASCO	60,00	73,000	4.380,00
078457	SORO ANTI B.	FRASCO	60,00	73,000	4.380,00
078458	SORO ANTI AB	FRASCO	60,00	73,000	4.380,00
078459	SORO ANTI D (RH)	FRASCO	60,00	120,000	7.200,00
078460	SORO COMBS	FRASCO	69,00	85,000	5.865,00
078461	SUPORTE P/ CALICES DE PRECIPITACAO	UNIDADE	24,00	60,000	1.440,00
078462	SUPORTE PARA VHS	UNIDADE	33,00	185,000	6.105,00
078463	SUPORTE P/TUBOS 60X12	UNIDADE	32,00	70,000	2.240,00
078464	SWAB C 100 UND	PACOTE	330,00	50,000	16.500,00
078465	TAMPA PARA TUBO 12X75	UNIDADE	11.400,00	0,120	1.368,00
078466	TAMPA PARA TUBO 13X100	UNIDADE	11.400,00	0,120	1.368,00
078468	TERMOMETRO 10 R 250°C	UNIDADE	71,00	160,000	11.360,00
078469	TERMOMETRO PARA BANHO MARIA 10+60	UNIDADE	71,00	115,000	8.165,00
078470	TERMOMETRO PARA ESTUFA 10+320	UNIDADE	72,00	140,000	10.080,00
078472	TERMOMETRO QUIMICO 10+110 LIQUIDO VERMELHO	UNIDADE	71,00	107,000	7.597,00
078475	TUBO CAPILAR C/ HEPARINA C/500	FRASCO	120,00	60,000	7.200,00
078476	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500 UND.	UNIDADE	120,00	36,000	4.320,00
078477	TUBO CONICO GRADUADO PLAST 15ML	UNIDADE	48,00	0,600	28,80
078478	TUBO DE ENSAIO 12X75	UNIDADE	12.600,00	0,170	2.142,00
078479	TUBO DE ENSAIO 13X100	UNIDADE	6.000,00	0,250	1.500,00
078486	TUBO A VACUO TAMPA VERMELHA 13 X 75ML 5ML ATIVADOR D E COAGULO C/100	CAIXA	396,00	88,000	34.848,00
078487	UREIA CE (COLOR. ENZ.)	KIT	129,00	280,000	36.120,00
078490	VORL PRONTO C/300 TESTE	KIT	60,00	104,000	6.240,00
078491	PISETA DE PLASTICO 250ML	UNIDADE	72,00	5,500	612,00
078494	TESTE RAPIDO HBsAG	KIT	86,00	430,000	36.980,00
078495	TESTE RAPIDO HCV	KIT	77,00	465,000	35.805,00

VALOR GLOBAL R\$ 2.759.184,39

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 2.759.184,39 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 64/2019 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 64/2019, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

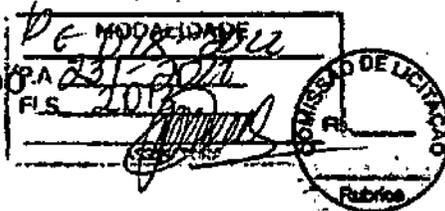
CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

PÇA FERREIRA BAYMA

P



1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 21 de Maio de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almojarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE 2022
P.A. 231-2022
FIS. 2014



- 1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;
- 1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e
- 1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 64/2019.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

PÇA FERREIRA BAYMA

S
I



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE	PC 098/2020
P.A.	237-2020
F.S.	2015



2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.759.184,39.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

PCA FERREIRA BAYMA

S P



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTABILIDADE
P.A. 231-222
FLS. 2016
AGUIAR



1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

= Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

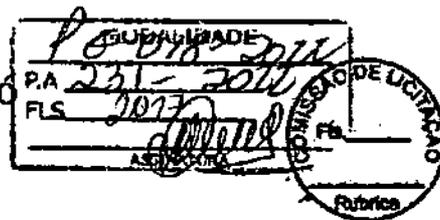
$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

PÇA FERREIRA BAYMA

Handwritten marks: a stylized 'S' and a signature.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

5

R



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE	PC 018 - 2017
P.A.	231 - 2017
P.L.S.	2017
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	Rubrica

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

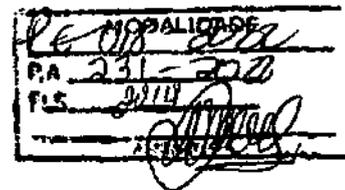
2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

S

R



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

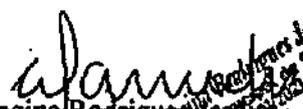
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, Inscrição Estadual: 12.579.607-2, CNPJ: 31.842.120/0001-60, com sede na Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65.306-030, forneceu e fornece a este Município, Insumos Médico-Hospitalares e Equipamentos médicos, de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega, quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
Alcool 70% frasco 1000ml com 12 unidade	70
Atadura crepe tamanho 10cm x 4,5m, 13 fios, algodão, não estéril, embalagem c/12 rolos	300
Avental Descartáveis. C/ manga curta pacote c/10 unid.	500
Balança Mecânica com capacidade até 130 kg	120
Fio de Sutura 0 c/ag. Caixa c/36 env.	20
Fio de Sutura 1-0 c/ag. Caixa c/36 env	20
Fralda descartáveis Adulto pequena pacote c/08 unid.	100
Fralda descartáveis Baby extra-grande pct c/07 unid.	200
Fralda descartáveis Baby pequena pacote c/09 unid.	200
Gaze hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pct c/500 unid.	500
Touca descartáveis Sanfonada c/ Elástico Branca PCT 100 UND	300

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data, anotações de ato que de ato que a desabone.

Penalva - MA, 06 junho de 2022.


Tania Regina Rodrigues Jardim
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021

Praça JJ Marques - S/N Penalva - MA CEP - 65213-000

018-2022
P.A. 201 - 2012
FLS - 4110

RECEBEMOS DE BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA FOLHA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 7.892,00	NF-e Nº: 000.000.702 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA	

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI RUA 06, 000 SANTA INES MA CEP: 65012-000 TELEFONE: 3333-4110 E-MAIL:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.702 CÉDITE 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2122 0331 8421 2000 0160 5500 1000 0007 0210 0000 0018 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Aduf Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ST INSCRIÇÃO ESTADUAL 125796072 INSCRIÇÃO ESTADUAL POR TRIBUTARIA CNPJ 31.842.120/0001-60	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 12.148.948/0001-78		DATA DA EMISSÃO 21/03/2022
NOMERAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65012-000
ENDEREÇO RUA DO JARDIM, 200		MUNICÍPIO PENALVA		UF MA
MUNICÍPIO PENALVA		FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 15:53:07

Número	Data Vcto	Valor
001	21/03/2022	7.892,00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00		0,00		0,00		0,00
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.838,23
						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS - 7.892,00
						VALOR TOTAL DA NOTA 7.892,00

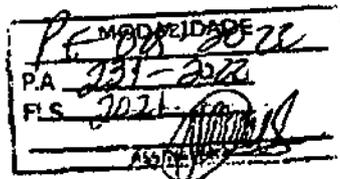
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
		U - REPT.				
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
PROD.	Descrição do Produto/Serviço	SH	NCM	CEP	UNID.	QNTD.	UNITÁRIO	TOTAL	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ICMS	IPI	DOS TRIBUTOS
2753	AVENTAL DESC. 30G C/PUNHO CMANGA PCT C/10 UNID	65069900	0102	5403	PCT	50,0000	13,20	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,57
1	AVENTAL DESC. 8/MANGA PCT C/10 UNID	65069900	0500	5403	PCT	20,0000	13,60	272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,54
2793	BALANCA MECANICA 130KG	63079010	0500	5403	UND	120,0000	58,00	6.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545,12

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSR.: 102=660,00 / 500=7.232,00 Trib. aprox. R\$ 417,67 Federal e 1.420,56 Estadual, Fonte:IBPT/FECONSERCIO RS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N 25 2021 PREGAO ELETRONICO N 18 2021	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2021



O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 18/2021, Processo Administrativo nº 25/2021-SEMUS, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos para saúde, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 18/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

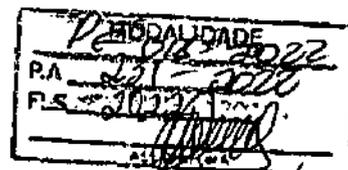
2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que sequeem:

BENEFICIÁRIA: Biomédica Produtos Hospitalares Elreli CNPJ: 31.842.120/0001-60 ENDEREÇO: Rua 06, nº 300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês/MA, CEP: 65.306-030 TELEFONE: (98) 98432-7957 E-MAIL: biomédicaadm@boi.com.br REPRESENTANTE LEGAL: Vinícius Rodrigues Assad Maciel RG: 0386589920103 SSP MA CPF: 057.793.453-84						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE/ MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Alcool 70% frasco 1000ml/com 12	Start	Cx	300	64,00	19.200,00
17	Algodão cirurgico 1-0 c/ag. Cxa c/24 env.	Shalon	Cx	50	38,92	1.946,00
24	Atadura crepe tamanho 10cm x 4,5m, 13 fios, algodão, não estéril, embalagem c/12 rls	Bio textil	Duz	1.500	4,00	6.000,00
25	Atadura crepe tamanho 12cm x 4,5m, 13 fios, algodão, não estéril, embalagem c/12 rls	Bio textil	Duz	800	5,15	4.120,00
26	Atadura crepe tamanho 15cm x 4,5m, 13 fios, algodão, não estéril, embalagem c/12 rls	Bio textil	Duz	800	6,30	5.040,00
27	Atadura crepe tamanho 20cm x 4,5m, 13 fios, algodão, não estéril, embalagem c/12 rls	Bio textil	Duz	800	8,50	6.800,00
28	Avental descart. C/manga curta pct c/10 unid.	Dejamaro	Pct	5.000	13,20	66.000,00
30	Avental descart. S/manga pct c/10 unid.	Anapolis	Pct	300	13,60	4.080,00
33	Balança mecânica para ACS com capacidade ate 130 kg	G-tech	Und	200	58,00	11.600,00
64	Colchão Inflável	Trevisan	Und	03	133,00	399,00
65	Colchão tipo cxa de ovo inflável	Impacto	Und	03	133,00	399,00
73	Coletor plástico descart. C/tampa p/coleta de escarro	Cral	Und	4.000	0,35	1.400,00
74	Coletor urina, descartável, sistema aberto, 1.200ml	Medsonda	Und	200	1,99	398,00
90	Dispositivo urinário nº 06 c/extensão	Biosani	Und	10	1,70	17.000,00
108	Especulo vagina descart. Grande	Kolplast	Und	500	0,88	440,00

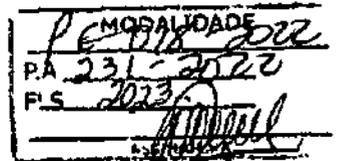
[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2021



109	Especulo vagina descart. Médio	Kolplast	Und	500	0,88	440,00
110	Especulo vagina descart. Pequeno	Kolplast	Und	500	0,86	430,00
112	Fio de Sutura 0 c/ag. Cxa c/36 env.	Shalon	Cx	1.000	40,00	40.000,00
113	Fio de Sutura 1-0 c/ag. Cxa c/36 env.	Shalon	Cx	100	40,00	4.000,00
114	Fio de Sutura 2-0 c/ag. Cxa c/36 env.	Shalon	Cx	300	40,00	12.000,00
115	Fio de Sutura 3-0 c/ag. Cxa c/36 env.	Shalon	Cx	300	40,00	12.000,00
129	Fralda descart. Adulto pequena pct c/08 unid.	Plena	Pct	300	9,96	2.988,00
130	Fralda descart. Baby extra-grande pct c/07 unid.	Plena	Pct	300	3,98	1.194,00
131	Fralda descart. Baby grande pct c/07 unid.	Plena	Pct	300	4,18	1.254,00
132	Fralda descart. Baby médio pct c/08 unid.	Plena	Pct	300	4,18	1.254,00
133	Fralda descart. Baby pequena pct c/07 unid.	Plena	Pct	300	4,18	1.254,00
134	Fralda descart. Baby pequena pct c/09 unid.	Plena	Pct	300	4,18	1.254,00
138	Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pct c/500 unid.	Bio textil	Pct	100	10,48	1.048,00
139	Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pct c/500 unid.	Bio textil	Pct	6.000	8,12	48.720,00
140	Gaze em rl 91cmx91m 9 fios (queijo)	Bio textil	Rol	100	16,52	1.652,00
147	Lamina p/bisturi 11 cxa c/100 unid.	Labor import	Cx	20	24,00	480,00
177	Mononylon 0 c/ag., cxa c/24 env.	Shalon	Cx	150	34,00	5.100,00
178	Mononylon 1-0 c/ag., cxa c/24 env.	Shalon	Cx	30	34,99	1.049,70
179	Mononylon 2-0 c/ag., cxa c/24 env.	Shalon	Cx	150	34,99	5.248,50
180	Mononylon 3-0 c/ag., cxa c/24 env.	Shalon	Cx	150	31,99	4.798,50
181	Mononylon 4-0 c/ag., cxa c/24 env.	Shalon	Cx	50	33,99	1.699,50
183	Oxímetro de pulso portátil (de mão - tipo hand held) com display gráfico e princípio de funcionamento através de absorção de infra-vermelho não dispersivo. Especificações Técnicas Mínimas Sensor: Tipo clip para pacientes adultos Parâmetros: SpO2 e frequência cardíaca. • SpO2 Range: 0 - 100 % Resolução: 1 % Precisão: 2 % • Frequência Cardíaca Range: 30 - 250 bpm Resolução: 1 bpm Precisão: 1 % Alarmes: Visual e sonoro, ajustável "alto e baixo" pelo operador para todos os parâmetros, e bateria fraca Alimentação: Bateria com autonomia mínima de 100 hs (em monitoração contínua) Acessórios Inclusos: 01 sensor universal, tipo clip adulto; Peso Máximo: 0,5 kg (com bateria).	Multilaser	Und	20	105,85	2.117,00
204	Poliqlactima 1 c/ 30 envelopes	Shalon	Cx	200	195,00	39.000,00
225	Saco para óbito Polietileno de baixa densidade na com zíper frontal em um dos lados.M	Protect	Und	50	8,34	417,00
226	Saco para óbito Polietileno de baixa densidade na com zíper frontal em um dos lados.G	Protect	Und	50	12,47	623,50
227	Saco para óbito Polietileno de baixa	Protect	Und	50	16,68	834,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2021

	densidade na com zíper frontal em um dos lados.XG						
315	Touca descart. Sanfonada c/elástico branca pct c/100 unid.	Farmatex	Pct	4.000	1,95	7.800,00	
VALOR TOTAL						326.494,70	

2.2. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, houve empresas que aceitaram cotar os materiais com preços iguais ao da Beneficiária da Ata (Cadastro de Reserva), conforme registro no Sistema COMPRASNET, parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENÁLVIA.

3.2. Participam do registro de preços: Secretaria Municipal de Saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativo para adesão na licitação, portanto não haverá.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, conforme o Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017, vedada sua prorrogação.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.8 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2021

MODALIDADE	06-018-2021
PA	221-2018
FLS	2024
ASSESSORIA	

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

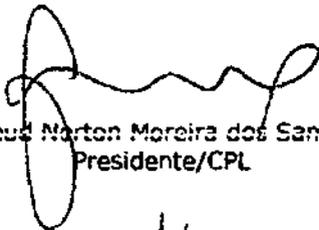
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 02 de dezembro de 2021.

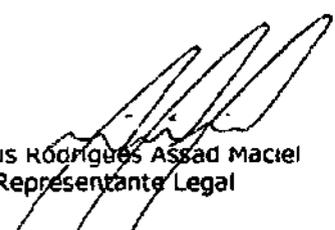
Pela Comissão Permanente de Licitação - CPL


Freud Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL


Nilzira Pinto Nunes
Membro/CPL

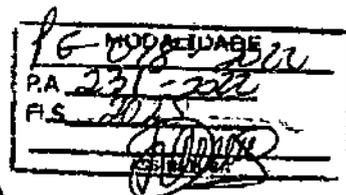

Neuracy Pinheiro Mendonça
Membro/CPL

Pelo Fornecedor Registrado


VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.104.863/0001-95



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.579.607-2 CNPJ: 31.842.120/0001-60 sediada na Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês – MA CEP: 65.306-030, forneceu e fornece a este órgão Materiais e Insumos Hospitalares, de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data, anotações de ato que a desabone.

ITEM	QUANTIDADE
ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA PCT C/100	1800
ALGODÃO CIRURGICO 3-0 AG CX C/24 ENV	66
AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5	2300
ATADURA DE GESSO 10CM CX C/20 RLS	200
CATGUT CROMADO 4-0 CX C/ 24 ENV	200
COLETOR PÉRFURO CORTANTE 13L	720
COLETOR SISTEMA FECHADO 2000ML	650
EQUIPO P/ SORO MICROGOTAS	2000
ESCOVA GINECOLOGICA NÃO ESTERIL	2300
FILME P/RAIO X 35X35 CX C/100 UND	15
FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	15
GASE ESTERIL 7,5 X 7,5CM 13 FIOS	350
KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	70
KIT MEDIDOR DE GLICOSE	300
LUVA CIRURGICA 6,0 PAR	400
MASCARA DESCART. P/TUBERCULOSE	200
MASCARA P/ OXIGÊNIO ADULTO	13
PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 10X100	80
SCALP Nº 21	170
SONDA ENDOTRAQUEAL DE 6.5 S/BALÃO	70
SONDA RETAL PLASTICA Nº 04	75
SONDA URETRAL PLASTICA Nº 10	20



3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Sergio Castreghini Faria - Tabelião e Registrador

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.

Cód. Emol: 12,18 - Emol: 5,14 Fundos: 0,46 Total: 5,69 Santa Inês - MA, 22 de novembro de 2022.

Ana Paula da Silva Luz

Ana Paula da Silva Luz - Escrevente Autorizada
Selo Digital: AUTENT029876078044CP22VH6282
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Ana Paula da Silva Luz
- Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA.



Suelson Leonir Correia Sales
Secretário Municipal de Saúde

Codó – MA 14 de Dezembro de 2020.

MAIS AVANÇO, MAIS CONQUITAS.

Palácio do Governo – Praça Ferreira Bayma, 538 – Codó – MA – cep: 65400-000
Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661-2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068
CNPJ: 06.104.863/0001-95

RECEBEMOS DE BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL, INDICADA AO LADO

VALOR NOTA R\$ 47.879,60

NF-e Nº: 000.000.615 SÉRIE : 1

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE: DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO MA

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

RUA 06, 000 JARDIM NOVA ERA SANTA INES MA CEP: 65394430 TELEFONE: 9898432793 E-MAIL:

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada 1 - Saída 1

Nº 000.000.615 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO 2120 1231 8421 2000 0160 5500 1000 0096 1510 0090 0016

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Defesa Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA,ST

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421289029846857 - 08/12/2020 11:57:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL 125796072 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 31.842.120/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO MA CNPJ/CPF: 06.104.863/0001-95 DATA DA EMISSÃO: 08/12/2020

ENDEREÇO: PC PERREIRA BAYMA, 00538 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 65400-000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 08/12/2020

MUNICÍPIO: CODO FONE/FAX: UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122203593 HORA DE SAÍDA: 11:54:17

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	47.879,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS			VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00			47.879,60	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CPOP	UNTD.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0816	AGULHA DESCART. 30X0,7	90183219	0 102	5403	CX	570,0000	10,55	6.013,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3672	AGULHA DESCART. 40X12	90183219	0 102	5403	CX	470,0000	12,60	5.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3570	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CX C/20 RLS	30059090	0 102	5403	CX	75,0000	64,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CX C/20 RLS	30059090	0 102	5403	CX	50,0000	101,00	5.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3608	CATOUT SIMPLES 3-0 C/AG CXA C/24	38220090	0 102	5403	CX	43,0000	130,00	5.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2668	ESCOVA GINECOLOGICA DESCART. NAO ESTERIL	90184919	0 102	5403	UN	3.500,0000	0,53	1.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0113	ESPECULO VAGINA DESCART. GRANDE	90189099	0 102	5403	UN	300,0000	1,93	579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1647	MONONYLON 3-0 C/AG. CX C/24 ENV	56075011	0 102	5403	CX	50,0000	54,80	2.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4515	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 10X100	48195005	0 102	5403	RL	40,0000	70,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0729	SCALP N. 21	90183991	0 102	5403	CX	305,0000	34,00	10.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0336	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.5 C/BALAO	90183921	0 102	5403	UN	55,0000	6,80	374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALAO	90183921	0 102	5403	UN	30,0000	7,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3354	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALAO	90183921	0 102	5403	UN	52,0000	7,30	379,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0334	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 6.5 S/BALAO	90183921	0 102	5403	UN	60,0000	5,30	318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3555	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 7.5 S/BALAO	90183921	0 102	5403	UN	60,0000	5,85	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3556	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 8.5 S/BALAO	90183921	0 102	5403	UN	60,0000	5,85	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS COISB.: 102-47.879,60 Trib. aprox. R\$ 9.320,10 Federal e 5.859,13 Estadual. Fonte: ISPF/COMERCIO RS - FUNDAD PRESSENCIAL N 064 .2019 CONTRATO 20200242

RESERVADO AO FISCO

MODALIDADE
PA 221 - 2022
FS 2078



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 784-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 64777/2022, realizou inspeção na Empresa **BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (BIOMÉDICA DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 31.842.120/0001-60, sito à Rua 06, Nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **TUANY RODRIGUES ASSAD MACIEL, CRF/MA Nº 4247**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 19 de julho de 2022.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. REL.AC.À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CODO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

MODALIDADE: 018/2022
P.A. 211-202
P.S. 2029



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, Inscrição Estadual: 12.579.607-2, CNPJ: 31.842.120/0001-60, com sede na Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65.306-030, forneceu e fornece a este Município, Medicamentos e Insumos Médico-Hospitalares, de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
ACIDO TRANEXAMICO . 500MG/ML, 5ML - AMP	700
ADRENALINA 1G AMP. 1ML	600
AGUA P/ INJEÇÃO 10ML AMP	6000
AMPICILINA 500MG ? FRA-AMP	600
AMINOFILINA AMP 240 MG 10ML- AMP	400
BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML	1200
CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE FRA-AMP	800
CEFTRIAXONA 1G IV INJ, S/DILUENTE I FRA-AMP	1400
DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML- AMP.	1600
GENTAMICINA 80MG/2ML AMP	400
HIDROCORTIZONA, 100 MG FRA-AMP	1000
HIOSCINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML. AMP. C/ 5ML AMP	1300
SOL. DE FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	1200
SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	3000
SOL. GLICOSADO 5%, 500ML	500
ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID	80
ALCOOL 70% C/1000ML	660
ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RL	100
ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1M C/12 RLS	200

3º Ofício de Santa Inês-MA
Escritório Autorizada
Ana Paula da Silva Luz

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Duja Fê.
Cód. Emel: 13.18 - Emel: 5.14 Fundos: 0.40 Total: 5,08 Santa Inês - MA, 22 de novembro de 2022.

Ana Paula da Silva Luz - Escritório Autorizada
seio Digital: AUTENT6298786QWGAJ23FPIKAVG
Consulte em <https://seio.lima.jus.br>



Escritório de Ana Paula da Silva Luz
Secretaria Municipal de Saúde
Rua ... nº ... - Santa Inês - MA

MODALIDADE
R.E. 018/2022
P.A. 231-2022
F.S. 2030
ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AVENTAL DESCART. C/MANGA CURTA PCT C/10 UNID	150
CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PCT C/50 UNID	420
CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	1000
CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	2000
CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV	18
CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	17
ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	700
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	500
CLOREXIDINA 2% C/1000 ML	48
COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	450
COLETOR PLÁSTICO DESCART. C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	300
DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS	4200
EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	4700
FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	200
FRALDA DESCART. ADULTO EXTRA-GRANDE PCT C/08 UNID	20
FRALDA DESCART. ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID.	80
FRALDA DESCART. ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	40
GASE ESTERIL 7.5 X 7.5CM 13FIOS ENVELOPE C/10 UNID	2300
SERINGA DESCART. 01ML C/AG.	8000
SERINGA DESCART. DE 03ML S/AGULHA	7000
SERINGA DESCART. DE 05ML S/AGULHA	8000
SERINGA DESCART. DE 10ML S/AGULH	8000

3º Ofício de Santa Inês-MA
Escritorizada Autorizada
Ana Paula da Silva Luz

AUTENTICACÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Cód. Emot: 13.18 - Emot.: 5.14 Fundos: 0.40 Toral: 5.68 Santa Inês - MA - 22 de novembro de 2022.



Praça Alcebiades Silva S/N, Centro
Email: semus@codo.ma.gov.br

CNPJ: 06.104.863/0001-95.

Therese de Lima P. Reis
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Codo - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CODO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE
 P.A. 231-2021
 F.S. 0031



TOUCA DESCART. SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100UNID	120
VASELINA LIQUIDA 1000ML	24

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data, anotações de ato que de ato que a desabone.

Santa Inês - MA, 20 de Setembro de 2022.

Thaynara de Lima P. Rabelo
 Secretária Municipal de Saúde
 Port. in. nº 11.381/2021

Thaynara
 Thaynara De Lima Pereira Rabelo
 Secretaria Municipal de Saúde

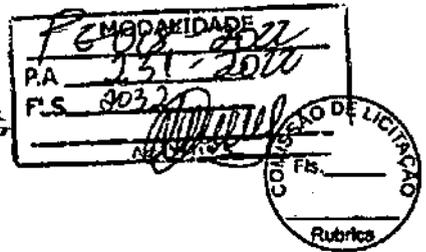
3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
 Endereço: Rua Manoel de Sá, Centro - Santa Inês - MA - CEP: 55113-795
 Sérgio Castrogemini Faria - Promotor e Revisor

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
 Cód. Emol: 13,19 - Emol: 5,14 Fundos: 0,40 Total: 5,69 Santa Inês - MA, 22 de novembro de 2022.

Ana Paula
 Ana Paula da Silva Luz - Escrevente Autorizada
 Setor Digital: AUTENT0298766ZLYLCLLEERCYWX21
 Consulte em <https://eslo.tjma.jus.br>




Ana Paula da Silva Luz
 Escrevente Autorizada
 3º Ofício de Santa Inês-MA.



CONTRATO Nº 20220380

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA ALCEBIADES SILVA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.104.863/0001-95, representado pelo(a) Sr.(a) THAYNARA DE LIMA PEREIRA RABELO, SECRETARIA, portador do CPF nº 046.026.733-76, residente na RUA DR JOSE ANSELMO REIS FREITAS,1540, e de outro lado a firma BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.842.120/0001-60, estabelecida à RUA 06, numero 300,, jardim nova era, Santa Inês-MA, CEP 65306-030, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, residente na RUA FORTALEZA N 703, JARDIM N. ERA, Santa Inês-MA, CEP 65306-110, portador do(a) CPF 057.793.453-84, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 12/2022-PE e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE VINCULADOS AOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME CONDIÇÕES,QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
069550	ACIDO TRANEXANICO . 500MG/ML,5ML - AMP	AMPOLA	1.750,00	3,440	6.020,00
069551	ADRENALINA 1G AMP.1ML.(cota exclusiva)	AMPOLA	1.125,00	1,310	1.473,75
069558	CR-LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 (P)	CAIXA	625,00	21,590	13.493,75
069559	MICROPIPETA 10 ML.(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	191,760	9.588,00
069560	MICROPIPETA 100ML.(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	89,870	2.246,75
069561	MICROPIPETA 1,0ML.(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	255,020	12.751,00
069562	MICROPIPETA 200 ML.(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	151,370	3.784,25
069563	MICROPIPETA 200 ML.(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	157,070	3.926,75
069564	MICROPIPETA 50 ML.(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	157,070	3.926,75
069566	CP - XIT DE TESTE RÁPIDO PARA TOXOPLASMOSE	KIT	750,00	360,550	270.412,50
069568	ALCOOL METILICO(cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	12,770	9.577,50
069569	CP-TESTE RÁPIDO PSA	KIT	1.125,00	207,890	233.493,75
069571	AGUA F/ INJEÇÃO ? 10ML ? AMP	AMPOLA	50.000,00	0,290	14.500,00
069572	AGUA F/ INJEÇÃO, 100ML	AMPOLA	2.500,00	1,900	4.750,00
069574	AMICACINA 500MG AMP. 2ML	AMPOLA	2.250,00	1,930	4.342,50
069575	ADENOSINA 2ML(cota exclusiva)	AMPOLA	1.250,00	7,200	9.000,00
069576	AMINOFILINA AMP 240 MG 10ML- AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	1.250,00	0,810	1.012,50
069577	AMIODARONA 150MG/3ML(cota exclusiva)	AMPOLA	1.500,00	1,260	1.890,00
069580	ASTROPINA 0,5MG / AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	1.750,00	0,560	980,00
069585	BENZILPENICILINA BENZATINA 400.000UI, PO P/SOLUÇÃO, S/ DILUENTE, INJ-FRA-AMP(cota ex	AMPOLA	1.750,00	3,890	6.807,50
069586	BENZILPENICILINA BENZATINA 5.000 UI, PO P/SOLUÇÃO, S/D ILUENTE, INJ-FRA-AMP(cota ex	AMPOLA	250,00	5,480	1.370,00
069588	BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML(cota exclusiva)	AMPOLA	6.000,00	1,620	9.720,00
069589	CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE ? FRA-AMP(cota exclusiva).	AMPOLA	4.000,00	3,980	15.920,00
069590	CP-CEFTRIAXONA 1G IV INJ., S/DILUENTE ? FRA-AMP	AMPOLA	3.750,00	4,460	16.725,00
069591	CR-CEFTRIAXONA 1G IV INJ., S/DILUENTE ? FRA-AMP	AMPOLA	1.250,00	4,460	5.575,00
069599	DESGLANDIIDEO 0,2MG/ML, SOL. INJ. ? AMP.(cota exclusi	AMPOLA	1.250,00	1,340	1.675,00
069601	CR-DEKAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML- AMP.	AMPOLA	4.375,00	2,360	10.325,00
069610	FLUCONAZOL 200MG ? 10ML ? BOLSA(cota exclusiva)	BOLSA	750,00	10,030	9.127,50
069612	GENTAMICINA 80MG/2ML ? AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	1.000,00	0,960	960,00
069616	GLICOSE 50%, 10ML ? AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	5.000,00	0,370	1.850,00
069622	HIDROCORTISONA, 100 MG ? FRA-AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	2.500,00	2,020	5.050,00
069623	HIDROCORTISONA, 500MG ? FRA-AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	2.500,00	4,040	10.100,00
069624	HIGSCINA + DIFERONA 4MG + 500MG/ML, AMP. C/ 5ML ? AM P.(cota exclusiva)	AMPOLA	4.000,00	1,910	7.640,00
069625	HIGSCINA 20MG ? 1ML ? AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	1.500,00	0,820	1.230,00
069629	LIDOCAINA 20MG/ML, S/ ADRENALINA, 20ML ? FRC.(cota e	FRASCO	2.150,00	3,100	6.665,00
069633	METRONIDAZOL 0,5% 100ML ? INJ.(cota exclusiva)	FRASCO	3.000,00	4,390	13.170,00
069634	METYLCLORPRAMIDA 5MG/ML, 2 ZML, 2 AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	2.500,00	0,430	1.075,00
069636	NEOSTIGMINA 0,5% PENADA 3ML (cota exclusiva)	FRASCO	2.250,00	4,220	9.495,00
069639	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML ? AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	1.500,00	0,700	1.050,00
069640	NOREPINEFRINA 8MG 4ML ? AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	2.125,00	6,950	14.768,75
069642	OMEPRAZOL, 40MG INJ ? FRC.-AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	750,00	16,010	12.007,50
069643	OXACILINA 500MG ? FRA-AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	3.500,00	1,530	5.355,00



Estado do Maranhão

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

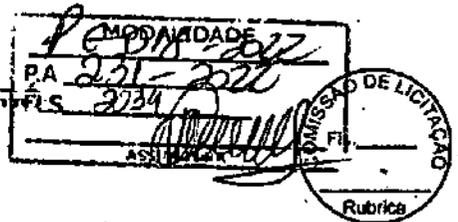
REG. MODALIDADE P.A. 231-2022 R.S. 2.035



Table with columns for item number, description, unit, and price. Includes items like ANTIPIRETI, PROMETAZINA, SOL. DE FISIOLÓGICO, CR-SOL. FISIOLÓGICO, etc.



Estado do Maranhão
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



069789	BIENÓ DE SUÇÃO TÓRAX N° 24(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	3,130	782,50
069796	ELETRODO P/ECG DESCART. ADULTO MICRO GEL PCT C/50 UN	PACOTE	1.500,00	2,200	3.300,00
069798	EQUIPO C/SORO MICROCOTAS C/INJETOR LATERAL(COTA EXCL	UNIDADE	10.000,00	0,730	10.950,00
069800	EQUIPO P/TRANSFERENCIA SANGUE CAMARA DUPLA(cota excl	UNIDADE	750,00	2,950	2.212,50
069803	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/FVPI(cota exclusiva)	UNIDADE	4.500,00	1,630	7.335,00
069804	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA(cota exc	UNIDADE	2.500,00	4,390	10.975,00
069806	ESPECULO VAGINA DESCART. GRANDE(cota exclusiva)	UNIDADE	6.500,00	0,920	5.980,00
069807	ESPECULO VAGINA DESCART. MÉDIO(cota exclusiva)	UNIDADE	7.500,00	0,750	5.625,00
069808	ESPECULO VAGINA DESCART. PEQUENO(cota exclusiva)	UNIDADE	7.500,00	0,720	5.400,00
069810	CR-FITA /URINA C/150	CAIXA	187,00	41,500	7.835,30
069811	FITA MEDICADA 10CM X 10CM(cota exclusiva)	UNIDADE	4.000,00	2,430	13.100,00
069812	FITA OXIGENADA 10CM X 10CM(cota exclusiva)	UNIDADE	7.950,00	7,690	3.767,50
069817	CP-FITA P/GLICEMIA CKA C/50 TIRAS	CAIXA	750,00	28,930	21.697,50
069818	CR-FITA P/GLICEMIA CKA C/50 TIRAS	CAIXA	250,00	28,930	7.232,50
069825	CR-FRALDA DESCART. ADULTO EXTRA-GRANDE PCT C/08 UNID	PACOTE	375,00	10,770	4.038,75
069826	FRALDA DESCART. ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID.(cota ex	PACOTE	1.500,00	6,330	9.495,00
069827	FRALDA DESCART. ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID(cota excl	PACOTE	1.500,00	6,360	9.540,00
069828	FRALDA DESCART. BABY GRANDE PCT C/07 UNID(cota exclu	PACOTE	750,00	2,860	2.145,00
069829	FRALDA DESCART. BABY MÉDIO PCT C/08 UNID.(cota exclu	PACOTE	750,00	2,930	2.197,50
069832	GASE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID.(c	PACOTE	250,00	11,890	2.972,50
069833	GAZE EM RL 91CMX51M 9 FIOS (QUEIJO)(cota exclusiva)	ROLO	50,00	20,300	1.015,00
069839	KIT MEDIDOR DE GLICOSE(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	30,030	15.015,00
069843	FITA P/ANALIZADOR BIQUÍMICO BIOPLUS 200(cota exclus	UNIDADE	500,00	32,880	16.440,00
069846	CALICE DE PRECIPITAÇÃO DE PLÁSTICO C/ BASE(cota exclu	UNIDADE	200,00	6,180	1.236,00
069847	CALICE S/GRADUAÇÃO 125ML(cota exclusiva)	UNIDADE	200,00	31,610	6.322,00
069853	CRONOMETRO(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	50,250	2.512,50
069859	CAMARINHA GLASSA(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	32,690	16.345,00
069860	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 12X75(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	4,190	1.676,00
069861	ESCOVA P/LAVARTUBOS 13/100(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	4,140	1.656,00
069869	HEMOGLOBINA PADRÃO(cota exclusiva)	KIT	400,00	42,730	17.092,00
069870	CP-HEMOGLOBINA GLICADA 267	KIT	300,00	235,790	70.737,00
069879	RIT INSTANT ? PROV(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	37,140	14.856,00
069882	RIT PROTEINAS TOTAIS(cota exclusiva)	KIT	400,00	24,490	9.796,00
069885	RIT P/COLORAÇÃO 3X100 ML ZIEL(cota exclusiva)	KIT	250,00	27,430	6.857,50
069886	LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	5,870	2.935,00
069887	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50(cota exclusiva)	CAIXA	430,00	4,250	2.677,50
069889	LAMINA PARA CAMARA DE NEWBAUER(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	5,430	4.867,00
069891	LAMINA P/ MICROSCÓPIO SV 20X(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	33,710	16.855,00
069892	LANCETA DESCARTAVEL/200(cota exclusiva) - Marca: ,	UNIDADE	600,00	7,610	4.566,00
069900	LAMINA P/BISTURI 20 CKA C/100 UNID.(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	23,390	5.847,50
069903	LAMINA P/BISTURI 24 CKA C/100 UNID.(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	35,740	17.870,00
069919	CR-LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA	CAIXA	625,00	24,670	15.418,75
069924	MASCARA P/OXIGÊNIO ADULTO(cota exclusiva)	UNIDADE	375,00	30,400	11.400,00
069925	MASCARA P/OXIGÊNIO INFANTIL(cota exclusiva)	UNIDADE	375,00	27,550	10.331,25
069927	MASCARA P/RESSUSCITADOR INFANTIL(cota exclusiva)	UNIDADE	15,00	15,810	237,15
069928	MASCARA P/RESSUSCITADOR NEONATAL(cota exclusiva)	UNIDADE	15,00	15,310	229,65
069930	MONOVION 1-0 C/AG., CKA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	28,130	14.065,00
069933	MONOVION 4-0 C/AG., CKA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	26,680	13.340,00
069936	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 10X100(cota exclusiva)	ROLO	250,00	33,020	8.252,50
069937	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 12X100(cota exclusiva)	ROLO	500,00	33,110	16.555,00
069937	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 15X100(cota exclusiva)	ROLO	250,00	32,890	8.222,50
069938	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 20X100(cota exclusiva)	ROLO	250,00	38,110	9.527,50
069940	PAPEL INDICADO PH 0-14 CM/100(cota exclusiva)	CAIXA	175,00	33,690	5.895,75
069941	PAPEL P/ IMPRESSÃO DE APARELHO BIOPLUS 2000(cota exc	UNIDADE	175,00	30,920	5.411,00
069942	PEREIRAS PEQUENAS DE PLÁSTICO P/CALICES(cota exclusi	UNIDADE	175,00	3,840	672,00
069952	CP-PIPETA DE VOLUME 100 ? 1000UL	UNIDADE	75,00	342,010	25.650,75
069957	CR-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL EM AÇO INOX 200-1000UL	UNIDADE	25,00	263,220	6.580,50
069958	CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 100UL	UNIDADE	75,00	263,220	19.741,50
069962	CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 200UL	UNIDADE	75,00	259,690	19.476,75
069966	CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 25UL	UNIDADE	75,00	256,980	19.273,50
069968	CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 300UL	UNIDADE	75,00	257,990	19.348,25
069972	CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 500UL	UNIDADE	75,00	256,040	19.203,00
069974	CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 250UL	UNIDADE	75,00	257,240	19.293,00
069980	PANÓTICO N1 500ML(cota exclusiva)	FRASCO	255,00	7,140	1.820,70
069981	PANÓTICO RÁPIDO 3X500ML(cota exclusiva)	KIT	255,00	38,010	9.692,55
069982	PAPEL TOALHA PCT C/1000 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	500,00	5,920	2.960,00
069983	POLIPROPILENO 0 C/AG. CKA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	36,100	9.025,00
069984	POLIPROPILENO 1-0 C/AG. CKA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	36,320	9.080,00
069985	POLIPROPILENO 2-0 C/AG. CKA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	36,320	9.080,00
069987	POLIPROPILENO 4-0 C/AG. CKA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	35,800	8.950,00
069990	PONTAIRA ANDRÉIA 1UL A 200UL/1000(cota exclusiva)	PACOTE	375,00	17,220	4.762,00
069990	PONTAIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000(cota exclusiva)	PACOTE	300,00	38,430	11.529,00
069991	PROVETA 500 MLVIDRO(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	31,070	4.660,50
069994	PLACA DE KLING COM 12 ESCAVAÇÕES(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	17,130	2.569,50
069995	REUMALATEX(cota exclusiva)	KIT	250,00	46,490	11.622,50
069996	CP-SDM CONTROLE (SDM-5)	UNIDADE	56,00	1.145,760	64.162,56
070005	POVEDINE TÓPICO FRASCO 1.000 ML (PVP) (cota exclusiv	LITRO	350,00	16,220	5.677,00
070007	PULSEIRA IDENTIFICADORA P/RECÉM NASCIDO(cota exclusi	UNIDADE	5.000,00	0,360	1.800,00
070010	RELOGIO DESPETADO 60M(cota exclusiva)	UNIDADE	100,00	36,330	3.633,00
070012	SACO INFECTANTE 100 LITROS(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	5,450	5.450,00
070014	SACO INFECTANTE 50 LITROS(cota exclusiva)	UNIDADE	2.500,00	2,920	7.300,00

PRAÇA FERREIRA BAYMA 538-CENTRO, CODO/MA



Estado do Maranhão
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE
 P.A. 251-2022
 R.S. 2022



070010	SERPIGILINA DESCART. BRANCA PCT C/100 UNID. (cota exclusiva)	FRASCO	700,00	10,590	7.342,50
070017	SORO ANTI A(cota exclusiva)	FRASCO	400,00	22,360	8.944,00
070019	SORO ANTI AB(cota exclusiva)	FRASCO	300,00	10,240	3.102,00
070020	SORO ANTI D(RH) (cota exclusiva)	FRASCO	300,00	18,810	5.543,00
070021	SORO COOMBS(cota exclusiva)	FRASCO	300,00	14,970	4.491,00
070022	SUORTE P/ CALICES DE PRECIPITAÇÃO(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	9,740	243,50
070024	SUORTE P/TUBOS 60X12(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	10,430	1.564,50
070026	TAMPA PARA TUBO 12X75(cota exclusiva)	UNIDADE	6.000,00	0,040	240,00
070029	SCALP N° 21(cota exclusiva)	UNIDADE	10.000,00	0,190	1.900,00
070030	SCALP N° 23(cota exclusiva)	UNIDADE	10.000,00	0,190	1.900,00
070034	SEDA 1-0 C/AG. CMA C/24 ENV. (cota exclusiva)	CAIXA	40,00	28,120	1.124,80
070035	SEDA 2-0 C/AG. CMA C/24 ENV. (cota exclusiva)	CAIXA	40,00	29,020	1.160,80
070036	SEDA 3-0 C/AG. CMA C/24 ENV. (cota exclusiva)	CAIXA	40,00	28,680	1.147,20
070038	SERINGA DESCART. DE 0,5ML 5/AGULHA(cota exclusiva)	UNIDADE	45.000,00	0,180	8.100,00
070040	SERINGA DESCART. DE 0,5ML 6/AGULHA(cota exclusiva)	UNIDADE	50.000,00	0,180	9.000,00
070041	SERINGA DESCART. DE 10ML 5/AGULHA(cota exclusiva)	UNIDADE	45.000,00	0,290	13.050,00
070044	SONDA ENDOTRAQUEAL 6,5 C/BALÃO(cota exclusiva)	UNIDADE	100,00	3,450	345,00
070045	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,0 C/BALÃO(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	3,320	830,00
070047	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,0 C/BALÃO(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	2,870	430,50
070057	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 04(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,420	168,00
070058	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 06(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,440	176,00
070059	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 08(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,460	184,00
070060	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 10(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,500	200,00
070061	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 12(cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	0,490	367,50
070062	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 16(cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	0,570	427,50
070064	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 20(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,670	268,00
070065	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 04(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,590	236,00
070066	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 06(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,590	236,00
070077	SONDA FOLLEY 2V N° 16 C/BALÃO (cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	2,386	1.789,50
070079	SONDA FOLLEY 2V N° 20 C/BALÃO (cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	2,530	1.897,50
070083	SONDA F/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,710	710,00
070084	SONDA F/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,780	780,00
070085	SONDA F/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,860	860,00
070088	SONDA F/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 4 (cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,590	590,00
070089	SONDA F/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,590	590,00
070090	SONDA F/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,680	680,00
070099	SONDA RETAL ELÁSTICA N° 22(cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	0,730	547,50
070100	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 24(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	0,610	91,50
070102	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 04(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,420	168,00
070104	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 06(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,460	460,00
070105	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 10(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,480	480,00
070106	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 12(cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	0,550	412,50
070107	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 14(cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	0,600	450,00
070108	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 18(cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	0,530	397,50
070109	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 20(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,710	284,00
070110	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 22(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,740	296,00
070111	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 24(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,790	316,00
070112	TERMÔMETRO 10 A 250° C(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	17,170	858,50
070114	TERMÔMETRO PARA BANHO MARIA 10-60(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	46,620	1.165,50
070115	TERMÔMETRO PARA ESTUFA 10-320(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	82,220	2.055,50
070117	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL P/ VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	11,400	1.710,00
070118	TORNUEIRINHA 3 VIAS DESCARTÁVEL(cota exclusiva)	UNIDADE	600,00	0,730	438,00
070119	TOUCA DESCART. SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID. (cota exclusiva)	FRASCO	2.000,00	9,530	19.060,00
070122	TUBO CAPILAR C/HEPARINA C/500(cota exclusiva)	FRASCO	300,00	25,510	7.653,00
070124	TUBO CÔNICO GRADUADO PLAST 15ML(cota exclusiva)	UNIDADE	175,00	0,200	35,00
070127	TUBO A VACUO TAMPA VERMELHA 13X75 ML 5ML ATIVADOR DE COAGULO C/100(cota exclusiva)	CAIXA	255,00	35,700	9.103,50
070128	TUBO A VACUO TAMPA ROXA 13X75ML 4 ML EDTA K3/100(cota exclusiva)	CAIXA	255,00	32,320	8.241,60
070130	TUBO A VACUO TAMPA AZUL 13X75ML 4 ML CITRATO DE SODIO C/100(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	45,460	11.365,00
070133	CP-TUBO A VACUO TAMPA AMARELO 13X75ML 9 ML GEL E ATIVADOR DE COAGULO C/100	CAIXA	300,00	57,110	17.133,00
070134	CR-TUBO A VACUO TAMPA AMARELO 13X75ML 9 ML GEL E ATIVADOR DE COAGULO C/100	CAIXA	100,00	57,110	5.711,00
070139	RISSETA DE PLÁSTICO 250ML(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	4,210	631,50
070143	CR-BETATEST PLUS C 25 TESTES	CAIXA	69,00	138,460	9.553,74
070147	VASELINA LÍQUIDA 1000ML(cota exclusiva)	LITRO	150,00	17,590	2.638,50
070150	SONDA URETRAL PLÁSTICA N°16 (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	750,00	0,550	412,50

VALOR GLOBAL R\$ 2.505.674,85

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 2.505.674,85 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

PRAÇA FERREIRA BAYMA 538-CENTRO. CODO/MA



Estado do Maranhão
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº	08-2512
RA	431-2022
FLS	223
ASSINATURA	<i>[Assinatura]</i>
Rubrica	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 12/2022-PE são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 12/2022-PE, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 18 de Maio de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper



Estado do Maranhão
GOVERNADOR MARCELO DE ALMEIDA FREITAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE	231-022
PA	231-022
PLS	2022
Assinatura	[Assinatura]
Seção de Licitação	[Rubrica]

imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de



Estado do Maranhão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE	06-09-2022
P.A.	231-2022
FIS.	2038
ASSINATURA	<i>[Assinatura]</i>



caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 12/2022-PE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

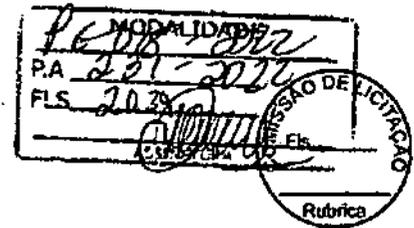
1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa



atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1301.103020020.2.054 Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.505.674,85.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$



Estado do Maranhão
GOVERNADOR ONIVALDO LOPES ALVES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE	Revista 2017
P.A.	201-2017
FLS.	204-D
ASSINATURA	[Assinatura]
DE	
Rubrica	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$- \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas,

PRAÇA FERREIRA BAYMA 538-CENTRO, CODO/MA



Estado do Maranhão

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MOBILIDADE
P.A. 931-2020
FLS. 262/16
ASSINATURA



a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes condições:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da



Estado do Maranhão

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE
P.E. 012 - 2022
P.A. 251 - 2022
SAB 2022
ASSINATURA



Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa decorrente dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 12/2022-PE, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). THAYNARA DE LIMA PEREIRA RABELO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

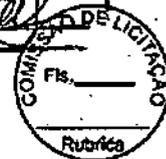
1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de CODÓ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Estado do Maranhão

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE
P.A. 221-2022
F.S. 20480
ASSINATURA



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, de quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CODÓ - MA, 18 de Maio de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 06.104.863/0001-95
CONTRATANTE

VINICIUS RODRIGUES
ASSAID MACIEL
05779345384

Autenticado digitalmente por VINICIUS RODRIGUES ASSAID MACIEL DEFF765888
-04-2022 09:04:00 AM, O Sistema de Tempo e Assinatura de Sertão - SISA
-04-2022 09:04:00 AM, O Sistema de Tempo e Assinatura de Sertão - SISA
O Autenticador é: VINICIUS RODRIGUES ASSAID MACIEL DEFF765888
-04-2022 09:04:00 AM
-04-2022 09:04:00 AM
-04-2022 09:04:00 AM

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ 31.842.120/0001-60
CONTRATADA(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MODALIDADE	018 2021
P.A.	2019 2018
FLS.	20 420000

ASSINATURA

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
05779345384	VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2021 10:16 SOB N° 20210291974.
PROTOCOLO: 210291974 DE 26/02/2021.
NOME DA EMPRESA: BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
NIRE: 21600159636. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2021.
BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, bem como nos respectivos órgãos de fiscalização.

MODALIDADE	2022
PA	231-2022
FLS	2022

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	31.842.120/0001-60
---------	--------------------------------------	------	--------------------

DOU:	122	Dt.Publicação:	01/07/2021	Resolução:	2553	Dt.Resolução:	30/06/2021
------	-----	----------------	------------	------------	------	---------------	------------

NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ
 NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S)
 ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO
 NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO
 ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA
 LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)

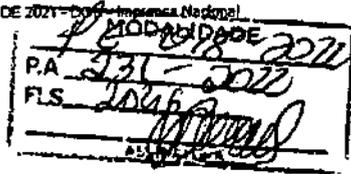
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60
 25351.684198/2021-54 / 5ML1042Y0X26 (8.22695.5)
 RUA 06 Nº 300 - JARDIM NOVA ERA - 65306030 - SANTA INÊS/MA
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502496/21-7

Consultado em 18/04/2023 09:26:00 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351684198202154/25351684198202154/309116/>

Voltar



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/07/2021 | Edição: 122 | Seção: 1 | Página: 103

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 2.553, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMAJU LTDA / 41.228.444/0001-66

25351.601394/2021-00 / 7820225

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2363169214

SERVICE 1000MEDIC EIRELI / 01.647.702/0001-24

25351.667157/2021-01 / 8226665

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447852215

DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.077.848/0001-05

25351.683861/2021-01 / 8226820

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502081211

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.292.474/0001-39

25351.672827/2021-01 / 4034984

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464580210

RITTER FARMACIAS LTDA / 41.434.399/0001-04

25351.584618/2021-01 / 7820030

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2315563219

DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA / 05.934.170/0001-67

25351.667319/2021-01 / 8226617

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448039216

DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI / 02.859.542/0002-20

25351.667238/2021-01 / 8226773

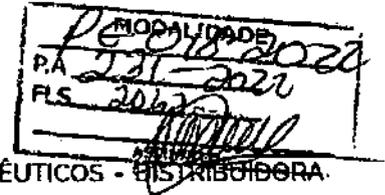
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2447942214

JA CORPORATION LTDA / 23.632.619/0001-14

25351429781/2021-02 / 1254666

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - BLS TRIBUÍDORA

(SOMENTE MATRIZ) / 1727978218



SORAMED FARMA LTDA / 39.156.736/0001-99

25351.667534/2021-02 / 7819001

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448850210

DI SERVICOS DE MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA / 35.901.833/0001-

08

25351.684110/2021-02 / 8226907

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2502379211

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0102-11

25351.689775/2021-02 / 7820501

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519339212

nutri&farma ltda me / 23.560.796/0001-32

25351.509033/2021-02 / 7820469

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2294767211

FARMACIA ECONOMIZE LTDA / 41.889.277/0001-02

25351.684417/2021-03 / 7819860

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503415214

FARMACIA APLHA LTDA / 36.737.293/0001-31

25351.492690/2021-03 / 7820026

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298834213

PRODAN - DETERGENTES SANEANTES E ADITIVOS ESPECIAIS EIRELI / 35.428.114/0001-11

25351.683879/2021-03 / 3105261

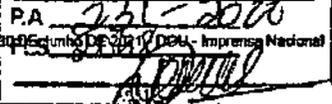
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2502114217

BORGES & BORGES FARMACIAS LTDA / 41.731.955/0001-04

25351.673210/2021-03 / 7819340

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465590212

DELL LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI / 27.991.415/0001-20



25351.639335/2021-04 / 3105170

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360728211

NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME / 16.720.709/0001-00

25351.684047/2021-04 / 8226878

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502311217

WILIAN LAUREANO CALORI / 41.110.937/0001-05

25351.684424/2021-05 / 7819674

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503456211

Drogaria Salvador de Santo André Ltda / 38.165.590/0001-85

25351.673228/2021-05 / 7819518

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465648218

BMC LOGISTICA & TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68

25351.650600/2021-05 / 4035170

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398105211

SAO LUCAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.280.257/0001-

21

25351.667559/2021-06 / 7819168

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448934214

SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME / 11.563.591/0002-02

25351.737031/2018-06 / 7819535

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1031957183

TAMIRES FREITAS FERREIRA / 41.173.706/0001-32

25351.687584/2021-06 / 7819951

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515386212

RIBEIRO DE GOMES LTDA / 37.377.314/0001-18

25351.350738/2021-07 / 7820441

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2246024211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16

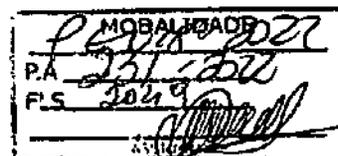
25351.667213/2021-08 / 3105348

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2447910215

CELLA E CELLA DROGARIA LTDA / 28.721.514/0008-21

25351.667566/2021-08 / 7819228

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448955217



CONNEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA /
30.551.090/0001-70

25351.333781/2021-08 / 8221871

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2454538211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA /
41.430.173/0001-27

25351.672785/2021-09 / 8226696

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464535214

PHD DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM
GERAL LTDA / 19.421.102/0001-09

25351.689327/2021-09 / 3105334

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2518057218

TRANSCOLERE - TRANSPORTES LTDA / 07.334.924/0001-73

25351.368954/2021-09 / 8222109

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1550500210

messias lima pereira &cia. ltda / 03.931.310/0001-18

25351.689759/2021-10 / 7820320

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519293211

Magistral especialista farmaceutica ltda / 40.256.481/0001-15

25351.667555/2021-10 / 7819123

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448921212

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81

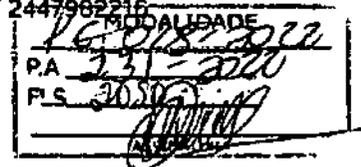
25351.673016/2021-10 / 3105226

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2464794210

TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI / 11.049.316/0002-75

25351.667266/2021-11 / 8226787

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2447982216



BMC LOGISTICA & TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68

25351650614/2021-11 / 3105303

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398119211

Drogamel Unipessoal LTDA / 39.282.621/0001-40

25351463423/2021-11 / 7820260

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432915211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2695-25

25351667562/2021-11 / 7819185

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448941217

comercial rifarma de medicamentos eirelli / 39.906.592/0001-40

25351474999/2021-11 / 1258103

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1862010218

Milani e blanchini ltda / 39.954.788/0001-00

25351666914/2021-11 / 4035013

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447535210

HAMBURGO PLAST DISTRIBUIDORA LTDA / 04.592.897/0001-40

25351689389/2021-11 / 4035197

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518121218

DEOLINDA MARTINS DE SOUZA-ME / 29.041.224/0001-23

25351553053/2021-11 / 7820239

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2388606214

PROX DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS / 14.693.937/0001-02

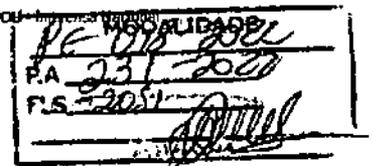
25351541687/2021-12 / 3105351

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2365930212

FARMA TEM DROGARIA UNIDADE VILA SUZANA LTDA / 41.333.978/0001-52

25351673201/2021-12 / 7819280

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465563215



ERVAS E FLORES DE GAYA LTDA / 31.881.108/0001-64

25351.667317/2021-12 / 4034922

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448037213

OSÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA FONSECA / 12.103.815/0001-85

25351.666978/2021-12 / 4035027

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA
(SOMENTE MATRIZ) / 2447649215

Uso Indicado Laboratório Farmacotécnico Ltda / 93.600.377/0002-43

25351.590178/2021-13 / 7820182

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2437141216

BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-EPP /
03.774.156/0001-18

25351.667109/2021-13 / 8226756

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447802218

J C Q COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.775.268/0001-30

25351.689773/2021-13 / 7820486

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519332215

3S - SPINE SURGICAL SOLUTIONS LTDA / 39.379.145/0001-80

25351.684075/2021-13 / 8226881

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502342210

MEGA MEDICAL RIO LTDA / 28.823.187/0001-42

25351.365646/2021-13 / 3105152

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 1540114210

FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÊNS GERAIS Ltda / 04.019.475/0003-42

25351.672832/2021-14 / 8226791

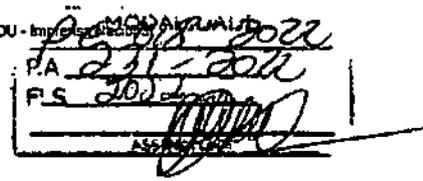
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2464585211

SP FARMA METROPOLITANA S/A / 28.927.087/0017-23

25351.684415/2021-14 / 7819842

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503408211

DROGARIA DISK+MAIS MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA / 41.195.516/0001-16



25351.689764/2021-14 / 7820381

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519305218

Drogaria poupharma ltda / 41.876.985/0001-09

25351.673219/2021-14 / 7819431

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465618216

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA / 07.404.989/0001-48

25351.667324/2021-14 / 8226621

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448044210

Cirurgica Nacional MED Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares Unipessoal Ltda. /
37.730.312/0001-60

25351.689357/2021-15 / 8227110

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518088211

Farmacia Stramed Ltda / 32.087.616/0002-19

25351.689780/2021-15 / 7820581

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519354216

B.D.E. DROGARIA LTDA / 13.504.334/0002-25

25351.684406/2021-15 / 7819643

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503387215

JCR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.318.855/0001-42

25351.317203/2021-16 / 7820287

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2508487219

FERREIRA E MAIA FARMA LTDA / 37.982.811/0001-45

25351.667530/2021-16 / 7818969

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448838211

QGP QUÍMICA GERAL LTDA / 01.272.356/0001-47

25351.666992/2021-16 / 3105243

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447668210

F. DE ASSIS ALÊNCAR DE SOUSA EIRELI / 36.105.924/0001-08

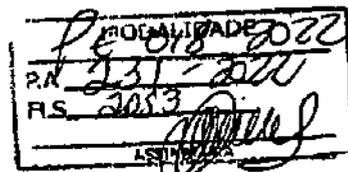
25351.689771/2021-16 / 7820472

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519326211

L. P. V. DA SILVA / 10.554.536/0001-02

25351.673226/2021-16 / 7819492

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465642219



I. B. OLIVEIRA / 40.398.721/0001-16

25351.682489/2021-16 / 7819552

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2499748210

SEMPRE MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 26.735.410/0001-74

25351.667298/2021-16 / 8226591

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448016216

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGÍSTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81

25351.673018/2021-17 / 4035000

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464796212

HANNA COMERCIO ELETRONICO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.829.877/0001-08

25351.666909/2021-17 / 4034967

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447523211

W. C. LEMOS RIBEIRO / 19.584.442/0002-31

25351.667557/2021-17 / 7819141

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448927211

MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 05.724.740/0001-94

25351.689210/2021-17 / 8227081

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517909211

T M MATOS & CIA LTDA / 41.260.042/0001-49

25351.673217/2021-17 / 7819413

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465612217

luzia de oliveira almeida farmacia eireli / 59.731.109/0002-22

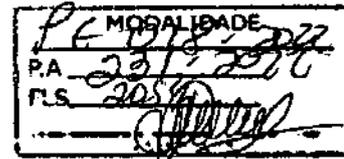
25351.684413/2021-17 / 7819811

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503402212

POLIPLAX PLÁSTICOS LTDA / 15.643.065/0001-22

25351.667187/2021-18 / 4035058

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA
(SOMENTE MATRIZ) / 2447883218



BELCHIOR E TEIXEIRA DROGARIA LTDA / 40.312.612/0001-34

25351.667564/2021-19 / 7819201

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448948214

GMEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Ltda / 40.073.308/0001-81

25351.650408/2021-19 / 8226969

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2397842211

H Z Y COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI / 06.217.553/0001-87

25351.683963/2021-19 / 4035118

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502213215

DROGARIA E PERFUMARIA DMD 3 LTDA / 42.366.853/0001-91

25351.684420/2021-19 / 7819887

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503444218

CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA /
26.663.519/0001-43

25351.672848/2021-19 / 1258256

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2464603210

J & J COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.367.294/0001-34

25351.673222/2021-20 / 7819461

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465627215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0005-92

25351.684429/2021-20 / 7819721

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503471215

HASHTAG INC. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP / 37.811.579/0001-82

25351.639481/2021-21 / 4035152

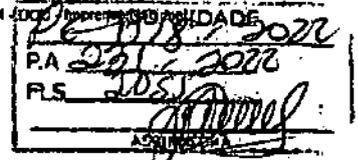
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360890212

FARMALIVE FARMACIAS LTDA / 42.218.277/0002-16

25351.667553/2021-21 / 7819106

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448915218

FARMACIA PARIS LTDA / 36.113.027/0001-38



25351.671539/2021-21 / 7819259

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2462571210

DENTAL SERVICE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA /
40.221.868/0001-36

25351.672934/2021-21 / 8226711

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464700215

ESPERANÇA FARMA LTDA / 40.761.359/0001-04

25351.684436/2021-21 / 7819782

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503492218

L. RODRIGUES DOS SANTOS MEDICAMENTOS / 42.126.014/0001-04

25351.672980/2021-21 / 8226725

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2464751219

KANPAI DISTRI. DE COSMÉTICOS EIRELI / 40.930.388/0001-44

25351.667218/2021-22 / 4035075

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447916213

FARMACIA FFB II LTDA / 22.838.673/0001-58

25351.662121/2021-23 / 7819825

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432567218

COMERCIAL JUNIOR LTDA / 13.222.867/0001-33

25351.667190/2021-23 / 4035061

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447886217

BELLA FARMA FARMACIA LTDA. / 41.701.912/0001-78

25351.542015/2021-24 / 7818911

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2256529219

GABRIEL FELIPE DE ALBUQUERQUE / 40.222.199/0001-17

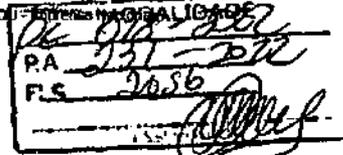
25351.509020/2021-25 / 7820088

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2347059213

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.340.103/0001-88

25351.667289/2021-25 / 8226574

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448006211



DROGARIA FERNANDES E CASANOVA LTDA / 40.456.825/0001-30

25351.573462/2021-25 / 7820594

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401596212

FARMACIA DOM PEDRO LTDA / 42.153.681/0001-78

25351.687500/2021-26 / 7819964

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515095212

J N FARMACIA LTDA / 42.307.772/0001-10

25351.673208/2021-26 / 7819322

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465584218

GBX COMERCIO EXTERIOR EIRELI / 07.646.646/0003-51

25351.650563/2021-27 / 8226972

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2398064212

HELENA E SOUSA LTDA / 41.563.129/0001-95

25351.524932/2021-27 / 7819995

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2348349211

DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA / 18.824.134/0019-11

25351.673215/2021-28 / 7819398

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465606212

CRISTIANO HAETINGER & CIA LTDA / 10.731.316/0001-07

25351.520060/2021-28 / 8227123

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2420528212

EFICAZ LOGISTICA ATACADÃO COM. DE PROD. DE LIMP. E DESCARTÁVEIS EIRELI /
20.419.294/0001-06

25351.639467/2021-28 / 8226938

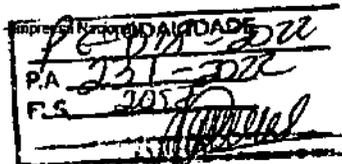
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360875213

ROMA DRUGSTORE EIRELI EPP / 42.383.368/0001-26

25351.667546/2021-29 / 7819063

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448895210

FARMACIA SENHOR DO BONFIM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA /
41.447.738/0001-89



25351.667544/2021-30 / 7819050

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448892215

DMR Distribuidora de Medicamentos Ltda / 20.929.801/0001-43

25351.600932/2021-31 / 1258411

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2365318215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0008-35

25351.684427/2021-31 / 7819703

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503465211

J CUNHA NETO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 39.729.003/0001-04

25351.673220/2021-31 / 7819444

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465621216

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98

25351.667093/2021-31 / 4035031

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447786212

RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.654.201/0001-26

25351.666903/2021-31 / 4034940

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447515219

FARMACIA POPULAR DE PACIENCIA LTDA ME / 27.215.570/0001-55

25351.684434/2021-32 / 7819765

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503486213

maria adriana carvalho de lima eireli me / 29.657.853/0001-82

25351.509004/2021-32 / 7820134

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2367023211

FALCON DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 36.236.696/0001-05

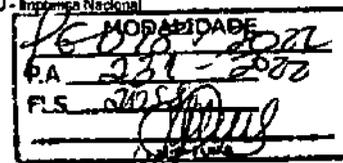
25351.369037/2021-33 / 8226742

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1550603213

Berthax Surgical EIRELI EPP / 23.297.441/0001-00

25351.557849/2021-34 / 3105382

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2401063218



WINNER MED LTDA / 41.369.724/0001-94

25351.650709/2021-34 / 8227015

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2398225216

F T DA COSTA MUNIZ / 19.691.729/0001-80

25351.509029/2021-36 / 7820550

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2331445211

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 29.866.886/0001-32

25351.689337/2021-36 / 1258424

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2518068210

GLOBAL SAUDE RJ LTDA / 42.128.008/0001-88

25351.689760/2021-36 / 7820351

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519296215

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98

25351.667287/2021-36 / 3105149

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2448004218

F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.854.165/0019-03

25351.689175/2021-36 / 8227050

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517870217

EDUARDO MACHADO BÁLDI EIRELI / 06.299.991/0001-31

25351.639458/2021-37 / 8226911

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360866214

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2706-12

25351.673206/2021-37 / 7819305

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465578213

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98

25351.667079/2021-37 / 1258196

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2447772211

drogaria riba farma ltda me / 15.568.927/0001-08

25351.684402/2021-37 / 7819612

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503375211

MODALIDADE	231-2006
P.A.	2059
FLS.	2059

VARELA DA ROSA & RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.598.529/0016-04

25351.685276/2021-38 / 7819978

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506966217

Produtos Farmaceuticos Mais Saúde LTDA / 41.054.085/0001-78

25351.689778/2021-38 / 7820563

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519348211

FW4 ADMINISTRADORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA /
11.750.616/0039-79

25351.667537/2021-38 / 7819032

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448859213

M A A CAMPOS - ME / 13.287.196/0001-99

25351.415675/2018-38 / 7819902

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0590745184

COMERCIO DE MEDICAMENTOS FENIX LTDA / 32.736.479/0003-87

25351.673213/2021-39 / 7819371

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465600213

MED PLUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.172.547/0001-51

25351.689489/2021-39 / 1258455

(SOMENTE MATRIZ) / 2518229213

TERAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 35.797.782/0001-16

25351.689487/2021-40 / 3105379

MATRIZ) / 2518227211

Alves & Melo Drogaria Ltda / 07.145.884/0001-11

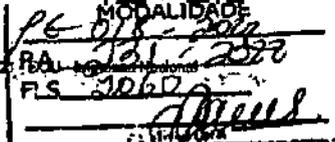
25351.673211/2021-40 / 7819353

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465593217

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0006-73

25351.684418/2021-40 / 7819873

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503438213



VENTURI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA /
42.105.695/0001-16

25351.639470/2021-41 / 4035149

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360878212

MN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA / 04.758.457/0001-10

25351.672761/2021-41 / 3105209

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2464491217

EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61

25351.667119/2021-41 / 4035044

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447812213

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 29.866.886/0001-32

25351.689198/2021-41 / 8227077

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517896216

DROGARIA VIVA BEM DE TOMAS COELHO LTDA / 42.039.241/0001-94

25351.684425/2021-41 / 7819688

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503459216

MAURIENE SEPKA / 41.924.140/0001-33

25351.618177/2021-41 / 7820208

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506752214

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.292.474/0001-39

25351.672987/2021-42 / 3105212

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2464758213

COMERCIAL A&C - FARMACIA E COMERCIO LTDA / 41.035.310/0001-29

25351.650961/2021-43 / 7820179

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2505658211

ALYNE FERNANDA GAVA SANDES / 41.334.530/0001-53

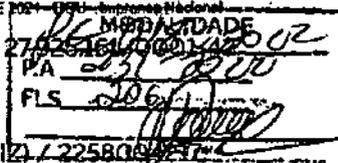
25351.684432/2021-43 / 7819748

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503480214

BRAZ CHEMICAL IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP / 27.025.161/0001-42

25351.606202/2021-43 / 3105118

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2258094217



ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16

25351.667214/2021-44 / 4035209

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447911211A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA /
41.430.173/0001-27

25351.672786/2021-45 / 1258151

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2464536211

P&C Material Médico Hospitalar - Eireli / 29.754.676/0001-52

25351.689328/2021-45 / 8227106

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518058214

JARDIM BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. / 41.819.003/0001-39

25351.509281/2021-45 / 7820515

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2318970213

BR2 SAÚDE ATACADISTA FARMACÊUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66

25351.039897/2021-45 / 8217651

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2452686212

LUIZ CARLOS VESSONI TRANSPORTES / 07.147.992/0001-23

25351.684087/2021-48 / 3105274

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2502356211

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02

25351.672747/2021-48 / 4034971

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464475211

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1104-14

25351.667535/2021-49 / 7819015

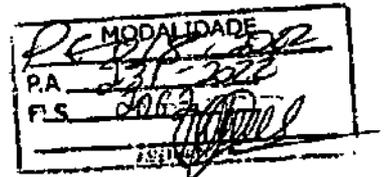
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448853214

LINS DISTRIBUIDOR E COMERCIO DE MEDICAMENTO E PERFUMARIA LTDA / 41.575.344/0001-

06

25351.689776/2021-49 / 7820532

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519342212



CASSIUS ROBERTO ORIKASSA / 39.790.436/0001-67

25351.601356/2021-49 / 7820256

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401862217

FARMacia precinho de irece eireli / 41.642.831/0001-44

25351.667533/2021-50 / 7818990

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448847210

LIL-DROGARIA DIAS & SILVA LTDA / 41.321.741/0001-51

25351.683814/2021-50 / 7819583

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2501886218

DROGA UNICA FARMACIA LTDA / 39.455.742/0001-47

25351.524909/2020-51 / 7768304

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4159231200

JACQUELYNE ERICA SILVA MELO - MEDICAMENTOS & PRODUTOS FARMACEUTICOS /
40.174.590/0001-93

25351.684416/2021-51 / 7819856

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503411211

VENTURI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA /
42.105.695/0001-16

25351.606377/2021-51 / 1258302

70771 - AFE - CONCESSÃO - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RDC 483/2021 /
2258222214

BALDO FARMACIA LTDA / 42.028.802/0001-50

25351.689647/2021-51 / 7820302

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2518757211

MEDICAL LOG COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 20.541.898/0001-12

25351.683885/2021-52 / 4035104

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502120217

T JORDANIA OLIVEIRA CASTRO / 28.205.150/0001-50

25351.684423/2021-52 / 7819661

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503453217

MODALIDADE	DE-08-2022
P.A	031-2020
F.S	906

DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A. / 07.781.007/0055-20

25351.673227/2021-52 / 7819504

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465645213

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0012-04

25351.674037/2021-52 / 7819521

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2469154212

distribuidora de medicamentos santa barbara eireli / 36.447.388/0001-10

25351.774513/2020-53 / 8226833

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4651239200

MATHEUS HENRIQUE PASSARINHO QUEIROZ DE CASTRO / 41.967.504/0001-62

25351.667558/2021-53 / 7819154

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448930211

VIEIRA & RODRIGUES COMERCIO, SERVIÇO E PROMOÇÃO DE EVENTOS / 37.720.284/0001-09

25351.953054/2021-53 / 8226512

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0349884218

TELESFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 40.542.362/0001-29

25351.584568/2021-54 / 7820061

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2300400212

APARECIDA XAVIER FERREIRA / 34.651.815/0001-52

25351.684430/2021-54 / 7819734

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503474210

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60

25351.684198/2021-54 / 8226955

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502496217

Foppa e Zanella LTDA / 11.175.226/0006-54

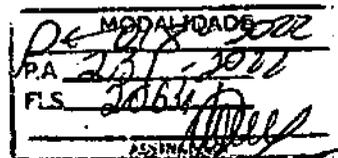
25351.524888/2021-55 / 7820012

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2349845215

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60

25351.684060/2021-55 / 1258291

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2502324211



ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16
25351.667212/2021-55 / 8227137

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447909217

ANJOS & LOBATO LTDA / 36.526.353/0001-77
25351.667565/2021-55 / 7819214

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448951214

Pharmaday Drogarias Eireli / 40.588.401/0001-29
25351.509018/2021-56 / 7820148

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2400950214

WENDEL IZAC SOUZA DA SILVA EIRELI / 32.992.039/0001-29
25351.587396/2019-56 / 7819549

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2422992190

EURO MEDICAL LATIN AMERICA EIRELI / 37.490.358/0001-50
25351.661820/2021-56 / 4034998

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2431569217

RIODROGAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 02.387.595/0008-81
25351.688516/2021-56 / 7820211

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2516855210

TERAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 35.797.782/0001-16
25351.689460/2021-57 / 4035226

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518197214

FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0145-88
25351.683853/2021-57 / 8226816

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2502060214

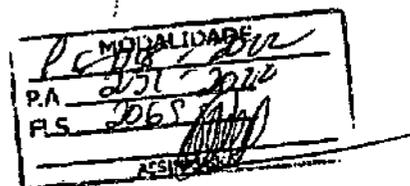
BICAMPEÃO TRANSPORTES LTDA / 12.678.403/0001-73
25351.684159/2021-57 / 8226924

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2502434211

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0004-01

25351.684409/2021-59 / 7819796

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503393210



OLIVEIRA & ARAUJO PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 41.650.867/0001-70

25351.683003/2021-59 / 7819566

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2500629211

DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.512.715/0001-69

25351.639373/2021-59 / 8226634

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360772210

R W S OLIVEIRA DROGARIA EIRELI / 41.212.765/0001-72

25351.590188/2021-59 / 7820091

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2365467218

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS ARAUJO EIRELI / 31.624.279/0001-08

25351.673202/2021-59 / 7819293

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465566210

LUSUTURE SOLUÇÕES EM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 14.168.996/0001-53

25351.650695/2021-59 / 8227001

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2398211215

R T RIBEIRO DIAS & CIA LTDA. / 01.468.490/0001-18

25351.684407/2021-60 / 7819657

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503390215

POLIPLAX PLASTICOS LTDA / 15.643.065/0001-22

25351.667316/2021-60 / 3105166

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2448036217

DRIELLE ANALIA DA SILVA LIMA / 39.240.982/0001-24

25351.689042/2021-60 / 7820291

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2517649218

OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI / 08.504.258/0001-37

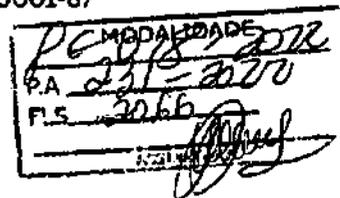
25351.667323/2021-61 / 4034936

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448043213

LIDER COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.195.400/0001-87

25351.673218/2021-61 / 7819427

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465615211



HAMBURGO PLAST DISTRIBUIDORA LTDA / 04.592.897/0001-40

25351.689187/2021-61 / 3105317

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2517882215

FARMÁCIA MENOR PREÇO LTDA / 26.690.986/0002-43

25351.684414/2021-61 / 7819839

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503405217

T. H. B. SANTOS / 40.804.647/0001-90

25351.667531/2021-61 / 7818972

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448841211

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0101-30

25351.667549/2021-62 / 7819081

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448905211

DROGARIA E PERFUMARIA RJ DE ANCHIETA LTDA / 40.689.949/0001-65

25351.684421/2021-63 / 7819891

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503447212

DINAMICA RN COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 39.577.266/0001-37

25351.683883/2021-63 / 8226847

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502118212

alj health services, trade & solutions ltda / 40.554.179/0001-43

25351.684189/2021-63 / 8226941

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2502487218

FARMACIA ARAUJO E NEVES LTDA / 36.728.406/0001-32

25351.440719/2021-63 / 7820529

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2330905219

ARTPOPULAR FARMÁCIAS LTDA / 40.655.402/0001-49

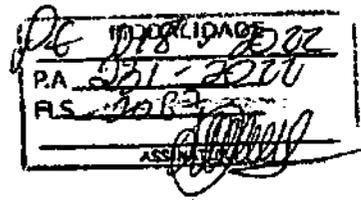
25351.671362/2021-63 / 7819245

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2462203216

DROGARIA VARGEM ALEGRE LTDA / 41.498.583/0001-00

25351.673225/2021-63 / 7819489

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465639219



VIA ALEGRE MODAS EIRELI / 02.825.454/0001-27

25351.684132/2021-64 / 4035135

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502405211

BELA FARMA FARMÁCIA LTDA / 39.452.426/0001-11

25351.667556/2021-64 / 7819137

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448924217

BMC LOGISTICA & TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68

25351.650661/2021-64 / 8226986

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2398171213

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81

25351.673017/2021-64 / 8226739

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2464795216

TREF COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.070.423/0001-01

25351.672775/2021-65 / 1258148

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2464525219

GMEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (tda / 40.073.308/0001-81

25351.650534/2021-65 / 1258320

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2398034216

FARMACIA ALMEIDA CORREIA LTDA / 37.255.207/0001-17

25351.667563/2021-66 / 7819199

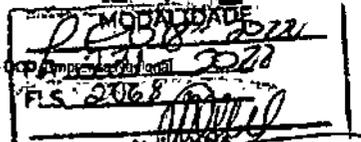
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448945210

EMILLY A DOS S TIGRE / 35.696.595/0001-46

25351.463431/2021-67 / 7820411

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2163666214

GFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 40.368.186/0001-50



25351.600951/2021-67 / 8227094

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /

2361226219

SIMOES & SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA /
30.106.665/0003-07

25351.689758/2021-67 / 7820316

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519290216

INFINITY COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 39.559.498/0001-62

25351.365485/2021-68 / 8226851

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /

2119166218

AZEVEDO E COMETTI DROGARIAS LTDA / 41.562.134/0001-83

25351.656536/2021-68 / 7820273

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506617210

IJ TRANSPORTES LOGISTICA EIRELI / 37.976.208/0001-50

25351.666922/2021-68 / 3105230

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2447553218

SEBASTIANA DE JESUS PEREIRA CORREA EIRELI / 40.915.067/0001-70

25351.689765/2021-69 / 7820395

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519308212

POX COMERCIO VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 40.461.416/0001-21

25351.468910/2021-70 / 3105197

735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 1845136217

AREA LIVRE ARMAZENAGEM LTDA / 01.224.978/0001-08

25351.689097/2021-70 / 4035183

746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2517765219

thiago monteiro neiva / 36.108.175/0001-64

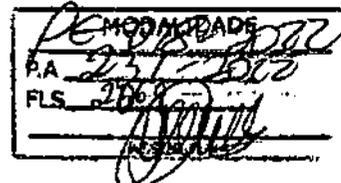
25351.684405/2021-71 / 7819630

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503384211

BELTOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA EIRELI / 09.052.289/0001-67

25351.667233/2021-71 / 4035089

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447935218



sergio luis de souza david / 07.423.720/0001-09

25351.673209/2021-71 / 7819336

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465587212

Bella Farma Produtos Farmacêuticos Eireli / 38.594.330/0001-25

25351.553011/2021-71 / 7818924

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2258673213

GLAUCIELY APARECIDA TORRES SILVA / 41.743.892/0001-06

25351.618164/2021-71 / 7820165

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2419351218

MN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA / 04.758.457/0001-10

25351.672759/2021-72 / 8226679

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464489212

UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO / 45.399.961/0011-20

25351.673216/2021-72 / 7819400

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465609217

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2696-06

25351.667547/2021-73 / 7819077

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448899212

ÁQUILA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA / 03.608.196/0007-85

25351.684042/2021-73 / 8226864

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2502306213

FABIO M PINA DROGARIA LTDA / 41.605.376/0001-07

25351.673199/2021-73 / 7819276

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465557211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2748-71

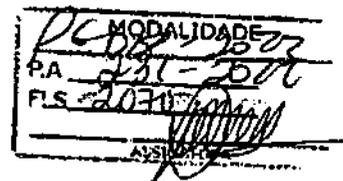
25351.673223/2021-74 / 7819475

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465631213

BioCellTis Pesquisa, desenvolvimento e Inovação em bioengenharia Ltda / 11.116.124/0001-53

25351.673953/2021-75 / 8226651

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3431296203



VN FARMA TANCREDAO LTDA / 37.717.335/0001-35

25351.667554/2021-75 / 7819110

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448918212

BORGES E CUPIDO MANIPULACOES LTDA / 18.803.142/0002-33

25351.509007/2021-76 / 7820074

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2309197215

DYLAN LIGHTING COMERCIAL LTDA / 18.915.001/0001-21

25351.564331/2020-76 / 4021703

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949573206

NOBRE & SANTOS LTDA / 39.808.813/0001-48

25351.667561/2021-77 / 7819171

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448938217

BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-EPP /
03.774.156/0001-18

25351.667219/2021-77 / 1258239

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2447917210

EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61

25351.667307/2021-79 / 8226603

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2448027218

DROGA LIMA LTDA / 41.927.507/0001-72

25351.683779/2021-79 / 7819570

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2501760218

GMEDICA - GESTAO MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LIMITADA / 09.338.719/0001-01

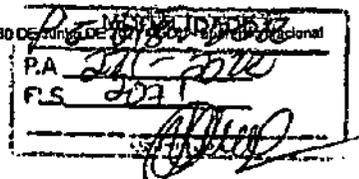
25351.563609/2021-79 / 8227032

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2465931211

DROGARIA INOVAFARMA EIRELI / 41.554.184/0001-19

25351.503541/2021-79 / 7819981

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2296845218



LS DE SOUZA FARMACIA / 40.538.010/0001-08

25351.057744/2021-80 / 7786172

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2406734212

MED PLUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.172.547/0001-51

25351.689112/2021-80 / 8227046

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517801215

HC IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA / 31.958.700/0001-17

25351.683865/2021-81 / 1258273

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502092213

TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI / 30.317.183/0001-34

25351.684107/2021-81 / 8226895

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502376211

J.P de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda epp / 05.785.417/0001-20

25351.689200/2021-81 / 3105321

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2517898219

NOSSA FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.982.374/0001-37

25351.590182/2021-81 / 7820117

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2365630211

chiarentin & chiarentin comércio de medicamentos LTDA / 40.481.653/0001-54

25351.606734/2021-81 / 7820103

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2468743210

MILLER DE BARROS GABRIEL LTDA / 40.281.353/0001-21

25351.684403/2021-81 / 7819626

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503378216

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1041-42

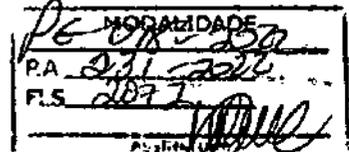
25351.673207/2021-81 / 7819319

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465581213

EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0161-40

25351.689761/2021-81 / 7820364

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519300217



 sociedade farmaceutica medeiros e sousa ltda. / 39.757.344/0001-85
 25351.667538/2021-82 / 7819046

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448862213

 MATHEUS CHAVES BEZERRA / 37.143.460/0001-89

25351.667295/2021-82 / 8226588

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448012211

 ELIZANGELA S DOS SANTOS / 36.274.722/0001-81

25351.689779/2021-82 / 7820577

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519351211

 DROGARIA MULTIFARMA LTDA / 41.878.629/0001-16

25351.684410/2021-83 / 7819808

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503396214

 I. R. BARCELOS FARMÁCIA / 42.180.084/0001-32

25351.673214/2021-83 / 7819384

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465603218

 PGE COMERCIO DE MATETIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME / 42.204.942/0001-31

25351.672919/2021-83 / 8226708

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2464684210

 CRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 26.748.035/0001-05

25351.667168/2021-83 / 8226760

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447864213

 IRIS IZABELLE BARBOSA FERREIRA / 34.559.345/0001-00

25351.590143/2021-84 / 7820242

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2398567214

 G. F. DA ROCHA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS / 38.823.739/0001-76

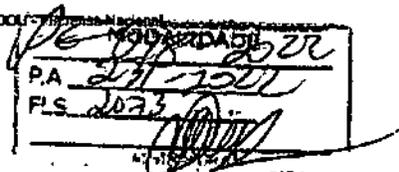
25351.634450/2021-84 / 7820196

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2501218215

 D F SOUZA FARMA / 41.729.600/0001-72

25351.684428/2021-85 / 7819717

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503468215



SCHMIDT DIAS LTDA / 84.938.695/0002-28

25351.673221/2021-85 / 7819458

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465624211

IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES EIRELI-ME / 29.314.790/0001-61

25351.689440/2021-86 / 3105365

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2518176217

drfr comercio de medicamentos ltda / 39.585.809/0001-68

25351.684435/2021-87 / 7819779

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503489218

PHARMA SÃO VICENTE DROGARIA LTDA / 41.663.327/0001-20

25351.672429/2021-87 / 7819262

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2463567217

GMEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Ltda / 40.073.308/0001-81

25351.650530/2021-87 / 4035166

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398030211

DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.512.715/0001-69

25351.639353/2021-88 / 3105183

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2360747215

R M LEITÃO EIRELI / 29.788.982/0001-00

25351.667529/2021-91 / 7818955

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448675212

M L LIMA DE OLIVEIRA / 32.730.713/0001-05

25351.684296/2021-91 / 7819597

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2502902219

MEDILAR HOME CARE CURITIBA LTDA / 12.196.162/0001-26

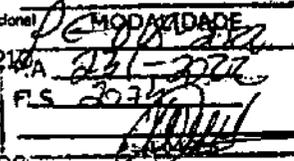
25351.672730/2021-91 / 8226682

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2464462217

IBPHARM DROGARIA LTDA / 38.260.660/0001-84

25351.542012/2021-91 / 7818938

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259941210



HANNA COMERCIO ELETRONICO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.829.877/0001-08

25351.667286/2021-91 / 8226561

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448003211

DROGARIA LCBT LTDA / 05.035.775/0002-05

25351.684401/2021-92 / 7819609

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503372217

SYNAPCOM COMERCÍO ELETRONICO LTDA / 27.932.734/0001-65

25351.684169/2021-92 / 3105291

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502445213

3 S COMERCIAL LTDA / ,39.596.414/0001-60

25351.689181/2021-93 / 8227063

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2517876215

JEFFERSON RUY DE CARVALHO - EPP / 28.700.499/0001-69

25351.563919/2021-93 / 1258438

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2131088213

CENTRAL POPULAR COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.030.176/0001-73

25351.689777/2021-93 / 7820546

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519345217

REDE DE DROGARIAS DA FAMILIA LTDA / 40.669.110/0001-65

25351.571423/2021-93 / 7820606

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2420952210

HIPER POPULAR MEDICAMENTOS LTDA / 13.967.505/0001-71

25351.667536/2021-93 / 7819029

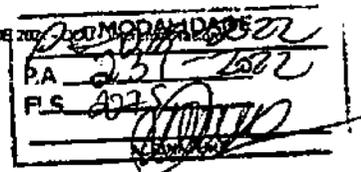
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448856219

CARDOSO E DAMASCENO FARMACIA LTDA / 41.923.550/0001-60

25351.673212/2021-94 / 7819367

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465597210

FARMACIA SAO JOAO LTDA / 41.735.631/0001-36



25351.662873/2021-94 / 7818941

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2435715214

DINÂMICA PE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA /
39.802.486/0001-17

25351.639383/2021-94 / 8226648

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360782215

EFICAZ LOGÍSTICA ATACADÃO COM. DE PROD. DE LIMP. E DESCARTÁVEIS EIRELI /
20.419.294/0001-06

25351.639464/2021-94 / 3105288

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2360872214

EL CAPITAN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE BELZA LTDA / 26.555.167/0001-
02

25351.639418/2021-95 / 4034953

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360821211

J&J LUCENA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.939.533/0002-48

25351.684426/2021-96 / 7819691

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503462216

AC MACHADO COSMÉTICOS LTDA / 17.270.254/0001-22

25351.667254/2021-96 / 4035092

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447967217

BMC LOGÍSTICA & TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68

25351.650602/2021-96 / 1258351

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2398107213

CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.550.166/0001-69

25351.589784/2021-96 / 8227029

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2436480214

SEMPRE MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 26.735.410/0001-74

25351.667092/2021-96 / 1258208

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2447785216

MN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA / 04.758.457/0001-10

25351.672716/2021-97 / 1258121

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2464413216

MODALIDADE	2553
P.A.	931-2021
F.S.	2026

ARAUJO BEZERRA MEDICAMENTOS LTDA - ME / 40.801.368/0001-73

25351.667550/2021-97 / 7819094

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448908215

DARLISSON F. REIS / 39.153.720/0001-22

25351.667208/2021-97 / 1258225

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2447904215

R J NUNES / 18.597.173/0001-02

25351.684433/2021-98 / 7819751

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503483219

RB SOUSA / 40.757.156/0001-36

25351.509003/2021-98 / 7820043

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2299763216

DROGARIA E PERFUMARIA REMEDIUM EIRELI / 41.763.883/0001-79

25351.671328/2021-99 / 7819231

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2462015217

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98

25351.650673/2021-99 / 8226990

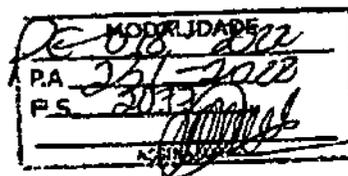
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2398184218

COMPANY ARTIGOS MÉDICOS LTDA / 35.424.400/0001-09

25351.683849/2021-99 / 8226802

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502044219

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



TERMO DE RESPONSABILIDADE DA ENTREGA.

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Bom Jardim -MA
Pregão Eletrônico N° 018/2022
Processo Administrativo N° 231/2022
TIPO: Menor Preço Por Lote
DATA: 03/05/2023
HORÁRIO: 10h00min
Local: <https://www.licitabomjardinense.com.br>
Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

Prezado senhor,

A empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.842.120/0001-60** com sede na Rua 06, 300, Jardim Nova Era, Santa Inês - MA CEP: 65.306-030 neste ato representado pelo (s) Sr. Vinicius Rodrigues Assad Maciel RG: 00386589920103 SESP/MA CPF: 057.793.453-84, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Lateral Norte, 348, Bairro Jardim Nova Era, cidade de Santa Inês/MA, CEP: 65.306-075. Declaramos como distribuidor que nos comprometendo a entregar os produtos, objetos do certame nos termos e prazo, caso seja o vencedor.

Atenciosamente,

Santa Inês - MA, 26 de Abril de 2023.

Administrador

Vinicius Rodrigues Assad Maciel

RG nº. 0386589920103 SESP/MA CPF nº. 057.793.453-84

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 31.842.120/0001-60, INSC. ESTADUAL: 12.579.607-2 FONES: (98) 98432-7957

Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, CEP: 65.306-030 Santa Inês - MA

biomedicaadm@bol.com.br.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 231/2022
PREGAO ELETRÔNICO Nº 018/2022
ABERTURA 03/05/2023 ÀS 10h:00min

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA.

LOTE 1 - A												
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS HOSPITALAR												
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	MODELO	VALIDADE	Nº DO REGISTRO NA ANVISA	P.UNIT	P.UNIT POR EXTENSO	P.TOTAL	P.TOTAL POR EXTENSO
1	14.000	AMPOLAS	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETAVEL	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	100MG/ML INJETAVEL	24 MESES	1108500280018	R\$ 1,99	um real e noventa e nove centavos	R\$ 27.860,00	vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais
3	5.000	AMPOLAS	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	INJETAVEL	24 MESES	1134301860013	R\$ 7,96	sete reais e noventa e seis centavos	R\$ 39.800,00	trinta e nove mil e oitocentos reais
4	2.000	AMPOLAS	ADRENALINA 1G AMP 1ML INJETAVEL	BLAU	Blau Farmacêutica S.A	1G AMP 1ML	24 MESES	1163700810013	R\$ 2,38	dois reais e trinta e oito centavos	R\$ 4.760,00	quatro mil, setecentos e sessenta reais
5	1.500	AMPOLAS	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	HALEXSTAR	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	10 ML	24 MESES	1031100720140	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 900,00	novecientos reais
6	6.500	AMPOLAS	AGUA PARA INJEÇÃO 20 ML	ISOFARMA	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	20 ML	24 MESES	1031101580032	R\$ 1,07	um real e sete centavos	R\$ 6.955,00	seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais
7	6.500	AMPOLAS	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FRESENIUS KARBI	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	500 ML	24 MESES	1004101000152	R\$ 6,54	seis reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 42.510,00	quarenta e dois mil, quinhentos e dez reais
8	2.000	AMPOLAS	AMICACINA 500 MG AMP 2ML INJETAVEL	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	500 MG AMP 2ML	24 MESES	1004102170027	R\$ 11,72	onze reais e setenta e dois centavos	R\$ 23.440,00	vinte e três mil, quatrocentos e quarenta reais
9	6.000	AMPOLAS	AMPICILINA 1G INJETAVEL	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	1G INJETAVEL	24 MESES	1004102140012	R\$ 4,44	quatro reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 26.640,00	vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais
10	6.000	AMPOLAS	AMPICILINA 500MG INJETAVEL	BLAU	Blau Farmacêutica S.A	500MG INJETAVEL	24 MESES	1163700980016	R\$ 4,15	quatro reais e quinze centavos	R\$ 24.900,00	vinte e quatro mil e novecentos reais
11	3.000	AMPOLAS	AMINOFILINA INJETAVEL	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	INJETAVEL	24 MESES	1108500240016	R\$ 7,74	sete reais e setenta e quatro centavos	R\$ 23.220,00	vinte e três mil, duzentos e vinte reais
12	1.000	AMPOLAS	AMIODARONA 150MG 3ML	HIPOLADOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	150MG 3ML	24 MESES	1134301220014	R\$ 4,56	quatro reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 4.560,00	quatro mil, quinhentos e sessenta reais
13	4.000	AMPOLAS	ATROPINA INJETAVEL	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	INJETAVEL	24 MESES	1108500170018	R\$ 1,83	um real e oitenta e três centavos	R\$ 7.320,00	sete mil, trezentos e vinte reais
14	5.000	AMPOLAS	BENZILPENICILINA PROCAINA 400.000 UI INJETAVEL	BLAU	Blau Farmacêutica S.A	400.000 UI INJETAVEL	24 MESES	1163701150017	R\$ 5,23	cinco reais e vinte e três centavos	R\$ 26.150,00	vinte e seis mil, cento e cinquenta reais
15	6.500	AMPOLAS	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI INJETAVEL	TEUTO	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1.200.000UI INJETAVE	24 MESES	1037001000025	R\$ 10,58	dez reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 68.770,00	sessenta e oito mil, setecentos e setenta reais
16	6.500	AMPOLAS	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI INJETAVEL	TEUTO	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	600.000UI INJETAVEL	24 MESES	1037001000017	R\$ 12,70	doze reais e setenta centavos	R\$ 82.550,00	oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais
17	1.000	AMPOLAS	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI INJETAVEL	BLAU	Blau Farmacêutica S.A	5.000.000 UI INJETAVEL	24 MESES	1163701080019	R\$ 9,16	nove reais e dezesseis centavos	R\$ 9.160,00	noze mil, cento e sessenta reais
18	2.000	AMPOLAS	BICARBONATO DE SODIO 10%	SAMTEC	Samtec Biotecnologia Limitada	10%	24 MESES	1559200030032	R\$ 1,60	um real e sessenta centavos	R\$ 3.200,00	três mil e duzentos reais
19	6.500	AMPOLAS	BROMOPRIDA INJETAVEL	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	INJETAVEL	24 MESES	1004101820011	R\$ 4,07	quatro reais e sete centavos	R\$ 26.455,00	vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais
20	7.500	AMPOLAS	CEFALOTINA SÓDICA, 1G, INJETAVEL	BLAU	Blau Farmacêutica S.A	1G,	24 MESES	1163701000015	R\$ 5,59	cinco reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 41.925,00	quarenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais
21	6.000	AMPOLAS	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, INJETAVEL, ENDOVENOSO	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	1 G, INJETAVEL, ENDOVENOSO	24 MESES	1004102300044	R\$ 5,35	cinco reais e trinta e cinco centavos	R\$ 32.100,00	trinta e dois mil e cem reais
22	5.000	AMPOLAS	CIMETIDINA INJETAVEL	TEUTO	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	INJETAVEL	24 MESES	1037002850014	R\$ 1,93	um real e noventa e três centavos	R\$ 9.650,00	noze mil, seiscentos e cinquenta reais

23	2.500	AMPOLAS	CIPROFLOXACINA 200MG BOSA FR 100ML INJETÁVEL	HALEXISTAR	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA AS	200MG BOSA FR 100ML INJETÁVEL	24 MESES	1031101200086	R\$ 23,73	vinete e três reais e setenta e três centavos	R\$ 59.325,00	cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais
24	4.000	AMPOLAS	CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL	BLAU	Blau Farmacêutica S.A.	1G INJETÁVEL	24 MESES	1163701180013	R\$ 6,51	seis reais e cinquenta e	R\$ 26.040,00	vinte e seis mil e quarenta reais
25	4.000	AMPOLAS	CLORETO DE POTASSIO 10% INJETÁVEL	HALEXISTAR	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA AS	10% INJETÁVEL	24 MESES	RDC 39	R\$ 0,58	cinquenta e oito centavos de real	R\$ 2.320,00	dois mil, trezentos e vinte reais
26	4.000	AMPOLAS	CLORETO DE SODIO 10% INJETÁVEL	ISOFARMA	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA	10% INJETÁVEL	24 MESES	1031101590011	R\$ 0,78	setenta e oito centavos de real	R\$ 3.120,00	três mil, cento e vinte reais
27	3.500	BISNAGAS	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA	PHARLAB	PHARLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S.A.	LIDOCAINA GELEIA	24 MESES	1410701180021	R\$ 3,69	três reais e sessenta e nove centavos	R\$ 12.915,00	doze mil, novecentos e quinze reais
28	3.500	AMPOLAS	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% INJETÁVEL	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	LIDOCAINA 2% INJETÁVEL	24 MESES	1038700410018	R\$ 7,67	sete reais e sessenta e sete centavos	R\$ 26.845,00	vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais
29	2.500	AMPOLAS	DESLANOSÍDEO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	INJETÁVEL	24 MESES	1049712290018	R\$ 2,90	dois reais e noventa centavos	R\$ 7.250,00	sete mil, duzentos e cinquenta reais
30	13.000	AMPOLAS	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2,5ML.	FARMACE	FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2,5ML.	24 MESES	1108500320044	R\$ 4,72	quatro reais e setenta e dois centavos	R\$ 61.360,00	sessenta e um mil, trezentos e sessenta reais
31	13.000	AMPOLAS	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	24 MESES	1037003140053	R\$ 2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 29.250,00	vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais
32	2.000	AMPOLAS	EPINEFRINA INJETÁVEL	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	INJETÁVEL	24 MESES	1038700780011	R\$ 2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	R\$ 4.980,00	quatro mil, novecentos e oitenta reais
33	15.000	AMPOLAS	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	FARMACE	FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML	24 MESES	1108500300124	R\$ 4,70	quatro reais e setenta centavos	R\$ 70.500,00	setenta mil e quinhentos reais
34	3.000	FRASCOS	DIMETICONA GOTAS	NATULAB	NATULAB	GOTAS	24 MESES	RDC 199	R\$ 3,11	três reais e	R\$ 9.330,00	noventa mil, trezentos
35	10.000	AMPOLAS	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML. (SIMPLES)	FARMACE	FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	4MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML	24 MESES	1108500260017	R\$ 2,26	dois reais e vinte e seis centavos	R\$ 22.600,00	vinte e dois mil e seiscentos reais
36	10.000	AMPOLAS	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML.(COMPOSTO)	FARMACE	FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML	24 MESES	1108500260017	R\$ 5,15	cinco reais e quinze centavos	R\$ 51.500,00	cinquenta e um mil e quinhentos reais
37	1.500	AMPOLAS	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL,	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	10MG/ML, INJETÁVEL	24 MESES	1049712200019	R\$ 2,37	dois reais e trinta e sete centavos	R\$ 3.555,00	três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais
38	1.000	UNIDADES	FENOTEROL SOLUÇÃO INALAÇÃO	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	SOLUÇÃO INALAÇÃO	24 MESES	1037004670013	R\$ 10,63	dez reais e sessenta e três centavos	R\$ 10.630,00	dez mil, seiscentos e trinta reais
39	3.000	AMPOLAS	FITOMENADIONA INJETÁVEL	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA	INJETÁVEL	24 MESES	1134301290012	R\$ 8,73	oito reais e setenta e três centavos	R\$ 26.190,00	vinte e seis mil, cento e noventa reais
40	3.000	UNIDADES	FLORAX ADULTO FLACONETE	HEBRON	INFAN INDUSTRIA QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	ADULTO	24 MESES	1155700150019	R\$ 5,63	cinco reais e sessenta e três centavos	R\$ 16.890,00	dezesseis mil, oitocentos e noventa reais
41	3.000	UNIDADES	FLORAX INFANTIL FLACONETE	HEBRON	INFAN INDUSTRIA QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	INFANTIL	24 MESES	1155700150019	R\$ 5,38	cinco reais e trinta e oito centavos	R\$ 16.140,00	dezesseis mil, cento e quarenta reais
42	3.000	AMPOLAS	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISA	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÉUTICO S/A	10MG/ML	24 MESES	1018600180016	R\$ 2,63	dois reais e sessenta e três centavos	R\$ 7.890,00	sete mil, oitocentos e noventa reais
43	3.000	AMPOLAS	GENTAMICINA 20MG,SOLUÇÃO INJETÁVEL,2 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	20MG,SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML	24 MESES	1038700450044	R\$ 1,96	um real e noventa e seis centavos	R\$ 5.880,00	cinco mil, oitocentos e oitenta reais

44	6.000	AMPOLAS	GENTAMICINA 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	24 MESES	1004102100029	R\$ 1,90	um real e noventa centavos	R\$ 11.400,00	onze mil e quatrocentos reais
45	8.000	AMPOLAS	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	24 MESES	1038700450044	R\$ 2,36	dois reais e trinta e seis centavos	R\$ 18.880,00	dezoito mil, oitocentos e oitenta reais
46	1.000	AMPOLAS	GLUCONATO DE CALCIO INJETAVEL	ISOFARMA	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	INJETAVEL	24 MESES	1031101620018	R\$ 2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	R\$ 2.750,00	dois mil, setecentos e cinquenta reais
47	2.500	AMPOLAS	GLICERINA 12%	JP IN	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	12%	24 MESES	1049100110013	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 23.750,00	vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais
48	4.500	AMPOLAS	GLICOSE 25% INJETAVEL	ISOFARMA	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	25% INJETAVEL	24 MESES	1031101670023	R\$ 0,78	setenta e oito centavos de real	R\$ 3.510,00	três mil, quinhentos e dez reais
49	4.500	AMPOLAS	GLICOSE 50% INJETAVEL	ISOFARMA	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	50% INJETAVEL	24 MESES	1031101670015	R\$ 0,86	oitenta e seis centavos de real	R\$ 3.870,00	três mil, oitocentos e setenta reais
50	2.000	AMPOLAS	HEPARINA INJETAVEL	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	INJETAVEL	24 MESES	1134302000018	R\$ 11,90	onze reais e noventa centavos	R\$ 23.800,00	vinte e três mil e oitocentos reais
51	2.000	AMPOLAS	HIDRALAZINA INJETAVEL	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S LTDA	INJETAVEL	24 MESES	1029800890037	R\$ 7,60	sete reais e sessenta centavos	R\$ 15.200,00	quinze mil e duzentos reais
52	2.500	AMPOLAS	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL.	BLAU	Blau Farmacêutica S.A.	100MG INJETÁVEL.	24 MESES	1163701050012	R\$ 4,43	quatro reais e quarenta e três centavos	R\$ 11.075,00	onze mil e setenta e cinco reais
53	2.500	AMPOLAS	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL.	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	500MG INJETÁVEL.	24 MESES	1004101870106	R\$ 7,25	sete reais e vinte e cinco centavos	R\$ 18.125,00	dezoito mil, cento e vinte e cinco reais
54	800	AMPOLAS	IMUNOGLOBULINA INJETAVEL (MATERGAM)	PANAMERICAN	KAMADA LTD.	INJETAVEL (MATERGAM)	24 MESES	1313600040018	R\$ 408,33	quatrocentos e oito reais e trinta e três centavos	R\$ 326.664,00	trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais
55	1000	UNIDADES	IPATROPIO SOLUÇÃO INALAÇÃO	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	SOLUÇÃO INALAÇÃO	24 MESES	1256800900018	R\$ 2,15	dois reais e quinze centavos	R\$ 2.150,00	dois mil, cento e cinquenta reais
56	1.000	COMPRIMIDOS	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO.	EMS	EMS S/A	5 MG	24 MESES	1356900150041	R\$ 0,41	quarenta e um centavos de real	R\$ 410,00	quatrocentos e dez reais
57	500	AMPOLAS	ISOXSUPRINA INJETAVEL	APSEN	APSEN FARMACEUTICA S/A	INJETAVEL	24 MESES	1011800880022	R\$ 17,68	dezesseis reais e sessenta e oito centavos	R\$ 8.840,00	oito mil, oitocentos e quarenta reais
58	5.000	AMPOLAS	LINCOMICINA 300 MG INJETAVEL	BLAU	Blau Farmacêutica S.A.	300 MG INJETAVEL	24 MESES	11637011200455	R\$ 5,28	cinco reais e vinte e oito centavos	R\$ 26.400,00	vinte e seis mil e quatrocentos reais
59	3.000	AMPOLAS	LINCOMICINA 600 MG INJETAVEL	Neo Química	BRAIN FARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACEUTICA S/A	600 MG INJETAVEL	24 MESES	1558402880039	R\$ 11,38	onze reais e trinta e oito centavos	R\$ 34.140,00	trinta e quatro mil, cento e quarenta reais
60	1.000	AMPOLAS	LIDOCAÍNA 20MG/ ML, COMADRENALINA, FR 20ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	20MG/ ML, COMADRENALINA, FR 20ML	24 MESES	1038700410018	R\$ 10,98	dez reais e noventa e oito centavos	R\$ 10.980,00	dez mil, novecentos e oitenta reais
61	2.000	AMPOLAS	LIDOCAÍNA 20MG/ ML, SEMADRENALINA, FR 20ML INJETÁVEL	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S LTDA	20MG/ ML, SEMADRENALINA, FR 20ML INJETÁVEL	24 MESES	1029800720138	R\$ 10,98	dez reais e noventa e oito centavos	R\$ 21.960,00	vinte e um mil, novecentos e sessenta reais
62	2.500	AMPOLAS	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML.	UNIAO QUÍMICA	UNIAO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML.	24 MESES	1049701260058	R\$ 2,83	dois reais e oitenta e três centavos	R\$ 7.075,00	sete mil e setenta e cinco reais
63	1.000	AMPOLAS	METILPREDNISOLONA 125MG INJETÁVEL	BLAU	Blau Farmacêutica S.A.	125MG INJETÁVEL	24 MESES	1163701570016	R\$ 8,81	oito reais e oitenta e um centavos	R\$ 8.810,00	oito mil, oitocentos e dez reais
64	1000	AMPOLAS	METILPREDNISOLONA 500MG	BLAU	Blau Farmacêutica S.A.	500MG	24 MESES	1163701570024	R\$ 19,40	dezenove reais e quarenta centavos	R\$ 19.400,00	dezenove mil e quatrocentos reais
65	5.000	AMPOLAS	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML.	ISOFARMA	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML.	24 MESES	1517000130011	R\$ 1,17	um real e dezesseis centavos	R\$ 5.850,00	cinco mil, oitocentos e cinquenta reais
66	1000	AMPOLAS	NEOCAINA 0,5% C/V FR 20 ML INJETÁVEL	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S LTDA	0,5% C/V FR 20 ML	24 MESES	1029800530237	R\$ 33,26	trinta e três reais e vinte e seis centavos	R\$ 33.260,00	trinta e três mil, duzentos e sessenta reais
67	2500	AMPOLAS	METRONIDAZOL 0.5% FR 100ML INJETÁVEL	HALEXSTAR	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICAS	0.5% FR 100ML	24 MESES	1031101190064	R\$ 14,71	quatorze reais e setenta e um centavos	R\$ 36.775,00	trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais
68	1.500	AMPOLAS	NEOCAINA 0,5% PESADA AMPOLA 4ML	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S LTDA	0,5% PESADA AMPOLA 4ML	24 MESES	1029800770017	R\$ 14,70	quatorze reais e setenta centavos	R\$ 22.050,00	vinte e dois mil e cinquenta reais

69	700	AMPOLAS	NEOSTIGMINA INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	INJETAVEL	24 MESES	1049714060011	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 1.400,00	mil e quatrocentos reais
70	1.000	COMPRIMIDOS	NIFEDIPINA 10 MG SUBLINGUAL (RETARD)	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	10 MG SUBLINGUAL	24 MESES	1091700340032	R\$ 0,20	vinte centavos de real	R\$ 200,00	duzentos reais
71	2.000	AMPOLAS	OXACILINA 500MG INJETAVEL	BLAU	Blau Farmaceutica S.A.	500MG INJETAVEL	24 MESES	1163701410019	R\$ 1,95	um real e noventa e	R\$ 3.900,00	três mil e novecentos reais
72	2.000	AMPOLAS	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, 1 ML.	BLAU	Blau Farmaceutica S.A.	5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, 1 ML.	24 MESES	1163700720030	R\$ 2,89	dois reais e oitenta e nove centavos	R\$ 5.780,00	cinco mil, setecentos e oitenta reais
73	1.500	AMPOLAS	OMEPRAZOL INJETAVEL	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S LTDA.	INJETAVEL	24 MESES	1029803270015	R\$ 16,14	dezesseis reais e quatorze centavos	R\$ 24.210,00	vinte e quatro mil, duzentos e dez reais
74	3.000	AMPOLAS	PIRACETAM, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, 5 ML.	SANOPI	SANOPI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, 5 ML.	24 MESES	1130003070038	R\$ 2,67	dois reais e sessenta e sete centavos	R\$ 8.010,00	oito mil e dez reais
75	3.000	AMPOLAS	PROMETAZINA INJETAVEL	HIPOLABOR	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	INJETAVEL	24 MESES	1134302020019	R\$ 4,99	quatro reais e noventa e nove centavos	R\$ 14.970,00	quatorze mil, novecentos e setenta reais
76	3.000	AMPOLAS	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO EV (NORIPURUM)	UNIAO QUIMICA	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	HIDROXIDO FERRICO EV (NORIPURUM)	24 MESES	1049714470048	R\$ 14,70	quatorze reais e setenta centavos	R\$ 44.100,00	quarenta e quatro mil e cem reais
77	10.000	AMPOLAS	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML	HALEXISTAR	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS	0,9% 100 ML	24 MESES	1031100110431	R\$ 5,97	cinco reais e noventa e sete centavos	R\$ 59.700,00	cinquenta e nove mil e setecentos reais
78	8.000	AMPOLAS	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML	HALEXISTAR	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS	0,9% 250 ML	24 MESES	1031100110342	R\$ 7,50	sete reais e cinquenta centavos	R\$ 60.000,00	sessenta mil reais
79	13.000	AMPOLAS	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML	HALEXISTAR	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS	0,9% 500 ML	24 MESES	1031100110350	R\$ 8,96	oito reais e noventa e seis centavos	R\$ 116.480,00	cento e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais
80	7.000	AMPOLAS	SORO GLICO-FISIOLOGICO 500ML	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	GLICO-FISIOLOGICO 500ML	24 MESES	1004100110159	R\$ 10,74	dez reais e setenta e quatro centavos	R\$ 75.180,00	setenta e cinco mil, cento e oitenta reais
81	6.000	AMPOLAS	SORO GLICOSADO 5% 250ML	HALEXISTAR	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS	5% 250ML	24 MESES	1031101770133	R\$ 7,05	sete reais e cinco centavos	R\$ 42.300,00	quarenta e dois mil e trezentos reais
82	8.000	AMPOLAS	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	5% 500ML	24 MESES	1004101070169	R\$ 7,81	sete reais e oitenta e um centavos	R\$ 62.480,00	sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais
83	1.000	AMPOLAS	SORO MANITOL 100 ML	JP IN	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	100 ML	24 MESES	1049100120073	R\$ 9,29	nove reais e vinte e nove centavos	R\$ 9.290,00	nove mil, duzentos e noventa reais
84	4.500	AMPOLAS	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	HALEXISTAR	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS	COM LACTADO 500ML	24 MESES	1031100890119	R\$ 9,98	nove reais e noventa e oito centavos	R\$ 44.910,00	quarenta e quatro mil, novecentos e dez reais
85	8.500	AMPOLAS	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	SIMPLES 500ML	24 MESES	1004101150030	R\$ 10,06	dez reais e seis centavos	R\$ 85.510,00	oitenta e cinco mil, quinhentos e dez reais
86	800	POTES	SULFADIAZINA DE PRATA 500G	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRATA 500G	24 MESES	1256800370027	R\$ 50,50	cinquenta reais e cinquenta centavos	R\$ 40.400,00	quarenta mil e quatrocentos reais
87	1000	AMPOLAS	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJETAVEL 5 ML	HALEXISTAR	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS	10% INJETAVEL 5 ML	24 MESES	RDC 199	R\$ 1,36	um real e trinta e seis centavos	R\$ 1.360,00	mil trezentos e sessenta reais
88	500	UNIDADES	SULFATO DE MAGNESIO 50% INEVITAVEL 5 ML	HALEXISTAR	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS	50% INEVITAVEL 5 ML	24 MESES	RDC 199	R\$ 9,06	nove reais e seis centavos	R\$ 4.530,00	quatro mil, quinhentos e trinta reais
89	4.000	AMPOLAS	TENOXCAM 20MG INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	20MG INJETAVEL	24 MESES	1049714180023	R\$ 12,55	doze reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 50.200,00	cinquenta mil e duzentos reais
90	4.000	AMPOLAS	TENOXCAM 40MG INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	40MG INJETAVEL	24 MESES	1049714180031	R\$ 22,74	vinte e dois reais e setenta e quatro centavos	R\$ 90.960,00	noventa mil, novecentos e sessenta reais
91	12.000	AMPOLAS	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETAVEL, 2ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETAVEL, 2ML	24 MESES	RDC 199	R\$ 2,37	dois reais e trinta e sete centavos	R\$ 28.440,00	vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais

VALOR DO LOTE											R\$ 2.578.769,00	dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais
LOTE 1 - B												
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS UBS												
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE/PROCEDENCIA	MODELO/TIPO	VALIDADE	Nº DO REGISTRO NA ANVISA	P.UNIT	P.UNIT POR EXTENSO	P.TOTAL	P.TOTAL POR EXTENSO
92	6.000	AMPOLAS	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETAVEL	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	100MG/ML INJETAVEL	24 MESES	1108500280018	R\$ 1,09	um real e noventa e nove centavos	R\$ 11.940,00	onze mil, novecentos e quarenta reais
93	300	AMPOLAS	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA	INJETAVEL	24 MESES	1134301860013	R\$ 7,96	sete reais e noventa e seis centavos	R\$ 2.388,00	dois mil, trezentos e oitenta e oito reais
94	1.000	AMPOLAS	AMPICILINA 500 MG	BLÁU	Blau Farmacéutica S.A	500MG INJETAVEL	24 MESES	1163700980016	R\$ 4,15	quatro reais e quinze centavos	R\$ 4.150,00	quatro mil, cento e cinquenta reais
95	8.000	AMPOLAS	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	HALEXISTAR	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA AS	10 ML	24 MESES	1031100720140	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
96	8.000	AMPOLAS	AGUA PARA INJEÇÃO 20 ML	ISOFARMA	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A	20 ML	24 MESES	1031101580032	R\$ 1,07	um real e sete centavos	R\$ 8.560,00	oito mil, quinhentos e sessenta reais
97	15.000	AMPOLAS	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FRESENIUS KARBI	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	500 ML	24 MESES	1004101000152	R\$ 6,54	seis reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 98.100,00	noventa e oito mil e cem reais
98	4.000	AMPOLAS	BROMOPRIDA INJETAVEL	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	INJETAVEL	24 MESES	1004101820011	R\$ 4,07	quatro reais e sete centavos	R\$ 16.280,00	dezesseis mil, duzentos e oitenta reais
99	4.000	AMPOLAS	CIMETIDINA INJETAVEL	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	INJETAVEL	24 MESES	1037002850014	R\$ 1,93	um real e noventa e três centavos	R\$ 7.720,00	sete mil, setecentos e vinte reais
100	1.200	BISNAGAS	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A	LIDOCAINA GELEIA	24 MESES	1410701180021	R\$ 3,69	três reais e sessenta e nove centavos	R\$ 4.428,00	quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais
101	1.200	AMPOLAS	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% INJETAVEL	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	LIDOCAINA 2% INJETAVEL	24 MESES	1038700410018	R\$ 7,67	sete reais e sessenta e sete centavos	R\$ 9.204,00	nove mil, duzentos e quatro reais
102	8.000	AMPOLAS	DIPIRONA INJETAVEL	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, 2 M	24 MESES	1108500300124	R\$ 4,70	quatro reais e setenta centavos	R\$ 37.600,00	trinta e sete mil e seiscentos reais
103	6.000	AMPOLAS	DEXAMETASONA INJETAVEL	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, 2,5ML	24 MESES	1108500320044	R\$ 4,72	quatro reais e setenta e dois centavos	R\$ 28.320,00	vinte e oito mil, trezentos e vinte reais
104	7.000	AMPOLAS	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	25MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	24 MESES	1037003140053	R\$ 2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 15.750,00	quinze mil, setecentos e cinquenta reais
105	3.000	AMPOLAS	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG, SOLUÇÃO INJETAVEL, 5 ML. (SIMPLES)	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	4MG, SOLUÇÃO INJETAVEL, 5 ML	24 MESES	1108500260017	R\$ 2,26	dois reais e vinte e seis centavos	R\$ 6.780,00	seis mil, setecentos e oitenta reais
106	3.000	AMPOLAS	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG, SOLUÇÃO INJETAVEL, 5 ML.(COMPOSTO)	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, 5 ML	24 MESES	1108500260017	R\$ 5,15	cinco reais e quinze centavos	R\$ 15.450,00	quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais
107	100	UNIDADES	FENOTEROL SOLUÇÃO INALAÇÃO	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	SOLUÇÃO INALAÇÃO	24 MESES	1037004670013	R\$ 10,63	dez reais e sessenta e três centavos	R\$ 1.063,00	mil e sessenta e três reais
108	700	UNIDADES	FLORAX ADULTO FLACONETE	HEBRON	INFAN INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	ADULTO	24 MESES	1155700150019	R\$ 5,63	cinco reais e sessenta e três centavos	R\$ 3.941,00	três mil, novecentos e quarenta e um reais
109	800	UNIDADES	FLORAX INFANTIL FLACONETE	HEBRON	INFAN INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	INFANTIL	24 MESES	1155700150019	R\$ 5,38	cinco reais e trinta e oito centavos	R\$ 4.304,00	quatro mil, trezentos e quatro reais

110	3.000	AMPOLAS	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISA	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	10MG/ML	24 MESES	1018600180016	R\$ 2,63	dois reais e sessenta e três centavos	R\$ 7.890,00	sete mil, oitocentos e noventa reais
111	3.000	AMPOLAS	GENTAMICINA 20MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	20MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML	24 MESES	1038700450044	R\$ 1,96	um real e noventa e seis centavos	R\$ 5.880,00	cinco mil, oitocentos e oitenta reais
112	3.000	AMPOLAS	GENTAMICINA 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML	24 MESES	1004102100029	R\$ 1,97	um real e noventa e sete centavos	R\$ 5.910,00	cinco mil, novecentos e dez reais
113	3.000	AMPOLAS	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML	24 MESES	1038700450044	R\$ 2,36	dois reais e trinta e seis centavos	R\$ 7.080,00	sete mil e oitenta reais
114	800	AMPOLAS	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL	BLAU	Blau Farmacêutica S.A	100MG INJETÁVEL	24 MESES	1163701050012	R\$ 4,43	quatro reais e quarenta e três centavos	R\$ 3.544,00	três mil, quinhentos e
115	800	AMPOLAS	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	500MG INJETÁVEL	24 MESES	1004101870106	R\$ 7,25	sete reais e vinte e cinco centavos	R\$ 5.800,00	cinco mil e oitocentos reais
116	200	UNIDADES	IPATROPIO SOLUÇÃO INALAÇÃO	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	SOLUÇÃO INALAÇÃO	24 MESES	1256800900018	R\$ 2,15	dois reais e quinze centavos	R\$ 430,00	quatrocentos e trinta reais
117	4.000	AMPOLAS	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	ISOFARMA	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA	5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	24 MESES	1517000130011	R\$ 1,17	um real e dezessete centavos	R\$ 4.680,00	quatro mil, seiscentos e oitenta reais
118	600	AMPOLAS	PROMETAZINA INJETÁVEL	HIPOLABOR	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	INJETÁVEL	24 MESES	1134302020019	R\$ 4,99	quatro reais e nove centavos	R\$ 2.994,00	dois mil, novecentos e noventa e quatro reais
119	4.000	AMPOLAS	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	HALEXISTAR	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	0,9% 100 ML	24 MESES	1031100110431	R\$ 5,97	cinco reais e noventa e sete centavos	R\$ 23.880,00	vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais
120	6.000	AMPOLAS	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	HALEXISTAR	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	0,9% 250 ML	24 MESES	1031100110342	R\$ 7,50	sete reais e cinquenta centavos	R\$ 45.000,00	quarenta e cinco mil reais
121	8.000	AMPOLAS	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	HALEXISTAR	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	0,9% 500 ML	24 MESES	1031100110350	R\$ 8,96	oito reais e noventa e seis centavos	R\$ 71.680,00	setenta e um mil, seiscentos e oitenta reais
122	2.000	AMPOLAS	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	5% 500ML	24 MESES	1004101070169	R\$ 7,81	sete reais e oitenta e um centavos	R\$ 15.620,00	quinze mil, seiscentos e vinte reais
123	1.000	AMPOLAS	SORO METRONIDAZOL 100ML	HALEXISTAR	JP INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A	100 ML	24 MESES	1049100120073	R\$ 13,17	treze reais e dezessete centavos	R\$ 13.170,00	treze mil, cento e setenta reais
124	100	POTES	SULFADIAZINA DE PRATA 500G	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRATA 500G	24 MESES	1256800370027	R\$ 50,50	cinquenta reais e cinquenta centavos	R\$ 5.050,00	cinco mil e cinquenta reais
125	4.000	AMPOLAS	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	24 MESES	RDC 199	R\$ 2,37	dois reais e trinta e sete centavos	R\$ 9.480,00	noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais
VALOR DO LOTE											R\$ 508.866,00	quinhentos e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais

LOTE 2 - MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE/PROCEDENCIA	MODELO/TIPO	VALIDADE	Nº DO REGISTRO NA ANVISA	P.UNIT	P.UNIT POR EXTENSO	P.TOTAL	P.TOTAL POR EXTENSO
126	8.000	FRASCOS	ACEBROFILINA 10 MG/ML XAROPE	GEOLAB	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A	10MG/ML	24 MESES	1542301230016	R\$ 8,38	oito reais e trinta e oito centavos	R\$ 67.040,00	sessenta e sete mil e quarenta reais
127	8.000	FRASCOS	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	5 MG / ML	24 MESES	1256801590039	R\$ 5,74	cinco reais e setenta e quatro centavos	R\$ 45.920,00	quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais
128	8.000	FRASCOS	ACETILCISTEINA 5 MG/ML XAROPE	GEOLAB	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A	5MG/ML	24 MESES	1542301080014	R\$ 12,60	doze reais e sessenta centavos	R\$ 100.800,00	cem mil e oitocentos reais
129	90.000	COMPRIMIDOS	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	IMEC	IMEC - INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA LTDA	100MG	24 MESES	1425900060014	R\$ 0,08	oito centavos de real	R\$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais
130	120.000	COMPRIMIDOS	ACIDO FOLICO	NATULAB	NATULAB LABORATORIO S.A	5MG	24 MESES	1384100500124	R\$ 0,09	nove centavos de real	R\$ 10.800,00	dez mil e oitocentos reais
131	25.000	COMPRIMIDOS	ALBENDAZOL 400 MG	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	400MG	24 MESES	1256800520010	R\$ 0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R\$ 13.500,00	treze mil e quinhentos reais

132	10.000	FRASCOS	ALBENDAZOL 40MG/ML	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	40MG/ML	24 MESES	1256800290015	R\$ 1,74	um real e setenta e quatro	R\$ 17.400,00	dezessete mil e quatrocentos reais
133	10.000	FRASCOS	AMBROXOL (CLORIDRATO) 15MG/5 ML FRASCOS COM 120 ML (PEDIÁTRICO)	E.M.S	EMS S/A	15MG/5ML	24 MESES	1023504810027	R\$ 3,63	três reais e sessenta e três centavos	R\$ 36.300,00	trinta e seis mil e trezentos reais
134	10.000	FRASCOS	AMBROXOL (CLORIDRATO) 30 MG/5ML FRASCOS COM 120 ML (ADULTO)	GLOBO	LABORATÓRIO GLOBO AS	30MG/5ML	24 MESES	1053502020012	R\$ 4,32	quatro reais e trinta e dois centavos	R\$ 43.200,00	quarenta e três mil e duzentos reais
135	10.000	FRASCOS	AMOXICILINA 250 MG/5ML C/ 60 ML (SUSPENSÃO ORAL)	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	250MG/5ML 60ML	24 MESES	1256801560016	R\$ 3,86	três reais e oitenta e seis centavos	R\$ 38.600,00	trinta e oito mil e seiscentos reais
136	50.000	COMPRIMIDOS	AMOXICILINA 500 MG	UNICHEM	UNICHEM LABORATORIES LIMITED (HIMACHAL PRADESH-ÍNDIA)	500MG	24 MESES	1564900030015	R\$ 0,39	trinta e nove centavos de real	R\$ 19.500,00	dezenove mil e quinhentos reais
137	40.000	COMPRIMIDOS	AMPICILINA 500 MG	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	500MG	24 MESES	1256802010052	R\$ 0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R\$ 22.000,00	vinte e dois mil reais
138	9.000	FRASCOS	AMPICILINA SUSPENSÃO	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	SUSPENSÃO	24 MESES	1256801440010	R\$ 9,50	noventa reais e cinquenta centavos	R\$ 85.500,00	oitenta e cinco mil e quinhentos reais
139	12.000	COMPRIMIDOS	ANLODIPINA 5 MG	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	5MG	24 MESES	1542302070012	R\$ 0,08	oito centavos de real	R\$ 960,00	novecientos e sessenta reais
140	12.000	COMPRIMIDOS	ANLODIPINA 10 MG	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	10MG	24 MESES	1542302070055	R\$ 0,10	dez centavos de real	R\$ 1.200,00	mil e duzentos reais
141	70.000	COMPRIMIDOS	ATENOLOL 25MG	VITAMEDIC	VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	25MG	24 MESES	1039201680018	R\$ 0,95	noventa e cinco centavos de real	R\$ 66.500,00	sessenta e seis mil e quinhentos reais
142	45.000	COMPRIMIDOS	ATENOLOL 50 MG	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	50MG	24 MESES	1256801460054	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
143	9.000	FRASCOS	AZITROMICINA 40 MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	40MG/ML	24 MESES	1256801850057	R\$ 9,12	noventa reais e doze centavos	R\$ 82.080,00	oitenta e dois mil e oitenta reais
144	60.000	COMPRIMIDOS	AZITROMICINA 500 MG	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	500MG	24 MESES	1542301670016	R\$ 1,40	um real e quarenta centavos	R\$ 84.000,00	oitenta e quatro mil reais
145	4.000	FRASCOS	BENZOATO DE BENZILA	PHARMASCIENCE	PHARMASCIENCE E INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A	100ML	24 MESES	1171700020064	R\$ 5,25	cinco reais e vinte e cinco centavos	R\$ 21.000,00	vinte e um mil reais
146	400.000	COMPRIMIDOS	CAPTAPRIL 25MG	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	25MG	24 MESES	1256801530052	R\$ 0,07	sete centavos de real	R\$ 28.000,00	vinte e oito mil reais
147	65.000	UNIDADES	CEFALEXICINA 500MG	PHARLAB	AUROBINDO PHARMA LIMITED - UNIDADE VI	500MG	24 MESES	1410700910016	R\$ 0,96	noventa e seis centavos de real	R\$ 62.400,00	sessenta e dois mil e quatrocentos reais
148	75.000	UNIDADES	CEFALEXICINA 50MG/ML	ABL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	50MG/ML 60ML	24 MESES	1556200220015	R\$ 18,65	dezoito reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 1.398.750,00	um milhão, trezentos e noventa e oito mil,
149	9.000	BISNAGAS	CETOCONAZOL 20 MG/ G EM 30 G (CREME)	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA	20MG/G 30G	24 MESES	1134301310013	R\$ 4,79	quatro reais e setenta e nove centavos	R\$ 43.110,00	quarenta e três mil, cento e dez reais
150	75.000	COMPRIMIDOS	CETOCONAZOL 200 MG	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A	200MG	24 MESES	1410700640019	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 28.500,00	vinte e oito mil e quinhentos reais
151	55.000	COMPRIMIDOS	CIMETIDINA 200 MG	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	200 mg	24 MESES	1037004020019	R\$ 0,29	vinte e nove centavos de real	R\$ 15.950,00	quinze mil, novecentos e cinquenta reais
152	8.000	COMPRIMIDOS	CINARIZINA 25MG	RANBAXY	SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD	25 mg	24 MESES	1235201430011	R\$ 0,19	dezenove centavos de real	R\$ 1.520,00	mil quinhentos e vinte reais
153	18.000	COMPRIMIDOS	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) 500 MG	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	500MG	24 MESES	1256801500080	R\$ 0,37	trinta e sete centavos de real	R\$ 6.660,00	seis mil, seiscentos e sessenta reais
154	10.000	FRASCOS	DEXAMETASONA XAROPE	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	XAROPE	24 MESES	1108500350032	R\$ 2,94	dois reais e noventa e quatro centavos	R\$ 34.100,00	trinta e quatro mil e cem reais
155	12.000	BISNAGAS	DEXAMETASONA 1MG/G (CREME)	GREEN PHARMA	GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA	1MG/G (CREME)	24 MESES	1201900220021	R\$ 2,70	dois reais e setenta centavos	R\$ 20.760,00	vinte mil, setecentos e sessenta reais

156	13.000	FRASCOS	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 04MG/ML (XAROPE)	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	04MG/ML	24 MESES	1108500360011	R\$ 2,78	dois reais e setenta e oito centavos	R\$ 50.700,00	cinquenta mil e setecentos reais
157	50.000	COMPRIMIDOS	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	CIMED	CIMED INDUSTRIA S.A	50 MG	24 MESES	1438101710044	R\$ 0,17	dezessete centavos de real	R\$ 5.500,00	cinco mil e quinhentos reais
158	7.000	COMPRIMIDOS	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	CIMED	CIMED INDUSTRIA S.A	15MG/ M	24 MESES	1058303270011	R\$ 4,34	quatro reais e trinta e quatro centavos	R\$ 30.940,00	trinta mil, novecentos e quarenta reais
159	50.000	COMPRIMIDOS	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	GEOLAB	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A	50MG	24 MESES	1542303170029	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 6.500,00	seis mil e quinhentos reais
160	4.000	COMPRIMIDOS	DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB	PHARLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S.A	0,25MG	24 MESES	1410700590011	R\$ 0,13	treze centavos de real	R\$ 1.000,00	mil reais
161	10.000	COMPRIMIDOS	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	GREEN	GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA	500 MG	24 MESES	1201901250070	R\$ 0,25	vinete e cinco centavos de real	R\$ 2.000,00	dois mil reais
162	10.000	FRASCOS	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	500 MG/ML	24 MESES	1108500300019	R\$ 2,08	dois reais e oito centavos	R\$ 18.600,00	dezoito mil e seiscentos reais
163	13.000	UNIDADES	ENALAPRIL (MALEATO) 10 MG	MEDQUÍMICA	MEDQUÍMICA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	10 MG	24 MESES	1091700500161	R\$ 0,79	setenta e nove centavos de real	R\$ 910,00	novecientos e dez reais
164	140.000	COMPRIMIDOS	ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG	CIMED	CIMED INDUSTRIA S.A	20 MG	24 MESES	1438101440055	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 11.200,00	onze mil e duzentos reais
165	6.000	FRASCOS	ERITROMICINA (ESTEARATO) 50 MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	50 MG/ML	24 MESES	1256802140061	R\$ 7,74	sete reais e setenta e quatro centavos	R\$ 48.420,00	quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais
166	8.000	COMPRIMIDOS	FLUCONAZOL 150 MG	MEDQUÍMICA	MEDQUÍMICA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	150 MG	24 MESES	109170098	R\$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 5.600,00	cinco mil e seiscentos reais
167	50.000	COMPRIMIDOS	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	40 MG	24 MESES	1256801950027	R\$ 0,85	oito reais e cinco centavos de real	R\$ 4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
168	500.000	COMPRIMIDOS	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUÍMICA	MEDQUÍMICA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	5MG	24 MESES	1091701260024	R\$ 0,07	sete centavos de real	R\$ 20.000,00	vinte mil reais
169	120.000	COMPRIMIDOS	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	CIMED	CIMED INDUSTRIA S.A	25 MG	24 MESES	1438102100061	R\$ 0,07	sete centavos de real	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
170	9.000	FRASCOS	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG (SUSPENSÃO ORAL)	IMEC	IMEC - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA LTDA	60 MG	24 MESES	RDC 255/2017	R\$ 3,17	três reais e dezessete centavos	R\$ 30.420,00	trinta mil, quatrocentos e vinte reais
171	9.000	FRASCOS	IBUPROFENO 100 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	CIMED	CIMED INDUSTRIA S.A	100 MG/ML	24 MESES	1438102760045	R\$ 2,93	dois reais e noventa e três centavos	R\$ 31.410,00	trinta e um mil, quatrocentos e dez reais
172	16.000	COMPRIMIDOS	IBUPROFENO 300 MG	GEOLAB	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A	300 MG	24 MESES	1542302270021	R\$ 0,20	vinete centavos de real	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
173	25.000	FRASCOS	IODETO DE POTÁSSIO 20 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	IMEC	IMEC - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA LTDA	20 MG/ML	24 MESES	RDC 576/2021	R\$ 5,08	cinco reais e oito centavos	R\$ 208.750,00	duzentos e oito mil, setecentos e cinquenta reais
174	5.000	COMPRIMIDOS	ITRACONAZOL 100 MG C/ 4 COMPRIMIDO	GERME	GERMED FARMACÉUTICA LTDA	100 MG	24 MESES	1058309370016	R\$ 1,54	um real e cinquenta e quatro centavos	R\$ 11.950,00	onze mil, novecentos e cinquenta reais
175	10.000	COMPRIMIDOS	IVERMECTINA 6 MG	VITAMEDIC	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	6 MG	24 MESES	1039201670012	R\$ 1,82	um real e oitenta e dois centavos	R\$ 11.100,00	onze mil e cem reais
176	700.000	COMPRIMIDOS	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	GEOLAB	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A	50 MG	24 MESES	1542301730191	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$ 77.000,00	setenta e sete mil reais
177	15.000	COMPRIMIDOS	MEBENDAZOL COMPRIMIDO	BELFAR	BELFAR LTDA	COMPRIMIDO	24 MESES	1057101590031	R\$ 0,26	vinete e seis centavos de real	R\$ 6.450,00	seis mil, quatrocentos e cinquenta reais
178	9.500	FRASCOS	MEBENDAZOL SUSPENSÃO	BELFAR	BELFAR LTDA	SUSPENSÃO	24 MESES	1057101590023	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 24.130,00	vinte e quatro mil, cento e trinta reais

179	15.000	COMPRIMIDOS	METFORMINA (CLORIDRATO) 500 MG	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	500 MG	24 MESES	1256802470150	R\$ 0,17	dezesete centavos de real	R\$ 2.550,00	dois mil, quinhentos e cinquenta reais
180	600.000	COMPRIMIDOS	METFORMINA (CLORIDRATO) 850 MG	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	850 MG	24 MESES	1256801510140	R\$ 0,17	dezesete centavos de real	R\$ 84.000,00	oitenta e quatro mil reais
181	30.000	COMPRIMIDOS	METILDOPA 250 MG	SANVAL	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	250 MG	24 MESES	1071402710015	R\$ 0,62	sessenta e dois centavos de real	R\$ 24.900,00	vinte e quatro mil e novecentos reais
182	15.000	COMPRIMIDOS	METILDOPA 500MG	E.M.S	EMS S/A	500MG	24 MESES	1023505640044	R\$ 1,67	um real e sessenta e sete centavos	R\$ 18.450,00	dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais
183	10.000	COMPRIMIDOS	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10 MG	BELFAR	BELFAR LTDA	10 MG	24 MESES	105710165	R\$ 0,27	vinete e sete centavos de real	R\$ 1.500,00	mil e quinhentos reais
184	7.000	FRASCOS	METOCLOPRAMIDA GOTA	ISOFARMA	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA	GOTA	24 MESES	1031101660011	R\$ 1,75	um real e setenta e cinco centavos	R\$ 7.910,00	sete mil, novecentos e dez reais
185	10.000	FRASCOS	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 120 ML	EMS	EMS S/A	40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 120 ML	24 MESES	102350492	R\$ 8,75	oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 96.000,00	noventa e seis mil reais
186	40.000	COMPRIMIDOS	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	TEUTO	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	250MG COMPRIMIDO	24 MESES	1037007140163	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 10.400,00	dez mil e quatrocentos reais
187	16.000	BISNAGAS	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL (CREME VAGINAL)	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	100 MG/G GEL	24 MESES	125680043	R\$ 7,82	sete reais e oitenta e dois centavos	R\$ 120.640,00	cento e vinte mil, seiscentos e quarenta reais
188	2.000	FRASCOS	MICONAZOL 2% LOÇÃO	CIMED	CIMED INDUSTRIA S.A	2% LOÇÃO	24 MESES	1438101010018	R\$ 4,02	quatro reais e dois centavos	R\$ 8.820,00	oito mil, oitocentos e vinte reais
189	5.000	BISNAGAS	MICONAZOL 20MG/G (CREME VAGINAL)	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	20MG/G	24 MESES	1256800530024	R\$ 11,53	onze reais e cinquenta e três centavos	R\$ 16.700,00	dezesesseis mil e setecentos reais
190	15.000	TUBOS	NEOMICINA CREME DERMATOLÓGICO	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CREME DERMATOLÓGICO	24 MESES	1256801280031	R\$ 3,74	três reais e setenta e quatro centavos	R\$ 41.550,00	quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais
191	40.000	COMPRIMIDOS	NIMESULIDA 100MG	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	100MG	24 MESES	1256802650167	R\$ 0,19	dezenove centavos de real	R\$ 5.200,00	cinco mil e duzentos reais
192	10.000	FRASCOS	NIMESULIDA 50 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	GEOLAB	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A	50 MG/ML	24 MESES	1542300130026	R\$ 2,76	dois reais e setenta e seis centavos	R\$ 18.900,00	dezoito mil e novecentos reais
193	6.000	FRASCOS	NISTATINA 100.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	100.000 UI/ML	24 MESES	1256800260035	R\$ 5,57	cinco reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 31.140,00	trinta e um mil, cento e quarenta reais
194	10.000	BISNAGAS	NISTATINA 25.000 UI/G (CREME VAGINAL)	GREEN	GREENPHARMA QUIMICA E FARMACÉUTICA LTDA	25.000 UI/G	24 MESES	1201901220023	R\$ 6,69	seis reais e sessenta e nove centavos	R\$ 56.100,00	cinquenta e seis mil e cem reais
195	2.500	FRASCOS	ÓLEO MINERAL 100% (LAXANTE E USO TÓPICO)	FARMACE	FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	100%	24 MESES	RDC 199/2006	R\$ 4,78	quatro reais e setenta e oito centavos	R\$ 12.175,00	doze mil, cento e setenta e cinco reais
196	10.000	COMPRIMIDOS	OMEPRAZOL 20 MG	GEOLAB	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A	20 MG	24 MESES	154230313	R\$ 0,15	quinze centavos de real	R\$ 1.600,00	mil e seiscentos reais
197	6.000	COMPRIMIDOS	OMEPRAZOL 40 MG	BELFAR	BELFAR LTDA	40 MG	24 MESES	1057100830055	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 2.580,00	dois mil, quinhentos e oitenta reais
198	15.000	FRASCOS	PARACETAMOL 200 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL)	FARMA	FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	200 MG/ML	24 MESES	1108500340045	R\$ 2,13	dois reais e treze centavos	R\$ 21.900,00	vinte e um mil e novecentos reais
199	100.000	COMPRIMIDOS	PARACETAMOL 500 MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA	500 MG	24 MESES	1134301010011	R\$ 0,21	vinete e um centavos de real	R\$ 16.000,00	dezesesseis mil reais
200	2.000	FRASCOS	PERMETRINA 5% LOÇÃO	NATIVITA	NATIVITA IND. COM. LTDA.	5% LOÇÃO	24 MESES	1476100110062	R\$ 11,62	onze reais e sessenta e dois centavos	R\$ 8.880,00	oito mil, oitocentos e oitenta reais
201	60.000	COMPRIMIDOS	PREDINISONA 20MG	VITAMEDIC	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	20MG	24 MESES	1039201760038	R\$ 0,21	vinete e um centavos de real	R\$ 32.400,00	trinta e dois mil e quatrocentos reais
202	60.000	COMPRIMIDOS	PREDINISONA 5MG	MEDLEY	SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	5MG	24 MESES	1832600070063	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$ 66.000,00	sessenta e seis mil reais
203	20.000	COMPRIMIDOS	PROPONALOL 40MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA	40MG	24 MESES	113430210	R\$ 0,03	três centavos de real	R\$ 1.000,00	mil reais

204	25.000	COMPRIMIDOS	PROMETAZINA 25 MG	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	25 MG	24 MESES	1029800420156	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 5.500,00	cinco mil e quinhentos reais
205	7.000	UNIDADES	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	NATULAB	NATULAB LABORATORIO S.A	REIDRATAÇÃO ORAL	24 MESES	RDC 199/2006	R\$ 1,07	um real e sete centavos	R\$ 7.910,00	sete mil, novecentos e dez reais
206	10.000	FRASCOS	SALBUTAMOL XAROPE	NATULAB	NATULAB LABORATORIO S.A	XAROPE	24 MESES	1384100190222	R\$ 1,74	um real e setenta e quatro centavos	R\$ 26.700,00	vinte e seis mil e setecentos reais
207	10.000	COMPRIMIDOS	SECNIDAZOL 1.000 MG	PHARLAB	PHARLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S.A	1.000 MG	24 MESES	141070131	R\$ 1,58	um real e cinquenta e oito centavos	R\$ 18.100,00	dezoito mil e cem reais
208	12.000	FRASCOS	SIMETICONA 75MG/ML (EMULSÃO ORAL)	AIRELA	AIRELA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	75MG/ML	24 MESES	RDC 199/2006	R\$ 2,12	dois reais e doze centavos	R\$ 34.200,00	trinta e quatro mil e duzentos reais
209	70.000	COMPRIMIDOS	SINVASTATINA 20 MG	NOVA QUÍMICA	NOVA QUÍMICA FARMACÉUTICA S/A	20 MG	24 MESES	126750310	R\$ 0,16	dezenove centavos de real	R\$ 11.200,00	onze mil e duzentos reais
210	70.000	COMPRIMIDOS	SINVASTATINA 40 MG	CMED	CMED INDUSTRIA S.A	40 MG	24 MESES	1438101690272	R\$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R\$ 16.800,00	dezesseis mil e oitocentos reais
211	12.000	FRASCOS	SULFAMETAXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG + 8MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	40 MG + 8MG/ML	24 MESES	1037004100098	R\$ 0,19	dezenove centavos de real	R\$ 176.640,00	cento e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais
212	70.000	COMPRIMIDOS	SULFAMETAXAZOL+TRIMETROPINA COMPRIMIDO	TEUTO	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	COMPRIMIDO	24 MESES	1037003150032	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 52.500,00	cinquenta e dois mil e quinhentos reais
213	400.000	COMPRIMIDOS	SULFATO FERROSO 40 MG	NESH	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S.LTDA	40 MG	24 MESES	1179500020015	R\$ 0,08	oito centavos de real	R\$ 20.000,00	vinte mil reais
214	12.000	FRASCOS	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE	AIRELA	AIRELA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	5MG/ML XAROPE	24 MESES	RDC 199/2006	R\$ 1,59	um real e cinquenta e nove centavos	R\$ 18.480,00	dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais
215	6.000	FRASCOS	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	NATULAB	NATULAB LABORATORIO S.A	25MG/ML	24 MESES	138410004	R\$ 1,42	um real e quarenta e dois centavos	R\$ 28.560,00	vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais
216	6.000	COMPRIMIDOS	TIAMINA (CLORIDRATO) 300 MG	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	300 MG	24 MESES	1256802230079	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 2.280,00	dois mil, duzentos e oitenta reais
217	25.000	FRASCOS	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 200 MG/ML GOTAS	AIRELA	AIRELA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	200 MG/ML GOTAS	24 MESES	1449300310076	R\$ 2,22	dois reais e vinte e dois centavos	R\$ 43.750,00	quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais
218	80.000	COMPRIMIDOS	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 500 MG	AIRELA	AIRELA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	500 MG	24 MESES	1091700650023	R\$ 0,24	vinte e quatro centavos de real	R\$ 16.800,00	dezesseis mil e oitocentos reais
219	12.000	FRASCOS	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	SOLUÇÃO ORAL	24 MESES	103870029	R\$ 6,64	seis reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 48.720,00	quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais
220	70.000	COMPRIMIDOS	VITAMINAS DO COMPLEXO B USO ADULTO	VITAMED	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	24 MESES	RDC 199/2006	R\$ 0,06	seis centavos de real	R\$ 4.900,00	quatro mil e novecentos reais
VALOR DO LOTE											R\$ 4.265.665,00	quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais

LOTE 3 - A

MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DA FARMACIA BÁSICA

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE/ PROCEDENCIA	MODELO/TIPO	VALIDADE	Nº DO REGISTRO NA ANVISA	P.UNIT	P.UNIT POR EXTENSO	P.TOTAL	P.TOTAL POR EXTENSO
221	15.000	COMPRIMIDOS	ÁCIDO VALPROÍCO, 250 MG	BIOLAB	BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	250 MG	24 MESES	1097402580018	R\$ 0,45	quarenta e cinco centavos de real	R\$ 6.750,00	seis mil, setecentos e cinquenta reais
222	3.000	FRASCOS	ÁCIDO VALPROÍCO, 50 MG/ML, XAROPE, 100 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA	50 MG/ML, XAROPE, 100 ML	24 MESES	1134301420013	R\$ 7,02	sete reais e dois centavos	R\$ 21.060,00	vinte e um mil e sessenta reais
223	12.000	COMPRIMIDOS	ÁCIDO VALPROÍCO, 500 MG	BIOLAB	BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	500 MG	24 MESES	1097402580026	R\$ 0,86	oitenta e seis centavos de real	R\$ 10.320,00	dez mil, trezentos e vinte reais
224	60.000	COMPRIMIDOS	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25MG	EMS	EMS S/A	25MG	24 MESES	1023508850031	R\$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R\$ 16.800,00	dezesseis mil e oitocentos reais

225	25.000	COMPRIMIDOS	BIFERIDENO, 2MG	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICO S LTDA.	2MG	24 MESES	1029800960010	R\$ 0,49	quarenta e nove centavos de real	R\$ 12.250,00	doze mil, duzentos e cinquenta reais
226	12.000	CÁPSULAS	BROMAZEPAM, 3MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	EMS	EMS S/A	3MG	24 MESES	1023504690021	R\$ 0,80	oitenta centavos de real	R\$ 9.600,00	nove mil e seiscentos reais
227	12.000	CÁPSULAS	BROMAZEPAM, 6MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	6MG	24 MESES	1037004950059	R\$ 1,58	um real e cinquenta e oito centavos	R\$ 18.960,00	dezoito mil, novecentos e sessenta reais
228	25.000	COMPRIMIDOS	CARBAMAZEPINA 400 MG	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICO S LTDA.	400 MG	24 MESES	1029800440051	R\$ 1,39	um real e trinta e nove centavos	R\$ 34.750,00	trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais
229	5.000	FRASCOS	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, 100 ML.	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, 100 ML.	24 MESES	1134301800053	R\$ 14,21	quatorze reais e vinte e um centavos	R\$ 71.050,00	setenta e um mil e cinquenta reais
230	80.000	COMPRIMIDOS	CARBAMAZEPINA, 200 MG	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	200 MG	24 MESES	1037004720010	R\$ 0,72	setenta e dois centavos de real	R\$ 57.600,00	cinquenta e sete mil e seiscentos reais
231	17.000	COMPRIMIDOS	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	HIPOLABOR	hipolabor farmaceutica ltda	300 MG	24 MESES	1134301670011	R\$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R\$ 5.780,00	cinco mil, setecentos e oitenta reais
232	12.000	COMPRIMIDOS	CLONAZEPAM, 0,5MG	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	0,5MG	24 MESES	1542303300151	R\$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R\$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais
233	3.000	FRASCOS	CLONAZEPAM, 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS, 20 ML.	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS, 20 ML.	24 MESES	1542303300046	R\$ 3,86	três reais e oitenta e seis centavos	R\$ 11.580,00	onze mil, quinhentos e oitenta reais
234	70.000	COMPRIMIDOS	CLONAZEPAM, 2MG	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	2MG	24 MESES	1542303300208	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$ 8.400,00	oito mil e quatrocentos reais
235	45.000	COMPRIMIDOS	CLORPROMAZINA, 100 MG	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICO S LTDA.	100 MG	24 MESES	1029804740031	R\$ 0,39	trinta e nove centavos de real	R\$ 17.550,00	dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais
236	7.000	COMPRIMIDOS	CLORPROMAZINA, 25MG	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICO S LTDA.	25MG	24 MESES	1029804740023	R\$ 0,49	quarenta e nove centavos de real	R\$ 3.430,00	três mil, quatrocentos e trinta reais
237	1.000	FRASCOS	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, 20 ML.	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICO S LTDA.	GOTAS, 20 ML.	24 MESES	1029804740031	R\$ 9,22	nove reais e vinte e dois centavos	R\$ 9.220,00	nove mil, duzentos e vinte reais
238	80.000	COMPRIMIDOS	DIAZEPAM, 10 MG	GERMED	GERMED	10 MG	24 MESES	RDC 5349	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 11.200,00	onze mil e duzentos reais
239	45.000	COMPRIMIDOS	DIAZEPAM, 5MG	SANTISA	SANTISA	5MG	24 MESES	RDC 5349	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
240	50.000	COMPRIMIDOS	FENTTOÍNA SÓDICA, 100 MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	100 MG	24 MESES	1134301930011	R\$ 0,18	dezoito centavos de real	R\$ 9.000,00	nove mil reais
241	70.000	COMPRIMIDOS	FENOBARBITAL 100 MG	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICO S LTDA.	100 MG	24 MESES	1029800160138	R\$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 18.900,00	dezoito mil e novecentos reais
242	1.000	FRASCOS	FENOBARBITAL 40MG/ML SOL.ORAL	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	40MG/ML	24 MESES	1049713300017	R\$ 8,29	oito reais e vinte e nove centavos	R\$ 8.290,00	oito mil, duzentos e noventa reais
243	75.000	COMPRIMIDOS	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICO S LTDA.	100 MG	24 MESES	1029800160138	R\$ 0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 17.250,00	dezessete mil, duzentos e cinquenta reais
244	1.000	FRASCOS	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, 20 ML.	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	GOTAS, 20 ML.	24 MESES	1049713300017	R\$ 4,94	quatro reais e noventa e quatro centavos	R\$ 4.940,00	quatro mil, novecentos e quarenta reais
245	45.000	COMPRIMIDOS	FLUOXETINA, 20 MG	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.	20 MG	24 MESES	1410701300017	R\$ 0,15	quinze centavos de real	R\$ 6.750,00	seis mil, setecentos e cinquenta reais
246	8.000	COMPRIMIDOS	HALOPERIDOL, 1MG	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICO S LTDA.	1MG	24 MESES	1029800200210	R\$ 0,24	vinte e quatro centavos de real	R\$ 1.920,00	mil novecentos e vinte reais

247	90.000	COMPRIMIDOS	HALOPERIDOL, 5MG	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO S.LTDA.	5MG	24 MESES	1029800200245	R\$ 0,43	quarenta e três centavos de real	R\$ 38.700,00	trinta e oito mil e setecentos reais
248	20.000	AMPOLAS	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 70,52MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA, 1ML	JANSSEN	JANSSEN PHARMACEUTIC A N.V.	70,52MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA, 1ML	24 MESES	1123600120037	R\$ 16,90	dezesseis reais e noventa centavos	R\$ 338.000,00	trezentos e trinta e oito mil reais
249	900	FRASCOS	HALOPERIDOL, 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS 10ML	UNIAO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	10ML	24 MESES	1049712080013	R\$ 2,43	dois reais e quatrocentos e cinco centavos	R\$ 2.205,00	dois mil, duzentos e cinco reais
250	50.000	COMPRIMIDOS	LEVOMEPRIMAZINA, 100 MG	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO S.LTDA.	100 MG	24 MESES	1029800280117	R\$ 1,39	um real e trinta e nove centavos	R\$ 69.500,00	sessenta e nove mil e quinhentos reais
251	10.000	COMPRIMIDOS	LEVOMEPRIMAZINA, 25MG	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO S.LTDA.	25MG	24 MESES	1029800280028	R\$ 0,66	sessenta e seis centavos de real	R\$ 6.600,00	seis mil e seiscentos reais
252	15.000	COMPRIMIDOS	PAROXETINA 20 MG	NOVA QUÍMICA	EMS S/A	20 MG	24 MESES	1267502530013	R\$ 0,41	quarenta e um centavos de real	R\$ 6.150,00	seis mil, cento e cinquenta reais
253	18.000	COMPRIMIDOS	RISPERIDONA 1MG	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO S.LTDA.	1MG	24 MESES	1029802000049	R\$ 0,21	vinte e um centavos de real	R\$ 3.780,00	três mil, setecentos e oitenta reais
254	18.000	COMPRIMIDOS	RISPERIDONA 2 MG	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2 MG	24 MESES	1256802690150	R\$ 0,20	vinte centavos de real	R\$ 3.600,00	três mil e seiscentos reais
255	10.000	FRASCOS	RISPERIDONA SUSPENSÃO	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	SUSPENSÃO	24 MESES	1256802320019	R\$ 14,50	quatorze reais e cinquenta centavos	R\$ 145.000,00	cento e quarenta e cinco mil reais
VALOR DO LOTE											R\$ 1.016.485,00	um milhão e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais

LOTE 3 - B												
MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL HOSPITALAR												
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE/PROCEDENCIA	MODELO/TIPO	VALIDADE	Nº DO REGISTRO NA ANVISA	P.UNIT	P.UNIT POR EXTENSO	P.TOTAL	P.TOTAL POR EXTENSO
256	300	AMPOLAS	CETAMINA CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO S.LTDA.	50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	24 MESES	1029802130058	R\$ 19,20	dezenove reais e vinte centavos	R\$ 7.092,00	sete mil e noventa e dois reais
257	500	AMPOLAS	CLORPROMAZINA 5MG/ML	UNIAO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	5MG/ML	24 MESES	104970155	R\$ 1,92	um real e noventa e dois centavos	R\$ 1.240,00	mil duzentos e quarenta reais
258	200	AMPOLAS	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML IM	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	0,4MG/ML IM	24 MESES	113430177	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 1.596,00	mil quinhentos e noventa e seis reais
259	200	AMPOLAS	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML IV	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	0,4MG/ML IV	24 MESES	113430177	R\$ 6,44	seis reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 1.596,00	mil quinhentos e noventa e seis reais
260	6.000	AMPOLAS	DIAZEPAM 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISA	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	24 MESES	1018600190011	R\$ 0,50	cinquenta centavos de real	R\$ 9.060,00	nove mil e sessenta reais
261	2.000	AMPOLAS	FENOBARBITAL 200MG/ML	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO S.LTDA.	200MG/ML	24 MESES	1029800160102	R\$ 4,70	quatro reais e setenta centavos	R\$ 6.840,00	seis mil, oitocentos e quarenta reais
262	500	AMPOLAS	FENTANILA 50MG INJETÁVEL	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	50MG INJETÁVEL	24 MESES	113430151	R\$ 2,72	dois reais e setenta e dois centavos	R\$ 1.595,00	mil quinhentos e noventa e cinco reais
263	500	AMPOLAS	FENITOÍNA SODICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO S.LTDA.	50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	24 MESES	1029804460012	R\$ 4,18	quatro reais e dezesseis centavos	R\$ 1.710,00	mil setecentos e dez reais
264	500	AMPOLAS	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML INJETÁVEL	UNIAO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	0,1 MG/ML INJETÁVEL	24 MESES	1049713260015	R\$ 11,83	onze reais e oitenta e três centavos	R\$ 12.175,00	doze mil, cento e setenta e cinco reais
265	2.000	AMPOLAS	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	24 MESES	1049701910095	R\$ 2,33	dois reais e trinta e três centavos	R\$ 4.820,00	quatro mil, oitocentos e vinte reais

266	900	AMPOLAS	MIDAZOLAM 5 MG/ML INJETAVEL	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	5 MG/ML INJETAVEL	24 MESES	1134301430094	R\$ 4,09	quatro reais e nove centavos	R\$ 3.006,00	três mil e seis reais
267	250	COMPRIMIDOS	MISOPROSTOL 25 MCG COMPRIMIDOS	HEBRON	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	25 MCG COMPRIMIDOS	24 MESES	1155700440053	R\$ 8,78	oito reais e setenta e oito centavos	R\$ 8,78	oito reais e setenta e oito centavos
268	700	COMPRIMIDOS	MISOPROSTOL 200 MCG COMPRIMIDOS	HEBRON	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	200 MCG COMPRIMIDOS	24 MESES	1155700440053	R\$ 41,10	quarenta e um reais e dez centavos	R\$ 41.699,00	quarenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais
269	500	AMPOLAS	MORFINA SULFATO 1,0 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1,0 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	24 MESES	1134301630026	R\$ 5,90	cinco reais e noventa centavos	R\$ 1.860,00	mil oitocentos e sessenta reais
270	500	AMPOLAS	MORFINA SULFATO 2,0 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	CRISTALIA	CRISTALIA FARMACEUTICA LTDA	2,0 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	24 MESES	1029800970423	R\$ 4,15	quatro reais e quinze centavos	R\$ 4.235,00	quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais
271	800	AMPOLAS	MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	24 MESES	1134301630026	R\$ 3,40	três reais e quarenta centavos	R\$ 2.976,00	dois mil, novecentos e setenta e seis reais
272	3.000	AMPOLAS	PETIDINA CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML	24 MESES	104971339	R\$ 3,62	três reais e sessenta e dois centavos	R\$ 10.500,00	dez mil e quinhentos reais
273	3.500	AMPOLAS	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	24 MESES	1134301560044	R\$ 2,18	dois reais e dezoito centavos	R\$ 13.720,00	treze mil, setecentos e vinte reais
VALOR DO LOTE											R\$ 125.728,78	cento e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos

LOTE 3 - C
MEDICAMENTO E DIETA DE DECISÃO JUDICIAL

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE/	MODELO/TIPO	VALIDADE	Nº DO	P.UNIT	P.UNIT	P.TOTAL	P.TOTAL POR
274	720	COMPRIMIDOS	TOPIRAMATO 100MG	EMS	EMS S/A	100MG	24 MESES	1023507530361	R\$ 0,45	quarenta e cinco centavos de real	R\$ 324,00	trezentos e vinte e quatro reais
275	1.000	COMPRIMIDOS	PANTOPRAZOL 40MG	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	40MG	24 MESES	1256802620111	R\$ 0,18	dezoito centavos de real	R\$ 180,00	cento e oitenta reais
276	720	COMPRIMIDOS	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	EMS	NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICO S LTDA	30MG	24 MESES	1023510880015	R\$ 1,31	um real e trinta e um centavos	R\$ 943,20	novecientos e quarenta e três reais e vinte centavos
277	3.000	COMPRIMIDOS	PROLOPA BD 100/25MG	ROCHE	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A.	BD 100/25MG	24 MESES	1010000640071	R\$ 1,76	um real e setenta e seis centavos	R\$ 5.280,00	cinco mil, duzentos e oitenta reais
278	720	COMPRIMIDOS	DONILA 5MG	ACHÉ	ACHÉ LABORATORIOS FARMACÊUTICO S S A	5MG	24 MESES	1057304380023	R\$ 51,66	cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos	R\$ 37.195,20	trinta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos
279	720	COMPRIMIDOS	ETIRA 500MG	ACHÉ	ACHÉ LABORATORIOS FARMACÊUTICO S S A	500MG	24 MESES	1057305150021	R\$ 75,16	setenta e cinco reais e dezesseis centavos	R\$ 54.115,20	cinquenta e quatro mil, cento e quinze reais e vinte centavos
280	48	FRASCOS	OXICARBAMAZEPINA 600MG	MEDLEY	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	600MG	24 MESES	1832600620055	R\$ 1,58	um real e cinquenta e oito centavos	R\$ 75,84	setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos
281	36	FRASCOS	INSULINA LANTUS 100U/ML 3ML	SANOFI	SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	100U/ML 3ML	24 MESES	1832603480017	R\$ 35,24	trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos	R\$ 1.268,64	mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos
282	80	LATAS	DIETA INFANTIL	NESTLE	NESTLE DO BRASIL LTDA - ARAÇATUBA - BRASIL	INFANTIL	24 MESES	4007616230019	R\$ 39,13	trinta e nove reais e treze centavos	R\$ 3.130,40	três mil, cento e trinta reais e quarenta centavos
VALOR DO LOTE											R\$ 102.512,48	cento e dois mil, quinhentos e doze reais e quarenta e oito centavos

LOTE 4 - A
INSUMOS/MATERIAL UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE/	MODELO/TIPO	VALIDADE	Nº DO	P.UNIT	P.UNIT	P.TOTAL	P.TOTAL POR
283	1.500	PACOTES	ABAIXADOR DE LINGUA	THEOTO	THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO - BRASIL	PACOTE	24 MESES	80002369003	R\$ 10,74	dez reais e setenta e quatro centavos	R\$ 16.110,00	dezesseis mil, cento e dez reais

284	10.000	UNIDADES	AGULHA 13X4,5	LABOR IMPORT	POLY MEDICURE LTD - INDIA	13x4,5	24 MESES	10369460071	R\$ 0,19	dezenove centavos de real	R\$ 1.900,00	mil e novecentos reais
285	8.000	UNIDADES	AGULHA 20X5,5	MEDIX	ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	20x5,5	24 MESES	80495510095	R\$ 0,19	dezenove centavos de real	R\$ 1.520,00	mil quinhentos e vinte reais
286	22.000	UNIDADES	AGULHA 25 X 7	MEDIX	ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	20x5,7	24 MESES	80495510095	R\$ 0,19	dezenove centavos de real	R\$ 4.180,00	quatro mil, cento e oitenta reais
287	8.000	UNIDADES	AGULHA 30 X 8	MEDIX	ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	30x08	24 MESES	80495510095	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 1.120,00	mil cento e vinte reais
288	8.000	UNIDADES	AGULHA 40 X 12	MEDIX	ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	40x12	24 MESES	80495510095	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 1.120,00	mil cento e vinte reais
289	2.000	UNIDADES	ÁLCOOL 70% 1L	LIMPE BEM	MULTCLEAN PODUTOS DE LIMPEZA LTDA	70% 1L	24 MESES	RDC 350	R\$ 12,82	doze reais e oitenta e dois centavos	R\$ 25.640,00	vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta reais
290	2.000	UNIDADES	ALCOOL GEL	LIMPE BEM	MULTCLEAN PODUTOS DE LIMPEZA LTDA	500g	24 MESES	RDC 350	R\$ 8,81	oito reais e oitenta e um centavos	R\$ 17.620,00	dezesete mil, seiscentos e vinte reais
291	500	UNIDADES	ALGODÃO ROLO 500GR	CREMER	CREMER S/A - BRASIL	500g rolo	24 MESES	10071150056	R\$ 16,78	dezesseis reais e setenta e oito centavos	R\$ 8.390,00	oito mil, trezentos e noventa reais
292	500	UNIDADES	ALMOTOLIA 500 ML	J.PROLAB	J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL	500ML	24 MESES	80097910001	R\$ 4,83	quatro reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 2.425,00	dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
293	100	UNIDADES	ALMOTOLIA 1 LTR	SEUPOSTO	SEUPOSTO	1 LTR	24 MESES	RDC 284	R\$ 6,37	seis reais e trinta e sete centavos	R\$ 637,00	seiscentos e trinta e sete reais
294	260	UNIDADES	APARELHO DE GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	ON CALL PLUS	SOCINTER SUL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	ON CALL PLUS	24 MESES	80011990002	R\$ 36,72	trinta e seis reais e setenta e dois centavos	R\$ 9.547,20	noventa mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte
295	260	UNIDADES	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL	SOLIDOR	HONSUN (NANTONG) CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	ADULTO	24 MESES	10369460183	R\$ 105,90	cento e cinco reais e noventa centavos	R\$ 27.534,00	vinte e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais
296	40	UNIDADES	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL INFANTIL	SOLIDOR	HONSUN (NANTONG) CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	INFANTIL	24 MESES	10369460183	R\$ 97,90	noventa e sete reais e noventa centavos	R\$ 3.916,00	três mil, novecentos e dezesseis reais
297	40	UNIDADES	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL OBESO	PREMIUM	UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	PRESSAO ARTERIAL OBESO	24 MESES	10432300016	R\$ 134,52	cento e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 5.380,80	cinco mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos
298	6.000	UNIDADES	ATADURA DE CREPE 10 CM	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL	10 CM	24 MESES	80205290002	R\$ 0,52	cinquenta e dois centavos de real	R\$ 3.120,00	três mil, cento e vinte reais
299	7.500	UNIDADES	ATADURA DE CREPE 12 CM	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL	CREPE 12 CM	24 MESES	80205290001	R\$ 0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R\$ 4.125,00	quatro mil, cento e vinte e cinco reais
300	7.500	UNIDADES	ATADURA DE CREPE 15 CM	AMERICAN MEDICAL	AMÉRICA MEDICAL LTDA - BRASIL	CREPE 15CM	24 MESES	80037490009	R\$ 0,73	setenta e três centavos de real	R\$ 5.475,00	cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais

301	5.000	UNIDADES	ATADURA DE CREPE 20 CM	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL	CREPE 20CM	24 MESES	80205290001	R\$ 0,97	noventa e sete centavos de real	R\$ 4.850,00	quatro mil, oitocentos e cinquenta reais
302	5.000	UNIDADES	AVENTAL DESCARTAVEL	ESBELT	Best Fabril LTDA EPP - BRASIL	MANGA LONGA	24 MESES	80192280039	R\$ 5,69	cinco reais e sessenta e nove centavos	R\$ 28.450,00	vinete e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais
303	3.000	UNIDADES	CATETER INTRAVENOSO N 20 (JELCO)	SOLIDOR	BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - INDIA	Nº 20	24 MESES	10369460151	R\$ 0,88	oitenta e oito centavos de real	R\$ 2.640,00	dois mil, seiscentos e quarenta reais
304	3.000	UNIDADES	CATETER INTRAVENOSO N 22 (JELCO)	MEDIX	WELLMED International Industries Pvt. Ltd. - INDIA	Nº 22	24 MESES	80495510078	R\$ 0,89	oitenta e nove centavos de real	R\$ 2.670,00	dois mil, seiscentos e setenta reais
305	3.000	UNIDADES	CATETER INTRAVENOSO N 24 (JELCO)	SOLIDOR	BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - INDIA	Nº 24	24 MESES	10369460151	R\$ 0,87	oitenta e sete centavos de real	R\$ 2.610,00	dois mil, seiscentos e dez reais
306	500	UNIDADES	CLOREXIDENIA 1LTR	VICPHARMA	VICPHARMA	2% CN/12 DE 1LT	24 MESES	RDC 199	R\$ 24,15	vinete e quatro reais e quinze centavos	R\$ 12.075,00	doze mil e setenta e cinco reais
307	10.000	UNIDADES	COLETOR DE EXAME UNIVERSAL	CRAL	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL	80ML FCT C/ 100	24 MESES	10379860087	R\$ 0,72	setenta e dois centavos de real	R\$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais
308	300	UNIDADES	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 13LTS	GRANDESC	GRANDESC	13 L	24 MESES	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$ 10,40	dez reais e quarenta centavos	R\$ 3.120,00	três mil, cento e vinte reais
309	200	UNIDADES	DEGERMANTE	VICPHARMA	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	DEGERMANTE	24 MESES	80142790008	R\$ 51,99	cinquenta e um reais e noventa e nove centavos	R\$ 10.398,00	dez mil, trezentos e noventa e oito reais
310	4.000	UNIDADES	EQUIPO MULTIVIAS (POLIFIXO)	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	ADULTO	24 MESES	80163570025	R\$ 1,11	um real e onze centavos	R\$ 4.440,00	quatro mil, quatrocentos e quarenta reais
311	5.000	UNIDADES	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	GLOMED	JIANGSU KANGBAO MEDICAL EQUIPAMENTOS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	MACROGOTAS	24 MESES	80273450029	R\$ 1,89	um real e oitenta e nove centavos	R\$ 9.450,00	noventa mil, quatrocentos e cinquenta reais
312	6.000	UNIDADES	ESCALP Nº 21	SOLIDOR	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	21G	24 MESES	10369460168	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais
313	6.000	UNIDADES	ESCALP Nº 23	SOLIDOR	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	23G	24 MESES	10369460168	R\$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais
314	4.000	UNIDADES	ESCALP Nº 19	SOLIDOR	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	19G	24 MESES	10369460168	R\$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R\$ 1.400,00	mil e quatrocentos reais
315	6.000	UNIDADES	ESCALP Nº 25	SOLIDOR	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	25G	24 MESES	10369460168	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais
316	2.000	UNIDADES	ESCALP Nº 27	SOLIDOR	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	27G	24 MESES	10369460168	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 660,00	seiscentos e sessenta reais
317	1.000	UNIDADES	ESPARADRAPO 10CM X 45CM	CREMER	CREMER S/A - BRASIL	10CM X 4,5 M	24 MESES	80245219059	R\$ 13,71	treze reais e setenta e um centavos	R\$ 13.710,00	treze mil, setecentos e dez reais
318	60	CAIXAS	FIO CROMADO 0	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	CROMADO 0	24 MESES	10243410020	R\$ 143,42	cento e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos	R\$ 8.605,20	oito mil, seiscentos e cinco reais e vinte centavos

319	60	CAIXAS	FIO CROMADO 1-0	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	CROMADO 1-0	24 MESES	10243410020	R\$ 157,50	cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 9.450,00	nove mil, quatrocentos e cinquenta reais
320	60	CAIXAS	FIO CROMADO 2-0	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	CROMADO 2-0	24 MESES	10243410020	R\$ 143,42	cento e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos	R\$ 8.605,20	oito mil, seiscentos e cinco reais e vinte centavos
321	60	CAIXAS	FIO NYLON 0	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	NYLON 0	24 MESES	10243410009	R\$ 58,97	cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos	R\$ 3.538,20	três mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos
322	60	CAIXAS	FIO NYLON 2-0	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	NYLON 2-0	24 MESES	10243410009	R\$ 58,97	cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos	R\$ 3.538,20	três mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos
323	60	CAIXAS	FIO NYLON 3-0	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	NYLON 3-0	24 MESES	10243410009	R\$ 58,46	cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos	R\$ 3.507,60	três mil, quinhentos e sete reais e sessenta centavos
324	50	CAIXAS	FIO NYLON 4-0	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	NYLON 4-0	24 MESES	10243410009	R\$ 58,91	cinquenta e oito reais e noventa e um centavos	R\$ 2.945,50	dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos
325	30	CAIXAS	FIO NYLON 5-0	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	NYLON 5-0	24 MESES	10243410009	R\$ 62,62	sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos	R\$ 1.878,60	mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos
326	30	CAIXAS	FIO SEDA 0	PROCARE	MEDICO (HUIAN) CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	0	24 MESES	10369460178	R\$ 68,59	sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 2.057,70	dois mil e cinquenta e sete reais e setenta centavos
327	40	CAIXAS	FIO SEDA 1	PROCARE	MEDICO (HUIAN) CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	1	24 MESES	10369460178	R\$ 65,80	sessenta e cinco reais e oitenta centavos	R\$ 2.632,00	dois mil, seiscentos e trinta e dois reais
328	40	CAIXAS	FIO SEDA 2-0	PROCARE	MEDICO (HUIAN) CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	2-0	24 MESES	10369460178	R\$ 66,54	sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 2.661,60	dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos
329	40	CAIXAS	FIO SIMPLES 0	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	0	24 MESES	10243410012	R\$ 148,45	cento e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 5.938,00	cinco mil, novecentos e trinta e oito reais
330	40	CAIXAS	FIO SIMPLES 1	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	1	24 MESES	10243410012	R\$ 158,01	cento e cinquenta e oito reais e um centavo	R\$ 6.320,40	seis mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos
331	20	CAIXAS	FIO SIMPLES 2-0	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	2-0	24 MESES	10243410012	R\$ 145,87	cento e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos	R\$ 2.917,40	dois mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos
332	1.000	CAIXAS	FITAS P/ GLICOSE (ON CALL PLUS) Cx/50	ON CALL PLUS	ACON BIOTECH CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	P/ GLICEMIA	24 MESES	80011990002	R\$ 36,17	trinta e seis reais e dezessete centavos	R\$ 36.170,00	trinta e seis mil, cento e setenta reais
333	300	UNIDADES	FIXADOR CITOLOGICO	CRAL	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL	CITOLÓGICO	24 MESES	10379860164	R\$ 9,90	nove reais e noventa centavos	R\$ 2.970,00	dois mil, novecentos e setenta reais
334	2.000	PACOTES	GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM PCT/500	AMERICAN MEDICAL	AMED S/A - BRASIL	7,5CM X 7,5CM PCT/500	24 MESES	81481900005	R\$ 21,88	vinte e um reais e sessenta e oito centavos	R\$ 43.360,00	quarenta e três mil, trezentos e sessenta reais
335	300	UNIDADES	GAZES ROLO	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL	ROLO	24 MESES	80205290006	R\$ 34,60	trinta e quatro reais e sessenta centavos	R\$ 10.380,00	dez mil, trezentos e oitenta reais
336	3.000	KITS	KIT PAPANICOLAU GRANDE	VAGISPEC	KOLPLAST C I S.A. - BRASIL	GRANDE	24 MESES	10237610190	R\$ 4,37	quatro reais e trinta e sete centavos	R\$ 13.110,00	treze mil, cento e dez reais
337	7.000	KITS	KIT PAPANICOLAU MEDIO	VAGISPEC	KOLPLAST C I S.A. - BRASIL	MEDIO	24 MESES	10237610190	R\$ 4,36	quatro reais e trinta e seis centavos	R\$ 30.520,00	trinta mil, quinhentos e vinte reais
338	3.000	KITS	KIT PAPANICOLAU PEQUENO	VAGISPEC	KOLPLAST C I S.A. - BRASIL	PEQUENO	24 MESES	10237610190	R\$ 4,04	quatro reais e quatro centavos	R\$ 12.120,00	doze mil, cento e vinte reais

339	3.000	UNIDADES	LAMINAS DE BISTURI N° 23	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	N° 23	24 MESES	10369460104	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 1.140,00	mil cento e quarenta reais
340	3.000	UNIDADES	LAMINAS DE BISTURI N° 24	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	N° 24	24 MESES	10369460104	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 1.140,00	mil cento e quarenta reais
341	1.000	UNIDADES	LAMINAS DE BISTURI N° 15	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	N° 15	24 MESES	10369460104	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 380,00	trezentos e oitenta reais
342	4.000	UNIDADES	LANCETA DESCARTAVEL	GTECH	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	DESCARTAVEL	24 MESES	80275310043	R\$ 0,26	vinte e seis centavos de real	R\$ 1.040,00	mil e quarenta reais
343	3.000	UNIDADES	LUVA ESTERIL 7,0	LATEX BR	BR GLOVES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	7	24 MESES	81569610001	R\$ 1,97	um real e noventa e sete centavos	R\$ 5.910,00	cinco mil, novecentos e dez reais
344	2.000	UNIDADES	LUVA ESTERIL 7,5	LATEX BR	BR GLOVES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	7,5	24 MESES	81569610001	R\$ 1,98	um real e noventa e oito centavos	R\$ 3.960,00	três mil, novecentos e sessenta reais
345	600	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX/100	INJEX	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	G	24 MESES	10160619010	R\$ 20,89	vinte reais e oitenta e nove centavos	R\$ 12.534,00	doze mil, quinhentos e trinta e quatro reais
346	800	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX/100	INJEX	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	M	24 MESES	10160619010	R\$ 20,76	vinte reais e setenta e seis centavos	R\$ 16.608,00	dezesseis mil, seiscentos e oito reais
347	400	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX/100	INJEX	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	P	24 MESES	10160619010	R\$ 20,56	vinte reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 8.224,00	oito mil, duzentos e vinte e quatro reais
348	40.000	UNIDADES	MASCARA DESC. COM ELÁSTICO	MEDICAL KDU	INDUSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU EIRELI - BRASIL	COM ELÁSTICO	24 MESES	82090750005	R\$ 0,19	dezenove centavos de real	R\$ 7.600,00	sete mil e seiscentos reais
349	2000	UNIDADES	MASCARA N95	MEDICAL KDU	INDUSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU EIRELI	bico de pato p/tuberculose n 95	24 MESES	82090750006	R\$ 2,08	dois reais e oito centavos	R\$ 4.160,00	quatro mil, cento e sessenta reais
350	60	UNIDADES	NEBULIZADOR COM UMA SAIDA	DELLAMED	FOSHAN HONGFENG CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	NEBULIZADOR	24 MESES	80795959006	R\$ 176,88	cento e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos	R\$ 10.612,80	dez mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos
351	12.000	UNIDADES	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 01ML S/AGULHA	SOLIDOR	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	1ML	24 MESES	10369460145	R\$ 0,37	trinta e sete centavos de real	R\$ 4.440,00	quatro mil, quatrocentos e quarenta reais
352	20.000	UNIDADES	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 03ML	INJEX	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - BRASIL	3 ML	24 MESES	10160610006	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais
353	20.000	UNIDADES	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 05ML	PROCARE	BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD. - INDIA	5 ML	24 MESES	10369460133	R\$ 0,37	trinta e sete centavos de real	R\$ 7.400,00	sete mil e quatrocentos reais
354	20.000	UNIDADES	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 10ML	PROCARE	BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD. - INDIA	10 ML	24 MESES	10369460133	R\$ 0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R\$ 11.000,00	onze mil reais
355	20.000	UNIDADES	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 20ML	PROCARE	BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD. - INDIA	20 ML	24 MESES	10369460133	R\$ 0,95	noventa e cinco centavos de real	R\$ 19.000,00	dezenove mil reais
356	300	UNIDADES	SONDA DE FOLEY N 12	SOLIDOR	WELL LEAD MEDICAL CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	2 VIAS TAM 12	24 MESES	10369460176	R\$ 4,13	quatro reais e treze centavos	R\$ 1.239,00	mil duzentos e trinta e nove reais

357	300	UNIDADES	SONDA DE FOLEY N 14	SOLIDOR	WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	2 VIAS TAM 12	24 MESES	10369460176	R\$ 4,13	quatro reais e treze centavos	R\$ 1.239,00	mil duzentos e trinta e nove reais
358	300	UNIDADES	SONDA DE FOLEY N 16	SOLIDOR	WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	2 VIAS TAM 12	24 MESES	10369460176	R\$ 4,13	quatro reais e treze centavos	R\$ 1.239,00	mil duzentos e trinta e nove reais
359	300	UNIDADES	SONDA DE FOLEY N 18	SOLIDOR	WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	2 VIAS TAM 12	24 MESES	10369460176	R\$ 4,46	quatro reais e quarenta e seis centavos	R\$ 1.338,00	mil trezentos e trinta e oito reais
360	60	UNIDADES	SONAR FETAL DETECTOR	SONOSOUND	CONTEC MEDICAL SYSTEMS CO, LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	DETECTOR	24 MESES	80153030105	R\$ 712,33	setecentos e doze reais e trinta e três centavos	R\$ 42.739,80	quarenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos
361	8.000	UNIDADES	TOUCA DESCARTAVEL	MAXDESCARTE	MAXDESCARTE INDUSTRIA DE DESCARTAVES HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS LTDA - BRASIL	DESCARTAVEL	24 MESES	80307690009	R\$ 0,16	dezesseis centavos de real	R\$ 1.280,00	mil duzentos e oitenta reais
VALOR DO LOTE											R\$ 634.502,20	seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos

LOTE 4 - B

INSUMOS/MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE/PROCEDENCIA	MODELO/TIPO	VALIDADE	Nº DO REGISTRO NA ANVISA	P.UNIT	P.UNIT POR EXTENSO	P.TOTAL	P.TOTAL POR EXTENSO
362	1.500	PACOTES	ABAIXADOR DE LINGUA	THEOTO	THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO - BRASIL	ABAIXADOR DE LINGUA	24 MESES	80002369003	R\$ 10,74	dez reais e setenta e quatro centavos	R\$ 16.110,00	dezesseis mil, cento e dez reais
363	200	PACOTES	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID.	CONFORT	CCM Industria e Comércio de Produtos Descartáveis S/A	P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID	24 MESES	RDC 142	R\$ 11,64	onze reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 2.328,00	dois mil, trezentos e vinte e oito reais
364	600	UNIDADES	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LTR	FORTSAN	FORTSAN DO BRASIL INDUSTRIA QUÍMICA FARMACÉUTICA LTDA - BRASIL	5 LTR	24 MESES	RDC 199	R\$ 13,85	treze reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 8.310,00	oito mil, trezentos e dez reais
365	30.000	UNIDADES	AGULHA 13X4,5	LABOR IMPORT	POLY MEDICURE LTD - INDIA	13X4,5	24 MESES	10369460071	R\$ 0,19	dezenove centavos de real	R\$ 5.700,00	cinco mil e setecentos reais
366	20.000	UNIDADES	AGULHA 20X5,5	MEDIX	ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	20X5,5	24 MESES	80495510095	R\$ 0,19	dezenove centavos de real	R\$ 3.800,00	três mil e oitocentos reais
367	70.000	UNIDADES	AGULHA 25 X 7	MEDIX	ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	25 X 7	24 MESES	80495510095	R\$ 0,19	dezenove centavos de real	R\$ 13.300,00	treze mil e trezentos reais
368	55.000	UNIDADES	AGULHA 30 X 8	MEDIX	ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	30 X 8	24 MESES	80495510095	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 7.700,00	sete mil e setecentos reais

369	55.000	UNIDADES	AGULHA 40 X 12	MEDIX	ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	40 X 12	24 MESES	80495510095	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 7.700,00	sete mil e setecentos reais
370	3.500	UNIDADES	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 25 (UND)	PROCARE	SHANGHAI SA MEDICAL PLASTIC INSTRUMENTS CO LTDA - CHINA, REPUBLICA POPULAR	RAQUE DESCARTÁVEL N.º 25	24 MESES	10369460118	R\$ 7,11	sete reais e onze centavos	R\$ 24.885,00	vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais
371	2.500	UNIDADES	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 27 (UND)	PROCARE	SHANGHAI SA MEDICAL PLASTIC INSTRUMENTS CO LTDA - CHINA, REPUBLICA POPULAR	RAQUE DESCARTÁVEL N.º 27	24 MESES	10369460118	R\$ 9,68	nove reais e sessenta e oito centavos	R\$ 24.200,00	vinte e quatro mil e duzentos reais
372	4.000	UNIDADES	ÁLCOOL 70% 1L	LIMPE BEM	MULTCLEAN PODUTOS DE LIMPEZA LTDA	70% 1L	24 MESES	RDC 350	R\$ 12,82	doze reais e oitenta e dois centavos	R\$ 51.280,00	cinquenta e um mil, duzentos e oitenta reais
373	2.000	UNIDADES	ALCOOL GEL	LIMPE BEM	MULTCLEAN PODUTOS DE LIMPEZA LTDA	GEL	24 MESES	RDC 350	R\$ 8,81	oito reais e oitenta e um centavos	R\$ 17.620,00	dezesete mil, seiscentos e vinte reais
374	4.500	UNIDADES	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CMX LARG X 1M	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL	15CMX LARG X 1M	24 MESES	80205290002	R\$ 1,05	um real e cinco centavos	R\$ 4.725,00	quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais
375	2.500	UNIDADES	ALGODÃO ROLO 500GR	CREMER	CREMER S/A - BRASIL	ROLO 500GR	24 MESES	10071150056	R\$ 16,78	dezesseis reais e setenta e oito centavos	R\$ 41.950,00	quarenta e um mil, novecentos e cinquenta reais
376	600	UNIDADES	ALMOTOLIA 1LTR	Suposto	Suposto	1LTR	24 MESES	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$ 6,37	seis reais e trinta e sete centavos	R\$ 3.822,00	três mil, oitocentos e vinte e dois reais
377	500	UNIDADES	ALMOTOLIA 250 ML	J PROLAB	J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL	250 ML	24 MESES	80097910001	R\$ 3,07	três reais e sete centavos	R\$ 1.535,00	mil quinhentos e trinta e cinco reais
378	1.000	UNIDADES	ALMOTOLIA 500 ML	J.PROLAB	J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL	500 ML	24 MESES	80097910001	R\$ 4,85	quatro reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 4.850,00	quatro mil, oitocentos e cinquenta reais
379	50	UNIDADES	AMBU REANIMADOR MANUAL ADULTO	FOYOMED	Xiamen Compower Medical Tech. Co., Ltd - CHINA, REPUBLICA POPULAR Classificação de Risco II - MEDIO RISCO	ADULTO	24 MESES	10150470481	R\$ 196,90	cento e noventa e seis reais e noventa centavos	R\$ 9.845,00	nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais
380	50	UNIDADES	AMBU REANIMADOR MANUAL NEONATAL	AMBU ROMED	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - BRASIL	NEONATAL	24 MESES	81284390011	R\$ 196,90	cento e noventa e seis reais e noventa centavos	R\$ 9.845,00	nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais
381	50	UNIDADES	AMBU REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO	FOYOMED	Xiamen Compower Medical Tech. Co., Ltd - CHINA, REPUBLICA POPULAR Classificação de Risco II - MEDIO RISCO	PEDIATRICO	24 MESES	10150470481	R\$ 196,90	cento e noventa e seis reais e noventa centavos	R\$ 9.845,00	nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais
382	150	UNIDADES	APARELHO DE GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	ON CALL PLUS	SOCINTER SUL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	GLICOSIMETRO	24 MESES	80011990002	R\$ 36,72	trinta e seis reais e setenta e dois centavos	R\$ 5.508,00	cinco mil, quinhentos e oito reais
383	120	UNIDADES	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL	SOLIDOR	HONSUN (NANTONG) CO. LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	DE PRESSAO ARTERIAL	24 MESES	10369460183	R\$ 105,90	cento e cinco reais e noventa centavos	R\$ 12.708,00	doze mil, setecentos e oito reais

384	30	UNIDADES	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL NEONATAL	PREMIUM	WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	NEONATAL	24 MESES	80275310022	R\$ 97,90	noventa e sete reais e noventa centavos	R\$ 2.937,00	dois mil, novecentos e trinta e sete reais
385	24	UNIDADES	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL OBESO	PREMIUM	WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	OBESO	24 MESES	80275310022	R\$ 134,52	cento e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 3.228,48	três mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos
386	12.000	UNIDADES	ATADURA DE CREPE 10 CM	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL	CREPE 10 CM	24 MESES	80205290002	R\$ 0,52	cinquenta e dois centavos de real	R\$ 6.240,00	seis mil, duzentos e quarenta reais
387	12.000	UNIDADES	ATADURA DE CREPE 12 CM	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL	CREPE 12 CM	24 MESES	80205290001	R\$ 0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R\$ 6.600,00	seis mil e seiscentos reais
388	12.000	UNIDADES	ATADURA DE CREPE 15 CM	AMERICAN MEDICAL	AMERICA MEDICAL LTDA - BRASIL	CREPE 15 CM	24 MESES	80037490009	R\$ 0,73	setenta e três centavos de real	R\$ 8.760,00	oito mil, setecentos e sessenta reais
389	7.000	UNIDADES	ATADURA DE CREPE 20 CM	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL	CREPE 20 CM	24 MESES	80205290001	R\$ 0,97	noventa e sete centavos de real	R\$ 6.790,00	seis mil, setecentos e noventa reais
390	700	UNIDADES	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 10 CM X 3M	CREMER	CREMER S/A - BRASIL	10 CM X 3M	24 MESES	80245210070	R\$ 3,87	três reais e oitenta e sete centavos	R\$ 2.709,00	dois mil, setecentos e nove reais
391	700	UNIDADES	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 12 CM X 3M	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL	12 CM X 3M	24 MESES	80205290003	R\$ 4,37	quatro reais e trinta e sete centavos	R\$ 3.059,00	três mil e cinquenta e nove reais
392	700	UNIDADES	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 15 CM X 3M	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL	15 CM X 3M	24 MESES	80205290003	R\$ 4,77	quatro reais e setenta e sete centavos	R\$ 3.339,00	três mil, trezentos e trinta e nove reais
393	6.000	UNIDADES	AVENTAL DESCARTAVEL	ESBELT	Best Fabril LTDA EPP - BRASIL	DESCARTAVEL	24 MESES	80192280039	R\$ 5,69	cinco reais e sessenta e nove centavos	R\$ 34.140,00	trinta e quatro mil, cento e quarenta reais
394	450	PACOTES	BOLSA DE COLOSTOMIA 30MM	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	30MM	24 MESES	80163570013	R\$ 15,40	quinze reais e quarenta centavos	R\$ 6.930,00	seis mil, novecentos e trinta reais
395	450	PACOTES	BOLSA DE COLOSTOMIA 50MM	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	50MM	24 MESES	80163570013	R\$ 15,95	quinze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 7.177,50	sete mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos
396	450	UNIDADES	BOLSA DE COLOSTOMIA ALTERNA 10 A 70MM	YANCHENG	COLOPLAST A/S - DINAMARCA	10 A 70MM	24 MESES	10430310101	R\$ 21,78	vinte e um reais e setenta e oito centavos	R\$ 9.801,00	nove mil, oitocentos e um reais
397	5.000	UNIDADES	CATETER NASAL ADULTO	BIOSANI	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL	ADULTO	24 MESES	80286000032	R\$ 1,89	um real e oitenta e nove centavos	R\$ 9.450,00	nove mil, quatrocentos e cinquenta reais
398	3.000	UNIDADES	CATETER NASAL INFANTIL	BIOSANI	BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL	INFANTIL	24 MESES	80286000032	R\$ 3,35	três reais e trinta e cinco centavos	R\$ 10.050,00	dez mil e cinquenta reais
399	4.000	UNIDADES	CLAMP UMBILICAL	FOYOMED	GERUI MEDICAL PRODUCTS CO. LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	UMBILICAL	24 MESES	10150470580	R\$ 0,84	oitenta e quatro centavos de real	R\$ 3.360,00	três mil, trezentos e sessenta reais
400	1.000	UNIDADES	CLOREXIDENIA 1LTR	VICPHARMA	VICPHARMA	1LTR	24 MESES	RDC 199	R\$ 24,15	vinte e quatro reais e quinze centavos	R\$ 24.150,00	vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais
401	7.500	UNIDADES	COLETOR DE EXAME UNIVERSAL	CRAL	CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA - BRASIL	UNIVERSAL	24 MESES	10379860087	R\$ 0,72	setenta e dois centavos de real	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais

402	500	UNIDADES	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 20 LTS	GRANDESC	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	20 LTS	24 MESES	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$ 9,80	nove reais e oitenta centavos	R\$ 4.900,00	quatro mil e novecentos reais
403	800	UNIDADES	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 13LTS	GRANDESC	GRANDESC	13LTS	24 MESES	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$ 10,40	dez reais e quarenta centavos	R\$ 8.320,00	oito mil, trezentos e vinte reais
404	500	UNIDADES	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 07 LTS	GRANDESC	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	07 LTS	24 MESES	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$ 5,44	cinco reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 2.720,00	dois mil, setecentos e vinte reais
405	200	UNIDADES	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT/10 UNIDADES	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	FEMININO PCT/10 UNIDADES	24 MESES	80163570029	R\$ 7,87	sete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 1.574,00	mil quinhentos e setenta e quatro reais
406	200	UNIDADES	COLETOR DE URINA INFANTIL MACULINO PCT/10 UNIDADES	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	INFANTIL MACULINO PCT/10 UNIDADES	24 MESES	80163570029	R\$ 7,87	sete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 1.574,00	mil quinhentos e setenta e quatro reais
407	2.500	UNIDADES	COLETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO	3B	3B INDUSTRIA LTDA	COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO	24 MESES	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$ 0,76	setenta e seis centavos de real	R\$ 1.900,00	mil e novecentos reais
408	2.500	UNIDADES	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL SISTEMA ABERTO 1200 ML	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	SISTEMA ABERTO 1200 ML	24 MESES	80163570046	R\$ 4,51	quatro reais e cinquenta e um centavos	R\$ 11.275,00	onze mil, duzentos e setenta e cinco reais
409	2.000	UNIDADES	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL SISTEMA FECHADO 2000ML	LABOR IMPORT	CHANGSHU 3S MEDICAL DEVICE CO. LTD. CHINA, REPUBLICA POPULAR	SISTEMA FECHADO 2000ML	24 MESES	10369460091	R\$ 5,39	cinco reais e trinta e nove centavos	R\$ 10.780,00	dez mil, setecentos e oitenta reais
410	600	UNIDADES	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X45CM	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL	45X45CM	24 MESES	80205290005	R\$ 67,45	sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 40.470,00	quarenta mil, quatrocentos e setenta reais
411	3.000	UNIDADES	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA DEGERMANTE	VIC PHARMA	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - TAQUARITINGA - BRASIL	PLÁSTICA DEGERMANTE	24 MESES	3264880250017	R\$ 3,77	três reais e setenta e sete centavos	R\$ 11.310,00	onze mil, trezentos e dez reais
412	500	UNIDADES	DEGERMANTE	VICPHARMA	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - TAQUARITINGA - BRASIL	DEGERMANTE	24 MESES	RDC 199	R\$ 51,99	cinquenta e um reais e noventa e nove centavos	R\$ 25.995,00	vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais
413	250	UNIDADES	DRENO DE PENROSE 2	MADEITEX	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA BRASIL	PENROSE 2	24 MESES	80950310006	R\$ 4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R\$ 1.087,50	mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
414	250	UNIDADES	DRENO DE PENROSE 3	MADEITEX	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA BRASIL	PENROSE 3	24 MESES	80950310006	R\$ 5,52	cinco reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 1.380,00	mil trezentos e oitenta reais
415	250	UNIDADES	DRENO DE PENROSE 4	MADEITEX	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA BRASIL	PENROSE 4	24 MESES	80950310006	R\$ 6,45	seis reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 1.612,50	mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos
416	100	UNIDADES	DRENO SUCÇÃO 3,2 MM	WILTEX	CONOD MEDICAL CO., LIMITED - CHINA, REPUBLICA POPULAR	SUCÇÃO 3,2 MM	24 MESES	10150470344	R\$ 29,54	vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 2.954,00	dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais
417	100	UNIDADES	DRENO SUCÇÃO 4,8 MM	WILTEX	CONOD MEDICAL CO., LIMITED - CHINA, REPUBLICA POPULAR	SUCÇÃO 4,8 MM	24 MESES	10150470344	R\$ 26,43	vinte e seis reais e quarenta e três centavos	R\$ 2.643,00	dois mil, seiscentos e quarenta e três reais

418	50	PACOTES	ELETRODO ADESIVO ELETROCARDIOGRAMA	MAXICOR	SHANGHAI INTCCO ELECTRODE MANUFACTURING CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	ADESIVO ELETROCARDIOGRAMA	24 MESES	10299800026	R\$ 19,64	dezenove reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 982,00	novecientos e oitenta e dois reais
419	1.500	UNIDADES	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	LAMEDID	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	NUTRIÇÃO ENTERAL	24 MESES	10369460173	R\$ 2,13	dois reais e treze centavos	R\$ 3.195,00	três mil, cento e noventa e cinco reais
420	18.000	UNIDADES	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	GLOMED	JIANGSU KANGBAO MEDICAL EQUIPAMENTOS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	SORO MACROGOTAS	24 MESES	80273450029	R\$ 1,89	um real e oitenta e nove centavos	R\$ 34.020,00	trinta e quatro mil e vinte reais
421	10.000	UNIDADES	EQUIPO DE SORO MICROGOTAS	LABOR IMPORT	SHANDONG WEIGAO GROUP MEDICAL POLYMER CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	MICROGOTAS	24 MESES	10369460065	R\$ 2,08	dois reais e oito centavos	R\$ 20.800,00	vinte mil e oitocentos reais
422	8.000	UNIDADES	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL ESTERIL	KOLPLAST	HOLOGIC INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	INECOLOGICA DESCARTAVEL ESTERIL	24 MESES	10237610019	R\$ 0,47	quarenta e sete centavos de real	R\$ 3.760,00	três mil, setecentos e sessenta reais
423	500	UNIDADES	ESCOVA GINECOLOGICA NÃO ESTERIL C/100 UNIDADES	KOLPLAST	HOLOGIC INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	GINECOLOGICA NÃO ESTERIL	24 MESES	10237610019	R\$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R\$ 175,00	cento e setenta e cinco reais
424	3.000	UNIDADES	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MÃOS COM PVPI	VICPHARMA	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - TAQUARITINGA - BRASIL	ASSEPSIA DAS MÃOS COM PVPI	24 MESES	3264880250017	R\$ 11,56	onze reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 34.680,00	trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais
425	800	UNIDADES	ESPATULA DE AYRES PCT/100 UNIDADES	ESTILO	ESTILO	AYRE P/ EXAME CITOLOGICO C/100 UND	24 MESES	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$ 11,56	onze reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 9.248,00	nove mil, duzentos e quarenta e oito reais
426	5.000	UNIDADES	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL GRANDE NÃO ESTERIL	VAGISPEC	KOLPLAST C I S.A. - BRASIL	GRANDE	24 MESES	10237610080	R\$ 2,01	dois reais e um centavo	R\$ 10.050,00	dez mil e cinquenta reais
427	6.000	UNIDADES	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO NÃO ESTERIL	VAGISPEC	KOLPLAST C I S.A. - BRASIL	MEDIO	24 MESES	10237610080	R\$ 1,73	um real e setenta e três centavos	R\$ 10.380,00	dez mil, trezentos e oitenta reais
428	5.000	UNIDADES	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL PEQUENO NÃO ESTERIL	VAGISPEC	KOLPLAST C I S.A. - BRASIL	PEQUENO	24 MESES	10237610080	R\$ 1,56	um real e cinquenta e seis centavos	R\$ 7.800,00	sete mil e oitocentos reais
429	1.500	UNIDADES	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA	LAMEDID	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	TRANSFUÇÃO DE SANGUE	24 MESES	10369460174	R\$ 4,38	quatro reais e trinta e oito centavos	R\$ 6.570,00	seis mil, quinhentos e setenta reais
430	15.000	UNIDADES	ESCALP N.º 21	SOLIDOR	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	21G	24 MESES	10369460168	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
431	20.000	UNIDADES	ESCALP N.º 23	SOLIDOR	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	23G	24 MESES	10369460168	R\$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R\$ 7.000,00	sete mil reais
432	8.000	UNIDADES	ESCALP N.º 19	SOLIDOR	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	19G	24 MESES	10369460168	R\$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R\$ 2.800,00	dois mil e oitocentos reais

433	18.000	UNIDADES	ESCALP Nº 25	SOLIDOR	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	25G	24 MESES	10369460168	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 6.480,00	seis mil, quatrocentos e oitenta reais
434	8.000	UNIDADES	ESCALP Nº 27	SOLIDOR	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	27G	24 MESES	10369460168	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 2.640,00	dois mil, seiscentos e quarenta reais
435	5.500	UNIDADES	ESPARADRAPO 10CM X 45CM	CREMER	CREMER S/A - BRASIL	10CM X 4,5 M	24 MESES	80245219059	R\$ 13,71	treze reais e setenta e um centavos	R\$ 75.405,00	setenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais
436	70	CAIXAS	FILME RAO X 18X24 CX/100	IBF	IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - BRASIL	RAIO-X 18 X 24 CM	24 MESES	10289060009	R\$ 263,82	duzentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos	R\$ 18.467,40	dezoito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos
437	70	CAIXAS	FILME RAO X 24X30 CX/100	FUJIFILM	FUJIFILM Corporation FUJINOMIYA Factory - JAPÃO	RAIO-X 24 X 30 CM	24 MESES	80022060035	R\$ 472,42	quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos	R\$ 33.069,40	trinta e três mil e sessenta e nove reais e quarenta centavos
438	36	CAIXAS	FILME RAO X 30X40 CX/100	FUJIFILM	FUJIFILM Corporation FUJINOMIYA Factory - JAPÃO	RAIO-X 30 X 40 CM	24 MESES	80022060035	R\$ 559,54	quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 20.143,44	vinte mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos
439	60	CAIXAS	FILME RAO X 35X35 CX/100	FUJIFILM	FUJIFILM Corporation FUJINOMIYA Factory - JAPÃO	RAIO-X 35 X 35 CM	24 MESES	80022060035	R\$ 586,83	quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos	R\$ 35.209,80	trinta e cinco mil, duzentos e nove reais e oitenta centavos
440	60	CAIXAS	FILME RAO X 35X43 CX/100	FUJIFILM	FUJIFILM Corporation FUJINOMIYA Factory - JAPÃO	RAIO-X 35 X 43 CM	24 MESES	80022060035	R\$ 733,63	setecentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos	R\$ 44.017,80	quarenta e quatro mil e dezessete reais e oitenta centavos
441	1.500	UNIDADES	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ROLO 10X4,5MM	MISSNER	MISSNER & MISSNER LTDA - BRASIL	10X4,5MM	24 MESES	80003300024	R\$ 9,96	nove reais e noventa e seis centavos	R\$ 14.940,00	quatorze mil, novecentos e quarenta reais
442	3.000	UNIDADES	FITA HOSPITALAR 19MMX30M	MASTERFIX	MASTERFIX	HOSPITALAR BRANCA	24 MESES	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$ 4,76	quatro reais e setenta e seis centavos	R\$ 14.280,00	quatorze mil, duzentos e oitenta reais
443	2.000	UNIDADES	FITA PRA AUTOCLAVE 19MMX30M	PROCITEX	CREMER S/A - BRASIL	19MM X 30M	24 MESES	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$ 5,73	cinco reais e setenta e três centavos	R\$ 11.460,00	onze mil, quatrocentos e sessenta reais
444	100	CAIXAS	FIO ALGODÃO 0 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	0	24 MESES	10243410016	R\$ 66,77	sessenta e seis reais e setenta e sete centavos	R\$ 6.677,00	seis mil, seiscentos e setenta e sete reais
445	100	CAIXAS	FIO ALGODÃO 0 SEM AGULHA CX/24	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	0	24 MESES	10243410016	R\$ 72,76	setenta e dois reais e setenta e seis centavos	R\$ 7.276,00	sete mil, duzentos e setenta e seis reais
446	100	CAIXAS	FIO ALGODÃO 1 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	1	24 MESES	10243410016	R\$ 67,27	sessenta e sete reais e vinte e sete centavos	R\$ 6.727,00	seis mil, setecentos e vinte e sete reais
447	100	CAIXAS	FIO ALGODÃO 2-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	2-0	24 MESES	10243410016	R\$ 66,81	sessenta e seis reais e oitenta e um centavos	R\$ 6.681,00	seis mil, seiscentos e oitenta e um reais
448	100	CAIXAS	FIO ALGODÃO 3-0 AG. 4 CM CX/24	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	3-0	24 MESES	10243410016	R\$ 66,23	sessenta e seis reais e vinte e três centavos	R\$ 6.623,00	seis mil, seiscentos e vinte e três reais
449	100	CAIXAS	FIO ALGODAO 4-0 AG. 4CM CXQ24	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	4-0	24 MESES	10243410016	R\$ 66,31	sessenta e seis reais e trinta e um centavos	R\$ 6.631,00	seis mil, seiscentos e trinta e um reais
450	80	CAIXAS	FIO CAT GUT SIMPLES 1 AG. 4 CM CX/24	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	1	24 MESES	10243410012	R\$ 155,90	cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos	R\$ 12.472,00	doze mil, quatrocentos e setenta e dois reais
451	80	CAIXAS	FIO CAT-GUT CROMADO 0 AG. 4CM CX/24	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	0	24 MESES	10243410020	R\$ 143,44	cento e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 11.475,20	onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos

452	80	CAIXAS	FIO CAT-GUT CROMADO 1-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	1-0	24 MESES	10243410020	R\$ 155,47	cento e cinquenta e cinco reais e sete centavos	R\$ 12.437,60	doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos
453	70	CAIXAS	FIO CAT-GUT CROMADO 2-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	2-0	24 MESES	10243410020	R\$ 143,44	cento e quarenta e três reais e quatro centavos	R\$ 10.040,80	dez mil e quarenta reais e oitenta centavos
454	100	CAIXAS	FIO CAT-GUT CROMADO 3-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	3-0	24 MESES	10243410020	R\$ 143,44	cento e quarenta e três reais e quatro centavos	R\$ 14.344,00	quatorze mil, trezentos e quarenta e quatro reais
455	100	CAIXAS	FIO CAT-GUT CROMADO 4-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	4-0	24 MESES	10243410020	R\$ 143,44	cento e quarenta e três reais e quatro centavos	R\$ 14.344,00	quatorze mil, trezentos e quarenta e quatro reais
456	100	CAIXAS	FIO CAT-GUT CROMADO 5-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	5-0	24 MESES	10243410020	R\$ 143,44	cento e quarenta e três reais e quatro centavos	R\$ 14.344,00	quatorze mil, trezentos e quarenta e quatro reais
457	90	CAIXAS	FIO CATGUT SIMPLES 0 AG. 4 CM CX/24	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	4	24 MESES	10243410012	R\$ 185,70	cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos	R\$ 16.713,00	dezesseis mil, setecentos e treze reais
458	90	CAIXAS	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 AG. 4 CM CX/24	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	2-0	24 MESES	10243410012	R\$ 185,90	cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos	R\$ 16.731,00	dezesseis mil, setecentos e trinta e um reais
459	60	CAIXAS	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 AG. 4 CM CX/24	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	3-0	24 MESES	10243410012	R\$ 185,70	cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos	R\$ 11.142,00	onze mil, cento e quarenta e dois reais
460	70	CAIXAS	FIO NYLON 0 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	0	24 MESES	10243410009	R\$ 58,97	cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos	R\$ 4.127,90	quatro mil, cento e vinte e sete reais e noventa centavos
461	70	CAIXAS	FIO NYLON 1-0 CX/24	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	1-0	24 MESES	10243410009	R\$ 58,97	cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos	R\$ 4.127,90	quatro mil, cento e vinte e sete reais e noventa centavos
462	70	CAIXAS	FIO NYLON 2-0 AG. 4 CM CX/24	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	2-0	24 MESES	10243410009	R\$ 58,97	cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos	R\$ 4.127,90	quatro mil, cento e vinte e sete reais e noventa centavos
463	130	CAIXAS	FIO NYLON 3-0 AG. 3CM CX/24	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	3-0	24 MESES	10243410009	R\$ 49,56	quarenta e nove reais e seis centavos	R\$ 6.442,80	seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos
464	130	CAIXAS	FIO NYLON 4-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	4-0	24 MESES	10243410009	R\$ 49,56	quarenta e nove reais e seis centavos	R\$ 6.442,80	seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos
465	80	CAIXAS	FIO NYLON 5-0 AG. 3CM CX/24	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	5-0	24 MESES	10243410009	R\$ 49,56	quarenta e nove reais e seis centavos	R\$ 3.964,80	três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos
466	40	CAIXAS	FIO POLIGLACTINO 0 AG. 4CM CX/24	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	0	24 MESES	10243410033	R\$ 276,58	duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 11.063,20	onze mil e sessenta e três reais e vinte centavos
467	50	CAIXAS	FIO POLIGLACTINO 1 AG. 4CM CX/24	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	1	24 MESES	10243410033	R\$ 275,53	duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos	R\$ 13.776,50	treze mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos
468	50	CAIXAS	FIO POLIGLACTINO 2-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	2-0	24 MESES	10243410033	R\$ 271,67	duzentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos	R\$ 13.583,50	treze mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos
469	50	CAIXAS	FIO POLIPROPILENO 0 AG. 3,5CM CX/24	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	0	24 MESES	10243410014	R\$ 78,62	setenta e oito reais e sessenta e dois centavos	R\$ 3.931,00	três mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos
470	50	CAIXAS	FIO POLIPROPILENO 1 AG. 4 CM CX/24	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	1	24 MESES	10243410014	R\$ 78,83	setenta e oito reais e oitenta e três centavos	R\$ 3.941,50	três mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos

471	50	CAIXAS	FIO POLIPROPILENO 2-0 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL	2-0	24 MESES	10243410014	R\$ 78,62	setenta e oito reais e sessenta e dois centavos	R\$ 3.931,00	três mil, novecentos e trinta e um reais
472	50	CAIXAS	FIO SEDA 0 AG. 3,5 CM CX/24	PROCARE	MEDICO (HUAIAN) CO., LTD. - CHINA, REPUBLICA POPULAR	0	24 MESES	10369460178	R\$ 55,89	cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos	R\$ 2.794,50	dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos
473	50	CAIXAS	FIO SEDA 1 AG. 3,5 CM CX/24	PROCARE	MEDICO (HUAIAN) CO., LTD. - CHINA, REPUBLICA POPULAR	1	24 MESES	10369460178	R\$ 55,89	cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos	R\$ 2.794,50	dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos
474	50	CAIXAS	FIO SEDA 2-0 AG. 3,5 CM CX/24	PROCARE	MEDICO (HUAIAN) CO., LTD. - CHINA, REPUBLICA POPULAR	2-0	24 MESES	10369460178	R\$ 55,89	cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos	R\$ 2.794,50	dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos
475	900	CAIXAS	FITAS P/ GLICOSE (ON CALL PLUS) CX/50	ON CALL PLUS	ACON BIOTECH CO. LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	P/ GLICEMIA	24 MESES	80011990002	R\$ 36,17	trinta e seis reais e dezassete centavos	R\$ 32.553,00	trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais
476	50	CAIXAS	FIXADOR RAIJO X 38LTR	IBF	IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - BRASIL	LT	24 MESES	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$ 575,03	quinhentos e setenta e cinco reais e três centavos	R\$ 28.751,50	vinete e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos
477	50	UNIDADES	FLUXOMETRO	HAONI	DOMAX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	UND	24 MESES	81281830009	R\$ 56,78	cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos	R\$ 2.839,00	dois mil, oitocentos e trinta e nove reais
478	40	UNIDADES	FLUXOMETRO P/ OXIGENIO AR COMPRIMIDO	HAONI	DOMAX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	AR COMPRIMIDO	24 MESES	81281830009	R\$ 82,53	oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos	R\$ 3.301,20	três mil, trezentos e um reais e vinte centavos
479	50	LITROS	FORMOL 10%	QUIMESP	Quimesp Química LTDA	0,1	24 MESES	RDC 199	R\$ 27,54	vinete e sete reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 1.377,00	mil trezentos e setenta e sete reais
480	800	PACOTES	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL M	BABY WILLY	BABY WILLY	M	24 MESES	RDC 142	R\$ 15,83	quinze reais e oitenta e três centavos	R\$ 12.664,00	doze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais
481	400	PACOTES	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL P	BABY WILLY	BABY WILLY	P	24 MESES	RDC 142	R\$ 15,83	quinze reais e oitenta e três centavos	R\$ 6.332,00	seis mil, trezentos e trinta e dois reais
482	500	PACOTES	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL RN	BABY WILLY	BABY WILLY	RN	24 MESES	RDC 142	R\$ 14,93	quatorze reais e noventa e três centavos	R\$ 7.465,00	sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais
483	1.000	PACOTES	FRALDA GERIATRICA G	BEFRAL	BEFRAL	G	24 MESES	RDC 142	R\$ 33,97	trinta e três reais e noventa e sete centavos	R\$ 33.970,00	trinta e três mil, novecentos e setenta reais
484	1.000	PACOTES	FRALDA GERIATRICA M	BEFRAL	BEFRAL	M	24 MESES	RDC 142	R\$ 32,24	trinta e dois reais e vinte e quatro centavos	R\$ 32.240,00	trinta e dois mil, duzentos e quarenta reais
485	1.000	PACOTES	FRALDA GERIATRICA XG	BEFRAL	BEFRAL	XG	24 MESES	RDC 142	R\$ 34,27	trinta e quatro reais e vinte e sete centavos	R\$ 34.270,00	trinta e quatro mil, duzentos e setenta reais
486	200	UNIDADES	FRASCO P/ DRENAGEM DE TORAX 1000 ML	HEALTH QUALITY	HEALTH QUALITY - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	1000 ML	24 MESES	80166330075	R\$ 15,84	quinze reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 3.168,00	três mil, cento e sessenta e oito reais
487	50	UNIDADES	FRASCO P/ DRENAGEM DE TORAX 500 ML	CLIN MED	CLINMED - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - BRASIL	500 ML	24 MESES	80030500006	R\$ 12,80	doze reais e oitenta centavos	R\$ 640,00	seiscentos e quarenta reais
488	6.000	PACOTES	GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM PCT/500	AMERICAN MEDICAL	AMERICA MEDICAL LTDA - BRASIL	7,5CM X 7,5CM PCT/500	24 MESES	86037490012	R\$ 21,82	vinete e um reais e oitenta e dois centavos	R\$ 130.920,00	cento e trinta mil, novecentos e vinte reais
489	160	UNIDADES	GAZES ROLO	ORTOFEN	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL	GAZES TIPO QUELJO 9 FIOS	24 MESES	80205290006	R\$ 34,60	trinta e quatro reais e sessenta centavos	R\$ 5.536,00	cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais

490	100	UNIDADES	GEL PARA ULTRASSONOGRÁFIA SLTR	FORTSAN	FORTSAN DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÉUTICA LTDA - BRASIL	5 L	24 MESES	80241050007	R\$ 39,09	trinta e nove reais e nove centavos	R\$ 3.909,00	três mil, novecentos e nove reais
491	100	UNIDADES	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	FORTSAN	FORTSAN DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÉUTICA LTDA - BRASIL	5 L	24 MESES	80241050007	R\$ 39,09	trinta e nove reais e nove centavos	R\$ 3.909,00	três mil, novecentos e nove reais
492	6.000	UNIDADES	JELCO N° 18	SOLIDOR	BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - INDIA	18	24 MESES	10369460151	R\$ 0,89	oitenta e nove centavos de real	R\$ 5.340,00	cinco mil, trezentos e quarenta reais
493	5.500	UNIDADES	JELCO N° 20	SOLIDOR	BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - INDIA	20	24 MESES	10369460151	R\$ 0,89	oitenta e nove centavos de real	R\$ 4.895,00	quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais
494	5.500	UNIDADES	JELCO N° 14	SOLIDOR	BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - INDIA	14	24 MESES	10369460151	R\$ 0,89	oitenta e nove centavos de real	R\$ 4.895,00	quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais
495	5.500	UNIDADES	JELCO N° 16	SOLIDOR	BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - INDIA	16	24 MESES	10369460151	R\$ 0,89	oitenta e nove centavos de real	R\$ 4.895,00	quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais
496	5.500	UNIDADES	JELCO N° 22	SOLIDOR	BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - INDIA	22	24 MESES	10369460151	R\$ 0,89	oitenta e nove centavos de real	R\$ 4.895,00	quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais
497	5.500	UNIDADES	JELCO N° 24	SOLIDOR	BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - INDIA	24	24 MESES	10369460151	R\$ 0,89	oitenta e nove centavos de real	R\$ 4.895,00	quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais
498	100	UNIDADES	KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO	FOYOMED	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	ADULTO	24 MESES	10150470569	R\$ 14,38	quatorze reais e trinta e oito centavos	R\$ 1.438,00	mil quatrocentos e trinta e oito reais
499	100	UNIDADES	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL	FOYOMED	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	INFANTIL	24 MESES	10150470569	R\$ 12,37	doze reais e sete centavos	R\$ 1.237,00	mil duzentos e trinta e sete reais
500	120	CAIXAS	KIT CESÁRIA	POLARFIX	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	CESÁRIA	24 MESES	8003400081	R\$ 337,83	trezentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos	R\$ 40.539,60	quarenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos
501	8.000	UNIDADES	LAMINAS DE BISTURI N° 23	SOLIDOR	SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	N° 23	24 MESES	10369460125	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 3.040,00	três mil e quarenta reais
502	8.000	UNIDADES	LAMINAS DE BISTURI N° 24	SOLIDOR	SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	N° 24	24 MESES	10369460125	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 3.040,00	três mil e quarenta reais
503	2.000	UNIDADES	LAMINAS DE BISTURI N° 15	SOLIDOR	SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	N° 15	24 MESES	10369460125	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 760,00	setecentos e sessenta reais
504	12.000	UNIDADES	LANCETA DESCARTAVEL	GTECH	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	caneta lancetadora caixa c/100 unid.	24 MESES	80275310043	R\$ 0,26	vinete e seis centavos de real	R\$ 3.120,00	três mil, cento e vinte reais
505	50	UNIDADES	LANTERNA PEQUENA PARA EXAME CLINICO	BIOLAND	BIOLAND	PEQUENA	24 MESES	RDC 4969	R\$ 64,93	sessenta e quatro reais e noventa e três centavos	R\$ 3.246,50	três mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos

506	800	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX/100	INJEX	N.S. UNI-GLOVES SDN. BHD - MALÁSIA	GRANDE	24 MESES	10160619010	R\$ 37,88	trinta e sete reais e oitenta e oito centavos	R\$ 30.304,00	trinta mil, trezentos e quatro reais
507	2.000	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX/100	INJEX	N.S. UNI-GLOVES SDN. BHD - MALÁSIA	MÉDIA	24 MESES	10160619010	R\$ 37,53	trinta e sete reais e cinquenta e três centavos	R\$ 75.060,00	setenta e cinco mil e sessenta reais
508	1.200	CAIXAS	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX/100	INJEX	N.S. UNI-GLOVES SDN. BHD - MALÁSIA	PEQUENA	24 MESES	10160619010	R\$ 36,40	trinta e seis reais e quarenta centavos	R\$ 43.680,00	quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais
509	3.000	PARES	LUVA ESTERIL 6,0	LATEX BR	ROBISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME - BRASIL	Nº6,0	24 MESES	81355330009	R\$ 1,97	um real e noventa e sete centavos	R\$ 5.910,00	cinco mil, novecentos e dez reais
510	7.000	PARES	LUVA ESTERIL 7,0	LATEX BR	ROBISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME - BRASIL	Nº7,0	24 MESES	81355330009	R\$ 1,97	um real e noventa e sete centavos	R\$ 13.790,00	treze mil, setecentos e noventa reais
511	7.000	PARES	LUVA ESTERIL 7,5	LATEX BR	ROBISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME - BRASIL	Nº7,5	24 MESES	81355330009	R\$ 1,97	um real e noventa e sete centavos	R\$ 13.790,00	treze mil, setecentos e noventa reais
512	4.000	PARES	LUVA ESTERIL 8,0	LATEX BR	ROBISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME - BRASIL	Nº8,0	24 MESES	81355330009	R\$ 1,97	um real e noventa e sete centavos	R\$ 7.880,00	sete mil, oitocentos e oitenta reais
513	4.000	PARES	LUVA ESTERIL 8,5	LATEX BR	ROBISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME - BRASIL	Nº8,5	24 MESES	81355330009	R\$ 1,97	um real e noventa e sete centavos	R\$ 7.880,00	sete mil, oitocentos e oitenta reais
514	30	UNIDADES	MALHA TUBULAR N 15 CM	MSO	M. SÓ MATERIAL HOSPITALAR LTDA - BRASIL	15 CM	24 MESES	80128000012	R\$ 18,24	dezoito reais e vinte e quatro centavos	R\$ 547,20	quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos
515	30	UNIDADES	MALHA TUBULAR N 20 CM	ORTOFEN	ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA - BRASIL	20 CM	24 MESES	80205290004	R\$ 26,88	vinte e seis reais e oitenta e oito centavos	R\$ 806,40	oitocentos e seis reais e quarenta centavos
516	10	UNIDADES	MANOMETRO PARA OXIGENIO	ROMED	ROMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - BRASIL	OXIGENIO	24 MESES	81284390014	R\$ 242,81	duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos	R\$ 2.428,10	dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos
517	100	UNIDADES	MANTA TERMICA	PROTMED	PROTMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL	ADULTO	24 MESES	81100920008	R\$ 6,62	seis reais e sessenta e dois centavos	R\$ 662,00	seiscentos e sessenta e dois reais
518	80	UNIDADES	MASCARA DE VENTURI ADULTO	FOYOMED	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	ADULTA	24 MESES	10150470491	R\$ 22,03	vinte e dois reais e três centavos	R\$ 1.762,40	mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos
519	50	UNIDADES	MASCARA DE VENTURI PEDIATRICO	FOYOMED	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	PEDIATRICO	24 MESES	10150470491	R\$ 22,02	vinte e dois reais e dois centavos	R\$ 1.101,00	mil cento e um reais
520	40.000	UNIDADES	MASCARA DESC. COM ELÁSTICO	MEDICAL KDU	INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES K-DU LTDA - BRASIL	TRIPLA	24 MESES	82090750005	R\$ 0,19	doze centavos de real	R\$ 7.600,00	sete mil e seiscentos reais
521	2.000	UNIDADES	MASCARA N95	MEDICAL KDU	INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES K-DU EIRELI - BRASIL	N 95	24 MESES	82090750005	R\$ 2,08	dois reais e oito centavos	R\$ 4.160,00	quatro mil, cento e sessenta reais

522	10	UNIDADES	NEBULIZADOR TRES SAIDA	DORJA	DORJA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - BRASIL	TRES SAIDA	24 MESES	10332170018	R\$ 885,00	oitocentos e oitenta e cinco reais	R\$ 8.850,00	oitomil, oitocentos e cinquenta reais
523	12	UNIDADES	NEBULIZADOR UMA SAIDA	DORJA	DORJA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - BRASIL	UMA SAIDA	24 MESES	10332179005	R\$ 176,88	cento e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 2.122,56	dois mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos
524	500	UNIDADES	OLEO DE AGE	HADASSAH	HADASSAH COSMETICOS LTDA	AGE	24 MESES	RDC 199	R\$ 6,53	seis reais e cinquenta e três centavos	R\$ 3.265,00	três mil, duzentos e sessenta e cinco reais
525	50	UNIDADES	OXIMETRO DE DEDO	WINNER MED	MEDMAX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES EIRELI - ME	DEDO	24 MESES	80298979009	R\$ 152,97	cento e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 7.648,50	sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
526	100	UNIDADES	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M (BOBINA)	HARBO	QANQING KANGMINGNA PACKAGING CO LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	300MMX100M	24 MESES	PRODUTO NÃO REGULADO PELA ANVISA	R\$ 177,34	cento e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos	R\$ 17.734,00	dezesete mil, setecentos e trinta e quatro reais
527	18.000	UNIDADES	POLIFIX 2 VIAS UND.	MEDIX	CHANGZHOU KENNO MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA, REPUBLICA POPULAR	2 VIAS	24 MESES	80495510030	R\$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 24.300,00	vinte e quatro mil e trezentos reais
528	20.000	UNIDADES	PROPÊ DESCARTÁVEL TIPO SAPATILHA	GRANDESC	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	DESCARTAVEL	24 MESES	80306640005	R\$ 0,24	vinte e quatro centavos de real	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
529	24	UNIDADES	REVELADOR RAI0 X36LTR	IBF	IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	36LTR	24 MESES	ISENTO	R\$ 603,00	seiscentos e três reais	R\$ 14.472,00	quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais
530	25.000	UNIDADES	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 01ML S/AGULHA	SOLIDOR	ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	1ML	24 MESES	10369460145	R\$ 0,37	trinta e sete centavos de real	R\$ 9.250,00	nove mil, duzentos e cinquenta reais
531	40.000	UNIDADES	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 03ML	RYMCO	RYMCO MEDICAL S.A.S - COLÔMBIA	03 ML	24 MESES	81418620001	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 14.400,00	quatorze mil e quatrocentos reais
532	40.000	UNIDADES	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 05ML	RYMCO	RYMCO MEDICAL S.A.S - COLÔMBIA	05 ML	24 MESES	81418620001	R\$ 0,37	trinta e sete centavos de real	R\$ 14.800,00	quatorze mil e oitocentos reais
533	50.000	UNIDADES	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10ML	MULTILASER	JIANGSU KANGHUA MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD. - CHINA, REPUBLICA POPULAR	10 ML	24 MESES	81596320064	R\$ 0,55	cinquenta e cinco centavos de real	R\$ 27.500,00	vinte e sete mil e quinhentos reais
534	50.000	UNIDADES	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20ML	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	20ML	24 MESES	80026180002	R\$ 0,95	noventa e cinco centavos de real	R\$ 47.500,00	quarenta e sete mil e quinhentos reais
535	12	UNIDADES	SONAR FETAL	SONOSOUND	MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	FETAL	24 MESES	80153030105	R\$ 712,33	setecentos e doze reais e trinta e três centavos	R\$ 8.547,96	oitomil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos
536	70	PACOTES	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	Nº 142	24 MESES	80163570005	R\$ 0,95	noventa e cinco centavos de real	R\$ 66,50	sessenta e seis reais e cinquenta centavos
537	70	PACOTES	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	Nº 14	24 MESES	80163570005	R\$ 1,09	um real e nove centavos	R\$ 76,30	setenta e seis reais e trinta centavos
538	70	PACOTES	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 16	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	N 16	24 MESES	80163570005	R\$ 1,24	um real e vinte e quatro centavos	R\$ 86,80	oitenta e seis reais e oitenta centavos

539	60	CAIXAS	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 12 CX/12	DESCARPACK	ZHANJIANG STAR ENTERPRISE CO.,LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	Nº 12	24 MESES	10330660226	R\$ 41,62	quarenta e um reais e sessenta e dois centavos	R\$ 2.497,20	dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos
540	80	CAIXAS	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 14 CX/12	MEDIX	NINGBO GREATCARE TRADING CO.,LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	Nº 14	24 MESES	80495510041	R\$ 41,62	quarenta e um reais e sessenta e dois centavos	R\$ 3.329,60	três mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos
541	80	CAIXAS	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 16 CX/12	MEDIX	NINGBO GREATCARE TRADING CO.,LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	Nº 16	24 MESES	80495510041	R\$ 41,62	quarenta e um reais e sessenta e dois centavos	R\$ 3.329,60	três mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos
542	80	CAIXAS	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 18 CX/12	MEDIX	NINGBO GREATCARE TRADING CO.,LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	Nº 18	24 MESES	80495510041	R\$ 41,62	quarenta e um reais e sessenta e dois centavos	R\$ 3.329,60	três mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos
543	30	PACOTES	SONDA DE LEVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 10	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	Nº10	24 MESES	80163570003	R\$ 12,55	doze reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 376,50	trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos
544	30	PACOTES	SONDA DE LEVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 12	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	Nº12	24 MESES	80163570003	R\$ 16,03	dezesesseis reais e três centavos	R\$ 480,90	quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos
545	30	PACOTES	SONDA DE LEVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 14	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	Nº14	24 MESES	80163570003	R\$ 18,61	dezotois reais e sessenta e um centavos	R\$ 558,30	quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos
546	60	PACOTES	SONDA DE URETRAL Nº 08	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	Nº 08	24 MESES	80163570001	R\$ 7,75	sete reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 465,00	quatrocentos e sessenta e cinco reais
547	100	PACOTES	SONDA DE URETRAL Nº 10	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	Nº 10	24 MESES	80163570001	R\$ 8,46	oito reais e quarenta e seis centavos	R\$ 846,00	oitocentos e quarenta e seis reais
548	100	PACOTES	SONDA DE URETRAL Nº 12	EMBRAMED	Cremor S.A - BRASIL	Nº 12	24 MESES	80245210246	R\$ 9,70	nove reais e setenta centavos	R\$ 970,00	novecentos e setenta reais
549	100	PACOTES	SONDA DE URETRAL Nº 14	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	Nº 14	24 MESES	80163570001	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 1.080,00	mil e oitenta reais
550	70	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 10	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	N 10	24 MESES	80163570003	R\$ 9,57	nove reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 669,90	seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos
551	70	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 12	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	N 12	24 MESES	80163570003	R\$ 9,96	nove reais e noventa e seis centavos	R\$ 697,20	seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos
552	70	PACOTES	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 14	MEDSONDA	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL	N 14	24 MESES	80163570003	R\$ 11,32	onze reais e trinta e dois centavos	R\$ 792,40	setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos
553	100	UNIDADES	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 15CM X 15CM	WALTEX	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - BRASIL	15CM X 15CM	24 MESES	10229650008	R\$ 135,28	cento e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos	R\$ 13.528,00	treze mil, quinhentos e vinte e oito reais

554	250	UNIDADES	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	WINNER MED	KANGFU MEDICAL EQUIPMENT FACTORY - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	DIGITAL	24 MESES	82255349001	R\$ 16,63	dezesesseis reais e sessenta e três centavos	R\$ 4.157,50	quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
555	50	UNIDADES	TERMÔMETRO DIGITAL TEMP. INTERNA/EXTERNA	INCOTERM	INCOTERM SOLUÇÕES EM MEDIÇÃO LTDA	MAXIMA E MINIMA C/CABO	24 MESES	ISENTO	R\$ 123,00	cento e vinte e três reais	R\$ 6.150,00	seis mil, cento e cinquenta reais
556	30	UNIDADES	TERMÔMETRO P/ CADA DE ISOPOR	INCOTERM	INCOTERM SOLUÇÕES EM MEDIÇÃO LTDA	MAXIMA E MINIMA C/CABO	24 MESES	ISENTO	R\$ 141,00	cento e quarenta e um reais	R\$ 4.230,00	quatro mil, duzentos e trinta reais
557	30.000	UNIDADES	TOUCA DESCARTÁVEL	MAXDESCART E	MAXDESCARTE INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL	DESCARTÁVEL	24 MESES	80307690009	R\$ 0,18	dezoito centavos de real	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
558	60	UNIDADES	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO FRASCO 250 ML	HAOXI	DOMAX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	250 ML	24 MESES	81281830004	R\$ 17,58	dezesete reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 1.054,80	mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos
559	60	UNIDADES	VALVULA DE AR COMPRIMIDO	PROTEC	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	AR COMPRIMIDO	24 MESES	80435149003	R\$ 164,36	cento e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos	R\$ 9.861,60	nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos
VALOR DO LOTE											R\$ 2.184.323,34	dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e quatro centavos
VALOR TOTAL DOS LOTES											R\$ 11.416.851,80	onze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos

* DECLARAMOS QUE TODOS OS PRODUTOS DESTA PROPOSTA DE PREÇOS SÃO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E ESTÃO COTADOS EM MOEDA NACIONAL CORRENTE, TAMBÉM ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, FRETES E DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O OBJETO LICITADO.

* DECLARA PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NO-TURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS;

* DECLARA QUE NÃO SE ENCONTRA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DO DISTRITO FEDERAL;

* DECLARA INEXISTE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE SUA HABILITAÇÃO;

* DECLARA QUE CONHECE E ACEITA A TODAS AS EXIGÊNCIAS E DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.
- PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
- LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.
- DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA Nº: 3285-9 / C/C: 207.768-X / BANCO DO BRASIL.
- NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
- PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
- CPF.: 003.509.463-02
- RG.: 2.297.364 SSP/PI

TERESINA(PI), 03 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
Dados: 2023.05.03 08:25:58 -03'00'

MAIS SAUDE
EIRELI:10436813
000182

Assinado de forma digital por MAIS SAUDE
EIRELI:10436813000182
Dados: 2023.05.03 08:25:41 -03'00'

JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS:00499468384

Assinado de forma digital por JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS:00499468384
Dados: 2023.05.03 08:25:58 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: 2.297.364 SSP-PI
CPF: 003.509.463-02

JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS
FARMACÉUTICA CRF/PI-2128
RG: 2.967.314 SSP-PI
CPF: 004.994.683-84



MODALIDADE	231-2010
P.A.	231-2010
F.S.	23108

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.436.813/0001-82
Razão Social: MAIS SAUDE LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738 - MACAUBA - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/04/2023 17:49

1 de 1



MODALIDADE	PC 018 - 2022
P.A.	231 - 2022
F.S.	2109
ASSINATURA	<i>[Assinatura]</i>

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MAIS SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **10.436.813/0001-82**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

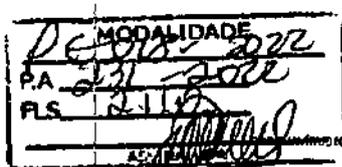
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:40:11 do dia 23/04/2023 , com validade até o dia 23/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: U5LkwLxBvZd2LjRVsQqC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidões

[Início](#)
[Entrar](#)

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas: CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

Exibir maiores detalhes

Selecione a ação desejada

Responsabilização Pública

Emitir certidões negativas e consultas públicas

CPF/CNPJ

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Título da Certidão	Detalhar Certidão
<input type="checkbox"/> Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	
<input type="checkbox"/> Certidão negativa correcional (PAD e CGU-PAD)	

Validar certidão

Código da certidão

U81KwL0N0G0zUjPv50qC

Confirma a emissão de Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este Interessado nos seguintes termos:

Nome completo: MAIS SAUDE LTDA
CPF / CNPJ: 10.436.813/0001-82
Descrição: Certifico-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Controladoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 13.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas em Falta Lucrativa (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 23/04/2023 11:40:23, com validade até 23/06/2023.

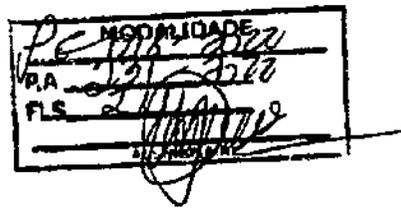
REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

[Institucional](#)
[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)
[Portal da Transparência](#)

CONTATO

[Fale Conosco](#)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **003.509.463-02**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

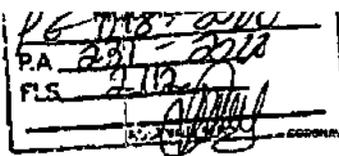
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:40:58 do dia 23/04/2023 , com validade até o dia 23/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: **WtEITyRdxFcMoLCxkM8P**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CORONAVIRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIP

LEGISLAÇÃO

SERVIÇOS DO GOVERNO

CONTROLE EXTERNO DA UNIDADE

Certidões

49 Entrar

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas: CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

Esboce maiores detalhes

Selecione a ação desejada

Responsabilização Pública

Emitir certidões negativas e consultas públicas

CPF/CNPJ

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Título da Certidão

Detalhar Certidão

- Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)
- Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Validar certidão

Código da certidão

W1T1YdJrC6MxO1M49P

Confirma a emissão de Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF / CNPJ: 003.509.483-02

Descrição: Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Controladoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações providas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida as atas sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de antes praticados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Sistema de Empresas Punidas pelo Poder Judiciário (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 23/04/2023 11:41:02, com validade até 23/05/2023

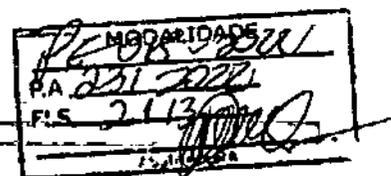
REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Instituição
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
Portal da transparência

CONTATO

Gate Conciso



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/04/2023 às 12:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.436.813/0001-82.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6445.4EBF.1B46.3743 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MODALIDADE	PC 2018-2022
P.A.	231-2022
FLS.	211

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

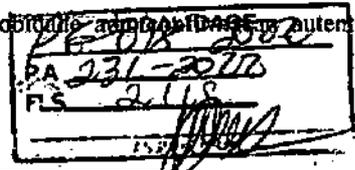
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/04/2023 às 12:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 003.509.463-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

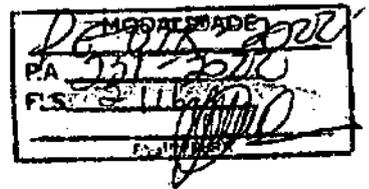
Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6445.4EE5.EACE.2781 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle 6445.4EES.EACE.2781 emitida em 23/04/2023 12:29:00, vinculada ao CPF 003.509.463-02, possui o resultado:

Certifico que nesta data (23/04/2023 às 12:29) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 003.509.463-02.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MAIS SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **10.436.813/0001-82**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:51:56 do dia 23/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **PWKW230423115156**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

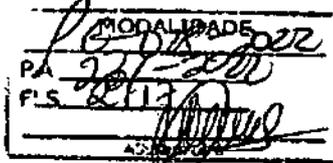


Foto conosco

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Verificação

Código de controle:*

PWKW230423115156

Verificar Limpar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: MAIS SAUDE LTDA

CPF/CNPJ: 10.436.813/0001-82

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (s) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

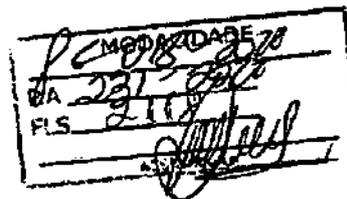
Certidão emitida às 11:51:56 do dia 23/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PWKW230423115156

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Foto download



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **003.509.463-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

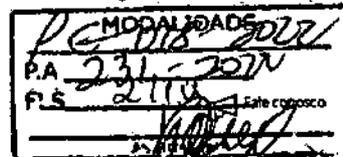
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:52:33 do dia 23/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **CHCY230423115233**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Verificação

Código de controle: *

CHCY230423115233

Verificar Limpar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF/CNPJ: 063.509.463-02

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

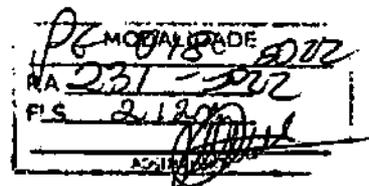
Certidão emitida às 11:52:33 do dia 23/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CHCY230423115233

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO****Requerente: MAIS SAUDE LTDA****CNPJ: 10.436.813/0001-82**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MAIS SAUDE LTDA**, CNPJ 10.436.813/0001-82, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h15min34 do dia 23/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

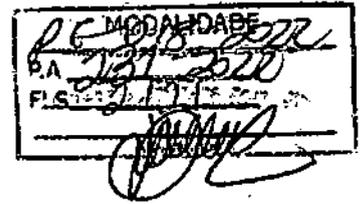
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: N1W1.QBDE.D785.RFRD

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidões

Confirma emissão de
Certidão Negativa de Processo



A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: MAIS SAUDE LTDA

CNPJ: 10.436.813/0001-82

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual MAIS SAUDE LTDA, CNPJ 10.436.813/0001-82, figure como responsável ou interessado.

Certidão emitida às 12h15min34 do dia 23/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.



PROVIDÊNCIA
P.A. 21-2221
F.S. 21701
<i>[Assinatura]</i>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF: 003.509.463-02

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR, CPF 003.509.463-02, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h14min15 do dia 23/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: LIF1.83ST.9FQT.7959

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROVIDENCIA
P.A. 231/2023
FLS 123
<i>[Assinatura]</i>

Certidões

Confirma emissão de
Certidão Negativa de Processo

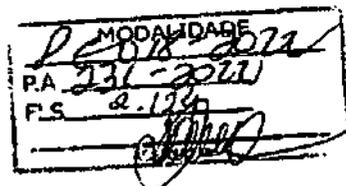
A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF: 003.509.463-02

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR, CPF 003.509.463-02, figure como responsável ou interessado.

Certidão emitida às 12h14min15 do dia 23/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR**

CPF: **003.509.463-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

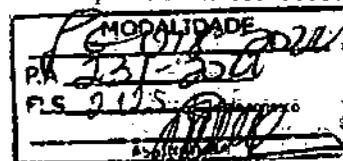
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:51:00 do dia 23/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 1DXV230423115100

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa **Verificar certidão emitida**

Verificar certidão emitida

Código de controle: *

IDXV230423115100

Verificar Limpar

Verificação



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF: 003.509.463-02

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acordos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:51:00 do dia 23/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

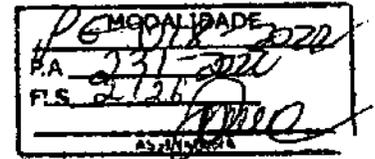
Código de controle da certidão: IDXV230423115100

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do documento



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2023 12:27:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAIS SAUDE LTDA**
CNPJ: **10.436.813/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

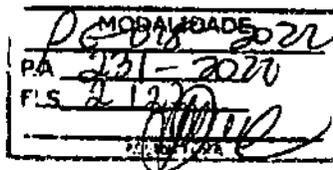
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**ALTERAÇÃO N.º 09**

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, natural da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, nascido em 13/05/1987, Identidade nº 2.297.364 SSP-PI e CPF nº 003.509.463-02, residente e domiciliado na Rua Uruguai, 2199, Bairro Cidade Nova, CEP: 64.017-590, Teresina, Piauí, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **MAIS SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.436.813/0001-82, estabelecida, nesta Capital, na Avenida Professor Valter Alencar Nº 1738, Bairro Macaúba, CEP 64.016-096, Teresina-Piauí, com ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22600014787, em 30/08/2013, resolve alterar e consolidar o Contrato Social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

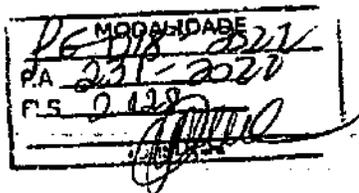
O capital social passa a ser nesta data o valor de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**, representado por quota de igual valor nominal, integralizando neste ato em moeda corrente do País, pelo Titular, na forma seguinte:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
1- FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR	100,00%	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	100,00%	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Haja vista as modificações propostas consolida-se o Ato Constitutivo na melhor forma da Lei, conforme legislação pertinente em vigor e de acordo com as cláusulas e condições arroladas a seguir.

Cláusula Primeira

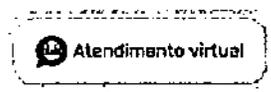
A Empresa Individual Limitada – EIRELI gira sob a denominação social: **MAIS SAÚDE EIRELI**.

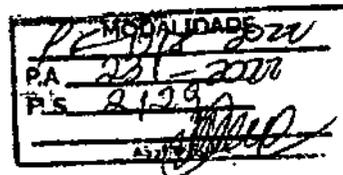


AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210438288
- DATA DO PROTOCOLO: 25/06/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600014787
- ARQUIVAMENTO: 20210438288
- EMPRESA: MAIS SAUDE EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG91MjAyMTA2MjUxMTI3MjI1Q28udHJhdG91UEIOMjEyNDA1Mzg4MS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIN21)





Cláusula Segunda

A empresa tem como sede o imóvel situado na **Avenida Professor Valter Alencar N° 1738, Bairro Macaúba, CEP 64.016-096, Teresina-Piauí.**

Cláusula Terceira

O capital social registrado é de **R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)**, representado por quota de igual valor nominal, integralizando neste ato em moeda corrente do País, pelo Titular, na forma seguinte:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
1- FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR	100,00%	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	100,00%	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Cláusula Quarta

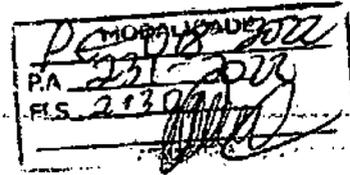
A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula Quinta

O objeto social é as atividades de:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- Comércio atacadista de suprimentos para informática;

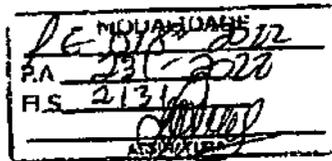
AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 210436298
- DATA DO PROTOCOLO: 25/06/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600014787
- ARQUIVAMENTO: 20210436298
- EMPRESA: MAIS SAUDE EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9iMjAyMTA2MjUxMTI3MjI1Q29udHJhdG9iUEIOMjEyNDA1Mzg4MSSwZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIN21)

 Atendimento virtual



- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

Cláusula Sexta

A administração da EIRELI cabe ao titular, o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dessa EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sétima

O administrador **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

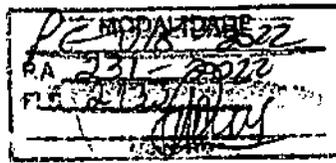
MODALIDADE	
PA	221-220
FLS	01326

[Handwritten signature]

- PROTOCOLO: 210436298
- DATA DO PROTOCOLO: 25/06/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600014787
- ARQUIVAMENTO: 20210436298
- EMPRESA: MAIS SAUDE EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG91MjAyMTA2MjUxMTI3MjI029udHJhdG91UEIOMjEyNDA1Mzg4MS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIN21)

 Atendimento virtual



Parágrafo Primeiro

Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo

Poderão ser designados administradores, não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Nona

A Empresa Individual Limitada – EIRELI iniciou suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Estado do Piauí, 24/05/2012, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Décima

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em via única, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 22 de junho de 2021.

DE	MODALIDADE
018	2022
P.A.	231-270
F.S.	2.134

[Handwritten signature]

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210436298
- DATA DO PROTOCOLO: 25/06/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600014787
- ARQUIVAMENTO: 20210436298
- EMPRESA: MAIS SAUDE EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pl.gov.br/sigtfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG91MjAyMTA2MjUxMTI3MjI1Q29udHJhdG91UEIOMjEyNDA1Mzg4MS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIN21)

 Atendimento virtual

MODALIDADE	02/2020
P.A.	02/2020
F.S.	2135
<i>[Handwritten Signature]</i>	

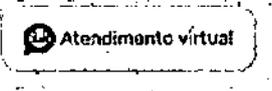
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
TITULAR

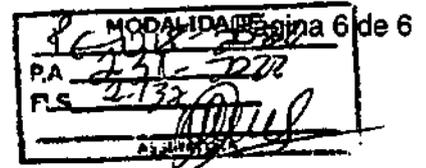
MODALIDADE	PL 018-2022
P.A.	231-2022
F.S.	2136
	

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210436298
- DATA DO PROTOCOLO: 25/06/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600014787
- ARQUIVAMENTO: 20210436298
- EMPRESA: MAIS SAUDE EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG91MjAyMTA2MjUxMTI3MjI1Q29udHJhdG91EiOMjEyNDA1Mzg4MS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIN21)





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAIS SAUDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

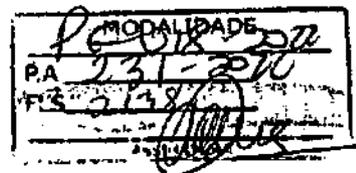
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00350946302	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA S JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2021 08:15 SOB Nº 20210436298.
PROTOCOLO: 210436298 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104549716. CNPJ DA SEDE: 10436813000102.
NIRE: 22600014797. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2021.
MAIS SAUDE EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUPINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.pisuidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO:210436298
- DATA DO PROTOCOLO:25/06/2021
- NÚMERO DE REGISTRO:22600014787
- ARQUIVAMENTO:20210436298
- EMPRESA:MAIS SAUDE EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9IMjAyMTA2MjUxMTI3MjllQ29udHJhdG9lUEIOMjEyNDI1MzQ4MS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIN21)

 Atendimento virtual

MODALIDADE
 PA 231-2020
 FIS 2/38
 [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



ASSINATURA DO TITULAR
 Francisco das Chagas Silveira da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1130220



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.297.364 DATA DE EMISSÃO 07/11/16

NOME FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO JUNIOR ELIZABETH DOS SANTOS GUERRA SILVEIRA

NACIONALIDADE FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA DATA DE NASCIMENTO 13/05/1987

TERESINA-PI

DOC. ORIENTE MATRICULA: CERT. CASAM. 07964001552013200062284002324687

CNPJ EXP TERESINA-PI 13/03/14

CPF 003.509.463-02

1130220

ASTIMIANA RA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/70472207201558966889



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 70472207201558966889-1
 Data: 22/07/2020 10:29:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF65592-RD4B;

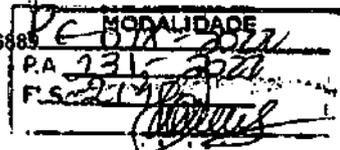


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/07/2020 08:41:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70472207201558966889-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bc7a2179ce9298bbf7a8b027405b05a471f5e50028da228bd797b58eeafe3244898d888604cda6bcca74af53808cf9cc4ef9c39b300931b89a36fb3d8b8d60e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

MODALIDADE
PC 018 - 2022
P.A. 231 - 2020
F.S. 2121

QR-CODE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PIAUÍ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2243217350

NOME
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA S JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
2297364 SSP PI

CPE
003.509.463-02

DATA NASCIMENTO
13/05/1987

FILIAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS S DA S
ILVA
ELIZABETE DOS SANTOS GUERRA
SILVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO
0369955205

VALIDADE
15/07/2035

1ª HABILITAÇÃO
29/09/2005

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
16/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

13038818038
PI321095911

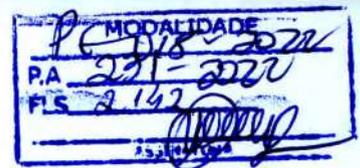
PIAUÍ

DENATRAN CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MAIS SAUDE LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: PIC2301898924
NIRE 22600014787 CNPJ 10.436.813/0001-82	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo Professor Valter Alencar, Nº 1738, xxxxx, Macaúba - Teresina/PI - CEP 64016-096

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T2260001478	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20220398895	20/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220272123	03/05/2022	BALANCO
223	20210522569	02/08/2021	BALANCO
002	20210436298	28/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210436298	28/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20210017945	15/01/2021	PROCURACAO
206	20210017937	15/01/2021	PROCURACAO
318	20200294059	16/07/2020	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200178822	05/06/2020	BALANCO
206	20200068628	17/02/2020	PROCURACAO
206	20200068598	17/02/2020	PROCURACAO
206	20200049437	06/02/2020	PROCURACAO
223	20190182385	17/05/2019	BALANCO
002	20180479547	01/02/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180479547	01/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20180362895	05/10/2018	PROCURACAO
206	20180286315	13/08/2018	PROCURACAO
223	20180128671	13/04/2018	BALANCO
223	20170207943	31/05/2017	BALANCO
002	22600014787	27/06/2016	TRANSFORMACAO
316	20160103460	27/06/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20160072867	30/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	336196	04/05/2016	BALANCO
310	322225	12/05/2015	BALANCO
316	318400	06/02/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
318	315519	25/11/2014	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	315035	17/11/2014	BALANCO
002	310756	28/07/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	310756	28/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	301931	22/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	22200391150	30/08/2013	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF
002	272247	19/03/2012	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
002	269418	06/01/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	226938	22/10/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200301924	22/10/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/04/2023, às 15:02:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código I3LBOFMB.



MODALIDADE 2022
P.A. 231-200
P.S. 2143
ACSI



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Certificamos que MAIS SAUDE LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

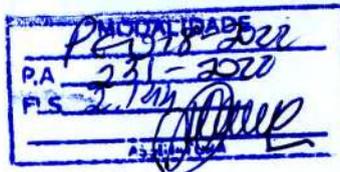
Protocolo: PIC2301898924

PIC2301898924

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAIS SAUDE LTDA		Protocolo: PIC2301898893			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22600014787	CNPJ 10.436.813/0001-82	Data de Ato Constitutivo 30/08/2013	Início de Atividade 24/05/2012		
Endereço Completo Avenida Professor Valter Alencar, Nº 1738, Macaúba - Teresina/PI - CEP 64016-096					
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (artigos de cutelaria); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; (instrumentos e equipamentos de medida); Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; (serigrafia em geral); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças municipais;(transporte rodoviário de cargas, municipal); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional;(transporte rodoviário de cargas, intermunicipal; interestadual e internacional); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR	003.509.463-02	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR	003.509.463-02	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
09/12/2022	T2260001478	904 / 046 - TRANSFORMACAO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/04/2023, às 15:01:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **5HUJAGCN**.



PIC2301898893

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

MODALIDADE	PE 018-2022
P.A.	02/10/2020
PLS	219516
	<i>[Assinatura]</i>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.436.813/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2008
NOME EMPRESARIAL MAIS SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAIS SAUDE	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de Informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PROFESSOR VALTER ALENCAR	NÚMERO 1738	COMPLEMENTO *****
CEP 64.016-096	BARRO/DISTRITO MACAUBA	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAISAUDEDIST@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 3304-4521/ (86) 3304-4522
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2023 às 21:20:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

P. A. 201-201
 F. I. S. 2.146
 [Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

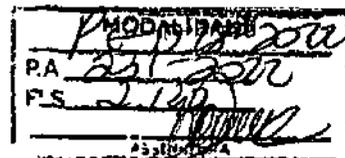
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.436.813/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2008
NOME EMPRESARIAL MAIS SAUDE LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PROFESSOR VALTER ALENCAR	NÚMERO 1738	COMPLEMENTO *****
CEP 64.016-096	BARRIO/DISTRITO MACAUBA	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	TELEFONE (86) 3304-4521 / (86) 3304-4522	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAISAUDEDIST@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2023 às 21:20:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.436.813/0001-82
NOME EMPRESARIAL: MAIS SAUDE LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 02/05/2023 às 21:23 (data e hora de Brasília).

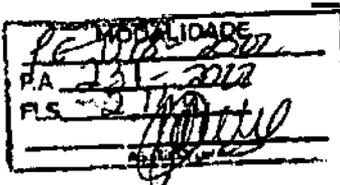
VOLTAR IMPRIMIR

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parcelos Serviços CNPJ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MUNICIPALIDADE	
P.A.	231-2002
F.I.S.	2148
ASSINATURA	

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.468.437-7 **CNPJ:** 10.436.813/0001-82
GERAT: 3a GERAT TERESINA **Tipo de Pessoa:** JURÍDICA
Agência Regional: AGEAT TERESINA **Situação Fiscal:** REGULAR
Situação Cadastral: ATIVO **Última Atualização:** 28/06/2021
Benefício Fiscal: SIM **SR. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO **Insc. Prazo Certo:** NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: MAIS SAUDE EIRELI
Nome Fantasia: MAIS SAUDE

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE PROFESSOR VALTER ALENCAR **Número:** 1738
Complemento: **Referência:**
Bairro: MACAUBA **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 988489325 **FAX:** **CEP:** 64018680 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: contatual.pi@gmail.com **Telefone DIEF:** 86 988489325

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: AVE PROFESSOR VALTER ALENCAR **Número:** 1738
Complemento: **Referência:**
Bairro: MACAUBA **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 33057111 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: NORMAL **Regime Recolhimento:** CORRENTISTA **Início Ativ.:** 04/03/2009
Junta Comercial: 22800014787 **Data de Constituição:** 20/10/2008 **Tipo Utilização:** LOJA
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 1000000 **Área Utilizada (m2):** 0

CAE Principal:

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Ativ. Secundárias(CNAE):

- 3312103 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
- 4645102 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4644302 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
- 4618402 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4511101 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4618401 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> PERM. ALIQUADA 2022 P.A. 231-2022 FLS. 2.180  </div>
4652400	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
4649404	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática	
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
4649402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	
4693100	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática	
4669999	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	
4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	

DADOS DO CONTADOR

Nome: NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR Tipo Pessoa: FÍSICA CNPJ/CPF: 81669470300 CRC: PI00563105

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
TITULAR PESSOA FÍSICA	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR	FÍSICA	003.509.463-02	SOCIO ADMINISTRADOR	100%



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1032500

CÓDIGO DE CONTROLE: 0034620/23-99

CPF/CNPJ

10.436.813/0001-82

NÚMERO DE REGISTRO

346202399

DATA DE ABERTURA

24/05/2012

RAZÃO SOCIAL

MAIS SAUDE EIRELI

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738

BAIRRO MACAUBA

TERESINA/PI - CEP: 64016-096

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

331210300 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO

451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES

Emitido em: 17/04/2023 17:54:10

Código autenticidade: A3CE7AB53A24A720

Nº Via





REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1032500

CÓDIGO DE CONTROLE: 0034620/23-99



CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
- 464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 464949900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

Emitido em: 17/04/2023 17:54:10

Código autenticidade: A3CE7AB53A24A720

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1032500

CÓDIGO DE CONTROLE: 0034620/23-99

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

465240000 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS

466999900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS

469310000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS

493020101 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 17/04/2023 17:54:10

Código autenticidade: A3CE7AB53A24A720

Nº Via: 1

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including a date stamp "PA 27/04/2023" and a signature.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MODALIDADE	2018 - 2022
P.A.	231 - 2022
FLS.	235

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAIS SAUDE LTDA**
CNPJ: **10.436.813/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:05:22 do dia 23/12/2022 <hora e data de Brasília>.

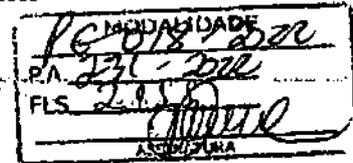
Válida até 21/06/2023.

Código de controle da certidão: **6D45.2D1B.C3FD.BCE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Código de Controle: 6D45.2D1B.C3FD.BCE4

Data da Emissão: 23/12/2022

Hora da Emissão: 08:05:22

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

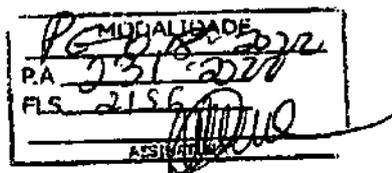
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 23/12/2022, com validade até 21/06/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2303171043681300018201

RAZÃO SOCIAL	
MAIS SAUDE EIRELI	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE PROFESSOR VALTER ALENCAR 1738	MACAUBA
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64018680
CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
10.436.813/0001-82	19.468.437-7
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

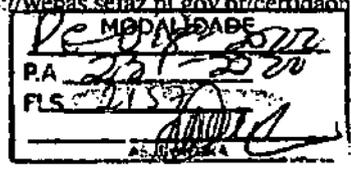
EMITIDA VIA INTERNET EM 17/03/2023, ÀS 18:21:17

VÁLIDA ATÉ 16/05/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 9B13-2572-3EFA-D539-ACB5-EB56-C964-633E

CERTIDÕES WEB - 1.0.0



ENTRAR

- Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA
- Certidão de Situação Fiscal Tributária - CSFT

Consultar Certidão Validar Certidão

1 A certidão nº 2303171043681300018201 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: 2303171043681300018201

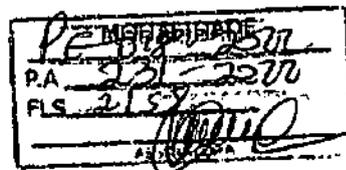
Documento de Identificação: CNPJ 104.368.130-00

Chave: BB13-2572-3EFA-D539-AC85-E856-C964-63

Validar Limpar Campos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
n° 230410436813000182

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
19.468.437-7	
CNPJ/CPF	
10.436.813/0001-82	
NOME/RAZÃO SOCIAL	
MAIS SAUDE EIRELI	
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.	

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/04/2023, ÀS 08:23:36

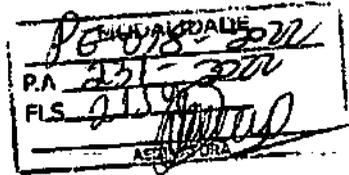
VÁLIDA ATÉ 16/07/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webus.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 4BF3-51E9-0ED9-78C6-EB5D-1F27-C55D-3821

CERTIDÕES WEB - L&L

Home Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA Certidão de Situação Fiscal Tributária - CSFT



ENVIAR



Validar Certidão

A certidão nº 230410436813000182 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: * 230410436813000182
Documento de Identificação: CNPJ 104.368.130-00
Chave: * 4BF3-51E9-0ED9-78C6-EB5D-1F27-C550-3E

Validar Limpar Campos



SEFAZ - Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí

Versão 1.0.0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0028697/23-48

CPF/CNPJ: 10.436.813/0001-82

Contribuinte: MAIS SAUDE EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 13:16:22 h, do dia 28/03/2023

Validade: 26/06/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



SEM FORTAL DO SERVIDOR: VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

MODALIDADE	018-2022
P.A.	251-570
FLS.	167-70

23/03/2023

SERVIÇOS

Prestações de Serviços para a População

Confirmar: Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão *	Código de autenticação
028.697/23-48	D8EFAE2F225F3D27

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 28/03/2023 às 13:16

Válida até 26/06/2023

Código controle 028.697/23-48

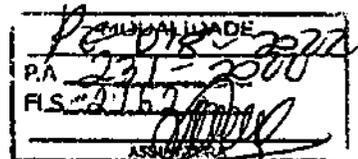
Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 10.436.813/0001-82 Contribuinte: MAIS SAUDE EIRELI

Endereço: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738 Complemento: Bairro: BAIRRO MACAUBA Cidade: TERESINA Estado:

Cep: 64.016-096

Para melhor acessar o site utilize:



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

INSC.

1032500

CPF/CNPJ:

10.436.813/0001-82

DATA

12/01/2023

RAZÃO SOCIAL:

MAIS SAUDE EIRELI

NOME FANTASIA:

MAIS SAUDE

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR Nº 1738
TERESINA - PI
64016096

MACAUBA

ATIVIDADES

1	3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
2	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
3	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
5	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
6	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
7	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
8	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
9	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
10	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
11	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
12	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
13	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
14	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
15	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
16	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
17	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
18	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
19	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
20	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
21	4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
22	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
23	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
24	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE N° 6393/2019 MA
VIGILÂNCIA N° 6393/20-19
A.R.C.B

Validade: 30/11/2023
Validade: 30/11/2023
Validade: 01/06/2023

MODALIDADE
PA 231-5120
FLS 036
[Handwritten signature]

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

afc3a06506efb144f5b76dd6a2eb4a36



MODALIDADE	2018 2022
PA	2018 2020
FLS	2164
	<i>[Assinatura]</i>



**GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até 1/6/2023 Renovação a partir do dia 2/5/2023

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 178010	Protocolo Nº 00.032.1.004997/22
Natureza da Ocupação Primária	C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio
Observações	<p>O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR CPF: 003.509.463-02 ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO</p>

N.º A 231-2022
 FIS 2165
 ASSINADO

PARA UMA ÁREA DE 300M², CONFORME PTS
 (FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA
 INCÊNDIO - AVALIAÇÃO DE RISCO DO
 REPONSÁVEL TÉCNICO/ ART) ANEXO AO
 PROCESSO. (*) ARCB emitido com base em
 documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI.
 Uma via original dos documentos obrigatórios do
 processo deverá ser mantida na edificação
 (devidamente assinados): (i) Declaração do
 Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do
 Responsável Técnico, (ii) ART/RRT pela instalação/
 manutenção das medidas de segurança contra incêndio
 e pânico, (iii) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa,
 e (iv) comprovante.

Pessoa Jurídica (CNPJ)	10.436.813/0001-82
Razão Social	MAIS SAUDE EIRELI
Endereço	AVENIDA VALTER ALENCAR, 1738 /Sul MACAUBA - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	300,00(m2)
Vistoriador	LUCIANA LIS DE SOUZA E SANTOS - CB BM
Autorizador	Airton Sansão Sousa

Documento emitido eletronicamente em, 01 de Junho de 2022

Código de Autenticação: AA.D9C7.7874.56D7.77F8

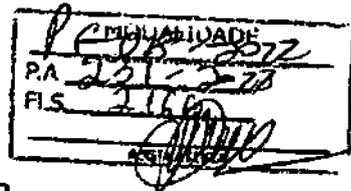
A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

VALIDADE DA LICENÇA

Nº SOLICITAÇÃO

30/11/2023

6393/2019 MA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, **RESOLVE** expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
Razão Social: MAIS SAUDE EIRELI EPP CNPJ: 10.436.813/0001-82
Nome Fantasia: MAIS SAUDE Inscrição: 1032500

Endereço

AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, Nº 1738 COMPLEMENTO:

BAIRRO: MACAUBA CIDADE: TERESINA UF: PIAUÍ

CEP: 64016096

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	484430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	451110100	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
3	464940200	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4	464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
6	465240000	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
6	484500100	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
7	465180100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
8	464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
9	-----	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

CONDIÇÕES GERAIS:

- 01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias da cada expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONOMA nº 237/97 Art. 18, inciso III, § 4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 02- O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover o manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerência de Meio Ambiente;
- 04- A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
- 05- O descumprimento de qualquer condicionamento disposto nesta licença acarretará em paralização das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da Licença ambiental emitida.
- 6- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do município de Teresina. (Lei Municipal Nº 2.798/99)
- 07- Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do Conama Nº 362/05.
- 08- Destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local.
- 09- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) quanto aos níveis sonoros permitidos no município de Teresina.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: ANEXO I

O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

Código de Autenticidade

Teresina, 21 de Agosto de 2020

madebeaf9d2941b364f6546726e75bd7eb



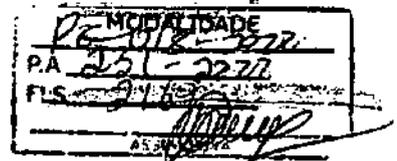
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

VALIDADE DA LICENÇA

Nº SOLICITAÇÃO

30/11/2023

6393/2019 MA



ANEXO I

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

A CONSTAREM NA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO:

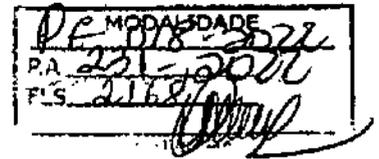
- O EMPREENDIMENTO DEVERÁ APRESENTAR A CADA 180 DIAS OS MANIFESTOS DE CARGA E CERTIFICADOS DE CONFORMIDADES,
- O EMPREENDIMENTO DEVERÁ MANTER EDUCAÇÃO CONTINUADA (EDUCAÇÃO AMBIENTAL);

Código de Autenticidade

Teresina, 21 de Agosto de 2020

madebeaf9d2941b364f6546726e75bd7eb





LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CÓDIGO SANITÁRIO DE TERESINA

LICENÇA Nº

6393/20-19

VALIDADE DA LICENÇA

30/11/2023

Nº SOLICITAÇÃO

6393/2019 VS

Razão Social

MAIS SAUDE EIRELI EPP

CNPJ

10.436.813/0001-82

Inscrição Municipal

1032500

DE ACORDO COM A PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0016 DE 04/01/2019, ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL LIBERADAS

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	484430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	451110100	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
3	484940200	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4	484780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
5	485240000	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
6	464800100	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
7	485180100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
8	484510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
9	—	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

Endereço

AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR nº 1738 COMPLEMENTO: BAIRRO MACAUBA - 64016096 TERESINA -

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de:

JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS

Inscrito no Conselho Regional:

CRF-PI

Sob o Nº

2128

Código de Autenticidade

vsd5f735909da3f0c74ea97058a27e638e



Teresina, 23 de Novembro de 2020



OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - Esta licença poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada no interesse da saúde pública em conformidade com o art. 143, § 3º, da lei 4.975/2016.
- 3 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

MODALIDADE	PE-018-2022
P.A.	231-2022
FLS	2169

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.436.813/0001-82
Razão Social: MAIS SA?DE EIRELI
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR 1738 / MACAUBA / TERESINA / PI / 64016-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

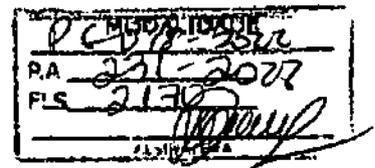
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2023 a 23/05/2023

Certificação Número: 2023042401061330907113

Informação obtida em 03/05/2023 00:11:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.436.813/0001-82
Razão social: MAIS SAUDE EIRELI
Nome fantasia: MAIS SAUDE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/04/2023	24/04/2023 a 23/05/2023	2023042401061330807113
05/04/2023	05/04/2023 a 04/05/2023	2023040501184828954767
17/03/2023	17/03/2023 a 15/04/2023	2023031701211868246566
26/02/2023	26/02/2023 a 27/03/2023	2023022601092986137512
07/02/2023	07/02/2023 a 08/03/2023	2023020701245786678448
19/01/2023	19/01/2023 a 17/02/2023	2023011901270843058064
31/12/2022	31/12/2022 a 28/01/2023	2022123101231349098954
12/12/2022	12/12/2022 a 10/01/2023	2022121201120086759803
23/11/2022	23/11/2022 a 22/12/2022	2022112301330864640438
04/11/2022	04/11/2022 a 03/12/2022	2022110401390416320830
16/10/2022	16/10/2022 a 14/11/2022	2022101601081775862968
27/09/2022	27/09/2022 a 26/10/2022	2022092701302768108505
08/09/2022	08/09/2022 a 07/10/2022	2022090801110085201724
20/08/2022	20/08/2022 a 18/09/2022	2022082001301639046338
01/08/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	2022080101132113410926
13/07/2022	13/07/2022 a 11/08/2022	2022071301375193051795
24/06/2022	24/06/2022 a 23/07/2022	2022062401263327301191
05/06/2022	05/06/2022 a 04/07/2022	2022060501164961369373
17/05/2022	17/05/2022 a 15/06/2022	2022051701304824280241
28/04/2022	28/04/2022 a 27/05/2022	2022042801274969582708
09/04/2022	09/04/2022 a 08/05/2022	2022040901301891183173
21/03/2022	21/03/2022 a 19/04/2022	2022032101081187000428
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	2022030200511873564606
12/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	2022021101211283508888
23/01/2022	23/01/2022 a 21/02/2022	2022012304260382595561
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	2021123002113721423033
11/12/2021	11/12/2021 a 09/01/2022	2021121102084355867159
22/11/2021	22/11/2021 a 21/12/2021	2021112201435854679648
03/11/2021	03/11/2021 a 02/12/2021	2021110301544232309964
15/10/2021	15/10/2021 a 13/11/2021	2021101502156956241304
26/09/2021	26/09/2021 a 25/10/2021	2021092601554422488371
07/09/2021	07/09/2021 a 06/10/2021	2021090702252231035095
19/08/2021	19/08/2021 a 17/09/2021	2021081902204310940449
31/07/2021	31/07/2021 a 29/08/2021	2021073102070803740080

Resultado da consulta em 03/05/2023 00:11:49

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MODALIDADE	DE 08/2022
P.A.	21/12/2022
F.S.	21/12/2022
	de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIS SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.436.813/0001-82
Certidão n°: 46110922/2022
Expedição: 21/12/2022, às 09:55:21
Validade: 19/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAIS SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.436.813/0001-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

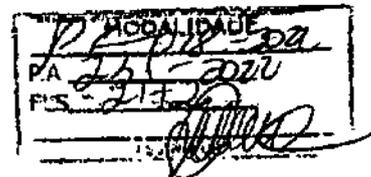
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2831424

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: MAIS SAÚDE LTDA

CNPJ: 10436813000182, REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738

BAIRRO: MACAÚBA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 21 de Março de 2023 às 14 h 58 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2831424. Código verificador: C3E4D.A8EF3.F887B.A4022

MODALIDADE	PELO 2022
P.A.	231-2020
P.S.	2137

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



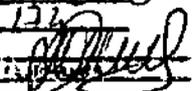
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e
Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2831424
Código verificador: C3E4D.A8EF3.F887B.A4022
Requerente: MAIS SAÚDE LTDA
CNPJ: 10436813000182
Representante legal: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
Endereço: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738
Bairro: MACAÚBA
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 21/03/2023 14:58:30
Data de validade: 20/05/2023
Visualizar Certidão: [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/2831424-43aa165074ee0cc60a39a76190e8d37e)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

MODALIDADE	RECEITA
P.A.	23/05/2022
P.S.	2136
	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22600014787	CNPJ 10.436.813/0001-82
NOME EMPRESARIAL MAIS SAUDE LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	10436813000182	MAIS SAUDE	844850883093119588	08/05/2022 a 06/05/2023	Sim
Contador	81669470300	NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA:81669470300	569380568825122199	05/08/2022 a 05/08/2023	Não

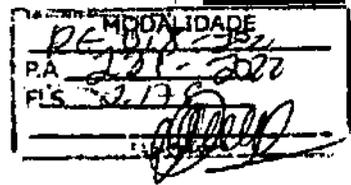
NÚMERO DO RECIBO:

72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.
23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0

<p>Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO</p> <p>em 01/05/2023 às 18:50:36</p> <p>F5.A5.2D.E5.8F.42.5B.FB 02.02.54.65.2F.FA.AB.9D</p>

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22600014787	CNPJ 10.436.813/0001-82	
NOME EMPRESARIAL MAIS SAUDE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	10436813000182	MAIS SAUDE EIRELI:10436813000182	844850883093119588 2	06/05/2022 a 06/05/2023	Sim
Contador	81669470300	NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA:81669470300	569380568825122199 3	05/08/2022 a 05/08/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

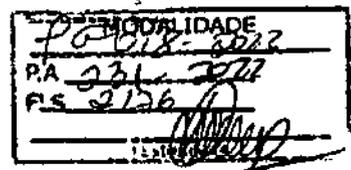
72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.
23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 01/05/2023 às 18:50:36

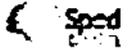
F5.A5.2D.E5.8F.42.5B.FB
02.02.54.65.2F.FA.AB.9D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MAIS SAUDE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro: 10

TERMO DE ABERTURA

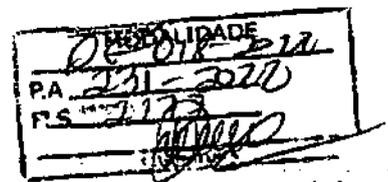
Nome Empresarial: MAIS SAUDE LTDA
NIRE: 22600014787
CNPJ: 10.436.813/0001-82
Número de Ordem: 10
Natureza do Livro: Livro Diário
Município: Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/08/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 71419

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: MAIS SAUDE LTDA
Natureza do Livro: Livro Diário
Número de ordem: 10
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 71419
Data de início: 01/01/2022
Data de término: 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **MAIS SAUDE LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **10.436.813/0001-82**

Número de Ordem do Livro: **10**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

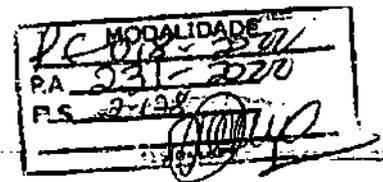
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 45.028.239,11	R\$ 80.473.285,70
Ativo Circulante		R\$ 44.329.433,95	R\$ 76.466.493,42
Disponibilidades		R\$ 7.548.171,55	R\$ 20.603.027,36
Numerários em Espécie		R\$ 542.767,31	R\$ 535.582,94
Caixa Geral		R\$ 542.767,31	R\$ 535.582,94
Caixa		R\$ 542.767,31	R\$ 535.582,94
Bancos		R\$ 14.745,38	R\$ 7.302,54
Contas Correntes		R\$ 14.745,38	R\$ 7.302,54
Caixa Economica Federal		R\$ 10.868,65	R\$ 6.912,49
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 73,52
BANCO DO NORDESTE		R\$ 3.776,73	R\$ 316,53
Valores Mobiliários		R\$ 6.990.658,86	R\$ 20.060.141,88
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		R\$ 6.990.658,86	R\$ 20.060.141,88
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 6.093.274,73	R\$ 15.931.142,67
APLICAÇÃO CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		R\$ 490.048,24	R\$ 754.156,06
Aplicação Banco do Brasil		R\$ 19.683,28	R\$ 19.683,28
BB RF CP AUTOMATICO		R\$ 190.728,83	R\$ 3.068.743,35
OUROCAP PU		R\$ 161.500,00	R\$ 241.362,34
SANTANDER CAP		R\$ 35.423,78	R\$ 45.054,18
Clientes		R\$ 16.142.056,72	R\$ 35.042.492,25
Clientes Nacionais		R\$ 16.142.056,72	R\$ 35.042.492,25
Duplicatas a Receber		R\$ 16.142.056,72	R\$ 35.042.492,25
Clientes Diversos		R\$ 16.142.056,72	R\$ 35.042.492,25
Créditos		R\$ 3.183.137,87	R\$ 0,00
Créditos com Terceiros		R\$ 965,85	R\$ 0,00
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 965,85	R\$ 0,00
Fornecedores Diversos		R\$ 965,85	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos a Sócios		R\$ 3.182.172,02	R\$ 0,00
Adiantamento a sócio Francisco das Chagas Silveira Junior		R\$ 3.182.172,02	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 11



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MAIS SAUDE LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

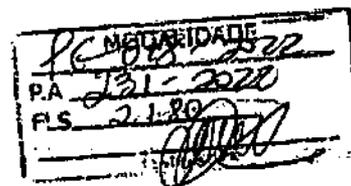
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Estoques		R\$ 17.456.067,81	R\$ 20.820.973,81
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 17.456.067,81	R\$ 20.820.973,81
Estoque de Mercadorias		R\$ 17.456.067,81	R\$ 20.820.973,81
Mercadorias Para Revenda		R\$ 17.456.067,81	R\$ 20.820.973,81
Ativo não Circulante		R\$ 698.805,16	R\$ 4.006.792,28
Imobilizado		R\$ 698.805,16	R\$ 4.006.792,28
Bens em Operação		R\$ 701.742,43	R\$ 4.009.729,55
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 701.742,43	R\$ 4.009.729,55
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 276.824,80	R\$ 553.144,80
Veículos		R\$ 371.971,37	R\$ 3.371.971,37
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 9.188,34	R\$ 9.188,34
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 4.918,79	R\$ 4.918,79
CONSORCIO EM ANDAMENTO BB		R\$ 30.062,54	R\$ 46.587,02
CONSORCIO EM ANDAMENTO SANTANDER		R\$ 8.776,59	R\$ 23.919,23
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (2.937,27)	R\$ (2.937,27)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (2.937,27)	R\$ (2.937,27)
(-) Depreciação Móveis e Utensílios		R\$ (1.874,68)	R\$ (1.874,68)
(-) Depreciação Máquinas e Equipamentos		R\$ (4,97)	R\$ (4,97)
(-) Depreciação Equipamento de Informática		R\$ (1.057,62)	R\$ (1.057,62)
*** Passivo ***		R\$ 45.028.239,11	R\$ 80.473.285,70
Passivo Circulante		R\$ 14.333.153,60	R\$ 24.887.823,53
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 14.333.153,60	R\$ 24.687.823,53
Fornecedores		R\$ 9.375.862,55	R\$ 13.976.548,17
Fornecedores Nacionais		R\$ 9.375.862,55	R\$ 13.976.548,17
DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E		R\$ 201.353,68	R\$ (0,00)
DROGARÓCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ 46.540,58	R\$ 53.172,44
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		R\$ 10.581,70	R\$ 12.664,70
SODINE SOC. DIST.DO NE LTDA TERESINA		R\$ 10.208,71	R\$ 15.482,74
DIST.DE MEDICAMENTOS SAUDE E		R\$ 276.981,91	R\$ 393.804,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 11



BALANÇO PATRIMONIAL

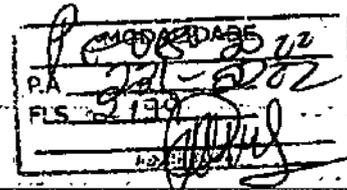
Entidade: **MAIS SAUDE LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **10.436.813/0001-82**
Número de Ordem do Livro: **10**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) INFOCOMPANY INFORMATICA & CIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 365,00
VIAMED ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 7.214,00	R\$ (0,00)
MARIA LIDIUNA SOARES GONCALVES MEE		R\$ 3.952,68	R\$ (0,00)
DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI		R\$ 84.536,64	R\$ (0,00)
CAVALCANTI PESSOA LTDA - ME		R\$ 2.208,00	R\$ (0,00)
DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA		R\$ 4.022,00	R\$ (0,00)
JOILDA DE SOUSA CARVALHO ME		R\$ 41.296,00	R\$ 47.797,61
POSTO HIDROLANDIA LTDA		R\$ 15.023,83	R\$ 15.023,83
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRAFEGO		R\$ 1.142,00	R\$ (0,00)
V. COELHO ARAGAO COMERCIO DE VESTUARIO		R\$ 2.750,00	R\$ (0,00)
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		R\$ 18.667,65	R\$ 18.667,65
(-) MARIA FRANCISCA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ME		R\$ (0,00)	R\$ 404.278,16
ARKAD SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 15.000,00	R\$ (0,00)
MONACO DIESEL CAM ONIB E TRATOR LTDA		R\$ 456.686,87	R\$ 467.965,09
SANTORINI TEXTIL EIRELI - EPP		R\$ 5.299,00	R\$ (0,00)
MARKO COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 2.675,43	R\$ (0,00)
J E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 77.140,00	R\$ (0,00)
KHRYS TEC EIRELI		R\$ 78.347,17	R\$ 127.134,79
RONALDO A DA SILVA - ME		R\$ 76.607,00	R\$ (0,00)
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R\$ 203.683,19	R\$ 470.564,69
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD		R\$ 17.554,45	R\$ 323.890,85
FMC COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EI		R\$ 3.500,00	R\$ (0,00)
MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 118.006,35	R\$ 115.538,22
CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 36.869,50	R\$ 46.417,16
POSTO MAIS PARNAIBA AEROPORTO LTDA		R\$ 3.507,00	R\$ (0,00)
ISAR VEICULOS LTDA		R\$ 3.570,00	R\$ (0,00)
JELTA TRUCK LTDA		R\$ 4.809,07	R\$ (0,00)
(-) CL COMERCIO E SERV. DE MADEIRA E MAT. DE		R\$ (0,00)	R\$ 2.288,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

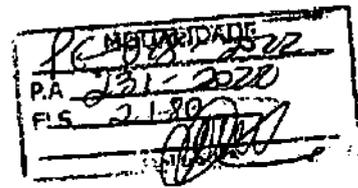


Entidade: **MAIS SAUDE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **10.436.813/0001-82**
 Número de Ordem do Livro: **10**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VIDA LTDA			
T C E TORRES EIRELI ME		R\$ 125.875,42	R\$ 177.054,09
FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA		R\$ 129.150,00	R\$ (0,00)
DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA-DP2		R\$ 3.071.492,97	R\$ 2.663.578,88
ORTOFIBRAS CONFECÇÕES LTDA - ME		R\$ 97.748,06	R\$ (0,00)
SHOPPING SAUDE LTDA		R\$ 64.514,53	R\$ 87.374,53
F I V CHAVES		R\$ 22.280,57	R\$ 19.520,57
AUTO MECANICA O LILJO LTDA		R\$ 3.046,80	R\$ (0,00)
J R D BRANDAO EIRELI		R\$ 3.737,01	R\$ 4.057,01
ERS IND E COM DE PROD DE HIGIENE E LIMP		R\$ 13.575,00	R\$ (0,00)
GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R\$ 82.556,71	R\$ 82.556,71
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL		R\$ 20.098,25	R\$ 21.379,69
EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA.		R\$ 135.586,26	R\$ 226.737,28
(-) DROGAFONTE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 45.186,21
KHRYSLAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 11.765,29	R\$ (0,00)
ENGEKOPI COM MATS CONST LTDA (MR)		R\$ 3.922,38	R\$ (0,00)
R O CARVALHO DO NASCIMENTO		R\$ 165.672,54	R\$ 212.661,71
MEDPLUS EIRELI		R\$ 131.234,18	R\$ 100.674,15
SHOPPING DO FISIOTERAPEUTA LTDA ME		R\$ 5.453,00	R\$ (0,00)
HIDROELETRICA ENGENHARIA INDUSTRIA E COM		R\$ 431,45	R\$ (0,00)
CENTRO DE CONST COM E REP LTDA		R\$ 13.041,05	R\$ 22.154,36
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A		R\$ 55.541,13	R\$ 66.489,64
NAZARIA DIST.DE PRODUTOS FARM. LTDA		R\$ 529.928,03	R\$ 544.139,30
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 935.612,70	R\$ 950.192,29
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPOR		R\$ 156.255,79	R\$ 270.321,03
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 3.500,07	R\$ 15.080,07
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.		R\$ 323.920,76	R\$ 400.885,37
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 10.242,05	R\$ 3.988,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



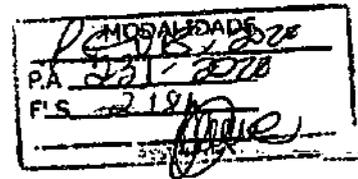
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MAIS SAUDE LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **10.436.813/0001-82**
Número de Ordem do Livro: **10**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) INFOCOMPANY INFORMATICA & CIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 365,00
VIAMED ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 7.214,00	R\$ (0,00)
MARIA LIDIUINA SOARES GONCALVES MEE		R\$ 3.952,68	R\$ (0,00)
DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI		R\$ 84.536,64	R\$ (0,00)
CAVALCANTI PESSOA LTDA - ME		R\$ 2.208,00	R\$ (0,00)
DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA		R\$ 4.022,00	R\$ (0,00)
JOILDA DE SOUSA CARVALHO ME		R\$ 41.296,00	R\$ 47.797,61
POSTO HIDROLANDIA LTDA		R\$ 15.023,83	R\$ 15.023,83
MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRAF		R\$ 1.142,00	R\$ (0,00)
V. COELHO ARAGAO COMERCIO DE VESTUARIO		R\$ 2.750,00	R\$ (0,00)
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		R\$ 18.667,65	R\$ 18.667,65
(-) MARIA FRANCISCA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ME		R\$ (0,00)	R\$ 404.278,16
ARKAD SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 15.000,00	R\$ (0,00)
MONACO DIESEL CAM ONIB E TRATOR LTDA		R\$ 456.686,87	R\$ 467.965,09
SANTORINI TEXTIL EIRELI - EPP		R\$ 5.289,00	R\$ (0,00)
MARKO COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 2.675,43	R\$ (0,00)
J E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 77.140,00	R\$ (0,00)
KHRYS TEC EIRELI		R\$ 78.347,17	R\$ 127.134,79
RONALDO A DA SILVA - ME		R\$ 76.607,00	R\$ (0,00)
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R\$ 203.683,19	R\$ 470.564,69
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD		R\$ 17.554,45	R\$ 323.890,85
FMC COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EI		R\$ 3.500,00	R\$ (0,00)
MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 118.006,35	R\$ 115.538,22
CLINILAS DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 36.869,50	R\$ 46.417,16
POSTO MAIS PARNAIBA AEROPORTO LTDA		R\$ 3.507,00	R\$ (0,00)
ISAR VEICULOS LTDA		R\$ 3.570,00	R\$ (0,00)
JELTA TRUCK LTDA		R\$ 4.909,07	R\$ (0,00)
(-) CL COMERCIO E SERV. DE MADEIRA E MAT. DE		R\$ (0,00)	R\$ 2.288,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

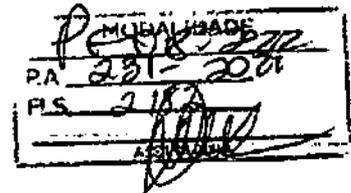
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KRISTOFFERSON DOS SANTOS LIMA ME		R\$ 360,00	R\$ (0,00)
A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP		R\$ 92.845,09	R\$ 180.907,79
MULTCLEAN P LIMPEZA LTDA		R\$ 52.098,00	R\$ (0,00)
J V MAGALHAES ANDRADE ME ME		R\$ 2.104,89	R\$ (0,00)
METALURGICA FERRONORTE LTDA F10		R\$ 610,32	R\$ (0,00)
AUTOPOSTO GURGUEIA LTDA		R\$ 854,38	R\$ (0,00)
MARIA DE FATIMA SOUSA VASCONCELOS		R\$ 4.464,00	R\$ (0,00)
(-) AUTO TINTAS SAO LUIZ LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 735,12
OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 7.500,00	R\$ (0,00)
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 3.054,11	R\$ 89,92
DELLAMED S.A		R\$ 3.242,19	R\$ 4.437,06
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 24.431,05	R\$ 37.149,88
(-) A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 809,61
POSTO MAIS AREINHA LTDA		R\$ 3.342,49	R\$ (0,00)
BENTES SOUSA CIA LTDA		R\$ 37.839,12	R\$ 42.214,40
JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA DOM AVELA		R\$ 1.026,79	R\$ (0,00)
A & M COELHO LTDA		R\$ 6.779,13	R\$ (0,00)
POSTO MAIS VALE LTDA		R\$ 1.502,79	R\$ (0,00)
HD PETROLEO ALBERTAO LTDA		R\$ 47.640,32	R\$ (0,00)
SERIEMA LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LTD		R\$ 2.659,30	R\$ (0,00)
ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 500,00	R\$ (0,00)
POSTO MAIS GURUPI LTDA		R\$ 718,43	R\$ (0,00)
RAFAEL S ALMEIDA LTDA		R\$ 18.900,00	R\$ (0,00)
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR		R\$ 1.122,00	R\$ (0,00)
F&K COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI		R\$ 3.552,30	R\$ (0,00)
D A PEREIRA JUNIOR E CIA LTDA - ME		R\$ 1.368,31	R\$ (0,00)
PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA ME		R\$ 1.158,25	R\$ (0,00)
COLON EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS S.A		R\$ 26.500,00	R\$ (0,00)
F V DOS SANTOS CONSTRUCOES		R\$ 3.406,50	R\$ 4.374,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 5 de 11



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POSTO MAIS PINHEIRO MACHADO LTDA		R\$ 885,18	R\$ (0,00)
HD PETROLEO BURITIZINHO LTDA		R\$ 1.673,89	R\$ (0,00)
INTENSE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA		R\$ 14.000,00	R\$ (0,00)
RR COMERCIO DE FERRAMENTAS E ABRASIVOS L		R\$ 1.297,70	R\$ (0,00)
A R DE ABREU LTDA		R\$ 3.750,00	R\$ (0,00)
HD PETROLEO CORUJA LTDA		R\$ 968,00	R\$ (0,00)
RENASUL IND. DE EQUIP. P/ CLIMATIZACAO E		R\$ 5.790,00	R\$ 8.860,00
CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS		R\$ 3.018,90	R\$ (0,00)
JOSE FRANCISCO DA SILVA - EPP		R\$ 900,00	R\$ (0,00)
ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ 3.732,50	R\$ (0,00)
HD PETROLEO OEIRAS LTDA		R\$ 1.759,12	R\$ (0,00)
A F M DE MELO SANTOS LTDA		R\$ 388,50	R\$ 2.985,15
HD PETROLEO LAGOA LTDA		R\$ 2.123,66	R\$ (0,00)
POSTO MAIS JOAO XXIII LTDA		R\$ 1.324,09	R\$ (0,00)
J NERVAL DE SOUSA		R\$ 1.512,00	R\$ (0,00)
WISH TABLEWARE COMERCIO LTDA		R\$ 95,00	R\$ (0,00)
ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.		R\$ 2.320,00	R\$ (0,00)
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.		R\$ 103.265,09	R\$ 121.149,99
GENOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA		R\$ 4.400,00	R\$ (0,00)
COM MAT M6D HOSP MACROSUL LTDA		R\$ 1.385,05	R\$ (0,00)
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R\$ 133.758,41	R\$ 250.013,28
MAXDESCARTE IND. E COM. DE DESC. HOSP. O		R\$ 110.698,60	R\$ 105.485,00
MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 78.970,01	R\$ (0,00)
MED HOSPITALAR LTDA		R\$ 12.765,00	R\$ (0,00)
BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSP. LTD		R\$ 82.946,11	R\$ (0,00)
T D C POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 1.625,68	R\$ (0,00)
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		R\$ 2.391,99	R\$ (0,00)
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		R\$ 155.375,74	R\$ 339.165,62
POSTO SAO LUIS LTDA - ME		R\$ 135,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 6 de 11

RECIBO DE VALORES
 PA 231/2022
 FLS 2183
 ASSINADO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAÚDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.436.813/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

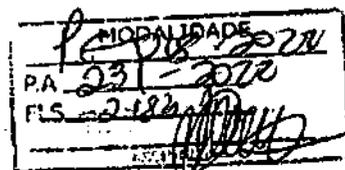
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LEMON BRASIL COM DE PROD ELETRONICOS E D		R\$ 6.355,23	R\$ 8.325,29
HD PETROLEO PERITORO LTDA		R\$ 444,93	R\$ (0,00)
E B DE MOURA		R\$ 47,70	R\$ (0,00)
FLASH COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		R\$ 20.793,42	R\$ 6.570,22
WILNA JORGE DOS SANTOS 65616790320		R\$ 449,10	R\$ (0,00)
THEREZINA DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS AU		R\$ 306,00	R\$ (0,00)
C.A PEREIRA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA		R\$ 1.686,00	R\$ (0,00)
LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME		R\$ 18.432,02	R\$ (0,00)
HD PETROLEO LTDA		R\$ 378,59	R\$ (0,00)
J W SARAIVA E CIA LTDA		R\$ 27.108,15	R\$ 96.990,05
L. E. FONTENELE CAVALCANTI EIRELI - ME		R\$ 850,00	R\$ (0,00)
SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 15.027,20	R\$ 15.027,20
PAULO AFONSO COMERCIO DE GAS E AGUA		R\$ 1.155,00	R\$ 910,00
EMPRESA BRASILEIRA DE DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 27.500,00	R\$ 40.333,33
VT HEALTH CARE - COMERCIO DE PRODUTOS DE		R\$ 2.532,28	R\$ 9.914,64
MARQUES CONFECOES EIRELI		R\$ 1.989,70	R\$ 4.346,25
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R\$ 999,80	R\$ 63.821,27
ENDOBAX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUI		R\$ 10.000,00	R\$ (0,00)
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTD		R\$ 134.660,57	R\$ 165.432,33
M. A. P. ROSA MORAIS		R\$ 65,78	R\$ (0,00)
CHARLYS CARDOSO FARIAS 67272568372		R\$ 2.970,00	R\$ 4.255,00
IMPRESSAO & CIA EMPREEND. EM INFORMA		R\$ 2.403,50	R\$ 2.403,50
DAENIA ALVES DE MOURA		R\$ 2.788,00	R\$ (0,00)
BENEDITA ALVES FERREIRA EIRELI		R\$ 2.880,44	R\$ (0,00)
MACROLUB COMERCIO LTDA - EPP		R\$ 176,01	R\$ (0,00)
M. M. IND.E COM.DE MATERIAIS ORTOPEDICOS		R\$ 1.649,60	R\$ 11.501,10
CIRO NOGUEIRA COMERCIO DE MOTOCICLETAS L		R\$ 15.370,00	R\$ 99,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 7 de 11



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

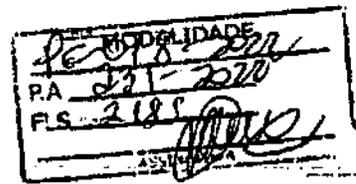
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ 02.558.157/00		R\$ 6.135,00	R\$ (0,00)
DANTAS REPRESENTACOES COM. SERV. LTDA		R\$ 24.000,00	R\$ 36.000,00
SAO LUIS ETIQUETAS LTDA		R\$ 864,40	R\$ 864,40
SOLQUIMICA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUT		R\$ 2.021,80	R\$ (0,00)
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R\$ 14.970,96	R\$ 35.352,99
(-) F MENESES DE ALMEIDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.380,00
(-) MX CIRURGICA HOSPITALAR EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 89.837,50
(-) CACIQUE PNEUS INDUSTRIA DE COMERCIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 6.110,00
(-) INDUSTRIA DE CONFECOES K-DU EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 32.500,00
(-) E.M.P COMERCIO E SERVICO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 220,00
(-) AUTO CAR COMERCIO DE PNEUS MULTIMARCAS L		R\$ (0,00)	R\$ 2.000,00
(-) JOSE ALVES NETO E CIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 80,55
(-) J ENALDIE ATACADO E COMERCIO DE VIDROS E		R\$ (0,00)	R\$ 95,00
(-) FONTENELE PECAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 170,00
(-) CASA DAS MOLAS TRUCK CENTER LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.118,86
(-) HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 159,90
(-) DIVETRO - IND. E COMERCIO DE REVESTIMEN		R\$ (0,00)	R\$ 5.015,57
(-) CASA DO DENTISTA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 8.800,00
(-) WINNER MED LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 19.903,76
(-) COMERCIAL MADEIRAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.931,63
(-) AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 10.602,42
(-) SERGIO HENRIQUE ROCHA ALVES 04103673389		R\$ (0,00)	R\$ 15.680,00
(-) FORNECEDORA CAMINHOES COMERCIO E SERVICO		R\$ (0,00)	R\$ 4.741,73
(-) E M F DA SILVA COSTA EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 1.614,60
(-) MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODO		R\$ (0,00)	R\$ 36.769,98
(-) STEMAC S/A GRUPOS GERADORES		R\$ (0,00)	R\$ 80.850,00
(-) R D A DA SILVA SOLUCOES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 55.726,00
(-) MERCO - IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICO		R\$ (0,00)	R\$ 3.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 8 de 11



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

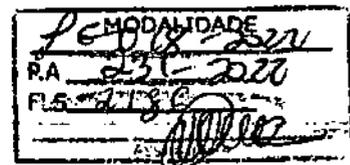
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) AQUASONUS C. I. E DISTR. ART. PLASTICOS		R\$ (0,00)	R\$ 2.728,47
(-) VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIB		R\$ (0,00)	R\$ 44.527,55
(-) ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 10.153,01
(-) VIBRA ENERGIA S.A		R\$ (0,00)	R\$ 34.754,15
(-) MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 53.053,55
(-) T.O. SOUZA REPRESENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ 2.139,31
(-) BLAU FARMACEUTICA S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 9.640,00
(-) CIR SAO LUIS DISTRIB DE MEDIC E PROD HOS		R\$ (0,00)	R\$ 38.330,90
(-) L L FROTA E CIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 461,00
(-) AIRELA IND. FARMACEUTICA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 15.374,50
(-) PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R\$ (0,00)	R\$ 13.680,00
(-) SAUDE & AMP; FIT LTDA ME		R\$ (0,00)	R\$ 798,00
(-) V L S VEIGA ME		R\$ (0,00)	R\$ 135.750,00
(-) MARRECA COM DERIV D		R\$ (0,00)	R\$ 73.339,41
(-) CCM INDUSTRIA E COM DE PROD DESCARTAVEIS		R\$ (0,00)	R\$ 78.134,00
(-) QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 55.400,00
(-) ANDRESSA RODRIGUES DE MOURA		R\$ (0,00)	R\$ 785,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 4.296.822,72	R\$ 8.014.882,92
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 48.173,22	R\$ 105.433,74
INSS a Recolher		R\$ 14.270,17	R\$ 24.915,64
FGTS a Recolher		R\$ 15.069,84	R\$ 30.444,69
Taxa Assistencial a Recolher		R\$ 154,41	R\$ 154,41
Salários a Pagar		R\$ 18.679,00	R\$ 49.919,00
Obrigações Fiscais		R\$ 4.248.649,50	R\$ 7.909.449,18
ICMS a Recolher		R\$ 548.820,75	R\$ 544.790,10
PIS a Recolher		R\$ 230.333,37	R\$ 5.263,04
COFINS a Recolher		R\$ 1.025.946,19	R\$ 40.322,45
IRPJ a Recolher		R\$ 1.301.378,35	R\$ 413.225,41
CSLL a Recolher		R\$ 728.547,05	R\$ 226.381,72
IRRF a Recolher		R\$ 2.604,80	R\$ 1.029,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.1B.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 9 de 11



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

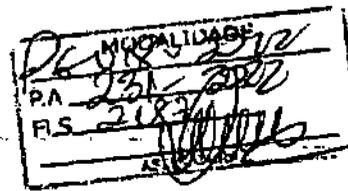
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Parcelamento IRPJ		R\$ 55.522,45	R\$ 2.265.825,97
Parcelamento CSLL		R\$ 40.678,94	R\$ 1.266.525,58
Parcelamento INSS		R\$ 5.966,21	R\$ 5.966,21
Parcelamento COFINS		R\$ 8.708,93	R\$ 1.254.906,29
Parcelamento ICMS		R\$ 298.255,55	R\$ 1.595.061,38
Parcelamento PIS		R\$ 1.886,91	R\$ 286.120,67
(-) Parcelamento IRRF		R\$ (0,00)	R\$ 4.030,82
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 660.468,33	R\$ 2.696.392,44
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 660.468,33	R\$ 2.696.392,44
BB GIRO		R\$ 524.337,77	R\$ 1.659.128,63
EMPRESTIMO SANTANDER		R\$ 25.000,00	R\$ 97.725,77
BNB		R\$ 111.130,56	R\$ 57.659,97
(-) EMPRÉSTIMO CONTA GARANTIA SANTANDER		R\$ (0,00)	R\$ 52.878,07
(-) CAPITAL GIRO DIGITAL BB		R\$ (0,00)	R\$ 829.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Passivo não Circulante		R\$ 4.007,35	R\$ 4.007,35
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 4.007,35	R\$ 4.007,35
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 4.007,35	R\$ 4.007,35
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 4.007,35	R\$ 4.007,35
Parcelamento PERT		R\$ 4.007,35	R\$ 4.007,35
Patrimônio Líquido		R\$ 30.691.078,16	R\$ 55.781.454,82
Capital Realizado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Reservas		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Reservas		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Reserva Legal		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 10 de 11



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

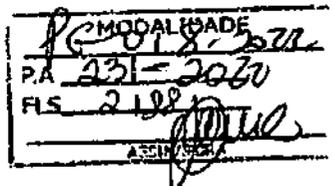
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outras Contas		R\$ 28.491.078,16	R\$ 53.581.454,82
Outras Contas		R\$ 28.491.078,16	R\$ 53.581.454,82
Lucros Acumulados		R\$ 31.655.491,32	R\$ 56.745.867,98
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 31.655.491,32	R\$ 56.745.867,98
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (3.164.413,16)	R\$ (3.164.413,16)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (3.164.413,16)	R\$ (3.164.413,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

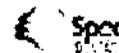
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 11 de 11



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MAIS SAUDE LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **10.436.813/0001-82**
Número de Ordem do Livro: **10**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 55.148.220,47	R\$ 98.982.813,44
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 55.148.220,47	R\$ 98.982.813,44
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 55.146.424,47	R\$ 98.982.813,44
(-) Deduções da Receita		R\$ (11.663.270,02)	R\$ (21.373.772,51)
(-) Impostos Faturados		R\$ (2.524.112,98)	R\$ (5.179.288,02)
(-) ICMS		R\$ (2.307.353,21)	R\$ (4.609.461,49)
(-) COFINS		R\$ (153.202,45)	R\$ (471.205,49)
(-) PIS		R\$ (63.557,32)	R\$ (98.621,04)
(-) Outras Deduções		R\$ (9.139.157,04)	R\$ (16.194.484,49)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (9.139.157,04)	R\$ (16.194.484,49)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (18.203.216,02)	R\$ (19.958.019,14)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (18.203.216,02)	R\$ (19.958.019,14)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (5.481.489,26)	R\$ (12.513.378,96)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (3.779.026,56)	R\$ (6.616.143,11)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (1.591.645,41)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (1.468.276,21)	R\$ (3.957.681,28)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (234.186,49)	R\$ (347.909,16)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (234.186,49)	R\$ (347.909,16)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 19.800.245,17	R\$ 45.137.642,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

MODALIDADE
 16-018-2022
 P.A. 201-2022
 FLS 2189
 ASSINATURA

Balanco Patrimonial

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.613/0001-82

Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (86) 3304-4522, N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP:

64016096, Telefone: (86) 33057511

NIRE: 22600014787 - Data: 30/08/2013

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	80.473.285,70 D
1.01	Ativo Circulante	76.466.493,42 D
1.01.01	Disponibilidades	20.603.027,36 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	535.582,94 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	535.582,94 D
1.01.01.02	Bancos	7.302,54 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	7.302,54 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	20.060.141,88 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	20.060.141,88 D
1.01.03	Clientes	35.042.492,25 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	35.042.492,25 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	35.042.492,25 D
1.01.15	Estoques	20.820.973,81 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	20.820.973,81 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	20.820.973,81 D
1.07	Ativo não Circulante	4.006.792,28 D
07.04	Imobilizado	4.006.792,28 D
1.07.04.01	Bens em Operação	4.009.729,55 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	4.009.729,55 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	2.937,27 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.937,27 C
Total Ativo		80.473.285,70 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 80.473.285,70 (Oitenta Milhões Quatrocentos e Setenta e Três Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 10, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número

72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0 recepcionado pela Receita Federal em 01/05/2023;

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA
 JUNIOR
 Sócio - Administrador
 CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA
 Contadora
 CRC-PI: 5631/O
 CPF: 816.694.703-00

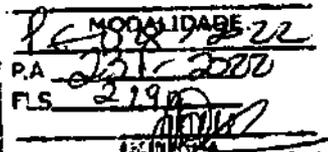
Balanco Patrimonial

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82

Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (86) 3304-4522, N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP:

64016096, Telefone: (86) 33057511

NIRE: 22600014787 - Data: 30/08/2013



Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	80.473.285,70 C
2.01	Passivo Circulante	24.687.823,53 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	24.687.823,53 C
2.01.01.01	Fornecedores	13.976.548,17 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	13.978.548,17 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	8.014.882,92 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	105.433,74 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	7.909.449,18 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	2.696.392,44 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	2.696.392,44 C
2.03	Passivo não Circulante	4.007,35 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	4.007,35 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	4.007,35 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	4.007,35 C
2.07	Patrimônio Líquido	55.781.454,82 C
2.07.01	Capital Realizado	1.000.000,00 C
07.01.01	Capital Social	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.04	Reservas	1.200.000,00 C
2.07.04.01	Reservas	1.200.000,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	1.200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	53.581.454,82 C
2.07.07.01	Outras Contas	53.581.454,82 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	56.745.867,96 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	3.164.413,16 D
Total Passivo		80.473.285,70 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 80.473.285,70 (Oitenta Milhões Quatrocentos e Setenta e Três Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reals e Setenta Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 10, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0 recepcionado pela Receita Federal em 01/05/2023;

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA
JUNIOR
Sócio - Administrador
CPF: 003.609.463-02

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA
Contadora
CRC-PI: 5631/O
CPF: 816.694.703-00

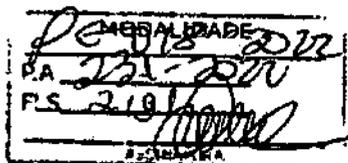
Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82

NIRE: 22600014787 - Data: 30/08/2013

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (86) 3304-4522, N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 33057511



Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	98.982.813,44
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	98.982.813,44
010.01.02	Vendas de Mercadorias	98.982.813,44
(-) 020	Deduções da Receita	21.373.772,51
020.01	Impostos Faturados	5.179.288,02
020.01.01	ICMS	4.609.461,49
020.01.03	COFINS	471.205,49
020.01.04	PIS	98.621,04
020.02	Outras Deduções:	16.194.484,49
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	16.194.484,49
(=) 030	Receita Líquida	77.609.040,93
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	19.958.019,14
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	19.958.019,14
(=) 060	Lucro Bruto	57.651.021,79
(-) 070	Despesas Operacionais	12.513.378,96
070.01	Despesas Administrativas	6.816.143,11
070.02	Despesas com Vendas	1.591.645,41
070.03	Despesas Tributárias	3.957.681,28
070.04	Resultado Financeiro	347.909,16
070.04.02	Despesas Financeiras	347.909,16
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	45.137.642,83
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	45.137.642,83
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	45.137.642,83

Data de Encerramento: 31/12/2022

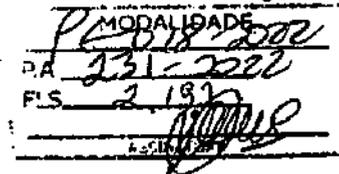
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 45.028.239,11 (Quarenta e Cinco Milhões Vinte e Oito Mil Duzentos e Trinta e Nove Reais e Hum Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 10, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número 72.D1.22.D4.53.CD.79.B8.D1.8A.5F.33.23.17.18.CF.BB.55.0A.C8-0 recebido pela Receita Federal em 01/05/2023;
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA
JUNIOR
Sócio - Administrador
CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA
Contadora
CRC-PI: 5631/O
CPF: 816.694.703-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

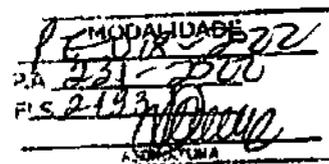
Certificamos que o ato da empresa MAIS SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00350946302	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
81669470300	NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023 12:49 SOB N° 20230316360.
PROTOCOLO: 230316360 DE 02/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305811848. CNPJ DA SEDE: 10436813000182.
NIRE: 22600014787. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
MAIS SAUDE LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : NÍLMARA SOUSA LEITE ALENCAR
REGISTRO..... : PI-005631/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.694.703-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 05/04/2023 as 10:52:19.

Válido até: 04/07/2023.

Código de Controle: 340094.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

**SERVIÇOS ONLINE**

MODALIDADE	2022
P.A.	2022
F.S.	2.198

[Assinatura]



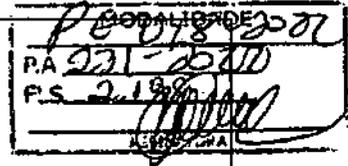
ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE
VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle: 340094
Data de emissão: 05/04/2023 às 10:52:19
Validade: 04/07/2023
Número Registro: PI-005631/O-5
Nome: NILMARA SOUSA LETTE ALENCAR

[Voltar](#)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00001279
Nome: NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA CPF: 816.694.703-09
CRC/UF n.º PI-005631/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13/06/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 816.694.703-00 Controle : 4814.5755.6383.6696



MODALIDADE	2022
P.A.	231-2022
F.S.	219

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00001277
Nome: NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA CPF: 816.694.703-00
CRC/UF n.º PI-005631/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13/06/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 816.694.703-00 Controle : 9848.1781.1105.1418



Modalidade 22
P.A. 231-220
F.S. 2.107
[Handwritten signature]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00001278
Nome: NILMARA SOUSA LETTE DA SILVA CPF: 816.694.703-00
CRC/UF n.º PI-005631/0 Categoria: CONTADOR
Validade: 13/06/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 816.694.703-00 Controle : 3763.4704.5332.5646

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

CATEGORIA: **CONTADOR** Nº DO REGISTRO: **PI-005631/O-5**

NOME: **NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA**

FILIAÇÃO: **NILSON LEITE DA SILVA**
MARIA DE JESUS SOUSA SILVA

NASCIMENTO: **24/11/1978** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** NATURALIDADE: **TERESINA-PI**

EXPEDIÇÃO: **30/01/2007** Presidente do CRC: **Josimar Alcantara de Oliveira**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: **816.694.703-00** RG: **1.712.469 - PI** Diplomação: **22/09/2006**

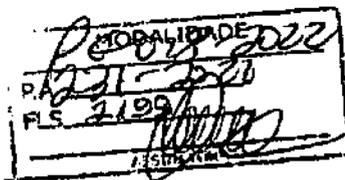
Título: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** Título Expedido por (ou Decl. Provisoriamente): **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do DL. 9.295 de 27/09/76 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

Nilmaria Sousa Leite da Silva
 ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO

MODALIDADE 2022
 P.A. 231-2020
 P.S. 2198
 ASSINATURA



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Folhas: 1 de 1

Empresa: MAIS SAÚDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82

Fortes Contábil

Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (86) 3304-4522, N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 33057511

Nota 1 - Contexto Operacional

A MAIS SAÚDE EIRELI é uma Sociedade Empresária Limitada, constituída em 22/10/2008, tendo como principal atividade econômica o Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, em que revende produtos e mercadorias como instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; próteses e artigos de ortopedia; produtos odontológicos; produtos farmacêuticos, entre outros.

Tendo como clientes empresas privadas e públicas, e pessoas físicas, clientes tais que confirmam por unanimidade a credibilidade da empresa no mercado, resultado que corresponde ao trabalho, inovação e segurança da qualidade de suas mercadorias e produtos.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a Legislação Societária vigente e com as Normas Brasileiras Contábeis Aplicáveis às Sociedades.

A base para apresentação das Demonstrações Financeiras estão conforme as diretrizes CPC 26 e Lei n 6.404/76.

Nota 3 - Práticas Contábeis

1 - Disponibilidades

As Principais Práticas Contábeis adotadas pela empresa são:

- Realizável a Curto Prazo: Bens e Direitos a receber demonstrados pelo valor principal.
- Exigível a Curto Prazo: Obrigações a pagar demonstradas pelo valor principal.
- Receitas: São reconhecidas pelo Regime de Caixa.
- Custos e Despesas: São reconhecidas pelo Regime de Caixa.

1.01.03.01.01 - Duplicatas a Receber

A Conta de Duplicatas a Receber corresponde ao valor das Notas Fiscais emitidas a clientes no país, mesmo que haja imediata intenção de recebimento.

1.01.15.01.01 - Estoque de Mercadorias

A Conta de Estoque de Mercadorias registra as mercadorias e produtos para revenda levantados pela empresa em 31/12/2022.

2.01.01.0.01 - Fornecedores

A Conta de Fornecedores registra o saldo de todos os fornecedores vinculados a empresa, seja fornecedores de produtos e mercadorias, como também bens para uso e consumo, serviços utilizados e compra de imobilizados.

Nota 4 - Outras Práticas

Atualmente, a empresa é tributada pelo lucro presumido com recolhimento mensal por regime de caixa conforme art. 265, Decreto n° 9.580/2018 (RIR/2018).

O Capital Social da Sociedade está totalmente integralizado no valor de R\$1000.000,00 em moeda corrente, pelo Titular Administrador Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior que detém 100% das quotas.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA JUNIOR: 00350946302
Assinado em forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR: 00350946302
Data: 2023.05.07 18:58:57 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA JUNIOR

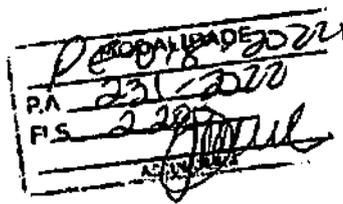
Titular - Administrador
CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA: 81669470300
Assinado em forma digital por NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA: 81669470300
Data: 2023.05.07 10:59:58 -03'00'

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA
Contadora

CRC-PI: 5631/O
CPF: 816.694.703-00

Fim



Análise pelos Índices do Balanço

Folhas: 1 de 2

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (88) 3304-4522, N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (88) 33057511

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CCL	Capital Circulante Líquido 76.466.493,42 - 24.687.823,53	c101-c201	51.778.669,89
	Refere-se aos ativos da empresa que são utilizados para manter o seu desempenho		
CE	Composição do Endividamento 24.687.823,53 / (24.687.823,53 + 4.007,35)	c201/(c201+c203)	1,00
	Qual o percentual de Obrigações a Curto Prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor		
END GERAL	Endividamento Geral (24.687.823,53 + 4.007,35) / 80.473.285,70	(c201+c20301)/c1	0,31
	Quanto a empresa possui de recursos de terceiros para cada R\$1,00 em recursos próprios aplicados. Quanto menor, melhor.		
GA	Giro do Ativo 77.609.040,93 / 80.473.285,70	d030/c1	0,96
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
%I	Grau de Imobilização 4.006.792,28 / 55.781.454,82	c107/c207	0,07
	Quanto a empresa aplicou no Ativo Investimento, Imobilizado e Intangível, para cada real do Patrimônio Líquido. Quanto menor, melhor		
ILG	Índice de Liquidez Geral (76.466.493,42 + 4.006.792,28) / (24.687.823,53 + 4.007,35)	(c101+c107)/(c201+c203)	3,26
	Quanto a empresa possui em recursos aplicados a curto e longo prazo para cada R\$1,00 de dívida contraída a curto e longo prazo. Quanto maior, melhor.		
ILS	Índice de Liquidez Seca (76.466.493,42 - 20.820.973,81) / 24.687.823,53	(c101-c10115)/c201	2,25
	Quanto maior o resultado deste índice, melhor para a empresa, uma vez que indica disponibilidade de recursos no curto prazo. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.		
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido 4.006.792,28 / 55.781.454,82	c10704/c207	0,07
	Quanto menor o quociente, melhor, pois quanto mais a empresa investir no Imobilizado, menor a quantidade de recursos próprios destinados ao Ativo Circulante, e, por consequência, maior será a dependência da entidade por capitais de terceiros para o financiamento do Ativo Circulante.		
IRNC	Imobilização de Recursos Naturais 4.006.792,28 / (55.781.454,82 + 4.007,35)	c10704/(c207+c203)	0,07
	Quanto menor o quociente, melhor, pois é melhor a empresa ter capital não corrente investido no Ativo Circulante que possuir recursos de curto prazo investidos em imobilizado.		
LC	Liquidez Corrente 76.466.493,42 / 24.687.823,53	c101/c201	3,10
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 20.603.027,36 / 24.687.823,53	c10101/c201	0,83
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (45.137.642,83 / 77.609.040,93) * 100	(d200/d030)*100	58,16
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
PCT	Particip. Capitais Terc. (Endividamento) ((24.687.823,53 + 4.007,35) / 55.781.454,82) * 100	((c201+c203)/c207)*100	44,27
	A participação do capital de terceiros em relação ao capital próprio da entidade indica a dependência da empresa em relação aos recursos externos. Quanto menor, melhor.		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A escrituração encontra-se na base de dados do SPED e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1800/1996, com a alteração pelo Decreto nº 8683/2016, Recibo de Entrega nº

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Continua...

RECEBIMOS
 PA 251-2022
 P.S. 2.201
 [Assinatura]

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (86) 3304-4522, N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 33057511

Folhas: 2 de 2

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
RA	Rentabilidade do Ativo (45.137.642,83 / 80.473.285,70) * 100	(d200/c1)*100	56,09
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral 80.473.285,70 / (24.687.823,53 + 4.007,35)	c1/(c201+c203)	3,26
	Quanto a empresa possui em recursos totais aplicados para cada R\$1,00 de dívida contraída a curto e longo prazo. Quanto maior, melhor.		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A escrituração encontra-se na base de dados do SPED e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1800/1996, com a alteração pelo Decreto nº 8683/2016, Recibo de Entrega nº

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA / DA SILVA JUNIOR 00350946302
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR 00350946302
 Data: 2023.05.02 11:01:29 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA JUNIOR

Titular - Administrador
 CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA 81569470300

Assinado de forma digital por NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA 81569470300
 Data: 2023.05.02 11:02:03 -03'00'

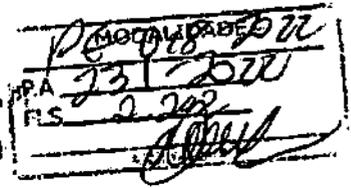
NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA

Contadora
 CRC-PI: 5631/O
 CPF: 816.694.703-00



**MATIAS
OLÍMPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO
CNPJ: 05.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, Centro CEP: 64.150-000
"Junta Escrevendo uma nova história"



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa **MAIS SAÚDE EIRELI**, situada na Avenida Professor Valdir Alencar, nº 1738, Bairro Macaúba, Teresina - PI, inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82 e Inscrição Estadual nº 19.468.437-7, é nosso fornecedor mantendo de forma regular sempre com responsabilidade e pontualidade, cumprindo fielmente seus compromissos até a presente data, não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerado por nós idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais, conforme discriminação dos produtos abaixo:

1. Medicamentos comum;
2. Medicamentos inclusos na Portaria 344/98-MS;
3. Medicamentos injetáveis;
4. Materiais Médicos Hospitalares;
5. Materiais Laboratoriais;
6. Materiais Ortopédicos;
7. Materiais de fisioterapia;
8. Equipamentos Hospitalares e Materiais Permanentes;
9. Equipamentos de proteção individual – EPI.

Matias Olímpio (PI), 24 de janeiro de 2023.

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA

Prefeito Municipal

CPF: 253.118.242-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

DESCRIÇÃO	231-2021
PA	231-2021
FLS	2-2021

CONTRATO Nº 003/2021, que celebram entre si a Empresa
MAIS SAÚDE EIRELI e o MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO.

MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.554.182/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genivaldo Nascimento Almeida, CPF nº. 253.118.242-04, doravante denominado Contratante, e de outro a empresa **MAIS SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.436.813/0001-82, com sede na Av. Professor Valter Alencar, 1738, Macaúba, Teresina - PI, neste ato representado pelo senhor Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, CPF nº. 003.509.463-02, doravante denominada Contratada, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666, de 21.06.93, alterada pelas leis nº. 8.883/94 e nº 9.648/98, de conformidade com o art. 54 da Lei 8.666/93, o presente Contrato nos termos do Pregão Presencial 002/2021 - SRP/PMMO/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a Aquisição de material de Consumo Duráveis e não Duráveis (Farmácia Básica, medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Material Hospitalar e material de Laboratório) , conforme especificações e quantitativos descritos no anexo ao Pregão Presencial 002/2021 - SRP/PMMO/PI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES - A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - O fornecimento dos produtos obedecerá aos estipulados neste contrato, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que integram o processo licitatório Pregão Presencial 002/2021 - SRP/PMMO/PI que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - LICITAÇÃO - O fornecimento dos objetos ora adquiridos foram objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II, da Lei nº 8.666/93, conforme processo licitatório Pregão Presencial 002/2021 - SRP/PMMO/PI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

MODALIDADE	2021
P.A.	231-2021
FLS.	2.204

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato vigorará a partir da assinatura por 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, e abrangerá todo o período de fornecimento dos produtos, até a suas quitações totais, previstas na proposta. Em caráter excepcional, devidamente justificado, e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado. O contrato terá a vigência de até 12(doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – ENTREGA DOS PRODUTOS – A entrega dos produtos deverão ser efetuadas na sede da prefeitura municipal de Matias Olímpio, em até 03 (três) dias após recebimento das Autorizações de Fornecimento. A Proponente adjudicada deverá fornecer os produtos conforme estabelecido na Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – A Contratante obriga-se a facilitar à contratada o acesso na entrega dos objetos(produtos), bem como a prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – A contratada se compromete a:

1. Cumprir todas as disposições constantes no processo Pregão Presencial 002/2021– SRP/PMMO/PI;
2. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais resultantes da adjudicação de cada fornecimento desta Licitação;
3. Manter durante o prazo de vigência as condições deste contrato;
4. Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até os locais designados para a entrega, caso haja necessidade;

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO – A contratante pagará à contratada, pelo fornecimento dos produtos, a importância, conforme abaixo:

Lote I – Farmácia Básica

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	2.500	Cpr	Aciclovir 200mg	PRATI	R\$ 0,46	R\$ 1.150,00
2	5.000	Cpr	Acido Fólico Cpr 5mg	HIPOLABOR	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
3	5.000	Cpr	Albendazol Cpr 400mg	PRATI	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
4	1.500	Fr	Albendazol Susp 10ml	PRATI	R\$ 2,36	R\$ 3.540,00
5	1.200	Fr	Ambroxol Ad. Xpe	FARMACE	R\$ 4,33	R\$ 5.196,00



**MATIAS
OLÍMPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

RECIBO DE PAGAMENTO
DA
22/02/2011
F.S. 2208
[Assinatura]

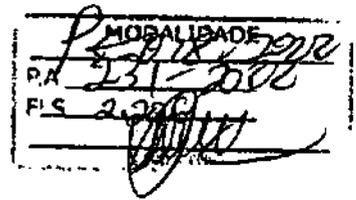
6	1.200	Fr	Ambroxol Ped. Xpc	FARMACE	RS	4,11	RS	4.932,00
7	4.500	Cpr	Amoxicilina 500mg.Cpr	PRATI	RS	0,39	RS	1.755,00
8	1.000	Fr	Amoxicilina Susp. 250ml/5ml 60ml	PRATI	RS	7,66	RS	7.660,00
9	5.000	Cpr	Ampicilina 500mg Cpr	PRATI	RS	0,73	RS	3.650,00
10	500	Fr	Ampicilina Susp. 250mg 60ml	PRATI	RS	7,51	RS	3.755,00
11	4.500	Cpr	Azitromicina 500mg Cpr	PRATI	RS	3,97	RS	17.865,00
12	500	Fr	Atrovente Gotas P/Inalação	HIPOLABOR	RS	2,21	RS	1.105,00
13	600	Fr	Azitromicina Suspensao Oral 600 Mg	PRATI	RS	17,22	RS	10.332,00
14	500	Fr	Benzoato De Benzila 25% Sol. 0,25	IFAL	RS	9,94	RS	4.970,00
15	200	Fr	Berotec 20ml Gotas	BOEHRINGER	RS	10,27	RS	2.054,00
16	8.000	Cpr	Cefalcxina 500mg	ABL	RS	4,48	RS	35.840,00
17	400	Fr	Cefalexina Susp. 250mg/5ml 60ml	TEUTO	RS	39,74	RS	15.896,00
18	10.000	Cpr	Cetoconazol Cpr 200mg	PRATI	RS	0,46	RS	4.600,00
19	300	Tb	Cetoconazol Pomada 30g	GEOLAB	RS	10,82	RS	3.246,00
20	4.000	Cpr	Ciclo 2l Cpr	BIOLAB	RS	0,27	RS	1.080,00
21	10.000	Cpr	Cimetidina 200mg	PRATI	RS	0,42	RS	4.200,00
22	4.000	Cpr	Cinarizina 75mg Cpr	RANBAXY	RS	0,78	RS	3.120,00
23	4.000	Cpr	Ciprofloxacino 500mg Cpr	PRATI	RS	0,56	RS	2.240,00
24	6.000	Drg	Complexo B Drg	NATULAB	RS	0,17	RS	1.020,00
25	300	Fr	Complexo B Xpc 100ml	MEDQUIMICA	RS	6,84	RS	2.052,00
26	300	Tb	Dexametasona Creme 0,1% 10g	PRATI	RS	3,21	RS	963,00
27	3.000	Cpr	Dexclufeniramina 2mg Cpr	GEOLAB	RS	0,09	RS	270,00
28	300	Fr	Dexclufeniramina Xpc Vd. C/100 MI	GEOLAB	RS	12,59	RS	3.777,00
29	10.000	Cpr	Diclofenaco Potassico 50 Mg	GEOLAB	RS	0,17	RS	1.700,00
30	1.000	Fr	Diclofenaco Resinato. 20ml Gotas	TEUTO	RS	18,31	RS	18.310,00

[Assinatura]



**MATIAS
OLÍMPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

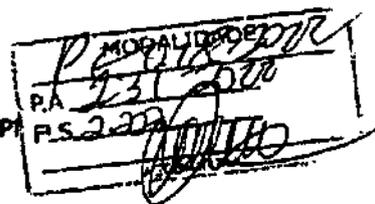


31	30.000	Cpr	Diclofenaco Sódico 50mg Cpr	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
32	5.000	Cpr	Digoxina Cpr 0.25mg	PHARLAB	R\$ 0,17	R\$ 850,00
33	2.200	Fr	Dimeticona Gotas 75mg/ML Frasco 10ml	PRATI	R\$ 3,89	R\$ 8.558,00
34	5.000	Fr	Dipirona Gts 10ml Fra	FARMACE	R\$ 3,45	R\$ 17.250,00
35	20.000	Cpr	Dipirona Sodica, 500mg	GEOLAB	R\$ 0,42	R\$ 8.400,00
36	300	Fr	Eritromicina 125mg/ML - Susp	PRATI	R\$ 9,65	R\$ 2.895,00
37	2.000	Comp	Espiro lactona 25mg	PRATI	R\$ 0,49	R\$ 980,00
38	5.000	Cpr	Etinilestradiol+Levonorgestre 10,03mg+0,15mg	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
39	4.000	Cpr	Fluconazol 150mg Cpr	GEOLAB	R\$ 2,21	R\$ 8.840,00
40	400	Fr	Hidroxido De Alumínio 100ml	IFAL	R\$ 11,04	R\$ 4.416,00
41	550	Fr	Hioscina Composta Gts 20ml Fra	FARMACE	R\$ 20,98	R\$ 11.539,00
42	6.000	Cpr	Hioscina Cpr	PHARLAB	R\$ 1,22	R\$ 7.320,00
43	200	Vd	Iodeto De Potássio Xarope 100ml	IFAL	R\$ 12,59	R\$ 2.518,00
44	20.000	Cpr	Losartana Potássica 50mg	PHARLAB	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
45	20.000	Cpr	Mebendazol 100 Mg	E.M.S	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
46	500	Vd	Mebendazol Susp. 30ml	GREENPHARM A	R\$ 6,18	R\$ 3.090,00
47	10.000	Cpr	Metildopa, 250 Mg	SANVAL	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
48	10.000	Cpr	Metildopa, 500 Mg	SANVAL	R\$ 2,21	R\$ 22.100,00
49	600	Vd	Metoclopramida 10mg/10ml Gotas	ISOFARMA	R\$ 3,65	R\$ 2.190,00
50	500	Tb	Metronidazol + Nistatina Creme Vag 50g + Aplicador	PRATI	R\$ 13,52	R\$ 6.760,00
51	500	Vd	Metronidazol 200mg/5ml Susp. Oral, Com 80ml.	E.M.S	R\$ 14,35	R\$ 7.175,00
52	20.000	Cpr	Metronidazol 250mg	PRATI	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
53	600	Tb	Metronidazol 50g Creme Vaginal + Aplicador	PRATI	R\$ 9,49	R\$ 5.694,00
54	400	Pom	Miconazol Creme Vaginal + Aplicador 80g	HIPOLABOR	R\$ 10,73	R\$ 4.292,00



**MATIAS
OLÍMPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

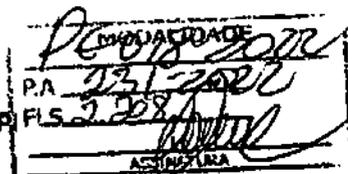


55	800	Tb	Neomicina + Bacitracina 10g Bng	PRATI	R\$ 4,21	R\$ 3.368,00
56	15.000	Cpr	Nimesulida 100mg Cpr	GEOLAB	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
57	500	Bng	Nistatina Creme Vaginal 60g	PRATI	R\$ 10,29	R\$ 5.145,00
58	500	Fr	Nistatina Sul. Oral 100.000ui 50ml	PRATI	R\$ 10,67	R\$ 5.335,00
59	50	Pot	Nitrofurasona Pom 500g Pote	PRATI	R\$ 66,24	R\$ 3.312,00
60	250	Fr	Óleo Dc Girasol 200ml	NUTRIEX	R\$ 22,08	R\$ 5.520,00
61	1.000	Frs	Óleo Mineral C/ 100 MI	FARMACE	R\$ 3,87	R\$ 3.870,00
61	20.000	Cpr	Omeprazol 20mg Comp	GEOLAB	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00
62	3.000	Fr	Paracetamol 200 Mg/MI 15 MI	FARMACE	R\$ 1,99	R\$ 5.970,00
63	6.000	Cpr	Paracetamol 500mg Comp	BRASTERAPIC A	R\$ 0,31	R\$ 1.860,00
64	6.000	Cpr	Prednisona 5mg	SANVAL	R\$ 0,15	R\$ 900,00
65	6.000	Cpr	Prednisona 20mg	SANVAL	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00
66	3.000	Env	Sais Em Pó P/Reid. Oral 27,5g	NATULAB	R\$ 1,32	R\$ 3.960,00
67	250	Vd	Salbutamol Susp. 100ml Fra	NATULAB	R\$ 3,09	R\$ 772,50
68	2.500	Cpr	Secnidazol 1000mg	PHARLAB	R\$ 4,18	R\$ 10.450,00
69	6.000	Cpr	Sinvastatina 20mg Comp	PHARLAB	R\$ 0,15	R\$ 900,00
70	6.000	Cpr	Sulfamet. + Trimet 400mg-80 Mg	PRATI	R\$ 0,34	R\$ 2.040,00
71	1.000	Vd	Sulfamet. + Trimet. Susp. 50ml Fra	E.M.S	R\$ 17,66	R\$ 17.660,00
72	15.000	Cpr	Sulfato Ferroso Cpr 40mg	NATULAB	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00
73	400	Vd	Sulfato Ferroso Xpe 100ml	NATULAB	R\$ 12,14	R\$ 4.856,00
74	500	Fr	Vitamina C Gotas 20ml	NATULAB	R\$ 3,29	R\$ 1.645,00
75	50	Cmp	Xarelton 20mg	BAYER	R\$ 110,40	R\$ 5.520,00
76	200	Fr	Fenoterol 20 MI Gotas	PRATI	R\$ 10,27	R\$ 2.054,00
77	40.000	Cpr	Atenolol 50 Mg	GEOLAB	R\$ 0,39	R\$ 15.600,00
78	40.000	Cpr	Furosemida 40 Mg	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 6.800,00



**MATIAS
OLÍMPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - P
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".



79	40.000	Cpr	Metformina 500 Mg	TEUTO	R\$ 0,17	R\$ 6.800,00
80	40.000	Cpr	Metformina 850 Mg	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00
81	20.000	Cpr	Nifedipina 20 Mg	GEOLAB	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00
82	40.000	Cpr	Captopril 25 Mg	PHARLAB	R\$ 0,15	R\$ 6.000,00
83	40.000	Cpr	Hidroclorotiazida 25 Mg	MEDQUIMICA	R\$ 0,15	R\$ 6.000,00
84	40.000	Cpr	A.A.S 100mg	BRASTERAPIC A	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00
85	50.000	Cpr	A.A.S 500mg	IMEC	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00
86	40.000	Cpr	Enalapril 10mg	SANVAL	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00
87	50.000	Cpr	Glibenclamida 5mg	GEOLAB	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
88	50.000	Cpr	Propranolol 40mg	SANVAL	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00

LOTE II - INJETAVEIS

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	18.000	Amp	Água Bidestilada (Equivalente A Água Para Injeção) 10 MI	FARMACE	R\$ 0,56	R\$ 10.080,00
2	1.500	Bolsa	Água Destilada Estéril (Equivalente A Água Para Injeção) 500 MI	FARMACE	R\$ 5,41	R\$ 8.115,00
3	1.500	Amp	Bicarbonato De Sódio 8,4% Sol. Inj. C/ 10 MI	SAMTEC	R\$ 2,05	R\$ 3.075,00
4	700	Bolsa	Solução De Gelatina 3,5% C/ Equipo 500 MI Injetável	FRESENIUS	R\$ 2,21	R\$ 1.547,00
5	1.000	Bolsa	Solução De Manitol 20% 250 MI	FARMACE	R\$ 13,32	R\$ 13.320,00
6	800	Bolsa	Solução Glicerina 12% C/ Equipo 500 MI	FARMACE	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
7	800	Bolsa	Solução Ringer Lactato 500 MI	FARMACE	R\$ 6,25	R\$ 5.000,00
8	3.500	Bolsa	Soro Fisiológico 0,9% 100 MI	FARMACE	R\$ 4,06	R\$ 14.210,00
9	3.500	Bolsa	Soro Fisiológico 0,9% 250 MI	FARMACE	R\$ 4,42	R\$ 15.470,00
10	8.000	Bolsa	Soro Fisiológico 0,9% 500 MI	FARMACE	R\$ 4,64	R\$ 37.120,00
11	1.800	Bolsa	Soro Fisiológico 0,9% 1000ml	FRESENIUS	R\$ 11,65	R\$ 20.970,00
12	1.500	Bolsa	Soro Glicofisiológico 500 MI	FARMACE	R\$ 6,25	R\$ 9.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

RECEBIMOS DA
Nº 2018-2022
Nº 2022
FI 2022
ASSINADO

13	2.500	Bolsa	Soro Glicosado 5% 500 MI	FARMACE	R\$ 5,89	R\$ 14.725,00
14	1.200	Frs/Amp	Ampicilina 500 Mg Pó Sol. Inj.	TEUTO	R\$ 7,11	R\$ 8.532,00
15	1.400	Frs/Amp	Benzilpenicilina Benzatina Pó P/ Susp. Inj. 1.200.000 Ui S/ Diluente	TEUTO	R\$ 22,66	R\$ 31.724,00
16	500	Frs/Amp	Benzilpenicilina Potássica 5.000.000 Ui S/ Diluente	BLAUSIEGEL	R\$ 20,98	R\$ 10.490,00
17	500	Frs/Amp	Benzilpenicilina Procaina+Potássica 300.000 Ui + 100.000 Ui Pó P/ Susp. Inj. S/ Diluente	BLAUSIEGEL	R\$ 8,15	R\$ 4.075,00
18	800	Frs/Amp	Cefalotina Sódica Pó P/ Susp. Inj. 1g C/ Diluente	ABL	R\$ 28,35	R\$ 22.680,00
19	700	Frs	Cefazolina 1 G	BLAUSIEGEL	R\$ 35,82	R\$ 25.074,00
20	700	Frs/Amp	Ceftriaxona 1g Iv	BIOCHIMICO	R\$ 50,78	R\$ 35.546,00
21	700	Frs/Amp	Ceftriaxona 500mg Iv	EUROFARMA	R\$ 24,49	R\$ 17.143,00
22	350	Amp	Cefepima, Cloridrato 1000 Mg	ABL	R\$ 84,28	R\$ 29.498,00
23	350	Bolsa	Ciprofloxacino 2 Mg/MI Iv 100 MI	HYPOFARMA	R\$ 52,22	R\$ 18.277,00
24	300	Amp	Clarithromicina 500 Mg/10 MI	ABL	R\$ 274,28	R\$ 82.284,00
25	350	Amp	Clindamicina, Fosfato 150 MI/MI 4 MI	HIPOLABOR	R\$ 10,44	R\$ 3.654,00
26	1.000	Frs	Gentamicina Sol. Oftalm. 5 Mg/MI C/ 5ml	ALLERGAN	R\$ 25,10	R\$ 25.100,00
27	1.000	Amp	Gentamicina Sulfato Sol. Injetável 40 Mg/MI	NOVAFARMA	R\$ 2,29	R\$ 2.290,00
28	1.200	Bolsa	Levofloxacino Injetável 5 Mg/MI Com 100ml	ISOFARMA	R\$ 50,92	R\$ 61.104,00
29	350	Amp	Lincomicina 300 Mg/MI C/ 1 MI	PFIZER	R\$ 34,12	R\$ 11.942,00
30	350	Amp	Lincomicina 600 Mg/MI C/ 2 MI	PFIZER	R\$ 56,28	R\$ 19.698,00
31	350	Bolsa	Linezolida 2 Mg/MI 300ml	BEKER	R\$ 125,59	R\$ 43.956,50
32	350	Frs/Amp	Mecopenem Tri-Hidratado 1g	BIOCHIMICO	R\$ 62,27	R\$ 21.794,50
33	500	Bolsa	Metronidazol 0,5% Solução Injetável 100 MI	FARMACE	R\$ 5,45	R\$ 2.725,00
34	800	Frs	Oxacilina Sódica 500 Mg	NOVAFARMA	R\$ 5,76	R\$ 4.608,00
35	500	Amp	Piracetam 200 Mg/MI Sol. Inj.	SANOFI	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00



MATIAS OLÍMPIO

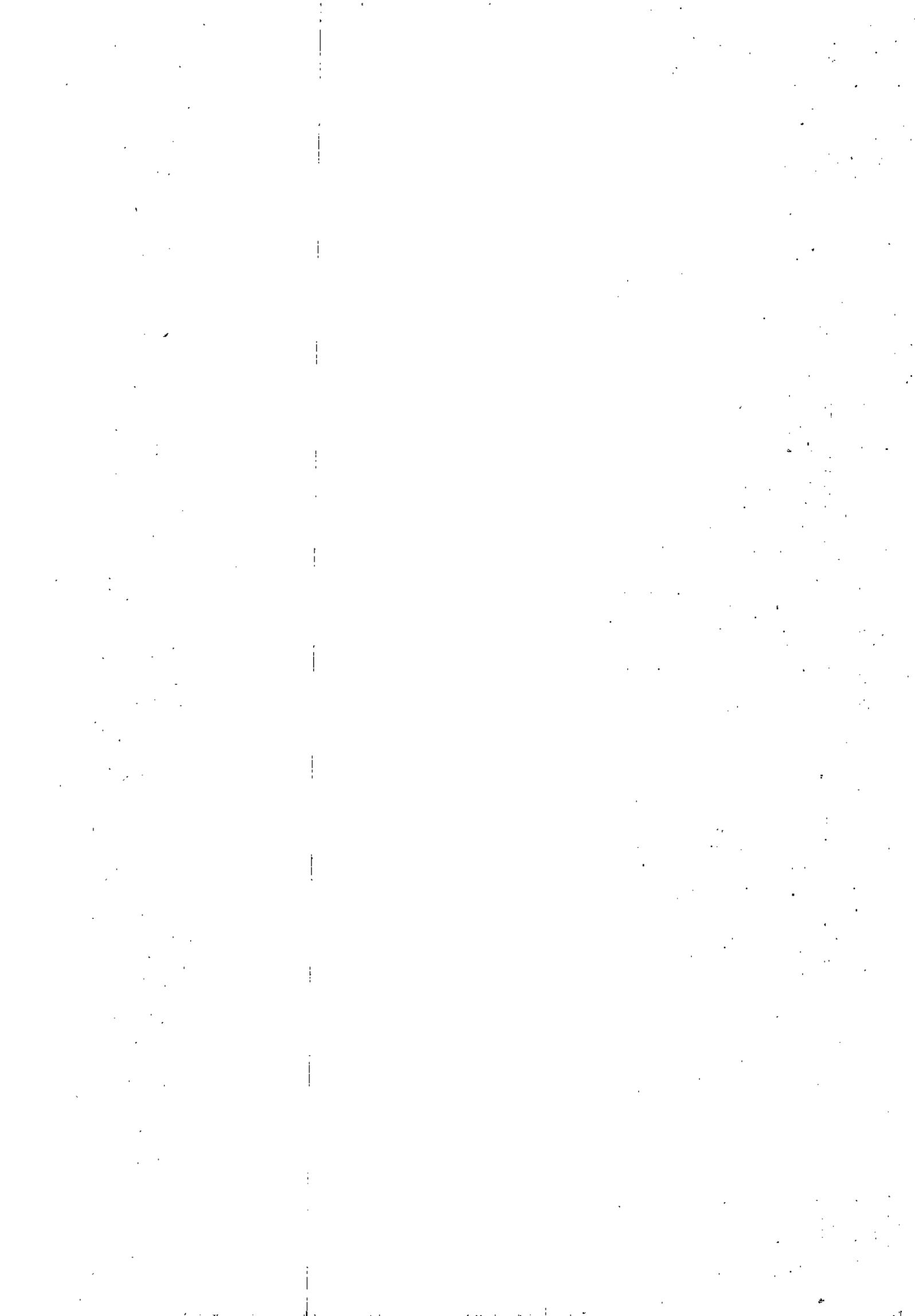
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
 CNPJ.: 06.554.182/0001-29
 Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
 "Juntos Escrevendo uma nova História".

MODALIDADE 2022
 PA 23/2022
 FLS 2.210
 [Signature]

36	300	Amp	Piperacilina Sódica 4g + Tazobactan Sódico 500 Mg (Tazocin)	WYETH	R\$ 405,15	R\$ 121.545,00
37	500	Frs/Amp	Sulfato De Polimixina B 500.000ui	MYLAN	R\$ 75,34	R\$ 37.670,00
38	400	Frs/Amp	Vancomicina 1g	TEUTO	R\$ 16,83	R\$ 6.732,00
39	400	Frs/Amp	Vancomicina 500 Mg	TEUTO	R\$ 16,83	R\$ 6.732,00

LOTE III - MEDICAMENTO PSICOTROPICO

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	8.100	Cpr	Ácido Valproico 250mg Cx C/ 25	BIOLAB	R\$ 1,10	R\$ 8.910,00
2	10.000	Cpr	Ácido Valproico 500mg Cx C/ 5	BIOLAB	R\$ 2,54	R\$ 25.400,00
3	8.000	Cpr	Amitriptilina 25mg Cpr	CRISTALIA	R\$ 2,99	R\$ 23.920,00
4	8.000	Cpr	Amitriptilina 75mg Cpr	CRISTALIA	R\$ 2,99	R\$ 23.920,00
5	9.200	Cpr	Alprazolam 0,5mg Cpr	CRISTALIA	R\$ 1,61	R\$ 14.812,00
6	400	Cpr	Hidantal Cpr 100mg	HIPOLABOR	R\$ 1,00	R\$ 400,00
7	2.000	Cpr	Alprazolam 1mg Cpr	ACHE	R\$ 1,66	R\$ 3.320,00
8	3.900	Cpr	Alprazolam 2mg Cpr	EMS	R\$ 0,78	R\$ 3.042,00
9	4.523	Cpr	Biperideno 2mg Cx C/ 200	CRISTALIA	R\$ 1,50	R\$ 6.784,50
10	2.000	Cpr	Bromazepam 6mg Cpr	U.QUIMICA	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
11	1.000	Cpr	Bromazepam 3mg Cpr	U.QUIMICA	R\$ 0,53	R\$ 530,00
12	1.000	Cpr	Carbonato De Litio 300mg Cpr	HIPOLABOR	R\$ 0,78	R\$ 780,00
13	20	Fc	Carbamazepina 2% C/100ml Susp. Oral	UNIÃO QUIMICA	R\$ 30,47	R\$ 609,40
14	1.000	Cpr	Carbamazepina 400mg Cpr	CRISTALIA	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00
15	1.000	Cpr	Carbamazepina 200mg	TEUTO	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
16	100	Amp	Cetamina 50mg/MI Inj 2ml C/25	CRISTALIA	R\$ 54,32	R\$ 5.432,00
17	10.500	Cpr	Citalopram 20mg Cx C/240	PRATI	R\$ 1,10	R\$ 11.550,00
18	900	Und	Clomipramina 25mg Cx C/ 20	EMS	R\$ 5,19	R\$ 4.671,00
19	2.000	Cpr	Clonazepam Cpr 0,5mg	GEOLAB	R\$ 0,27	R\$ 540,00





**MATIAS
OLÍMPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrivando uma nova História".

MODALIDADE
P.A. 251-200L
FLS. 2.210
[Signature]

20	2.000	Cpr	Clonazepan Cpr 2mg	GEOLAB	R\$ 0,66	R\$ 1.320,00
21	100	Fe	Clonazepan Gotas 2,5mg/MI Frc. C/20ml	PRATI	R\$ 10,93	R\$ 1.093,00
22	1.000	Cpr	Cloridrato De Imipramina 25mg Cpr.	CRISTALIA	R\$ 5,96	R\$ 5.960,00
23	1.000	Cpr	Cloridrato De Levomeprazina Cpr 25mg	CRISTALIA	R\$ 1,66	R\$ 1.660,00
24	1.000	Cpr	Cloridrato De Sertralina Cpr. 50mg	GEOLAB	R\$ 17,22	R\$ 17.220,00
25	200	Amp	Cloridrato De Tramadol 100mg Amp.2ml	HIPOLABOR	R\$ 6,56	R\$ 1.312,00
26	500	Cpr	Cloridrato De Clorpromazina 100mg	CRISTALIA	R\$ 1,55	R\$ 775,00
27	500	Cpr	Cloridrato De Clorpromazina 25mg	CRISTALIA	R\$ 1,72	R\$ 860,00
28	200	Amp	Cloridrato De Clorpromazina 5mg/MI 5ml	CRISTALIA	R\$ 10,71	R\$ 2.142,00
29	30	Fe	Cloridrato De Clorpromazina Gotas 40mg 20ml	CRISTALIA	R\$ 16,65	R\$ 499,50
30	6.000	Cpr	Clorpromazina 100mg Cx C/ 200	CRISTALIA	R\$ 1,55	R\$ 9.300,00
31	6.000	Cpr	Clorpromazina 25mg Cx C/ 200	CRISTALIA	R\$ 1,72	R\$ 10.320,00
32	1.000	Cpr	Diazepam 5mg	SANTISA	R\$ 0,34	R\$ 340,00
33	5.000	Cpr	Diazepam Cpr 10mg	SANTISA	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
34	500	Amp	Diazepam Inj. 10mg Inj	SANTISA	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00
35	9.000	Cpr	Escitalopram 10mg Cxc/ 30	GEOLAB	R\$ 1,88	R\$ 16.920,00
36	6.062	Cpr	Escitalopram 20mg Cxc/ 30	GEOLAB	R\$ 3,31	R\$ 20.065,22
37	1.000	Cpr	Fenitoina Cpr 100mg	HIPOLABOR	R\$ 10,27	R\$ 10.270,00
38	300	Amp	Fenitoina 50mg/MI /MI 5ml	HIPOLABOR	R\$ 10,20	R\$ 3.060,00
39	2.000	Cpr	Fenobarbital Cpr 100mg	CRISTALIA	R\$ 0,34	R\$ 680,00
40	100	Fe	Fenobarbital Gts 40mg/2ml 20ml	UNIÃO QUIMICA	R\$ 11,92	R\$ 1.192,00
41	200	Amp	Fenobarbital Inj 100mg	CRISTALIA	R\$ 7,95	R\$ 1.590,00
42	3.000	Cpr	Fluoxetina 20mg Caps.	TEUTO	R\$ 0,66	R\$ 1.980,00
43	30	Amp	Flumazenil 0,5mg/MI	UNIÃO QUIMICA	R\$ 112,61	R\$ 3.378,30

[Signature]



MATIAS OLÍMPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

RECIBO DE PAGAMENTO
R\$ 2.312,00
P.L.S. 2.312,00
LUIZ GONZAGA

44	1.000	Cpr	Haloperidol 1mg	CRISTALIA	R\$ 0,42	R\$ 420,00
45	1.000	Cpr	Haloperidol 5mg	CRISTALIA	R\$ 0,58	R\$ 580,00
46	100	Amp	Haloperidol Decanoato 70,52mg/MI	JANSSEN CILAG	R\$ 54,96	R\$ 5.496,00
47	100	Amp	Haloperidol Decanoato Inj. 50mg/MI	JANSSEN CILAG	R\$ 38,42	R\$ 3.842,00
48	60	Fc	Haloperidol Gts 2mg/MI 20ml	UNIÃO QUIMICA	R\$ 14,91	R\$ 894,60
49	100	Amp	Haloperidol 5mg Inj. Amp 1ml	HYPOFARMA	R\$ 5,30	R\$ 530,00
50	20	Fc	Isôflurano Anestesico C/100ml	CRISTALIA	R\$ 316,39	R\$ 6.327,80
51	500	Cpr	Levomeprazina Cpr 100mg	CRISTALIA	R\$ 3,31	R\$ 1.655,00
52	200	Amp	Midazolam 5mg/MI 3ml Cx C/100	HIPOLABOR	R\$ 8,04	R\$ 1.608,00
53	150	Amp	Morfina 1mg/MI Inj. 2ml Cx C/ 50	CRISTALIA	R\$ 28,70	R\$ 4.305,00
54	1.000	Cpr	Paroxetina 20 Mg Comprimidos	TEUTO	R\$ 3,31	R\$ 3.310,00
55	300	Amp	Petidina 50mg/MI 2ml	UNIÃO QUIMICA	R\$ 11,92	R\$ 3.576,00
56	300	Amp	Petidina 100mg Amp C/2ml	UNIÃO QUIMICA	R\$ 11,92	R\$ 3.576,00
57	3.300	Cpr	Prometazina 25mg Cx C/ 200	CRISTALIA	R\$ 0,73	R\$ 2.409,00
58	300	Amp	Prometazina 50mg Inj 2ml Cx C/ 100	SANVAL	R\$ 8,28	R\$ 2.484,00
59	4.000	Cpr	Quetiapina 100mg Cx C/30	GEOLAB	R\$ 3,87	R\$ 15.480,00
60	9.400	Cpr	Quetiapina 25mg Cx C/30	GEOLAB	R\$ 1,66	R\$ 15.604,00
61	100	Cpr	Risperidona 1mg/MI 30ml C/ Seringa Dosadora	PRATI	R\$ 56,86	R\$ 5.686,00
62	1.000	Cpr	Risperidona Cpr 1mg	MERCK	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00
63	2.000	Cpr	Risperidona Cpr 2mg	MERCK	R\$ 1,32	R\$ 2.640,00
64	4.500	Cpr	Risperidona Cpr 3mg	CRISTALIA	R\$ 1,94	R\$ 8.730,00
65	2.000	Cpr	Sertralina 50mg Cx C/300	GEOLAB	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
66	6.575	Cpr	Sertralina 50mg Cx C/490	GEOLAB	R\$ 1,10	R\$ 7.232,50



**MATIAS
OLÍMPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

RECIBO DE PAGAMENTO
P.A. 931-2002
PI 2314
[Assinatura]

67	700	Cpr	Sertralina 100mg Cx C/30	GEOLAB	R\$ 1.94	R\$ 1.358,00
68	1.148	Amp	Tramadol 50mg/2ml Inj.Cx C/100	HIPOLABOR	R\$ 6.36	R\$ 7.301,28
69	1.200	Cpr	Venlafaxina 75mg Cxt C/30 (C1)	GEOLAB	R\$ 3.60	R\$ 4.320,00
70	1.000	Cpr	Velija 30mg Cx C/60	BIOSINTÉTICA	R\$ 19.32	R\$ 19.320,00
71	4.800	Cpr	Anafranil 75mg	E.M.S	R\$ 10.77	R\$ 51.696,00
72	3.600	Cpr	Fluoxetina 10mg	GERMED	R\$ 1.61	R\$ 5.796,00
73	8.400	Amp	Prometazina 100mg	SANVAL	R\$ 5.06	R\$ 42.504,00
74	1.000	Cpr	Valpronto Sódio 250mg Cpr.	BIOLAB	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
75	50	Fc	Valpronto Sódio 250mg/5ml Xpc. 100ml	HIPOLABOR	R\$ 14.57	R\$ 728,50

LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	350	Pct	Abaixador De Língua Pct C/ 100 Unidades	THEOTO	R\$ 5.91	R\$ 2.068,50
2	140	Pct	Absorvente Hospitalar Para Incontinência Pacote 20 Unidades	DRY	R\$ 26.50	R\$ 3.710,00
3	250	Litro	Água Oxigenada 10 Volumes Frasco 1000ml	VIC PHARMA	R\$ 9.72	R\$ 2.430,00
4	140	Und	Agulha Descartável Spinal Raqui Anestesia Raque Nº 26	LAMEDID	R\$ 8.39	R\$ 1.174,60
5	27.400	Und	Agulha Hipodérmica Desc. 13 X 4, 5	LAMEDID	R\$ 0,09	R\$ 2.466,00
6	27.400	Und	Agulha Hipodérmica Desc. 25 X 07	LAMEDID	R\$ 0,07	R\$ 1.918,00
7	13.700	Und	Agulha Hipodérmica Desc. 25 X 08	LAMEDID	R\$ 0,07	R\$ 959,00
8	13.700	Und	Agulha Hipodérmica Desc. 30 X 07	LAMEDID	R\$ 0,07	R\$ 959,00
9	13.700	Und	Agulha Hipodérmica Desc. 30 X 08	LAMEDID	R\$ 0,07	R\$ 959,00
10	27.400	Und	Agulha Hipodérmica Desc. 40 X 12	LAMEDID	R\$ 0,07	R\$ 1.918,00
11	700	Ltr	Álcool 70% Frasco 1000ml	ITAJÁ	R\$ 12,14	R\$ 8.498,00
12	275	Ltr	Álcool Absoluto Frasco 1.000ml	ITAJÁ	R\$ 19,87	R\$ 5.464,25
13	275	Fra	Álcool Gel 500g	FORTSAN	R\$ 13,25	R\$ 3.643,75
14	140	Ltr	Álcool Iodado 1% Frasco 1000 ml	RIOQUIMICA	R\$ 39,08	R\$ 5.471,20

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

RENOVAÇÃO
23/12/2022
2023

15	275	Rlo		NATHALYA	R\$	20,98	R\$	5.769,50
16	140	RI	Algodão Hidrófilo 500g Rolo	ORTOFEN	R\$	1,12	R\$	156,80
17	275	RI	Algodão Ortopédico 10cm	ORTOFEN	R\$	1,70	R\$	467,50
18	275	RI	Algodão Ortopédico 15cm	ORTOFEN	R\$	2,26	R\$	621,50
19	30	Li	Algodão Ortopédico 20cm	VIC PHARMA	R\$	39,74	R\$	1.192,20
20	55	Und	P.V.P.I Degermante 1000ml	JPROLAB	R\$	5,96	R\$	327,80
21	55	Und	Almotolia Em Plástico Âmbar, Cap. 250ml	JPROLAB	R\$	7,95	R\$	437,25
22	55	Und	Almotolia Em Plástico Âmbar, Cap. 500ml	JPROLAB	R\$	5,96	R\$	327,80
23	55	Und	Almotolia Plástica Transparente 250ml	JPROLAB	R\$	7,95	R\$	437,25
24	14	Und	Almotolia Plástica Transparente 500ml	PREMIUM	R\$	220,80	R\$	3.091,20
25	14	Und	Aparelho De Pressão Com Braçadeira Velcro Adulto Brim Sem Esteto	PREMIUM	R\$	220,80	R\$	3.091,20
26	3	Und	Aparelho De Pressão De Coluna Com Braçadeira Velcro Com Rodízios	PREMIUM	R\$	993,60	R\$	2.980,80
27	70	Duz	Atadura Crépe Tamanho 10cm X 4,5m, 13 Fios, Algodão, Não Estéril, Embalagem Com 12 Rolos	ORTOFEN	R\$	13,11	R\$	917,70
28	70	Duz	Atadura Crepe Tamanho 12cm X 4,5m, 13 Fios, Algodão, Não Estéril, Embalagem Com 12 Rolos	ORTOFEN	R\$	15,90	R\$	1.113,00
29	70	Duz	Atadura Crepe Tamanho 15cm X 4,5m, 13 Fios, Algodão, Não Estéril, Embalagem Com 12 Rolos	ORTOFEN	R\$	19,67	R\$	1.376,90
30	70	Duz	Atadura Crepe Tamanho 20cm X 4,5m, 13 Fios, Algodão, Não Estéril, Embalagem Com 12 Rolos	ORTOFEN	R\$	26,23	R\$	1.836,10
31	70	Duz	Atadura De Crepe 10cm X 3m, 9 Fios, Algodão, Não Estéril, Embalagem Com 12 Rolos	ORTOFEN	R\$	7,73	R\$	541,10
32	70	Duz	Atadura De Crepe 12cm X 3m, 9 Fios, Algodão, Não	ORTOFEN	R\$	13,03	R\$	912,10



**MATIAS
OLÍMPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

RECIBO DE PAGAMENTO
23/11/2022
2216
ACQUIN

			Estéril, Embalagem Com 12 Rolos				
33	70	Duz	Atadura De Crepe 15cm X 3m, 9 Fios, Algodão, Não Estéril, Embalagem Com 12 Rolos	ORTOFEN	R\$ 13,03	R\$ 912,10	
34	70	Duz	Atadura De Crepe 20cm X 3m, 9 Fios, Algodão, Não Estéril, Embalagem Com 12 Rolos	ORTOFEN	R\$ 13,69	R\$ 958,30	
35	275	Und	Atadura Gessada 10cm	ORTOFEN	R\$ 2,32	R\$ 638,00	
36	275	Und	Atadura Gessada 15cm	ORTOFEN	R\$ 3,45	R\$ 948,75	
37	140	Und	Atadura Gessada 20cm	ORTOFEN	R\$ 6,12	R\$ 856,80	
38	10	Cxa	Bandagem Antiséptica Para Colta De Sangue Caixa Com 500 Unidades	BLOOD	R\$ 3,58	R\$ 35,80	
39	280	Und	Barbeador Plástico Desc. Com Lâmina Dupla Para Tricotomia	BIC	R\$ 3,31	R\$ 926,80	
40	210	Und	Bolsa P Colostomia 30mm	MEDSONDA	R\$ 11,04	R\$ 2.318,40	
41	210	Und	Bolsa P Colostomia 50mm	MEDSONDA	R\$ 13,25	R\$ 2.782,50	
42	210	Und	Bolsa Para Colostomia 63mm	MEDSONDA	R\$ 27,16	R\$ 5.703,60	
43	15	Und	Cabo Para Bisturi N.º 4 Inox 14 Cm Para Laminas N.º 18 A 36.	ABC	R\$ 17,66	R\$ 264,90	
44	25	Pct	Campo Operatório 45x50cm Pacote Com 50 Unidades	ORTOFEN	R\$ 81,70	R\$ 2.042,50	
45	45	Und	Cânula Para Traqueostomia Com Cuff N.º 7,0 Desc.	SOLIDOR	R\$ 43,72	R\$ 1.967,40	
46	45	Und	Cânula Para Traqueostomia Com Cuff N.º 7,5 Desc.	SOLIDOR	R\$ 43,72	R\$ 1.967,40	
47	45	Und	Cânula Para Traqueostomia Com Cuff N.º 8,0 Desc.	SOLIDOR	R\$ 43,72	R\$ 1.967,40	
48	45	Und	Cânula Para Traqueostomia Com Cuff N.º 8,5 Desc.	SOLIDOR	R\$ 43,72	R\$ 1.967,40	
49	45	Und	Cânula Para Traqueostomia Com Cuff N.º 9,0 Desc.	SOLIDOR	R\$ 43,72	R\$ 1.967,40	
50	140	Cx	Cateter Jelco 18 (Intravenoso, Flexível, Desc.) Cx C/ 50	POLYMED	R\$ 66,24	R\$ 9.273,60	
51	140	Cx	Cateter Jelco 20 (Intravenoso, Flexível, Desc.) Cx C/ 50	POLYMED	R\$ 66,24	R\$ 9.273,60	
52	140	Cx	Cateter Jelco 22 (Intravenoso, Flexível, Desc.) Cx C/ 50	POLYMED	R\$ 66,24	R\$ 9.273,60	

[Handwritten signature]



**MATIAS
OLÍMPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, contra CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

PE. LOCALIDADE
P.A. 231/2022
P.S. 2 2022

53	140	Cx	Cateter Jelco 24 (Intravenoso, Flexível, Desc.)Cx C/ 50	POLYMED	R\$ 66,24	R\$ 9.273,60
54	1.100	Und	Cateter Para Oxigênio Tipo Óculos	MEDSONDA	R\$ 1,95	R\$ 2.145,00
55	685	Und	Cateter Para Oxigenio Tipo Sonda Nº 04	MEDSONDA	R\$ 1,95	R\$ 1.335,75
56	685	Und	Cateter Para Oxigenio Tipo Sonda Nº 06	MEDSONDA	R\$ 1,95	R\$ 1.335,75
57	685	Und	Cateter Para Oxigenio Tipo Sonda Nº 08	MEDSONDA	R\$ 1,95	R\$ 1.335,75
58	685	Und	Cateter Para Oxigenio Tipo Sonda Nº 10	MEDSONDA	R\$ 1,95	R\$ 1.335,75
59	685	Und	Cateter Para Oxigenio Tipo Sonda Nº 12	MEDSONDA	R\$ 1,95	R\$ 1.335,75
60	685	Und	Cateter Para Oxigenio Tipo Sonda Nº 14	MEDSONDA	R\$ 1,95	R\$ 1.335,75
61	685	Und	Cateter Para Oxigenio Tipo Sonda Nº 16	MEDSONDA	R\$ 1,95	R\$ 1.335,75
62	685	Und	Cateter Para Oxigenio Tipo Sonda Nº 18	MEDSONDA	R\$ 1,95	R\$ 1.335,75
63	14	Und	Cinto Emergência Para Imobilização	VNO	R\$ 92,74	R\$ 1.298,36
64	1.370	Und	Clamp Umbilical Desc.	MEDSONDA	R\$ 2,04	R\$ 2.794,80
65	500	Frs	Clorexidina 0,5% Sol. Alcoólica 100 Ml	RIOQUIMICA	R\$ 2,32	R\$ 1.160,00
66	55	Fra	Clorexidina 2% Com 1000 Ml Cx C/12	RIOQUIMICA	R\$ 39,74	R\$ 2.185,70
67	2.740	Und	Coletor De Fezes S/Líquido	MEDSONDA	R\$ 0,58	R\$ 1.589,20
68	275	Und	Coletor De Material Perfuro Cortante 13 Litros	DESCARPACK	R\$ 20,98	R\$ 5.769,50
69	275	Und	Coletor De Urina Hospitalar Adulto Sistema Aberto -	MEDSONDA	R\$ 7,73	R\$ 2.125,75
70	45	Pct	Coletor De Urina Infantil Feminino Pacote Com 10 Unidades	MEDSONDA	R\$ 12,04	R\$ 541,80
71	45	Pct	Coletor De Urina Infantil Masculino Pacote Com 10 Unidades	MEDSONDA	R\$ 11,62	R\$ 522,90
72	275	Und	Coletor Urina, Desc., Sistema Fechado, 2.000ml	MEDSONDA	R\$ 8,28	R\$ 2.277,00
73	450	Pct	Compressa De Gaze 7,5x7,5 Pct C/ 500 Und	ORTOFEN	R\$ 22,08	R\$ 9.936,00
74	3	Cx	Curativo Hidrocoloide 10x10	VITALDERME	R\$ 45,71	R\$ 137,13
75	3	Cx	Curativo Hidrocoloide 15x15	VITALDERME	R\$ 99,36	R\$ 298,08
76	3	Cx	Curativo Hidrocoloide 20x20	VITALDERME	R\$ 152,35	R\$ 457,05



**MATIAS
OLÍMPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

RE. MODALIDADE
P.A. N.º 018/2022
F.º 2218

77	1.100	Und	Dispositivo Conexão 2 Vias	MEDSONDA	R\$ 3,65	R\$ 4.015,00
78	140	Und	Dispositivo Urinario Nº 04 C/Extensao	MEDSONDA	R\$ 3,97	R\$ 555,80
79	140	Und	Dispositivo Urinario Nº 06 C/Extensao	MEDSONDA	R\$ 3,97	R\$ 555,80
80	140	Und	Dispositivo Urinario Nº 06 S/Extensao	MEDSONDA	R\$ 3,97	R\$ 555,80
81	14	Pct	Dreno De Penrose Nº 01, Pacote Com 12 Unidades	MADEITEX	R\$ 26,50	R\$ 371,00
82	14	Pct	Dreno De Penrose Nº 02, Pacote Com 12 Unidades	MADEITEX	R\$ 26,50	R\$ 371,00
83	14	Pct	Dreno De Penrose Nº 03, Pacote Com 12 Unidades	MADEITEX	R\$ 26,50	R\$ 371,00
84	14	Pct	Dreno De Penrose Nº 04, Pacote Com 12 Unidades	MADEITEX	R\$ 26,50	R\$ 371,00
85	3.500	Und	Equipo Para Soro Macrogotas Com Injetor Lateral	MEDSONDA	R\$ 2,28	R\$ 7.980,00
86	1.650	Und	Equipo Para Soro Microgotas Com Injetor Lateral	MEDSONDA	R\$ 2,60	R\$ 4.290,00
87	140	Und	Equipo Para Transferência Sangue Câmara Dupla	MEDSONDA	R\$ 8,83	R\$ 1.236,20
88	685	Und	Escovinha P/ Coleta De Citologia	VAGISPEC	R\$ 0,64	R\$ 438,40
89	795	Und	Esparadrapo Impermeável 10cm X 4,5 M Com Capa	POLARFIX	R\$ 14,25	R\$ 11.328,75
90	40	Pct	Espátula De Ayres C/100	THEOTO	R\$ 19,65	R\$ 786,00
91	140	Und	Espéculo Vaginal Descartavel M	VAGISPEC	R\$ 7,29	R\$ 1.020,60
92	140	Und	Espéculo Vaginal Descartavel P	VAGISPEC	R\$ 6,93	R\$ 970,20
93	5	Und	Especulo Vaginal Tipo Collin Grande	VAGISPEC	R\$ 11,65	R\$ 58,25
94	5	Und	Especulo Vaginal Tipo Collin Médio	VAGISPEC	R\$ 8,39	R\$ 41,95
95	5	Und	Especulo Vaginal Tipo Collin Pequeno	VAGISPEC	R\$ 8,06	R\$ 40,30
96	3	Und	Estetoscópio Bi-Auricular Infantil	ADVANTIVE	R\$ 27,60	R\$ 82,80
97	14	Litro	Éter Sulfúrico Frasco Com 1000ml	RIOQUIMICA	R\$ 94,72	R\$ 1.326,08
98	5	Cxa	Filme Para Raio X 18x24	IBF	R\$ 195,54	R\$ 977,70
99	5	Cxa	Filme Para Raio X 24x30	IBF	R\$ 325,90	R\$ 1.629,50
100	5	Cxa	Filme Para Raio X 30x40	IBF	R\$ 543,17	R\$ 2.715,85
101	5	Cxa	Filme Para Raio X 35x35	IBF	R\$ 565,25	R\$ 2.826,25



**MATIAS
OLÍMPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrivendo uma nova História".

PE. MODALIDADE
PA. 23112022
PC. 2 210
010

102	5	Cxa	Filme Para Raio X 35x43	IBF	R\$ 688,90	R\$ 3.444,50
103	10	Und	Filme Para Ultrason Upp-110hd 110mmx 20m	SONY	R\$ 309,12	R\$ 3.091,20
104	10	Und	Filme Para Ultrason Upp-110hg 110mmx 18m	SONY	R\$ 309,12	R\$ 3.091,20
105	10	Und	Filme Para Ultrason Upp-110s 110mmx 20m	SONY	R\$ 154,56	R\$ 1.545,60
106	10	Cxa	Fio Algodão Cirurgico 0 Com Agulha Caixa Com 24	SHALON	R\$ 66,24	R\$ 662,40
107	10	Cxa	Fio Algodão Cirurgico 0 S/ Agulha Caixa Com 24	SHALON	R\$ 66,24	R\$ 662,40
108	10	Cxa	Fio Algodão Cirurgico 1-0 Com Agulha Caixa Com 24	SHALON	R\$ 66,24	R\$ 662,40
109	10	Cxa	Fio Algodão Cirurgico 1-0 S/ Agulha Caixa Com 24	SHALON	R\$ 66,24	R\$ 662,40
110	10	Cxa	Fio Algodão Cirurgico 2-0 Com Agulha Caixa Com 24	SHALON	R\$ 66,24	R\$ 662,40
111	10	Cxa	Fio Algodão Cirurgico 2-0 S/ Agulha Caixa Com 24	SHALON	R\$ 66,24	R\$ 662,40
112	10	Cxa	Fio Algodão Cirurgico 3-0 Com Agulha Caixa Com 24	SHALON	R\$ 66,24	R\$ 662,40
113	10	Cxa	Fio Algodão Cirurgico 3-0 S/ Agulha Caixa Com 24	SHALON	R\$ 66,24	R\$ 662,40
114	10	Cxa	Fio Algodão Cirurgico 4-0 Com Agulha Caixa Com 24	SHALON	R\$ 66,24	R\$ 662,40
115	10	Cxa	Fio Algodão Cirurgico 4-0 S/ Agulha Caixa Com 24	SHALON	R\$ 66,24	R\$ 662,40
116	15	Cxa	Fio Catgut Cromado 0 Com Agulha Caixa Com 24	SHALON	R\$ 170,85	R\$ 2.562,75
117	15	Cxa	Fio Catgut Cromado 1-0 Com Agulha Caixa Com 24	SHALON	R\$ 170,85	R\$ 2.562,75
118	15	Cxa	Fio Catgut Cromado 2-0 Com Agulha Caixa Com 24	SHALON	R\$ 170,85	R\$ 2.562,75
119	15	Cxa	Fio Catgut Cromado 3-0 Com Agulha Caixa Com 24	SHALON	R\$ 170,85	R\$ 2.562,75
120	15	Cxa	Fio Catgut Simples 0 Com Agulha Caixa Com 24	SHALON	R\$ 170,85	R\$ 2.562,75
121	15	Cxa	Fio Catgut Simples 1-0 Com Agulha Caixa Com 24	SHALON	R\$ 170,85	R\$ 2.562,75
122	10	Cxa	Fio De Polipropileno 1-0 Com Agulha Caixa Com 24	SHALON	R\$ 134,69	R\$ 1.346,90
123	25	Cxa	Fio Mononylon 0 Com Agulha Caixa Com 24	SHALON	R\$ 77,28	R\$ 1.932,00
124	25	Cxa	Fio Mononylon 1-0 Com Agulha Caixa Com 24	SHALON	R\$ 77,28	R\$ 1.932,00
125	25	Cxa	Fio Mononylon 2-0 Com Agulha Caixa Com 24	SHALON	R\$ 77,28	R\$ 1.932,00
126	25	Cxa	Fio Mononylon 3-0 Com Agulha Caixa Com 24	SHALON	R\$ 77,28	R\$ 1.932,00

[Handwritten signature]



**MATIAS
OLÍMPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

PE. MODALIDADE	PE. Nº 0127-2029
P.A.	23/1/2029
P.C.	2-2029

127	25	Cxa	Fio Mononylon 4-0 Com Agulha. Caixa Com 24	SHALON	R\$ 77,28	R\$ 1.932,00
128	10	Cx	Fio Polypropileno Nº 1 C/Agulha	SHALON	R\$ 134,69	R\$ 1.346,90
129	10	Cx	Fio Polypropileno Nº 2-0 C/Ag	SHALON	R\$ 134,69	R\$ 1.346,90
130	150	Und	Fita Hospitalar 16mm X 50m	POLARFIX	R\$ 8,61	R\$ 1.291,50
131	300	Und	Fita Hospitalar 19mm X 50m	POLARFIX	R\$ 8,83	R\$ 2.649,00
132	150	Rolo	Fita Micropore 2.5 X 10	POLARFIX	R\$ 7,18	R\$ 1.077,00
133	150	Und	Fita Para Autoclave. 19mm X 30m	POLARFIX	R\$ 9,94	R\$ 1.491,00
134	350	Cx	Fita Para Glicemia Caixa Com 50 Tiras	ON CALL	R\$ 77,28	R\$ 27.048,00
135	10	Fra	Fita Reativa Para Urina Com 100 Tiras	LABORIMPORT	R\$ 165,60	R\$ 1.656,00
136	15	Gal	Fixador Automático Para Raios-X Para 38 Litros	IBF	R\$ 481,34	R\$ 7.220,10
137	3	Und	Fluxometro 0-15 Lpm Para Ar Comprimido	OXIGEL	R\$ 364,32	R\$ 1.092,96
138	3	Und	Fluxometro 0-15 Lpm Para Oxigenio	OXIGEL	R\$ 298,08	R\$ 894,24
139	12	Fra	Formol Liquido 10% 1000ml	LENZ	R\$ 79,49	R\$ 953,88
140	30	Pct	Fralda Desc. Adulto Extra-Grande	POLARFIX	R\$ 24,29	R\$ 728,70
141	30	Pct	Fralda Desc. Adulto Médio	POLARFIX	R\$ 24,29	R\$ 728,70
142	30	Pct	Fralda Desc. Infantil Extra Grande	POLARFIX	R\$ 6,74	R\$ 202,20
143	30	Pct	Fralda Desc. Infantil Médio	POLARFIX	R\$ 6,74	R\$ 202,20
144	30	Pct	Fralda Desc. Infantil Grande	POLARFIX	R\$ 6,74	R\$ 202,20
145	30	Pct	Fralda Desc. Infantil Pequena	POLARFIX	R\$ 6,74	R\$ 202,20
146	150	Pct	Gaze Hidrófila 11 Fios 7.5 X 7,5cm Pacote Com 500 Unidades	ORTOFEN	R\$ 22,08	R\$ 3.312,00
147	150	Pct	Gaze Hidrófila 13 Fios 7.5 X 7,5cm Pacote Com 500 Unidades	ORTOFEN	R\$ 26,50	R\$ 3.975,00
148	15	Gl	Gel P/ Ultrassonografia C/5kg	FORTSAN	R\$ 54,10	R\$ 811,50
149	25	Gal	Gel Para Eletrocardiograma 1000g	FORTSAN	R\$ 30,91	R\$ 772,75
150	69	Pct	Gorro Cirurgia C/Elastico Descartavel C/100	DESCARPACK	R\$ 39,74	R\$ 2.742,06



**MATIAS
OLÍMPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrivendo uma nova História".

PC Nº 018/2005
PA 231.18022
PS 2.227
[Assinatura]

151	14	Litro	Hipoclorito De Sodio A 2,5% Frasco Com 1000ml	RIOQUIMICA	R\$ 25,17	R\$ 352,38
152	14	Und	Kit Mascara Para Inalação Adulto	NS	R\$ 22,08	R\$ 309,12
153	14	Und	Kit Mascara Para Inalação Infantil	NS	R\$ 22,08	R\$ 309,12
154	14	Und	Kit Medidor De Glicose	ON CALL	R\$ 83,90	R\$ 1.174,60
155	70	Cx	Laminas De Bisturi Nº15 C/100	LAMEDID	R\$ 61,82	R\$ 4.327,40
156	10	Und	Lanterna Pequena Para Exame Clínico	PREMIUM	R\$ 23,18	R\$ 231,80
157	850	Par	Luva Cirúrgica Estéril 6.5 Par	DESCARPACK	R\$ 4,97	R\$ 4.224,50
158	1.100	Par	Luva Cirúrgica Estéril 7.0 Par	DESCARPACK	R\$ 4,97	R\$ 5.467,00
159	2.750	Par	Luva Cirúrgica Estéril 7.5 Par	DESCARPACK	R\$ 4,97	R\$ 13.667,50
160	1.100	Par	Luva Cirúrgica Estéril 8.0 Par	DESCARPACK	R\$ 4,97	R\$ 5.467,00
161	45	Par	Luva Domestica Forrada Tam. Grande	MUCAMBO	R\$ 16,90	R\$ 760,50
162	45	Par	Luva Domestica Forrada Tam. Média	MUCAMBO	R\$ 16,90	R\$ 760,50
163	45	Par	Luva Domestica Forrada Tam. Pequeno	MUCAMBO	R\$ 16,90	R\$ 760,50
164	100	Cxa	Luva Para Proc. Em Látex Não Estéril Grande	DESCARPACK	R\$ 176,64	R\$ 17.664,00
165	500	Cxa	Luva Para Proc. Em Látex Não Estéril Media Caixa	DESCARPACK	R\$ 176,64	R\$ 88.320,00
166	350	Cxa	Luva Para Proc. Em Látex Não Estéril Pequena	DESCARPACK	R\$ 176,64	R\$ 61.824,00
167	5	Und	Mandril Para Intubação	OXIGEL	R\$ 198,72	R\$ 993,60
168	60	Pct	Mascara Desc. Simples Caixa Com 100 Unidades	POLARFIX	R\$ 66,24	R\$ 3.974,40
169	200	Und	Mascara Desc. Tipo Bico De Pato Para Tuberculose	3M	R\$ 9,94	R\$ 1.988,00
170	500	Pct	Mascara Desc. Tripla Caixa Com 50 Unidades	POLARFIX	R\$ 66,24	R\$ 33.120,00
171	15	Und	Mascara Para Oxigênio Adulto	HUDSON	R\$ 52,99	R\$ 794,85
172	10	Und	Mascara Para Oxigênio Infantil	LUMIAR	R\$ 52,99	R\$ 529,90
173	10	Und	Mascara Para Ressuscitador Adulto	OXIGEL	R\$ 596,16	R\$ 5.961,60
174	10	Und	Mascara Para Ressuscitador Infantil	OXIGEL	R\$ 529,92	R\$ 5.299,20
175	10	Und	Mascara Para Ressuscitador Neonatal	OXIGEL	R\$ 728,64	R\$ 7.286,40



**MATIAS
OLÍMPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

DE MODALIDADE 2
Nº 018/2009
P.A. 231.12092
P.S. 0.227
[Assinatura]

176		Und		MISSOURI	R\$ 662,40	R\$ 2.649,60
	4		Otoscopio Com 5 Especulo			
177		Rolo	Papel Lençol 50cm X50m	ORTOFEN	R\$ 18,77	R\$ 844,65
	45		Natural			
178		RI		DIXTAL	R\$ 22,08	R\$ 1.545,60
	70		Papel P/ Ecg 48 X 20m			
179		Pct		ORTOFEN	R\$ 19,87	R\$ 1.589,60
	80		Papel Toalha 70x50			
180		Lt	Povidine Degermante 1.000	RIOQUIMICA	R\$ 49,68	R\$ 2.384,64
	48		MI			
181		Lt	Povidine Tópico 1.000 MI	RIOQUIMICA	R\$ 49,68	R\$ 2.980,80
	60					
182		Pct		DESCARPACK	R\$ 47,03	R\$ 2.351,50
	50		Propé Descartavel			
183		Und	Ressuscitado Adul. C/	OXIGEL	R\$ 662,40	R\$ 3.312,00
	5		Reservatorio			
184		Und	Ressuscitador Neonatal Com	OXIGEL	R\$ 662,40	R\$ 3.312,00
	5		Reservatório			
185		Gal	Revelador Automático Para	IBF	R\$ 735,82	R\$ 7.358,20
	10		Raios- X Para 38 Litros			
186		Und		LAMEDID	R\$ 0,38	R\$ 2.090,00
	5.500		Scalp Nº 19			
187		Und		LAMEDID	R\$ 0,38	R\$ 2.090,00
	5.500		Scalp Nº 21			
188		Und		LAMEDID	R\$ 0,38	R\$ 2.090,00
	5.500		Scalp Nº 23			
189		Und		LAMEDID	R\$ 0,38	R\$ 2.090,00
	5.500		Scalp Nº 25			
190		Und		LAMEDID	R\$ 0,38	R\$ 2.090,00
	5.500		Scalp Nº 27			
191		Und	Seringa Desc. 01ml Com	DESCARPACK	R\$ 0,36	R\$ 2.520,00
	7.000		Agulha			
192		Und	Seringa Desc. 03ml Com	DESCARPACK	R\$ 0,33	R\$ 3.630,00
	11.000		Agulha 25x07			
193		Und	Seringa Desc. 05ml Com	DESCARPACK	R\$ 0,44	R\$ 4.840,00
	11.000		Agulha 25x07			
194		Und	Seringa Desc. 10ml Com	DESCARPACK	R\$ 0,61	R\$ 16.714,00
	27.400		Agulha 25x7			
195		Und	Seringa Desc. 20ml Com	DESCARPACK	R\$ 1,06	R\$ 21.783,00
	20.550		Agulha 20x07			
196		Und	Solução Glicerizada 12% 500	FARMACE	R\$ 16,56	R\$ 1.656,00
	100		MI			
197		Und	Sonda Est. Infantil	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 150,00
	150		Nasogástrica Curta Nº 04			
198		Und	Sonda Est. Infantil	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 150,00
	150		Nasogástrica Curta Nº 06			
199		Und	Sonda Est. Infantil	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 150,00
	150		Nasogástrica Curta Nº 08			
200		Und	Sonda Est. Infantil	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 150,00
	150		Nasogástrica Curta Nº 10			

[Assinatura]



**MATIAS
OLÍMPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000 ;
"Juntos Escrevendo uma nova História".

MODALIDADE
PEN: 08730229
P.A. 23113029
R.C. 2.223
[Assinatura]

201	150	Und	Sonda Est. Infantil Nasogástrica Curta Nº 12	MEDSONDA	R\$	1,06	R\$	159,00
202	150	Und	Sonda Est. Infantil Nasogástrica Curta Nº 16	MEDSONDA	R\$	1,06	R\$	159,00
203	150	Und	Sonda Est. Infantil Nasogástrica Curta Nº 18	MEDSONDA	R\$	1,06	R\$	159,00
204	150	Und	Sonda Est. Infantil Nasogástrica Curta Nº 20	MEDSONDA	R\$	1,06	R\$	159,00
205	150	Und	Sonda Est. Infantil Nasogástrica Longa Nº 04	MEDSONDA	R\$	1,22	R\$	183,00
206	150	Und	Sonda Est. Infantil Nasogástrica Longa Nº 06	MEDSONDA	R\$	1,22	R\$	183,00
207	150	Und	Sonda Est. Infantil Nasogástrica Longa Nº 08	MEDSONDA	R\$	1,22	R\$	183,00
208	150	Und	Sonda Est. Infantil Nasogástrica Longa Nº 10	MEDSONDA	R\$	1,22	R\$	183,00
209	150	Und	Sonda Folley 2v Nº 08 Com Balão	SOLIDOR	R\$	5,52	R\$	828,00
210	150	Und	Sonda Folley 2v Nº 10 Com Balão	SOLIDOR	R\$	5,52	R\$	828,00
211	150	Und	Sonda Folley 2v Nº 12 Com Balão	SOLIDOR	R\$	5,52	R\$	828,00
212	150	Und	Sonda Folley 2v Nº 14 Com Balão	SOLIDOR	R\$	5,52	R\$	828,00
213	150	Und	Sonda Folley 2v Nº 16 Com Balão	SOLIDOR	R\$	5,52	R\$	828,00
214	150	Und	Sonda Folley 2v Nº 18 Com Balão	SOLIDOR	R\$	5,52	R\$	828,00
215	150	Und	Sonda Folley 2v Nº 20 Com Balão	SOLIDOR	R\$	5,52	R\$	828,00
216	150	Und	Sonda Folley 2v Nº 22 Com Balão	SOLIDOR	R\$	5,52	R\$	828,00
217	150	Und	Sonda Folley 2v Nº 24 Com Balão	SOLIDOR	R\$	5,52	R\$	828,00
218	150	Und	Sonda Folley 3v Nº 16 Com Balão	SOLIDOR	R\$	5,52	R\$	828,00
219	150	Und	Sonda Folley 3v Nº 18 Com Balão	SOLIDOR	R\$	5,52	R\$	828,00
220	150	Und	Sonda Folley 3v Nº 20 Com Balão	SOLIDOR	R\$	5,52	R\$	828,00
221	150	Und	Sonda Folley 3v Nº 22 Com Balão	SOLIDOR	R\$	5,52	R\$	828,00
222	150	Und	Sonda Folley 3v Nº 24 Com Balão	SOLIDOR	R\$	5,52	R\$	828,00
223	150	Und	Sonda Gástrica De Levine Plástica Nº 16	MEDSONDA	R\$	1,77	R\$	265,50
224	150	Und	Sonda Gástrica De Levine Plástica Nº 18	MEDSONDA	R\$	1,77	R\$	265,50
225	150	Und	Sonda Gástrica De Levine Plástica Nº 20	MEDSONDA	R\$	1,77	R\$	265,50

[Assinatura]

[Assinatura]



**MATIAS
OLÍMPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

PE Nº 0177/2022
P.A. 23112022
P.S. 2.224
[Assinatura]

226	150	Und	Sonda Para Alimentação Enteral 10fr	BIOBASE	R\$ 22,08	R\$ 3.312,00
227	150	Und	Sonda Para Alimentação Enteral 12fr	BIOBASE	R\$ 22,08	R\$ 3.312,00
228	150	Und	Sonda Para Alimentação Enteral 8fr	BIOBASE	R\$ 22,08	R\$ 3.312,00
229	150	Und	Sonda Para Aspiração Traqueal Nº 10	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 150,00
230	150	Und	Sonda Para Aspiração Traqueal Nº 12	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 150,00
231	150	Und	Sonda Para Aspiração Traqueal Nº 14	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 150,00
232	150	Und	Sonda Para Aspiração Traqueal Nº 16	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 150,00
233	150	Und	Sonda Para Aspiração Traqueal Nº 18	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 150,00
234	150	Und	Sonda Para Aspiração Traqueal Nº 20	MEDSONDA	R\$ 1,06	R\$ 159,00
235	150	Und	Sonda Para Aspiração Traqueal Nº 4	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 150,00
236	150	Und	Sonda Para Aspiração Traqueal Nº 6	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 150,00
237	150	Und	Sonda Para Aspiração Traqueal Nº 8	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 150,00
238	150	Und	Sonda Uretral Nº 10	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 150,00
239	150	Und	Sonda Uretral Nº 12	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 150,00
240	150	Und	Sonda Uretral Nº 14	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 150,00
241	150	Und	Sonda Uretral Nº 16	MEDSONDA	R\$ 1,06	R\$ 159,00
242	150	Und	Sonda Uretral Nº 18	MEDSONDA	R\$ 1,06	R\$ 159,00
243	150	Und	Sonda Uretral Nº 20	MEDSONDA	R\$ 1,06	R\$ 159,00
244	150	Und	Sonda Uretral Nº 6	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 150,00
245	150	Und	Sonda Uretral Nº 8	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 150,00
246	20	Und	Termômetro Clínico Digital	TECHLINE	R\$ 18,77	R\$ 375,40
247	200	Und	Torneirinha 3 Vias Desc.	MEDSONDA	R\$ 2,65	R\$ 530,00
248	70	Pet	Touca Desc. Sanfonada Com Elástico Branca Pacote Com 100 Unidades	DESCARPACK	R\$ 45,26	R\$ 3.168,20
249	70	Mtr	Tubo De Latex 200 (Metro)	LEMGRUBER	R\$ 7,73	R\$ 541,10



MATIAS OLÍMPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - P.M.A.
 CNPJ.: 06.554.182/0001-29
 Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
 "Juntos Escrevendo uma nova História".

MODALIDADE
 DE Nº 2018/2023
 231/2023
 P.S. 2.225

250	70	Mtr	Tubo De Latex 204 (Metro)	LEMGRUBER	R\$ 17,56	RS 1.229,20
251	50	Und	Tubo Endotraqueal Com Maguito Nº 3.5	LAMEDID	R\$ 16,56	RS 828,00
252	50	Und	Tubo Endotraqueal Com Maguito Nº 7.5	LAMEDID	R\$ 16,56	RS 828,00
253	50	Und	Tubo Endotraqueal Com Manguito Nº 4,0	LAMEDID	R\$ 16,56	RS 828,00
254	50	Und	Tubo Endotraqueal Com Manguito Nº 7	LAMEDID	R\$ 16,56	RS 828,00
255	50	Und	Tubo Endotraqueal Com Manguito Nº 8	LAMEDID	R\$ 16,56	RS 828,00
256	50	Und	Tubo Endotraqueal Com Manguito Nº 8,5	LAMEDID	R\$ 16,56	RS 828,00
257	2	Und	Válvula Para Cilindro Oxigenio (Apenas O Regulador)	IFAB	R\$ 552,00	RS 1.104,00
258	10	Litro	Vaselina Liquida 1000ml	RIOQUIMICA	R\$ 64,03	RS 640,30
259	45	Bisn	Vaselina Solida 30g	RIOQUIMICA	R\$ 11,04	RS 496,80
260	10	Cx	Vycril Nº 0 C/Agulha	SHALON	R\$ 176,64	RS 1.766,40
261	10	Cx	Vycril Nº 1 C/Agulha	SHALON	R\$ 176,64	RS 1.766,40
262	10	Cx	Vycril Nº 2 C/Agulha	SHALON	R\$ 176,64	RS 1.766,40

LOTE V - MATERIAL LABORATORIAL

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	10	Und	Acido Urico C/ 100 MI	BIOTECNICA	R\$ 277,08	RS 2.770,80
2	20	L	Alcool Metilico Pa	QUIMICA MODERNA	R\$ 43,65	RS 873,00
3	6	L	Alcool 98%	LIMPE BEM	R\$ 12,14	RS 72,84
4	15	Frs	Anticoagulante Edta 200ml	GOLD ANALISA	R\$ 109,30	RS 1.639,50
5	4	Cx	Aslo	BIOTECNICA	R\$ 92,28	RS 369,12
6	8	Kit	Bilirrubinas Total E Direta	GOLD ANALISA	R\$ 131,16	RS 1.049,28
7	10	Und	Câmara De Neubauer	GLOBAL GLASS	R\$ 373,95	RS 3.739,50
8	6	Kit	Ck-Mb	BIOTECNICA	R\$ 490,02	RS 2.940,12
9	12	Und	Colesterol Total C/ 100 MI	BIOTECNICA	R\$ 256,96	RS 3.083,52
10	15	Kit	Creatinina Cinética 500ml	BIOTECNICA	R\$ 297,75	RS 4.466,25



**MATIAS
OLÍMPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - P.M.A.
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

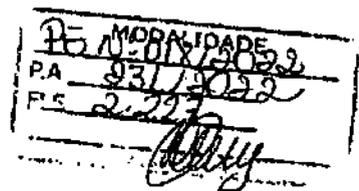
DE Nº: 088/2022
P.A. 2.311.2022
P.S. 2.225
[Assinatura]

11	4	Und	Cronômetro Digital	KADIO	R\$ 31,33	R\$ 125,32
12	12	Und	Escovas P/ Lavar Tubos Pequenos	MYLABOR	R\$ 12,63	R\$ 151,56
13	4	Und	Estante De Plástico Para Tubos 12x7,5	CRAL	R\$ 42,22	R\$ 168,88
14	8	Frs	Fator Anti-D Rh	LORNE	R\$ 101,57	R\$ 812,56
15	20	Cx	Fitas P/ Urinalises C/ 100	SENSITIVE	R\$ 63,15	R\$ 1.263,00
16	4	Kit	Fator Reumatóide - Latex	GOLD ANALISA	R\$ 93,51	R\$ 374,04
17	12	Und	Glicose 1000ml	BIOTECNICA	R\$ 242,04	R\$ 2.904,48
18	20	Frs	Grupo Anti-A	LORNE	R\$ 61,82	R\$ 1.236,40
19	20	Frs	Grupo Anti-B	LORNE	R\$ 61,82	R\$ 1.236,40
20	8	Cx	Hcg Strip (Tira Reativa) C/ 100	WAMA	R\$ 121,44	R\$ 971,52
21	5	Cx	Lamínula P/ Câmara De Neubauer C/ 10	GLOBAL GLASS	R\$ 36,30	R\$ 181,50
22	20	Cx	Lâmina P/ Microscopia Não Lapidada C/ 50 (Lisa)	CRAL	R\$ 18,28	R\$ 365,60
23	25	Cx	Lamínula 22 X 22 C/ 100	RBR	R\$ 7,44	R\$ 186,00
24	6	Und	Lâmpada Halógena P/ Microscópio 6v 20w	OSRAM	R\$ 54,27	R\$ 325,62
25	12	Cx	Lancetas C/ 100	GTECH	R\$ 23,18	R\$ 278,16
26	6	L	Líquido De Turk	RENYLAB	R\$ 58,29	R\$ 349,74
27	4	L	Lugol	DINAMICA	R\$ 204,02	R\$ 816,08
28	5	Frs	Óleo De Imersão	MYLABOR	R\$ 12,63	R\$ 63,15
29	8	Kit	Panotico Corante	RENYLAB	R\$ 96,91	R\$ 775,28
30	4	Und	Pêra Pipetadora De Borracha	MYLABOR	R\$ 41,29	R\$ 165,16
31	10	Kit	Pcr (Proteína C Reativa) 5ml	BIOTECNICA	R\$ 322,64	R\$ 3.226,40
32	4	Und	Pipeta Automática Volume Ajustável 10 - 100 µl	BIOPET	R\$ 1.277,94	R\$ 5.111,76
33	4	Und	Pipeta Automática 500 µl	BIOPET	R\$ 275,16	R\$ 1.100,64
34	4	Und	Pipeta Graduadas Volume Ajustável 100 - 1000 µl	BIOPET	R\$ 344,72	R\$ 1.378,88
35	4	Und	Pipeta Automática Volume Ajustável 20 - 200 µl	BIOPET	R\$ 1.277,94	R\$ 5.111,76



**MATIAS
OLÍMPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".



36	4	Und	Pipeta Automática 10 µl	BIOPET	R\$ 280,46	R\$ 1.121,84
37	4	Und	Pipeta Automática 20 µl	LABORIMPORT	R\$ 328,16	R\$ 1.312,64
38	4	Und	Pipeta Automática 1ml	BIOPET	R\$ 1.196,60	R\$ 4.786,40
39	4	Und	Pipeta Automática 25 µl	BIOPET	R\$ 262,65	R\$ 1.050,60
40	4	Und	Pipeta Automática 50 µl	LABORIMPORT	R\$ 329,41	R\$ 1.317,64
41	4	Und	Pipeta Automática 100 µl	BIOPET	R\$ 280,46	R\$ 1.121,84
42	20	Unid	Pipeta De Westergreen	PRECISION	R\$ 10,36	R\$ 207,20
43	3	Und	Placa Escavada	QUALIVIDROS	R\$ 70,44	R\$ 211,32
44	6	Pct	Ponteiras Amarelas C/ 1000	GILSON	R\$ 26,26	R\$ 157,56
45	5	Pct	Ponteiras Azuis C/1000	OLEN	R\$ 73,88	R\$ 369,40
47	10	Und	Rack Para Ponteira Amarela	CRAL	R\$ 30,78	R\$ 307,80
48	10	Und	Rack Para Ponteira Azul	CRAL	R\$ 53,30	R\$ 533,00
49	5	Kit	Sódio	BIOTECNICA	R\$ 1.482,23	R\$ 7.411,15
50	2	Und	Suporte Para Pipetas	NALGON	R\$ 137,07	R\$ 274,14
51	500	Und	Tampa De Plástico P/ Tubo De Ensaio 12 X 7,5	CRAL	R\$ 0,13	R\$ 65,00
52	5	Cx	Teste Rápido Imunocromatográfico Para Troponin I C/ 20	WAMA	R\$ 446,02	R\$ 2.230,10
53	1	Und	Termômetro Para Banho Maria Até 50°C	INCOTERM	R\$ 109,30	R\$ 109,30
54	8	Cx	Teste Rápido Imunocromatográfico Para Hiv C/ 20	BIOCON	R\$ 220,25	R\$ 1.762,00
55	12	Kit	Tgp/Ast Cinético	BIOTECNICA	R\$ 101,57	R\$ 1.218,84
56	12	Kit	Tgp/Alt Cinético	BIOTECNICA	R\$ 101,57	R\$ 1.218,84
57	10	Kit	Triglicérides 100 MI	BIOTECNICA	R\$ 226,81	R\$ 2.268,10
58	50	Und	Tubo Edta A Vácuo	BIOCON	R\$ 135,47	R\$ 6.773,50
59	1.000	Und	Tubos De Ensaio 12 X 7,5 Vidro	CRAL	R\$ 0,44	R\$ 440,00
60	18	Und	Tubo Capilar P/ Micro-Hematócrito Sem Heparina	CRAL	R\$ 64,92	R\$ 1.168,56



**MATIAS
OLÍMPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29.
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

MODALIDADE
P.A. 931/2022
R\$ 2.228
[Assinatura]

61	15	Kit	Ureia Cinética	BIOTECNICA	R\$ 128,88	R\$ 1.933,20
62	10	Kit	Vdrl	LABORCLIN	R\$ 99,36	R\$ 993,60

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor acordado será fixo e irrevogável durante a vigência do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa com a execução do presente contrato correrá do: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, FMAS, CRAS, HPP e outros.

PARÁGRAFO ÚNICO – NOTA DE EMPENHO – Será emitida a Nota de Empenho, à conta da dotação orçamentária especificada nesta Cláusula Sétima, para atender às despesas inerentes à execução do presente contrato, e poderão ser emitidas no próximo exercício as Notas de Empenho necessárias para atender às despesas correspondentes.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO – Os pagamentos serão feitos em 30 (trinta) dias após o fornecimento, contados da data de apresentação da fatura correspondente, que deverá ser extraída em nome da Prefeitura Municipal de Matias Olímpio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO – A entrega dos produtos pela contratada vencedora será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração Municipal, com atribuições específicas, devidamente designado pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA – Cabe à contratada atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a contratante, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADE – Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, erro, imperfeição ou mora na execução, inadimplemento e não veracidade de informações, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada, segundo a extensão da falta, as penalidades previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94. Fica ainda sujeita as

[Assinatura] *[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

MORALIDADE	PE Nº 018/2022
P.A.	23/10/22
F.C.	2.229

penalidades previstas nos incisos III e IV do Art. 87. da recita Lei, a critério da Administração, caso se verificar a prática dos atos ilícitos previstos no Art. 88 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – MULTA – As multas que porventura vierem a ser aplicadas, serão nos percentuais e pelos motivos abaixo indicados:

1. Pelo descumprimento do instrumento convocatório, que será aplicada quando a contratada incorrer, dentre outras, em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação assumida:
2. Recusar-se, injustamente, a aceitar ou assinar o instrumento Contratual ou documento de valor jurídico equiparado;
3. Recusar-se a honrar a proposta apresentada, dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório.
4. Pelo atraso na entrega, em relação ao prazo estipulado, a contratada, estará sujeita à multa de mora calculada à razão de 1% (um por cento) ao dia, calculado sobre o valor da obrigação não cumprida;
5. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no contrato e não abrangida pelas alíneas anteriores, a contratada estará sujeita à multa de mora à razão de 1% (um por cento) ao dia, calculado sobre o valor da obrigação não cumprida;
6. Pela recusa em efetuar a entrega dos produtos, caracterizada pelo decurso de 15 (quinze) dias, que se seguirem ao término do prazo estipulado, a adjudicatária ficará sujeita a multa compensatória de 50% (cinquenta por cento) do valor dos produtos não entregues, independente de rescisão contratual;
7. Pela demora em retirar o produto rejeitado, computada em dias, a contar do 3º (terceiro) dia da data da notificação da rejeição, a adjudicatária ficará sujeita a multa de 1% (um por cento) do valor do produto recusado;
8. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no contrato e não abrangida pelas alíneas anteriores, a adjudicatária ficará sujeita à multa moratória de 1% (um por cento) do valor do contrato, para cada evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas acima previstas, são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, e serão calculadas sobre o valor da Nota de Empenho, devidamente atualizada a preços de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - P.M.
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

MODALIDADE	DE	Nº	01879022
P.A.			23/12092
P.P.C.			2 230
			<i>[Assinatura]</i>

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a administração descontar o seu valor da Nota Fiscal ou Documento de Cobrança, por ocasião do seu pagamento, ou cobrá-las judicialmente, segundo a Lei nº 6.380/80, com os encargos correspondentes.

PARÁGRAFO QUARTO – RECURSOS – Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso à Secretaria de Administração, deste município, no que couber, previsto no Artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO – OUTRAS PENALIDADES – Em função da natureza da infração, a contratante poderá aplicar a contratada as penas de suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos, ou de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO – O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da contratada, assegurará a contratante, nos termos da Seção V, do Capítulo III, da Lei nº 8.666/93, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através do ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento. Fica a critério do Secretário de Administração, AUTORIDADE superior, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula, ou aplicar a multa de que trata a cláusula anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – RESCISÃO DE PLENO DIREITO – Ficará o presente contrato, rescindido de pleno direito, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos:

- Falência ou liquidação da contratada;
- Incorporação da contratada a outra firma ou empresa, ou ainda fusão da mesma com outra empresa, sem prévia e expressa concordância da contratante;
- Extinção da contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – RESCISÃO POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO

- O presente contrato poderá ainda ser rescindido, sem qualquer ônus, por conveniência administrativa da contratante, mediante notificação com prazo de 30 (trinta) dias, através de ofício, entregue

[Assinatura] *[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

MODALIDADE	PE Nº 018/2021
P.A.	231/2021
F.S.	231

[Handwritten signature]

diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a contratante desobrigada de pagamento à contratada de qualquer indenização por esse ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VALIDADE E EFICÁCIA – O presente contrato somente terá validade depois de aprovado pelo Prefeito Municipal de Matias Olímpio e publicado no diário oficial dos municípios, em conformidade com o disposto no parágrafo primeiro, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REMESSA DE CÓPIA AO ÓRGÃO DE CONTROLE

– A contratante remeterá ao órgão de controle local, cópia autenticada deste contrato e dos termos aditivos que eventualmente forem firmados no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO – Para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato, é competente o Juízo da Comarca do Município de Matias Olímpio.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente contrato, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraíndo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

Matias Olímpio, 10 de fevereiro de 2021.

Genivaldo Nascimento Almeida
MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI

CNPJ(MF) sob o n.º 06.554.182/0001-29

Prefeito Municipal

Genivaldo Nascimento Almeida

Contratante

[Handwritten signature]
MAIS SAÚDE EIREN
CNPJ/MF sob o n.º 10.436.813/0001-82
Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior
CPF nº. 003.509.463-02



ESTADO DO PIAUÍ
 HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO
 CAVALCANTE
 Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N
 64980-000 - Centro - Corrente - PI

PE MODALIDADE
 Nº 012/2022
 P.A. 231/2022
 P.F. 2.232
[Signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa **MAIS SAÚDE EIRELI**, situada na Avenida Professor Valter Alencar, nº 1738, Bairro Macaúba, Teresina - PI, inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82 e Inscrição Estadual nº 19.468.437-7, é nosso Fornecedor e vem mantendo de forma regular sempre com responsabilidade e pontualidade, cumprido fielmente seus compromissos até a presente data, não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerado por nós idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais, conforme discriminação dos produtos abaixo:

- 01 - Medicamentos comuns;
- 02 - Medicamentos injetáveis;
- 03 - Materiais Médicos Hospitalares;
- 05 - Equipamentos de proteção individual - EPI;
- 06 - Material para Raio-X;
- 07 - Dictas, Fórmulas e Suplementos.
- 08 - Material Odontológico;
- 09 - Material Laboratorial.

Corrente (PI), 13 de outubro de 2022.

[Stamp: 28 DE OUTUBRO Corrente]
[Stamp: HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE DANIEL DE SOUSA LIMA CPF: 02.483.893-01 Diretor Geral]
DANIEL DE SOUSA LIMA
 Diretor Geral do Hospital João Pacheco Cavalcante

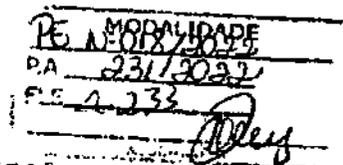
[Stamp: Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro RUA DE TULIO VARGAS Nº 1048, Centro, CORRENTE - PIAUÍ]
 RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE DANIEL DE SOUSA LIMA NO DOCUMENTO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. EM TESTE DA VERDADE. DOU FÉ. Corrente/PI, 27/10/2022 2:55:09
 SEL Nº AEC02204 - 2P03 CONSULTE EM www.pi.jus.br/portal/extra
[Signature]
 Ana Josefa da Cunha Loureiro - Escrevente Substituta
 E-mail: ana.josafada.cunha@pi.jus.br - CEP: R\$ 4.497,13, R\$ 0,90 MP, R\$ 0,25 Srª: R\$ 0,25 Totar: R\$ 5,93

[Stamp: Ana Josefa da Cunha Loureiro Escrevente Substituta Corrente - Piauí]

HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE
 CNPJ: 06.553.564/0022-62
 Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N - CEP: 64980-000 - Centro - Corrente - PI
 Contatos: 89 3573-2307 - E-mail: hospitalcorrente@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO
CAVALCANTE
Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N
64980-000 - Centro - Corrente - PI



PRODUTOS JÁ FORNECIDOS PARA O HOSPITAL

Segue abaixo, para os devidos fins de direito, relação de itens fornecidos ao Hospital Regional Tibério Nunes- HRTN, pela empresa **MAIS SAÚDE EIRELI**, situada na Avenida Professor Valter Alencar, nº 1738, Bairro Macaúba, Teresina - PI, inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82 e Inscrição Estadual nº 19.468.437-7 e suas respectivas quantidades.

MEDICAMENTOS EM GERAL FORNECIDOS AO HOSPITAL		
ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
ACEBROFILINA XPE ADT 10MG/ML 120ML (G)	UNID	506
ACEBROFILINA XPE PED 5MG/ML 120ML (G)	UNID	506
ACICLOVIR 200MG CX/200 CPR	COMP	6062
ACICLOVIR 50MG/G CREME DERM 10G CX/100	BNG	254
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO ADULTO 500MG 500CPR (AAS)	COMP	25254
ACIDO ACETILSALICÍLICO ENTERIC COATEC 100MG 30CPR (ASPIRINA PREVENT)	COMP	52
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL 100MG 1000CPR (AAS)	COMP	54344
ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJETÁVEL (0,5G/5ML) CX/100 (VITAMINA C)	AMP	362
ACIDO ASCORBICO 500MG COMPRIMIDO CX/500 (VITAMINA C)	COMP	1516
ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C) CX/50	UNID	1516
ACIDO FOLICO 5MG 500CPR	COMP	50506
ACIDO TRANEXAMICO 250MG 12CPR (TRANSAMIN)	COMP	96
ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJ CX/100 AMP (TRANSAMIN)	CXA	90
ACIDO VALPROÍCO 250MG 25CPR C1 (VALPROATO DE SÓDIO) (EPILENI.) (DEPAKENE)	COMP	506
ACIDO VALPROÍCO 250MG XPE 100ML C1 (G) (VALPROATO DE SÓDIO) (DEPAKENE) (50MG/ML 5ML)	FCO	120
ACIDO VALPROÍCO 500MG 50CPR C1 (VALPROATO DE SÓDIO) (EPILENI.) (DEPAKENE)	COMP	758
AGUA PARA INJEÇÃO 1000ML BOLSA CX/15	AMP	130
AGUA PARA INJEÇÃO 10ML CX/200 (AGUA DESTILADA)	AMP	10824
AGUA PARA INJEÇÃO 20ML CX/100 (AGUA DESTILADA)	AMP	506
AGUA PARA INJEÇÃO 250ML CX/50 FRASCO	UNID	130
AGUA PARA INJEÇÃO 500ML CX/24 FRASCO	UNID	218
AGUA PARA INJEÇÃO 5ML CX/200 (AGUA DESTILADA)	AMP	3608
ALBENDAZOL 400MG CX/ 100 COMPRIMIDO	COMP	19192
ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML(G) CX/200	FCO	9092
ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG 8CPR	COMP	204

HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

CNPJ: 06.553.564/0022-62

Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N - CEP: 64980-000 - Centro - Corrente - PI

Contatos: 89 3573-2307 - E-mail: hospitalcorrente@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE
 Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N
 64980-000 - Centro - Corrente - PI

MODALIDADE	PE Nº 018/2022
P.A.	231/2022
F.S.	2.234

DICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMP 10ML CX/100	AMP	434
BIPERIDENO 2MG CX/75CPR C1 (CINETOL) (AKINETON)	COMP	6314
BISOPROLOL 5 MG 30CPR (CONCOR)	CXA	26
BROMAZEPAM 3MG 30CPR(G) B1	COMP	4736
BROMEXINA 4 MG/ML XPE INFANTIL 120ML (0,8MG/ML) (BISOI.PHAR)	UNID	128
BROMEXINA 8MG/ML XPE ADULTO 120ML (1,6MG/ML) (BISOI.PHAR)	UNID	128
BROMOPRIDA 10MG 20CPR	COMP	4850
BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML	UNID	486
BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML(G) (10MG/2ML) CX/50	AMP	578
BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAÍNA C/VASO) CX/6	AMP	66
BUPIVACAÍNA 0,5% PESADA 4ML (NEOCAÍNA + GLICOSE) (HIPERBÁRICA) CX/100	AMP	110
BUPIVACAÍNA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAÍNA S/VASO) CX/6	AMP	66
CAPTOPRIL 25MG CX/300CPR	COMP	202020
CAPTOPRIL 50MG CX/300CPR	COMP	111112
CARBAMAZEPINA 200MG 200CPR C1 (TEGRETOL)	COMP	7072
CARBAMAZEPINA 400MG 500CPR C1 (TEGRETOL)	COMP	884
CARBAMAZEPINA XPE 2% FR 100ML C1 (TEGRETOL)	FCO	90
CARBONATO DE LÍTIO 300MG 500CPR C1 (CARBOLITHIUM)	COMP	2.526
CARVEDILOL 12,5MG 30CPR	COMP	2426
CARVEDILOL 25MG 30CPR	CXA	26
CARVEDILOL 3,125MG 30CPR	COMP	456
CARVEDILOL 6,25MG 30CPR	COMP	178
CEFALEXINA 500MG 500 COMPRIMIDO	COMP	20202
CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML CX/50	FCO	758
CEFALOTINA 1,0G CX/50FA	AMP	650
CEFAZOLINA 1,0G 50FA	AMP	116
CEFEPÍMA 1GR PA PO IM/IV CX/50	AMP	38
CEFTAZIDÍMA 1,0G 50FA	AMP	218
CEFTRIAXONA 1,0G IV CX/50FA	AMP	578
CETAMINA S+ 50MG/ML FR 10ML C1 (KETALAR) (KETAMIN) (DEXTROCEMTAMINA) CX/5	AMP	14
CFETOCONAZOL 200MG 450CPR	COMP	10608
CFETOCONAZOL CREME 30G CX/100	TUBO	1264
CFETOCONAZOL SHAMPOO 2% 100ML	UNID	52
CFETOPROFENO 100 MG IV (PROFENID) CX/50	AMP	218
CFETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML (PROFENID) CX/50	AMP	218
CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO CX/600	COMP	12122
CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL AMP 2ML CX/120	AMP	722

HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

CNPJ: 06.553.564/0022-62

Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N - CEP: 64980-000 - Centro - Corrente - PI

Contatos: 89 3573-2307 - E-mail: hospitalcorrente@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO
CAVALCANTE
Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N
64980-000 - Centro - Corrente - PI

MODALIDADE	PA	PS
018752000	23119032	273

Diug

CINARIZINA 25MG 30CPR "G" 30 CPR	CXA	1012
CINARIZINA 75MG 30CPR "G"	COMP	2274
CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML CX/60	BOLSA	58
CIPROFLOXACINO 500MG CX/300CPR	COMP	15152
CITALOPIRAN 20MG 30CPR C1 (DENYL)	COMP	178
CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (600MG)	AMP	110
CLOMIPRAMINA 10MG 20CPR C1 (CLO) FARM. PAGUE MENOS	COMP	228
CLOMIPRAMINA 25MG 20CPR C1	COMP	228
CLOMIPRAMINA 75MG 20CPR C1	COMP	228
CLONAZEPAN 0,5MG 480CPR B1 (RIVOTRIL)	COMP	2906
CLONAZEPAN 2,0MG 480CPR B1 (RIVOTRIL)	COMP	3.158
CLONAZEPAN 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML B1 (RIVOTRIL)	FCO	128
CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML CX/200	AMP	1012
CLORETO DE SÓDIO + BENZALCONIO FR 30ML SOL NASAL (NASOLIVE)	FCO	26
CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 30ML (NASOJET)	UNID	102
CLORETO DE SÓDIO 10% AMP 10ML CX/200	AMP	1444
CLOREXIDINA 2% (DEGERMANTE) C/1000 ML	UNID	74
CLORPROMAZINA 100MG 200CPR C1 (AMPLICTIL) (LONGACTIL)	COMP	2.210
CLORPROMAZINA 25MG 200CPR C1 (AMPLICTIL) (LONGACTIL)	COMP	1970
CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML C1 (AMPLICTIL) (LONGACTIL) CX/50	AMP	204
CLORPROMAZINA 40MG/ML FR 20ML C1 (AMPLICTIL) (LONGACTIL)	FCO	52
CLOXAZOLAM 1MG 30CPR B1 (EUTONIS) (OLCADIL)	COMP	26
COLAGENO (CONDRES) 40MG 30CAP	CXA	6
COMPLEXO B 500DRAG	COMP	25254
COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML CX/100	AMP	704
COMPLEXO B XPE FR 100ML	FCO	1516
DESLANOSIDIO 0,2MG/ML AMP 2ML (CEDILANIDE)	AMP	362
DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML CX/50	FCO	658
DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML CX/50	AMP	254
DEXAMETASONA 4MG 200CPR	COMP	5052
DEXAMETASONA 4MG/5ML AMP 2,5ML CX/100	AMP	650
DEXAMETASONA CREME 1% 10G (G) CX/100	TUBO	1768
DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)	FCO	1768
DIAZEPAM 10MG 1000CPR B1 (VALIUM)	COMP	8840
DIAZEPAM 5MG 1000CPR B1 (VALIUM)	COMP	6.756
DIAZEPAM 5MG/ML AMP 2ML (10MG) CX/100 (VALIUM)	AMP	380
DICLOFENACO POTASSIO 50MG 500CPR	COMP	25254
DICLOFENACO RESINATO GTS 15MG/ML 20ML CX/100	FCO	2526

HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

CNPJ: 06.553.564/0022-62

Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N - CEP: 64980-000 - Centro - Corrente - PI

Contatos: 89 3573-2307 - E-mail: hospitalcorrente@hotmail.com

Diug



ESTADO DO PIAUÍ
 HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO
 CAVALCANTE
 Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N
 64980-000 - Centro - Corrente - PI

DE: MOBILIDADE
 Nº: 018/2022
 P.A. 231/2022
 P.S. 2.236

DICLOFENACO SODICO 50MG 500CPR	COMP	25254
DICLOFENACO SODICO 75MG INJ. AMP 3ML CX/100	AMP	1084
DIGOXINA 0,25MG 500CPR	COMP	13890
DIGOXINA ELIXIR 60ML(G)	UNID	128
DIMETICONA 40MG 600CPR (SIMETICONA)	COMP	12122
DIMETICONA 75MG/ML FR 10ML (SIMETICONA) CX/200	FCO	1768
DIMETICONA 75MG/ML FR 15ML (SIMETICONA) CX/200	FCO	254
DIPIRONA SODICA 500MG CX/500CPR	COMP	31692
DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML) CX/100	AMP	1804
DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100	FCO	658
DOPAMINA 5MG/ML AMP 10ML(G) CX/100	AMP	64
ENALAPRIL 10MG 500CPR	COMP	25254
ENALAPRIL 20MG 500CPR	COMP	25254
ENALAPRIL 5MG 30CPR	COMP	25254
ENOXAPARINA (VERSA) 40MG/0,4ML CX/ 6SER SC/IV	CXA	6
EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML (ADRENALINA) CX/100	AMP	506
ERITROMICINA 125MG/5ML FR 60ML	UNID	128
ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML	UNID	128
ERITROMICINA 500MG 480CPR (G)	COMP	4446
ESPIRONOLACTONA 100MG 500CPR (AL.DACTONE)	COMP	2526
ESPIRONOLACTONA 25MG 30CPR (AL.DACTONE)	COMP	1768
ESPIRONOLACTONA 50MG 500CPR (AL.DACTONE)	COMP	3536
ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML (ETILEFRIL, EFORTIL) CX/6	AMP	74
FENITOINA 100MG 100CPR C1 (HIDANTAL)	COMP	1.580
FENITOINA 50MG/ML AMP 5ML(G) C1 (HIDANTAL) INJETÁVEL	AMP	190
FENOBARBITAL 100MG 200CPR B1 (GARDENAL)	COMP	5304
FENOBARBITAL 40MG/ML 4% GOTAS FR 20ML B1 (GARDENAL)	FCO	76
FENOTEROL 0,5% GOTAS FR 20ML (BEROTEC) CX/200	FCO	344
FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG) FENTANIL CX/50	AMP	52
FENTANILA 78,5MCG AMP 5ML A1 (50MCG) FENTANIL CX/25	AMP	64
FITOMENADIONA 10 MG IM AMP 1 ML INJETÁVEL (VITAMINA K) CX/50	AMP	290
FLUCONAZOL 150MG 200CPR (G)	CAPS	6062
FLUOXETINA 20MG 500CPR (G) C1 (FLUXENE)	COMP	2.338
POSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO+COL.ÉCALCIFEROL 600MG+400UI (OSTEONUTRI) CX/60 CPR	CXA	6
FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML CX/50	AMP	362
FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	COMP	28536
GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML CX/50	AMP	362

HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

CNPJ: 06.553.564/0022-62

Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N - CEP: 64980-000 - Centro - Corrente - PI

Contatos: 89 3573-2307 - E-mail: hospitalcorrente@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ

HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N
64980-000 - Centro - Corrente - PI

MODALIDADE
PA 231/2022
F.S. 233
[Handwritten Signature]

GENTAMICINA 40MG AMP 1ML CX/100	AMP	362
GENTAMICINA 80MG AMP 2ML CX/100	AMP	434
GLIBENCLAMIDA 5MG CX/450	COMP	25254
GLUCONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML CX/100 (GLUCONATO DE CALCIO)	AMP	128
GLICOSE 25% AMP 10ML CX/200	AMP	1372
GLICOSE 50% AMP 10ML CX/200	AMP	1372
GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 1.000ML (GLUTARON)	UNID	88
HALO DECANOATO 70,52MG/ML(50MG/ML)1ML C1	AMP	46
HALOPERIDOL 1MG 200CPR C1 (HALDOI.)	COMP	2338
HALOPERIDOL 2% GOTAS FR 20ML C1 (HALDOI.)	FCO	64
HALOPERIDOL 5MG 200CPR C1 (HALDOI.)	COMP	3.032
HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML C1 CX/50 (HALDOI.)	AMP	506
HEPARINA SOJICA 5.000UI 5ML (LIQUEMINE) CX/25	AMP	18
HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML (NEPRESSOL.) CX/50	AMP	182
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/400CPR(G)	COMP	34344
HIDROCLOROTIAZIDA 50MG 500CPR	COMP	10102
HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL CX/50	AMP	470
HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL CX/50	FCO	204
HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML CX/60	FCO	1012
HIDROXIDO DE ALUMINIO+MAGNÉSIO FR 100ML	FCO	52
HIOSCINA COMPOSTA 10MG+250MG CX/250 COMPRIMIDO (ESCOPOLAMINA+DIPIRONA) (BUSCOPAN COMPOSTO)	COMP	5052
HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML (ESCOPOLAMINA+DIPIRONA) (BUSCOPAN COMPOSTO) CX/200	FCO	708
HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML CX/100 (BUSCOPAN COMPOSTO)	AMP	1084
HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA) (BUSCOPAN) CX/100	AMP	650
IBUPROFENO 300MG C/500CPR	COMP	12122
IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML.	FCO	758
IBUPROFENO 600MG CPR	COMP	3284
IMIPRAMINA 25MG 200CPR C1 (TOFRANIL.)	COMP	506
INSULINA HUMANA REG. 100UI 10ML (INSUNORM) REGULAR	UNID	10
IODETO DE POTASSIO 100ML CX C/50 FR (XAROPE SANTO ANTONIO)	UNID	608
IPRATROPIO 0,25MG FR 20ML (ATROVENT) CX/200	FCO	406
ISOFLURANO 1ML/1ML FR 100ML C1	UNID	4
ISOFLURANO 1ML/1ML FR 240ML C1	UNID	4
ISOSSORBIDA 10MG 30CPR (ISORDIL.) (MONOCORDIL)	COMP	3032
ISOSSORBIDA 10MG/ML AMP 1ML INJETÁVEL (CORONAR) (MONOCORDIL)	AMP	10

HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

CNPJ: 06.553.564/0022-62

Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N - CEP: 64980-000 - Centro - Corrente - PI

Contatos: 89 3573-2307 - E-mail: hospitalcorrente@hotmail.com

[Handwritten Signature]



ESTADO DO PIAUÍ
 HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO
 CAVALCANTE
 Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N
 64980-000 - Centro - Corrente - PI

PE N.º 018/2022
 MODALIDADE
 P.A. 931/2022
 P.º 2.238
[Handwritten signature]

ISOSSORBIDA 5MG SUBL 30CPR (ISORDIL) (MONOCORDIL)	CXA	1768
ISOXSUPRIMA 10MG CPR (INIBINA) CX/20	COMP	102
LEVODOPA + BENSERAZIDA 100+25MG 30CPR C1 (PROLOPA HBS)	COMP	506
LEVODOPA + CARBIDOPA 250+25MG 50CPR (CARBIDOL)	COMP	506
LEVOFLOXACINO 500MG 100ML (N) IV (5MG/ML 100ML) BOLSA	UNID	10
LEVOFLOXACINO 500MG 7CPR	COMP	506
LEVOMEPRIMAZINA 100MG 200CPR C1 (LEVOZINE) (NEOZINE)	COMP	1214
LEVOMEPRIMAZINA 25MG 200CPR C1 (LEVOZINE) (NEOZINE)	COMP	1.214
LEVOMEPRIMAZINA SOL 4% FR 20ML C1 (LEVOZINE) (NEOZINE)	UNID	26
LEVONORGESTREL + ÉTINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG (GESTRELAN - CICLO 21 - CICLOFEMME)	COMP	10608
LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM VASO)	AMP	34
LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML (G) CX/25	AMP	74
LIDOCAINA GEL 2% 30G CX/100	TUBO	658
LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML (XYLESTESIN)	UNID	26
LORAZEPAN 1MG 20CPR B1 (LORAX)	COMP	40
LORAZEPAN 2MG 20CPR B1 (LORAX)	COMP	570
LOSARTANA POTASSICA 100MG CX/300CPR	COMP	7576
LOSARTANA POTASSICA 50MG CX/300CPR	COMP	22224
LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5 30CPR	COMP	2526
MEBENDAZOL 100MG 600CPR	COMP	32324
MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	FCO	3032
MEDROXIPROGESTERONA 150MG/1ML AMP CX 01 AMP	CXA	8
METFORMINA 500MG CPR CX/400	COMP	16668
METFORMINA 850MG CPR CX/200	COMP	18688
METILDOPA 250MG C/500 CPR	COMP	7980
METILDOPA 500MG C/500 CPS	COMP	18688
METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML D1CX/50 (ERGOMETRIN) (ERGOTRATE) (METHERGIM)	AMP	218
METOCLOPRAMIDA 10MG 500CPR (PLASIL)	COMP	10102
METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS (PLASIL)	FCO	758
METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML CX/100 (PLASIL)	AMP	578
METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME (G) CX/50	TUBO	658
METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F CX/60	BOLSA	218
METRONIDAZOL 0,5% INJETÁVEL FR 100ML S/F CX/60	UNID	16
METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G+APLC.(G)	TUBO	910
METRONIDAZOL 250MG 600CPR	COMP	16668
METRONIDAZOL 400MG 24CPR (FLAGYL)	COMP	52

HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

CNPJ: 06.553.564/0022-62

Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N - CEP: 64980-000 - Centro - Corrente - PI

Contatos: 89 3573-2307 - E-mail: hospitalcorrente@hotmail.com

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO
CAVALCANTE
Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N
64980-000 - Centro - Corrente - PI

MODALIDADE
DE N.º 018/2022
P.A. 23/1/2023
P.C. 2.239
[Handwritten Signature]

METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	FCO	1264
MICOFENOLATO MOFENTILA 500MG 50CPR (CELLCEPT)	CXA	6
MICONAZOL 20MG/G CREME 28G	BNG	128
MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	BNG	708
MIDAZOLAM 15MG 30CPR B1 (DORMONID)	COMP	380
MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML B1 (DORMONID) CX/100	AMP	96
MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML B1 (DORMONID) CX/100	AMP	14
MISOPROSTOL 200MCG 50CPR C1 (PROSTOKOS)	COMP	76
MISOPROSTOL 25MCG 100CPR C1 (PROSTOKOS)	COMP	76
MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML A1 (DIMORF) STEREO PACK	AMP	96
MORFINA 10MG/ML AMP 1ML A1 CX/100 (DIMORF)	AMP	318
NEBIVOLOL (NEBILET) 5MG 28CPR	CXA	6
NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G CX/200 (NEBACETIN)	TUBO	1264
NIFEDIPINA ORAL 10MG 450CPR	COMP	15152
NIFEDIPINA ORAL 20MG 450CPR	COMP	16668
NIMESULIDA 100MG 480CPR	COMP	16668
NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	FCO	834
NIMODIPINO 30MG 30CPR	COMP	3032
NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML CX/50	FCO	314
NISTATINA 25.000UI/G CV 60G+14 APLIC(G) CX/50	TUBO	1012
NOREPINEFRINA (NORADRENALINA) 2MG/ML AMP 4ML (8MG/4ML)	AMP	146
NORFLOXACINO 400MG 14CPR	COMP	1264
NORTRIPTILINA 10MG 30CPR C1 (PAMELOR) FARM. GLOBO	COMP	114
NORTRIPTILINA 25MG 30CPR C1 (PAMELOR) FARM. GLOBO	COMP	114
NORTRIPTILINA 50MG 30CPR C1 FARM. GLOBO	COMP	114
OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ CX/50 (OXITON)(ORASTINA)	AMP	362
OLANZAPINA 5MG 30CPR C1	COMP	52
OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML (DERSANI) ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS CX/12	UNID	102
OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 200ML (DERSANI) ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS CX/12	FCO	26
OLEO MINERAL 100ML	UNID	506
OMEPRAZOL 20MG 560CPS	COMP	15152
OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL CX/25	FCO	58
OXACILINA SÓDICA 50G YG FA	UNID	218
OXCARBAMAZEPINA 300MG 60CPR C1 (TRILEPTAL)	COMP	140
OXCARBAMAZEPINA 600MG 60CPR C1 (TRILEPTAL)	COMP	46
OXCARBAMAZEPINA SUSP 6% FR 100ML C1 (TRILEPTAL)	UNID	14
PANCURONIO IV 2MG/ML AMP 2ML	AMP	40
PARACETAMOL + CODEINA 30MG C1 (CÓDEX)	COMP	26

HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

CNPJ: 06.553.564/0022-62

Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N - CEP: 64980-000 - Centro - Corrente - PI

Contatos: 89 3573-2307 - E-mail: hospitalcorrente@hotmail.com

[Handwritten Signature]



ESTADO DO PIAUÍ
 HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO
 CAVALCANTE
 Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N
 64980-000 - Centro - Corrente - PI

PE. Nº	MODALIDADE
231/2022	2.249
P.A.	
P.C.	

PARACETAMOL 200MG FR 10ML CX/100	FCO	406
PARACETAMOL 200MG FR 15ML CX/100	UNID	1264
PARACETAMOL 500MG 500CPR	COMP	60606
PARACETAMOL 750MG 480CPR(G)	COMP	31692
PAROXETINA 20MG 30CPR C1 (ROXETIN)	COMP	380
PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	COMP	1012
PERMETRINA 1% FR 60ML	UNID	102
PETIDINA 50MG/ML AMP 2ML A2 (DOLOSSAL) (DOLANTINA) (MEPERIDINA) CX/25	AMP	128
PIRACETAM 200MG/ML 12AMP 5ML (NOOTROPIL) (CINTILAN)	AMP	64
POLIMIXINA B + NEOMICINA + HIDROCORTISONA SUSP OTOL FR 10ML (OTOSPORIN)	FCO	14
POLIVITAMINICO XPE FR 100ML (SALVIT-M)	FCO	254
POLIVITAMINICO XPE FR 120ML	FCO	102
POLIVITAMÍNICOS COM MINERAIS (MATERNA) 30CPR	CXA	6
PREDNISONA 20MG 20CPR	COMP	9092
PREDNISONA 5MG 20CPR	COMP	9092
PREGABALINA 75MG 30CPS C1 (PREBICTAL)	CXA	1
PROMETAZINA 25MG 200CPR (FENERGAN)	COMP	13334
PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML (PAMERGAN) (FENERGAN) CX/100	AMP	218
PROPOFOL 10MG/ML AMP 10ML C1	AMP	8
PROPRANOLOL 40MG 600CPR(G)	COMP	18940
QUETIAPINA FUM 100MG 280CPR(G) C1 (QUETROS)	COMP	52
RANITIDINA 150MG 500CPR	COMP	10102
RISPERIDONA 1MG 30CPR C1 (RESPIDON)	COMP	1580
RISPERIDONA 1MG/ML CTS FR 30ML C1 (RESPIDON)	FCO	2
RISPERIDONA 2MG 30CPR C1 (RESPIDON)	COMP	1454
RISPERIDONA 3MG 30CPR C1 (RESPIDON)	COMP	884
ROSUVASTATINA CALCICA 10MG 30CPR (TREZOR - ROSUCOR - CRESTOR)	UNID	52
SACARATO HIDROXIDO DE FERRO EV AMP 5ML (NORIPURUM)	AMP	20
SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES SUSP. ADT. FLAC 5ML (FLORAX) CX/COM 5 FLACONETES	FCO	52
SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES SUSP. PEID. FLAC 5ML (FLORAX) CX/1COM FLACONETES	CXA	26
SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PCT. (PRATI-SAL) SORO REIDRATANTE	PCT	5052
SALBUTAMOL 0.4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML)	UNID	1264
SECNIDAZOL 1000MG 500CPR	COMP	9344
SERTRALINA 100MG 14CPR(G) C1 (ASSERT)	COMP	204
SERTRALINA 50MG 30CPR(G) C1 (ASSERT)	COMP	1214

HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

CNPJ: 06.553.564/0022-62

Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N - CEP: 64980-000 - Centro - Corrente - PI

Contatos: 89 3573-2307 - E-mail: hospitalcorrente@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
 HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO
 CAVALCANTE
 Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N
 64980-000 - Centro - Corrente - PI

PE 11088/2022
 PA 231/2022
 PLS 2-241
(Handwritten signature)

SEVOFLURANO 1ML/1ML FR 250ML C1 (SEVOCRIS)	UNID	2
SILDENAFILA 25MG 4CPR REV.(G)	CXA	52
SINVASTATINA 20MG 500CPR	COMP	12628
SINVASTATINA 40MG 500CPR	COMP	12628
SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER BOLSA 500ML	BOLSA	102
SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER FRASCO 500ML CX/24	UNID	39
SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML CX/50	UNID	254
SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTADO 500ML CX/24	FCO	434
SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML CX/24	UNID	254
SORO DE GLICOSE 5% 100ML CX/60 (GLICOSADO)	FCO	128
SORO DE GLICOSE 5% 250ML CX/50 (GLICOSADO)	UNID	722
SORO DE GLICOSE 5% 500ML CX/24 (GLICOSADO)	FCO	2886
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO) CX/15	UNID	254
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML CX/50 (CLORETO DE SÓDIO)	UNID	4330
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML CX/24 (CLORETO DE SÓDIO)	FCO	5772
SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML CX/50	UNID	1300
SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML CX/24	FCO	578
SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	POTE	152
SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG 200CPR	COMP	1516
SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG 200CPR	COMP	10102
SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 100ML CX/60 (DIENTRIN)	FCO	128
SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 50ML CX/100 (DIENTRIN)	UNID	608
SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP 10ML CX/200	AMP	362
SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP 10ML CX/200	AMP	362
SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML	FCO	1264
SULFATO FERROSO 40MG 500CPR	COMP	54344
SUPOSITORIO DE GLICERINA AD. C/06	CAPS	254
SUPOSITORIO DE GLICERINA INF. C/06	CAPS	254
TENOXICAN 20MG AMP INJETÁVEL CX/50 (TILATIL)	FCO	26
TETRACICLINA 500MG 80CAPS	COMP	3032
TIMOLOL + BRIMONIDINA SOL OFTAL FR 5ML (COMBIGAN)	FCO	6
TIOPIENTAL 1,0G FA 20ML DJL B1 CX/25 (TIONEMBUTAL)	AMP	14
TOPIRAMATO 25MG 60CPR C1 (AMATO) (VIDMAX)	CXA	2
TOPIRAMATO 50MG 60CPR (G) C1 (AMATO) (VIDMAX) (SIGMAX)	COMP	32
TRAMADOL 100MG AMP 2ML(G) A2 CX/100 (TRAMAL)	AMP	318
TRAMADOL 50MG 500CPR (G) A2 (TRAMAL)	COMP	1894
TRAMADOL 50MG/ML AMP 1ML(G) A2 CX/100 (TRAMAL)	AMP	318

HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

CNPJ: 06.553.564/0022-62

Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N - CEP: 64980-000 - Centro - Corrente - PI

Contatos: 89 3573-2307 - E-mail: hospitalcorrente@hotmail.com

(Handwritten signature)



ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE
 Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N
 64980-000 - Centro - Corrente - PI

DE Nº 004042492
 PA 231/2022
 P.S. 2.262
 [Signature]

UMIDITA LOCAO HIDRATANTE 120ML	FCO	6
VALSARTANA 160MG 30CPR (G) (DIOVAN)	CXA	6
VALSARTANA 320MG 30CPR (G) (DIOVAN)	CXA	6
VANCOMICINA 500MG FA 10ML DIL	UNID	10
VARFARINA SODICA 2,5MG 30CPR (MAREVAN)	CXA	26
VARFARINA SODICA 5MG 30CPR (MAREVAN)	CXA	6

INSUMOS FORNECIDOS AO HOSPITAL		
ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID	PCT	52
ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID	PCT	102
AG.ANESTESICA PERIDURAL PROCARE 16G C/25	UNID	26
AGUA DESTILADA 1.000 ML (DEONIZADA)	LITRO	26
AGUA DESTILADA 5.000 ML (DEONIZADA)	GAL	66
AGUA OXIGENADA 10 V% FRA 1000ML	LITRO	152
AGULHA DE RAQUI Nº 22G (ANESTESICA ESPINHAL)	UNID	26
AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - C/100	CXA	506
AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 - C/100	CXA	380
AGULHA DESCARTAVEL 25X07 - C/100	CXA	632
AGULHA DESCARTAVEL 25X08 - C/100	CXA	632
AGULHA DESCARTAVEL 30X07 - C/100	CXA	380
AGULHA DESCARTAVEL 30X08 - C/100	CXA	506
AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - C/100	CXA	506
ALCOOL 70% FRA 1000ML	LITRO	1516
ALCOOL ABSOLUTO 99,5 FRA 1.000ML	LITRO	254
ALCOOL GEL 500G	FCO	128
ALCOOL HIDRATADO 92,8% FRA 1000ML	LITRO	26
ALCOOL IODADO 1% FRA 1000 ML	LITRO	52
ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	20
ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	14
ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	49
ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	16
ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	47
ALGODÃO HIDRÓFILO 250G ROLO	PCT	228
ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	ROLO	486
ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12 ROL	PCT	122

HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

CNPJ: 06.553.564/0022-62

Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N - CEP: 64980-000 - Centro - Corrente - PI

Contatos: 89 3573-2307 - E-mail: hospitalcorrente@hotmail.com

[Signature]



ESTADO DO PIAUÍ

HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO
CAVALCANTE

Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N
64980-000 - Centro - Corrente - PI

RE Nº	MODALIDADE
PA 231/2009	
FS 2.263	

ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M C/12 ROL	PCT	195
ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12 ROL	PCT	122
ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	UNID	254
ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	UNID	384
ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	UNID	254
AP. DE BARBEAR 02 LAMINAS (TRICOTOMIA)	UNID	128
AP. DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UNID	14
AP. DE PRESSÃO ADULTO S/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UNID	15
AP. DE PRESSÃO DIGITAL (ESFIGMOMANÔMETRO) (MOD. BPI.P200)	UNID	25
AP. DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UNID	29
AP. DE PRESSÃO INFANTIL S/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UNID	4
AP. DE PRESSÃO OBESO S/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UNID	14
APARELHO DE PRESSÃO COLUNA DE MERCURIO SOBRE RODÍZIO (PEDESTAL) MOD. AG052	UNID	14
ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, C/12 ROL	DZA	1.012
ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, C/12 ROL	DZA	1500
ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, C/12 ROL	DZA	1289
ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, C/12 ROL	DZA	1421
ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, C/12 ROL	DZA	2.478
ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, C/12 ROL	DZA	1.062
ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	60
ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	52
ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	55
ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	52
AVENTAL DESC C/MANGA CURTA PCT C/10 UNID GRAMATURA 20	PCT	76
BALANCA MECANICA ANTI-DERRAPANTE AZUL	UNID	8
BALDE A PEDAL EM ACO INOX 12 LITROS	UNID	4
BALDE A PEDAL EM ACO INOX 20 LITROS	UNID	4
BANDEJA INOX RET. 22X12X1,5CM	UNID	6
BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM	PCT	26
CABO DE BISTURI N. 3	UNID	4
CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM S/RADIOPACO PCT C/50 UNID	PCT	52
CATETER JELCO 14	UNID	6741
CATETER JELCO 16	UNID	8546
CATETER JELCO 18	UNID	8513
CATETER JELCO 20	UNID	16478
CATETER JELCO 22	UNID	14510

HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

CNPJ: 06.553.564/0022-62

Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N - CEP: 64980-000 - Centro - Corrente - PI

Contatos: 89 3573-2307 - E-mail: hospitalcorrente@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE
 Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N
 64980-000 - Centro - Corrente - PI

MODALIDADE
 P.A. 231/2012
 F.S. 2.264
 (assinatura)

CATETER JELCO 24	UNID	13150
CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	UNID	1012
CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	20
CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	20
CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	20
CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	14
CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	14
CLAMP UMBILICAL (PRENDEDOR UMBILICAL)	UNID	1012
COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO M	UNID	52
COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO P	UNID	52
COLAR CERVICAL PARA RESGATE 4 X 1	UNID	14
COLAR CERVICAL TAMANHO GRANDE - TIPO STIFNECK	UNID	4
COLAR CERVICAL TAMANHO PEQUENO - TIPO STIFNECK	UNID	4
COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS (CAIXA C/20)	UNID	52
COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS (CAIXA C/20)	UNID	90
COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS (CAIXA C/20)	UNID	102
COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS (CAIXA C/20)	UNID	76
COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	52
COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	52
COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	UNID	758
COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO	UNID	380
COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BOLSA	UNID	430
COMADRE PÁ 40 X 30 CM CAP. 3500ML (APARADEIRA) INOX	UNID	14
COPO UMIDIFICADOR FRA PLASTICO P/OXIGENIO 250ML / MOD. UF110	UNID	14
COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	CXA	52
DETECTOR FETAL PORTÁTIL ANALÓGICO.	UNID	2
DISPENSER P/COPOS AGUA 180/200ML	UNID	4
DISPOS.P/INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 06 GDE. C/ EXTENSÃO	UNID	26
DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTA FLUXO	UNID	1012
DISPOSITIVO URINARIO Nº 04 S/EXTENSAO	UNID	26
DISPOSITIVO URINARIO Nº 05 S/EXTENSAO	UNID	26
DRENO DE PENROSE Nº 01, PCT C/12 UNID S/ GAZE NÃO ESTERIL	PCT	14
DRENO DE PENROSE Nº 02, PCT C/12 UNID S/ GAZE NÃO ESTERIL	PCT	14
DRENO DE PENROSE Nº 03, PCT C/12 UNID S/ GAZE NÃO ESTERIL	PCT	14
ELETRODO P/ECG DESC ADULTO/INFANTIL C/ 30	PCT	52
EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL 2 VIAS	UNID	102
EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL	UNID	406

HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

CNPJ: 06.553.564/0022-62

Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N - CEP: 64980-000 - Centro - Corrente - PI

Contatos: 89 3573-2307 - E-mail: hospitalcorrente@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE
 Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N
 64980-000 - Centro - Corrente - PI

MODALIDADE 2
 P.N. 0187/2022
 P.A. 23/2022
 F.S. 2.245
[Handwritten signature]

EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UNID	6566
EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UNID	2022
EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UNID	380
ESCOVA GINECOLÓGICA DESC NÃO ESTÉRIL C/ 100 UNID.	PCT	52
ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVP1	UNID	304
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	UNID	1516
ESPATULA DE AYRES PCT C/100 UNID	PCT	128
ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	UNID	506
ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTÉRIL	UNID	556
ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	UNID	556
ESTETOSCOPIO DUPLO	UNID	26
ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	LITRO	64
FILME P/RAIO X 18X24 CAIXA C/100 UNID	CXA	4
FILME P/RAIO X 24X30 CAIXA C/100 UNID	CXA	6
FILME P/RAIO X 30X40 CAIXA C/100 UNID	CXA	8
FILME P/RAIO X 35X43 CAIXA C/100 UNID	CXA	8
FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	ROLO	14
FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	ROLO	64
FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	204
FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M (CX C/48)	ROLO	254
FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	CXA	178
FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS	GAL	4
FIXADOR MANUAL P/RAIOS-X P/20 LITROS	GAL	4
FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	UNID	26
FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	FCO	16
FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML	FCO	12
FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID	PCT	26
FRALDA DESC ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	52
FRALDA DESC INFANTIL GRANDE PCT C/07 UNID	PCT	52
FRALDA DESC INFANTIL MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	26
FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID	PCT	26
FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID	PCT	26
FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	FCO	632
FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	FCO	152
GARROTE ADULTO AZUL	UNID	4
GASE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	304
GASE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	304

HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

CNPJ: 06.553.564/0022-62

Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N - CEP: 64980-000 - Centro - Corrente - PI

Contatos: 89 3573-2307 - E-mail: hospitalcorrente@hotmail.com

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ
 HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO
 CAVALCANTE
 Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N
 64980-000 - Centro - Corrente - PI

MOBILIDADE	018/2022
P.A.	23/1/2022
F.S.	2.246

GASE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	354
GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	PCT	76
GEL P/ELETRCARDIOGRAMA 1000C - ECG	LITRO	8
GEL P/ULTRASSOM 1000C	LITRO	2
GEL P/ULTRASSOM 5000C	CAL	10
GERMIKIL. GALÃO C/5000ML. (GERMIRATH)	CAL	26
GLUTARALDEÍDO 2% 32 DIAS 5.000ML. (GLUTARON)	GAL	26
HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO RIO) 1% 1.000 ML. (DESINFETANTE HOSPITALAR)	UNID	32
INALADOR NEBUL. HOSP. 4 SAÍDA C/CARRO	UNID	4
INALADOR NEBULIZADOR 01 SAÍDA	UNID	14
KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	KIT	52
KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	KIT	52
KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	KIT	204
KIT PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	KIT	506
KIT PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	KIT	278
LAMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	40
LAMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	52
LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	90
LANCETA PICADORA DESC P/CANETA LANCETADORA CAIXA C/100 UNID.	CXA	52
LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	UNID	14
LARINGOSCÓPICO ADULTO COM A LAMINA RETA E CURVA.	UNID	8
LARINGOSCÓPICO INFANTIL COM A LAMINA RETA E CURVA.	UNID	8
LARINGOSCOPIO C/ 3 LAM 1/2/3 CURVA M	KIT	4
LIXEIRA PLAST C/PEDAL CAP 40 L	UNID	4
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	3158
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	3662
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	PAR	3662
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	PAR	3158
LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100 UNID	CXA	506
LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA C/100 UNID	CXA	434
LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	CXA	434
MALETA P/ MEDICAMENTOS C/ 03 BANDEJA	UNID	4
MASCARA DE VENTURI ADULTA	UNID	4
MASCARA DESC TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE N 95	UNID	152
MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	CXA	354
MASCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO Nº 4 (SILICONE)	UNID	4
MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL. Nº 2 (SILICONE)	UNID	4

HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

CNPJ: 06.553.564/0022-62

Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N - CEP: 64980-000 - Centro - Corrente - PI

Contatos: 89 3573-2307 - E-mail: hospitalcorrente@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
 HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO
 CAVALCANTE
 Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N
 64980-000 - Centro - Corrente - PI

MODALIDADE	PE.N-01873032
P.A.	931/9032
P.L.S.	22743

MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	UNID	4
MONITOR GLICEMIA	UNID	74
MONONYLON 0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	14
MONONYLON 1-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	26
MONONYLON 2-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	26
MONONYLON 3-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	26
MONONYLON 4-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	14
MOP PO REFIL 40CMX15	UNID	4
MOP UMIDO REFIL 290C	UNID	4
OCULOS CIRURGICO TRANSPARENTE	UNID	92
OFTALMOSCOPIO COMPLETO C/ ESTOJO 5 ABERTURAS + 19 LENTES	UNID	4
OTOSCOPIO 5 ESPECULOS CABO METAL	UNID	18
OXIMETRO PULSO PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SpO2	UNID	15
PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1000ML	UNID	10
PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100 M	ROLO	81
PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100 M	ROLO	14
PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150 MM X 100 M	ROLO	69
PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100 M	ROLO	25
PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	ROLO	14
PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100 M	ROLO	14
PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100 M	ROLO	4
PAPEL LENÇOL 50CM X50M NATURAL	ROLO	102
PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	ROLO	102
PAPEL TERMOSENSÍVEL UPP 110-S	UNID	4
PAPEL TOALHA PCT C/1000 UNID	PCT	102
PINÇA ANAT. DISSECCAO 12CM	UNID	4
PINÇA KELLY RT 14CM	UNID	4
POLIPROPILENO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	10
POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	10
POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	10
POVEDINE DEGERMANTE FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	304
POVEDINE TÓPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	304
PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/144 UNID	CXA	6
PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/144 UNID	CXA	6
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	UNID	228
RESSUSCITADOR ADULTO C/RESERVATÓRIO SILICONE (AMBU - REANIMADOR)	UNID	18
RESSUSCITADOR INFANTIL C/RESERVATÓRIO SILICONE (AMBU - REANIMADOR)	UNID	10

HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

CNPJ: 06.553.564/0022-62

Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N - CEP: 64980-000 - Centro - Corrente - PI

Contatos: 89 3573-2307 - E-mail: hospitalcorrente@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
 HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO
 CAVALCANTE
 Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N
 64980-000 - Centro - Corrente - PI

MODALIDADE
 P.E. Nº 0187/2022
 P.A. 231/2022
 P.C. 2.248/2022

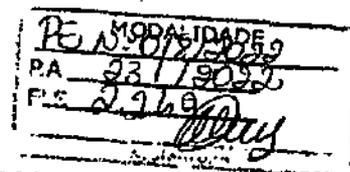
REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS	GAL	4
SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	PCT	128
SCALP 19G	UNID	1390
SCALP 21G	UNID	2526
SCALP 23G	UNID	4798
SCALP 25G	UNID	3788
SCALP 27G	UNID	1642
SERINGA DE 01ML, C/AGULHA 13X4,5 - CX C/ 500	UNID	16836
SERINGA DE 03ML, C/AGULHA 25X07 - CX C/ 500	UNID	25254
SERINGA DE 05ML, C/AGULHA 25X07 - CX C/ 500	UNID	25254
SERINGA DE 10ML, C/AGULHA 25X7 - CX C/ 250	UNID	21044
SERINGA DE 20ML, C/AGULHA 20X07 - CX C/ 250	UNID	16836
SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UNID	11364
SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UNID	11954
SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UNID	16836
SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA - CX C/ 250	UNID	15152
SERINGA DE 20ML, SEM AGULHA - CX C/ 250	UNID	7576
SERINGA DE 60ML, SEM AGULHA - CX C/ 50	UNID	152
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	UNID	109
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UNID	102
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UNID	205
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UNID	249
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UNID	102
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UNID	350
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UNID	330
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UNID	378
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UNID	245
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	UNID	368
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UNID	102
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UNID	157
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UNID	325
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UNID	691
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UNID	652
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UNID	524
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UNID	622
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UNID	102
SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	UNID	315

HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

CNPJ: 06.553.564/0022-62

Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N - CEP: 64980-000 - Centro - Corrente - PI

Contatos: 89 3573-2307 - E-mail: hospitalcorrente@hotmail.com

**ESTADO DO PIAUÍ**HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO
CAVALCANTERua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N
64980-000 - Centro - Corrente - PI

SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	UNID	465
SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	UNID	102
SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 C/BALÃO	UNID	395
SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO	UNID	420
SONDA ENDOTRAQUEAL 4.5 C/BALÃO	UNID	235
SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/BALÃO	UNID	563
SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/BALÃO	UNID	245
SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO	UNID	102
SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	UNID	694
SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 S/BALÃO	UNID	102
SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 C/BALÃO	UNID	102
SONDA ENDOTRAQUEAL 9.0 C/BALÃO	UNID	102
SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	UNID	4
SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO (DEMORA)	UNID	26
SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	UNID	128
SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UNID	128
SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	UNID	14
SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UNID	158
SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	UNID	102
SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	UNID	162
SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UNID	142
SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UNID	34
SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	UNID	102
SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 12	UNID	128
SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 14	UNID	102
SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 16	UNID	244
SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 18	UNID	251
SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 20	UNID	102
SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 22	UNID	144
SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 24	UNID	102
SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 4	UNID	157
SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 6	UNID	189
SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8	UNID	190
SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNID	102
SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNID	174
SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNID	123
SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNID	102

HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

CNPJ: 06.553.564/0022-62

Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N - CEP: 64980-000 - Centro - Corrente - PI

Contatos: 89 3573-2307 - E-mail: hospitalcorrente@hotmail.com

**ESTADO DO PIAUÍ**HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO
CAVALCANTERua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N
64980-000 - Centro - Corrente - PI

DE MODALIDADE	DE 03/08/2022
PA	23112022
RS	2.250

[Handwritten signature]

SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UNID	102
SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UNID	165
SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22	UNID	102
SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	UNID	102
SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UNID	102
SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UNID	228
SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UNID	128
SONDA RETAL Nº 04	UNID	125
SONDA RETAL Nº 06	UNID	134
SONDA RETAL Nº 08	UNID	265
SONDA RETAL Nº 10	UNID	2854
SONDA RETAL Nº 12	UNID	3548
SONDA RETAL Nº 14	UNID	102
SONDA RETAL Nº 16	UNID	102
SONDA RETAL Nº 18	UNID	451
SONDA RETAL Nº 20	UNID	254
SONDA RETAL Nº 22	UNID	626
SONDA RETAL Nº 24	UNID	158
SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	UNID	102
SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	UNID	102
SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	UNID	102
SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	UNID	128
SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	UNID	3840
SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	UNID	128
SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	UNID	102
SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	UNID	187
SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	UNID	102
SONDA URETRAL Nº 22 (ALÍVIO)	UNID	106
SONDA URETRAL Nº 24 (ALÍVIO)	UNID	102
TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	UNID	52
TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	UNID	26
TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL	UNID	254
TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID	PCT	520
TUBO DE LATEX 200 (METRO)	MTR	76
TUBO DE LATEX 204 (METRO)	MTR	76
VASELINA LIQUIDA 1000ML	LITRO	52
VASELINA SOLIDA 30G	BNG	14

HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

CNPJ: 06.553.564/0022-62

Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N - CEP: 64980-000 - Centro - Corrente - PI

Contatos: 89 3573-2307 - E-mail: hospitalcorrente@hotmail.com

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ
 HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO
 CAVALCANTE
 Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N
 64980-000 - Centro - Corrente - PI

MODALIDADE	PE N.º 017/2022
P.A.	23/1/2022
F.C.	25/1/2022

VICRYL C/ AGULHA C/ 36 (POLIGLACTINA)	CXA	8
---------------------------------------	-----	---

PRODUTOS LABORATORIAIS FORNECIDOS AO HOSPITAL		
ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
ACIDO URICO LIQUIFORM 100 TESTES	KIT	26
ACIDO URICO MONOREAGENTE 100 ML	KIT	4
ÁLCOOL ÁCIDO 1% - 1000ML	LITRO	4
ÁLCOOL ÁCIDO 3% - 1000ML	LITRO	4
ANTICOAGULANTE EDTA UNIVERSAL 20ML	FCO	4
ASLO (ASO), C/ 50 A 100 TESTES	CXA	14
AZUL DE METILENO AQUOSO 500ML	FCO	4
AZUL DE METILENO AQUOSO 500ML	LITRO	4
AZUL DE METILENO CONCENTRADO - 1000ML	KIT	14
BANHO MARIA BM - 02 70C BIVOLT ATE 5 TUBOS 70º	UNID	4
BILIRRUBINA C/ 110-276 TESTES	UNID	14
BIOLATEX PCR COMPLETO	CXA	14
CAIXA PORTA LAMINAS PLASTICO TIPO FRASCO CAPACIDADE 03 LAMINAS CX C/500 (BOREL)	UNID	128
CAIXA PORTA LAMINAS (PLAST) C/ 100 BRANCO	UNID	4
CENTRIFUGA SOROL 12TUB 15ML 220V	UNID	4
COLESTERO HDL ENZIMAT. C/ 100 TESTES	UNID	76
COLESTEROL MONOREAGENTE ENZIMATICO C/ 200 TESTES	UNID	52
CONJUNTO PANOTICO 3X500ML	CXA	14
CREATININA CINETICA 200ML	UNID	26
FITA REATIVA P/ URINA C/100 UND	CXA	6
FUCSINA FENICADA GRAM 500ML	LITRO	4
FUCSINA FENICADA GRAM 500ML	UNID	14
GAMA GT C/ 60 ML	UNID	14
GLICOSE MONOREAGENTE C/ 500 TESTES	UNID	52
GORRO DESCARTAVEL C/ TIRAS PCT C/ 100	PCT	14
HBSAG	UNID	14
HIV TRI LINE 25 TESTES	KIT	4
KIT DE DENGUE BIO 25 (IGG/IGM 25 TESTES)	KIT	14
KIT HIV TESTE RÁPIDO	KIT	14
LAMINA COMUM NÃO LAPIDADA LISA C/50	CXA	4
LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA C/50	CXA	4
LAMINA LISA LAPIDADA C/ 50 UNIDS	CXA	4

HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

CNPJ: 06.553.564/0022-62

Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N - CEP: 64980-000 - Centro - Corrente - PI

Contatos: 89 3573-2307 - E-mail: hospitalcorrente@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO
CAVALCANTE
Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N
64980-000 - Centro - Corrente - PI

MODALIDADE
PE Nº 0187/2039
PA 231/2029
PLS 2952

LAMINA FOSCA LAPIDADA CX C/50	CXA	4
LAMINULA 22X22 COM 100 UNIDADES	CXA	4
LAMINULA 24X24 COM 100 UNIDADES	CXA	4
LAMINULAS 24X32 C/100	CXA	4
LÍQUIDO DE TURCK 1.000 ML	LITRO	14
LUGOL FORTE 2% - 1000ML	LITRO	14
PANOTICO CORANTE RÁPIDO Nº 01	UNID	14
PANOTICO CORANTE RÁPIDO Nº 02	UNID	14
PIPETA CAL. FIXA 200UL	UNID	4
PIPETA CAL. FIXA 50UL	UNID	4
PIPETA VOL. FIXO 10 ML	UNID	4
PROTEÍNA C REATIVA (PCR) - 2,0ML (BIOCLIN, LABTEST OU SIMILAR)	KIT	14
PSA TESTE RÁPIDO C/ 20 TESTES	CXA	26
SORO CONTROLE RH	FCO	26
SORO ANTI- A	FCO	4
SORO ANTI- A	FCO	26
SORO ANTI B	FCO	26
TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 12X75	UNID	758
TUBO DE ENSAIO DE VIDRO TRANSPARENTE 12X75	UNID	632
VDRL, PRONTO P/ USO, 6 ML	KIT	40
CABO DE BISTURI Nº 03	UND	16
CABO DE BISTURI Nº 04	UND	16
CUBA RIM INOX	UND	38
ESTILETE BIOLIVAR 15 CM	UND	16
PINÇA CHERON 24 CM	UND	16
PINÇA CRILLE CURVA 14 CM	UND	16
PINÇA CRILLE RETA 14 CM	UND	16
PINÇA DE ADSON 12 CM 1X2 DENTES	UND	16
PINÇA DE ADSON 12 CM COM SERRILHA	UND	16
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA DE 12 CM	UND	16
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA DE 14 CM	UND	16
PINÇA FÖRSTER 20CM RETA	UND	16
PINÇA HALSTEAD (MOSQUITO) CURVA DE 10 CM	UND	16
PINÇA HALSTEAD (MOSQUITO) RETA DE 12 CM	UND	16
PINÇA KELLY CURVA DE 14 CM	UND	16
PINÇA PEAN MURPH PARA ASEPSIA 16CM	UND	16
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UND	16

HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

CNPJ: 06.553.564/0022-62

Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N - CEP: 64980-000 - Centro - Corrente - PI

Contatos: 89 3573-2307 - E-mail: hospitalcorrente@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO
CAVALCANTE
Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N
64980-000 - Centro - Corrente - PI

MODALIDADE	PE Nº 012/2022
P.A.	23/10/2022
F.º	2253

TENTACÂNULA 15CM	UND	16
TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA	UND	16
TESOURA DE MAYO STILLE RETA 15CM	UND	16
TESOURA MET.ZEMBAUM RETA 12 CM	UND	38
TESOURA PARA IRIS OU GENGIVA RETA 12 CM	UND	16

Corrente (PI), 13 de outubro de 2022.



HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE
DANIEL DE SOUSA LIMA
CPF: 029.883.193-01
Diretor Geral

DANIEL DE SOUSA LIMA

Diretor Geral do Hospital João Pacheco Cavalcante



Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro
RUA GETULIO VARGAS Nº 1046, Centro, CORRENTE - PIAUÍ

RECUMENHO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE DANIEL DE SOUSA LIMA NO
DOCUMENTO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. EM TEST. DA
VERDADE. DOU.FÉ. Corrente/PI, 27/10/2022 12:55:09
SELO AEC88202 - FIQUE CONSULTA EM www.joijus.com.br/portal/ver

Ana Josefa da Cunha Louzeiro
Escritor Substituta
CPF: 029.883.193-01
R\$ 4.451,00, R\$ 0,00 & P: R\$ 0,25 Se c, R\$ 0,25 Tot. R\$ 5,00

Ana Josefa da Cunha Louzeiro
Escritor Substituta
CPF: 029.883.193-01
R\$ 4.451,00, R\$ 0,00 & P: R\$ 0,25 Se c, R\$ 0,25 Tot. R\$ 5,00

HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE

CNPJ: 06.553.564/0022-62

Rua Antônio Nogueira de Carvalho, S/N - CEP: 64980-000 - Centro - Corrente - PI

Contatos: 89 3573-2307 - E-mail: hospitalcorrente@hotmail.com

RECEBEMOS DE MAIS SAUDE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 13/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.802,51 DESTINATÁRIO: HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI - R
ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ***** CENTRO Corrente-PI

NF-e

Nº. 000.015.392
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DE MODALIDADE
P.A. 23/1/2022

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAIS SAUDE LTDA

Avenida Professor Valter Alencar, 1738
Macauba - 64016-096
Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.015.392
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

2223 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0153 9210 0804 9184

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230002930642 - 13/02/2023 21:12:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI

CNPJ / CPF

06.553.564/0022-62

DATA DA EMISSÃO

13/02/2023

ENDEREÇO

R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - *****

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

64980-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Corrente

UF

PI

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 13/02/2023
Valor R\$ 7.802,51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.099,68	377,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.802,51
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377,93	0,00	7.802,51

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MS93846	AAS INFANTIL 100MG C/30 - EMS	30049024	060	5405	CPR	510,0000	0,0446	22,77	0,00	0,00		0,00	
MS99263	AGUA P/INJECAO INJ 10ML CX C/200 AMP - ISOFARMA	30049099	060	5405	AMP	200,0000	0,3608	72,16	0,00	0,00		0,00	
MS119913	AMBROXOL XPE INFANTIL 100ML - NATULAB	30049039	060	5405	FRS	43,0000	4,4000	189,20	0,00	0,00		0,00	
MS80081	AMBROXOL 30MG XPE ADT 100ML - BRASTERAPICA	30039049	060	5405	FRC	43,0000	8,4900	365,07	0,00	0,00		0,00	
MS67429	AMPICILINA 50MG/5ML 60ML C/30 - PRATI	30041011	060	5405	FRS	50,0000	0,9000	45,00	0,00	0,00		0,00	
MS90010	BUPIVACAINA MONOIDRATADO + GLICOSE 4ML C/100 AMP - HIPOLABOR	30049061	060	5405	AMP	200,0000	3,8100	762,00	0,00	0,00		0,00	
MS74791	CIPROFLOXACINO INJ 2MG 100ML CX C/60 - ISOFARMA	30049069	060	5405	BLS	60,0000	22,0000	1.320,00	0,00	0,00		0,00	
MS67613	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML C/50 - GEOLAB	30049064	060	5405	FRS	90,0000	2,5520	229,68	0,00	0,00		0,00	
MS3044	DEXCLORFENIRAMINA SUSP 0,4MG/ML 120ML - HYPE	30049099	060	5405	FR	20,0000	24,1200	482,40	0,00	0,00		0,00	
MS124268	DIPIRONA 500MG/ML GTS 10ML - AIREL	30039099	060	5405	FR	100,0000	1,2300	123,00	0,00	0,00		0,00	
MS57508	FENOBARBITAL 200MG 2ML C/25 AMP - CRISTALLIA	30049069	060	5405	AMP	100,0000	2,5164	251,64	0,00	0,00		0,00	
MS116151	PARACETAMOL 200MG GTS 15ML - AIREL	30039099	060	5405	FR	200,0000	1,6200	324,00	0,00	0,00		0,00	
MS134539	SALBUTAMOL 100MCG MICRONIZADO - GLENMARK	30049039	060	5405	FR	29,0000	1,0000	29,00	0,00	0,00		0,00	
MS62099	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/3 BIS 30 GR - NATIVITA	30049072	060	5405	BNG	50,0000	8,3600	418,00	0,00	0,00		0,00	
MS109085	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 200+40MG/5ML 100ML - EMS	30049072	060	5405	FR	50,0000	4,7400	237,00	0,00	0,00		0,00	
MS77652	TRAMADOL INJ 50MG 1ML CX/100 - HIPOLABOR	30039049	060	5405	AMP	300,0000	2,7730	831,91	0,00	0,00		0,00	
MS146933	VICRYL POLIGLACTINA 0 AG 4,0CM - SHALON	30061090	000	5102	CX	2,0000	328,8389	657,68	657,68	118,38		18,00	
MS57431	VICRYL POLIGLACTINA 1,0 AG 4,0 - SHALON	30061090	000	5102	CX	2,0000	373,6800	747,36	747,36	134,52		18,00	
MS56704	EQUIPO TRANSE SANGUE CAM2 C/100 - LAMEDID	90189010	000	5102	LND	100,0000	2,9328	293,28	293,28	52,79		18,00	
MS12240	CLAMP UMBILICAL DEC. PCT C/100 - FOYOMED	90189095	000	5102	LND	83,0000	0,3000	24,90	24,90	4,48		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 377,93

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAIS SAUDE LTDA
 Avenida Professor Valter Alencar, 1738
 Macauba - 64016-096
 Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.015.392
 Série 001
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2223 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0153 9210 0804 9184

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230002930642 - 13/02/2023 21:12:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
MS93580	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL TELA LED - WINNER MED -Fáb-Val-	90273020	000	5102	UND	3,0000	53,3200	159,96	159,96	28,79		18,00	
MS83316	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO 6,5 - SOLIDOR -Fáb-Val-	22072011	000	5102	UND	50,0000	4,3300	216,50	216,50	38,97		18,00	

DE N.º 0182/2023
 P.A. 23/02/23
 F.C. 2.255

RECEBEMOS DE MAIS SAUDE EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 22/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 161.652,79 DESTINATÁRIO: HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI - R
 ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ***** CENTRO Corrente-PI

NF-e
Nº. 000.011.090
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO
 33173038

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
MAIS SAUDE EIRELI - EPP
 Avenida Professor Valter Alencar, 1738
 Macauba - 64016-096
 Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
1
 Nº. 000.011.090
 Série 001
 Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
 2222 0310 4368 1300 0182 5500 1000 0110 9010 0727 0831
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
194684377
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
 CNPJ
10.436.813/0001-82

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322220004913389 - 22/03/2022 13:26:44

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI
 CNPJ / CPF
06.553.564/0022-62
 DATA DA EMISSÃO
22/03/2022
 ENDEREÇO
R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - *****
 BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
 CEP
64980-000
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA
 MUNICÍPIO
Corrente
 UF
PI
 FONE / FAX
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
030,89	14.620,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,75	161.652,79	
VALG.	FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.809,44	977,29	161.652,79

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL
 FRETE POR CONTA
(0) Emitente
 CÓDIGO ANTT
 PLACA DO VEÍCULO
 UF
 CNPJ / CPF
 ENDEREÇO
 MUNICÍPIO
 UF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 QUANTIDADE
 ESPÉCIE
 MARCA
 NUMERAÇÃO
 PESO BRUTO
 PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5345	LUVA PROCEDIMENTO GRANDE N/ET C/100 -Fab-Val-	40151900	060	5102	CXA	170,0000	52,0000	8.840,00	0,00	0,00		0,00	
MS5351	LUVA PROCEDIMENTO MEDIA N/ET C/100 -Fab-Val-	40151900	060	5102	CXA	190,0000	52,0000	9.880,00	0,00	0,00		0,00	
5368	LUVA PROCEDIMENTO PEQ N ET C/100 -Fab-Val-	40151900	060	5102	CXA	168,0000	52,0000	8.736,00	0,00	0,00		0,00	
MS91669	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA P -Fab-Val-	30049099	060	5102	UND	110,0000	26,0000	2.860,00	0,00	0,00		0,00	
MS9685	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL DESC NR 08 -Fab-Val-	90183921	040	5102	UND	3.200,0000	0,2000	760,00	0,00	0,00		0,00	
MS9691	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/VAL DESC NR 10 - SOLIDOR -Fab-Val-	90183929	040	5102	UND	3.290,0000	0,9000	2.961,00	0,00	0,00		0,00	
MS9716	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/VAL DESC NR 14 - SOLIDOR -Fab-Val-	90183929	040	5102	UND	3.000,0000	0,2600	780,00	0,00	0,00		0,00	
MS9828	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 12 C/10 - SOLIDOR -Fab-Val-	90183921	040	5102	UND	2.200,0000	2,8500	6.270,00	0,00	0,00		0,00	
MS9834	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 14 -Fab-Val-	90183921	040	5102	UND	1.988,0000	2,8500	5.665,80	0,00	0,00		0,00	
MS9841	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 16 C/B 30CC CX C/10 - SOLIDOR -Fab-Val-	90183921	040	5102	UND	1.500,0000	2,8500	4.275,00	0,00	0,00		0,00	
MS9952	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESC NR 16 -Fab-Val-	90183921	040	5102	UND	1.995,0000	2,0300	4.049,85	0,00	0,00		0,00	
MS12405	SONDA NASOGASTRICA CURTA DESC. NR. 16 -Fab-Val-	90183921	040	5102	UND	1.450,0000	1,3000	1.885,00	0,00	0,00		0,00	
MS10033	SONDA URETRAL DESC NR 12 C/10 - SOLIDOR -Fab-Val-	90183921	040	5102	UND	2.300,0000	0,7400	1.702,00	0,00	0,00		0,00	
MS2401	CATGUT SIMPLS 1-0 C/AG 4,0CM 1/2 C/24 UND - SHALON -Fab-Val-	30061090	040	5102	CXA	45,0000	110,5300	4.973,85	0,00	0,00		0,00	
6882	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS PCT/500 -Fab-Val-	30059090	060	5102	PCT	135,0000	38,7000	5.224,50	0,00	0,00		0,00	
72198	ELETRODO DSCARTAVEL ADULTO PLUS C/GEL P/ECG -Fab-Val-	90183999	000	5102	UND	1.100,0000	0,5700	627,00	627,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME PORTARIA SUPREC NR 111/2015 E REGIME ESPECIAL NR 157/2015. EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME DECRETO 13500 ARTIGO 781. BANCO DO BRASIL - AG: 3285-9 CXC:207768-X
 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 15.809,44
 RESERVADO AO FISCO

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valtér Alencar, 1738
Macauba - 64016-096
Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.090
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0310 4368 1300 0182 5500 1000 0110 9010 0727 0831

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220004913389 - 22/03/2022 13:26:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
46396	LAMINA DE BISTURI CX/100 UND -Fab-Val-	90183929	040	5102	CXA	90,0000	24,7000	2.223,00	0,00	0,00		0,00	
33761	CATETER JELCO NR 22G CX/50 -Fab-Val-	90183929	040	5102	CXA	90,0000	52,6500	4.738,50	0,00	0,00		0,00	
MS34559	ATADURA GESSADA 15CMX3,0MT C/20- ORTOFEN -Fab-Val-	30059090	060	5102	UND	430,0000	4,1800	1.797,40	0,00	0,00		0,00	
MS84451	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO CAIXA C/50UND - INDEX -Fab-Val-	63079010	000	5102	PCT	210,0000	9,1000	1.911,00	1.911,00	229,32		12,00	
MS52103	MASCARA KN95 C/400 - BLOKER -Fab-Val-	63079010	000	5102	UND	600,0000	4,0000	2.400,00	2.400,00	288,00		12,00	
MS29133	MASCARA VENTURE ADULTO -Fab-Val-	63079010	000	5102	KIT	120,0000	18,5600	2.227,20	2.227,20	267,26		12,00	
MS9372	SERINGA DEC 1ML PINSULINA C/AG 13X4,5 - SR -Fab-Val-	90183111	000	5102	UND	7.800,0000	0,3700	2.886,00	2.886,00	519,48		18,00	
94142	SONDA URETRAL N.14 PCT C/10 UND -Fab-Val-	90183929	000	5102	UND	2.100,0000	0,7400	1.554,00	1.554,00	279,72		18,00	
7 71	SAPATILHA PROPE DEC BRANCO C/100UN - VENTURI MED -Fab-Val-	63079010	000	5102	PCT	855,0000	20,8000	17.784,00	17.784,00	3.201,12		18,00	
655	AGULHA RAQUI DESC 25GX3 1/2 90X5 C/25 -Fab-Val-	90183219	000	5102	UND	500,0000	7,8300	3.915,00	3.915,00	704,70		18,00	
74582	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG.3 MR (CX 24 ENV) -Fab-Val-	30061090	000	5102	CXA	50,0000	89,7500	4.487,50	4.487,50	807,75		18,00	
17302	SCALP DESC NR 21G C/100 -Fab-Val-	90183999	000	5102	CXA	160,0000	22,0000	3.520,00	3.520,00	633,60		18,00	
MS31779	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA PCT/100 -Fab-Val-	90183219	000	5102	PCT	320,0000	3,8500	1.232,00	1.232,00	221,76		18,00	
MS17319	SCALP DESC NR 23G C/100 -Fab-Val-	90183999	000	5102	CXA	220,0000	22,0000	4.840,00	4.840,00	871,20		18,00	
MS74560	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG.3 MR CX C/24 ENV- SHALON	30061090	000	5102	CXA	50,0000	100,3400	5.017,00	5.017,00	903,08		18,00	
MS74932	SERINGA DESC 10ML C/AG 25X7 CX C/250UND- S.R -Fab-Val-	90183119	000	5102	UND	8.500,0000	0,4200	3.570,00	3.570,00	642,60		18,00	
MS84876	NYLON MON.PRETO 4-0 C/AG.4 CTI CX C/24 ENV- SHALON	30061090	000	5102	CXA	37,0000	41,7100	1.543,27	1.543,27	277,79		18,00	
MS74613	NYLON MON.PRETO 2-0 C/AG.3 CTI CX C/24 ENV- SHALON	30061090	000	5102	CXA	20,0000	77,8000	1.556,00	1.556,00	280,08		18,00	
73460	EQUIPO P/SORO MICRO SIMPLES L.SLIP.MDS. -Fab-Val-	90183999	000	5102	UND	4.200,0000	1,3500	5.670,00	5.670,00	1.020,60		18,00	
MS75720	SERINGA DESC 20ML C/AG 25X7 CX C/250- R.S -Fab-Val-	90183119	000	5102	UND	8.500,0000	0,6100	5.185,00	5.185,00	933,30		18,00	
85210	F-NYLON MON. PRETO 5-0 C/ AG. 3,0 CM N550CTI30 -Fab-Val-	30061090	000	5102	CXA	100,0000	10,5000	1.050,00	1.050,00	189,00		18,00	
MS9389	SERINGA DEC 3ML C/AG 25X7 L.SCX C/500 - S.R -Fab-Val-	90183119	000	5102	UND	8.600,0000	0,3200	2.752,00	2.752,00	495,36		18,00	
MS9410	SERINGA DEC 5ML C/AG 25X0,7 L.S CX C/500 - SR -Fab-Val-	90183119	000	5102	UND	7.900,0000	0,3700	2.923,00	2.923,00	526,14		18,00	
MS91391	BOLSA COLETORA DE URINA C/F C/100 - SOLIDOR -Fab-Val-	39269030	000	5102	UND	270,0000	6,0400	1.630,80	1.630,80	293,54		18,00	
MS103540	AGULHA DEC 25X7,0 C/100-DESCARPACK -Fab-Val-	90183219	000	5102	CXA	196,0000	14,9700	2.934,12	2.934,12	528,14		18,00	
1	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO DE 500 ML -Fab-Val-	38089429	000	5102	UND	400,0000	7,0400	2.816,00	2.816,00	506,88		18,00	

DE MODALIDADE
PA 23/03/2022
P. 2253
[Assinatura]

RECEBEMOS DE MAIS SAUDE EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 25/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.604,17 DESTINATÁRIO: HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE CORRENTE PI
 ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ***** CENTRO Corrente-PI

NF-e
 Nº. 000.014.435
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DE Nº 000.014.435-9
 P.A. 931/2022
 P.S. 258

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
MAIS SAUDE EIRELI
 Avenida Professor Valter Alencar, 1738
 Macauba - 64016-096
 Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº. 000.014.435
 Série 001
 Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO
 2222 1110 4368 1300 0182 5500 1000 0144 3510 1099 8270
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 322220021890007 - 25/11/2022 17:12:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de mercadorias adquirida ou recebida de terceiros
INSCRIÇÃO ESTADUAL
 194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
 10.436.813/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI** CNPJ / CPF: **06.553.564/0022-62** DATA DA EMISSÃO: **25/11/2022**
 ENDEREÇO: **R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ******* BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **64980-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA:
 MUNICÍPIO: **Corrente** UF: **PI** FONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA/ENTRADA:

FATURA / DUPLICATA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
194,98	190,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	7.604,17
VALL. FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,16	1,51	7.604,17

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: **(0) Emitente** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MS79728	CETOPROFENO 100 MG 1 V CX/50 AMP- UNIAO QUIMICA	30049077	060	5403	AMP	400,0000	1,2600	504,00	0,00	0,00		0,00	
MS121703	DEXMEDETOMIDINA 2ML 100MCG/ML C/10 - SANVAL -Fab-Val-	30039019	060	5403	AMP	240,0000	1,6900	405,60	0,00	0,00		0,00	
MS3168	DIPIRONA SODICA 500MG C/100 AMP 2ML-FARMACE -Fab-Val-	30039099	060	5403	AMP	900,0000	0,8300	747,00	0,00	0,00		0,00	
MS116761	EFEDRINA INJ 50MG/ML 1ML - HIPOLABOR -Fab-Val-	30042061	060	5403	AMP	350,0000	1,6900	591,50	0,00	0,00		0,00	
MS116056	SUXAMETONIO INJ 100MG/10ML - C/10AMP - BLAU -Fab-Val-	30049099	060	5403	FR	120,0000	4,6500	558,00	0,00	0,00		0,00	
MS10748	TRAMADOL INJ 100MG/2ML C/100 - CRISTALIA -Fab-Val-	30049039	060	5403	AMP	800,0000	3,1062	2.484,96	0,00	0,00		0,00	
MS66921	AGUA P/INJECAO INJ 500ML C/30 - FRESENIUS -Fab-Val-	30049099	060	5403	FR	120,0000	3,4900	418,80	0,00	0,00		0,00	
MS20333	AGUA P/INJECAO INJ 10ML CX C/200 AMP - ISOFARMA -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	600,0000	0,3256	195,36	0,00	0,00		0,00	
MS20333	COMPLEXO B INJ 2ML C/100-HYPOFARMA -Fab-Val-	30039019	060	5403	AMP	40,0000	1,8000	72,00	0,00	0,00		0,00	
MS148850	FUROSEMIDA 20MG/2ML C/100 - HIPOLABOR -Fab-Val-	30049076	060	5403	AMP	400,0000	0,5485	219,40	0,00	0,00		0,00	
MS117736	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML C/ 240 AMP - ISOFARMA -Fab-Val-	30049041	060	5403	AMP	240,0000	0,2700	64,80	0,00	0,00		0,00	
MS114070	OLEO MINERAL 100% 100ML - FARMACE -Fab-Val-	30049099	060	5403	FRS	50,0000	2,9554	147,77	0,00	0,00		0,00	
MS122192	CATETER INTRAVENOSO NR 26G C/50 - SOLIDOR -Fab-Val-	90183929	000	5102	UND	200,0000	0,6800	136,00	136,00	0,00		0,00	
MS111969	PINÇA MOSQUITO RETA 12CM - MARYAM TRADING -Fab-Val-	90189099	000	5102	UND	1,0000	29,9800	29,98	29,98	5,10		17,00	
MS70160	COLETOR MATERIAL PERF CORTANTE 13 LTS - GRANDESC -Fab-Val-	90183929	000	5102	UND	10,0000	2,1500	21,50	21,50	3,87		18,00	
MS106922	TUBO VACUO TAMARELA CAGEL ATIV. COA 4ML C/100UND - VACUPLAST -Fab-Val-	90183999	000	5102	UND	200,0000	1,9900	398,00	398,00	71,64		18,00	
MS112087	DISPOSITIVO 2 VIAS C/CLAMP MULTIVIAS C/50 - SOLIDOR -Fab-Val-	39229000	000	5102	UND	700,0000	0,8300	581,00	581,00	104,58		18,00	

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME PORTARIA SUPREC NR 111/2015 E REGIME ESPECIAL NR 157/2015. EMPRESA|POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME DECRETO 13500 ARTIGO 781. Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 192,16
 RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAIS SAUDE EIRELI
 Avenida Professor Valtér Alcncar, 1738
 Macauba - 64016-096
 Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA 1
 N°. 000.014.435
 Série 001
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO
 2222 1110 4368 1300 0182 5500 1000 0144 3510 1099 8270

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
32220021890007 - 25/11/2022 17:12:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL
194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
 CNPJ

10.436.813/0001-82

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CPOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MS70153	COLETOR MATERIAL PERF CORTANTE 20 LTS - GRANDESC -Fab--Val-	90183929	000	5102	UND	10,0000	2,8500	28,50	28,50	5,13		18,00	

RE N.º 018730252
 P.A. 23/11/2022
 P.S. 2.259
[Handwritten Signature]

RECEBEMOS DE MAIS SAUDE EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 22/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 164.757,88 DESTINATÁRIO: HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI - R
ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ***** CENTRO Corrente-PI

NF-e

Nº. 000.011.095
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valter Alencar, 1738
Macauba - 64016-096
Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.095
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0310 4368 1300 0182 5500 1090 0110 9510 0747 5634

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220004930574 - 22/03/2022 16:10:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI

CNPJ / CPF

06.553.564/0022-62

DATA DA EMISSÃO

22/03/2022

ENDEREÇO

R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - *****

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

64980-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Corrente

UF

PI

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 22/03/2022
Valor R\$ 164.757,88

MODALIDADE
PE 0301873022
PA 23/1/2022
FS 2.260

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
113.581,13	19.685,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.265,48	476,45	164.757,88
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL IPI	0,00	V. ICMS UF DEST.	0,00	V. TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BCÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
92723	AGUA OXIGENADA 10VOL 1000ML RJO.	28470000	060	5102	LT	290,0000	4,1500	1.203,50	0,00	0,00		0,00	
MS744	ALCOOL 70% 1000ML C/12 - LIMPE BEM	22072019	000	5102	LTO	400,0000	7,6700	3.068,00	3.068,00	0,00		0,00	
MS9685	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL DESC NR 08	90183921	040	5102	UND	3.600,0000	0,2000	720,00	0,00	0,00		0,00	
MS9691	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/VAL DESC NR 10 - SOLIDOR	90183929	040	5102	UND	1.750,0000	0,9000	1.575,00	0,00	0,00		0,00	
MS12411	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/VAL DESC NR 12 C/10 - SOLIDOR	90183921	040	5102	UND	2.500,0000	0,2500	625,00	0,00	0,00		0,00	
28	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 12 C/10 - SOLIDOR	90183921	040	5102	UND	950,0000	2,8500	2.707,50	0,00	0,00		0,00	
MS9834	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 14	90183921	040	5102	UND	1.750,0000	2,8500	4.987,50	0,00	0,00		0,00	
1933	CAMPO OPERATORIO 18G 45X50CM C/50	30059020	060	5102	PCT	200,0000	14,2800	2.856,00	0,00	0,00		0,00	
MS201	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4,5 C/12 ROL - PROCTEX	30051030	060	5102	RLO	420,0000	10,5000	4.410,00	0,00	0,00		0,00	
MS1347	ATADURA CREPE 20CM 1,2/3,0MT 9F C/20 DZA - ORTOFEN	30059090	060	5102	DZA	500,0000	8,8000	4.400,00	0,00	0,00		0,00	
MS31905	BOLSA COLETORA DE URINA ETERIL SISTEMA FECHADA 2000ML - DESCARPACK	22072019	000	5102	UND	190,0000	6,0400	1.147,60	1.147,60	0,00		0,00	
33778	CATETER JELCO NR 24G CX/50	90183929	040	5102	CXA	90,0000	52,6500	4.738,50	0,00	0,00		0,00	
MS44598	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	90183219	040	5102	UND	600,0000	2,2000	1.320,00	0,00	0,00		0,00	
MS5351	LUVA PROCEDIMENTO MEDIA N/ET C/100	40151900	060	5102	CXA	180,0000	52,0000	9.360,00	0,00	0,00		0,00	
3368	LUVA PROCEDIMENTO PEQ N ET C/100	40151900	060	5102	CXA	180,0000	52,0000	9.360,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME PORTARIA SUPREC NR 111/2015 E REGIME ESPECIAL NR 157/2015. EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME DECRETO 13500 ARTIGO 781. BANCO DO BRASIL - AG: 3283-9 CNJ: 207768-X
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 20.265,48

RESERVADO AO FISCO

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valtter Alencar, 1738
Macacuba - 64016-096
Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.095
Série 001



CHAVE DE ACESSO

2222 0310 4368 1300 0182 5500 1000 0110 9510 0747 5634

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327220004930574 - 22/03/2022 16:10:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO

SCSPP. TRIBUT.

261

CNPJ

10.436.813/0001-82

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QICST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MS9952	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESC NR 16 -Fab-Val-	90183921	040	5102	UND	875,0000	2,0300	1.776,25	0,00	0,00		0,00	
MS12405	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA DESC. NR. 16 -Fab-Val-	90183921	040	5102	UND	875,0000	1,3000	1.137,50	0,00	0,00		0,00	
655	AGULHA RAQUÍ DESC 25GX3 1/2 90X5 C/25 -Fab-Val-	90183219	000	5102	UND	250,0000	7,8300	1.957,50	1.957,50	352,35		18,00	
96626	Atadum Gessada 20cmX4,0mm C/20 -Ortofen	30059090	000	5102	UND	359,0000	4,8000	1.680,00	1.680,00	302,40		18,00	
MS9389	SERINGA DEC 3ML C/AG 25X7 L.SCX C/500 - S.R -Fab-Val-	90183119	000	5102	UND	10.500,0000	0,3200	3.360,00	3.360,00	604,80		18,00	
MS9410	SERINGA DEC 3ML C/AG 25X0,7 L.S CX C/500 - SR -Fab-Val-	90183119	000	5102	UND	10.500,0000	0,3700	3.885,00	3.885,00	699,30		18,00	
MS490	AGULHA DEC 25X07 C/100 -Fab-Val-	90183219	000	5102	CXA	190,0000	14,9700	2.844,30	2.844,30	511,97		18,00	
MS74560	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG.3 MR CX C/24 ENV-SHALON	30061090	000	5102	CXA	25,0000	100,3400	2.508,50	2.508,50	451,53		18,00	
93119	MONONYLON 5-0 C/AG 2,5CM C/24UNL 1/2	30061090	000	5102	CXA	30,0000	66,3000	1.989,00	1.989,00	358,02		18,00	
6	LUVA CIR EST NR 7,5 C/200 -Fab-Val-	40151100	000	5102	PAR	2.500,0000	1,6000	4.000,00	4.000,00	720,00		18,00	
72809	DISPOSITIVO 2 VIAS C/CLAMP MULTIVIAS MDS -Fab-Val-	90183929	000	5102	UND	1.100,0000	1,7200	1.892,00	1.892,00	340,56		18,00	
74531	ELETROCARDIOGRAFO EMATEX-01	90181100	000	5102	UND	1.850,0000	0,5700	1.054,50	1.054,50	189,81		18,00	
56651	SCALP INFUSAO 21G LOCK PVC C/100 SOLIDOR	90183929	000	5102	CXA	320,0000	22,0000	7.040,00	7.040,00	1.267,20		18,00	
56667	SCALP INFUSAO 23G LOCK PVC C/100 SOLIDOR - LOTE 82320011 DT. VALID: 31/01/2025	90183929	000	5102	CXA	200,0000	22,0000	4.400,00	4.400,00	792,00		18,00	
MS572	AGULHA DEC 40X12 18G C/100 -Fab-Val-	90183219	000	5102	CXA	197,0000	14,8400	2.923,48	2.923,48	526,23		18,00	
74263	ALCOOL GEL ANTISEPTICO DE 500 ML	38089429	000	5102	UND	320,0000	7,0400	2.252,80	2.252,80	405,50		18,00	
94142	SONDA URETRAL N.14 PCT C/10 UND	90183929	000	5102	UND	2.000,0000	0,7400	1.480,00	1.480,00	266,40		18,00	
MS1318	ATADURA CREPE 15CM 1,2/3,0MT 09F C/25 DZA - ORTOPEN -Fab-Val-	30059090	000	5102	DZA	250,0000	5,9400	1.485,00	1.485,00	-267,30		18,00	
33761	CATETER JELCO NR 22G CX/50 -Fab-Val-	90183929	000	5102	CXA	60,0000	44,2000	2.652,00	2.652,00	477,36		18,00	
74607	CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG.3 MR (CX 24 ENV)	30061090	000	5102	CXA	21,0000	89,7500	1.884,75	1.884,75	339,26		18,00	
MS45994	TIRAS DE GLICEMIA CX/ C/50 - ON CALL PLUS -Fab-Val-	38220090	000	5102	CXA	60,0000	65,0000	3.900,00	3.900,00	702,00		18,00	
MS74613	NYLON MON.PRETO 2-0 C/AG.3 CTI CX C/24 ENV-SHALON	30061090	000	5102	CXA	25,0000	77,8000	1.945,00	1.945,00	350,10		18,00	
MS31779	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA PCT/100 -Fab-Val-	90183219	000	5102	PCT	200,0000	3,8500	770,00	770,00	138,60		18,00	
93875	ALGODAO ORTOPEDICO 12CMX1M PCT C/12 UND	90211020	000	5102	UND	250,0000	7,2700	1.817,50	1.817,50	327,15		18,00	
31839	ALGODAO HIDROFILO ROLO 500G -Fab-Val-	22072019	000	5102	RLO	200,0000	13,2600	2.652,00	2.652,00	477,36		18,00	
MS49526	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA -Fab-Val-	63079010	000	5102	UND	500,0000	8,5000	4.250,00	4.250,00	765,00		18,00	
	LUVA PROCEDIMENTO GRANDE N/ET C/100 -Fab-Val-	40151900	000	5102	CXA	150,0000	52,0000	7.800,00	7.800,00	1.404,00		18,00	
MS2230	CATGUT CROMADO 1 C/AG 4,0CM 1/2 C/24 UND -Fab-Val-	30061020	000	5102	CXA	20,0000	204,4300	4.088,60	4.088,60	735,95		18,00	
MS492	LAMINA BISTURI NR 24 C/100	90189099	000	5102	CXA	120,0000	24,7000	2.964,00	2.964,00	533,52		18,00	
97471	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/PO - 8,0	40151100	000	5102	PCT	2.500,0000	1,6000	4.000,00	4.000,00	720,00		18,00	
97442	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/PO - 6,5	40151100	000	5102	PCT	2.000,0000	1,6000	3.200,00	3.200,00	576,00		18,00	
MS4297	GEL PULTRASSON ILT -Fab-Val-	30067000	000	5102	LTO	90,0000	40,6800	3.661,20	3.661,20	659,02		18,00	
2192	CATGUT CROMADO 0 C/AG 3,5CM 1/2 C/24 UND -Fab-Val-	30061090	000	5102	CXA	20,0000	100,3400	2.006,80	2.006,80	361,22		18,00	
MS17325	SCALP DESC NR 25G C/100 -Fab-Val-	90183999	000	5102	CXA	90,0000	22,0000	1.980,00	1.980,00	356,40		18,00	
46345	PROPPES DESCARTAVEL 30 G PACOTE C/100 UND (BRANCA) -Fab-Val-	63079010	000	5102	PCT	702,0000	20,8000	14.601,60	14.601,60	2.628,29		18,00	
5322	LUVA CIR ET NR 7,5 C/200 -Fab-Val-	40151100	000	5102	PAR	275,0000	1,6000	440,00	440,00	79,20		18,00	

RECEBEMOS DE MAIS SAUDE EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 22/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 199.145,08 DESTINATÁRIO: HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE-PI - R
 ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ***** CENTRO Corrente-PI

NF-e
 Nº. 000.011.089
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

DE MODALIDADE 9
 PE ALICATA 273022
 P.A. 93119022

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
MAIS SAUDE EIRELI - EPP
 Avenida Professor Valter Alencar, 1738
 Macauba - 64016-096
 Teresina - PI Fone/Fax: _____

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº. 000.011.089
Série 001
 Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO
 2222 0310 4368 1300 0182 5500 1000 0110 8910 0722 9873
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, sujeita
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **194684377**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: _____
 CNPJ: _____

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322220004913044 - 22/03/2022 13:20:41
10.436.813/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI** CNPJ / CPF: **06.553.564/0022-62** DATA DA EMISSÃO: **22/03/2022**
 ENDEREÇO: **R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ******* BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **64980-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: _____
 MUNICÍPIO: **Corrente** UF: **PI** FONE / FAX: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DA SAÍDA/ENTRADA: _____

FATURA / DUPLICATA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
772,50	859,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.145,08
VALOR DO ICMS RETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	859,05	0,00	199.145,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: **(0) Emitente** CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____
 ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
 QUANTIDADE: _____ ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
MS7947	OMEPRAZOL 20MG C/490 - GEOLAB -Fab-Val-	30049099	060	5403	CPS	12.000,0000	0,3000	3.600,00	0,00	0,00		0,00	
MS7960	OMEPRAZOL INJ 40MG IV C/20FR+DIL -Fab-Val-	30049076	060	5403	AMP	6.800,0000	0,3000	2.040,00	0,00	0,00		0,00	
MS11328	ONDANSETRONA INJ 2MG/ML 2ML -Fab-Val-	30042051	060	5403	AMP	2.430,0000	1,9700	4.787,10	0,00	0,00		0,00	
MS7982	OXACILINA SODICA 500MG PO C/50 AMP - FRESENIUS -Fab-Val-	30049069	060	5403	AMP	2.200,0000	3,2600	7.172,00	0,00	0,00		0,00	
MS13037	PARACETAMOL 750MG CX C/480 CPR -Fab-Val-	30049045	060	5403	CPR	6.000,0000	0,2700	1.620,00	0,00	0,00		0,00	
MS8289	PARACETAMOL GOTAS 10ML -Fab-Val-	30049045	060	5403	FCO	600,0000	1,3700	822,00	0,00	0,00		0,00	
MS8540	PREDINISONA 20MG CX/500 CPR - SANVAL -Fab-Val-	30043210	060	5403	CPR	1.600,0000	0,1700	272,00	0,00	0,00		0,00	
MS9656	PROPRANOLOL 40MG CPR CX C/500-SANVAL -Fab-Val-	30049036	060	5403	CPR	24.000,0000	0,0600	1.440,00	0,00	0,00		0,00	
MS10100	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJ 0,5% 500ML C/30 - HALEX -Fab-Val-	30049099	060	5403	FCO	1.500,0000	2,5500	3.825,00	0,00	0,00		0,00	
MS62099	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G BIS 30 GR -NATIVITA -Fab-Val-	30049072	060	5403	BNG	410,0000	35,0000	14.350,00	0,00	0,00		0,00	
96900	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML INJ	30049099	060	5403	AMP	260,0000	4,5100	1.172,60	0,00	0,00		0,00	
60150	NEOMICINA POMADA 10G	30042099	060	5403	BNG	1.400,0000	1,2000	1.680,00	0,00	0,00		0,00	
MS10553	TENOXCAN INJ 20MG + DIL CX C/50 AMP-GENOM -Fab-Val-	30049079	060	5403	F/AM	460,0000	9,5800	4.406,80	0,00	0,00		0,00	
MS10360	TENOXCAN INJ 40MG -Fab-Val-	30049073	060	5403	AMP	320,0000	13,8800	4.441,60	0,00	0,00		0,00	
MS10748	TRAMADOL INJ 100MG/ML C/100X2ML -Fab-Val-	30042092	060	5403	AMP	1.100,0000	1,4000	1.540,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME PORTARIA SUPREC NR 111/2015 E REGIME ESPECIAL NR 157/2015. EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME DECRETO 13500 ARTIGO 781. BANCO DO BRASIL - AG: 3285-9 C/C:207768-X
 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 859,05
 RESERVADO AO FISCO

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valter Alcena
Macauba - 64016-096
Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

2222 0310 4368 1300 0182 5500 1000 0110 8910 0722 9873

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220004913044 - 22/03/2022 13:20:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
49711	TRAMADOL INJ 50MG/ML C/100X1ML -Fab--Val-	30042092	060	5403	AMP	2.180,0000	1,4000	3.052,00	0,00	0,00		0,00	
MS15303	VASELINA LIQUIDA 1000ML -Fab--Val-	30049062	060	5403	LT	780,0000	6,1900	4.828,20	0,00	0,00		0,00	
MS1152	ANLIDIPINO 5MG C/500 CPR -Fab--Val-	30049069	060	5403	CPR	26.100,0000	0,0700	1.827,00	0,00	0,00		0,00	
MS2000	CAPTOPRIL 25MG CX/500 CPR -Fab--Val-	30049076	060	5403	CPR	25.200,0000	0,0700	1.764,00	0,00	0,00		0,00	
72666	CAPTOPRIL 50MG C/300 CPR -Fab--Val-	30049076	060	5403	CPR	18.700,0000	0,1500	2.805,00	0,00	0,00		0,00	
MS108944	ADENOSINA 3MG/ML 2ML C/50 - HIPOLABOR -Fab--Val-	30049024	060	5403	AMP	660,0000	7,9000	5.214,00	0,00	0,00		0,00	
MS974	AMINOFILINA INJ 24MG/ML C/100X10ML -Fab--Val-	30049099	060	5403	AMP	2.600,0000	2,0800	5.408,00	0,00	0,00		0,00	
8303	PENICILINA INJ 1.200.000UI PO -Fab--Val-	30041013	060	5403	FCO	410,0000	13,0000	5.330,00	0,00	0,00		0,00	
MS6161	CEFTRIAXONA SODICA INJ 1G IV C/50 - NOVAFARMA -Fab--Val-	30049099	060	5403	AMP	410,0000	12,6500	5.186,50	0,00	0,00		0,00	
6	DICLOFENACO SODICO INJ 75MG/ML AMP 3ML CX/50 AMP -Fab--Val-	30049039	060	5403	AMP	1.420,0000	1,7600	2.499,20	0,00	0,00		0,00	
79734	FITOMENADIONA 10MG/ML (VITAMINA K3)C/50 AMP. IML -Fab--Val-	30049047	060	5403	AMP	228,0000	4,2100	959,88	0,00	0,00		0,00	
MS4357	GLICONATO CALCIO INJ 10% AMP C/200X10ML -Fab--Val-	30049099	060	5403	AMP	360,0000	1,7900	644,40	0,00	0,00		0,00	
MS4446	HALOPERIDOL INJ 5MG/ML 1ML -Fab--Val-	30049069	060	5403	AMP	130,0000	8,9700	1.166,10	0,00	0,00		0,00	
MS4541	HIDROCORTISONA INJ 100MG CX C/50 - TEUTO -Fab--Val-	30043933	060	5403	FCO	310,0000	4,7600	1.475,60	0,00	0,00		0,00	
MS5109	LIDOCAINA INJ 2% CV 20ML - HIPOLABOR -Fab--Val-	30049053	060	5403	AMP	365,0000	2,8200	1.029,30	0,00	0,00		0,00	
MS5084	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G CX C/100-HIPOLABOR -Fab--Val-	30049043	060	5403	BNG	410,0000	2,8200	1.156,20	0,00	0,00		0,00	
MS51687	METRONIDAZOL 0.5% INJ 100 ML C/60 - FARMACE -Fab--Val-	30049024	060	5403	FRS	650,0000	5,0500	3.282,50	0,00	0,00		0,00	
MS82080	MORFINA 10MG/ML INJ 1ML C/100 - HIPOL -Fab--Val-	30049099	060	5403	AMP	1.000,0000	6,0500	6.050,00	0,00	0,00		0,00	
MS74211	TRAMADOL 50MG/1ML INJ.CXT C/100 - HALEXISTAR -Fab--Val-	30042069	060	5403	AMP	1.000,0000	1,4000	1.400,00	0,00	0,00		0,00	
MS8303	PENICILINA INJ 1.200.000UI PO S/D CX C/ 50AMP -EUROFARMA -Fab--Val-	30041013	060	5403	AMP	606,0000	13,0000	7.878,00	0,00	0,00		0,00	
6215	CETAMINA INJ 50MG/ML C/5X 10ML -Fab--Val-	30049039	060	5403	AMP	400,0000	94,9900	37.996,00	0,00	0,00		0,00	
MS7453	CIMETIDINA INJ 150ML AMP 2ML CX/100 -Fab--Val-	30049099	060	5403	AMP	680,0000	4,6000	3.128,00	0,00	0,00		0,00	
48892	CLORPROMAZINA 5MG/ML CX/10 AMP 5ML -Fab--Val-	30049076	060	5403	AMP	1.200,0000	1,3800	1.656,00	0,00	0,00		0,00	
197	SUXAMETONIO INJ 100MG SEM DILUENTE -Fab--Val-	30049099	060	5403	FCO	1.000,0000	19,8000	19.800,00	0,00	0,00		0,00	
MS45860	DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML -Fab--Val-	30049099	060	5403	AMP	500,0000	12,3300	6.165,00	0,00	0,00		0,00	
MS8355	PETIDINA/DOLOSAL INJ 50MG/ML C/25X2ML -Fab--Val-	30049064	060	5403	AMP	560,0000	2,4100	1.349,60	0,00	0,00		0,00	
MS3027	DEKAMETASONA INJ 4MG/ML CX C/100 AMP 2,5ML -FARMACE -Fab--Val-	30043929	060	5403	AMP	590,0000	3,7000	2.183,00	0,00	0,00		0,00	
MS3381	ENALAPRIL 10MG C/500 CPR -Fab--Val-	30049067	060	5403	CPR	7.000,0000	0,0700	490,00	0,00	0,00		0,00	
MS28458	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIFIRONA SODICA GTS 20ML -Fab--Val-	30039099	060	5403	FCO	1.000,0000	0,6800	680,00	0,00	0,00		0,00	
MS1471	ATROPINA INJ 0.25MG/ML C/240AMPX1ML -Fab--Val-	30049099	000	5403	AMP	3.100,0000	1,3000	4.030,00	4.030,00	725,40		18,00	
MS32158	CLORETO DE SODIO 10% 10ML C/200 AMP - SAMTEC -Fab--Val-	30069110	000	5403	AMP	2.750,0000	0,2700	742,50	742,50	133,65		18,00	

RECEBEMOS DE MAIS SAUDE EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
EMIÇÃO: 14/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.096,21 DESTINATÁRIO: HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE-PI - R
ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ***** CENTRO Corrente-PI

NF-e

Nº. 000.014.645
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PA 23/12/2022

FLS 2-266

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAIS SAUDE EIRELI
Avenida Professor Valter Alencar, 1738
Macauba - 64016-096
Terceira - PI Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.014.645
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2222 1210 4368 1300 0182 5500 1000 0146 4510 0366 6447

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220023173375 - 14/12/2022 12:02:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI

CNPJ / CPF

06.553.564/0022-62

DATA DA EMISSÃO

14/12/2022

ENDEREÇO

R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - *****

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

64980-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Corrente

UF

PI

PHONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
8.096,21	1.457,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.096,21
VAL. FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.457,31	0,00	8.096,21

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
MS74582	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 3 MR C/24 - SHALON	90211020	000	5102	CX	7,0000	155,1300	1.085,91	1.085,91	195,46		18,00	
MS2201	CATGUT CROMADO 0 C/AG 4,0CM 1/2 C/24 UND - SHALON -Fab-Val-	90211020	000	5102	CX	3,0000	84,9000	254,70	254,70	45,85		18,00	
MS60752	CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG 3,0CM C/24 UND - SHALON -Fab-Val-	30061090	000	5102	CX	7,0000	84,0000	588,00	588,00	105,84		18,00	
MS1940	CAMPO OPERATORIO 45X50CM 16G PCT C/50-ORTOFEN -Fab-Val-	52082200	000	5102	PCT	41,0000	57,4200	2.354,22	2.354,22	423,76		18,00	
MS38652	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5 PCT/130 9FIOS 130G - ORTOFEN -Fab-Val-	58030010	000	5102	PCT	60,0000	8,5050	510,30	510,30	91,85		18,00	
MS114672	POLIGLACTINA 1 AG 3,5CM C/ 36UND -SHALON -Fab-Val-	30059090	000	5102	CX	5,0000	328,8367	1.644,18	1.644,18	295,95		18,00	
A 17	ALGODAO POLIESTER 0 C/AG. 4 MR CX/ 24 UND - SHALON -Fab-Val-	30059090	000	5102	CX	5,0000	35,7800	178,90	178,90	32,20		18,00	
MS116091	TOUCA SANFONADA C/100UN - MAXDESCARTE -Fab-Val-	63079010	000	5102	PCT	70,0000	9,0000	630,00	630,00	113,40		18,00	
MS94969	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/PO 7,0 -LATEX BR -Fab-Val-	40151900	000	5102	PAR	400,0000	0,8500	340,00	340,00	61,20		18,00	
MS94981	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/PO 8,0 -LATEX BR -Fab-Val-	40151900	000	5102	PAR	600,0000	0,8500	510,00	510,00	91,80		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: BANCO DO BRASIL - AG: 3285-9 CC:207768-X|EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME PORTARIA SUPREC NR 111/2015 E REGIME ESPECIAL NR 157/2015. EMPRESA|POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME DECRETO 13500 ARTIGO 781.
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 1.457,31

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MAIS SAUDE EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 127.019,33 DESTINATÁRIO: HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI - R
 ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ***** CENTRO Corrente-PI

NF-e

Nº. 000.010.687
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MODALIDADE
 PE Nº: 01873099
 PA 231/2022

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valter Alcencar, 1738
 Mocauba - 64016-096
 Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.010.687
 Série 001
 Folha 1/3



CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 8710 0399 4028

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadorias, adquirida ou recebida de terceiros, sui

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220002247300 - 08/02/2022 10:42:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI

CNPJ / CPF

06.553.564/0022-62

DATA DA EMISSÃO

08/02/2022

ENDEREÇO

R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - *****

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

64980-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Corrente

UF

PI

FONE/FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
950,00	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.019,33
VALA FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,00	0,00	127.019,33

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PRETE POR CONTA
 (0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
MS1152	ANLIDIPINO 5MG C/500 CPR -Fab-Val-	30049069	060	5403	CPR	20.000,0000	0,0700	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS13066	ATENOLOL 25MG CX/600 CPR - PRATI -Fab-Val-	30049042	060	5403	CPR	10.000,0000	0,0800	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS2000	CAPTAPRIL 25MG CX/500 CPR -Fab-Val-	30049076	060	5403	CPR	42.000,0000	0,0700	2.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72666	CAPTAPRIL 50MG C/300 CPR -Fab-Val-	30049076	060	5403	CPR	10.000,0000	0,1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS100003	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CX C/200 AMP- SAMTEC -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	8.750,0000	0,2700	2.362,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS94917	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML CX C/200 AMP- ISOFARMA -Fab-Val-	30049076	060	5403	AMP	15.500,0000	0,2700	4.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	PETIDINA/DOLOSAL 1NJ 50MG/ML C/25X2ML -Fab-Val-	30049064	060	5403	AMP	500,0000	2,4100	1.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS8616	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	625,0000	2,0300	1.268,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS3027	DEXAMETASONA 1NJ 4MG/ML CX C/100 AMP 2,5ML -FARMACE -Fab-Val-	30043929	060	5403	AMP	1.550,0000	3,7000	5.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS67748	DIPIRONA SODICA 1 GR. 2 ML CX/100 AMP. (SANTJ) -Fab-Val-	30039099	060	5403	AMP	2.000,0000	1,1100	2.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS3168	DIPIRONA SODICA 300MG C/100 AMP 2ML-FARMACE -Fab-Val-	30049069	060	5403	AMP	5.700,0000	0,9900	5.643,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS3381	ENALAPRIL 10MG C/500 CPR -Fab-Val-	30049067	060	5403	CPR	10.000,0000	0,0700	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS28458	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA GTS 20ML -Fab-Val-	30039099	060	5403	FCO	1.000,0000	0,6800	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS3761	FUROSEMIDA 10MG/ML AMP 2ML CX C/100-FARMACE -Fab-Val-	30049076	060	5403	AMP	1.400,0000	0,7000	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS4334	GENTAMICINA 1NJ 20MG AMP 1ML C/50AMP -Fab-Val-	30042061	060	5403	AMP	2.450,0000	1,1500	2.817,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4328	GENTAMICINA 1NJ 40MG AMP 1ML -Fab-Val-	30042061	060	5403	AMP	2.940,0000	1,3400	3.939,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME PORTARIA SUPREC NR 111/2015 E REGIME ESPECIAL NR 157/2015. EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME DECRETO 13500 ARTIGO 781. BANCO DO BRASIL - AG: 3285-9 C/C: 207768-X
 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 351,00

RESERVADO AO FISCO

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valtor Alencar, 1738
 Macauba - 64016-096
 Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.010.687
 Série 001
 Folha 2/3



CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 8710 0399 4028

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, sujeita

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322270002247300 - 08/02/2022 10:42:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTADO

CNPJ

10.436.813/0001-82

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OKIST	CFOP	UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MS4311	GENTAMICINA INJ 80MG AMP 2ML C/50 AMP-NOVAFARMA -Fab-Val-	30042061	060	5403	AMP	1,9400	2.716,00	0,00	0,00		0,00	
MS4363	GLICOSE INJ 25% 10ML CX C/200 AMP- ISOFARMA -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	0,4900	980,00	0,00	0,00		0,00	
MS4370	GLICOSE INJ 50% C/200X10ML -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	0,6700	3.819,00	0,00	0,00		0,00	
MS7781	NIFEDIPINO RETARD 20MG CPR -Fab-Val-	30039072	060	5403	CPR	0,1200	6.000,00	0,00	0,00		0,00	
MS7918	OCITOCINA 5UI/ML INJ AMP 1MG. -Fab-Val-	30043922	060	5403	AMP	1,9200	3.830,40	0,00	0,00		0,00	
MS7947	OMEPRAZOL 20MG C/490 - GBOLAB -Fab-Val-	30049099	060	5403	CPS	0,3000	1.500,00	0,00	0,00		0,00	
MS7960	OMEPRAZOL INJ 40MG IV C/20FR+DIL. -Fab-Val-	30049076	060	5403	AMP	0,3000	1.200,00	0,00	0,00		0,00	
MS11328	ONDANSETRONA INJ 2MG/ML 2ML -Fab-Val-	30042051	060	5403	AMP	1,9700	3.447,50	0,00	0,00		0,00	
32	OxAcILINA SODICA 500MG PO C/50 AMP - FRESENIUS -Fab-Val-	30049069	060	5403	AMP	3,2600	3.260,00	0,00	0,00		0,00	
MS13037	PARACETAMOL 750MG CX C/480 CPR -Fab-Val-	30049045	060	5403	CPR	0,2700	2.835,00	0,00	0,00		0,00	
MS79728	CETOPROFENO 100 MG LV CX/50 AMP- UNIAO QUIMICA -Fab-Val-	30049029	060	5403	AMP	5,7400	2.525,60	0,00	0,00		0,00	
48892	CLORPROMAZINA 5MG/ML CX/10 AMP 5ML -Fab-Val-	30049076	060	5403	AMP	1,3800	1.518,00	0,00	0,00		0,00	
MS10197	SUXAMETONIO INJ 100MG SEM DILUENTE -Fab-Val-	30049099	060	5403	FCO	19,8000	7.326,00	0,00	0,00		0,00	
MS3719	ETILEFRINA INJ 10MG/ML AMP 1ML -Fab-Val-	30049039	060	5403	AMP	4,1300	2.725,80	0,00	0,00		0,00	
MS4535	HIDROCORTISONA INJ 500MG CX C/50 -UNIAO QUIMICA -Fab-Val-	30043933	060	5403	AMP	9,6400	3.181,20	0,00	0,00		0,00	
MS5693	METOCLOPRAMIDA INJ 5MG/ML CX C/100 AMP 2ML-FARMACE -Fab-Val-	30039051	060	5403	AMP	0,6000	1.320,00	0,00	0,00		0,00	
MS10100	SORO GLICOFISIOLOGICO INJ 0,5% 500ML C/30 -HALEX ISTAR -Fab-Val-	30049099	060	5403	FCO	2,5500	2.805,00	0,00	0,00		0,00	
MS10553	TENOXCAN INJ 20MG + DIL CX C/50 AMP-GENOM -Fab-Val-	30049079	060	5403	FCO	259,0000	9.580,00	0,00	0,00		0,00	
97420	TENOXCAN 40 MG + DIL. 2 ML CX/50 AMP. (CRIST)	30049073	060	5403	AMP	13,8800	3.594,92	0,00	0,00		0,00	
MS102380	VASELINA LIQUIDA 1000ML - DINAMICA	30049099	060	5403	LT	6,1900	3.435,45	0,00	0,00		0,00	
MS320	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML CX C/100 AMP-HIPOLABOR -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	150,0000	7.280,00	0,00	0,00		0,00	
61	CEFTRIAXONA SODICA INJ 1G IV C/50 -NOVAFARMA -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	12,6500	4.743,75	0,00	0,00		0,00	
MS53641	CETOPROFENO 50MG INJ IM 2ML C/50 - UNIAO -Fab-Val-	30049021	060	5403	AMP	5,7400	1.205,40	0,00	0,00		0,00	
113032	CLINDAMICINA 40MG -Fab-Val-	30043290	060	5403	AMP	4,3000	1.161,00	0,00	0,00		0,00	
96431	CLONIDINA INJ 150MCG/ML 1ML C/30 CRISTALIA	30049039	060	5403	AMP	9,3600	1.020,24	0,00	0,00		0,00	
20273	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG 2ML -Fab-Val-	30039099	060	5403	AMP	26,0800	1.956,00	0,00	0,00		0,00	
MS3011	DEXAMETASONA INJ 2MG/ML AMP 1ML CX/100 - FARMACE -Fab-Val-	30039099	060	5403	AMP	3,7000	1.387,50	0,00	0,00		0,00	
MS3056	DIAZEPAM INJ 10MG/ML AMP 2ML CX/100- SANTISA -Fab-Val-	30049064	060	5403	AMP	1,1400	855,00	0,00	0,00		0,00	
MS5658	METILERGOMETRINA INJ 0,2MG AMP 1ML CX/50 -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	2,0200	454,50	0,00	0,00		0,00	
MS3790	FENTANOIA 50MG/ML C/72X5ML -Fab-Val-	30049069	060	5403	AMP	4,0900	920,25	0,00	0,00		0,00	
MS9627	SOLUCAO GLICERINA 12% INJ 500ML -Fab-Val-	30049099	060	5403	FCO	13,8000	1.035,00	0,00	0,00		0,00	
922	HEPARINA 5.000 UI 5 ML AMPOLA (BLAU) -Fab-Val-	30049046	060	5403	FCO	14,7000	2.205,00	0,00	0,00		0,00	
MS5109	LIDOCAINA INJ 2% C/V 20ML - HIPOLABOR -Fab-Val-	30049053	060	5403	AMP	2,8200	1.057,50	0,00	0,00		0,00	
5983	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML AMP 1ML -Fab-Val-	30049049	060	5403	AMP	1,1000	825,00	0,00	0,00		0,00	
MS71201	MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML C/5 - TEUTO -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	22,0000	3.960,00	0,00	0,00		0,00	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valter Alencar, 1738
Macauba - 64016-096
Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.010.687
Série 001
Folha 3/3



CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 8710 0399 4028

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220002247300 - 08/02/2022 10:42:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MS8289	PARACETAMOL GOTAS 10ML -Fab-Val-	30049045	060	5403	FCO	375,0000	1,3700	513,75	0,00	0,00		0,00	
9640	SOLUCAO RINGER CLACTATO 1000ML -Fab-Val-	30049099	060	5403	FCO	375,0000	4,8000	1.800,00	0,00	0,00		0,00	
MS1471	ATROPINA INI 0,25MG/ML C/240AMPX1ML -Fab-Val-	30049099	000	5403	AMP	1.500,0000	1,3000	1.950,00	1.950,00	351,00		18,00	

PG Nº 018/2022
PA 231/2022
PC 2767
[Handwritten Signature]

RECEBEMOS DE MAIS SAUDE EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 22/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 175.061,37 DESTINATÁRIO: HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI - R
ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ***** CENTRO Corrente-PI

NF-e
Nº. 000.011.088
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valter Alencar, 1738
Macauba - 64016-096
Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.088
Série 001
Folha 1/3



CHAVE DE ACESSO

2222 0310 4368 1300 0182 5500 1000 0110 8810 0718 8916

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

32220004912950 - 22/03/2022 13:18:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI

CNPJ / CPF

06.553.564/0022-62

DATA DA EMISSÃO

22/03/2022

ENDEREÇO

R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - *****

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

64980-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Corrente

UF

PI

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DE MPDA 19/05/22

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 22/03/2022

Valor R\$ 175.061,37

CÁLC DO IMPOSTO

BASI	DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO ICP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.061,37
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COPINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.061,37	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
MS1152	ANLODIPINO 5MG C/500 CPR -Fab-Val-	30049069	060	5403	CPR	25.000,0000	0,0700	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS50423	BUPIVACAÍNA + GLICOSE (PESADA) -Fab-Val-	30049061	060	5403	AMP	1.150,0000	3,0500	3.507,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS6103	CEFALOTINA SODICA INJ 1G C/100 FR - BLAU -Fab-Val-	30042051	060	5403	FCD	600,0000	10,1500	6.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS79728	CETOPROFENO 100 MG LV CX/50 AMP- UNIAO QUIMICA	30049029	060	5403	AMP	450,0000	5,7400	2.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS6014	PENTANILA 50MCG/ML C/25 AMP 5ML -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	500,0000	2,7200	1.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS5	CLORAFENICOL INJ 1G S/DILUENTE -Fab-Val-	30042011	060	5403	AMP	300,0000	5,3000	1.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS997	AMIODARONA INJ 50MG/ML IV C/100X3ML (G) -Fab-Val-	30049054	060	5403	AMP	600,0000	3,6300	2.178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS3719	ETILEFRINA INJ 10MG/ML AMP 1ML -Fab-Val-	30049039	060	5403	AMP	510,0000	4,1300	2.106,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS8616	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	550,0000	2,0300	1.116,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
113069	DEXAMETASONA 10MG/ML INJ. C/100 AMP -Fab-Val-	30049039	060	5403	AMP	550,0000	3,7000	2.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS3168	DIPIRONA SODICA 500MG C/100 AMP 2ML-FARMACE -Fab-Val-	30049069	060	5403	AMP	1.200,0000	1,1100	1.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS27105	EPINEFRINA INJ 1GR 1ML -Fab-Val-	30049021	060	5403	AMP	400,0000	5,1800	2.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS3761	FUROSEMIDA 10MG/ML AMP 2ML CX C/100-FARMACE -Fab-Val-	30049076	060	5403	AMP	1.680,0000	0,7000	1.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS4311	GENTAMICINA INJ 80MG AMP 2ML C/50 AMP- NOVAFARMA -Fab-Val-	30042061	060	5403	AMP	900,0000	1,9400	1.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS4363	GLICOSE INJ 25% 10ML CX C/200 AMP- ISOFARMA -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	4.000,0000	0,4900	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS32780	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML C/50 -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	500,0000	7,0000	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME PORTARIA SUPREC NR 111/2015 E REGIME ESPECIAL NR 157/2015. EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME DECRETO 13500 ARTIGO 781. BANCO DO BRASIL - AG: 3285-9 C/C: 207768-X
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

MAIS SAUDE EIRELI - EPPAvenida Professor Valter Alencar, 1738
Macauba - 64016-096
Teresina - PI Fone/Fax:**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.088
Série 001
Folha 2/3

CHAVE DE ACESSO

2222 0310 4368 1300 0182 5500 1000 0110 8810 0718 8916

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadorias, adquirida ou recebida de terceiros, sujeita ao regime de tributação de que trata o art. 170 da Lei nº 10.833/2003

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322240004912950 - 22/03/2022 13:18:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPLENTE

P.A. 23119039

10.436.813/0001-82

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QNTD	CEP	UN	VALOR UNID	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MS4535	HIDROCORTISONA INJ 500MG CX C/50 - UNIAO QUIMICA -Fab-Val-	30043933	060	5403	AMP	500,0000	9,6400	4.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS83381 MS51687	METILDOPA 500MG C/490 CPR METRONIDAZOL 0.5% INJ 100 ML C/60 - FARMACE -Fab-Val-	30049035 30049024	060 060	5403 5403	CPR FRS	2.950,0000 180,0000	1,5000 5,0500	4.425,00 909,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
MS60278	NIFEDIPINO 20MG CX/30 CPR -Fab-Val-	30039072	060	5403	CPR	30.000,0000	0,1200	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS13037	PARACETAMOL 750MG CX C/480 CPR -Fab-Val-	30049045	060	5403	CPR	3.000,0000	0,2700	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS8622	PROPANOLOL 40MG CPR CX C/500-SANVAL -Fab-Val-	30049036	060	5403	CPR	22.000,0000	0,0600	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS62099	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G BIS 30 GR - NATIVITA -Fab-Val-	30049072	060	5403	BNG	90,0000	35,0000	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33867	NEOMICINA POMADA -Fab-Val-	30042099	060	5403	UND	600,0000	1,2000	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TRAMADOL INJ 100MG/ML C/100X2ML -Fab-Val-	30042092	060	5403	AMP	600,0000	1,4000	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS4541	HIDROCORTISONA INJ 100MG CX C/50 - TEUTO -Fab-Val-	30043933	060	5403	FCO	500,0000	4,7600	2.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS5109	LIDOCAINA INJ 2% C/V 20ML - HIPOLABOR -Fab-Val-	30049053	060	5403	AMP	250,0000	2,8200	705,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5091	LIDOCAINA GELEIA 2% 50MG 25G -Fab-Val-	30049043	060	5403	BNG	250,0000	2,8200	705,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS7947	OMEPRAZOL 20MG C/490 - GEOLAB -Fab-Val-	30049099	060	5403	CPS	2.500,0000	0,3000	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS606631	PREDNISONA 20MG CX/200 - CRISTALIA -Fab-Val-	30043210	060	5403	CPR	5.000,0000	0,1700	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72666	CAPTOPRIL 50MG C/300 CPR -Fab-Val-	30049076	060	5403	CPR	12.500,0000	0,1500	1.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS6161	CEFTRIAXONA SODICA INJ 1G IV C/50 - NOVAFARMA -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	500,0000	12,6500	6.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6215	CETAMINA INJ 50MG/ML C/5X 10ML -Fab-Val-	30049039	060	5403	AMP	400,0000	94,9900	37.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96431	CLONIDINA INJ 150MCG/ML 1ML C/30 CRISTALIA	30049039	060	5403	AMP	100,0000	9,3600	936,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20273	CLODRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG 2ML -Fab-Val-	30039099	060	5403	AMP	250,0000	26,0800	6.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS3027	DEXAMETASONA INJ 4MG/ML CX C/100 AMP 2,5ML - FARMACE -Fab-Val-	30043929	060	5403	AMP	250,0000	3,7000	925,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS4328	GENTAMICINA INJ 40MG AMP 1ML -Fab-Val-	30042061	060	5403	AMP	1.800,0000	1,3400	2.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS90871	ENALAPRIL 10MG C/30 CPR - BELFA -Fab-Val-	30049067	060	5403	CPR	21.000,0000	0,0700	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	HALOPERIDOL INJ 5MG/ML 1ML -Fab-Val-	30049069	060	5403	AMP	500,0000	8,9700	4.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS5693	METOCLOPRAMIDA INJ 5MG/ML CX C/100 AMP 2ML-FARMACE -Fab-Val-	30039051	060	5403	AMP	2.200,0000	0,6000	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS34661	METRONIDAZOL 5MG/ML SORO 100ML C/60 - HALEXISTAR -Fab-Val-	30049066	060	5403	FCO	500,0000	5,0500	2.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS8820	MIDAZOLAM INJ 5MG/ML CX C/100AMP-HIPOLABOR -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	500,0000	22,0000	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS5919	MORFINA INJ 10MG/ML 1ML C/50 AMP - UNIAO QUIMICA -Fab-Val-	30051090	060	5403	AMP	600,0000	6,0500	3.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94202 MS11328	NIFEDIPINA 20MG CXT C/30 CPR ONDANSETRONA INJ 2MG/ML 2ML -Fab-Val-	30049062 30042051	060 060	5403 5403	CPR AMP	50.000,0000 800,0000	0,1200 1,9700	6.000,00 1.576,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
MS8007	OXACILINA 500MG + 3ML DILUENTE CX/ COM 50FRS -Fab-Val-	30041019	060	5403	AMP	500,0000	3,2600	1.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS61409	ETILEFRINA 10MG INJ. CX C/6AMP -Fab-Val-	30049039	060	5403	AMP	420,0000	4,1300	1.734,60	0,00	0,00	0,00	0,00
MS3790	FENTONINA 50MG/ML C/7X5ML -Fab-Val-	30049069	060	5403	AMP	523,0000	4,0900	2.139,67	0,00	0,00	0,00	0,00
79734	FITOMENADIONA 10MG/ML (VITAMINA K3)C/50 AMP. 1ML	30049047	060	5403	AMP	600,0000	4,2100	2.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS4334	GENTAMICINA INJ 20MG AMP 1ML C/50AMP -Fab-Val-	30042061	060	5403	AMP	1.500,0000	1,1500	1.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS77675	GENTAMICINA INJ 80MG AMP 2ML C/100 - SANTISA -Fab-Val-	30042061	060	5403	AMP	2.000,0000	1,9400	3.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valtér Alencar, 1738
Macauba - 64016-096
Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.088
Série 001
Folha 3/3



CHAVE DE ACESSO

2222 0310 4368 1300 0182 5500 1000 0110 8810 0718 8916

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220004912950 - 22/03/2022 13:18:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BCALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MS9627	SOLUCAO GLICERINA 12% INJ 500ML -Fab--Val-	30049099	060	5403	FCO	133,0000	13,8000	1.835,40	0,00	0,00		0,00	
MS4370	GLICOSE INJ 30% C/200X10ML -Fab--Val-	30049099	060	5403	AMP	2.000,0000	0,6700	1.340,00	0,00	0,00		0,00	
MS4481	HEPARINA INJ 5000UI/ML AMP 5ML -Fab--Val-	30049099	060	5403	AMP	250,0000	14,7000	3.675,00	0,00	0,00		0,00	
89307	NEOSTIGMINE 0,5ML/1ML INJ.CXT C/50	30049049	060	5403	AMP	600,0000	1,1000	660,00	0,00	0,00		0,00	
MS94917	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML CX C/200 AMP. ISOFARMA -Fab--Val-	30049076	060	5403	AMP	10.500,0000	0,2700	2.835,00	0,00	0,00		0,00	

DE MORALIDADE
PA 23/12/2022
P.S. 21270
[Handwritten Signature]

RECEBEMOS DE MAIS SAUDE EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.305,90 DESTINATÁRIO: HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI - R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ***** CENTRO Corrente-PI

NF-e

Nº. 000.010.679
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR PE Nº: 012/2022 PA: 23/2022 F.C. 2/3 DANTE Documentação Fiscal da Nota Fiscal Eletrônica

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MAIS SAUDE EIRELI - EPP Avenida Professor Valter Alencar, 1738 Macauba - 64016-096 Teresina - PI Fone/Fax: 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.010.679 Série 001 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO 2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 7910 0366 6347 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suij INSCRIÇÃO ESTADUAL 194684377 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 10.436.813/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI CNPJ / CPF 06.553.564/0022-62 DATA DA EMISSÃO 08/02/2022 R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ***** BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 64980-000 DATA DA SAÍDA/ENTRADA Corrente UF / FONE / FAX PI INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA CÁLCULO DO IMPOSTO Table with columns: BASE DE CÁLC. DO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CÁLC. ICMS S.T., VALOR DO ICMS SUBST., V. IMP. IMPORTAÇÃO, V. ICMS UF REMET., VALOR DO FCP, VALOR DO PIS, V. TOTAL PRODUTOS, VAL, FRETE, VALOR DO SEGURO, DESCONTO, OUTRAS DESPESAS, VALOR TOTAL IPI, V. ICMS UF DEST., V. TOT. TRIB., VALOR DA COFINS, V. TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA (0) Emitente CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS Table with columns: CÓDIGO PRODUTO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM/SH, QOCST, CPOP, UN, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, B.CÁLC ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALIQ. ICMS, ALIQ. IPI

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME PORTARIA SUPREC NR 111/2015 E REGIME ESPECIAL NR 157/2015. EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME DECRETO 13500 ARTIGO 781 (BANCO DO BRASIL - AG: 3285-9 CC:207768-X Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 514,80 RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MAIS SAUDE EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.113,06 DESTINATÁRIO: HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI - R
 ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ***** CENTRO Corrente-PI

NF-e
 Nº. 000.010.677
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____
 RA: 931730205
 F.S. 223 DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
MAIS SAUDE EIRELI - EPP
 Avenida Professor Valter Alencar, 1738
 Macauba - 64016-096
 Teresina - PI Fone/Fax: _____

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA **1**
 Nº. 000.010.677
 Série 001
 Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
 2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 7710 0358 4427
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 322220002243999 - 08/02/2022 10:09:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 194684377 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: _____ CNPJ: 10.436.813/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE:

NOME / RAZÃO SOCIAL: **HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI** CNPJ / CPF: 06.553.564/0022-62 DATA DA EMISSÃO: 08/02/2022

ENDEREÇO: **R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ******* BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: 64980-000 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: _____

MUNICÍPIO: **Corrente** UF: **PI** FONE/FAX: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DA SAÍDA/ENTRADA: _____

FATURA / DUPLICATA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
121,90	3.434,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,81	40.113,06
VAL. FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.967,14	437,49	40.113,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: **(0) Emitente** CÓDIGO ANTI: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
260 MS827	ABAIXADOR LINGUA DEC C/100 ALGODAO HIDROFILO 500G PCT C/20 -NATTY -Fab-Val	90183219 30059090	000 060	5102 5102	PCT RLO	270.0000 114.0000	3,8500 13,2600	1.039,50 1.511,64	1.039,50 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
1933	CAMPO OPERATORIO 18G 45X50CM C/50 -Fab-Val	30059020	060	5102	PCT	33,0000	65,2500	2.153,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2186	CATGUT CROMADO 0 C/AG 1,2 CM 1/2 C/24 UND -Fab-Val	30061090	040	5102	CXA	6,0000	100,3400	602,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94047 MS9716	LINCOL DESC. C/ELASTICO PCT C/10 UND Sonda Aspiracao Traqueal Desc Nr 14 -Fab-Val	63079010 90183929	040 040	5102 5102	PTE UND	1.350.0000 4.200.0000	2,8100 0,2600	3.793,50 1.092,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
85232 MS72331	SONDA URETRAL N 10 PCT. C/10UND. TOUCA DESC. SANF. C/ELAST BRANCA 100UN- HMED DESCARTAVEIS -Fab-Val	90183929 62101000	040 040	5102 5102	UND PCT	3.150.0000 65,0000	0,7300 34,5000	2.299,50 2.242,50	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
130 MS2401	CATGUT CROMADO 1 C/AG 4,0CM 1/2 C/24 UND -Fab-Val SHALON -Fab-Val	30061020 30061090	040 040	5102 5102	CXA CXA	6,0000 7,0000	204,4300 110,5300	1.226,58 773,71	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
6882	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS PCT/500 -Fab-Val	30059090	060	5102	PCT	24,0000	38,7000	928,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73520 MS92150	MONONYLON 3-0 C/AG 3,0CM C/24UN. GEL PULTRASSOM 1000G -Fab-Val	30061090 30067000	040 040	5102 5102	CXA GLO	8,0000 13,0000	35,0500 40,6800	280,40 528,84	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
231	LUVA CIR ET 6,5 C/PO -Fab-Val	40151100	060	5102	PAR	325,0000	1,6000	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5345	LUVA PROCEDIMENTO GRANDE N/ET C/100 -Fab-Val	40151900	060	5102	CXA	16,0000	52,0000	832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS110786	MASCARA DE ALTA CONCENTRACAO C/ RESERVATORIO ADULTO -Fab-Val	90192010	060	5102	UND	65,0000	18,5600	1.206,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS83300	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO 6,0 - SOLIDOR -Fab-Val	90183929	000	5102	UND	130,0000	4,5200	587,60	587,60	105,77	0,00	18,00	18,00
17970	EQUIPO MICROGOTAS SIMPLE -Fab-Val	90183999	000	5102	UND	1.140.0000	1,3500	1.539,00	1.539,00	277,02	0,00	18,00	18,00
5501	MASCARA TRIPLA DEC BRANCA C/TIRAS C/100 -Fab-Val	63079010	000	5102	PCT	75,0000	9,1000	682,50	682,50	122,85	0,00	18,00	18,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME PORTARIA SUPREC NR 111/2015 E REGIME ESPECIAL NR 157/2015. EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME DECRETO 13500 ARTIGO 781. BANCO DO BRASIL - AG: 3285-9 C/C: 207768-X Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 3.967,14

RESERVADO AO FISCO

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valter Alencar, 1738
Macauba - 64016-096
Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.010.677
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 7710 0358 4427

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220002243999 - 08/02/2022 10:09:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MS39404	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL -Fab-Val-	90183929	000	5102	UND	78,0000	9,9500	776,10	776,10	139,70		18,00	
MS45994	TIRAS DE GLICEMIA CX/ C/50 - ON CALL PLUS -Fab-Val-	38220090	000	5102	CXA	30,0000	65,0000	1.950,00	1.950,00	351,00		18,00	
MS9478	SERINGA DEC 20ML C/AG 25X7 L.S CX C/250-SR -Fab-Val-	90183119	000	5102	UND	10.500,0000	0,6100	6.405,00	6.405,00	1.152,90		18,00	
MS83322	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO 7,0 - SOLIDOR -Fab-Val-	22072011	000	5102	UND	130,0000	4,3500	565,50	565,50	101,79		18,00	
MS91296	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO 7,5 - SOLIDOR -Fab-Val-	22072011	000	5102	UND	130,0000	4,6700	607,10	607,10	109,28		18,00	
MS112176	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO 3,5 C/10 - SOLIDOR -Fab-Val-	90183929	000	5102	UND	130,0000	4,3200	561,60	561,60	101,09		18,00	
MS9261	SAPATILHA PROPE DEC BRANCO C/100UN - VENTURI MED -Fab-Val-	63079010	000	5102	PCT	260,0000	20,8000	5.408,00	5.408,00	973,44		18,00	

DE Nº 000.010.677
P.A. 93112022
P.S. 2233
[Handwritten Signature]

RECEBEMOS DE MAIS SAUDE EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 117.882,81 DESTINATÁRIO: HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI - R
ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ***** CENTRO Corrente-PI

NF-e
Nº. 000.010.686
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valter Alencar, 1738
Macauba - 64016-096
Teresina - PI Fone/Fax:

DE MODALIDADE 9
PA 9371303
c/c BANCO
Documento Auxiliar Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.010.686
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 8610 0395 3065

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220002247134 - 08/02/2022 10:40:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI

CNPJ / CPF

06.553.564/0022-62

DATA DA EMISSÃO

08/02/2022

ENDEREÇO

R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - *****

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

64980-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Corrente

UF

PI

PHONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
862,50	695,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.882,81	
VAL	FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695,25	0,00	117.882,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MS7947	OMEPRAZOL 20MG C/490 - GEOLAB -Fab-Val-	30049099	060	5403	CPS	6.000,0000	0,3000	1.800,00	0,00	0,00		0,00	
MS7960	OMEPRAZOL INJ 40MG IV C/20FR+DIL -Fab-Val-	30049076	060	5403	AMP	4.800,0000	0,3000	1.440,00	0,00	0,00		0,00	
MS11328	ONDANSETRONA INJ 2MG/ML 2ML -Fab-Val-	30042051	060	5403	AMP	1.200,0000	1,9700	2.364,00	0,00	0,00		0,00	
MS7982	OXACILINA SODICA 500MG PO C/50 AMP - PRESENTUS -Fab-Val-	30049069	060	5403	AMP	1.200,0000	3,2600	3.912,00	0,00	0,00		0,00	
MS11307	PARACETAMOL 750MG CX C/480 CPR -Fab-Val-	30049045	060	5403	CPR	6.000,0000	0,2700	1.620,00	0,00	0,00		0,00	
MS8289	PARACETAMOL GOTAS 10ML -Fab-Val-	30049045	060	5403	FCO	600,0000	1,3700	822,00	0,00	0,00		0,00	
MS8540	PREDINISONA 20MG CX/500 CPR - SANVAL -Fab-Val-	30043210	060	5403	CPR	12.000,0000	0,1700	2.040,00	0,00	0,00		0,00	
.22	PROPANOLOL 40MG CPR CX C/500-SANVAL -Fab-Val-	30049036	060	5403	CPR	24.000,0000	0,0600	1.440,00	0,00	0,00		0,00	
MS9656	SOLUCAO RINGER CLACTATO 500ML CX C/30 - HALEXSTAR -Fab-Val-	30049099	060	5403	FCO	600,0000	4,8000	2.880,00	0,00	0,00		0,00	
MS10100	SORO GLICOFISIOLOGICO INJ 0,5% 500ML C/30 -HALEX STAR -Fab-Val-	30049099	060	5403	FCO	1.200,0000	2,5300	3.036,00	0,00	0,00		0,00	
MS62099	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G BIS 30 GR -NATIVITA -Fab-Val-	30049072	060	5403	BNG	185,0000	35,0000	6.475,00	0,00	0,00		0,00	
96900 60150	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML INJ NEOMICINA POMADA 10G -Fab-Val-	30049099 30042099	060 060	5403 5403	AMP BNG	1.850,0000 1.200,0000	4,5100 1,2000	8.343,50 1.440,00	0,00 0,00	0,00 0,00		0,00 0,00	
MS10553	TENOXCAN INJ 20MG + DIL CX C/50 AMP-GENOM -Fab-Val-	30049079	060	5403	FIAM	168,0000	9,5800	1.609,44	0,00	0,00		0,00	
MS10560	TENOXCAN INJ 40MG -Fab-Val-	30049073	060	5403	AMP	168,0000	13,8800	2.331,84	0,00	0,00		0,00	
MS10748	TRAMADOL INJ 100MG/ML C/100X2ML -Fab-Val-	30042092	060	5403	AMP	1.200,0000	1,4000	1.680,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME PORTARIA SUPREC NR 111/2015 E REGIME ESPECIAL NR 157/2015. EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME DECRETO 13500 ARTIGO 781. BANCO DO BRASIL - AG: 3285-9 C/C:207768-X
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 695,25

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAIS SAUDE EIRELI - EPPAvenida Professor Valter Alencar, 1738
Macauba - 64016-096
Teresina - PI Fone/Fax:**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1



CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 8610 0395 3065

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220002247134 - 08/02/2022 10:40:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
49711	TRAMADOL INJ 50MG/ML C/100X1ML -Fab-Val-	30042092	060	5403	AMP	1.200,0000	1,4000	1.680,00	0,00	0,00		0,00	
MS15303	VASELINA LIQUIDA 1000ML -Fab-Val-	30049062	060	5403	LT	555,0000	6,1900	3.435,45	0,00	0,00		0,00	
MS1152	ANLÓDIPINO 5MG C/500 CPR -Fab-Val-	30049069	060	5403	CPR	24.000,0000	0,0700	1.680,00	0,00	0,00		0,00	
MS2000	CAPTOPRIL 25MG C/500 CPR -Fab-Val-	30049076	060	5403	CPR	23.000,0000	0,0700	1.610,00	0,00	0,00		0,00	
72666	CAPTOPRIL 50MG C/300 CPR -Fab-Val-	30049076	060	5403	CPR	17.500,0000	0,1500	2.625,00	0,00	0,00		0,00	
MS108944	A DENOSINA 3MG/ML 2ML C/50 - HIPOLABOR -Fab-Val-	30049024	060	5403	AMP	104,0000	7,9000	821,60	0,00	0,00		0,00	
MS974	AMINOFILINA INJ 24MG/ML C/100X10ML -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	2.200,0000	2,0800	4.576,00	0,00	0,00		0,00	
8303	PENICILINA INJ 1.200.000UI PO -Fab-Val-	30041013	060	5403	FCO	147,0000	13,0000	1.911,00	0,00	0,00		0,00	
MS6161	CEFTRIAXONA SODICA INJ 1G IV C/50 - NOVAFARMA -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	325,0000	12,6500	4.111,25	0,00	0,00		0,00	
6	DICLOFENACO SODICO INJ 75MG/ML AMP 3ML C/50 AMP -Fab-Val-	30049039	060	5403	AMP	1.200,0000	1,7600	2.112,00	0,00	0,00		0,00	
79734	PITOMENADIONA 10MG/ML (VITAMINA K3)C/50 AMP 1ML -Fab-Val-	30049047	060	5403	AMP	156,0000	4,2100	656,76	0,00	0,00		0,00	
MS4357	GLICONATO CALCIO INJ 10% AMP C/200X10ML -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	325,0000	1,7900	581,75	0,00	0,00		0,00	
MS4446	HALOPERIDOL INJ 5MG/ML 1ML -Fab-Val-	30049069	060	5403	AMP	130,0000	8,9700	1.166,10	0,00	0,00		0,00	
MS4541	HIDROCORTISONA INJ 100MG CX C/50 - TEUTO -Fab-Val-	30043933	060	5403	FCO	260,0000	4,7600	1.237,60	0,00	0,00		0,00	
MS5109	LIDOCAINA INJ 2% C/V 20ML - HIPOLABOR -Fab-Val-	30049053	060	5403	AMP	325,0000	2,8200	916,50	0,00	0,00		0,00	
MS5084	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G CX C/100-HIPOLABOR -Fab-Val-	30049043	060	5403	BNG	325,0000	2,8200	916,50	0,00	0,00		0,00	
MS51687	METRONIDAZOL 0.5% INJ 100 ML C/60 - FARMACE -Fab-Val-	30049024	060	5403	FRS	195,0000	5,0500	984,75	0,00	0,00		0,00	
MS82080	MORFINA 10MG/ML INJ 1ML C/100 - HIPOL -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	195,0000	6,0500	1.179,75	0,00	0,00		0,00	
MS74211	TRAMADOL 50MG/1ML INJ CXT C/100 - HIALEXSTAR -Fab-Val-	30042069	060	5403	AMP	650,0000	1,4000	910,00	0,00	0,00		0,00	
MS8303	PENICILINA INJ 1.200.000UI PO S/D CX C/ 50AMP -EUROFARMA -Fab-Val-	30041013	060	5403	AMP	130,0000	13,0000	1.690,00	0,00	0,00		0,00	
6215	CETAMINA INJ 50MG/ML C/5X 10ML -Fab-Val-	30049039	060	5403	AMP	300,0000	94,9900	28.497,00	0,00	0,00		0,00	
MS7433	CIMETIDINA INJ 150/ML AMP 2ML C/100 -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	242,0000	4,6000	1.113,20	0,00	0,00		0,00	
48892	CLORPROMAZINA 5MG/ML C/10 AMP 5ML -Fab-Val-	30049076	060	5403	AMP	550,0000	1,3800	759,00	0,00	0,00		0,00	
197	SUXAMETONIO INJ 100MG SEM DILUENTE -Fab-Val-	30049099	060	5403	FCO	110,0000	19,8000	2.178,00	0,00	0,00		0,00	
MS45860	DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	79,0000	12,3300	974,07	0,00	0,00		0,00	
MS8355	PETIDINA/DOLOSAL INJ 30MG/ML C/25X2ML -Fab-Val-	30049064	060	5403	AMP	275,0000	2,4100	662,75	0,00	0,00		0,00	
MS3027	DEXAMETASONA INJ 4MG/ML CX C/100 AMP 2,5ML -FARMACE -Fab-Val-	30043929	060	5403	AMP	275,0000	3,7000	1.017,50	0,00	0,00		0,00	
MS3381	ENALAPRIL 10MG C/500 CPR -Fab-Val-	30049067	060	5403	CPR	5.500,0000	0,0700	385,00	0,00	0,00		0,00	
MS28458	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA GTS 20ML -Fab-Val-	30039099	060	5403	FCO	550,0000	0,6800	374,00	0,00	0,00		0,00	
MS1471	ATROPINA INJ 0,25MG/ML C/240AMPX1ML -Fab-Val-	30049099	000	5403	AMP	2.400,0000	1,3000	3.120,00	3.120,00	561,60		18,00	
MS32158	CLORETO DE SODIO 10% 10ML C/200 AMP - SAMTEC -Fab-Val-	30069110	000	5403	AMP	2.750,0000	0,2700	742,50	742,50	133,65		18,00	

RECEBEMOS DE MAIS SAUDE EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 127.793,17 DESTINATÁRIO: HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI - R
ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ***** CENTRO Corrente-PI

NF-e

Nº. 000.010.678
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valter Alencar, 1738
Macauba - 64016-096
Teresina - PI Fone/Fax:

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.010.678
Série 001
Folha 1/3

CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 7810 0362 5384

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selfaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220002244228 - 08/02/2022 10:11:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI

CNPJ / CPF

06.553.564/0022-62

DATA DA EMISSÃO

08/02/2022

ENDEREÇO

R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - *****

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

64980-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

UF

PI

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

Corrente

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO PFCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.793,17
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.793,17

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
MS1152	ANLIDIPINO 5MG C/500 CPR -Fab-Val-	30049069	060	5403	CPR	22.000,0000	0,0700	1.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS50423	BIPIVACAINA + GLICOSE (PESADA) -Fab-Val-	30049061	060	5403	AMP	1.050,0000	3,0500	3.202,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS6103	CEFALOTINA SODICA INJ 1G C/100 FR - BLAU -Fab-Val-	30042051	060	5403	FCO	550,0000	10,1500	5.582,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS79728	CETOPROFENO 100 MG IV CX/50 AMP- UNIAO QUIMICA	30049029	060	5403	AMP	440,0000	5,7400	2.525,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS6014	FENTANILA 50MCG/ML C/25 AMP 3ML -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	360,0000	2,7200	979,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS7605	CLORAFENICOL INJ 1G S/DILUENTE -Fab-Val-	30042011	060	5403	AMP	240,0000	5,3000	1.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS997	AMIODARONA INJ 50MG/ML IV C/100X3ML (G) -Fab-Val-	30049054	060	5403	AMP	160,0000	3,6300	580,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS49	ETILEFRINA INJ 10MG/ML AMP 1ML -Fab-Val-	30049039	060	5403	AMP	510,0000	4,1300	2.106,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS8616	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	550,0000	2,0300	1.116,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
113069	DEXAMETASONA 10MG/ML INJ. C/100 AMP -Fab-Val-	30049039	060	5403	AMP	550,0000	3,7000	2.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS3168	DIFIRONA SODICA 500MG C/100 AMP 2ML-FARMACE -Fab-Val-	30049069	060	5403	AMP	1.200,0000	1,1100	1.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS27105	EPINEFRINA INJ 1GR 1ML -Fab-Val-	30049021	060	5403	AMP	360,0000	5,1800	1.864,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS3761	FUROSEMIDA 10MG/ML AMP 2ML CX C/100-FARMACE -Fab-Val-	30049076	060	5403	AMP	1.680,0000	0,7000	1.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS4311	GENTAMICINA INJ 80MG AMP 2ML C/50 AMP- NOVAFARMA -Fab-Val-	30042061	060	5403	AMP	840,0000	1,9400	1.629,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS4363	GLICOSE INJ 25% 10ML CX C/200 AMP- ISOFARMA -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	4.000,0000	0,4900	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS32780	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML C/50 -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	340,0000	7,0000	2.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS4535	HIDROCORTISONA INJ 500MG CX C/50 -UNIAO QUIMICA -Fab-Val-	30043933	060	5403	AMP	330,0000	9,6400	3.181,20	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

InC Contribuinte: EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME PORTARIA SUPREC NR 111/2015 E REGIME ESPECIAL NR 157/2015. EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME DECRETO 13500 ARTIGO 781. BANCO DO BRASIL - AG: 3285-9 C/C:207768-X

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valter Afencar, 1738
Macauba - 64016-096
Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.010.678
Série 001
Folha 2/3



CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 7810 0362 5384

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEU EST. ORIG. (INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEU EST. ORIG.)

10.436.813/0001-82

PEÇA Nº 0182/2022 322220002244228 - 08/02/2022 10:11:54
CNPJ 0175092
22330

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MS83381	METILDOPA 500MG C/490 CPR	30049035	060	5403	CPR	2.950.0000	1.5000	4.425,00	0,00	0,00
MS51687	METRONIDAZOL 0.5% INJ 100 ML C/60 - FARMACE	30049024	060	5403	FRS	180.0000	5,0500	909,00	0,00	0,00
MS60278	NIFEDIPINO 20MG CX/30 CPR	30039072	060	5403	CPR	30.000.0000	0,1200	3.600,00	0,00	0,00
MS7960	OMEPRAZOL INJ 40MG IV C/20FR+DIL	30049076	060	5403	AMP	2.400.0000	0,3000	720,00	0,00	0,00
MS13037	PARACETAMOL 750MG CX C/480 CPR	30049045	060	5403	CPR	3.000.0000	0,2700	810,00	0,00	0,00
MS8622	PROPANOLOL 40MG CPR CX C/500-SANVAL	30049036	060	5403	CPR	22.000.0000	0,0600	1.320,00	0,00	0,00
MS62099	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G BIS 30 GR	30049072	060	5403	BNG	60.0000	35,0000	2.100,00	0,00	0,00
33867	NEOMICINA POMADA	30042099	060	5403	UND	600.0000	1,2000	720,00	0,00	0,00
M 48	TRAMADOL INJ 100MG/ML C/100X2ML	30042092	060	5403	AMP	600.0000	1,4000	840,00	0,00	0,00
MS4541	HIDROCORTISONA INJ 100MG CX C/50 - TELJO	30043933	060	5403	FCO	200.0000	4,7600	952,00	0,00	0,00
MS5109	LIDOCAINA INJ 2% C/V 20ML - HIPOLABOR	30049053	060	5403	AMP	250.0000	2,8200	705,00	0,00	0,00
5091	LIDOCAINA GELEIA 2% 50MG 250	30049043	060	5403	BNG	250.0000	2,8200	705,00	0,00	0,00
MS7947	OMEPRAZOL 20MG C/490 - GEOLAB	30049099	060	5403	CPS	2.500.0000	0,3000	750,00	0,00	0,00
MS606631	PREDNISONA 20MG CX/200 -CRISTALIA	30043210	060	5403	CPR	5.000.0000	0,1700	850,00	0,00	0,00
72666	CAPTOPRIL 50MG C/300 CPR	30049076	060	5403	CPR	12.500.0000	0,1500	1.875,00	0,00	0,00
MS6161	CEFTRIAJAXONA SODICA INJ 1G IV C/50 - NOVAFARMA	30049099	060	5403	AMP	250.0000	12,6500	3.162,50	0,00	0,00
6215	CETAMINA INJ 50MG/ML C/5X 10ML	30049039	060	5403	AMP	250.0000	94,9900	23.747,50	0,00	0,00
96431	CLONIDINA INJ 150MCG/ML 1ML C/30 CRISTALIA	30049039	060	5403	AMP	73.0000	9,3600	683,28	0,00	0,00
20273	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG 2ML	30039099	060	5403	AMP	50.0000	26,0800	1.304,00	0,00	0,00
MS8355	PETIDINA/DOLOSAL INJ 50MG/ML C/25X2ML	30049064	060	5403	AMP	250.0000	2,4100	602,50	0,00	0,00
MS3027	DEXAMETASONA INJ 4MG/ML CX C/100 AMP 2.5ML	30043929	060	5403	AMP	250.0000	3,7000	925,00	0,00	0,00
MS4328	GENTAMICINA INJ 40MG AMP 1ML	30042061	060	5403	AMP	1.540.0000	1,3400	2.063,60	0,00	0,00
MS 71	ENALAPRIL 10MG C/30 CPR - BELFA	30049067	060	5403	CPR	21.000.0000	0,0700	1.470,00	0,00	0,00
MS4446	HALOPERIDOL INJ 5MG/ML 1ML	30049069	060	5403	AMP	220.0000	8,9700	1.973,40	0,00	0,00
MS5693	METOCLOPRAMIDA INJ 5MG/ML CX C/100 AMP	30039051	060	5403	AMP	2.200.0000	0,6000	1.320,00	0,00	0,00
MS34661	METRONIDAZOL 5MG/ML SORO 100ML C/60	30049066	060	5403	FCO	330.0000	5,0500	1.666,50	0,00	0,00
MS5820	MIDAZOLAM INJ 5MG/ML CX C/100AMP-HIPOLABOR	30049099	060	5403	AMP	264.0000	22,0000	5.808,00	0,00	0,00
MS9919	MORFINA INJ 10MG/ML 1ML C/50 AMP	30051090	060	5403	AMP	338.0000	6,0500	1.996,50	0,00	0,00
94202	NIFEDIPINA 20MG CXT C/30 CPR	30049062	060	5403	CPR	50.000.0000	0,1200	6.000,00	0,00	0,00
MS7976	OMEPRAZOL INJ 40MG IV AMP 10ML	30049066	060	5403	AMP	2.000.0000	0,3000	600,00	0,00	0,00
MS11328	ONDANSETRONA INJ 2MG/ML 2ML	30042051	060	5403	AMP	500.0000	1,9700	985,00	0,00	0,00
MS8007	OXACILINA 500MG + 3ML DILUENTE CX/ COM 50FRS	30041019	060	5403	AMP	500.0000	3,2600	1.630,00	0,00	0,00
MS5658	METILGOMETRINA INJ 0.2MG AMP 1ML CX/50	30049099	060	5403	AMP	180.0000	2,0200	363,60	0,00	0,00
MS28458	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA	30039099	060	5403	FCO	600.0000	0,6800	408,00	0,00	0,00
MS61409	ETILEFRINA 10MG INJ. CX C/6AMP	30049039	060	5403	AMP	375.0000	4,1300	1.548,75	0,00	0,00

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valtér Alencar, 1738
Macauba - 64016-096
Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.010.678
Série 001
Folha 3/3



CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 7810 0362 5384

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220002244228 - 08/02/2022 10:11:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MS3790	FENITOINA 50MG/ML C/72X5ML -Fab--Val-	30049069	060	5403	AMP	180,0000	4,0900	736,20	0,00	0,00		0,00	
79734	PTTOMENADIONA 10MG/ML (VITAMINA K)C/50 AMP. 1ML	30049047	060	5403	AMP	144,0000	4,2100	606,24	0,00	0,00		0,00	
MS4334	GENTAMICINA INJ 20MG AMP 1ML C/50AMP -Fab--Val-	30042061	060	5403	AMP	1.470,0000	1,1500	1.690,50	0,00	0,00		0,00	
MS77675	GENTAMICINA INJ 80MG AMP 2ML C/100 - SANTISA -Fab--Val-	30042061	060	5403	AMP	1.890,0000	1,9400	3.666,60	0,00	0,00		0,00	
MS9627	SOLUCAO GLICERINA 12% INJ 500ML -Fab--Val-	30049099	060	5403	FCO	60,0000	13,8000	828,00	0,00	0,00		0,00	
MS16372	GLICONATO DE CALCIO 10% C/200 - ISOFARMA -Fab--Val-	30049021	060	5403	AMP	300,0000	1,7900	537,00	0,00	0,00		0,00	
MS4370	GLICOSE INJ 50% C/200X10ML -Fab--Val-	30049099	060	5403	AMP	1.200,0000	0,6700	804,00	0,00	0,00		0,00	
MS4481	HEPARINA INJ 5000UI/ML AMP 5ML -Fab--Val-	30049099	060	5403	AMP	120,0000	14,7000	1.764,00	0,00	0,00		0,00	
N. 7	NEOSTIGMINE 0,5ML/1ML INJ CXT C/50 CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML CX C/200 AMP- ISOFARMA -Fab--Val-	30049049 30049076	060 060	5403 5403	AMP AMP	600,0000 9.250,0000	1,1000 0,2700	660,00 2.497,50	0,00 0,00	0,00 0,00		0,00 0,00	

MODALIDADE
PG Nº 018/2022
PA 231/2022
PS 2228
[Signature]

RECEBEMOS DE MAIS SAUDE EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.610,03 DESTINATÁRIO: HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI - R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ***** CENTRO Corrente-PI

NF-e

Nº. 000.010.684 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valter Alencar, 1738
Macauba - 64016-096
Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.010.684
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 8410 0387 1145

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

32220002246642 - 08/02/2022 10:35:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI

CNPJ / CPF

06.553.564/0022-62

DATA DA EMISSÃO

08/02/2022

ENDEREÇO

R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - *****

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

64980-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Corrente

UF

PI

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 08/02/2022
Valor R\$ 37.610,03

RECIBO DE PAGAMENTO
P/N: 08272052
P.A. 23112022
F.S. 23397

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
15.893,30	2.301,41	0,00	0,00	0,00	0,00	94,69	37.610,03	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.833,11	437,01	37.610,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
260 MS86013	ABAIXADOR LINGUA DEC C/100 ÁGUA OXIGENADA 10% 100ML - RIOQUÍMICA -Fab-Val-	90183219 30049099	000 060	5102 5102	PCT FCO	150,0000 80,0000	3,8500 4,1500	577,50 332,00	577,50 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
56609 MS21137	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 C/100 SOLIDOR ALCOOL ELÍTICO 70% LT -Fab-Val-	90183219 22072019	040 000	5102 5102	CXA LTO	24,0000 160,0000	17,6000 7,6700	422,40 1.227,20	0,00 1.227,20	0,00 0,00	0,00	0,30	0,00
MS11432	ALCOOL GEL 70% 100G -Fab-Val-	22072019	000	5102	FCO	58,0000	7,0400	408,32	408,32	0,00	0,00	0,00	0,00
104478	ATADURA CREPE 20CM 1,2 09F -Fab-Val-	30059090	060	5102	UND	96,0000	8,8000	844,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M 56	ATADURA GESSADA 20CMX3,0MT C/20 - ORTOFEN -Fab-Val-	30059090	060	5102	UND	160,0000	4,8000	768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74582 MS74560	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 3 MR (CX 24 ENV) CATGUT CROMADO 3-0 C/AG 3 MR CX C/24 ENV- SHALON	30061090 30061090	040 040	5102 5102	CXA CXA	7,0000 7,0000	89,7500 100,3400	628,25 702,38	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
94389	Mascara PFF2/N95 Cx C/50	30049099	040	5102	UND	500,0000	4,0000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56651 MS12405	SCALP INFUSÃO 21G LOCK PVC C/100 SOLIDOR SONDA NASOGÁSTRICA CURTA DESC. NR. 16 -Fab-Val-	90183929 90183921	040 040	5102 5102	CXA UND	80,0000 400,0000	22,0000 1,3000	1.760,00 520,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
MS1940	CAMPO OPERATORIO 45X50CM 16G PCT C/50-ORTOFEN -Fab-Val-	30059020	060	5102	PCT	10,0000	65,2500	652,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33778	CATETER JELCO NR 24G CX/50 -Fab-Val-	90183929	040	5102	CXA	20,0000	52,6500	1.053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS2157	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS DESC - SOLIDOR -Fab-Val-	90183929	040	5102	UND	240,0000	2,2000	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93119 MS84876	MONONYLON 3-0 C/AG 2,5CM C/24UNI. 1/2 NYLON MON.PRETO 4-0 C/AG 4 CTI CX C/24 ENV- SHALON	30061090 30061090	040 040	5102 5102	CXA CXA	21,0000 10,0000	66,3000 41,7100	1.392,30 417,10	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
5339	LUVA CIR EST NR 8,0 C/200 -Fab-Val-	40151100	060	5102	PAR	1.000,0000	1,6000	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS5351	LUVA PROCEDIMENTO MEDIA N/ET C/100 -Fab-Val-	40151900	060	5102	CXA	58,0000	52,0000	3.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5368	LUVA PROCEDIMENTO PRO N ET C/100	40151900	060	5102	CXA	20,0000	52,0000	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME PORTARIA SUPREC NR 111/2015 E REGIME ESPECIAL NR 157/2015. EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME DECRETO 13500 ARTIGO 781. BANCO DO BRASIL - AG: 3285-9 C/C:207768-X
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 2.833,11

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valter Alencar, 1738
Macabuá - 64016-096
Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1



CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 8410 0387 1145

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220002246642 - 08/02/2022 10:35:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QCST	CPROP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MS75861	SCALP INFUSAO 25G LOCK PVC C/100 -Fab--Val-	90183929	040	5102	CXA	80,0000	22,0000	1.760,00	0,00	0,00		0,00	
MS9841	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 16 C/B 30CC CX C/10 - SOLIDOR -Fab--Val-	90183921	040	5102	UND	800,0000	2,8500	2.280,00	0,00	0,00		0,00	
MS52238	MASCARA DUPLA DEC C/ELASTICO PCT/30 -Fab--Val-	63079010	000	5102	PCT	275,0000	9,1000	2.502,50	2.502,50	300,30		12,00	
MS833	ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1,0M -Fab--Val-	30059090	000	5102	RLO	150,0000	7,2700	1.090,50	1.090,50	185,39		17,00	
MS63147	LENÇOL PAPEL HOSP PCT/ 8 ROLO 50MX50MT -Fab--Val-	48189090	000	5102	RLO	400,0000	2,8100	1.124,00	1.124,00	202,32		18,00	
MS6853	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML PCT C/5 UND -Fab--Val-	39269040	000	5102	UND	80,0000	6,0400	483,20	483,20	86,98		18,00	
MS103540	AGULHA DEC 25X7,0 C/100-DESCARPACK -Fab--Val-	90183219	000	5102	CXA	32,0000	14,9700	479,04	479,04	86,23		18,00	
725545	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL, DIGITAL MC-246-BRV -Fab--Val-	30061090	000	5102	UND	96,0000	9,9500	955,20	955,20	171,94		18,00	
MS112176	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO 7,0 - SOLIDOR -Fab--Val-	22072011	000	5102	UND	500,0000	4,3500	2.175,00	2.175,00	391,50		18,00	
MS91296	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO 7,5 - SOLIDOR -Fab--Val-	22072011	000	5102	UND	500,0000	4,6700	2.335,00	2.335,00	420,30		18,00	
655	AGULHA RAQUÍ DESC 25GX3 1/2 90X5 C/25 -Fab--Val-	90183219	000	5102	UND	48,0000	7,8300	375,84	375,84	67,65		18,00	
MS112176	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO 5,5 C/10 - SOLIDOR -Fab--Val-	90183929	000	5102	UND	500,0000	4,3200	2.160,00	2.160,00	388,80		18,00	

RECEBEMOS DE MAIS SAUDE EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 43.978,59 DESTINATÁRIO: HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI - R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ***** CENTRO Corrente-PI

NF-e

Nº. 000.010.685 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valter Alencar, 1738 Macauba - 64016-096 Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.010.685 Série 001 Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 8510 0391 2108

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220002246958 - 08/02/2022 10:38:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI

CNPJ / CPF

06.553.564/0022-62

DATA DA EMISSÃO

08/02/2022

ENDEREÇO

R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ***** CENTRO

MUNICÍPIO

Corrente

CEP

64980-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Corrente

UF

PI

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

Table with columns for tax calculations: BASE DE CÁLC. DO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CÁLC. ICMS S.T., VALOR DO ICMS SUBST., V. IMP. IMPORTAÇÃO, V. ICMS UF REMET., VALOR DO PCT, VALOR DO PIS, V. TOTAL PRODUTOS, etc.

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA (0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Main product table with columns: CÓDIGO PRODUTO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM/SH, QDST, CFOP, UN, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, B.CALC ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALIQ. ICMS, ALIQ. IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME PORTARIA SUPREC NR 111/2015 E REGIME ESPECIAL NR 157/2015. EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME DECRETO 13500 ARTIGO 781. BANCO DO BRASIL - AG: 3285-9 CIC:207768-X Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 3.522,81

RESERVADO AO FISCO

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valter Alencar, 1738
 Macauba - 64016-096
 Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.010.685
 Série 001
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 8510 0391 2108

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220002246958 - 08/02/2022 10:38:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPLENTE

PE A 2018/2022
 P.A. 231/2022

CNPJ

10.436.813/0001-82

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BCALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MS92150	GEL P/ULTRASSOM 1000G	30067000	040	13,0000	40,6800	528,84	0,00	0,00		0,00	
97442	LUIVA CIRURGICA ESTERIL C/PO - 6,5	40151400	040	500,0000	1,6000	800,00	0,00	0,00		0,00	
5345	LUIVA PROCEDIMENTO GRANDE N/ET C/100 -Fab-Val-	40151900	060	5102	CXA	16,0000	52,0000	832,00		0,00	
109582	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA G -Fab-Val-	30049099	060	5102	UND	33,0000	26,0000	858,00		0,00	
MS9828	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 12 C/10 - SOLIDOR -Fab-Val-	90183921	040	5102	UND	325,0000	2,8500	926,25		0,00	
MS9952	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESC NR 16 -Fab-Val-	90183921	040	5102	UND	325,0000	2,0300	659,75		0,00	
MS10033	SONDA URETRAL DESC NR 12 C/10 - SOLIDOR -Fab-Val-	90183921	040	5102	UND	1.845,0000	0,7400	1.365,30		0,00	
MS29133	MASCARA VENTURE ADULTO -Fab-Val-	63079010	000	5102	KIT	65,0000	18,5600	1.206,40	1.206,40	144,77	12,00
MS9372	SERINGA DEC 1ML P/INSULINA C/AG 13X4,5 - SR -Fab-Val-	90183111	000	5102	UND	12.250,0000	0,3700	4.532,50	4.532,50	815,85	18,00
MS9261	SAPATILHA PROPE DEC BRANCO C/100UN - VENTURI MED -Fab-Val-	63079010	000	5102	PCT	260,0000	20,8000	5.408,00	5.408,00	973,44	18,00
MS17319	SCALP DESC NR 23G C/100 -Fab-Val-	90183999	000	5102	CXA	65,0000	22,0000	1.430,00	1.430,00	257,40	18,00
31791	AGULHA HIPODERMICA 40X12 COM 100 -Fab-Val-	90183219	000	5102	CXA	20,0000	14,8400	296,80	296,80	53,42	18,00
MS9389	SERINGA DEC 3ML C/AG 25X7 L.SCX C/500 - S.R -Fab-Val-	90183119	000	5102	UND	7.000,0000	0,3200	2.240,00	2.240,00	403,20	18,00
MS9410	SERINGA DEC 5ML C/AG 25X0,7 L.S CX C/500 - SR -Fab-Val-	90183119	000	5102	UND	7.000,0000	0,3700	2.590,00	2.590,00	466,20	18,00
MS83084	CLAMP UMBILICAL DEC. PCT C/100 -WILTEX -Fab-Val-	90183219	000	5102	UND	1.400,0000	0,4000	560,00	560,00	100,80	18,00

RECEBEMOS DE MAIS SAUDE EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 67.549,36 DESTINATÁRIO: HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI - R
ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ***** CENTRO Corrente-PI

NF-e

Nº. 000.010.683
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valter Alencar, 1738
Macauba - 64016-096
Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.010.683

Série 001



CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 8310 0383 0182

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220002246235 - 08/02/2022 10:32:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI

CNPJ / CPF

06.553.564/0022-62

DATA DA EMISSÃO

08/02/2022

ENDEREÇO

R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - *****

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

64980-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Corrente

UF

PI

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO PCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
041,56	2.961,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,19	67.549,36
VALOR A RETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA OFENSA	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.440,01	393,20	67.549,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
92723 MS744	ÁGUA OXIGENADA 10VOL 1000ML RIO ALCOOL 70% 1000ML C/12 - LIMPE BEM -Fab-Val-	28470000 22072019	060 000	5102 5102	LT LTO	270,0000 330,0000	4,1500 7,6700	1.120,50 2.531,10	0,00 2.531,10	0,00 0,00	-	0,00 0,00	0,00 0,00
MS9685	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL DESC NR 08 -Fab-Val-	90183921	040	5102	UND	3.600,0000	0,2000	720,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
MS9691	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL DESC NR 10 -Fab-Val-	90183929	040	5102	UND	1.750,0000	0,9000	1.575,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
MS12411	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL DESC NR 12 C/10 - SOLIDOR -Fab-Val-	90183921	040	5102	UND	2.500,0000	0,2500	625,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
MS9828	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 12 C/10 - SOLIDOR -Fab-Val-	90183921	040	5102	UND	625,0000	2,8500	1.781,25	0,00	0,00	-	0,00	0,00
MS9834	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 14 -Fab-Val-	90183921	040	5102	UND	1.750,0000	2,8500	4.987,50	0,00	0,00	-	0,00	0,00
74531 MS201	CAMPO OPERATORIO 18G 45X50CM C/50 -Fab-Val-	30059020	060	5102	PCT	110,0000	14,2800	1.570,80	0,00	0,00	-	0,00	0,00
74531 MS201	ELETRÓCARDIOGRAFO EMAI EX-01 ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4,5 C/12 ROL - PROCTEX -Fab-Val-	90181100 30051030	040 060	5102 5102	UND RLO	1.770,0000 295,0000	0,5700 10,5000	1.008,90 3.097,50	0,00 0,00	0,00 0,00	-	0,00 0,00	0,00 0,00
74263 MS1347	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO DE 500 ML ATADURA CREPE 20CM 1,2/3,0MT 9F C/12 DZA -ORTOFEN -Fab-Val-	36089429 30059090	060 060	5102 5102	UND DZA	126,0000 210,0000	7,0400 8,8000	887,04 1.848,00	0,00 0,00	0,00 0,00	-	0,00 0,00	0,00 0,00
96626 MS31905	Atadum Gessada 20cmX4,0m C/20 -Ortofen BOLSA COLETORA DE URINA ETÉRIL SISTEMA FECHADA 2000ML -DESCARPACK -Fab-Val-	30059090 22072019	040 000	5102 5102	UND UND	350,0000 175,0000	4,8000 6,0400	1.680,00 1.057,00	0,00 1.057,00	0,00 0,00	-	0,00 0,00	0,00 0,00
33778 MS44398	CATETER JELCO NR 24G CX/50 -Fab-Val-	90183929	040	5102	CXA	42,0000	52,6500	2.211,30	0,00	0,00	-	0,00	0,00
MS44398	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS INFANTIL -Fab-Val-	90183219	040	5102	UND	525,0000	2,2000	1.155,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
MS74560	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG.3 MR CX C/24 ENV- SHALON	30061090	040	5102	CXA	14,0000	100,3400	1.404,76	0,00	0,00	-	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME PORTARIA SUPREC NR 111/2015 E REGIME ESPECIAL NR 157/2015. EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME DECRETO 13500 ARTIGO 781 BANCO DO BRASIL - AG: 3285-9 C/C:207768-X
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 3.440,01

RESERVADO AO FISCO

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valtér Alcencar, 1738
Macuaba - 64016-096
Teressina - PI Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.010.683

MODALIDADE Série 001
PE Nº 0187/2019 Bolha 7/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 8310 0383 0182

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220002246235 - 08/02/2022 10:32:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
93119	MONONYLON 5-0 C/AG 2,5CM C/24UNL 1/2	30061090	040	5102	CXA	21,0000	66,3000	1.392,30	0,00	0,00		0,00	
MSS351	LUVA PROCEDIMENTO MEDIA N/ET C/100 -Fab-Val-	40151900	060	5102	CXA	126,0000	52,0000	6.552,00	0,00	0,00		0,00	
5368	LUVA PROCEDIMENTO PEQ N ET C/100	40151900	060	5102	CXA	65,0000	52,0000	3.380,00	0,00	0,00		0,00	
56651	SCALP INFUSAO 21G LOCK PVC C/100 SOLIDOR	90183929	040	5102	CXA	55,0000	22,0000	1.210,00	0,00	0,00		0,00	
56667	SCALP INFUSAO 23G LOCK PVC C/100 SOLIDOR - LOTE: 82320011 DT. VALID: 31/01/2025	90183929	040	5102	CXA	55,0000	22,0000	1.210,00	0,00	0,00		0,00	
MS9952	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESC NR 16 -Fab-Val-	90183921	040	5102	UND	875,0000	2,0300	1.776,25	0,00	0,00		0,00	
MS12405	SONDA NASOGASTRICA CURTA DESC. NR. 16 -Fab-Val-	90183921	040	5102	UND	875,0000	1,3000	1.137,50	0,00	0,00		0,00	
94142	SONDA URETRAL N.14 PCT C/10 UND	90183929	040	5102	UND	1.575,0000	0,7400	1.165,50	0,00	0,00		0,00	
MS1318	ATADURA CREPE 15CM 1,2/3,0MT 09F C/23 DZA - ORTOFEN -Fab-Val-	30059090	060	5102	DZA	210,0000	5,9400	1.247,40	0,00	0,00		0,00	
33761	CATETER JELCO NR 22G CX/50 -Fab-Val-	90183929	040	5102	CXA	14,0000	44,2000	618,80	0,00	0,00		0,00	
5322	CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG.3 MR (CX 24 ENV) LUVA CIR ET NR 7,5 C/200 -Fab-Val-	30061090	040	5102	CXA	6,0000	89,7500	538,50	0,00	0,00		0,00	
MS74613	NYLON MON.PRETO 2-0 C/AG.3 CT1 CX C/24 ENV-SHALON	30061090	040	5102	CXA	15,0000	77,8000	1.167,00	0,00	0,00		0,00	
MS9410	SERINGA DEC 5ML C/AG 25X0,7 LS CX C/500 - SR -Fab-Val-	90183119	000	5102	UND	10.500,0000	0,3700	3.885,00	3.885,00	699,30		18,00	
MSS316	LUVA CIR EST NR 7,5 C/200 -Fab-Val-	40151100	000	5102	PAR	875,0000	1,6000	1.400,00	1.400,00	252,00		18,00	
MS490	AGULHA DEC 25X07 C/100 -Fab-Val-	90183219	000	5102	CXA	108,0000	14,9700	1.616,76	1.616,76	291,02		18,00	
72809	DISPOSITIVO 2 VIAS C/CLAMP MULTIVIAS MDS -Fab-Val-	90183929	000	5102	UND	1.100,0000	1,7200	1.892,00	1.892,00	340,56		18,00	
MS572	AGULHA DEC 40X12 18G C/100 -Fab-Val-	90183219	000	5102	CXA	86,0000	14,8400	1.276,24	1.276,24	229,72		18,00	
655	AGULHA RAQUI DESC 25GX3 1/2 90X5 C/25 -Fab-Val-	90183219	000	5102	UND	162,0000	7,8300	1.268,46	1.268,46	228,32		18,00	
MS45994	FIRAS DE GLICEMIA CX/ C/50 - ON CALL PLUS -Fab-Val-	38220090	000	5102	CXA	27,0000	65,0000	1.755,00	1.755,00	315,90		18,00	
MS9389	SERINGA DEC 3ML C/AG 25X7 L.SCX C/500 - S.R -Fab-Val-	90183119	000	5102	UND	10.500,0000	0,3200	3.360,00	3.360,00	604,80		18,00	

RECEBEMOS DE MAIS SAUDE EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.770,35 DESTINATÁRIO: HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI - R
 ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ***** CENTRO Corrente-PI

NF-e
 Nº. 000.010.680
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
MAIS SAUDE EIRELI - EPP
 Avenida Professor Valter Alencar, 1738
 Macauba - 64016-096
 Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 000.010.680
 Série 001



CHAVE DE ACESSO
 2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 8010 0370 7303

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 194684377

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 322220002244868 - 08/02/2022 10:18:34
 CNPJ
 10.436.813/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI
 ENDEREÇO
R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - *****
 MUNICÍPIO
Corrente
 CNPJ / CPF
 06.553.564/0022-62
 DATA DA EMISSÃO
 08/02/2022
 BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
 CEP
 64980-000
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA
 UF
PI
 FONE / FAX
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA
 Num. 001
 Venc. 08/02/2022
 Valor R\$ 23.770,35

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMIST.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.079,91	276,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,96	23.770,35
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472,70	161,33	23.770,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL
 FRETE POR CONTA (0) Emitente
 CÓDIGO ANTT
 FLACA DO VEÍCULO
 UF
 CNPJ / CPF
 ENDEREÇO
 MUNICÍPIO
 UF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 QUANTIDADE
 ESPÉCIE
 MARCA
 NUMERAÇÃO
 PESO BRUTO
 PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ. IPI
MS780	ALCOOL GEL 70% -Fab-Val-	22072019	000	5102	FRS	69,0000	7,0400	485,76	485,76	0,00		0,00	
104478	ATADURA CREPE 20CM 1,2 09F -Fab-Val-	30059090	060	5102	UND	114,0000	8,8000	1.003,20	0,00	0,00		0,00	
MS34359	ATADURA GESSADA 15CMX3,0MT C/20- ORTOFEN -Fab-Val-	30059090	060	5102	UND	460,0000	4,1800	1.922,80	0,00	0,00		0,00	
MS34565	ATADURA GESSADA 20CMX4,0MT C/20 ORTOFEN -Fab-Val-	30059090	060	5102	UND	190,0000	4,8000	912,00	0,00	0,00		0,00	
MS91385 33761	BOLSA COLETORES DE URINA SF C/100 - SOLIDOR CATETER JELCO NR 22G CX/50 -Fab-Val-	39269030 90183929	040 040	5102 5102	UND CXA	95,0000 42,0000	6,0400 44,2000	573,80 1.856,40	0,00 0,00	0,00 0,00		0,00 0,00	
MS44598	CATETER JELCO NR 24G CX/50 -Fab-Val-	90183929	040	5102	CXA	23,0000	52,6500	1.210,95	0,00	0,00		0,00	
MS44598	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL -Fab-Val-	90183219	040	5102	UND	330,0000	2,2000	726,00	0,00	0,00		0,00	
74582 MS74560	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG.3 MR (CX 24 ENV) CATGUT CROMADO 3-0 C/AG.3 MR CX C/24 ENV- SHALON	30061090 30061090	040 040	5102 5102	CXA CXA	18,0000 8,0000	89,7500 100,3400	1.615,50 802,72	0,00 0,00	0,00 0,00		0,00 0,00	
2217	CATGUT CROMADO 1 C/AG 1,2 CM 1/2 C/24 UND -Fab-Val-	30061090	040	5102	CXA	18,0000	204,4300	3.679,74	0,00	0,00		0,00	
74607 MS2401	CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG.3 MR (CX 24 ENV) CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG 4,0CM 1/2 C/24 UND - SHALON -Fab-Val-	30061090 30061090	040 040	5102 5102	CXA CXA	24,0000 15,0000	89,7500 110,5300	2.154,00 1.657,95	0,00 0,00	0,00 0,00		0,00 0,00	
MS74620	NYLON MON.PRETO 3-0 C/AG.3 CTI CX C/24 ENV- SHALON	30061090	040	5102	CXA	20,0000	35,0500	701,00	0,00	0,00		0,00	
MS84907 73476 MS833	NYLON MON.PRETO 4-0 C/AG.3 CTI CX C/24 - SHALON GEL P/ULTRASSOM 5KG.FORT. ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1,0M -Fab-Val-	30061090 30067000 30059090	040 040 000	5102 5102 5102	CXA GLO RLO	26,0000 44,0000 145,0000	41,7100 40,6800 7,2700	1.084,46 1.789,92 1.054,15	0,00 0,00 1.054,15	0,00 0,00 179,21		0,00 0,00 17,00	
MS12240	CLAMP UMBILICAL DEC. PCT C/100 - FOYOMED -Fab-Val-	90183219	000	5102	UND	1.350,0000	0,4000	540,00	540,00	97,20		18,00	

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME PORTARIA SUPREC NR 111/2015 E REGIME ESPECIAL NR 157/2015. EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME DECRETO (13500 ARTIGO 781) BANCO DO BRASIL - AG: 3285-9 C/C:207768-X
 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 472,70

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MAIS SAUDE EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 64.988,69 DESTINATÁRIO: HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI - R
ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ***** CENTRO Corrente-PI

NF-e

Nº. 000.010.681
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valter Alcides
Macabu - 64016-005
Teresina - PI Fone/Fax: 33112029

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

ENTRADA
SAÍDA

1

Nº. 000.010.681
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 8110 0374 8260

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220002245694 - 08/02/2022 10:26:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI

CNPJ / CPF

06.553.564/0022-62

DATA DA EMISSÃO

08/02/2022

ENDEREÇO

R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - *****

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

64980-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Corrente

UF

PI

PHONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
734,40	3.102,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,04	64.988,69	
VALG	RETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.636,31	438,66	64.988,69

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QCST	CROP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MS10027	SONDA URETRAL DESC NR 10 C/10 - SOLIDOR -Fab-Val-	90183921	040	5102	UND	1.350.0000	0,7300	985,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS72131	TOUCA DESC. SANF. CE/ELAST BRANCA 100UN- HMED DESCARTAVES	62101000	040	5102	PCT	205,0000	34,5000	7.072,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
9774	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BL SOFT SEAL NR 7,0MM -Fab-Val-	90183921	040	5102	UND	300,0000	4,3500	1.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS9781	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BL SOFT SEAL NR 7,5MM -Fab-Val-	90183921	040	5102	UND	300,0000	4,6700	1.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS9768	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BL SOFT SEAL NR 6,0MM -Fab-Val-	90183921	040	5102	UND	410,0000	4,5200	1.853,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS2401	CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG 4,0CM 1/2 C/24 UND - SHALON -Fab-Val-	30061090	040	5102	CXA	8,0000	110,5300	884,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
	CLAMP UMBILICAL GRAMPO	90189095	040	5102	UND	750,0000	0,4000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	COMPRESSA CIRURGICA 50X45 PCT/30 UND -Fab-Val-	30059090	060	5102	PCT	30,0000	14,2800	428,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
6882	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS PCT/500 -Fab-Val-	30059090	060	5102	PCT	79,0000	38,7000	3.057,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
72198	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO PLUS C/GEL P/ECG	90183999	000	5102	UND	330,0000	0,5700	188,10	188,10	0,00	0,00	0,00	
MS74620	NYLON MON.PRETO 3-0 C/AG.3 CTI CX C/24 ENV - SHALON	30061090	040	5102	CXA	7,0000	35,0500	245,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
46730	LAMINAS DE BISTURI C/100 UND -Fab-Val-	90189099	040	5102	CXA	140,0000	24,7000	3.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
97471	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/PO - 8,0	40151100	040	5102	PCT	275,0000	1,6000	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
109582	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA G -Fab-Val-	30049099	060	5102	UND	28,0000	26,0000	728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS74932	SERINGA DESC 10ML C/AG 25X7 CX C/250UND - S.R	90183119	040	5102	UND	2.750,0000	0,4200	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS9679	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL DESC NR 06 - SOLIDOR -Fab-Val-	90183921	040	5102	UND	1.100,0000	0,1800	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS9841	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 16 C/B 30CC CX C/10 - SOLIDOR -Fab-Val-	90183921	040	5102	UND	275,0000	2,8500	783,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS10033	SONDA URETRAL DESC NR 12 C/10 - SOLIDOR -Fab-Val-	90183921	040	5102	UND	495,0000	0,7400	366,30	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME PORTARIA SUPREC NR. 111/2015 E REGIME ESPECIAL NR 157/2015. EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME DECRETO 13500 ARTIGO 781. BANCO DO BRASIL - AG: 3285-9 C/C: 207768-X
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 3.636,31

RESERVADO AO FISCO

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valter Alencar, 1738
Macauba - 64016-056
Teresina - PI Fone/Fax

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1



CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 8110 0374 8260

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220002245694 - 08/02/2022 10:26:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadorias adquiridas e recebidas de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CPOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BCALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MS34559	ATADURA GESSADA 15CMX3.0MT C/20- ORTOPEN -Fab-Val-	30059090	060	5102	UND	110,0000	4,1800	459,80	0,00	0,00		0,00	
93875 33761	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M PCT C/12 UND CATETER JELCO NR 22G CX/50 -Fab-Val-	90211020 90183929	040 040	5102 5102	UND CXA	55,0000 14,0000	7,2700 44,2000	399,85 618,80	0,00 0,00	0,00 0,00		0,00 0,00	
74582 74607 MS201	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG.3 MR (CX 24 ENV) CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG.3 MR (CX 24 ENV) ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4,5 C/12 ROL - PROCTEX -Fab-Val-	30061090 30061090 30051030	040 040 060	5102 5102 5102	CXA CXA RLO	3,0000 6,0000 55,0000	89,7500 89,7500 10,5000	448,75 538,50 577,50	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00	
MS84907 97442 56609 97904	NYLON MON.PRETO 4-0 C/AG.3 CTI CX C/24 - SHALON LUVA CIRURGICA ESTERIL C/PO - 6,5 AGULHA HIPODERMICA 25X8 C/100 SOLIDOR ATADURA CREPE 15CM 1,2 09F -Fab-Val-	30061090 40151100 90183219 30059090	040 040 040 060	5102 5102 5102 5102	CXA PCT CXA UND	7,0000 275,0000 81,0000 210,0000	41,7100 1,6000 17,6000 5,9400	291,97 440,00 1.425,60 1.247,40	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00 0,00	
MS73878 7 2192	AVENTAL CAPOTE CIRURGICO GR 50 VERDE M- MAXDESCARTE CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS DESC - SOLIDOR -Fab-Val- CATGUT CROMADO 0 C/AG 3,5CM 1/2 C/24 UND -Fab-Val-	62029900 90183929 30061090	040 040 040	5102 5102 5102	UND UND CXA	741,0000 810,0000 22,0000	8,5000 2,2000 100,3400	6.298,50 1.782,00 2.207,48	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00	
MS74613 5345	NYLON MON.PRETO 2-0 C/AG.3 CTI CX C/24 ENV- SHALON LUVA PROCEDIMENTO GRANDE N/ET C/100 -Fab-Val-	30061090 40151900	040 060	5102 5102	CXA CXA	27,0000 53,0000	77,8000 52,0000	2.100,60 2.756,00	0,00 0,00	0,00 0,00		0,00 0,00	
20586 MS52103	DISPOSITIVO CONEXAO 2VIAS MASCARA KN95 C/400 - BLOKER -Fab-Val-	90183999 63079010	000 000	5102 5102	UND UND	300,0000 340,0000	1,7200 4,0000	516,00 1.360,00	516,00 1.360,00	0,00 163,20		0,00 12,00	
MS29133	MASCARA VENTURE ADULTO -Fab-Val-	63079010	000	5102	KIT	55,0000	18,5600	1.020,80	1.020,80	122,50		12,00	
MS45994	TIRAS DE GLICEMIA CX/C/50 - ON CALL PLUS -Fab-Val-	38220090	000	5102	CXA	72,0000	65,0000	4.680,00	4.680,00	842,40		18,00	
MS39404	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL -Fab-Val-	90183929	000	5102	UND	180,0000	9,9500	1.791,00	1.791,00	322,38		18,00	
MS78108	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO 5,5MM -Fab-Val-	90183929	000	5102	UND	300,0000	4,3200	1.296,00	1.296,00	233,28		18,00	
MS17325	SCALP DESC NR 25G C/100 -Fab-Val-	90183999	000	5102	CXA	270,0000	22,0000	5.940,00	5.940,00	1.069,20		18,00	
MS9372	SERINGA DEC 1ML P/INSULINA C/AG 13X4,5 - SR -Fab-Val-	90183111	000	5102	UND	5.250,0000	0,3700	1.942,50	1.942,50	349,65		18,00	

RECEBEMOS DE MAIS SAUDE EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 64.360,10 DESTINATÁRIO: HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI - R
ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ***** CENTRO Corrente-PI

NF-e

Nº. 000.010.682
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valter Alencar, 1738
Macauba - 64016-096
Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1



CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 8210 0378 9223

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220002245812 - 08/02/2022 10:27:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL
194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI		CNPJ / CPF 06.553.564/0022-62	DATA DA EMISSÃO 08/02/2022
ENDEREÇO R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - *****	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 64980-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO Corrente	UF PI	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. DMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO RCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
45.875,10	7.894,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,24	64.360,10	
VALI	FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.159,14	1.039,52	64.360,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA (0) Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
5339	LUVA CIR EST NR 8,0 C/200 -Fab-Val-	40151100	060	5102	PAR	475,0000	1,6000	760,00	0,00	0,00		0,00	
56651	SCALP INFUSAO 2IG LOCK PVC C/100 SOLIDOR	90183929	040	5102	CXA	215,0000	22,0000	4.730,00	0,00	0,00		0,00	
56667	SCALP INFUSAO 2IG LOCK PVC C/100 SOLIDOR - LOTE 82320011 DT. VALID: 31/01/2025	90183929	040	5102	CXA	230,0000	22,0000	5.060,00	0,00	0,00		0,00	
MS75890	TOUCA DESCARTAVEL C/100 - FARMA	65069900	040	5102	PCT	230,0000	34,5000	7.935,00	0,00	0,00		0,00	
MS49325	MASCARA PROTETORA FACIAL FILTRANTE - SIMILAR PFF2 -Fab-Val-	63079010	000	5102	UND	115,0000	26,0000	2.990,00	2.990,00	358,80		12,00	
MS18218	MASCARA P/ OXIGENIO ADULTO C/RESERVATORIO -Fab-Val-	63079010	000	5102	UND	165,0000	18,5600	3.062,40	3.062,40	367,49		12,00	
MS94952	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/PO 6,5 - LATEX BR -Fab-Val-	40151100	000	5102	PAR	650,0000	1,6000	1.040,00	1.040,00	187,20		18,00	
?	LUVA DE PROCEDIMENTO M -Fab-Val-	90183111	000	5102	UND	69,0000	52,0000	3.588,00	3.588,00	645,84		18,00	
MS4975	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/PO 7,5 - LATEX BR -Fab-Val-	40151100	000	5102	PAR	600,0000	1,6000	960,00	960,00	172,80		18,00	
MS9449	SERINGA DEC 10ML C/AG L.S C/250-SR -Fab-Val-	90183119	000	5102	UND	7.750,0000	0,4200	3.255,00	3.255,00	585,90		18,00	
MS39404	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL -Fab-Val-	90183929	000	5102	UND	246,0000	9,9500	2.447,70	2.447,70	440,59		18,00	
MS45994	TIRAS DE GLICEMIA CX/ C/50 - ON CALL PLUS -Fab-Val-	38220090	000	5102	CXA	111,0000	65,0000	7.215,00	7.215,00	1.298,70		18,00	
MS12322	SAPATILHA PROPE DEC BRANCO 300R C/100 -Fab-Val-	63079010	000	5102	PCT	880,0000	20,8000	18.304,00	18.304,00	3.294,72		18,00	
MS83322	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO 7,0 - SOLIDOR -Fab-Val-	22072011	000	5102	UND	70,0000	4,3500	304,50	304,50	54,81		18,00	
MS91296	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO 7,5 - SOLIDOR -Fab-Val-	22072011	000	5102	UND	70,0000	4,6700	326,90	326,90	58,84		18,00	
MS75571	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO 5,5 -Fab-Val-	90183929	000	5102	UND	70,0000	4,3200	302,40	302,40	54,43		18,00	
MS83300	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALAO 6,0 - SOLIDOR -Fab-Val-	90183929	000	5102	UND	460,0000	4,5200	2.079,20	2.079,20	374,26		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME PORTARIA SUPREC NR 111/2015 E REGIME ESPECIAL NR 157/2015. EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME DECRETO 13500 ARTIGO 781. BANCO DO BRASIL - AG: 3285-9 C/C: 207768-X
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 9.159,14

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MAIS SAUDE EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 90.072,65 DESTINATÁRIO: HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI - R
ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ***** CENTRO Corrente-PI

NF-e

Nº. 000.010.670
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valters Almeida 238 IDADE 99
Macauba - 64016-806
Teresina - PE Func. Adm.
P.A. 231/90-99
ES 238

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

ENTRADA
SAÍDA

1

Nº. 000.010.670
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 7010 0329 7702

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220002242762 - 08/02/2022 09:57:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, su

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI

CNPJ / CPF

06.553.564/0022-62

DATA DA EMISSÃO

08/02/2022

ENDEREÇO

R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - *****

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

64980-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

UF

PI

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

Corrente

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.072,65
VALOR ATE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.072,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREÇO POR CONTA
(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
320	ACIDO TRANEXAMICO/TRANSAMIN INJ	30049099	060	5403	AMP	320,0000	7,2800	2.329,60	0,00	0,00		0,00	
MS1152	ANLIDIPINO 5MG C/500 CPR	30049069	060	5403	CPR	16.000,0000	0,0700	1.120,00	0,00	0,00		0,00	
	-Fab--Val-												
11593	BUPIVACAÍNA 0,50% + GLICOSE 8% AMP PESADA 5MG/ML 4ML	30049069	060	5403	AMP	675,0000	3,0500	2.058,75	0,00	0,00		0,00	
	-Fab--Val-												
6215	CETAMINA INJ 50MG/ML C/SX 10ML	30049039	060	5403	AMP	360,0000	94,9900	34.196,40	0,00	0,00		0,00	
	-Fab--Val-												
MS6103	CEFALOTINA SODICA INJ 1G C/100 FR - BLAU	30042051	060	5403	FCO	375,0000	10,1500	3.806,25	0,00	0,00		0,00	
	-Fab--Val-												
MS79728	CETOPROFENO 100 MG I.V. CX/30 AMP- UNIAO QUIMICA	30049029	060	5403	AMP	300,0000	5,7400	1.722,00	0,00	0,00		0,00	
	-Fab--Val-												
MS6014	FENTANILA 50MCG/ML C/25 AMP 3ML	30049099	060	5403	AMP	450,0000	2,7200	1.224,00	0,00	0,00		0,00	
	-Fab--Val-												
M 46	CLORAFENICOL 1GR PO SOL INJ - BLAU	30042011	060	5403	FRC	300,0000	5,3000	1.590,00	0,00	0,00		0,00	
	-Fab--Val-												
MS997	AMIODARONA INJ 50MG/ML IV C/100X3ML (G)	30049054	060	5403	AMP	109,0000	3,6300	395,67	0,00	0,00		0,00	
	-Fab--Val-												
MS3719	ETILEFRINA INJ 10MG/ML AMP 1ML	30049039	060	5403	AMP	450,0000	4,1300	1.858,50	0,00	0,00		0,00	
	-Fab--Val-												
MS8616	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	30049099	060	5403	AMP	375,0000	2,0300	761,25	0,00	0,00		0,00	
	-Fab--Val-												
MS3027	DEKAMETASONA INJ 4MG/ML CX C/100 AMP 2,5ML	30043929	060	5403	AMP	375,0000	3,7000	1.387,50	0,00	0,00		0,00	
	-FARMACE												
	-Fab--Val-												
MS3168	DIFIRONA SODICA 500MG C/100 AMP 2ML-FARMACE	30049069	060	5403	AMP	2.700,0000	1,1100	2.997,00	0,00	0,00		0,00	
	-Fab--Val-												
MS27105	EPINEFRINA INJ 1GR 1ML	30049021	060	5403	AMP	225,0000	5,1800	1.165,50	0,00	0,00		0,00	
	-Fab--Val-												
MS3761	FUROSEMIDA 10MG/ML AMP 2ML CX C/100-FARMACE	30049076	060	5403	AMP	1.050,0000	0,7000	735,00	0,00	0,00		0,00	
	-Fab--Val-												
MS4311	GENTAMICINA INJ 80MG AMP 2ML C/50 AMP-NOVAFARMA	30042061	060	5403	AMP	1.050,0000	1,9400	2.037,00	0,00	0,00		0,00	
	-Fab--Val-												
MS4363	GLICOSE INJ 25% 10ML CX C/200 AMP- ISOFARMA	30049099	060	5403	AMP	2.700,0000	0,4900	1.323,00	0,00	0,00		0,00	
	-Fab--Val-												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME PORTARIA SUPREC NR 111/2015 E REGIME ESPECIAL NR 157/2015. EMPRESA|POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME DECRETO 13500 ARTIGO 781. |BANCO DO BRASIL - AG: 3285-9 CXC:207768-X

RESERVADO AO FISCO

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valter Alencar, 1738
Macuaba - 64016-096
Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.010.670

Série 001

Modalidade de Entrega 2/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 7010 0329 7702

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220002242762 - 08/02/2022 09:57:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, sujeita

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CPOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
MS32780	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML C/50 -Fab--Val-	30049099	060	5403	AMP	150,0000	7,0000	1.050,00	0,00	0,00		0,00	
MS4535	HIDROCORTISONA INJ 500MG CX C/50 - UNIAO QUIMICA -Fab--Val-	30043933	060	5403	AMP	225,0000	9,6400	2.169,00	0,00	0,00		0,00	
MS83381	METILDOPA 500MG C/490 CPR	30049035	060	5403	CPR	750,0000	1,5000	1.125,00	0,00	0,00		0,00	
MS34661	METRONIDAZOL 5MG/ML SORO 100ML C/60 - HALEXISTAR -Fab--Val-	30049066	060	5403	FCO	225,0000	5,0500	1.136,25	0,00	0,00		0,00	
MS60278	NIFEDIPINO 20MG CX/30 CPR -Fab--Val-	30039072	060	5403	CPR	67.500,0000	0,1200	8.100,00	0,00	0,00		0,00	
MS7976	OMEPRAZOL INJ 40MG IV AMP 10ML -Fab--Val-	30049069	060	5403	AMP	3.000,0000	0,3000	900,00	0,00	0,00		0,00	
MS13037	PARACETAMOL 750MG CX C/480 CPR -Fab--Val-	30049045	060	5403	CPR	3.750,0000	0,2700	1.012,50	0,00	0,00		0,00	
MS8622	PROPANOLOL 40MG CPR CX C/500-SANVAL -Fab--Val-	30049036	060	5403	CPR	15.000,0000	0,0600	900,00	0,00	0,00		0,00	
44	ADENOSINA 3MG/ML 2ML C/50 - HIPOLABOR -Fab--Val-	30049024	060	5403	AMP	96,0000	7,9000	758,40	0,00	0,00		0,00	
113052	CLINDAMICINA 40MG -Fab--Val-	30043290	060	5403	AMP	216,0000	4,3000	928,80	0,00	0,00		0,00	
MS45860	DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML -Fab--Val-	30049099	060	5403	AMP	86,0000	12,3300	1.060,38	0,00	0,00		0,00	
MS3011	DEXAMETASONA INJ 2MG/ML AMP 1ML CX/100 - FARMACE -Fab--Val-	30039099	060	5403	AMP	300,0000	3,7000	1.110,00	0,00	0,00		0,00	
4647	HIOSCINA COMPOSTA INJ AMP 5ML	30039099	060	5403	AMP	600,0000	0,6800	408,00	0,00	0,00		0,00	
MS4334	GENTAMICINA INJ 20MG AMP 1ML C/50AMP -Fab--Val-	30042061	060	5403	AMP	840,0000	1,1500	966,00	0,00	0,00		0,00	
MS4541	HIDROCORTISONA INJ 100MG CX C/50 - TEUTO -Fab--Val-	30043933	060	5403	FCO	240,0000	4,7600	1.142,40	0,00	0,00		0,00	
5983	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML AMP 1ML -Fab--Val-	30049049	060	5403	AMP	600,0000	1,1000	660,00	0,00	0,00		0,00	
MS7982	OXACILINA SODICA 500MG PO C/50 AMP - PRESENTUS -Fab--Val-	30049069	060	5403	AMP	600,0000	3,2600	1.956,00	0,00	0,00		0,00	
MS9656	SOLUCAO RINGER C/LACTATO 500ML CX C/30 - HALEXISTAR -Fab--Val-	30049099	060	5403	FCO	300,0000	4,8000	1.440,00	0,00	0,00		0,00	
16975	NEOMICINA POMADA CX/50 -Fab--Val-	30042099	060	5403	BNG	600,0000	1,2000	720,00	0,00	0,00		0,00	
7641	CILORETO SODIO INJ 0,9% C/200X10ML -Fab--Val-	30049099	060	5403	AMP	6.750,0000	0,2700	1.822,50	0,00	0,00		0,00	

RECEBEMOS DE MAIS SAUDE EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48.505,41 DESTINATÁRIO: HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI - R
 ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ***** CENTRO Corrente-PI

NF-e
Nº. 000.010.669
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE

MAIS SAUDE EIRELI

Avenida Professor Valter Alencar,
 Macauba - 64016-096
 Teresina - PI Fone/Fax

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N° 000.010.669
 Série 001
 Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 6910 0325 6746

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
32220002242631 - 08/02/2022 09:55:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL
194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
 CNPJ

10.436.813/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI

CNPJ / CPF

06.553.564/0022-62

DATA DA EMISSÃO

08/02/2022

ENDEREÇO

R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - *****

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

64980-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Corrente

UF

PI

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
 Venc. 08/02/2022
 Valor R\$ 48.505,41

CÁLC DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.505,41
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPT	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.505,41

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
6215	CETAMINA INJ 50MG/ML C/5X 10ML -Fab-Val-	30049039	060	5403	AMP	275,0000	94,9900	26.122,25	0,00	0,00		0,00	
MS53641	CETOPROFENO 50MG INJ IM 2ML C/50 - UNIAO -Fab-Val-	30049021	060	5403	AMP	154,0000	5,7400	883,96	0,00	0,00		0,00	
113052	CLINDAMICINA 40MG -Fab-Val-	30043290	060	5403	AMP	198,0000	4,3000	851,40	0,00	0,00		0,00	
MS100003	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CX C/200 AMP-SAMTEC -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	2.750,0000	0,2700	742,50	0,00	0,00		0,00	
MS100381	SUXAMETONIO 100MG (SUCCINIL) INJ C/1AMP - UNIAO -Fab-Val-	30049099	060	5403	FCO	110,0000	19,8000	2.178,00	0,00	0,00		0,00	
20273	CLONIDINA INJ 150MCG/ML 1ML C/30 CRISTALIA CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG 2ML -Fab-Val-	30049039	060	5403	AMP	80,0000	9,3600	748,80	0,00	0,00		0,00	
53002	DEXAMETASONA INJ 2MG/ML - AMP/2,5ML -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	275,0000	3,7000	1.017,50	0,00	0,00		0,00	
62248	DIAPAZEPAM INJ 10MG/ML AMP 2ML	30049099	060	5403	AMP	550,0000	1,1400	627,00	0,00	0,00		0,00	
MS35576	DIPIRONA 500MG INJ CX C/ 100AMP 2ML -Fab-Val-	30049054	060	5403	AMP	1.100,0000	0,9900	1.089,00	0,00	0,00		0,00	
38920	ERGOMETRIN 0,2MG/MG AMP 1ML -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	165,0000	2,0200	333,30	0,00	0,00		0,00	
MS3790	FENTONA 50MG/ML C/72X5ML -Fab-Val-	30049069	060	5403	AMP	165,0000	4,0900	674,85	0,00	0,00		0,00	
MS4334	GENTAMICINA INJ 20MG AMP 1ML C/50AMP -Fab-Val-	30042061	060	5403	AMP	770,0000	1,1500	885,50	0,00	0,00		0,00	
31035	GLICERINA 12% SOLUCAO 500ML -Fab-Val-	30049039	060	5403	AMP	55,0000	13,8000	759,00	0,00	0,00		0,00	
MS4370	GLICOSE INJ 50% C/200X10ML -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	1.100,0000	0,6700	737,00	0,00	0,00		0,00	
MS77646	HEPARINA INJ 5000U/ML C/25AMP 5ML-CRISTALIA -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	110,0000	14,7000	1.617,00	0,00	0,00		0,00	
MS5109	LIDOCAINA INJ 2% C/V 20ML - HIPOLABOR -Fab-Val-	30049053	060	5403	AMP	275,0000	2,8200	775,50	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME PORTARIA SUPREC NR 111/2015 E REGIME ESPECIAL NR 157/2015. EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME DECRETO 13500 ARTIGO 781. BANCO DO BRASIL - AG: 3285-9 CAC:207768-X
 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valter Alencar, 1738
Macauba - 64016-096
Teresias - PI Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.010.669
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 6910 0325 6746

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220002242631 - 08/02/2022 09:55:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5983	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML AMP IML -Fab-Val-	30049049	060	5403	AMP	550,0000	1,1000	605,00	0,00	0,00		0,00	
MS5820	MIDAZOLAM INJ 5MG/ML CX C/100AMP-HIPOLABOR -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	132,0000	22,0000	2.904,00	0,00	0,00		0,00	
MS7918	OCTOCINA 5UI/ML INJ AMP IML -Fab-Val-	30043922	060	5403	AMP	385,0000	1,9200	739,20	0,00	0,00		0,00	
MS11328	ONDANSETRONA INJ 2MG/ML 2ML -Fab-Val-	30042051	060	5403	AMP	550,0000	1,9700	1.083,50	0,00	0,00		0,00	
MS8289	PARACETAMOL GOTAS 10ML -Fab-Val-	30049045	060	5403	PCO	275,0000	1,3700	376,75	0,00	0,00		0,00	
96661	Soro Ringer lactato 500ml	30049099	060	5403	BLS	275,0000	4,8000	1.320,00	0,00	0,00		0,00	

DE SEGURANÇA
P.A. 23/02/22
P.S. 2.293
[Handwritten Signature]

RECEBEMOS DE MAIS SAUDE EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.863,96 DESTINATÁRIO: HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI - R
 ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ***** CENTRO Corrente-PI

NF-e
 Nº. 000.010.672
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valter Alencar, 1738
 Macauba - 64016-096
 Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA 1
 P.A. 9.317.2008.900.010.672
 F.S. 2.229 Série 001
 Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 7210 0337 9622

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, su

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322220002243047 - 08/02/2022 09:59:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL
194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
10.436.813/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI		06.553.564/0022-62		08/02/2022	
ENDEREÇO R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - *****		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 64980-000	
MUNICÍPIO Corrente		UF PI		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		FONE / FAX		HORA DA SAÍDA/ENTRADA	

FATURA / DUPLICATA CÁLCULO DO IMPOSTO										
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.863,96		
VALOR RETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPT	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COPINS	V. TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.863,96		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA (0) Emitente		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MS108944	ADENOSINA 3MG/ML 2ML C/50 - HIPOLABOR -Fab-Val-	30049024	060	5403	AMP	256,0000	7,9000	2.022,40	0,00	0,00		0,00	
MS13066	ATENOLOL 25MG CX/600 CPR - PRATI -Fab-Val-	30049042	060	5403	CPR	8.000,0000	0,0800	640,00	0,00	0,00		0,00	
MS18833	CAPTOPRIL 25MG C/30 CPR -Fab-Val-	30049076	060	5403	CPR	13.000,0000	0,0700	910,00	0,00	0,00		0,00	
MS31740	CEFTRIAJXONA 1G CX C/30 AMP -Fab-Val-	30042059	060	5403	AMP	200,0000	12,6500	2.530,00	0,00	0,00		0,00	
MS53641	CETOPROFENO 50MG INJ 1M 2ML C/50 - UNIAO -Fab-Val-	30049021	060	5403	AMP	112,0000	5,7400	642,88	0,00	0,00		0,00	
113052	CLINDAMICINA 40MG -Fab-Val-	30043290	060	5403	AMP	144,0000	4,3000	619,20	0,00	0,00		0,00	
MS100003	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CX C/200 AMP- SAMTEC -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	4.500,0000	0,2700	1.215,00	0,00	0,00		0,00	
77936	SUXAMETONIO INJ 100MG/5ML -Fab-Val-	30049099	060	5403	FCO	180,0000	19,8000	3.564,00	0,00	0,00		0,00	
MS7581	CLONIDINA INJ 150MG/ML AMP 1ML C/30 - CRISTALIA -Fab-Val-	30049039	060	5403	AMP	58,0000	9,3600	542,88	0,00	0,00		0,00	
20273	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG 2ML -Fab-Val-	30039099	060	5403	AMP	130,0000	26,0800	3.390,40	0,00	0,00		0,00	
53002	DEXAMETASONA INJ 2MG/ML - AMP/2,5ML -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	200,0000	3,7000	740,00	0,00	0,00		0,00	
MS3027	DEXAMETASONA INJ 4MG/ML CX C/100 AMP 2,5ML -FARMACE -Fab-Val-	30043929	060	5403	AMP	350,0000	3,7000	1.295,00	0,00	0,00		0,00	
MS67748	DIPIRONA SODICA 1 GR 2 ML CX/100 AMP. (SANTI) -Fab-Val-	30039099	060	5403	AMP	1.500,0000	1,1100	1.665,00	0,00	0,00		0,00	
MS3056	DIAZEPAM INJ 10MG/ML AMP 2ML CX/100- SANTISA -Fab-Val-	30049064	060	5403	AMP	400,0000	1,1400	456,00	0,00	0,00		0,00	
MS99814	DIPIRONA 500MG INJ 2ML CX C/100 AMP- FARMACE -Fab-Val-	30049054	060	5403	AMP	1.000,0000	0,9900	990,00	0,00	0,00		0,00	
38920	ERGOMETRIN 0,2MG/MG AMP 1ML -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	120,0000	2,0200	242,40	0,00	0,00		0,00	
MS3790	FENTOINA 50MG/ML C/72X5ML -Fab-Val-	30049069	060	5403	AMP	120,0000	4,0900	490,80	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME PORTARIA SUPREC NR 111/2015 E REGIME ESPECIAL NR 157/2015. EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME DECRETO 13500 ARTIGO 781. (BANCO DO BRASIL - AG: 3285-9 CIC:207768-X			

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valter Alencar, 1738
 Macauba - 64016-096
 Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 090.010.672
 Série 001
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 7210 0337 9622

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220002243047 - 08/02/2022 09:59:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
31006	GENTAMICINA 20MG -Fab-Val-	30049039	060	5403	AMP	560,0000	1,1500	644,00	0,00	0,00		0,00	
MS9627	SOLUÇÃO GLICERINA 12% INJ 500ML -Fab-Val-	30049099	060	5403	FCO	40,0000	13,8000	552,00	0,00	0,00		0,00	
MS4370	GLICOSE INJ 50% C/200X10ML -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	800,0000	0,6700	536,00	0,00	0,00		0,00	
96691	Heparina 5000UI 0.25ml	30049099	060	5403	AMP	80,0000	14,7000	1.176,00	0,00	0,00		0,00	

DE MODALIDADE 2
 P.A. 23/12/22
 F.C. 2.294

RECEBEMOS DE MAIS SAUDE EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 41.092,96 DESTINATÁRIO: HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI - R. ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ***** CENTRO Corrente-PI

NF-e

Nº. 000.010.675
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valter Alencar, 1738
Macauba - 64016-096
Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.010.675
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 7510 0350 2507

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220002243616 - 08/02/2022 10:05:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI

CNPJ / CPF

06.553.564/0022-62

DATA DA EMISSÃO

08/02/2022

ENDEREÇO

R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - *****

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

64980-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Corrente

UF

PI

PHONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Ven. 08/02/2022
Valor R\$ 41.092,96

MODALIDADE DE
P.A. 231/2022
F.L.S. 2.295

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE	C. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.092,96
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPT	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.092,96	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OP/ST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
31319	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML	30049099	060	5403	AMP	100,0000	7,2800	728,00	0,00	0,00		0,00	
96833	Benzilpenicilina Benzatina Frasco-ampola 1.200.000 UJ - Teudo	30049099	060	5403	AMP	121,0000	13,0000	1.573,00	0,00	0,00		0,00	
MS89862	CAPTOPRIL 50MG C/30 CPR - GEOLA	30049076	060	5403	CPR	5,000,0000	0,1500	750,00	0,00	0,00		0,00	
6215	CETAMINA INJ 50MG/ML C/5X 10ML	30049039	060	5403	AMP	250,0000	94,9900	23.747,50	0,00	0,00		0,00	
MS7433	CIMETIDINA INJ 150/ML AMP 2ML CX/100	30049099	060	5403	AMP	220,0000	4,6000	1.012,00	0,00	0,00		0,00	
MS94917	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML CX C/200 AMP-ISOFARMA	30049076	060	5403	AMP	2.500,0000	0,2700	675,00	0,00	0,00		0,00	
77936	SUXAMETONIO INJ 100MG/5ML	30049099	060	5403	FCO	100,0000	19,8000	1.980,00	0,00	0,00		0,00	
MS45860	DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML	30049099	060	5403	AMP	72,0000	12,3300	887,76	0,00	0,00		0,00	
MS4585	PETIDINA 50MG/2ML INJ. C/25	30049064	060	5403	AMP	250,0000	2,4100	602,50	0,00	0,00		0,00	
MS3027	DEXAMETASONA INJ 4MG/ML CX C/100 AMP 2,5ML-FARMACE	30043929	060	5403	AMP	250,0000	3,7000	925,00	0,00	0,00		0,00	
MS3116	DICLOFENACO SODICO INJ 75MG/ML AMP 3ML CX/50 AMP	30049039	060	5403	AMP	500,0000	1,7600	880,00	0,00	0,00		0,00	
MS3381	ENALAPRIL 10MG C/500 CPR	30049067	060	5403	CPR	5,000,0000	0,0700	350,00	0,00	0,00		0,00	
MS112680	ESCOPLAMINA BUTILBROMETO 4MG 5ML	30049099	060	5403	AMP	500,0000	0,6800	340,00	0,00	0,00		0,00	
79734	FITOMENADIONA 10MG/ML (VITAMINA K3)C/50 AMP. IML	30049047	040	5403	AMP	120,0000	4,2100	505,20	0,00	0,00		0,00	
MS4328	GENTAMICINA INJ 40MG AMP 1ML	30042061	060	5403	AMP	700,0000	1,3400	938,00	0,00	0,00		0,00	
MS4357	GLICONATO CALCIO INJ 10% AMP C/200X10ML	30049099	060	5403	AMP	250,0000	1,7900	447,50	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME PORTARIA SUPREC NR 111/2015 E REGIME ESPECIAL NR 157/2015. EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME DECRETO 13500 ARTIGO 781. BANCO DO BRASIL - AG: 3285-9 C/C:207768-X
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valtor Alencar 1738 MODALIDADE 0 - ENTRADA
 Macauba - 64016-096 PE A-07273073 P-SAÍDA
 Teresina - PI Fone/Fax p.A 831130820

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

2122 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 7510 0350 2507

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

32220002243616 - 08/02/2022 10:05:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MS4446	HALOPERIDOL INJ 5MG/ML 1ML -Fab-Val-	30049069	060	5403	AMP	100,0000	8,9700	897,00	0,00	0,00		0,00	
MS4541	HIDROCORTISONA INJ 100MG CX C/50 - TEUTO -Fab-Val-	30043933	060	5403	FCO	200,0000	4,7600	952,00	0,00	0,00		0,00	
5121	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML -Fab-Val-	30045090	060	5403	FCO	250,0000	2,8200	705,00	0,00	0,00		0,00	
MS18632	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJ. C/100AMP -Fab-Val-	30039051	060	5403	AMP	1.000,0000	0,6000	600,00	0,00	0,00		0,00	
MS55053	MORFINA 10MG 1ML -Fab-Val-	30049069	060	5403	AMP	150,0000	6,0500	907,50	0,00	0,00		0,00	
48892	CLORPROMAZINA 5MG/ML CX/10 AMP 5ML -Fab-Val-	30049076	060	5403	AMP	500,0000	1,3800	690,00	0,00	0,00		0,00	

RECEBEMOS DE MAIS SAUDE EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 107.058,18 DESTINATÁRIO: HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI - R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ***** CENTRO Corrente-PI

NF-e
Nº. 000.010.673
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



MAIS SAUDE EIRELI - EPP
Avenida Professor Valter Alencar, 1738
Macauca - 64016-096
Teresina - PI Fone/Fax:
MODALIDADE DE SAÍDA 1
P.A. 931/2022 SAÍDA
F.5 22/01 N° 000.010.673 Série 001 Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 7310 0342 0581
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suje

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220002243410 - 08/02/2022 10:02:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI

CNPJ / CPF

06.553.564/0022-62

DATA DA EMISSÃO

08/02/2022

ENDEREÇO

R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - *****

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

64980-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Corrente

UF

PI

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 08/02/2022
Valor R\$ 107.058,18

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE L. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
5.812,30	1.035,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.058,18
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPTU	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COPINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035,61	0,00	107.058,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CPOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPTU	ALIQ ICMS	ALIQ IPTU
MS13066	ATENOLOL 25MG CX/600 CPR - PRATI -Fab-Val-	30049042	060	5403	CPR	26.000,0000	0,0800	2.080,00	0,00	0,00		0,00	
MS104047	CIMETIDINA 150MG C/100 AMP. 2ML - HYPOFARMA -Fab-Val-	30049069	060	5403	AMP	550,0000	4,6000	2.530,00	0,00	0,00		0,00	
MS997	AMIODARONA INJ 50MG/ML IV C/100X3ML (G) -Fab-Val-	30049054	060	5403	AMP	182,0000	3,6300	660,66	0,00	0,00		0,00	
MS3011	DEXAMETASONA INJ 2MG/ML AMP [ML CX/100 - FARMA -Fab-Val-	30039099	060	5403	AMP	800,0000	3,7000	2.960,00	0,00	0,00		0,00	
MS3056	DIAZEPAM INJ 10MG/ML AMP 2ML CX/100- SANTISA -Fab-Val-	30049064	060	5403	AMP	1.250,0000	1,1400	1.425,00	0,00	0,00		0,00	
MS32780	PITOMENADIONA 10MG/ML (VITAMINA K)/50 AMP. IML -Fab-Val-	30049047	060	5403	AMP	300,0000	4,2100	1.263,00	0,00	0,00		0,00	
MS32780	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML C/50 -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	380,0000	7,0000	2.660,00	0,00	0,00		0,00	
MS3520	MIDAZOLAM INJ 5MG/ML CX C/100AMP-HIPOLABOR -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	468,0000	22,0000	10.296,00	0,00	0,00		0,00	
MS60663	PREDNISONA 20MG CX C/20 CPR-VITAMEDIC -Fab-Val-	30049069	060	5403	CPR	26.000,0000	0,1700	4.420,00	0,00	0,00		0,00	
MS10748	TRAMADOL INJ 100MG/ML C/100X2ML -Fab-Val-	30042092	060	5403	AMP	1.950,0000	1,4000	2.730,00	0,00	0,00		0,00	
6215	CETAMINA INJ 50MG/ML C/5X 10ML -Fab-Val-	30049039	060	5403	AMP	200,0000	94,9900	18.998,00	0,00	0,00		0,00	
MS8622	PRÓPRANOLOL 40MG CPR CX C/500-SANVAL -Fab-Val-	30049036	060	5403	CPR	14.000,0000	0,0600	840,00	0,00	0,00		0,00	
MS7947	OMEPRAZOL 20MG C/490 - GEOLAB -Fab-Val-	30049099	060	5403	CPS	6.750,0000	0,3000	2.025,00	0,00	0,00		0,00	
MS60278	NIFEDIPINO 20MG CX/30 CPR -Fab-Val-	30039072	060	5403	CPR	35.000,0000	0,1200	4.200,00	0,00	0,00		0,00	
MS3381	ENALAPRIL 10MG C/500 CPR -Fab-Val-	30049067	060	5403	CPR	7.000,0000	0,0700	490,00	0,00	0,00		0,00	
MS100003	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CX C/200 AMP- SAMTEC -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	3.500,0000	0,2700	945,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME PORTARIA SUPREC NR 111/2015 E REGIME ESPECIAL NR 157/2015. EMPRESA|POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME DECRETO 13500 ARTIGO 781. BANCO DO BRASIL - AG: 3285-9 CIC:207768-X
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1.035,61

RESERVADO AO FISCO

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valter Alencar, 1738
Macauba - 64016-096
Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.010.673
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 7310 0342 0581

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, sujeita ao Regime Especial de Tributação do Estado - REET

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220002243410 - 08/02/2022 10:02:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUIÇÃO TRIBUT.

REN - 018/2022
P.A. 23/1/2022

CNPJ

10.436.813/0001-82

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CEP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MS94917	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML CX C/200 AMP - ISOFARMA -Fab-Val-	30049076	060	5403	AMP	6.750,0000	0,2700	1.822,50	0,00	0,00	0,00	0,00
96900	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML INJ	30049099	060	5403	AMP	700,0000	4,5100	3.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49711	TRAMADOL INJ 50MG/ML C/100X1ML -Fab-Val-	30042092	060	5403	AMP	700,0000	1,4000	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96914	VASELINA LIQUIDA 1000ML A RIOQUIMICA	30049099	060	5403	LT	210,0000	6,1900	1.299,90	0,00	0,00	0,00	0,00
MS974	AMINOFILINA INJ 24MG/ML C/100X10ML -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	650,0000	2,0800	1.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS50423	BIPIVACAÍNA + GLICOSE (PESADA) -Fab-Val-	30049061	060	5403	AMP	325,0000	3,0500	991,25	0,00	0,00	0,00	0,00
MS6103	CEFALOTINA SÓDICA INJ 1G C/100 FR - BLAU -Fab-Val-	30042051	060	5403	FCO	950,0000	10,1500	9.642,50	0,00	0,00	0,00	0,00
MS79728	CETOPROFENO 100 MG LV CX/50 AMP- UNIAO QUIMICA	30049029	060	5403	AMP	260,0000	5,7400	1.492,40	0,00	0,00	0,00	0,00
MS101646	CLORAFENICOL 1GR PO SOL INJ. - BLAU -Fab-Val-	30042011	060	5403	FRC	260,0000	5,3000	1.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	SUXAMETONIUM INJ 100MG SEM DILUENTE -Fab-Val-	30049099	060	5403	FCO	130,0000	19,8000	2.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS45860	DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	94,0000	12,3300	1.159,02	0,00	0,00	0,00	0,00
MS8355	PETIDINA/DOLOSAL INJ 50MG/ML C/25X2ML -Fab-Val-	30049064	060	5403	AMP	325,0000	2,4100	783,25	0,00	0,00	0,00	0,00
113069	DEXAMETASONA 10MG/ML INJ. C/100 AMP -Fab-Val-	30049039	060	5403	AMP	325,0000	3,7000	1.202,50	0,00	0,00	0,00	0,00
MS3168	DIPIRONA SÓDICA 500MG C/100 AMP 2ML-FARMACE -Fab-Val-	30049069	060	5403	AMP	1.300,0000	1,1100	1.443,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS27105	EPINEFRINA INJ 1GR 1ML -Fab-Val-	30049021	060	5403	AMP	195,0000	5,1800	1.010,10	0,00	0,00	0,00	0,00
MS102611	ETILEFRINA 10MG INJ. CX C/6AMP- UNIAO QUIMICA -Fab-Val-	30049039	060	5403	AMP	195,0000	4,1300	805,35	0,00	0,00	0,00	0,00
MS3761	FUROSEMIDA 10MG/ML AMP 2ML CX C/100-FARMACE -Fab-Val-	30049076	060	5403	AMP	910,0000	0,7000	637,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS4311	GENTAMICINA INJ 80MG AMP 2ML C/50 AMP-NOVAFARMA -Fab-Val-	30042061	060	5403	AMP	910,0000	1,9400	1.765,40	0,00	0,00	0,00	0,00
MS4363	GLICOSE INJ 25% 10ML CX C/200 AMP- ISOFARMA -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	1.300,0000	0,4900	637,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS4333	HIDROCORTISONA INJ 500MG CX C/50 -UNIAO QUIMICA -Fab-Val-	30049393	060	5403	AMP	195,0000	9,6400	1.879,80	0,00	0,00	0,00	0,00
MS83381	METILDOPA 500MG C/490 CPR	30049033	060	5403	CPR	650,0000	1,5000	975,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS5693	METOCLOPRAMIDA INJ 5MG/ML CX C/100 AMP 2ML-FARMACE -Fab-Val-	30039051	060	5403	AMP	1.300,0000	0,6000	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS1982	MORFINA 10MG/ML INJ 1ML C/100	30049099	060	5403	AMP	195,0000	6,0500	1.179,75	0,00	0,00	0,00	0,00
	OXACILINA SÓDICA 500MG PO C/50 AMP - FRESENTUS -Fab-Val-	30049069	060	5403	AMP	650,0000	3,2600	2.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS10100	SORO Glicosfisiológico INJ 0,5% 500ML C/30 -HALEX ISTAR -Fab-Val-	30049099	060	5403	FCO	650,0000	2,5500	1.657,50	0,00	0,00	0,00	0,00
MS67091	FENTANILA 50UG/ML CX 50 AMP - HIPOLARBOR -Fab-Val-	90184919	000	5403	AMP	390,0000	2,7200	1.060,80	1.060,80	180,34	0,00	17,00
MS1471	ATROPINA INJ 0,25MG/ML C/240AMPX1ML -Fab-Val-	30049099	000	5403	AMP	1.400,0000	1,3000	1.820,00	1.820,00	327,60	0,00	18,00
MS32276	SULFATO DE MAGNEÍO 50% 10ML -SAMTEC -Fab-Val-	30069110	000	5403	AMP	650,0000	4,5100	2.931,50	2.931,50	527,67	0,00	18,00

RECEBEMOS DE MAIS SAUDE EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 118.834,54 DESTINATÁRIO: HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI - R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ***** CENTRO Corrente-PI

NF-e

Nº. 000.010.674
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica



MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valter Alencar
Macauba - 64016-096
Teresina - PI Fone/Fax

MODALIDADE 0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.010.674
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 7410 0346 1544

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220002243503 - 08/02/2022 10:03:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI

CNPJ / CPF

06.553.564/0022-62

DATA DA EMISSÃO

08/02/2022

ENDEREÇO

R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - *****

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

64980-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Corrente

UF

PI

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Núm. 001
Venc. 08/02/2022
Valor R\$ 118.834,54

CÁLC DO IMPOSTO

BASE D.	DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.340,00		421,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.834,54
VALOR DO FRFTB	VALOR DO SGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPT	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,20	0,00	118.834,54	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRFTB POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
MS45860	DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	389,0000	12,3300	4.796,37	0,00	0,00		0,00	
MS3116	DICLOFENACO SODICO INJ 75MG/ML AMP 3ML CX/50 AMP -Fab-Val-	30049039	060	5403	AMP	3.300,0000	1,7600	5.808,00	0,00	0,00		0,00	
MS388	ADRENALINA / EPINEFRINA INJ 1GR 1ML -Fab-Val-	30049021	060	5403	AMP	720,0000	5,1800	3.729,60	0,00	0,00		0,00	
MS5084	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G CX C/100-HIPOLABOR -Fab-Val-	30049043	060	5403	BNG	1.675,0000	2,8200	4.723,50	0,00	0,00		0,00	
MS8289	PARACETAMOL GOTAS 10ML -Fab-Val-	30049045	060	5403	FCO	700,0000	1,3700	959,00	0,00	0,00		0,00	
MS10100	SOLUÇÃO RINGER CLACTATO 500ML CX C/30 - HALEXSTAR -Fab-Val-	30049099	060	5403	FCO	950,0000	4,8000	4.560,00	0,00	0,00		0,00	
MS10234	SULFADIAZINA PRATA 400GR -Fab-Val-	30049072	060	5403	PTE	255,0000	35,0000	8.925,00	0,00	0,00		0,00	
33867	NEOMICINA POMADA -Fab-Val-	30042099	060	5403	UND	2.600,0000	1,2000	3.120,00	0,00	0,00		0,00	
MS10553	TENOXICAN INJ 20MG + DIL CX C/50 AMP-GENOM -Fab-Val-	30049079	060	5403	FIAM	273,0000	9,5800	2.615,34	0,00	0,00		0,00	
MS10560	TENOXICAN INJ 40MG -Fab-Val-	30049073	060	5403	AMP	273,0000	13,8800	3.789,24	0,00	0,00		0,00	
320	ACIDO TRANEXAMICO/TRANSAMIN INJ ADENOSINA 3MG/ML 2ML C/50 - HIPOLABOR -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	430,0000	7,2200	3.130,40	0,00	0,00		0,00	
MS108944	ADENOSINA 3MG/ML 2ML C/50 - HIPOLABOR -Fab-Val-	30049024	060	5403	AMP	344,0000	7,9000	2.717,60	0,00	0,00		0,00	
MS974	AMINOFILINA INJ 24MG/ML C/100X10ML -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	2.150,0000	2,0800	4.472,00	0,00	0,00		0,00	
MS1152	ANLÓDIPINO 5MG C/500 CPR -Fab-Val-	30049069	060	5403	CPR	18.000,0000	0,0700	1.260,00	0,00	0,00		0,00	
97206	GEN ATENOLOL 25MG 30CPRS (SANDO) -Fab-Val-	30049042	060	5403	UND	6.000,0000	0,0800	480,00	0,00	0,00		0,00	
8303	PENICILINA INJ 1.200.000UI PO -Fab-Val-	30041013	060	5403	FCO	435,0000	13,0000	5.655,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME PORTARIA SUPREC NR 111/2015 E REGIME ESPECIAL NR 157/2015. EMPRESA|POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME DECRETO 13500 ARTIGO 781. BANCO DO BRASIL - AG: 3285-9 C/C:207768-X
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 421,20

RESERVADO AO FISCO

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Vatter Alencar, 1738
Macaúba - 64016-096
Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.010.674
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 7410 0346 1544

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, isenta de ICMS, conforme artigo 156, II, do CTN

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220002243503 - 08/02/2022 10:03:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL

PA 93112082

CNPJ

10.436.813/0001-82

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
11593	BUPIVACAINA 0,50% + GLICOSE 8% AMP PESADA 5MG/ML 4ML -Fab-Val-	30049089	060	5403	AMP	450,0000	3,0500	1.372,50	0,00	0,00	0,00	0,00
MS53641	CETOPROFENO 50MG INJ IM 2ML C/50 - UNIAO -Fab-Val-	30049021	060	5403	AMP	252,0000	5,7400	1.446,48	0,00	0,00	0,00	0,00
MS7433	CIOMETIDINA INJ 150/ML AMP 2ML CX/100 -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	946,0000	4,6000	4.351,60	0,00	0,00	0,00	0,00
MS6014	FENTANILA 50MCG/ML C/25 AMP 5ML -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	1.290,0000	2,7200	3.508,80	0,00	0,00	0,00	0,00
113052	CLINDAMICINA 40MG -Fab-Val-	30043290	060	5403	AMP	324,0000	4,3000	1.393,20	0,00	0,00	0,00	0,00
48892	CLORPROMAZINA 5MG/ML CX/10 AMP 5ML -Fab-Val-	30049076	060	5403	AMP	2.150,0000	1,3800	2.967,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS7605	CLORAFENICOL INJ 1G S/DILUENTE -Fab-Val-	30042011	060	5403	AMP	860,0000	5,3000	4.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31242	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML -Fab-Val-	30049039	060	5403	FRS	900,0000	2,5500	2.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS10748	SULFATO MAGNÉSIO INJ 50% 10ML IV/IM -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	900,0000	4,5100	4.059,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49711	TRAMADOL INJ 100MG/ML C/100X2ML -Fab-Val-	30042092	060	5403	AMP	900,0000	1,4000	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49711	TRAMADOL INJ 50MG/ML C/100X1ML -Fab-Val-	30042092	060	5403	AMP	900,0000	1,4000	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS6103	CEFALOTINA SODICA INJ 1G C/100 FR - BLAU -Fab-Val-	30042051	060	5403	FCO	625,0000	10,1500	6.343,75	0,00	0,00	0,00	0,00
31733	CEFTRIAXONA 1G IM (INTRAMUSCULAR) -Fab-Val-	30041020	060	5403	AMP	625,0000	12,6500	7.906,25	0,00	0,00	0,00	0,00
MS997	AMIODARONA INJ 50MG/ML IV C/100X3ML (G) -Fab-Val-	30049054	060	5403	AMP	182,0000	3,6300	660,66	0,00	0,00	0,00	0,00
MS3719	ETILEFRINA INJ 10MG/ML AMP IML -Fab-Val-	30049039	060	5403	AMP	375,0000	4,1300	1.548,75	0,00	0,00	0,00	0,00
20273	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG 2ML -Fab-Val-	30039099	060	5403	AMP	125,0000	26,0800	3.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS8616	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	625,0000	2,0300	1.268,75	0,00	0,00	0,00	0,00
MS4357	GLICONATO CÁLCIO INJ 10% AMP C/200X10ML -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	625,0000	1,7900	1.118,75	0,00	0,00	0,00	0,00
MS4446	HALOPERIDOL INJ 5MG/ML IML -Fab-Val-	30049069	060	5403	AMP	250,0000	8,9700	2.242,50	0,00	0,00	0,00	0,00
MS1471	ATROPINA INJ 0,25MG/ML C/240AMPX1ML -Fab-Val-	30049099	000	5403	AMP	1.800,0000	1,3000	2.340,00	2.340,00	421,20	18,00	18,00

RECEBEMOS DE MAIS SAUDE EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 98.012,07 DESTINATÁRIO: HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI - R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ***** CENTRO Corrente-PI

NF-e

Nº. 000.010.667
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica



MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valtér Alencar, 1738
Macauba - 64016-096
Teresina - PI Fone/Fax:

0 - ENTRADA

1

CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 6710 0317 4826

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj

INSCRIÇÃO ESTADUAL **194684377** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ **10.436.813/0001-82**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
32220002240403 - 08/02/2022 09:44:24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI** CNPJ / CPF **06.553.564/0022-62** DATA DA EMISSÃO **08/02/2022**

ENDEREÇO **R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ******* BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP **64980-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO **Corrente** UF **PI** FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL **194684377** HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCF	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.012,07	
VALC	RETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.012,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL **(0) Emitente** FRETE POR CONTA **(0) Emitente** CÓDIGO ANTT **(0) Emitente** PLACA DO VEÍCULO **(0) Emitente** UF **PI** CNPJ / CPF **(0) Emitente**

ENDEREÇO **(0) Emitente** MUNICÍPIO **Corrente** UF **PI** INSCRIÇÃO ESTADUAL **194684377**

QUANTIDADE **(0) Emitente** ESPÉCIE **(0) Emitente** MARCA **(0) Emitente** NUMERAÇÃO **(0) Emitente** PESO BRUTO **(0) Emitente** PESO LÍQUIDO **(0) Emitente**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MS31740	CEFTRIAXONA 1G CX C/50 AMP -Fab--Val-	30042059	060	5403	AMP	725,0000	12,6500	9.171,25	0,00	0,00		0,00	
6215	CETAMINA INJ 50MG/ML C/5X 10ML -Fab--Val-	30049039	060	5403	AMP	100,0000	94,9900	9.499,00	0,00	0,00		0,00	
MS79728	CETOPROFENO 100 MG LV CX/50 AMP- UNIAO QUIMICA	30049029	060	5403	AMP	560,0000	5,7400	3.214,40	0,00	0,00		0,00	
MS60605	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML AMP- HIPOI	30049039	060	5403	AMP	364,0000	5,7400	2.089,36	0,00	0,00		0,00	
MS6014	FENTANILA 50MCG/ML C/25 AMP 5ML -Fab--Val-	30049099	060	5403	AMP	510,0000	2,7200	1.387,20	0,00	0,00		0,00	
113052	CLINDAMICINA 40MG -Fab--Val-	30043290	060	5403	AMP	648,0000	4,3000	2.786,40	0,00	0,00		0,00	
48892	CLORPROMAZINA 5MG/ML CX/10 AMP 5ML -Fab--Val-	30049076	060	5403	AMP	700,0000	1,3800	966,00	0,00	0,00		0,00	
M346	CLORAFENICOL 1GR PO SOL INJ. - BLAU -Fab--Val-	30042011	060	5403	FRC	340,0000	5,3000	1.802,00	0,00	0,00		0,00	
M37	AMIODARONA INJ 50MG/ML IV C/100X3ML (G) -Fab--Val-	30049054	060	5403	AMP	95,0000	3,6300	344,85	0,00	0,00		0,00	
96431	CLONIDINA INJ 150MCG/ML 1ML C/30 CRISTALIA	30049039	060	5403	AMP	247,0000	9,3600	2.311,92	0,00	0,00		0,00	
MS3719	ETILEFRINA INJ 10MG/ML AMP 1ML -Fab--Val-	30049039	060	5403	AMP	240,0000	4,1300	991,20	0,00	0,00		0,00	
MS8355	PETIDINA/DOLOSAL INJ 50MG/ML C/25X2ML -Fab--Val-	30049064	060	5403	AMP	900,0000	2,4100	2.169,00	0,00	0,00		0,00	
MS3790	FENITOINA 50MG/ML C/72X5ML -Fab--Val-	30049069	060	5403	AMP	480,0000	4,0900	1.963,20	0,00	0,00		0,00	
79734	FITOMENADIONA 10MG/ML (VITAMINA K3)/50 AMP. 1ML	30049047	060	5403	AMP	324,0000	4,2100	1.364,04	0,00	0,00		0,00	
MS3761	FLUROSEMIDA 10MG/ML AMP 2ML CX C/100-FARMACE	30049076	060	5403	AMP	1.960,0000	0,7000	1.372,00	0,00	0,00		0,00	
4328	GENTAMICINA INJ 40MG AMP 1ML	30042061	060	5403	AMP	1.820,0000	1,3400	2.438,80	0,00	0,00		0,00	
MS9627	SOLUCAO GLICERINA 12% INJ 500ML -Fab--Val-	30049099	060	5403	PCO	160,0000	13,8000	2.208,00	0,00	0,00		0,00	
MS4357	GLICONATO CALCIO INJ 10% AMP C/200X10ML -Fab--Val-	30049099	060	5403	AMP	675,0000	1,7900	1.208,25	0,00	0,00		0,00	
113069	DEXAMETASONA 10MG/ML INJ. C/100 AMP -Fab--Val-	30049039	060	5403	AMP	750,0000	3,7000	2.775,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME PORTARIA SUPREC NR 111/2015 E REGIME ESPECIAL NR 157/2015. EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME DECRETO 13500 ARTIGO 781. BANCO DO BRASIL - AG: 3285-9 C/C:207768-X

RESERVADO AO FISCO

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valter Alencar, 1738
 Macauba - 64016-096
 Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 SAÍDA

1



CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 6710 0317 4826

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, sujeita

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220002240403 - 08/02/2022 09:44:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
MS3056	DIAZEPAM INJ 10MG/ML AMP 2ML CX/100- SANTISA -Fab-Val-	30049064	060	5403	AMP	1.400,0000	1,1400	1.596,00	0,00	0,00		0,00	
MS5658	METILGOMETRINA INJ 0,2MG AMP 1ML CX/50 -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	615,0000	2,0200	1.242,30	0,00	0,00		0,00	
MS28458	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA CTS 20ML -Fab-Val-	30039099	060	5403	FCO	1.750,0000	0,6800	1.190,00	0,00	0,00		0,00	
MS4430	HALOPERIDOL 5MG CX/200 - CRISTALIA -Fab-Val-	30049099	060	5403	CPR	300,0000	8,9700	2.691,00	0,00	0,00		0,00	
MS4481	HEPARINA INJ 5000UI/ML AMP 5ML -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	320,0000	14,7000	4.704,00	0,00	0,00		0,00	
MS4541	HIDROCORTISONA INJ 100MG CX C/50 - TEUTO -Fab-Val-	30043933	060	5403	FCO	840,0000	4,7600	3.998,40	0,00	0,00		0,00	
MS4535	HIDROCORTISONA INJ 500MG CX C/50 - UNIAO QUIMICA -Fab-Val-	30043933	060	5403	AMP	420,0000	9,6400	4.048,80	0,00	0,00		0,00	
MS4109	LIDOCAINA INJ 2% CV 20ML - HIPOLABOR -Fab-Val-	30049053	060	5403	AMP	950,0000	2,8200	2.679,00	0,00	0,00		0,00	
	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML AMP 1ML -Fab-Val-	30049049	060	5403	AMP	1.400,0000	1,1000	1.540,00	0,00	0,00		0,00	
MS5724	METRONIDAZOL INJ 500MG SIST FECHADO 100ML -Fab-Val-	30049066	060	5403	FCO	570,0000	5,0500	2.878,50	0,00	0,00		0,00	
73275	MORFINA 10MG/ML INJ 1ML C/100	30049099	060	5403	AMP	630,0000	6,0500	3.811,50	0,00	0,00		0,00	
MS7918	OCTIOCINA 5UI/ML INJ AMP 1ML -Fab-Val-	30043922	060	5403	AMP	350,0000	1,9200	672,00	0,00	0,00		0,00	
MS7960	OMEPRAZOL INJ 40MG IV C/20FR - DIL -Fab-Val-	30049076	060	5403	AMP	3.800,0000	0,3000	1.140,00	0,00	0,00		0,00	
MS11328	ONDANSETRONA INJ 2MG/ML 2ML -Fab-Val-	30042051	060	5403	AMP	1.000,0000	1,9700	1.970,00	0,00	0,00		0,00	
MS7982	OXACILINA SODICA 500MG PO C/50 AMP - FRESENIUS -Fab-Val-	30049069	060	5403	AMP	1.050,0000	3,2600	3.423,00	0,00	0,00		0,00	
MS13037	PARACETAMOL 750MG CX C/480 CPR -Fab-Val-	30049045	060	5403	CPR	1.750,0000	0,2700	472,50	0,00	0,00		0,00	
MS60663	PREDNISONA 20MG CX C/20 CPR - VITAMEDIC -Fab-Val-	30049069	060	5403	CPR	7.000,0000	0,1700	1.190,00	0,00	0,00		0,00	
MS8622	PROPANOLOL 40MG CPR CX C/500 - SANVAL -Fab-Val-	30049036	060	5403	CPR	25.000,0000	0,0600	1.500,00	0,00	0,00		0,00	
MS67493	ATROPINA 0,25MG/1ML (ATROFARMA) CX C/100 (FARMA)	30039099	060	5403	AMP	700,0000	1,3000	910,00	0,00	0,00		0,00	
96900	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML INJ	30049099	060	5403	AMP	900,0000	4,5100	4.059,00	0,00	0,00		0,00	
MS10748	TRAMADOL INJ 100MG/ML C/100X2ML -Fab-Val-	30042092	060	5403	AMP	350,0000	1,4000	490,00	0,00	0,00		0,00	
MS62886	TRAMADOL INJ 50MG/ML C/100X2ML -Fab-Val-	30042092	060	5403	AMP	450,0000	1,4000	630,00	0,00	0,00		0,00	
	VASELINA LIQUIDA 1000ML A RIOQUIMICA	30049099	060	5403	LT	180,0000	6,1900	1.114,20	0,00	0,00		0,00	

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
MODALIDADE DE P.A. 93/2022
P.A. 93/2022
FIC 2.383
MAIS SAUDE EIRELI - EPP
Avenida Professor Valter ATORRELY, 1738
Macauba - 64016-096
Teresina - PI Fone/Fax:
DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1-ENTRADA 1-SAIDA
Nº. 000.010.676 Série 001 Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO
2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 7610 0354 3464

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
32220002243801 - 08/02/2022 10:07:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL 194684377 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 10.436.813/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI CNPJ / CPF 06.553.564/0022-62 DATA DA EMISSÃO 08/02/2022

ENDEREÇO R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ***** BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 64980-000 DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO Corrente UF PI FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 08/02/2022
Valor R\$ 78.859,25

CÁLC. DO IMPOSTO

BASE D. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
35.919,00	6.130,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,45	78.859,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPT	V. ICMS UP DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COPSINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.789,60	542,07	78.859,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA (0) Emitente CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
5345	LUVA PROCEDIMENTO GRANDE N/ET C/100 -Fab--Val-	40151900	060	5102	CXA	35,0000	52,0000	1.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS5351	LUVA PROCEDIMENTO MEDIA N/ET C/100 -Fab--Val-	40151900	060	5102	CXA	107,0000	52,0000	5.564,00	0,00	0,00		0,00	
5368	LUVA PROCEDIMENTO PEQ N ET C/100	40151900	060	5102	CXA	35,0000	52,0000	1.820,00	0,00	0,00		0,00	
MS91669	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA P -Fab--Val-	30049099	060	5102	UND	74,0000	26,0000	1.924,00	0,00	0,00		0,00	
MS74932	SERINGA DESC 10ML C/AG 25X7 CX C/250UND- S.R	90183119	040	5102	UND	7.500,0000	0,4200	3.150,00	0,00	0,00		0,00	
MS75720	SERINGA DESC 20ML C/AG 25X7 CX C/250-R.S	90183119	040	5102	UND	7.500,0000	0,6100	4.575,00	0,00	0,00		0,00	
MS9685	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC NR 08 -Fab--Val-	90183921	040	5102	UND	3.600,0000	0,2000	720,00	0,00	0,00		0,00	
MS12411	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC NR 10 -Fab--Val-	90183929	040	5102	UND	3.290,0000	0,9000	2.961,00	0,00	0,00		0,00	
MS12411	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC NR 12 C/10 -SOLIDOR -Fab--Val-	90183921	040	5102	UND	3.400,0000	0,2300	850,00	0,00	0,00		0,00	
MS9679	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC NR 06 -SOLIDOR -Fab--Val-	90183921	040	5102	UND	6.100,0000	0,1800	1.098,00	0,00	0,00		0,00	
MS9716	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC NR 14 -Fab--Val-	90183929	040	5102	UND	3.000,0000	0,2600	780,00	0,00	0,00		0,00	
MS9828	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 12 C/10 - SOLIDOR -Fab--Val-	90183921	040	5102	UND	1.550,0000	2,8500	4.417,50	0,00	0,00		0,00	
MS9834	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 14 -Fab--Val-	90183921	040	5102	UND	750,0000	2,8500	2.137,50	0,00	0,00		0,00	
MS9841	SONDA FOLEY 2 VIAS NR 16 C/B 30CC CX C/10 -SOLIDOR -Fab--Val-	90183921	040	5102	UND	1.425,0000	2,8500	4.061,25	0,00	0,00		0,00	
MS9952	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA DESC NR 16 -Fab--Val-	90183921	040	5102	UND	1.300,0000	2,0300	2.639,00	0,00	0,00		0,00	
MS12405	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA DESC. NR. 16 -Fab--Val-	90183921	040	5102	UND	1.225,0000	1,3000	1.592,50	0,00	0,00		0,00	
94142	SONDA URETRAL N.14 PCT C/10 UND	90183929	060	5102	UND	1.665,0000	0,7400	1.232,10	0,00	0,00		0,00	
MS10033	SONDA URETRAL DESC NR 12 C/10 - SOLIDOR -Fab--Val-	90183921	040	5102	UND	2.160,0000	0,7400	1.598,40	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME PORTARIA SUPREC NR 111/2015 E REGIME ESPECIAL NR 1572013. EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME DECRETO 13500 ARTIGO 781. [BANCO DO BRASIL - AG: 3285-9 C/C:207768-X
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 6.789,60

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valter Alencar, 1738
 Macauba - 64016-096
 Teresina - PI Fone/Fax

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1



CHAVE DE ACESSO

222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 7610 0354 3464

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220002243801 - 08/02/2022 10:07:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MS29133	MASCARA VENTURE ADULTO -Fab--Val-	63079010	000	5102	KIT	150,0000	18,5600	2.784,00	2.784,00	334,08		12,00	
MS84451	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO CADXA C/50UND - IN/EX -Fab--Val-	63079010	000	5102	PCT	150,0000	9,1000	1.365,00	1.365,00	163,80		12,00	
MS52103	MASCARA KN95 C/400 - BLOKER -Fab--Val-	63079010	000	5102	UND	360,0000	4,0000	1.440,00	1.440,00	172,80		12,00	
MS9410	SERINGA DEC 3ML C/AG 25X0,7 L.S CX C/500 - SR -Fab--Val-	90183119	000	5102	UND	7.500,0000	0,3700	2.775,00	2.775,00	499,50		18,00	
MS9372	SERINGA DEC 1ML P/INSULINA C/AG 13X4,5 - SR -Fab--Val-	90183111	000	5102	UND	7.500,0000	0,3700	2.775,00	2.775,00	499,50		18,00	
MS17319	SCALP DESC NR 23G C/100 -Fab--Val-	90183999	000	5102	CXA	130,0000	22,0000	3.300,00	3.300,00	594,00		18,00	
MS17325	SCALP DESC NR 25G C/100 -Fab--Val-	90183999	000	5102	CXA	150,0000	22,0000	3.300,00	3.300,00	594,00		18,00	
MS9261	SAPATILHA PROPE DEC BRANCO C/100UN - VENTURI MED -Fab--Val-	63079010	000	5102	PCT	600,0000	20,8000	12.480,00	12.480,00	2.246,40		18,00	
	SCALP DESC NR 21G C/100 -Fab--Val-	90183999	000	5102	CXA	150,0000	22,0000	3.300,00	3.300,00	594,00		18,00	
MS9389	SERINGA DEC 3ML C/AG 25X7 L.SCX C/500 - S.R -Fab--Val-	90183119	000	5102	UND	7.500,0000	0,3200	2.400,00	2.400,00	432,00		18,00	

RECEBEMOS DE MAIS SAUDE EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.284,26 DESTINATÁRIO: HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI - R
ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ***** CENTRO Corrente-PI

NF-e

Nº. 000.010.671
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMIENTE

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valtér Alencar, 1738
Macauba - 64016-096
Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 000.010.671

Série 001

Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 7110 0333 8660

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220002242865 - 08/02/2022 09:58:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, sujeita

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI

CNPJ / CPF

06.553.564/0022-62

DATA DA EMISSÃO

08/02/2022

ENDEREÇO

R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - *****

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

64980-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Corrente

UF

PI

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCF	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.284,26	
VALR	RETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.284,26

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(0) Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QICST	CPQP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6215	CETAMINA INJ 50MG/ML C/5X 10ML -Fab-Val-	30049039	060	5403	AMP	765,00000	94,9900	72.667,35	0,00	0,00		0,00	
72666	CAPTROPIL 50MG C/300 CPR -Fab-Val-	30049076	060	5403	CPR	5.000,00000	0,1500	750,00	0,00	0,00		0,00	
MS7453	CIMETIDINA INJ 150/ML AMP 2ML CX/100 -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	242,00000	4,6000	1.113,20	0,00	0,00		0,00	
20273	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG 2ML -Fab-Val-	30039099	060	5403	AMP	65,00000	26,0800	1.695,20	0,00	0,00		0,00	
MS8616	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	325,00000	2,0300	659,75	0,00	0,00		0,00	
MS3027	DEXAMETASONA INJ 4MG/ML CX C/100 AMP 2,5ML -FARMACE -Fab-Val-	30043929	060	5403	AMP	325,00000	3,7000	1.202,50	0,00	0,00		0,00	
MS0168	DIAZEPAM INJ 10MG/ML AMP 2ML CX/100- SANTISA -Fab-Val-	30049064	060	5403	AMP	650,00000	1,1400	741,00	0,00	0,00		0,00	
MS3381	DIPIRONA SODICA 500MG C/100 AMP 2ML-FARMACE -Fab-Val-	30049069	060	5403	AMP	1.300,00000	1,1100	1.443,00	0,00	0,00		0,00	
MS53381	ENALAPRIL 10MG C/500 CPR -Fab-Val-	30049067	060	5403	CPR	1.500,00000	0,0700	105,00	0,00	0,00		0,00	
MS5658	METILERGOMETRINA INJ 0,2MG AMP 1ML CX/50 -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	193,00000	2,0200	393,90	0,00	0,00		0,00	
MS3719	ETILEFRINA INJ 10MG/ML AMP 1ML -Fab-Val-	30049039	060	5403	AMP	193,00000	4,1300	805,35	0,00	0,00		0,00	
79734	FITOMENADIONA 10MG/ML (VITAMINA K)C/50 AMP. 1ML	30049047	060	5403	AMP	156,00000	4,2100	656,76	0,00	0,00		0,00	
31006	GENTAMICINA 20MG -Fab-Val-	30049039	060	5403	AMP	910,00000	1,1500	1.045,50	0,00	0,00		0,00	
MS4311	GENTAMICINA INJ 80MG AMP 2ML C/50 AMP- NOVAFARMA -Fab-Val-	30042061	060	5403	AMP	910,00000	1,9400	1.765,40	0,00	0,00		0,00	
MS16372	GLICONATO DE CALCIO 10% C/200 - ISOPARMA -Fab-Val-	30049021	060	5403	AMP	325,00000	1,7900	581,75	0,00	0,00		0,00	
MS4370	GLICOSE INJ 50% C/200X10ML -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	1.200,00000	0,6700	804,00	0,00	0,00		0,00	
MS32780	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML C/50 -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	130,00000	7,0000	910,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME PORTARIA SUPREC NR 111/2015 E REGIME ESPECIAL NR 157/2015. EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME DECRETO 13500 ARTIGO 781. BANCO DO BRASIL - AG: 3285-9 CC:207768-X

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAIS SAUDE EIRELI - EPPAvenida Professor Valter Azevedo, 1230
Macauba - 64016-090
Teresina - PI Fone/Fax:
P.A. 23/1/2022
F.C. 2360**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.010.671
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 7110 0333 8660

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, sujeita

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220002242865 - 08/02/2022 09:58:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CPOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MS4541	HIDROCORTISONA INJ 100MG CX C/50 - TEUTO -Fab-Val-	30043933	060	5403	FCO	260,0000	4,7600	1.237,60	0,00	0,00		0,00	
MS5109	LIDOCAINA INJ 2% C/V 20ML - HIPOLABOR -Fab-Val-	30049053	060	5403	AMP	325,0000	2,8200	916,50	0,00	0,00		0,00	
MS83381	METILDOPA 500MG C/480 CPR	30049035	060	5403	CPR	650,0000	1,5000	975,00	0,00	0,00		0,00	
MS5693	METOCLOPRAMIDA INJ 5MG/ML CX C/100 AMP 2ML-FARMACE -Fab-Val-	30039051	060	5403	AMP	3.300,0000	0,6000	1.980,00	0,00	0,00		0,00	
MS5820	MIDAZOLAM INJ 5MG/ML CX C/100AMP-HIPOLABOR -Fab-Val-	30049099	060	5403	AMP	156,0000	22,0000	3.432,00	0,00	0,00		0,00	
MS60278	NIFEDIPINO 20MG CX/30 CPR -Fab-Val-	30039072	060	5403	CPR	17.500,0000	0,1200	2.100,00	0,00	0,00		0,00	
MS7947	OMEPRAZOL 20MG C/490 - GEOLAB -Fab-Val-	30049099	060	5403	CPS	4.750,0000	0,3000	1.425,00	0,00	0,00		0,00	
MS94917	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML CX C/200 AMP- ISOFARMA -Fab-Val-	30049076	060	5403	AMP	3.250,0000	0,2700	877,50	0,00	0,00		0,00	

RECEBEMOS DE MAIS SAUDE EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 52.305,97 DESTINATÁRIO: HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI - R
ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - ***** CENTRO Corrente-PI

NF-e

Nº. 000.010.668
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DE MODALIDADE
DE 01218032
93112032
R.C. 2303

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valter Alencar, 1738
Macauba - 64016-096
Teresina - PI Fone/Fax:

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.010.668
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 6810 0321 5783

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220002241975 - 08/02/2022 09:50:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.436.813/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL REGIONAL JOAO PACHECO CAVALCANTE-CORRENTE PI

CNPJ / CPF

06.553.564/0022-62

DATA DA EMISSÃO

08/02/2022

ENDEREÇO

R ANTONIO N DE CARVALHO, S/N - *****

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

64980-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Corrente

UF

PI

PONE/FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO PCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
580,84	1.597,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,70	52.305,97	
VALC	RETE	VALOR DO SBCUO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.258,64	543,21	52.305,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CMST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BCALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
92723	AGUA OXIGENADA 10VOL. 1000ML. RIO.	28470000	060	5102	LT	150,0000	4,1500	622,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS744	ALCOOL 70% 1000ML. C/12 - LIMPE BEM	22072019	000	5102	LTO	210,0000	7,6700	1.610,70	1.610,70	0,00	0,00	0,00	0,00
MS6474	ALCOOL GEL 5000ML CX/2 - LIMPE BEM	22072019	000	5102	UND	107,0000	7,0400	753,28	753,28	0,00	0,00	0,00	0,00
31839	ALGODAO HIDROFILO ROLO 500G	22072019	000	5102	RLO	60,0000	13,2600	795,60	795,60	0,00	0,00	0,00	0,00
97904	ATADURA CREPE 15CM 2 09F	30059090	060	5102	UND	180,0000	5,9400	1.069,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104478	ATADURA CREPE 20CM 2 09F	30059090	060	5102	UND	180,0000	8,8000	1.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS34559	ATADURA GESSADA 15CMX3,0MT C/20- ORTOFEN	30059090	060	5102	UND	300,0000	4,1800	1.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M 65	ATADURA GESSADA 20CMX4,0MT C/20 ORTOFEN	30059090	060	5102	UND	300,0000	4,8000	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9375	ALGODAO ORTOPEDICO 12CMX1M PCT C/12 UND	90211020	060	5102	UND	150,0000	7,2700	1.090,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS91391	BOLSA COLETORA DE URINA C/F C/100 - SOLIDOR	39269030	040	5102	UND	150,0000	6,0400	906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS1940	CAMPO OPERATORIO 45X30CM 16G PCT C/50-ORTOFEN	30059020	060	5102	PCT	17,0000	65,2500	1.109,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33761	CATETER JELCO NR 22G CX/50	90183929	040	5102	CXA	34,0000	44,2000	1.502,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17242	CATETER JELCO NR 24G CX/100	90183929	040	5102	CXA	35,0000	52,6500	1.842,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS2157	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS DESC - SOLIDOR	90183929	040	5102	UND	450,0000	2,2000	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS44598	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	90183219	040	5102	UND	450,0000	2,2000	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74582	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 3 MR (CX 24 ENV)	30061090	040	5102	CXA	10,0000	89,7500	897,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS74560	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG 3 MR CX C/24 ENV-SHALON	30061090	040	5102	CXA	11,0000	100,3400	1.103,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MS2230	CATGUT CROMADO C/AG 4,0CM 1/2 C/24 UND	30061020	040	5102	CXA	10,0000	204,4500	2.044,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME PORTARIA SUPREC NR 111/2015 E REGIME ESPECIAL NR 157/2015. EMPRESA POSSUI REGIME ESPECIAL CONFORME DECRETO 13500 ARTIGO 781. BANCO DO BRASIL - AG: 3285-9 CC:207768-X
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 2.258,64

RESERVADO AO FISCO

MAIS SAUDE EIRELI - EPP

Avenida Professor Valter Alcencar, 1738

Macauba - 64016-096

Teresina - PI Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1



CHAVE DE ACESSO

2222 0210 4368 1300 0182 5500 1000 0106 6810 0321 5783

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322220002241975 - 08/02/2022 09:50:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL
194684377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
194684377

CNPJ
10.436.813/0001-82

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2192	CATGUT CROMADO 0 C/AG 3,5CM 1/2 C/24 UND -Fab-Val-	30061090	040	5102	CXA	12,0000	100,3400	1.204,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
74607	CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG 3 MR (CX 24 ENV)	30061090	040	5102	CXA	14,0000	89,7500	1.256,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS2401	CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG 4,0CM 1/2 C/24 UND - SHALON -Fab-Val-	30061090	040	5102	CXA	13,0000	110,5300	1.436,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
39901	COMPRESSA CIRURGICA 50X45 PCT/50 UND -Fab-Val-	30059090	060	5102	PCT	60,0000	14,2800	856,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
6882	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS PCT/500 -Fab-Val-	30059090	060	5102	PCT	53,0000	38,7000	2.051,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
20585	DISPOSITIVO CONEXAO 2VIAS	90183999	000	5102	UND	600,0000	1,7200	1.032,00	1.032,00	0,00	0,00	0,00	
72198	ELETRODO DSCARTAVEL ADULTO PLUS C/GEL P/ECG	90183999	000	5102	UND	900,0000	0,3700	513,00	513,00	0,00	0,00	0,00	
73460	EQUIPO P/SORO MICRO SIMPLES L SLIP MDS	90183999	040	5102	UND	600,0000	1,3500	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS201	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4,5 C/12 ROL - PROCTEX -Fab-Val-	30051030	060	5102	RLO	150,0000	10,5000	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS74613	NYLON MON.PRETO 2-0 C/AG.3 CTI CX C/24 ENV- SHALON	30061090	040	5102	CXA	18,0000	77,8000	1.400,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
M. 20	NYLON MON.PRETO 3-0 C/AG.3 CTI CX C/24 ENV- SHALON	30061090	040	5102	CXA	17,0000	35,0500	595,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
85210	F-NYLON MON. PRETO 3-0 C/ AG. 3,0 CM N530CT130	30061090	040	5102	CXA	18,0000	66,3000	1.193,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS84876	NYLON MON.PRETO 4-0 C/AG.4 CTI CX C/24 ENV- SHALON	30061090	040	5102	CXA	17,0000	41,7100	709,07	0,00	0,00	0,00	0,00	
46396	LAMINA DE BISTURI CX/100 UND -Fab-Val-	90183929	040	5102	CXA	60,0000	24,7000	1.482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
94047	LENCOL DESC. CELASTICO PCT C/10 UND	63079010	040	5102	PTE	750,0000	2,8100	2.107,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
97442	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/PO - 6,5	40151100	040	5102	PCT	750,0000	1,6000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
97465	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/PO - 7,5	40151100	040	5102	PCT	750,0000	1,6000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
97471	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/PO - 8,0	40151100	040	5102	PCT	750,0000	1,6000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MS572	AGULHA DEC 40X12 18G C/100 -Fab-Val-	90183219	000	5102	CXA	44,0000	14,8400	652,96	652,96	117,53	18,00	18,00	
MS31779	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA PCT/100 -Fab-Val-	90183219	000	5102	PCT	180,0000	3,8500	693,00	693,00	124,74	18,00	18,00	
MS4297	GEL P/ULTRASSON 1LT -Fab-Val-	30067000	000	5102	LTO	30,0000	40,6800	1.220,40	1.220,40	219,67	18,00	18,00	
655	AGULHA RAQUT DESC 25GX3 1/2 90XS C/25 -Fab-Val-	90183219	000	5102	UND	90,0000	7,8300	704,70	704,70	126,85	18,00	18,00	
MS103540	AGULHA DEC 25X7,0 C/100-DESCARPACK -Fab-Val-	90183219	000	5102	CXA	60,0000	14,9700	898,20	898,20	161,68	18,00	18,00	
MS49526	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA -Fab-Val-	63079010	000	5102	UND	390,0000	8,5000	3.315,00	3.315,00	596,70	18,00	18,00	
MS12240	CLAMP UMBILICAL DEC. PCT C/100 - FOYOMED -Fab-Val-	90183219	000	5102	UND	1.500,0000	0,4000	600,00	600,00	108,00	18,00	18,00	
MS31638	AGULHA DEC 25X8 CX C/100 UN - SOLIDOR -Fab-Val-	90183219	000	5102	CXA	45,0000	17,6000	792,00	792,00	142,56	18,00	18,00	

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

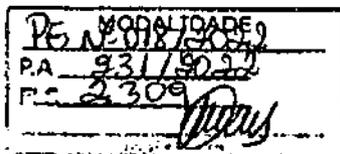
Razão Social
MAIS SAUDE LTDA

Nome Fantasia
mais saúde

Endereço na Internet

Endereço Completo
AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738 - MACAUBA CEP: 64.016-096

Responsável Técnico
JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS



CNPJ
10.436.813/0001-82

SAC

Cidade/UF
TERESINA/PI

Responsável Legal
FRANCISCO DAS CHAGAS
SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.11935-3

Data do Cadastro
13/10/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo
25351.530496/2014-13

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

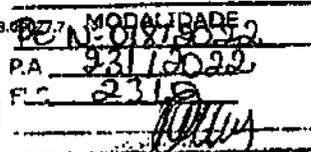
Voltar

PROCESSO: 25351.605519/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09026.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.252, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: PARENTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Euclides Francisco Peltoso, n. 678
BAIRRO: Praça CEP: 88200000 - TIJUCAS/SC
CNPJ: 02.380.142/0001-57
PROCESSO: 25351.605570/2019-50 AUTORIZ/MS: 3.09027.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: UNICHARM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N, KM 133 SUL COM FLEX PARQUE EMP
BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 13917470 - IAGUARUNA/SP
CNPJ: 13.884.068/0001-22
PROCESSO: 25351.069185/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07293.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: AGEIS CME SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO EM ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: av. vida nova n° 28 sala 1110A
BAIRRO: Jardim Maria Rosa CEP: 06784045 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 18.210.334/0001-55
PROCESSO: 25351.608489/2019-51 AUTORIZ/MS: 3.09029.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OZAITO COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CAMARDO 577 - CONJ 303
BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03309060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.406.973/0001-41
PROCESSO: 25351.376458/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01146.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Osvaldo Carneio Filho EPP
ENDEREÇO: rua paulino correia, n° 145
BAIRRO: planoalto verde CEP: 14056614 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 27.161.574/0001-06
PROCESSO: 25351.601951/2019-60 AUTORIZ/MS: 3.09024.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PACK FOR YOU INDUSTRIA E COMERCIO DE COMESTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL GOMES DOS SANTOS, 14
BAIRRO: VILA SANTAMARIA CEP: 17490000 - PIRATINGA/SP
CNPJ: 24.461.849/0001-20
PROCESSO: 25351.352470/2017-12 AUTORIZ/MS: 2.09442.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREMIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDO VARGAS 36
BAIRRO: RIVE CEP: 29520000 - ALEGRE/ES
CNPJ: 97.530.106/0001-89
PROCESSO: 25351.627202/2019-62 AUTORIZ/MS: 3.09015.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRASILIMPO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA, 150
BAIRRO: JARDIM SAO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 65.833.410/0001-69
PROCESSO: 25351.481945/2014-12 AUTORIZ/MS: 2.07576.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRANSPORTES E LOGÍSTICA DIA & NOITE LTDA - ME.
ENDEREÇO: Vieta Urga, 200
BAIRRO: Vila Nova Bonsucesso CEP: 07179332 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 02.556.938/0001-29
PROCESSO: 25351.325420/2019-65 AUTORIZ/MS: 3.09019.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JEUNE FLEUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA OLÍCIO B. VIANA, Nº21 - CA-1
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL COVIZZI CEP: 15170000 - TANABI/SP
CNPJ: 05.073.974/0001-19
PROCESSO: 25351.003590/2004-13 AUTORIZ/MS: 2.03698.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REVECOLOR INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE TINTAS EIRELI
ENDEREÇO: RUA OAS DA CRUZ S/N LOTE 23 QUADRA 64
BAIRRO: JARDIM MERITI CEP: 25555280 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 25.357.869/0001-19
PROCESSO: 25351.610299/2019-74 AUTORIZ/MS: 3.09032.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: THT - ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625, ARMZ MODULO 40A
BAIRRO: ROSEIRA CEP: 83070132 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 28.219.272/0001-04
PROCESSO: 25351.367042/2018-14 AUTORIZ/MS: 4.00034.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: R MARIO COSTA , NÚMERO 189, APT 105
BAIRRO: CENTRO CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 18.123.155/0001-80
PROCESSO: 25351.560266/2019-76 AUTORIZ/MS: 3.09023.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: KOCH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: R PAUL F DOS SANTOS 235 QUADRA000 LOTE 00010 LOTEAMENTO DIAMANTE
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700130 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.257.048/0001-33
PROCESSO: 25351.268463/2011-16 AUTORIZ/MS: 2.05916.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTIPUER TRADE E COMERCIO EXTERIOR LIMITADA
ENDEREÇO: R VINTE E OITO DE SETEMBRO Nº 997
BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04267000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.139.875/0001-01
PROCESSO: 25351.601420/2019-77 AUTORIZ/MS: 3.09022.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02
BAIRRO: P IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.774.906/0001-75
PROCESSO: 25351.320466/2011-16 AUTORIZ/MS: 2.05941.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: UHT LOGÍSTICA S.A
ENDEREÇO: Avenida Aruanã, 280/352, Galpões 3 e 4, Andar 1, Sala 2
BAIRRO: Tomboré CEP: 06460010 - BARUERI/SP
CNPJ: 24.303.324/0001-67
PROCESSO: 25351.600385/2019-79 AUTORIZ/MS: 3.09020.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ZA HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

EMPRESA: MASTER TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ OLETO, 1123
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739070 - MOOCA/SP
CNPJ: 10.916.198/0001-01
PROCESSO: 25351.600337/2019-81 AUTORIZ/MS: 3.09018.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 101

ENDEREÇO: R GENERAL DIONÍSIO, 568 TELHEIRO
 BAIRRO: JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25075095 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 21.600.055/0001-02
 PROCESSO: 25351.434386/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.012527
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALPHA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: AV. BELZARIO RAMOS, 160
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 88504040 - LAGES/SC
 CNPJ: 03.318.148/0001-67
 PROCESSO: 25351.684881/2014-20 AUTORIZ/MS: 2.07802.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SNELOG - ARMAZENS GERAIS E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ (IGR 254), Nº 254
 BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13918114 - JAGUARIUNA/SP
 CNPJ: 09.092.369/0001-17
 PROCESSO: 25351.072305/2008-20 AUTORIZ/MS: 2.04654.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALPHA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: AV. BELZARIO RAMOS, 160
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 88504040 - LAGES/SC
 CNPJ: 03.318.148/0001-67
 PROCESSO: 25351.684881/2014-20 AUTORIZ/MS: 2.07802.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR Nº 1.690
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016096 - TERESINA/PI
 CNPJ: 12.973.088/0001-07
 PROCESSO: 25351.845496/2018-21 AUTORIZ/MS: 4.00659.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HORIZONTE J.R. LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: ROD. VICINAL EDUARDO PITOM, 5M - KM 1,3
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 15200000 - JOSÉ BONIFÁCIO/SP
 CNPJ: 09.335.187/0001-59
 PROCESSO: 25351.713689/2018-43 AUTORIZ/MS: 4.00489.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUOM COMERCIAL EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ANA ROSENTEIN TREVISAN 346 B4
 BAIRRO: SAO DIMAS CEP: 83411319 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 30.013.543/0001-04
 PROCESSO: 25351.403089/2019-44 AUTORIZ/MS: 4.01200.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARIMAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV DOS EXPEDICIONÁRIOS 1191
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37900130 - PASSOS/MG
 CNPJ: 86.494.465/0001-61
 PROCESSO: 25351.673903/2014-51 AUTORIZ/MS: 2.07743.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIAL MELATTI LTDA
 ENDEREÇO: R RIO DE JANEIRO, 434, LETRA E
 BAIRRO: CENTRO CEP: 8902230 - CHAPECÓ/SC
 CNPJ: 83.085.217/0001-79
 PROCESSO: 25351.768271/2014-52 AUTORIZ/MS: 2.07835.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DENTALLS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: JOÃO WAGNER WEY 1128, BLOCO B
 BAIRRO: JD AMÉRICA CEP: 18046695 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 27.829.972/0001-40
 PROCESSO: 25351.608797/2019-57 AUTORIZ/MS: 4.01509.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CLASSY BRANDS IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: R FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS, 456, SALA 04 - COMPLEMENTO A
 QUADRACMA LOTE 374
 BAIRRO: JARDIM LIMDEIRO CEP: 29164153 - SERRA/ES
 CNPJ: 11.883.461/0001-48
 PROCESSO: 25351.064120/2011-67 AUTORIZ/MS: 2.05768.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DINÂMICA SETERA - LOGÍSTICA, ARMAZÉM GERAL, TRANSPORTES,
 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PIRACEMA, Nº 1411 - MÓDULO 06
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460030 - BARUERI/SP

CNPJ: 61.784.823/0001-40
 PROCESSO: 25351.434344/2014-71 AUTORIZ/MS: 2.07545.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ASA EXPRESS TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. VEREADOR ALFREDO DAS NEVES, 1601 CJ 102
 BAIRRO: ALEMOA CEP: 11095510 - SANTOS/SP
 CNPJ: 40.291.275/0001-63
 PROCESSO: 25351.826552/2008-91 AUTORIZ/MS: 2.05047.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: HEALTH LOGÍSTICA HOSPITALAR S.A
 ENDEREÇO: RUA OSASCO Nº 949 GALPÃO D
 BAIRRO: EMPRESARIAL ANHANGUERA CEP: 07753040 - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 18.320.396/0001-10
 PROCESSO: 25351.724563/2017-94 AUTORIZ/MS: 2.09841.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AERFLEX CARGO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: R ESTRELA DO OESTE, 124, BLOCO A4 MODULO A4 COND GLOBAL CUMBICA
 DIST.CENTR. GRU
 BAIRRO: JARDIM SAO GERALDO CEP: 07340030 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.529.929/0001-26
 PROCESSO: 25351.544489/2013-97 AUTORIZ/MS: 2.07080.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: LA BONNIE IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA SOLI REIS 970
 BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 88514700 - LAGES/SC
 CNPJ: 28.978.035/0001-19
 PROCESSO: 25351.347162/2018-97 AUTORIZ/MS: 4.00058.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MABEL COMÉRCIO DE IMPORTADOS LTDA
 ENDEREÇO: AV SENADOR CLEÍROS, 505, 507
 BAIRRO: CENTRO CEP: 01026001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.537.682/0001-95
 PROCESSO: 25351.577179/2014-98 AUTORIZ/MS: 2.07710.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MED & CLIN COM. E REPE. DIST.DE MATERIAIS MEDICOS, CLINICOS E
 HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV ALBERTO DE BRITO, 341
 BAIRRO: JAGUARIBE CEP: 58013320 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 22.583.477/0001-80
 PROCESSO: 25351.346463/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.17807.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MONTE REAL COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
 ENDEREÇO: R AFONSO TANURI 290 ANEXO 288
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17512110 - MARÍLIA/SP
 CNPJ: 02.897.843/0001-68
 PROCESSO: 25351.078376/2017-06 AUTORIZ/MS: 1.16303.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AERFLEX CARGO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: R ESTRELA DO OESTE, 124, BLOCO A4 MODULO A4 COND GLOBAL CUMBICA
 DIST.CENTR. GRU
 BAIRRO: JARDIM SAO GERALDO CEP: 07340030 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.529.929/0001-26
 PROCESSO: 25351.544572/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.09774.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
 ENDEREÇO: R SEATTLE, Nº 28, QUADRA 10 J CENTR.PARK
 BAIRRO: ARAÇAGY CEP: 65110000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
 CNPJ: 29.042.618/0001-04
 PROCESSO: 25351.356450/2019-33 AUTORIZ/MS: 1.19264.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAFS SAÚDE EIRELI
 ENDEREÇO: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738B
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016096 - TERESINA/PI
 CNPJ: 10.436.813/0001-82
 PROCESSO: 25351.530496/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.11935.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SNELOG - ARMAZENS GERAIS E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ (IGR 254), Nº 254
 BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13918114 - JAGUARIUNA/SP
 CNPJ: 09.092.369/0001-17

DE MODALIDADE
 P.A. 23/1/2022
 FIC 2-3 LL

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MAIS SAUDE LTDA

Nome Fantasia
mais saude

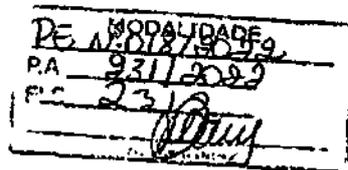
Endereço na Internet

Endereço Completo

AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738 - MACAUBA CEP: 64.016-096

Responsável Técnico

JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS



CNPJ

10.436.813/0001-82

SAC

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Legal

FRANCISCO DAS CHAGAS
SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11936-7

Data do Cadastro

13/10/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.530410/2014-04

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

CNPJ: 09.070.060/0001-55
 PROCESSO: 25351.602560/2019-62 AUTORIZ/MS: 1.19553.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GOL LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA
 ENDEREÇO: QUADRA SAAN QUADRA 3, 735, ZONA INDUSTRIAL, RA BRASÍLIA
 BAIRRO: SAAN CEP: 70632350 - BRASILIA/DF
 CNPJ: 34.466.398/0001-78
 PROCESSO: 25351.605593/2019-64 AUTORIZ/MS: 1.19566.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR 116, S/N, KM 11, GALPÃO 05
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE
 CNPJ: 11.034.934/0014-85
 PROCESSO: 25351.591253/2019-66 AUTORIZ/MS: 1.19542.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MORTE FARMA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R. K, N 2, CONJ EUCLIDES FIGUEIREDO
 BAIRRO: MARAMBÁIA CEP: 66520450 - BELÉM/PA
 CNPJ: 31.354.254/0001-31
 PROCESSO: 25351.608722/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.19572.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AV ARACY TANAKA BIAZZETTO, 9930
 BAIRRO: PO SÃO PAULO CEP: 85809722 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 18.233.211/0031-55
 PROCESSO: 25351.605906/2019-79 AUTORIZ/MS: 1.19561.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SERTRADING BR LTDA
 ENDEREÇO: AV CORONEL MARCOS BONDER Nº 950 SALA 08
 BAIRRO: CENTRO CEP: 8301301 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 04.626.426/0002-97
 PROCESSO: 25351.225901/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.19539.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIX LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV PEDRO BUENO, 891
 BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04342010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 17.326.255/0001-41
 PROCESSO: 25351.608382/2019-83 AUTORIZ/MS: 1.19570.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA TRANSLOSANGELES LTDA EPP
 ENDEREÇO: ROD SANTOS DUMONT S/N, KM 66 - AEROPORTO INT VIRACOPOS
 CENTRO EMP VIRACOPOS, SALAS 123 E 129
 BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052970 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 01.065.261/0001-52
 PROCESSO: 25351.601579/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.19552.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TATUIM, Nº 305
 BAIRRO: VILA TEIXEIRA CEP: 37132418 - ALFENAS/MG
 CNPJ: 42.846.634/0001-00
 PROCESSO: 25351.240300/2019-99 AUTORIZ/MS: 1.19576.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

TOTAL DE EMPRESAS : 15
 RESOLUÇÃO-RE Nº 3.254, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

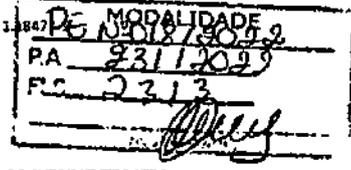
ANEXO

EMPRESA: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 5 PARTE 1, S/N
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076420 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 10.956.557/0001-54
 PROCESSO: 25351.191823/2019-02 AUTORIZ/MS: 1.19007.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAYS SAÚDE EIRELI
 ENDEREÇO: AV PROFESSOR VALTER ALMEIDA, 1938
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016096 - JERESINA/PI
 CNPJ: 10.436.813/0001-82
 PROCESSO: 25351.530410/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.19936.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: lmcid brasil farmacêuticos importação, exportação e representações lda
 ENDEREÇO: Rua Faustino Negri 285 - Galpão 1, 2, 3 e 4
 BAIRRO: Cooperativa CEP: 09651720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 62.651.955/0004-09
 PROCESSO: 25351.022944/2019-05 AUTORIZ/MS: 1.19847.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS



EMPRESA: MARKEN BRASIL SERVIÇOS DE CADEIA DE SUPRIMENTOS LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOAO DE LUIZA Nº 1.810
 BAIRRO: VILA PRUDÊNCIA CEP: 04381001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 17.261.696/0001-02
 PROCESSO: 25351.184162/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.13980.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SNELLOGS - ARMAZENS GERAIS E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ (JGR 254), Nº 254
 BAIRRO: TANGUINHO VELHO CEP: 13918114 - JAGUARIUNA/SP
 CNPJ: 09.092.389/0001-17
 PROCESSO: 25351.206806/2006-16 AUTORIZ/MS: 1.22040.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISLAB MT COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA OSVALDO DA SILVA CORREIA DA COSTA, Nº 1.249
 BAIRRO: SANTA MARTA CEP: 78048005 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 11.366.688/0001-44
 PROCESSO: 25351.671550/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.12614.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: monte real comercio de produtos veterinários lda
 ENDEREÇO: R AFONSO TANURI 290 ANEXO 288
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17512110 - MARILIA/SP
 CNPJ: 02.897.843/0001-68
 PROCESSO: 25351.255355/2017-29 AUTORIZ/MS: 1.16579.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: R ALUISIO AZEVEDO, 40 G
 BAIRRO: ROCHA CEP: 20960050 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 24.079.709/0001-15
 PROCESSO: 25351.262087/2016-51 AUTORIZ/MS: 1.15886.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: I. P. L DA SILVA - ME
 ENDEREÇO: RUA AJURICABA Nº 1553
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69301070 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 25.368.443/0001-60
 PROCESSO: 25351.500893/2019-58 AUTORIZ/MS: 1.19358.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563
 BAIRRO: GURUPI CEP: 64090095 - TERESINA/PI
 CNPJ: 25.204.078/0001-59
 PROCESSO: 25351.024418/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.18505.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: EST. CAMPINAS PIRAJÁ, 1.068 GALPÃO 13 GALPÃO 14
 BAIRRO: MARECHAL RONDON CEP: 61280117 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 61.585.855/1632-88
 PROCESSO: 25351.386283/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16751.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: R ESTRELA DO OESTE, 124, BLOCO A4 MODULO A4 COND GLOBAL CUMBICA
 DIST. CENTER GRU
 BAIRRO: JARDIM SAO GERALDO CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.529.929/0001-26
 PROCESSO: 25351.629404/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.12284.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

TOTAL DE EMPRESAS : 12
 RESOLUÇÃO-RE Nº 3.255, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

MORALIDADE:
PE N. 01878022
PA 931/2022
PL 2314

Dados da Empresa Nacional

Razão Social MAIS SAUDE LTDA	CNPJ 10.436.813/0001-82
Nome Fantasia mais saude	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738 - MACAUBA CEP: 64.016-096	Cidade/UF TERESINA/PI
Responsável Técnico JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS	Responsável Legal FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro N° 8.06400-6 (PH7988206MY0)	Data do Cadastro 24/05/2010	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
N° do Processo <u>25351.267865/2010-31</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

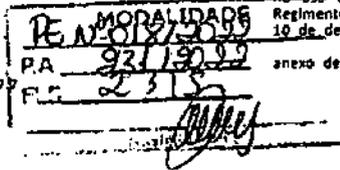
Transportar

- Correlatos

PROCESSO: 25351.605519/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09026.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.252, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

EMPRESA: PARENTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Euclides Francisco Pezzato, n. 678
 BAIRRO: Praca CEP: 68200000 - TUCAS/SC
 CNPJ: 02.380.142/0001-57



A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, nas atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
 Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO: 25351.605570/2019-50 AUTORIZ/MS: 3.09027.7

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

ANEXO

EMPRESA: AGEIS CME SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO EM ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS LTDA

EMPRESA: UNICHARM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N, KM 133 SUL COM FLEX PARQUE EMP
 BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 13917470 - JAGUARIÚNA/SP
 CNPJ: 13.684.068/0001-22
 PROCESSO: 25351.069185/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07293.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

ENDEREÇO: av. vida nova nº 28 sala 1110A
 BAIRRO: Jardim Maria Rosa CEP: 06764045 - TABOÃO DA SERRA/SP
 CNPJ: 18.210.334/0001-55

PROCESSO: 25351.608469/2019-51 AUTORIZ/MS: 3.09029.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Osvaldo Carneio Filho EPP
 ENDEREÇO: rua paulino corêas, nº 145
 BAIRRO: planalto verde CEP: 14056614 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 27.161.574/0001-06

PROCESSO: 25351.601951/2019-60 AUTORIZ/MS: 3.09024.6

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DIZATTO COMERCIAL EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO CAMARDO 577 - CONJ 303
 BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 05309060 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 30.406.972/0001-41
 PROCESSO: 25351.376458/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01146.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PREMIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

EMPRESA: PACK FOR YOU INDUSTRIA E COMERCIO DE COMESTICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA MANOEL GOMES DOS SANTOS, 14
 BAIRRO: VILA SANTAMARIA CEP: 17490000 - PIRATININGA/SP
 CNPJ: 24.461.849/0001-20

ENDEREÇO: RUA BERNARDO VARGAS 36

BAIRRO: RIVE CEP: 29520000 - ALEGRE/ES
 CNPJ: 97.530.106/0001-39

PROCESSO: 25351.627202/2019-62 AUTORIZ/MS: 3.09015.5

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

PROCESSO: 25351.352470/2017-32 AUTORIZ/MS: 2.09442.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTES E LOGÍSTICA DIA & NOITE LTDA - ME.

ENDEREÇO: Vilela Urga, 200
 BAIRRO: Vila Nova Bonsucesso CEP: 07173332 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 02.556.936/0001-29

PROCESSO: 25351.325420/2019-65 AUTORIZ/MS: 3.09019.0

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRASILIMPO COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV LAURO DE GUSMAO SILVEIRA, 15B
 BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 65.633.410/0001-69
 PROCESSO: 25351.481945/2018-12 AUTORIZ/MS: 2.07576.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: REVECOLOR INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE TINTAS EIRELI

ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ S/N LOTE 21 QUADRA 5A
 BAIRRO: JARDIM MERITI CEP: 25553280 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 25.357.869/0001-19

PROCESSO: 25351.610299/2019-74 AUTORIZ/MS: 3.09032.3

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JEUNE FLEUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA OLÍCIO B. VIANA, Nº21 - CA-1
 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL COVIZZI CEP: 15170000 - TANABI/SP
 CNPJ: 05.073.974/0001-19

PROCESSO: 25351.003590/2004-13 AUTORIZ/MS: 2.03698.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ENDEREÇO: R MARIO COSTA, NÚMERO 189, APT 105
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
 CNPJ: 18.123.155/0001-80

PROCESSO: 25351.540266/2019-76 AUTORIZ/MS: 3.09033.2

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: THT - ARMAZENS GERAIS E LOGÍSTICA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625, ARMZ MODULO 404
 BAIRRO: ROSEIRA CEP: 83070152 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 28.219.272/0001-04

PROCESSO: 25351.367042/2018-14 AUTORIZ/MS: 4.00034.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTIPLIER TRADE E COMERCIO EXTERIOR LIMITADA

ENDEREÇO: R VINTE E OITO DE SETEMBRO Nº 997
 BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04267000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.139.875/0001-01

PROCESSO: 25351.601420/2019-77 AUTORIZ/MS: 3.09022.9

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: KOCH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: R PAULO F DOS SANTOS 235 QUADRA 0000 LOTE 00010 LOTEAMENTO DIAMANTE
 BAIRRO: ITINGA CEP: 42700130 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 10.257.048/0001-33

PROCESSO: 25351.268463/2011-16 AUTORIZ/MS: 2.05916.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UHT LOGÍSTICA S.A

ENDEREÇO: Avenida Aruanã, 280/352, Galpões 3 e 4, Andar 1, Sala 2
 BAIRRO: Tamberá CEP: 06460010 - BARUERI/SP
 CNPJ: 14.303.324/0001-67

PROCESSO: 25351.600305/2019-79 AUTORIZ/MS: 3.09020.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HOSPIRODAS COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02
 BAIRRO: P IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.774.906/0001-75

PROCESSO: 25351.320466/2011-18 AUTORIZ/MS: 2.05941.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MASTER TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI

ENDEREÇO: RUA JOSÉ OLETO, 1123
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739070 - MOCOCOA/SP
 CNPJ: 10.916.198/0001-01

PROCESSO: 25351.600337/2019-81 AUTORIZ/MS: 3.09018.6

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JA HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Total de Empresas: 101

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIS SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016096 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.436.813/0001-82
PROCESSO: 25351.267885/2010-31 AUTORIZ/MS: PH988206770 (8.06645.3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HL MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: ALAMEDA SALVADOR SHOPPING 1057, CONDOMENIO SALVADOR SHOPPING
BUSINESS, TORRE AMERICA SALA 210
BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820790 - SALVADOR/BA
CNPJ: 14.224.864/0001-00
PROCESSO: 25351.457586/2012-40 AUTORIZ/MS: KMHL7MWM4683 (8.08774.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BECARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: AV QUEIROZ FILHO, 1560 CJS. 406, 407 E 408
BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05919000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.918.336/0001-17
PROCESSO: 25351.610048/2011-46 AUTORIZ/MS: PMWW4Y8L5701 (8.08084.8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RB IMPLANTES CIRURGICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: R MINISTRO NELSON HUNGRIA, 180 SALA 0307 EDF EMP NORTE SUL SALA
308
BAIRRO: ODA VIAGEM CEP: 51020100 - RECIFE/PE
CNPJ: 24.285.193/0001-32
PROCESSO: 25351.268853/2016-47 AUTORIZ/MS: 6161Y465445 (8.14029.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FDS COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: AV EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, 03, BL. 01 LOMA 156
BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22775022 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 16.622.463/0001-25
PROCESSO: 25351.375848/2013-47 AUTORIZ/MS: GH1M0083Y3H9 (8.09664.8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: RUA MAESTRO CARDIM Nº 343 ANDAR 2
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01323000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.271.980/0001-34
PROCESSO: 25351.669349/2018-49 AUTORIZ/MS: P3HY3M8L6836 (8.17250.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDSOLUTIONS IMPORTACAO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS,
INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA.
ENDEREÇO: CALÇADAS DAS PAINEIRAS Nº 27 - CENTRO COMERCIAL
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06453048 - BARUER/SP
CNPJ: 14.703.910/0001-45
PROCESSO: 25351.530299/2012-49 AUTORIZ/MS: UMSYS5581161 (8.09040.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PUBLIC MED COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: R BARAO DE UBA, 506
BAIRRO: RIO COMPRIDO CEP: 20260050 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.369.110/0001-49
PROCESSO: 25351.470941/2010-50 AUTORIZ/MS: P2H44H71512M (8.06645.3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL FROELICH LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 163, SALAS 17/18/19
BAIRRO: CENTRO CEP: 09911130 - DIADEMA/SP
CNPJ: 05.301.651/0001-35
PROCESSO: 25351.624799/2007-50 AUTORIZ/MS: P2Y46Q3674W4 (8.04174.3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOIMPLANTES COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA DALCIDIO JURANDIR, 255 LOJA 145
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631250 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.324.762/0001-22
PROCESSO: 25351.558051/2011-50 AUTORIZ/MS: K53WM059XMK9 (8.07954.7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PUBLIC MED COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: R BARAO DE UBA, 506
BAIRRO: RIO COMPRIDO CEP: 20260050 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.369.110/0001-49

PROCESSO: 25351.470941/2010-50 AUTORIZ/MS: P2H44H71512M (8.06645.3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOIMPLANTES COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA DALCIDIO JURANDIR, 255 LOJA 145
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631250 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.324.762/0001-22
PROCESSO: 25351.558051/2011-50 AUTORIZ/MS: K53WM059XMK9 (8.07954.7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RAZEK EQUIPAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AL SINJOUKI TANAKA 170 UN.10 SETOR 1 V.ACESSO I PQ.ECO-TEC.DAMHA I
BAIRRO: PO. TEC. DAMHA II SAO CARLOS CEP: 13565261 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 07.489.080/0001-30
PROCESSO: 25351.520861/2006-54 AUTORIZ/MS: PML63MMX28HM (8.03561.3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SERGIPANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: R BAHIA 1533
BAIRRO: SQUEIRA CAMPOS CEP: 49075000 - ARACAJU/SE
CNPJ: 09.180.777/0001-50
PROCESSO: 25351.111289/2011-55 AUTORIZ/MS: K9583M096YX (8.07532.9)
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: AJR LIQUIDE MEDICAL SYSTEM DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV MORUMBI, 8234, TERREO PARTE B
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04703901 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.657.773/0001-61
PROCESSO: 25351.138648/2012-56 AUTORIZ/MS: UN9XW6941H52 (8.08885.6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL FREIRE & GOUILLART LTDA
ENDEREÇO: RUA RAMIRO BARCELOS, 2381
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 90035007 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.886.401/0001-40
PROCESSO: 25025.039823/2008-63 AUTORIZ/MS: U5186L604X26 (8.04880.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ON LINE ORTOPEdia LTDA ME
ENDEREÇO: R VERGUEIRO 6604
BAIRRO: VILA FIRMIANO PINTO CEP: 04272200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.538.800/0001-40
PROCESSO: 25351.179717/2011-65 AUTORIZ/MS: G76WBWXL8L4 (8.07700.9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: APICE HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV VILARINHO 2350
BAIRRO: MINASCAXA CEP: 31615250 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.936.819/0001-90
PROCESSO: 25351.151760/2004-67 AUTORIZ/MS: PWX2Y08LH73X (8.02102.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: DENTALLIS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: JOÃO WAGNER WEY 1125, BLOCO B
BAIRRO: ID AMÉRICA CEP: 18046895 - SOROCABA/SP
CNPJ: 27.829.972/0001-40
PROCESSO: 25351.608795/2019-68 AUTORIZ/MS: M49189WXL8V5 (8.19050.3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA NELSON ALENCAR Nº 646
BAIRRO: CENTRO CEP: 63100110 - CRATO/CE
CNPJ: 18.739.858/0001-88
PROCESSO: 25351.637569/2013-69 AUTORIZ/MS: W0114963X094 (8.09997.9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IMACT IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA.
ENDEREÇO: R DOUTOR RENATO PAES DE BARROS, 955, COO1 41
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04530001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.400.037/0001-03
PROCESSO: 25351.032642/2003-70 AUTORIZ/MS: K713MM1X7X36 (8.01655.6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

MODALIDADE
DE 18098/85859
P.A. 92312022
F.L. 9316
APLIC





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RECEBIMOS
P.A. 93119022
P.C. 2.713
[Assinatura]

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.11.2023

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

DM.2014.123.08

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) MAÍS SAUDE EIRELI

CNPJ Nº 10.436.813/0001-82, Inscrição Estadual nº 19.468.437-7
estabelecida à AV. PROFESSOR VALTER ALENCAR 1738 BAIRRO MACAUBA
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
(INC.MED.PORT.344/98-M.S)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMÁCIA DO PIAUÍ sob o nº 2128

sendo o (a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

RG nº 2.297.364 - SSP PI, CPF nº 003.509.463-02

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA/ SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:158.473-1

Teresina, 06 de DEZEMBRO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MODALIDADE	PE Nº 0187/2019
PA	231/2022
PC	2318

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.11.2023

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

DPS.2014.126.08

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) MAIS SAUDE EIRELI

CNPJ Nº 10.436.813/0001-82 Inscrição Estadual nº 19.468.437-7

estabelecida à AV. PROFESSOR VALTER ALENCAR 1738 BAIRRO MACAUBA

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 2128

sendo o (a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

RG nº 2.297.364 SSP PI CPF nº 003.509.463-02

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 06 de DEZEMBRO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

MORALIDADE
DE Nº 0127/2022
P.A. 231/2022
F.C. 2319
Plus



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

MODALIDADE
RENOVAÇÃO
PA 2118022
PC 2390
[Assinatura]

VALIDADE

30.11.2023

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

TPM.2016.047.10

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) MAIS SAÚDE EIRELI

CNPJ Nº 10.436.813/0001-82, Inscrição Estadual nº 19.468.437-7
estabelecida à AV. PROFESSOR VALTER ALENCAR 1738 BAIRRO MACAUBA
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS
(INC.MED.PORT.344/98-M.S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMÁCIA DO PIAUÍ sob o nº 2128
sendo o (a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

, RG nº 2.297.364 SSP PI, CPF nº 003.509.463-02

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:158.473-1

Teresina, 06 de DEZEMBRO, de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DE MODALIDADE
PA 931/2022
FC 2321
[Assinatura]

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.11.2023

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

TPS.2016.029.10

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) MAIS SAÚDE EIRELI

CNPJ Nº 10.436.813/0001-82, Inscrição Estadual nº 19.468.437-7

estabelecida à AV. PROFESSOR VÁLTER ALENCAR 1738 BAIRRO MACAUBA

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 2128

sendo o (a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

RG nº 2.297.364 SSP PI, CPF nº 003.509.463-02

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:158.473-1

Teresina, 06 de DEZEMBRO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulta via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpi.org

CADASTRO NO CRF SOB O 181500	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 4143556AF933A4FD89D262CFC9BB6BA7
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MAIS SAUDE LTDA		DE APROVALIDADE 31/03/2023
NOME FANTASIA MAIS SAÚDE		F.N. 2327
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR 1738		CNPJ 10.436.813/0001-82
LOCALIDADE MACAUBA	CIDADE - UF TERESINA-PI	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00				
.....	14:00 às 18:00				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO					SITUAÇÃO
F	2128	JÉSSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO					CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado		
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00		
.....	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 15 de Março de 2023

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico Interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

PE Nº 0187/2022
 P.A. 23/11/2022
 Fls. 2323

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

FILIAÇÃO
 BERNARDO BORGES DOS SANTOS JUNIOR
 REGINA MARIA OLIVEIRA DE SANTANA

RG 2 987 314 SSP PI DATA DE EXPEDIÇÃO 06/08/2018 CFI 004 994 683-84

TÍTULO DE ELEITOR 039039101520 TONA 098 SEÇÃO 117

GRUPO SANGÜINEO O FATOR RH POSITIVO OBSERVAÇÕES DOADOR DE ÓRGÃOS: SIM DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/2019

LOCAL BRASILIA

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75

LUIZ JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
 PRESIDENTE DO CRF / PI



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 70472212201688939453-1
 Data: 22/12/2020 14:53:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX58355-TEWD;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



MODALIDADE
 PE N: 2018/2022
 A 931/2022
 C 2324
 [Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF-UF
 2128 / PI

NOME
 DRª JÉSSICA SANTANA BORGES DOS
 SANTOS

CATEGORIA PROFISSIONAL
 FARMACÉUTICO

DATA DE NASCIMENTO
 19/07/1992

DATA DE CONCLUSÃO
 20/06/2018

NACIONALIDADE
 BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
 UNIFSA

NATURALIDADE/UF
 TERESINA / PI

fônica Cartório Borges dos Santos
 ASSINATURA DO PORTADOR



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/70472212201688939453



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 70472212201688939453-2
 Data: 22/12/2020 14:53:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX58356-ZEDY;



CNU: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/12/2020 15:26:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAIS SAUDE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70472212201688939453-1 a 70472212201688939453-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b501da53dd823a82b7af2fcebdc54e409fd07632fc715a4d0e0f78f856505861dd032128ecfe760c55159bc5cbb00929c4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"




Jéssica Santana Borges dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODALIDADE
REN 018/2020
P.A. 931/2020
FL. 2.326

[Signature]

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2.967.314	DATA DE EXPEDIÇÃO	06/08/18
NOME	JÉSSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS		
FILIAÇÃO	REGINA MARIA OLIVEIRA DE SANTANA BERNARDO BORGES DOS SANTOS JUNIOR		
NATURALIDADE	TERESINA-PI	DATA DE NASCIMENTO	19/01/1992
DOC. ORIGEM	CERT.NASC. 108707 L 72A F 59V		
CPI	EXP TERESINA-PI 02/04/92		
	004.994.683-84		<i>[Signature]</i>
	ASSINATURA DO DIRETOR		

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 16/06/2021

Nome Civil: **JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS**

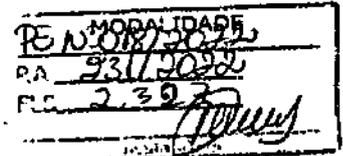
CPF: **004.994.683-84**

Data de Nascimento: **19/01/1992**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **REGINA MARIA OLIVEIRA DE SANTANA**



Contratos de Trabalho

- 01/08/2018 - Aberto

MAIS SAUDE LTDA

CNPJ RAIZ: 10.436.813

Endereço: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR

Ocupação 223405 - FARMACEUTICO

Tipo de contrato: Prazo indeterminado

Tipo de admissão: Admissão

Salário contratual: R\$ 3.937,67

Remuneração inicial: R\$ 1.063,19

Última remuneração informada: R\$ 4.725,20 (02/2023)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: ESOCIAL

Anotações:

01/01/2023 - Salário alterado para R\$ 3.937,67

01/09/2022 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 30/09/2022

01/01/2022 - Salário alterado para R\$ 3.717,24

03/11/2021 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 02/12/2021

01/07/2021 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 30/07/2021

01/02/2021 - Salário alterado para R\$ 3.374,40

01/03/2020 - Salário alterado para R\$ 3.200,00

03/02/2020 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 03/03/2020

01/01/2020 - Salário alterado para R\$ 1.138,56

01/07/2019 - Salário alterado para R\$ 1.116,34

01/01/2019 - Salário alterado para R\$ 1.087,43



Carteira de Trabalho Digital

Anotações:

01/01/2019 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

01/08/2018 - Admissão

Observações: -

PF	MORALIDADE
P.A.	931/2092
P.C.	2-329
<i>[Handwritten Signature]</i>	



Declaração para Aposentadoria

Declaração

RE N: 01810223
PA 22/12022
PC 2.328

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

JÉSSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS

Brasileira, CPF - 004.994.683-84 RG N. 2.967.314 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 2128, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
10.436.813/0001-82	MAIS SAUDE LTDA	AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR MACAUBA TERESINA-PI	17/09/2018	Até a presente data.
06.833.917/0001-53	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE DE TERESINA LTDA	AVENIDA AV LEONIDAS MELO, 370 PICARRA TERESINA-PI	06/09/2019	19/05/2022

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 17 de Abril de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 4173-3074-13A9-6AAD



Declaração De Contrato Ativo

Declaração

DE MODALIDADE	DE Nº 019/2022
P.A.	93113032
F.C.	2.330

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

JÉSSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS

Brasileira, CPF - 004.994.683-84 RG N. 2.967.314 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 2128, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
10.436.813/0001-82	MAIS SAUDE LTDA	AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR MACAUBA TERESINA-PI	17/09/2018	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 17 de Abril de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 6D7E-E39B-0481-CF80





Declaração de Inscrição de Estabelecimento

Declaração

MODALIDADE	PE 12/18/2022
P.A.	23/12022
FLS.	231

[Assinatura]

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma MAIS SAUDE LTDA - MAIS SAÚDE, CNPJ - 10.436.813/0001-82, estabelecida à PROFESSOR VALTER ALENCAR, MACAUBA, TERESINA-PI esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI, sob o número de Inscrição 181500, tendo efetuado inscrição em 24/02/2014, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. JÉSSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS, CRF-PI Nº 2128, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram quites com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 17 de Abril de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 2720-0A38-7455-4E65





Declaração

MODALIDADE	2
DE Nº	018/2022
P.A.	931/2022
F.º	2.332

[Assinatura]

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

JÉSSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS

Nacionalidade Brasileira, CPF - 004.994.683-84 e RG 2.967.314 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 2128, tendo efetuado sua inscrição em 02/08/2018.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-PI e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

TERESINA, 17 de Abril de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisentec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: AF74-40B6-CEF2-C0DB



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP
ABERTURA: 03/05/2023 ÀS 10:00 HORAS

MODALIDADE	REG Nº 018/2022
P.A	231/2022
P.L	2.333
	

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa, **MAIS SAÚDE LTDA**, situada à Av. Professor Valter Alencar, Nº 1738, Bairro Macaúba, Teresina - PI, CEP 64.016-096, inscrita no CNPJ Nº 10.436.813/0001-82 e Insc. Estadual Nº 19.468.437-7, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara expressamente que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado e se sujeita às condições estabelecidas neste, além, de que, acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Atenciosamente,

Teresina (PI), 03 de maio de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS Assinado de forma digital por
SILVEIRA DA SILVA FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA
DA SILVA JUNIOR:00350946302
JUNIOR:00350946302 Dados: 2023.05.03 08:38:10 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 2.297.364 SSP-PI
CPF: 003.509.463-02

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP
ABERTURA: 03/05/2023 ÀS 10:00 HORAS

PE Nº: 018/2022
P.A. 931/2022
FLS. 2.334

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa, **MAIS SAÚDE LTDA**, situada à Av. Professor Valter Alencar, 1738, Bairro Macaúba, Teresina - PI, inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82 e Insc. Estadual nº 19.468.437-7, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27/10/1999 e inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Atenciosamente,

Teresina (PI), 03 de maio de 2023.

FRANCISCO DAS
CHAGAS SILVEIRA DA
SILVA
JUNIOR:00350946302

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS
SILVEIRA DA SILVA
JUNIOR:00350946302
Dados: 2023.05.03 08:38:30 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 2.297.364 SSP-PI
CPF: 003.509.463-02

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP
ABERTURA: 03/05/2023 ÀS 10:00 HORAS

DE Nº	MODALIDADE
PA	9.31/2022
FS	2.335

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A empresa, **MAIS SAÚDE LTDA**, situada à Av. Professor Valter Alencar, 1738, Bairro Macaúba, Teresina - PI, inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82 e Insc. Estadual nº 19.468.437-7, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - SRP não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 018/2022 - SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - SRP quanto a participar ou não da referida licitação;

D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 018/2022 - SRP não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - SRP antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 018/2022 - SRP não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Bom Jardim/MA, antes da abertura oficial das propostas; e

F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Teresina (PI), 03 de maio de 2023.

FRANCISCO DAS
CHAGAS SILVEIRA DA
SILVA
JUNIOR:00350946302

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA
DA SILVA JUNIOR:00350946302
Dados: 2023.05.03 08:38:49 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 2.297.364 SSP-PI
CPF: 003.509.463-02

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP
ABERTURA: 03/05/2023 ÀS 10:00 HORAS

DE	MODALIDADE
PA	231/2022
F.C.	2.356

DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DEGRADANTE

A empresa, **MAIS SAÚDE LTDA**, situada à Av. Professor Valter Alencar, 1738, Bairro Macaúba, Teresina - PI, inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82 e Insc. Estadual nº 19.468.437-7, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Teresina (PI), 03 de maio de 2023.

FRANCISCO DAS
CHAGAS SILVEIRA DA
SILVA
JUNIOR:00350946302

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA
DA SILVA JUNIOR:00350946302
Dados: 2023.05.03 08:39:11 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 2.297.364 SSP-PI
CPF: 003.509.463-02

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP
ABERTURA: 03/05/2023 ÀS 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, **MAIS SAÚDE LTDA**, situada à Av. Professor Valter Alencar, 1738, Bairro Macaúba, Teresina - PI, inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82 e Insc. Estadual nº 19.468.437-7, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA – Pregão Eletrônico nº 018/2022 - SRP.

Atenciosamente,

Teresina (PI), 03 de maio de 2023.

FRANCISCO DAS
CHAGAS SILVEIRA DA
SILVA
JUNIOR:00350946302

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA
DA SILVA JUNIOR:00350946302
Dados: 2023.05.03 08:39:30 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 2.297.364 SSP-PI
CPF: 003.509.463-02

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP
ABERTURA: 03/05/2023 ÀS 10:00 HORAS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa, **MAIS SAÚDE LTDA**, situada à Av. Professor Valter Alencar, 1738, Bairro Macaúba, Teresina - PI, inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82 e Insc. Estadual nº 19.468.437-7, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **CONHECE E ASSUME**, o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** do distribuidor, comprometendo-se a entregar os produtos, objetos do certame, nos termos e prazos, caso seja vencedor.

Atenciosamente,

Teresina (PI), 03 de maio de 2023.
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS
SILVEIRA DA SILVA
JUNIOR:00350946302
Dados: 2023.05.03 08:39:48
-03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 2.297.364 SSP-PI
CPF: 003.509.463-02

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 231/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022 - SRP
ABERTURA: 03/05/2023 ÀS 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa, **MAIS SAÚDE LTDA**, situada à Av. Professor Valter Alencar, 1738, Bairro Macaúba, Teresina - PI, inscrita no CNPJ n° 10.436.813/0001-82 e Insc. Estadual n° 19.468.437-7, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no PREGÃO ELETÔNICO SRP N° 018/2022 - SRP, **DECLARA**, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, N° 1738, BAIRRO: MACAÚBA
CIDADE/ESTADO: TERESINA / PIAUÍ
C.E.P.: 64.016-096
PONTO DE REFERÊNCIA: PROX AOS CORREIOS
TELEFONE: (86) 3304 - 4522 / 3304 - 4521
LATITUDE: -5.11125
LONGITUDE: -42.79905

Atenciosamente,

Teresina (PI), 03 de maio de 2023.

FRANCISCO DAS
CHAGAS SILVEIRA DA
SILVA
JUNIOR:00350946302

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA
DA SILVA JUNIOR:00350946302
Dados: 2023.05.03 08:40:08 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 2.297.364 SSP-PI
CPF: 003.509.463-02

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - SRP
ABERTURA: 03/05/2023 ÀS 10:00 HORAS

ANEXO- FOTOS

Fachada



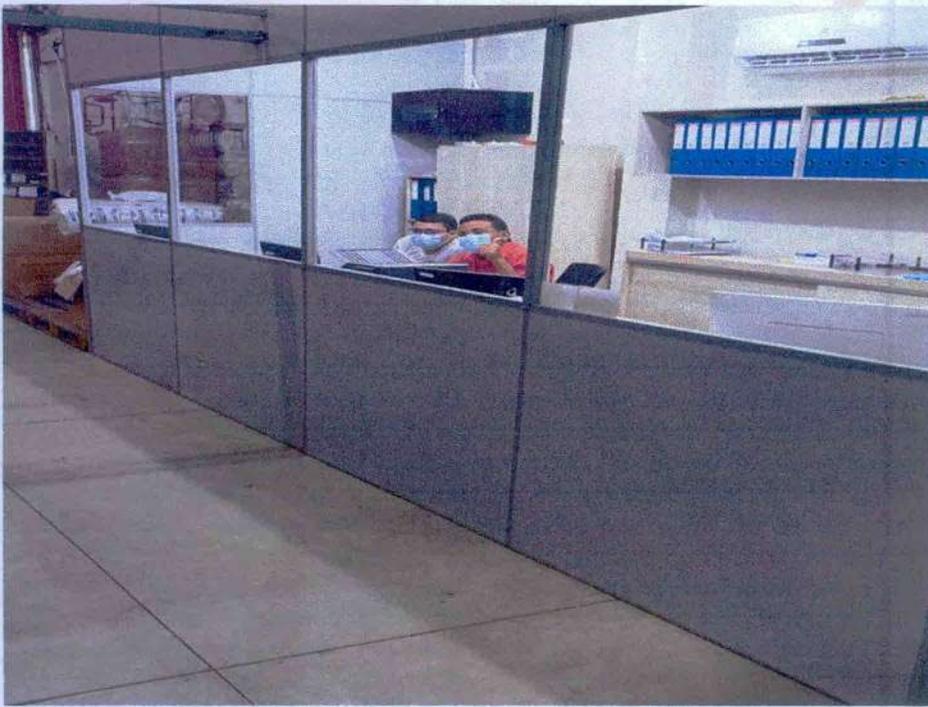
Recepção



Depósito

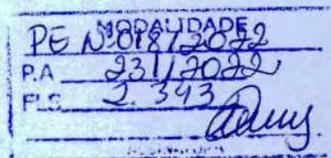


PE MORALIDADE
P.A. 23/12/2022
P.L.C. 2342
[Signature]



MaiSaúde
DISTRIBUIDORA

Administrativo



Mais Saúde Distribuidora - Google Maps

<https://www.google.com/maps/place/Mais+Sa%C3%BAde+Distribuid...>

Google Maps Mais Saúde Distribuidora
LATITUDE: -5.11125
LONGITUDE: -42.79905



Imagens ©2023 Airbus, Dados do mapa ©2023 10 m

Mais Saúde Distribuidora - Google Maps

<https://www.google.com/maps/place/Mais+Sa%C3%BAde+Distribuid...>

Google Maps Mais Saúde Distribuidora
LATITUDE: -5.1112519247525
LONGITUDE: -42.79905116708364



Mais Saúde
DISTRIBUIDORA

Avenida Professor Valter Alencar, 1738 Macaúba, Teresina - PI - CEP 64016096.

(86) 3304-4522 / 3304-4521 • E mail: maisaudedist@hotmail.com | Site: www.maissaudedistribuidora.com.br CNPJ:

10.436.813/0001-82 INS. ESTADUAL: 19.468.437-7

MODALIDADE
PEN 0187/2022
P.A. 23/1/2022
FLS. 2345
[Assinatura]

1750 Av. Prof. Valter Alencar - Google Maps

<https://www.google.com/maps/@-5.1112631,-42.7990986,3a,75y,135...>

Google Maps 1750 Av. Prof. Valter Alencar
LATITUDE: -5.1112519247525
LONGITUDE: -42.79905116708364



Captura da imagem: jul. 2022 © 2023 Google



DISTRIBUIDORA

Teresina (PI), 03 de maio de 2023.

FRANCISCO DAS
CHAGAS SILVEIRA DA
SILVA
JUNIOR:00350946302

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA
DA SILVA JUNIOR:00350946302
Dados: 2023.05.03 08:40:29 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 2.297.364 SSP-PI
CPF: 003.509.463-02

Avenida Professor Valter Alencar, 1738 Macaúba, Teresina - PI - CEP 64016096.

(86) 3304-4522 / 3304-4521 • E mail: maisaudedist@hotmail.com | Site: www.maissaudedistribuidora.com.br CNPJ:

10.436.813/0001-82 INS. ESTADUAL: 19.468.437-7



Prefeitura de Bom Jardim/MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 018/2022

MODALIDADE	9
DE Nº	018/2022
P.A.	931/9089
P.S.	2.346

Unidade Gestora: PREFEITURA

Tipo de Disputa: Aberto

Número do Processo 231/2022

Tipo de Lance: Valor Unitário

Critério de Disputa: MENORVALOR

Data Disputa: 03/05/2023 10:00:00

Tipo de Pregão: Por Item

Data Impug./Escl.: 28/04/2023 23:59:00

Data Fim Propostas: 03/05/2023 09:59:00

Intervalo Lances: 0,0100

Prazo Int. Recurso: 30 minutos

Objeto:

Forção de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA (Retificado)

Às 10:00 horas do dia 03/05/2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo decreto nº Portaria nº 109/2021-GB de 11 de janeiro de 2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 231/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 018/2022. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DO PREGÃO: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BIOMEDICA DISTRIBUIDORA	31.842.120/0001-60
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	SANA MEDICAMENTOS	01.721.446/0001-78

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 018/2022

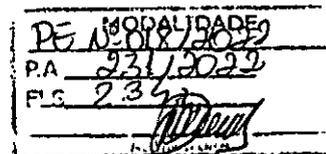
LOTES / ITENS

N° 001 Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE 1 - (A e B)

Quantidade: 1

Valor: 3.087.635,00



Vencedor BIOMEDICA PRODUTOS 31.842.120/0001-60 Valor: 2.933.368,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RECOPREL COMERCIAL LTDA	3015720.0000	3015720.0000	03/05/2023 08:00:46	CLASSIFICADA
BIOMEDICA PRODUTOS	2933368.0000	2933368.0000	28/04/2023 16:20:38	CLASSIFICADA
MAIS SAÚDE LTDA	3087635.0000	3087635.0000	03/05/2023 08:32:15	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 RECOPREL COMERCIAL LTDA	DESCCLASSIFICADO	2931466.0000
2 BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VENCEDOR	2933368.0000
3 MAIS SAÚDE LTDA	DESCCLASSIFICADO	3087635.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 15:06:11	2931466.0000	RECOPREL COMERCIAL LTDA
16/05/2023 15:05:22	2933368.0000	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
16/05/2023 15:05:22	3015720.0000	RECOPREL COMERCIAL LTDA
16/05/2023 15:05:22	3087635.0000	MAIS SAÚDE LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 018/2022

LOTES / ITENS				
Nº	002	Situação:	VENCEDOR	
Descrição:	LOTE 2		<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> MODALIDADE DE Nº 018/2022 P.A. 23179023 P.S. 2348  </div>	
Quantidade:	1			
Valor:	4.119.010,00			
Vencedor	RECOPREL COMERCIAL LTDA	63.568.984/0001-21	Valor:	3.911.420,00

PROPOSTAS INICIAIS				
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RECOPREL COMERCIAL LTDA	4115530.0000	4115530.0000	03/05/2023 08:01:15	CLASSIFICADA
BIOMEDICA PRODUTOS	3914830.0000	3914830.0000	28/04/2023 16:21:10	CLASSIFICADA
MAIS SAÚDE LTDA	4265665.0000	4265665.0000	03/05/2023 08:32:30	CLASSIFICADA

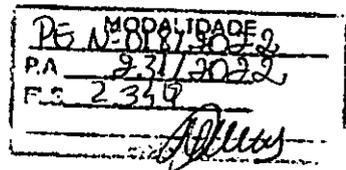
CLASSIFICAÇÃO			
Empresa	Situação	Valor	
1 MAIS SAÚDE LTDA	DESCCLASSIFICADO	3552085.0000	
2 RECOPREL COMERCIAL LTDA	VENCEDOR	3911420.0000	
3 BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CLASSIFICADO	3914830.0000	

DISPUTA		
Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/05/2023 15:21:58	3552085.0000	MAIS SAÚDE LTDA
16/05/2023 15:17:19	3911420.0000	RECOPREL COMERCIAL LTDA
16/05/2023 15:16:48	3914830.0000	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
16/05/2023 15:16:48	4115530.0000	RECOPREL COMERCIAL LTDA
16/05/2023 15:16:48	4265665.0000	MAIS SAÚDE LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 018/2022

LOTES / ITENS

Nº	003	Situação:	VENCEDOR
Descrição:	LOTE 3 (A,B e C)		
Quantidade:	1		
Valor:	1.215.911,48		
Vencedor	RECOPREL COMERCIAL LTDA	63.568.984/0001-21	Valor: 1.179.668,84



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RECOPREL COMERCIAL LTDA	1215448.2400	1215448.2400	03/05/2023 08:01:41	CLASSIFICADA
MAIS SAÚDE LTDA	1244726.2600	1244726.2600	03/05/2023 08:35:05	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MAIS SAÚDE LTDA	DESCCLASSIFICADO	1099999.4600
2 RECOPREL COMERCIAL LTDA	VENCEDOR	1179668.8400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/05/2023 16:39:41	1099999.4600	MAIS SAÚDE LTDA
18/05/2023 16:13:38	1100000.0000	MAIS SAÚDE LTDA
18/05/2023 16:12:39	1179668.8400	RECOPREL COMERCIAL LTDA
18/05/2023 16:10:17	1190000.0000	MAIS SAÚDE LTDA
18/05/2023 16:09:49	1199893.3200	RECOPREL COMERCIAL LTDA
18/05/2023 16:08:57	1200000.0000	MAIS SAÚDE LTDA
18/05/2023 16:08:16	1211699.5200	RECOPREL COMERCIAL LTDA
18/05/2023 16:07:31	1215340.0000	MAIS SAÚDE LTDA
18/05/2023 16:02:38	1215448.2400	RECOPREL COMERCIAL LTDA
18/05/2023 16:02:38	1244726.2600	MAIS SAÚDE LTDA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 018/2022

LOTES / ITENS

N°	004	Situação:	VENCEDOR
Descrição:	LOTE 4 (A e B)		
Quantidade:	1		
Valor:	2.795.095,54		
Vencedor	BIOMEDICA PRODUTOS	31.842.120/0001-60	Valor: 1.956.566,88

PE Nº 018/2022
MORALIDADE
P.A. 23/1/2022
F.C. 2.350
[Assinatura]

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RECOPREL COMERCIAL LTDA	2548370.9400	2548370.9400	03/05/2023 08:02:13	CLASSIFICADA
BIOMEDICA PRODUTOS	1956595.7200	1956595.7200	28/04/2023 16:03:30	CLASSIFICADA
SANA COMERCIAL DE	2677429.8400	2677429.8400	02/05/2023 15:29:56	CLASSIFICADA
MAIS SAÚDE LTDA	2818825.5400	2818825.5400	03/05/2023 08:36:30	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

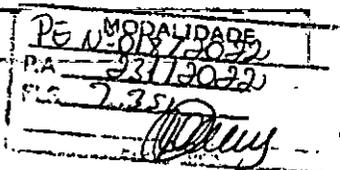
Empresa	Situação	Valor
1 BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VENCEDOR	1956566.8800
2 MAIS SAÚDE LTDA	DECLASSIFICADO	2163220.9200
3 SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	2253559.2200
4 RECOPREL COMERCIAL LTDA	CLASSIFICADO	2548370.9400

DISPUTA

Dr	Hora Lance	Valor	Empresa
	18/05/2023 16:05:23	1956566.8800	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	18/05/2023 16:02:40	1956595.7200	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	18/05/2023 16:07:58	2163220.9200	MAIS SAÚDE LTDA
	18/05/2023 16:06:52	2253559.2200	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
	18/05/2023 16:02:40	2548370.9400	RECOPREL COMERCIAL LTDA
	18/05/2023 16:02:41	2677429.8400	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
	18/05/2023 16:02:41	2818825.5400	MAIS SAÚDE LTDA

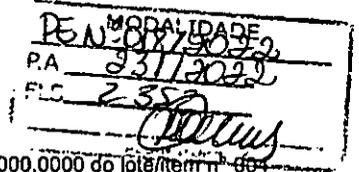
Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 018/2022

MENSAGENS



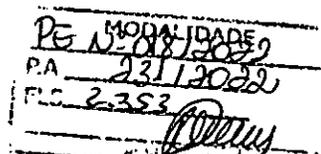
Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/04 15:26	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Acolhimento de Propostas.
03/05 10:07	Sistema		Sessão pública aberta!
03/05 10:35	Pregoeiro		Bom dia, prezados senhores. Pedimos desculpas pelo atraso, estamos com instabilidade na rede.
03/05 11:24	Pregoeiro		Senhores, devido aos problemas de conexão que se persistiram, suspenderemos a presente sessão, conforme cláusula 8, item 8.19 do edital, retomando a presente sessão amanhã as 15h:30 min.
10/05 11:11	Pregoeiro		Srs., Pedimos desculpa pela não abertura da sessão no local e hora indicado. Tivemos problemas internos técnicos que nos impossibilitaram de reabrirmos a sessão. Desta forma, marcamos a reabertura do certame, para abertura dos itens para disputa, amanhã, dia 11/05 as 16h.
11/05 16:07	Pregoeiro		Boa tarde srs.
11/05 16:07	Pregoeiro		Retomando os trabalhos
11/05 16:08	Pregoeiro		Iremos analisar os valores registrados para aferir a compatibilidade e classificação para depois iniciarmos a disputa
11/05 17:25	Pregoeiro		Srs, analisamos e as participantes então aptas para a disputa
11/05 17:26	Pregoeiro		verificamos algumas propostas com valor acima do estimado e pedimos que na disputa, seja ofertado valores que se adequem ao valor estimado, lembrando que valores acima ao final da disputa, serão desclassificadas
11/05 17:26	Pregoeiro		desclassificadas*
11/05 17:27	Pregoeiro		devido o horário, corremos o risco de a disputa ultrapassar as 18h, fato não autorizado pelas regras vigentes, desta forma suspenderemos a sessão retomando dia 16/05 as 15h.
16/05 15:02	Pregoeiro		Boa tarde srs.
16/05 15:03	Pregoeiro		Conforme avisado anteriormente, iniciaremos a fase de disputa
16/05 15:04	Pregoeiro		nosso sinal de internet está instável, mas estamos aqui. Se enviarem lances e caso queiram excluir, solicite no próprio item a exclusão
16/05 15:05	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - LOTE 1 - (A e B) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/05 15:15	Sistema	001	O lote/item nº 001 - LOTE 1 - (A e B) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/05 15:16	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - LOTE 2 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
16/05 15:17	Sistema	001	Disputa do lote/item nº 001 - LOTE 1 - (A e B) encerrada!
16/05 15:17	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - LOTE 1 - (A e B) foi o fornecedor com valor R\$ 2.931.466,0000 !
16/05 15:17	Sistema	001	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
16/05 15:26	Sistema	002	O lote/item nº 002 - LOTE 2 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/05 15:28	Sistema	002	Disputa do lote/item nº 002 - LOTE 2 encerrada!
16/05 15:28	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - LOTE 2 foi o fornecedor com valor R\$ 3.552.085,0000 !
17/05 15:21	Pregoeiro		Boa tarde srs.
17/05 15:32	Pregoeiro		Conforme havíamos falado, a nossa conexão estava instável ontem. Desta forma, retomaremos amanhã as 16h.
18/05 16:00	Pregoeiro		Boa tarde srs.
18/05 16:01	Pregoeiro		Retomando os trabalhos
18/05 16:02	Pregoeiro		Iremos retomar a disputa
18/05 16:02	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - LOTE 3 (A,B e C) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
18/05 16:02	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - LOTE 4 (A e B) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
18/05 16:05	Sistema	004	O Fornecedor 601462 solicitou a exclusão do lance de R\$ 1.956.000,0000 do lote/item nº 004 - LOTE 4 (A e B)

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 018/2022



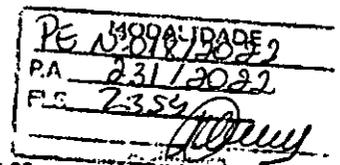
Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/05 16:06	Sistema	004	O Fornecedor 801482 solicitou a exclusão do lance de R\$ 1.956.000,0000 do lote/item nº 004 LOTE 4 (A e B)
18/05 16:06	Sistema	004	Lance do Fornecedor 801482 de R\$ 1.956.000,0000 foi retirado pelo pregoeiro!
18/05 16:12	Sistema	003	O lote/item nº 003 - LOTE 3 (A,B e C) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/05 16:12	Sistema	004	O lote/item nº 004 - LOTE 4 (A e B) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
18/05 16:14	Sistema	004	Disputa do lote/item nº 004 - LOTE 4 (A e B) encerrada!
18/05 16:14	Sistema	004	O arrematante do item/lote nº 004 - LOTE 4 (A e B) foi o fornecedor com valor R\$ 1.956.566,8800 !
18/05 16:15	Sistema	003	Disputa do lote/item nº 003 - LOTE 3 (A,B e C) encerrada!
18/05 16:15	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - LOTE 3 (A,B e C) foi o fornecedor com valor R\$ 1.100.000,0000 !
18/05 16:15	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
18/05 16:20	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
18/05 17:01	Sistema		O Fornecedor RECOPEL COMERCIAL LTDA pode enviar mensagens.
18/05 17:01	Sistema		O Fornecedor BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pode enviar mensagens.
18/05 17:01	Sistema		O Fornecedor SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
18/05 17:01	Sistema		O Fornecedor MAIS SAÚDE LTDA pode enviar mensagens.
18/05 17:04	RECOPEL COMERCIAL LTDA		Boa tarde Sr Pregoeiro, já estamos com nosso melhor preço para o lote 01 (A e B)
18/05 17:04	BIOMEDICA PRODUTOS		Sr(a), já chegamos ao nosso limite ofertado.
18/05 17:07	MAIS SAÚDE LTDA		boa tarde sr Pregoeiro, ja estamos no nosso valor mínimo.
18/05 17:10	Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira		OK, srs. desta forma, pelo horário avançado, suspenderemos a presente sessão, retomando na terça feira, dia 23/05 as 15h
23/05 15:02	Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira		Boa tarde srs.
23/05 15:02	Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira		retomando os trabalhos
23/05 15:20	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Documento: Solicitamos o envio das propostas readequadas no prazo de 02 (Duas) horas.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/05/2023 17:19:00
23/05 15:20	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor MAIS SAÚDE LTDA. Documento: Solicitamos o envio das propostas readequadas no prazo de 02 (Duas) horas.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/05/2023 17:19:00
23/05 15:20	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor RECOPEL COMERCIAL LTDA. Documento: Solicitamos o envio das propostas readequadas no prazo de 02 (Duas) horas.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/05/2023 17:19:00
23/05 15:32	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MAIS SAÚDE LTDA!
23/05 15:45	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA!
23/05 15:48	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor RECOPEL COMERCIAL LTDA!
23/05 17:56	Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira		Srs., devido o horário, suspenderemos a sessão pra análise de documentos e colocaremos no próprio chat a data e horário do retorno da sessão
31/05 17:09	Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira		Boa tarde srs. Retomaremos a presente sessão para análise dos documentos na sexta-feira dia 02/06 as 11h
02/06 11:01	Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira		Bom dia
02/06 11:01	Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira		Retomando os trabalhos
02/06 11:01	Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira		Srs. ainda estamos analisando os documentos apresentados. Qualquer dúvida podem colocar no chat

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 018/2022



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/06 11:39	MAIS SAÚDE LTDA		Bom dia, Sr. Pregoeiro! Utilizo este espaço para solicitar a desistência dos lotes arrematados por esta empresa, bem como que desconsidere nossa proposta readequada neste processo, uma vez que identificamos erros em nossa cotação de preços que tornam nossa proposta inviável para o cumprimento do possível contrato. Visando o bom andamento do processo, bem como para que o município tenha êxito no cumprimento de seu papel constitucional de promover saúde para a sua população, peço que seja deferida nossa solicitação. Desde já agradeço a atenção e compreensão!
02/06 11:50	Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira		ok
02/06 11:50	Sistema		O fornecedor MAIS SAÚDE LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo: Pedido de desistência da proposta para o certame.
02/06 11:50	Sistema	002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 002 - LOTE 2 é o fornecedor RECOPEL COMERCIAL LTDA.
02/06 11:50	Sistema	003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 003 - LOTE 3 (A,B e C) é o fornecedor RECOPEL COMERCIAL LTDA.
02/06 11:50	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
02/06 12:10	Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira		Srs., devido o horário, suspenderemos a sessão e retomaremos dia 06/06 as 16h.
05/06 11:56	RECOPEL COMERCIAL LTDA		Bom dia! Sr. Pregoeiro! Venho solicitar a desistência do LOTE 01 – (A E B), arrematado por esta empresa identificamos erros em nossos preços que tornam nossa proposta inviável para o cumprimento do contrato.
06/06 11:03	Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira		Boa tarde srs.
06/06 16:03	Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira		Retomando os trabalhos
06/06 16:03	Sistema	001	O fornecedor RECOPEL COMERCIAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 001 - LOTE 1 - (A e B) . Motivo: A pedido da participante
06/06 16:03	Sistema	001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 001 - LOTE 1 - (A e B) é o fornecedor BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
06/06 16:04	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
06/06 16:05	BIOMEDICA PRODUTOS		Boa tarde Sr. Pregoeiro, infelizmente já chegamos no nosso limite.
06/06 16:08	RECOPEL COMERCIAL LTDA		Boa tarde, Sr. Pregoeiro.
06/06 16:18	RECOPEL COMERCIAL LTDA		Sr. Pregoeiro, já chegamos ao nosso limite ofertado.
06/06 16:18	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor RECOPEL COMERCIAL LTDA. Documento: Solicitamos a proposta atualizada no prazo de 02 (Duas) horas. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 06/06/2023 18:00:00
06/06 16:18	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Documento: Solicitamos a proposta atualizada no prazo de 02 (Duas) horas. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 06/06/2023 18:00:00
06/06 16:23	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor RECOPEL COMERCIAL LTDA!
06/06 16:27	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA!
06/06 16:48	Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira		iremos analisar os documentos apresentados
06/06 17:20	Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira		Analisados os documentos apresentados, declaramos as participantes HABILITADAS e CLASSIFICADAS para o certame.
06/06 17:20	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - LOTE 1 - (A e B) encerrada.
06/06 17:20	Sistema	001	O fornecedor BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - LOTE 1 - (A e B) .
06/06 17:20	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/06/2023 17:50:28
06/06 17:20	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item nº 002 - LOTE 2 encerrada.
06/06 17:20	Sistema	002	O fornecedor RECOPEL COMERCIAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 002 - LOTE 2.
06/06 17:20	Sistema	002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/06/2023 17:50:28
06/06 17:20	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item nº 003 - LOTE 3 (A,B e C) encerrada.
06/06 17:20	Sistema	003	O fornecedor RECOPEL COMERCIAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 003 - LOTE 3 (A,B e C).

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 018/2022**



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/06 17:20	Sistema	003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/06/2023 17:50:29
06/06 17:20	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item n° 004 - LOTE 4 (A e B) encerrada.
06/06 17:20	Sistema	004	O fornecedor BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 004 - LOTE 4 (A e B).
06/06 17:20	Sistema	004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/06/2023 17:50:29
06/06 18:21	Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira		Haja vista a não interposição de intenção de recurso, declaramos a presente sessão encerrada
06/06 18:21	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Finalizado.
06/06 18:21	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BIOMEDICA DISTRIBUIDORA	31.842.120/0001-60
Co : VINICIUS RODRIGUES ASSAD	(98)984327957	biomedicaadm@bol.com.br
MAIS SAÚDE LTDA	MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA	10.436.813/0001-82
Contato: FRANCISCO DAS CHAGAS	(86)33044521	licitacao@maissaudedistribuidora.com.br
RECOPREL COMERCIAL LTDA	RECOPREL COMERCIAL	63.568.984/0001-21
Contato: JOSÉ RAIMUNDO BORGES	(98)981198996	vendas@recorel.com.br
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	SANA MEDICAMENTOS	01.721.446/0001-78
Contato: Bruno Santos	(98)984039025	brnojdc@gmail.com

Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira/Pregoeiro

D. Araújo Costa/Equipe de Apoio

Margareth Tatcher de Souza Oliveira/Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2.355

RUBRICA

TERMO ADJUDICATÓRIO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 011/2021, exarada pelo Gabinete do Prefeito, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 231.2022, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022, objetivando a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra às empresas: **1 - BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.842.120/0001-60, no valor global de 4.889.934,88 (Quatro milhões e oitocentos e oitenta e nove mil e novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).**

LOTE 1 - A							
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DO REGISTRO	UND	QNTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETÁVEL	FARMACE	110850028	Ampola	14.000	R\$ 1,89	R\$ 26.460,00
3	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL	ZYDUS NIKKHO	1.5651.0045.002-6	Ampola	5.000	R\$ 7,56	R\$ 37.800,00
4	ADRENALINA 1G AMP.1ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	1.0387.0078.001-1	Ampola	2.000	R\$ 2,26	R\$ 4.520,00
5	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	Ampola	1.500	R\$ 0,57	R\$ 855,00
6	AGUA PARA INJEÇÃO 20 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	Ampola	6.500	R\$ 1,02	R\$ 6.630,00
7	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	Ampola	6.500	R\$ 6,21	R\$ 40.365,00
8	AMICACINA 500 MG AMP 2ML INJETÁVEL	TEUTO	103700297	Ampola	2.000	R\$ 11,13	R\$ 22.260,00
9	AMPICILINA 1G INJETAVEL	BLAU	1.1637.0098.006-7	Ampola	6.000	R\$ 4,22	R\$ 25.320,00
10	AMPICILINA 500MG INJETAVEL	BLAU	1.1637.0098.006-7	Ampola	6.000	R\$ 3,94	R\$ 23.640,00
11	AMINOFILINA INJETAVEL	FARMACE	1.1085.0024.002-4	Ampola	3.000	R\$ 7,35	R\$ 22.050,00
12	AMIODARONA 150MG 3ML	HIPOLABOR	113430122	Ampola	1.000	R\$ 4,33	R\$ 4.330,00
13	ATROPINA INJETAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0132.001-9	Ampola	4.000	R\$ 1,74	R\$ 6.960,00
14	BENZILPENICILINA PROCAINA 400.000 UI INJETAVEL	TEUTO	103700100	Ampola	5.000	R\$ 4,97	R\$ 24.850,00
15	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL.	TEUTO	103700100	Ampola	6.500	R\$ 10,05	R\$ 65.325,00
16	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL.	TEUTO	103700100	Ampola	6.500	R\$ 12,07	R\$ 78.455,00
17	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI INJETAVEL	TEUTO	103700100	Ampola	1000	R\$ 8,70	R\$ 8.700,00
18	BICARBONATO DE SÓDIO 10%	FARMACE	1.1085.0023.001-0	Ampola	2.000	R\$ 1,52	R\$ 3.040,00
19	BROMOPRIDA INJETAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0130.003-4	Ampola	6.500	R\$ 3,87	R\$ 25.155,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2.356

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

20	CEFALOTINA SÓDICA, 1G, INJETÁVEL.	ABL	1.5562.0056.001-0	Ampola	7.500	R\$ 5,31	R\$ 39.825,00
21	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL, ENDOVENOSO	EUROFARMA	1.0043.0710.001-2	Ampola	6.000	R\$ 5,08	R\$ 30.480,00
22	CIMETIDINA INJETAVEL	TEUTO	1.0370.0285.003-0	Ampola	5.000	R\$ 1,83	R\$ 9.150,00
23	CIPROFLOXACINA 200MG BOSA FR 100ML INJETÁVEL	GLOBO	1.0535.0140.003-2	Ampola	2.500	R\$ 22,54	R\$ 56.350,00
24	CLORAFENICOL 1G INJETAVEL	NOVAFARMA	1.0041.0201.003-8	Ampola	4.000	R\$ 6,18	R\$ 24.720,00
25	CLORETO DE POTASSIO 10% INJETAVEL	FARMACE	1.1085.0015.004-1	Ampola	4.000	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00
26	CLORETO DE SODIO 10% INJETAVEL	FARMACE	1.1085.0001.003-7	Ampola	4.000	R\$ 0,74	R\$ 2.960,00
27	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA	PHARLAB	1.4017.0056.008-2	Bisnaga	3.500	R\$ 3,51	R\$ 12.285,00
28	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% INJETAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0102.001-5	Ampola	3.500	R\$ 7,29	R\$ 25.515,00
29	DESLANOSIDEO INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA	1.0497.1229.001-8	Ampola	2.500	R\$ 2,76	R\$ 6.900,00
30	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2,5ML	HYPOFARMA	1.0387.0047.001-0	Ampola	13.000	R\$ 4,48	R\$ 58.240,00
31	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	U QUIMICA	104971250	Ampola	13.000	R\$ 2,14	R\$ 27.820,00
32	EPINEFRINA INJETAVEL	HYPOFARMA	1.0387.0078.001-1	Ampola	2.000	R\$ 2,37	R\$ 4.740,00
33	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	FARMACE	1.1085.0018.004-8	Ampola	15.000	R\$ 4,47	R\$ 67.050,00
34	DIMETICONA GOTA	AIRELA	1044938	Frasco	3.000	R\$ 2,95	R\$ 8.850,00
35	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML (SIMPLES)	BOEHRINGER	1.0367.0013.008-6	Ampola	10.000	R\$ 2,15	R\$ 21.500,00
36	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML.(COMPOSTO)	FARMACE	1.1085.0026.003-3	Ampola	10.000	R\$ 4,89	R\$ 48.900,00
37	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL,	U QUIMICA	104971220	Ampola	1.500	R\$ 2,25	R\$ 3.375,00
38	FENOTEROL SOLUÇÃO INALAÇÃO	HIPOLABOR	113430164	Unidade	1.000	R\$ 10,10	R\$ 10.100,00
39	FITOMENADIONA INJETAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0129.002-0	Ampola	3.000	R\$ 8,29	R\$ 24.870,00
40	FLORAX ADULTO FLACONETE	INFAN	1.1557.0015.014-4	Unidade	3.000	R\$ 5,35	R\$ 16.050,00
41	FLORAX INFANTIL FLACONETE	INFAN	1.1557.0015.014-4	Unidade	3.000	R\$ 5,11	R\$ 15.330,00
42	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	1.1085.0020.003-0	Ampola	3.000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
43	GENTAMICINA 20MG, SOLUÇÃO INJETAVEL, 2 ML	SANTISA	1.0186.0034.002-1	Ampola	3.000	R\$ 1,86	R\$ 5.580,00
44	GENTAMICINA 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	SANTISA	1.0186.0034.002-1	Ampola	6.000	R\$ 1,81	R\$ 10.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: <u>2.352</u>

RUBRICA

45	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	SANTISA	1.0186.0034.002-1	Ampola	8.000	R\$ 2,24	R\$ 17.920,00
46	GLUCONATO DE CALCIO INJETAVEL	HALEX ISTAR	103110035	Ampola	1.000	R\$ 2,61	R\$ 2.610,00
47	GLICERINA 12%	FARMACE	110850012	Ampola	2.500	R\$ 9,03	R\$ 22.575,00
48	GLICOSE 25% INJETAVEL	FARMACE	1.1085.0009.006-5	Ampola	4.500	R\$ 0,74	R\$ 3.330,00
49	GLICOSE 50% INJETAVEL	FARMACE	1.5592.0006.004-7	Ampola	4.500	R\$ 0,82	R\$ 3.690,00
50	HEPARINA INJETAVEL	CRISTALIA	1.0298.0371.001-5	Ampola	2.000	R\$ 11,31	R\$ 22.620,00
51	HIDRALAZINA INJETAVEL	NOVARTIS	100680013	Ampola	2.000	R\$ 7,22	R\$ 14.440,00
52	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL	BLAÚ	1.1637.0105.001-2	Ampola	2.500	R\$ 4,21	R\$ 10.525,00
53	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL	BLAÚ	1.1637.0105.003-9	Ampola	2.500	R\$ 6,89	R\$ 17.225,00
54	IMUNOGLOBULINA INJETAVEL (MATERGAM)	CSL BEHRING	1.0151.0121.001-2	Ampola	800	R\$ 387,91	R\$ 310.328,00
55	IPATROPIO SOLUÇÃO INALAÇÃO	HIPOLABOR	1.1343.0162.002-0	Unidade	1000	R\$ 2,04	R\$ 2.040,00
56	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO.	ACHÉ	105730581	Comprimido	1.000	R\$ 0,39	R\$ 390,00
57	ISOXSUPRINA INJETAVEL	APSEN	1.0118.0088.004-6	Ampola	500	R\$ 16,80	R\$ 8.400,00
58	LINCOMICINA 300 MG INJETAVEL	BRAINFARMA	1.5584.0288.003-9	Ampola	5.000	R\$ 5,02	R\$ 25.100,00
59	LINCOMICINA 600 MG INJETAVEL	BRAINFARMA	1.5584.0288.003-9	Ampola	3.000	R\$ 10,81	R\$ 32.430,00
60	LIDOCAÍNA 20MG/ ML, COM\ADRENALINA, FR 20ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	103870041	Ampola	1.000	R\$ 10,43	R\$ 10.430,00
61	LIDOCAÍNA 20MG/ ML, SEM\ADRENALINA, FR 20ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	103870041	Ampola	2.000	R\$ 10,43	R\$ 20.860,00
62	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML.	U QUIMICA	1.0497.0126.005-8	Ampola	2.500	R\$ 2,69	R\$ 6.725,00
63	METILPREDINISOLONA 125MG INJETÁVEL	NOVA FARMA	1.1402.0063.002-5	Ampola	1000	R\$ 8,37	R\$ 8.370,00
64	METILPREDINISOLONA 500MG	FRESENIUS	1.0041.0220.003-1	Ampola	1000	R\$ 18,43	R\$ 18.430,00
65	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML.	TEUTO	1.0370.0281.005-5	Ampola	5.000	R\$ 1,11	R\$ 5.550,00
66	NEOCAINA 0,5% C/V FR 20 ML INJETÁVEL	CRISTALIA	1.0298.0053.012-6	Ampola	1000	R\$ 31,60	R\$ 31.600,00
67	METRONIDAZOL 0.5% FR 100ML INJETÁVEL	HALEX ISTAR	1.0311.0119.003-1	Ampola	2.500	R\$ 13,97	R\$ 34.925,00
68	NEOCAINA 0,5% PESADA AMPOLA 4ML	CRISTALIA	102980077	Ampola	1.500	R\$ 13,97	R\$ 20.955,00
69	NEOSTIGMINA INJETAVEL	BLAU	1.1637.0134.005-3	Ampola	700	R\$ 1,90	R\$ 1.330,00
70	NIFEDIPINA 10 MG SUBLINGUAL (RETARD)	MEDQUIMICA	1.0971.0034.004-0	Comprimido	1.000	R\$ 0,19	R\$ 190,00
71	OXACILINA 500MG INJETÁVEL	NOVA FARMA	1.1402.0009.003-9	Ampola	2.000	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
72	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML.	BLAÚ	1.1637.0072.001-4	Ampola	2.000	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
73	OMEPRAZOL INJETAVEL	BLAÚ	1.1637.0096.001-5	Ampola	1500	R\$ 15,33	R\$ 22.995,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2.358

RUBRICA

74	PIRACETAM, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML.	SANOFI	1.8326.0420.002-6	Ampola	3.000	R\$ 2,54	R\$ 7.620,00
75	PROMETAZINA INJETAVEL	SANVAL	1.0714.0213.006-1	Ampola	3.000	R\$ 4,74	R\$ 14.220,00
76	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO EV (NORIPURUM)	TAKEDA	1.0639.0255.001-6	Ampola	3.000	R\$ 13,97	R\$ 41.910,00
77	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FARMACE	110850001	Ampola	10.000	R\$ 5,67	R\$ 56.700,00
78	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	FARMACE	110850001	Ampola	8.000	R\$ 7,13	R\$ 57.040,00
79	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	B. BRAUN	1.0085.0035.011-7	Ampola	13.000	R\$ 8,51	R\$ 110.630,00
80	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML	FRESENIUS	1.0041.0011.018-3	Ampola	7.000	R\$ 10,20	R\$ 71.400,00
81	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FARMACE	1.1085.0022.008-2	Ampola	6.000	R\$ 6,70	R\$ 40.200,00
82	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FARMACE	1.1085.0022.008-2	Ampola	8.000	R\$ 7,42	R\$ 59.360,00
83	SORO MANITOL 100 ML	FRESENIUS	1.0041.0122.003-9	Ampola	1.000	R\$ 8,83	R\$ 8.830,00
84	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	FRESENIUS	1.0041.0103.003-5	Ampola	4.500	R\$ 9,48	R\$ 42.660,00
85	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FARMACE	1.1085.0010.003-6	Ampola	8.500	R\$ 9,56	R\$ 81.260,00
86	SULFADIAZINA DE PRATA 500G	NATIVITA	1.4761.0023.004-1	Pote	800	R\$ 47,98	R\$ 38.384,00
87	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJETAVEL 5 ML	HALEX ISTAR	1.0311.0163.001-3	Ampola	1000	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00
88	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INEVITÁVEL 5 ML	HALEX ISTAR	1.0311.0163.001-3	Unidade	500	R\$ 8,61	R\$ 4.305,00
89	TENOXCAM 20MG INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA	1.0497.1418.003-1	Ampola	4.000	R\$ 11,92	R\$ 47.680,00
90	TENOXCAM 40MG INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA	1.0497.1418.003-1	Ampola	4.000	R\$ 21,60	R\$ 86.400,00
91	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	EUROFARMA	100430117	Ampola	12.000	R\$ 2,25	R\$ 27.000,00
LOTE 1 - B							
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS UBS							
92	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETÁVEL	FARMACE	110850028	AMPOLAS	6.000	R\$ 1,89	R\$ 11.340,00
93	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL	ZYDUS NIKKHO	1.5651.0045.002-6	AMPOLAS	300	R\$ 7,56	R\$ 2.268,00
94	AMPICILINA 500MG INJETAVEL	BLAU	1.1637.0098.006-7	AMPOLAS	1.000	R\$ 3,94	R\$ 3.940,00
95	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	AMPOLAS	8.000	R\$ 0,57	R\$ 4.560,00
96	AGUA PARA INJEÇÃO 20 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	AMPOLAS	8.000	R\$ 1,02	R\$ 8.160,00
97	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	AMPOLAS	15.000	R\$ 6,21	R\$ 93.150,00
98	BROMOPRIDA INJETAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0130.003-4	AMPOLAS	4.000	R\$ 3,87	R\$ 15.480,00
99	CIMETIDINA INJETAVEL	TEUTO	1.0370.0285.003-0	AMPOLAS	4.000	R\$ 1,83	R\$ 7.320,00
100	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA	PHARLAB	1.4017.0056.008-2	BISNAGAS	1.200	R\$ 3,51	R\$ 4.212,00
101	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% INJETAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0102.001-5	AMPOLAS	1.200	R\$ 7,29	R\$ 8.748,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2359

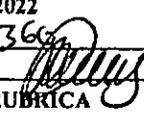
RUBRICA

102	DIPIRONA INJETÁVEL	FARMACE	1.1085.0018.004-8	AMPOL AS	8.000	R\$ 4,47	R\$ 35.760,00
103	DEXAMETASONA INJETÁVEL	HYPOFARMA	1.0387.0047.001-0	AMPOL AS	6.000	R\$ 4,48	R\$ 26.880,00
104	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	U QUIMICA	104971250	AMPOL AS	7.000	R\$ 2,14	R\$ 14.980,00
105	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML. (SIMPLES)	BOEHRINGER	1.0367.0013.008-6	AMPOL AS	3.000	R\$ 2,15	R\$ 6.450,00
106	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML.(COMPOSTO)	FARMACE	1.1085.0026.003-3	AMPOL AS	3.000	R\$ 4,89	R\$ 14.670,00
107	FENOTEROL SOLUÇÃO INALAÇÃO	HIPOLABOR	113430164	UNIDA DES	100	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
108	FLORAX ADULTO FLACONETE	INFAN	1.1557.0015.014-4	UNIDA DES	700	R\$ 5,35	R\$ 3.745,00
109	FLORAX INFANTIL FLACONETE	INFAN	1.1557.0015.014-4	UNIDA DES	800	R\$ 5,11	R\$ 4.088,00
110	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	1.1085.0020.003-0	AMPOL AS	3.000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
111	GENTAMICINA 20MG,SOLUÇÃO INJETAVEL, 2 ML	SANTISA	1.0186.0034.002-1	AMPOL AS	3.000	R\$ 1,86	R\$ 5.580,00
112	GENTAMICINA 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	SANTISA	1.0186.0034.002-1	AMPOL AS	3.000	R\$ 1,87	R\$ 5.610,00
113	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	SANTISA	1.0186.0034.002-1	AMPOL AS	3.000	R\$ 2,24	R\$ 6.720,00
114	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL.	BLAÚ	1.1637.0105.001-2	AMPOL AS	800	R\$ 4,21	R\$ 3.368,00
115	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL.	BLAÚ	1.1637.0105.003-9	AMPOL AS	800	R\$ 6,89	R\$ 5.512,00
116	IPATROPIO SOLUÇÃO INALAÇÃO	HIPOLABOR	1.1343.0162.002-0	UNIDA DES	200	R\$ 2,04	R\$ 408,00
117	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML.	TEUTO	1.0370.0281.005-5	AMPOL AS	4.000	R\$ 1,11	R\$ 4.440,00
118	PROMETAZINA INJETAVEL	SANVAL	1.0714.0213.006-1	AMPOL AS	600	R\$ 4,74	R\$ 2.844,00
119	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FARMACE	110850001	AMPOL AS	4.000	R\$ 5,67	R\$ 22.680,00
120	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	FARMACE	110850001	AMPOL AS	6.000	R\$ 7,13	R\$ 42.780,00
121	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	B. BRAUN	1.0085.0035.011-7	AMPOL AS	8.000	R\$ 8,51	R\$ 68.080,00
122	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FARMACE	1.1085.0022.008-2	AMPOL AS	2.000	R\$ 7,42	R\$ 14.840,00
123	SORO METRONIDAZOL 100ML	HALEX ISTAR	1.0311.0119.003-1	AMPOL AS	1.000	R\$ 12,51	R\$ 12.510,00
124	SULFADIAZINA DE PRATA 500G	NATIVITA	1.4761.0023.004-1	POTES	100	R\$ 47,98	R\$ 4.798,00
125	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	EUROFARMA	100430117	AMPOL AS	4.000	R\$ 2,25	R\$ 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

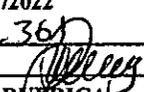
MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: <u>2.366</u>
RUBRICA 

Dois Milhões Novecentos Trinta Três Mil Trezentos Sessenta Oito Reals							R\$
LOTE 4 - A							
INSUMOS/MATERIAL UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DO REGISTRO	UND	QNTD	V. UNIT.	V. TOTAL
283	ABAIXADOR DE LINGUA	LABOR IMPORT	10369469007	PACOTE S	1.500	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00
284	AGULHA 13X4,5	LABOR IMPORT	10369460080	UNIDAS	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
285	AGULHA 20X5,5	LABOR IMPORT	10369460080	UNIDAS	8.000	R\$ 0,14	R\$ 1.120,00
286	AGULHA 25 X 7	LABOR IMPORT	10369460080	UNIDAS	22.000	R\$ 0,14	R\$ 3.080,00
287	AGULHA 30 X 8	LABOR IMPORT	10369460080	UNIDAS	8.000	R\$ 0,11	R\$ 880,00
288	AGULHA 40 X 12	LABOR IMPORT	10369460080	UNIDAS	8.000	R\$ 0,11	R\$ 880,00
289	ÁLCOOL 70% 1L	FARMAX	2.3122.0170.002-1	UNIDAS	2.000	R\$ 8,98	R\$ 17.960,00
290	ALCOOL GEL	FARMAX	231220170	UNIDAS	2.000	R\$ 6,18	R\$ 12.360,00
291	ALGODÃO ROLO 500GR	NEVOA	80304960001	UNIDAS	500	R\$ 11,76	R\$ 5.880,00
292	ALMOTOLIA 500 ML	J PROLAB	0.9405408	UNIDAS	500	R\$ 3,41	R\$ 1.705,00
293	ALMOTOLIA 1LTR	J PROLAB	0.9405408	UNIDAS	100	R\$ 4,47	R\$ 447,00
294	APARELHO DE GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	MEDLEVENSHON	80560310032	UNIDAS	260	R\$ 25,71	R\$ 6.684,60
295	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL	INCOTERM	10343209006	UNIDAS	260	R\$ 72,00	R\$ 18.720,00
296	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL NEONATAL	INCOTERM	10343209006	UNIDAS	40	R\$ 68,54	R\$ 2.741,60
297	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL OBESO	INCOTERM	10343209006	UNIDAS	40	R\$ 94,17	R\$ 3.766,80
298	ATADURA DE CREPE 10 CM	BIO TEXTIL	80113320004	UNIDAS	6.000	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
299	ATADURA DE CREPE 12 CM	BIO TEXTIL	80113320004	UNIDAS	7.500	R\$ 0,40	R\$ 3.000,00
300	ATADURA DE CREPE 15 CM	BIO TEXTIL	80113320004	UNIDAS	7.500	R\$ 0,50	R\$ 3.750,00
301	ATADURA DE CREPE 20 CM	BIO TEXTIL	80113320004	UNIDAS	5.000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
302	AVENTAL DESCARTAVEL	MEDIX	80495510128	UNIDAS	5.000	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00
303	CATETER INTRAVENOSO N 20 (JELCO)	LABOR IMPORT	10369469002	UNIDAS	3.000	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
304	CATETER INTRAVENOSO N 22 (JELCO)	LABOR IMPORT	10369469002	UNIDAS	3.000	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
305	CATETER INTRAVENOSO N 24 (JELCO)	LABOR IMPORT	10369469002	UNIDAS	3.000	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
306	CLOREXIDENIA 1LTR	FARMAX	80322400102	UNIDAS	500	R\$ 16,92	R\$ 8.460,00
307	COLETOR DE EXAME UNIVERSAL	CRAL	10379860086	UNIDAS	10.000	R\$ 0,51	R\$ 5.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: <u>2.361</u>
 RUBRICA

308	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 13LTS	MEDIX	10330669125	UNIDA DES	300	R\$ 7,29	R\$ 2.187,00
309	DEGERMANTE	VICPHARMA	1033828	UNIDA DES	200	R\$ 36,40	R\$ 7.280,00
310	EQUIPO MULTIVIAS (POLIFIXO)	B. BRAUN	10008530425	UNIDA DES	4.000	R\$ 0,79	R\$ 3.160,00
311	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	LABOR IMPORT	10369460065	UNIDA DES	5.000	R\$ 1,33	R\$ 6.650,00
312	ESCALP N.º 21	MEDIX	80495510023	UNIDA DES	6.000	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
313	ESCALP N.º 23	MEDIX	80495510023	UNIDA DES	6.000	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
314	ESCALP N.º 19	MEDIX	80495510023	UNIDA DES	4.000	R\$ 0,26	R\$ 1.040,00
315	ESCALP N.º 25	MEDIX	80495510023	UNIDA DES	6.000	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
316	ESCALP N.º 27	MEDIX	80495510023	UNIDA DES	2.000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
317	ESPARADRAPO 10CM X 45CM	MISSNER	0.0800.0330.000-7	UNIDA DES	1.000	R\$ 9,61	R\$ 9.610,00
318	FIO CROMADO 0	SHALON	10243410010	CAIXAS	60	R\$ 100,40	R\$ 6.024,00
319	FIO CROMADO 1-0	SHALON	10243410010	CAIXAS	60	R\$ 110,26	R\$ 6.615,60
320	FIO CROMADO 2-0	SHALON	10243410010	CAIXAS	60	R\$ 100,40	R\$ 6.024,00
321	FIO NYLON 0	SHALON	10243410031	CAIXAS	60	R\$ 41,29	R\$ 2.477,40
322	FIO NYLON 2-0	SHALON	10243410031	CAIXAS	60	R\$ 41,29	R\$ 2.477,40
323	FIO NYLON 3-0	SHALON	10243410031	CAIXAS	60	R\$ 40,93	R\$ 2.455,80
324	FIO NYLON 4-0	SHALON	10243410031	CAIXAS	50	R\$ 41,25	R\$ 2.062,50
325	FIO NYLON 5-0	SHALON	10243410031	CAIXAS	30	R\$ 43,84	R\$ 1.315,20
326	FIO SEDA 0	SHALON	10243410013	CAIXAS	30	R\$ 48,02	R\$ 1.440,60
327	FIO SEDA 1	SHALON	10243410013	CAIXAS	40	R\$ 46,07	R\$ 1.842,80
328	FIO SEDA 2-0	SHALON	10243410013	CAIXAS	40	R\$ 46,59	R\$ 1.863,60
329	FIO SIMPLES 0	SHALON	10243410012	CAIXAS	40	R\$ 103,93	R\$ 4.157,20
330	FIO SIMPLES 1	SHALON	10243410012	CAIXAS	40	R\$ 103,93	R\$ 4.157,20
331	FIO SIMPLES 2-0	SHALON	10243410012	CAIXAS	20	R\$ 103,93	R\$ 2.078,60
332	FITAS P/ GLICOSE (ON CALL PLUS) CX/50	MEDLEVENSHON	80560310031	CAIXAS	1.000	R\$ 25,33	R\$ 25.330,00
333	FIXADOR CITOLOGICO	KOLPLAST	10237610142	UNIDA DES	300	R\$ 6,94	R\$ 2.082,00
334	GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM PCT/500	BIO TEXTIL	8011332000	PACOTE S	2.000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
335	GAZES ROLO	BIO TEXTIL	80113320002	UNIDA DES	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
336	KIT PAPANICOLAU GRANDE	KOLPLAST	10237610151	KITS	3.000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
337	KIT PAPANICOLAU MEDIO	KOLPLAST	10237610151	KITS	7.000	R\$ 3,00	R\$ 21.000,00
338	KIT PAPANICOLAU PEQUENO	KOLPLAST	10237610151	KITS	3.000	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
339	LAMINAS DE BISTURI N.º 23	LABOR IMPORT	10369460104	UNIDA DES	3.000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
340	LAMINAS DE BISTURI N.º 24	LABOR IMPORT	10369460104	UNIDA DES	3.000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
341	LAMINAS DE BISTURI N.º 15	LABOR IMPORT	10369460104	UNIDA DES	1.000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
342	LANCETA DESCARTAVEL	LABOR IMPORT	10369469019	UNIDA DES	4.000	R\$ 0,19	R\$ 760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: <u>2.362</u>
 RUBRICA

343	LUVA ESTERIL 7,0	LEMGRUBER	80256170022	UNIDA DES	3.000	R\$ 1,39	R\$ 4.170,00
344	LUVA ESTERIL 7,5	LEMGRUBER	80256170022	UNIDA DES	2.000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
345	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX/100	MEDIX	80495510097	CAIXAS	600	R\$ 14,63	R\$ 8.778,00
346	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX/100	MEDIX	80495510097	CAIXAS	800	R\$ 14,54	R\$ 11.632,00
347	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX/100	MEDIX	80495510097	CAIXAS	400	R\$ 14,40	R\$ 5.760,00
348	MASCARA DESC. COM ELÁSTICO	MEDIX	80495510061	UNIDA DES	40.000	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
349	MASCARA N95	MEDIX	80495510113	UNIDA DES	2000	R\$ 1,47	R\$ 2.940,00
350	NEBULIZADOR COM UMA SAIDA	MULTILASER	81596329004	UNIDA DES	60	R\$ 123,82	R\$ 7.429,20
351	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 01ML S/AGULHA	SR	80020180002	UNIDA DES	12.000	R\$ 0,27	R\$ 3.240,00
352	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 03ML	SR	80020180002	UNIDA DES	20.000	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
353	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 05ML	SR	80020180002	UNIDA DES	20.000	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
354	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10ML	SR	80020180002	UNIDA DES	20.000	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
355	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20ML	SR	80020180002	UNIDA DES	20.000	R\$ 0,68	R\$ 13.600,00
356	SONDA DE FOLEY N 12	LABOR IMPORT	10369460176	UNIDA DES	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
357	SONDA DE FOLEY N 14	LABOR IMPORT	10369460176	UNIDA DES	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
358	SONDA DE FOLEY N 16	LABOR IMPORT	10369460176	UNIDA DES	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
359	SONDA DE FOLEY N 18	LABOR IMPORT	10369460176	UNIDA DES	300	R\$ 3,13	R\$ 939,00
360	SONAR FETAL DETECTOR	MEDPEJ	80127840024	UNIDA DES	60	R\$ 495,05	R\$ 29.703,00
361	TOUCA DESCARTÁVEL	FARMATEX	81175930007	UNIDA DES	8.000	R\$ 0,12	R\$ 960,00
LOTE 4 - B							
INSUMOS/MATERIAL HOSPITALAR							
362	ABAIXADOR DE LINGUA	LABOR IMPORT	10369469007	PACOTE S	1.500	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00
363	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID.	CONFORT	ISENTO	Pacote	200	R\$ 8,16	R\$ 1.632,00
364	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LTR	FARMACE	1.0491.0057.016-8	Unidad e	600	R\$ 9,71	R\$ 5.826,00
365	AGULHA 13X4,5	LABOR IMPORT	10369460080	Unidad e	30.000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
366	AGULHA 20X5,5	LABOR IMPORT	10369460080	Unidad e	20.000	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
367	AGULHA 25 X 7	LABOR IMPORT	10369460080	Unidad e	70.000	R\$ 0,14	R\$ 9.800,00
368	AGULHA 30 X 8	LABOR IMPORT	10369460080	Unidad e	55.000	R\$ 0,11	R\$ 6.050,00
369	AGULHA 40 X 12	LABOR IMPORT	10369460080	Unidad e	55.000	R\$ 0,11	R\$ 6.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: <u>2.363</u>
 RUBRICA

370	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 25 (UND)	PROCARE	10369460118	Unidad e	3.500	R\$ 4,99	R\$ 17.465,00
371	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 27 (UND)	PROCARE	10369460118	Unidad e	2.500	R\$ 6,79	R\$ 16.975,00
372	ÁLCOOL 70% 1L	FARMAX	2.3122.0170.002-1	Unidad e	4.000	R\$ 8,98	R\$ 35.920,00
373	ALCOOL GEL	FARMAX	231220170	Unidad e	2.000	R\$ 6,18	R\$ 12.360,00
374	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CMX LARG X 1M	ORTOFEN	80205290002	Unidad e	4.500	R\$ 0,75	R\$ 3.375,00
375	ALGODÃO ROLO 500GR	NEVOA	80304960001	Unidad e	2.500	R\$ 11,76	R\$ 29.400,00
376	ALMOTOLIA 1LTR	J PROLAB	0.9405408	Unidad e	600	R\$ 4,47	R\$ 2.682,00
377	ALMOTOLIA 250 ML	J PROLAB	0.9405408	Unidad e	500	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00
378	ALMOTOLIA 500 ML	J PROLAB	0.9405408	Unidad e	1000	R\$ 3,41	R\$ 3.410,00
379	AMBU REANIMADOR MANUAL ADULTO	FARMATEX	80440960008	Unidad e	50	R\$ 137,84	R\$ 6.892,00
380	AMBU REANIMADOR MANUAL NEONATAL	FARMATEX	80440960008	Unidad e	50	R\$ 137,84	R\$ 6.892,00
381	AMBU REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO	FARMATEX	80440960008	Unidad e	50	R\$ 137,84	R\$ 6.892,00
382	APARELHO DE GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	MEDLEVENSHON	80560310032	Unidad e	150	R\$ 25,71	R\$ 3.856,50
383	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL	INCOTERM	10343209006	Unidad e	120	R\$ 72,00	R\$ 8.640,00
384	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL NEONATAL	INCOTERM	10343209006	Unidad e	30	R\$ 68,54	R\$ 2.056,20
385	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL OBESO	INCOTERM	10343209006	Unidad e	24	R\$ 94,21	R\$ 2.261,04
386	ATADURA DE CREPE 10 CM	BIO TEXTIL	80113320004	Unidad e	12.000	R\$ 0,36	R\$ 4.320,00
387	ATADURA DE CREPE 12 CM	BIO TEXTIL	80113320004	Unidad e	12.000	R\$ 0,40	R\$ 4.800,00
388	ATADURA DE CREPE 15 CM	BIO TEXTIL	80113320004	Unidad e	12.000	R\$ 0,50	R\$ 6.000,00
389	ATADURA DE CREPE 20 CM	BIO TEXTIL	80113320004	Unidad e	7.000	R\$ 0,65	R\$ 4.550,00
390	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 10 CM X 3M	ORTOFEN	80205290003	Unidad e	700	R\$ 2,70	R\$ 1.890,00
391	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 12 CM X 3M	ORTOFEN	80205290003	Unidad e	700	R\$ 3,05	R\$ 2.135,00
392	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 15 CM X 3M	ORTOFEN	80205290003	Unidad e	700	R\$ 3,30	R\$ 2.310,00
393	AVENTAL DESCARTAVEL	MEDIX	80495510128	Unidad e	6.000	R\$ 3,90	R\$ 23.400,00
394	BOLSA DE COLOSTOMIA 30MM	MARK MED	10207829002	Pacote	450	R\$ 10,79	R\$ 4.855,50
395	BOLSA DE COLOSTOMIA 50MM	MARK MED	10207829002	Pacote	450	R\$ 11,18	R\$ 5.031,00
396	BOLSA DE COLOSTOMIA ALTERNA 10 A 70MM	MARK MED	10207829002	Unidad e	450	R\$ 15,26	R\$ 6.867,00
397	CATETER NASAL ADULTO	BIOSANI	80286000032	Unidad e	5.000	R\$ 1,33	R\$ 6.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2364

RUBRICA

398	CATETER NASAL INFANTIL	BIOSANI	80286000032	Unidade	3.000	R\$ 2,36	R\$ 7.080,00
399	CLAMP UMBILICAL	MEDIX	81681890005	Unidade	4.000	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00
400	CLOREXIDENIA 1LTR	FARMAX	80322400102	Unidade	1000	R\$ 16,92	R\$ 16.920,00
401	COLETOR DE EXAME UNIVERSAL	CRAL	10379860086	Unidade	7.500	R\$ 0,51	R\$ 3.825,00
402	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 20 LTS	MEDIX	10330669125	Unidade	500	R\$ 6,87	R\$ 3.435,00
403	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 13LTS	MEDIX	10330669125	Unidade	800	R\$ 7,29	R\$ 5.832,00
404	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 07 LTS	MEDIX	10330669125	Unidade	500	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00
405	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT/10 UNIDADES	FARMATEX	80440960002	Unidade	200	R\$ 5,52	R\$ 1.104,00
406	COLETOR DE URINA INFANTIL MACULINO PCT/10 UNIDADES	FARMATEX	80440960002	Unidade	200	R\$ 5,52	R\$ 1.104,00
407	COLETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO	CRAL	10379860086	Unidade	2.500	R\$ 0,54	R\$ 1.350,00
408	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL SISTEMA ABERTO 1200 ML	FARMATEX	80440960002	Unidade	2.500	R\$ 3,17	R\$ 7.925,00
409	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL SISTEMA FECHADO 2000ML	FARMATEX	80440960002	Unidade	2.000	R\$ 3,78	R\$ 7.560,00
410	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X45CM	KASMED	81359800012	Unidade	600	R\$ 47,23	R\$ 28.338,00
411	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA DEGERMANTE	RIO QUIMICA	ISENTO	Unidade	3.000	R\$ 2,65	R\$ 7.950,00
412	DEGERMANTE	VICPHARMA	1033828	Unidade	500	R\$ 36,40	R\$ 18.200,00
413	DRENO DE PENROSE 2	WALTEX	10229650042	Unidade	250	R\$ 3,06	R\$ 765,00
414	DRENO DE PENROSE 3	WALTEX	10229650042	Unidade	250	R\$ 3,87	R\$ 967,50
415	DRENO DE PENROSE 4	WALTEX	10229650042	Unidade	250	R\$ 4,53	R\$ 1.132,50
416	DRENO SUÇÃO 3,2 MM	CREMER	80245210255	Unidade	100	R\$ 20,69	R\$ 2.069,00
417	DRENO SUÇÃO 4,8 MM	CREMER	80245210255	Unidade	100	R\$ 18,51	R\$ 1.851,00
418	ELETRODO ADESIVO ELETROCARDIOGRAMA	MEDIX	80495519005	Pacote	50	R\$ 13,76	R\$ 688,00
419	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	MEDSONDA	80163570026	Unidade	1.500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
420	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	LABOR IMPORT	10369460065	Unidade	18.000	R\$ 1,33	R\$ 23.940,00
421	EQUIPO DE SORO MICROGOTAS	LABOR IMPORT	10369460065	Unidade	10.000	R\$ 1,47	R\$ 14.700,00
422	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL ESTERIL	KOLPLAST	10237610040	Unidade	8.000	R\$ 0,34	R\$ 2.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2368

RUBRICA

423	ESCOVA GINECOLOGICA NÃO ESTERIL C/100 UNIDADES	CRAL	10379860193	Unidade	500	R\$ 0,26	R\$ 130,00
424	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MAOS COM PVPI	VICPHARMA	1033828	Unidade	3.000	R\$ 2,57	R\$ 7.710,00
425	ESPATULA DE AYRES PCT/100 UNIDADES	KOLPLAST	180.002.369.002	Unidade	800	R\$ 8,10	R\$ 6.480,00
426	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL GRANDE NÃO ESTERIL	KOLPLAST	10237610151	Unidade	5.000	R\$ 1,43	R\$ 7.150,00
427	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO NÃO ESTERIL	KOLPLAST	10237610151	Unidade	6.000	R\$ 1,22	R\$ 7.320,00
428	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL PEQUENO NÃO ESTERIL	KOLPLAST	10237610151	Unidade	5.000	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
429	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA	LABOR IMPORT	10369460174	Unidade	1.500	R\$ 3,08	R\$ 4.620,00
430	ESCALP N.º 21	MEDIX	80495510023	Unidade	15.000	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00
431	ESCALP N.º 23	MEDIX	80495510023	Unidade	20.000	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
432	ESCALP Nº 19	MEDIX	80495510023	Unidade	8.000	R\$ 0,26	R\$ 2.080,00
433	ESCALP Nº 25	MEDIX	80495510023	Unidade	18.000	R\$ 0,26	R\$ 4.680,00
434	ESCALP Nº 27	MEDIX	80495510023	Unidade	8.000	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00
435	ESPARADRAPO 10CM X 45CM	MISSNER	0.0800.0330.000-7	Unidade	5.500	R\$ 9,61	R\$ 52.855,00
436	FILME RAO X 18X24 CX/100	FUJI FILM	80022060035	Caixa	70	R\$ 184,68	R\$ 12.927,60
437	FILME RAO X 24X30 CX/100	FUJI FILM	80022060035	Caixa	70	R\$ 330,70	R\$ 23.149,00
438	FILME RAO X 30X40 CX/100	FUJI FILM	80022060035	Caixa	36	R\$ 391,69	R\$ 14.100,84
439	FILME RAO X 35X35 CX/100	FUJI FILM	80022060035	Caixa	60	R\$ 410,79	R\$ 24.647,40
440	FILME RAO X 35X43 CX/100	FUJI FILM	80022060035	Caixa	60	R\$ 513,55	R\$ 30.813,00
441	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ROLO 10X4,5MM	CIEX	10332829016	Unidade	1.500	R\$ 6,98	R\$ 10.470,00
442	FITA HOSPITALAR 19MMX30M	FARMATEX	8087647	Unidade	3.000	R\$ 3,34	R\$ 10.020,00
443	FITA PRA AUTOCLAVE 19MMX30M	FARMATEX	8087647	Unidade	2.000	R\$ 4,02	R\$ 8.040,00
444	FIO ALGODÃO 0 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410016	Caixa	100	R\$ 46,75	R\$ 4.675,00
445	FIO ALGODÃO 0 SEM AGULHA CX/24	SHALON	10243410016	Caixa	100	R\$ 50,94	R\$ 5.094,00
446	FIO ALGODÃO 1 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410016	Caixa	100	R\$ 46,75	R\$ 4.675,00
447	FIO ALGODÃO 2-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410016	Caixa	100	R\$ 46,75	R\$ 4.675,00
448	FIO ALGODÃO 3-0 AG. 4 CM CX/24	SHALON	10243410016	Caixa	100	R\$ 46,75	R\$ 4.675,00
449	FIO ALGODAO 4-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410016	Caixa	100	R\$ 46,75	R\$ 4.675,00
450	FIO CAT GUT SIMPLES 1 AG. 4 CM CX/24	SHALON	10243410012	Caixa	80	R\$ 108,00	R\$ 8.640,00
451	FIO CAT-GUT CROMADO 0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410010	Caixa	80	R\$ 100,42	R\$ 8.033,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2368

RUBRICA

452	FIO CAT-GUT CROMADO 1-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410010	Caixa	80	R\$ 108,84	R\$ 8.707,20
453	FIO CAT-GUT CROMADO 2-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410010	Caixa	70	R\$ 100,42	R\$ 7.029,40
454	FIO CAT-GUT CROMADO 3-0 AG.4CM CX/24	SHALON	10243410010	Caixa	100	R\$ 100,42	R\$ 10.042,00
455	FIO CAT-GUT CROMADO 4-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410010	Caixa	100	R\$ 100,42	R\$ 10.042,00
456	FIO CAT-GUT CROMADO 5-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410010	Caixa	100	R\$ 100,42	R\$ 10.042,00
457	FIO CATGUT SIMPLES 0 AG. 4 CM CX/24	SHALON	10243410012	Caixa	90	R\$ 128,00	R\$ 11.520,00
458	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 AG, 4 CM CX/24	SHALON	10243410012	Caixa	90	R\$ 128,00	R\$ 11.520,00
459	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 AG. 4 CM CX/24	SHALON	10243410012	Caixa	60	R\$ 128,00	R\$ 7.680,00
460	FIO NYLON 0 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410031	Caixa	70	R\$ 41,29	R\$ 2.890,30
461	FIO NYLON 1-0 CX/24	SHALON	10243410031	Caixa	70	R\$ 41,29	R\$ 2.890,30
462	FIO NYLON 2- 0 AG. 4 CM CX/24	SHALON	10243410031	Caixa	70	R\$ 41,29	R\$ 2.890,30
463	FIO NYLON 3-0 AG. 3CM CX/24	SHALON	10243410031	Caixa	130	R\$ 34,70	R\$ 4.511,00
464	FIO NYLON 4-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410031	Caixa	130	R\$ 34,70	R\$ 4.511,00
465	FIO NYLON 5-0 AG. 3CM CX/24	SHALON	10243410031	Caixa	80	R\$ 34,70	R\$ 2.776,00
466	FIO POLIGLACTINO 0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410033	Caixa	40	R\$ 193,62	R\$ 7.744,80
467	FIO POLIGLACTINO 1 AG 4CM CX/24	SHALON	10243410033	Caixa	50	R\$ 192,88	R\$ 9.644,00
468	FIO POLIGLACTINO 2-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410033	Caixa	50	R\$ 190,18	R\$ 9.509,00
469	FIO POLIPROPILENO 0 AG. 3,5CM CX/24	SHALON	10243410014	Caixa	50	R\$ 55,04	R\$ 2.752,00
470	FIO POLIPROPILENO 1 AG.4 CM CX/24	SHALON	10243410014	Caixa	50	R\$ 55,19	R\$ 2.759,50
471	FIO POLIPROPILENO 2-0 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410014	Caixa	50	R\$ 55,04	R\$ 2.752,00
472	FIO SEDA 0 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410013	Caixa	50	R\$ 39,13	R\$ 1.956,50
473	FIO SEDA 1 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410013	Caixa	50	R\$ 39,13	R\$ 1.956,50
474	FIO SEDA 2-0 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410013	Caixa	50	R\$ 39,13	R\$ 1.956,50
475	FITAS P/ GLICOSE (ON CALL PLUS) CX/50	MEDLEVENSHON	80560310031	Caixa	900	R\$ 25,33	R\$ 22.797,00
476	FIXADOR RAIO X 38LTR	FUJI FILM	0.4261413	Caixa	50	R\$ 402,53	R\$ 20.126,50
477	FLUXOMETRO	UNITEC	10432300005	Unidade	50	R\$ 39,76	R\$ 1.988,00
478	FLUXOMETRO P/ OXIGENIO AR COMPRIMIDIO	ROMED	81284390001	Unidade	40	R\$ 57,78	R\$ 2.311,20
479	FORMOL 10%	HISTOFIX	80071430026	Litro	50	R\$ 19,29	R\$ 964,50
480	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL M	PLENA	2.09086-2	Pacote	800	R\$ 11,09	R\$ 8.872,00
481	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL P	PLENA	2.09086-2	Pacote	400	R\$ 11,09	R\$ 4.436,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 2367
RUBRICA *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

482	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL RN	PLENA	2.09086-2	Pacote	500	R\$ 10,46	R\$ 5.230,00
483	FRALDA GERIATRICA G	PLENA	2.09086-2	Pacote	1.000	R\$ 23,79	R\$ 23.790,00
484	FRALDA GERIATRICA M	PLENA	2.09086-2	Pacote	1.000	R\$ 22,58	R\$ 22.580,00
485	FRALDA GERIATRICA XG	PLENA	2.09086-2	Pacote	1.000	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
486	FRASCO P/ DRENAGEM DE TORAX 1000 ML	BIOTEC	80330630017	Unidade	200	R\$ 11,10	R\$ 2.220,00
487	FRASCO P/ DRENAGEM DE TORAX 500 ML	BIOTEC	80330630017	Unidade	50	R\$ 8,97	R\$ 448,50
488	GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM PCT/500	BIO TEXTIL	8011332000	Pacote	6.000	R\$ 15,00	R\$ 90.000,00
489	GAZES ROLO	BIO TEXTIL	80113320002	Unidade	160	R\$ 24,00	R\$ 3.840,00
490	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA SLTR	FORTSAN	80241050007	Unidade	100	R\$ 27,37	R\$ 2.737,00
491	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	FORTSAN	80241050007	Unidade	100	R\$ 27,37	R\$ 2.737,00
492	JELCO N.º 18	LABOR IMPORT	10369469002	Unidade	6.000	R\$ 0,62	R\$ 3.720,00
493	JELCO N.º 20	LABOR IMPORT	10369469002	Unidade	5.500	R\$ 0,62	R\$ 3.410,00
494	JELCO Nº 14	LABOR IMPORT	10369469002	Unidade	5.500	R\$ 0,62	R\$ 3.410,00
495	JELCO Nº 16	LABOR IMPORT	10369469002	Unidade	5.500	R\$ 0,62	R\$ 3.410,00
496	JELCO Nº 22	LABOR IMPORT	10369469002	Unidade	5.500	R\$ 0,62	R\$ 3.410,00
497	JELCO Nº 24	LABOR IMPORT	10369469002	Unidade	5.500	R\$ 0,62	R\$ 3.410,00
498	KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO	DARU	10293210016	Unidade	100	R\$ 10,08	R\$ 1.008,00
499	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL	DARU	10293210017	Unidade	100	R\$ 8,67	R\$ 867,00
500	KIT CESÁRIA	SHALON	10243410038	Caixa	120	R\$ 236,49	R\$ 28.378,80
501	LAMINAS DE BISTURI N.º 23	LABOR IMPORT	10369460104	Unidade	8.000	R\$ 0,28	R\$ 2.240,00
502	LAMINAS DE BISTURI N.º 24	LABOR IMPORT	10369460104	Unidade	8.000	R\$ 0,28	R\$ 2.240,00
503	LAMINAS DE BISTURI Nº 15	LABOR IMPORT	10369460104	Unidade	2.000	R\$ 0,28	R\$ 560,00
504	LANCETA DESCARTAVEL	LABOR IMPORT	10369469019	Unidade	12.000	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
505	LANTERNA PEQUENA PARA EXAME CLINICO	MEDI-SAUDE	80881050006	Unidade	50	R\$ 45,46	R\$ 2.273,00
506	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX/100	MEDIX	80495510097	Caixa	800	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00
507	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX/100	MEDIX	80495510097	Caixa	2.000	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
508	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX/100	MEDIX	80495510097	Caixa	1.200	R\$ 24,00	R\$ 28.800,00
509	LUVA ESTERIL 6,0	LEMGRUBER	80256170022	Par	3.000	R\$ 1,39	R\$ 4.170,00
510	LUVA ESTERIL 7,0	LEMGRUBER	80256170022	Par	7.000	R\$ 1,39	R\$ 9.730,00
511	LUVA ESTERIL 7,5	LEMGRUBER	80256170022	Par	7.000	R\$ 1,39	R\$ 9.730,00
512	LUVA ESTERIL 8,0	LEMGRUBER	80256170022	Par	4.000	R\$ 1,39	R\$ 5.560,00
513	LUVA ESTERIL 8,5	LEMGRUBER	80256170022	Par	4.000	R\$ 1,39	R\$ 5.560,00
514	MALHA TUBULAR N 15 CM	ORTOFEN	80205290004	Unidade	30	R\$ 12,85	R\$ 385,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2368

RUBRICA

515	MALHA TUBULAR N 20 CM	ORTOFEN	80205290004	Unidade	30	R\$ 18,83	R\$ 564,90
516	MANOMETRO PARA OXIGENIO	ROMED	81284390014	Unidade	10	R\$ 169,98	R\$ 1.699,80
517	MANTA TERMICA	ORTOFEX	81094800002	Unidade	100	R\$ 4,64	R\$ 464,00
518	MASCARA DE VENTURI ADULTO	DARU	10293210016	Unidade	80	R\$ 15,43	R\$ 1.234,40
519	MASCARA DE VENTURI PEDIATRICO	DARU	10293210017	Unidade	50	R\$ 15,42	R\$ 771,00
520	MASCARA DESC. COM ELÁSTICO	MEDIX	80495510061	Unidade	40.000	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
521	MASCARA N95	MEDIX	80495510113	Unidade	2.000	R\$ 1,47	R\$ 2.940,00
522	NEBULIZADOR TRES SAIDA	NEVONI	8011255002	Unidade	10	R\$ 615,00	R\$ 6.150,00
523	NEBULIZADOR UMA SAIDA	MULTILASER	81596329004	Unidade	12	R\$ 123,83	R\$ 1.485,96
524	OLEO DE AGE	NUTRIEX	80451960191	Unidade	500	R\$ 4,58	R\$ 2.290,00
525	OXIMETRO DE DEDO	SOLIDOR	10369460225	Unidade	50	R\$ 106,00	R\$ 5.300,00
526	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M (BOBINA)	HARBO MEDIAL	80573440005	Unidade	100	R\$ 124,16	R\$ 12.416,00
527	POLIFIX 2 VIAS UND.	B. BRAUN	10008530425	Unidade	18.000	R\$ 0,96	R\$ 17.280,00
528	PROPÉ DESCARTÁVEL TIPO SAPATILHA	MEDIX	80495510005	Unidade	20.000	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
529	REVELADOR RAI0 X 36LTR	IBF	10289060009	Unidade	24	R\$ 422,11	R\$ 10.130,64
530	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 01ML S/AGULHA	SR	80020180002	Unidade	25.000	R\$ 0,27	R\$ 6.750,00
531	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 03ML	SR	80020180002	Unidade	40.000	R\$ 0,26	R\$ 10.400,00
532	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 05ML	SR	80020180002	Unidade	40.000	R\$ 0,27	R\$ 10.800,00
533	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10ML	SR	80020180002	Unidade	50.000	R\$ 0,40	R\$ 20.000,00
534	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20ML	SR	80020180002	Unidade	50.000	R\$ 0,68	R\$ 34.000,00
535	SONAR FETAL	MEDPEJ	80127840024	Unidade	12	R\$ 495,05	R\$ 5.940,60
536	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	LABOR IMPORT	80163570005	Pacote	70	R\$ 0,67	R\$ 46,90
537	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14	LABOR IMPORT	80163570005	Pacote	70	R\$ 0,76	R\$ 53,20
538	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 16	LABOR IMPORT	80163570005	Pacote	70	R\$ 0,88	R\$ 61,60
539	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 12 CX/12	LABOR IMPORT	10369460176	Caixa	60	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
540	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 14 CX/12	LABOR IMPORT	10369460176	Caixa	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
541	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 16 CX/12	LABOR IMPORT	10369460176	Caixa	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
542	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 18 CX/12	LABOR IMPORT	10369460176	Caixa	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2.369

RUBRICA

543	SONDA DE LEVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 10	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	30	R\$ 8,81	R\$ 264,30
544	SONDA DE LEVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 12	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	30	R\$ 11,18	R\$ 335,40
545	SONDA DE LEVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 14	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	30	R\$ 13,05	R\$ 391,50
546	SONDA DE URETRAL Nº 08	LABOR IMPORT	10369460166	Pacote	60	R\$ 5,40	R\$ 324,00
547	SONDA DE URETRAL Nº 10	LABOR IMPORT	10369460166	Pacote	100	R\$ 5,86	R\$ 586,00
548	SONDA DE URETRAL Nº 12	LABOR IMPORT	10369460166	Pacote	100	R\$ 6,72	R\$ 672,00
549	SONDA DE URETRAL Nº 14	LABOR IMPORT	10369460166	Pacote	100	R\$ 7,54	R\$ 754,00
550	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 10	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	70	R\$ 6,69	R\$ 468,30
551	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 12	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	70	R\$ 6,95	R\$ 486,50
552	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 14	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	70	R\$ 7,93	R\$ 555,10
553	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 15CM X 15CM	CIRURGICA BRASIL	10229660008	Unidade	100	R\$ 94,20	R\$ 9.420,00
554	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	INCOTERM	10343209021	Unidade	250	R\$ 11,65	R\$ 2.912,50
555	TERMÔMETRO DIGITAL TEMP. INTERNA/EXTERNA	INCOTERM	INSENTO	Unidade	50	R\$ 86,11	R\$ 4.305,50
556	TERMÔMETRO P/ CAIXA DE ISOPOR	INCOTERM	INSENTO	Unidade	30	R\$ 98,71	R\$ 2.961,30
557	TOUCA DESCARTÁVEL	FARMATEX	81175930007	Unidade	30.000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
558	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO FRASCO 250 ML	ROMED	81284390008	Unidade	60	R\$ 12,23	R\$ 733,80
559	VALVULA DE AR COMPRIMIDIO	ROMED	81284300014	Unidade	60	R\$ 111,06	R\$ 6.663,60
Um Milhões Novecentos Cinquenta Sels Mil Quinhentos Sessenta Sels Reals e Oitenta Oito Centavos							R\$ 1.956.566,88
VALOR TOTAL							R\$ 4.889.934,88

2 - **RECOPREL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 63.568.984/0001-21, no valor global de 5.091.088,84 (cinco milhões e noventa e um mil e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

LOTE 2 - MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	REGISTRO	VL UNIT	VL TOTAL
126	Acebrofilina 10 Mg/MI Xarope	Frascos	8.000	Geolab	1542301230016	R\$ 8,01	R\$ 64.080,00
127	Acebrofilina 5 Mg/MI Xarope	Frascos	8.000	Prati	1256801590039	R\$ 5,49	R\$ 43.920,00
128	Acetilcisteína 5 Mg/MI Xarope	Frascos	8.000	Geolab	1542301080022	R\$ 12,05	R\$ 96.400,00
129	Ácido Acetilsalicílico 100 Mg	Comprimidos	90.000	Brasterapica	1003800430034	R\$ 0,07	R\$ 6.300,00
130	Acido Fólico	Comprimidos	120.000	Natulab	1384100500167	R\$ 0,08	R\$ 9.600,00
131	Albendazol 400 Mg	Comprimidos	25.000	Prati	1256800520029	R\$ 0,51	R\$ 12.750,00
132	Albendazol 40Mg/MI	Frascos	10.000	Prati	1256800290041	R\$ 1,66	R\$ 16.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E N° 018/2022
P.A: N° 231/2022
FLS: <u>2370</u>
 RUBRICA

133	Ambroxol (Cloridrato) 15Mg/5 MI Frascos Com 120 MI (Pedltrico)	Frascos	10.000	Farmace	1108500390093	R\$ 3,47	R\$ 34.700,00
134	Ambroxol (Cloridrato) 30 Mg/5MI Frascos Com 120 MI (Adulto)	Frascos	10.000	Farmace	1108500390034	R\$ 4,13	R\$ 41.300,00
135	Amoxicilina 250 Mg/5MI C/ 60 MI (Suspenso Oral)	Frascos	10.000	Prati	1256801560024	R\$ 3,69	R\$ 36.900,00
136	Amoxicilina 500 Mg	Comprimidos	50.000	Prati	1256801470068	R\$ 0,37	R\$ 18.500,00
137	Ampicilina 500 Mg	Comprimidos	40.000	Prati	1256802010052	R\$ 0,52	R\$ 20.800,00
138	Ampicilina Suspenso	Frascos	9.000	Prati	1256801440061	R\$ 9,09	R\$ 81.810,00
139	Anlodipina 5 Mg	Comprimidos	12.000	Geolab	1542302430043	R\$ 0,07	R\$ 840,00
140	Anlodipina 10 Mg	Comprimidos	12.000	Geolab	1542302430086	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
141	Atenolol 25Mg	Comprimidos	70.000	Prati	1256801460038	R\$ 0,90	R\$ 63.000,00
142	Atenolol 50 Mg	Comprimidos	45.000	Prati	1256801460070	R\$ 0,11	R\$ 4.950,00
143	Azitromicina 40 Mg/MI (Suspenso Oral)	Frascos	9.000	Prati	1256801850057	R\$ 8,72	R\$ 78.480,00
144	Azitromicina 500 Mg	Comprimidos	60.000	Prati	1256801830102	R\$ 1,33	R\$ 79.800,00
145	Benzoato De Benzila	Frascos	4.000	Belfar	Isento	R\$ 5,02	R\$ 20.080,00
146	Captopril 25Mg	Comprimidos	400.000	Geolab	1256801530087	R\$ 0,06	R\$ 24.000,00
147	Cefalexicina 500Mg	Unidades	65.000	Abl	1556200230071	R\$ 0,91	R\$ 59.150,00
148	Cefalexicina 50Mg/MI	Unidades	75.000	Abl	1556200220066	R\$ 17,84	R\$ 1.338.000,00
149	Cetoconazol 20 Mg/ G Em 30 G (Creme)	Bisnagas	9.000	Hipolab or	1134301310064	R\$ 4,58	R\$ 41.220,00
150	Cetoconazol 200 Mg	Comprimidos	75.000	Prati	1256801920055	R\$ 0,36	R\$ 27.000,00
151	Cimetidina 200 Mg	Comprimidos	55.000	Prati	1256801860109	R\$ 0,27	R\$ 14.850,00
152	Cinarizina 25Mg	Comprimidos	8.000	Rambax y	1235201430021	R\$ 0,18	R\$ 1.440,00
153	Ciprofloxacino (Cloridrato) 500 Mg	Comprimidos	18.000	Prati	1256801500048	R\$ 0,35	R\$ 6.300,00
154	Dexametasona Xarope	Frascos	10.000	Farmace	1108500350164	R\$ 2,81	R\$ 28.100,00
155	Dexametasona 1Mg/G (Creme)	Bisnagas	12.000	Prati	1256801260020	R\$ 2,58	R\$ 30.960,00
156	Dexclorfeniramina (Maleato) (Xarope)	04Mg/MI Frascos	13.000	Farmace	1108500360097	R\$ 2,66	R\$ 34.580,00
157	Didlofenaco De Potssio 50 Mg	Comprimidos	50.000	Geolab	1542302880030	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00
158	Didlofenaco Resinato 15Mg/ MI (Soluo Oral)	Comprimidos	7.000	Cimed	1438101580027	R\$ 4,15	R\$ 29.050,00
159	Didlofenaco Sdico 50Mg	Comprimidos	50.000	Geolab	1542300220051	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00
160	Digoxina 0,25Mg	Comprimidos	4.000	Pharlab	1410700590021	R\$ 0,12	R\$ 480,00
161	Dipirona Sdica 500 Mg	Comprimidos	10.000	Prati	1256800410045	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
162	Dipirona Sdica 500 Mg/MI (Soluo Oral)	Frascos	10.000	Natulab	1384100020033	R\$ 1,99	R\$ 19.900,00
163	Enalapril (Maleato) 10 Mg	Unidades	13.000	Sanval	1134301900015	R\$ 0,75	R\$ 9.750,00
164	Enalapril (Maleato) 20 Mg	Comprimidos	140.000	Sanval	1134301900023	R\$ 0,13	R\$ 18.200,00
165	Eritromicina (Estearato) 50 Mg/MI (Suspenso Oral)	Frascos	6.000	Prati	1256802140096	R\$ 7,40	R\$ 44.400,00
166	Fluconazol 150 Mg	Comprimidos	8.000	Vitamed ic	1039201900034	R\$ 1,29	R\$ 10.320,00
167	Furosemida 40 Mg	Comprimidos	50.000	Prati	1256801950027	R\$ 0,81	R\$ 40.500,00
168	Glibenclamida 5Mg	Comprimidos	500.000	Geolab	1542302120052	R\$ 0,06	R\$ 30.000,00
169	Hidroclorotiazida 25 Mg	Comprimidos	120.000	Pharlab	1410700940039	R\$ 0,06	R\$ 7.200,00
170	Hidrxido De Alumnio 60 Mg (Suspenso Oral)	Frascos	9.000	Imec	RDC 199/2006	R\$ 3,03	R\$ 27.270,00
171	Ibuprofeno 100 Mg/MI (Soluo Oral)	Frascos	9.000	Natulab	1384100330113	R\$ 2,80	R\$ 25.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 237h

RUBRICA

172	Ibuprofeno 300 Mg		Comprimidos	16.000	Vitamed ic	1039200650042	R\$ 0,19	R\$ 3.040,00
173	Iodeto De Potássio 20 Mg/MI (Solução Oral)		Frascos	25.000	Belfar	Isento	R\$ 4,86	R\$ 121.500,00
174	Itraconazol 100 Mg C/ 4 Comprimido		Comprimidos	5.000	Geolab	1542300090016	R\$ 1,47	R\$ 7.350,00
175	Ivermectina 6 Mg		Comprimidos	10.000	Vitamed ic	1039201670020	R\$ 1,74	R\$ 17.400,00
176	Losartana Potássica 50 Mg		Comprimidos	700.000	Prati	1256802020031	R\$ 0,11	R\$ 77.000,00
177	Mebendazol Comprimido		Comprimidos	15.000	Belfar	1057101590015	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
178	Mebendazol Suspensão		Frascos	9.500	Natulab	1384100360020	R\$ 2,39	R\$ 22.705,00
179	Metformina (Cloridrato) 500 Mg		Comprimidos	15.000	Prati	1256802470088	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
180	Metformina (Cloridrato) 850 Mg		Comprimidos	600.000	Prati	1256801510175	R\$ 0,16	R\$ 96.000,00
181	Metildopa 250 Mg		Comprimidos	30.000	Sanval	1071402710041	R\$ 0,59	R\$ 17.700,00
182	Metildopa 500Mg		Comprimidos	15.000	Hipolab or	1134302090041	R\$ 1,59	R\$ 23.850,00
183	Metoclopramida (Cloridrato) 10 Mg		Comprimidos	10.000	Hipolab or	1134301280033	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
184	Metoclopramida Gota		Frascos	7.000	Pharlab	1624100040013	R\$ 1,67	R\$ 11.690,00
185	Metronidazol 40 Mg/MI Suspensão Oral 120 MI		Frascos	10.000	Belfar	1057101250036	R\$ 8,37	R\$ 83.700,00
186	Metronidazol 250Mg Comprimido		Comprimidos	40.000	Prati	1256801820034	R\$ 0,28	R\$ 11.200,00
187	Metronidazol 100 Mg/G Gel (Creme Vaginal)		Bisnagas	16.000	Prati	1256800430046	R\$ 7,48	R\$ 119.680,00
188	Miconazol 2% Loção		Frascos	2.000	Belfar	1057100190057	R\$ 3,84	R\$ 7.680,00
189	Miconazol 20Mg/G (Creme Vaginal)		Bisnagas	5.000	Prati	1256800530032	R\$ 11,03	R\$ 55.150,00
190	Neomicina Creme Dermatológico		Tubos	15.000	Prati	1256801280064	R\$ 3,57	R\$ 53.550,00
191	Nimesulida 100Mg		Comprimidos	40.000	Prati	1256802650183	R\$ 0,18	R\$ 7.200,00
192	Nimesulida 50 Mg/MI (Solução Oral)		Frascos	10.000	Geolab	1542300130069	R\$ 2,64	R\$ 26.400,00
193	Nistatina 100.000 UI/MI Solução Oral		Frascos	6.000	Prati	1256800260051	R\$ 5,33	R\$ 31.980,00
194	Nistatina 25.000 UI/G (Creme Vaginal)		Bisnagas	10.000	Prati	1256800450111	R\$ 6,40	R\$ 64.000,00
195	Óleo Mineral 100% (Laxante E Uso Tópico)		Frascos	2.500	Imec	RDC 199/2006	R\$ 4,57	R\$ 11.425,00
196	Omeprazol 20 Mg		Comprimidos	10.000	Geolab	1542303130116	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
197	Omeprazol 40 Mg		Comprimidos	6.000	E.ms	1023506160021	R\$ 0,31	R\$ 1.860,00
198	Paracetamol 200 Mg/MI (Solução Oral)		Frascos	15.000	Natulab	1384100030055	R\$ 2,03	R\$ 30.450,00
199	Paracetamol 500 Mg		Comprimidos	100.000	Prati	1256800500028	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00
200	Permetrina 5% Loção		Frascos	2.000	Prati	1256802400020	R\$ 11,12	R\$ 22.240,00
201	Prednisona 20Mg		Comprimidos	60.000	Sanval	1071402370087	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00
202	Prednisona 5Mg		Comprimidos	60.000	Sanval	1071402370044	R\$ 0,11	R\$ 6.600,00
203	Propranolol 40Mg		Comprimidos	20.000	Hipolab or	1134302100020	R\$ 0,02	R\$ 400,00
204	Prometazina 25 Mg		Comprimidos	25.000	Hipolab or	1134302020035	R\$ 0,23	R\$ 5.750,00
205	Sais De Reidratação Oral		Unidades	7.000	Natulab	RDC Nº 199 de 2006	R\$ 1,02	R\$ 7.140,00
206	Salbutamol Xarope		Frascos	10.000	Belfar	1057100260021	R\$ 1,66	R\$ 16.600,00
207	Secnidazol 1.000 Mg		Comprimidos	10.000	Vitamed ic	1039201070201	R\$ 1,51	R\$ 15.100,00
208	Simeticona 75Mg/MI (Emulsão Oral)		Frascos	12.000	Natulab	1134301330030	R\$ 2,02	R\$ 24.240,00
209	Sinvastatina 20 Mg		Comprimidos	70.000	Pharlab	1410701080076	R\$ 0,15	R\$ 10.500,00
210	Sinvastatina 40 Mg		Comprimidos	70.000	Pharlab	1410701080114	R\$ 0,21	R\$ 14.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: <u>2372</u>
RUBRICA

211	Sulfametaxazol + Trimetoprima 40 Mg + 8Mg/MI (Suspensão Oral)	Frascos	12.000	Vitamed ic	1039201700043	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00	
212	Sulfametaxazol+Trimetropina Comprimido	Comprimidos	70.000	Prati	1256802090021	R\$ 0,31	R\$ 21.700,00	
213	Sulfato Ferroso 40 Mg	Comprimidos	400.000	Natulab	1384100040247	R\$ 0,07	R\$ 28.000,00	
214	Sulfato Ferroso 5Mg/MI Xarope	Frascos	12.000	Natulab	1384100040123	R\$ 1,52	R\$ 18.240,00	
215	Sulfato Ferroso 25Mg/MI Solução Oral Gota	Frascos	6.000	Natulab	1384100040026	R\$ 1,35	R\$ 8.100,00	
216	Tiamina (Cloridrato) 300 Mg	Comprimidos	6.000	Hipolabor	1134301700024	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00	
217	Vitamina C (Ácido Ascórbico) 200 Mg/MI Gotas	Frascos	25.000	Natulab	1384100180022	R\$ 2,00	R\$ 50.000,00	
218	Vitamina C (Ácido Ascórbico) 500 Mg	Comprimidos	80.000	Natulab	1384100180057	R\$ 0,22	R\$ 17.600,00	
219	Vitaminas Do Complexo B Solução Oral	Frascos	12.000	Belfar	1057100050130	R\$ 6,31	R\$ 75.720,00	
220	Vitaminas Do Complexo B Uso Adulto	Comprimidos	70.000	Natulab	1384100510251	R\$ 0,05	R\$ 3.500,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 2							R\$	3.911.420,00
LOTE 3 - A								
MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DA FARMACIA BÁSICA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	REGISTRO	VL UNIT	VL TOTAL	
221	Ácido Valproico, 250 Mg	Comprimidos	15.000	Biolab445	1097402580018	R\$ 0,43	R\$ 6.450,00	
222	Ácido Valproico, 50 Mg/MI, Xarope, 100 MI.	Frascos	3.000	Hipolabor	1134301420048	R\$ 6,84	R\$ 20.520,00	
223	Ácido Valproico, 500 Mg	Comprimidos	12.000	Biolab445	1097402580026	R\$ 0,83	R\$ 9.960,00	
224	Amitriptilina Cloridrato, 25Mg	Comprimidos	60.000	Cristalia	1029802250053	R\$ 0,27	R\$ 16.200,00	
225	Biperideno, 2Mg	Comprimidos	25.000	Cristalia	1029800960010	R\$ 0,47	R\$ 11.750,00	
226	Bromazepam, 3Mg, Liberação Controlada	Cápsulas	12.000	U. Química	1049712060039	R\$ 0,78	R\$ 9.360,00	
227	Bromazepam, 6Mg, Liberação Controlada	Cápsulas	12.000	U. Química	1049712060063	R\$ 1,54	R\$ 18.480,00	
228	Carbamazepina 400 Mg	Comprimidos	25.000	Cristalia	1029800440051	R\$ 1,35	R\$ 33.750,00	
229	Carbamazepina, 20 Mg/MI, Suspensão Oral, 100 MI.	Frascos	5.000	Hipolabor	1134301800071	R\$ 13,85	R\$ 69.250,00	
230	Carbamazepina, 200 Mg	Comprimidos	80.000	Cristalia	1029800440084	R\$ 0,70	R\$ 56.000,00	
231	Carbonato De Lítio, 300 Mg	Comprimidos	17.000	Cristalia	1029805450053	R\$ 0,33	R\$ 5.610,00	
232	Clonazepam, 0,5Mg	Comprimidos	12.000	Cristalia	1134301660022	R\$ 0,34	R\$ 4.080,00	
233	Clonazepam, 2,5Mg/MI, Solução Oral - Gotas, 20 MI	Frascos	3.000	Cristalia	1029805540011	R\$ 3,76	R\$ 11.280,00	
234	Clonazepam, 2Mg	Comprimidos	70.000	Cristalia	1029805000041	R\$ 0,11	R\$ 7.700,00	
235	Clorpromazina, 100 Mg	Comprimidos	45.000	Cristalia	1029804740041	R\$ 0,38	R\$ 17.100,00	
236	Clorpromazina, 25Mg	Comprimidos	7.000	Cristalia	1029804740023	R\$ 0,47	R\$ 3.290,00	
237	Clorpromazina, 40 Mg/MI, Solução Oral - Gotas, 20 MI	Frascos	1.000	Cristalia	1029802260148	R\$ 8,98	R\$ 8.980,00	
238	Diazepam, 10 Mg	Comprimidos	80.000	Santisa	1018600190119	R\$ 0,13	R\$ 10.400,00	
239	Diazepam, 5Mg	Comprimidos	45.000	Santisa	1018600190100	R\$ 0,11	R\$ 4.950,00	
240	Fenitoína Sódica, 100 Mg	Comprimidos	50.000	Hipolabor	1134301930038	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00	
241	Fenobarbital 100 Mg	Comprimidos	70.000	Cristalia	1029800160121	R\$ 0,26	R\$ 18.200,00	
242	Fenobarbital 40Mg/MI Sol Oral	Frascos	1.000	Cristalia	1029800160111	R\$ 8,08	R\$ 8.080,00	
243	Fenobarbital Sódico, 100 Mg	Comprimidos	75.000	Cristalia	1029800160014	R\$ 0,22	R\$ 16.500,00	
244	Fenobarbital Sódico, 40 Mg/MI, Solução Oral - Gotas, 20 MI	Frascos	1.000	Cristalia	1029800160030	R\$ 4,81	R\$ 4.810,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: <u>2373</u>
 RUBRICA

245	Fluoxetina, 20 Mg	Comprimidos	45.000	Hipolab or	1134301690053	R\$ 0,14	R\$ 6.300,00
246	Haloperidol, 1Mg	Comprimidos	8.000	Cristalia	1029800200229	R\$ 0,23	R\$ 1.840,00
247	Haloperidol, 5Mg	Comprimidos	90.000	Cristalia	1029800200253	R\$ 0,41	R\$ 36.900,00
248	Haloperidol, Sal Decanoato, 70,52Mg/MI, Solução Injetável Ampola, 1MI	Ampolas	20.000	Cristalia	1029802400047	R\$ 16,47	R\$ 329.400,00
249	Haloperidol. 2Mg/MI, Solução Oral-Gotas 10MI	Frascos	900	Cristalia	1029800200142	R\$ 2,38	R\$ 2.142,00
250	Levomepromazina, 100 Mg	Comprimidos	50.000	Cristalia	1029800280117	R\$ 1,35	R\$ 67.500,00
251	Levomepromazina, 25Mg	Comprimidos	10.000	Cristalia	1029800280151	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00
252	Paroxetina 20 Mg	Comprimidos	15.000	Cristalia	1029804640045	R\$ 0,39	R\$ 5.850,00
253	Risperidona 1Mg	Comprimidos	18.000	Cristalia	1256802690088	R\$ 0,20	R\$ 3.600,00
254	Risperidona 2 Mg	Comprimidos	18.000	Cristalia	1256802690207	R\$ 0,19	R\$ 3.420,00
255	Risperidona Suspensão	Frascos	10.000	Cristalia	1029802000197	R\$ 14,13	R\$ 141.300,00

LOTE 3 - B

MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	REGISTRO	VL UNIT	VL TOTAL
256	Cetamina cloridrato 50 mg/ml solução injetável	Ampolas	300	Cristalia	1029802130112	R\$ 17,91	R\$ 5.373,00
257	Clorpromazina 5mg/ml	Ampolas	500	Cristalia	1038700640031	R\$ 1,87	R\$ 935,00
258	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml IM	Ampolas	200	Hipolab or	1134301770049	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
259	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml IV	Ampolas	200	Cristalia	1029802830068	R\$ 6,27	R\$ 1.254,00
260	Diazepam 10 mg/ml solução injetável	Ampolas	6.000	Santisa	1029800080142	R\$ 0,48	R\$ 2.880,00
261	Fenobarbital 200mg/ml	Ampolas	2.000	Cristalia	1029800160102	R\$ 4,58	R\$ 9.160,00
262	Fentanila 50mg injetável	Ampolas	500	Fresenius	1004101660063	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
263	Fenitoína sodica 50 mg/ml solução injetável	Ampolas	500	Fresenius	1134301710038	R\$ 4,07	R\$ 2.035,00
264	Flumazenil 0,1 mg/ml injetável	Ampolas	500	Cristalia	1134301960026	R\$ 11,53	R\$ 5.765,00
265	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável	Ampolas	2.000	Nova Farma	1029800200288	R\$ 2,27	R\$ 4.540,00
266	Midazolam 5 mg/ml injetável	Ampolas	900	Fresenius	1134301430051	R\$ 3,98	R\$ 3.582,00
267	Misoprostol 25 mcg comprimidos	Comprimidos	250	Hebron	1155700440029	R\$ 8,56	R\$ 2.140,00
268	Misoprostol 200 mcg comprimidos	Comprimidos	700	Hebron	1155700440053	R\$ 40,07	R\$ 28.049,00
269	Morfina sulfato 1,0 mg/ml solução injetável	Ampolas	500	Cristalia	1029800970072	R\$ 5,75	R\$ 2.875,00
270	Morfina sulfato 2,0 mg/ml solução injetável	Ampolas	500	Cristalia	1029800970156	R\$ 4,04	R\$ 2.020,00
271	Morfina 10mg/ml solução injetável	Ampolas	800	Cristalia	1029800970202	R\$ 3,31	R\$ 2.648,00
272	Petidina cloridrato 50 mg/ml solução injetável 2 ml	Ampolas	3.000	U. Química	1029800340055	R\$ 3,52	R\$ 10.560,00
273	Tramadol cloridrato 50mg/ml solução injetável	Ampolas	3.500	Hipolab or	1134301560044	R\$ 2,12	R\$ 7.420,00

LOTE 3- C

MEDICAMENTO E DIETA DE DECISÃO JUDICIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	REGISTRO	VL UNIT	VL TOTAL
274	Topiramato 100Mg	Comprimidos	720	Cristalia	1004311480037	R\$ 0,43	R\$ 309,60
275	Pantoprazol 40Mg	Comprimidos	1.000	Legrand	1677304320104	R\$ 0,17	R\$ 170,00
276	Cloridrato De Duloxetine 30Mg	Comprimidos	720	E.ms	1004312390074	R\$ 1,27	R\$ 914,40
277	Prolopa Bd 100/25Mg	Comprimidos	3.000	Roche	1010000640142	R\$ 1,71	R\$ 5.130,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

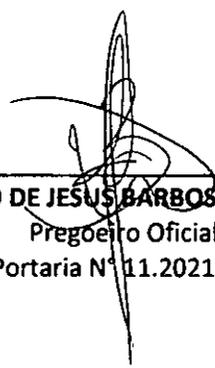
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: <u>2334</u>
 RUBRICA

278	Donila 5Mg	Comprimidos	720	Aché	1057304380031	R\$ 50,36	R\$ 36.259,20
279	Etira 500Mg	Comprimidos	720	Aché	1057305150080	R\$ 73,12	R\$ 52.646,40
280	Oxicarbamazepina 600Mg	Frascos	48	União Química	1049714210097	R\$ 1,54	R\$ 73,92
281	Insulina Lantus 100U/MI 3MI	Frascos	36	Sonofi Aventis	1832603480084	R\$ 34,12	R\$ 1.228,32
282	Dieta Infantil.	Latas	80	Danone	6657701070018	R\$ 37,05	R\$ 2.964,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3							R\$ 1.179.668,84
VALOR TOTAL DOS LOTES							R\$ 5.091.088,84

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado o poder executivo Municipal de Bom Jardim/MA, representado pela prefeita Municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse Público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Bom Jardim/MA, 02 de junho de 2023.


FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro Oficial
Portaria Nº 11.2021-GB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2378

RUBRICA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, Pregão Eletrônico nº 018.2022 tendo por objeto Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, sagrando-se vencedora as Empresa: 1 - BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.842.120/0001-60, no valor global de 4.889.934,88 (Quatro milhões e oitocentos e oitenta e nove mil e novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), 2 - RECOPREL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 63.568.984/0001-21, no valor global de 5.091.088,84 (cinco milhões e noventa e um mil e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) estando de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Bom Jardim/MA, 02 de junho de 2023.


FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro Oficial
Portaria Nº 11.2021-GB

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Órgão Gerenciador

VANDERLAN P. SANTOS EIRELI
Vanderlan Pires Santos
Representante da Empresa Gerenciada

MODALIDADE	70220
P.A.	231 / 2022
FLS.	2376
ASSINATURA	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, Pregão Eletrônico nº 018.2022 tendo por objeto **Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA**, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, sagrando -se vencedora as Empresa: 1 - BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.842.120/0001 -60, no valor global de 4.889.934,88 (Quatro milhões e oitocentos e oitenta e nove mil e novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), 2 - RECOPREL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 568.984/0001 -21, no valor global de 5.091.088,84 (cinco milhões e noventa e um mil e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) estando de acordo com a Lei nº 8.666/93. Bom Jardim/MA, 06 de junho de 2023. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira. Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, Pregão Eletrônico nº 019.2022 tendo por objeto **Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos e material permanente permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/MA**, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, sagrando -se vencedora as Empresa: 1 - BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.842.120/0001 -60, no valor global de R\$ 234.853,13 (Duzentos Trinta Quatro Mil Oitocentos Cinquenta Três Reais e Treze Centavos), 2 - W S TRINDADE EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 07.934.454/0001 -89, no valor global de R\$ 120.090,00 (Cento e Vinte Mil e Noventa Reais Reais) estando de acordo com a Lei nº 8.666/93. Bom Jardim/MA, 02 de junho de 2023. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira. Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - LICITAÇÃO -

RMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023. Ratifico a presente Adesão a Ata de registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** contratação de empresa especializada Serviços de Manutenção e Construção de Sistema de Abastecimento de Agua – poço tubular profundo, recalque e reservação em estrutura de concreto, pré-moldada no Município de Bom Jardim/MA. **PROC. ADM. Nº:** 046/2023; **EMPRESA:** MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA **CNPJ Nº:** 19.580.762/0001-32; **ENDEREÇO:** RUA JOSÉ FEITOSA MOURÃO, Nº 839-A, CENTRO, ALDEIAS ALTAS/MA, CEP: 65.610-000; **VALOR:** R\$ 2.030.508,64 (dois milhões trinta mil quinhentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO:** FICHA: 1493 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO** **ÓRGÃO:** 16 **SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO** **UNIDADE:** 00 **SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO** **DOTAÇÃO:** 17.511.0034.1053.0000 **CONST. E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA** **CATEGORIA ECONÔMICA:** 4.4.90.51.00 **OBRAS E INSTALAÇÕES** **FONTE:** 1500 **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS** **FICHA:** 1493 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO** **ÓRGÃO:** 16 **SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO** **UNIDADE:** 00 **SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO** **DOTAÇÃO:** 17.511.0034.1053.0000 **CONST. E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA** **CATEGORIA ECONÔMICA:** 4.4.90.51.00 **OBRAS E INSTALAÇÕES** **FONTE:** 1500 **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS** **FICHA:** 1501 **PODER:** 02 **PODER EXECUTIVO** **ÓRGÃO:** 16 **SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO** **Unidade:** 00 **SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO** **Funcional :** 17.512.0005.2050.0000 **MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS** **Categoria :** 3.3.90.39.00 **Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica** **FonTE :** 1.500 **Recursos não Vinculados de Impostos** Bom Jardim/MA, 02 de junho de 2023. **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim/MA **Portaria Nº 01.2021/GB**

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 06/06/2023 18:39:09 - IP com nº: 192.168.3.110
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1153





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: <u>2377</u>
RUBRICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018.2022.

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, situada na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim, neste ato representada pelo Sr. WAGNER DE ARAÚJO VARÃO, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018.2022, objetivando a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado às empresas: **1 - BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.842.120/0001-60, no valor global de 4.889.934,88 (Quatro milhões e oitocentos e oitenta e nove mil e novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).**

LOTE 1 - A							
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DO REGISTRO	UND	QNTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETÁVEL	FARMACE	110850028	Ampola	14.000	RS 1,89	RS 26.460,00
3	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL	ZYDUS NIKKHO	1.5651.0045.002-6	Ampola	5.000	RS 7,56	RS 37.800,00
4	ADRENALINA 1G AMP.1ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	1.0387.0078.001-1	Ampola	2.000	RS 2,26	RS 4.520,00
5	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	Ampola	1.500	RS 0,57	RS 855,00
6	AGUA PARA INJEÇÃO 20 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	Ampola	6.500	RS 1,02	RS 6.630,00
7	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	Ampola	6.500	RS 6,21	RS 40.365,00
8	AMICACINA 500 MG AMP 2ML INJETÁVEL	TEUTO	103700297	Ampola	2.000	RS 11,13	RS 22.260,00
9	AMPICILINA 1G INJETAVEL	BLAU	1.1637.0098.006-7	Ampola	6.000	RS 4,22	RS 25.320,00
10	AMPICILINA 500MG INJETAVEL	BLAU	1.1637.0098.006-7	Ampola	6.000	RS 3,94	RS 23.640,00
11	AMINOFILINA INJETAVEL	FARMACE	1.1085.0024.002-4	Ampola	3.000	RS 7,35	RS 22.050,00
12	AMIODARONA 150MG 3ML	HIPOLABOR	113430122	Ampola	1.000	RS 4,33	RS 4.330,00
13	ATROPINA INJETAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0132.001-9	Ampola	4.000	RS 1,74	RS 6.960,00
14	BENZILPENICILINA PROCAINA 400.000 UI INJETAVEL	TEUTO	103700100	Ampola	5.000	RS 4,97	RS 24.850,00
15	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL.	TEUTO	103700100	Ampola	6.500	RS 10,05	RS 65.325,00
16	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL.	TEUTO	103700100	Ampola	6.500	RS 12,07	RS 78.455,00
17	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI INJETAVEL	TEUTO	103700100	Ampola	1000	RS 8,70	RS 8.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2338

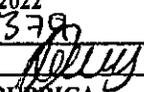
RUBRICA

18	BICARBONATO DE SODIO 10%	FARMACE	1.1085.0023.001-0	Ampola	2.000	R\$ 1,52	R\$ 3.040,00
19	BROMOPRIDA INJETAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0130.003-4	Ampola	6.500	R\$ 3,87	R\$ 25.155,00
20	CEFALOTINA SÓDICA, 1G, INJETÁVEL.	ABL	1.5562.0056.001-0	Ampola	7.500	R\$ 5,31	R\$ 39.825,00
21	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL, ENDOVENOSO	EUROFARMA	1.0043.0710.001-2	Ampola	6.000	R\$ 5,08	R\$ 30.480,00
22	CIMETIDINA INJETAVEL	TEUTO	1.0370.0285.003-0	Ampola	5.000	R\$ 1,83	R\$ 9.150,00
23	CIPROFLOXACINA 200MG BOSA FR 100ML INJETÁVEL	GLOBO	1.0535.0140.003-2	Ampola	2.500	R\$ 22,54	R\$ 56.350,00
24	CLORAFENICOL 1G INJETAVEL	NOVAFARMA	1.0041.0201.003-8	Ampola	4.000	R\$ 6,18	R\$ 24.720,00
25	CLORETO DE POTASSIO 10% INJETAVEL	FARMACE	1.1085.0015.004-1	Ampola	4.000	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00
26	CLORETO DE SODIO 10% INJETAVEL	FARMACE	1.1085.0001.003-7	Ampola	4.000	R\$ 0,74	R\$ 2.960,00
27	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA	PHARLAB	1.4017.0056.008-2	Bisnaga	3.500	R\$ 3,51	R\$ 12.285,00
28	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% INJETAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0102.001-5	Ampola	3.500	R\$ 7,29	R\$ 25.515,00
29	DESLANOSIDEO INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA	1.0497.1229.001-8	Ampola	2.500	R\$ 2,76	R\$ 6.900,00
30	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2,5ML.	HYPOFARMA	1.0387.0047.001-0	Ampola	13.000	R\$ 4,48	R\$ 58.240,00
31	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	U QUIMICA	104971250	Ampola	13.000	R\$ 2,14	R\$ 27.820,00
32	EPINEFRINA INJETAVEL	HYPOFARMA	1.0387.0078.001-1	Ampola	2.000	R\$ 2,37	R\$ 4.740,00
33	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	FARMACE	1.1085.0018.004-8	Ampola	15.000	R\$ 4,47	R\$ 67.050,00
34	DIMETICONA GOTA	AIRELA	1044938	Frasco	3.000	R\$ 2,95	R\$ 8.850,00
35	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML. (SIMPLES)	BOEHRINGER	1.0367.0013.008-6	Ampola	10.000	R\$ 2,15	R\$ 21.500,00
36	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML.(COMPOSTO)	FARMACE	1.1085.0026.003-3	Ampola	10.000	R\$ 4,89	R\$ 48.900,00
37	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL,	U QUIMICA	104971220	Ampola	1.500	R\$ 2,25	R\$ 3.375,00
38	FENOTEROL SOLUÇÃO INALAÇÃO	HIPOLABOR	113430164	Unidade	1.000	R\$ 10,10	R\$ 10.100,00
39	FITOMENADIONA INJETAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0129.002-0	Ampola	3.000	R\$ 8,29	R\$ 24.870,00
40	FLORAX ADULTO FLACONETE	INFAN	1.1557.0015.014-4	Unidade	3.000	R\$ 5,35	R\$ 16.050,00
41	FLORAX INFANTIL FLACONETE	INFAN	1.1557.0015.014-4	Unidade	3.000	R\$ 5,11	R\$ 15.330,00
42	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	1.1085.0020.003-0	Ampola	3.000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: <u>2379</u>

RUBRICA

43	GENTAMICINA 20MG,SOLUÇÃO INJETAVEL,2 ML	SANTISA	1.0186.0034.002-1	Ampola	3.000	RS 1,86	RS 5.580,00
44	GENTAMICINA 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	SANTISA	1.0186.0034.002-1	Ampola	6.000	RS 1,81	RS 10.860,00
45	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	SANTISA	1.0186.0034.002-1	Ampola	8.000	RS 2,24	RS 17.920,00
46	GLUCONATO DE CALCIÓ INJETAVEL	HALEX ISTAR	103110035	Ampola	1.000	RS 2,61	RS 2.610,00
47	GLICERINA 12%	FARMACE	110850012	Ampola	2.500	RS 9,03	RS 22.575,00
48	GLICOSE 25% INJETAVEL	FARMACE	1.1085.0009.006-5	Ampola	4.500	RS 0,74	RS 3.330,00
49	GLICOSE 50% INJETAVEL	FARMACE	1.5592.0006.004-7	Ampola	4.500	RS 0,82	RS 3.690,00
50	HEPARINA INJETAVEL	CRISTALIA	1.0298.0371.001-5	Ampola	2.000	RS 11,31	RS 22.620,00
51	HIDRALAZINA INJETAVEL	NOVARTIS	100680013	Ampola	2.000	RS 7,22	RS 14.440,00
52	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL.	BLAÚ	1.1637.0105.001-2	Ampola	2.500	RS 4,21	RS 10.525,00
53	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL.	BLAÚ	1.1637.0105.003-9	Ampola	2.500	RS 6,89	RS 17.225,00
54	IMUNOGLOBULINA INJETAVEL (MATERGAM)	CSL BEHRING	1.0151.0121.001-2	Ampola	800	RS 387,91	RS 310.328,00
55	IPATROPIO SOLUÇÃO INALAÇÃO	HIPOLABOR	1.1343.0162.002-0	Unidade	1000	RS 2,04	RS 2.040,00
56	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO.	ACHÉ	105730581	Comprimido	1.000	RS 0,39	RS 390,00
57	ISOXSUPRINA INJETAVEL	APSEN	1.0118.0088.004-6	Ampola	500	RS 16,80	RS 8.400,00
58	LINCOMICINA 300 MG INJETAVEL	BRAINFARMA	1.5584.0288.003-9	Ampola	5.000	RS 5,02	RS 25.100,00
59	LINCOMICINA 600 MG INJETAVEL	BRAINFARMA	1.5584.0288.003-9	Ampola	3.000	RS 10,81	RS 32.430,00
60	LIDOCAÍNA 20MG/ ML, COMADRENALINA, FR 20ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	103870041	Ampola	1.000	RS 10,43	RS 10.430,00
61	LIDOCAÍNA 20MG/ ML, SEMADRENALINA, FR. 20ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	103870041	Ampola	2.000	RS 10,43	RS 20.860,00
62	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML.	U QUIMICA	1.0497.0126.005-8	Ampola	2.500	RS 2,69	RS 6.725,00
63	METILPREDINISOLONA 125MG INJETÁVEL	NOVA FARMA	1.1402.0063.002-5	Ampola	1000	RS 8,37	RS 8.370,00
64	METILPREDINISOLONA 500MG	FRESENIUS	1.0041.0220.003-1	Ampola	1000	RS 18,43	RS 18.430,00
65	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML.	TELUTO	1.0370.0281.005-5	Ampola	5.000	RS 1,11	RS 5.550,00
66	NEOCAINA 0,5% C/V FR 20 ML INJETÁVEL	CRISTALIA	1.0298.0053.012-6	Ampola	1000	RS 31,60	RS 31.600,00
67	METRONIDAZOL 0.5% FR 100ML INJETÁVEL	HALEX ISTAR	1.0311.0119.003-1	Ampola	2.500	RS 13,97	RS 34.925,00
68	NEOCAINA 0,5% PESADA AMPOLA 4ML	CRISTALIA	102980077	Ampola	1.500	RS 13,97	RS 20.955,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: <u>2389</u>

RUBRICA

69	NEOSTIGMINA INJETAVEL	BLAU	1.1637.0134.005-3	Ampola	700	R\$ 1,90	R\$ 1.330,00
70	NIFEDIPINA 10 MG SUBLINGUAL (RETARD)	MEDQUIMICA	1.0971.0034.004-0	Compri mido	1.000	R\$ 0,19	R\$ 190,00
71	OXACILINA 500MG INJETÁVEL	NOVA FARMA	1.1402.0009.003-9	Ampola	2.000	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
72	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML.	BLAU	1.1637.0072.001-4	Ampola	2.000	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
73	OMEPRAZOL INJETAVEL	BLAU	1.1637.0096.001-5	Ampola	1500	R\$ 15,33	R\$ 22.995,00
74	PIRACETAM, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML.	SANOFI	1.8326.0420.002-6	Ampola	3.000	R\$ 2,54	R\$ 7.620,00
75	PROMETAZINA INJETAVEL	SANVAL	1.0714.0213.006-1	Ampola	3.000	R\$ 4,74	R\$ 14.220,00
76	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO EV (NORIPURUM)	TAKEDA	1.0639.0255.001-6	Ampola	3.000	R\$ 13,97	R\$ 41.910,00
77	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FARMACE	110850001	Ampola	10.000	R\$ 5,67	R\$ 56.700,00
78	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	FARMACE	110850001	Ampola	8.000	R\$ 7,13	R\$ 57.040,00
79	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	B. BRAUN	1.0085.0035.011-7	Ampola	13.000	R\$ 8,51	R\$ 110.630,00
80	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML	FRESENIUS	1.0041.0011.018-3	Ampola	7.000	R\$ 10,20	R\$ 71.400,00
81	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FARMACE	1.1085.0022.008-2	Ampola	6.000	R\$ 6,70	R\$ 40.200,00
82	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FARMACE	1.1085.0022.008-2	Ampola	8.000	R\$ 7,42	R\$ 59.360,00
83	SORO MANITOL 100 ML	FRESENIUS	1.0041.0122.003-9	Ampola	1.000	R\$ 8,83	R\$ 8.830,00
84	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	FRESENIUS	1.0041.0103.003-5	Ampola	4.500	R\$ 9,48	R\$ 42.660,00
85	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FARMACE	1.1085.0010.003-6	Ampola	8.500	R\$ 9,56	R\$ 81.260,00
86	SULFADIAZINA DE PRATA 500G	NATIVITA	1.4761.0023.004-1	Pote	800	R\$ 47,98	R\$ 38.384,00
87	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJETAVEL 5 ML	HALEX ISTAR	1.0311.0163.001-3	Ampola	1000	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00
88	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INEVITÁVEL 5 ML	HALEX ISTAR	1.0311.0163.001-3	Unidad e	500	R\$ 8,61	R\$ 4.305,00
89	TENOXCAM 20MG INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA	1.0497.1418.003-1	Ampola	4.000	R\$ 11,92	R\$ 47.680,00
90	TENOXCAM 40MG INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA	1.0497.1418.003-1	Ampola	4.000	R\$ 21,60	R\$ 86.400,00
91	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	EUROFARMA	100430117	Ampola	12.000	R\$ 2,25	R\$ 27.000,00
LOTE 1 - B							
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS UBS							
92	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETÁVEL	FARMACE	110850028	AMPO LAS	6.000	R\$ 1,89	R\$ 11.340,00
93	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL	ZYDUS NIKKHO	1.5651.0045.002-6	AMPO LAS	300	R\$ 7,56	R\$ 2.268,00
94	AMPICILINA 500MG INJETAVEL	BLAU	1.1637.0098.006-7	AMPO LAS	1.000	R\$ 3,94	R\$ 3.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 238

RUBRICA

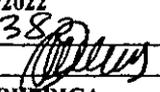
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

95	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	AMPO LAS	8.000	RS 0,57	RS 4.560,00
96	AGUA PARA INJEÇÃO 20 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	AMPO LAS	8.000	RS 1,02	RS 8.160,00
97	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	AMPO LAS	15.000	RS 6,21	RS 93.150,00
98	BROMOPRIDA INJETAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0130.003-4	AMPO LAS	4.000	RS 3,87	RS 15.480,00
99	CIMETIDINA INJETAVEL	TEUTO	1.0370.0285.003-0	AMPO LAS	4.000	RS 1,83	RS 7.320,00
100	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA	PHARLAB	1.4017.0056.008-2	BISNA GAS	1.200	RS 3,51	RS 4.212,00
101	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% INJETAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0102.001-5	AMPO LAS	1.200	RS 7,29	RS 8.748,00
102	DIPIRONA INJETÁVEL	FARMACE	1.1085.0018.004-8	AMPO LAS	8.000	RS 4,47	RS 35.760,00
103	DEXAMETASONA INJETÁVEL	HYPOFARMA	1.0387.0047.001-0	AMPO LAS	6.000	RS 4,48	RS 26.880,00
104	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	U QUIMICA	104971250	AMPO LAS	7.000	RS 2,14	RS 14.980,00
105	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML. (SIMPLES)	BOEHRINGER	1.0367.0013.008-6	AMPO LAS	3.000	RS 2,15	RS 6.450,00
106	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML.(COMPOSTO)	FARMACE	1.1085.0026.003-3	AMPO LAS	3.000	RS 4,89	RS 14.670,00
107	FENOTEROL SOLUÇÃO INALAÇÃO	HIPOLABOR	113430164	UNIDA DES	100	RS 10,10	RS 1.010,00
108	FLORAX ADULTO FLACONETE	INFAN	1.1557.0015.014-4	UNIDA DES	700	RS 5,35	RS 3.745,00
109	FLORAX INFANTIL FLACONETE	INFAN	1.1557.0015.014-4	UNIDA DES	800	RS 5,11	RS 4.088,00
110	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	1.1085.0020.003-0	AMPO LAS	3.000	RS 2,50	RS 7.500,00
111	GENTAMICINA 20MG,SOLUÇÃO INJETAVEL,2 ML	SANTISA	1.0186.0034.002-1	AMPO LAS	3.000	RS 1,86	RS 5.580,00
112	GENTAMICINA 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	SANTISA	1.0186.0034.002-1	AMPO LAS	3.000	RS 1,87	RS 5.610,00
113	GENTAMICINA 80MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	SANTISA	1.0186.0034.002-1	AMPO LAS	3.000	RS 2,24	RS 6.720,00
114	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL.	BLAÚ	1.1637.0105.001-2	AMPO LAS	800	RS 4,21	RS 3.368,00
115	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL.	BLAÚ	1.1637.0105.003-9	AMPO LAS	800	RS 6,89	RS 5.512,00
116	IPATROPIO SOLUÇÃO INALAÇÃO	HIPOLABOR	1.1343.0162.002-0	UNIDA DES	200	RS 2,04	RS 408,00
117	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO. 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML.	TEUTO	1.0370.0281.005-5	AMPO LAS	4.000	RS 1,11	RS 4.440,00
118	PROMETAZINA INJETAVEL	SANVAL	1.0714.0213.006-1	AMPO LAS	600	RS 4,74	RS 2.844,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: <u>2.380</u>

RUBRICA

119	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FARMACE	110850001	AMPO LAS	4.000	R\$ 5,67	R\$ 22.680,00
120	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	FARMACE	110850001	AMPO LAS	6.000	R\$ 7,13	R\$ 42.780,00
121	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	B. BRAUN	1.0085.0035.011-7	AMPO LAS	8.000	R\$ 8,51	R\$ 68.080,00
122	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FARMACE	1.1085.0022.008-2	AMPO LAS	2.000	R\$ 7,42	R\$ 14.840,00
123	SORO METRONIDAZOL 100ML	HALEX ISTAR	1.0311.0119.003-1	AMPO LAS	1.000	R\$ 12,51	R\$ 12.510,00
124	SULFADIAZINA DE PRATA 500G	NATIVITA	1.4761.0023.004-1	POTES	100	R\$ 47,98	R\$ 4.798,00
125	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	EUROFARMA	100430117	AMPO LAS	4.000	R\$ 2,25	R\$ 9.000,00

Dois Milhões Novecentos Trinta Três Mil Trezentos Sessenta Oito Reais

R\$
2.933.368,00

LOTE 4 - A

INSUMOS/MATERIAL UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DO REGISTRO	UND	QNTD	V. UNIT.	V. TOTAL
283	ABAIXADOR DE LINGUA	LABOR IMPORT	10369469007	PACOT ES	1.500	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00
284	AGULHA 13X4,5	LABOR IMPORT	10369460080	UNIDA DES	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
285	AGULHA 20X5,5	LABOR IMPORT	10369460080	UNIDA DES	8.000	R\$ 0,14	R\$ 1.120,00
286	AGULHA 25 X 7	LABOR IMPORT	10369460080	UNIDA DES	22.000	R\$ 0,14	R\$ 3.080,00
287	AGULHA 30 X 8	LABOR IMPORT	10369460080	UNIDA DES	8.000	R\$ 0,11	R\$ 880,00
288	AGULHA 40 X 12	LABOR IMPORT	10369460080	UNIDA DES	8.000	R\$ 0,11	R\$ 880,00
289	ÁLCOOL 70% 1L	FARMAX	2.3122.0170.002-1	UNIDA DES	2.000	R\$ 8,98	R\$ 17.960,00
290	ALCOOL GEL	FARMAX	231220170	UNIDA DES	2.000	R\$ 6,18	R\$ 12.360,00
291	ALGODÃO ROLO 500GR	NEVOA	80304960001	UNIDA DES	500	R\$ 11,76	R\$ 5.880,00
292	ALMOTOLIA 500 ML	J PROLAB	0.9405408	UNIDA DES	500	R\$ 3,41	R\$ 1.705,00
293	ALMOTOLIA 1LTR	J PROLAB	0.9405408	UNIDA DES	100	R\$ 4,47	R\$ 447,00
294	APARELHO DE GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	MEDLEVENSHO N	80560310032	UNIDA DES	260	R\$ 25,71	R\$ 6.684,60
295	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL	INCOTERM	10343209006	UNIDA DES	260	R\$ 72,00	R\$ 18.720,00
296	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL NEONATAL	INCOTERM	10343209006	UNIDA DES	40	R\$ 68,54	R\$ 2.741,60
297	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL OBESO	INCOTERM	10343209006	UNIDA DES	40	R\$ 94,17	R\$ 3.766,80
298	ATADURA DE CREPE 10 CM	BIO TEXTIL	80113320004	UNIDA DES	6.000	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
299	ATADURA DE CREPE 12 CM	BIO TEXTIL	80113320004	UNIDA DES	7.500	R\$ 0,40	R\$ 3.000,00
300	ATADURA DE CREPE 15 CM	BIO TEXTIL	80113320004	UNIDA DES	7.500	R\$ 0,50	R\$ 3.750,00
301	ATADURA DE CREPE 20 CM	BIO TEXTIL	80113320004	UNIDA DES	5.000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2.383

RUBRICA

302	AVENTAL DESCARTAVEL	MEDIX	80495510128	UNIDA DES	5.000	RS 3,99	RS 19.950,00
303	CATETER INTRAVENOSO N 20 (JELCO)	LABOR IMPORT	10369469002	UNIDA DES	3.000	RS 0,62	RS 1.860,00
304	CATETER INTRAVENOSO N 22 (JELCO)	LABOR IMPORT	10369469002	UNIDA DES	3.000	RS 0,62	RS 1.860,00
305	CATETER INTRAVENOSO N 24 (JELCO)	LABOR IMPORT	10369469002	UNIDA DES	3.000	RS 0,62	RS 1.860,00
306	CLOREXIDENIA 1LTR	FARMAX	80322400102	UNIDA DES	500	RS 16,92	RS 8.460,00
307	COLETOR DE EXAME UNIVERSAL	CRAL	10379860086	UNIDA DES	10.000	RS 0,51	RS 5.100,00
308	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 13LTS	MEDIX	10330669125	UNIDA DES	300	RS 7,29	RS 2.187,00
309	DEGERMANTE	VICPHARMA	1033828	UNIDA DES	200	RS 36,40	RS 7.280,00
310	EQUIPO MULTIVIAS (POLIFIXO)	B. BRAUN	10008530425	UNIDA DES	4.000	RS 0,79	RS 3.160,00
311	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	LABOR IMPORT	10369460065	UNIDA DES	5.000	RS 1,33	RS 6.650,00
312	ESCALP N.º 21	MEDIX	80495510023	UNIDA DES	6.000	RS 0,26	RS 1.560,00
313	ESCALP N.º 23	MEDIX	80495510023	UNIDA DES	6.000	RS 0,26	RS 1.560,00
314	ESCALP N.º 19	MEDIX	80495510023	UNIDA DES	4.000	RS 0,26	RS 1.040,00
315	ESCALP N.º 25	MEDIX	80495510023	UNIDA DES	6.000	RS 0,26	RS 1.560,00
316	ESCALP N.º 27	MEDIX	80495510023	UNIDA DES	2.000	RS 0,24	RS 480,00
317	ESPARADRAPO 10CM X 45CM	MISSNER	0.0800.0330.000-7	UNIDA DES	1.000	RS 9,61	RS 9.610,00
318	FIO CROMADO 0	SHALON	10243410010	CAIXA S	60	RS 100,40	RS 6.024,00
319	FIO CROMADO 1-0	SHALON	10243410010	CAIXA S	60	RS 110,26	RS 6.615,60
320	FIO CROMADO 2-0	SHALON	10243410010	CAIXA S	60	RS 100,40	RS 6.024,00
321	FIO NYLON 0	SHALON	10243410031	CAIXA S	60	RS 41,29	RS 2.477,40
322	FIO NYLON 2- 0	SHALON	10243410031	CAIXA S	60	RS 41,29	RS 2.477,40
323	FIO NYLON 3-0	SHALON	10243410031	CAIXA S	60	RS 40,93	RS 2.455,80
324	FIO NYLON 4-0	SHALON	10243410031	CAIXA S	50	RS 41,25	RS 2.062,50
325	FIO NYLON 5-0	SHALON	10243410031	CAIXA S	30	RS 43,84	RS 1.315,20
326	FIO SEDA 0	SHALON	10243410013	CAIXA S	30	RS 48,02	RS 1.440,60
327	FIO SEDA 1	SHALON	10243410013	CAIXA S	40	RS 46,07	RS 1.842,80
328	FIO SEDA 2-0	SHALON	10243410013	CAIXA S	40	RS 46,59	RS 1.863,60
329	FIO SIMPLES 0	SHALON	10243410012	CAIXA S	40	RS 103,93	RS 4.157,20
330	FIO SIMPLES 1	SHALON	10243410012	CAIXA S	40	RS 103,93	RS 4.157,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2384

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

331	FIO SIMPLES 2-0	SHALON	10243410012	CAIXAS	20	RS 103,93	RS 2.078,60
332	FITAS P/ GLICOSE (ON CALL PLUS) CX/50	MEDLEVENSHON	80560310031	CAIXAS	1.000	RS 25,33	RS 25.330,00
333	FIXADOR CITOLOGICO	KOLPLAST	10237610142	UNIDADES	300	RS 6,94	RS 2.082,00
334	GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM PCT/500	BIO TEXTIL	8011332000	PACOTES	2.000	RS 15,00	RS 30.000,00
335	GAZES ROLO	BIO TEXTIL	80113320002	UNIDADES	300	RS 24,00	RS 7.200,00
336	KIT PAPANICOLAU GRANDE	KOLPLAST	10237610151	KITS	3.000	RS 3,00	RS 9.000,00
337	KIT PAPANICOLAU MEDIO	KOLPLAST	10237610151	KITS	7.000	RS 3,00	RS 21.000,00
338	KIT PAPANICOLAU PEQUENO	KOLPLAST	10237610151	KITS	3.000	RS 2,80	RS 8.400,00
339	LAMINAS DE BISTURI N.º 23	LABOR IMPORT	10369460104	UNIDADES	3.000	RS 0,28	RS 840,00
340	LAMINAS DE BISTURI N.º 24	LABOR IMPORT	10369460104	UNIDADES	3.000	RS 0,28	RS 840,00
341	LAMINAS DE BISTURI N.º 15	LABOR IMPORT	10369460104	UNIDADES	1.000	RS 0,28	RS 280,00
342	LANCETA DESCARTAVEL	LABOR IMPORT	10369469019	UNIDADES	4.000	RS 0,19	RS 760,00
343	LUVA ESTERIL 7,0	LEMGRUBER	80256170022	UNIDADES	3.000	RS 1,39	RS 4.170,00
344	LUVA ESTERIL 7,5	LEMGRUBER	80256170022	UNIDADES	2.000	RS 1,40	RS 2.800,00
345	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX/100	MEDIX	80495510097	CAIXAS	600	RS 14,63	RS 8.778,00
346	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX/100	MEDIX	80495510097	CAIXAS	800	RS 14,54	RS 11.632,00
347	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX/100	MEDIX	80495510097	CAIXAS	400	RS 14,40	RS 5.760,00
348	MASCARA DESC. COM ELÁSTICO	MEDIX	80495510061	UNIDADES	40.000	RS 0,14	RS 5.600,00
349	MASCARA N95	MEDIX	80495510113	UNIDADES	2000	RS 1,47	RS 2.940,00
350	NEBULIZADOR COM UMA SAIDA	MULTILASER	81596329004	UNIDADES	60	RS 123,82	RS 7.429,20
351	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 01ML S/AGULHA	SR	80020180002	UNIDADES	12.000	RS 0,27	RS 3.240,00
352	SERINGA DESCARTAVEL ESTÉRIL 03ML	SR	80020180002	UNIDADES	20.000	RS 0,26	RS 5.200,00
353	SERINGA DESCARTAVEL ESTÉRIL 05ML	SR	80020180002	UNIDADES	20.000	RS 0,27	RS 5.400,00
354	SERINGA DESCARTAVEL ESTÉRIL 10ML	SR	80020180002	UNIDADES	20.000	RS 0,40	RS 8.000,00
355	SERINGA DESCARTAVEL ESTÉRIL 20ML	SR	80020180002	UNIDADES	20.000	RS 0,68	RS 13.600,00
356	SONDA DE FOLEY N 12	LABOR IMPORT	10369460176	UNIDADES	300	RS 2,90	RS 870,00
357	SONDA DE FOLEY N 14	LABOR IMPORT	10369460176	UNIDADES	300	RS 2,90	RS 870,00
358	SONDA DE FOLEY N 16	LABOR IMPORT	10369460176	UNIDADES	300	RS 2,90	RS 870,00
359	SONDA DE FOLEY N 18	LABOR IMPORT	10369460176	UNIDADES	300	RS 3,13	RS 939,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: <u>2.385</u>
 RUBRICA

360	SONAR FETAL DETECTOR	MEDPEJ	80127840024	UNIDADES	60	RS 495,05	RS 29.703,00
361	TOUCA DESCARTÁVEL	FARMATEX	81175930007	UNIDADES	8.000	RS 0,12	RS 960,00
LOTE 4 - B							
INSUMOS/MATERIAL HOSPITALAR							
362	ABAIXADOR DE LINGUA	LABOR IMPORT	10369469007	PACOTES	1.500	RS 7,50	RS 11.250,00
363	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID.	CONFORT	ISENTO	Pacote	200	RS 8,16	RS 1.632,00
364	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LTR	FARMACE	1.0491.0057.016-8	Unidade	600	RS 9,71	RS 5.826,00
365	AGULHA 13X4,5	LABOR IMPORT	10369460080	Unidade	30.000	RS 0,14	RS 4.200,00
366	AGULHA 20X5,5	LABOR IMPORT	10369460080	Unidade	20.000	RS 0,14	RS 2.800,00
367	AGULHA 25 X 7	LABOR IMPORT	10369460080	Unidade	70.000	RS 0,14	RS 9.800,00
368	AGULHA 30 X 8	LABOR IMPORT	10369460080	Unidade	55.000	RS 0,11	RS 6.050,00
369	AGULHA 40 X 12	LABOR IMPORT	10369460080	Unidade	55.000	RS 0,11	RS 6.050,00
370	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 25 (UND)	PROCARE	10369460118	Unidade	3.500	RS 4,99	RS 17.465,00
371	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 27 (UND)	PROCARE	10369460118	Unidade	2.500	RS 6,79	RS 16.975,00
372	ÁLCOOL 70% 1L	FARMAX	2.3122.0170.002-1	Unidade	4.000	RS 8,98	RS 35.920,00
373	ALCOOL GEL	FARMAX	231220170	Unidade	2.000	RS 6,18	RS 12.360,00
374	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CMX LARG X 1M	ORTOFEN	80205290002	Unidade	4.500	RS 0,75	RS 3.375,00
375	ALGODÃO ROLO 500GR	NEVOA	80304960001	Unidade	2.500	RS 11,76	RS 29.400,00
376	ALMOTOLIA 1LTR	J PROLAB	0.9405408	Unidade	600	RS 4,47	RS 2.682,00
377	ALMOTOLIA 250 ML	J PROLAB	0.9405408	Unidade	500	RS 2,16	RS 1.080,00
378	ALMOTOLIA 500 ML	J PROLAB	0.9405408	Unidade	1000	RS 3,41	RS 3.410,00
379	AMBU REANIMADOR MANUAL ADULTO	FARMATEX	80440960008	Unidade	50	RS 137,84	RS 6.892,00
380	AMBU REANIMADOR MANUAL NEONATAL	FARMATEX	80440960008	Unidade	50	RS 137,84	RS 6.892,00
381	AMBU REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO	FARMATEX	80440960008	Unidade	50	RS 137,84	RS 6.892,00
382	APARELHO DE GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	MEDLEVENSHON	80560310032	Unidade	150	RS 25,71	RS 3.856,50
383	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL	INCOTERM	10343209006	Unidade	120	RS 72,00	RS 8.640,00
384	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL NEONATAL	INCOTERM	10343209006	Unidade	30	RS 68,54	RS 2.056,20
385	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL OBESO	INCOTERM	10343209006	Unidade	24	RS 94,21	RS 2.261,04
386	ATADURA DE CREPE 10 CM	BIO TEXTIL	80113320004	Unidade	12.000	RS 0,36	RS 4.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2386

RUBRICA

387	ATADURA DE CREPE 12 CM	BIO TEXTIL	80113320004	Unidade	12.000	R\$ 0,40	R\$ 4.800,00
388	ATADURA DE CREPE 15 CM	BIO TEXTIL	80113320004	Unidade	12.000	R\$ 0,50	R\$ 6.000,00
389	ATADURA DE CREPE 20 CM	BIO TEXTIL	80113320004	Unidade	7.000	R\$ 0,65	R\$ 4.550,00
390	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 10 CM X 3M	ORTOFEN	80205290003	Unidade	700	R\$ 2,70	R\$ 1.890,00
391	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 12 CM X 3M	ORTOFEN	80205290003	Unidade	700	R\$ 3,05	R\$ 2.135,00
392	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 15 CM X 3M	ORTOFEN	80205290003	Unidade	700	R\$ 3,30	R\$ 2.310,00
393	AVENTAL DESCARTAVEL	MEDIX	80495510128	Unidade	6.000	R\$ 3,90	R\$ 23.400,00
394	BOLSA DE COLOSTOMIA 30MM	MARK MED	10207829002	Pacote	450	R\$ 10,79	R\$ 4.855,50
395	BOLSA DE COLOSTOMIA 50MM	MARK MED	10207829002	Pacote	450	R\$ 11,18	R\$ 5.031,00
396	BOLSA DE COLOSTOMIA ALTERNA 10 A 70MM	MARK MED	10207829002	Unidade	450	R\$ 15,26	R\$ 6.867,00
397	CATETER NASAL ADULTO	BIOSANI	80286000032	Unidade	5.000	R\$ 1,33	R\$ 6.650,00
398	CATETER NASAL INFANTIL	BIOSANI	80286000032	Unidade	3.000	R\$ 2,36	R\$ 7.080,00
399	CLAMP UMBILICAL	MEDIX	81681890005	Unidade	4.000	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00
400	CLOREXIDENIA 1LTR	FARMAX	80322400102	Unidade	1000	R\$ 16,92	R\$ 16.920,00
401	COLETOR DE EXAME UNIVERSAL	CRAL	10379860086	Unidade	7.500	R\$ 0,51	R\$ 3.825,00
402	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 20 LTS	MEDIX	10330669125	Unidade	500	R\$ 6,87	R\$ 3.435,00
403	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 13LTS	MEDIX	10330669125	Unidade	800	R\$ 7,29	R\$ 5.832,00
404	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 07 LTS	MEDIX	10330669125	Unidade	500	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00
405	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT/10 UNIDADES	FARMATEX	80440960002	Unidade	200	R\$ 5,52	R\$ 1.104,00
406	COLETOR DE URINA INFANTIL MACULINO PCT/10 UNIDADES	FARMATEX	80440960002	Unidade	200	R\$ 5,52	R\$ 1.104,00
407	COLETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO	CRAL	10379860086	Unidade	2.500	R\$ 0,54	R\$ 1.350,00
408	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL SISTEMA ABERTO 1200 ML	FARMATEX	80440960002	Unidade	2.500	R\$ 3,17	R\$ 7.925,00
409	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL SISTEMA FECHADO 2000ML	FARMATEX	80440960002	Unidade	2.000	R\$ 3,78	R\$ 7.560,00
410	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X45CM	KASMED	81359800012	Unidade	600	R\$ 47,23	R\$ 28.338,00
411	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA DEGERMANTE	RIO QUIMICA	ISENTO	Unidade	3.000	R\$ 2,65	R\$ 7.950,00
412	DEGERMANTE	VICPHARMA	1033828	Unidade	500	R\$ 36,40	R\$ 18.200,00
413	DRENO DE PENROSE 2	WALTEX	10229650042	Unidade	250	R\$ 3,06	R\$ 765,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2382

RUBRICA

414	DRENO DE PENROSE 3	WALTEX	10229650042	Unidade	250	R\$ 3,87	R\$ 967,50
415	DRENO DE PENROSE 4	WALTEX	10229650042	Unidade	250	R\$ 4,53	R\$ 1.132,50
416	DRENO SUCÇÃO 3,2 MM	CREMER	80245210255	Unidade	100	R\$ 20,69	R\$ 2.069,00
417	DRENO SUCÇÃO 4,8 MM	CREMER	80245210255	Unidade	100	R\$ 18,51	R\$ 1.851,00
418	ELETRODO ADESIVO ELETROCARDIOGRAMA	MEDIX	80495519005	Pacote	50	R\$ 13,76	R\$ 688,00
419	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	MEDSONDA	80163570026	Unidade	1.500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
420	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	LABOR IMPORT	10369460065	Unidade	18.000	R\$ 1,33	R\$ 23.940,00
421	EQUIPO DE SORO MICROGOTAS	LABOR IMPORT	10369460065	Unidade	10.000	R\$ 1,47	R\$ 14.700,00
422	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL ESTERIL	KOLPLAST	10237610040	Unidade	8.000	R\$ 0,34	R\$ 2.720,00
423	ESCOVA GINECOLOGICA NÃO ESTERIL C/100 UNIDADES	CRAL	10379860193	Unidade	500	R\$ 0,26	R\$ 130,00
424	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MAOS COM PVPI	VICPHARMA	1033828	Unidade	3.000	R\$ 2,57	R\$ 7.710,00
425	ESPATULA DE AYRES PCT/100 UNIDADES	KOLPLAST	180.002.369.002	Unidade	800	R\$ 8,10	R\$ 6.480,00
426	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL GRANDE NÃO ESTERIL	KOLPLAST	10237610151	Unidade	5.000	R\$ 1,43	R\$ 7.150,00
427	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO NÃO ESTERIL	KOLPLAST	10237610151	Unidade	6.000	R\$ 1,22	R\$ 7.320,00
428	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL PEQUENO NÃO ESTERIL	KOLPLAST	10237610151	Unidade	5.000	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
429	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA	LABOR IMPORT	10369460174	Unidade	1.500	R\$ 3,08	R\$ 4.620,00
430	ESCALP N.º 21	MEDIX	80495510023	Unidade	15.000	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00
431	ESCALP N.º 23	MEDIX	80495510023	Unidade	20.000	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
432	ESCALP N.º 19	MEDIX	80495510023	Unidade	8.000	R\$ 0,26	R\$ 2.080,00
433	ESCALP N.º 25	MEDIX	80495510023	Unidade	18.000	R\$ 0,26	R\$ 4.680,00
434	ESCALP N.º 27	MEDIX	80495510023	Unidade	8.000	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00
435	ESPARADRAPO 10CM X 45CM	MISSNER	0.0800.0330.000-7	Unidade	5.500	R\$ 9,61	R\$ 52.855,00
436	FILME RAIOS X 18X24 CX/100	FUJI FILM	80022060035	Caixa	70	R\$ 184,68	R\$ 12.927,60
437	FILME RAIOS X 24X30 CX/100	FUJI FILM	80022060035	Caixa	70	R\$ 330,70	R\$ 23.149,00
438	FILME RAIOS X 30X40 CX/100	FUJI FILM	80022060035	Caixa	36	R\$ 391,69	R\$ 14.100,84
439	FILME RAIOS X 35X35 CX/100	FUJI FILM	80022060035	Caixa	60	R\$ 410,79	R\$ 24.647,40
440	FILME RAIOS X 35X43 CX/100	FUJI FILM	80022060035	Caixa	60	R\$ 513,55	R\$ 30.813,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2388

RUBRICA

441	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ROLO 10X4,5MM	CIEX	10332829016	Unidad e	1.500	R\$ 6,98	R\$ 10.470,00
442	FITA HOSPITALAR 19MMX30M	FARMATEX	8087647	Unidad e	3.000	R\$ 3,34	R\$ 10.020,00
443	FITA PRA AUTOCLAVE 19MMX30M	FARMATEX	8087647	Unidad e	2.000	R\$ 4,02	R\$ 8.040,00
444	FIO ALGODÃO 0 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410016	Caixa	100	R\$ 46,75	R\$ 4.675,00
445	FIO ALGODÃO 0 SEM AGULHA CX/24	SHALON	10243410016	Caixa	100	R\$ 50,94	R\$ 5.094,00
446	FIO ALGODÃO 1 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410016	Caixa	100	R\$ 46,75	R\$ 4.675,00
447	FIO ALGODÃO 2-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410016	Caixa	100	R\$ 46,75	R\$ 4.675,00
448	FIO ALGODÃO 3-0 AG. 4 CM CX/24	SHALON	10243410016	Caixa	100	R\$ 46,75	R\$ 4.675,00
449	FIO ALGODAO 4-0 AG. 4CM CX/ 24	SHALON	10243410016	Caixa	100	R\$ 46,75	R\$ 4.675,00
450	FIO CAT GUT SIMPLES 1 AG. 4 CM CX/24	SHALON	10243410012	Caixa	80	R\$ 108,00	R\$ 8.640,00
451	FIO CAT-GUT CROMADO 0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410010	Caixa	80	R\$ 100,42	R\$ 8.033,60
452	FIO CAT-GUT CROMADO 1-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410010	Caixa	80	R\$ 108,84	R\$ 8.707,20
453	FIO CAT-GUT CROMADO 2-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410010	Caixa	70	R\$ 100,42	R\$ 7.029,40
454	FIO CAT-GUT CROMADO 3-0 AG.4CM CX/24	SHALON	10243410010	Caixa	100	R\$ 100,42	R\$ 10.042,00
455	FIO CAT-GUT CROMADO 4-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410010	Caixa	100	R\$ 100,42	R\$ 10.042,00
456	FIO CAT-GUT CROMADO 5-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410010	Caixa	100	R\$ 100,42	R\$ 10.042,00
457	FIO CATGUT SIMPLES 0 AG. 4 CM CX/24	SHALON	10243410012	Caixa	90	R\$ 128,00	R\$ 11.520,00
458	FIO CATGUT SIMPLES 2- 0 AG, 4 CM CX/24	SHALON	10243410012	Caixa	90	R\$ 128,00	R\$ 11.520,00
459	FIO CATGUT SIMPLES 3- 0 AG. 4 CM CX/24	SHALON	10243410012	Caixa	60	R\$ 128,00	R\$ 7.680,00
460	FIO NYLON 0 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410031	Caixa	70	R\$ 41,29	R\$ 2.890,30
461	FIO NYLON 1-0 CX/24	SHALON	10243410031	Caixa	70	R\$ 41,29	R\$ 2.890,30
462	FIO NYLON 2- 0 AG. 4 CM CX/24	SHALON	10243410031	Caixa	70	R\$ 41,29	R\$ 2.890,30
463	FIO NYLON 3-0 AG. 3CM CX/24	SHALON	10243410031	Caixa	130	R\$ 34,70	R\$ 4.511,00
464	FIO NYLON 4-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410031	Caixa	130	R\$ 34,70	R\$ 4.511,00
465	FIO NYLON 5-0 AG. 3CM CX/24	SHALON	10243410031	Caixa	80	R\$ 34,70	R\$ 2.776,00
466	FIO POLI GLACTINO 0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410033	Caixa	40	R\$ 193,62	R\$ 7.744,80
467	FIO POLI GLACTINO 1 AG 4CM CX/24	SHALON	10243410033	Caixa	50	R\$ 192,88	R\$ 9.644,00
468	FIO POLI GLACTINO 2-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410033	Caixa	50	R\$ 190,18	R\$ 9.509,00
469	FIO POLIPROPILENO 0 AG. 3,5CM CX/24	SHALON	10243410014	Caixa	50	R\$ 55,04	R\$ 2.752,00
470	FIO POLIPROPILENO 1 AG.4 CM CX/24	SHALON	10243410014	Caixa	50	R\$ 55,19	R\$ 2.759,50
471	FIO POLIPROPILENO 2-0 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410014	Caixa	50	R\$ 55,04	R\$ 2.752,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2389

RUBRICA

472	FIO SEDA 0 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410013	Caixa	50	R\$ 39,13	R\$ 1.956,50
473	FIO SEDA 1 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410013	Caixa	50	R\$ 39,13	R\$ 1.956,50
474	FIO SEDA 2-0 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410013	Caixa	50	R\$ 39,13	R\$ 1.956,50
475	FITAS P/ GLICOSE (ON CALL PLUS) CX/50	MEDLEVENSHO N	80560310031	Caixa	900	R\$ 25,33	R\$ 22.797,00
476	FIXADOR RAI0 X 38LTR	FUJI FILM	0.4261413	Caixa	50	R\$ 402,53	R\$ 20.126,50
477	FLUXOMETRO	UNITEC	10432300005	Unidade	50	R\$ 39,76	R\$ 1.988,00
478	FLUXOMETRO P/ OXIGENIO AR COMPRIMIDIO	ROMED	81284390001	Unidade	40	R\$ 57,78	R\$ 2.311,20
479	FORMOL 10%	HISTOFIX	80071430026	Litro	50	R\$ 19,29	R\$ 964,50
480	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL M	PLENA	2.09086-2	Pacote	800	R\$ 11,09	R\$ 8.872,00
481	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL P	PLENA	2.09086-2	Pacote	400	R\$ 11,09	R\$ 4.436,00
482	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL RN	PLENA	2.09086-2	Pacote	500	R\$ 10,46	R\$ 5.230,00
483	FRALDA GERIATRICA G	PLENA	2.09086-2	Pacote	1.000	R\$ 23,79	R\$ 23.790,00
484	FRALDA GERIATRICA M	PLENA	2.09086-2	Pacote	1.000	R\$ 22,58	R\$ 22.580,00
485	FRALDA GERIATRICA XG	PLENA	2.09086-2	Pacote	1.000	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
486	FRASCO P/ DRENAGEM DE TORAX 1000 ML	BIOTEC	80330630017	Unidade	200	R\$ 11,10	R\$ 2.220,00
487	FRASCO P/ DRENAGEM DE TORAX 500 ML	BIOTEC	80330630017	Unidade	50	R\$ 8,97	R\$ 448,50
488	GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM PCT/500	BIO TEXTIL	8011332000	Pacote	6.000	R\$ 15,00	R\$ 90.000,00
489	GAZES ROLO	BIO TEXTIL	80113320002	Unidade	160	R\$ 24,00	R\$ 3.840,00
490	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA SLTR	FORTSAN	80241050007	Unidade	100	R\$ 27,37	R\$ 2.737,00
491	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	FORTSAN	80241050007	Unidade	100	R\$ 27,37	R\$ 2.737,00
492	JELCO N.º 18	LABOR IMPORT	10369469002	Unidade	6.000	R\$ 0,62	R\$ 3.720,00
493	JELCO N.º 20	LABOR IMPORT	10369469002	Unidade	5.500	R\$ 0,62	R\$ 3.410,00
494	JELCO N.º 14	LABOR IMPORT	10369469002	Unidade	5.500	R\$ 0,62	R\$ 3.410,00
495	JELCO N.º 16	LABOR IMPORT	10369469002	Unidade	5.500	R\$ 0,62	R\$ 3.410,00
496	JELCO N.º 22	LABOR IMPORT	10369469002	Unidade	5.500	R\$ 0,62	R\$ 3.410,00
497	JELCO N.º 24	LABOR IMPORT	10369469002	Unidade	5.500	R\$ 0,62	R\$ 3.410,00
498	KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO	DARU	10293210016	Unidade	100	R\$ 10,08	R\$ 1.008,00
499	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL	DARU	10293210017	Unidade	100	R\$ 8,67	R\$ 867,00
500	KIT CESÁRIA	SHALON	10243410038	Caixa	120	R\$ 236,49	R\$ 28.378,80
501	LAMINAS DE BISTURI N.º 23	LABOR IMPORT	10369460104	Unidade	8.000	R\$ 0,28	R\$ 2.240,00
502	LAMINAS DE BISTURI N.º 24	LABOR IMPORT	10369460104	Unidade	8.000	R\$ 0,28	R\$ 2.240,00
503	LAMINAS DE BISTURI N.º 15	LABOR IMPORT	10369460104	Unidade	2.000	R\$ 0,28	R\$ 560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 7.390

RUBRICA

504	LANCETA DESCARTAVEL	LABOR IMPORT	10369469019	Unidad e	12.000	RS 0,19	RS 2.280,00
505	LANTERNA PEQUENA PARA EXAME CLINICO	MEDI-SAUDE	80881050006	Unidad e	50	RS 45,46	RS 2.273,00
506	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX/100	MEDIX	80495510097	Caixa	800	RS 25,00	RS 20.000,00
507	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX/100	MEDIX	80495510097	Caixa	2.000	RS 25,00	RS 50.000,00
508	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX/100	MEDIX	80495510097	Caixa	1.200	RS 24,00	RS 28.800,00
509	LUVA ESTERIL 6,0	LEMGRUBER	80256170022	Par	3.000	RS 1,39	RS 4.170,00
510	LUVA ESTERIL 7,0	LEMGRUBER	80256170022	Par	7.000	RS 1,39	RS 9.730,00
511	LUVA ESTERIL 7,5	LEMGRUBER	80256170022	Par	7.000	RS 1,39	RS 9.730,00
512	LUVA ESTERIL 8,0	LEMGRUBER	80256170022	Par	4.000	RS 1,39	RS 5.560,00
513	LUVA ESTERIL 8,5	LEMGRUBER	80256170022	Par	4.000	RS 1,39	RS 5.560,00
514	MALHA TUBULAR N 15 CM	ORTOFEN	80205290004	Unidad e	30	RS 12,85	RS 385,50
515	MALHA TUBULAR N 20 CM	ORTOFEN	80205290004	Unidad e	30	RS 18,83	RS 564,90
516	MANOMETRO PARA OXIGENIO	ROMED	81284390014	Unidad e	10	RS 169,98	RS 1.699,80
517	MANTA TERMICA	ORTOFEX	81094800002	Unidad e	100	RS 4,64	RS 464,00
518	MASCARA DE VENTURI ADULTO	DARU	10293210016	Unidad e	80	RS 15,43	RS 1.234,40
519	MASCARA DE VENTURI PEDIATRICO	DARU	10293210017	Unidad e	50	RS 15,42	RS 771,00
520	MASCARA DESC. COM ELÁSTICO	MEDIX	80495510061	Unidad e	40.000	RS 0,14	RS 5.600,00
521	MASCARA N95	MEDIX	80495510113	Unidad e	2.000	RS 1,47	RS 2.940,00
522	NEBULIZADOR TRES SAIDA	NEVONI	8011255002	Unidad e	10	RS 615,00	RS 6.150,00
523	NEBULIZADOR UMA SAIDA	MULTILASER	81596329004	Unidad e	12	RS 123,83	RS 1.485,96
524	OLEO DE AGE	NUTRIEX	80451960191	Unidad e	500	RS 4,58	RS 2.290,00
525	OXIMETRO DE DEDO	SOLIDOR	10369460225	Unidad e	50	RS 106,00	RS 5.300,00
526	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M (BOBINA)	HARBO MEDIAL	80573440005	Unidad e	100	RS 124,16	RS 12.416,00
527	POLIFIX 2 VIAS UND.	B. BRAUN	10008530425	Unidad e	18.000	RS 0,96	RS 17.280,00
528	PROPÊ DESCARTAVEL TIPO SAPATILHA	MEDIX	80495510005	Unidad e	20.000	RS 0,18	RS 3.600,00
529	REVELADOR RAIOS X 36LTR	IBF	10289060009	Unidad e	24	RS 422,11	RS 10.130,64
530	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 01ML S/AGULHA	SR	80020180002	Unidad e	25.000	RS 0,27	RS 6.750,00
531	SERINGA DESCARTAVEL ESTÉRIL 03ML	SR	80020180002	Unidad e	40.000	RS 0,26	RS 10.400,00
532	SERINGA DESCARTAVEL ESTÉRIL 05ML	SR	80020180002	Unidad e	40.000	RS 0,27	RS 10.800,00
533	SERINGA DESCARTAVEL ESTÉRIL 10ML	SR	80020180002	Unidad e	50.000	RS 0,40	RS 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 2391
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

534	SERINGA DESCARTAVEL ESTÉRIL 20ML	SR	80020180002	Unidade	50.000	R\$ 0,68	R\$ 34.000,00
535	SONAR FETAL	MEDPEJ	80127840024	Unidade	12	R\$ 495,05	R\$ 5.940,60
536	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	LABOR IMPORT	80163570005	Pacote	70	R\$ 0,67	R\$ 46,90
537	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14	LABOR IMPORT	80163570005	Pacote	70	R\$ 0,76	R\$ 53,20
538	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 16	LABOR IMPORT	80163570005	Pacote	70	R\$ 0,88	R\$ 61,60
539	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 12 CX/12	LABOR IMPORT	10369460176	Caixa	60	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
540	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 14 CX/12	LABOR IMPORT	10369460176	Caixa	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
541	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 16 CX/12	LABOR IMPORT	10369460176	Caixa	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
542	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 18 CX/12	LABOR IMPORT	10369460176	Caixa	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
543	SONDA DE LEVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 10	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	30	R\$ 8,81	R\$ 264,30
544	SONDA DE LEVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 12	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	30	R\$ 11,18	R\$ 335,40
545	SONDA DE LEVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 14	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	30	R\$ 13,05	R\$ 391,50
546	SONDA DE URETRAL Nº 08	LABOR IMPORT	10369460166	Pacote	60	R\$ 5,40	R\$ 324,00
547	SONDA DE URETRAL Nº 10	LABOR IMPORT	10369460166	Pacote	100	R\$ 5,86	R\$ 586,00
548	SONDA DE URETRAL Nº 12	LABOR IMPORT	10369460166	Pacote	100	R\$ 6,72	R\$ 672,00
549	SONDA DE URETRAL Nº 14	LABOR IMPORT	10369460166	Pacote	100	R\$ 7,54	R\$ 754,00
550	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 10	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	70	R\$ 6,69	R\$ 468,30
551	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 12	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	70	R\$ 6,95	R\$ 486,50
552	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 14	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	70	R\$ 7,93	R\$ 555,10
553	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 15CM X 15CM	CIRURGICA BRASIL	10229660008	Unidade	100	R\$ 94,20	R\$ 9.420,00
554	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	INCOTERM	10343209021	Unidade	250	R\$ 11,65	R\$ 2.912,50
555	TERMÔMETRO DIGITAL TEMP.INTERNA/EXTERN A	INCOTERM	INSENTO	Unidade	50	R\$ 86,11	R\$ 4.305,50
556	TERMÔMETRO P/ CAIXA DE ISOPOR	INCOTERM	INSENTO	Unidade	30	R\$ 98,71	R\$ 2.961,30
557	TOUCA DESCARTÁVEL	FARMATEX	81175930007	Unidade	30.000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
558	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO FRASCO 250 ML	ROMED	81284390008	Unidade	60	R\$ 12,23	R\$ 733,80
559	VALVULA DE AR COMPRIMIDIO	ROMED	81284300014	Unidade	60	R\$ 111,06	R\$ 6.663,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2.392

RUBRICA

Um Milhões Novecentos Cinquenta Seis Mil Quinhentos Sessenta Seis Reais e Oitenta Oito Centavos	RS 1.956.566,88
VALOR TOTAL	RS 4.889.934,88

2 - RECOPREL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 63.568.984/0001-21, no valor global de 5.091.088,84 (cinco milhões e noventa e um mil e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

LOTE 2 - MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARC A	REGISTRO	VL UNIT	VL TOTAL
126	Acebrofilina 10 Mg/MI Xarope	Frascos	8.000	Geolab	1542301230016	RS 8,01	RS 64.080,00
127	Acebrofilina 5 Mg/MI Xarope	Frascos	8.000	Prati	1256801590039	RS 5,49	RS 43.920,00
128	Acetilcisteina 5 Mg/MI Xarope	Frascos	8.000	Geolab	1542301080022	RS 12,05	RS 96.400,00
129	Ácido Acetilsalicílico 100 Mg	Comprimidos	90.000	Brasterapica	1003800430034	RS 0,07	RS 6.300,00
130	Acido Folico	Comprimidos	120.000	Natulab	1384100500167	RS 0,08	RS 9.600,00
131	Albendazol 400 Mg	Comprimidos	25.000	Prati	1256800520029	RS 0,51	RS 12.750,00
132	Albendazol 40Mg/MI	Frascos	10.000	Prati	1256800290041	RS 1,66	RS 16.600,00
133	Ambroxol (Cloridrato) 15Mg/5 MI Frascos Com 120 MI (Pediatrico)	Frascos	10.000	Farmace	1108500390093	RS 3,47	RS 34.700,00
134	Ambroxol (Cloridrato) 30 Mg/5MI Frascos Com 120 MI (Adulto)	Frascos	10.000	Farmace	1108500390034	RS 4,13	RS 41.300,00
135	Amoxicilina 250 Mg/5MI C/ 60 MI (Suspensão Oral)	Frascos	10.000	Prati	1256801560024	RS 3,69	RS 36.900,00
136	Amoxicilina 500 Mg	Comprimidos	50.000	Prati	1256801470068	RS 0,37	RS 18.500,00
137	Ampicilina 500 Mg	Comprimidos	40.000	Prati	1256802010052	RS 0,52	RS 20.800,00
138	Ampicilina Suspensão	Frascos	9.000	Prati	1256801440061	RS 9,09	RS 81.810,00
139	Anlodipina 5 Mg	Comprimidos	12.000	Geolab	1542302430043	RS 0,07	RS 840,00
140	Anlodipina 10 Mg	Comprimidos	12.000	Geolab	1542302430086	RS 0,09	RS 1.080,00
141	Atenolol 25Mg	Comprimidos	70.000	Prati	1256801460038	RS 0,90	RS 63.000,00
142	Atenolol 50 Mg	Comprimidos	45.000	Prati	1256801460070	RS 0,11	RS 4.950,00
143	Azitromicina 40 Mg/MI (Suspensão Oral)	Frascos	9.000	Prati	1256801850057	RS 8,72	RS 78.480,00
144	Azitromicina 500 Mg	Comprimidos	60.000	Prati	1256801830102	RS 1,33	RS 79.800,00
145	Benzoato De Benzila	Frascos	4.000	Belfar	Isento	RS 5,02	RS 20.080,00
146	Captopril 25Mg	Comprimidos	400.000	Geolab	1256801530087	RS 0,06	RS 24.000,00
147	Cefalexina 500Mg	Unidades	65.000	Abl	1556200230071	RS 0,91	RS 59.150,00
148	Cefalexina 50Mg/MI	Unidades	75.000	Abl	1556200220066	RS 17,84	RS 1.338.000,00
149	Cetoconazol 20 Mg/ G Em 30 G (Creme)	Bisnagas	9.000	Hipolabor	1134301310064	RS 4,58	RS 41.220,00
150	Cetoconazol 200 Mg	Comprimidos	75.000	Prati	1256801920055	RS 0,36	RS 27.000,00
151	Cimetidina 200 Mg	Comprimidos	55.000	Prati	1256801860109	RS 0,27	RS 14.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 2393
RUBRICA

152	Cinarizina 25Mg	Comprimidos	8.000	Rambax y	1235201430021	R\$ 0,18	R\$ 1.440,00
153	Ciprofloxacino (Cloridrato) 500 Mg	Comprimidos	18.000	Prati	1256801500048	R\$ 0,35	R\$ 6.300,00
154	Dexametasona Xarope	Frascos	10.000	Farmace	1108500350164	R\$ 2,81	R\$ 28.100,00
155	Dexametasona 1Mg/G (Creme)	Bisnagas	12.000	Prati	1256801260020	R\$ 2,58	R\$ 30.960,00
156	Dexclorfeniramina (Maleato) 04Mg/MI (Xarope)	Frascos	13.000	Farmace	1108500360097	R\$ 2,66	R\$ 34.580,00
157	Diclofenaco De Potássio 50 Mg	Comprimidos	50.000	Geolab	1542302880030	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00
158	Diclofenaco Resinato 15Mg/ MI (Solução Oral)	Comprimidos	7.000	Cimed	1438101580027	R\$ 4,15	R\$ 29.050,00
159	Diclofenaco Sódico 50Mg	Comprimidos	50.000	Geolab	1542300220051	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00
160	Digoxina 0,25Mg	Comprimidos	4.000	Pharlab	1410700590021	R\$ 0,12	R\$ 480,00
161	Dipirona Sódica 500 Mg	Comprimidos	10.000	Prati	1256800410045	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
162	Dipirona Sódica 500 Mg/MI (Solução Oral)	Frascos	10.000	Natulab	1384100020033	R\$ 1,99	R\$ 19.900,00
163	Enalapril (Maleato) 10 Mg	Unidades	13.000	Sanval	1134301900015	R\$ 0,75	R\$ 9.750,00
164	Enalapril (Maleato) 20 Mg	Comprimidos	140.000	Sanval	1134301900023	R\$ 0,13	R\$ 18.200,00
165	Eritromicina (Estearato) 50 Mg/MI (Suspensão Oral)	Frascos	6.000	Prati	1256802140096	R\$ 7,40	R\$ 44.400,00
166	Fluconazol 150 Mg	Comprimidos	8.000	Vitamedic	1039201900034	R\$ 1,29	R\$ 10.320,00
167	Furosemida 40 Mg	Comprimidos	50.000	Prati	1256801950027	R\$ 0,81	R\$ 40.500,00
168	Glibenclamida 5Mg	Comprimidos	500.000	Geolab	1542302120052	R\$ 0,06	R\$ 30.000,00
169	Hidroclorotiazida 25 Mg	Comprimidos	120.000	Pharlab	1410700940039	R\$ 0,06	R\$ 7.200,00
170	Hidróxido De Alumínio 60 Mg (Suspensão Oral)	Frascos	9.000	Imec	RDC 199/2006	R\$ 3,03	R\$ 27.270,00
171	Ibuprofeno 100 Mg/MI (Solução Oral)	Frascos	9.000	Natulab	1384100330113	R\$ 2,80	R\$ 25.200,00
172	Ibuprofeno 300 Mg	Comprimidos	16.000	Vitamedic	1039200650042	R\$ 0,19	R\$ 3.040,00
173	Iodeto De Potássio 20 Mg/MI (Solução Oral)	Frascos	25.000	Belfar	Isento	R\$ 4,86	R\$ 121.500,00
174	Itraconazol 100 Mg C/ 4 Comprimido	Comprimidos	5.000	Geolab	1542300090016	R\$ 1,47	R\$ 7.350,00
175	Ivermectina 6 Mg	Comprimidos	10.000	Vitamedic	1039201670020	R\$ 1,74	R\$ 17.400,00
176	Losartana Potássica 50 Mg	Comprimidos	700.000	Prati	1256802020031	R\$ 0,11	R\$ 77.000,00
177	Mebendazol Comprimido	Comprimidos	15.000	Belfar	1057101590015	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
178	Mebendazol Suspensão	Frascos	9.500	Natulab	1384100360020	R\$ 2,39	R\$ 22.705,00
179	Metformina (Cloridrato) 500 Mg	Comprimidos	15.000	Prati	1256802470088	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
180	Metformina (Cloridrato) 850 Mg	Comprimidos	600.000	Prati	1256801510175	R\$ 0,16	R\$ 96.000,00
181	Metildopa 250 Mg	Comprimidos	30.000	Sanval	1071402710041	R\$ 0,59	R\$ 17.700,00
182	Metildopa 500Mg	Comprimidos	15.000	Hipolab or	1134302090041	R\$ 1,59	R\$ 23.850,00
183	Metoclopramida (Cloridrato) 10 Mg	Comprimidos	10.000	Hipolab or	1134301280033	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
184	Metoclopramida Gota	Frascos	7.000	Pharlab	1624100040013	R\$ 1,67	R\$ 11.690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 239

RUBRICA

185	Metronidazol 40 Mg/MI Suspensão Oral 120 MI	Frascos	10.000	Belfar	1057101250036	R\$ 8,37	R\$ 83.700,00
186	Metronidazol 250Mg Comprimido	Comprimidos	40.000	Prati	1256801820034	R\$ 0,28	R\$ 11.200,00
187	Metronidazol 100 Mg/G Gel (Creme Vaginal)	Bisnagas	16.000	Prati	1256800430046	R\$ 7,48	R\$ 119.680,00
188	Miconazol 2% Loção	Frascos	2.000	Belfar	1057100190057	R\$ 3,84	R\$ 7.680,00
189	Miconazol 20Mg/G (Creme Vaginal)	Bisnagas	5.000	Prati	1256800530032	R\$ 11,03	R\$ 55.150,00
190	Neomicina Creme Dermatológico	Tubos	15.000	Prati	1256801280064	R\$ 3,57	R\$ 53.550,00
191	Nimesulida 100Mg	Comprimidos	40.000	Prati	1256802650183	R\$ 0,18	R\$ 7.200,00
192	Nimesulida 50 Mg/MI (Solução Oral)	Frascos	10.000	Geolab	1542300130069	R\$ 2,64	R\$ 26.400,00
193	Nistatina 100.000 UI/MI Solução Oral	Frascos	6.000	Prati	1256800260051	R\$ 5,33	R\$ 31.980,00
194	Nistatina 25.000 UI/G (Creme Vaginal)	Bisnagas	10.000	Prati	1256800450111	R\$ 6,40	R\$ 64.000,00
195	Óleo Mineral 100% (Laxante E Uso Tópico)	Frascos	2.500	Imec	RDC 199/2006	R\$ 4,57	R\$ 11.425,00
196	Omeprazol 20 Mg	Comprimidos	10.000	Geolab	1542303130116	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
197	Omeprazol 40 Mg	Comprimidos	6.000	E.ms	1023506160021	R\$ 0,31	R\$ 1.860,00
198	Paracetamol 200 Mg/MI (Solução Oral)	Frascos	15.000	Natulab	1384100030055	R\$ 2,03	R\$ 30.450,00
199	Paracetamol 500 Mg	Comprimidos	100.000	Prati	1256800500028	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00
200	Permetrina 5% Loção	Frascos	2.000	Prati	1256802400020	R\$ 11,12	R\$ 22.240,00
201	Prednisona 20Mg	Comprimidos	60.000	Sanval	1071402370087	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00
202	Prednisona 5Mg	Comprimidos	60.000	Sanval	1071402370044	R\$ 0,11	R\$ 6.600,00
203	Propranolol 40Mg	Comprimidos	20.000	Hipolab or	1134302100020	R\$ 0,02	R\$ 400,00
204	Prometazina 25 Mg	Comprimidos	25.000	Hipolab or	1134302020035	R\$ 0,23	R\$ 5.750,00
205	Sais De Reidratação Oral	Unidades	7.000	Natulab	RDC Nº 199 de 2006	R\$ 1,02	R\$ 7.140,00
206	Salbutamol Xarope	Frascos	10.000	Belfar	1057100260021	R\$ 1,66	R\$ 16.600,00
207	Secnidazol 1.000 Mg	Comprimidos	10.000	Vitamed ic	1039201070201	R\$ 1,51	R\$ 15.100,00
208	Simeticona 75Mg/MI (Emulsão Oral)	Frascos	12.000	Natulab	1134301330030	R\$ 2,02	R\$ 24.240,00
209	Sinvastatina 20 Mg	Comprimidos	70.000	Pharlab	1410701080076	R\$ 0,15	R\$ 10.500,00
210	Sinvastatina 40 Mg	Comprimidos	70.000	Pharlab	1410701080114	R\$ 0,21	R\$ 14.700,00
211	Sulfametaxazol + Trimetoprima 40 Mg + 8Mg/MI (Suspensão Oral)	Frascos	12.000	Vitamed ic	1039201700043	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00
212	Sulfametaxazol+Trimetropina Comprimido	Comprimidos	70.000	Prati	1256802090021	R\$ 0,31	R\$ 21.700,00
213	Sulfato Ferroso 40 Mg	Comprimidos	400.000	Natulab	1384100040247	R\$ 0,07	R\$ 28.000,00
214	Sulfato Ferroso 5Mg/MI Xarope	Frascos	12.000	Natulab	1384100040123	R\$ 1,52	R\$ 18.240,00
215	Sulfato Ferroso 25Mg/MI Solução Oral Gota	Frascos	6.000	Natulab	1384100040026	R\$ 1,35	R\$ 8.100,00
216	Tiamina (Cloridrato) 300 Mg	Comprimidos	6.000	Hipolab or	1134301700024	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
217	Vitamina C (Acido Ascórbico) 200 Mg/MI Gotas	Frascos	25.000	Natulab	1384100180022	R\$ 2,00	R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: <u>2395</u>
RUBRICA

218	Vitamina C (Ácido Ascórbico) 500 Mg	Comprimidos	80.000	Natulab	138410018005 7	R\$ 0,22	R\$ 17.600,00
219	Vitaminas Do Complexo B Solução Oral	Frascos	12.000	Belfar	105710005013 0	R\$ 6,31	R\$ 75.720,00
220	Vitaminas Do Complexo B Uso Adulto	Comprimidos	70.000	Natulab	138410051025 1	R\$ 0,05	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2							RS 3.911.420,00
LOTE 3 - A							
MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DA FARMACIA BÁSICA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARC A	REGISTRO	VL UNIT	VL TOTAL
221	Ácido Valproico, 250 Mg	Comprimidos	15.000	Biolab4 45	109740258001 8	R\$ 0,43	R\$ 6.450,00
222	Ácido Valproico, 50 Mg/ML, Xarope, 100 ML	Frascos	3.000	Hipolab or	113430142004 8	R\$ 6,84	R\$ 20.520,00
223	Ácido Valproico, 500 Mg	Comprimidos	12.000	Biolab4 45	109740258002 6	R\$ 0,83	R\$ 9.960,00
224	Amitriptilina Cloridrato, 25Mg	Comprimidos	60.000	Cristalia	102980225005 3	R\$ 0,27	R\$ 16.200,00
225	Biperideno, 2Mg	Comprimidos	25.000	Cristalia	102980096001 0	R\$ 0,47	R\$ 11.750,00
226	Bromazepam, 3Mg, Liberação Controlada	Cápsulas	12.000	U. Química	104971206003 9	R\$ 0,78	R\$ 9.360,00
227	Bromazepam, 6Mg, Liberação Controlada	Cápsulas	12.000	U. Química	104971206006 3	R\$ 1,54	R\$ 18.480,00
228	Carbamazepina 400 Mg	Comprimidos	25.000	Cristalia	102980044005 1	R\$ 1,35	R\$ 33.750,00
229	Carbamazepina, 20 Mg/ML, Suspensão Oral, 100 ML	Frascos	5.000	Hipolab or	113430180007 1	R\$ 13,85	R\$ 69.250,00
230	Carbamazepina, 200 Mg	Comprimidos	80.000	Cristalia	102980044008 4	R\$ 0,70	R\$ 56.000,00
231	Carbonato De Lítio, 300 Mg	Comprimidos	17.000	Cristalia	102980545005 3	R\$ 0,33	R\$ 5.610,00
232	Clonazepam, 0,5Mg	Comprimidos	12.000	Cristalia	113430166002 2	R\$ 0,34	R\$ 4.080,00
233	Clonazepam, 2,5Mg/ML, Solução Oral - Gotas, 20 ML	Frascos	3.000	Cristalia	102980554001 1	R\$ 3,76	R\$ 11.280,00
234	Clonazepam, 2Mg	Comprimidos	70.000	Cristalia	102980500004 1	R\$ 0,11	R\$ 7.700,00
235	Clorpromazina, 100 Mg	Comprimidos	45.000	Cristalia	102980474004 1	R\$ 0,38	R\$ 17.100,00
236	Clorpromazina, 25Mg	Comprimidos	7.000	Cristalia	102980474002 3	R\$ 0,47	R\$ 3.290,00
237	Clorpromazina, 40 Mg/ML, Solução Oral - Gotas, 20 ML	Frascos	1.000	Cristalia	102980226014 8	R\$ 8,98	R\$ 8.980,00
238	Diazepam, 10 Mg	Comprimidos	80.000	Santisa	101860019011 9	R\$ 0,13	R\$ 10.400,00
239	Diazepam, 5Mg	Comprimidos	45.000	Santisa	101860019010 0	R\$ 0,11	R\$ 4.950,00
240	Fenitoína Sódica, 100 Mg	Comprimidos	50.000	Hipolab or	113430193003 8	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00
241	Fenobarbital 100 Mg	Comprimidos	70.000	Cristalia	102980016012 1	R\$ 0,26	R\$ 18.200,00
242	Fenobarbital 40Mg/ML Sol.Oral	Frascos	1.000	Cristalia	102980016011 1	R\$ 8,08	R\$ 8.080,00
243	Fenobarbital Sódico, 100 Mg	Comprimidos	75.000	Cristalia	102980016001 4	R\$ 0,22	R\$ 16.500,00
244	Fenobarbital Sódico, 40 Mg/ML, Solução Oral - Gotas, 20 ML	Frascos	1.000	Cristalia	102980016003 0	R\$ 4,81	R\$ 4.810,00
245	Fluoxetina, 20 Mg	Comprimidos	45.000	Hipolab or	113430169005 3	R\$ 0,14	R\$ 6.300,00
246	Haloperidol, 1Mg	Comprimidos	8.000	Cristalia	102980020022 9	R\$ 0,23	R\$ 1.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 2.396
RUBRICA

247	Haloperidol, 5Mg	Comprimidos	90.000	Cristalia	102980020025 3	R\$ 0,41	R\$ 36.900,00
248	Haloperidol, Sal Decanoato, 70,52Mg/MI, Solução Injetável Ampola, 1MI	Ampolas	20.000	Cristalia	102980240004 7	R\$ 16,47	R\$ 329.400,00
249	Haloperidol, 2Mg/MI, Solução Oral-Gotas 10MI	Frascos	900	Cristalia	102980020014 2	R\$ 2,38	R\$ 2.142,00
250	Levomepromazina, 100 Mg	Comprimidos	50.000	Cristalia	102980028011 7	R\$ 1,35	R\$ 67.500,00
251	Levomepromazina, 25Mg	Comprimidos	10.000	Cristalia	102980028015 1	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00
252	Paroxetina 20 Mg	Comprimidos	15.000	Cristalia	102980464004 5	R\$ 0,39	R\$ 5.850,00
253	Risperidona 1Mg	Comprimidos	18.000	Cristalia	125680269008 8	R\$ 0,20	R\$ 3.600,00
254	Risperidona 2 Mg	Comprimidos	18.000	Cristalia	125680269020 7	R\$ 0,19	R\$ 3.420,00
255	Risperidona Suspensão	Frascos	10.000	Cristalia	102980200019 7	R\$ 14,13	R\$ 141.300,00
LOTE 3 - B							
MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARC A	REGISTRO	VL UNIT	VL TOTAL
256	Cetamina cloridrato 50 mg/ml solução injetável	Ampolas	300	Cristalia	102980213011 2	R\$ 17,91	R\$ 5.373,00
257	Clorpromazina 5mg/ml	Ampolas	500	Cristalia	103870064003 1	R\$ 1,87	R\$ 935,00
258	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml 1M	Ampolas	200	Hipolab or	113430177004 9	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
259	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml IV	Ampolas	200	Cristalia	102980283006 8	R\$ 6,27	R\$ 1.254,00
260	Diazepam 10 mg/ml solução injetável	Ampolas	6.000	Santisa	102980008014 2	R\$ 0,48	R\$ 2.880,00
261	Fenobarbital 200mg/ml	Ampolas	2.000	Cristalia	102980016010 2	R\$ 4,58	R\$ 9.160,00
262	Fentanila 50mg injetável	Ampolas	500	Freseniu s	100410166006 3	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
263	Fenitofina sodica 50 mg/ml solução injetável	Ampolas	500	Freseniu s	113430171003 8	R\$ 4,07	R\$ 2.035,00
264	Flumazenil 0,1 mg/ml injetável	Ampolas	500	Cristalia	113430196002 6	R\$ 11,53	R\$ 5.765,00
265	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável	Ampolas	2.000	Nova Farma	102980020028 8	R\$ 2,27	R\$ 4.540,00
266	Midazolam 5 mg/ml injetável	Ampolas	900	Freseniu s	113430143005 1	R\$ 3,98	R\$ 3.582,00
267	Misoprostol 25 mcg comprimidos	Comprimidos	250	Hebron	115570044002 9	R\$ 8,56	R\$ 2.140,00
268	Misoprostol 200 mcg comprimidos	Comprimidos	700	Hebron	115570044005 3	R\$ 40,07	R\$ 28.049,00
269	Morfina sulfato 1,0 mg/ml solução injetável	Ampolas	500	Cristalia	102980097007 2	R\$ 5,75	R\$ 2.875,00
270	Morfina sulfato 2,0 mg/ml solução injetável	Ampolas	500	Cristalia	102980097015 6	R\$ 4,04	R\$ 2.020,00
271	Morfina 10mg/ml solução injetável	Ampolas	800	Cristalia	102980097020 2	R\$ 3,31	R\$ 2.648,00
272	Petidina cloridrato 50 mg/ml solução injetável 2 ml	Ampolas	3.000	U. Química	102980034005 5	R\$ 3,52	R\$ 10.560,00
273	Tramadol cloridrato 50mg/ml solução injetável	Ampolas	3.500	Hipolab or	113430156004 4	R\$ 2,12	R\$ 7.420,00
LOTE 3 - C							
MEDICAMENTO E DIETA DE DECISÃO JUDICIAL							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARC A	REGISTRO	VL UNIT	VL TOTAL
274	Topiramato 100Mg	Comprimidos	720	Cristalia	100431148003 7	R\$ 0,43	R\$ 309,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2393

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

275	Pantoprazol 40Mg		Comprimidos	1.000	Legrand	167730432010 4	R\$ 0,17	R\$ 170,00
276	Cloridrato De Duloxetine 30Mg		Comprimidos	720	E.ms	100431239007 4	R\$ 1,27	R\$ 914,40
277	Prolopa Bd 100/25Mg		Comprimidos	3.000	Roche	101000064014 2	R\$ 1,71	R\$ 5.130,00
278	Donila 5Mg		Comprimidos	720	Aché	105730438003 1	R\$ 50,36	R\$ 36.259,20
279	Etira 500Mg		Comprimidos	720	Aché	105730515008 0	R\$ 73,12	R\$ 52.646,40
280	Oxycarbamazepina 600Mg		Frascos	48	União Química	104971421009 7	R\$ 1,54	R\$ 73,92
281	Insulina Lantus 100U/MI 3MI		Frascos	36	Sonofi Aventis	183260348008 4	R\$ 34,12	R\$ 1.228,32
282	Dieta Infantil.		Latas	80	Danone	665770107001 8	R\$ 37,05	R\$ 2.964,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3								R\$ 1.179.668,84
VALOR TOTAL DOS LOTES								R\$ 5.091.088,84

Bom Jardim/MA, 07 de junho de 2023.

Wagner de Araújo Varão
Secretaria de Saúde
Portaria: 04/2021 - 08 p.081

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 004.2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2398

RUBRICA

Ao Ilmo. Senhor.
Roberto Coelho Silva
Controlador Geral do Município

Encaminho a V.S.^a os autos do processo administrativo em epígrafe, que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 021/2022, para que seja analisado por esta Controladoria e seja emitido parecer técnico final sob os procedimentos adotados por essa administração.

Bom Jardim/MA, 07 de junho de 2023.

Atenciosamente,

FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 11/2021 - GB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	P.G. 018-2022
P.A.	231/2022
FLS.	2.399
ASSINATURA	

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 108/2022

Processo de referência nº 018/2022;
Processo Administrativo nº 231/2022;
Solicitantes: Secretaria Municipal de Saúde.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PARECER TÉCNICO.

INTRODUÇÃO

Considerando a norma contida nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, inciso IV, bem como previsto na Lei nº 8.258/2005, apresenta o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre os procedimentos adotados pela Administração Municipal concernentes ao Pregão Eletrônico nº 018/2022.

Formalização do Processo

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão, cuja regulamentação consta na Lei nº 10.520/02, está instruído com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

- Solicitações de abertura de licitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo Termo de Referência com descrição do objeto, justificativa da contratação, especificação dos serviços;
- Consta pesquisa de preços;
- Mapa de apuração;
- Solicitação de Dotação;
- Termo de Referência;
- Dotação Orçamentária;
- Solicitação de abertura de procedimento de contratação;
- Intenção de Modalidade;
- Autuação do Processo;
- Solicitação de Parecer Jurídico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	PE 018/2022
P.A.	2317/2022
FLS.	2:400
ASSINATURA	

- Minuta do edital;
- Parecer do jurídico;
- Edital;
- Aviso de licitação;
- Propostas de Preços;
- Habilitação;
- Ata da Sessão Pública do Pregão, que relata a Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas, Declaração do Vencedor;
- Termo de Adjudicação;
- Aviso de Resultado Licitação;
- Homologação.

Edital de Licitação

O procedimento administrativo está instruído com a minuta do Edital do Pregão Eletrônico Nº 018/2022 e do contrato, devidamente analisados pela Consultoria Técnica Jurídica.

No referido edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja o Município de Bom Jardim/MA, por intermédio de seu pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por item, tendo por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

Limites para determinação da modalidade

A realização de licitação na modalidade Pregão é aplicável para a contratação de bens e serviços comuns, independentemente do valor, nos termos do art. 1º da Lei nº 10.520/02, o que se aplica ao caso em tela, uma vez que o objeto licitado consiste em serviços comuns.

Vale destacar, para fins de verificação da adequação da modalidade utilizada, posicionamentos do TCU, a seguir:

“Utilize, sempre que possível, a modalidade de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e de qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, podendo, todavia, adotar outra modalidade, mas, neste caso, desde que a escolha seja devidamente justificada.” Acórdão nº 2.900/2009 – Plenário;

“Utilize obrigatoriamente a modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica, quando se tratar de serviços comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, em conformidade com o art. 1º, parágrafo único, da Lei no 10.520/2002, e com o item 9.2.1 do Acórdão no 2471/2008, todos do Plenário.” Acórdão nº 137/2010 – Primeira Câmara;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	P
P.A.	731/2023
FLS.	2.201
ASSINATURA	

"Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere a opção pela modalidade de pregão e a possibilidade de se imprimir maior celeridade a contratação de bens e serviços comuns. Contudo, há que se ressaltar que os procedimentos executados pela Administração Pública para realização do pregão devem também obedecer aos princípios norteadores de todo ato administrativo, em especial, aqueles previstos no art. 37, caput, da Lei Maior." Acórdão nº 1182/2007 – Plenário.

Justificativa

Compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom direcionamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração Pública desenvolva de forma competente e célere o seu encargo de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz-se necessário à contratação de empresa fornecedora dos itens aqui mencionados. A aquisição de diversos tipos de medicamentos destina-se, por exemplo, para a distribuição gratuita aos pacientes, bem como para auxiliar nos procedimentos cirúrgicos. Convém salientar ainda que tais medicamentos são de fundamental importância para o pleno funcionamento do Hospital Municipal, assim como das Unidades Básica de Saúde. A aquisição de tal objeto constitui um dos elementos fundamentais na perspectiva de garantir assistência integral em saúde, pautando-se nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). O medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo

CONCLUSÃO

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria.

É o parecer.

Bom Jardim/MA, 12 de junho de 2023.

Roberto Coelho Silva
Sec. Mun. de Controle Interno
Portaria nº 16/2021-GB/PMBJ

ROBERTO COELHO SILVA
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 16/2021-GB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

MODALIDADE	2021
P.A.	2317/2021
FLS.	2402
ASSINATURA	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72
Gabinete Cível

Portaria nº 16/2021-GB

Bom Jardim (MA), 08 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **ROBERTO COELHO SILVA**, RG nº 176267-8 SSP/MA, CPF nº 569.967.643-00, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**, na SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 660/2017;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

TE MODALIDADE
P.A. 231/2022
P.C. 24021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026.2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 018.2022

PROCESSO Nº 231.2022

VALIDADE: Até 12 (Doze) meses

No dia 13 de junho de 2023, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.229.975/0001-72, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, neste ato, representada por seu Secretário (a) municipal o Sr. **WAGNER DE ARAÚJO VARÃO**, brasileiro, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, RG nº 0000557855596-9, CPF nº 856.495.703-53, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 018.2022, conforme Ata realizada em 03 de maio de 2023 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **RECOPREL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.568.984/0001-21, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 147, Madre Deus - São Luís/MA - CEP 65026-100, neste ato representada pelo (a) Sr. (a). **JOSÉ RAIMUNDO BORGES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 043058642011-0 SSP/MA e CPF nº 004.431.823-53, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

LOTE 2 - MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARC A	REGISTRO	VL UNIT	VL TOTAL
126	Acebrofilina 10 Mg/MI Xarope	Frascos	8.000	Geolab	15423012300 16	R\$ 8,01	R\$ 64.080,00
127	Acebrofilina 5 Mg/MI Xarope	Frascos	8.000	Prati	12568015900 39	R\$ 5,49	R\$ 43.920,00
128	Acetilcisteína 5 Mg/MI Xarope	Frascos	8.000	Geolab	15423010800 22	R\$ 12,05	R\$ 96.400,00
129	Ácido Acetilsalicílico 100 Mg	Comprimidos	90.000	Brastera pica	10038004300 34	R\$ 0,07	R\$ 6.300,00
130	Acido Fólico	Comprimidos	120.000	Natulab	13841005001 67	R\$ 0,08	R\$ 9.600,00
131	Albendazol 400 Mg	Comprimidos	25.000	Prati	12568005200 29	R\$ 0,51	R\$ 12.750,00
132	Albendazol 40Mg/MI	Frascos	10.000	Prati	12568002900 41	R\$ 1,66	R\$ 16.600,00
133	Ambroxol (Cloridrato) 15Mg/5 MI Frascos Com 120 MI (Pediátrico)	Frascos	10.000	Farmace	11085003900 93	R\$ 3,47	R\$ 34.700,00
134	Ambroxol (Cloridrato) 30 Mg/5MI Frascos Com 120 MI (Adulto)	Frascos	10.000	Farmace	11085003900 34	R\$ 4,13	R\$ 41.300,00
135	Amoxicilina 250 Mg/5MI C/ 60 MI (Suspensão Oral)	Frascos	10.000	Prati	12568015600 24	R\$ 3,69	R\$ 36.900,00
136	Amoxicilina 500 Mg	Comprimidos	50.000	Prati	12568014700 68	R\$ 0,37	R\$ 18.500,00

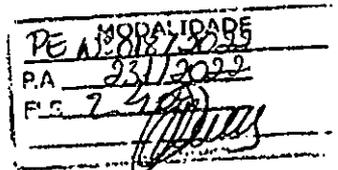


PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72



137	Ampicilina 500 Mg	Comprimidos	40.000	Prati	12568020100 52	R\$ 0,52	R\$ 20.800,00
138	Ampicilina Suspensão	Frascos	9.000	Prati	12568014400 61	R\$ 9,09	R\$ 81.810,00
139	Anlodipina 5 Mg	Comprimidos	12.000	Geolab	15423024300 43	R\$ 0,07	R\$ 840,00
140	Anlodipina 10 Mg	Comprimidos	12.000	Geolab	15423024300 86	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
141	Atenolol 25Mg	Comprimidos	70.000	Prati	12568014600 38	R\$ 0,90	R\$ 63.000,00
142	Atenolol 50 Mg	Comprimidos	45.000	Prati	12568014600 70	R\$ 0,11	R\$ 4.950,00
143	Azitromicina 40 Mg/MI (Suspensão Oral)	Frascos	9.000	Prati	12568018500 57	R\$ 8,72	R\$ 78.480,00
144	Azitromicina 500 Mg	Comprimidos	60.000	Prati	12568018301 02	R\$ 1,33	R\$ 79.800,00
145	Benzoato De Benzila	Frascos	4.000	Belfar	Isento	R\$ 5,02	R\$ 20.080,00
146	Captopril 25Mg	Comprimidos	400.000	Geolab	12568015300 87	R\$ 0,06	R\$ 24.000,00
147	Cefalexicina 500Mg	Unidades	65.000	Abl	15562002300 71	R\$ 0,91	R\$ 59.150,00
148	Cefalexicina 50Mg/MI	Unidades	75.000	Abl	15562002200 66	R\$ 17,84	R\$ 1.338.000,00
149	Cetoconazol 20 Mg/ G Em 30 G (Creme)	Bisnagas	9.000	Hipolabo r	11343013100 64	R\$ 4,58	R\$ 41.220,00
150	Cetoconazol 200 Mg	Comprimidos	75.000	Prati	12568019200 55	R\$ 0,36	R\$ 27.000,00
151	Cimetidina 200 Mg	Comprimidos	55.000	Prati	12568018601 09	R\$ 0,27	R\$ 14.850,00
152	Cinarizina 25Mg	Comprimidos	8.000	Rambax y	12352014300 21	R\$ 0,18	R\$ 1.440,00
153	Ciprofloxacino (Cloridrato) 500 Mg	Comprimidos	18.000	Prati	12568015000 48	R\$ 0,35	R\$ 6.300,00
154	Dexametasona Xarope	Frascos	10.000	Farmacc	11085003501 64	R\$ 2,81	R\$ 28.100,00
155	Dexametasona 1Mg/G (Creme)	Bisnagas	12.000	Prati	12568012600 20	R\$ 2,58	R\$ 30.960,00
156	Dexclorfeniramina (Maleato) 04Mg/MI (Xarope)	Frascos	13.000	Farmacc	11085003600 97	R\$ 2,66	R\$ 34.580,00
157	Diclofenaco De Potássio 50 Mg	Comprimidos	50.000	Geolab	15423028800 30	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00
#REF!	Diclofenaco Resinato 15Mg/ MI (Solução Oral)	Comprimidos	7.000	Cimed	14381015800 27	R\$ 4,15	R\$ 29.050,00
#REF!	Diclofenaco Sódico 50Mg	Comprimidos	50.000	Geolab	15423002200 51	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00
160	Digoxina 0,25Mg	Comprimidos	4.000	Pharlab	14107005900 21	R\$ 0,12	R\$ 480,00
161	Dipirona Sódica 500 Mg	Comprimidos	10.000	Prati	12568004100 45	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
162	Dipirona Sódica 500 Mg/MI (Solução Oral)	Frascos	10.000	Natulab	13841000200 33	R\$ 1,99	R\$ 19.900,00
163	Enalapril (Maleato) 10 Mg	Unidades	13.000	Sanval	11343019000 15	R\$ 0,75	R\$ 9.750,00
164	Enalapril (Maleato) 20 Mg	Comprimidos	140.000	Sanval	11343019000 23	R\$ 0,13	R\$ 18.200,00
165	Eritromicina (Estearato) 50 Mg/MI (Suspensão Oral)	Frascos	6.000	Prati	12568021400 96	R\$ 7,40	R\$ 44.400,00
166	Fluconazol 150 Mg	Comprimidos	8.000	Vitamedi c	10392019000 34	R\$ 1,29	R\$ 10.320,00
167	Furosemida 40 Mg	Comprimidos	50.000	Prati	12568019500 27	R\$ 0,81	R\$ 40.500,00
168	Glibenclamida 5Mg	Comprimidos	500.000	Geolab	15423021200 52	R\$ 0,06	R\$ 30.000,00
169	Hydroclorotiazida 25 Mg	Comprimidos	120.000	Pharlab	14107009400 39	R\$ 0,06	R\$ 7.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
PEN-018/2022
P.A. 231/2022
F.C. 2.405
[Handwritten Signature]

170	Hidróxido De Alumínio 60 Mg (Suspensão Oral)	Frascos	9.000	Imec	RDC 199/2006	R\$ 3,03	R\$ 27.270,00
171	Ibuprofeno 100 Mg/MI (Solução Oral)	Frascos	9.000	Natulab	1384100330113	R\$ 2,80	R\$ 25.200,00
172	Ibuprofeno 300 Mg	Comprimidos	16.000	Vitamedic	1039200650042	R\$ 0,19	R\$ 3.040,00
173	Iodeto De Potássio 20 Mg/MI (Solução Oral)	Frascos	25.000	Belfar	Isento	R\$ 4,86	R\$ 121.500,00
174	Itraconazol 100 Mg C/ 4 Comprimido	Comprimidos	5.000	Geolab	1542300090016	R\$ 1,47	R\$ 7.350,00
175	Ivermectina 6 Mg	Comprimidos	10.000	Vitamedic	1039201670020	R\$ 1,74	R\$ 17.400,00
176	Losartana Potássica 50 Mg	Comprimidos	700.000	Prati	1256802020031	R\$ 0,11	R\$ 77.000,00
177	Mebendazol Comprimido	Comprimidos	15.000	Belfar	1057101590015	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
178	Mebendazol Suspensão	Frascos	9.500	Natulab	1384100360020	R\$ 2,39	R\$ 22.705,00
179	Metformina (Cloridrato) 500 Mg	Comprimidos	15.000	Prati	1256802470088	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
180	Metformina (Cloridrato) 850 Mg	Comprimidos	600.000	Prati	1256801510175	R\$ 0,16	R\$ 96.000,00
181	Metildopa 250 Mg	Comprimidos	30.000	Sanval	1071402710041	R\$ 0,59	R\$ 17.700,00
182	Metildopa 500Mg	Comprimidos	15.000	Hipolabor	1134302090041	R\$ 1,59	R\$ 23.850,00
183	Metoclopramida (Cloridrato) 10 Mg	Comprimidos	10.000	Hipolabor	1134301280033	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
184	Metoclopramida Gota	Frascos	7.000	Pharlab	1624100040013	R\$ 1,67	R\$ 11.690,00
185	Metronidazol 40 Mg/MI Suspensão Oral 120 MI	Frascos	10.000	Belfar	1057101250036	R\$ 8,37	R\$ 83.700,00
186	Metronidazol 250Mg Comprimido	Comprimidos	40.000	Prati	1256801820034	R\$ 0,28	R\$ 11.200,00
187	Metronidazol 100 Mg/G Gel (Creme Vaginal)	Bisnagas	16.000	Prati	1256800430046	R\$ 7,48	R\$ 119.680,00
188	Miconazol 2% Loção	Frascos	2.000	Belfar	1057100190057	R\$ 3,84	R\$ 7.680,00
189	Miconazol 20Mg/G (Creme Vaginal)	Bisnagas	5.000	Prati	1256800530032	R\$ 11,03	R\$ 55.150,00
190	Neomicina Creme Dermatológico	Tubos	15.000	Prati	1256801280064	R\$ 3,57	R\$ 53.550,00
191	Nimesulida 100Mg	Comprimidos	40.000	Prati	1256802650183	R\$ 0,18	R\$ 7.200,00
192	Nimesulida 50 Mg/MI (Solução Oral)	Frascos	10.000	Geolab	1542300130069	R\$ 2,64	R\$ 26.400,00
193	Nistatina 100.000 Ui/MI Solução Oral	Frascos	6.000	Prati	1256800260051	R\$ 5,33	R\$ 31.980,00
194	Nistatina 25.000 Ui/G (Creme Vaginal)	Bisnagas	10.000	Prati	1256800450111	R\$ 6,40	R\$ 64.000,00
195	Óleo Mineral 100% (Laxante E Uso Tópico)	Frascos	2.500	Imec	RDC 199/2006	R\$ 4,57	R\$ 11.425,00
196	Omeprazol 20 Mg	Comprimidos	10.000	Geolab	1542303130116	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
197	Omeprazol 40 Mg	Comprimidos	6.000	E.ms	1023506160021	R\$ 0,31	R\$ 1.860,00
198	Paracetamol 200 Mg/MI (Solução Oral)	Frascos	15.000	Natulab	1384100030055	R\$ 2,03	R\$ 30.450,00
199	Paracetamol 500 Mg	Comprimidos	100.000	Prati	1256800500028	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00
200	Permetrina 5% Loção	Frascos	2.000	Prati	1256802400020	R\$ 11,12	R\$ 22.240,00
201	Prednisona 20Mg	Comprimidos	60.000	Sanval	1071402370087	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00
202	Prednisona 5Mg	Comprimidos	60.000	Sanval	1071402370044	R\$ 0,11	R\$ 6.600,00

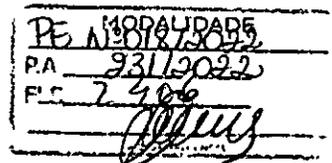


PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72



203	Propranolol 40Mg	Comprimidos	20.000	Hipolabo r	11343021000 20	R\$ 0,02	R\$ 400,00
204	Prometazina 25 Mg	Comprimidos	25.000	Hipolabo r	11343020200 35	R\$ 0,23	R\$ 5.750,00
205	Sais De Reidratação Oral	Unidades	7.000	Natulab	RDC Nº 199 de 2006	R\$ 1,02	R\$ 7.140,00
206	Salbutamol Xarope	Frascos	10.000	Belfar	10571002600 21	R\$ 1,66	R\$ 16.600,00
207	Secnidazol 1.000 Mg	Comprimidos	10.000	Vitamedi c	10392010702 01	R\$ 1,51	R\$ 15.100,00
208	Simeticona 75Mg/MI (Emulsão Oral)	Frascos	12.000	Natulab	11343013300 30	R\$ 2,02	R\$ 24.240,00
209	Sinvastatina 20 Mg	Comprimidos	70.000	Pharlab	14107010800 76	R\$ 0,15	R\$ 10.500,00
210	Sinvastatina 40 Mg	Comprimidos	70.000	Pharlab	14107010801 14	R\$ 0,21	R\$ 14.700,00
211	Sulfametaxazol + Trimetoprima 40 Mg + 8Mg/MI (Suspensão Oral)	Frascos	12.000	Vitamedi c	10392017000 43	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00
212	Sulfametaxazol+Trimetropina Comprimido	Comprimidos	70.000	Prati	12568020900 21	R\$ 0,31	R\$ 21.700,00
213	Sulfato Ferroso 40 Mg	Comprimidos	400.000	Natulab	13841000402 47	R\$ 0,07	R\$ 28.000,00
214	Sulfato Ferroso 5Mg/MI Xarope	Frascos	12.000	Natulab	13841000401 23	R\$ 1,52	R\$ 18.240,00
215	Sulfato Ferroso 25Mg/MI Solução Oral Gota	Frascos	6.000	Natulab	13841000400 26	R\$ 1,35	R\$ 8.100,00
216	Tiamina (Cloridrato) 300 Mg	Comprimidos	6.000	Hipolabo r	11343017000 24	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
217	Vitamina C (Acido Ascórbico) 200 Mg/MI Gotas	Frascos	25.000	Natulab	13841001800 22	R\$ 2,00	R\$ 50.000,00
218	Vitamina C (Ácido Ascórbico) 500 Mg	Comprimidos	80.000	Natulab	13841001800 57	R\$ 0,22	R\$ 17.600,00
219	Vitaminas Do Complexo B Solução Oral	Frascos	12.000	Belfar	10571000501 30	R\$ 6,31	R\$ 75.720,00
220	Vitaminas Do Complexo B Uso Adulto	Comprimidos	70.000	Natulab	13841005102 51	R\$ 0,05	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2							RS 3.911.420,00
LOTE 3 - A							
MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DA FARMACIA BÁSICA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARC A	REGISTRO	VL UNIT	VL TOTAL
221	Ácido Valproíco, 250 Mg	Comprimidos	15.000	Biolab44 5	10974025800 18	R\$ 0,43	R\$ 6.450,00
222	Acido Valproíco, 50 Mg/MI, Xarope, 100 MI.	Frascos	3.000	Hipolabo r	11343014200 48	R\$ 6,84	R\$ 20.520,00
223	Ácido Valproíco, 500 Mg	Comprimidos	12.000	Biolab44 5	10974025800 26	R\$ 0,83	R\$ 9.960,00
224	Amitriptilina Cloridrato, 25Mg	Comprimidos	60.000	Cristalia	10298022500 53	R\$ 0,27	R\$ 16.200,00
225	Biperideno, 2Mg	Comprimidos	25.000	Cristalia	10298009600 10	R\$ 0,47	R\$ 11.750,00
226	Bromazepam, 3Mg, Liberação Controlada	Cápsulas	12.000	U. Quimica	10497120600 39	R\$ 0,78	R\$ 9.360,00
227	Bromazepam, 6Mg, Liberação Controlada	Cápsulas	12.000	U. Quimica	10497120600 63	R\$ 1,54	R\$ 18.480,00
228	Carbamazepina 400 Mg	Comprimidos	25.000	Cristalia	10298004400 51	R\$ 1,35	R\$ 33.750,00
229	Carbamazepina, 20 Mg/MI, Suspensão Oral, 100 MI.	Frascos	5.000	Hipolabo r	11343018000 71	R\$ 13,85	R\$ 69.250,00
230	Carbamazepina, 200 Mg	Comprimidos	80.000	Cristalia	10298004400 84	R\$ 0,70	R\$ 56.000,00
231	Carbonato De Lítio, 300 Mg	Comprimidos	17.000	Cristalia	10298054500 53	R\$ 0,33	R\$ 5.610,00
232	Clonazepam, 0,5Mg	Comprimidos	12.000	Cristalia	11343016600 22	R\$ 0,34	R\$ 4.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
DE Nº 0187/2022
P.A. 23/1/2022
F.C. 2402
[Assinatura]

233	Clonazepam, 2,5Mg/ML, Solução Oral-Gotas, 20 ML	Frascos	3.000	Cristalia	1029805540011	R\$ 3,76	R\$ 11.280,00
234	Clonazepam, 2Mg	Comprimidos	70.000	Cristalia	1029805000041	R\$ 0,11	R\$ 7.700,00
235	Clorpromazina, 100 Mg	Comprimidos	45.000	Cristalia	1029804740041	R\$ 0,38	R\$ 17.100,00
236	Clorpromazina, 25Mg	Comprimidos	7.000	Cristalia	1029804740023	R\$ 0,47	R\$ 3.290,00
237	Clorpromazina, 40 Mg/ML, Solução Oral - Gotas, 20 ML	Frascos	1.000	Cristalia	1029802260148	R\$ 8,98	R\$ 8.980,00
238	Diazepam, 10 Mg	Comprimidos	80.000	Santisa	1018600190119	R\$ 0,13	R\$ 10.400,00
239	Diazepam, 5Mg	Comprimidos	45.000	Santisa	1018600190100	R\$ 0,11	R\$ 4.950,00
240	Fenitoína Sódica, 100 Mg	Comprimidos	50.000	Hipolabor	1134301930038	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00
241	Fenobarbital 100 Mg	Comprimidos	70.000	Cristalia	1029800160121	R\$ 0,26	R\$ 18.200,00
242	Fenobarbital 40Mg/ML Sol.Oral	Frascos	1.000	Cristalia	1029800160111	R\$ 8,08	R\$ 8.080,00
243	Fenobarbital Sódico, 100 Mg	Comprimidos	75.000	Cristalia	1029800160014	R\$ 0,22	R\$ 16.500,00
244	Fenobarbital Sódico, 40 Mg/ML, Solução Oral - Gotas, 20 ML	Frascos	1.000	Cristalia	1029800160030	R\$ 4,81	R\$ 4.810,00
245	Fluoxetina, 20 Mg	Comprimidos	45.000	Hipolabor	1134301690053	R\$ 0,14	R\$ 6.300,00
246	Haloperidol, 1Mg	Comprimidos	8.000	Cristalia	1029800200229	R\$ 0,23	R\$ 1.840,00
247	Haloperidol, 5Mg	Comprimidos	90.000	Cristalia	1029800200253	R\$ 0,41	R\$ 36.900,00
248	Haloperidol, Sal Decanoato, 70,52Mg/ML, Solução Injetável Ampola, 1ML	Ampolas	20.000	Cristalia	1029802400047	R\$ 16,47	R\$ 329.400,00
249	Haloperidol. 2Mg/ML, Solução Oral-Gotas 10ML	Frascos	900	Cristalia	1029800200142	R\$ 2,38	R\$ 2.142,00
250	Levomepromazina, 100 Mg	Comprimidos	50.000	Cristalia	1029800280117	R\$ 1,35	R\$ 67.500,00
251	Levomepromazina, 25Mg	Comprimidos	10.000	Cristalia	1029800280151	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00
252	Paroxetina 20 Mg	Comprimidos	15.000	Cristalia	1029804640045	R\$ 0,39	R\$ 5.850,00
253	Risperidona 1Mg	Comprimidos	18.000	Cristalia	1256802690088	R\$ 0,20	R\$ 3.600,00
254	Risperidona 2 Mg	Comprimidos	18.000	Cristalia	1256802690207	R\$ 0,19	R\$ 3.420,00
255	Risperidona Suspensão	Frascos	10.000	Cristalia	1029802000197	R\$ 14,13	R\$ 141.300,00

LOTE 3 - B

MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	REGISTRO	VL UNIT	VL TOTAL
256	Cetamina cloridrato 50 mg/ml solução injetável	Ampolas	300	Cristalia	1029802130112	R\$ 17,91	R\$ 5.373,00
257	Clorpromazina 5mg/ml	Ampolas	500	Cristalia	1038700640031	R\$ 1,87	R\$ 935,00
258	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml IM	Ampolas	200	Hipolabor	1134301770049	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
259	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml IV	Ampolas	200	Cristalia	1029802830068	R\$ 6,27	R\$ 1.254,00
260	Diazepam 10 mg/ml solução injetável	Ampolas	6.000	Santisa	1029800080142	R\$ 0,48	R\$ 2.880,00
261	Fenobarbital 200mg/ml	Ampolas	2.000	Cristalia	1029800160102	R\$ 4,58	R\$ 9.160,00
262	Fentanila 50mg injetável	Ampolas	500	Fresenius	1004101660063	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

PE MODALIDADE
P.A. 23/1/2022
F.C. 24987
[Assinatura]

263	Fenitoína sodica 50 mg/ml solução injetável	Ampolas	500	Fresenius	1134301710038	R\$ 4,07	R\$ 2.035,00
264	Flumazenil 0,1 mg/ml injetável	Ampolas	500	Cristalia	1134301960026	R\$ 11,53	R\$ 5.765,00
265	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável	Ampolas	2.000	Nova Farma	1029800200288	R\$ 2,27	R\$ 4.540,00
266	Midazolam 5 mg/ml injetável	Ampolas	900	Fresenius	1134301430051	R\$ 3,98	R\$ 3.582,00
267	Misoprostol 25 mcg comprimidos	Comprimidos	250	Hebron	1155700440029	R\$ 8,56	R\$ 2.140,00
268	Misoprostol 200 mcg comprimidos	Comprimidos	700	Hebron	1155700440053	R\$ 40,07	R\$ 28.049,00
269	Morfina sulfato 1,0 mg/ml solução injetável	Ampolas	500	Cristalia	1029800970072	R\$ 5,75	R\$ 2.875,00
270	Morfina sulfato 2,0 mg/ml solução injetável	Ampolas	500	Cristalia	1029800970156	R\$ 4,04	R\$ 2.020,00
271	Morfina 10mg/ml solução injetável	Ampolas	800	Cristalia	1029800970202	R\$ 3,31	R\$ 2.648,00
272	Petidina cloridrato 50 mg/ml solução injetável 2 ml	Ampolas	3.000	U. Química	1029800340055	R\$ 3,52	R\$ 10.560,00
273	Tramadol cloridrato 50mg/ml solução injetável	Ampolas	3.500	Hipolabor	1134301560044	R\$ 2,12	R\$ 7.420,00

LOTE 3 - C

MEDICAMENTO E DIETA DE DECISÃO JUDICIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	REGISTRO	VL UNIT	RS 0,00
274	Topiramato 100Mg	Comprimidos	720	Cristalia	1004311480037	R\$ 0,43	R\$ 309,60
275	Pantoprazol 40Mg	Comprimidos	1.000	Legrand	1677304320104	R\$ 0,17	R\$ 170,00
276	Cloridrato De Duloxetina 30Mg	Comprimidos	720	E.ms	1004312390074	R\$ 1,27	R\$ 914,40
277	Prolopa Bd 100/25Mg	Comprimidos	3.000	Roche	1010000640142	R\$ 1,71	R\$ 5.130,00
278	Donila 5Mg	Comprimidos	720	Aché	1057304380031	R\$ 50,36	R\$ 36.259,20
279	Etira 500Mg	Comprimidos	720	Aché	1057305150080	R\$ 73,12	R\$ 52.646,40
280	Oxycarbamazepina 600Mg	Frascos	48	União Química	1049714210097	R\$ 1,54	R\$ 73,92
281	Insulina Lantus 100U/ML 3MI	Frascos	36	Sonofi Aventis	1832603480084	R\$ 34,12	R\$ 1.228,32
282	Dieta Infantil.	Latas	80	Danone	6657701070018	R\$ 37,05	R\$ 2.964,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3							RS 1.179.668,84
VALOR TOTAL DOS LOTES							RS 5.091.088,84

CLÁUSULA PRIMEIRA-- DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, conforme especificações do Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	DE N.º 018/2022
P.A.	231/2022
F.L.C.	79cd
	<i>[Assinatura]</i>

2.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	DE
Nº	018/2019
P.A.	231/2019
FLS.	2400

[Handwritten signature]

4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

DE	MODALIDADE
P.A.	231/2022
F.C.	2901

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.2.1. Por razões de interesse público;

5.2.2. A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;

6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

PE	MODALIDADE
Nº 01873022	
P.A.	231/2022
FLS.	2415
	<i>[Assinatura]</i>

6.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência de 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os produtos serão recebidos na forma do item "DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

DE	MUNICÍPIO
PA	23/06/2023
FLS	2417
	<i>Plus</i>

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Bom Jardim/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bom Jardim/MA, 13 de junho de 2023.

Wagner de Araújo Varão
Secretário de Saúde
Portaria: 047/2023 - GB PMBJ

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Representante do Órgão

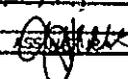
JOSE RAIMUNDO
BORGES:00443182353

Assinado de forma digital por
JOSE RAIMUNDO
BORGES:00443182353
Dados: 2023.06.13 16:03:31 -03'00'

JOSÉ RAIMUNDO BORGES
RECOPREL COMERCIAL LTDA
Representante da Empresa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO -

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026.2023

MODALIDADE	P 6
PA	2311/2021
FLS	241A
	

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 018.2022

PROCESSO Nº 231.2022

VALIDADE: Até 12 (Doze) meses

No dia 13 de junho de 2023, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob n.º 06.229.975/0001-72, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, neste ato, representada por seu Secretário (a) municipal o Sr. WAGNER DE ARAÚJO VARÃO, brasileiro, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, RG nº 0000557855596-9, CPF nº 856.495.703-53, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando -se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 018.2022, conforme Ata realizada em 03 de maio de 2023 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa RECOPEL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.568.984/0001-21, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 147, Madre Deus - São Luís/MA - CEP 65026-100, neste ato representada pelo (a) Sr. (a). JOSÉ RAIMUNDO BORGES, portador (a) da Cédula de Identidade nº 043058642011-0 SSP/MA e CPF nº 004.431.823-53, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

LOTE 2 - MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	REGISTRO	VL UNIT	VL TOTAL
126	Acebrofilina 10 Mg/MI Xarope	Frascos	8.000	Geolab	1542301230016	R\$ 8,01	R\$ 64.080,00
127	Acebrofilina 5 Mg/MI Xarope	Frascos	8.000	Prati	1256801590039	R\$ 5,49	R\$ 43.920,00
128	Acetilcisteína 5 Mg/MI Xarope	Frascos	8.000	Geolab	1542301080022	R\$ 12,05	R\$ 96.400,00
129	Ácido Acetilsalicílico 100 Mg	Comprimidos	90.000	Brasterapica	1003800430034	R\$ 0,07	R\$ 6.300,00
130	Acido Folico	Comprimidos	120.000	Natulab	1384100500167	R\$ 0,08	R\$ 9.600,00
131	Albendazol 400 Mg	Comprimidos	25.000	Prati	1256800520029	R\$ 0,51	R\$ 12.750,00
132	Albendazol 40Mg/MI	Frascos	10.000	Prati	1256800290041	R\$ 1,66	R\$ 16.600,00
133	Ambroxol (Cloridrato) 15Mg/5 MI Frascos Com 120 MI (Pediatríco)	Frascos	10.000	Farmace	1108500390093	R\$ 3,47	R\$ 34.700,00
134	Ambroxol (Cloridrato) 30 Mg/5MI Frascos Com 120 MI (Adulto)	Frascos	10.000	Farmace	1108500390034	R\$ 4,13	R\$ 41.300,00
135	Amoxicilina 250 Mg/5MI C/ 60 MI (Suspensão Oral)	Frascos	10.000	Prati	1256801560024	R\$ 3,69	R\$ 36.900,00
136	Amoxicilina 500 Mg	Comprimidos	50.000	Prati	1256801470068	R\$ 0,37	R\$ 18.500,00
137	Ampicilina 500 Mg	Comprimidos	40.000	Prati	1256802010052	R\$ 0,52	R\$ 20.800,00
138	Ampicilina Suspensão	Frascos	9.000	Prati	1256801440061	R\$ 9,09	R\$ 81.810,00
139	Anlodipina 5 Mg	Comprimidos	12.000	Geolab	1542302430043	R\$ 0,07	R\$ 840,00
140	Anlodipina 10 Mg	Comprimidos	12.000	Geolab	1542302430086	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
141	Atenolol 25Mg	Comprimidos	70.000	Prati	1256801460038	R\$ 0,90	R\$ 63.000,00
142	Atenolol 50 Mg	Comprimidos	45.000	Prati	1256801460070	R\$ 0,11	R\$ 4.950,00
143	Azitromicina 40 Mg/MI (Suspensão Oral)	Frascos	9.000	Prati	1256801850057	R\$ 8,72	R\$ 78.480,00
144	Azitromicina 500 Mg	Comprimidos	60.000	Prati	1256801830102	R\$ 1,33	R\$ 79.800,00
145	Benzoato De Benzila	Frascos	4.000	Belfar	Isento	R\$ 5,02	R\$ 20.080,00

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 13/06/2023 19:19:08 - IP com nº: 192.168.3.110
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1157



146	Captopril 25Mg	Comprimidos	400.000	Geolab	1256801530087	R\$ 0,06	RS 4000,00
147	Cefalexicina 500Mg	Unidades	65.000	Abl	1556200230071	R\$ 0,91	RS 59.150,00
148	Cefalexicina 50Mg/MI	Unidades	75.000	Abl	1556200220066	R\$ 17,84	RS 1.338.000,00
149	Cetoconazol 20 Mg/ G Em 30 G (Creme)	Bisnagas	9.000	Hipolabor	1134301310064	R\$ 4,58	RS 41.220,00
150	Cetoconazol 200 Mg	Comprimidos	75.000	Prati	1256801920055	R\$ 0,36	RS 27.000,00
151	Cimetidina 200 Mg	Comprimidos	55.000	Prati	1256801860109	R\$ 0,27	RS 14.850,00
152	Cinarizina 25Mg	Comprimidos	8.000	Rambaxy	1235201430021	R\$ 0,18	RS 1.440,00
153	Ciprofloxacino (Cloridrato) 500 Mg	Comprimidos	18.000	Prati	1256801500048	R\$ 0,35	RS 6.300,00
154	Dexametasona Xarope	Frascos	10.000	Farmace	1108500350164	R\$ 2,81	RS 28.100,00
155	Dexametasona 1Mg/G (Creme)	Bisnagas	12.000	Prati	1256801260020	R\$ 2,58	RS 30.960,00
156	Dexclorfeniramina (Maleato) 04Mg/MI (Xarope)	Frascos	13.000	Farmace	1108500360097	R\$ 2,66	RS 34.580,00
157	Diclofenaco De Potássio 50 Mg	Comprimidos	50.000	Gcolab	1542302880030	R\$ 0,16	RS 8.000,00
#REF!	Diclofenaco Resinato 15Mg/ MI (Solução Oral)	Comprimidos	7.000	Cimed	1438101580027	R\$ 4,15	RS 29.050,00
#REF!	Diclofenaco Sódico 50Mg	Comprimidos	50.000	Gcolab	1542300220051	R\$ 0,13	RS 6.500,00
160	Digoxina 0,25Mg	Comprimidos	4.000	Pharlab	1410700590021	R\$ 0,12	RS 480,00
161	Dipirona Sódica 500 Mg	Comprimidos	10.000	Prati	1256800410045	R\$ 0,23	RS 2.300,00
162	Dipirona Sódica 500 Mg/MI (Solução Oral)	Frascos	10.000	Natulab	1384100020033	R\$ 1,99	RS 19.900,00
163	Enalapril (Maleato) 10 Mg	Unidades	13.000	Sanval	1134301900015	R\$ 0,75	RS 9.750,00
164	Enalapril (Maleato) 20 Mg	Comprimidos	140.000	Sanval	1134301900023	R\$ 0,13	RS 18.200,00
165	Eritromicina (Estearato) 50 Mg/MI (Suspensão Oral)	Frascos	6.000	Prati	1256802140096	R\$ 7,40	RS 44.400,00
166	Fluconazol 150 Mg	Comprimidos	8.000	Vitamedic	1039201900034	R\$ 1,29	RS 10.320,00
167	Furosemida 40 Mg	Comprimidos	50.000	Prati	1256801950027	R\$ 0,81	RS 40.500,00
168	Glibenclamida 5Mg	Comprimidos	500.000	Geolab	1542302120052	R\$ 0,06	RS 30.000,00
169	Hidroclorotiazida 25 Mg	Comprimidos	120.000	Pharlab	1410700940039	R\$ 0,06	RS 7.200,00
170	Hidróxido De Alumínio 60 Mg (Suspensão Oral)	Frascos	9.000	Imec	RDC 199/2006	R\$ 3,03	RS 27.270,00
171	Ibuprofeno 100 Mg/MI (Solução Oral)	Frascos	9.000	Natulab	1384100330113	R\$ 2,80	RS 25.200,00
172	Ibuprofeno 300 Mg	Comprimidos	16.000	Vitamedic	1039200650042	R\$ 0,19	RS 3.040,00
173	Iodeto De Potássio 20 Mg/MI (Solução Oral)	Frascos	25.000	Belfar	Isento	R\$ 4,86	RS 121.500,00
174	Itraconazol 100 Mg C/ 4 Comprimido	Comprimidos	5.000	Geolab	1542300090016	R\$ 1,47	RS 7.350,00
175	Ivermectina 6 Mg	Comprimidos	10.000	Vitamedic	1039201670020	R\$ 1,74	RS 17.400,00
176	Losartana Potássica 50 Mg	Comprimidos	700.000	Prati	1256802020031	R\$ 0,11	RS 77.000,00
177	Mebendazol Comprimido	Comprimidos	15.000	Belfar	1057101590015	R\$ 0,24	RS 3.600,00
178	Mebendazol Suspensão	Frascos	9.500	Natulab	1384100360020	R\$ 2,39	RS 22.705,00
179	Metformina (Cloridrato) 500 Mg	Comprimidos	15.000	Prati	1256802470088	R\$ 0,16	RS 2.400,00

RS MODALIDADE
 4000,00 23/11/2026
 RS 2415
 RS 19.150,00
 RS 1.338.000,00



180	Metformina (Cloridrato) 850 Mg	Comprimidos	600.00 0	Prati	1256801510 175	R\$ 0,16	R\$ 6.000,00
181	Metildopa 250 Mg	Comprimidos	30.000	Sanval	1071402710 041	R\$ 0,59	R\$ 17.700,00
182	Metildopa 500Mg	Comprimidos	15.000	Hipolab or	1134302090 041	R\$ 1,59	R\$ 23.850,00
183	Metoclopramida (Cloridrato) 10 Mg	Comprimidos	10.000	Hipolab or	1134301280 033	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
184	Metoclopramida Gota	Frascos	7.000	Pharlab	1624100040 013	R\$ 1,67	R\$ 11.690,00
185	Metronidazol 40 Mg/ML Suspensão Oral 120 ML	Frascos	10.000	Belfar	1057101250 036	R\$ 8,37	R\$ 83.700,00
186	Metronidazol 250Mg Comprimido	Comprimidos	40.000	Prati	1256801820 034	R\$ 0,28	R\$ 11.200,00
187	Metronidazol 100 Mg/G Gel (Creme Vaginal)	Bisnagas	16.000	Prati	1256800430 046	R\$ 7,48	R\$ 119.680,00
188	Miconazol 2% Loção	Frascos	2.000	Belfar	1057100190 057	R\$ 3,84	R\$ 7.680,00
189	Miconazol 20Mg/G (Creme Vaginal)	Bisnagas	5.000	Prati	1256800530 032	R\$ 11,03	R\$ 55.150,00
190	Neomicina Creme Dermatológico	Tubos	15.000	Prati	1256801280 064	R\$ 3,57	R\$ 53.550,00
191	Nimesulida 100Mg	Comprimidos	40.000	Prati	1256802650 183	R\$ 0,18	R\$ 7.200,00
192	Nimesulida 50 Mg/ML (Solução Oral)	Frascos	10.000	Geolab	1542300130 069	R\$ 2,64	R\$ 26.400,00
193	Nistatina 100.000 Ui/ML Solução Oral	Frascos	6.000	Prati	1256800260 051	R\$ 5,33	R\$ 31.980,00
194	Nistatina 25.000 Ui/G (Creme Vaginal)	Bisnagas	10.000	Prati	1256800450 111	R\$ 6,40	R\$ 64.000,00
195	Óleo Mineral 100% (Laxante E Uso Tópico)	Frascos	2.500	Imec	RDC 199/2006	R\$ 4,57	R\$ 11.425,00
196	Omeprazol 20 Mg	Comprimidos	10.000	Geolab	1542303130 116	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
197	Omeprazol 40 Mg	Comprimidos	6.000	E.ms	1023506160 021	R\$ 0,31	R\$ 1.860,00
198	Paracetamol 200 Mg/ML (Solução Oral)	Frascos	15.000	Natulab	1384100030 055	R\$ 2,03	R\$ 30.450,00
199	Paracetamol 500 Mg	Comprimidos	100.00 0	Prati	1256800500 028	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00
200	Permetrina 5% Loção	Frascos	2.000	Prati	1256802400 020	R\$ 11,12	R\$ 22.240,00
201	Prednisona 20Mg	Comprimidos	60.000	Sanval	1071402370 087	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00
202	Prednisona 5Mg	Comprimidos	60.000	Sanval	1071402370 044	R\$ 0,11	R\$ 6.600,00
203	Propranolol 40Mg	Comprimidos	20.000	Hipolab or	1134302100 020	R\$ 0,02	R\$ 400,00
204	Prometazina 25 Mg	Comprimidos	25.000	Hipolab or	1134302020 035	R\$ 0,23	R\$ 5.750,00
205	Sais De Reidratação Oral	Unidades	7.000	Natulab	RDC Nº 199 de 2006	R\$ 1,02	R\$ 7.140,00
206	Salbutamol Xarope	Frascos	10.000	Belfar	1057100260 021	R\$ 1,66	R\$ 16.600,00
207	Secnidazol 1.000 Mg	Comprimidos	10.000	Vitamed ic	1039201070 201	R\$ 1,51	R\$ 15.100,00
208	Simeticona 75Mg/ML (Emulsão Oral)	Frascos	12.000	Natulab	1134301330 030	R\$ 2,02	R\$ 24.240,00
209	Sinvastatina 20 Mg	Comprimidos	70.000	Pharlab	1410701080 076	R\$ 0,15	R\$ 10.500,00
210	Sinvastatina 40 Mg	Comprimidos	70.000	Pharlab	1410701080 114	R\$ 0,21	R\$ 14.700,00
211	Sulfametaxazol + Trimetoprima 40 Mg + 8Mg/ML (Suspensão Oral)	Frascos	12.000	Vitamed ic	1039201700 043	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00
212	Sulfametaxazol+Trimetropina Comprimido	Comprimidos	70.000	Prati	1256802090 021	R\$ 0,31	R\$ 21.700,00
213	Sulfato Ferroso 40 Mg	Comprimidos	400.00 0	Natulab	1384100040 247	R\$ 0,07	R\$ 28.000,00
214	Sulfato Ferroso 5Mg/ML Xarope	Frascos	12.000	Natulab	1384100040 123	R\$ 1,52	R\$ 18.240,00



215	Sulfato Ferroso 25Mg/MI Solução Oral Gota	Frascos	6.000	Natulab	1384100040026	R\$ 1,35	
216	Tiamina (Cloridrato) 300 Mg	Comprimidos	6.000	Hipolabor	1134301700024	R\$ 0,36	
217	Vitamina C (Acido Ascórbico) 200 Mg/MI Gotas	Frascos	25.000	Natulab	1384100180022	R\$ 2,00	50.000,00
218	Vitamina C (Acido Ascórbico) 500 Mg	Comprimidos	80.000	Natulab	1384100180057	R\$ 0,22	R\$ 17.600,00
219	Vitaminas Do Complexo B Solução Oral	Frascos	12.000	Belfar	1057100050130	R\$ 6,31	R\$ 75.720,00
220	Vitaminas Do Complexo B Uso Adulto	Comprimidos	70.000	Natulab	1384100510251	R\$ 0,05	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2							R\$ 3.911.420,00

LOTE 3 - A**MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DA FARMACIA BASICA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	REGISTRO	VL UNIT	VL TOTAL
221	Ácido Valproico, 250 Mg	Comprimidos	15.000	Biolab445	1097402580018	R\$ 0,43	R\$ 6.450,00
222	Ácido Valproico, 50 Mg/MI, Xarope, 100 ML.	Frascos	3.000	Hipolabor	1134301420048	R\$ 6,84	R\$ 20.520,00
223	Ácido Valproico, 500 Mg	Comprimidos	12.000	Biolab445	1097402580026	R\$ 0,83	R\$ 9.960,00
224	Amitriptilina Cloridrato, 25Mg	Comprimidos	60.000	Cristalia	1029802250053	R\$ 0,27	R\$ 16.200,00
225	Biperideno, 2Mg	Comprimidos	25.000	Cristalia	1029800960010	R\$ 0,47	R\$ 11.750,00
226	Bromazepam, 3Mg, Liberação Controlada	Cápsulas	12.000	U. Quimica	1049712060039	R\$ 0,78	R\$ 9.360,00
227	Bromazepam, 6Mg, Liberação Controlada	Cápsulas	12.000	U. Quimica	1049712060063	R\$ 1,54	R\$ 18.480,00
228	Carbamazepina 400 Mg	Comprimidos	25.000	Cristalia	1029800440051	R\$ 1,35	R\$ 33.750,00
229	Carbamazepina, 20 Mg/MI, Suspensão Oral, 100 ML.	Frascos	5.000	Hipolabor	1134301800071	R\$ 13,85	R\$ 69.250,00
230	Carbamazepina, 200 Mg	Comprimidos	80.000	Cristalia	1029800440084	R\$ 0,70	R\$ 56.000,00
231	Carbonato De Lítio, 300 Mg	Comprimidos	17.000	Cristalia	1029805450053	R\$ 0,33	R\$ 5.610,00
232	Clonazepam, 0,5Mg	Comprimidos	12.000	Cristalia	1134301660022	R\$ 0,34	R\$ 4.080,00
233	Clonazepam, 2,5Mg/MI, Solução Oral- Gotas, 20 ML	Frascos	3.000	Cristalia	1029805540011	R\$ 3,76	R\$ 11.280,00
234	Clonazepam, 2Mg	Comprimidos	70.000	Cristalia	1029805000041	R\$ 0,11	R\$ 7.700,00
235	Clorpromazina, 100 Mg	Comprimidos	45.000	Cristalia	1029804740041	R\$ 0,38	R\$ 17.100,00
236	Clorpromazina, 25Mg	Comprimidos	7.000	Cristalia	1029804740023	R\$ 0,47	R\$ 3.290,00
237	Clorpromazina, 40 Mg/MI, Solução Oral – Gotas, 20 ML	Frascos	1.000	Cristalia	1029802260148	R\$ 8,98	R\$ 8.980,00
238	Diazepam, 10 Mg	Comprimidos	80.000	Santisa	1018600190119	R\$ 0,13	R\$ 10.400,00
239	Diazepam, 5Mg	Comprimidos	45.000	Santisa	1018600190100	R\$ 0,11	R\$ 4.950,00
240	Fenitoína Sódica, 100 Mg	Comprimidos	50.000	Hipolabor	1134301930038	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00
241	Fenobarbital 100 Mg	Comprimidos	70.000	Cristalia	1029800160121	R\$ 0,26	R\$ 18.200,00
242	Fenobarbital 40Mg/MI Sol.Oral	Frascos	1.000	Cristalia	1029800160111	R\$ 8,08	R\$ 8.080,00
243	Fenobarbital Sódico, 100 Mg	Comprimidos	75.000	Cristalia	1029800160014	R\$ 0,22	R\$ 16.500,00
244	Fenobarbital Sódico, 40 Mg/MI, Solução Oral – Gotas, 20 ML	Frascos	1.000	Cristalia	1029800160030	R\$ 4,81	R\$ 4.810,00
245	Fluoxetina, 20 Mg	Comprimidos	45.000	Hipolabor	1134301690053	R\$ 0,14	R\$ 6.300,00

MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DA FARMACIA BASICA
 R\$ 2.100,00
 R\$ 2.100,00
 R\$ 2.100,00



MODALIDADE
 R\$ 1.840,00
 FLS
 R\$ 16.900,00
 ASSINADO

246	Haloperidol, 1Mg	Comprimidos	8.000	Cristalia	1029800200229	R\$ 0,23	R\$ 1.840,00
247	Haloperidol, 5Mg	Comprimidos	90.000	Cristalia	1029800200253	R\$ 0,41	R\$ 36.900,00
248	Haloperidol, Sal Decanoato, 70,52Mg/ML, Solução Injetável Ampola, 1ML	Ampolas	20.000	Cristalia	1029802400047	R\$ 16,47	R\$ 329.400,00
249	Haloperidol, 2Mg/ML, Solução Oral-Gotas 10ML	Frascos	900	Cristalia	1029800200142	R\$ 2,38	R\$ 2.142,00
250	Levomepromazina, 100 Mg	Comprimidos	50.000	Cristalia	1029800280117	R\$ 1,35	R\$ 67.500,00
251	Levomepromazina, 25Mg	Comprimidos	10.000	Cristalia	1029800280151	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00
252	Paroxetina 20 Mg	Comprimidos	15.000	Cristalia	1029804640045	R\$ 0,39	R\$ 5.850,00
253	Risperidona 1Mg	Comprimidos	18.000	Cristalia	1256802690088	R\$ 0,20	R\$ 3.600,00
254	Risperidona 2 Mg	Comprimidos	18.000	Cristalia	1256802690207	R\$ 0,19	R\$ 3.420,00
255	Risperidona Suspensão	Frascos	10.000	Cristalia	1029802000197	R\$ 14,13	R\$ 141.300,00

LOTE 3 - B

MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	REGISTRO	VL UNIT	VL TOTAL
256	Cetamina cloridrato 50 mg/ml solução injetável	Ampolas	300	Cristalia	1029802130112	R\$ 17,91	R\$ 5.373,00
257	Clorpromazina 5mg/ml	Ampolas	500	Cristalia	1038700640031	R\$ 1,87	R\$ 935,00
258	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml IM	Ampolas	200	Hipolabor	1134301770049	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
259	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml IV	Ampolas	200	Cristalia	1029802830068	R\$ 6,27	R\$ 1.254,00
260	Diazepam 10 mg/ml solução injetável	Ampolas	6.000	Santisa	1029800080142	R\$ 0,48	R\$ 2.880,00
261	Fenobarbital 200mg/ml	Ampolas	2.000	Cristalia	1029800160102	R\$ 4,58	R\$ 9.160,00
262	Fentanila 50mg injetável	Ampolas	500	Fresenius	1004101660063	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
263	Fenitoína sodica 50 mg/ml solução injetável	Ampolas	500	Fresenius	1134301710038	R\$ 4,07	R\$ 2.035,00
264	Flumazenil 0,1 mg/ml injetável	Ampolas	500	Cristalia	1134301960026	R\$ 11,53	R\$ 5.765,00
265	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável	Ampolas	2.000	Nova Farma	1029800200288	R\$ 2,27	R\$ 4.540,00
266	Midazolam 5 mg/ml injetável	Ampolas	900	Fresenius	1134301430051	R\$ 3,98	R\$ 3.582,00
267	Misoprostol 25 mcg comprimidos	Comprimidos	250	Hebron	1155700440029	R\$ 8,56	R\$ 2.140,00
268	Misoprostol 200 mcg comprimidos	Comprimidos	700	Hebron	1155700440053	R\$ 40,07	R\$ 28.049,00
269	Morfina sulfato 1,0 mg/ml solução injetável	Ampolas	500	Cristalia	1029800970072	R\$ 5,75	R\$ 2.875,00
270	Morfina sulfato 2,0 mg/ml solução injetável	Ampolas	500	Cristalia	1029800970156	R\$ 4,04	R\$ 2.020,00
271	Morfina 10mg/ml solução injetável	Ampolas	800	Cristalia	1029800970202	R\$ 3,31	R\$ 2.648,00
272	Petidina cloridrato 50 mg/ml solução injetável 2 ml	Ampolas	3.000	U. Quimica	1029800340055	R\$ 3,52	R\$ 10.560,00
273	Tramadol cloridrato 50mg/ml solução injetável	Ampolas	3.500	Hipolabor	1134301560044	R\$ 2,12	R\$ 7.420,00

LOTE 3 - C

MEDICAMENTO E DIETA DE DECISÃO JUDICIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	REGISTRO	VL UNIT	RS 0,00
274	Topiramato 100Mg	Comprimidos	720	Cristalia	1004311480037	R\$ 0,43	R\$ 309,60
275	Pantoprazol 40Mg	Comprimidos	1.000	Legrand	1677304320104	R\$ 0,17	R\$ 170,00



276	Cloridrato De Duloxetine 30Mg	Comprimidos	720	E.ms	1004312390 074	R\$ 1,27	R\$ 914,40	
277	Prolopa Bd 100/25Mg	Comprimidos	3.000	Roche	1010000640 142	R\$ 1,71	R\$ 5.130,00	
278	Donila 5Mg	Comprimidos	720	Aché	1057304380 031	R\$ 50,36	R\$ 36.259,20	
279	Etira 500Mg	Comprimidos	720	Aché	1057305150 080	R\$ 73,12	R\$ 52.646,40	
280	Oxycarbamazepina 600Mg	Frascos	48	União Quimica	1049714210 097	R\$ 1,54	R\$ 73,92	
281	Insulina Lantus 100U/MI 3MI	Frascos	36	Sonofi Aventis	1832603480 084	R\$ 34,12	R\$ 1.228,32	
282	Dieta Infantil.	Latas	80	Danone	6657701070 018	R\$ 37,05	R\$ 2.964,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 3							R\$	1.179.668,84
VALOR TOTAL DOS LOTES							R\$	5.091.088,84

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, conforme especificações do Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;



- 4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do Edital.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeitas as condições previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.
- 4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
- 5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.2.1. Por razões de interesse público;
- 5.2.2. A pedido do fornecedor.
- 5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;
- 6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.



6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possíveis proibições de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência de 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA- DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os produtos serão recebidos na forma do item "DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Bom Jardim/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bom Jardim/MA, 13 de junho de 2023.

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Representante do Órgão

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 13/06/2023 19:19:08 - IP com n°: 192.168.3.110
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1157



MODALIDADE
P.A. 231.2022
FLS 2420

JOSÉ RAIMUNDO BORGES
RECOPREL COMERCIAL LTDA
 Representante da Empresa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO -
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027.2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 018.2022

PROCESSO Nº 231.2022

VALIDADE: Até 12 (Doze) meses

No dia 13 de junho de 2023, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.229.975/0001 -72, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, neste ato, representada por seu Secretário (a) municipal o Sr. WAGNER DE ARAÚJO VARÃO, brasileiro, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, RG nº 0000557855596-9, CPF nº 856.495.703-53, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

de acordo com os termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando -se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 018.2022, conforme Ata realizada em 03 de maio de 2023 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.842.120/0001 -60, com sede na Rua 06, 300, Bairro Jardim Nova Era - Santa Inês/MA, CEP 65306-030, neste ato representada pelo (a) Sr. (a). **VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0386589920103 SESPDGPC - MA e CPF nº 057.793.453-84, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

LOTE 1 - A							
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NUMERO DO REGISTRO	UND	QNT D	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETÁVEL	FARMACE	110850028	Ampola	14.000	R\$ 1,89	R\$ 26.460,00
3	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL	ZYDUS NIKKHO	1.5651.0045.002-6	Ampola	5.000	R\$ 7,56	R\$ 37.800,00
4	ADRENALINA 1G AMP.1ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	1.0387.0078.001-1	Ampola	2.000	R\$ 2,26	R\$ 4.520,00
5	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	Ampola	1.500	R\$ 0,57	R\$ 855,00
6	AGUA PARA INJEÇÃO 20 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	Ampola	6.500	R\$ 1,02	R\$ 6.630,00
7	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	Ampola	6.500	R\$ 6,21	R\$ 40.365,00
8	AMICACINA 500 MG AMP 2ML INJETÁVEL	TEUTO	103700297	Ampola	2.000	R\$ 11,13	R\$ 22.260,00
9	AMPICILINA 1G INJETAVEL	BLAU	1.1637.0098.006-7	Ampola	6.000	R\$ 4,22	R\$ 25.320,00
10	AMPICILINA 500MG INJETAVEL	BLAU	1.1637.0098.006-7	Ampola	6.000	R\$ 3,94	R\$ 23.640,00
11	AMINOFILINA INJETAVEL	FARMACE	1.1085.0024.002-4	Ampola	3.000	R\$ 7,35	R\$ 22.050,00
12	AMIODARONA 150MG 3ML	HIPOLABOR	113430122	Ampola	1.000	R\$ 4,33	R\$ 4.330,00
13	ATROPINA INJETAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0132.001-9	Ampola	4.000	R\$ 1,74	R\$ 6.960,00
14	BENZILPENICILINA PROCAINA 400.000 UI INJETAVEL	TEUTO	103700100	Ampola	5.000	R\$ 4,97	R\$ 24.850,00

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 13/06/2023 19:19:08 - IP com n.º: 192.168.3.110
 Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1157





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

PE N°	MODALIDADE
018/2022	23/120/22
P.A.	23/120/22
F.C.	2923

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027.2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP N° 018.2022

PROCESSO N° 231.2022

VALIDADE: Até 12 (Doze) meses

No dia 13 de junho de 2023, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.229.975/0001-72, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, neste ato, representada por seu Secretário (a) municipal o Sr. **WAGNER DE ARAÚJO VARÃO**, brasileiro, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, RG n° 0000557855596-9, CPF n° 856.495.703-53, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei n° 10.520/02; do Decreto n° 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 018.2022, conforme Ata realizada em 03 de maio de 2023 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

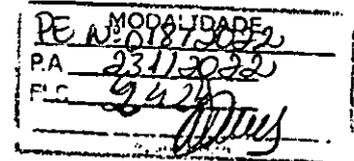
Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 31.842.120/0001-60, com sede na Rua 06, 300, Bairro Jardim Nova Era - Santa Inês/MA, CEP 65306-030, neste ato representada pelo (a) Sr. (a). **VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, portador (a) da Cédula de Identidade n° 0386589920103 SESPDPGC - MA e CPF n° 057.793.453-84, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

LOTE 1 - A							
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DO REGISTRO	UND	QNTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETÁVEL	FARMACE	110850028	Ampola	14.000	R\$ 1,89	R\$ 26.460,00
3	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL	ZYDUS NIKKHO	1.5651.0045.002-6	Ampola	5.000	R\$ 7,56	R\$ 37.800,00
4	ADRENALINA 1G AMP.1ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	1.0387.0078.001-1	Ampola	2.000	R\$ 2,26	R\$ 4.520,00
5	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	Ampola	1.500	R\$ 0,57	R\$ 855,00
6	AGUA PARA INJECAO 20 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	Ampola	6.500	R\$ 1,02	R\$ 6.630,00
7	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	Ampola	6.500	R\$ 6,21	R\$ 40.365,00
8	AMICACINA 500 MG AMP 2ML INJETÁVEL	TEUTO	103700297	Ampola	2.000	R\$ 11,13	R\$ 22.260,00
9	AMPICILINA 1G INJETAVEL	BLAU	1.1637.0098.006-7	Ampola	6.000	R\$ 4,22	R\$ 25.320,00
10	AMPICILINA 500MG INJETAVEL	BLAU	1.1637.0098.006-7	Ampola	6.000	R\$ 3,94	R\$ 23.640,00
11	AMINOFILINA INJETAVEL	FARMACE	1.1085.0024.002-4	Ampola	3.000	R\$ 7,35	R\$ 22.050,00
12	AMIODARONA 150MG 3ML	HIPOLABOR	113430122	Ampola	1.000	R\$ 4,33	R\$ 4.330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72



13	ATROPINA INJETAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0132.001-9	Ampola	4.000	R\$ 1,74	R\$ 6.960,00
14	BENZILPENICILINA PROCAINA 400.000 UI INJETAVEL	TEUTO	103700100	Ampola	5.000	R\$ 4,97	R\$ 24.850,00
15	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETAVEL.	TEUTO	103700100	Ampola	6.500	R\$ 10,05	R\$ 65.325,00
16	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETAVEL.	TEUTO	103700100	Ampola	6.500	R\$ 12,07	R\$ 78.455,00
17	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI INJETAVEL	TEUTO	103700100	Ampola	1000	R\$ 8,70	R\$ 8.700,00
18	BICARBONATO DE SODIO 10%	FARMACE	1.1085.0023.001-0	Ampola	2.000	R\$ 1,52	R\$ 3.040,00
19	BROMOPRIDA INJETAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0130.003-4	Ampola	6.500	R\$ 3,87	R\$ 25.155,00
20	CEFALOTINA SÓDICA, 1G, INJETAVEL.	ABL	1.5562.0056.001-0	Ampola	7.500	R\$ 5,31	R\$ 39.825,00
21	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, INJETAVEL, ENDOVENOSO	EUROFARMA	1.0043.0710.001-2	Ampola	6.000	R\$ 5,08	R\$ 30.480,00
22	CIMETIDINA INJETAVEL	TEUTO	1.0370.0285.003-0	Ampola	5.000	R\$ 1,83	R\$ 9.150,00
23	CIPROFLOXACINA 200MG BOSA FR 100ML INJETAVEL	GLOBO	1.0535.0140.003-2	Ampola	2.500	R\$ 22,54	R\$ 56.350,00
24	CLORAFENICOL 1G INJETAVEL	NOVAFARMA	1.0041.0201.003-8	Ampola	4.000	R\$ 6,18	R\$ 24.720,00
25	CLORETO DE POTASSIO 10% INJETAVEL	FARMACE	1.1085.0015.004-1	Ampola	4.000	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00
26	CLORETO DE SODIO 10% INJETAVEL	FARMACE	1.1085.0001.003-7	Ampola	4.000	R\$ 0,74	R\$ 2.960,00
27	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA	PHARLAB	1.4017.0056.008-2	Bisnaga	3.500	R\$ 3,51	R\$ 12.285,00
28	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% INJETAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0102.001-5	Ampola	3.500	R\$ 7,29	R\$ 25.515,00
29	DESLANOSIDEO INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA	1.0497.1229.001-8	Ampola	2.500	R\$ 2,76	R\$ 6.900,00
30	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, 2,5ML.	HYPOFARMA	1.0387.0047.001-0	Ampola	13.000	R\$ 4,48	R\$ 58.240,00
31	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL.	U QUIMICA	104971250	Ampola	13.000	R\$ 2,14	R\$ 27.820,00
32	EPINEFRINA INJETAVEL	HYPOFARMA	1.0387.0078.001-1	Ampola	2.000	R\$ 2,37	R\$ 4.740,00
33	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, 2 ML.	FARMACE	1.1085.0018.004-8	Ampola	15.000	R\$ 4,47	R\$ 67.050,00
34	DIMETICONA GOTA	AIRELA	1044938	Frasco	3.000	R\$ 2,95	R\$ 8.850,00
35	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG, SOLUÇÃO INJETAVEL, 5 ML. (SIMPLES)	BOEHRINGER	1.0367.0013.008-6	Ampola	10.000	R\$ 2,15	R\$ 21.500,00
36	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML. SOLUÇÃO INJETAVEL, 5 ML. (COMPOSTO)	FARMACE	1.1085.0026.003-3	Ampola	10.000	R\$ 4,89	R\$ 48.900,00
37	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETAVEL.	U QUIMICA	104971220	Ampola	1.500	R\$ 2,25	R\$ 3.375,00
38	FENOTEROL SOLUÇÃO INALAÇÃO	HIPOLABOR	113430164	Unidade	1.000	R\$ 10,10	R\$ 10.100,00
39	FITOMENADIONA INJETAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0129.002-0	Ampola	3.000	R\$ 8,29	R\$ 24.870,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

PE Nº 008/2022
P.A. 23/12/22
P.C. 2.428
[Signature]

40	FLORAX ADULTO FLACONETE	INFAN	1.1557.0015.014-4	Unidade	3.000	R\$ 5,35	R\$ 16.050,00
41	FLORAX INFANTIL FLACONETE	INFAN	1.1557.0015.014-4	Unidade	3.000	R\$ 5,11	R\$ 15.330,00
42	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	1.1085.0020.003-0	Ampola	3.000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
43	GENTAMICINA 20MG,SOLUÇÃO INJETAVEL,2 ML	SANTISA	1.0186.0034.002-1	Ampola	3.000	R\$ 1,86	R\$ 5.580,00
44	GENTAMICINA 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	SANTISA	1.0186.0034.002-1	Ampola	6.000	R\$ 1,81	R\$ 10.860,00
45	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	SANTISA	1.0186.0034.002-1	Ampola	8.000	R\$ 2,24	R\$ 17.920,00
46	GLUCONATO DE CALCIO INJETAVEL	HALEX ISTAR	103110035	Ampola	1.000	R\$ 2,61	R\$ 2.610,00
47	GLICERINA 12%	FARMACE	110850012	Ampola	2.500	R\$ 9,03	R\$ 22.575,00
48	GLICOSE 25% INJETAVEL	FARMACE	1.1085.0009.006-5	Ampola	4.500	R\$ 0,74	R\$ 3.330,00
49	GLICOSE 50% INJETAVEL	FARMACE	1.5592.0006.004-7	Ampola	4.500	R\$ 0,82	R\$ 3.690,00
50	HEPARINA INJETAVEL	CRISTALIA	1.0298.0371.001-5	Ampola	2.000	R\$ 11,31	R\$ 22.620,00
51	HIDRALAZINA INJETAVEL	NOVARTIS	100680013	Ampola	2.000	R\$ 7,22	R\$ 14.440,00
52	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL.	BLAU	1.1637.0105.001-2	Ampola	2.500	R\$ 4,21	R\$ 10.525,00
53	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL.	BLAU	1.1637.0105.003-9	Ampola	2.500	R\$ 6,89	R\$ 17.225,00
54	IMUNOGLOBULINA INJETAVEL (MATERGAM)	CSL BEHRING	1.0151.0121.001-2	Ampola	800	R\$ 387,91	R\$ 310.328,00
55	IPATROPIO SOLUÇÃO INALAÇÃO	HIPOLABOR	1.1343.0162.002-0	Unidade	1000	R\$ 2,04	R\$ 2.040,00
56	ISOSSORBIDA, SAL DINTRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO.	ACHÉ	105730581	Comprimido	1.000	R\$ 0,39	R\$ 390,00
57	ISOXSUPRINA INJETAVEL	APSEN	1.0118.0088.004-6	Ampola	500	R\$ 16,80	R\$ 8.400,00
58	LINCOMICINA 300 MG INJETAVEL	BRAINFARMA	1.5584.0288.003-9	Ampola	5.000	R\$ 5,02	R\$ 25.100,00
59	LINCOMICINA 600 MG INJETAVEL	BRAINFARMA	1.5584.0288.003-9	Ampola	3.000	R\$ 10,81	R\$ 32.430,00
60	LIDOCAÍNA 20MG/ ML, COMADRENALINA, FR 20ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	103870041	Ampola	1.000	R\$ 10,43	R\$ 10.430,00
61	LIDOCAÍNA 20MG/ ML, SEMADRENALINA, FR 20ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	103870041	Ampola	2.000	R\$ 10,43	R\$ 20.860,00
62	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML.	U QUIMICA	1.0497.0126.005-8	Ampola	2.500	R\$ 2,69	R\$ 6.725,00
63	METILPREDINISOLONA 125MG INJETÁVEL	NOVA FARMA	1.1402.0063.002-5	Ampola	1000	R\$ 8,37	R\$ 8.370,00
64	METILPREDINISOLONA 500MG	FRESENIUS	1.0041.0220.003-1	Ampola	1000	R\$ 18,43	R\$ 18.430,00
65	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML.	TEUTO	1.0370.0281.005-5	Ampola	5.000	R\$ 1,11	R\$ 5.550,00
66	NEOCAINA 0,5% C/V FR 20 ML INJETÁVEL	CRISTALIA	1.0298.0053.012-6	Ampola	1000	R\$ 31,60	R\$ 31.600,00
67	METRONIDAZOL 0.5% FR 100ML INJETÁVEL	HALEX ISTAR	1.0311.0119.003-1	Ampola	2.500	R\$ 13,97	R\$ 34.925,00
68	NEOCAINA 0,5% PESADA AMPOLA 4ML	CRISTALIA	102980077	Ampola	1.500	R\$ 13,97	R\$ 20.955,00
69	NEOSTIGMINA INJETAVEL	BLAU	1.1637.0134.005-3	Ampola	700	R\$ 1,90	R\$ 1.330,00
70	NIFEDIPINA 10 MG SUBLINGUAL (RETARD)	MEDQUIMICA	1.0971.0034.004-0	Comprimido	1.000	R\$ 0,19	R\$ 190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
DE N.º 012/2022
P.A. 23/12/2022
P.L. 2.426
[Assinatura]

71	OXACILINA 500MG INJETÁVEL	NOVA FARMA	1.1402.0009.003-9	Ampola	2.000	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
72	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML.	BLAU	1.1637.0072.001-4	Ampola	2.000	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
73	OMEPRAZOL INJETÁVEL	BLAU	1.1637.0096.001-5	Ampola	1500	R\$ 15,33	R\$ 22.995,00
74	PIRACETAM, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML.	SANOFI	1.8326.0420.002-6	Ampola	3.000	R\$ 2,54	R\$ 7.620,00
75	PROMETAZINA INJETÁVEL	SANVAL	1.0714.0213.006-1	Ampola	3.000	R\$ 4,74	R\$ 14.220,00
76	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO EV (NORIPURUM)	TAKEDA	1.0639.0255.001-6	Ampola	3.000	R\$ 13,97	R\$ 41.910,00
77	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FARMACE	110850001	Ampola	10.000	R\$ 5,67	R\$ 56.700,00
78	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	FARMACE	110850001	Ampola	8.000	R\$ 7,13	R\$ 57.040,00
79	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	B. BRAUN	1.0085.0035.011-7	Ampola	13.000	R\$ 8,51	R\$ 110.630,00
80	SORO GLICO-FISIOLOGICO 500ML	FRESENIUS	1.0041.0011.018-3	Ampola	7.000	R\$ 10,20	R\$ 71.400,00
81	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FARMACE	1.1085.0022.008-2	Ampola	6.000	R\$ 6,70	R\$ 40.200,00
82	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FARMACE	1.1085.0022.008-2	Ampola	8.000	R\$ 7,42	R\$ 59.360,00
83	SORO MANITOL 100 ML	FRESENIUS	1.0041.0122.003-9	Ampola	1.000	R\$ 8,83	R\$ 8.830,00
84	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	FRESENIUS	1.0041.0103.003-5	Ampola	4.500	R\$ 9,48	R\$ 42.660,00
85	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FARMACE	1.1085.0010.003-6	Ampola	8.500	R\$ 9,56	R\$ 81.260,00
86	SULFADIAZINA DE PRATA 500G	NATIVITA	1.4761.0023.004-1	Pote	800	R\$ 47,98	R\$ 38.384,00
87	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJETÁVEL 5 ML	HALEX ISTAR	1.0311.0163.001-3	Ampola	1000	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00
88	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INEVITÁVEL 5 ML	HALEX ISTAR	1.0311.0163.001-3	Unidade	500	R\$ 8,61	R\$ 4.305,00
89	TENOXICAM 20MG INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	1.0497.1418.003-1	Ampola	4.000	R\$ 11,92	R\$ 47.680,00
90	TENOXICAM 40MG INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	1.0497.1418.003-1	Ampola	4.000	R\$ 21,60	R\$ 86.400,00
91	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	EUROFARMA	100430117	Ampola	12.000	R\$ 2,25	R\$ 27.000,00
LOTE 1 - B							
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS UBS							
92	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETÁVEL	FARMACE	110850028	AMPOLAS	6.000	R\$ 1,89	R\$ 11.340,00
93	ACIDO TRANEXAMICO INJETÁVEL	ZYDUS NIKKHO	1.5651.0045.002-6	AMPOLAS	300	R\$ 7,56	R\$ 2.268,00
94	AMPICILINA 500MG INJETÁVEL	BLAU	1.1637.0098.006-7	AMPOLAS	1.000	R\$ 3,94	R\$ 3.940,00
95	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	AMPOLAS	8.000	R\$ 0,57	R\$ 4.560,00
96	AGUA PARA INJEÇÃO 20 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	AMPOLAS	8.000	R\$ 1,02	R\$ 8.160,00
97	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	AMPOLAS	15.000	R\$ 6,21	R\$ 93.150,00
98	BROMOPRIDA INJETÁVEL	HIPOLABOR	1.1343.0130.003-4	AMPOLAS	4.000	R\$ 3,87	R\$ 15.480,00
99	CIMETIDINA INJETÁVEL	TEUTO	1.0370.0285.003-0	AMPOLAS	4.000	R\$ 1,83	R\$ 7.320,00
100	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA	PHARLAB	1.4017.0056.008-2	BISNAGAS	1.200	R\$ 3,51	R\$ 4.212,00
101	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% INJETÁVEL	HIPOLABOR	1.1343.0102.001-5	AMPOLAS	1.200	R\$ 7,29	R\$ 8.748,00
102	DIPIRONA INJETÁVEL	FARMACE	1.1085.0018.004-8	AMPOLAS	8.000	R\$ 4,47	R\$ 35.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

DEMPERDAVIDADE
P.A. 231/2022
F.L. 2528
[Signature]

103	DEXAMETASONA INJETÁVEL	HYPOFARMA	1.0387.0047.001-0	AMPOLAS	6.000	R\$ 4,48	R\$ 26.880,00
104	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	U QUIMICA	104971250	AMPOLAS	7.000	R\$ 2,14	R\$ 14.980,00
105	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML. (SIMPLES)	BOEHRINGER	1.0367.0013.008-6	AMPOLAS	3.000	R\$ 2,15	R\$ 6.450,00
106	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DAPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML.(COMPOSTO)	FARMACE	1.1085.0026.003-3	AMPOLAS	3.000	R\$ 4,89	R\$ 14.670,00
107	FENOTEROL SOLUÇÃO INALAÇÃO	HIPOLABOR	113430164	UNIDADES	100	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
108	FLORAX ADULTO FLACONETE	INFAN	1.1557.0015.014-4	UNIDADES	700	R\$ 5,35	R\$ 3.745,00
109	FLORAX INFANTIL FLACONETE	INFAN	1.1557.0015.014-4	UNIDADES	800	R\$ 5,11	R\$ 4.088,00
110	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FARMACE	1.1085.0020.003-0	AMPOLAS	3.000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
111	GENTAMICINA 20MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML	SANTISA	1.0186.0034.002-1	AMPOLAS	3.000	R\$ 1,86	R\$ 5.580,00
112	GENTAMICINA 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	SANTISA	1.0186.0034.002-1	AMPOLAS	3.000	R\$ 1,87	R\$ 5.610,00
113	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	SANTISA	1.0186.0034.002-1	AMPOLAS	3.000	R\$ 2,24	R\$ 6.720,00
114	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL.	BLAÚ	1.1637.0105.001-2	AMPOLAS	800	R\$ 4,21	R\$ 3.368,00
115	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL.	BLAÚ	1.1637.0105.003-9	AMPOLAS	800	R\$ 6,89	R\$ 5.512,00
116	IPATROPIO SOLUÇÃO INALAÇÃO	HIPOLABOR	1.1343.0162.002-0	UNIDADES	200	R\$ 2,04	R\$ 408,00
117	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML.	TEUTO	1.0370.0281.005-5	AMPOLAS	4.000	R\$ 1,11	R\$ 4.440,00
118	PROMETAZINA INJETÁVEL	SANVAL	1.0714.0213.006-1	AMPOLAS	600	R\$ 4,74	R\$ 2.844,00
119	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FARMACE	110850001	AMPOLAS	4.000	R\$ 5,67	R\$ 22.680,00
120	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	FARMACE	110850001	AMPOLAS	6.000	R\$ 7,13	R\$ 42.780,00
121	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	B. BRAUN	1.0085.0035.011-7	AMPOLAS	8.000	R\$ 8,51	R\$ 68.080,00
122	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FARMACE	1.1085.0022.008-2	AMPOLAS	2.000	R\$ 7,42	R\$ 14.840,00
123	SORO METRONIDAZOL 100ML	HALEX ISTAR	1.0311.0119.003-1	AMPOLAS	1.000	R\$ 12,51	R\$ 12.510,00
124	SULFADIAZINA DE PRATA 500G	NATIVITA	1.4761.0023.004-1	POTES	100	R\$ 47,98	R\$ 4.798,00
125	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	EUROFARMA	100430117	AMPOLAS	4.000	R\$ 2,25	R\$ 9.000,00

Dois Milhões Novecentos Trinta Três Mil Trezentos Sessenta Oito Reais

R\$ 2.933.368,00

LOTE 4 - A

INSUMOS/MATERIAL UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DO REGISTRO	UND	QNTD	V. UNIT.	V. TOTAL
283	ABAIXADOR DE LINGUA	LABOR IMPORT	10369469007	PACOTES	1.500	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

PE N: 01872022
P.A. 23/12/2022
F.C. 2.929
[Handwritten signature]

284	AGULHA 13X4,5	LABOR IMPORT	10369460080	UNIDADES	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
285	AGULHA 20X5,5	LABOR IMPORT	10369460080	UNIDADES	8.000	R\$ 0,14	R\$ 1.120,00
286	AGULHA 25 X 7	LABOR IMPORT	10369460080	UNIDADES	22.000	R\$ 0,14	R\$ 3.080,00
287	AGULHA 30 X 8	LABOR IMPORT	10369460080	UNIDADES	8.000	R\$ 0,11	R\$ 880,00
288	AGULHA 40 X 12	LABOR IMPORT	10369460080	UNIDADES	8.000	R\$ 0,11	R\$ 880,00
289	ALCOOL 70% 1L	FARMAX	2.3122.0170.002-1	UNIDADES	2.000	R\$ 8,98	R\$ 17.960,00
290	ALCOOL GEL	FARMAX	231 220170	UNIDADES	2.000	R\$ 6,18	R\$ 12.360,00
291	ALGODÃO ROLO 500GR	NEVOA	80304960001	UNIDADES	500	R\$ 11,76	R\$ 5.880,00
292	ALMOTOLIA 500 ML	J PROLAB	0.9405408	UNIDADES	500	R\$ 3,41	R\$ 1.705,00
293	ALMOTOLIA 1LTR	J PROLAB	0.9405408	UNIDADES	100	R\$ 4,47	R\$ 447,00
294	APARELHO DE GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	MEDLEVENSHON	80560310032	UNIDADES	260	R\$ 25,71	R\$ 6.684,60
295	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL	INCOTERM	10343209006	UNIDADES	260	R\$ 72,00	R\$ 18.720,00
296	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL NEONATAL	INCOTERM	10343209006	UNIDADES	40	R\$ 68,54	R\$ 2.741,60
297	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL OBESO	INCOTERM	10343209006	UNIDADES	40	R\$ 94,17	R\$ 3.766,80
298	ATADURA DE CREPE 10 CM	BIO TEXTIL	80113320004	UNIDADES	6.000	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
299	ATADURA DE CREPE 12 CM	BIO TEXTIL	80113320004	UNIDADES	7.500	R\$ 0,40	R\$ 3.000,00
300	ATADURA DE CREPE 15 CM	BIO TEXTIL	80113320004	UNIDADES	7.500	R\$ 0,50	R\$ 3.750,00
301	ATADURA DE CREPE 20 CM	BIO TEXTIL	80113320004	UNIDADES	5.000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
302	AVENTAL DESCARTAVEL	MEDIX	80495510128	UNIDADES	5.000	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00
303	CATETER INTRAVENOSO N 20 (JELCO)	LABOR IMPORT	10369469002	UNIDADES	3.000	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
304	CATETER INTRAVENOSO N 22 (JELCO)	LABOR IMPORT	10369469002	UNIDADES	3.000	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
305	CATETER INTRAVENOSO N 24 (JELCO)	LABOR IMPORT	10369469002	UNIDADES	3.000	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
306	CLOREXIDENIA 1LTR	FARMAX	80322400102	UNIDADES	500	R\$ 16,92	R\$ 8.460,00
307	COLETOR DE EXAME UNIVERSAL	CRAL	10379860086	UNIDADES	10.000	R\$ 0,51	R\$ 5.100,00
308	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 13LTS	MEDIX	10330669125	UNIDADES	300	R\$ 7,29	R\$ 2.187,00
309	DEGERMANTE	VICPHARMA	1033828	UNIDADES	200	R\$ 36,40	R\$ 7.280,00
310	EQUIPO MULTIVIAS (POLIFIXO)	B. BRAUN	10008530425	UNIDADES	4.000	R\$ 0,79	R\$ 3.160,00
311	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	LABOR IMPORT	10369460065	UNIDADES	5.000	R\$ 1,33	R\$ 6.650,00
312	ESCALP N.º 21	MEDIX	80495510023	UNIDADES	6.000	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
313	ESCALP N.º 23	MEDIX	80495510023	UNIDADES	6.000	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
314	ESCALP N.º 19	MEDIX	80495510023	UNIDADES	4.000	R\$ 0,26	R\$ 1.040,00
315	ESCALP N.º 25	MEDIX	80495510023	UNIDADES	6.000	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
316	ESCALP N.º 27	MEDIX	80495510023	UNIDADES	2.000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
317	ESPARADRAPO 10CM X 45CM	MISSNER	0.0800.0330.000-7	UNIDADES	1.000	R\$ 9,61	R\$ 9.610,00
318	FIO CROMADO 0	SHALON	10243410010	CAIXAS	60	R\$ 100,40	R\$ 6.024,00
319	FIO CROMADO 1-0	SHALON	10243410010	CAIXAS	60	R\$ 110,26	R\$ 6.615,60
320	FIO CROMADO 2-0	SHALON	10243410010	CAIXAS	60	R\$ 100,40	R\$ 6.024,00
321	FIO NYLON 0	SHALON	10243410031	CAIXAS	60	R\$ 41,29	R\$ 2.477,40
322	FIO NYLON 2-0	SHALON	10243410031	CAIXAS	60	R\$ 41,29	R\$ 2.477,40
323	FIO NYLON 3-0	SHALON	10243410031	CAIXAS	60	R\$ 40,93	R\$ 2.455,80
324	FIO NYLON 4-0	SHALON	10243410031	CAIXAS	50	R\$ 41,25	R\$ 2.062,50
325	FIO NYLON 5-0	SHALON	10243410031	CAIXAS	30	R\$ 43,84	R\$ 1.315,20
326	FIO SEDA 0	SHALON	10243410013	CAIXAS	30	R\$ 48,02	R\$ 1.440,60
327	FIO SEDA 1	SHALON	10243410013	CAIXAS	40	R\$ 46,07	R\$ 1.842,80
328	FIO SEDA 2-0	SHALON	10243410013	CAIXAS	40	R\$ 46,59	R\$ 1.863,60
329	FIO SIMPLES 0	SHALON	10243410012	CAIXAS	40	R\$ 103,93	R\$ 4.157,20
330	FIO SIMPLES 1	SHALON	10243410012	CAIXAS	40	R\$ 103,93	R\$ 4.157,20
331	FIO SIMPLES 2-0	SHALON	10243410012	CAIXAS	20	R\$ 103,93	R\$ 2.078,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

RE MODALIDADE
Nº 2018/2022
P.A. 23/12/2022
P.S. 7.930
[Assinatura]

332	FITAS P/ GLICOSE (ON CALL PLUS) CX/50	MEDLEVENSHON	80560310031	CAIXAS	1.000	R\$ 25,33	R\$ 25.330,00
333	FIXADOR CITOLOGICO	KOLPLAST	10237610142	UNIDADES	300	R\$ 6,94	R\$ 2.082,00
334	GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM PCT/500	BIO TEXTIL	8011332000	PACOTES	2.000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
335	GAZES ROLO	BIO TEXTIL	80113320002	UNIDADES	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
336	KIT PAPANICOLAU GRANDE	KOLPLAST	10237610151	KITS	3.000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
337	KIT PAPANICOLAU MEDIO	KOLPLAST	10237610151	KITS	7.000	R\$ 3,00	R\$ 21.000,00
338	KIT PAPANICOLAU PEQUENO	KOLPLAST	10237610151	KITS	3.000	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
339	LAMINAS DE BISTURI N.º 23	LABOR IMPORT	10369460104	UNIDADES	3.000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
340	LAMINAS DE BISTURI N.º 24	LABOR IMPORT	10369460104	UNIDADES	3.000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
341	LAMINAS DE BISTURI N.º 15	LABOR IMPORT	10369460104	UNIDADES	1.000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
342	LANCETA DESCARTAVEL	LABOR IMPORT	10369469019	UNIDADES	4.000	R\$ 0,19	R\$ 760,00
343	LUVA ESTERIL 7,0	LEMGRUBER	80256170022	UNIDADES	3.000	R\$ 1,39	R\$ 4.170,00
344	LUVA ESTERIL 7,5	LEMGRUBER	80256170022	UNIDADES	2.000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
345	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX/100	MEDIX	80495510097	CAIXAS	600	R\$ 14,63	R\$ 8.778,00
346	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX/100	MEDIX	80495510097	CAIXAS	800	R\$ 14,54	R\$ 11.632,00
347	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX/100	MEDIX	80495510097	CAIXAS	400	R\$ 14,40	R\$ 5.760,00
348	MASCARA DESC. COM ELÁSTICO	MEDIX	80495510061	UNIDADES	40.000	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
349	MASCARA N95	MEDIX	80495510113	UNIDADES	2000	R\$ 1,47	R\$ 2.940,00
350	NEBULIZADOR COM UMA SAIDA	MULTILASER	81596329004	UNIDADES	60	R\$ 123,82	R\$ 7.429,20
351	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 01ML S/AGULHA	SR	80020180002	UNIDADES	12.000	R\$ 0,27	R\$ 3.240,00
352	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 03ML	SR	80020180002	UNIDADES	20.000	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
353	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 05ML	SR	80020180002	UNIDADES	20.000	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
354	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 10ML	SR	80020180002	UNIDADES	20.000	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
355	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 20ML	SR	80020180002	UNIDADES	20.000	R\$ 0,68	R\$ 13.600,00
356	SONDA DE FOLEY N 12	LABOR IMPORT	10369460176	UNIDADES	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
357	SONDA DE FOLEY N 14	LABOR IMPORT	10369460176	UNIDADES	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
358	SONDA DE FOLEY N 16	LABOR IMPORT	10369460176	UNIDADES	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
359	SONDA DE FOLEY N 18	LABOR IMPORT	10369460176	UNIDADES	300	R\$ 3,13	R\$ 939,00
360	SONAR FETAL DETECTOR	MEDPEJ	80127840024	UNIDADES	60	R\$ 495,05	R\$ 29.703,00
361	TOUCA DESCARTAVEL	FARMATEX	81175930007	UNIDADES	8.000	R\$ 0,12	R\$ 960,00
LOTE 4 - B							
INSUMOS/MATERIAL HOSPITALAR							
362	ABAIXADOR DE LINGUA	LABOR IMPORT	10369469007	PACOTES	1.500	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00
363	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID.	CONFORT	ISENTO	Pacote	200	R\$ 8,16	R\$ 1.632,00
364	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LTR	FARMACE	1.0491.0057.016-8	Unidade	600	R\$ 9,71	R\$ 5.826,00
365	AGULHA 13X4,5	LABOR IMPORT	10369460080	Unidade	30.000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
366	AGULHA 20X5,5	LABOR IMPORT	10369460080	Unidade	20.000	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
367	AGULHA 25 X 7	LABOR IMPORT	10369460080	Unidade	70.000	R\$ 0,14	R\$ 9.800,00
368	AGULHA 30 X 8	LABOR IMPORT	10369460080	Unidade	55.000	R\$ 0,11	R\$ 6.050,00
369	AGULHA 40 X 12	LABOR IMPORT	10369460080	Unidade	55.000	R\$ 0,11	R\$ 6.050,00
370	AGULHA DE RAQUE DESCARTAVEL N.º 25 (UND)	PROCARE	10369460118	Unidade	3.500	R\$ 4,99	R\$ 17.465,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.A. 231/2022
F.C. 2438
Adress

371	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 27 (UND)	PROCARE	10369460118	Unidade	2.500	R\$ 6,79	R\$ 16.975,00
372	ÁLCOOL 70% 1L	FARMAX	2.3122.0170.002-1	Unidade	4.000	R\$ 8,98	R\$ 35.920,00
373	ÁLCOOL GEL	FARMAX	231220170	Unidade	2.000	R\$ 6,18	R\$ 12.360,00
374	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CMX LARG X 1M	ORTOFEN	80205290002	Unidade	4.500	R\$ 0,75	R\$ 3.375,00
375	ALGODÃO ROLO 500GR	NEVOA	80304960001	Unidade	2.500	R\$ 11,76	R\$ 29.400,00
376	ALMOTOLIA 1LTR	J PROLAB	0.9405408	Unidade	600	R\$ 4,47	R\$ 2.682,00
377	ALMOTOLIA 250 ML	J PROLAB	0.9405408	Unidade	500	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00
378	ALMOTOLIA 500 ML	J PROLAB	0.9405408	Unidade	1000	R\$ 3,41	R\$ 3.410,00
379	AMBU REANIMADOR MANUAL ADULTO	FARMATEX	80440960008	Unidade	50	R\$ 137,84	R\$ 6.892,00
380	AMBU REANIMADOR MANUAL NEONATAL	FARMATEX	80440960008	Unidade	50	R\$ 137,84	R\$ 6.892,00
381	AMBU REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO	FARMATEX	80440960008	Unidade	50	R\$ 137,84	R\$ 6.892,00
382	APARELHO DE GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	MEDLEVENSHON	80560310032	Unidade	150	R\$ 25,71	R\$ 3.856,50
383	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL	INCOTERM	10343209006	Unidade	120	R\$ 72,00	R\$ 8.640,00
384	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL NEONATAL	INCOTERM	10343209006	Unidade	30	R\$ 68,54	R\$ 2.056,20
385	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO	INCOTERM	10343209006	Unidade	24	R\$ 94,21	R\$ 2.261,04
386	ATADURA DE CREPE 10 CM	BIO TEXTIL	80113320004	Unidade	12.000	R\$ 0,36	R\$ 4.320,00
387	ATADURA DE CREPE 12 CM	BIO TEXTIL	80113320004	Unidade	12.000	R\$ 0,40	R\$ 4.800,00
388	ATADURA DE CREPE 15 CM	BIO TEXTIL	80113320004	Unidade	12.000	R\$ 0,50	R\$ 6.000,00
389	ATADURA DE CREPE 20 CM	BIO TEXTIL	80113320004	Unidade	7.000	R\$ 0,65	R\$ 4.550,00
390	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 10 CM X 3M	ORTOFEN	80205290003	Unidade	700	R\$ 2,70	R\$ 1.890,00
391	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 12 CM X 3M	ORTOFEN	80205290003	Unidade	700	R\$ 3,05	R\$ 2.135,00
392	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 15 CM X 3M	ORTOFEN	80205290003	Unidade	700	R\$ 3,30	R\$ 2.310,00
393	AVENTAL DESCARTÁVEL	MEDIX	80495510128	Unidade	6.000	R\$ 3,90	R\$ 23.400,00
394	BOLSA DE COLOSTOMIA 30MM	MARK MED	10207829002	Pacote	450	R\$ 10,79	R\$ 4.855,50
395	BOLSA DE COLOSTOMIA 50MM	MARK MED	10207829002	Pacote	450	R\$ 11,18	R\$ 5.031,00
396	BOLSA DE COLOSTOMIA ALTERNA 10 A 70MM	MARK MED	10207829002	Unidade	450	R\$ 15,26	R\$ 6.867,00
397	CATETER NASAL ADULTO	BIOSANI	80286000032	Unidade	5.000	R\$ 1,33	R\$ 6.650,00
398	CATETER NASAL INFANTIL	BIOSANI	80286000032	Unidade	3.000	R\$ 2,36	R\$ 7.080,00
399	CLAMP UMBILICAL	MEDIX	81681890005	Unidade	4.000	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00
400	CLOREXIDENIA 1LTR	FARMAX	80322400102	Unidade	1000	R\$ 16,92	R\$ 16.920,00
401	COLETOR DE EXAME UNIVERSAL	CRAL	10379860086	Unidade	7.500	R\$ 0,51	R\$ 3.825,00
402	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 20 LTS	MEDIX	10330669125	Unidade	500	R\$ 6,87	R\$ 3.435,00
403	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 13LTS	MEDIX	10330669125	Unidade	800	R\$ 7,29	R\$ 5.832,00
404	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 07 LTS	MEDIX	10330669125	Unidade	500	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00
405	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT/10 UNIDADES	FARMATEX	80440960002	Unidade	200	R\$ 5,52	R\$ 1.104,00
406	COLETOR DE URINA INFANTIL MACULINO PCT/10 UNIDADES	FARMATEX	80440960002	Unidade	200	R\$ 5,52	R\$ 1.104,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

DE MODALIDADE
P.A. 23/12/2022
F.C. 2934
[Assinatura]

407	COLETOR PLASTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO	CRAL	10379860086	Unidade	2.500	R\$ 0,54	R\$ 1.350,00
408	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL SISTEMA ABERTO 1200 ML	FARMATEX	80440960002	Unidade	2.500	R\$ 3,17	R\$ 7.925,00
409	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL SISTEMA FECHADO 2000ML	FARMATEX	80440960002	Unidade	2.000	R\$ 3,78	R\$ 7.560,00
410	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X45CM	KASMED	81359800012	Unidade	600	R\$ 47,23	R\$ 28.338,00
411	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA DEGERMANTE	RIO QUIMICA	ISENTO	Unidade	3.000	R\$ 2,65	R\$ 7.950,00
412	DEGERMANTE	VICPHARMA	1033828	Unidade	500	R\$ 36,40	R\$ 18.200,00
413	DRENO DE PENROSE 2	WALTEX	10229650042	Unidade	250	R\$ 3,06	R\$ 765,00
414	DRENO DE PENROSE 3	WALTEX	10229650042	Unidade	250	R\$ 3,87	R\$ 967,50
415	DRENO DE PENROSE 4	WALTEX	10229650042	Unidade	250	R\$ 4,53	R\$ 1.132,50
416	DRENO SUCCÃO 3,2 MM	CREMER	80245210255	Unidade	100	R\$ 20,69	R\$ 2.069,00
417	DRENO SUCCÃO 4,8 MM	CREMER	80245210255	Unidade	100	R\$ 18,51	R\$ 1.851,00
418	ELETRODO ADESIVO ELETROCARDIOGRAMA	MEDIX	80495519005	Pacote	50	R\$ 13,76	R\$ 688,00
419	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	MEDSONDA	80163570026	Unidade	1.500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
420	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	LABOR IMPORT	10369460065	Unidade	18.000	R\$ 1,33	R\$ 23.940,00
421	EQUIPO DE SORO MICROGOTAS	LABOR IMPORT	10369460065	Unidade	10.000	R\$ 1,47	R\$ 14.700,00
422	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL ESTERIL	KOLPLAST	10237610040	Unidade	8.000	R\$ 0,34	R\$ 2.720,00
423	ESCOVA GINECOLOGICA NÃO ESTERIL C/100 UNIDADES	CRAL	10379860193	Unidade	500	R\$ 0,26	R\$ 130,00
424	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MAOS COM PVPI	VICPHARMA	1033828	Unidade	3.000	R\$ 2,57	R\$ 7.710,00
425	ESPATULA DE AYRES PCT/100 UNIDADES	KOLPLAST	180.002.369.002	Unidade	800	R\$ 8,10	R\$ 6.480,00
426	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL GRANDE NÃO ESTERIL	KOLPLAST	10237610151	Unidade	5.000	R\$ 1,43	R\$ 7.150,00
427	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO NÃO ESTERIL	KOLPLAST	10237610151	Unidade	6.000	R\$ 1,22	R\$ 7.320,00
428	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL PEQUENO NÃO ESTERIL	KOLPLAST	10237610151	Unidade	5.000	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
429	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA	LABOR IMPORT	10369460174	Unidade	1.500	R\$ 3,08	R\$ 4.620,00
430	ESCALP N.º 21	MEDIX	80495510023	Unidade	15.000	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00
431	ESCALP N.º 23	MEDIX	80495510023	Unidade	20.000	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
432	ESCALP N.º 19	MEDIX	80495510023	Unidade	8.000	R\$ 0,26	R\$ 2.080,00
433	ESCALP N.º 25	MEDIX	80495510023	Unidade	18.000	R\$ 0,26	R\$ 4.680,00
434	ESCALP N.º 27	MEDIX	80495510023	Unidade	8.000	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00
435	ESPARADRAPO 10CM X 45CM	MISSNER	0.0800.0330.000-7	Unidade	5.500	R\$ 9,61	R\$ 52.855,00
436	FILME RAO X 18X24 CX/100	FUJI FILM	80022060035	Caixa	70	R\$ 184,68	R\$ 12.927,60
437	FILME RAO X 24X30 CX/100	FUJI FILM	80022060035	Caixa	70	R\$ 330,70	R\$ 23.149,00
438	FILME RAO X 30X40 CX/100	FUJI FILM	80022060035	Caixa	36	R\$ 391,69	R\$ 14.100,84
439	FILME RAO X 35X35 CX/100	FUJI FILM	80022060035	Caixa	60	R\$ 410,79	R\$ 24.647,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
P.A. 2312022
P.C. 7433
Arques

440	FILME RAI0 X 35X43 CX/100	FUJI FILM	80022060035	Caixa	60	RS 513,55	RS 30.813,00
441	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ROLO 10X4,5MM	CIEX	10332829016	Unidade	1.500	RS 6,98	RS 10.470,00
442	FITA HOSPITALAR 19MMX30M	FARMATEX	8087647	Unidade	3.000	RS 3,34	RS 10.020,00
443	FITA PRA AUTOCLAVE 19MMX30M	FARMATEX	8087647	Unidade	2.000	RS 4,02	RS 8.040,00
444	FIO ALGODÃO 0 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410016	Caixa	100	RS 46,75	RS 4.675,00
445	FIO ALGODÃO 0 SEM AGULHA CX/24	SHALON	10243410016	Caixa	100	RS 50,94	RS 5.094,00
446	FIO ALGODÃO 1 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410016	Caixa	100	RS 46,75	RS 4.675,00
447	FIO ALGODÃO 2-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410016	Caixa	100	RS 46,75	RS 4.675,00
448	FIO ALGODÃO 3-0 AG. 4 CM CX/24	SHALON	10243410016	Caixa	100	RS 46,75	RS 4.675,00
449	FIO ALGODAO 4-0 AG. 4CM CX/ 24	SHALON	10243410016	Caixa	100	RS 46,75	RS 4.675,00
450	FIO CAT GUT SIMPLES 1 AG. 4 CM CX/24	SHALON	10243410012	Caixa	80	RS 108,00	RS 8.640,00
451	FIO CAT-GUT CROMADO 0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410010	Caixa	80	RS 100,42	RS 8.033,60
452	FIO CAT-GUT CROMADO 1-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410010	Caixa	80	RS 108,84	RS 8.707,20
453	FIO CAT-GUT CROMADO 2-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410010	Caixa	70	RS 100,42	RS 7.029,40
454	FIO CAT-GUT CROMADO 3-0 AG.4CM CX/24	SHALON	10243410010	Caixa	100	RS 100,42	RS 10.042,00
455	FIO CAT-GUT CROMADO 4-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410010	Caixa	100	RS 100,42	RS 10.042,00
456	FIO CAT-GUT CROMADO 5-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410010	Caixa	100	RS 100,42	RS 10.042,00
457	FIO CATGUT SIMPLES 0 AG. 4 CM CX/24	SHALON	10243410012	Caixa	90	RS 128,00	RS 11.520,00
458	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 AG. 4 CM CX/24	SHALON	10243410012	Caixa	90	RS 128,00	RS 11.520,00
459	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 AG. 4 CM CX/24	SHALON	10243410012	Caixa	60	RS 128,00	RS 7.680,00
460	FIO NYLON 0 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410031	Caixa	70	RS 41,29	RS 2.890,30
461	FIO NYLON 1-0 CX/24	SHALON	10243410031	Caixa	70	RS 41,29	RS 2.890,30
462	FIO NYLON 2-0 AG. 4 CM CX/24	SHALON	10243410031	Caixa	70	RS 41,29	RS 2.890,30
463	FIO NYLON 3-0 AG. 3CM CX/24	SHALON	10243410031	Caixa	130	RS 34,70	RS 4.511,00
464	FIO NYLON 4-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410031	Caixa	130	RS 34,70	RS 4.511,00
465	FIO NYLON 5-0 AG. 3CM CX/24	SHALON	10243410031	Caixa	80	RS 34,70	RS 2.776,00
466	FIO POLIGLACTINO 0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410033	Caixa	40	RS 193,62	RS 7.744,80
467	FIO POLIGLACTINO 1 AG 4CM CX/24	SHALON	10243410033	Caixa	50	RS 192,88	RS 9.644,00
468	FIO POLIGLACTINO 2-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410033	Caixa	50	RS 190,18	RS 9.509,00
469	FIO POLIPROPILENO 0 AG. 3,5CM CX/24	SHALON	10243410014	Caixa	50	RS 55,04	RS 2.752,00
470	FIO POLIPROPILENO 1 AG.4 CM CX/24	SHALON	10243410014	Caixa	50	RS 55,19	RS 2.759,50
471	FIO POLIPROPILENO 2-0 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410014	Caixa	50	RS 55,04	RS 2.752,00
472	FIO SEDA 0 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410013	Caixa	50	RS 39,13	RS 1.956,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

PE Nº 018/2022
MODALIDADE 2
P.A. 83110022
P.L. 2.934
[Assinatura]

473	FIO SEDA 1 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410013	Caixa	50	R\$ 39,13	R\$ 1.956,50
474	FIO SEDA 2-0 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410013	Caixa	50	R\$ 39,13	R\$ 1.956,50
475	FITAS P/ GLICOSE (ON CALL PLUS) CX/50	MEDLEVENSHON	80560310031	Caixa	900	R\$ 25,33	R\$ 22.797,00
476	FIXADOR RAI0 X 38LTR	FUJI FILM	0.4261413	Caixa	50	R\$ 402,53	R\$ 20.126,50
477	FLUXOMETRO	UNITEC	10432300005	Unidade	50	R\$ 39,76	R\$ 1.988,00
478	FLUXOMETRO P/ OXIGENIO AR COMPRIMIDIO	ROMED	81284390001	Unidade	40	R\$ 57,78	R\$ 2.311,20
479	FORMOL 10%	HISTOFIX	80071430026	Litro	50	R\$ 19,29	R\$ 964,50
480	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL M	PLENA	2.09086-2	Pacote	800	R\$ 11,09	R\$ 8.872,00
481	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL P	PLENA	2.09086-2	Pacote	400	R\$ 11,09	R\$ 4.436,00
482	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL RN	PLENA	2.09086-2	Pacote	500	R\$ 10,46	R\$ 5.230,00
483	FRALDA GERIATRICA G	PLENA	2.09086-2	Pacote	1.000	R\$ 23,79	R\$ 23.790,00
484	FRALDA GERIATRICA M	PLENA	2.09086-2	Pacote	1.000	R\$ 22,58	R\$ 22.580,00
485	FRALDA GERIATRICA XG	PLENA	2.09086-2	Pacote	1.000	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
486	FRASCO P/ DRENAGEM DE TORAX 1000 ML	BIOTEC	80330630017	Unidade	200	R\$ 11,10	R\$ 2.220,00
487	FRASCO P/ DRENAGEM DE TORAX 500 ML	BIOTEC	80330630017	Unidade	50	R\$ 8,97	R\$ 448,50
488	GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM PCT/500	BIO TEXTIL	8011332000	Pacote	6.000	R\$ 15,00	R\$ 90.000,00
489	GAZES ROLO	BIO TEXTIL	80113320002	Unidade	160	R\$ 24,00	R\$ 3.840,00
490	GEL PARA ULTRASSONOGRÁFIA 5LTR	FORTSAN	80241050007	Unidade	100	R\$ 27,37	R\$ 2.737,00
491	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	FORTSAN	80241050007	Unidade	100	R\$ 27,37	R\$ 2.737,00
492	JELCO N.º 18	LABOR IMPORT	10369469002	Unidade	6.000	R\$ 0,62	R\$ 3.720,00
493	JELCO N.º 20	LABOR IMPORT	10369469002	Unidade	5.500	R\$ 0,62	R\$ 3.410,00
494	JELCO N.º 14	LABOR IMPORT	10369469002	Unidade	5.500	R\$ 0,62	R\$ 3.410,00
495	JELCO N.º 16	LABOR IMPORT	10369469002	Unidade	5.500	R\$ 0,62	R\$ 3.410,00
496	JELCO N.º 22	LABOR IMPORT	10369469002	Unidade	5.500	R\$ 0,62	R\$ 3.410,00
497	JELCO N.º 24	LABOR IMPORT	10369469002	Unidade	5.500	R\$ 0,62	R\$ 3.410,00
498	KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO	DARU	10293210016	Unidade	100	R\$ 10,08	R\$ 1.008,00
499	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL	DARU	10293210017	Unidade	100	R\$ 8,67	R\$ 867,00
500	KIT CESÁRIA	SHALON	10243410038	Caixa	120	R\$ 236,49	R\$ 28.378,80
501	LAMINAS DE BISTURI N.º 23	LABOR IMPORT	10369460104	Unidade	8.000	R\$ 0,28	R\$ 2.240,00
502	LAMINAS DE BISTURI N.º 24	LABOR IMPORT	10369460104	Unidade	8.000	R\$ 0,28	R\$ 2.240,00
503	LAMINAS DE BISTURI N.º 15	LABOR IMPORT	10369460104	Unidade	2.000	R\$ 0,28	R\$ 560,00
504	LANCETA DESCARTAVEL	LABOR IMPORT	10369469019	Unidade	12.000	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
505	LANTERNA PEQUENA PARA EXAME CLINICO	MEDI-SAUDE	80881050006	Unidade	50	R\$ 45,46	R\$ 2.273,00
506	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX/100	MEDIX	80495510097	Caixa	800	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00
507	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX/100	MEDIX	80495510097	Caixa	2.000	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
508	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX/100	MEDIX	80495510097	Caixa	1.200	R\$ 24,00	R\$ 28.800,00
509	LUVA ESTERIL 6,0	LEMGRUBER	80256170022	Par	3.000	R\$ 1,39	R\$ 4.170,00
510	LUVA ESTERIL 7,0	LEMGRUBER	80256170022	Par	7.000	R\$ 1,39	R\$ 9.730,00
511	LUVA ESTERIL 7,5	LEMGRUBER	80256170022	Par	7.000	R\$ 1,39	R\$ 9.730,00
512	LUVA ESTERIL 8,0	LEMGRUBER	80256170022	Par	4.000	R\$ 1,39	R\$ 5.560,00
513	LUVA ESTERIL 8,5	LEMGRUBER	80256170022	Par	4.000	R\$ 1,39	R\$ 5.560,00
514	MALHA TUBULAR N 15 CM	ORTOFEN	80205290004	Unidade	30	R\$ 12,85	R\$ 385,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

DE MODALIDADE
P.A. 231/2022
P.L. 2.435
[Assinatura]

515	MALHA TUBULAR N 20 CM	ORTOFEN	80205290004	Unidade	30	R\$ 18,83	R\$ 564,90
516	MANOMETRO PARA OXIGENIO	ROMED	81284390014	Unidade	10	R\$ 169,98	R\$ 1.699,80
517	MANTA TERMICA	ORTOFEX	81094800002	Unidade	100	R\$ 4,64	R\$ 464,00
518	MASCARA DE VENTURI ADULTO	DARU	10293210016	Unidade	80	R\$ 15,43	R\$ 1.234,40
519	MASCARA DE VENTURI PEDIATRICO	DARU	10293210017	Unidade	50	R\$ 15,42	R\$ 771,00
520	MASCARA DESC. COM ELÁSTICO	MEDIX	80495510061	Unidade	40.000	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
521	MASCARA N95	MEDIX	80495510113	Unidade	2.000	R\$ 1,47	R\$ 2.940,00
522	NEBULIZADOR TRES SAIDA	NEVONI	8011255002	Unidade	10	R\$ 615,00	R\$ 6.150,00
523	NEBULIZADOR UMA SAIDA	MULTILASER	81596329004	Unidade	12	R\$ 123,83	R\$ 1.485,96
524	OLEO DE AGE	NUTRIEX	80451960191	Unidade	500	R\$ 4,58	R\$ 2.290,00
525	OXIMETRO DE DEDO	SOLIDOR	10369460225	Unidade	50	R\$ 106,00	R\$ 5.300,00
526	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M (BOBINA)	HARBO MEDIAL	80573440005	Unidade	100	R\$ 124,16	R\$ 12.416,00
527	POLIFIX 2 VIAS UND.	B. BRAUN	10008530425	Unidade	18.000	R\$ 0,96	R\$ 17.280,00
528	PROPÉ DESCARTÁVEL TIPO SAPATILHA	MEDIX	80495510005	Unidade	20.000	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
529	REVELADOR RAIOS X 36LTR	IBF	10289060009	Unidade	24	R\$ 422,11	R\$ 10.130,64
530	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 01ML S/AGULHA	SR	80020180002	Unidade	25.000	R\$ 0,27	R\$ 6.750,00
531	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 03ML	SR	80020180002	Unidade	40.000	R\$ 0,26	R\$ 10.400,00
532	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 05ML	SR	80020180002	Unidade	40.000	R\$ 0,27	R\$ 10.800,00
533	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10ML	SR	80020180002	Unidade	50.000	R\$ 0,40	R\$ 20.000,00
534	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20ML	SR	80020180002	Unidade	50.000	R\$ 0,68	R\$ 34.000,00
535	SONAR FETAL	MEDPEJ	80127840024	Unidade	12	R\$ 495,05	R\$ 5.940,60
536	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	LABOR IMPORT	80163570005	Pacote	70	R\$ 0,67	R\$ 46,90
537	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14	LABOR IMPORT	80163570005	Pacote	70	R\$ 0,76	R\$ 53,20
538	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 16	LABOR IMPORT	80163570005	Pacote	70	R\$ 0,88	R\$ 61,60
539	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 12 CX/12	LABOR IMPORT	10369460176	Caixa	60	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
540	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 14 CX/12	LABOR IMPORT	10369460176	Caixa	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
541	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 16 CX/12	LABOR IMPORT	10369460176	Caixa	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
542	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 18 CX/12	LABOR IMPORT	10369460176	Caixa	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
543	SONDA DE LEVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 10	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	30	R\$ 8,81	R\$ 264,30
544	SONDA DE LEVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 12	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	30	R\$ 11,18	R\$ 335,40
545	SONDA DE LEVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 14	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	30	R\$ 13,05	R\$ 391,50
546	SONDA DE URETRAL Nº 08	LABOR IMPORT	10369460166	Pacote	60	R\$ 5,40	R\$ 324,00
547	SONDA DE URETRAL Nº 10	LABOR IMPORT	10369460166	Pacote	100	R\$ 5,86	R\$ 586,00
548	SONDA DE URETRAL Nº 12	LABOR IMPORT	10369460166	Pacote	100	R\$ 6,72	R\$ 672,00
549	SONDA DE URETRAL Nº 14	LABOR IMPORT	10369460166	Pacote	100	R\$ 7,54	R\$ 754,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

PE MODALIDADE 2
P.A. 23/1/2012
FLC 2430
[Assinatura]

550	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 10	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	70	R\$ 6,69	RS 468,30
551	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 12	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	70	R\$ 6,95	RS 486,50
552	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	70	R\$ 7,93	RS 555,10
553	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 15CM X 15CM	CIRURGICA BRASIL	10229660008	Unidade	100	R\$ 94,20	RS 9.420,00
554	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	INCOTERM	10343209021	Unidade	250	R\$ 11,65	RS 2.912,50
555	TERMÔMETRO DIGITAL TEMP.INTERNA/EXTERNA	INCOTERM	INSENTO	Unidade	50	R\$ 86,11	RS 4.305,50
556	TERMÔMETRO P/ CAIXA DE ISOPOR	INCOTERM	INSENTO	Unidade	30	R\$ 98,71	RS 2.961,30
557	TOUCA DESCARTAVEL	FARMATEX	81175930007	Unidade	30.000	R\$ 0,14	RS 4.200,00
558	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO FRASCO 250 ML	ROMED	81284390008	Unidade	60	R\$ 12,23	RS 733,80
559	VALVULA DE AR COMPRIMIDIO	ROMED	81284300014	Unidade	60	R\$ 111,06	RS 6.663,60
VALOR							RS 1.956.566,88
VALOR TOTAL							RS 4.889.934,88

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, conforme especificações do Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.



MODALIDADE	REN 2018/2022
P.A.	3311/2022
F.L.	2435
	<i>[Assinatura]</i>

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

RE	MODALIDADE
018/2022	
P.A.	23/2022
Fls.	2438

[Handwritten signature]

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	PE Nº 018/2022
P.A.	231/2022
FLS.	2439

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.2.1. Por razões de interesse público;

5.2.2. A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;

6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência de 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

DE	MODALIDADE
23/11/2022	
P.A.	
740	
FLS.	

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO” e “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os produtos serão recebidos na forma do item “DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do edital

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	PE Nº 018/2022
P.A.	23/1/2022
P.L.S.	2 9/11

[Handwritten signature]

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Bom Jardim/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bom Jardim/MA, 13 de junho de 2023.

Wagner de Araújo varão
Secretário de Saúde

Portaria: 04/2021 - GB PMBJ

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Representante do Órgão

VINICIUS
RODRIGUES
ASSAD MACIEL
05779345384

Assinado digitalmente por VINICIUS RODRIGUES
ASSAD MACIEL.05779345384
DN: CN=, OU=CPA-Saúde, OU=Secretaria de Saúde,
Faculdade de Saúde - FRS, OU=SETO e-CPF AZ, OU=PMJ
(BRANCO), OU=1889472000190,
OU=Coordenadoria, CN=VINICIUS RODRIGUES
ASSAD MACIEL.05779345384
Pedido: Este é o auto de este documento
Linha de tempo sua construção de assinatura egi
Data: 2023-06-13 18:24:07
Facil Reader Versão: 9.7.0

VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Representante da Empresa

JOSÉ RAIMUNDO BORGES
RECOPREL COMERCIAL LTDA
Representante da Empresa

MODALIDADE	RECOPREL
P.A.	231/2022
FLS.	2442

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO -
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027.2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 018.2022

PROCESSO Nº 231.2022

VALIDADE: Até 12 (Doze) meses

No dia 13 de junho de 2023, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob n.º 06.229.975/0001 -72, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, neste ato, representada por seu Secretário (a) municipal o Sr. WAGNER DE ARAÚJO VARÃO, brasileiro, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, RG nº 0000557855596-9, CPF nº 856.495.703-53, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

...s termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando -se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 018.2022, conforme Ata realizada em 03 de maio de 2023 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.842.120/0001 -60, com sede na Rua 06, 300, Bairro Jardim Nova Era - Santa Inês/MA, CEP 65306-030, neste ato representada pelo (a) Sr. (a). VINÍCIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0386589920103 SESPDPGC - MA e CPF nº 057.793.453-84, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

LOTE 1 - A							
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DO REGISTRO	UND	QNT D	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETÁVEL	FARMACE	110850028	Ampola	14.000	R\$ 1,89	R\$ 26.460,00
3	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL	ZYDUS NIKKHO	1.5651.0045.002-6	Ampola	5.000	R\$ 7,56	R\$ 37.800,00
4	ADRENALINA 1G AMP. IML INJETÁVEL	HYPOFARMA	1.0387.0078.001-1	Ampola	2.000	R\$ 2,26	R\$ 4.520,00
5	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	Ampola	1.500	R\$ 0,57	R\$ 855,00
6	AGUA PARA INJEÇÃO 20 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	Ampola	6.500	R\$ 1,02	R\$ 6.630,00
7	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	Ampola	6.500	R\$ 6,21	R\$ 40.365,00
8	AMICACINA 500 MG AMP 2ML INJETÁVEL	TEUTO	103700297	Ampola	2.000	R\$ 11,13	R\$ 22.260,00
9	AMPICILINA 1G INJETAVEL	BLAU	1.1637.0098.006-7	Ampola	6.000	R\$ 4,22	R\$ 25.320,00
10	AMPICILINA 500MG INJETAVEL	BLAU	1.1637.0098.006-7	Ampola	6.000	R\$ 3,94	R\$ 23.640,00
11	AMINOFILINA INJETAVEL	FARMACE	1.1085.0024.002-4	Ampola	3.000	R\$ 7,35	R\$ 22.050,00
12	AMIODARONA 150MG 3ML	HIPOLABOR	113430122	Ampola	1.000	R\$ 4,33	R\$ 4.330,00
13	ATROPINA INJETAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0132.001-9	Ampola	4.000	R\$ 1,74	R\$ 6.960,00
14	BENZILPENICILINA PROCAINA 400.000 UI INJETAVEL	TEUTO	103700100	Ampola	5.000	R\$ 4,97	R\$ 24.850,00

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 13/06/2023 19:19:08 - IP com nº: 192.168.3.110
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1157



15	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL.	TEUTO	103700100	Ampola	6.500	R\$ 10,05	R\$ 65.925,00
16	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL.	TEUTO	103700100	Ampola	6.500	R\$ 12,07	R\$ 78.455,00
17	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI INJETAVEL	TEUTO	103700100	Ampola	1000	R\$ 8,70	R\$ 8.700,00
18	BICARBONATO DE SODIO 10%	FARMACE	1.1085.0023.001-0	Ampola	2.000	R\$ 1,52	R\$ 3.040,00
19	BROMOPRIDA INJETAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0130.003-4	Ampola	6.500	R\$ 3,87	R\$ 25.155,00
20	CEFALOTINA SÓDICA, 1G, INJETÁVEL.	ABL	1.5562.0056.001-0	Ampola	7.500	R\$ 5,31	R\$ 39.825,00
21	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL, ENDOVENOSO	EUROFARMA	1.0043.0710.001-2	Ampola	6.000	R\$ 5,08	R\$ 30.480,00
22	CIMETIDINA INJETAVEL	TEUTO	1.0370.0285.003-0	Ampola	5.000	R\$ 1,83	R\$ 9.150,00
23	CIPROFLOXACINA 200MG BOSA FR 100ML INJETÁVEL	GLOBO	1.0535.0140.003-2	Ampola	2.500	R\$ 22,54	R\$ 56.350,00
24	CLORAFENICOL 1G INJETAVEL	NOVAFARMA	1.0041.0201.003-8	Ampola	4.000	R\$ 6,18	R\$ 24.720,00
25	CLORETO DE POTASSIO 10% INJETAVEL	FARMACE	1.1085.0015.004-1	Ampola	4.000	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00
26	CLORETO DE SODIO 10% INJETAVEL	FARMACE	1.1085.0001.003-7	Ampola	4.000	R\$ 0,74	R\$ 2.960,00
27	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA	PHARLAB	1.4017.0056.008-2	Bisnaga	3.500	R\$ 3,51	R\$ 12.285,00
28	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% INJETAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0102.001-5	Ampola	3.500	R\$ 7,29	R\$ 25.515,00
29	DESLANOSIDEO INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA	1.0497.1229.001-8	Ampola	2.500	R\$ 2,76	R\$ 6.900,00
30	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2,5ML.	HYPOFARMA	1.0387.0047.001-0	Ampola	13.000	R\$ 4,48	R\$ 58.240,00
31	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	U QUIMICA	104971250	Ampola	13.000	R\$ 2,14	R\$ 27.820,00
32	EPINEFRINA INJETAVEL	HYPOFARMA	1.0387.0078.001-1	Ampola	2.000	R\$ 2,37	R\$ 4.740,00
33	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	FARMACE	1.1085.0018.004-8	Ampola	15.000	R\$ 4,47	R\$ 67.050,00
34	DIMETICONA GOTA	AIRELA	1044938	Frasco	3.000	R\$ 2,95	R\$ 8.850,00
35	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML. (SIMPLES)	BOEHRINGER	1.0367.0013.008-6	Ampola	10.000	R\$ 2,15	R\$ 21.500,00
36	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML.(COMPOSTO)	FARMACE	1.1085.0026.003-3	Ampola	10.000	R\$ 4,89	R\$ 48.900,00
37	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL,	U QUIMICA	104971220	Ampola	1.500	R\$ 2,25	R\$ 3.375,00
38	FENOTEROL SOLUÇÃO INALAÇÃO	HIPOLABOR	113430164	Unidade	1.000	R\$ 10,10	R\$ 10.100,00
39	FITOMENADIONA INJETAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0129.002-0	Ampola	3.000	R\$ 8,29	R\$ 24.870,00
40	FLORAX ADULTO FLACONETE	INFAN	1.1557.0015.014-4	Unidade	3.000	R\$ 5,35	R\$ 16.050,00
41	FLORAX INFANTIL FLACONETE	INFAN	1.1557.0015.014-4	Unidade	3.000	R\$ 5,11	R\$ 15.330,00

RA 2517/2023
R\$ 65.925,00
R\$ 78.455,00
R\$ 8.700,00
R\$ 3.040,00
R\$ 25.155,00
R\$ 39.825,00
R\$ 30.480,00
R\$ 9.150,00
R\$ 56.350,00
R\$ 24.720,00
R\$ 2.200,00
R\$ 2.960,00
R\$ 12.285,00
R\$ 25.515,00
R\$ 6.900,00
R\$ 58.240,00
R\$ 27.820,00
R\$ 4.740,00
R\$ 67.050,00
R\$ 8.850,00
R\$ 21.500,00
R\$ 48.900,00
R\$ 3.375,00
R\$ 10.100,00
R\$ 24.870,00
R\$ 16.050,00
R\$ 15.330,00



42	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	1.1085.0020.003 -0	Ampola	3.000	R\$ 2,50	
43	GENTAMICINA 20MG,SOLUÇÃO INJETAVEL,2 ML	SANTISA	1.0186.0034.002 -1	Ampola	3.000	R\$ 1,86	R\$ 5.580,00
44	GENTAMICINA 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	SANTISA	1.0186.0034.002 -1	Ampola	6.000	R\$ 1,81	R\$ 10.860,00
45	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	SANTISA	1.0186.0034.002 -1	Ampola	8.000	R\$ 2,24	R\$ 17.920,00
46	GLUCONATO DE CALCIO INJETAVEL	HALEX ISTAR	103110035	Ampola	1.000	R\$ 2,61	R\$ 2.610,00
47	GLICERINA 12%	FARMACE	110850012	Ampola	2.500	R\$ 9,03	R\$ 22.575,00
48	GLICOSE 25% INJETAVEL	FARMACE	1.1085.0009.006 -5	Ampola	4.500	R\$ 0,74	R\$ 3.330,00
49	GLICOSE 50% INJETAVEL	FARMACE	1.5592.0006.004 -7	Ampola	4.500	R\$ 0,82	R\$ 3.690,00
50	HEPARINA INJETAVEL	CRISTALIA	1.0298.0371.001 -5	Ampola	2.000	R\$ 11,31	R\$ 22.620,00
51	HIDRALAZINA INJETAVEL	NOVARTIS	100680013	Ampola	2.000	R\$ 7,22	R\$ 14.440,00
52	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL.	BLAÚ	1.1637.0105.001 -2	Ampola	2.500	R\$ 4,21	R\$ 10.525,00
53	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL.	BLAÚ	1.1637.0105.003 -9	Ampola	2.500	R\$ 6,89	R\$ 17.225,00
54	IMUNOGLOBULINA INJETAVEL (MATERGAM)	CSL BEHRING	1.0151.0121.001 -2	Ampola	800	R\$ 387,91	R\$ 310.328,00
55	IPATROPIO SOLUÇÃO INALAÇÃO	HIPOLABOR	1.1343.0162.002 -0	Unidade	1000	R\$ 2,04	R\$ 2.040,00
56	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO.	ACHÉ	105730581	Comprimido	1.000	R\$ 0,39	R\$ 390,00
57	ISOXSUPRINA INJETAVEL	APSEN	1.0118.0088.004 -6	Ampola	500	R\$ 16,80	R\$ 8.400,00
58	LINCOMICINA 300 MG INJETAVEL	BRAINFARMA	1.5584.0288.003 -9	Ampola	5.000	R\$ 5,02	R\$ 25.100,00
59	LINCOMICINA 600 MG INJETAVEL	BRAINFARMA	1.5584.0288.003 -9	Ampola	3.000	R\$ 10,81	R\$ 32.430,00
60	LIDOCAÍNA 20MG/ ML, COMADRENALINA, FR 20ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	103870041	Ampola	1.000	R\$ 10,43	R\$ 10.430,00
61	LIDOCAÍNA 20MG/ ML, SEMADRENALINA, FR 20ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	103870041	Ampola	2.000	R\$ 10,43	R\$ 20.860,00
62	METTLERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML.	U QUIMICA	1.0497.0126.005 -8	Ampola	2.500	R\$ 2,69	R\$ 6.725,00
63	METILPREDINISOLONA 125MG INJETÁVEL	NOVA FARMA	1.1402.0063.002 -5	Ampola	1000	R\$ 8,37	R\$ 8.370,00
64	METILPREDINISOLONA 500MG	FRESENIUS	1.0041.0220.003 -1	Ampola	1000	R\$ 18,43	R\$ 18.430,00
65	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML.	TEUTO	1.0370.0281.005 -5	Ampola	5.000	R\$ 1,11	R\$ 5.550,00
66	NEOCAINA 0,5% C/V FR 20 ML INJETÁVEL	CRISTALIA	1.0298.0053.012 -6	Ampola	1000	R\$ 31,60	R\$ 31.600,00
67	METRONIDAZOL 0.5% FR 100ML INJETÁVEL	HALEX ISTAR	1.0311.0119.003 -1	Ampola	2.500	R\$ 13,97	R\$ 34.925,00
68	NEOCAINA 0,5% PESADA AMPOLA 4ML	CRISTALIA	102980077	Ampola	1.500	R\$ 13,97	R\$ 20.955,00
69	NEOSTIGMINA INJETAVEL	BLAU	1.1637.0134.005 -3	Ampola	700	R\$ 1,90	R\$ 1.330,00
70	NIFEDIPINA 10 MG SUBLINGUAL (RETARD)	MEDQUIMICA	1.0971.0034.004 -0	Comprimido	1.000	R\$ 0,19	R\$ 190,00

MODALIDADE
PA 23112023
RS 7.500,00
F 5 2 414
CAGUELO



PA 0317/2020
 R\$ 3.700,00
 R\$ 5.500,00

71	OXACILINA 500MG INJETÁVEL	NOVA FARMA	1.1402.0009.003-9	Ampola	2.000	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
72	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML.	BLAU	1.1637.0072.001-4	Ampola	2.000	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
73	OMEPRAZOL INJETAVEL	BLAU	1.1637.0096.001-5	Ampola	1500	R\$ 15,33	R\$ 22.995,00
74	PIRACETAM, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML.	SANOFI	1.8326.0420.002-6	Ampola	3.000	R\$ 2,54	R\$ 7.620,00
75	PROMETAZINA INJETAVEL	SANVAL	1.0714.0213.006-1	Ampola	3.000	R\$ 4,74	R\$ 14.220,00
76	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO EV (NORIPURUM)	TAKEDA	1.0639.0255.001-6	Ampola	3.000	R\$ 13,97	R\$ 41.910,00
77	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FARMACE	110850001	Ampola	10.000	R\$ 5,67	R\$ 56.700,00
78	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	FARMACE	110850001	Ampola	8.000	R\$ 7,13	R\$ 57.040,00
79	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	B. BRAUN	1.0085.0035.011-7	Ampola	13.000	R\$ 8,51	R\$ 110.630,00
80	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML	FRESENIUS	1.0041.0011.018-3	Ampola	7.000	R\$ 10,20	R\$ 71.400,00
81	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FARMACE	1.1085.0022.008-2	Ampola	6.000	R\$ 6,70	R\$ 40.200,00
82	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FARMACE	1.1085.0022.008-2	Ampola	8.000	R\$ 7,42	R\$ 59.360,00
83	SORO MANITOL 100 ML	FRESENIUS	1.0041.0122.003-9	Ampola	1.000	R\$ 8,83	R\$ 8.830,00
84	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	FRESENIUS	1.0041.0103.003-5	Ampola	4.500	R\$ 9,48	R\$ 42.660,00
85	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FARMACE	1.1085.0010.003-6	Ampola	8.500	R\$ 9,56	R\$ 81.260,00
86	SULFADIAZINA DE PRATA 500G	NATIVITA	1.4761.0023.004-1	Pote	800	R\$ 47,98	R\$ 38.384,00
87	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJETAVEL 5 ML	HALEX ISTAR	1.0311.0163.001-3	Ampola	1000	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00
88	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INEVITÁVEL 5 ML	HALEX ISTAR	1.0311.0163.001-3	Unidade	500	R\$ 8,61	R\$ 4.305,00
89	TENOXCAM 20MG INJETAVEL	UNIÃO QUÍMICA	1.0497.1418.003-1	Ampola	4.000	R\$ 11,92	R\$ 47.680,00
90	TENOXCAM 40MG INJETAVEL	UNIÃO QUÍMICA	1.0497.1418.003-1	Ampola	4.000	R\$ 21,60	R\$ 86.400,00
91	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	EUROFARMA	100430117	Ampola	12.000	R\$ 2,25	R\$ 27.000,00

LOTE 1 - B

MEDICAMENTOS INJETÁVEIS UBS

92	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETÁVEL	FARMACE	110850028	AMPOLAS	6.000	R\$ 1,89	R\$ 11.340,00
93	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL	ZYDUS NIKKHO	1.5651.0045.002-6	AMPOLAS	300	R\$ 7,56	R\$ 2.268,00
94	AMPICILINA 500MG INJETAVEL	BLAU	1.1637.0098.006-7	AMPOLAS	1.000	R\$ 3,94	R\$ 3.940,00
95	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	AMPOLAS	8.000	R\$ 0,57	R\$ 4.560,00
96	AGUA PARA INJEÇÃO 20 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	AMPOLAS	8.000	R\$ 1,02	R\$ 8.160,00
97	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	AMPOLAS	15.000	R\$ 6,21	R\$ 93.150,00
98	BROMOPRIDA INJETAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0130.003-4	AMPOLAS	4.000	R\$ 3,87	R\$ 15.480,00
99	CIMETIDINA INJETAVEL	TEUTO	1.0370.0285.003-0	AMPOLAS	4.000	R\$ 1,83	R\$ 7.320,00
100	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA	PHARLAB	1.4017.0056.008-2	BISNAGAS	1.200	R\$ 3,51	R\$ 4.212,00

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 13/06/2023 19:19:08 - IP com n°: 192.168.3.110
 Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1157



101	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% INJETÁVEL	HIPOLABOR	1.1343.0102.001-5	AMPOLAS	1.200	R\$ 7,29	R\$ 8.748,00
102	DIPIRONA INJETÁVEL	FARMACE	1.1085.0018.004-8	AMPOLAS	8.000	R\$ 4,47	R\$ 35.760,00
103	DEXAMETASONA INJETÁVEL	HYPOFARMA	1.0387.0047.001-0	AMPOLAS	6.000	R\$ 4,48	R\$ 26.880,00
104	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	U QUIMICA	104971250	AMPOLAS	7.000	R\$ 2,14	R\$ 14.980,00
105	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML. (SIMPLES)	BOEHRINGER	1.0367.0013.008-6	AMPOLAS	3.000	R\$ 2,15	R\$ 6.450,00
106	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML. (COMPOSTO)	FARMACE	1.1085.0026.003-3	AMPOLAS	3.000	R\$ 4,89	R\$ 14.670,00
107	FENOTEROL SOLUÇÃO INALAÇÃO	HIPOLABOR	113430164	UNIDADES	100	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
108	FLORAX ADULTO FLACONETE	INFAN	1.1557.0015.014-4	UNIDADES	700	R\$ 5,35	R\$ 3.745,00
109	FLORAX INFANTIL FLACONETE	INFAN	1.1557.0015.014-4	UNIDADES	800	R\$ 5,11	R\$ 4.088,00
110	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	1.1085.0020.003-0	AMPOLAS	3.000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
111	GENTAMICINA 20MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML	SANTISA	1.0186.0034.002-1	AMPOLAS	3.000	R\$ 1,86	R\$ 5.580,00
112	GENTAMICINA 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	SANTISA	1.0186.0034.002-1	AMPOLAS	3.000	R\$ 1,87	R\$ 5.610,00
113	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	SANTISA	1.0186.0034.002-1	AMPOLAS	3.000	R\$ 2,24	R\$ 6.720,00
114	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL.	BLAÚ	1.1637.0105.001-2	AMPOLAS	800	R\$ 4,21	R\$ 3.368,00
115	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL.	BLAÚ	1.1637.0105.003-9	AMPOLAS	800	R\$ 6,89	R\$ 5.512,00
116	IPATROPIO SOLUÇÃO INALAÇÃO	HIPOLABOR	1.1343.0162.002-0	UNIDADES	200	R\$ 2,04	R\$ 408,00
117	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML.	TEUTO	1.0370.0281.005-5	AMPOLAS	4.000	R\$ 1,11	R\$ 4.440,00
118	PROMETAZINA INJETÁVEL	SANVAL	1.0714.0213.006-1	AMPOLAS	600	R\$ 4,74	R\$ 2.844,00
119	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FARMACE	110850001	AMPOLAS	4.000	R\$ 5,67	R\$ 22.680,00
120	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	FARMACE	110850001	AMPOLAS	6.000	R\$ 7,13	R\$ 42.780,00
121	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	B. BRAUN	1.0085.0035.011-7	AMPOLAS	8.000	R\$ 8,51	R\$ 68.080,00
122	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FARMACE	1.1085.0022.008-2	AMPOLAS	2.000	R\$ 7,42	R\$ 14.840,00
123	SORO METRONIDAZOL 100ML	HALEX ISTAR	1.0311.0119.003-1	AMPOLAS	1.000	R\$ 12,51	R\$ 12.510,00
124	SULFADIAZINA DE PRATA 500G	NATIVITA	1.4761.0023.004-1	POTES	100	R\$ 47,98	R\$ 4.798,00
125	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	EUROFARMA	100430117	AMPOLAS	4.000	R\$ 2,25	R\$ 9.000,00
Dois Milhões Novecentos Trinta Três Mil Trezentos Sessenta Oito Reais							RS 2.933.368,00
LOTE 4 - A							
INSUMOS/MATERIAL UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE							

P.A. 231/2020
 FLS 8.748/004 UB
 ASSINADO



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DO REGISTRO	UND	QNT D	V. UNIT.	V. TOTAL
283	ABAIXADOR DE LINGUA	LABOR IMPORT	10369469007	PACOTES	1.500	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00
284	AGULHA 13X4,5	LABOR IMPORT	10369460080	UNIDADES	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
285	AGULHA 20X5,5	LABOR IMPORT	10369460080	UNIDADES	8.000	R\$ 0,14	R\$ 1.120,00
286	AGULHA 25 X 7	LABOR IMPORT	10369460080	UNIDADES	22.000	R\$ 0,14	R\$ 3.080,00
287	AGULHA 30 X 8	LABOR IMPORT	10369460080	UNIDADES	8.000	R\$ 0,11	R\$ 880,00
288	AGULHA 40 X 12	LABOR IMPORT	10369460080	UNIDADES	8.000	R\$ 0,11	R\$ 880,00
289	ÁLCOOL 70% 1L	FARMAX	2.3122.0170.002-1	UNIDADES	2.000	R\$ 8,98	R\$ 17.960,00
290	ALCOOL GEL	FARMAX	231220170	UNIDADES	2.000	R\$ 6,18	R\$ 12.360,00
291	ALGODÃO ROLO 500GR	NEVOA	80304960001	UNIDADES	500	R\$ 11,76	R\$ 5.880,00
292	ALMOTOLIA 500 ML	J PROLAB	0.9405408	UNIDADES	500	R\$ 3,41	R\$ 1.705,00
293	ALMOTOLIA 1LTR	J PROLAB	0.9405408	UNIDADES	100	R\$ 4,47	R\$ 447,00
294	APARELHO DE GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	MEDLEVENSHON	80560310032	UNIDADES	260	R\$ 25,71	R\$ 6.684,60
295	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL	INCOTERM	10343209006	UNIDADES	260	R\$ 72,00	R\$ 18.720,00
296	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL NEONATAL	INCOTERM	10343209006	UNIDADES	40	R\$ 68,54	R\$ 2.741,60
297	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL OBESO	INCOTERM	10343209006	UNIDADES	40	R\$ 94,17	R\$ 3.766,80
298	ATADURA DE CREPE 10 CM	BIO TEXTIL	80113320004	UNIDADES	6.000	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
299	ATADURA DE CREPE 12 CM	BIO TEXTIL	80113320004	UNIDADES	7.500	R\$ 0,40	R\$ 3.000,00
300	ATADURA DE CREPE 15 CM	BIO TEXTIL	80113320004	UNIDADES	7.500	R\$ 0,50	R\$ 3.750,00
301	ATADURA DE CREPE 20 CM	BIO TEXTIL	80113320004	UNIDADES	5.000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
302	AVENTAL DESCARTAVEL	MEDIX	80495510128	UNIDADES	5.000	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00
303	CATETER INTRAVENOSO N 20 (JELCO)	LABOR IMPORT	10369469002	UNIDADES	3.000	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
304	CATETER INTRAVENOSO N 22 (JELCO)	LABOR IMPORT	10369469002	UNIDADES	3.000	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
305	CATETER INTRAVENOSO N 24 (JELCO)	LABOR IMPORT	10369469002	UNIDADES	3.000	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
306	CLOREXIDENIA 1LTR	FARMAX	80322400102	UNIDADES	500	R\$ 16,92	R\$ 8.460,00
307	COLETOR DE EXAME UNIVERSAL	CRAL	10379860086	UNIDADES	10.000	R\$ 0,51	R\$ 5.100,00
308	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 13LTS	MEDIX	10330669125	UNIDADES	300	R\$ 7,29	R\$ 2.187,00
309	DEGERMANTE	VICPHARMA	1033828	UNIDADES	200	R\$ 36,40	R\$ 7.280,00
310	EQUIPO MULTIVIAS (POLIFIXO)	B. BRAUN	10008530425	UNIDADES	4.000	R\$ 0,79	R\$ 3.160,00
311	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	LABOR IMPORT	10369460065	UNIDADES	5.000	R\$ 1,33	R\$ 6.650,00
312	ESCALP N.º 21	MEDIX	80495510023	UNIDADES	6.000	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 13/06/2023 19:19:08 - IP com n°: 192.168.3.110
 Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1157



313	ESCALP N.º 23	MEDIX	80495510023	UNIDADE S	6.000	R\$ 0,26	
314	ESCALP N.º 19	MEDIX	80495510023	UNIDADE S	4.000	R\$ 0,26	
315	ESCALP N.º 25	MEDIX	80495510023	UNIDADE S	6.000	R\$ 0,26	
316	ESCALP N.º 27	MEDIX	80495510023	UNIDADE S	2.000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
317	ESPARADRAPO 10CM X 45CM	MISSNER	0.0800.0330.000 -7	UNIDADE S	1.000	R\$ 9,61	R\$ 9.610,00
318	FIO CROMADO 0	SHALON	10243410010	CAIXAS	60	R\$ 100,40	R\$ 6.024,00
319	FIO CROMADO 1-0	SHALON	10243410010	CAIXAS	60	R\$ 110,26	R\$ 6.615,60
320	FIO CROMADO 2-0	SHALON	10243410010	CAIXAS	60	R\$ 100,40	R\$ 6.024,00
321	FIO NYLON 0	SHALON	10243410031	CAIXAS	60	R\$ 41,29	R\$ 2.477,40
322	FIO NYLON 2-0	SHALON	10243410031	CAIXAS	60	R\$ 41,29	R\$ 2.477,40
323	FIO NYLON 3-0	SHALON	10243410031	CAIXAS	60	R\$ 40,93	R\$ 2.455,80
324	FIO NYLON 4-0	SHALON	10243410031	CAIXAS	50	R\$ 41,25	R\$ 2.062,50
325	FIO NYLON 5-0	SHALON	10243410031	CAIXAS	30	R\$ 43,84	R\$ 1.315,20
326	FIO SEDA 0	SHALON	10243410013	CAIXAS	30	R\$ 48,02	R\$ 1.440,60
327	FIO SEDA 1	SHALON	10243410013	CAIXAS	40	R\$ 46,07	R\$ 1.842,80
328	FIO SEDA 2-0	SHALON	10243410013	CAIXAS	40	R\$ 46,59	R\$ 1.863,60
329	FIO SIMPLES 0	SHALON	10243410012	CAIXAS	40	R\$ 103,93	R\$ 4.157,20
330	FIO SIMPLES 1	SHALON	10243410012	CAIXAS	40	R\$ 103,93	R\$ 4.157,20
331	FIO SIMPLES 2-0	SHALON	10243410012	CAIXAS	20	R\$ 103,93	R\$ 2.078,60
332	FITAS P/ GLICOSE (ON CALL PLUS) CX/50	MEDLEVENSHON	80560310031	CAIXAS	1.000	R\$ 25,33	R\$ 25.330,00
333	FIXADOR CITOLOGICO	KOLPLAST	10237610142	UNIDADE S	300	R\$ 6,94	R\$ 2.082,00
334	GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM PCT/500	BIO TEXTIL	8011332000	PACOTES	2.000	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
335	GAZES ROLO	BIO TEXTIL	80113320002	UNIDADE S	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
336	KIT PAPANICOLAU GRANDE	KOLPLAST	10237610151	KITS	3.000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
337	KIT PAPANICOLAU MEDIO	KOLPLAST	10237610151	KITS	7.000	R\$ 3,00	R\$ 21.000,00
338	KIT PAPANICOLAU PEQUENO	KOLPLAST	10237610151	KITS	3.000	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
339	LAMINAS DE BISTURI N.º 23	LABOR IMPORT	10369460104	UNIDADE S	3.000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
340	LAMINAS DE BISTURI N.º 24	LABOR IMPORT	10369460104	UNIDADE S	3.000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
341	LAMINAS DE BISTURI N.º 15	LABOR IMPORT	10369460104	UNIDADE S	1.000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
342	LANCETA DESCARTAVEL	LABOR IMPORT	10369469019	UNIDADE S	4.000	R\$ 0,19	R\$ 760,00
343	LUVA ESTERIL 7,0	LEMGRUBER	80256170022	UNIDADE S	3.000	R\$ 1,39	R\$ 4.170,00
344	LUVA ESTERIL 7,5	LEMGRUBER	80256170022	UNIDADE S	2.000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
345	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX/100	MEDIX	80495510097	CAIXAS	600	R\$ 14,63	R\$ 8.778,00
346	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX/100	MEDIX	80495510097	CAIXAS	800	R\$ 14,54	R\$ 11.632,00
347	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX/100	MEDIX	80495510097	CAIXAS	400	R\$ 14,40	R\$ 5.760,00
348	MASCARA DESC. COM ELÁSTICO	MEDIX	80495510061	UNIDADE S	40.000	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
349	MASCARA N95	MEDIX	80495510113	UNIDADE S	2000	R\$ 1,47	R\$ 2.940,00

MUNICIPALIDADE
 17-08-2023
 R\$ 1.560,00
 R\$ 1.040,00
 R\$ 1.560,00
 ASSINADO



350	NEBULIZADOR COM UMA SAIDA	MULTILASER	81596329004	UNIDADE S	60	RS 123,82	
351	SERINGA DESCARTÁVEL ESTERIL 01ML S/AGULHA	SR	80020180002	UNIDADE S	12.000	RS 0,27	
352	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 03ML	SR	80020180002	UNIDADE S	20.000	RS 0,26	RS 5.200,00
353	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 05ML	SR	80020180002	UNIDADE S	20.000	RS 0,27	RS 5.400,00
354	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10ML	SR	80020180002	UNIDADE S	20.000	RS 0,40	RS 8.000,00
355	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20ML	SR	80020180002	UNIDADE S	20.000	RS 0,68	RS 13.600,00
356	SONDA DE FOLEY N 12	LABOR IMPORT	10369460176	UNIDADE S	300	RS 2,90	RS 870,00
357	SONDA DE FOLEY N 14	LABOR IMPORT	10369460176	UNIDADE S	300	RS 2,90	RS 870,00
358	SONDA DE FOLEY N 16	LABOR IMPORT	10369460176	UNIDADE S	300	RS 2,90	RS 870,00
359	SONDA DE FOLEY N 18	LABOR IMPORT	10369460176	UNIDADE S	300	RS 3,13	RS 939,00
60	SONAR FETAL DETECTOR	MEDPEJ	80127840024	UNIDADE S	60	RS 495,05	RS 29.703,00
361	TOUCA DESCARTÁVEL	FARMATEX	81175930007	UNIDADE S	8.000	RS 0,12	RS 960,00
LOTE 4 - B							
INSUMOS/MATERIAL HOSPITALAR							
362	ABAIXADOR DE LINGUA	LABOR IMPORT	10369469007	PACOTES	1.500	RS 7,50	RS 11.250,00
363	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID.	CONFORT	ISENTO	Pacote	200	RS 8,16	RS 1.632,00
364	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LTR	FARMACE	1.0491.0057.016-8	Unidade	600	RS 9,71	RS 5.826,00
365	AGULHA 13X4,5	LABOR IMPORT	10369460080	Unidade	30.000	RS 0,14	RS 4.200,00
366	AGULHA 20X5,5	LABOR IMPORT	10369460080	Unidade	20.000	RS 0,14	RS 2.800,00
367	AGULHA 25 X 7	LABOR IMPORT	10369460080	Unidade	70.000	RS 0,14	RS 9.800,00
368	AGULHA 30 X 8	LABOR IMPORT	10369460080	Unidade	55.000	RS 0,11	RS 6.050,00
369	AGULHA 40 X 12	LABOR IMPORT	10369460080	Unidade	55.000	RS 0,11	RS 6.050,00
370	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 25 (UND)	PROCARE	10369460118	Unidade	3.500	RS 4,99	RS 17.465,00
371	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 27 (UND)	PROCARE	10369460118	Unidade	2.500	RS 6,79	RS 16.975,00
372	ÁLCOOL 70% 1L	FARMAX	2.3122.0170.002-1	Unidade	4.000	RS 8,98	RS 35.920,00
373	ALCOOL GEL	FARMAX	231220170	Unidade	2.000	RS 6,18	RS 12.360,00
374	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CMX LARG X 1M	ORTOFEN	80205290002	Unidade	4.500	RS 0,75	RS 3.375,00
375	ALGODÃO ROLO 500GR	NEVOA	80304960001	Unidade	2.500	RS 11,76	RS 29.400,00
376	ALMOTOLIA 1LTR	J PROLAB	0.9405408	Unidade	600	RS 4,47	RS 2.682,00
377	ALMOTOLIA 250 ML	J PROLAB	0.9405408	Unidade	500	RS 2,16	RS 1.080,00
378	ALMOTOLIA 500 ML	J PROLAB	0.9405408	Unidade	1000	RS 3,41	RS 3.410,00
379	AMBU REANIMADOR MANUAL ADULTO	FARMATEX	80440960008	Unidade	50	RS 137,84	RS 6.892,00
380	AMBU REANIMADOR MANUAL NEONATAL	FARMATEX	80440960008	Unidade	50	RS 137,84	RS 6.892,00

MODALIDADE
 P.A. 7.428,24
 FLS. 2.414
 R\$ 3.240,00



381	AMBU REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO	FARMATEX	80440960008	Unidade	50	R\$ 137,84	R\$ 6.894,00	MODALIDADE PA 2018 - 2022 23/1/2023 FLS 2450 ASISTENTE
382	APARELHO DE GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	MEDLEVENSHON	80560310032	Unidade	150	R\$ 25,71	R\$ 3.856,50	
383	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL	INCOTERM	10343209006	Unidade	120	R\$ 72,00	R\$ 8.640,00	
384	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL NEONATAL	INCOTERM	10343209006	Unidade	30	R\$ 68,54	R\$ 2.056,20	
385	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL OBESO	INCOTERM	10343209006	Unidade	24	R\$ 94,21	R\$ 2.261,04	
386	ATADURA DE CREPE 10 CM	BIO TEXTIL	80113320004	Unidade	12.000	R\$ 0,36	R\$ 4.320,00	
387	ATADURA DE CREPE 12 CM	BIO TEXTIL	80113320004	Unidade	12.000	R\$ 0,40	R\$ 4.800,00	
388	ATADURA DE CREPE 15 CM	BIO TEXTIL	80113320004	Unidade	12.000	R\$ 0,50	R\$ 6.000,00	
389	ATADURA DE CREPE 20 CM	BIO TEXTIL	80113320004	Unidade	7.000	R\$ 0,65	R\$ 4.550,00	
390	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 10 CM X 3M	ORTOFEN	80205290003	Unidade	700	R\$ 2,70	R\$ 1.890,00	
391	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 12 CM X 3M	ORTOFEN	80205290003	Unidade	700	R\$ 3,05	R\$ 2.135,00	
392	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 15 CM X 3M	ORTOFEN	80205290003	Unidade	700	R\$ 3,30	R\$ 2.310,00	
393	AVENTAL DESCARTAVEL	MEDIX	80495510128	Unidade	6.000	R\$ 3,90	R\$ 23.400,00	
394	BOLSA DE COLOSTOMIA 30MM	MARK MED	10207829002	Pacote	450	R\$ 10,79	R\$ 4.855,50	
395	BOLSA DE COLOSTOMIA 50MM	MARK MED	10207829002	Pacote	450	R\$ 11,18	R\$ 5.031,00	
396	BOLSA DE COLOSTOMIA ALTERNA 10 A 70MM	MARK MED	10207829002	Unidade	450	R\$ 15,26	R\$ 6.867,00	
397	CATETER NASAL ADULTO	BIOSANI	80286000032	Unidade	5.000	R\$ 1,33	R\$ 6.650,00	
398	CATETER NASAL INFANTIL	BIOSANI	80286000032	Unidade	3.000	R\$ 2,36	R\$ 7.080,00	
399	CLAMP UMBILICAL	MEDIX	81681890005	Unidade	4.000	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00	
400	CLOREXIDENIA 1LTR	FARMAX	80322400102	Unidade	1000	R\$ 16,92	R\$ 16.920,00	
401	COLETOR DE EXAME UNIVERSAL	CRAL	10379860086	Unidade	7.500	R\$ 0,51	R\$ 3.825,00	
402	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 20 LTS	MEDIX	10330669125	Unidade	500	R\$ 6,87	R\$ 3.435,00	
403	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 13LTS	MEDIX	10330669125	Unidade	800	R\$ 7,29	R\$ 5.832,00	
404	COLETOR DE MAT. PERFURANTE 07 LTS	MEDIX	10330669125	Unidade	500	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00	
405	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT/10 UNIDADES	FARMATEX	80440960002	Unidade	200	R\$ 5,52	R\$ 1.104,00	
406	COLETOR DE URINA INFANTIL MACULINO PCT/10 UNIDADES	FARMATEX	80440960002	Unidade	200	R\$ 5,52	R\$ 1.104,00	
407	COLETOR PLASTICO DESCARTAVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO	CRAL	10379860086	Unidade	2.500	R\$ 0,54	R\$ 1.350,00	
408	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL SISTEMA ABERTO 1200 ML	FARMATEX	80440960002	Unidade	2.500	R\$ 3,17	R\$ 7.925,00	
409	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL SISTEMA FECHADO 2000ML	FARMATEX	80440960002	Unidade	2.000	R\$ 3,78	R\$ 7.560,00	
410	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X45CM	KASMED	81359800012	Unidade	600	R\$ 47,23	R\$ 28.338,00	

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 13/06/2023 19:19:08 - IP com n°: 192.168.3.110
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1157



411	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA DEGERMANTE	RIO QUIMICA	ISENTO	Unidade	3.000	R\$ 2,65	R\$ 7.950,00
412	DEGERMANTE	VICPHARMA	1033828	Unidade	500	R\$ 36,40	R\$ 18.200,00
413	DRENO DE PENROSE 2	WALTEX	10229650042	Unidade	250	R\$ 3,06	R\$ 765,00
414	DRENO DE PENROSE 3	WALTEX	10229650042	Unidade	250	R\$ 3,87	R\$ 967,50
415	DRENO DE PENROSE 4	WALTEX	10229650042	Unidade	250	R\$ 4,53	R\$ 1.132,50
416	DRENO SUÇÃO 3,2 MM	CREMER	80245210255	Unidade	100	R\$ 20,69	R\$ 2.069,00
417	DRENO SUÇÃO 4,8 MM	CREMER	80245210255	Unidade	100	R\$ 18,51	R\$ 1.851,00
418	ELETRODO ADESIVO ELETROCARDIOGRAM A	MEDIX	80495519005	Pacote	50	R\$ 13,76	R\$ 688,00
419	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	MEDSONDA	80163570026	Unidade	1.500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
420	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	LABOR IMPORT	10369460065	Unidade	18.000	R\$ 1,33	R\$ 23.940,00
421	EQUIPO DE SORO MICROGOTAS	LABOR IMPORT	10369460065	Unidade	10.000	R\$ 1,47	R\$ 14.700,00
422	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL ESTERIL	KOLPLAST	10237610040	Unidade	8.000	R\$ 0,34	R\$ 2.720,00
423	ESCOVA GINECOLOGICA NÃO ESTERIL C/100 UNIDADES	CRAL	10379860193	Unidade	500	R\$ 0,26	R\$ 130,00
424	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MAOS COM PVPI	VICPHARMA	1033828	Unidade	3.000	R\$ 2,57	R\$ 7.710,00
425	ESPATULA DE AYRES PCT/100 UNIDADES	KOLPLAST	180.002.369.002	Unidade	800	R\$ 8,10	R\$ 6.480,00
426	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL GRANDE NÃO ESTERIL	KOLPLAST	10237610151	Unidade	5.000	R\$ 1,43	R\$ 7.150,00
427	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO NÃO ESTERIL	KOLPLAST	10237610151	Unidade	6.000	R\$ 1,22	R\$ 7.320,00
428	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL PEQUENO NÃO ESTERIL	KOLPLAST	10237610151	Unidade	5.000	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
429	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA	LABOR IMPORT	10369460174	Unidade	1.500	R\$ 3,08	R\$ 4.620,00
430	ESCALP N.º 21	MEDIX	80495510023	Unidade	15.000	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00
431	ESCALP N.º 23	MEDIX	80495510023	Unidade	20.000	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
432	ESCALP N.º 19	MEDIX	80495510023	Unidade	8.000	R\$ 0,26	R\$ 2.080,00
433	ESCALP N.º 25	MEDIX	80495510023	Unidade	18.000	R\$ 0,26	R\$ 4.680,00
434	ESCALP N.º 27	MEDIX	80495510023	Unidade	8.000	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00
435	ESPARADRAPO 10CM X 45CM	MISSNER	0.0800.0330.000-7	Unidade	5.500	R\$ 9,61	R\$ 52.855,00
436	FILME RAIÓ X 18X24 CX/100	FUJI FILM	80022060035	Caixa	70	R\$ 184,68	R\$ 12.927,60
437	FILME RAIÓ X 24X30 CX/100	FUJI FILM	80022060035	Caixa	70	R\$ 330,70	R\$ 23.149,00
438	FILME RAIÓ X 30X40 CX/100	FUJI FILM	80022060035	Caixa	36	R\$ 391,69	R\$ 14.100,84
439	FILME RAIÓ X 35X35 CX/100	FUJI FILM	80022060035	Caixa	60	R\$ 410,79	R\$ 24.647,40
440	FILME RAIÓ X 35X43 CX/100	FUJI FILM	80022060035	Caixa	60	R\$ 513,55	R\$ 30.813,00

P.A. 2.261/2023
R\$ 7.950,00
21/9/23
ASSINADO



441	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ROLO 10X4,5MM	CIEX	10332829016	Unidade	1.500	R\$ 6,98	R\$ 10.470,00
442	FITA HOSPITALAR 19MMX30M	FARMATEX	8087647	Unidade	3.000	R\$ 3,34	R\$ 10.020,00
443	FITA PRA AUTOCLAVE 19MMX30M	FARMATEX	8087647	Unidade	2.000	R\$ 4,02	R\$ 8.040,00
444	FIO ALGODÃO 0 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410016	Caixa	100	R\$ 46,75	R\$ 4.675,00
445	FIO ALGODÃO 0 SEM AGULHA CX/24	SHALON	10243410016	Caixa	100	R\$ 50,94	R\$ 5.094,00
446	FIO ALGODÃO 1 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410016	Caixa	100	R\$ 46,75	R\$ 4.675,00
447	FIO ALGODÃO 2-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410016	Caixa	100	R\$ 46,75	R\$ 4.675,00
448	FIO ALGODÃO 3-0 AG. 4 CM CX/24	SHALON	10243410016	Caixa	100	R\$ 46,75	R\$ 4.675,00
449	FIO ALGODÃO 4-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410016	Caixa	100	R\$ 46,75	R\$ 4.675,00
450	FIO CAT GUT SIMPLES 1 AG. 4 CM CX/24	SHALON	10243410012	Caixa	80	R\$ 108,00	R\$ 8.640,00
451	FIO CAT-GUT CROMADO 0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410010	Caixa	80	R\$ 100,42	R\$ 8.033,60
452	FIO CAT-GUT CROMADO 1-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410010	Caixa	80	R\$ 108,84	R\$ 8.707,20
453	FIO CAT-GUT CROMADO 2-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410010	Caixa	70	R\$ 100,42	R\$ 7.029,40
454	FIO CAT-GUT CROMADO 3-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410010	Caixa	100	R\$ 100,42	R\$ 10.042,00
455	FIO CAT-GUT CROMADO 4-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410010	Caixa	100	R\$ 100,42	R\$ 10.042,00
456	FIO CAT-GUT CROMADO 5-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410010	Caixa	100	R\$ 100,42	R\$ 10.042,00
457	FIO CATGUT SIMPLES 0 AG. 4 CM CX/24	SHALON	10243410012	Caixa	90	R\$ 128,00	R\$ 11.520,00
458	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 AG, 4 CM CX/24	SHALON	10243410012	Caixa	90	R\$ 128,00	R\$ 11.520,00
459	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 AG. 4 CM CX/24	SHALON	10243410012	Caixa	60	R\$ 128,00	R\$ 7.680,00
460	FIO NYLON 0 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410031	Caixa	70	R\$ 41,29	R\$ 2.890,30
461	FIO NYLON 1-0 CX/24	SHALON	10243410031	Caixa	70	R\$ 41,29	R\$ 2.890,30
462	FIO NYLON 2- 0 AG. 4 CM CX/24	SHALON	10243410031	Caixa	70	R\$ 41,29	R\$ 2.890,30
463	FIO NYLON 3-0 AG. 3CM CX/24	SHALON	10243410031	Caixa	130	R\$ 34,70	R\$ 4.511,00
464	FIO NYLON 4-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410031	Caixa	130	R\$ 34,70	R\$ 4.511,00
465	FIO NYLON 5-0 AG. 3CM CX/24	SHALON	10243410031	Caixa	80	R\$ 34,70	R\$ 2.776,00
466	FIO POLIGLACTINO 0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410033	Caixa	40	R\$ 193,62	R\$ 7.744,80
467	FIO POLIGLACTINO 1 AG 4CM CX/24	SHALON	10243410033	Caixa	50	R\$ 192,88	R\$ 9.644,00
468	FIO POLIGLACTINO 2-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410033	Caixa	50	R\$ 190,18	R\$ 9.509,00
469	FIO POLIPROPILENO 0 AG. 3,5CM CX/24	SHALON	10243410014	Caixa	50	R\$ 55,04	R\$ 2.752,00
470	FIO POLIPROPILENO 1 AG.4 CM CX/24	SHALON	10243410014	Caixa	50	R\$ 55,19	R\$ 2.759,50
471	FIO POLIPROPILENO 2-0 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410014	Caixa	50	R\$ 55,04	R\$ 2.752,00
472	FIO SEDA 0 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410013	Caixa	50	R\$ 39,13	R\$ 1.956,50

MODALIDADE
P.A. 231/2020
FIS. 2584
[Assinatura]

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 13/06/2023 19:19:08 - IP com n°: 192.168.3.110
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1157



473	FIO SEDA 1 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410013	Caixa	50	R\$ 39,13	R\$ 1.956,50
474	FIO SEDA 2-0 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410013	Caixa	50	R\$ 39,13	R\$ 1.956,50
475	FITAS P/ GLICOSE (ON CALL PLUS) CX/50	MEDLEVENSHON	80560310031	Caixa	900	R\$ 25,33	R\$ 22.797,00
476	FIXADOR RAI0 X 38LTR	FUJI FILM	0.4261413	Caixa	50	R\$ 402,53	R\$ 20.126,50
477	FLUXOMETRO	UNITEC	10432300005	Unidade	50	R\$ 39,76	R\$ 1.988,00
478	FLUXOMETRO P/ OXIGENIO AR COMPRIMIDIO	ROMED	81284390001	Unidade	40	R\$ 57,78	R\$ 2.311,20
479	FORMOL 10%	HISTOFIX	80071430026	Litro	50	R\$ 19,29	R\$ 964,50
480	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL M	PLENA	2.09086-2	Pacote	800	R\$ 11,09	R\$ 8.872,00
481	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL P	PLENA	2.09086-2	Pacote	400	R\$ 11,09	R\$ 4.436,00
482	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL RN	PLENA	2.09086-2	Pacote	500	R\$ 10,46	R\$ 5.230,00
483	FRALDA GERIATRICA G	PLENA	2.09086-2	Pacote	1.000	R\$ 23,79	R\$ 23.790,00
484	FRALDA GERIATRICA M	PLENA	2.09086-2	Pacote	1.000	R\$ 22,58	R\$ 22.580,00
485	FRALDA GERIATRICA XG	PLENA	2.09086-2	Pacote	1.000	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
486	FRASCO P/ DRENAGEM DE TORAX 1000 ML	BIOTEC	80330630017	Unidade	200	R\$ 11,10	R\$ 2.220,00
487	FRASCO P/ DRENAGEM DE TORAX 500 ML	BIOTEC	80330630017	Unidade	50	R\$ 8,97	R\$ 448,50
488	GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM PCT/500	BIO TEXTIL	8011332000	Pacote	6.000	R\$ 15,00	R\$ 90.000,00
489	GAZES ROLO	BIO TEXTIL	80113320002	Unidade	160	R\$ 24,00	R\$ 3.840,00
490	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA 5LTR	FORTSAN	80241050007	Unidade	100	R\$ 27,37	R\$ 2.737,00
491	GEL PARA ELETROCARDIOGRAM A	FORTSAN	80241050007	Unidade	100	R\$ 27,37	R\$ 2.737,00
492	JELCO N.º 18	LABOR IMPORT	10369469002	Unidade	6.000	R\$ 0,62	R\$ 3.720,00
493	JELCO N.º 20	LABOR IMPORT	10369469002	Unidade	5.500	R\$ 0,62	R\$ 3.410,00
494	JELCO N.º 14	LABOR IMPORT	10369469002	Unidade	5.500	R\$ 0,62	R\$ 3.410,00
495	JELCO N.º 16	LABOR IMPORT	10369469002	Unidade	5.500	R\$ 0,62	R\$ 3.410,00
496	JELCO N.º 22	LABOR IMPORT	10369469002	Unidade	5.500	R\$ 0,62	R\$ 3.410,00
497	JELCO N.º 24	LABOR IMPORT	10369469002	Unidade	5.500	R\$ 0,62	R\$ 3.410,00
498	KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO	DARU	10293210016	Unidade	100	R\$ 10,08	R\$ 1.008,00
499	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL	DARU	10293210017	Unidade	100	R\$ 8,67	R\$ 867,00
500	KIT CESÁRIA	SHALON	10243410038	Caixa	120	R\$ 236,49	R\$ 28.378,80
501	LAMINAS DE BISTURI N.º 23	LABOR IMPORT	10369460104	Unidade	8.000	R\$ 0,28	R\$ 2.240,00
502	LAMINAS DE BISTURI N.º 24	LABOR IMPORT	10369460104	Unidade	8.000	R\$ 0,28	R\$ 2.240,00
503	LAMINAS DE BISTURI N.º 15	LABOR IMPORT	10369460104	Unidade	2.000	R\$ 0,28	R\$ 560,00
504	LANCETA DESCARTAVEL	LABOR IMPORT	10369469019	Unidade	12.000	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
505	LANTERNA PEQUENA PARA EXAME CLINICO	MEDI-SAUDE	80881050006	Unidade	50	R\$ 45,46	R\$ 2.273,00
506	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX/100	MEDIX	80495510097	Caixa	800	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00
507	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX/100	MEDIX	80495510097	Caixa	2.000	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
508	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX/100	MEDIX	80495510097	Caixa	1.200	R\$ 24,00	R\$ 28.800,00
509	LUVA ESTERIL 6,0	LEMGRUBER	80256170022	Par	3.000	R\$ 1,39	R\$ 4.170,00



510	LUVA ESTERIL 7,0	LEMGRUBER	80256170022	Par	7.000	R\$ 1,39	R\$ 9.730,00
511	LUVA ESTERIL 7,5	LEMGRUBER	80256170022	Par	7.000	R\$ 1,39	R\$ 9.730,00
512	LUVA ESTERIL 8,0	LEMGRUBER	80256170022	Par	4.000	R\$ 1,39	R\$ 5.560,00
513	LUVA ESTERIL 8,5	LEMGRUBER	80256170022	Par	4.000	R\$ 1,39	R\$ 5.560,00
514	MALHA TUBULAR N 15 CM	ORTOFEN	80205290004	Unidade	30	R\$ 12,85	R\$ 385,50
515	MALHA TUBULAR N 20 CM	ORTOFEN	80205290004	Unidade	30	R\$ 18,83	R\$ 564,90
516	MANOMETRO PARA OXIGENIO	ROMED	81284390014	Unidade	10	R\$ 169,98	R\$ 1.699,80
517	MANTA TERMICA	ORTOFEX	81094800002	Unidade	100	R\$ 4,64	R\$ 464,00
518	MASCARA DE VENTURI ADULTO	DARU	10293210016	Unidade	80	R\$ 15,43	R\$ 1.234,40
519	MASCARA DE VENTURI PEDIATRICO	DARU	10293210017	Unidade	50	R\$ 15,42	R\$ 771,00
520	MASCARA DESC. COM ELÁSTICO	MEDIX	80495510061	Unidade	40.000	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
521	MASCARA N95	MEDIX	80495510113	Unidade	2.000	R\$ 1,47	R\$ 2.940,00
522	NEBULIZADOR TRES SAIDA	NEVONI	8011255002	Unidade	10	R\$ 615,00	R\$ 6.150,00
523	NEBULIZADOR UMA SAIDA	MULTILASER	81596329004	Unidade	12	R\$ 123,83	R\$ 1.485,96
524	OLEO DE AGE	NUTRIEX	80451960191	Unidade	500	R\$ 4,58	R\$ 2.290,00
525	OXIMETRO DE DEDO	SOLIDOR	10369460225	Unidade	50	R\$ 106,00	R\$ 5.300,00
526	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M (BOBINA)	HARBO MEDIAL	80573440005	Unidade	100	R\$ 124,16	R\$ 12.416,00
527	POLIFIX 2 VIAS UND.	B. BRAUN	10008530425	Unidade	18.000	R\$ 0,96	R\$ 17.280,00
528	PROPÊ DESCARTÁVEL TIPO SAPATILHA	MEDIX	80495510005	Unidade	20.000	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
529	REVELADOR RAO X 36LTR	IBF	10289060009	Unidade	24	R\$ 422,11	R\$ 10.130,64
530	SERINGA DESCARTÁVEL ESTERIL 01ML S/AGULHA	SR	80020180002	Unidade	25.000	R\$ 0,27	R\$ 6.750,00
531	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 03ML	SR	80020180002	Unidade	40.000	R\$ 0,26	R\$ 10.400,00
532	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 05ML	SR	80020180002	Unidade	40.000	R\$ 0,27	R\$ 10.800,00
533	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10ML	SR	80020180002	Unidade	50.000	R\$ 0,40	R\$ 20.000,00
534	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20ML	SR	80020180002	Unidade	50.000	R\$ 0,68	R\$ 34.000,00
535	SONAR FETAL	MEDPEJ	80127840024	Unidade	12	R\$ 495,05	R\$ 5.940,60
536	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	LABOR IMPORT	80163570005	Pacote	70	R\$ 0,67	R\$ 46,90
537	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14	LABOR IMPORT	80163570005	Pacote	70	R\$ 0,76	R\$ 53,20
538	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 16	LABOR IMPORT	80163570005	Pacote	70	R\$ 0,88	R\$ 61,60
539	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 12 CX/12	LABOR IMPORT	10369460176	Caixa	60	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
540	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 14 CX/12	LABOR IMPORT	10369460176	Caixa	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
541	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 16 CX/12	LABOR IMPORT	10369460176	Caixa	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
542	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 18 CX/12	LABOR IMPORT	10369460176	Caixa	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00

12/06/2023
 R\$ 9.730,00
 R\$ 9.730,00
 R\$ 5.560,00
 R\$ 5.560,00
 ASSINATURA:

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 13/06/2023 19:19:08 - IP com n°: 192.168.3.110
 Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1157



							MODALIDADE	
543	SONDA DE LEVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 10	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	30	R\$ 8,81	R\$ 264,30	23/06/2023
544	SONDA DE LEVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 12	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	30	R\$ 11,18	R\$ 335,40	24/05/2023
545	SONDA DE LEVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 14	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	30	R\$ 13,05	R\$ 391,50	
546	SONDA DE URETRAL Nº 08	LABOR IMPORT	10369460166	Pacote	60	R\$ 5,40	R\$ 324,00	
547	SONDA DE URETRAL Nº 10	LABOR IMPORT	10369460166	Pacote	100	R\$ 5,86	R\$ 586,00	
548	SONDA DE URETRAL Nº 12	LABOR IMPORT	10369460166	Pacote	100	R\$ 6,72	R\$ 672,00	
549	SONDA DE URETRAL Nº 14	LABOR IMPORT	10369460166	Pacote	100	R\$ 7,54	R\$ 754,00	
550	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	70	R\$ 6,69	R\$ 468,30	
551	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	70	R\$ 6,95	R\$ 486,50	
552	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	70	R\$ 7,93	R\$ 555,10	
553	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 15CM X 15CM	CIRURGICA BRASIL	10229660008	Unidade	100	R\$ 94,20	R\$ 9.420,00	
554	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	INCOTERM	10343209021	Unidade	250	R\$ 11,65	R\$ 2.912,50	
555	TERMÔMETRO DIGITAL TEMP. INTERNA/EXTERNA	INCOTERM	INSENTO	Unidade	50	R\$ 86,11	R\$ 4.305,50	
556	TERMÔMETRO P/ CAIXA DE ISOPOR	INCOTERM	INSENTO	Unidade	30	R\$ 98,71	R\$ 2.961,30	
557	TOUCA DESCARTÁVEL	FARMATEX	81175930007	Unidade	30.000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00	
558	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO FRASCO 250 ML	ROMED	81284390008	Unidade	60	R\$ 12,23	R\$ 733,80	
559	VALVULA DE AR COMPRIMIDIO	ROMED	81284300014	Unidade	60	R\$ 111,06	R\$ 6.663,60	
VALOR							RS 1.956.566,88	
VALOR TOTAL							RS 4.889.934,88	

LÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, conforme especificações do Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos



quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade ;

4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada da anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:



5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.2.1. Por razões de interesse público;

5.2.2. A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;

6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência de 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os produtos serão recebidos na forma do item "DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.



12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Bom Jardim/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bom Jardim/MA, 13 de junho de 2023.

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Representante do Órgão

VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Representante da Empresa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - **APOSTILAMENTO**

ASSUNTO: 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 304.2022, ADESÃO Nº 011.2022, PROCESSO ADM. Nº 171.2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: A P MIRANDA EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Contrato é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações, adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bom Jardim/MA.

1 Em virtude de ter sido verificado equívoco quanto a descrição da Disponibilidade Orçamentária:

CÓDIGO DA FICHA: 215
Poder: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação: 08.122.0003.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMAS
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500 Recursos não vinculados de Impostos

Código da Ficha: 235
Poder: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação: 08.243.0019.2115.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 13/06/2023 19:19:08 - IP com nº: 192.168.3.110
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/dlartooficial.php?id=1157





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 2459

REBECCA

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 231/2022, cujo objeto foi a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

Bom Jardim/MA, 13 de junho de 2023.

Wagner de Araújo Varão
Secretário de Saúde
Portaria N° 004/2021-GB

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 004/2021-GB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2.480

RUBRICA

DECLARAÇÃO DE COBERTURA ORÇAMENTÁRIA

Bom Jardim/MA, 13 de junho de 2023.

PARA:

Secretaria Municipal de Saúde.

Em resposta à solicitação e em atenção ao que prescreve o art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LEI COMPLEMENTAR N. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, bem como os arts. 7, § 2º, III, 14 e 38 da Lei nº 8666/93, em especial ao que prevê o seu artigo 16, vem informar a existência de Dotação Orçamentária que assegure o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):

Ficha: 1086

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Funcional: 10.301.0032.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA

Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 1087

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Funcional: 10.301.0032.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA

Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE: 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção

Ficha: 1135

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Funcional: 10.301.0032.2161.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE

Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 1136

Poder: 02 PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 246

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Funcional: 10.301.0032.2161.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE
Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
FONTE: 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção

Ficha: 1191
Poder: 02 PODER EXECUTIVO
Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Funcional: 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SEDE
Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 1192
Poder: 02 PODER EXECUTIVO
Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Funcional: 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SEDE
Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
FONTE: 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção

Ficha: 1259
Poder: 02 PODER EXECUTIVO
Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Funcional: 10.303.0032.2053.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 1260
Poder: 02 PODER EXECUTIVO
Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Funcional: 10.303.0032.2053.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
FONTE: 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção

Ficha: 1261
Poder: 02 PODER EXECUTIVO
Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Funcional: 10.303.0032.2053.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
FONTE: 1.621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual

MARCOS SUELBER DE OLIVEIRA SILVA

Departamento de Contabilidade

Port. Nº. 21/2021-GB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2469

RUBRICA

CONVOCAÇÃO

Ao

Ilmo. Sr. **JOSÉ RAIMUNDO BORGES**

Representante Legal da Empresa **RECOPREL COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **63.568.984/0001-21**.

ASSUNTO: Convocação para assinatura do contrato.

REFERENTE: Processo Administrativo nº 231/2022 - Pregão Eletrônico nº 018/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/MA.

Prezado Senhor,

Convocamos V.S. para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, comparecer a esta Prefeitura Municipal, situada à Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, e assinar o contrato de contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços anexos ao Pregão Eletrônico Nº 018/2022.

Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na legislação vigente do instrumento convocatório.

Bom Jardim/MA, 14 de junho de 2023.

Atenciosamente,

FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA

Pregociro

Portaria Nº 11/2021-GB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2463

CONVOCAÇÃO

Ao

Ilmo. Sr. **VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**

Representante Legal da Empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.842.120/0001-60**.

ASSUNTO: Convocação para assinatura do contrato.

REFERENTE: Processo Administrativo nº 231/2022 - Pregão Eletrônico nº 018/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/MA.

Prezado Senhor,

Convocamos V.S. para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, comparecer a esta Prefeitura Municipal, situada à Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, e assinar o contrato de contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços anexos ao Pregão Eletrônico Nº 018/2022.

Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na legislação vigente do instrumento convocatório.

Bom Jardim/MA, 14 de junho de 2023.

Atenciosamente,

FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA

Pregoeiro

Portaria Nº 11/2021-GB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2464

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

CONTRATO Nº 211/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº018/2022.

PROCESSO Nº231/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: RECOPEL COMERCIAL LTDA

TERMO DE CONTRATO, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A EMPRESA RECOPEL COMERCIAL LTDA, E DO OUTRO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72 neste ato, representada por WAGNER DE ARAÚJO VARÃO, Portaria Nº 04.2021-GB, RG nº 0000557855596-9, CPF nº 856.495.703-53, denominada Contratante, e do outro a empresa RECOPEL COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 63.568.984/0001-21, com sede na Av. Rui Barbosa, Nº 147, Madre Deus, São Luís/MA, neste ato representada pelo (a) Sr (a). JOSÉ RAIMUNDO BORGES, portador (a) da Cédula de Identidade nº 043058642011-0 SSP MA e CPF nº 004.431.823-53, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, em regime de Fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do(a) PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2022 que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

LOTE 2 - MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	REGISTRO	VL UNIT	VL TOTAL
126	Acetoprofilina 10 Mg/Ml Xarope	Frascos	2.400	Geolab	1,5423E+12	R\$ 8,01	R\$ 19.224,00
127	Acetoprofilina 5 Mg/Ml Xarope	Frascos	2.400	Prati	1,2568E+12	R\$ 5,49	R\$ 13.176,00
128	Acetilcisteína 5 Mg/Ml Xarope	Frascos	2.400	Geolab	1,5423E+12	R\$ 12,05	R\$ 28.920,00
129	Ácido Acetilsalicílico 100 Mg	Comprimidos	27.000	Brasterapica	1,0038E+12	R\$ 0,07	R\$ 1.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2468

[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

130	Acido Folico	Comprimidos	36.000	Natulab	1,3841E+12	R\$ 0,08	R\$ 2.880,00
131	Albendazol 400 Mg	Comprimidos	7.500	Prati	1,2568E+12	R\$ 0,51	R\$ 3.825,00
132	Albendazol 40Mg/MI	Frascos	3.000	Prati	1,2568E+12	R\$ 1,66	R\$ 4.980,00
133	Ambroxol (Cloridrato) 15Mg/5 MI Frascos Com 120 MI (Pediátrico)	Frascos	3.000	Farmace	1,1085E+12	R\$ 3,47	R\$ 10.410,00
134	Ambroxol (Cloridrato) 30 Mg/5MI Frascos Com 120 MI (Adulto)	Frascos	3.000	Farmace	1,1085E+12	R\$ 4,13	R\$ 12.390,00
135	Amoxicilina 250 Mg/5MI C/ 60 MI (Suspensão Oral)	Frascos	3.000	Prati	1,2568E+12	R\$ 3,69	R\$ 11.070,00
136	Amoxicilina 500 Mg	Comprimidos	15.000	Prati	1,2568E+12	R\$ 0,37	R\$ 5.550,00
137	Ampicilina 500 Mg	Comprimidos	12.000	Prati	1,2568E+12	R\$ 0,52	R\$ 6.240,00
138	Ampicilina Suspensão	Frascos	2.700	Prati	1,2568E+12	R\$ 9,09	R\$ 24.543,00
139	Anlodipina 5 Mg	Comprimidos	3.600	Geolab	1,5423E+12	R\$ 0,07	R\$ 252,00
140	Anlodipina 10 Mg	Comprimidos	3.600	Geolab	1,5423E+12	R\$ 0,09	R\$ 324,00
141	Atenolol 25Mg	Comprimidos	21.000	Prati	1,2568E+12	R\$ 0,90	R\$ 18.900,00
142	Atenolol 50 Mg	Comprimidos	13.500	Prati	1,2568E+12	R\$ 0,11	R\$ 1.485,00
143	Azitromicina 40 Mg/MI (Suspensão Oral)	Frascos	2.700	Prati	1,2568E+12	R\$ 8,72	R\$ 23.544,00
144	Azitromicina 500 Mg	Comprimidos	18.000	Prati	1,2568E+12	R\$ 1,33	R\$ 23.940,00
145	Benzoato De Benzila	Frascos	1.200	Belfar	Isento	R\$ 5,02	R\$ 6.024,00
146	Captopril 25Mg	Comprimidos	120.000	Geolab	1,2568E+12	R\$ 0,06	R\$ 7.200,00
147	Cefalexicina 500Mg	Unidades	19.500	Abl	1,5562E+12	R\$ 0,91	R\$ 17.745,00
148	Cefalexicina 50Mg/MI	Unidades	22.500	Abl	1,5562E+12	R\$ 17,84	R\$ 401.400,00
149	Cetoconazol 20 Mg/ G Em 30 G (Creme)	Bisnagas	2.700	Hipolabor	1,1343E+12	R\$ 4,58	R\$ 12.366,00
150	Cetoconazol 200 Mg	Comprimidos	22.500	Prati	1,2568E+12	R\$ 0,36	R\$ 8.100,00
151	Cimetidina 200 Mg	Comprimidos	16.500	Prati	1,2568E+12	R\$ 0,27	R\$ 4.455,00
152	Cinarizina 25Mg	Comprimidos	2.400	Rambaxy	1,2352E+12	R\$ 0,18	R\$ 432,00
153	Ciprofloxacino (Cloridrato) 500 Mg	Comprimidos	5.400	Prati	1,2568E+12	R\$ 0,35	R\$ 1.890,00
154	Dexametasona Xarope	Frascos	3.000	Farmace	1,1085E+12	R\$ 2,81	R\$ 8.430,00
155	Dexametasona 1Mg/G (Creme)	Bisnagas	3.600	Prati	1,2568E+12	R\$ 2,58	R\$ 9.288,00
156	Dexclorfeniramina (Maleato) 04Mg/MI (Xarope)	Frascos	3.900	Farmace	1,1085E+12	R\$ 2,66	R\$ 10.374,00
157	Diclofenaco De Potássio 50 Mg	Comprimidos	15.000	Geolab	1,5423E+12	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
#REF!	Diclofenaco Resinato 15Mg/ MI (Solução Oral)	Comprimidos	2.100	Cimed	1,4381E+12	R\$ 4,15	R\$ 8.715,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2466

[Handwritten Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

#REF!	Diclofenaco Sódico 50Mg	Comprimidos	15.000	Geolab	1,5423E+12	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00
160	Digoxina 0,25Mg	Comprimidos	1.200	Pharlab	1,4107E+12	R\$ 0,12	R\$ 144,00
161	Dipirona Sódica 500 Mg	Comprimidos	3.000	Prati	1,2568E+12	R\$ 0,23	R\$ 690,00
162	Dipirona Sódica 500 Mg/ML (Solução Oral)	Frascos	3.000	Natulab	1,3841E+12	R\$ 1,99	R\$ 5.970,00
163	Enalapril (Maleato) 10 Mg	Unidades	3.900	Sanval	1,1343E+12	R\$ 0,75	R\$ 2.925,00
164	Enalapril (Maleato) 20 Mg	Comprimidos	42.000	Sanval	1,1343E+12	R\$ 0,13	R\$ 5.460,00
165	Eritromicina (Estearato) 50 Mg/ML (Suspensão Oral)	Frascos	1.800	Prati	1,2568E+12	R\$ 7,40	R\$ 13.320,00
166	Fluconazol 150 Mg	Comprimidos	2.400	Vitamedic	1,0392E+12	R\$ 1,29	R\$ 3.096,00
167	Furosemida 40 Mg	Comprimidos	15.000	Prati	1,2568E+12	R\$ 0,81	R\$ 12.150,00
168	Glibenclamida 5Mg	Comprimidos	150.000	Geolab	1,5423E+12	R\$ 0,06	R\$ 9.000,00
169	Hidroclorotiazida 25 Mg	Comprimidos	36.000	Pharlab	1,4107E+12	R\$ 0,06	R\$ 2.160,00
170	Hidróxido De Alumínio 60 Mg (Suspensão Oral)	Frascos	2.700	Imec	RDC 199/2006	R\$ 3,03	R\$ 8.181,00
171	Ibuprofeno 100 Mg/ML (Solução Oral)	Frascos	2.700	Natulab	1,3841E+12	R\$ 2,80	R\$ 7.560,00
172	Ibuprofeno 300 Mg	Comprimidos	4.800	Vitamedic	1,0392E+12	R\$ 0,19	R\$ 912,00
173	Iodeto De Potássio 20 Mg/ML (Solução Oral)	Frascos	7.500	Belfar	Isento	R\$ 4,86	R\$ 36.450,00
174	Itraconazol 100 Mg C/ 4 Comprimido	Comprimidos	1.500	Geolab	1,5423E+12	R\$ 1,47	R\$ 2.205,00
175	Ivermectina 6 Mg	Comprimidos	3.000	Vitamedic	1,0392E+12	R\$ 1,74	R\$ 5.220,00
176	Losartana Potássica 50 Mg	Comprimidos	210.000	Prati	1,2568E+12	R\$ 0,11	R\$ 23.100,00
177	Mebendazol Comprimido	Comprimidos	4.500	Belfar	1,0571E+12	R\$ 0,24	R\$ 1.080,00
178	Mebendazol Suspensão	Frascos	2.850	Natulab	1,3841E+12	R\$ 2,39	R\$ 6.811,50
179	Metformina (Cloridrato) 500 Mg	Comprimidos	4.500	Prati	1,2568E+12	R\$ 0,16	R\$ 720,00
180	Metformina (Cloridrato) 850 Mg	Comprimidos	180.000	Prati	1,2568E+12	R\$ 0,16	R\$ 28.800,00
181	Metildopa 250 Mg	Comprimidos	9.000	Sanval	1,0714E+12	R\$ 0,59	R\$ 5.310,00
182	Metildopa 500Mg	Comprimidos	4.500	Hipolabor	1,1343E+12	R\$ 1,59	R\$ 7.155,00
183	Metoclopramida (Cloridrato) 10 Mg	Comprimidos	3.000	Hipolabor	1,1343E+12	R\$ 0,25	R\$ 750,00
184	Metoclopramida Gota	Frascos	2.100	Pharlab	1,6241E+12	R\$ 1,67	R\$ 3.507,00
185	Metronidazol 40 Mg/ML Suspensão Oral 120 ML	Frascos	3.000	Belfar	1,0571E+12	R\$ 8,37	R\$ 25.110,00
186	Metronidazol 250Mg Comprimido	Comprimidos	12.000	Prati	1,2568E+12	R\$ 0,28	R\$ 3.360,00
187	Metronidazol 100 Mg/G Gel (Crema Vaginal)	Bisnagas	4.800	Prati	1,2568E+12	R\$ 7,48	R\$ 35.904,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 2464

[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

188	Miconazol 2% Loção	Frascos	600	Belfar	1,0571E+12	R\$ 3,84	R\$ 2.304,00
189	Miconazol 20Mg/G (Creme Vaginal)	Bisnagas	1.500	Prati	1,2568E+12	R\$ 11,03	R\$ 16.545,00
190	Neomicina Creme Dermatológico	Tubos	4.500	Prati	1,2568E+12	R\$ 3,57	R\$ 16.065,00
191	Nimesulida 100Mg	Comprimidos	12.000	Prati	1,2568E+12	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00
192	Nimesulida 50 Mg/MI (Solução Oral)	Frascos	3.000	Geolab	1,5423E+12	R\$ 2,64	R\$ 7.920,00
193	Nistatina 100.000 Ui/MI Solução Oral	Frascos	1.800	Prati	1,2568E+12	R\$ 5,33	R\$ 9.594,00
194	Nistatina 25.000 Ui/G (Creme Vaginal)	Bisnagas	3.000	Prati	1,2568E+12	R\$ 6,40	R\$ 19.200,00
195	Óleo Mineral 100% (Laxante E Uso Tópico)	Frascos	750	Imec	RDC 199/2006	R\$ 4,57	R\$ 3.427,50
196	Omeprazol 20 Mg	Comprimidos	3.000	Geolab	1,5423E+12	R\$ 0,14	R\$ 420,00
197	Omeprazol 40 Mg	Comprimidos	1.800	E.ms	1,02351E+12	R\$ 0,31	R\$ 558,00
198	Paracetamol 200 Mg/MI (Solução Oral)	Frascos	4.500	Natulab	1,3841E+12	R\$ 2,03	R\$ 9.135,00
199	Paracetamol 500 Mg	Comprimidos	30.000	Prati	1,2568E+12	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
200	Permetrina 5% Loção	Frascos	600	Prati	1,2568E+12	R\$ 11,12	R\$ 6.672,00
201	Prednisona 20Mg	Comprimidos	18.000	Sanval	1,0714E+12	R\$ 0,20	R\$ 3.600,00
202	Prednisona 5Mg	Comprimidos	18.000	Sanval	1,0714E+12	R\$ 0,11	R\$ 1.980,00
203	Propranolol 40Mg	Comprimidos	6.000	Hipolabor	1,1343E+12	R\$ 0,02	R\$ 120,00
204	Prometazina 25 Mg	Comprimidos	7.500	Hipolabor	1,1343E+12	R\$ 0,23	R\$ 1.725,00
205	Sais De Reidratação Oral	Unidades	2.100	Natulab	RDC N° 199 de 2006	R\$ 1,02	R\$ 2.142,00
206	Salbutamol Xarope	Frascos	3.000	Belfar	1,0571E+12	R\$ 1,66	R\$ 4.980,00
207	Secnidazol 1.000 Mg	Comprimidos	3.000	Vitamedic	1,0392E+12	R\$ 1,51	R\$ 4.530,00
208	Simeticona 75Mg/MI (Emulsão Oral)	Frascos	3.600	Natulab	1,1343E+12	R\$ 2,02	R\$ 7.272,00
209	Sinvastatina 20 Mg	Comprimidos	21.000	Pharlab	1,4107E+12	R\$ 0,15	R\$ 3.150,00
210	Sinvastatina 40 Mg	Comprimidos	21.000	Pharlab	1,4107E+12	R\$ 0,21	R\$ 4.410,00
211	Sulfametaxazol + Trimetoprima 40 Mg + 8Mg/MI (Suspensão Oral)	Frascos	3.600	Vitamedic	1,0392E+12	R\$ 0,18	R\$ 648,00
212	Sulfametaxazol+Trimetoprima Comprimido	Comprimidos	21.000	Prati	1,2568E+12	R\$ 0,31	R\$ 6.510,00
213	Sulfato Ferroso 40 Mg	Comprimidos	120.000	Natulab	1,3841E+12	R\$ 0,07	R\$ 8.400,00
214	Sulfato Ferroso 5Mg/MI Xarope	Frascos	3.600	Natulab	1,3841E+12	R\$ 1,52	R\$ 5.472,00
215	Sulfato Ferroso 25Mg/MI Solução Oral Gota	Frascos	1.800	Natulab	1,3841E+12	R\$ 1,35	R\$ 2.430,00
216	Tiamina (Cloridrato) 300 Mg	Comprimidos	1.800	Hipolabor	1,1343E+12	R\$ 0,36	R\$ 648,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 2468

[Handwritten Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

217	Vitamina C (Ácido Ascórbico) 200 Mg/MI Gotas	Frascos	7.500	Natulab	1,3841E+12	R\$ 2,00	R\$ 15.000,00
218	Vitamina C (Ácido Ascórbico) 500 Mg	Comprimidos	24.000	Natulab	1,3841E+12	R\$ 0,22	R\$ 5.280,00
219	Vitaminas Do Complexo B Solução Oral	Frascos	3.600	Belfar	1,0571E+12	R\$ 6,31	R\$ 22.716,00
220	Vitaminas Do Complexo B Uso Adulto	Comprimidos	21.000	Natulab	1,3841E+12	R\$ 0,05	R\$ 1.050,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2					R\$ 1.173.426,00		
LOTE 3 - A							
MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DA FARMACIA BÁSICA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	REGISTRO	VL UNIT	
221	Ácido Valproico, 250 Mg	Comprimidos	4.500	Biolab445	1,0974E+12	R\$ 0,43	R\$ 1.935,00
222	Acido Valproico, 50 Mg/MI, Xarope, 100 MI.	Frascos	900	Hipolabor	1,1343E+12	R\$ 6,84	R\$ 6.156,00
223	Ácido Valproico, 500 Mg	Comprimidos	3.600	Biolab445	1,0974E+12	R\$ 0,83	R\$ 2.988,00
224	Amitriptilina Cloridrato, 25Mg	Comprimidos	18.000	Cristalia	1,0298E+12	R\$ 0,27	R\$ 4.860,00
225	Biperideno, 2Mg	Comprimidos	7.500	Cristalia	1,0298E+12	R\$ 0,47	R\$ 3.525,00
226	Bromazepam, 3Mg, Liberação Controlada	Cápsulas	3.600	U. Química	1,04971E+12	R\$ 0,78	R\$ 2.808,00
227	Bromazepam, 6Mg, Liberação Controlada	Cápsulas	3.600	U. Química	1,04971E+12	R\$ 1,54	R\$ 5.544,00
228	Carbamazepina 400 Mg	Comprimidos	7.500	Cristalia	1,0298E+12	R\$ 1,35	R\$ 10.125,00
229	Carbamazepina, 20 Mg/MI, Suspensão Oral, 100 MI.	Frascos	1.500	Hipolabor	1,1343E+12	R\$ 13,85	R\$ 20.775,00
230	Carbamazepina, 200 Mg	Comprimidos	24.000	Cristalia	1,0298E+12	R\$ 0,70	R\$ 16.800,00
231	Carbonato De Lítio, 300 Mg	Comprimidos	5.100	Cristalia	1,02981E+12	R\$ 0,33	R\$ 1.683,00
232	Clonazepam, 0,5Mg	Comprimidos	3.600	Cristalia	1,1343E+12	R\$ 0,34	R\$ 1.224,00
233	Clonazepam, 2,5Mg/MI, Solução Oral- Gotas, 20 MI	Frascos	900	Cristalia	1,02981E+12	R\$ 3,76	R\$ 3.384,00
234	Clonazepam, 2Mg	Comprimidos	21.000	Cristalia	1,02981E+12	R\$ 0,11	R\$ 2.310,00
235	Clorpromazina, 100 Mg	Comprimidos	13.500	Cristalia	1,0298E+12	R\$ 0,38	R\$ 5.130,00
236	Clorpromazina, 25Mg	Comprimidos	2.100	Cristalia	1,0298E+12	R\$ 0,47	R\$ 987,00
237	Clorpromazina, 40 Mg/MI, Solução Oral - Gotas, 20 MI	Frascos	300	Cristalia	1,0298E+12	R\$ 8,98	R\$ 2.694,00
238	Diazepam, 10 Mg	Comprimidos	24.000	Santisa	1,0186E+12	R\$ 0,13	R\$ 3.120,00
239	Diazepam, 5Mg	Comprimidos	13.500	Santisa	1,0186E+12	R\$ 0,11	R\$ 1.485,00
240	Fenitoína Sódica, 100 Mg	Comprimidos	15.000	Hipolabor	1,1343E+12	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
241	Fenobarbital 100 Mg	Comprimidos	21.000	Cristalia	1,0298E+12	R\$ 0,26	R\$ 5.460,00
242	Fenobarbital 40Mg/MI Sol.Oral	Frascos	300	Cristalia	1,0298E+12	R\$ 8,08	R\$ 2.424,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 246

R\$ 100,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

243	Fenobarbital Sódico, 100 Mg	Comprimidos	22.500	Cristalia	1,0298E+12	RS 0,22	RS 4.950,00
244	Fenobarbital Sódico, 40 Mg/MI, Solução Oral – Gotas, 20 MI	Frascos	300	Cristalia	1,0298E+12	RS 4,81	RS 1.443,00
245	Fluoxetina, 20 Mg	Comprimidos	13.500	Hipolabor	1,1343E+12	RS 0,14	RS 1.890,00
246	Haloperidol, 1Mg	Comprimidos	2.400	Cristalia	1,0298E+12	RS 0,23	RS 552,00
247	Haloperidol, 5Mg	Comprimidos	27.000	Cristalia	1,0298E+12	RS 0,41	RS 11.070,00
248	Haloperidol, Sal Decanoato, 70,52Mg/MI, Solução Injetável Ampola, 1MI	Ampolas	6.000	Cristalia	1,0298E+12	RS 16,47	RS 98.820,00
249	Haloperidol, 2Mg/MI, Solução Oral-Gotas 10MI	Frascos	270	Cristalia	1,0298E+12	RS 2,38	RS 642,60
250	Levomepromazina, 100 Mg	Comprimidos	15.000	Cristalia	1,0298E+12	RS 1,35	RS 20.250,00
251	Levomepromazina, 25Mg	Comprimidos	3.000	Cristalia	1,0298E+12	RS 0,64	RS 1.920,00
252	Paroxetina 20 Mg	Comprimidos	4.500	Cristalia	1,0298E+12	RS 0,39	RS 1.755,00
253	Risperidona 1Mg	Comprimidos	5.400	Cristalia	1,2568E+12	RS 0,20	RS 1.080,00
254	Risperidona 2 Mg	Comprimidos	5.400	Cristalia	1,2568E+12	RS 0,19	RS 1.026,00
255	Risperidona Suspensão	Frascos	3.000	Cristalia	1,0298E+12	RS 14,13	RS 42.390,00
VALOR							RS 295.755,60
LOTE 3 - B							
MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID		MARCA	REGISTRO	VL UNIT	
256	Cetamina cloridrato 50 mg/ml solução injetável	Ampolas	90	Cristalia	1,0298E+12	RS 17,91	RS 1.611,90
257	Clorpromazina 5mg/ml	Ampolas	150	Cristalia	1,0387E+12	RS 1,87	RS 280,50
258	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml IM	Ampolas	60	Hipolabor	1,1343E+12	RS 7,80	RS 468,00
259	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml IV	Ampolas	60	Cristalia	1,0298E+12	RS 6,27	RS 376,20
260	Diazepam 10 mg/ml solução injetável	Ampolas	1.800	Santisa	1,0298E+12	RS 0,48	RS 864,00
261	Fenobarbital 200mg/ml	Ampolas	600	Cristalia	1,0298E+12	RS 4,58	RS 2.748,00
262	Fentanila 50mg injetável	Ampolas	150	Fresenius	1,0041E+12	RS 2,65	RS 397,50
263	Fenitoina sodica 50 mg/ml solução injetável	Ampolas	150	Fresenius	1,1343E+12	RS 4,07	RS 610,50
264	Flumazenil 0,1 mg/ml injetável	Ampolas	150	Cristalia	1,1343E+12	RS 11,53	RS 1.729,50
265	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável	Ampolas	600	Nova Farma	1,0298E+12	RS 2,27	RS 1.362,00
266	Midazolam 5 mg/ml injetável	Ampolas	270	Fresenius	1,1343E+12	RS 3,98	RS 1.074,60
267	Misoprostol 25 mcg comprimidos	Comprimidos	75	Hebron	1,1557E+12	RS 8,56	RS 642,00
268	Misoprostol 200 mcg comprimidos	Comprimidos	210	Hebron	1,1557E+12	RS 40,07	RS 8.414,70

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

269	Morfina sulfato 1,0 mg/ml solução injetável	Ampolas	150	Cristalia	1,0298E+12	RS 5,75	RS 862,50
270	Morfina sulfato 2,0 mg/ml solução injetável	Ampolas	150	Cristalia	1,0298E+12	RS 4,04	RS 606,00
271	Morfina 10mg/ml solução injetável	Ampolas	240	Cristalia	1,0298E+12	RS 3,31	RS 794,40
272	Petidina cloridrato 50 mg/ml solução injetável 2 ml	Ampolas	900	U. Química	1,0298E+12	RS 3,52	RS 3.168,00
273	Tramadol cloridrato 50mg/ml solução injetável	Ampolas	1.050	Hipolabor	1,1343E+12	RS 2,12	RS 2.226,00
VALOR						RS 28.236,30	
LOTE 3- C							
MEDICAMENTO E DIETA DE DECISÃO JUDICIAL							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID		MARCA	REGISTRO	VL UNIT	
274	Topiramato 100Mg	Comprimidos	216	Cristalia	1,00431E+12	RS 0,43	RS 92,88
275	Pantoprazol 40Mg	Comprimidos	300	Legrand	1,6773E+12	RS 0,17	RS 51,00
276	Cloridrato De Duloxetina 30Mg	Comprimidos	216	E.ms	1,00431E+12	RS 1,27	RS 274,32
277	Protopa Bd 100/25Mg	Comprimidos	900	Roche	1,01E+12	RS 1,71	RS 1.539,00
278	Donila 5Mg	Comprimidos	216	Aché	1,0573E+12	RS 50,36	RS 10.877,76
279	Etira 500Mg	Comprimidos	216	Aché	1,05731E+12	RS 73,12	RS 15.793,92
280	Oxycarbamazepina 600Mg	Frascos	14	União Química	1,04971E+12	RS 1,54	RS 21,56
281	Insulina Lantus 100U/MI 3MI	Frascos	10	Sonofi Aventis	1,8326E+12	RS 34,12	RS 341,20
282	Dieta Infantil.	Latas	24	Danone	6,6577E+12	RS 37,05	RS 889,20
VALOR						RS 29.880,84	
VALOR TOTAL DOS LOTES						RS 1.527.298,74	

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO: O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA: Os produtos devem possuir garantia de qualidade mínima, obrigando-se o contratado a repará-los substituindo-os em função de problemas de qualidades e vícios (Art. 69, da Lei Nº 8.666/93), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

4.1. A fiscalização e acompanhamento do fornecimento/prestação de serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. Das atribuições do fiscal:

4.2.1. Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2268

RUBRICA

4.2.2. Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

4.2.3. Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências;

4.2.4. Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências

CLÁSULA QUINTA - DO VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 1.527.298,74 (um milhão quinhentos e vinte sete mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos) para o período da contratação.

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

CLAUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

DO FORNECIMENTO:

6.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

6.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

6.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

6.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

6.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

6.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

6.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

6.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2480

[Handwritten signature]

6.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

6.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e

6.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

6.13. Observar o prazo de garantia mínimo dos materiais, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

7.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;

7.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO:

8.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer do fornecimento/da prestação de serviços, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias úteis.

8.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

8.2.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea “a”, bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 2470

8.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

8.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal no caso de CNF relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

8.2.4. Caso o fornecimento/serviço seja recusado e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o fornecimento/serviço será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.

8.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

8.2.6. O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

8.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da entrega do fornecimento/prestação dos serviços definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

8.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

8.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.

8.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

8.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no Banco do Brasil, Agência n°: 020-5 e conta n°: 158.592-4.

CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:

9.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores: a) IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2478

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 9.1. desta cláusula, de modo que $(P \times V)$ significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

9.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

9.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES: Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

a) advertência;

b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;

c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.

§ Único - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

11.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;

b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento/serviço, nos prazos estipulados;

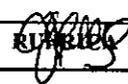
c) atraso injustificado na entrega do fornecimento/prestação do serviço;

d) paralisação do fornecimento/serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

e) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;

f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

g) subcontratação total do objeto deste Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

- h) subcontratação parcial do objeto do contrato sem autorização expressa da administração, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;
- i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;
- j) cometimento de falhas na execução deste Contrato;
- k) decretação de falência da CONTRATADA;
- l) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- m) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- o) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.

11.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

11.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

- a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25%(Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;
- b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2478

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

11.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "n" e "o" do subitem 11.1.1.c alíneas "a", "b" e "c" do subitem 11.2., sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.

11.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

- a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;
- b) retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;
- c) retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

11.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 1086

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Funcional: 10.301.0032.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 1087

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Funcional: 10.301.0032.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE: 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção

Ficha: 1135

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Funcional: 10.301.0032.2161.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE

Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 1136

Poder: 02 PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 2436

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Funcional: 10.301.0032.2161.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE
Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
FONTE: 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção

Ficha: 1191
Poder: 02 PODER EXECUTIVO
Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Funcional: 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SEDE
Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 1192
Poder: 02 PODER EXECUTIVO
Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Funcional: 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SEDE
Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
FONTE: 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção

Ficha: 1259
Poder: 02 PODER EXECUTIVO
Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Funcional: 10.303.0032.2053.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 1260
Poder: 02 PODER EXECUTIVO
Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Funcional: 10.303.0032.2053.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
FONTE: 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção

Ficha: 1261
Poder: 02 PODER EXECUTIVO
Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Funcional: 10.303.0032.2053.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
FONTE: 1.621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES: A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2478

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO: É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permitida se for autorizada expressamente pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:

15.1. As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06.

15.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA, estando vinculado a eles.

15.3. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.4. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: Elegem as partes contratantes o Foro de Bom Jardim/MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Bom Jardim, 14 de junho de 2023.

Wagner de Araújo Varão
Secretário de Saúde
Portaria: 04/2021-GB PMBJ

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO
Secretário Municipal De Saúde
Portaria Nº 04.2021-GB
CONTRATANTE

JOSE RAIMUNDO
BORGES:00443182353

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO BORGES:00443182353
Dados: 2023.06.14 09:30:56 -03'00'

RECOPREL COMERCIAL LTDA
José Raimundo Borges
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1 _____

TESTEMUNHA 1 _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2478

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

CONTRATO Nº 212/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº018/2022.

PROCESSO Nº231/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

TERMO DE CONTRATO, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A EMPRESA BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, E DO OUTRO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72 neste ato, representada por WAGNER DE ARAÚJO VARÃO, Portaria Nº 04.2021-GB, RG nº 0000557855596-9, CPF nº 856.495.703-53, denominada Contratante, e do outro a empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.842.120/0001-60, com sede na Rua 06, 300, Bairro Jardim Nova Era - Santa Inês/MA, CEP 65306-030, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0386589920103 SESPDGPC - MA e CPF nº 057.793.453-84, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, em regime de Fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do(a) PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2022 que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

LOTE 1 - A							
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS HOSPITALAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DO REGISTRO	UND	QNTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETÁVEL	FARMACE	110850028	Ampola	4.200	R\$ 1,89	R\$ 7.938,00
3	ACIDO TRANEXAMIGO INJETAVEL	ZYDUS NIKKHO	1.5651.0045.002-6	Ampola	1.500	R\$ 7,56	R\$ 11.340,00
4	ADRENALINA 1G AMP. 1ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	1.0387.0078.001-1	Ampola	600	R\$ 2,26	R\$ 1.356,00
5	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	Ampola	450	R\$ 0,57	R\$ 256,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 2479

[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

6	AGUA PARA INJECAO 20 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	Ampola	1.950	R\$ 1,02	R\$ 1.989,00
7	AGUA PARA INJECAO 500 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	Ampola	1.950	R\$ 6,21	R\$ 12.109,50
8	AMICACINA 500 MG AMP 2ML INJETAVEL	TEUTO	103700297	Ampola	600	R\$ 11,13	R\$ 6.678,00
9	AMPICILINA 1G INJETAVEL	BLAU	1.1637.0098.006-7	Ampola	1.800	R\$ 4,22	R\$ 7.596,00
10	AMPICILINA 500MG INJETAVEL	BLAU	1.1637.0098.006-7	Ampola	1.800	R\$ 3,94	R\$ 7.092,00
11	AMINOFILINA INJETAVEL	FARMACE	1.1085.0024.002-4	Ampola	900	R\$ 7,35	R\$ 6.615,00
12	AMIODARONA 150MG 3ML	HIPOLABOR	113430122	Ampola	300	R\$ 4,33	R\$ 1.299,00
13	ATROPINA INJETAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0132.001-9	Ampola	1.200	R\$ 1,74	R\$ 2.088,00
14	BENZILPENICILINA PROCAINA 400.000 UI INJETAVEL	TEUTO	103700100	Ampola	1.500	R\$ 4,97	R\$ 7.455,00
15	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETAVEL.	TEUTO	103700100	Ampola	1.950	R\$ 10,05	R\$ 19.597,50
16	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETAVEL.	TEUTO	103700100	Ampola	1.950	R\$ 12,07	R\$ 23.536,50
17	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI INJETAVEL	TEUTO	103700100	Ampola	300	R\$ 8,70	R\$ 2.610,00
18	BICARBONATO DE SODIO 10%	FARMACE	1.1085.0023.001-0	Ampola	600	R\$ 1,52	R\$ 912,00
19	BROMOPRIDA INJETAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0130.003-4	Ampola	1.950	R\$ 3,87	R\$ 7.546,50
20	CEFALOTINA SODICA, 1G, INJETAVEL.	ABL	1.5562.0056.001-0	Ampola	2.250	R\$ 5,31	R\$ 11.947,50
21	CEFTRIAXONA SODICA, 1 G, INJETAVEL, ENDOVENOSO	EUROFARMA	1.0043.0710.001-2	Ampola	1.800	R\$ 5,08	R\$ 9.144,00
22	CIMETIDINA INJETAVEL	TEUTO	1.0370.0285.003-0	Ampola	1.500	R\$ 1,83	R\$ 2.745,00
23	CIPROFLOXACINA 200MG BOSA FR 100ML INJETAVEL	GLOBO	1.0535.0140.003-2	Ampola	750	R\$ 22,54	R\$ 16.905,00
24	CLORAFENICOL 1G INJETAVEL	NOVAFARMA	1.0041.0201.003-8	Ampola	1.200	R\$ 6,18	R\$ 7.416,00
25	CLORETO DE POTASSIO 10% INJETAVEL	FARMACE	1.1085.0015.004-1	Ampola	1.200	R\$ 0,55	R\$ 660,00
26	CLORETO DE SODIO 10% INJETAVEL	FARMACE	1.1085.0001.003-7	Ampola	1.200	R\$ 0,74	R\$ 888,00
27	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA	PHARLAB	1.4017.0056.008-2	Bisnaga	1.050	R\$ 3,51	R\$ 3.685,50
28	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% INJETAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0102.001-5	Ampola	1.050	R\$ 7,29	R\$ 7.654,50
29	DESLANOSIDEO INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	1.0497.1229.001-8	Ampola	750	R\$ 2,76	R\$ 2.070,00
30	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, 2,5ML.	HYPOFARMA	1.0387.0047.001-0	Ampola	3.900	R\$ 4,48	R\$ 17.472,00
31	DICLOFENACO, SAL POTASSICO, 25MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL.	U QUIMICA	104971250	Ampola	3.900	R\$ 2,14	R\$ 8.346,00
32	EPINEFRINA INJETAVEL	HYPOFARMA	1.0387.0078.001-1	Ampola	600	R\$ 2,37	R\$ 1.422,00
33	DIPIRONA SODICA, 500 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, 2 ML	FARMACE	1.1085.0018.004-8	Ampola	4.500	R\$ 4,47	R\$ 20.115,00
34	DIMETICONA GOTA	ATRELA	1044938	Frasco	900	R\$ 2,95	R\$ 2.655,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022 -

FLS: 2280

[Assinatura]
ROBILCA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

35	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML. (SIMPLES)	BOEHRINGER	1.0367.0013.008-6	Ampola	3.000	R\$ 2,15	RS 6.450,00
36	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DAPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML.(COMPOSTO)	FARMACE	1.1085.0026.003-3	Ampola	3.000	R\$ 4,89	RS 14.670,00
37	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL	U QUIMICA	104971220	Ampola	450	R\$ 2,25	RS 1.012,50
38	FENOTEROL SOLUÇÃO INALAÇÃO	HIPOLABOR	113430164	Unidade	300	R\$ 10,10	RS 3.030,00
39	FITOMENADIONA INJETAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0129.002-0	Ampola	900	R\$ 8,29	RS 7.461,00
40	FLORAX ADULTO FLACONETE	INFAN	1.1557.0015.014-4	Unidade	900	R\$ 5,35	RS 4.815,00
41	FLORAX INFANTIL FLACONETE	INFAN	1.1557.0015.014-4	Unidade	900	R\$ 5,11	RS 4.599,00
42	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	1.1085.0020.003-0	Ampola	900	R\$ 2,50	RS 2.250,00
43	GENTAMICINA 20MG, SOLUÇÃO INJETAVEL, 2 ML	SANTISA	1.0186.0034.002-1	Ampola	900	R\$ 1,86	RS 1.674,00
44	GENTAMICINA 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	SANTISA	1.0186.0034.002-1	Ampola	1.800	R\$ 1,81	RS 3.258,00
45	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML.	SANTISA	1.0186.0034.002-1	Ampola	2.400	R\$ 2,24	RS 5.376,00
46	GLUCONATO DE CÁLCIO INJETAVEL	HALEX ISTAR	103110035	Ampola	300	R\$ 2,61	RS 783,00
47	GLICERINA 12%	FARMACE	110850012	Ampola	750	R\$ 9,03	RS 6.772,50
48	GLICOSE 25% INJETAVEL	FARMACE	1.1085.0009.006-5	Ampola	1.350	R\$ 0,74	RS 999,00
49	GLICOSE 50% INJETAVEL	FARMACE	1.5592.0006.004-7	Ampola	1.350	R\$ 0,82	RS 1.107,00
50	HEPARINA INJETAVEL	CRISTALIA	1.0298.0371.001-5	Ampola	600	R\$ 11,31	RS 6.786,00
51	HIDRALAZINA INJETAVEL	NOVARTIS	100680013	Ampola	600	R\$ 7,22	RS 4.332,00
52	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL.	BLAÚ	1.1637.0105.001-2	Ampola	750	R\$ 4,21	RS 3.157,50
53	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL.	BLAÚ	1.1637.0105.003-9	Ampola	750	R\$ 6,89	RS 5.167,50
54	IMUNOGLOBULINA INJETAVEL (MATERGAM)	CSL BEHRING	1.0151.0121.001-2	Ampola	240	R\$ 387,91	RS 93.098,40
55	IPATROPIO SOLUÇÃO INALAÇÃO	HIPOLABOR	1.1343.0162.002-0	Unidade	300	R\$ 2,04	RS 612,00
56	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO.	ACHÉ	105730581	Comprimido	300	R\$ 0,39	RS 117,00
57	ISOXSUPRINA INJETAVEL	APSEN	1.0118.0088.004-6	Ampola	150	R\$ 16,80	RS 2.520,00
58	LINCOMICINA 300 MG INJETAVEL	BRAINFARMA	1.5584.0288.003-9	Ampola	1.500	R\$ 5,02	RS 7.530,00
59	LINCOMICINA 600 MG INJETAVEL	BRAINFARMA	1.5584.0288.003-9	Ampola	900	R\$ 10,81	RS 9.729,00
60	LIDOCAÍNA 20MG/ML, COMADRENALINA, FR 20ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	103870041	Ampola	300	R\$ 10,43	RS 3.129,00
61	LIDOCAÍNA 20MG/ML, SEMADRENALINA, FR 20ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	103870041	Ampola	600	R\$ 10,43	RS 6.258,00
62	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML.	U QUIMICA	1.0497.0126.005-8	Ampola	750	R\$ 2,69	RS 2.017,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2481

[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

63	METILPREDINISOLONA 125MG INJETÁVEL	NOVA FARMA	1.1402.0063.002-5	Ampola	300	R\$ 8,37	R\$ 2.511,00
64	METILPREDINISOLONA 500MG	FRESENIUS	1.0041.0220.003-1	Ampola	300	R\$ 18,43	R\$ 5.529,00
65	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML.	TEUTO	1.0370.0281.005-5	Ampola	1.500	R\$ 1,11	R\$ 1.665,00
66	NEOCAINA 0,5% C/V FR/20 ML INJETÁVEL	CRISTALIA	1.0298.0053.012-6	Ampola	300	R\$ 31,60	R\$ 9.480,00
67	METRONIDAZOL 0.5% FR 100ML INJETÁVEL	HALEX ISTAR	1.0311.0119.003-1	Ampola	750	R\$ 13,97	R\$ 10.477,50
68	NEOCAINA 0,5% PESADA AMPOLA 4ML	CRISTALIA	102980077	Ampola	450	R\$ 13,97	R\$ 6.286,50
69	NEOSTIGMINA INJETAVEL	BLAU	1.1637.0134.005-3	Ampola	210	R\$ 1,90	R\$ 399,00
70	NIFEDIPINA 10 MG SUBLINGUAL (RETARD)	MEDQUIMICA	1.0971.0034.004-0	Comprimido	300	R\$ 0,19	R\$ 57,00
71	OXACILINA 500MG INJETÁVEL	NOVA FARMA	1.1402.0009.003-9	Ampola	600	R\$ 1,85	R\$ 1.110,00
72	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1ML.	BLAU	1.1637.0072.001-4	Ampola	600	R\$ 2,75	R\$ 1.650,00
73	OMEPRAZOL INJETAVEL	BLAU	1.1637.0096.001-5	Ampola	450	R\$ 15,33	R\$ 6.898,50
74	PIRACETAM, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML.	SANOFI	1.8326.0420.002-6	Ampola	900	R\$ 2,54	R\$ 2.286,00
75	PROMETAZINA INJETAVEL	SANVAL	1.0714.0213.006-1	Ampola	900	R\$ 4,74	R\$ 4.266,00
76	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO EV (NORIPURUM)	TAKEDA	1.0639.0255.001-6	Ampola	900	R\$ 13,97	R\$ 12.573,00
77	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FARMACE	110850001	Ampola	3.000	R\$ 5,67	R\$ 17.010,00
78	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	FARMACE	110850001	Ampola	2.400	R\$ 7,13	R\$ 17.112,00
79	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	B. BRAUN	1.0085.0035.011-7	Ampola	3.900	R\$ 8,51	R\$ 33.189,00
80	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML	FRESENIUS	1.0041.0011.018-3	Ampola	2.100	R\$ 10,20	R\$ 21.420,00
81	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FARMACE	1.1085.0022.008-2	Ampola	1.800	R\$ 6,70	R\$ 12.060,00
82	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FARMACE	1.1085.0022.008-2	Ampola	2.400	R\$ 7,42	R\$ 17.808,00
83	SORO MANITOL 100 ML	FRESENIUS	1.0041.0122.003-9	Ampola	300	R\$ 8,83	R\$ 2.649,00
84	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	FRESENIUS	1.0041.0103.003-5	Ampola	1.350	R\$ 9,48	R\$ 12.798,00
85	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FARMACE	1.1085.0010.003-6	Ampola	2.550	R\$ 9,56	R\$ 24.378,00
86	SULFADIAZINA DE PRATA 500G	NATIVITA	1.4761.0023.004-1	Pote	240	R\$ 47,98	R\$ 11.515,20
87	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETAVEL 5 ML	HALEX ISTAR	1.0311.0163.001-3	Ampola	300	R\$ 1,29	R\$ 387,00
88	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INEVITÁVEL 5 ML	HALEX ISTAR	1.0311.0163.001-3	Unidade	150	R\$ 8,61	R\$ 1.291,50
89	TENOXCAM 20MG INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA	1.0497.1418.003-1	Ampola	1.200	R\$ 11,92	R\$ 14.304,00
90	TENOXCAM 40MG INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA	1.0497.1418.003-1	Ampola	1.200	R\$ 21,60	R\$ 25.920,00
91	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	EUROFARMA	100430117	Ampola	3.600	R\$ 2,25	R\$ 8.100,00
VALOR						R\$ 734.981,10	
LOTE 1 - B							
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS UBS							
92	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETÁVEL	FARMACE	110850028	AMPOLAS	1.800	R\$ 1,89	R\$ 3.402,00

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2489

[Handwritten signature]
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

93	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL	ZYDUS NIKKHO	1.5651.0045.002-6	AMPOLAS	90	R\$ 7,56	RS 680,40
94	AMPICILINA 500MG INJETAVEL	BLAU	1.1637.0098.006-7	AMPOLAS	300	R\$ 3,94	RS 1.182,00
95	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	AMPOLAS	2.400	R\$ 0,57	RS 1.368,00
96	AGUA PARA INJEÇÃO 20 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	AMPOLAS	2.400	R\$ 1,02	RS 2.448,00
97	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FARMACE	1.1085.0011.006-6	AMPOLAS	4.500	R\$ 6,21	RS 27.945,00
98	BROMOPRIDA INJETAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0130.003-4	AMPOLAS	1.200	R\$ 3,87	RS 4.644,00
99	CIMETIDINA INJETAVEL	TEUTO	1.0370.0285.003-0	AMPOLAS	1.200	R\$ 1,83	RS 2.196,00
100	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA	PHARLAB	1.4017.0056.008-2	BISNAGAS	360	R\$ 3,51	RS 1.263,60
101	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% INJETAVEL	HIPOLABOR	1.1343.0102.001-5	AMPOLAS	360	R\$ 7,29	RS 2.624,40
102	DIPIRONA INJETAVEL	FARMACE	1.1085.0018.004-8	AMPOLAS	2.400	R\$ 4,47	RS 10.728,00
103	DEXAMETASONA INJETAVEL	HYPOFARMA	1.0387.0047.001-0	AMPOLAS	1.800	R\$ 4,48	RS 8.064,00
104	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	U QUIMICA	104971250	AMPOLAS	2.100	R\$ 2,14	RS 4.494,00
105	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG, SOLUÇÃO INJETAVEL, 5 ML (SIMPLES)	BOEHRINGER	1.0367.0013.008-6	AMPOLAS	900	R\$ 2,15	RS 1.935,00
106	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, 5 ML (COMPOSTO)	FARMACE	1.1085.0026.003-3	AMPOLAS	900	R\$ 4,89	RS 4.401,00
107	FENOTEROL SOLUÇÃO INALAÇÃO	HIPOLABOR	113430164	UNIDADES	30	R\$ 10,10	RS 303,00
108	FLORAX ADULTO FLACONETE	INFAN	1.1557.0015.014-4	UNIDADES	210	R\$ 5,35	RS 1.123,50
109	FLORAX INFANTIL FLACONETE	INFAN	1.1557.0015.014-4	UNIDADES	240	R\$ 5,11	RS 1.226,40
110	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	FARMACE	1.1085.0020.003-0	AMPOLAS	900	R\$ 2,50	RS 2.250,00
111	GENTAMICINA 20MG, SOLUÇÃO INJETAVEL, 2 ML	SANTISA	1.0186.0034.002-1	AMPOLAS	900	R\$ 1,86	RS 1.674,00
112	GENTAMICINA 40MG, SOLUÇÃO INJETAVEL, 2 ML	SANTISA	1.0186.0034.002-1	AMPOLAS	900	R\$ 1,87	RS 1.683,00
113	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETAVEL, 2 ML	SANTISA	1.0186.0034.002-1	AMPOLAS	900	R\$ 2,24	RS 2.016,00
114	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL	BLAÚ	1.1637.0105.001-2	AMPOLAS	240	R\$ 4,21	RS 1.010,40
115	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL	BLAÚ	1.1637.0105.003-9	AMPOLAS	240	R\$ 6,89	RS 1.653,60
116	IPATROPIO SOLUÇÃO INALAÇÃO	HIPOLABOR	1.1343.0162.002-0	UNIDADES	60	R\$ 2,04	RS 122,40
117	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, 2ML.	TEUTO	1.0370.0281.005-5	AMPOLAS	1.200	R\$ 1,11	RS 1.332,00
118	PROMETAZINA INJETAVEL	SANVAL	1.0714.0213.006-1	AMPOLAS	180	R\$ 4,74	RS 853,20
119	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FARMACE	110850001	AMPOLAS	1.200	R\$ 5,67	RS 6.804,00
120	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	FARMACE	110850001	AMPOLAS	1.800	R\$ 7,13	RS 12.834,00
121	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	B. BRAUN	1.0085.0035.011-7	AMPOLAS	2.400	R\$ 8,51	RS 20.424,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 2483

RECIBO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DO REGISTRO	UND	QNTD	V. UNIT.	
122	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FARMACE	1.1085.0022.008-2	AMPOLAS	600	R\$ 7,42	R\$ 4.452,00
123	SORO METRONIDAZOL 100ML	HALEX ISTAR	1.0311.0119.003-1	AMPOLAS	300	R\$ 12,51	R\$ 3.753,00
124	SULFADIAZINA DE PRATA 500G	NATIVITA	1.4761.0023.004-1	POTES	30	R\$ 47,98	R\$ 1.439,40
125	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	EUROFARMA	100430117	AMPOLAS	1.200	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00
VALOR						R\$ 145.029,30	
LOTE 4 - A							
INSUMOS/MATERIAL UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	NÚMERO DO REGISTRO	UND	QNTD	V. UNIT.	
283	ABAIXADOR DE LINGUA	LABOR IMPORT	10369469007	PACOTES	450	R\$ 7,50	R\$ 3.375,00
284	AGULHA 13X4,5	LABOR IMPORT	10369460080	UNIDADES	3.000	R\$ 0,14	R\$ 420,00
285	AGULHA 20X5,5	LABOR IMPORT	10369460080	UNIDADES	2.400	R\$ 0,14	R\$ 336,00
286	AGULHA 25 X 7	LABOR IMPORT	10369460080	UNIDADES	6.600	R\$ 0,14	R\$ 924,00
287	AGULHA 30 X 8	LABOR IMPORT	10369460080	UNIDADES	2.400	R\$ 0,11	R\$ 264,00
288	AGULHA 40 X 12	LABOR IMPORT	10369460080	UNIDADES	2.400	R\$ 0,11	R\$ 264,00
289	ÁLCOOL 70% 1L	FARMAX	2.3122.0170.002-1	UNIDADES	600	R\$ 8,98	R\$ 5.388,00
290	ALCOOL GEL	FARMAX	231220170	UNIDADES	600	R\$ 6,18	R\$ 3.708,00
291	ALGODÃO ROLO 500GR	NEVOA	80304960001	UNIDADES	150	R\$ 11,76	R\$ 1.764,00
292	ALMOTOLIA 500 ML	J PROLAB	0.9405408	UNIDADES	150	R\$ 3,41	R\$ 511,50
293	ALMOTOLIA 1LTR	J PROLAB	0.9405408	UNIDADES	30	R\$ 4,47	R\$ 134,10
294	APARELHO DE GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	MEDLEVENSHON	80560310032	UNIDADES	78	R\$ 25,71	R\$ 2.005,38
295	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL	INCOTERM	10343209006	UNIDADES	78	R\$ 72,00	R\$ 5.616,00
296	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL NEONATAL	INCOTERM	10343209006	UNIDADES	12	R\$ 68,54	R\$ 822,48
297	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO	INCOTERM	10343209006	UNIDADES	12	R\$ 94,17	R\$ 1.130,04
298	ATADURA DE CREPE 10 CM	BIO TEXTIL	80113320004	UNIDADES	1.800	R\$ 0,36	R\$ 648,00
299	ATADURA DE CREPE 12 CM	BIO TEXTIL	80113320004	UNIDADES	2.250	R\$ 0,40	R\$ 900,00
300	ATADURA DE CREPE 15 CM	BIO TEXTIL	80113320004	UNIDADES	2.250	R\$ 0,50	R\$ 1.125,00
301	ATADURA DE CREPE 20 CM	BIO TEXTIL	80113320004	UNIDADES	1.500	R\$ 0,65	R\$ 975,00
302	AVENTAL DESCARTÁVEL	MEDIX	80495510128	UNIDADES	1.500	R\$ 3,99	R\$ 5.985,00
303	CATETER INTRAVENOSO N 20 (JELCO)	LABOR IMPORT	10369469002	UNIDADES	900	R\$ 0,62	R\$ 558,00
304	CATETER INTRAVENOSO N 22 (JELCO)	LABOR IMPORT	10369469002	UNIDADES	900	R\$ 0,62	R\$ 558,00
305	CATETER INTRAVENOSO N 24 (JELCO)	LABOR IMPORT	10369469002	UNIDADES	900	R\$ 0,62	R\$ 558,00
306	CLOREXIDENIA 1LTR	FARMAX	80322400102	UNIDADES	150	R\$ 16,92	R\$ 2.538,00
307	COLETOR DE EXAME UNIVERSAL	CRAL	10379860086	UNIDADES	3.000	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2484

[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

308	COLETOR DE MAT. PERFORANTE 13LTS	MEDIX	10330669125	UNIDADES	90	R\$ 7,29	R\$ 656,10
309	DEGERMANTE	VICPHARMA	1033828	UNIDADES	60	R\$ 36,40	R\$ 2.184,00
310	EQUIPO MULTIVIAS (POLIFIXO)	B. BRAUN	10008530425	UNIDADES	1.200	R\$ 0,79	R\$ 948,00
311	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	LABOR IMPORT	10369460065	UNIDADES	1.500	R\$ 1,33	R\$ 1.995,00
312	ESCALP N.º 21	MEDIX	80495510023	UNIDADES	1.800	R\$ 0,26	R\$ 468,00
313	ESCALP N.º 23	MEDIX	80495510023	UNIDADES	1.800	R\$ 0,26	R\$ 468,00
314	ESCALP N.º 19	MEDIX	80495510023	UNIDADES	1.200	R\$ 0,26	R\$ 312,00
315	ESCALP N.º 25	MEDIX	80495510023	UNIDADES	1.800	R\$ 0,26	R\$ 468,00
316	ESCALP N.º 27	MEDIX	80495510023	UNIDADES	600	R\$ 0,24	R\$ 144,00
317	ESPARADRAPO 10CM X 45CM	MISSNER	0.0800.0330.000-7	UNIDADES	300	R\$ 9,61	R\$ 2.883,00
318	FIO CROMADO 0	SHALON	10243410010	CAIXAS	18	R\$ 100,40	R\$ 1.807,20
319	FIO CROMADO 1-0	SHALON	10243410010	CAIXAS	18	R\$ 110,26	R\$ 1.984,68
320	FIO CROMADO 2-0	SHALON	10243410010	CAIXAS	18	R\$ 100,40	R\$ 1.807,20
321	FIO NYLON 0	SHALON	10243410031	CAIXAS	18	R\$ 41,29	R\$ 743,22
322	FIO NYLON 2-0	SHALON	10243410031	CAIXAS	18	R\$ 41,29	R\$ 743,22
323	FIO NYLON 3-0	SHALON	10243410031	CAIXAS	18	R\$ 40,93	R\$ 736,74
324	FIO NYLON 4-0	SHALON	10243410031	CAIXAS	15	R\$ 41,25	R\$ 618,75
325	FIO NYLON 5-0	SHALON	10243410031	CAIXAS	9	R\$ 43,84	R\$ 394,56
326	FIO SEDA 0	SHALON	10243410013	CAIXAS	9	R\$ 48,02	R\$ 432,18
327	FIO SEDA 1	SHALON	10243410013	CAIXAS	12	R\$ 46,07	R\$ 552,84
328	FIO SEDA 2-0	SHALON	10243410013	CAIXAS	12	R\$ 46,59	R\$ 559,08
329	FIO SIMPLES 0	SHALON	10243410012	CAIXAS	12	R\$ 103,93	R\$ 1.247,16
330	FIO SIMPLES 1	SHALON	10243410012	CAIXAS	12	R\$ 103,93	R\$ 1.247,16
331	FIO SIMPLES 2-0	SHALON	10243410012	CAIXAS	6	R\$ 103,93	R\$ 623,58
332	FITAS P/ GLICOSE (ON CALL PLUS) CX/50	MEDLEVENSHON	80560310031	CAIXAS	300	R\$ 25,33	R\$ 7.599,00
333	FIXADOR CITOLOGICO	KOLPLAST	10237610142	UNIDADES	90	R\$ 6,94	R\$ 624,60
334	GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM PCT/500	BIO TEXTIL	8011332000	PACOTES	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
335	GAZES ROLO	BIO TEXTIL	80113320002	UNIDADES	90	R\$ 24,00	R\$ 2.160,00
336	KIT PAPANICOLAU GRANDE	KOLPLAST	10237610151	KITS	900	R\$ 3,00	R\$ 2.700,00
337	KIT PAPANICOLAU MEDIO	KOLPLAST	10237610151	KITS	2.100	R\$ 3,00	R\$ 6.300,00
338	KIT PAPANICOLAU PEQUENO	KOLPLAST	10237610151	KITS	900	R\$ 2,80	R\$ 2.520,00
339	LAMINAS DE BISTURI N.º 23	LABOR IMPORT	10369460104	UNIDADES	900	R\$ 0,28	R\$ 252,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2485

[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

340	LAMINAS DE BISTURI N° 24	LABOR IMPORT	10369460104	UNIDADES	900	R\$ 0,28	RS 252,00
341	LAMINAS DE BISTURI N° 15	LABOR IMPORT	10369460104	UNIDADES	300	R\$ 0,28	RS 84,00
342	LANCETA DESCARTAVEL	LABOR IMPORT	10369469019	UNIDADES	1.200	R\$ 0,19	RS 228,00
343	LUVA ESTERIL 7,0	LEMGRUBER	80256170022	UNIDADES	900	R\$ 1,39	RS 1.251,00
344	LUVA ESTERIL 7,5	LEMGRUBER	80256170022	UNIDADES	600	R\$ 1,40	RS 840,00
345	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX/100	MEDIX	80495510097	CAIXAS	180	R\$ 14,63	RS 2.633,40
346	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX/100	MEDIX	80495510097	CAIXAS	240	R\$ 14,54	RS 3.489,60
347	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX/100	MEDIX	80495510097	CAIXAS	120	R\$ 14,40	RS 1.728,00
348	MASCARA DESC. COM ELÁSTICO	MEDIX	80495510061	UNIDADES	12.000	R\$ 0,14	RS 1.680,00
349	MASCARA N95	MEDIX	80495510113	UNIDADES	600	R\$ 1,47	RS 882,00
350	NEBULIZADOR COM UMA SAIDA	MULTILASER	81596329004	UNIDADES	18	R\$ 123,82	RS 2.228,76
351	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 01ML S/AGULHA	SR	80020180002	UNIDADES	3.600	R\$ 0,27	RS 972,00
352	SERINGA DESCARTAVEL ESTÉRIL 03ML	SR	80020180002	UNIDADES	6.000	R\$ 0,26	RS 1.560,00
353	SERINGA DESCARTAVEL ESTÉRIL 05ML	SR	80020180002	UNIDADES	6.000	R\$ 0,27	RS 1.620,00
354	SERINGA DESCARTAVEL ESTÉRIL 10ML	SR	80020180002	UNIDADES	6.000	R\$ 0,40	RS 2.400,00
355	SERINGA DESCARTAVEL ESTÉRIL 20ML	SR	80020180002	UNIDADES	6.000	R\$ 0,68	RS 4.080,00
356	SONDA DE FOLEY N 12	LABOR IMPORT	10369460176	UNIDADES	90	R\$ 2,90	RS 261,00
357	SONDA DE FOLEY N 14	LABOR IMPORT	10369460176	UNIDADES	90	R\$ 2,90	RS 261,00
358	SONDA DE FOLEY N 16	LABOR IMPORT	10369460176	UNIDADES	90	R\$ 2,90	RS 261,00
359	SONDA DE FOLEY N 18	LABOR IMPORT	10369460176	UNIDADES	90	R\$ 3,13	RS 281,70
360	SONAR FETAL DETECTOR	MEDPEJ	80127840024	UNIDADES	18	R\$ 495,05	RS 8.910,90
361	TOUCA DESCARTÁVEL	FARMATEX	81175930007	UNIDADES	2.400	R\$ 0,12	RS 288,00
VALOR						RS 133.409,13	
LOTE 4 - B							
INSUMOS/MATERIAL HOSPITALAR							
362	ABATXADOR DE LINGUA	LABOR IMPORT	10369469007	PACOTES	450	R\$ 7,50	RS 3.375,00
363	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID.	CONFORT	ISENTO	Pacote	60	R\$ 8,16	RS 489,60
364	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LTR	FARMACE	1.0491.0057.016-8	Unidade	180	R\$ 9,71	RS 1.747,80
365	AGULHA 13X4,5	LABOR IMPORT	10369460080	Unidade	9.000	R\$ 0,14	RS 1.260,00
366	AGULHA 20X5,5	LABOR IMPORT	10369460080	Unidade	6.000	R\$ 0,14	RS 840,00
367	AGULHA 25 X 7	LABOR IMPORT	10369460080	Unidade	21.000	R\$ 0,14	RS 2.940,00
368	AGULHA 30 X 8	LABOR IMPORT	10369460080	Unidade	16.500	R\$ 0,11	RS 1.815,00
369	AGULHA 40 X 12	LABOR IMPORT	10369460080	Unidade	16.500	R\$ 0,11	RS 1.815,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2.486

[Handwritten Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

370	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 25 (UND)	PROCARE	10369460118	Unidade	1.050	RS 4,99	RS 5.239,50
371	AGULHA DE RAQUE DESCARTÁVEL N.º 27 (UND)	PROCARE	10369460118	Unidade	750	RS 6,79	RS 5.092,50
372	ÁLCOOL 70% 1L	FARMAX	2.3122.0170.002-1	Unidade	1.200	RS 8,98	RS 10.776,00
373	ALCOOL GEL	FARMAX	231220170	Unidade	600	RS 6,18	RS 3.708,00
374	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CMX LARG X 1M	ORTOFEN	80205290002	Unidade	1.350	RS 0,75	RS 1.012,50
375	ALGODÃO ROLO 500GR	NEVOA	80304960001	Unidade	750	RS 11,76	RS 8.820,00
376	ALMOTOLIA 1LTR	J PROLAB	0.9405408	Unidade	180	RS 4,47	RS 804,60
377	ALMOTOLIA 250 ML	J PROLAB	0.9405408	Unidade	150	RS 2,16	RS 324,00
378	ALMOTOLIA 500 ML	J PROLAB	0.9405408	Unidade	300	RS 3,41	RS 1.023,00
379	AMBU REANIMADOR MANUAL ADULTO	FARMATEX	80440960008	Unidade	15	RS 137,84	RS 2.067,60
380	AMBU REANIMADOR MANUAL NEONATAL	FARMATEX	80440960008	Unidade	15	RS 137,84	RS 2.067,60
381	AMBU REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO	FARMATEX	80440960008	Unidade	15	RS 137,84	RS 2.067,60
382	APARELHO DE GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	MEDLEVENSHON	80560310032	Unidade	45	RS 25,71	RS 1.156,95
383	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL	INCOTERM	10343209006	Unidade	36	RS 72,00	RS 2.592,00
384	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL NEONATAL	INCOTERM	10343209006	Unidade	9	RS 68,54	RS 616,86
385	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL OBESO	INCOTERM	10343209006	Unidade	7	RS 94,21	RS 659,47
386	ATADURA DE CREPE 10 CM	BIO TEXTIL	80113320004	Unidade	3.600	RS 0,36	RS 1.296,00
387	ATADURA DE CREPE 12 CM	BIO TEXTIL	80113320004	Unidade	3.600	RS 0,40	RS 1.440,00
388	ATADURA DE CREPE 15 CM	BIO TEXTIL	80113320004	Unidade	3.600	RS 0,50	RS 1.800,00
389	ATADURA DE CREPE 20 CM	BIO TEXTIL	80113320004	Unidade	2.100	RS 0,65	RS 1.365,00
390	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 10 CM X 3M	ORTOFEN	80205290003	Unidade	210	RS 2,70	RS 567,00
391	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 12 CM X 3M	ORTOFEN	80205290003	Unidade	210	RS 3,05	RS 640,50
392	ATADURA DE GESSO RÁPIDO 15 CM X 3M	ORTOFEN	80205290003	Unidade	210	RS 3,30	RS 693,00
393	AVENTAL DESCARTÁVEL	MEDIX	80495510128	Unidade	1.800	RS 3,90	RS 7.020,00
394	BOLSA DE COLOSTOMIA 30MM	MARK MED	10207829002	Pacote	135	RS 10,79	RS 1.456,65
395	BOLSA DE COLOSTOMIA 50MM	MARK MED	10207829002	Pacote	135	RS 11,18	RS 1.509,30
396	BOLSA DE COLOSTOMIA ALTERNA 10 A 70MM	MARK MED	10207829002	Unidade	135	RS 15,26	RS 2.060,10
397	CATETER NASAL ADULTO	BIOSANI	80286000032	Unidade	1.500	RS 1,33	RS 1.995,00
398	CATETER NASAL INFANTIL	BIOSANI	80286000032	Unidade	900	RS 2,36	RS 2.124,00
399	CLAMP UMBILICAL	MEDIX	81681890005	Unidade	1.200	RS 0,60	RS 720,00
400	CLOREXIDENIA 1LTR	FARMAX	80322400102	Unidade	300	RS 16,92	RS 5.076,00
401	COLETOR DE EXAME UNIVERSAL	CRAL	10379860086	Unidade	2.250	RS 0,51	RS 1.147,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 2387

[Handwritten Signature]
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

402	COLETOR DE MAT. PERFORANTE 20 LTS	MEDIX	10330669125	Unidade	150	R\$ 6,87	RS 1.030,50
403	COLETOR DE MAT. PERFORANTE 13LTS	MEDIX	10330669125	Unidade	240	R\$ 7,29	RS 1.749,60
404	COLETOR DE MAT. PERFORANTE 07 LTS	MEDIX	10330669125	Unidade	150	R\$ 3,82	RS 573,00
405	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT/10 UNIDADES	FARMATEX	80440960002	Unidade	60	R\$ 5,52	RS 331,20
406	COLETOR DE URINA INFANTIL MACULINO PCT/10 UNIDADES	FARMATEX	80440960002	Unidade	60	R\$ 5,52	RS 331,20
407	COLETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO	CRAL	10379860086	Unidade	750	R\$ 0,54	RS 405,00
408	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL SISTEMA ABERTO 1200 ML	FARMATEX	80440960002	Unidade	750	R\$ 3,17	RS 2.377,50
409	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL SISTEMA FECHADO 2000ML	FARMATEX	80440960002	Unidade	600	R\$ 3,78	RS 2.268,00
410	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X45CM	KASMED	81359800012	Unidade	180	R\$ 47,23	RS 8.501,40
411	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA DEGERMANTE	RIO QUIMICA	ISENTO	Unidade	900	R\$ 2,65	RS 2.385,00
412	DEGERMANTE	VICPHARMA	1033828	Unidade	150	R\$ 36,40	RS 5.460,00
413	DRENO DE PENROSE 2	WALTEX	10229650042	Unidade	75	R\$ 3,06	RS 229,50
414	DRENO DE PENROSE 3	WALTEX	10229650042	Unidade	75	R\$ 3,87	RS 290,25
415	DRENO DE PENROSE 4	WALTEX	10229650042	Unidade	75	R\$ 4,53	RS 339,75
416	DRENO SUÇÃO 3,2 MM	CREMER	80245210255	Unidade	30	R\$ 20,69	RS 620,70
417	DRENO SUÇÃO 4,8 MM	CREMER	80245210255	Unidade	30	R\$ 18,51	RS 555,30
418	ELETRODO ADESIVO ELETROCARDIOGRAMA	MEDIX	80495519005	Pacote	15	R\$ 13,76	RS 206,40
419	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	MEDSONDA	80163570026	Unidade	450	R\$ 1,50	RS 675,00
420	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	LABOR IMPORT	10369460065	Unidade	5.400	R\$ 1,33	RS 7.182,00
421	EQUIPO DE SORO MICROGOTAS	LABOR IMPORT	10369460065	Unidade	3.000	R\$ 1,47	RS 4.410,00
422	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL ESTERIL	KOLPLAST	10237610040	Unidade	2.400	R\$ 0,34	RS 816,00
423	ESCOVA GINECOLOGICA NÃO ESTERIL C/100 UNIDADES	CRAL	10379860193	Unidade	150	R\$ 0,26	RS 39,00
424	ESCOVA PARA ASEPSIA DAS MAOS COM PVPI	VICPHARMA	1033828	Unidade	900	R\$ 2,57	RS 2.313,00
425	ESPATULA DE AYRES PCT/100 UNIDADES	KOLPLAST	180.002.369.002	Unidade	240	R\$ 8,10	RS 1.944,00
426	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL GRANDE NÃO ESTERIL	KOLPLAST	10237610151	Unidade	1.500	R\$ 1,43	RS 2.145,00
427	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO NÃO ESTERIL	KOLPLAST	10237610151	Unidade	1.800	R\$ 1,22	RS 2.196,00
428	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL PEQUENO NÃO ESTERIL	KOLPLAST	10237610151	Unidade	1.500	R\$ 1,10	RS 1.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 2488

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

429	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA	LABOR IMPORT	10369460174	Unidade	450	R\$ 3,08	RS 1.386,00
430	ESCALP N.º 21	MEDIX	80495510023	Unidade	4.500	R\$ 0,26	RS 1.170,00
431	ESCALP N.º 23	MEDIX	80495510023	Unidade	6.000	R\$ 0,26	RS 1.560,00
432	ESCALP N.º 19	MEDIX	80495510023	Unidade	2.400	R\$ 0,26	RS 624,00
433	ESCALP N.º 25	MEDIX	80495510023	Unidade	5.400	R\$ 0,26	RS 1.404,00
434	ESCALP N.º 27	MEDIX	80495510023	Unidade	2.400	R\$ 0,24	RS 576,00
435	ESPARADRAPO 10CM X 45CM	MISSNER	0.0800.0330.000-7	Unidade	1.650	R\$ 9,61	RS 15.856,50
436	FILME RAO X 18X24 CX/100	FUJI FILM	80022060035	Caixa	21	R\$ 184,68	RS 3.878,28
437	FILME RAO X 24X30 CX/100	FUJI FILM	80022060035	Caixa	21	R\$ 330,70	RS 6.944,70
438	FILME RAO X 30X40 CX/100	FUJI FILM	80022060035	Caixa	10	R\$ 391,69	RS 3.916,90
439	FILME RAO X 35X35 CX/100	FUJI FILM	80022060035	Caixa	18	R\$ 410,79	RS 7.394,22
440	FILME RAO X 35X43 CX/100	FUJI FILM	80022060035	Caixa	18	R\$ 513,55	RS 9.243,90
441	FITA CIRURGICA MICROPOROSA ROLO 10X4,5MM	CIEX	10332829016	Unidade	450	R\$ 6,98	RS 3.141,00
442	FITA HOSPITALAR 19MMX30M	FARMATEX	8087647	Unidade	900	R\$ 3,34	RS 3.006,00
443	FITA PRA AUTOCLAVE 19MMX30M	FARMATEX	8087647	Unidade	600	R\$ 4,02	RS 2.412,00
444	FIO ALGODÃO 0 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410016	Caixa	30	R\$ 46,75	RS 1.402,50
445	FIO ALGODÃO 0 SEM AGULHA CX/24	SHALON	10243410016	Caixa	30	R\$ 50,94	RS 1.528,20
446	FIO ALGODÃO 1 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410016	Caixa	30	R\$ 46,75	RS 1.402,50
447	FIO ALGODÃO 2-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410016	Caixa	30	R\$ 46,75	RS 1.402,50
448	FIO ALGODÃO 3-0 AG. 4 CM CX/24	SHALON	10243410016	Caixa	30	R\$ 46,75	RS 1.402,50
449	FIO ALGODAO 4-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410016	Caixa	30	R\$ 46,75	RS 1.402,50
450	FIO CAT GUT SIMPLES 1 AG. 4 CM CX/24	SHALON	10243410012	Caixa	24	R\$ 108,00	RS 2.592,00
451	FIO CAT-GUT CROMADO 0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410010	Caixa	24	R\$ 100,42	RS 2.410,08
452	FIO CAT-GUT CROMADO 1-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410010	Caixa	24	R\$ 108,84	RS 2.612,16
453	FIO CAT-GUT CROMADO 2-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410010	Caixa	21	R\$ 100,42	RS 2.108,82
454	FIO CAT-GUT CROMADO 3-0 AG.4CM CX/24	SHALON	10243410010	Caixa	30	R\$ 100,42	RS 3.012,60
455	FIO CAT-GUT CROMADO 4-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410010	Caixa	30	R\$ 100,42	RS 3.012,60
456	FIO CAT-GUT CROMADO 5-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410010	Caixa	30	R\$ 100,42	RS 3.012,60
457	FIO CATGUT SIMPLES 0 AG. 4 CM CX/24	SHALON	10243410012	Caixa	27	R\$ 128,00	RS 3.456,00
458	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 AG. 4 CM CX/24	SHALON	10243410012	Caixa	27	R\$ 128,00	RS 3.456,00
459	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 AG. 4 CM CX/24	SHALON	10243410012	Caixa	18	R\$ 128,00	RS 2.304,00
460	FIO NYLON 0 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410031	Caixa	21	R\$ 41,29	RS 867,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 7989

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

461	FIO NYLON 1-0 CX/24	SHALON	10243410031	Caixa	21	R\$ 41,29	RS 867,09
462	FIO NYLON 2-0 AG. 4 CM CX/24	SHALON	10243410031	Caixa	21	R\$ 41,29	RS 867,09
463	FIO NYLON 3-0 AG. 3CM CX/24	SHALON	10243410031	Caixa	39	R\$ 34,70	RS 1.353,30
464	FIO NYLON 4-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410031	Caixa	39	R\$ 34,70	RS 1.353,30
465	FIO NYLON 5-0 AG. 3CM CX/24	SHALON	10243410031	Caixa	24	R\$ 34,70	RS 832,80
466	FIO POLIGLACTINO 0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410033	Caixa	12	R\$ 193,62	RS 2.323,44
467	FIO POLIGLACTINO 1 AG 4CM CX/24	SHALON	10243410033	Caixa	15	R\$ 192,88	RS 2.893,20
468	FIO POLIGLACTINO 2-0 AG. 4CM CX/24	SHALON	10243410033	Caixa	15	R\$ 190,18	RS 2.852,70
469	FIO POLIPROPILENO 0 AG. 3,5CM CX/24	SHALON	10243410014	Caixa	15	R\$ 55,04	RS 825,60
470	FIO POLIPROPILENO 1 AG.4 CM CX/24	SHALON	10243410014	Caixa	15	R\$ 55,19	RS 827,85
471	FIO POLIPROPILENO 2-0 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410014	Caixa	15	R\$ 55,04	RS 825,60
472	FIO SEDA 0 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410013	Caixa	15	R\$ 39,13	RS 586,95
473	FIO SEDA 1 AG. 3,5 CM CX/24	SHALON	10243410013	Caixa	15	R\$ 39,13	RS 586,95
474	FIO SEDA 2-0 AG. 3.5 CM CX/24	SHALON	10243410013	Caixa	15	R\$ 39,13	RS 586,95
475	FITAS P/ GLICOSE (ON CALL PLUS) CX/50	MEDLEVENSHON	80560310031	Caixa	270	R\$ 25,33	RS 6.839,10
476	FIXADOR RAO X 38LTR	FUJI FILM	0.4261413	Caixa	15	R\$ 402,53	RS 6.037,95
477	FLUXOMETRO	UNITEC	10432300005	Unidade	15	R\$ 39,76	RS 596,40
478	FLUXOMETRO P/ OXIGENIO AR COMPRIMIDIO	ROMED	81284390001	Unidade	12	R\$ 57,78	RS 693,36
479	FORMOL 10%	HISTOFIX	80071430026	Litro	15	R\$ 19,29	RS 289,35
480	FRALDA INFANTIL/ DESCARTAVEL M	PLENA	2.09086-2	Pacote	240	R\$ 11,09	RS 2.661,60
481	FRALDA INFANTIL/ DESCARTAVEL P	PLENA	2.09086-2	Pacote	120	R\$ 11,09	RS 1.330,80
482	FRALDA INFANTIL/ DESCARTAVEL RN	PLENA	2.09086-2	Pacote	150	R\$ 10,46	RS 1.569,00
483	FRALDA GERIATRICA G	PLENA	2.09086-2	Pacote	300	R\$ 23,79	RS 7.137,00
484	FRALDA GERIATRICA M	PLENA	2.09086-2	Pacote	300	R\$ 22,58	RS 6.774,00
485	FRALDA GERIATRICA XG	PLENA	2.09086-2	Pacote	300	R\$ 24,00	RS 7.200,00
486	FRASCO P/ DRENAGEM DE TORAX 1000 ML	BIOTEC	80330630017	Unidade	60	R\$ 11,10	RS 666,00
487	FRASCO P/ DRENAGEM DE TORAX 500 ML	BIOTEC	80330630017	Unidade	15	R\$ 8,97	RS 134,55
488	GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM PCT/500	BIO TEXTIL	8011332000	Pacote	1.800	R\$ 15,00	RS 27.000,00
489	GAZES ROLO	BIO TEXTIL	80113320002	Unidade	48	R\$ 24,00	RS 1.152,00
490	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA 5LTR	FORTSAN	80241050007	Unidade	30	R\$ 27,37	RS 821,10
491	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	FORTSAN	80241050007	Unidade	30	R\$ 27,37	RS 821,10
492	JELCO N.º 18	LABOR IMPORT	10369469002	Unidade	1.800	R\$ 0,62	RS 1.116,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2490

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

493	JELCO Nº 20	LABOR IMPORT	10369469002	Unidade	1.650	R\$ 0,62	R\$ 1.023,00
494	JELCO Nº 14	LABOR IMPORT	10369469002	Unidade	1.650	R\$ 0,62	R\$ 1.023,00
495	JELCO Nº 16	LABOR IMPORT	10369469002	Unidade	1.650	R\$ 0,62	R\$ 1.023,00
496	JELCO Nº 22	LABOR IMPORT	10369469002	Unidade	1.650	R\$ 0,62	R\$ 1.023,00
497	JELCO Nº 24	LABOR IMPORT	10369469002	Unidade	1.650	R\$ 0,62	R\$ 1.023,00
498	KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO	DARU	10293210016	Unidade	30	R\$ 10,08	R\$ 302,40
499	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL	DARU	10293210017	Unidade	30	R\$ 8,67	R\$ 260,10
500	KIT CESÁRIA	SHALON	10243410038	Caixa	36	R\$ 236,49	R\$ 8.513,64
501	LAMINAS DE BISTURI Nº 23	LABOR IMPORT	10369460104	Unidade	2.400	R\$ 0,28	R\$ 672,00
502	LAMINAS DE BISTURI Nº 24	LABOR IMPORT	10369460104	Unidade	2.400	R\$ 0,28	R\$ 672,00
503	LAMINAS DE BISTURI Nº 15	LABOR IMPORT	10369460104	Unidade	600	R\$ 0,28	R\$ 168,00
504	LANCETA DESCARTAVEL	LABOR IMPORT	10369469019	Unidade	3.600	R\$ 0,19	R\$ 684,00
505	LANTERNA PEQUENA PARA EXAME CLINICO	MEDI-SAUDE	80881050006	Unidade	15	R\$ 45,46	R\$ 681,90
506	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX/100	MEDIX	80495510097	Caixa	240	R\$ 25,00	R\$ 6.000,00
507	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX/100	MEDIX	80495510097	Caixa	600	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
508	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX/100	MEDIX	80495510097	Caixa	360	R\$ 24,00	R\$ 8.640,00
509	LUVA ESTERIL 6,0	LEMGRUBER	80256170022	Par	900	R\$ 1,39	R\$ 1.251,00
510	LUVA ESTERIL 7,0	LEMGRUBER	80256170022	Par	2.100	R\$ 1,39	R\$ 2.919,00
511	LUVA ESTERIL 7,5	LEMGRUBER	80256170022	Par	2.100	R\$ 1,39	R\$ 2.919,00
512	LUVA ESTERIL 8,0	LEMGRUBER	80256170022	Par	1.200	R\$ 1,39	R\$ 1.668,00
513	LUVA ESTERIL 8,5	LEMGRUBER	80256170022	Par	1.200	R\$ 1,39	R\$ 1.668,00
514	MALHA TUBULAR N 15 CM	ORTOFEN	80205290004	Unidade	9	R\$ 12,85	R\$ 115,65
515	MALHA TUBULAR N 20 CM	ORTOFEN	80205290004	Unidade	9	R\$ 18,83	R\$ 169,47
516	MANOMETRO PARA OXIGENIO	ROMED	81284390014	Unidade	3	R\$ 169,98	R\$ 509,94
517	MANTA TERMICA	ORTOFEX	81094800002	Unidade	30	R\$ 4,64	R\$ 139,20
518	MASCARA DE VENTURI ADULTO	DARU	10293210016	Unidade	24	R\$ 15,43	R\$ 370,32
519	MASCARA DE VENTURI PEDIATRICO	DARU	10293210017	Unidade	15	R\$ 15,42	R\$ 231,30
520	MASCARA DESC. COM ELÁSTICO	MEDIX	80495510061	Unidade	12.000	R\$ 0,14	R\$ 1.680,00
521	MASCARA N95	MEDIX	80495510113	Unidade	600	R\$ 1,47	R\$ 882,00
522	NEBULIZADOR TRES SAIDA	NEVONI	8011255002	Unidade	3	R\$ 615,00	R\$ 1.845,00
523	NEBULIZADOR UMA SAIDA	MULTILASER	81596329004	Unidade	3	R\$ 123,83	R\$ 371,49
524	OLEO DE AGE	NUTRIEX	80451960191	Unidade	150	R\$ 4,58	R\$ 687,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2401

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

525	OXIMETRO DE DEDO	SOLIDOR	10369460225	Unidade	15	RS 106,00	RS 1.590,00
526	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M (BOBINA)	HARBO MEDIAL	80573440005	Unidade	30	RS 124,16	RS 3.724,80
527	POLIFIX 2 VIAS UND.	B. BRAUN	10008530425	Unidade	5.400	RS 0,96	RS 5.184,00
528	PROPÊ DESCARTÁVEL TIPO SAPATILHA	MEDIX	80495510005	Unidade	6.000	RS 0,18	RS 1.080,00
529	REVELADOR RAO X 36LTR	IBF	10289060009	Unidade	7	RS 422,11	RS 2.954,77
530	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 01ML S/AGULHA	SR	80020180002	Unidade	7.500	RS 0,27	RS 2.025,00
531	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 03ML	SR	80020180002	Unidade	12.000	RS 0,26	RS 3.120,00
532	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 05ML	SR	80020180002	Unidade	12.000	RS 0,27	RS 3.240,00
533	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10ML	SR	80020180002	Unidade	15.000	RS 0,40	RS 6.000,00
534	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20ML	SR	80020180002	Unidade	15.000	RS 0,68	RS 10.200,00
535	SONAR FETAL	MEDPEJ	80127840024	Unidade	3	RS 495,05	RS 1.485,15
536	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	LABOR IMPORT	80163570005	Pacote	21	RS 0,67	RS 14,07
537	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14	LABOR IMPORT	80163570005	Pacote	21	RS 0,76	RS 15,96
538	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 16	LABOR IMPORT	80163570005	Pacote	21	RS 0,88	RS 18,48
539	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 12 CX/12	LABOR IMPORT	10369460176	Caixa	18	RS 29,00	RS 522,00
540	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 14 CX/12	LABOR IMPORT	10369460176	Caixa	24	RS 29,00	RS 696,00
541	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 16 CX/12	LABOR IMPORT	10369460176	Caixa	24	RS 29,00	RS 696,00
542	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX DUAS VIAS Nº 18 CX/12	LABOR IMPORT	10369460176	Caixa	24	RS 29,00	RS 696,00
543	SONDA DE LEVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 10	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	9	RS 8,81	RS 79,29
544	SONDA DE LEVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 12	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	9	RS 11,18	RS 100,62
545	SONDA DE LEVINE (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 14	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	9	RS 13,05	RS 117,45
546	SONDA DE URETRAL Nº 08	LABOR IMPORT	10369460166	Pacote	18	RS 5,40	RS 97,20
547	SONDA DE URETRAL Nº 10	LABOR IMPORT	10369460166	Pacote	30	RS 5,86	RS 175,80
548	SONDA DE URETRAL Nº 12	LABOR IMPORT	10369460166	Pacote	30	RS 6,72	RS 201,60
549	SONDA DE URETRAL Nº 14	LABOR IMPORT	10369460166	Pacote	30	RS 7,54	RS 226,20
550	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 10	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	21	RS 6,69	RS 140,49
551	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 12	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	21	RS 6,95	RS 145,95
552	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 14	LABOR IMPORT	80163570003	Pacote	21	RS 7,93	RS 166,53
553	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 15CM X 15CM	CIRURGICA BRASIL	10229660008	Unidade	30	RS 94,20	RS 2.826,00



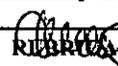
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E Nº 018/2022

P.A: Nº 231/2022

FLS: 2.492


RIBRUBA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

554	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	INCOTERM	10343209021	Unidade	75	R\$ 11,65	R\$ 873,75
555	TERMÔMETRO DIGITAL TEMP. INTERNA/EXTERNA	INCOTERM	INSENTO	Unidade	15	R\$ 86,11	R\$ 1.291,65
556	TERMÔMETRO P/ CALXA DE ISOPOR	INCOTERM	INSENTO	Unidade	9	R\$ 98,71	R\$ 888,39
557	TOUCA DESCARTÁVEL	FARMATEX	81175930007	Unidade	9.000	R\$ 0,14	R\$ 1.260,00
558	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO FRASCO 250 ML	ROMED	81284390008	Unidade	18	R\$ 12,23	R\$ 220,14
559	VALVULA DE AR COMPRIMIDO	ROMED	81284300014	Unidade	18	R\$ 111,06	R\$ 1.999,08
						VALOR	R\$ 452.772,99
						VALOR TOTAL	R\$ 1.466.192,52

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO: O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA: Os produtos devem possuir garantia de qualidade mínima, obrigando-se o contratado a repará-los substituindo-os em função de problemas de qualidades e vícios (Art. 69, da Lei Nº 8.666/93), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

4.1. A fiscalização e acompanhamento do fornecimento/prestação de serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. Das atribuições do fiscal:

4.2.1. Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

4.2.2. Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

4.2.3. Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências;

4.2.4. Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 1.466.192,52 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) para o período da contratação.

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 2493

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

CLAUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

DO FORNECIMENTO:

- 6.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;
- 6.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 6.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 6.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 6.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 6.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 6.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 6.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 6.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 6.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e
- 6.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.
- 6.13. Observar o prazo de garantia mínimo dos materiais, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 2394

7.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

7.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;

7.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO:

8.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer do fornecimento/da prestação de serviços, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias úteis.

8.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

8.2.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea “a”, bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

8.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

8.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal no caso de CND relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

8.2.4. Caso o fornecimento/serviço seja recusado e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o fornecimento/serviço será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.

8.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

8.2.6. O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

8.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da entrega do fornecimento/prestação dos serviços definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

8.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

8.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.

8.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

8.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no Banco do Brasil, Agência nº: 613-0 e conta nº: 75202-9.

CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:

9.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores: a) IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 9.1. desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

9.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

9.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 2496

RUBRICA

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES: Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

- a) advertência;
- b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.

§ Único - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b”.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

11.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

- a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento/serviço, nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado na entrega do fornecimento/prestação do serviço;
- d) paralisação do fornecimento/serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- e) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;
- f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- g) subcontratação total do objeto deste Contrato;
- h) subcontratação parcial do objeto do contrato sem autorização expressa da administração, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;
- i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;
- j) cometimento de falhas na execução deste Contrato;
- k) decretação de falência da CONTRATADA;
- l) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- m) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- o) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 2497

RUBRICA

11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.

11.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

11.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25%(Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.

11.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "n" e "o" do subitem 11.1.1.e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 11.2., sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.

11.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;

b) retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;

c) retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E N° 018/2022

P.A: N° 231/2022

FLS: 2498

[Handwritten signature]

11.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 1086

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Funcional: 10.301.0032.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA

Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 1087

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Funcional: 10.301.0032.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA

Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE: 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção

Ficha: 1135

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Funcional: 10.301.0032.2161.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE

Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 1136

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Funcional: 10.301.0032.2161.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE

Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE: 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção

Ficha: 1191

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Funcional: 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SEDE

Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 1192

Poder: 02 PODER EXECUTIVO

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Funcional: 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SEDE
Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
FONTE: 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção

Ficha: 1259
Poder: 02 PODER EXECUTIVO
Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Funcional: 10.303.0032.2053.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 1260
Poder: 02 PODER EXECUTIVO
Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Funcional: 10.303.0032.2053.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
FONTE: 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Manutenção

Ficha: 1261
Poder: 02 PODER EXECUTIVO
Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Funcional: 10.303.0032.2053.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
FONTE: 1.621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES: A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO: É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permitida se for autorizada expressamente pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:

15.1. As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06.

15.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA, estando vinculado a eles.

15.3. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

MODALIDADE
P.E Nº 018/2022
P.A: Nº 231/2022
FLS: 2500
[Handwritten Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

15.4. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: Elegem as partes contratantes o Foro de Bom Jardim/MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Bom Jardim, 14 de junho de 2023.

Wagner de Araújo Varão
Secretário de Saúde
Portaria 04/2021-GB PMBJ

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO
Secretário Municipal De Saúde
Portaria Nº 04.2021-GB
CONTRATANTE

VINICIUS
RODRIGUES ASSAD
MACIEL:05779345384
Assinado eletronicamente por VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL em 14/06/2023 às 10:00:00. O documento eletrônico foi assinado por VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, CPF: 05779345384, em conformidade com a Lei nº 11.743/2008 e a Lei nº 12.596/2012.

VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1 _____

TESTEMUNHA 1 _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 211/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231.2022 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72 e RECOPREL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.568.984/0001-21, OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. R\$ 1.527.298,74 (um milhão e quinhentos e vinte e sete reais e duzentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. Ficha: 1086 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde - FMS Funcional: 10.301.0032.2157.0000 Manutenção Das Atividades De Atenção Básica Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha: 1087 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde - FMS Funcional: 10.301.0032.2157.0000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Ficha: 1135 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde - FMS Funcional: 10.301.0032.2161.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha: 1136 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde - FMS Funcional: 10.301.0032.2161.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Ficha: 1191 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde - FMS Funcional: 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SEDE Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha: 1192 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde - FMS Funcional: 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SEDE Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção Ficha: 1259 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde - FMS Funcional: 10.303.0032.2053.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha: 1260 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde - FMS Funcional: 10.303.0032.2053.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção Ficha: 1261 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde - FMS Funcional: 10.303.0032.2053.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual SIGNATÁRIOS: WAGNER DE ARAÚJO VARÃO Secretária Municipal de Saúde - CONTRATANTE e RECOPREL COMERCIAL LTDA, CONTRATADA. Data: Bom Jardim/MA, 14 de junho de 2023.

CONTRATO Nº 212/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231.2022 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72 e BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.842.120/0001-60, OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. R\$ 1.466.192,52 (um milhão e quatrocentos e sessenta e seis mil e cento e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos); VIGÊNCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. Ficha: 1086 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde - FMS Funcional: 10.301.0032.2157.0000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha: 1087 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde - FMS Funcional: 10.301.0032.2157.0000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Ficha: 1135 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde - FMS Funcional: 10.301.0032.2161.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha: 1136 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde - FMS Funcional: 10.301.0032.2161.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção Ficha: 1191 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde - FMS Funcional: 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SEDE Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha: 1192 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde - FMS Funcional: 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA SEDE Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção Ficha: 1259 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde - FMS Funcional: 10.303.0032.2053.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos Ficha: 1260 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 13 Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde - FMS Funcional: 10.303.0032.2053.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA Categoria: 3.3.90.30.00 Material De Consumo FONTE: 1.621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual SIGNATÁRIOS: WAGNER DE ARAÚJO VARÃO Secretária Municipal de Saúde - CONTRATANTE e BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CONTRATADA. Data: Bom Jardim/MA, 14 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 200101009/2023-TP.009/2023-PROC. ADM. 0612001/2022. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no município de Bom Lugar/MA, na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da CODEVASF. No Estado do Maranhão, de acordo com o CONVÊNIO Nº 910790/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Lugar-MA. CONTRATADA: A. DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão de Valor tem por objeto a diminuição quantitativa e consequentemente de valores, tendo por base de cálculo o valor inicial contratado. Valor do contrato inicial R\$ 930.238,78 (Novecentos e trinta mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), Supressão R\$ 194.278,80 (Cento e noventa e quatro mil, duzentos e setenta

e oito reais e oitenta centavos), Valor ajustado R\$ 735.959,98 (Setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). BASE LEGAL: artigo 61, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Bom Lugar -MA, CNPJ: 01.611.400/0001-04, por seu representante ordenador de despesas do convênio Valdecy Gomes da Silva - Secretária Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito e Abias de Pinho Assunção, pela contratada C.P.F nº. 255.106.733-20, CNPJ DA CONTRATADA N.º 15.763.754/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº10.520/02, Decreto nº10.024/19, Decreto Municipal nº010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço, por lote, para contratação de empresa especializada para organização do projeto pedagógico de recomposição de aprendizagem "brincando e aprendendo nas férias" destinado aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino do Município de Brejo/MA, que se realizará no dia 13 de julho de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitat Digital - Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019.

Brejo-MA, 29 de Junho de 2023
NICOLAS MENDES DE LIMA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº10.520/02, Decreto nº10.024/19, Decreto Municipal nº010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço, por lote, para contratação de empresa especializada no serviço de apoio pedagógico junto à secretaria municipal de educação com vistas a realização do i seminário municipal de educação inclusiva no Município de Brejo/MA, que se realizará no dia 13 de julho de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitat Digital - Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019.

Brejo-MA, 29 de Junho de 2023
NICOLAS MENDES DE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados e em especial aos licitantes participantes do presente processo licitatório, que o certame terá sua reabertura marcada para o dia 05 de julho de 2023 às 14h00min, para abertura das Propostas de Preços apresentadas pelos licitantes habilitados no certame, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada, para construção de uma escola de 06 salas de aula e uma quadra, padrão FNDE no Município de Buriticupu/MA, esclarecimentos adicionais através do e-mail: cpburiticupu2021@gmail.com, bem como no setor de licitação, localizado à Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA.

Buriticupu/MA, 28 de junho de 2023
GETULIO VERAS DE ALMEIDA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023-RSP

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, para o OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETTANÇAO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICIPIO DE ESTREITO/MA, Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia 12/07/2023 às 08:30 horas através do site www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente no horário de 08:00 às 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023-RSP

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, para o OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA DISTRIBUIÇÃO À FAMÍLIAS CARENTES NO MUNICIPIO DE ESTREITO/MA, Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia 12/07/2023 às 14:30 horas através do site www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente no horário de 08:00 às 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

MODALIDADE	P 0018/2021
P.A.	2317/2021
FLS.	2504
ASSINATURA	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 001/2021- SEMUS

Bom Jardim (MA), 11 de janeiro de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

CONSIDERANDO o contrato administrativo originado do Processo de Licitação nº 181/2021 – Pregão Presencial para Registro Preço nº 001/2021 – Contrato nº 001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ENNIO DOS SANTOS PORTO**, RG Nº 014996262000-4 e CPF Nº 009.765.743-30, como **FISCAL DE CONTRATO** do **CONTRATO Nº 0001/2021**, com vigência de 12 meses, cujo o objeto é o fornecimento de medicamentos e material de consumo hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim/Ma,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO 11 DE JANEIRO DE 2021.

Wagner de Araújo Varão
Secretário de Saúde
Portaria: 04/2021- GB PMBU

Wagner de Araújo Varão
Secretário Municipal Saúde
Portaria n.º 004/2021-GB